# LOA 2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Anexo de Fixação de Despesas

**SUMÁRIO**

LEGISLAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS..... 7

DESPESAS CONSOLIDADAS ..... 438

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E OPERAÇÃO ESPECIAL, PROJETO E ATIVIDADE ..... 438

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E OPERAÇÃO ESPECIAL, PROJETO E ATIVIDADE ..... 441

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES ..... 446

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS..... 451

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS ..... 453

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO CONFORME A CATEGORIA ECONÔMICA..... 458

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESA ..... 459

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, GRUPO DE DESPESA E VÍNCULO..... 478

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO VIII ..... 508

NATUREZA DA DESPESA..... 515

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO ..... 526

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA..... 528

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR OPERAÇÃO ESPECIAL..... 531

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE ..... 532

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ..... 539

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIAS E ÓRGÃOS EQUIPARADOS..... 542

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS..... 542

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL ..... 543

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS ..... 553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO..... 560
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO..... 565
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..... 572
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ..... 631
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER..... 635
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO..... 640
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... 650
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS..... 655
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA..... 663
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 668
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA..... 672
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA..... 685
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE ..... 689
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ..... 696
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO ..... 717
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TRABALHO ..... 740
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA.....746
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ..... 741
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA..... 750
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA..... 763
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA..... 768
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS ..... 773
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO..... 777
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUBPREFEITURAS..... 781
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA ..... 781
SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ..... 786
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA..... 791

SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA ..... 796
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI ..... 801
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ..... 806
SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME ..... 811
SUBPREFEITURA LAPA..... 816
SUBPREFEITURA SÉ ..... 821
SUBPREFEITURA BUTANTÃ ..... 826
SUBPREFEITURA PINHEIROS ..... 831
SUBPREFEITURA VILA MARIANA..... 836
SUBPREFEITURA IPIRANGA ..... 841
SUBPREFEITURA SANTO AMARO..... 846
SUBPREFEITURA JABAQUARA..... 851
SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR ..... 856
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO..... 861
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM..... 867
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO..... 872
SUBPREFEITURA PARELHEIROS..... 877
SUBPREFEITURA PENHA..... 882
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO..... 987
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA..... 992
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA..... 997
SUBPREFEITURA MOOCA..... 902
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO ..... 907
SUBPREFEITURA ITAQUERA ..... 912
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES..... 917
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE..... 922
SUBPREFEITURA SÃO MATEUS ..... 927

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES..... 932
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA ..... 937
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS DEPENDENTES ..... 942
CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO..... 942
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ..... 948
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ..... 954
AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO ..... 960
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA ..... 966
SÃO PAULO URBANISMO.....973
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO .....978
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.....984
DESPESAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO ..... 990
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV ..... 990
FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN.....995
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 1000
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ..... 1007
FUNDO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ..... 1012
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A FOME ..... 1017
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR..... 1022
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... 1027
FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES ..... 1036
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO..... 1041
FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ..... 1046
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ..... 1051
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA..... 1086
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO..... 1099

FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL ..... 1105
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ..... 1110
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... 1115
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ..... 1120
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... 1125
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 1130
FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... 1139
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS..... 1144
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO..... 1149
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO..... 1154
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO..... 1159
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ..... 1184
DESPESAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ..... 1189
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO..... 1189
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO..... 1195
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP ..... 1201
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP..... 1206
DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS ..... 1211
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO ..... 1211
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ..... 1218
APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE QUE TRATA O ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL . 1223
REGIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS - DETALHAMENTO DAS AÇÕES ..... 1224
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS AÇÕES ..... 1224
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS..... 3677

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | HSPM | |

**Descrição da Legislação**

Lei n° 7.736, de 26 de maio de 1972, Dispõe sobre a criação, como entidade autarquica, do Hospital do Servidor Publico Municipal, e dá outras providências.

Lei n° 10.257, de 18 de fevereiro de 1987, Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, entidade autarquica, e dá outras providências.

Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.

Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2.004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica.

Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.

Decreto n° 50.564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei n° 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei n° 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.

Lei n° 16.122, de 15 de janeiro de 2015, Dispõe sobre a criação do novo Quadro da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo e institui o respectivo regime de remuneração por subsídio; altera o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como cria os respectivos quadros.

Lei n° 16.418, de 1º de abril de 2016, (Projeto de Lei nº 63/16, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo.

Lei nº 17.720, de 02 de dezembro de 2021, cria cargos de provimento em comissão na Administração Pública Municipal Indireta e dá outras providências.

Lei Nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021 (Projeto de Lei nº 858/21, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), Introduz modificações na Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para tornar o atendimento exclusivo ao servidor público municipal, descentralizar serviços especializados e alterar a estrutura organizacional criando o Conselho Deliberativo e Fiscalizador.

Decreto nº 63.464, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre a reorganização do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | HSPM | |

**Descrição da Atribuição**

I - prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica aos servidores públicos municipais referidos no art. 13 e a seus dependentes, na forma da legislação em vigor, independentemente de contribuição mensal; (Redação dada pela Lei nº 17727/2021);

II - propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários;

III - servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento;

IV - manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios; (Redação dada pela Lei nº 17.727/2021).

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | FUNFIN | |

**Descrição da Legislação**

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015
Emenda Executivo no 41, de 18 de novembro de 2021
Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022
Decreto nº 61.613 de 27 de julho de 2022

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | FUNFIN | |

**Descrição da Atribuição**

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente.
2. Administrar o sistema de previdência dos seus segurados;
3. Administrar a carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente á Orientação Normativa nº 01/99 do IPREM: "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos" previstos no art. 31 da Lei nº 9.157/80.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | FUNPREV | |

**Descrição da Legislação**

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015
Emenda Executivo no 41, de 18 de novembro de 2021
Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022
Decreto nº 61.613 de 27 de julho de 2022

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | FUNPREV | |

**Descrição da Atribuição**

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente.
2. Administrar o sistema de previdência dos seus segurados;
3. Administrar a carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente á Orientação Normativa nº 01/99 do IPREM: "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos" previstos no art. 31 da Lei nº 9.157/80.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | IPREM | |

**Descrição da Legislação**

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015
Emenda Executivo no 41, de 18 de novembro de 2021
Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022
Decreto nº 61.613 de 27 de julho de 2022
LEIS COMPLEMENTARES:
Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
Lei Complementar no 152, de 3 de maio de 2015

LEIS ORDINÁRIAS:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991(art. 12, I, g, h, i, j, § 6o , e art. 13)
Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991(art.10,art.11,I, alíneas g,h,i, j, e § 5o, art.12,art.41-A, art. 94,art.95 e art. 96)
Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998
Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999
Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004
Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11)

DECRETOS:
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999
Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999
Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001

RESOLUÇÕES:
Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010

PORTARIAS:
Portaria SPREV/MF nº 50, de 28 de dezembro de 2018
Portaria Conjunta STN-SPREV nº 7, de 18 de dezembro de 2018
Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018
Portaria SPREV/MF nº 4, de 5 de fevereiro de 2018
Portaria SPREV/MF nº 3, de 31 de janeiro de 2018
Portaria MPS nº 527, de 05 de maio de 2016
Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015
Portaria MPS nº 530, de 24 de novembro de 2014
Portaria Conjunta PGFN-RFB-INSS nº 01, de 21 de março de 2013
Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013
Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011
Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011
Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009
Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008
Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008
Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008
Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999

INSTRUÇÕES NORMATIVAS:
Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010
Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 17 de fevereiro de 2014
Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015
Instrução Normativa SPPS MF nº 01 de 25 de novembro de 2016
Instrução Normativa SPREV/MF no 01, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 02, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 03, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 04, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 05, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 06, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 07, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 08, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 09, de 21 de dezembro de 2018

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | IPREM | |

Instrução Normativa SPREV/MF no 10, de 21 de dezembro de 2018

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS:
Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004
Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009
Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
LEIS:
Lei nº 1.236, de 11de setembro de 1909
Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970
Lei nº 9.157, de 01 de dezembro de 1980
Lei nº 10.828, de 04 de janeiro de 1980
Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005
Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009
Lei nº 14.651, de 20 de setembro de 2007
Lei nº 16.121, de 15 de janeiro de 2015
Lei nº 17.020 de 28 de dezembro de 2018
Lei Municipal nº 17.997/2023 - Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas de Previdência – QAP e respectivo plano de carreira e cargos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, altera as Leis nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nº 9.159, de 1º de dezembro de 1980, nº 16.193, de 5 de maio de 2015, nº 17.433, de 29 de julho de 2020, e nº 17.721, de 7 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

DECRETOS:
Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005
Decreto nº 46.861, de 28 de dezembro de 2005
Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2008
Decreto nº 52.397, de 07 de junho de 2011
Decreto nº 53.612, de 07 de dezembro de 2012
Decreto nº 58.648, de 01 de março de 2019
Decreto Municipal nº 61.150/2022 - Dispõe sobre a concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo.
Decreto Municipal nº 61.151/2022 - Dispõe sobre o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar.
Decreto Municipal nº 62.556/2023 - Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM em conformidade com a Emenda n 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA - IPREM
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 04 de abril de 1999
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 25 de agosto de 2001
Orientação Normativa Iprem-SP nº 04, de 23 de julho de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 05, de 04 de outubro de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 31 de janeiro de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 03, de 08 de julho de 2003

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | IPREM | |

**Descrição da Atribuição**

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente.
2. Administrar o sistema de previdência dos seus segurados;
3. Administrar a carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente á Orientação Normativa nº 01/99 do IPREM: "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos" previstos no art. 31 da Lei nº 9.157/80.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 05 | São Paulo Urbanismo | SPU | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 15.056, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

AUTORIZA A CISÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 1º de dezembro de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a realizar a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, que passará a ser denominada São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, na qualidade de empresa pública cindida, e São Paulo Obras - SP-Obras, na qualidade de empresa pública cindenda, com prazos de duração indeterminados.

DECRETO Nº 51.415, DE 16 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE A CISÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 15.056, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009, BEM COMO APROVA OS CONTRATOS SOCIAIS DAS
EMPRESAS PÚBLICAS SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO E SÃO PAULO OBRAS - SP-OBRAS.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009, autorizou a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, alterando sua denominação para São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e dando origem à São Paulo Obras - SP-Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, nos termos do § 3º do artigo 1º daquele diploma legal, a constituição, instalação e funcionamento da São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e da São Paulo Obras - SP-Obras, DECRETA:

Art. 1º Fica cindida a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, que passa a ser denominada São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, na condição de empresa cindida, e dando origem, como empresa cindenda, à São Paulo Obras - SP-Obras, conforme autorizado pela Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. As empresas SP-Urbanismo e SP-Obras serão constituídas sob a forma de sociedade simples, nos termos constantes dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil.

LEI Nº 17.253 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
PROJETO DE LEI 01-00647/2019

A SP Urbanismo passou a integrar o Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 05 | São Paulo Urbanismo | SPU | |

**Descrição da Atribuição**

DECRETO Nº 58.369, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Aprova alterações nas Cláusulas 1ª, 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 23ª, 24ª e 27ª e inclusão das Cláusulas 31ª, 32ª e 33ª no Contrato Social da São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010, de modo a adequá-lo às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

"Cláusula 5ª A SP-Urbanismo tem como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para a concretização de planos e projetos da Administração Municipal, compreendendo:

1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico- - territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;

2. a proposição de normas e diretrizes, bem como a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;

3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;

4. a elaboração ou o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial quando houver impactos urbanísticos ou integrarem algum plano ou projeto urbanístico;

5. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;

6. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana;

7. a avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta, exceto os que compõem o seu próprio patrimônio.

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo pode, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito, firmar contratos de concessão de obras e/ou serviços relacionados às suas atividades e celebrar convênios ou contratos com entidades públicas." (NR)

DECRETO Nº 60.392, DE 22 DE JULHO DE 2021
Aprova a alteração das Cláusulas 5ª, 18ª, 19ª e 32ª do contrato social da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010 e autoriza a sua consolidação; altera a ementa do Decreto nº 60.040, de 31 de dezembro de 2020.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovada a alteração das cláusulas 5ª, 18, 19 e 32 do contrato social da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010, na seguinte conformidade:
"Cláusula 5ª A SP-Urbanismo tem como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para a concretização de planos e projetos da Administração Municipal, compreendendo:
1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
2. a proposição de normas e diretrizes, bem como a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
4. a execução de obras e intervenções no âmbito das operações urbanas e das operações urbanas consorciadas, sendo responsável pelo acompanhamento técnico, gerenciamento, fiscalização e procedimentos de ateste, liquidação e pagamento das despesas contratadas, podendo contratar empresas para auxiliá-la na execução de suas atribuições;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 05 | São Paulo Urbanismo | SPU | |

5. a elaboração ou o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial quando houver impactos urbanísticos ou integrarem algum plano ou projeto urbanístico;
6. o desenvolvimento de projetos e a execução de obras e intervenções com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;
7. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;
8. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana;
9. a avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta, exceto os que compõem o seu próprio patrimônio.

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo pode, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito, firmar contratos de concessão de obras e/ou serviços relacionados às suas atividades e celebrar convênios ou contratos com entidades públicas."(NR)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | FMD | |

**Descrição da Legislação**

Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020 - Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.

Decreto nº 59.435, de 13 de maio de 2020 - Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 9.823.342,06 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

Decreto nº 59.373, de 24 de abril de 2020 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 dos recursos de fundos e operações urbanas que especifica.

Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020 - Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.
Decreto nº 59.373, de 24 de abril de 2020 - Regulamenta o Capítulo III, Art. 8º da Lei.

Decreto nº 59.373, de 24 de abril de 2020 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 dos recursos de fundos e operações urbanas que especifica.

Portaria SF nº 17, de 10 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre delegação de competências servidor municipal para execução orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD.

Decreto nº 58.632 de 19 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre a subordinação das unidades que especifica, das extintas Secretarias Municipais de Desestatização e Parcerias - SMDP e de Relações Internacionais, respectivamente à Secretaria do Governo Municipal e ao Gabinete do Prefeito, bem como estabelece outras normas de reorganização interna e transfere cargos de provimento em comissão.

Regimento Interno do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias - SMDP nº 3 de 3 de julho de 2017.

Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017.

Portaria 223 de 17 de agosto de 2017- Delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela Lei 16.651 de 16 de maio de 2017.

Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017- Disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, instituído pela Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.

Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017 - Cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | FMD | |

**Descrição da Atribuição**

Conforme a Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017:
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP a implementação e o acompanhamento das desestatizações, competindo-lhe, entre outras atividades:
I – divulgar as desestatizações, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos órgãos e entidades do poder público e de controle interno e externo;
II – mobilizar, desmobilizar, definir e implementar o processo de desestatização dos bens e serviços municipais;
III – requisitar servidores dos órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta a _m de prover apoio técnico à implementação das desestatizações;
IV – constituir grupos de trabalhos para a discussão das desestatizações decididas pelo CMDP.
Parágrafo único. A competência prevista no inciso II do "caput" deste artigo não inclui a gestão ordinária dos bens municipais, que continuará a cargo dos órgãos e entidades competentes.

Art. 5º- Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, cujo objetivo principal é o financiamento e expansão contínuos das ações destinadas a promover o desenvolvimento do Município de São Paulo.

Nos termos do Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017, compete ao Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias:

I – gerir e supervisionar o Programa Municipal de PPP e demais processos de desestatização de bens e serviços municipais;
II – definir os bens, serviços e participações societárias do Município que serão objeto de desestatização, bem como aprovar os projetos de alienação, concessão, permissão e parceria público-privada, inclusive quanto a sua modelagem, nos termos da legislação;
III – propor a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto na Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a legislação orçamentária municipal e o artigo 6º da Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017;
IV – acompanhar permanentemente a execução dos projetos de alienação, concessão, permissão e parceria público-privada para avaliação de sua e ciência, por meio de critérios objetivos previamente definidos;
V – decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de concessão, permissão e parceria público-privada e acompanhar a execução destes contratos pelos órgãos e entes da Administração Municipal;
VI – requisitar aos entes da Administração Pública Direta e Indireta responsáveis pelos bens, serviços ou participações societárias sob análise do CMDP as informações necessárias à execução dos processos de desestatização;
VII – aprovar os estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico financeira realizados, incluídas as diretrizes constantes das minutas de edital e de contrato respectivas, nos termos da legislação;
VIII – editar e alterar os atos normativos necessários ao exercício de sua competência, inclusive o seu regimento interno;
IX – deliberar sobre outras matérias relativas aos processos de desestatização que venham a ser encaminhados pelo Presidente do Conselho.
Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso II do "caput" deste artigo será precedida de autorização legislativa, quando necessário, e será motivada considerando os seguintes critérios:
I – interesse público no processo de desestatização, bem como o seu caráter prioritário, observadas as diretrizes governamentais;
II – otimização do emprego de recursos, melhoria da estrutura de custos e racionalização do uso dos ativos municipais;
III – promoção de investimentos em atividades de interesse público;
IV – eficiência e qualidade na exploração do bem ou na prestação do serviço.

De acordo com a Portaria 223 de 17 de agosto de 2017, fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela Lei 16.651 de 16 de maio de 2017.

Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Os recursos do FMD serão destinados pelo CMDP para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e investimentos nos campos de atuação das prefeituras regionais."

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | FMID | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004 - Institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso.

Lei Municipal nº 17.452, de 09 de setembro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI

Decreto Municipal n°43.904, de 01 de outubro de 2003, Poder Público Municipal - Dispõe sobre o atendimento, pelo Poder Público Municipal, à pessoa da terceira idade.

Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de Outubro de 2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto Municipal nº 57.906, de 01 de outubro de 2017 - Decreto que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso

Decreto Municipal nº 58.197, de 16 de abril de 2018 - Introduz alteração no artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que trata da regulamentação do artigo 76B do ADCT da Constituição Federal.

Decreto Municipal nº 59.098 de 22 de novembro de 2019 - Estabelece normas para a doação ao Fundo Municipal do Idoso – FMID, criado pela Lei nº 15.679, de 21 de Dezembro de 2012, e ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, criado pela nº 11.247, de 1º de Outubro de 1992, por empresas controladas pelo Município de São Paulo, de quantias dedutíveis do imposto de renda devido, nas hipóteses que especifica.

Decreto Municipal nº 59.499, de 8 de Junho de 2020 Acrescenta o § 3º ao artigo 10 do Decreto nº 57.906, de 1º de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, relativa à criação do Fundo Municipal do Idoso

Decreto Municipal nº 60.774 de 16 de novembro de 2021 – Confere nova redação ao inciso IV do "caput" e ao § 1º, ambos do artigo 2º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o fim de também excetuar da desvinculação as receitas oriundas das doações ao Fundo Municipal do Idoso – FMID que especifica.

PORTARIA nº 140/SMDHC/2019 - Estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) – com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Portaria PREF 1477, de 11 de novembro de 2021 (constitui o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT do Fundo Municipal do Idoso Gestão 2021- 2023)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | FMID | |

**Descrição da Atribuição**

Proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas as políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que contam com recursos próprios e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO contará com verba procedente do orçamento municipal para:
- manutenção do funcionamento do Grande Conselho Municipal do Idoso;
- capacitação dos Conselhos do Grande Conselho Municipal do Idoso;
- organização dos Encontros Municipais e Regionais do Idoso;
- manutenção do Fórum Intersecretarial de Gestão Participativa da Política do Idoso, destinado ao monitoramento dos programas e serviços intersecretariais de que trata o Decreto nº 43.904, de 1º de outubro de 2003.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL deverá:
- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 2003, e observada a política municipal para idosos instituída pela Lei nº 18.834, de 27 de maio de 2004, bem como acompanhar as ações desenvolvidas com verbas dele provenientes, com o intuito de gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade.

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - COAT
I- assessorar o Grande Conselho do Idoso na formulação das diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, especialmente:
a) propor programas, projetos e ações a serem desenvolvidos com os recursos do Fundo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Grande Conselho Municipal do Idoso;
b) definir normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo;
c) apresentar propostas de captação de recursos para o Fundo e propor o percentual anual de utilização dos recursos por eles captados;
d) deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo;
e) posicionar-se, fundamentada e conclusivamente, sobre a viabilidade técnica e econômica, ouvida a Secretaria competentes, dos programas, projetos e ações que pleiteiem recursos do Fundo;
f) opinar sobre a transferência de recursos destinados à execução de convênios celebrados com outros órgãos da Administração Municipal, utilizando-se de recurso do Fundo;
g) acompanhar a celebração e execução dos convênios realizados pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria que onerem recursos do Fundo;
h) encaminhar ao Plenário do Grande Conselho Municipal do Idoso, para conhecimento, relação dos planos, programas e projetos aprovados;
i) emitir comprovante em favor do doador, a ser assinado pelo Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso, e prestar informação à Receita Federal sobre o valor das doações recebidas;
II- aprovar o seu regime interno;
III- outras atribuições que lhe forem incumbidas.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | CMSP | |

**Descrição da Legislação**

LEI ORGÂNICA 04/04/1990 Lei Orgânica do Município de São Paulo.
RESOLUÇÃO 2/1991 26/04/1991 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 13.637 10/09/2003 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, procede às adaptações necessárias às normas das emendas constitucionais nº 19/98 e 20/98 e dá outras providências.
LEI 13.638 10/09/2003 Dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 13.950 23/02/2005 Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.
LEI 13.972 11/05/2005 Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências.
LEI 14.259 03/01/2007 Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 14.381 07/05/2007 Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, da Lei nº 14.259, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
LEI 14.613 04/12/2007 Dá nova redação ao § 8º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003.
LEI 14.889 20/01/2009 Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 15.060 14/12/2009 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.
LEI 15.506 13/12/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.507 13/12/2011 Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.549 30/03/2012 Altera os Anexos I e III da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.799 07/06/2013 Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências.
LEI 15.971 21/02/2014 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.
LEI 16.303 09/11/2015 Altera a redação dos incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 15.715, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
LEI 16.467 01/07/2016 Altera a Lei nº 13.749, de 20 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nº 13.877/04, nº 13.859/04 e nº 15.714/13, que dispõe sobre a gratificação a ser paga aos Policiais Militares integrantes do efetivo da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 16.613 13/03/2017 Altera o Anexo II da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.
LEI 16.616 07/04/2017 Altera a redação do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pelo art. 20 da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 16.671 08/06/2017 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, altera a Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.
LEI 16.936 11/06/2018 Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009; trata da regulamentação da assistência à saúde de que trata o inciso II do § 1º do art. 175 da Lei nº 8.989/79 e institui o auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637/03, e dá outras providências.
LEI 16.972 26/07/2018 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, e a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, para o fim de especificar o número de cargos de provimento em comissão em cada Gabinete de Vereador, com as respectivas denominações, valores e formas de provimento.
LEI 16.987 03/10/2018 Dispõe sobre a atribuição da gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 17.020 27/12/2018 Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal, e estabelece providências correlatas.
LEI 17.153 16/08/2019 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Ouvidoria, da Escola do Parlamento, dos Gabinetes das Lideranças de Representação Partidária e de Governo, e dos Gabinetes dos Vereadores que integram a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, transforma e extingue cargos de livre provimento em comissão, e dá outras providências.
LEI Nº 17.538, de 14 de dezembro de 2020
Dispõe sobre a aplicação, na Câmara Municipal de São Paulo, do teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, incluindo em seu cômputo a função gratificada e a parcela suplementar, previstas nos arts. 14, 19 e 30 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e revoga o § 2º do art. 19 da mesma Lei.


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 728

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | CMSP | |

LEI Nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021
Moderniza a estrutura administrativa e aprimora a gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de São Paulo, e valoriza os servidores públicos que nela trabalham, dispondo sobre a extinção de cargos de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, atribuindo competência de encarregado - LGPD à Ouvidoria, a alteração de denominação de cargos, a instituição de gratificações e a alteração de dispositivos legais que especifica.
LEI Nº 17.986, de 19 de setembro de 2023
Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos relativos à realização de concursos públicos de ingresso na Câmara Municipal de São Paulo.

RESOLUÇÃO 14/2003 19/12/2003 Dispõe sobre organização dos Gabinetes das Lideranças de Representações Partidárias prevista no artigo 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.
RESOLUÇÃO 1/2011 03/05/2011 Fixa os bens municipais necessários aos serviços da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO 1/2016 20/12/2016 Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 17ª Legislatura 2017/2020, nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea "f" da Constituição Federal, e dá outras providências.
ATO 832 30/12/2003 Atribui competências a Secretaria Geral Administrativa - SGA, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.
ATO 833 30/12/2003 Atribui competências à Secretaria Geral Parlamentar - SGP, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.
ATO 912 04/01/2006 Altera a redação do inciso X do Ato n° 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 945 11/12/2006 Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea "b.1" inciso II do §1º do art. 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 971 09/05/2007 Regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007.
ATO 974 31/05/2007 Regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 978 31/05/2007 Regulamenta as disposições do art. 20-E da Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 979 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 833, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 980 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 981 31/05/2007 Dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 982 13/06/2007 Regulamenta o parágrafo único do artigo 5º da Lei 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pelo artigo 21, da Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 987 19/06/2007 Altera disposições dos incisos II e III do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 989 05/07/2007 Regulamenta o disposto no art. 39 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com as alterações da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 995 27/08/2007 Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias.
ATO 996 05/09/2007 Adota, no que couber e for pertinente, o Decreto Municipal nº 17.616/81, para a disciplina do pagamento do Auxílio Funeral previsto no artigo 125 da Lei nº 8.989/79, e revoga o "caput" do artigo 4º do Ato nº 154/84.
ATO 1.000 03/10/2007 Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei 13.637/03, com as alterações da Lei 14.381/07, e dá outras providências.
ATO 1.011 12/12/2007 Especifica, regulamenta o uso e estabelece os procedimentos dos serviços de telecomunicações na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.032 26/08/2008 Disciplina a concessão do Auxílio-Refeição na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.034 22/10/2008 Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.
ATO 1.037 05/11/2008 Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25 de abril de 2008, e dá outras providências.
ATO 1.044 11/02/2009 Acresce o inciso XLV ao artigo 1º do Ato nº 832/03, e dá outras providências.
ATO 1.059 15/04/2009 Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.
ATO 1.067 24/06/2009 Dá nova redação aos incisos I e V do § 1º do artigo 8º do Ato nº 981/2007, e dá outras providências.
ATO 1.074 12/08/2009 Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato nº 1.032/2008.
ATO 1.077 26/08/2009 Acresce o inciso XLVI ao art. 1º do Ato 832/03, e dá outras providências.
ATO 1.078 26/08/2009 Altera a redação dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007.
ATO 1.088 28/10/2009 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.
ATO 1.099 25/11/2009 Consolida e atualiza a disciplina sobre acumulação e fruição de férias dos servidores, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | CMSP | |

ATO 1.104 17/12/2009 Altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.
ATO 1.126 06/10/2010 Disciplina a produção e disponibilização de conteúdo no site da Câmara Municipal de São Paulo na Internet.
ATO 1.128 29/11/2010 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP - aos servidores celetistas aposentados reintegrados por força de decisão judicial, e dá outras providências.
ATO 1.131 26/01/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.132 07/02/2011 Institui a Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.133 15/02/2011 Altera as disposições do Ato 981/07 para transferir a TV Câmara São Paulo e a Equipe de Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - CCI para o Gabinete da Presidência, e dá outras providências.
ATO 1.135 21/02/2011 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria Núcleo Técnico de Controle Interno, e dá outras providências.
ATO 1.141 30/03/2011 Regulamenta a indicação por parte dos Vereadores membros da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para a nomeação em cargos de livre provimento em comissão da Mesa e a indicação pelo Presidente da Câmara para o exercício de funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.
ATO 1.142 30/03/2011 Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica.
ATO 1.147 18/04/2011 Altera o § 1º e acresce § 5º ao art. 7º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Ato nº 988, de 27 de junho de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.153 06/06/2011 Altera o art. 5º e revoga o art. 8º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.156 20/06/2011 Dispõe sobre a implementação do Programa de Dados Abertos do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.165 05/09/2011 Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.166 05/09/2011 Disciplina o procedimento de eliminação de documentos e dá outras providências.
ATO 1.168 03/10/2011 Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adota normas do Executivo pertinentes à espécie, revoga os Atos nºs 1015/08, 1046/09, 1094/09, 1101/09 e 1115/10, e dá outras providências.
ATO 1.171 06/12/2011 Altera disposições do Ato nº 981/07 para inserir as alíneas "e", "f", "g" e "h" no inciso IV e os parágrafos 1º e 2º todos no art. 4º do Ato nº 981/07, e dá outras providências.
ATO 1.173 06/12/2011 Regulamenta o direito à estabilidade provisória e à licença-maternidade da servidora ocupante de cargo de livre provimento em comissão.
ATO 1.182 21/05/2012 Regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais.
ATO 1.186 21/05/2012 Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providencias.
ATO 1.192 04/06/2012 Acrescenta o inciso XI ao artigo 3º do Ato 971, de 09 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/07.
ATO 1.194 21/08/2012 Acresce inciso XLVII ao artigo 1° do Ato n° 832/03, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 1.197 21/08/2012 Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providencias.
ATO 1.213 20/02/2013 Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga os Atos nº 1183/2012, nº 1193/2012 e nº 1207/2012 e dá outras providências.
ATO 1.223 16/04/2013 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.
ATO 1.227 30/04/2013 Acresce o inciso VII ao artigo 28 do Ato 1.186, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento e dá outras providências.
ATO 1.228 30/04/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1142/11, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.
ATO 1.233 25/06/2013 Acresce alínea "k" ao inciso III, e altera o inciso VI, do § 2º, do artigo 8º, do Ato n° 981/07, de 31 de maio de 2.013, e dá outras providências.
ATO 1.245 03/09/2013 Revoga o Ato 1237 de 3 de julho de 2013 e dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsto no art. 128, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e dá outras providências.
ATO 1.254 28/11/2013 Ato que acresce inciso XI ao artigo 1º do Ato nº 971/2007 e dá outras providências.
ATO 1.262 19/02/2014 Altera o inciso XXVII, do artigo 1º, do Ato nº 832/2003, com redação dada pelo Ato nº 840/2004 e dá outras providências.
ATO 1.268 19/03/2014 Altera a redação do inciso XXVI, do artigo 1º, do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003.
ATO 1.284 16/10/2014 Altera a redação do art. 4º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo Ato 1171, de 07 de dezembro de 2011, e dá outras providências.
ATO 1.299 22/04/2015 Acrescenta o "parágrafo único" ao art. 2º do Ato nº 971, de 09 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.300 22/04/2015 Altera a redação do "caput" e insere § 6º ao art. 2º do Ato nº 1213, de 20 de fevereiro de 2013, que regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.302 06/05/2015 Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
ATO 1.305 20/05/2015 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade -

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | CMSP | |

GLIEP, e dá outras providências.
ATO 1.313 06/08/2015 Acresce o inciso XLVIII ao art. 1º do Ato nº 832 de 30 de dezembro de 2003 para atribuir competência à Secretaria Geral Administrativa nas licitações eletrônicas, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.321 25/11/2015 Altera os artigos 1º e 5º do Ato da CMSP nº 1.166/2011.
ATO 1.326 03/02/2016 Altera o Ato nº 1034/2008, que disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.
ATO 1.327 03/02/2016 Regulamenta o Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
ATO 1.331 24/02/2016 Inclui o parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.332 23/03/2016 Dá nova redação ao inciso I do artigo 2º do Ato nº 989, de 05 de julho de 2007.
ATO 1.337 18/05/2016 Insere inciso XLIX ao artigo 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003.
ATO 1.339 09/06/2016 Altera dispositivos do Ato nº 1142, de 31 de março de 2011, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.
ATO 1.340 08/06/2016 Altera a redação do artigo 3º, VIII, do Ato nº 971, de 9 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que foi dada pela Lei nº 14.381/2007.
ATO 1.354 13/12/2016 Altera a redação do Ato nº 1.305, de 20 de maio de 2015, que regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências.
ATO 1.359 17/01/2017 Revoga o § 3º do artigo 4º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008, e dá outras providências.
ATO 1.371 21/03/2017 Acresce § 2º ao artigo 4º do Ato nº 971/2007, e renumera o parágrafo único, e dá outras providências.
ATO 1.385 12/09/2017 Disciplina a pesquisa de preços para a aquisição de bens e prestação de serviços em geral, a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços para a aquisição de bens e prestação de serviços em geral e dos Contratos Administrativos nas hipóteses de prestação de serviços de natureza continuada, bem como estabelece o IPC-FIPE como índice preferencial de reajuste dos contratos administrativos e instrumentos congêneres firmados no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.387 17/10/2017 Altera a redação do Ato nº 1305/2015, alterado pelo Ato nº 1354/2016, que regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP.
ATO 1.388 31/08/2017 Regulamenta a contratação de atividades pela Escola do Parlamento, e dá outras providências.
ATO 1.396 01/02/2018 Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical facultativa recolhida pelos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, prevista no art. 545, 578, 579, 582, 583, 587 e 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
ATO 1.403 14/06/2018 Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
ATO 1.404 22/06/2018 Altera o limite previsto no §2º do artigo 6º da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 1.412 28/08/2018 Cria o Centro de Estudos Legislativos da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo - CELEG.
ATO 1.416 11/12/2018 Altera o Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.423 07/03/2019 Dispõe sobre a utilização das dependências destinadas a Gabinetes de Vereadores no Palácio Anchieta para a implantação de espaço colaborativo virtual e físico de trabalho voluntário voltado ao interesse da cidade de São Paulo - COWORKING LEGISLATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.424 08/03/2019 Fixa o número máximo de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, e dá outras providências.
ATO 1.425 14/03/2019 Estabelece normas para a prestação de ações de saúde pela Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8, altera o Ato nº 981, de 31 de maio de 2007 e revoga os Atos nº 1096, de 11 de novembro de 2009 e 1397, de 07 de março de 2018.
ATO 1.426 26/03/2019 Altera a redação do artigo 3º do Ato nº 971, de 10 de maio de 2007 e do artigo 2º do Ato nº 1272, de 04 de março de 2014.
ATO 1.435 30/04/2019 Altera a redação do art. 4º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007.
ATO 1.438 14/05/2019 Altera a redação do inciso I do artigo 5º do Ato nº 1.403, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.461 12/03/2020 Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO Nº 1.492, de 09 de novembro de 2020 Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO Nº 1.495, de 26 de novembro de 2020 Institui o regime permanente de teletrabalho na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO Nº 1.506, de 20 de abril de 2021 Regulamenta a Resolução nº 2, de 2021, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestarem serviços na Câmara Municipal de São Paulo, prevê sobre o reembolso à Edilidade paulistana no caso de funcionários públicos por ela afastados, e dá outras providências.
ATO Nº 1.530, de 17 de dezembro de 2021
Institui o Formulário Folha de Frequência Individual (F.F.I.) para o registro e controle de frequência dos servidores da Câmara

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | CMSP | |

Municipal de São Paulo
ATO DA CMSP Nº 1.563, de 20 de dezembro de 2022
Altera o Ato nº 1.272, de 03 de abril de 2014, para o fim de dispor sobre o reembolso por meio do auxílio-encargos gerais de gabinete nas locações diretas de veículos pelos Gabinetes de Vereador.
ATO DA CMSP Nº 1.571, de 28 de fevereiro de 2023
Consolida e atualiza a disciplina sobre férias dos servidores, sua fruição, acumulação, indenização e suas regras transitórias.
ATO DA CMSP Nº 1.634, de 04 de abril de 2024
Atualiza o valor do benefício complementar nutricional, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO DA CMSP Nº 1.642, de 26 de junho de 2024
Regulamenta o procedimento para concessão do benefício assistencial previsto no artigo 49 da Lei nº 17.969, de 23 de junho de 2023.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | CMSP | |

**Descrição da Atribuição**

1 - Eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental;
2 - Elaborar o seu Regimento Interno;
3 - Dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
4 - Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los, definitivamente, do exercício do cargo;
5 - Conceder licença, para afastamento, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
6 - Fixar, por lei de sua iniciativa, para cada exercício financeiro, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, limitados a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como, para viger na legislatura subsequente, o subsídio dos Vereadores, observada para estes a razão de no máximo 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, respeitadas as disposições dos arts. 37, incisos X e XI e § 12, 39, § 4º e 57, § 7º, da Constituição Federal, assegurados, independentemente de lei específica, os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal, considerando-se mantido o subsídio vigente, na hipótese de não se proceder à respectiva fixação na época própria, atualizado o valor monetário conforme estabelecido em lei municipal específica;
7 - Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias consecutivos;
8 - Criar Comissões Parlamentares de Inquérito;
9 - Convocar os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência;
10 - Autorizar a convocação de referendo e plebiscito;
11 - Decidir sobre a perda do mandato do Vereador;
12 - Tomar e julgar as contas do Prefeito, da Mesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;
13 - Zelar pela preservação de sua competência legislativa;
14 - Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei;
15 - Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
16 - Escolher 3 (três) dos membros do Tribunal de Contas do Município, após arguição em sessão pública;
17 - Aprovar previamente, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Prefeito;
18 - Exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, auxiliada, quando solicitado, pelo Tribunal de Contas do Município;
19 - Conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município;
20 - Proceder à tomada de contas do Prefeito por meio de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara no prazo e forma estabelecidos em lei;
21 - Criar, organizar e disciplinar o funcionamento dos Conselhos e Comissões da Câmara Municipal;
22 - Votar moção de censura pública aos secretários municipais e aos subprefeitos em relação ao desempenho de suas funções.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | TCMSP | |

**Descrição da Legislação**

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, art. 31 e 75

Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/1989, art. 150 e 151

Lei Orgânica do Município de São Paulo de 04/04/1990, art. 48, 49 e 50

Lei nº 9.167 de 3/12/1980 - Dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do T.C.M.S.P - Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei nº 13.877 de 23/7/2004 - Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das Leis nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, e nº 11.548, de 21 de junho de 1994, procede às adaptações necessárias às normas da EC 19/98 e 20/98 e dá outras providências.

Lei nº 14.706 de 28/2/2008 - Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei 13.877, de 23 de julho de 2004, com fundamento no art. 35 da Lei 14.381, de 7 de maio de 2007, e dá outras providências.

Lei nº 14.916 28/4/2009 - Dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores que específica; cria cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 14.891 20/1/2009 - Dispõe sobre fixação de data-base para os servidores públicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 15.508 13/12/2011 - Altera os anexos I, II e IV integrantes da Lei 13.877, de 23 de julho de 2004, e alterações subsequentes, e institui remuneração para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que ministrarem aulas nos cursos promovidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

Lei nº 16.419 de 1/4/2016 - Acresce e altera dispositivos da Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004, e dá outras providências.

Lei nº 16.973 de 26/07/2018 - Dispõe sobre a regulamentação da Assistência à Saúde de que trata o inciso II, do § 1º do art. 175 da Lei nº 8.989/79, institui o Auxílio-Alimentação no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 17.020 de 27/12/2018 - Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal, e estabelece providências correlatas.

Decreto nº 61.151 de 18/03/2022 - Dispõe sobre o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar.

Lei nº 17.845 de 22/09/2022 - Dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Agente de Fiscalização, Auxiliar Técnico de Fiscalização e Auxiliar de Apoio à Fiscalização e demais providências.

Lei nº 18.016 de 30/10/2023 - Dispõe sobre a reorganização dos cargos efetivos das carreiras integrantes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como sobre a criação de funções gratificadas para servidores efetivos.

Lei nº 18.099 de 2/4/2024 - Dispõe sobre medidas administrativas e organizacionais aplicáveis ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | TCMSP | |

**Descrição da Atribuição**

1 - Auxiliar o poder legislativo no controle externo, no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mesa da Câmara Municipal e pelo próprio Tribunal, emitindo parecer prévio.

2 - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

3 - Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a de concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

4 - Realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, ou de cidadãos que subscreverem requerimento de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos poderes legislativo e executivo, bem como das demais entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

5 - Fiscalizar as contas das empresas cujo capital social o Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

6 - Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos recebidos da União, do Estado ou qualquer outra entidade, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

7 - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

8 - Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.

9 - Fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.

10 - Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal.

11 - Representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

12 - Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos, as providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos seus limites, a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e do limite de gastos totais do legislativo municipal.

13 - Alertar Poderes e órgãos quando constatar a possibilidade de ocorrência de realização de receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites, que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite legal e fatos que comprometam custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

14 - Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

**Descrição da Legislação**

DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO

LEI Nº 14.010 de 23 de junho de 2005 - Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 53.686 de 1º de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.

DECRETO Nº 53.831 de 15 de abril de 2013 - Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira -Dama do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.131, de 9 de Março de 2018 - Revoga o Decreto nº 58.121, de 7 de março de 2018, que dispõe sobre a Assessoria Policial-Militar da Prefeitura do Município de São Paulo - APMPMSP.

DECRETO Nº 58.294, de 28 de junho de 2018 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

DECRETO Nº 58.426, de 18 de setembro de 2018 - Institui a Politica Municipal de Atendimento ao Cidadão.

DECRETO Nº 58.557, de 06 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria do Governo Municipal , altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

LEI Nº 16.974 de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI MUNICIPAL Nº 17.089, de 20 de maio de 2019 - Institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.760, de 20 de maio de 2019 - Regulamenta a Lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Reden ção, bem como organiza o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.954, de 19 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, nº 58.261, de 5 de junho de 2018, e nº 58.649, de 1º de março de 2019.

DECRETO Nº 59.463, de 27 de maio de 2020 - Introduz alterações no Decreto nº 58.414, de 13 de setembro de 2018, no Decreto nº 58.954, de 19 de setembro de 2018, e no Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, bem como altera os cargos de provimento em comissão que especifica. Cria no Gabinete do Prefeito, a Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC.

DECRETO 60.038/2020, de 31 de dezembro de 2020 - dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei 17.542/2020 - 22/12/2020.

DECRETO Nº 60.173, de 13 de abril de 2021 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

DECRETO Nº 62.571, DE 18 DE JULHO DE 2023 - Fica criada, na Secretaria do Governo Municipal, a Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada - CGAD, com a Divisão de Integração Corporativa – DIC e a Divisão de Estudos e Monitoramento – DEM.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

**Descrição da Atribuição**

DAS ATRIBUIÇÕES

1. Secretaria de Governo Municipal - Inciso I, do art. 1º da Lei 16.974/2018 e art. 3º da mesma lei.
2. Gabinete do Prefeito - Art. 2º da Lei 16.974/2018
3. Casa Civil - Art. 4º da Lei 19.974/2018
4. Secretaria Especial de Comunicação (CAFEM, CI e CP) - Art. 18 - Decreto 58.954/2019 e § 2º do art. 5º do Decreto 60.038/2.020
5. Secretaria Executiva de Relações Institucionais; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019
6. Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019 e §3º do art. 5º do Decreto 60.038/2020
7. Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019 e §2º do art. 5º do Decreto 60.038/2020
8. Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019 e §5º do art. 5º do Decreto 60.038/2020
9. Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. - Art. 14 - Decreto 58.954/2019
10. Vinculação da SP Turismo - §2º do art. 2º do Decreto 60.038/2020
11. Vinculação da SP Regula – Decreto nº 60.173, de 13 de abril de 2021
12. Vinculação Departamento de Gestão do Autódromo de Interlagos – DAUTO- Decreto nº 61.244 DE 20 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais, incluindo aqueles criados ou renomeados por esta lei:

I - Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal – SGM e a Casa Civil;
II - Secretaria Municipal da Fazenda – SF;
III - Secretaria Municipal de Justiça – SMJ;
IV - (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)
V - Secretaria Municipal de Gestão – SG;
VI - Secretaria Municipal de Educação – SME;
VII - Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
VIII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME;
X - Secretaria Municipal de Cultura – SMC;
XI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
XII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED;
XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU;(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)
XIV - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
XV - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;
XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET;(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)
XVII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT;
XVIII - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;
XIX - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;
XX - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU;
XXI - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;
XXII - (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)
XXIII - Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR;
XXIV - Controladoria Geral do Município – CGM;
XXV - Procuradoria Geral do Município – PGM;
XXVI - 32 (trinta e duas) Subprefeituras – SUB.
XXVII - Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL.(Incluído dada pela Lei nº 17.068/2019)

§ 1º As Subprefeituras vinculam-se operacional e tecnicamente à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

§ 2º À Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município é reconhecida autonomia técnica, administrativa e orçamentária.

§ 3º O Prefeito poderá ser auxiliado por Secretários Especiais e Secretários Executivos, de acordo com a disponibilidade dos referidos cargos, na conformidade do Anexo II desta lei, cujas incumbências poderão ser definidas em decreto, respeitadas as competências fixadas no art. 37 desta lei.

§ 4º As políticas públicas municipais para as mulheres e para a igualdade racial serão de competência dos Secretários Executivos Adjuntos a que se refere o art. 30 desta lei, a serem apoiados pela Coordenação de Políticas para as Mulheres e pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 5º O Executivo disporá, mediante decreto, sobre a organização, o funcionamento, a estrutura e o detalhamento das atribuições dos órgãos e das unidades a eles subordinadas, bem como acerca da lotação de seus cargos de provimento

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

em comissão.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 2º O Gabinete do Prefeito tem por finalidade prestar apoio direto ao Prefeito e assessorá-lo para o melhor cumprimento e desempenho de suas atividades como Chefe do Executivo, buscando a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, coordenar a estratégia de atuação internacional e de comunicação da Administração Pública Municipal, bem como promover a articulação interna e federativa do Poder Executivo, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 3º A Secretaria do Governo Municipal - SGM tem por finalidade articular, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de governo, proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, elaborar diretrizes, e políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desestatização, bem como prestar apoio administrativo e jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 4º A Casa Civil tem por finalidade fornecer apoio técnico e técnico-legislativo nos assuntos pertinentes à elaboração da legislação municipal, bem como promover e articular relações institucionais do Poder Executivo com o Poder Legislativo e com a sociedade civil organizada e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Finanças, tem por finalidade administrar as finanças municipais e as dívidas públicas internas e externas do Município, formular e administrar as políticas fiscais e tributárias, administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos e contribuições municipais, coordenar o processo de gestão e planejamento orçamentário e financeiro do Município, atuar como órgão central da contabilidade municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, que ora fica criada, tem por finalidade promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e com outras entidades ligadas à Justiça, definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal, bem como atuar na defesa do consumidor e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 7º (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 8º A Secretaria Municipal de Gestão – SG tem por finalidade formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental e à gestão da frota veicular, bem como propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação – SME tem por finalidade formular, coordenar, implementar e avaliar políticas e estratégias educacionais para a Rede Municipal de Ensino, estabelecer diretrizes e normas para o Sistema Municipal de Ensino, implementar o Plano Municipal de Educação, definir indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho das Unidades Educacionais e de gestão do Sistema Municipal de Ensino, bem como promover a formação continuada e o desenvolvimento dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 10. A Secretaria Municipal da Saúde – SMS tem por finalidade, no âmbito do Município, realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, por meio da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, planejar, organizar, controlar e avaliar os serviços, as ações e as políticas de saúde, fortalecer o processo de controle social no SUS, bem como realizar pesquisas e estudos na área de saúde, avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS tem por finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, tem por finalidade, no âmbito do Município, elaborar, regulamentar e avaliar políticas públicas voltadas para o esporte de rendimento e de participação educacional e para as atividades físicas de lazer, bem como planejar e implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, desenvolvendo o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Cultura – SMC tem por finalidade implementar e gerir o Sistema e o Plano Municipal de Cultura, estabelecer diretrizes, formular, implementar e avaliar a política de cultura, no âmbito do Município, promover a equidade na produção, difusão e fruição da cultura, colaborando para o seu acesso na cidade, bem como preservar o patrimônio histórico-cultural municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC tem por finalidade, no âmbito municipal, formular políticas públicas visando à promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, elaborar e coordenar a política municipal de direitos humanos, elaborar projetos e programas que promovam uma sociedade mais justa, com igualdade de condições, justiça social e valorização da diversidade, bem como a execução de atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 15. A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, anteriormente denominada Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, tem por finalidade coordenar a formulação, implantação, divulgação, monitoramento e avaliação da política municipal da pessoa com deficiência e respectivos planos, projetos e ações

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

transversais e intersetoriais, bem como promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município, visando a sua inclusão social e cidadania, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 16. A ora renomeada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, anteriormente Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, tem por finalidade coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 17. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB tem por finalidade, no âmbito municipal, formular, aprovar, gerir, normatizar e fiscalizar a execução de programas, projetos e sistemas relativos à execução de projetos completos de obras e serviços de engenharia de infraestrutura urbana, bem como orientar e gerir a execução de programas e projetos para a construção, manutenção e reforma de edifícios e equipamentos públicos, demandadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 18. A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB tem por finalidade atuar em prol da descentralização administrativa do Município e auxiliar as Subprefeituras na articulação e na integração das iniciativas intersetoriais desenvolvidas em seus territórios, coordenar iniciativas que promovam a padronização dos serviços prestados aos cidadãos pelas Subprefeituras, bem como gerir a política e as ações de abastecimento e de desenvolvimento rural sustentável e solidário no Município além de atuar, sem prejuízo das finalidades dos demais órgãos, na execução de assuntos referentes a uso e ocupação do solo e serviços públicos definidos em legislação específica, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 19. A ora renomeada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, anteriormente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, à segurança alimentar nutricional e à garantia dos direitos à alimentação, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 20. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT tem por finalidade, no âmbito do Município: formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, integrada e eficiente, priorizando a defesa da vida, a preservação da saúde e do meio ambiente; regular e fiscalizar o uso da rede municipal de vias e ciclovias; regular, gerir, integrar e fiscalizar os transportes coletivos e individuais de pessoas e de carga, motorizados e ativos, incluindo o transporte escolar, no âmbito de sua competência; incentivar os deslocamentos ativos e a micromobilidade vinculada à propulsão de baixo impacto ambiental integrada à rede viária; planejar e executar os serviços de trânsito e controle de tráfego de sua competência; promover a educação e a segurança de trânsito, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 21. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA tem por finalidade planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no Município, manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB tem por finalidade elaborar, gerir e implementar a política municipal de habitação de interesse social, de forma transparente, considerando os instrumentos e instâncias de participação social e em coordenação com outros órgãos e entidades públicas, agentes privados e organizações do terceiro setor, bem como elaborar e gerir o sistema municipal de informações habitacionais e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU tem por finalidade formular e executar, no âmbito do Município, políticas públicas e ações de segurança urbana, contribuir para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e dos desastres naturais e tecnológicos no Município, atuar, de forma complementar e integrada, na prevenção e repressão de condutas lesivas ao meio ambiente e orientar, apoiar e executar as atividades de defesa civil, bem como planejar, coordenar e supervisionar as ações relativas às atividades disciplinares, acompanhamento e avaliação das atividades da Guarda Civil Metropolitana e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, que ora fica criada, tem por finalidade promover a melhoria, a inovação e o uso de tecnologia da informação e comunicação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, bem como fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 25. (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 26. A Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, que ora fica criada, tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins no Município, executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 27. A Controladoria Geral do Município – CGM tem por finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias, dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 28. A Procuradoria Geral do Município – PGM, órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

ao Prefeito, tem por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho dos Procuradores do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 29. As Subprefeituras – SUB têm por finalidade planejar e executar sistemas e ações locais, de forma intersetorial, territorial e com participação popular, em articulação com Subprefeituras vizinhas e órgãos da Administração Pública Municipal Direta, obedecidas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, visando ao desenvolvimento local e ao aprimoramento dos serviços públicos, bem como coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Art. 29-A. A Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, ora criada, tem por finalidade formular e executar a política de licenciamento, bem como controlar o parcelamento urbano e a gestão do patrimônio imobiliário do Município, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Incluído pela Lei nº 17.068/2019)

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 30. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, os cargos de provimento em comissão previstos nas Tabelas "A" e "B" do Anexo I desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no § 4º do art. 1º desta lei, ficam também criados, no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Secretário Executivo Adjunto, Símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, e incluídos no Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, constante do Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente.

Art. 31. Ficam extintos e excluídos do Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 1994, e legislação subsequente, os cargos de provimento em comissão previstos no Anexo III desta lei.

CAPÍTULO IV

DA CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 32. Fica instituído o Símbolo PR-A7, correspondente, no quadro geral do funcionalismo municipal, aos cargos de Secretário Municipal, Subprefeitos e equiparados, nele ora se enquadrando, no Quadro da Procuradoria Geral do Município, a função de Procurador Geral do Município, com valor de Adicional de Função fixado em 140% (cento e quarenta por cento) do Padrão PRM-I-A, constante da Tabela "A" do Anexo I da Lei nº 14.712, de 4 de abril de 2008.

Parágrafo único. O Símbolo PR-A7, ora instituído, passa a compor o Anexo III da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, em linha subsequente à atual linha relativa ao Símbolo PR-A6, juntamente com as demais informações necessárias ao cálculo do Adicional de Função constantes do "caput" deste artigo.

Art. 33. O Símbolo PR-A6 do Anexo III da Lei nº 10.182, de 1986, passa a corresponder, no quadro geral do funcionalismo municipal, aos cargos de Coordenador, Ref. DAS-15, nele ora se enquadrando, no Quadro da Procuradoria Geral do Município, as funções de Procurador Geral Adjunto, Procurador Corregedor e Procurador Coordenador, com valor de Adicional de Função fixado em 120% (cento e vinte por cento) do Padrão PRM-I-A, constante da Tabela "A" do Anexo I da Lei nº 14.712, de 2008.

Art. 34. Ficam alterado o Quadro da Procuradoria Geral do Município, na conformidade do Anexo IV desta lei, e criadas as funções de confiança que passam a integrar o Anexo I da Lei nº 10.182, de 1986, e legislação subsequente, observadas as seguintes regras:

I - criados, os cargos constantes da coluna "Situação Nova", sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - mantido, com a denominação alterada, a função de confiança que consta das duas situações.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 35. A organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta poderão ser definidos em decreto, desde que não acarrete:

I - aumento de despesa;

II - criação ou extinção de órgãos públicos;

III - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, ressalvada, contudo, a possibilidade de extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

IV - alteração das referências de remuneração e dos requisitos para provimento dos cargos, funções ou empregos públicos.

Art. 36. O decreto que definir a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta deverá contemplar:

I - a estrutura organizacional e as respectivas atribuições das unidades subordinadas;

II - as atribuições, a composição e a estrutura dos colegiados, quando couber;

III - as referências de remuneração e os requisitos para provimento dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas, previstos em lei, e suas respectivas denominações e lotações.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no "caput" deste artigo, poderão ser objeto de alteração por decreto, desde que observadas a legislação vigente e a continuidade da prestação dos serviços públicos:

I - a criação, a transferência entre órgãos da Administração Pública Municipal Direta, a renomeação, a alteração e a supressão de unidades e colegiados;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

II - a transferência entre órgãos da Administração Pública Municipal Direta, a renomeação e a alteração de lotação e detalhamento das competências dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas.
Art. 37. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II desta lei, no qual se discriminam os símbolos/referências e quantidades, ficam com as suas competências estabelecidas na conformidade da coluna "Competências", mantidas as denominações e os requisitos para provimento nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O Executivo poderá por meio de decreto detalhar as competências dos cargos de provimento em comissão de que trata o "caput" deste artigo, bem como renomeá-los, desde que contemplada pelo menos uma das respectivas competências previstas no Anexo II desta lei.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38. (VETADO)
Art. 38-A. As disposições dos arts. 35 e 36 desta Lei aplicam-se também às Autarquias e Fundações.(Incluído pela Lei nº 17.433/2020)
Art. 39. Ficam extintos os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal Direta:
I - (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)
II - a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SMPIR;
III - a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM;
IV - a Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito;
V - a Secretaria Municipal de Serviços – SES;
VI - a Secretaria Municipal de Relações Governamentais – SMRG;
VII - a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Executivo disporá, por meio de decreto, sobre a destinação da estrutura, detalhamento das atribuições das unidades a eles subordinadas, bem como acerca da lotação de seus cargos de provimento em comissão, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros dos órgãos ora extintos, respeitadas as disposições desta lei.
Art. 40. Ficam mantidas as disposições sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta que não contrariem esta lei.
Art. 41. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Parágrafo único. Excepcionalmente, para atender as despesas decorrentes da execução do art. 26, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do que dispõem os arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial até o limite de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinados a viabilizar a operação e manutenção das políticas públicas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 42. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
RENATO PARREIRA STETNER, Secretário Municipal de Justiça - Substituto
EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Casa Civil, em 23 de agosto de 2018.
Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

DECRETO Nº 58.954 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, nº 58.261, de 5 de junho de 2018, e nº 58.649, de 1º de março de 2019.
DECRETO Nº 58.954, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, nº 58.261, de 5 de junho de 2018, e nº 58.649, de 1º de março de 2019.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O Gabinete do Prefeito fica reorganizado nos termos deste decreto.
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 2º O Gabinete do Prefeito tem por finalidade prestar apoio direto ao Prefeito e assessorá-lo para o melhor cumprimento e desempenho de suas atividades como Chefe do Executivo, buscando integrar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, coordenar a sua estratégia de atuação internacional e de comunicação, promover a articulação interna e federativa do Poder Executivo, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º O Gabinete do Prefeito tem a seguinte estrutura:
I - órgãos:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

a) Casa Civil;
b) Secretaria do Governo Municipal;
II - unidades de assistência direta:
a) Gabinete do Vice-Prefeito;
b) Cerimonial;
III - unidades específicas:
a) Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM;
b) Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI;
c) Coordenação de Imprensa - CI;
d) Coordenação de Publicidade - CP;
e) Coordenação de Comunicação Digital - CODI;
f) Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 1º O Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos – CAFEM reportar-se-á ao Secretário Executivo de Relações Federativas e Metropolitanas, previsto no artigo 15 deste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 2º O Coordenador da Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI reportar-se-á ao Secretário Executivo de Relações Internacionais, previsto no artigo 16 deste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 3º Os Coordenadores das Coordenações de Imprensa – CI, de Publicidade – CP e de Comunicação Digital – CODI, bem como o Chefe da Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC reportar-se-ão ao Secretário Especial de Comunicação, previsto no artigo 18 deste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 4º Os órgãos previstos no inciso I deste artigo têm suas estruturas, funcionamento e atribuições estabelecidas em legislação específica.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 5º As unidades específicas previstas no inciso III deste artigo não possuem unidades subordinadas.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 6º O colegiado vinculado de que trata o inciso IV deste artigo tem suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
IV - colegiado vinculado: Comissão Municipal do Bicentenário da Independência.
§ 1º Os órgãos previstos no inciso I deste artigo têm suas estruturas, funcionamento e atribuições estabelecidas em legislação específica.
§ 2º As unidades específicas previstas no inciso III deste artigo não possuem unidades subordinadas.
§ 3º O colegiado vinculado de que trata o inciso IV deste artigo tem suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.
Art. 4º A Secretaria do Governo Municipal - SGM e a Casa Civil disponibilizarão ao Gabinete do Prefeito, suas autoridades e unidades a infraestrutura e o apoio administrativo, técnico e jurídico necessários ao desempenho de suas funções.
Parágrafo único. Observado o artigo 12-A deste decreto, o disposto no "caput" deste artigo não se aplica às funções expressamente atribuídas neste decreto para as Coordenações de Comunicação Digital – CODI, de Imprensa – CI, de Publicidade – CP e para a Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC, bem como para o Secretário Especial de Comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 5º A Prefeitura do Município de São Paulo contará com a Assessoria Policial-Militar prevista no artigo 28, inciso VII, do Decreto nº 62.103, de 13 de julho de 2016, e no Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 62.912, de 7 de novembro de 2017, ambos do Estado de São Paulo.
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Das Unidades de Assistência Direta
Art. 6º O Gabinete do Vice-Prefeito tem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Vice-Prefeito em políticas de governo, visando melhorias para o Munícipio em tarefas específicas que lhe forem atribuídas, bem como apoiá-lo em eventos internos e externos;
II - intermediar o contato do Vice-Prefeito com munícipes e segmentos da sociedade;
III - organizar a agenda e as viagens do Vice-Prefeito;
IV - assessorar o Vice-Prefeito quando da necessidade de substituição eventual do Prefeito, nos casos previstos em lei;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 7º O Cerimonial tem as seguintes atribuições:
I - organizar, acompanhar e promover os contatos necessários relativos às solenidades, recepções, reuniões e eventos oficiais em que o Prefeito e o Vice-Prefeito estiverem presentes, assim como o cerimonial de visitas ao Gabinete do Prefeito de personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras;
II - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Seção II
Das Unidades Específicas do Gabinete do Prefeito
Subseção I
Da Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM
Art. 8º A Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM tem as seguintes atribuições:
I - apoiar a articulação institucional com:
a) entes federativos da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da RMSP, outras Regiões Metropolitanas e Ministérios da União, orientada à execução das Funções Públicas de Interesse Comum - FPICs;
b) órgãos e entidades de representação municipal;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

II - acompanhar o desenvolvimento de pautas do Congresso Nacional, relevantes para o Município de São Paulo e a Região Metropolitana de São Paulo - RMSP;
III - promover e monitorar os processos de transferências voluntárias de recursos financeiros de outros entes federativos ao Município de São Paulo;
IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Subseção II
Da Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI
Art. 9º A Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI tem as seguintes atribuições:
I - organizar a logística das missões internacionais do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Secretários Executivos e dos Secretários Especiais;
II - organizar, coordenar e apoiar a realização de eventos e projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
III - promover a interlocução com as instituições acadêmicas nacionais e internacionais;
IV - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nas relações internacionais bilaterais;
V - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com órgãos e entidades estrangeiras;
VI - realizar e acompanhar ações de promoção internacional do Município, prospecção de recursos bilaterais e multilaterais internacionais e ações de captação de investimentos;
VII - coordenar e acompanhar o relacionamento com organizações e entidades internacionais multilaterais e redes de cidades;
VIII - identificar e promover projetos e ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com organismos e fóruns multilaterais e com redes de cidades;
IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Parágrafo único. Para fins deste decreto, entende-se por:
I - assuntos internacionais bilaterais a interação e a cooperação com capitais, cidades e governos de outros países, rede consular sediada no Município, embaixadas estrangeiras, embaixadas e consulados, câmaras de comércio, escritórios comerciais, empresas e instituições estrangeiras sediadas no Município e no exterior;
II - assuntos internacionais multilaterais a interação e a cooperação com organizações internacionais multilaterais, organizações não governamentais internacionais e redes de cidades.
Subseção III
Da Coordenação de Imprensa - CI
Art. 10. A Coordenação de Imprensa - CI tem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito e demais autoridades da Administração Pública Municipal em relação às demandas de imprensa de caráter institucional;
II - fornecer ao Prefeito e aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal informações relativas à divulgação de ações da gestão do Município pelos diversos meios de comunicação;
III - gerir a estrutura interna de comunicação, captando assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos que devam ser divulgados;
IV - organizar e intermediar contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;
V - coordenar o acompanhamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades da Administração Pública Municipal em eventos públicos;
VI - coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Pública Municipal;
VII - auxiliar na definição dos conteúdos oficiais divulgados à imprensa e à sociedade por canais de comunicação;
VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Subseção IV
Da Coordenação de Publicidade - CP
Art. 11. A Coordenação de Publicidade - CP tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as dotações de publicidade institucional e legal, especialmente no que se refere aos contratos com agências de publicidade;
II - fornecer instruções, bem como aprovar e acompanhar os trabalhos realizados pelas agências de publicidade;
III - planejar, gerir e controlar a padronização visual das logomarcas utilizadas pelos órgãos e entidades municipais;
IV - coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos da Administração Pública Municipal;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Subseção V
Da Coordenação de Comunicação Digital - CODI
Art. 12. A Coordenação de Comunicação Digital - CODI tem as seguintes atribuições:
I - definir diretrizes para a comunicação digital nos sítios e portais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II - gerenciar a política de comunicação das redes sociais e internet da Administração Pública Municipal;
III - coordenar e supervisionar os conteúdos divulgados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos canais online de comunicação e redes sociais oficiais;
IV - gerenciar as produções de conteúdos para os sítios oficiais da Prefeitura na internet;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 12-A. A Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC tem as seguintes atribuições, no âmbito da temática de comunicação:(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
I - gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres de comunicação;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

II - adquirir bens e serviços;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
III - gerir os bens patrimoniais móveis;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
IV - gerenciar e elaborar os termos de contratos, aditamentos, rescisão, recebimento definitivo e quitações;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
V - viabilizar as compras e contratações de serviços, bem como coordenar as atividades relacionadas ao processo licitatório;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
VI - executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de aquisição e licitação;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
VII - acompanhar a execução dos contratos até o seu recebimento definitivo;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
VIII - gerenciar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
IX - executar os procedimentos de natureza orçamentária e contábil;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
X - gerir os processos de pagamento e de prestação de contas;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XI - auxiliar na execução das atividades voltadas à elaboração das propostas orçamentárias anuais;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XII - prestar consultoria e assessoramento jurídico;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XIII - elaborar estudos, análises e pareceres que sirvam de base às decisões, determinações e despachos;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XIV - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 1º A Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC prestará apoio, no âmbito das suas atribuições, às Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, bem como ao Secretário Especial de Comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 2º A gestão dos bens patrimoniais móveis, dos equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de apoio, manutenção predial e demais atividades relativas à zeladoria de edifícios para as Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, para a própria Assessoria Administrativa de Comunicação, bem como ao Secretário Especial de Comunicação serão prestados pela Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Governo Municipal.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 3º A gestão de pessoas das Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, e da própria Assessoria, bem como ao Secretário Especial de Comunicação será exercida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo Municipal.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 4º Na ausência de lotação de Procurador do Município na Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC ou nas suas licenças e afastamentos, as atribuições previstas nos incisos XII, XIII e XIV deste artigo serão exercidas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
CAPÍTULO IV
DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E ESPECIAL
Art. 13. O Prefeito será auxiliado pelos Secretários Executivos lotados no Gabinete do Prefeito e pelo Secretário Especial de Comunicação.
Art. 14. Aos Secretários Executivos do Gabinete do Prefeito compete:
I - gerenciar e acompanhar os projetos prioritários e estratégicos de governo;
II - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes Secretarias e seus dirigentes;
III – organizar e gerenciar a agenda de compromissos oficiais do Prefeito;
IV - representar o Prefeito em agendas, eventos e reuniões, quando este assim o definir.
V – coordenar e consolidar a elaboração dos informativos governamentais da Prefeitura;
VI – promover, bem como apoiar a integração das atividades e incumbências do Cerimonial e Assessoria Policial Militar;
VII – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 15. O Secretário Executivo de Relações Federativas e Metropolitanas, vaga 567, será responsável pelas atividades afetas à temática de relações federativas e metropolitanas.(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 16. O Secretário Executivo de Relações Internacionais, vaga 40, será responsável pelas atividades afetas à temática de relações internacionais.(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 17. Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão informar ao Secretário Executivo referido no artigo 16 deste decreto sobre a realização de todas as ações internacionais, como missões, eventos, intercâmbio de experiências, cooperação, ações de projeção, parcerias e outras atividades com entes internacionais de todos os seus servidores.
Parágrafo único. Ato do Secretário Executivo referido no "caput" regulamentará os procedimentos para cumprimento do disposto neste artigo.
Art. 18. Compete ao Secretário Especial de Comunicação, vaga 16373:
I - propor diretrizes da política de comunicação da Prefeitura;
II - gerir as ações de comunicação, imprensa, publicidade e programas informativos da Administração Pública Municipal, inclusive das empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;
III - prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação do governo;
IV - gerir os assuntos de interesse do governo e da população que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente;
V - estabelecer contatos com os órgãos de comunicação;
VI - gerir as atividades da Coordenação de Comunicação Digital, da Coordenação de Imprensa, da Coordenação de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Publicidade e da Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC;(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
VII - elaborar os pedidos de requisição e os termos de referência de material e de serviços de sua competência;
VIII - gerenciar os contratos e dotações orçamentárias relativos à publicidade legal, à publicidade de interesse do Município e os referentes às Coordenações de Imprensa, de Publicidade e de Comunicação Digital;
IX - coordenar as licitações e exercer a gestão dos contratos relativos às temáticas de comunicação digital, de imprensa e de publicidade, quando de interesse da Administração, em razão da natureza ou complexidade dos respectivos objetos.
§ 1º Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a autorização das despesas, bem como a execução de todos os atos relativos à realização de licitações, a sua dispensa e inexigibilidade, bem como a celebração de contratos, aditivos e outros ajustes relativos à sua área de atuação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 2º Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a execução de atos e despachos referentes à movimentação e utilização das dotações orçamentárias relativas à sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 3º Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a execução dos atos relativos aos servidores lotados nas Coordenações de Imprensa – CI, de Publicidade – CP e de Comunicação Digital – CODI e na Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC, bem como de gestão dos seus bens patrimoniais, que não sejam objeto de delegação por decreto específico.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 19. Os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados destinam-se ao auxílio do Secretário Especial de Comunicação:
I - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, referência CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 12361;
II - 3 (três) cargos de Assessor Especial II, referência DAS-15, de livre provimento em comissão, vagas 14136, 15552 e 15787;
III - 1 (um) cargo de Assessor Especial I, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 2383;
IV - 2 (dois) cargos de Assessor Técnico III, referência DAS-13, de livre provimento em comissão pelo Prefeito e de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, respectivamente, vagas 595 e 17385.
Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão discriminados neste artigo reportar-se-ão ao Secretário Especial de Comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito as unidades a seguir discriminadas, com seu pessoal, serviços, contratos, bens patrimoniais, acervo e recursos orçamentários transferidos para a Coordenadoria de Relações Internacionais:
I - a Coordenação de Missões e Projetos Internacionais – CMPI;
II - a Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais - CAIB;
III - a Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades - CAIM.
Art. 21. Fica transferida a vinculação do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias do Gabinete do Prefeito para a Secretaria do Governo Municipal - SGM, que o presidirá.
Art. 22. Os cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito são os constantes do Anexo I deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, os requisitos de provimento, as denominações e as lotações.
Parágrafo único. Ficam transferidos para as unidades do Gabinete do Prefeito os cargos de provimento em comissão na conformidade do Anexo I integrante deste decreto.
Art. 23. Ficam transferidos entre órgãos os cargos de provimento em comissão na conformidade do Anexo II integrante deste decreto.
Art. 24. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Gestão - SG, fica com a sua denominação alterada para Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF.
Art. 25. O inciso II do artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
.....
II - o Chefe de Gabinete do Prefeito, na hipótese no artigo 1º, inciso VII, deste decreto, no caso de afastamento do Secretário Executivo de que trata o inciso I do "caput" deste artigo;
....."(NR)
Art. 26. O § 1º do artigo 2º do Decreto nº 58.261, de 5 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
§ 1º Cuidando-se de afastamento do Secretário do Governo Municipal, a autorização de que trata o "caput" deste artigo caberá ao Chefe de Gabinete do Prefeito.
....." (NR)
Art. 27. O artigo 1º do Decreto nº 58.649, de 1º de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
II - autorizar o afastamento dos Secretários Municipais, Subprefeitos, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos Adjuntos, Secretários Executivos e Chefe de Gabinete do Prefeito para a realização de viagens de interesse do Município de São Paulo, quando se tratar de viagem ao exterior.
Parágrafo único. Cuidando-se de afastamento do próprio Secretário Executivo de que trata o "caput" deste artigo, a autorização caberá ao Chefe de Gabinete do Prefeito." (NR)
Art. 28. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 58.162, de 26 de março de 2018,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

o Decreto nº 58.413, de 13 de setembro de 2018, o artigo 3º e respectivo parágrafo único do Decreto nº 58.520, de 22 de novembro de 2018, e o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 58.649, de 1º de março de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 19 de setembro de 2019.
Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo
Alterações
Voltar ao Topo
Decreto nº 59.463/2020 - Altera os artigos 3º, 4º, 15º, 16º, 18º, 19º e inclui o artigo 12-A.

DECRETO Nº 60.038, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º A Administração Pública Municipal fica com sua estrutura organizacional interna reorganizada por meio da fusão dos seguintes órgãos:
I - a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL incorpora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e passa a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
II - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, ficam incorporadas à SMUL e à SGM, respectivamente, as atribuições, unidades administrativas, colegiados, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervos, pessoal, recursos orçamentários e cargos da SMDU e SG, respeitadas as demais disposições deste decreto.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, da SMDU, para a SMUL.
§ 3º Fica transferida a vinculação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da SG para a Secretaria Municipal da Fazenda - SF.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR passa a denominar-se Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, fica transferida, do Gabinete do Prefeito para a SMRI, a Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI, com suas respectivas atribuições, estruturas, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Turismo - SPTuris da SMTUR para a SGM.
Art. 3º (Revogado pelo Decreto nº 61.244/2022)
Art. 4º O Prefeito será auxiliado pelos seguintes Secretários Executivo e Especial:
I - Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, vaga 2226;
II - Secretário Especial de Comunicação, vaga 16373.
§ 1º O Chefe de Cerimonial, os servidores responsáveis pelo Núcleo de Acompanhamento e Vistorias Estratégicas - NAVE, os servidores responsáveis pela elaboração dos informativos do Prefeito e os servidores responsáveis pela organização da Agenda do Prefeito se reportarão ao Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, que também será responsável pela interlocução com a Assessoria Policial Militar criada pelo Decreto Estadual nº 51.747, de 12 de abril de 2007.
§ 2º Os Coordenadores das Coordenações de Imprensa - CI, de Publicidade - CP e de Comunicação Digital - CODI, bem como o Chefe da Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC se reportarão ao Secretário Especial de Comunicação.
Art. 5º A Secretaria de Governo Municipal - SGM terá as seguintes Secretarias Executivas:
I - Secretaria Executiva de Relações Institucionais;
II - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias;
III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;
IV - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos;
V - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
VI - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas.
§ 1º A Secretaria Executiva de Relações Institucionais será integrada pela Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM, transferida do Gabinete do Prefeito, e pela Coordenação de Diálogo e Participação Social, transferida da Casa Civil.
§ 2º A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias será integrada pelas seguintes unidades:
I - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP;
II - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP.
§ 3º A Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM fica transferida da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos para a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias.
§ 4º As unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG, ora incorporadas à SGM, ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Gestão.
§ 5º Fica alterada a denominação da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos para Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da SGM.
Art. 6º Ficam alterados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna "Situação nova do cargo".

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Art. 7º Excepcionalmente no presente exercício, em caráter de transição, as Secretarias reorganizadas cujo orçamento vigente contemple recursos para as atividades transferidas poderão utilizar as estruturas orçamentárias dos órgãos incorporados.
Art. 8º As Secretarias reorganizadas nos termos deste decreto deverão adotar as medidas necessárias para a adequação e racionalização de suas respectivas estruturas administrativas em 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste decreto.
Art. 9º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto 54.213, de 14 de agosto de 2013.
Parágrafo único. A análise e decisão dos pedidos protocolizados até a data de publicação deste decreto com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.213, de 2013, permanecerão com as Subprefeituras.(Incluído pelo Decreto nº 60.057/2021)
Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO.
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil.
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça.
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal.
Publicado na Casa Civil, em 31 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº 60.173, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 1º A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, é autarquia de regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com sede e foro no Município de São Paulo e prazo de duração indeterminado.
Parágrafo único. A SP Regula tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

Art. 2º A SP Regula atuará com independência e obedecendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade e eficiência, para a regulação e a fiscalização de todo e qualquer serviço municipal delegado que lhe tenha sido atribuído pelo Executivo mediante decreto, com as seguintes atribuições:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e demais normativos aplicáveis relacionados ao serviço municipal delegado, incluindo os instrumentos de delegação do serviço público;
II - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso ao serviço municipal delegado;
III - receber as reclamações dos usuários finais e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela prestadora do serviço municipal delegado;
IV - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;
V - buscar a modicidade das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária dos serviços;
VI - promover e aprovar reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma prevista na Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, neste decreto, no respectivo instrumento de delegação e nas demais normas regulamentares;
VII - propor ao Executivo alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
VIII - sugerir ao Executivo, na forma da legislação aplicável, juntamente com as medidas necessárias para a sua concretização:
a) a intervenção na prestação do serviço municipal delegado;
b) a extinção do instrumento de delegação e a reversão dos bens vinculados, inclusive sua imediata retomada;
IX - permitir ao usuário final do serviço o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço municipal delegado e sobre suas próprias atividades;
X - definir, em conjunto com o poder concedente, parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a aferição da prestação adequada do serviço municipal delegado;
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços municipais delegados;
XII - submeter ao Chefe do Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços municipais delegados;
XIII - propor diretrizes ao Executivo para a elaboração de editais de delegação de serviços públicos.
§ 1º Para o exercício de suas competências, a SP Regula poderá valer-se de meios próprios ou contratados, bem como celebrar contratos de direito público e convênios.
§ 2º O regimento interno da SP Regula será aprovado pelo Prefeito mediante a edição de decreto.
§ 3º As alterações contratuais previstas no inciso VII do "caput" deste artigo serão propostas por meio de processo

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

administrativo sigiloso, em caráter de recomendação, para deliberação do Executivo.

Art. 3º Na decisão sobre modicidade tarifária e justo retorno dos investimentos, prevista nos incisos V e VI do "caput" do artigo 2º deste decreto, deverão ser observados critérios técnicos, assim como as condições estabelecidas no instrumento celebrado entre o órgão delegante e a delegatária do serviço.
§ 1º Caberá ao Executivo, observados os critérios de isonomia e de disponibilidade financeira e orçamentária, a concessão, aos usuários finais dos serviços, de subsídios e benefícios tarifários sobre as tarifas definidas nos termos previstos no "caput" deste artigo.
§ 2º A concessão dos subsídios e benefícios tarifários de que trata o § 1º deste artigo, não previstos no ato de concessão, dar-se-á mediante o pagamento à delegatária de serviços, com recursos do orçamento municipal, da diferença entre a tarifa estabelecida nos termos do "caput" deste artigo e a tarifa ao usuário final definida pelo Executivo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA SP REGULA
Seção I
Da Estrutura Básica
Art. 4° A SP Regula é integrada por:
I - Diretoria Colegiada;
II - Unidades Funcionais.

Seção II
Da Diretoria Colegiada
Subseção I
Da Composição e do Funcionamento
Art. 5º A Diretoria atuará em regime de colegiado e será composta por 5 (cinco) Diretores que deliberarão sobre as matérias por maioria absoluta.
Parágrafo único. O Diretor-Presidente, a quem caberá o voto de qualidade, será indicado e nomeado pelo Prefeito.

Subseção II
Requisitos, Vedações e Garantias dos Membros da Diretoria Colegiada
Art. 6º Os cargos da Diretoria Colegiada são de livre provimento em comissão pelo Prefeito, observados os requisitos estabelecidos no artigo 7° deste decreto.

Art. 7º Os Diretores deverão satisfazer, simultaneamente, os seguintes requisitos, sob pena de perda do cargo:
I - ser brasileiro, de reputação ilibada e portador de diploma de nível superior;
II - não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o quarto grau, com dirigente, administrador ou conselheiro da delegatária de serviço ou, ainda, com pessoas, físicas ou jurídicas, que detenham qualquer participação no capital social da delegatária de serviço;
III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou prestador de serviços, ou consultor da delegatária de serviço;
IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios da delegatária de serviço;
V - não ser dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesses da delegatária de serviço.

Subseção III
Das Competências e Atribuições
Art. 8º Cabe ao Diretor-Presidente a representação da SP Regula e o exercício de todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria Colegiada.

Art. 9º A Diretoria Colegiada tem as seguintes atribuições:
I - propor ao Chefe do Executivo a edição de decreto aprovando o regimento interno da SP Regula, assim como suas alterações;
II - aprovar procedimentos administrativos de licitação de serviços prestados à SP Regula;
III - atuar, quando necessário, como interveniente anuente nas concessões, permissões e autorizações de serviços realizadas pelo poder concedente à delegatária de serviços;
IV - atuar, quando necessário, como interveniente anuente nas concessões ou autorizações realizadas pelo Poder Público na infraestrutura utilizada na prestação dos serviços;
V - exercer o poder normativo da Agência, por meio da expedição de resoluções, que deverão ser observadas por toda a Administração Pública Municipal, assim como pelas delegatárias de serviço público;
VI - atuar, quando necessário, como interveniente anuente nas homologações das adjudicações, transferências e extinções de contratos de concessão e permissão, na forma do regimento interno;
VII - determinar reajustes e revisões periódicas de tarifas e demais contraprestações a partir das recomendações das áreas técnicas;
VIII - apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pelas unidades da SP Regula;
IX - aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência;
X - elaborar e tornar públicos relatórios periódicos das atividades da SP Regula;
XI - prestar contas de suas atividades, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal, pela Câmara Municipal

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

ou pelo Tribunal de Contas do Município;
XII - apreciar e aprovar o Relatório da Administração, e os demonstrativos financeiros e orçamentárias produzidos pela Suerintendência Administrativa e Financeira;
XIII - definir e estabelecer o regime tarifário dos serviços municipais delegados, incluindo reajustes e revisões periódicas de tarifas e demais contraprestações a partir das recomendações das áreas técnicas;
XIV – apreciar e aprovar, para encaminhamento à apreciação do poder concedente, os parâmetros, modelos e alterações contratuais propostos pela Superintendência de Regulação.
§ 1º É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.
§ 2º As reuniões da Diretoria Colegiada serão instaladas quando presente a maioria absoluta de seus membros, devendo as deliberações ser tomadas por igual quórum.
§ 3º As deliberações da Diretoria serão sempre motivadas e registradas em ata, à qual será dada a devida publicidade.
§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria que se destinem a resolver conflitos entre delegatárias, assim como entre estas e usuários finais, serão públicas.

Subseção IV
Das Resoluções
Art. 10. As propostas de resoluções apresentadas pelas Superintendências deverão ser encaminhadas ao Diretor-Presidente, em processo devidamente instruído, para posterior encaminhamento à apreciação e deliberação da matéria pela Diretoria Colegiada.
§ 1º A resolução é considerada existente, válida e eficaz após a publicação da deliberação favorável ao acolhimento da proposta, por maioria absoluta de votos, por parte da Diretoria Colegiada, salvo prazo previsto na própria resolução para sua entrada em vigor.
§ 2º Caso a proposta de resolução não seja acatada, a Diretoria Colegiada poderá solicitar, a título de esclarecimentos, a apresentação de informações que tenham por objetivo:
I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição presente na proposta;
II - suprir omissão de ponto ou questão da proposta sobre o qual a Superintendência competente deveria se pronunciar;
III - corrigir erro material ou formal presente na proposta.
§ 3º Na hipótese de a proposta de resolução não ser acolhida pela Diretoria Colegiada, o processo deverá ser devolvido à Superintendência de origem para arquivamento.
§ 4º Todas as decisões da Diretoria Colegiada acerca das propostas de resoluções apresentadas pelas Superintendências deverão ser devidamente motivadas.

Seção III
Da Estrutura Detalhada
Art. 11. A SP Regula contará com as seguintes unidades funcionais:
I – unidades de assistência direta:
a) Secretaria Executiva da Diretoria;
b) Unidade de Controle Interno;
c) Unidade de Tecnologia da Informação;
II – unidades específicas:
a) Superintendência de Fiscalização, com as Gerências Setoriais de Fiscalização;
b) Superintendência de Regulação;
c) Superintendência Jurídica;
d) Superintendência Administrativa e Financeira.
Parágrafo único. As Gerências Setoriais de Fiscalização, bem como as gerências subordinadas às demais Superintendências, serão criadas mediante resolução da Diretoria Colegiada, quando houver conveniência e oportunidade, à medida que se concretizarem as transferências de contratos para a Agência.

Subseção I
Da Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada
Art. 12. A Diretoria Colegiada contará com uma Secretaria Executiva, que exercerá as funções de apoio administrativo e de expediente, necessárias à realização de reuniões e sessões deliberativas, competindo-lhe:
I - elaborar atas de reuniões e sessões deliberativas, garantindo a sua devida publicidade com o apoio da Unidade de Controle Interno;
II - apoiar a elaboração do regimento interno da SP Regula, assim como de suas alterações, e prezar pela sua aprovação pela Diretoria;
III - prestar suporte à Diretoria na confecção de relatórios de prestação de contas;
IV - zelar pela adequada gestão documental e pela infraestrutura informacional no âmbito da Diretoria.

Subseção II
Da Superintendência de Fiscalização
Art. 13. A Superintendência de Fiscalização tem as seguintes atribuições:
I – fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável e dos instrumentos de delegação dos serviços municipais, quanto:
a) à prestação adequada dos serviços delegados;
b) aos aspectos contábeis, econômicos e financeiros;
II - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infrações graves ou gravíssimas, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

III - apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pelas Gerências Setoriais de Fiscalização;
IV - desenvolver instrumentos e metodologias de fiscalização do desempenho dos serviços municipais delegados, especialmente com vistas à ampliação do uso de tecnologias da informação e comunicação nos processos de fiscalização;
V - propor à Diretoria Colegiada a expedição de resoluções relativas aos assuntos de sua competência.

Art. 14. As Gerências Setoriais de Fiscalização têm as seguintes atribuições, no âmbito definido em resolução da Diretoria Colegiada da SP Regula:
I - gerenciar a fiscalização dos serviços regulados, no que se refere ao cumprimento e obediência às normas aplicáveis, em especial aos contratos de concessão, para cada setor regulado;
II - dar ciência às entidades reguladas, aos administradores e aos usuários sobre as normas operacionais e os regulamentos específicos a serem observados na prestação do serviço regulado;
III - desenvolver instrumentos regulamentares eficientes e transparentes, inclusive os critérios de aplicação de penalidades;
IV - elaborar relatórios sobre a qualidade dos serviços regulados e propor novas técnicas operacionais;
V - elaborar relatórios e aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais médias ou leves, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;
VI - receber, analisar e instruir os recursos interpostos contra as sanções, com posterior encaminhamento para apreciação da Superintendência de Fiscalização;
VII - subsidiar a Superintendência de Fiscalização com informações relativas à prestação dos serviços regulados.

Subseção III
Da Superintendência de Regulação
Art. 15. A Superintendência de Regulação tem as seguintes atribuições:
I - elaborar e atualizar as normas e procedimentos relativos às condições de prestação dos serviços municipais delegados;
II - propor parâmetros e indicadores de regulação técnica e acompanhamento das condições de prestação e qualidade dos serviços municipais delegados;
III - apoiar os processos de solução de conflito entre o Poder Executivo e os delegatários de serviços públicos municipais nas questões de regulação técnica;
IV - analisar, caso solicitado, editais e minutas de contratos de procedimentos licitatórios para delegação de serviços públicos municipais;
V - emitir pareceres e notas técnicas em assuntos de sua competência;
VI - propor à Diretoria Colegiada a expedição de resoluções relativas aos assuntos de sua competência;
VII - acompanhar a evolução tarifária dos serviços públicos delegados regulados;
VIII - propor à Diretoria, orientar e acompanhar os processos de reajustes e revisões periódicas de tarifas, reequilíbrio econômico-financeiro e demais contraprestações;
IX - desenvolver modelos de controle do equilíbrio econômico-financeiro, buscando a modicidade dos encargos e o justo retorno dos investimentos, propondo parâmetros à Diretoria;
X - definir diretrizes e procedimentos para disciplinar os regimes tarifários dos serviços municipais delegados, de forma a assegurar a eficiência, a equidade, o uso racional dos recursos naturais e o equilíbrio econômico-financeiro da sua prestação;
XI - propor à Diretoria alterações contratuais quanto ao serviço público municipal regulado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
XII - desenvolver metodologias e estudos em regulação econômica dos serviços municipais delegados.

Subseção IV
Da Superintendência Jurídica
Art. 16. A Superintendência Jurídica tem por atribuição zelar pela segurança jurídica de todos os atos administrativos e negócios jurídicos de interesse da SP Regula, competindo-lhe especialmente:
I - executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;
II - pronunciar-se sobre assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo pareceres jurídicos;
III - assistir as autoridades da SP Regula no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de resoluções e demais atos normativos a serem expedidos pela SP Regula;
IV - opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais;
V - auxiliar as autoridades da SP Regula na interpretação da legislação e normas regulamentares relativas aos serviços municipais delegados;
VI - apoiar a Diretoria Colegiada nos procedimentos administrativos e de licitação;
VII - colaborar na elaboração de normas e outros documentos que envolvam matéria jurídica.

Art. 17. A defesa dos interesses da SP Regula em juízo será exercida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.
Parágrafo único. Também será de competência da PGM, por meio da sua Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal, a resolução de conflitos por meio de autocomposição entre o Poder Executivo, as delegatárias de serviços públicos e os usuários finais, na forma de seu regulamento.

Subseção V
Da Unidade de Controle Interno
Art. 18. A Unidade de Controle Interno tem as seguintes atribuições, no âmbito da SP Regula:
I - padronizar procedimentos operacionais de controle interno, bem como analisar a conformidade de processos, contratos e atividades e apoiar ações de auditoria;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

II - orientar as unidades no atendimento às demandas dos órgãos de controle;
III - orientar e acompanhar o fluxo de resposta a pedidos de informação relativos à SP Regula ou aos serviços delegados, submetidos à Agência ou órgão setorial via Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC, bem como as ações de transparência ativa;
IV - promover estudos e divulgar boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, da transparência, do gerenciamento de riscos e da prevenção de ilicitudes praticadas por agentes públicos municipais ou delegatárias de serviços públicos;
V - supervisionar as atividades que exijam ações integradas de inteligência, bem como colaborar na interação com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e de outras esferas administrativas e da sociedade civil, em cumprimento a determinação superior;
VI - fomentar a participação da sociedade civil e o controle social, bem como assegurar a observância da Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos, conforme previsto no Decreto nº 58.426, de 18 de setembro de 2018, no âmbito dos serviços delegados;
VII - zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais regentes da Administração Pública e promover a integridade e a transparência, de modo a contribuir para os resultados da gestão;
VIII - definir a forma e meios para divulgação das informações sobre fatos e atos relevantes, que devem obrigatoriamente ocorrer de forma ampla, simultânea, clara e precisa em todos os meios previstos na política de divulgação de informações relevantes publicadas pela Agência.

Subseção VI
Da Unidade de Tecnologia da Informação
Art. 19. A Unidade de Tecnologia da Informação tem as seguintes atribuições, no âmbito da SP Regula:
I - propor e gerir diretrizes e políticas, estabelecendo os planos, procedimentos, processos, normas, padrões, métricas e metodologias relacionadas à tecnologia da informação, nos termos da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
II - planejar, coordenar, supervisionar e controlar os sistemas informatizados e aplicativos;
III - pesquisar, avaliar e coordenar a aquisição e a implantação de soluções em tecnologias da informação;
IV - gerenciar demandas e projetos de tecnologia da informação;
V - desenvolver projetos e mecanismos com o objetivo de:
a) automatizar a fiscalização, em conjunto com a Superintendência de Fiscalização;
b) ampliar a participação social e o acesso à informação sobre os serviços concedidos, em conjunto com a Unidade de Controle Interno;
VI - estabelecer interface com as unidades requisitantes e interlocutores externos nos projetos e demandas de tecnologia da informação;
VII - planejar, gerir e operacionalizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
VIII - apoiar a Superintendência de Fiscalização nos aspectos contratuais que envolvam tecnologias da informação e comunicação e uso de dados;
IX - operacionalizar as atividades de gestão de usuários e acessos aos ativos de tecnologia da informação e comunicação;
X - prestar suporte técnico de informática aos usuários;
XI - realizar a manutenção dos ativos de hardware.

Subseção VII
Da Superintendência Administrativa e Financeira
Art. 20. A Superintendência Administrativa e Financeira tem as seguintes atribuições:
I - dirigir as atividades administrativas de suporte às demais unidades da SP Regula;
II - elaborar proposta de orçamento de dispêndios e investimentos anuais e plurianuais, com indicação das fontes e aplicações dos recursos da própria autarquia;
III - elaborar propostas financeiras relativas a investimentos, financiamentos e demais operações de crédito da própria autarquia;
IV - arrecadar as receitas de titularidade da autarquia, incluindo as taxas de regulação;
V - administrar os empregos públicos de seu quadro de pessoal;
VI - realizar os procedimentos administrativos para a aquisição e alienação de bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;
VII - administrar o pessoal, patrimônio, material e os serviços gerais da própria autarquia;
VIII - resolver quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, convênios e ajustes, bem como quanto à nomeação, admissão, exoneração e demissão de servidores, realizando os procedimentos necessários;
IX - exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais nos serviços sob competência da Agência;
X - credenciar e manter atualizado o cadastro dos operadores de serviços municipais delegados;
XI - apoiar a Diretoria Colegiada nos procedimentos administrativos e de licitação.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 21. O Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – QP-SP Regula, com os respectivos subquadros, carreiras, cargos, competências e requisitos de provimento, é o definido nos artigos 22 a 29 da Lei nº 17.433, de 2020.
Parágrafo único. O Executivo estabelecerá, mediante decreto específico, os planos de carreira de Analista de Regulação de Serviços Públicos e de Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Art. 22. Fica alterada a denominação do cargo de Ouvidor, símbolo EPC-5, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior, para Superintendente.

CAPÍTULO IV
DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS REGULADOS
Art. 23. O Executivo atribuirá à SP Regula, por meio de decreto, a regulação e a fiscalização de serviço delegado, conforme a conveniência e oportunidade.
Parágrafo único. O decreto a que se refere o "caput" disporá sobre a matriz de responsabilidades entre a Administração Direta e a SP Regula, concernente ao serviço público delegado cuja competência regulatória tenha sido atribuída à Agência.

Art. 24. O regimento interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula detalhará as atribuições no âmbito da Autarquia em relação a cada serviço público municipal atribuído pelo Poder Executivo, definindo:
I - normas éticas para seus servidores;
II - procedimentos internos;
III - manuais de regulação específicos para os diferentes setores;
IV – outras regras que se façam necessárias para a completa eficiência das funções desempenhadas pela Agência.

Art. 25. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

DECRETO Nº 59.000, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019
Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Governo Municipal – SGM e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º A Secretaria de Governo Municipal – SGM, do Gabinete do Prefeito, fica reorganizada nos termos deste decreto.
CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES
Art. 2º A Secretaria de Governo Municipal tem por finalidade articular, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de governo, proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, elaborar diretrizes e políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desestatização, bem como prestar apoio administrativo e jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
Art. 3º A Secretaria de Governo Municipal tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, planejar e executar as diretrizes e políticas relativas à integração das ações governamentais;
II - acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos prioritários do Governo, promovendo a articulação intersecretarial;
III - gerir a elaboração e acompanhar a execução do Programa de Metas do Município, bem como propor a sua revisão;
IV - elaborar diretrizes, formular, coordenar, articular e executar políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a implantação do Plano Municipal de Desestatização;
V - coordenar, planejar e executar as ações de Governo Aberto no âmbito da municipalidade;
VI - avaliar estrategicamente, em conjunto com a Casa Civil, as propostas de decretos e projetos de lei elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando subsidiar o Prefeito quanto à conveniência e oportunidade do seu prosseguimento;
VII - prestar apoio administrativo, gestão de pessoas, execução orçamentária e financeira e assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil, suas autoridades e unidades vinculadas;
VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Parágrafo único. A atribuição prevista no inciso VII deste artigo aplica-se, em relação às Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, à Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC, bem como ao Secretário Especial de Comunicação apenas nas funções que lhe foram especificamente atribuídas por decreto específico.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Seção I
Da Estrutura Básica
Art. 4º A Secretaria de Governo Municipal tem a seguinte estrutura básica:
I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;
II - unidades específicas:
a) Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;
b) Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

c) Coordenadoria de Administração e Finanças;
d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
e) Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
III - colegiados vinculados:
a) Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
b) (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
c) Conselho Municipal de Desestatizações e Parcerias;
IV - entidade da Administração Pública Municipal Indireta vinculada: São Paulo Parcerias – SP Parcerias.
Parágrafo único. Os colegiados e a entidade da Administração Pública Municipal Indireta de que tratam os incisos III e IV do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.
Seção II
Do Detalhamento da Estrutura Básica
Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado pela Assessoria Jurídica – AJ.
Art. 6º A Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos é integrada por:
I - Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM;
II - (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
Art. 7º A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias é integrada por:
I - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, com:
a) Departamento Técnico-Operacional;
b)(Revogado pelo Decreto nº 59.746/2020)
c) Departamento Jurídico-Institucional;
II - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP.
Art. 8º A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF é integrada por:
I - Departamento de Compras, Licitação e Contratos – DCLC;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - Departamento de Administração Predial – DAP;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - Departamento de Conservação e Manutenção Predial – DCMP;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - Departamento de Tecnologia da Informação - DTI.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 9º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP é integrada por:
I - Divisão de Desenvolvimento Profissional - DGP-1;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais - DGP-2;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - Divisão de Ingresso e Cadastro - DGP-3;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV- Divisão de Gestão de Quadros e Fluxos - DGP-4.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 9-A. A Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada - CGAD é integrada por:
I - Divisão de Integração Corporativa – DIC;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - Divisão de Estudos e Monitoramento – DEM.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Da Unidade de Assistência Direta ao Secretário de Governo Municipal
Art. 10. A Assessoria Jurídica – AJ tem as seguintes atribuições, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo Municipal e da Casa Civil:
I - prestar consultoria e assessoramento jurídico;
II - elaborar estudos, análises e pareceres que sirvam de base às decisões, determinações e despachos;
III - promover análise, orientação e parecer em consultas formuladas pelas autoridades e unidades dos órgãos;
IV - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo;
VI - emitir pareceres em processos e expedientes que envolvam questões jurídicas;
VII - prestar apoio especializado nos assuntos pertinentes à elaboração e edição de decretos municipais;(Redação dada pelo Decreto nº 60.096/2021)
VIII - examinar e adequar propostas de decreto oriundas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
IX - elaborar manifestações jurídicas relativas à matéria técnico-legislativa pertinentes à elaboração de decretos municipais;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
X - receber e instruir os ofícios oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
XI - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da Casa Civil, Secretaria de Governo Municipal e Gabinete do Prefeito na tramitação interna de questionamentos e denúncias;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
XII - formatar e, após assinatura, providenciar a publicação, no Diário Oficial da Cidade, das leis, razões de veto e decretos municipais;(Redação dada pelo Decreto nº 60.447/2021)
XIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 60.447/2021)
Seção II
Das Unidades Específicas da Secretaria de Governo Municipal
Subseção I
Da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Art. 11. A Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos tem as seguintes atribuições:
I - articular o planejamento e acompanhar a execução de políticas, projetos e programas de interesse do governo.
II - propor, planejar e acompanhar a integração das ações governamentais;
III - planejar e coordenar projetos intersecretariais prioritários, atribuídos à SGM;
IV - coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Programa de Metas;
V - (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 12. A Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM tem as seguintes atribuições:
I - supervisionar a elaboração do Programa de Metas em conjunto com os órgãos;
II - acompanhar e avaliar a execução dos projetos e programas vinculados ao Programa de Metas;
III - consolidar, sistematizar e publicizar informações sobre o Programa de Metas;
IV - prestar suporte aos órgãos municipais no planejamento e execução da participação social no que se refere ao Programa de Metas;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 13. (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
Subseção II
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias
Art. 14. A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias tem as seguintes atribuições:
I - prospectar e propor projetos de desestatização e parcerias e submeter ao Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias – CMDP para deliberação quanto à inclusão no Plano Municipal de Desestatização;
II - avaliar a modelagem final dos projetos de desestatização e submeter à deliberação do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias – CMDP;
III - promover a articulação com os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura do Município de São Paulo e de outras esferas federativas nos assuntos de desestatização e parcerias;
IV - coordenar a estruturação de projetos de desestatização e parcerias em conjunto com a São Paulo Parcerias – SP Parcerias;
V - coordenar a fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito do Plano Municipal de Desestatização ou de qualquer serviço municipal delegado que tenha sido atribuído pelo Poder Executivo Municipal à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, em conformidade com as competências da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP;
VI - divulgar as desestatizações, bem como fornecer informações solicitadas pelos órgãos e entidades do Poder Público e de controle interno e externo;
VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 15. A Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP tem as seguintes atribuições:
I - executar projetos de desestatização relativos aos bens e serviços municipais que sejam objeto do Plano Municipal de Desestatização;
II - articular com órgãos e entidades públicos e privados que estejam direta ou indiretamente relacionados ao Plano Municipal de Desestatização para a execução das ações e para o cumprimento dos cronogramas estabelecidos no Plano;
III - integrar as comissões especiais de licitação no âmbito dos projetos de desestatização e parcerias;
IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Parágrafo único. A competência prevista no inciso I do "caput" deste artigo não prejudicará a gestão ordinária dos ativos imobiliários do Município, a cargo do órgão ou unidade municipal competente.
Art. 16. A Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP tem as seguintes atribuições:
I - fiscalizar o cumprimento dos contratos no âmbito do Plano Municipal de Desestatização ou de qualquer serviço municipal delegado que tenha sido atribuído à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;
II - monitorar o cumprimento e a evolução dos indicadores de desempenho previstos nos contratos;
III - requisitar informações e dados acerca da execução contratual aos contratados, aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como às entidades com vínculo com a Prefeitura de São Paulo nos assuntos de sua competência;
IV - prevenir e apurar irregularidades no cumprimento de obrigações previstas em contrato, bem como propor a aplicação de sanções ao contratado;
V - apurar o reajuste e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma do instrumento de delegação, e submeter ao órgão ou entidade municipal competente para deliberação;
VI - inventariar a relação dos bens no âmbito dos contratos;
VII - assegurar a reversão dos bens quando da extinção dos contratos;
VIII - subsidiar as decisões do órgão ou entidade municipal competente quanto aos contratos de sua competência;
IX - expedir atos normativos sobre matérias de sua competência e a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;
X - propor ao órgão ou entidade municipal competente alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
XI - deliberar acerca dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão;
XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação.
Art. 17. O Departamento Técnico-Operacional tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a CMAP nas questões técnicas e operacionais dos contratos;
II - acompanhar a execução dos contratos, inclusive sob os aspectos de engenharia, arquitetura e urbanismo, em articulação com os respectivos órgãos municipais;
III - avaliar a prestação do serviço municipal delegado com base nos parâmetros e indicadores, quantitativos e qualitativos,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

previstos em contrato;
IV - emitir pareceres técnicos sob os aspectos operacionais relativos à execução dos contratos;
V - consolidar dados e emitir relatórios gerenciais relacionados à execução dos contratos.
Art. 18. O Departamento Econômico-Financeiro tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a CMAP nas questões econômicas, contábeis e financeiras dos contratos;
II - acompanhar e auxiliar na elaboração, tramitação e gestão econômico-financeira dos contratos;
III - realizar estudos econômicos para a definição das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária de serviços;
IV - emitir pareceres técnicos sob os aspectos contábil e econômico-financeiro relativos à execução dos contratos.
Art. 19. O Departamento Jurídico-Institucional tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a CMAP nas questões institucionais, normativas e regulatórias dos serviços delegados;
II - prestar suporte jurídico relacionado à execução dos contratos fiscalizados pela CMAP;
III - emitir pareceres em processos e documentos relativos à área de atuação da CMAP.
IV – exercer outras atribuições jurídicas na Secretaria de Governo Municipal, sempre que solicitado pela sua Assessoria Jurídica.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
Subseção III
Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF
Art. 20. A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da SGM, tem as seguintes atribuições, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo Municipal e da Casa Civil, bem como de autoridades vinculadas:
I - coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração das propostas orçamentárias anuais relativas à Secretaria de Governo Municipal, ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil;
II - gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres da Secretaria de Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;
III - adquirir bens e serviços;
IV - gerir os bens patrimoniais móveis;
V - gerenciar os equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de apoio;
VI - realizar a manutenção predial e demais atividades relativas à zeladoria dos edifícios que abrigam os órgãos relacionados no "caput" deste artigo;
VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 21. O Departamento de Compras, Licitações e Contratos tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar e elaborar os termos de contratos, aditamentos, rescisão, recebimento definitivo e quitações;
II - viabilizar as compras e contratações de serviços demandadas pelas unidades requisitantes, bem como coordenar as atividades relacionadas ao processo licitatório;
III - executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de aquisição e licitação;
IV - acompanhar a execução dos contratos até o seu recebimento definitivo;
V - prestar atendimento, fornecer informações gerenciais e dar orientação técnica em expedientes e processos referentes a temas afetos à unidade;
VI - gerenciar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.
Art. 22. O Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - executar os procedimentos de natureza orçamentária e contábil;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - gerir os processos de pagamento e de prestação de contas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - manifestar-se quanto à disponibilidade orçamentária por ocasião da concessão de gratificação de gabinete e demais vantagens aos servidores que estejam sob a competência da SGM;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - prestar atendimento, fornecer informações gerenciais e dar orientação técnica em expedientes e processos referentes a temas afetos à unidade.(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 23. O Departamento de Administração Predial – DAP tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - supervisionar e prover recursos materiais e equipamentos para a execução das atividades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria do Governo Municipal e da Casa Civil, no âmbito de sua competência;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - supervisionar e gerenciar os serviços de conservação das instalações e equipamentos, limpeza, transporte, controle de acesso e demais serviços;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - supervisionar e manter atualizadas as informações gerenciais de bens patrimoniais, de consumo e de custos operacionais;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - coordenar os serviços de limpeza, copeiragem, almoxarifado e demais serviços de infraestrutura;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - fiscalizar os contratos de sua competência;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - coordenar a gestão documental;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - elaborar pedidos de requisição e termos de referência de materiais e serviços de sua competência;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - controlar e emitir relatórios referentes ao patrimônio mobiliário da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 24. (Revogado pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 25. O Departamento de Conservação e Manutenção Predial – DCMP tem as seguintes atribuições;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - supervisionar e executar os serviços de manutenção predial, conservação das instalações e equipamentos;(Redação

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - manter atualizadas as informações gerenciais de consumo e de custos operacionais;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - fiscalizar os contratos de sua competência;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - realizar a requisição e termos de referência de material e/ou serviços de sua competência.(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 26. O Departamento de Tecnologia da Informação - DTI tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - planejar, executar, monitorar e fiscalizar as atividades e recursos referentes à tecnologia da informação e comunicação e o parque tecnológico da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil; (Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - fiscalizar os contratos de tecnologia da informação da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - elaborar pedidos de requisição e termos de referência de material e/ou serviços de tecnologia da informação;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - gerenciar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Subseção IV
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP
Art. 27. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP tem as seguintes atribuições, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Casa Civil e da Secretaria do Governo Municipal:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - propor e consolidar a política de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - prestar atendimento aos servidores ativos e inativos nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - gerir o conjunto de normas legais referentes à área de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - proceder a estudos e análise sobre o dimensionamento dos recursos humanos e promover a inclusão social;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - gerir o quadro funcional dos servidores;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - autuar e instruir o processo de cessão de servidor ou empregado público cedido com ou sem reembolso ao órgão cedente;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - coordenar e organizar eventos e atividades relacionados à vida funcional dos servidores; (Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - autorizar a emissão e o bloqueio de crachás dos servidores, nos termos previstos em portaria específica;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
IX - coordenar e organizar atividades relacionadas aos interesses dos servidores;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
X - gerenciar e manter atualizada a página na Intranet de SGM - CGP Explica, referente às dúvidas e esclarecimentos sobre assuntos inerentes aos servidores;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
XI - subsidiar, no âmbito de suas atribuições, a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF na elaboração da proposta orçamentária anual.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 28. A Divisão de Desenvolvimento Profissional - DGP-1 tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - gerir, no âmbito de sua competência, as designações do Decreto nº 51.367, de março de 2010, que versa sobre a política municipal de capacitação;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - promover, acompanhar e executar a política de gestão do conhecimento, formação e desenvolvimento de pessoas, em consonância com os princípios estabelecidos na política municipal de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - gerenciar a execução da política de gestão de carreiras e as gratificações por atividades;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - gerir as ações pertinentes ao processamento da avaliação de desempenho dos servidores do Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal, em todas as etapas e dimensões, funcional, gerencial e institucional;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - gerenciar os assuntos concernentes à política de estágio, bem como manter atualizado o quadro com o quantitativo de estagiários;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - gerir os processos de afastamentos em conformidade com o Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - atuar na readaptação funcional, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - atuar como facilitador para as ações da equipe de trabalho responsável pela manutenção, atualização e desenvolvimento da página Intranet de SGM - CGP Explica.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 29. A Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais - DGP-2 tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - gerenciar a execução e integração das atividades de remuneração e folha de pagamento;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - promover as ações relativas aos eventos de frequência, apuração do tempo de serviço dos servidores e efetivação das aposentadorias;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - gerir os processos:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
a) de ressarcimento ao erário público de valores recebidos indevidamente;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
b) validar e gerenciar o processo dos servidores ativos e desligados do Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Governo Municipal sobre a bonificação por resultados;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
c) gerenciar todo processo pertinente às férias anuais dos servidores e indenizações quando do seu desligamento;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - dar suporte no que tange a assuntos previdenciários de acordo com a legislação vigente, bem como a contagem recíproca de servidores e ex-servidores.(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 30. A Divisão de Ingresso e Cadastro - DGP-3 tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - autuar, instruir e observar o cumprimento de normas legais para nomeação, exoneração, posse, início de exercício, acúmulos de cargos, substituições, designações, cessações e seus respectivos cadastros;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - coordenar a movimentação de pessoal efetivo e a respectiva formalização, nos termos da legislação em vigor;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - atualizar e gerenciar o banco de dados dos servidores ativos do Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - realizar e controlar o recadastramento anual dos servidores ativos e inativos; (Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - acompanhar e dar suporte à Declaração de Bens perante o SISPATRI, nos termos do Decreto nº 59.432, de 13 de maio de 2020;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - gerir os processos de licença para tratar de interesses particulares (LIP);(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - atualizar o afastamento dos servidores cedidos para outros órgãos;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - atender as solicitações de análise e orientar os servidores na regularização de dados divergentes perante a Receita Federal, através de demandas da Secretaria Municipal de Gestão para o E-Social.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 30-A. A Divisão de Gestão de Quadros e Fluxos - DGP-4 tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
I – elaborar relatórios e estudos sobre o dimensionamento do quadro de pessoal e sua movimentação;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - atualizar os quadros de pessoal e de cargos de provimento em comissão;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - consolidar, manter atualizado e facilitar o acesso ao conjunto de normas legais referentes à área de gestão de pessoas;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - gerir os prontuários dos servidores, bem como prestar informações e fornecer provas documentais que lhes forem requisitadas, sempre que necessário;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - acompanhar e orientar os servidores efetivos ativos e inativos no que se refere à Declaração de Família perante o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - atualizar anualmente a Declaração de Ficha Limpa conforme artigo 1° do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012. (Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Subseção V (Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Da Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada (Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Art. 30-B. A Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada – CGAD tem as seguintes atribuições, no âmbito do Município de São Paulo:(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
I - atuar na consecução da atividade delegada e na alocação de seu efetivo, subsidiando o Secretário do Governo Municipal e encaminhando as diretrizes por ele definidas;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - conduzir as atividades da Comissão Paritária de Controle, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
III - propor ações integradas para o fortalecimento da segurança territorial e enfrentamento das questões de desordem urbana;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
IV - orientar a inteligência estratégica a partir da produção de dados relativos à atividade delegada.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Art. 30-C. A Divisão de Integração Corporativa – DIC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
I - subsidiar a representação e comunicação institucional relativa às atividades desempenhadas pela Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada – CGAD;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - acompanhar e propor melhorias à operacionalização da atividade delegada no território, em articulação com as Subprefeituras;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
III - zelar pelo cumprimento do plano de trabalho integrante de convênio relativo à atividade delegada, observando também, na alocação do seu efetivo, a distribuição territorial de recursos de pessoal e material da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Guarda Civil Metropolitana - GCM;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
IV - consolidar propostas de readequação de emprego da atividade delegada nas Subprefeituras para apreciação na Comissão Paritária de Controle;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
V - subsidiar as partes interessadas, no que tange a instruções de nivelamento e atualização de procedimentos e normativos, no escopo de abrangência do convênio relativo à atividade delegada.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Art. 30-D. A Divisão de Estudos e Monitoramento - DEM tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
I - contribuir para o monitoramento das manchas de desordem urbana e dos demais dados produzidos no âmbito da atividade delegada e/ou por outras fontes pertinentes a ela, propondo ações de resposta;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - produzir indicadores relativos às ações e resultados da atividade delegada para o direcionamento das estratégias de governança;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - promover o desenvolvimento de análises e estudos sobre a atividade delegada.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Seção III

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Das Competências dos Dirigentes

Art. 31. Compete ao Secretário de Governo Municipal:

I - planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito;

II - orientar voto em representação do acionista majoritário nas empresas públicas e sociedades de economia mista nas quais o Município tenha participação societária;(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)

III - promover a indicação dos conselheiros de administração e fiscais das empresas públicas e sociedades de economia mista nas quais o Município tenha participação societária;(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)

IV - aprovar ou cassar as Declarações de Utilidade Pública de entidades;

V - orientar o voto da Administração Pública Municipal nos fundos municipais;

VI - (Revogado pelo Decreto nº 59.385/2020)

VII - (Revogado pelo Decreto nº 59.385/2020)

VIII - aprovar, previamente à formalização dos pedidos às autoridades competentes, as solicitações de afastamento de servidores e empregados públicos da Administração Pública Municipal, dos estados, do distrito federal e de outros municípios para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 32. Compete ao Chefe de Gabinete da SGM:

I - assessorar o Secretário de Governo Municipal no desempenho de suas funções;

II - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da SGM;

III - coordenar as atividades de administração e os serviços gerais do Gabinete do Secretário;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário de Governo Municipal.

Art. 33. Aos demais ocupantes de cargos em comissão de direção e chefia na SGM, sob a orientação do Secretário Municipal, compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Titular da Pasta, em suas respectivas áreas de competência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Fica alterada a denominação da Secretaria do Governo Municipal - SGM para Secretaria de Governo Municipal - SGM.

Art. 35. Ficam criadas, na Secretaria de Governo Municipal, as seguintes unidades:

I - Gabinete do Secretário;

II - Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

IV - Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas – CGPM, na Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

V - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias – CDP, na Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias.

Art. 36. Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria de Governo Municipal as seguintes unidades:

I - a Coordenação de Monitoramento e Avaliação;

II - a Coordenação de Gestão do Programa de Metas;

III - a Coordenação de Desestatização;

IV - a Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças.

Art. 37. Em decorrência do disposto no artigo 36 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários das unidades a seguir discriminadas, ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Coordenação de Monitoramento e Avaliação para a Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

II - da Coordenação de Gestão do Programa de Metas para a Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas – CGPM, da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

III - da Coordenação de Desestatização para a Coordenadoria de Desestatização e Parcerias – CDP, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

IV - da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para o Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças.

Art. 38. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, estrutura, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários, as seguintes unidades:

I - da Secretaria de Governo Municipal:

a) a Assessoria Jurídica – AJ para o Gabinete do Secretário;

b) (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)

c) a Coordenadoria de Contratos de Longo Prazo – CCLP para a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

II - a Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, diretamente para a Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF.

Art. 39. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria de Governo Municipal:

I - a Coordenadoria de Contratos de Longo Prazo, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, para Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

II - o Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

III - o Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para Departamento de Administração Predial;

IV - a Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Administração Predial, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para Supervisão de Apoio Administrativo.

Art. 40. Fica transferida a vinculação do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias do Gabinete do Prefeito para a

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | SGM | |

Secretaria de Governo Municipal, que o presidirá.
Art. 41. Ficam transferidos da Secretaria de Governo Municipal para a Casa Civil:
I - 1 (um) cargo de Secretário Especial de Relações Sociais, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 16372;
II - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 12360;
III - a Coordenação de Diálogo e Participação Social, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e seus cargos de provimento em comissão.
§ 1º O Secretário Especial de Relações Sociais a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo passa a auxiliar o Secretário da Casa Civil.
§ 2º O cargo de provimento em comissão a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo destina-se ao auxílio do Secretário Especial de Relações Sociais, da Casa Civil.
§ 3º Os cargos de provimento em comissão referidos neste artigo transferem-se para a nova situação na conformidade do Anexo II deste decreto.
Art. 42. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo Municipal são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "E", deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, os requisitos de provimento, as denominações e as lotações.
Parágrafo único. Fica transferido para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria de Governo Municipal, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-2, Vaga 191, da Casa Civil, conforme previsto no Anexo I, Tabela "E", deste decreto.
Art. 43. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo Municipal discriminados no Anexo II deste decreto ficam transferidos para a Casa Civil, na conformidade da coluna "Situação Nova do Cargo".
Art. 44. O artigo 3º do Decreto nº 58.508, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º .....
.....
XIV - conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados;
XV - opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando:
a) não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal;
b) houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria;
c) a análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente;
d) a prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade;
XVI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação." (NR)
Art. 45. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:
I - o inciso I do "caput" e o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 58.484, de 24 de outubro de 2018;
II - os incisos VIII e IX do artigo 3º do Decreto nº 58.508, de 12 de novembro de 2018;
III - o Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018, exceto o artigo 9º, o § 2º do artigo 23 e os artigos 24 e 25;
IV - os artigos 9º a 15 do Decreto nº 58.596, de 7 de janeiro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 7 de outubro de 2019.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal nº 10.569, de 04/07/1988 - cria e estrutura a superintendência das usinas de asfalto-spua, com os cargos correspondentes, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 13.399, de 02/08/2002 - dispõe sobre a criação das subprefeituras no município de São Paulo, e da outras providencias. (pl 546/01).
Lei Municipal nº 13.682, de 16/12/2003 - estabelece estrutura organizacional das subprefeituras criadas p/ l n.13.399/02, cria respectivos cargos provimento em comissão, e a da...(pl 789/03) obs.: republica com anexos suplemento dom 18/12/03. Republicação do suplemento de 08/01/04.
Lei Municipal nº 14.007, de 20/06/2005 - cria, denomina e implanta o centro de emprego e solidariedade ao trabalhador, nas regiões de cada prefeitura regional de da capital, e da outras providencias, (pl 141/05).
Lei Municipal nº 14.059, de 10/10/2005 - altera a redação do art. 7., item 2, da lei n. 13399/2003, que cria as subprefeituras (pl 219/05).
Lei Municipal nº 14.675, de 23/01/2008 - institui o plano emergencial de calçadas - pec.
Lei municipal nº 14.907, de 11/02/2009 - dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta de resíduos nos estabelecimentos descritos, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 15.442, de 10/09/2011 - dispõe sobre limpeza de imóveis, fechamento de terrenos não especificados e construção e manutenção de passeios, bem como cria o disque-calçadas.
Lei Municipal nº 15.733, de 04/05/2013 - introduz alterações na lei nº 15.442, de 09/09/2011, bem como torna sem efeito multas aplicadas.
Lei municipal nº 15.764, de 27/05/2013 – dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das secretarias municipais que especifica, cria a prefeitura regional de Sapopemba e institui a gratificação pela prestação de serviços de controladoria.
Lei Municipal nº 16.212, de 10/06/15 - dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 16.402, de 22/03/2016, diploma esse que, atualmente, disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de São Paulo, de acordo com a lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – plano diretor estratégico (pde);
Lei Municipal nº 16.610, de 10/01/2017 – dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares.
Lei Municipal nº 16.642, de 09/05/2017, que aprovou o código de obras e edificações do município de São Paulo e introduziu alterações nas leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013, regulamentada pelo decreto nº 57.776, de 07 de julho de 2017. Essa lei, no artigo 69, prevê as instâncias administrativas para a apreciação e decisão dos pedidos de que trata o coe, protocolados a partir da data de sua vigência, inclusive, no âmbito das subprefeituras.
Lei Municipal nº 16.773, de 27/12/2017, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.
Lei Municipal nº 16.974, de 23/08/2018, alterada pela lei nº 17.068, de 19 de fevereiro de 2019, que "dispõe sobre a organização da administração pública municipal direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança", diploma esse que estabelece as finalidades de cada órgão municipal e, especificamente sobre as subprefeituras, prevê que as mesmas vinculam-se operacional e tecnicamente a esta pasta (artigo 1º, §1º).
Lei Municipal nº 17.152, de 31/07/2019, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.
Lei Municipal nº 17.335, de 27/03/20, dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.433, de 29/07/20, dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.
Decreto Municipal nº 46.958, de 01/02/2006 - fixa competências relativas à fiscalização das posturas municipais previstas na lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e respectivas alterações posteriores, a qual dispõe sobre a organização do sistema de limpeza urbana do município de São Paulo.
Decreto Municipal nº 48.224, de 23/03/2007 - cria a zeladoria urbano-ambiental no âmbito de cada subprefeitura.
Decreto Municipal nº 48.409, de 01/06/2007 - atribui às secretarias municipais que especifica a execução e operacionalização dos serviços de conservação, manutenção, reforma e recuperação de túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, reservatórios de contenções (piscinões) e outros equipamentos públicos urbanos detentores de sistemas eletrônicos, elétricos, eletromecânicos, mecânicos e civis; revoga o decreto nº 48.100 de 16/1/2007.
Decreto Municipal nº 48.931, de 14/11/2007 - confere nova redação ao artigo 2º do decreto nº 48.409, de 1º de junho de 2007.
Decreto Municipal nº 49.461, de 30/04/2008 - cria a supervisão técnica de gestão de licenciamento eletrônico de atividades - slea, subordinada à supervisão geral de uso e ocupação do solo - sguos, do gabinete da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras.
Decreto Municipal nº 49.539, de 29/05/2008 - dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do município de São Paulo mediante convênios.
Decreto Municipal nº 50.330, de 17/12/2008 - delega competência ao secretário municipal de coordenação das subprefeituras para representar o município na celebração do convênio que especifica.
Decreto Municipal nº 50.755, de 28/07/2009 - autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela secretaria municipal de coordenação das prefeituras regionais, concorrente com as subprefeituras, dos serviços que específica, referentes à despoluição de córregos localizados no município de São Paulo, no âmbito do programa córrego limpo.
Decreto Municipal nº 50.779, de 10/08/2009 - regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2010 e do plano plurianual.
Decreto Municipal nº 50.861, de 16/09/2009 – dispõe sobre a necessidade de obtenção, pelas subprefeituras, de previa

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

anuência da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras para a realização de intervenções visando a eliminação e/ou minimização dos riscos geológicos, na hipótese que especifica.

Decreto Municipal nº 50.917, de 13/10/2009 - atribui à superintendência das usinas de asfalto - spua, da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras, a realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, conforme especifica.

Decreto Municipal nº 50.935, de 21/10/2009 - confere nova redação ao artigo 3º do decreto nº 50.917, de 13 de outubro de 2009, que atribui à superintendência das usinas de asfalto - spua, da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras, a realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, conforme especifica.

Decreto Municipal nº 51.138, de 24/12/2009 - delega competência ao secretário municipal de coordenação das subprefeituras para representar o município de São Paulo, na assinatura do convênio a ser celebrado com o departamento de águas e energia elétrica - daee, para fins que especifica.

Decreto Municipal nº 52.062, de 30/12/2010 - confere nova regulamentação ao artigo 50 da lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, o qual dispõe sobre a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, em consonância com o disposto no artigo 24 da lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007; acresce o § 3º ao artigo 2º do decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a doação de bens e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada; revoga o decreto nº 50.077, de 6 de outubro de 2008.

Decreto Municipal nº 52.860, de 20/12/2011 - delega competência aos secretários municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do município de São Paulo, conforme especifica.

Decreto Municipal nº 53.692, de 08/01/2013 - dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.

Decreto Municipal nº 54.155, de 31/07/2013 - delega competência para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos da união, em especial os relativos ao programa de aceleração do crescimento, nos termos da lei federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

Decreto Municipal nº 54.213, de 14/08/2013 - dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das secretarias municipais de licenciamento - sel. e de habitação - sehab, para as prefeituras regionais, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos decretos nº 32.329, de 23 de setembro de 1992, e nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.

Decreto Municipal nº 54.888, de 28/02/2014 - dispõe sobre a transferência do departamento de gestão do patrimônio imobiliário - dgpi, da comissão do patrimônio imobiliário do município de São Paulo - cmpt, da supervisão geral de abastecimento - abast e da coordenadoria municipal de defesa civil - comdec para as secretarias municipais que especifica; atribui incumbência à secretaria municipal de desenvolvimento urbano e competências ao titular da pasta; introduz alterações nos decretos nº 45.683, de 01/01/2005, nº 45.952, de 03/06/2005 e nº 52.201, de 22/03/2011.

Decreto Municipal nº 54.837, de 13/02/2014 - cria o conselho municipal de planejamento e orçamento participativos - cpop, no âmbito da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão.

Decreto Municipal nº 56.142 – 29/05/2015 – cria os conselhos tutelares de capão redondo, cidade líder, Jaraguá, anhanguera, Sacomã, Tremembé, vila Curuçá e cidade Tiradentes ii, bem como reorganiza os demais conselhos tutelares no município de São Paulo; revoga os decretos n° 52.218, de 29 de março de 2011, e nº 54.871, de 24 de fevereiro de 2014.

Decreto Municipal nº 56.208, de 30/06/2015 – confere nova regulamentação ao conselho participativo municipal em cada subprefeitura de São Paulo.

Decreto Municipal nº 56.657, de 27/11/2015 - introduz alterações no decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que regulamenta o conselho participativo municipal em cada subprefeitura.

Decreto Municipal nº 57.300, de 09/09/2016 - dispõe sobre as competências dos órgãos municipais na supervisão e gestão do funcionamento dos conselhos tutelares criados no município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 57.580 de 19/01/2017 – dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e substituição do índice de reajustamento.

Decreto Municipal nº 57.582, de 23/01/2017 - dispõe sobre a transferência, para a secretaria municipal de segurança urbana, do centro de controle integrado 24 horas da cidade de São Paulo – ccoi e da câmara executiva de prevenção e combate a incêndios no município de São Paulo, ambos da secretaria municipal das prefeituras regionais.

As competências atribuídas ao secretário municipal das prefeituras regionais pelo decreto nº 48.963, de 22 de novembro de 2007, pelo decreto nº 51.816, de 24 de setembro de 2010, e pela portaria nº 1.148/pref/2010, passam a ser exercidas pelo secretário municipal de segurança urbana.

Decreto Municipal nº 57.588, de 10/02/2017 - cria, nas prefeituras regionais, a coordenadoria de governo local, transfere os cargos de provimento em comissão que especifica e prorroga o prazo previsto no artigo 61 do decreto nº 57.538, de 16 de dezembro de 2016.

Decreto Municipal nº 57.591, de 13/02/2017 – confere nova redação ao artigo 4º do decreto nº 40.779 de 26/06/2001, sobre a remuneração dos conselheiros tutelares.

Decreto Municipal nº 57.616, de 03/03/ 2017 - regulamenta a lei nº 16.612, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o programa de combate a pichações no município de São Paulo. Art. 2º - incumbe às prefeituras regionais, no âmbito de suas respectivas circunscrições, a fiscalização do cumprimento das disposições da lei nº 16.612, de 2017, aplicando as multas previstas em seus artigos 4º e 11.

Decreto Municipal nº 57.666, de 19/04/2017 - introduz alterações no decreto nº 54.734, de 30 de dezembro de 2013, que regulamenta a lei nº 15.777, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados. "art. 4º a fiscalização do cumprimento das disposições da lei nº 15.777, de 2013, e deste decreto compete concorrentemente à divisão técnica de fiscalização do silêncio urbano - psiu, da secretaria municipal das prefeituras regionais – smpr, e às supervisões técnicas de fiscalização, das prefeituras

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

regionais, mediante apoio técnico e operacional de outras unidades das prefeituras regionais e da companhia de engenharia de tráfego - cet." (nr)

Decreto Municipal nº 57.722, de 07/06/2017 - autoriza a transferência para a secretaria municipal de esportes e lazer, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2018, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.

Art.1º - parágrafo único. Mediante prévia análise conjunta de cada caso concreto pelas secretarias municipais de esportes e lazer e das prefeituras regionais, o secretário de esportes e lazer poderá delegar as atribuições previstas no "caput" deste artigo à prefeitura regional da respectiva área.

Decreto Municipal nº 57.707, de 26/05/2017 - dispõe sobre o armazenamento das informações georreferenciadas das redes de infraestrutura, nos termos da lei nº 16.255, de 10 de setembro de 2015, que alterou a lei nº 13.164, de 2 de julho de 2003.

Decreto Municipal nº 57.785, de 14/07/2017 - dispõe sobre o conselho gestor da cidade de São Paulo e sobre os conselhos de gestão das secretarias municipais.

Decreto Municipal nº 57.802, de 26/07/2017 – dispõe sobre a participação popular na elaboração do plano plurianual – ppa 2018-2021 e da lei orçamentária anual – loa 2018, bem como no acompanhamento do programa de metas 2017-2020.

Decreto Municipal nº 57.829, de 14/08/2017 - introduz alterações no decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que regulamenta o conselho participativo municipal em cada prefeitura regional, nos termos dos artigos 34 e 35 da lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013. Art. 2º - o anexo i do decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar na conformidade do anexo único deste decreto.

Decreto Municipal nº 58.010, de 04/12/2017 – transfere para a secretaria municipal das prefeituras regionais as incumbência, competências e demais encargos relacionados ao circuito das compras da cidade de São Paulo, atualmente atribuídos à secretaria municipal

Decreto Municipal nº 58.182, de 08/04/2018 – altera a denominação da secretaria municipal de serviços e obras, transfere o departamento de iluminação pública – ILUMINE para a secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e modifica a vinculação do serviço funerário do município de São Paulo – SFMSP.

Decreto Municipal nº 58.410, de 13/09/2018, integrou o departamento de iluminação pública - ILUMINE e e a gestão do fundo municipal de iluminação pública – FUNDIP e o departamento de limpeza urbana – LIMPURB à estrutura organizacional desta SMSUB (antes da secretaria municipal de serviços - ses), conforme artigo 11, inciso ii. Importa consignar que, este último, em que pese não ser relevante ao objeto tratado neste processo, transferiu o vínculo do serviço funerário do município de São Paulo – SFMSP e da autoridade municipal de limpeza urbana – AMLURB, entidades da administração pública municipal indireta, a esta secretaria (artigo 12).

Decreto Municipal nº 58.548, de 03/12/2018, que criou a coordenadoria de posturas urbanas – COPURB no âmbito desta secretaria, unidade à qual passou a se vincular a divisão de silêncio urbano – psiu (artigo 12).

Decreto Municipal nº 58.596, de 07/01/2019, ato normativo esse que, dentre outras providências, transferiu o departamento de abastecimento – ABAST, com a supervisão de feiras livres – sfl e a supervisão de equipamentos e abastecimento – sea a esta pasta, bem como o departamento de agricultura - da (antes denominado departamento de segurança alimentar e agricultura – dsaa) e a supervisão de engenharia e manutenção – suem, que antes integravam a secretaria municipal de desenvolvimento econômico – smde (artigo 16).

Decreto Municipal nº 58.701, de 04/04/2019, regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica.

Decreto Municipal nº 58.755, de 16/05/2019, que transferiu o departamento de controle e cadastro de infraestrutura urbana - convias da secretaria municipal de infraestrutura urbana e obras para esta secretaria.

Decreto Municipal nº 58.727, de 26/04/2019, regulamenta a permissão de uso de baixos de viadutos, pontes e adjacências incluídos no Plano Municipal de Desestatização, nos termos da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, e da Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.

Decreto Municipal nº 58.745, de 08/07/2019, que institui o sistema de gestão de zeladoria – sgz.

Decreto Municipal nº 58.750, de 13/05/2019, que dispõe sobre a regulamentação provisória do serviço de compartilhamento e do uso dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, patinetes, ciclos e similares elétricos ou não, acionados por plataformas digitais.

Decreto Municipal nº 58.756, de 16/05/2019, que dispõe sobre os critérios adicionais para a execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana executadas em todas as vias públicas.

Decreto Municipal nº 58.760, de 20/05/2019, regulamenta a lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a política municipal sobre álcool e outras drogas, na qual se insere o programa redenção, bem como organiza o serviço integrado de acolhida terapêutica - siat no município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 58.789, de 06/06/2019, que altera a composição do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo - Comitê SP - Circuito das Compras e dispõe sobre providências correlatas.

Decreto Municipal nº 58.831, de 1º de julho de 2019, que "institui o sistema tô legal, que estabelece procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, da permissão e da autorização das atividades que especifica, para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, por meio de sistema eletrônico no portal da prefeitura de São Paulo na internet.

Decreto Municipal nº 58.832, de 01/07/2019, que regulamenta a Lei nº 12.002, de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiriço a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de mesas, cadeiras e toldos.

Decreto Municipal nº 58.845, de 10/07/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC, instituído pela Lei nº 14.675, de 23 de janeiro de 2018.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Decreto Municipal nº 58.857, de 17/07/2019, o qual revogou o decreto nº 57.916, de 5 de outubro de 2017, disciplinando o carnaval de rua da cidade de São Paulo; no artigo 6º, inciso III, prevê a competência desta secretaria para: a) definir as áreas de restrição mediante portaria com especificação, perímetro e justificativa; b) elaborar e coordenar o plano local de fiscalização, em articulação com a guarda civil metropolitana, para adoção de medidas de combate ao comércio e à propaganda irregulares em via pública; e c) por meio da autoridade municipal de limpeza urbana - amlurb e das subprefeituras, a gestão dos resíduos sólidos e limpeza das vias públicas e praças, com a cobrança pelos serviços prestados, de acordo com os preços públicos estabelecidos.

Decreto Municipal nº 58.903, de 07/08/2019, autoriza as secretarias municipais e as subprefeituras a elaborar ou contratar a elaboração de projetos básicos e executivos relativos a obras e serviços de engenharia, bem como a realizar licitações para sua execução e gerenciamento.

Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto 2019, "regulamenta os serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais." nos seus artigos 7º e 14, prevê a competência desta secretaria, que abrange, inclusive, a fiscalização dos seus preceitos. O citado artigo 7º assim preceitua: "o credenciamento não gera direito ao estacionamento ou à instalação de estações em vias e logradouros públicos que serão objeto de autorização específica a ser concedida pela secretaria municipal das subprefeituras - smsub, por meio de pagamento do termo de permissão de uso, observados os critérios estabelecidos por cmuv."

Decreto Municipal nº 58.963, de 24/09/2019, foi regulamentado o artigo 276 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, bem como estabelecidas as condições a serem observadas para a implantação de equipamentos públicos sociais nas áreas públicas e no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), disciplinadas nos artigos 27 a 33 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Decreto Municipal nº 59.019, de 21/10/2019, que confere nova redação aos artigos 4º e 6º do Decreto nº 58.857, de 17 de julho de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.093, de 21/11/2019, dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em relação aos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, bem como introduz alterações nos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, e nº 58.123, de 8 de março de 2018.

Decreto Municipal nº 59.094, de 22/11/2019, dispõe sobre o Programa Mutirão nos Bairros", cujo objetivo é disponibilizar, diretamente nos bairros, os serviços ofertados pela Administração Municipal à população da cidade de São Paulo, promovendo a cidadania, por meio da interação e integração da comunidade, incluindo a manutenção de áreas públicas pelos serviços de zeladoria (artigo 1º).

Decreto Municipal nº 59.108, de 26/11/2019, que regulamenta o novo regramento para o procedimento eletrônico de emissão de autorizações para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, consoante as disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, bem como institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana, denominado GEOINFRA.

Decreto Municipal nº 59.135, de 12/12/2019, regulamenta a contratação de obras e serviços emergenciais pelas subprefeituras, na forma prevista no inciso IV do artigo 24 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto Municipal nº 59.246, de 28/02/2020, dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações de zeladoria urbana." O artigo 4º desse ato normativo estabelece que as atividades de zeladoria urbana serão coordenadas por esta Secretaria Municipal das Subprefeituras e por cada Subprefeitura, podendo, inclusive, contar com o apoio de funcionários terceirizados.

Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020, regulamenta a Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.321, de 01/04/2020, regulamenta a Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.372, de 24/04/2020, que estabelece medidas administrativas excepcionais para os serviços funerários no Município de São Paulo em face da pandemia da Covid-19.

Decreto Municipal nº 59.389, de 30/04/2020, que autoriza a cessão de uso, precária e gratuita, de espaços e logradouros públicos para a realização, por entes públicos e privados, de exames e outros procedimentos para diagnóstico da Covid-19 por meio de "drive-thru".

Decreto Municipal nº 59.396, de 05/05/2020, que regulamenta a Lei nº 17.340, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência social e outras medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) e determina outras providências.

Decreto Municipal nº 59.574, de 01/07/2020, dispõe sobre a realização das audiências públicas sobre os Instrumentos de Planejamento Municipal que especifica.

Decreto Municipal nº 59.670, de 07/08/2020, que "Regulamenta a Lei nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.671, de 07/08/2020, que consolida os critérios para a padronização das calçadas, bem como regulamenta o disposto nos incisos VII e VIII do 'caput' do artigo 240 do Plano Diretor Estratégico, o Capítulo III da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, e a Lei nº 13.293, de 14 de janeiro de 2002.

Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020: que "Introduz alterações nas Leis nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006, e nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá outras providências." Seu artigo 1º alterou o artigo 10 da Lei nº 13.399/2002 (diploma que criou as Subprefeituras), acrescentando os parágrafos 1º e 2º, assim prevendo, enquanto durar a situação de emergência decorrente da pandemia:

Art. 10. .....

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

§ 1º Sem prejuízo das competências afetas às Subprefeituras, a Secretaria Municipal das Subprefeituras poderá, concorrentemente à atuação das Subprefeituras, fiscalizar o cumprimento das leis, portarias e regulamentos no âmbito do território municipal, enquanto durar a situação de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus.

§ 2º A atividade fiscalizatória referida no § 1º deste artigo deverá ser realizada, obrigatoriamente, por servidor público do Quadro de Agentes Vistores – QAV, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016." (NR)

Lei nº 17.267, de 13 de janeiro de 2020: altera a Lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1987, que "Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras providências", especificamente, seus artigos 9º, 11, 12, 21 e 23, bem como revoga a Lei nº 10.919, de 21 de dezembro de 1990, que dispunha sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores.

No que diz respeito às importantes modificações trazidas por essa lei, ressaltamos a disposta no artigo 9º, § 2º, considerando que tal norma permite que o Subprefeito delegue, ao Engenheiro Agrônomo, ao Biólogo ou ao Engenheiro Florestal, a competência para autorizar a supressão de vegetação de porte arbóreo situada em logradouros públicos ou em áreas particulares. O "caput" do artigo 9º preceitua que a supressão de vegetação de porte arbóreo, excluídas as hipóteses dos arts. 5º, 6º e 7º desta Lei, em propriedade pública ou privada, fica subordinada à autorização, por escrito, do subprefeito competente.

Decreto nº 59.775, de 18 de setembro de 2020 (alterado pelo Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021): que "Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal das Subprefeituras, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica."

Esse ato normativo estabelece a estrutura básica desta Pasta, em resumo, constituída pela unidade de assistência direta ao Secretário (Gabinete do Secretário, composto pela Assessoria de Comunicação – AC, esta Assessoria Jurídica– AJ, Assessoria Técnica – AT e Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS, conforme artigo 4º), unidades específicas (descritas no artigo 3º, inciso II), colegiado vinculado (Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo – Comitê SP Circuito das Compras) e entidades da Administração Pública Municipal Indireta vinculadas (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP).

O detalhamento da estrutura básica consta dos artigos 4º a 14 e as respectivas atribuições seguem descritas nos artigos subsequentes.

Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021 (modificou o supramencionado Decreto nº 59.775/2020): que "Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica." O artigo 95 desse ato normativo transferiu o Departamento de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – DGIP (atualmente, denominada Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME, conforme artigo 96), desta SMSUB para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com suas unidades subordinadas, bens patrimoniais, cargos de provimento em comissão previstos na Tabela "D", do Anexo I, do Decreto nº 59.775, de 18 de setembro de 2020, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários e financeiros.

Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020: "Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020." Seu artigo 9º revoga os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, ato normativo esse que "Dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das Secretarias Municipais de Licenciamento – SEL e de Habitação – SEHAB, para as Subprefeituras, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos Decretos nº 32.329, de 23 de setembro de 1992, e nº 49.969, de 28 de agosto de 2008".

O parágrafo único desse artigo 9º (acrescentado pelo Decreto nº 60.057, de 22 de janeiro de 2021) preceitua que a análise e decisão dos pedidos protocolizados até a data de publicação desse decreto, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.213, de 2013, permanecerão com as Subprefeituras.

Decreto nº 59.929, de 1º de dezembro de 2020: "Introduz alterações no Decreto nº 59.620, de 17 de julho de 2020, que regulamenta a Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020, no que especifica." O Decreto nº 59.620, de 17 de julho de 2020, passou a vigorar acrescido do artigo 1-A contendo a seguinte redação:

Art. 1º-A Caberá à Secretaria Municipal das Subprefeituras, mediante portaria:

I – disciplinar a forma como se dará a prorrogação da vigência dos instrumentos a que se refere o art. 5º da Lei nº 17.403, de 2020, no âmbito de suas atribuições;

II – identificar, para os fins do artigo 6º e 7º da Lei nº 17.403, de 2020, as atividades afetadas negativamente pelas medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19;

III – estabelecer a forma como o Termo de Permissão de Uso, expedido com prazo indeterminado e insuscetível de prorrogação, poderá receber o desconto ou o abatimento de preço público por compensação a que se refere o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 17.403, de 2020.

Decreto nº 59.479, de 1º de junho de 2020: "Altera os Decretos nº 51.564, nº 51.565, nº 51.568, e nº 51.569, todos de 18 de junho de 2010, que regulamentam a progressão funcional e a promoção dos titulares de cargos das carreiras dos Quadros de Pessoal de Nível Básico e Médio da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme previsto na Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e na Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, com as modificações posteriormente introduzidas, em especial pela Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019; estabelece outras normas correlatas, comuns aos dois eventos funcionais."

O seu artigo 10 prevê que cabe à Unidade de Recursos Humanos ou Supervisão de Gestão de Pessoas da respectiva Secretaria, Subprefeitura ou órgão equiparado em que o servidor estiver lotado, além das atribuições previstas no artigo 14 do Decreto nº 51.564, no artigo 13 do Decreto nº 51.568, no artigo 14 do Decreto nº 51.565 e no artigo 13 do Decreto nº 51.569, todos de 2010, também as seguintes:

I - manter atualizados os eventos de frequência e o cadastro das titulações no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC;

II - monitorar as contagens de tempo para fins de progressão funcional e promoção;

III - orientar os servidores e gestores em relação aos procedimentos destinados aos requerimentos da progressão funcional

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

e promoção;
IV - cadastrar a progressão funcional e a promoção para produção dos efeitos pecuniários.

Decreto nº 60.246, de 14 de maio de 2021: que "Institui o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo."

Nos termos do artigo 7º, § 6º, as Subprefeituras auxiliarão a Coordenadoria da Função Social da Propriedade – CEPEUC, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com informações de imóveis que estiverem em situação de abandono em suas respectivas áreas.

O artigo 13 preceitua que, anualmente, deverá ser realizado inventário destinado a comprovar a quantidade e situações dos imóveis municipais existentes em 31 de dezembro de cada exercício e suas alterações físicas no período. O inventário anual será realizado: i) pela Unidade Orçamentária detentora da cessão administrativa de uso dos imóveis; ii) pela Subprefeitura correspondente à localização do imóvel desocupado; e iii) pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, quando o imóvel se encontrar cedido a terceiros.

Ainda, preveem os §2º e §3º, respectivamente, que qualquer inconsistência entre o inventário físico e o registro do SBPI deverá ser apontada pelo usuário e imediatamente regularizada no sistema, devendo, o inventário anual, ser realizado até o 18º dia útil do exercício subsequente, com a posição dos bens imóveis de 31 de dezembro de cada exercício, para fechamento das demonstrações contábeis.

Decreto nº 59.774, de 17 de setembro de 2020: que "Regulamenta as atividades de educação durante a pandemia do coronavírus na Cidade de São Paulo."

O artigo 1º prevê que, a partir do dia 7 de outubro de 2020, os estabelecimentos que possuam licença de funcionamento para atividade de ensino seriado regular poderão exercer a atividade de ensino não seriado ou livre enquanto sua atividade principal estiver com atendimento presencial ao público suspenso, por força do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020, e do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, desde que atendidas as condições previstas nesse decreto. Nos termos do artigo 3º, as Subprefeituras foram incumbidas de fiscalizar o cumprimento das suas disposições, aplicando aos estabelecimentos que mantiverem suas atividades em situação irregular as medidas fiscalizatórias previstas no artigo 141 e seguintes da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Destacamos que o Decreto nº 59.860, de 23 de outubro de 2020, passou a dispor sobre a retomada, a partir do dia 3 de novembro de 2020, das atividades presenciais voltadas a alunos de ensino médio, nas condições que especifica, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 59.774, de 17 de setembro de 2020, que regulamenta as atividades de educação durante a pandemia do coronavírus na Cidade de São Paulo.

Decreto nº 59.172, de 13 de janeiro de 2020: que "Regulamenta o artigo 26[1] da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, que proíbe, nas vias e logradouros públicos, a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias, entregues manualmente, lançados de veículos, aeronaves ou edificações ou oferecidos em mostruários." Esse ato normativo trata sobre a questão da reincidência e demais atos fiscalizatórios a serem realizados pelas Subprefeituras.

Decreto nº 59.454, de 19 de maio de 2020: "Suspende o decurso do prazo previsto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 59.108, de 26 de novembro de 2019, que regulamenta o novo regramento para o procedimento eletrônico de emissão de autorizações para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, consoante as disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, bem como institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana, denominado GEOINFRA.

Relevante explicar que a gestão e a manutenção do GEOINFRA competem ao Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS (antes do Decreto nº 59.775/2020, denominado Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas), cabendo-lhe, na qualidade de órgão gestor:

I - gerenciar o sistema de autorizações;
II - viabilizar o cadastro e gerenciar usuários;
III - estabelecer e gerenciar os perfis de acesso;
IV - promover eventuais melhorias no sistema;
V - promover a capacitação de servidores para a utilização da plataforma digital;
VI - prestar informações necessárias à utilização do GEOINFRA aos órgãos da Administração Pública Municipal e às pessoas jurídicas de direito público ou privado que por sua atividade devam utilizá-lo.

O artigo 30 do Decreto nº 59.108/2019 dispõe sobre as atribuições das Subprefeituras competentes, do CONVIAS e do DSV, por intermédio da CET, para execução dos atos de fiscalização do cumprimento das diferentes obrigações inerentes à realização de serviços e obras de infraestrutura urbana nele previstas.

Importante salientar, ainda, que o seu artigo 42 expressamente revogou o Decreto nº 44.755, de 19 de maio de 2004, que, até então, regulamentava as disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003. Essa lei estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras-de-arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana, destinados à prestação de serviços públicos e privados, bem como delega competência ao CONVIAS para outorgar a permissão de uso, disciplinando a execução das obras dela decorrentes.

Decreto nº 59.755, de 14 de setembro de 2020: que "Institui o regime permanente de teletrabalho nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Município de São Paulo." Dentre suas disposições, destacamos o artigo 6º, que preceitua que os Secretários, Subprefeitos e autoridades equiparadas, na administração direta, e os dirigentes das autarquias e fundações deverão, no âmbito de seus respectivos órgãos ou entidades, adotarão, prioritariamente, o regime de teletrabalho para as atividades que, por sua natureza ou meio de produção, sejam passíveis de realização à distância.

Nos termos do §1º do mesmo artigo 6º, os órgãos e entidades deverão, observadas as normas constantes deste decreto e as regras e diretrizes gerais fixadas em portaria da então denominada Secretaria Municipal de Gestão, adotar, como regra, o regime de teletrabalho para os servidores e empregados públicos cujas atividades ou unidades de trabalho sejam elegíveis à execução do trabalho sob esse regime.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Ainda, dispõe esse artigo sobre os casos de impossibilidade ou existência de razões para, de forma excepcional, não se adotar o regime de teletrabalho; nessas hipóteses, deverão ser submetidos à análise da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES e, se for o caso, submeter a questão ao crivo do Secretário de Governo Municipal.

Decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021: que "Prorroga os períodos de suspensão dos prazos a que se referem o inciso VII do "caput" do artigo 12 e o artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de Março de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, e fixa sua retomada e mitigação de outras restrições após a reclassificação do Município de São Paulo em fase menos restritiva que a Fase Vermelha do Plano São Paulo." Vale explicar que o artigo 12 estabelece outras medidas, além das demais nele previstas, a serem tomadas por todas as unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, considerando a atual classificação do Município em decorrência da pandemia. Por sua vez, o artigo 20 suspende todos os prazos, regulamentares e legais, nos processos e expedientes administrativos, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação, não se aplicando às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.

Decreto Municipal nº 58.153: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Atribuições do Departamento de Abastecimento – ABAST

Decreto Municipal nº 59.358/2020: Cria Grupo Executivo Intersecretarial com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e articular as ações relativas aos procedimentos preparatórios e de realização das inumações decorrentes de óbitos pela Covid-19.

Art. 2º O Grupo Executivo Intersecretarial será composto pelo Secretário Municipal das Subprefeituras, a quem caberá a sua coordenação, pelo Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo...

Decreto Municipal nº 60.353, DE 30 DE JUNHO DE 2021, Dispõe sobre a operacionalização da extinção da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana- AMLURB, nos termos do artigo 32 da Lei nº 7.433, de 29 de julho de 2020, e institui a Comissão Especial de Transição Institucional de Limpeza Urbana.

Art. 2º - As atuais atribuições da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana ficarão assim distribuídas entre a Administração Municipal Direta e Indireta:

I – A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB fica responsável pela fiscalização de posturas municipais, mantidas as competências previstas no art. 23 do Decreto 58.701, de 4 de abril de 2019;

II - As Subprefeituras ficam responsáveis pela fiscalização dos serviços de limpeza urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSUB e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

Decreto Municipal nº 60.358, de 02/07/2021 – Dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais para organização de eventos festivos na Cidade de São Paulo em 2021/2022.

Art. 2º A Comissão Especial de Organização do Carnaval de Rua 2022 será composta pelos seguintes representantes: I - Secretário Municipal das Subprefeituras, que a coordenará.

Decreto Municipal nº 60.432, de 04/08/2021 – Define os parâmetros de qualificação das áreas a serem consideradas como regiões de interesse do Poder Público para os fins do disposto no inciso V do "caput" do artigo 1º da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, bem como as obras e os serviços de interesse público que nelas possam ser executados.

Art. 2º Para a qualificação de uma determinada área como região de interesse do Poder Público, deverá ser considerada a finalidade a que se destina, com vistas a assegurar o atendimento à segurança pública municipal, a preservação do meio ambiente e o aperfeiçoamento da paisagem e da infraestrutura urbana, bem como apresentados os motivos que a fundamentem.

§ 1º A qualificação prevista no "caput" deste artigo deverá ser objeto de processo eletrônico específico e, após manifestação do Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS, formalizada por meio de portaria do Secretário Municipal das Subprefeituras, procedendo-se à sua publicação do Diário Oficial da Cidade.

Decreto Municipal nº 60.433, de 04/08/2021 – Altera o artigo 6º do Decreto nº 58.756, de 16 de maio de 2019, que estabelece critérios adicionais para a execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana executadas em todas as vias públicas.

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 58.756, de 16 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Toda e qualquer intervenção na via pública ou passeio a ser realizada pelas concessionárias e permissionárias deverá ser prévia e formalmente comunicada, antes do início das obras, ao Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, e à Subprefeitura responsável pela área na qual se encontra a intervenção a ser executada.

Decreto Municipal nº 60.533, de 14/09/2021 - Dispõe sobre a criação, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Abastecimento e Agricultura – SESANA; transfere a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para a Secretaria Municipal das Subprefeituras; e altera a vinculação de órgãos colegiados, bem como a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto Municipal nº 60.581, de 27/09/2021 – Regulamenta o controle de ruídos na execução das obras de construção civil no Município de São Paulo.

Art. 10. A fiscalização da observância dos parâmetros de incomodidade, nos termos deste decreto, independe da fiscalização da regularidade da obra, exercida pela Subprefeitura competente.

Parágrafo único. Se houver indício de irregularidade da obra, o agente do PSIU deverá comunicar à Subprefeitura responsável para a adoção das providências preconizadas na legislação.

Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio da expedição de normas regulamentares, a edição de um "Manual de Controle de Ruído de Obras Privadas do Município de São Paulo", com objetivo de estabelecer orientações quanto as disposições deste decreto.

Decreto Municipal nº 60.941, de 23/12/2021 – Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, especifica as "competências definidas no Decreto nº 60.353, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal das Subprefeituras promover a licitação e formalizar, gerir e coordenar a contratação dos serviços de limpeza urbana em regime de empreitada, conforme previsto no artigo 25 da Lei nº 13.478, de 2002.

Decreto nº 61.036/22: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SEPEP, da Secretaria de Governo Municipal, e a criação e organização da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto nº 61.042: Retifica o Anexo I do Decreto nº 60.533, de 14 de setembro de 2021, transfere a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN e a Divisão de Agricultura – DA para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET, bem como altera a denominação de unidades subordinadas, a vinculação de órgãos colegiados e a denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto nº 61.124/22: Introduz alterações no Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019, que instituiu o Sistema TÔ LEGAL, o qual, estabeleceu procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, da permissão e da autorização das atividades que especifica, para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, por meio de sistema eletrônico no Portal da Prefeitura de São Paulo na Internet, bem como instituiu a Portaria de Autorização e criou a Supervisão de Controle do Uso do Espaço Público – SCUEP (atual Divisão de Controle do Uso do Espaço Público), no Departamento Geral de Uso e Ocupação do Solo – DEGUOS, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, objetivando a inclusão, nesse sistema, das feiras livres, mercados, sacolões e centrais de abastecimento municipais.

Decreto nº 61.137/22: Regulamenta a Lei nº 17.733, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instalação de Estação Radio Base – ERB, Mini ERB e ERB Móvel no Município de São Paulo.

Art. 30. Para a instalação de ERB móvel e de mini ERB em áreas privadas, a pessoa jurídica de direito público ou privado deverá encaminhar ao CONVIAS – Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, por intermédio de endereço eletrônico convias. erb@smsub.prefeitura.sp.gov.br, uma declaração, conforme Anexo I deste decreto, contendo os seguintes parâmetros:

Art. 34. A utilização de bem municipal para a implantação da ERB e instalação da ERB móvel e mini ERB poderá ser admitida mediante permissão de uso onerosa e posterior cadastramento eletrônico ou alvará de implantação, conforme o caso, a serem disciplinados pelas Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e das Subprefeituras, no âmbito de suas atribuições, em conjunto com a Secretaria Executiva de Gestão.

Art. 36. Compete às Subprefeituras a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas na Lei nº 17.733, de 2022, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento previsto na referida lei e neste decreto, ficando os responsáveis obrigados a franquear à fiscalização municipal o acesso às instalações.

Art. 46. As Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e das Subprefeituras deverão disponibilizar sistema de informação de localização de ERBs, ERBs móvel e mini ERBs destinados à operação de serviços de telecomunicações

Decreto nº 61.170/2022: Confere nova regulamentação ao Programa Adote Uma Praça, para o fim de estabelecer os procedimentos, pela via eletrônica, para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, bem como pessoa física, no âmbito do referido Programa; revoga o Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º O Programa Adote Uma Praça será coordenado conjuntamente pela Secretaria Municipal das Subprefeituras e pelas Subprefeituras.

Decreto nº 61.375: Dispõe sobre a gestão, regulação e fiscalização dos Contratos de Concessão dos Mercados Municipais Paulistano, Kinjo Yamato e de Santo Amaro, bem como do Contrato de Concessão de Uso do Vale do Anhangabaú.

Art. 2º Fica autorizada a transferência para a Secretaria Municipal de Subprefeituras do contrato de Concessão nº 018/SUB-SÉ/2021

Lei nº 17.594/2021: Autoriza os serviços de zeladoria pelas Subprefeituras e pela Prefeitura de São Paulo em loteamentos irregulares localizados no Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 17.776/2022: Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica; cria cargos de provimento em comissão, bem como altera a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26 e 29-A todos da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

... "Art. 18. A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB tem por finalidade atuar em prol da descentralização administrativa do Município e auxiliar as Subprefeituras na articulação e na integração das iniciativas intersetoriais desenvolvidas em seus territórios, coordenar iniciativas que promovam a padronização dos serviços prestados aos cidadãos por esses órgãos locais, bem como gerir a política e as ações de abastecimento e de desenvolvimento rural sustentável e solidário, além de atuar, sem prejuízo das finalidades afetas às demais unidades da Prefeitura, na execução de assuntos referentes a uso e ocupação do solo e serviços públicos definidos em legislação específica e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação." (NR)

Lei nº 17.777/2022: Disciplina o procedimento administrativo de avaliação e indenização de construções utilizadas para fins residenciais e não residenciais havidas em assentamentos urbanos de interesse social.

Art. 2 a) os imóveis devem estar localizados em área de risco, comprovada esta condição mediante emissão de laudo da Defesa Civil e Subprefeitura, independentemente da sua regularidade urbanística.

Portaria 061/SMSUB/2020 (DOC 12/11/2020, pg 03) - Art. 1º. Avocar para o Gabinete do Secretário, nos termos do disposto no artigo 20 do Decreto nº 59.775 de 18 de Setembro de 2020, a atribuição prevista na alínea "d" do inciso I do artigo 32 do mesmo Decreto.

Portaria 015/SMSUB/ABAST/2020 (DOC 02/12/2020, pg 06) - Dispõe sobre a padronização dos procedimentos a serem adotados pela Divisão de Feiras Livres – DFL, Divisão de Equipamentos de Abastecimento – DEA, Divisão de Engenharia e Manutenção – DIEM e Divisão de Agricultura - DA no que concerne à autuação dos processos administrativos e seu devido processamento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Portaria 020/SMSUB/2021 (DOC: 06/08/21, pg. 05) - Determina que a Coordenadoria de Posturas Urbanas – COPURB organize operações intersetoriais conjuntas de fiscalização para o cumprimento das normas municipais relativas às ligações factíveis e intervenções realizadas pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Portaria 036/SMSUB/2021 (DOC 21/08/21, pg.09) - Dispõe sobre a responsabilidade da CAF – Coordenação de Administração e Finanças das Subprefeituras e de DFIN – Departamento de Finanças da Secretaria Municipal das Subprefeituras no gerenciamento dos contratos de zeladoria no Módulo de Contratos no SGZ – Sistema de Gerenciamento de Zeladoria.

Portaria 018/SMSUB/2022 (DOC 24/03/22, pg.07) - Delega as competências ao Diretor Técnico da SEABAST - Secretária Executiva de Abastecimento às atribuições da Divisão de Feiras Livres, Divisão de Equipamentos de Abastecimento e Divisão de Engenharia e Manutenção –DIEM. CONSIDERANDO que a Secretária Executiva de Abastecimento – SEABAST em por atribuição coordenar e gerir as políticas públicas de abastecimento no âmbito do Município...

Portaria 029/SMSUB/2022 (DOC 26/04/2022, pg 01): Delega as competências ao Diretor Técnico da SEABAST - Secretária Executiva de Abastecimento às atribuições da Divisão de Feiras Livres, Divisão de Equipamentos de Abastecimento e Divisão de Engenharia e Manutenção – DIEM.

Portaria 33/SMSUB/22 (DOC 05/05/2021, pg 01): Art. 1° Delegar ao Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Municipal das Subprefeituras a competência para gerenciar e acompanhar a Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS quanto ao exercício de suas atribuições legais, bem como para deliberar quanto a suas manifestações.

Decreto nº 62.361 de 2023 - Transfere a Secretaria Executiva de Abastecimento – SEABAST, da Secretaria Municipal de Subprefeituras, e a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem modifica a vinculação do COMUSAN-SP e da CAISAN e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto nº 62.562 de 2023 - Dispõe sobre a gestão, regulação e fiscalização do contrato nº013/2015/SDTE para a concessão de obra pública para a construção, implantação, manutenção econômica do e operação, exploração circuito das compras no município de São Paulo.

DECRETO Nº 63.099

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 26 do Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Sistema TÔ LEGAL, que estabelece procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, de licenciamento, permissão e/ou autorização das atividades que especifica, com vistas a regular a utilização de vias, logradouros e equipamentos públicos para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, nos termos dos §§ 4º e 5º do “caput” do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, por meio de sistema eletrônico no Portal da Prefeitura de São Paulo na Internet.

.....

§ 3º O licenciamento dar-se-á em conformidade com o disposto no Capítulo III-A deste decreto e na legislação específica aplicável à matéria.” (NR).

Art. 3º Os documentos referentes ao licenciamento, à permissão e à autorização de uso de que trata o artigo 1º deste decreto, assim como, quando for o caso, os cartões de identificação, deverão ser impressos pelo próprio interessado após a respectiva expedição, outorga ou revalidação e, quando obrigatório, devem ser afixados em local visível ao público, bem como estarem acompanhados de eventuais outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com a natureza da atividade e a respectiva legislação específica.....

§ 3º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se, inclusive, aos documentos emitidos anteriormente à data de implantação e de ampliação do Sistema TÔ LEGAL, cujas licenças, termos de permissão de uso e cartões de identificação, quando for o caso, serão expedidos com nova numeração e em conformidade com os modelos padronizados do sistema, contendo os dados constantes dos respectivos termos originais.” (NR).

“Art. 26. A Divisão de Controle do Uso do Espaço Público - DCUEP tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a expedição de documentos de controle do uso do espaço público para o comércio e prestação de serviços de âmbito local em equipamentos localizados em vias e logradouros públicos, bem como de licenciamentos efetuados no Sistema TÔ LEGAL; .....” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 58.831, de 2019, passa a vigorar acrescido dos artigos 28-B e 28-C, com a seguinte redação:

“Art. 28-B. O registro de pendências de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN em virtude do não pagamento do preço público a que se refere o artigo 28-A, bem como a disponibilização dos créditos não tributários para inscrição em Dívida Ativa, serão realizados pela via eletrônica, por meio do sistema TÔ LEGAL, respeitadas as disposições constantes da legislação específica.

§ 1º A implantação dos procedimentos descritos no “caput” deste artigo será feita mediante disponibilização de integração com sistemas eletrônicos de órgãos competentes, nos termos de instrução normativa a ser editada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

§ 2º O sistema deverá fornecer as informações determinadas pelas integrações quanto ao não pagamento do preço público a que se refere o artigo 28-A, relativamente aos termos de permissão de uso constantes do sistema TÔ LEGAL desde a data de sua instituição.

§ 3º Excetuam-se do disposto no § 2º deste artigo os termos de permissão de uso para feiras livres, mercados, sacolões e centrais de abastecimento municipais, em relação aos quais o fornecimento de informações será realizado para os termos de permissão de uso constantes do sistema TÔ LEGAL desde 9 de março de 2022, data do início de vigência do Decreto nº 61.124, de 8 de março de 2022.

§ 4º Os débitos anteriores às datas referidas nos §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser tratados pelas unidades responsáveis, apartadamente do sistema eletrônico, obedecida a legislação pertinente.” (NR).

“Art. 28-C. Para a outorga de termos de permissão de uso em locais onde o valor venal da área não esteja definido, serão considerados os valores mínimos constantes da legislação específica aplicável para cada tipo de atividade.” (NR).

Art. 3º O Decreto nº 58.831, de 2019, passa a vigorar acrescido do CAPÍTULO III-A, contendo os artigos 24- A e 24-B, com

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

a seguinte redação:
.CAPÍTULO III-A
DO LICENCIAMENTO
Art. 24-A. O licenciamento de anúncios indicativos e outros que venham a sucedê-los será realizado no âmbito do sistema TÔ LEGAL, respeitadas as disposições constantes da legislação específica aplicável à matéria.
§ 1º Em cada caso, a migração de dados e a implementação do licenciamento ocorrerão de forma gradual, conforme a disponibilização das integrações de sistemas necessárias.
§ 2º A Secretaria Municipal das Subprefeituras poderá editar instrução normativa estabelecendo as regras complementares necessárias à migração dos dados, implantação do licenciamento eletrônico e gerenciamento do cadastro de documentos.
Art. 24-B. Caberá a Divisão de Licenciamento, do Departamento Geral de Uso e Ocupação do Solo – DEGUOS, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no âmbito de suas competências e sem prejuízo das suas demais atribuições:
I – prestar informações necessárias aos interessados, relativas a requisitos para o requerimento, em especial as destinadas a auxiliá-los a sanear os seus impedimentos;
II – efetuar o levantamento e a inclusão, no sistema eletrônico, dos dados das licenças expedidas até a implantação e/ou ampliação do TÔ LEGAL;
III - acompanhar os pedidos protocolizados, ainda sem despachos decisórios, cujas análises deverão ser finalizadas pela unidade competente, incluindo-se, em caso de deferimento, as informações necessárias no Sistema TÔ LEGA para a expedição dos respectivos documentos;
IV – indicar e manter atualizada a relação de servidores que terão acesso ao Sistema TÔ LEGAL, observados os diferentes perfis para inserção, atualização e correção de dados cadastrados,
consulta e emissão de relatórios". (NR)
Art. 4º A eficácia do disposto no artigo 2º deste decreto ficará suspensa até a publicação de instrução normativa específica pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, dada a necessidade de prévia implementação de alterações no sistema TÔ LEGAL.
DECRETO Nº 62.689
Dispõe sobre a transferência gradual dos cargos e funções do Serviço Funerário do Município de São Paulo para a Administração Direta, conforme previsto na Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a reorganização, pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, da Administração Indireta, com a previsão de extinção, dentre outros, do Serviço Funerário do Município de São Paulo e, em especial, de edição de decreto dispondo sobre a transferência gradual dos cargos e do pessoal daquela Autarquia, nos termos especificados no aludido diploma legal, para a Administração Direta;
CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidas medidas voltadas à transferência dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, das funções ocupadas por servidores admitidos pela Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, e dos cargos de provimento em comissão não extintos na vacância, conforme referido no artigo 39, § 1º, da Lei nº 17.433, de 2020, e sua redistribuição na Administração Direta,
D E C R E T A:
Art. 1º Nos termos da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, fica autorizado, a partir da publicação deste decreto, o início da transferência, para a Administração Direta, dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo e das funções dos admitidos naquela Autarquia com base na Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980.
§ 1º A transferência a que se refere o "caput" deste artigo dar-se-á gradativamente, conforme cronograma a ser definido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Gestão e o Serviço Funerário do Município de São Paulo, e estar concluída até 31 de dezembro de 2023.
§ 2º Os cargos de provimento efetivo e as funções dos admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, serão distribuídos entre os órgãos integrantes da Administração Direta, preferencialmente para os que receberem as atribuições até então afetas ao Serviço Funerário do Município de São Paulo ou que tenham atribuições assemelhadas, observando-se a necessidade e o interesse público e as atribuições gerais definidas em lei.
Art. 2º A transferência dos cargos e funções do Serviço Funerário do Município de São Paulo para a Administração Direta será concretizada mediante a publicação, no Diário Oficial da Cidade, da nova estrutura hierárquica (EH) do cargo ou função, a ser procedida por ato da Coordenadora de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão.
Art. 3º Os servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo que atualmente titularizam cargos de provimento efetivo ou ocupam funções nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, serão enquadrados automaticamente na nova posição.
Art. 4º Os servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo que se encontram atualmente afastados, a qualquer título, para a Administração Direta terão cessados esses afastamentos no mesmo ato que fixar a nova estrutura hierárquica (EH) do cargo ou função.
Parágrafo único. As cessões em curso para os demais entes da Administração Indireta, para a Câmara Municipal ou para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como para a União, Distrito Federal, Estados ou outros Municípios poderão ser mantidas, nos termos e formas em que se deram os afastamentos, a critério do novo órgão de lotação do cargo ou função de origem do servidor cedido, sem prejuízo de eventual apostilamento do ato de afastamento, quando necessário.
Art. 5º Nas demais hipóteses legais de afastamento que não se enquadrarem no disposto no artigo 4º deste decreto, a transferência do cargo ou função será formalizada por ocasião do retorno do servidor, desde que anterior à data de extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
Decreto - 62.689 23 - Dispõe sobre a transferência gradual dos cargos e funções do Serviço Funerário Página 2 de 2
Parágrafo único. Caso o período de afastamento se estenda para além da data de extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a transferência do cargo ou função dar-se-á, automaticamente, por ocasião da extinção da

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Autarquia, sem prejuízo da manutenção do afastamento na nova lotação do cargo ou função.

Art. 6º Serão ofertados cursos de capacitação aos servidores transferidos do Serviço Funerário do Município de São Paulo para a Administração Direta, devendo as chefias das novas unidades de lotação dos cargos ou funções autorizar a sua participação.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão não extintos na vacância, conforme referido no artigo 39, § 1º, da Lei 17.433, de 2020, terão sua lotação e eventual nova denominação fixadas em decreto específico.

Parágrafo único. Fica ressalvada a situação dos atuais servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de que trata o “caput” deste artigo, ainda que não preencham as novas condições de provimento estabelecidas no Anexo XV, Tabela “C”, da Lei nº 17.433, de 2020.

Art. 8º No caso de servidores efetivos que ocuparam cargos de provimento em comissão durante sua permanência no Serviço Funerário do Município de São Paulo, o tempo de exercício nesses cargos e a percepção de outras vantagens pecuniárias serão considerados na nova situação para todos os efeitos legais.

Art. 9º Fica autorizada a transferência, para a unidade de recursos humanos da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da guarda e manutenção dos prontuários funcionais dos servidores aposentados, exonerados, demitidos ou dispensados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, bem como a responsabilidade pela expedição das informações e requisições eventualmente solicitadas.

Parágrafo único. A transferência a que se refere o “caput” deste artigo dar-se-á gradativamente, conforme cronograma a ser definido conjuntamente pela Secretaria Municipal das Subprefeituras e o Serviço Funerário
do Município de São Paulo, e estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Art. 10. Caberá à Secretaria Municipal de Gestão dirimir os casos omissos e expedir, se e quando necessário, normas complementares à execução deste decreto.

Art. 11. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 62.365

Regulamenta a Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como “dark kitchens”.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada nos termos deste decreto, a Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabeleceu regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como “dark kitchens".

Art. 2º As disposições do Decreto nº 57.378, de 13 de outubro de 2016 devem ser observadas, no que couber, pelos estabelecimentos, ora disciplinados neste decreto, e enquadrados nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 1° Caberá à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU dirimir dúvidas sobre o enquadramento de estabelecimentos como “dark kitchen”, mediante consulta e respectiva proposta instruída com parecer técnico para tanto pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

§ 2º A atividade principal dos estabelecimentos não poderá ser enquadrada como “baixo risco”, nos termos do disposto no § 1º do artigo 9º da Lei nº 17.853, de 2022.

CAPÍTULO II

DO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 3º O licenciamento de obras novas ou reformas, assim como a expedição de auto de licença de funcionamento dos estabelecimentos de que trata esse decreto deverá observar:

I – as condições de instalação estabelecidas no Quadro 4A da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016;

II – as condições de instalação adicionais estabelecidas no artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022;

III – os parâmetros de incomodidade adicionais estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022;

IV – a ocupação da área mínima de 12 m² por cozinha a ser licenciada, conforme estabelece o § 1º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 1º Será considerada não computável a área interna ao estabelecimento para estacionamento e acomodação de veículos de que trata o inciso I do artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022, desde que limitada a uma vaga para cada 12 m2 (doze metros quadrados) de área de cozinha.

§ 2º O auto de licença de funcionamento deverá considerar os estabelecimentos de que trata este decreto em sua integralidade, nos termos do artigo 9º da Lei nº 17.853, de 2022, observando-se ainda:

I – aprovação pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente quanto ao Memorial de Caracterização do Empreendimento previsto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 17.853, de 2022;

II – os parâmetros de incomodidade previstos no Quadro 4B da Lei nº 16.402, de 2016, conforme zona na qual o empreendimento está localizado, observando-se estritamente às normas técnicas mencionadas, nos termos do artigo 4º da Lei nº 17.853, de 2022;

III – os parâmetros de incomodidade adicionais estabelecidos nos artigos 5º da Lei nº 17.853, de 2022.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

§ 3º O disposto na Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, não se aplica aos estabelecimentos tratados neste decreto.

Art. 4º O atendimento ao raio de 300m (trezentos metros) entre os estabelecimentos tratados neste decreto, conforme previsão do § 2º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022, será apurado na ocasião em que for autorizada a implantação ou instalação da atividade principal por Alvará de Execução de Edificação Nova ou Reforma, Certificado de Conclusão, Certificado de Regularização ou Auto de Licença de Funcionamento, o que ocorrer primeiro.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, terá preferência o estabelecimento que comprovar ter primeiramente requerido quaisquer dos documentos referidos no “caput”, desde que deferido o respectivo pedido.

§ 2º Verificado o não atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, os alvarás, licenças e certificados serão cassados, sem prejuízo de apuração de responsabilidade nas esferas cível e penal, inexistindo direito a qualquer indenização em face da Administração Pública Municipal.

§ 3º Considera-se centro do raio o ponto médio da testada principal da “dark kitchen”, para fins da aplicação do contido no § 2º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 4º A Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento deverão estabelecer procedimentos conjuntos para fiscalização e controle das disposições deste artigo.

Art. 5º As instalação de equipamentos ou construção de edificações para dispersão ambiental da carga poluente, nos termos previstos no artigo 6º da Lei nº 17.853, de 2022, deverá observar a legislação urbanística competente, em especial a Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 – Código de Obras e Edificações (COE), as Normas Técnicas pertinentes, notadamente a NBR 14518-2020 ou norma que vier a substituí-la, e, quando couber, as legislações de proteção à paisagem e ao patrimônio cultural.

§ 1º A instalação para descarga de gases de exaustão de que trata o “caput” deste artigo deverá ser contabilizada no cálculo do gabarito de altura máxima da edificação, estabelecido no Quadro 1 da Lei nº 16.402, de 2016, e representada graficamente por ocasião do licenciamento edilício.

§ 2º Poderá ser aceita solução alternativa para descarga de gases de exaustão, desde que:

I - comprovada sua efetividade por laudo/relatório técnico acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável por sua instalação, a serem apresentados no momento do licenciamento edilício;

II - seja mantida no empreendimento a documentação atualizada anualmente, para apresentação em caso de fiscalização;

III- seja obtida a respectiva prévia anuência, que se fizer necessária, junto ao órgão ambiental estadual e/ou ao órgão ambiental municipal competente, conforme o caso.

Art. 6º Nos processos de licenciamento de edificações ou atividades protocolados anteriormente à promulgação da Lei nº 17.853, de 2022, admitir-se-á a emissão de comunicado preliminar para
esclarecimento quanto à atividade desenvolvida, a ser atendido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação para tanto em meio oficial.

Art. 7º Os estabelecimentos regularmente instalados anteriormente à data de vigência da Lei nº 17.853, de 2022, terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto para autuar pedido de licenciamento edilício em que constem as adequações às disposições previstas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º e para protocolar o Memorial de Caracterização do Empreendimento de que trata o § 1º do artigo 4º, todos da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 1º Para os empreendimentos de que trata o “caput” deste artigo, o atendimento às disposições do artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022 poderá ocorrer em outro imóvel, nos termos do § 3º do artigo 10 da mencionada lei, desde que:

I - seja demonstrado através de relatório assinado por responsável técnico a impossibilidade de seu atendimento na edificação existente, sem que haja demolição parcial ou total da edificação;

II - o outro imóvel atenda à distância máxima de 300m (trezentos metros);

III - por ocasião do pedido da licença de funcionamento, seja apresentada matrícula do imóvel em nome do mesmo proprietário do estabelecimento, contrato particular ou autorização expressa do proprietário que vincule a utilização do imóvel para o fim a que se solicita;

IV - o estabelecimento principal "dark kitchen", contenha espaço de embarque e desembarque para parada de motocicletas, bicicletas e veículos de entrega de mercadoria.

§ 2º O imóvel que for utilizado para o atendimento do disposto no § 1º deste artigo dependerá de regular Auto de Licença de Funcionamento compatível com as atividades exercidas.

§ 3º Os imóveis previstos no § 1º deste artigo serão contabilizados para fins de cálculo da distância mínima entre “dark kitchens” prevista no § 2º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 4º O prazo de que trata o “caput” deste artigo ficará suspenso durante o processo de análise, por parte dos órgãos municipais competentes, dos documentos apresentados pelo interessado e voltará a correr pelo período restante caso o interessado, devidamente notificado da necessidade de complementação de documentos ou esclarecimentos adicionais, por parte do mesmo órgão, não os preste no prazo estipulado.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

Art. 8º O descumprimento ao disposto na Lei nº 17.853, de 2022 e neste decreto ensejará a adoção das medidas sancionatórias previstas na legislação pertinente, conforme o disposto neste Capítulo.

Parágrafo único. A fiscalização poderá ser iniciada de ofício pelo Município ou mediante provocação de quaisquer interessados.

Art. 9º Compete à Divisão de Silêncio Urbano – PSIU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, e, concorrentemente, à Subprefeitura do local em que instalado o estabelecimento, a fiscalização dos parâmetros de incomodidade relacionados à emissão de ruídos.

§ 1º Constatado o descumprimento ao artigo 5º da Lei nº 17.853, de 2022, deverão ser adotadas as disposições previstas nos artigos 146 e 148 da Lei nº 16.402, de 2016.

§ 2º Para os fins deste artigo, considera-se a atividade principal responsável pelo ruído gerado pela presença de pessoas, prestadores de serviços ou não, que, mesmo fora do estabelecimento, sejam por ele servidos, atendidos ou estejam de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

qualquer forma a ele relacionados, gerando incomodidade.
§ 3º Enquadra-se na situação prevista no § 2º deste artigo o ruído produzido pelos veículos automotores estacionados ou parados, mas em funcionamento, em especial pelas motocicletas de usuários, entregadores e/ou fornecedores, ainda que em área externa às suas dependências, como passeio e vias públicas, observadas as normas técnicas aplicáveis.
Art. 10. Competirá à Subprefeitura do local em que instalado o estabelecimento a fiscalização do disposto no artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022, no que tange ao atendimento das exigências da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e do Código de Obras e Edificações.
§ 1º Constatada a falta da licença corresponde, seja para a atividade principal, seja para quaisquer das atividades secundárias, deverão ser adotadas as disposições previstas nos artigos 139 a 145 da Lei nº 16.402, de 2016.
§ 2º O desrespeito a quaisquer das condições estabelecidas no artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022, dará ensejo, obedecidos os requisitos legais e regulamentares, à cassação do auto de licença de funcionamento.
Art. 11. Caberá às Subprefeituras e à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, no âmbito de suas competências, a fiscalização do uso do passeio público e da via pública para os fins do artigo 8º, da Lei nº 17.853, de 2022.
Parágrafo único. Constatada reserva de vagas, seja na via pública, seja no passeio público, delimitando o espaço, com a colocação de quaisquer objetos ou obstáculos, tais como cones, cavaletes, caixotes, ou quaisquer dispositivos, será aplicada a penalidade correspondente ao desrespeito às disposições do art. 160
da Lei nº 13.478, de 30 de setembro de 2003, bem como a imediata apreensão de todos os objetos utilizados na prática do ato infracional, conforme artigo 189, do mesmo diploma legal.
Art. 12. Caberá à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA a fiscalização ao disposto no artigo 6º da Lei nº 17.853, de 2022, sem prejuízo do exercício da respectiva competência do órgão ambiental estadual aplicável à matéria.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. A Prefeitura deverá atualizar seus sistemas de licenciamento no prazo de 30 (trinta) dias, incorporando as alterações trazidas pela Lei nº 17.853, de 2022, regulamentadas por este decreto.
Art. 14. O Anexo Único do Decreto nº 57.378, de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste decreto.
Art. 15. A Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento poderão, dentro das respectivas competências, editar normas complementares para o cumprimento ao disposto neste decreto.
Art. 16. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
DECRETO- 62.365 - Regras de cozinhas industriais - dark kitchens. Página 5 de 6 SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.
DECRETO Nº 63.110 Dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica extinto, em 31 de dezembro de 2023, o Serviço Funerário do Município de São Paulo, bem como encerrados, na mesma data, os trabalhos da Comissão Especial de Transição Institucional do Serviço Funerário do Município de São Paulo – CETISF regulados pelo Decreto nº 61.989, de 18 de novembro de 2022.
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula:
I – fica indicada como o órgão municipal competente para os fins do disposto no Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020;
II – passa a ser a responsável pela regulação e fiscalização do transporte funerário de que trata a Lei nº 17.180, de 25 de setembro de 2019.
Parágrafo único. Ficam transferidos para a SP Regula os contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, processos, documentos e recursos orçamentários vinculados ou necessários ao desempenho das atribuições previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.
Art. 3º Fica o ocupante do cargo de Secretário Executivo Adjunto, referido no artigo 39, § 1º, inciso II, da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, designado para promover todas as medidas necessárias à inventariança e destinação adequada dos bens, acervos, processos e demais documentos ainda remanescentes, encerramento ou transferência para os demais órgãos da Administração Direta dos serviços, sistemas informatizados e contratos ainda vigentes, bem como adotar todas as providências necessárias à liquidação e encerramento formal da personalidade jurídica do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
Art. 4º O processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste decreto, com o efetivo encerramento da personalidade jurídica da autarquia municipal.
§ 1º Em todos os atos praticados como sucessor da autarquia, o liquidante designado deverá utilizar a nomenclatura Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
§ 2º O encerramento da liquidação será decretado mediante relatório final, com o inventário e indicação da destinação final dos bens, acervos e documentos, dos serviços e contratos ainda remanescentes, bem como dos órgãos responsáveis pela sua gestão e atendimento das recomendações, determinações e pedidos de informações e esclarecimentos.
§ 3º O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa e requerimento da Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
Art. 5º Caberá à Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo representar a Prefeitura do Município de São Paulo, sucessora do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em todos os atos necessários ao exercício dos direitos, créditos e cumprimento das obrigações decorrentes de lei, contrato ou ato administrativo, bem como demais obrigações pecuniárias ainda remanescentes e não transferidas para os demais órgãos e entes da Administração Municipal, até o encerramento da liquidação da autarquia, incumbindo-lhe, em especial:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

I – autorizar contratações e aditamentos contratuais, assinar documentos, contratos, aditivos, recibos, certidões, rescisões, termos de encerramento e quaisquer outros documentos decorrentes da sucessão do Serviço Funerário do Município de São Paulo;
II - liquidar e executar as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual, referentes ao exercício 2023, no que se refere às inscrições em restos a pagar e despesas de exercícios anteriores, autorizar pagamentos por indenização, bem como praticar todos os demais atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa em relação aos bens, serviços, contratos e empenhos expedidos pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo;
III – identificar e relacionar direitos, obrigações, contratos, convênios e parcerias do Serviço Funerário do Município de São Paulo, promovendo os seus devidos encerramentos ou transferindo-os, mediante ato próprio, para os órgãos da Administração Direta;
IV – dar continuidade à instrução dos processos administrativos e demais documentos que não foram concluídos;
V - identificar, localizar e relacionar os bens remanescentes do Serviço Funerário do Município de São Paulo, procedendo, por termo próprio e mediante recibo, à sua transferência para os órgãos da Administração Direta;
VI - proceder à regularização financeira e contábil dos atos administrativos pendentes e remanescentes;
VII – iniciar processos administrativos, expedir ofícios, memorandos e outros documentos necessários ao desempenho das atribuições da Autoridade Liquidante;
VIII - praticar os atos necessários à instauração de apurações preliminares, bem como dar prosseguimento aos procedimentos disciplinares de preparação e investigação ainda em curso, até seu efetivo encerramento;
IX - manter a transparência ativa e responder aos pedidos de informação relativos aos assuntos remanescentes no processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo;
X - prestar contas e informações em relação aos assuntos objeto do processo de liquidação, bem como cumprir as determinações exaradas por órgãos de controle interno ou externo e demais autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relativas ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, no que se refere às atividades não transferidas para outros órgãos ou entidades;
XI - receber citações, notificações e intimações judiciais e administrativas relacionadas aos assuntos objeto da liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo;
XII – gerir o arquivo do Serviço Funerário do Município de São Paulo, transferindo, após inventário, por termo próprio e mediante recibo, ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP, da Secretaria Municipal de Gestão;
XIII - prestar informações aos órgãos competentes e adotar as providências demandadas em toda e qualquer ação judicial em curso, de qualquer natureza, em qualquer instância ou tribunal, inclusive em fase de execução.
§ 1º Os contratos referentes aos serviços remanescentes ficam sub-rogados à Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a quem incumbirá adotar as providências necessárias à formalização da sub-rogação, sendo permitida a contratação destinada à prestação daqueles objetos cujas sub-rogações contratuais se verificarem motivadamente impossibilitadas.
§ 2º Tratando-se de assunto estranho à liquidação, caberá à Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo indicar o órgão ou ente sucessor no objeto demandado.
§ 3º A destinação dos bens pertencentes ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, incluídos aqueles comercializados pela autarquia, deverá observar o disposto nos contratos de concessão de serviços funerários e cemiteriais celebrados.
Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Gestão, por suas unidades subordinadas, prestar todo o apoio técnico, administrativo, contábil, orçamentário, financeiro e jurídico para o exercício das atribuições da Autoridade Liquidante.
§ 1º As despesas com o desempenho das atribuições da Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo, consideradas necessárias, em especial para manutenção dos contratos vigentes, sub-rogados ou não, bem como com as obrigações remanescentes no exercício orçamentário vindouro, assim como para a contratação destinada à prestação daqueles objetos cujas sub-rogações contratuais se verificaram impossibilitadas, deverão onerar as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Gestão, ficando autorizadas as suplementações necessárias.
§ 2º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, a Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo poderá, se o caso, solicitar a colaboração de outros órgãos da Administração Pública Municipal Direta para consecução de suas atribuições.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 35.242, de 27 de junho de 1995.
DECRETO Nº 63.471 Altera os Decretos nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, e nº 62.602, de 27 de julho de 2023, bem como dispõe sobre a movimentação de servidores entre as Pastas.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 62.602, de 27 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 3º Fica atribuída competência à Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno
Porte – CAEPP para a análise e decisão dos seguintes pedidos de licenciamento edilício:
.....”(NR)
Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste decreto, a análise dos pedidos de licenciamento edilício protocolizados anteriormente à data de 1º de janeiro de 2021 fica transferida para a Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte – CAEPP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
§ 1º Considerando o disposto no “caput” deste artigo, deverá haver movimentação de servidores, atualmente lotados nas Subprefeituras, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, conforme definição constante de Portaria Intersecretarial a ser assinada entre as Pastas.
§ 2º A movimentação prevista no § 1º deste artigo deverá ser acompanhada da respectiva abertura de crédito adicional suplementar das dotações de despesa de pessoal e de auxílios.
Art. 3º O art. 20-A do Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

"Art. 20-A .....
.....

Parágrafo único. Os servidores que foram designados para atuarem no antigo grupo técnico de licenciamento eletrônico – GTEL, e que permaneceram designados para atuarem na antiga Divisão de Uso Residencial Unifamiliar – DRU, serão transferidos para a Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte - CAEPP." (NR).

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 60.057, de 22 de janeiro de 2021, o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020 e o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 63.539 Prorroga o prazo previsto no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo fixado no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de dezembro de 2023, com vistas à conclusão do processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 17.913, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 (PROJETO DE LEI Nº 645/22, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

DOC: 18/02/23 (PG.01)

Dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 6.417, de 1º de abril de 2016, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e a Bonificação de Desempenho da Fiscalização; dispõe sobre a criação de cargos no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, nos termos da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, e altera a referida Lei; dispõe sobre a readequação do valor da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, para os profissionais que especifica; inclui o art. 1º-A na Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014; dispõe sobre a alteração das Leis nº 16.414, de 1º de abril de 2016, e nº 17.841, de 19 de agosto de 2022; dispõe sobre a valorização dos plantões extras do Quadro da Saúde, e dá outras providências

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e a Bonificação de Desempenho da Fiscalização, dispõe sobre a criação de cargos no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, nos termos da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, e altera a referida Lei, sobre a readequação do valor da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, para os profissionais que especifica, inclui o art. 1º-A na Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014, dispõe sobre a alteração das Leis nº 16.414, de 1º de abril de 2016, e nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, sobre a valorização dos plantões extras do Quadro da Saúde, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS – QFPM

Art. 2º Fica criado o Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, constituído pela carreira e cargo de Fiscal de Posturas Municipais, de provimento efetivo, classificado como de natureza técnica ou técnico-científico, na conformidade do Anexo I desta Lei, onde se discriminam quantidades, símbolos e formas de provimento.

Parágrafo único. O órgão gestor da carreira de Fiscal de Posturas Municipais é a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, com competência para definir a unidade de exercício, implementar política de mobilidade e manifestar-se previamente sobre o afastamento previsto no art. 45 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, quando do potencial exercício de cargos de provimento em comissão cuja natureza das atividades não esteja relacionada com as atribuições próprias do cargo efetivo.

CAPÍTULO III

DA CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA, DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO

Seção I

Da Configuração da Carreira

Art. 3º A carreira de Fiscal de Posturas Municipais, nos termos do Anexo I desta Lei é constituída de 4 (quatro) Níveis, identificados pelos algarismos romanos I, II, III e IV, contando cada um dos Níveis com Categorias, na seguinte conformidade:

I - Nível I: 5 (cinco) Categorias;

II - Nível II: 5 (cinco) Categorias;

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 2 de 14 SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras Unidade Central de Apoio Logístico – UNILOG e-mail: unilog@smsub.prefeitura.sp.gov.br MVS

III - Nível III: 4 (quatro) Categorias;

IV - Nível IV: 3 (três) Categorias.

Parágrafo único. Todos os cargos situam-se inicialmente na Categoria 1 do Nível I da carreira e a ela retornam quando vagos.

Art. 4º Nível é o agrupamento de cargos de mesma denominação e Categorias diversas.

Art. 5º Categoria é o elemento indicativo da posição do servidor no respectivo Nível.

Seção II

Das Atribuições

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Art. 6º Compete ao Fiscal de Posturas Municipais, observadas as disposições previstas na legislação pertinente, o desempenho das atividades de orientação e fiscalização das normas municipais com:
I - o Código de Edificações;
II - o Zoneamento;
III - o Abastecimento;
IV - as Posturas Municipais
Parágrafo único. As competências, habilidades e atribuições gerais dos titulares do cargo de Fiscal de Posturas Municipais são as previstas no Anexo II desta Lei.
Seção III
Do Regime de Remuneração por Subsídio
Art. 7º Os titulares de cargo de Fiscal de Posturas Municipais serão remunerados pelo regime de subsídio, nos termos do art. 39 da Constituição Federal, compreendendo os símbolos e os valores constantes do Anexo
III, Tabelas " A", desta Lei.§ 1º O regime de remuneração por subsídio de que trata este artigo é incompatível com o recebimento de vantagens pessoais de qualquer natureza, inclusive os adicionais por tempo de serviço e sexta-parte.
§ 2º As Tabelas de Remuneração previstas no Anexo III desta Lei serão atualizadas a partir de 1º de maio de 2023, de acordo com os reajustes concedidos aos servidores municipais, nos termos da legislação específica.
Art. 8º São compatíveis com o regime de remuneração por subsídio estabelecido no art. 7º desta Lei as parcelas remuneratórias, relacionadas no Anexo IV desta Lei, de caráter não permanente, transitórias ou eventuais e as indenizatórias, observados os termos das respectivas legislações específicas de cada parcela.
CAPÍTULO IV
DO INGRESSO NA CARREIRA
Art. 9º O ingresso na carreira de Fiscal de Posturas Municipais, observadas as exigências estabelecidas no Anexo I desta Lei, dar-se-á na Categoria 1 do Nível I, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.
CAPÍTULO V
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 10. O estágio probatório corresponde ao período de 3 (três) anos de efetivo exercício que se segue ao início do exercício no cargo de Fiscal de Posturas Municipais.
§ 1º O Fiscal de Posturas Municipais em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, será submetido à avaliação especial de desempenho por suas respectivas chefias e pela Comissão Especial de Estágio Probatório, de acordo com os critérios previstos na regulamentação vigente.
§ 2º Após a posse e o início de exercício, poderá ser realizado curso de capacitação, que será considerado para fins de aprovação no estágio probatório.
§ 3º A homologação da aprovação no estágio probatório dar-se-á por ato do Secretário Municipal das Subprefeituras a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório.
LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 3 de 14
§ 4º A homologação da reprovação no estágio probatório dar-se-á por ato do Secretário Municipal das Subprefeituras até o término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório.
§ 5º Durante o período de cumprimento do estágio probatório, os servidores permanecerão na Categoria 1 do Nível I.
§ 6º O servidor que não for aprovado no estágio probatório será exonerado na forma da legislação específica.
§ 7º Para os fins deste artigo, consideram-se de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:
I - férias;
II - casamento, até 8 (oito) dias;
III - luto, pelo falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
IV - luto, pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
V - faltas abonadas nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei nº 8.989, de 1979;
VI - exercício de cargos de provimento em comissão ou de funções de confiança na Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo, cuja natureza das atividades esteja relacionada com as atribuições próprias do cargo efetivo titularizado pelo servidor, ouvida a Comissão Especial de Estágio Probatório;
VII - participação em cursos ou seminários relacionados com as atribuições próprias do cargo efetivo titularizado pelo servidor, a critério do Secretário Municipal das Subprefeituras, desde que não ultrapassem 40 (quarenta) horas semestrais;
VIII - afastamento para as Autarquias e Fundações Municipais, para o desempenho das mesmas atribuições e responsabilidades do cargo efetivo de que é titular;
IX - afastamento em virtude de concessão de licença à gestante, licença-paternidade e licença-adoção ou guarda nos termos da Lei nº 16.396, de 25 de fevereiro de 2016.
§ 8º Na hipótese de outros afastamentos não previstos no § 7º deste artigo, ainda que considerados de efetivo exercício, ocorrerá a suspensão da contagem do período de efetivo exercício para fins de estágio probatório, que será retomada ao término do afastamento, quando o servidor reassumir as atribuições do cargo efetivo.
§ 9º A estabilidade referida no art. 41 da Constituição Federal, em relação aos servidores aprovados em estágio probatório, produzirá efeitos somente após o decurso de 3 (três) anos e a homologação prevista no § 3º deste artigo.
§ 10. Quando o Fiscal de Posturas Municipais estiver em exercício nas Subprefeituras, as competências previstas nos §§ 3º e 4º e inciso VII do § 7º deste artigo serão exercidas pelo respectivo Subprefeito.
CAPÍTULO VI
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 11. O desenvolvimento do servidor na carreira de Fiscal de Posturas Municipais dar-se-á por meio da progressão funcional e da promoção.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Parágrafo único. Não existirão limites quantitativos para progressão funcional e promoção entre as Categorias e os Níveis da carreira de Fiscal de Posturas Municipais.

Seção II

Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 12. Progressão Funcional é a passagem do Fiscal de Posturas Municipais da Categoria em que se encontra para a Categoria imediatamente superior, dentro do mesmo Nível da carreira, em razão da apuração do tempo de efetivo exercício na Categoria.

§ 1º Para fins de progressão funcional, o Fiscal de Posturas Municipais deverá contar com tempo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada Categoria, exceto quando se tratar de progressão para a Categoria 2 do Nível I, que se dará após a conclusão do estágio probatório.

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 4 de 14

§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo, caberá à Chefia da Unidade de Recursos Humanos do Órgão em que o servidor estiver lotado providenciar e publicar no Diário Oficial o respectivo enquadramento, cadastrando-o para produção dos efeitos pecuniários decorrentes.

Art. 13. Promoção é a passagem do Fiscal de Posturas Municipais da última Categoria de um Nível para a primeira Categoria do Nível imediatamente superior, em razão do tempo mínimo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício exigido na Categoria e do resultado das avaliações de desempenho, associado à apresentação de títulos, certificados de cursos e atividades.

§ 1º O servidor terá direito ao enquadramento por promoção estabelecido no caput deste artigo na data em que cumprir os respectivos requisitos, mediante requerimento.

§ 2º A Administração regulamentará os mecanismos voltados à disponibilização de formação continuada aos servidores e à garantia das condições necessárias à realização de cursos e atividades exigidas para a promoção.

§ 3º Os títulos, certificados de cursos e atividades apresentados por ocasião do concurso público para o ingresso na carreira regida pela Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e na integração, progressão funcional ou promoção, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, não poderão ser utilizados para efeitos da promoção de que trata este artigo.

§ 4º A promoção será regulamentada por decreto e gerida pela Secretaria Municipal de Gestão.

§ 5º Enquanto não for publicado o decreto a que alude o § 4º deste artigo, a promoção será processada de acordo com a regulamentação vigente para o Quadro dos Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 16.417,de 2016, observado o disposto no caput deste artigo em relação ao tempo de efetivo exercício.

Art. 14. Ficará impedido de mudar de Categoria ou de Nível, pelo período de 1 (um) ano, o Fiscal de Posturas Municipais que, embora tenha cumprido todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção, tiver sofrido penalidade de suspensão, aplicada em decorrência de procedimento disciplinar.

Parágrafo único. O período previsto no caput deste artigo será contado a partir do dia em que o servidor atender, cumulativamente, todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção.

Art. 15. Serão considerados de efetivo exercício, para fins de progressão funcional e promoção, os afastamentos do serviço a que se refere o art. 64 da Lei nº 8.989, de 1979, bem como os concedidos em razão de exercício de mandato de dirigente sindical, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004, licença à gestante, licença-paternidade e licença-adoção, ou guarda, nos termos da Lei nº 16.396, de 2016, e de outros afastamentos assim considerados na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Para o cálculo do tempo necessário para a aquisição do direito à progressão funcional e promoção, os meses serão contados dia a dia.

Art. 16. O número mínimo de horas de curso previsto no Anexo I desta Lei para fins de promoção para os Níveis II e IV poderá ser diluído na progressão funcional, na forma que dispuser o decreto, na seguinte
conformidade:

I - Promoção para o Nível II 360 (trezentos e sessenta) horas: entre as Categorias 1 a 5 do Nível I;

II - Promoção para o Nível IV 180 (cento e oitenta) horas: entre as Categorias 1 a 4 do Nível III.

§ 1º A progressão funcional nos termos deste artigo será condicionada ao resultado da avaliação anual de desempenho, na forma que dispuser o decreto.

§ 2º Enquanto não for publicado o decreto a que alude o § 1º deste artigo, a progressão funcional será processada nos termos do art. 12 desta Lei.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 17. A Avaliação de Desempenho processar-se-á na forma da legislação vigente.

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 5 de 14

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO OU DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 18. O Fiscal de Posturas Municipais, quando nomeado ou designado para cargo de provimento em comissão ou função de confiança será remunerado na conformidade da legislação específica.

CAPÍTULO IX

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 19. O Fiscal de Posturas Municipais fica submetido à Jornada Semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho – J40.

§ 1º A Jornada Básica de 40 (quarenta) horas de trabalho – J40 será cumprida na forma da regulamentação específica, ficando o Fiscal de Posturas Municipais sujeito ao cumprimento, em regime de plantão, quando assim exigir o funcionamento de unidades que prestam serviços essenciais ao Município.

§ 2º Os titulares do cargo de Fiscal de Posturas Municipais ficam sujeitos à prestação de serviços quando convocados em quaisquer horas e dias, incluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

§ 3º O plantão será regulado por decreto específico, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da Lei.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

CAPÍTULO X
DA ACOMODAÇÃO DOS ATUAIS TITULARES DE CARGOS DE AGENTE VISTOR NA NOVA CARREIRA DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
Seção I
Da Opção pela Nova Carreira e Tabelas de Remuneração por Subsídio
Art. 20. Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo de Agente Vistor, integrantes do Quadro de Agente Vistor, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta Lei, poderão optar pela nova carreira de Fiscal de Posturas Municipais e por receberem sua remuneração de acordo com os valores constantes do Anexo III desta Lei.
§ 1º A opção de que trata o caput deste artigo é definitiva e irretratável.
§ 2º O critério para a acomodação do servidor optante nos termos deste artigo, cujos vencimentos atuais, em razão de decisões judiciais ou não, ultrapassem o valor alcançado nas tabelas de remuneração por subsídio, observará o estabelecido no art. 25 desta Lei.
§ 3º A opção de que trata este artigo implica a renúncia às vantagens pecuniárias cuja percepção ou incorporação são consideradas incompatíveis com o regime de subsídio estabelecido no art. 8º desta Lei.
§ 4º Para o servidor que se encontrar afastado por motivo de doença, férias e outros afastamentos previstos em lei, o prazo consignado no caput deste artigo será computado a partir da data em que reassumir suas funções, sem prejuízo do direito de opção durante o período de afastamento, observado o disposto no § 3º do art. 23 desta Lei.
§ 5º Os servidores que não optarem na forma do caput deste artigo continuarão recebendo seus vencimentos de acordo com as vigentes Escalas de Vencimentos, devidamente reajustadas nos termos da legislação específica, mantida a atual denominação, referências de vencimentos, gratificação de produtividade fiscal, jornada de trabalho, atribuições, progressão funcional e promoção, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016.
Art. 21. As opções previstas no art. 20 desta Lei serão realizadas nas Unidades de Recursos Humanos dos respectivos órgãos de lotação dos servidores.
Parágrafo único. Caberá à Chefia da Unidade de Recursos Humanos:
I - orientar os servidores em relação aos procedimentos para a realização das opções;
LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 6 de 14
II - receber as opções, publicar e cadastrar as integrações para produção dos efeitos pecuniários decorrentes.
Seção II
Da Integração nos Novos Símbolos e Valores de Subsídio
Art. 22. Integração é a forma de acomodação dos titulares de cargo efetivo optantes pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais nos níveis, categorias, símbolos e valores de subsídio instituídos por esta Lei.
Art. 23. Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo optantes pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais e pelo regime de remuneração por subsídio ora instituído serão integrados na nova situação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de opção do servidor, na seguinte conformidade:
I - Nível I:
a) Categoria 1 – de QAV1 para QFPM1;
b) Categoria 2 – de QAV2 para QFPM2;
c) Categoria 3 – de QAV3 para QFPM3;
d) Categoria 4 – de QAV4 para QFPM4;
e) Categoria 5 – de QAV5 para QFPM5;
II - Nível II:
a) Categoria 1 – de QAV6 para QFPM6;
b) Categoria 2 – de QAV7 para QFPM7;
c) Categoria 3 – de QAV8 para QFPM8;
d) Categoria 4 – de QAV9 para QFPM9;
e) Categoria 5 – de QAV10 para QFPM10;
III - Nível III:
a) Categoria 1 – de QAV11 para QFPM11;
b) Categoria 2 – de QAV12 para QFPM12;
c) Categoria 3 – de QAV13 para QFPM13.
§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, será considerada a categoria em que o servidor se encontrar no dia 31 de dezembro de 2022.
§ 2º A integração prevista neste artigo produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, desde que a opção seja realizada no prazo previsto no caput do art. 20 desta Lei.
§ 3º A opção formalizada após o prazo previsto no caput do art. 20 desta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua realização e recairá no símbolo correspondente à referência em que se encontrar o servidor na data da opção, não lhes sendo aplicadas as disposições dos §§ 5º e 6º deste artigo.
§ 4º Em nenhuma hipótese será realizada a integração sem que o servidor manifeste sua opção na forma do caput do art. 20 desta Lei.
§ 5º Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo de Agente Vistor que realizarem a opção pela carreira criada por esta Lei e se encontrarem na última Categoria do Nível III, Referência QAV13, da carreira há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, completados até 31 de dezembro de 2022, apurados nos termos do art. 20 da Lei nº 16.417, de 2016, serão acomodados na seguinte conformidade:
I - integração: a partir do dia 1º de janeiro de 2023 no símbolo QFPM13;
II - enquadramento: a partir do dia 1º de fevereiro de 2023 no símbolo QFPM14.
§ 6º Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo que realizarem a opção pela carreira criada por esta Lei e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

adquiririam o direito à progressão funcional ou à promoção, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, de acordo com as condições e os critérios estabelecidos sob a égide da Lei nº 16.417, de 2016, e respectivo regulamento, serão acomodados, desde que não tenham sido alcançados pelo disposto no § 5º deste artigo, na seguinte conformidade:

I - integração: a partir do dia 1º de janeiro de 2023 no símbolo correspondente à referência em que se encontrarem no dia 31 de dezembro de 2022;

LEI- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 7 de 14

II - enquadramento: a partir do dia 1º de fevereiro de 2023 no símbolo imediatamente superior.

§ 7º O tempo de efetivo exercício na categoria atual, apurado até 31 de dezembro de 2022, dos atuais titulares de cargos de provimento efetivo da carreira de Agente Vistor, será considerado para fins de progressão funcional e promoção, a partir de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do Capítulo VI desta Lei, desde que não tenham sido alcançados pelo disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 8º Nenhuma integração ou enquadramento poderá recair na Categoria 1 do Nível IV da carreira de Fiscal de Posturas Municipais.

§ 9º Os direitos assegurados pelos §§ 5º a 8º deste artigo:

I - poderão ser exercidos exclusivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, e não comportarão pedido de revisão pelo servidor por qualquer motivo;

II - não se aplicam aos servidores que não cumpriram o estágio probatório até 31 de dezembro de 2022.

Art. 24. Até a publicação dos atos de integração, os servidores receberão seus vencimentos na forma prevista na legislação vigente, devidamente reajustados de acordo com as normas em vigor, observadas,

ainda, as regras de produção de efeitos constantes do §§ 2º e 3º do art. 23 desta Lei.

Art. 25. Aos titulares de cargo Agente Vistor cuja integração na nova situação resulte valor inferior à remuneração atual no mês de dezembro de 2022, em razão de decisão judicial ou não, fica assegurada a percepção da diferença, que será paga a título de Subsídio Complementar e considerado para efeitos de aposentadoria e pensão, décimo terceiro salário e férias.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração na nova situação: o valor do símbolo de remuneração por subsídio após o enquadramento previsto neste Capítulo;

II - remuneração atual: o valor das parcelas previstas na legislação vigente ou decorrente de decisão judicial no mês de dezembro de 2022, compreendendo:

a) a referência de vencimentos;

b) a gratificação de produtividade fiscal, nos termos da Lei nº 10.224, de 15 de dezembro de 1986, e legislações subsequentes, calculada pela média aritmética simples apurada a partir dos 6 (seis) maiores valores efetivamente recebidos no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de vigência desta Lei;

c) a vantagem de ordem pessoal prevista no § 3º do art. 107 da Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, e outras de idêntica natureza previstas em lei ou decorrentes de decisão judicial;

d) o adicional por tempo de serviço e a sexta-parte, decorrentes ou não de decisão judicial;

e) a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no Capítulo VI da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019;

f) outras vantagens pecuniárias tornadas permanentes, de caráter pessoal.

§ 2º Sobre a parcela paga a título de subsídio complementar:

I - haverá a incidência da contribuição previdenciária;

II - não incidirão quaisquer vantagens;

III - incidirão reajustes, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 23 desta Lei, será considerado como remuneração atual o valor das parcelas previstas na legislação vigente ou decorrente de decisão judicial no mês de realização da opção.

CAPÍTULO XI

DOS SERVIDORES ADMITIDOS

Seção I

Da Opção

Art. 26. Os servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, para função correspondente ao cargo de Agente Vistor, poderão realizar opção na forma do disposto no art. 20 desta Lei.

LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 8 de 14 Parágrafo único. As disposições dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 23 e dos arts. 24 e 25, todos desta Lei, aplicam-se aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, no que couber, quando da fixação de sua remuneração na forma desta Lei.

Seção II

Fixação de Remuneração nas Novas Tabelas de Remuneração por Subsídio

Art. 27. Os servidores estáveis por força do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e os não estáveis, referidos no art. 26 desta Lei, que optarem pelo regime de remuneração por subsídio, ora instituído, terão a denominação de suas funções alteradas para Fiscal de Posturas Municipais e sua remuneração fixada nos símbolos QFPM previsto na Tabela “B” do Anexo III, observadas as disposições do art. 7º desta Lei.

Art. 28. A fixação da remuneração dos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, nas Tabelas de Remuneração por Subsídio observará o prazo previsto para os titulares de cargos de provimento efetivo.

Art. 29. Os servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, que não optarem na forma do art. 20 desta Lei, continuarão recebendo sua remuneração na forma atual, observado, no que couber, os critérios previstos no referido dispositivo.

Seção III

Servidores Admitidos Estáveis

Art. 30. Aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, estáveis por força do art. 19 do Ato

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

das Disposições Constitucionais Transitórias, optantes nos termos desta Lei, assistem, além dos direitos previstos na legislação específica, os seguintes:

I - licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, nos termos da legislação em vigor;

II - licença nos termos do art. 149 da Lei nº 8.989, de 1979;

III - readaptação, nos termos da legislação em vigor, que não acarretará diminuição nem aumento de remuneração;

IV - classificação na Categoria 5 do Nível I, Símbolo QFPM5, quando titularizar cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais de que trata esta Lei;

Parágrafo único. Na concessão do afastamento previsto no § 1º do art. 45 da Lei nº 8.989, de 1979, para os servidores referidos neste artigo, observar-se-á o disposto no art. 47 desta Lei.

Seção IV Servidores Admitidos Não Estáveis.

Art. 31. Aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, para a função correspondente ao cargo de Agente Vistor, não estáveis, assistem, além dos direitos previstos na legislação específica, a alteração ou restrição de função, temporária ou permanente, para os que apresentarem comprometimento parcial e temporário ou parcial e permanente de saúde física ou psíquica, atribuindo-se- lhes encargos mais compatíveis com sua capacidade, sem diminuição ou aumento de remuneração, e classificação na Categoria 5 do Nível I, quando titularizar cargo efetivo correspondente, nos termos do inciso IV do art. 30 desta Lei.

Parágrafo único. Na concessão do afastamento previsto no § 1º do art. 45 da Lei nº 8.989, de 1979, para os servidores referidos neste artigo, observar-se-á o disposto no art. 47 desta Lei.

CAPÍTULO XII

SERVIDORES NÃO OPTANTES PELA CARREIRA

DE AGENTE VISTOR

Art. 32. Os atuais titulares de cargos não optantes pelas referências de vencimento instituídas pela Lei nº 16.417, de 2015, que desejarem optar pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais de que trata esta Lei, deverão realizar previamente a opção prevista para o Quadro dos Agentes Vistores, no qual serão enquadrados nas categorias dos níveis correspondentes da respectiva carreira contantes da coluna “Situação Atual” do Anexo I desta Lei.

LEI 17.913

SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras Unidade Central de Apoio Logístico – UNILOG

Parágrafo único. A integração no Quadro de Agentes Vistores produzirá efeitos exclusivamente em relação ao disposto no caput deste artigo, observando-se, para tanto, os critérios, as condições e a data-limite da contagem de tempo prevista na Lei nº 16.417, de 2016, e alterações subsequentes, sem produzir efeitos pecuniários.

Art. 33. As disposições deste Capítulo aplicam-se aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, que não realizaram opção pelas referências de vencimentos instituídas para o Quadros dos Agentes Vistores.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES SOBRE INATIVOS E PENSIONISTAS

Art. 34. Os proventos, as pensões e os legados aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade serão fixados de acordo com as novas situações determinadas por esta Lei, levando-se em consideração as alterações sofridas pelo cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a pensão, de acordo com o Anexo I e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 23 e arts. 26 e 27, todos desta Lei, observadas as disposições relativas às opções pelos novos símbolos de remuneração ora instituídos para os servidores em atividade.

§ 1º A comparação de que trata o art. 25 desta Lei, no caso de opção de aposentados, pensionistas e legatários, deverá considerar como remuneração atual o somatório de todas as rubricas que compõem os proventos ou pensão, exceto o salário-família.

§ 2º Os aposentados, pensionistas e legatários que não optarem na forma do caput deste artigo continuarão recebendo seus proventos, pensões e legados de acordo com as vigentes Escalas de Vencimentos, devidamente reajustadas nos termos da legislação específica, mantidas as atuais denominações e referências de vencimentos.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, a Gratificação de Produtividade Fiscal prevista na Lei nº 10.224, de 15 de dezembro de 1986, e legislação subsequente, será fixada pela média aritmética simples apurada a partir dos 6 (seis) maiores valores efetivamente recebidos no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de vigência desta Lei.

§ 4º Os aposentados optantes nos termos desta Lei, pertencentes ao Quadro dos Agentes Vistores que completaram, na atividade, 24 (vinte e quatro) meses na Categoria 3 do Nível III, Referência QAV13, apurados nos termos do art. 20 da Lei nº 16.417, de 2016, terão seus proventos fixados na Categoria 4 do Nível III, Símbolo QFPM14.

§ 5º Os pensionistas ou legatários de servidores ou aposentados que se enquadravam na hipótese do § 4º deste artigo e que optarem nos termos desta Lei também terão suas pensões

ou legados fixados na mesma conformidade.

§ 6º A data-limite para a contagem do tempo previsto no § 4º deste artigo para os que se aposentaram ou faleceram na condição de servidores efetivos será a data de 31 de dezembro de 2022 ou de sua aposentadoria ou falecimento, prevalecendo aquela que primeiro ocorreu.

Art. 35. Os aposentados, pensionistas e legatários a que se refere o art. 34 desta Lei poderão optar, a qualquer tempo, pela fixação de seus proventos ou pensões nas Tabelas de Remuneração por Subsídio ora instituídas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo produzirá efeitos nos termos das disposições dos §§ 2º e 3º do art. 23 desta Lei.

Art. 36. Os aposentados, pensionistas e legatários, não optantes pelas referências de vencimento instituídas para o Quadro dos Agentes Vistores, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, que desejarem optar pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais deverão, previamente, realizar a opção prevista para o respectivo quadro e serem enquadrados nas categorias dos Níveis I, II ou III da carreira de Agente Vistor constante da coluna “Situação Atual” do Anexo I desta Lei.

§ 1º A opção pelo Quadro dos Agentes Vistores de que trata o caput deste artigo será definitiva e produzirá efeito nos termos das disposições dos §§ 2º e 3º do art. 23 desta Lei.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

LEI - 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 10 de 14

§ 2º Os aposentados, pensionistas e legatários referidos neste artigo terão seus proventos, pensões ou legados fixados nos símbolos de remuneração estabelecido para a carreira de Fiscal de Posturas Municipais, observado o disposto nos arts. 34 e 35 desta Lei.

CAPÍTULO XIV

DA BONIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

Art. 37. Fica instituída a Bonificação de Desempenho da Fiscalização devida aos servidores ativos integrantes do novo Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, pelo cumprimento das metas em unidades responsáveis pela fiscalização da Administração Direta.

Art. 38. Para fins de determinação da Bonificação de Desempenho da Fiscalização a que se refere este Capítulo, considera-se:

I - Planejamento Estratégico de Fiscalização: conjunto de tarefas, projetos e ações planejadas, com metas, indicadores e cronogramas objetivamente definidos e projetados ao longo do período de avaliação, visando a garantir e eficiência das atividades de fiscalização das normas municipais relacionadas com o Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e as Posturas Municipais na Administração Direta;

II - Unidade de Fiscalização: as unidades administrativas com denominações próprias das Secretarias Municipais e Subprefeituras responsáveis pela coordenação, padronização dos critérios, métodos, processos e procedimentos, bem como pelo desempenho das atividades de fiscalização das normas municipais relacionadas com o Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e as Posturas Municipais;

III - Indicador: índice previsto no Planejamento Estratégico de Fiscalização, utilizado para medir o desempenho dos Fiscais de Posturas Municipais em exercício nas Unidades de Fiscalização da Administração Direta;

IV - meta: o valor a ser alcançado em cada um dos indicadores referidos no planejamento Estratégico de Fiscalização;

V - período da avaliação: semestre continente das metas estabelecidas;

VI - dias de efetivo exercício: os dias em que o Fiscal de Posturas Municipais tenha exercido regularmente suas funções, desconsiderado todo e qualquer afastamento do exercício do cargo na unidade, à exceção dos impedimentos e afastamentos legais previsto nos arts. 64 I a IV, VI a X, da Lei nº 8.989, de 1979, e nas Leis nº 9.919, de 21 de junho de 1985, e nº 10.726, de 8 de maio de 1989;

Art. 39. O Planejamento Estratégico de Fiscalização, com a fixação dos indicadores, metas e índices de cumprimento de cada unidade de fiscalização, em cada período de avaliação, será elaborado, anualmente, pela Secretaria e Subprefeituras e submetido à apreciação e deliberação de Comissão Intersecretarial.

§ 1º A apuração do cumprimento das metas será realizada pela:

I - Secretaria Municipal das Subprefeituras, em relação aos Fiscais de Posturas Municipais em exercício nas Unidades de Fiscalização daquela Secretaria ou das Subprefeituras;

II - Secretaria Municipal, em relação aos Fiscais de Posturas Municipais em exercício nas Unidades de Fiscalização daquele órgão.

§ 2º Caberá à Comissão Intersecretarial prevista no caput deste artigo estabelecer os critérios e avaliar a apuração do cumprimento das metas.

§ 3º As metas que possuam indicador restrito a uma entrega única e não divisível poderão ser mensuradas a partir do cronograma de atividades definido para cada período de avaliação.

§ 4º A composição da Comissão Intersecretarial de que trata o caput deste artigo, os procedimentos, fluxos e prazos para submissão do Planejamento Estratégico de Fiscalização e das apurações dos cumprimentos das metas serão estabelecidos em decreto.

Art. 40. A avaliação a que se refere o art. 39 desta Lei será realizada em periodicidade semestral, na seguinte conformidade:

I - no mês de julho de cada ano, referente ao cumprimento das metas de resultado fixadas para o período de avaliação de janeiro a junho de cada ano;

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 11 de 14 SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

II - no mês de janeiro de cada ano, referente ao cumprimento das metas de resultado fixadas para o período de avaliação de julho a dezembro de cada ano.

Art. 41. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização será apurada na seguinte conformidade:

BDF = VRG x ICM x IEE sendo:

BDF = Bonificação de Desempenho da Fiscalização;

VRB = Valor Referencial da Bonificação;

ICM = Índice de Cumprimento de Meta;

IEE = Índice de Efetivo Exercício.

§ 1º O Valor Referencial da Bonificação de Desempenho da Fiscalização corresponde à quantia de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

§ 2º O Índice de Cumprimento de Meta poderá variar de 0 a 1 e será apurado e avaliado nos termos do art. 39 desta Lei e decreto regulamentador.

§ 3º O Índice de Efetivo Exercício poderá variar de 0 a 1, considerando a relação estabelecida entre os dias de efetivo exercício cumpridos pelo Fiscal de Posturas Municipais no período de avaliação e o total de dias que o Fiscal de Posturas Municipais deveria ter exercido regularmente suas funções no referido período.

Art. 42. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização poderá ser paga aos Fiscais de Posturas Municipais que tenham efetivo exercício em pelo menos 2 (dois) terços do período de avaliação, semestralmente, até o segundo mês subsequente ao mês de avaliação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Parágrafo único. O Fiscal de Posturas Municipais transferido durante o período de avaliação terá direito à Bonificação, considerando o índice de cumprimento de metas da Unidade de Fiscalização em que permaneceu no maior tempo ao longo do período de avaliação, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, desde que cumprido o tempo mínimo de participação previsto no caput deste artigo.

Art. 43. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização será paga, semestralmente, até o segundo mês subsequente ao mês de avaliação.

Art. 44. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização, juntamente com as parcelas remuneratórias a que faça jus o Fiscal de Posturas Municipais no mês de pagamento, não poderá exceder o limite remuneratório fixado no art. 37, inciso de XI, da Constituição Federal.

Art. 45. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização não se incorporará ou se tornará permanente aos subsídios, proventos ou pensões dos servidores, nem servirá de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, bem como sobrela não incidirão os descontos previdenciários.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS RELATIVAS

AO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

– QFPM

Art. 46. O prazo previsto no art. 20 desta Lei poderá ser reaberto, anualmente, por ato do Secretário Municipal de Gestão, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições apresentadas pelo servidor à época da opção, que será definitiva.

Art. 47. O afastamento previsto no § 1º do art. 45 da Lei nº 8.989, de 1979, concedido ao Fiscal de Posturas Municipais, sem prejuízo da remuneração, não poderá exceder a 3% (três por cento) do total de cargos previstos para a carreira.

§ 1º Os afastamentos previstos no caput deste artigo somente serão admitidos:

I - para o exercício dos cargos em comissão equivalentes aos cargos em comissão ou função de confiança do Nível de Direção Superior, previstos na Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011;

II - para o exercício de cargo de Ministro, Secretário de Estado, Secretário Municipal, Presidente de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista ou equivalentes da União, dos Estados e de outros Municípios;

III - para o exercício de outros cargos ou funções estratégicas consideradas de relevante interesse para a Administração Pública Municipal, a critério do Prefeito.

LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 12 de 14

§ 2º A concessão de afastamento na forma deste artigo, quando no exercício de cargo em comissão, implicará na imediata exoneração desse cargo.

§ 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

CAPÍTULO XVI

DA CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS

DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – QPGG E DA ALTERAÇÃO

DA LEI Nº 16.193, DE 5 DE MAIO DE 2015

Art. 48. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, 100 (cem) cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica alterada para 300 (trezentos) a quantidade de cargos constante da coluna “situação nova” do Anexo I da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015.

Art. 49. O art. 13 da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 .....

§ 2º Durante o estágio probatório, será realizado curso de formação inicial, nas condições a serem definidas em edital específico, que fixará o objeto do curso, sua grade curricular, duração, bem como outros critérios a ele aplicáveis.

.....” (NR)

CAPÍTULO XVII

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 13.510, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

Art. 50. O valor da Gratificação de Municipalização, instituída para o cargo de Cirurgião Dentista pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, fica readequado de acordo com o Anexo IX desta Lei.

CAPÍTULO XVIII

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 16.011, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Art. 51. A Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014, passa a vigorar acrescida do artigo 1º-A, com a seguinte redação: “Art. 1º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder mensalmente ajuda de custo aos médicos integrantes do Programa Médicos pelo Brasil e que venham a exercer suas atividades no Município de São Paulo, conforme previsão em convênios firmados com fundamento na Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e alterações posteriores, observada a disponibilidade orçamentário-financeira.” (NR)

CAPÍTULO XIX

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 16.122, DE 15 DE JANEIRO DE

2015 Art. 52. O art. 29 da Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. As jornadas de trabalho dos profissionais da saúde têm as seguintes correspondências:

.....

II - .....

d) à prestação de 10 (dez) horas diárias de trabalho para o Analista de Saúde – Médico;

III - .....

c) à prestação de 6 (seis) horas diárias de trabalho semanais; ou

d) à prestação de 8 (oito) horas diárias de trabalho semanais;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

....." (NR)

CAPÍTULO XX

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 16.414, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Art. 53. O art. 61 da Lei nº 16.414, de 1º de abril de 2016,passa a vigorar com a seguinte redação:

LEI- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 13 de 14 SMSUB Secretaria Municipal das Subprefeituras Unidade Central de Apoio Logístico – UNILOG

"Art. 61. ..... § 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

§ 4º Se na data da publicação desta Lei o número de afastamento exceder o limite previsto no caput deste artigo fica resguardada a situação dos atuais afastados e eventuais prorrogações, sendo vedado novos afastamentos exceto para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo." (NR)

CAPÍTULO XXI

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 17.841, DE 2022

Art. 54. Os arts. 27, 60, 65 e 115, da Lei nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27. .....

§ 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

§ 4º Se na data da publicação desta Lei o número de afastamentos exceder o limite previsto no caput deste artigo, fica resguardada a situação dos atuais afastados e eventuais prorrogações, sendo vedado novos afastamentos exceto para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo." (NR) ..... "Art. 60. .....

§ 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

§ 4º Se na data da publicação desta Lei o número de afastamentos exceder o limite previsto no caput deste artigo, fica resguardada a situação dos atuais afastados e eventuais prorrogações, sendo vedado novos afastamentos exceto para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo." (NR) ..... "Art. 65. .....

§ 3º .....

I - aos admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, que realizaram a opção para a função de Especialista em Desenvolvimento Urbano, disciplinas Geografia, Sociologia e Tecnologia, Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social - Equipamento Social, Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social, Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Especialista;" (NR) .....

"Art. 115. Os atuais servidores admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980 e os titulares de cargos em comissão, exclusivamente, cujas funções não se relacionam a fidúcia, que ingressaram na Prefeitura do Município de São Paulo até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, terão sua remuneração fixada na seguinte conformidade, observada a jornada de trabalho:

I - DAI I a DAI 4: no símbolo AQBA com valor correspondente ao símbolo QBA previsto no Anexo III, Tabelas "H", "I" ou "J", da Lei nº 17.721, de 2021;

II - DAI 5 a DAS 9: no símbolo AQMA com valor correspondente ao símbolo QMA previsto no Anexo III, Tabelas "C" ou "D", da Lei nº 17.721, de 2021;

III - DAS 10 a DAS 15: no símbolo AQDHS com valor correspondente ao símbolo QDHS 1, previsto no Anexo VII, Tabelas "A", "B" e "C", desta Lei.

§ 1º Os proventos e as pensões aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade serão revistos, no que couber, na mesma conformidade.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos aposentados e pensionistas que não solicitaram o exame de suas situações individuais, para o estabelecimento da correspondência de seus proventos com cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.591, de 2007.

§ 3º A fixação da remuneração de que trata este artigo não poderá ocasionar decesso no valor da remuneração percebida pelo servidor no mês da opção, devendo eventual diferença ser paga como subsídio complementar.

§ 4º Fica mantida nas mesmas bases o cálculo dos proventos e das pensões não alcançados pela garantia constitucional da paridade." (NR)

CAPÍTULO XXII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 55. Fica substituído o Anexo II da Lei nº 16.122, de L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 14 de 14 2015, pelo Anexo VII desta Lei.

Art. 56. Os valores dos plantões extras fixados no Anexo VI da Lei nº 16.122, de 2015, ficam reajustados na conformidade do Anexo VIII desta Lei.

§ 1º O servidor que for convocado para o cumprimento do Plantão Extra fará jus ao recebimento do Auxílio- Refeição e Vale Transporte, conforme disposições contidas na legislação específica.

§ 2º Os valores constantes no Anexo VIII desta Lei poderão ser atualizados por decreto, anualmente, mediante disponibilidade orçamentária e até o limite da variação, no período, do Índice de Preços ao Consumidor – IPC FIPE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 57. O Anexo III da Lei nº 17.841, de 2022, fica substituído pelo Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o caput deste artigo não ocasionará recálculo de eventual subsídio complementar fixado para os servidores.

Art. 58. Fica incluída, nas Tabelas A e F a coluna "30 H", e nas Tabelas C e H, a coluna "36 H", todas do Anexo IX da Lei nº 17.841, de 2022, na conformidade do Anexo VI desta Lei.


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 782

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

Art. 59. Além das atribuições constantes no Anexo II da Lei nº 17.721, de 7 de dezembro de 2021, fica conferida ao Assistente Administrativo de Gestão a atribuição de apoio à fiscalização.
Art. 60. O laudo médico ou relatório médico circunstanciado que ateste deficiência permanente terá prazo de validade indeterminado para fins de cumprimento de requisito para a inscrição e acesso da pessoa com deficiência a programas, benefícios e serviços públicos no âmbito do Município de São Paulo.
§1º O disposto no caput não dispensa a apresentação de documento ou cumprimento de outro requisito exigido para o acesso a serviços ou benefícios estabelecidos em legislação específica.
§ 2º Sem prejuízo do que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, considera-se deficiência permanente, para os fins desta Lei, aquela que ocorreu ou se estabilizou durante período suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.
§ 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo no prazo de 90 (noventa dias).
Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o § 3º do art. 13 da Lei nº 16.193, de 2015.
Parágrafo único. Excetuam-se da vigência disposta no caput deste artigo:
I - as disposições relativas ao Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;
II - as disposições do art. 50 desta Lei, que produzirão efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022;
III - as disposições do art. 115 da Lei nº 17.841, de 2022, na redação conferida pelo art. 54 desta Lei, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;
IV - as disposições previstas nos arts. 56 e 57 desta Lei, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;
V - as disposições do art. 58 desta Lei, que produzirão efeitos a partir de 1º de maio de 2022.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
Lei 17.969/23 - Dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores
públicos municipais, na forma que especifica, e dá outras providências. Fica alterada a Tabela “C” no Anexo II da Lei nº 16.122/2015, substituído pela Lei nº 17.913/2023, na conformidade do Anexo VI integrante desta Lei.
L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM
Portaria da Comissão Intersecretarial de Planejamento Estratégico de Fiscalização -
Estabelece os critérios gerais para elaboração do Planejamento
Estratégico de Fiscalização para o exercício de 2023, nos termos do art. 20 do Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023.
PORTARIA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FISCALIZAÇÃO -
SMSUB/SEGES/SGM-GAB Nº 1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Estabelece os critérios gerais para elaboração do Planejamento Estratégico de Fiscalização para o exercício de 2023, nos termos do art. 20 do Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023.
A Comissão Intersecretarial de Planejamento Estratégico de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º O Planejamento Estratégico de Fiscalização, a ser elaborado pelas Secretarias e as Subprefeituras para o ano de 2023, deverá atender os critérios gerais estabelecidos nesta Portaria.
Art. 2º O Planejamento Estratégico de Fiscalização é o documento mediante o qual serão fixados os indicadores, as metas e os índices de cumprimento de cada unidade de fiscalização, para cada período de avaliação.
§ 1º Entende-se por indicadores as ações prioritárias adotadas pelas unidades de fiscalização no período de avaliação.
§ 2º Entende-se por meta o quantitativo do indicador que se buscará atingir no período de avaliação.
§ 3º Entende-se por índices de cumprimento a relação entre a meta alcançada no período de avaliação e a nota atingida pela unidade.
Art. 3º As Secretarias e as Subprefeituras deverão elaborar o Planejamento Estratégico de Fiscalização, com a fixação dos indicadores, metas e índices de cumprimento de cada uma das unidades de fiscalização
existentes no respectivo órgão e submetê-lo, via processo eletrônico, à apreciação da Comissão
Intersecretarial até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.
Art. 4º Para o exercício de 2023, deverão ser utilizados como base para indicadores:
I - número de ações fiscalizatórias efetivamente atendidas e encerradas em sistema, relacionadas a 3 (três) posturas;
II – número de atendimentos relacionados a uma das seguintes demandas:
a) atendimento do Portal 156;
b) atendimento ao Ministério Público;
c) atendimento aos Órgãos Públicos Municipais; ou
d) atendimento aos Órgãos do Judiciário;
§ 1º Para atendimento do inciso I deste artigo, deverão ser estabelecidas, para cada uma das unidades de fiscalização no Planejamento Estratégico de Fiscalização, 3 (três) posturas a serem consideradas como indicadores, dentre as competências que lhes são atribuídas.
§ 2º Para fins desta Portaria, entende-se por postura a fiscalização constante no Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, para a qual exista previsão de sanção na hipótese de descumprimento.
PORT INTER. 001 23 - SMSUB-SEGES-SGM - Critérios para elaboração do Planejamento Estratégico de Fiscalização
2023 Página 2 de 1
§ 3º Excepcionalmente, na hipótese de a unidade ser competente para a fiscalização de apenas uma postura, esta poderá ser estabelecida como exclusivo indicador, justificando-se tal circunstância.
§ 4º Para atendimento do inciso II deste artigo, será estabelecida para cada uma das unidades no Planejamento Estratégico de Fiscalização uma das demandas a ser considerada como indicador.
§ 5º A escolha de demanda tratada na presente Portaria não altera a ordem de priorização de ações fiscalizatórias

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

previstas no art. 5º do Decreto nº 53.414, de 17 de setembro de 2012.
§ 6º As posturas e demanda a serem consideradas indicadores deverão ser pertinentes à realidade de cada unidade.
Art. 5° Para cada um dos indicadores constantes no Planejamento Estratégico de Fiscalização deverá ser estabelecida uma meta que se buscará atingir no período de avaliação.
§ 1º A meta a ser estipulada para cumprimento do inciso I do art. 4º desta Portaria deverá ser um número inteiro indicativo da quantidade de ações fiscalizatórias que se pretende realizar para cada uma das posturas escolhidas como indicador.
§ 2º Para fins desta Portaria, entende-se por ação fiscalizatória a diligência realizada por fiscal de posturas, de ofício ou mediante denúncia, com o lançamento de relatório de vistoria, independentemente da lavratura, ou não de auto de infração.
§ 3º A meta a ser estipulada para o atendimento de demandas previstas no inciso II do art. 4º será o número de resoluções da demanda escolhida que se buscará atingir no período de avaliação.
§ 4º As metas devem ser valores pré estipulados, viáveis à execução e conter um indicador mensurável por unidade de medidas, devendo os dados serem confiáveis e estarem disponíveis para verificação.
§ 5º As metas a serem estipuladas levarão em consideração, preferencialmente, o número de fiscalizações e resolução de demandas semelhantes registradas nos anos anteriores, buscando ampliar os quantitativos quando viável.
Art. 6º O índice de cumprimento refere-se à proporção entre o quantitativo de meta estipulada para o período de avaliação e a nota atingida pela unidade.
§ 1º O índice de cumprimento poderá variar proporcionalmente de 0 (zero) a 1 (um).
§ 2º Quando a meta estipulada para o indicador for integralmente alcançada ou superada, a nota deverá ser igual a 1.
§ 3º Deverá ser estipulado o mínimo da meta a ser atingida para que a nota seja superior a 0.
Art. 7º O Sistema de Gerenciamento de Fiscalizações - SGF deverá ser utilizado como fonte dos dados.
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA INTERSECRETARIAL 6/SMSP/SGM/SGP/2002 - Dispõe sobre a estrutura organizacional das Subprefeituras.
https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-do-governo-municipal-sgm-6-de-20-de-dezembro-de-2002
PORTARIA Nº 057 / SMSP.GAB.SEC/2003 - Dispõe sobre a criação de órgão colegiado na Secretaria Municipal das Subprefeituras para subsidiar, no que couber, as ações de competência das Coordenadorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano das Subprefeituras
https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-das-subprefeituras-57-de-17-de-dezembro-de-2003
PORTARIA INTERSECRETARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS;SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP Nº 15 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006 - Dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento das Subprefeituras e das Unidades que as compõem. Revoga o disposto no item 2.2.1.1 da Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SGM/SGP/2002
https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-intersecretarial-sec-mun-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-15-de-26-de-outubro-de-2006/consolidado
DECRETO Nº 50.365 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 (REVOGADO PELO Decreto n° 58.103/2018) - Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; transfere as Supervisões de Assistência Social das Subprefeituras; altera a denominação e lotação de cargos de provimento em comissão, bem como extingue a Coordenadoria de Atenção à População em Situação de Rua - COPS-Rua, criada pelo Decreto nº 49.545, de 29 de maio de 2008.
Art. 8º. Ficam suprimidas da estrutura organizacional das Subprefeituras de Aricanduva /Formosa/Carrão - AF, do Butantã - BT, do Campo Limpo - CL, da Casa Verde/Cachoeirinha - CV; da Cidade Ademar - AD, da Cidade Tirandentes - CT, de Ermelino Matarazzo - EM, da Freguesia / Brasilândia - FO, de Guaianases - G, do Ipiranga - IP, do Itaim Paulista - IT, de Itaquera - IQ; do Jabaquara - JA, da Lapa - LA, de M' Boi Mirim - MB, da Mooca - MO, de Parelheiros - PA, da Penha - PE, de Perus - PR, de Pinheiros - PI, de Pirituba - PJ, de Santana/Tucuruvi - ST, de Santo Amaro - SA; de São Mateus - SM, de São Miguel - MP, da SÉ - SÉ; da Capela do Socorro - CS, de Jaçanã/Tremembé - JT, da Vila Maria/Vila Guilherme - MG, da Vila Mariana - VM e de Vila Prudente/Sapopemba - VP:
I - a Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento;
II - a Assistência Administrativa;
III - a Unidade de Avaliação e Controle.
DECRETO Nº 46.209 DE 15 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal da Saúde.
DECRETO Nº 45.787 DE 23 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Educação.
Mais alguns que podem ser pertinentes:
DECRETO Nº 54.770 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 - Dispõe sobre a atribuição de competência aos Subprefeitos para proferir despacho decisório nos casos que especifica.
DECRETO Nº 56.071 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.
Art. 3º Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão, como segue:
...
III - para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, os cargos de Referência DAI-2, de livre provimento em comissão, que, na data da publicação deste decreto, se encontrarem vagos na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras e nas Subprefeituras.
DECRETO Nº 57.636 DE 31 DE MARÇO DE 2017 - Transfere e altera a lotação e a denominação de cargos de provimento em comissão, bem como suprime a unidade administrativa da Prefeitura Regional de Vila Mariana que especifica e introduz

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

modificações no Decreto nº 57.588, de 10 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº 58.842 DE 5 DE JULHO DE 2019 - Transfere para a Subprefeitura da Mooca os serviços de manutenção e de zeladoria das áreas comuns do Centro Esportivo e Educacional - CEE Salim Farah Maluf.

LEI Nº 17.332 DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Cria o Triângulo SP, polo singular de atratividade social, cultural e turística inserido no âmbito dos perímetros do Polo de Economia Criativa Distrito Criativo Sé/República e do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Paulista/Luz, criados, respectivamente, pelos arts. 182, § 1º, e 314, § 2º, ambos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, com objetivo de promover a revitalização cultural, econômica e artística da área.

Art. 6º O não atendimento de quaisquer das condições estabelecidas no art. 4º desta Lei acarretará a revogação imediata dos incentivos concedidos.

Parágrafo único. A fiscalização das condições ficará a cargo da Subprefeitura da Sé, responsável pela área delimitada no caput do art. 1º desta Lei.

DECRETO Nº 61.503 DE 30 DE JUNHO DE 2022 - Autoriza a Subprefeitura da Sé, em conjunto com a Secretaria Municipal de Subprefeituras, a realizar obras e serviços no Parque Municipal Princesa Isabel, nos termos da Lei nº 17.815, de 14 de junho de 2022, que transforma a Praça Princesa Isabel em Parque Municipal.

DECRETO Nº 61.591 DE 18 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, das atribuições de planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais, na forma e condições que especifica.

Art. 1º...

§ 2º As subprefeituras terão competência concorrente para a execução das ações previstas no “caput” deste artigo.

DECRETO Nº 61.731 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança das Subprefeituras, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 61.790 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022 - Estabelece procedimento para viabilizar a implantação de Estação Radio Base – ERB, mini ERB e ERB Móvel em áreas públicas municipais, na forma que especifica.

Art. 1º ...

Parágrafo único. Competirá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a emissão do respectivo Alvará de Implantação, no caso das ERBs, e à Secretaria Municipal das Subprefeituras o cadastramento nos casos das mini ERBs e ERBs móveis.

DECRETO Nº 61.814 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Institui o Comitê Intersecretarial #Todospelocentro e dá outras providências.

DECRETO Nº 61.859 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022 - Dispõe sobre as competências para comunicação e autorização do manejo arbóreo, nas situações que especifica; regulamenta os artigos 23 a 27, da Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Compete à Subprefeitura, da região administrativa na qual se localizar o indivíduo arbóreo, sem prejuízo das autorizações estaduais ou federais porventura necessárias, autorizar ou ser comunicada do manejo arbóreo nos termos da Lei nº 17.794, de 2022, ressalvadas as competências da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente descritas no artigo 3º deste decreto.

DECRETO Nº 62.196 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - Altera o quantitativo e a distribuição dos cargos em comissão da Subprefeitura da Lapa, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 62.540 DE 7 DE JULHO DE 2023 - Cria, na Subprefeitura de Sapopemba, a Supervisão de Habitação, subordinada à Coordenadoria de Governo Local, bem como altera o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão, previsto no Decreto nº 61.731/2022.

DECRETO Nº 62.763 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - Cria os Comitês de Governança das Políticas Locais - CGPL, com a finalidade de aprimorar a interlocução entre órgãos e entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados 32 (trinta e dois) Comitês de Governança das Políticas Locais – CGPL, vinculados ao Gabinete do Subprefeito, para fins de interlocução governamental.

DECRETO Nº 62.559 DE 12 DE JULHO DE 2023 - Regulamenta as atribuições, a promoção e a formação continuada dos integrantes da carreira de Fiscal de Posturas Municipais, do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, criado pela Lei nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023, a jornada de trabalho e a Bonificação de Desempenho de Fiscalização.

Art. 2º O órgão gestor da carreira de Fiscal de Posturas Municipais é a Secretaria Municipal das Subprefeituras, com competência para definir a unidade de exercício, implementar política de mobilidade e manifestar-se previamente sobre o afastamento previsto no artigo 45 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, quando do potencial exercício de cargos de provimento em comissão cuja natureza das atividades não esteja relacionada com as atribuições próprias do cargo.

DECRETO Nº 62.726 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 - Delega competência aos Subprefeitos, aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, no âmbito de suas atribuições, para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos de emendas individuais impositivas de transferência, com finalidade definida e com finalidade especial, provenientes da União e do Estado, nos termos do art. 166-A, da Constituição Federal e do art. 175-A, da Constituição do Estado de São Paulo.

LEI Nº 18.001 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023 - Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis que especifica.

LEI Nº 18.065 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - Altera as Leis nº 17.332, de 24 de março de 2020, nº 17.577, de 20 de julho de 2021, nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

Art. 5º O § 1º, do art. 1º, da Lei nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º O planejamento e a implementação do Plano criado por esta Lei competirão ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras, incumbindo-lhe, também a ação fiscalizatória pertinente, exceto em relação ao planejamento,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

implementação e fiscalização do Plano criado por esta Lei na Área de Intervenção Urbana Setor Central – AIU-SCE, de que trata o art. 2º da Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, que caberão às Subprefeituras responsáveis pela administração da área.

....."(NR)

DECRETO Nº 63.390 DE 6 DE MAIO DE 2024 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Casa Civil, bem como altera e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

Art. 56. Ficam transferidos 18 (dezoito) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Sé - SUB-SÉ, totalizando 18 (dezoito) CDA-unitários.

Art. 58. Ficam transferidos 6 (seis) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Mooca - SUB-MO, totalizando 6 (seis) CDAs-unitários.

Art. 60. Ficam transferidos 3 (três) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Jabaquara - SUB-JA, totalizando 3 (três) CDA-unitários.

Art. 62. Ficam transferidos 6 (seis) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Parelheiros - SUB-PA, totalizando 6 (seis) CDAs-unitários.

Art. 64. Ficam transferidos 6 (seis) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Capela do Socorro - SUB-CS, totalizando 6 (seis) CDAs-unitários.

Art. 66. Ficam transferidos 3 (três) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Cidade Ademar - SUB-AD, totalizando 3 (três) CDAs-unitários.

Art. 68. Ficam transferidos 4 (quatro) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Ermelino Matarazzo - SUB-EM, totalizando 4 (quatro) CDAs-unitários.

Art. 70. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura Ipiranga - SUB-IP fica alterada na conformidade da tabela "P" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna "Situação Nova", onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 71. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura São Miguel Paulista - SUB-MP, fica alterada na conformidade da tabela "Q" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna "Situação Nova", onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 72. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura Santana/Tucuruvi – SUB-ST fica alterada na conformidade da tabela "R" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna "Situação Nova", onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 73. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura Itaquera - SUB-IQ fica alterada na conformidade da tabela "S" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna "Situação Nova", onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 74. Ficam transferidos 2 (dois) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Cidade Tiradentes - SUB-CT, totalizando 2 (dois) CDAs-unitários.

DECRETO Nº 63.560/2024 - Institui o Espaço Legal, local destinado exclusivamente à ampliação da área de atendimento de bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, mediante a outorga de permissão de uso precário e oneroso de trecho da pista defronte a esses estabelecimentos, nos termos e condições que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |

**Descrição da Atribuição**

1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Subprefeituras e Superintendência das Usinas de Asfalto em suas solicitações;
2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria;
3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMSUB e SPUA.
4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pelas Subprefeituras;
5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades.
6 - Propor diretrizes para a política de investimento social da Prefeitura do Município de São Paulo para fomentar acordos que não envolvam a transferência de recursos financeiros da Prefeitura;
7 - Estabelecer relações com a iniciativa privada, de forma a viabilizar e fomentar as doações de bens e serviços à Administração Pública Municipal, observadas as exigências legais;
8 - Acompanhar a negociação e implantação dos acordos que venham a ser firmados nos termos deste decreto;
9 - Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas incumbências na área relativa à política de investimento social;
10 - Promover a publicidade e transparência do processo e dos resultados dos acordos de doação e parcerias.
11 - CONVIAS Autorizar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado; examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos; organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes e harmonizar as atividades das entidades de direito público e privado.
12 - ABAST - contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos na cidade de São Paulo, bem como gerir e fiscalizar os mercados e sacolões municipais, centrais de abastecimento e feiras. Contamos atualmente com a Supervisão de Feiras Livres que é responsável por 873 feiras (11.700 feirantes), a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento que administra 34 equipamentos (1250 permissionários nos mercados e sacolões municipais) e o Departamento de Agricultura responsável pela articulação de ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura.
SUBPREFEITURAS
Lei nº 13.399 de 01/08/2002
1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;
2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;
3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;
4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade;
5 - Compor com Prefeituras Regionais vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Prefeitura Regional;
6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Prefeituras Regionais e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;
7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;
8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;
9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;
10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.
RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
41 – Subprefeitura Perus
42 - Subprefeitura Pirituba
43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi
46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
48 - Subprefeitura Lapa
49 - Subprefeitura Sé
50 - Subprefeitura Butantã
51 - Subprefeitura Pinheiros
52 - Subprefeitura Vila Mariana
53 - Subprefeitura Ipiranga
54 - Subprefeitura Santo Amaro
55 - Subprefeitura Jabaquara
56 - Subprefeitura Cidade Ademar
57 - Subprefeitura Campo Limpo
58 - Subprefeitura M´Boi Mirim

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB | |
| | 59 - Subprefeitura Capela do Socorro | | |
| | 60 - Subprefeitura Parelheiros | | |
| | 61 - Subprefeitura Penha | | |
| | 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo | | |
| | 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista | | |
| | 64 - Subprefeitura Itaim Paulista | | |
| | 65 - Subprefeitura Moóca | | |
| | 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | | |
| | 67 - Subprefeitura Itaquera | | |
| | 68 - Subprefeitura Guaianases | | |
| | 69 - Subprefeitura Vila Prudente | | |
| | 70 - Subprefeitura São Mateus | | |
| | 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes | | |
| | 72 - Subprefeitura Sapopemba | | |

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 8.731, DE 12 DE JUNHO DE 1978 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.
Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, dá Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências.

LEI Nº 9.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980.
Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências.

LEI Nº 9.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981.
Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.171, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989.
Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.755, DE 12 DE JUNHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.
Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989.

LEI Nº 11.418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, (DESATIVADO O CONSELHO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010).
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações.

DECRETO Nº 44.279, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.
Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002.

DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 (CAPUT DO ARTIGO 6º, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010).
Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 46.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.
Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização.

DECRETO Nº 49.286, DE 6 DE MARÇO DE 2008, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE
Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação.

LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo).
Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. ( Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto , reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)

DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105).
Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.

DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.

DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011
Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e
Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011.
Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências.

PORTARIA 43/12 - SEMPLA
Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011.

PORTARIA 56/12 - SEMPLA
Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012.
Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.
Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013.

DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013
Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.

DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013.

DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.
Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.

LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014
Estabelecem diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.428/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014;
Dispõe sobre a padronização das especificações técnicas e os valores de referência dos principais serviços terceirizados, não passíveis de serem objeto de Atas de Registro de Preços, para fins de sua utilização nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 3/2014/CGM/SECOM/SMDHC/SEMPLA
Cria norma e procedimentos para a transparência ativa de um rol mínimo de informações a serem disponibilizados nos sites de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal

PORTARIA Nº 399/ PREF-G
Constitui Grupo de Trabalho para implantação do processo administrativo eletrônico da PMSP

DECRETO Nº 55582/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.
Atribuí à SEMPLA incumbência para efetuar o registro de preços de serviços de transporte por aeronave com asa rotativa (helicóptero), bem como dispõe sobre a divulgação das informações relativas às contratações desses serviços.

LEI Nº 16119/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas, da Administração Pública Municipal QAA, plano de carreiras, reenquadra cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14591, de 13/1/1/2007. Institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 55966/2015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento/CGO, de Planejamento/COPLAN, de Gestão de Participação/CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo/CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos 52078/2011, 53687/2013 e 54498/2013. (art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão passa a denominar –se Secretaria Municipal de Gestão/SMG)

DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015.
Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

DECRETO Nº 56.144, DE 1º DE JUNHO DE 2015.
Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 3º a 14 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e altera os Decretos nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e nº 49.286, de 6 de março de 2008.

DECRETO Nº 57.576, DE 1º DE JANEIRO DE 2017
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 57.775, DE 6 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Gestão, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos, bem como altera os artigos 28 e 29 do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 04/SMG/2018
Delega competências ao Chefe de Gabinete e Coordenadores.

PORTARIA Nº 053/SMG/2018
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO SUBSTITUTO,
No uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. Fica constituído o Grupo de Planejamento e Orçamento - GP, da Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Portaria SF nº 162, de 08 de junho de 2018, coordenado por este subscritor, Wagner Lenhart, RF. 838.424.0, e-mail wlenhart@prefeitura.sp.gov.br, tendo como suplente Fábio Teizo Belo da Silva, RF. 696.415.0, e-mail ftbsilva@prefeitura.sp.gov.br, e integrado pelos seguintes representantes:
Nome: Patricia Andrea Camera
RF.: 710.567.3
E-mail: pcamera@prefeitura.sp.gov.br;
Nome: Melitta Lira Lima
RF.: 631.855.0
E-mail: melittalima@prefeitura.sp.gov.br;
Representante do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM
Nome: Cibele Sanches Marques Brigato RF.: 636.947.2 E-mail: cibeleb@prefeitura.sp.gov.br
2. Será responsável pela inserção dos dados no sistema
A servidora Patricia Aparecida Marques Diniz, RF. 778.510.1, e-mail paparecida@prefeitura.sp.gov.br, sendo o servidor Ícaro da Silva Prates, RF 770.854.8, e-mail iprates@prefeitura.sp.gov.br, seu suplente.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 16.974, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 (PROJETO DE LEI Nº 337/18, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)
Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei: CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais, incluindo aqueles criados ou renomeados por esta lei: I - Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal – SGM e a Casa Civil; II - Secretaria Municipal da Fazenda – SF; III - Secretaria Municipal de Justiça – SMJ; IV - Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI; V - Secretaria Municipal de Gestão – SG; VI - Secretaria Municipal de Educação – SME; VII - Secretaria Municipal da Saúde – SMS; VIII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME; X - Secretaria Municipal de Cultura – SMC; XI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC; XII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED; XIII - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; XIV - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; XV - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE; XVII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; XVIII - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; XIX - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; XX -

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU; XXI - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT; XXII - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP; XXIII - Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR; XXIV - Controladoria Geral do Município – CGM; XXV - Procuradoria Geral do Município – PGM; XXVI - 32 (trinta e duas) Subprefeituras – SUB.
Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 58.548, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam parcialmente reorganizadas a Secretaria Municipal de Gestão - SG, a Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, a Secretaria Municipal da Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG

Art. 2º Fica criada a Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI.

Art. 3º A Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, tem por atribuição definir o valor dos bens imóveis, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado, na seguinte conformidade:

I - bens imóveis para fins de aquisição, permuta, alienação, doação, desafetação, permissão de uso, concessão administrativa de uso e locação;

II - bens imóveis para fins de autorização de uso, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação em vigor, sejam de competência de outra Secretaria ou órgão equiparado;

III - bens imóveis de terceiros, nas hipóteses de aquisição, permuta e locação, esta última quando as Secretarias não disponham de quadro técnico para proceder à avaliação.

Art. 4º Fica transferida da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI para a Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, a Divisão de Gestão da Frota Veicular, renomeada para Divisão de Gestão de Transportes Internos - DGTI.

Art. 5º A Divisão de Gestão de Transportes Internos - DGTI, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:

I - manter cadastro atualizado dos veículos e máquinas oficiais;

II - instruir e analisar os processos de baixa dos veículos oficiais;

III - proceder à inspeção e à avaliação dos veículos em processo de baixa para fins de leilão;

IV - normatizar e fiscalizar os serviços de transporte interno da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES, fica reativada e passa a se subordinar diretamente à Secretaria Municipal de Gestão - SG, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários.

Parágrafo único. A COMPREM tem suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Art. 7º Fica alterada a denominação das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Gestão:

I - a Coordenação de Gestão Documental - CGDOC para Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

II - a Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES para Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES;

III - a Divisão de Engenharia e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, para Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário.

Art. 8º Ficam transferidas com suas atribuições, seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão as seguintes unidades:

I - diretamente para a Secretaria Municipal de Gestão - SG:

a) da Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE, o Departamento de Gestão Governamental - DGEGOV, renomeado para Coordenação de Gestão Governamental - CGEGOV, com sua Divisão de Gestão do Programa de Metas e sua Divisão de Apoio à Gestão Governamental;

b) da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, o Departamento de Parcerias com o Terceiro Setor - DEPATS, renomeado para Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS, com a Divisão de Gestão Estratégica das Parcerias e a Divisão de Gestão do Sistema de Parcerias;

II - para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, com a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento e a Divisão de Gestão de Cursos.

Art. 9º Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão as unidades a seguir discriminadas:

I - a Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE;

II - a Divisão de Normas Técnicas, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC.

Art. 10. Em decorrência do disposto no artigo 9º deste decreto, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE para a Secretaria Municipal de Gestão;

II - da Divisão de Normas Técnicas, da Coordenadoria de Gestão Documental, diretamente para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Divisão de Normas Técnicas, a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo, ficam transferidos para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, exceto o previsto no inciso II do artigo 11 deste decreto.

Art. 11. Ficam transferidos entre as unidades abaixo discriminadas, da Secretaria Municipal de Gestão, os cargos de provimento em comissão, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Coordenador V, referência DAS-15, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, vaga 216;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, da Divisão de Normas Técnicas, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, para a Divisão de Gestão de Transportes Internos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, vaga 2416;

III - 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto, da Divisão de Gestão de Transportes Internos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, para a Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, vaga 11319;

IV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de curso superior, da Coordenadoria Jurídica - COJUR, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, vaga 1902;

V - 1 (um) cargo de Coordenador, referência DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, da Divisão de Orientação aos Órgãos Setoriais, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, vaga 2323.

CAPÍTULO II

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Art. 12. Fica criada a Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, com a seguinte estrutura:

I - Divisão de Silêncio Urbano - PSIU;

II - (Revogado pelo Decreto nº 58.596/2019)

III - (Revogado pelo Decreto nº 58.596/2019)

Art. 13. A Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e articular a atuação das Subprefeituras nas ações de controle da emissão excessiva de ruídos, ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana e outras iniciativas correlatas ao uso e ocupação do solo;

II - (Revogado pelo Decreto nº 58.596/2019)

III - realizar vistorias técnicas;

IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 14. A Divisão de Silêncio Urbano - PSIU tem as seguintes atribuições:

I - gerir o Programa Silêncio Urbano - PSIU, integrando as Subprefeituras e os demais órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos;

II - fiscalizar a emissão excessiva de ruídos no âmbito de sua área de atuação;

III - padronizar critérios, métodos e procedimentos de controle, de monitoramento e de fiscalização de atividades que geram emissão excessiva de ruídos na Cidade de São Paulo;

IV - planejar e realizar procedimentos de tratamento de denúncias, vistoria, avaliação e fiscalização de atividades, de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 15. A Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso tem as seguintes atribuições:

I - instruir e decidir pedidos relativos:

a) à adaptação de edificação existente às normas de segurança de uso e de acessibilidade;

b) ao cadastro e manutenção de equipamento de segurança;

II - fiscalizar as edificações quanto às normas de segurança de uso e de acessibilidade.

Art. 16. A Divisão de Local de Reunião - DLR tem as seguintes atribuições:

I - instruir e decidir pedidos relativos:

a) ao licenciamento dos locais de reunião referente às normas de segurança de uso e acessibilidade;

b) ao licenciamento para a autorização dos eventos públicos e temporários;

II - fiscalizar os locais de reunião no âmbito de sua área de atuação.

Art. 17. Ficam transferidas para a Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB, ora criada, as unidades a seguir discriminadas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários:

I - da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano, com a sua denominação alterada para Divisão de Silêncio Urbano - PSIU;

II - da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, da Subsecretaria de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

a) a Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

b) a Divisão de Local de Reunião.

Art. 18. Ficam suprimidos a Seção Técnica de Divulgação e o Setor de Levantamento de Dados, ambos da Divisão do Silêncio Urbano, da Coordenadoria de Posturas Urbanas.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários das unidades ora suprimidas ficam transferidos para a Divisão de Silêncio Urbano - PSIU.

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, são os constantes do Anexo I deste decreto, onde se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Art. 20. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde, passa a ser integrada pelas seguintes unidades:

I - Departamento de Prestação de Contas - DPC, ora criado;

II - Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN, com a Divisão de Acompanhamento Financeiro - DIAF;

III - Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial - DAMA;

IV - Divisão de Apoio Técnico Administrativo - DATA, ora criada.

Art. 21. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à contratualização dos serviços em saúde por meio de contratos de gestão e convênios;

II - realizar a gestão e o controle administrativo dos contratos de gestão e convênios celebrados, no que diz respeito:

a) à prestação de contas;

b) à avaliação e à execução;

c) aos resultados assistenciais e financeiros;

d) às informações necessárias para o acompanhamento;

III - fazer cumprir as deliberações emanadas das comissões de acompanhamento e fiscalização;

IV - definir e dar diretrizes para a atuação das unidades correlatas nas unidades descentralizadas da SMS.

Art. 22. O Departamento de Prestação de Contas - DPC tem por atribuições:

I - analisar a prestação de contas dos instrumentos celebrados;

II - promover e acompanhar o cumprimento do disposto nos manuais de prestação de contas.

Art. 23. O Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar os pagamentos realizados e calcular descontos contratuais;

II - elaborar manuais de acompanhamento financeiro e de prestação de contas;

III - fornecer apoio informacional das atividades financeiras para os respectivos períodos das Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTAs.

Art. 24. A Divisão de Acompanhamento Financeiro - DIAF tem por atribuição fornecer apoio técnico aos processos de acompanhamento de pagamentos e à elaboração de manuais normativos afetos ao tema.

Art. 25. A Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial - DAMA tem as seguintes atribuições:

I - realizar o acompanhamento contratual de produção, contratação, qualidade e alterações contratuais;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

II - elaborar manuais de acompanhamento assistencial;

III - coordenar as Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTAs.

Art. 26. A Divisão de Apoio Técnico Administrativo - DATA tem as seguintes atribuições, no âmbito da gestão de contratos e convênios:

I - elaborar:

a) respostas às instâncias da SMS e às instâncias de controle externo, quando solicitadas;

b) relatórios de execução dos contratos de gestão para a Comissão de Avaliação de Fiscalização;

II - realizar os procedimentos de apoio administrativo para a consecução dos chamamentos públicos e dos contratos de gestão e convênios;

III - atender aos pedidos de acesso à informação;

IV - monitorar e acompanhar a operação de sistemas de informação.

Art. 27. As unidades subordinadas à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS ficam alteradas na seguinte conformidade:

I - o Departamento de Contratos Assistenciais Complementares passa a se subordinar diretamente à Secretaria Municipal da Saúde, mantidas as atribuições, cargos de provimento em comissão, bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários;

II - a Divisão de Avaliação Técnico Assistencial, do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios, passa a se subordinar diretamente à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, com a denominação alterada para Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, e mantidas as atribuições, bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários;

III - o Departamento de Contratos de Gestão e Convênios fica com a denominação alterada para Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN;

IV - a Divisão de Prestação de Contas, do anteriormente denominado Departamento de Contratos de Gestão e Convênios, fica extinta, com seus bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários transferidos para o Departamento de Prestação de Contas - DPC.

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, são os constantes do Anexo II deste decreto, onde se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Art. 29. Fica extinta a Subsecretaria de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários da Subsecretaria de Licenciamento ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 2º As unidades subordinadas à Subsecretaria de Licenciamento, ora extinta, passam a se subordinar, com suas atribuições e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários, diretamente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os artigos 38, 39, 54, 63, 64 e 74 do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. Em virtude do disposto no artigo 33 deste decreto, compete ao Coordenador da CGPATRI, com relação à gestão do patrimônio imobiliário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

§ 1º Das decisões de que trata o "caput" deste artigo caberá recurso em segunda e última instância ao Secretário Municipal de Gestão;

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, a competência seja do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado."

"Art. 39. .....

IV - autorizar a locação de veículos pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

V - gerir os serviços de transportes internos da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor;

VI - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação."

"Art. 54. .....
IV - analisar e validar as ações de capacitação propostas no âmbito da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com foco nas atribuições das carreiras, para o desenvolvimento dos servidores municipais da Administração Municipal Direta;

"Art. 63. .....
II - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como coordenar e executar atividades relacionadas ao respectivo processo licitatório;

"Art. 64. .....
IV - receber, consolidar e processar as demandas de aquisições de bens e de contratações de serviços, executando os procedimentos de licitação e aquisição dos bens e serviços necessários para a SG;
V - elaborar proposta de plano anual de aquisição de bens e serviços, em conformidade com as demandas da SG, bem como executar as atividades relativas ao respectivo processo licitatório."

"Art. 74. .....
§ 1º A Presidência da CMPT será exercida pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, cabendo-lhe a indicação de um substituto em casos de ausência ou impedimento.Art. 31. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso IV do artigo 8º, o inciso VII do artigo 33, o inciso IV do artigo 36, o artigo 37, os incisos III e IV do artigo 44, a alínea "c" do inciso V do artigo 78 e a alínea "c" do inciso V do artigo 79, todos do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017; os artigos 76 a 80 do Decreto nº 57.857, de 5 de setembro de 2017; e a alínea "b" do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 58.021, de 6 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 3 de dezembro de 2018.

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

DECRETO Nº 58.596, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam parcialmente reorganizadas a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria do Governo Municipal – SGM, a Secretaria Municipal de Gestão – SG, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Art. 2º Fica criada, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria Executiva de Licenciamento, com as seguintes atribuições:

I - licenciar o parcelamento do solo;

II - licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável;

III - licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;

IV - zelar pela legislação do uso dos imóveis, especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, e apoiar o controle exercido pelas Subprefeituras;

V - regularizar as edificações;

VI - instruir processos relativos à denominação de logradouros públicos e manifestar-se a respeito, no âmbito de competência da SMUL;

VII - integrar e operacionalizar os cadastros do Município de São Paulo pertinentes ao licenciamento;

VIII - implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;

IX - controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;

X - normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;

XI - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Ficam transferidas, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, ora criada, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos em comissão e recursos orçamentários as seguintes unidades:

I - Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial - RESID, com:

a) Divisão de Uso Residencial de Pequeno e Médio Porte - DRPM;

b) Divisão de Uso Residencial de Grande Porte - DRGP;

II - Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial - COMIN, com:

a) Divisão de Uso Comercial e Industrial de Pequeno e Médio Porte - DCIMP;

b) Divisão de Uso Comercial e Industrial de Grande Porte - DCIGP;

III - Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN, com:

a) Divisão de Serviços e Uso Institucional de Pequeno e Médio Porte - DSIMP;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

b) Divisão de Serviços e Uso Institucional de Grande Porte - DSIGP;

IV - Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social - PARHIS, com:

a) Divisão de Habitação de Interesse Social - DHIS;

b) Divisão de Habitação de Mercado Popular - DHMP;

c) Divisão de Parcelamento do Solo - DPS;

V - Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, com:

a) Divisão de Atividade Especial - DAE;

b) Divisão de Manutenção de Instalações de Segurança - DMIS;

VI - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, com:

a) Supervisão de Licenciamento Eletrônico - STEL;

b) Divisão de Cadastro - DCAD;

c) Divisão de Logradouros e Edificações - DLE;

d) Divisão de Dados Urbanísticos - DDU;

VII - Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização - GTEC.

Art. 4º Ficam transferidas as unidades a seguir discriminadas, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:

I - a Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, com:

a) a Divisão de Destinação do Patrimônio Imobiliário;

b) a Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário;

c) a Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário;

d) a Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário;

II - da Coordenadoria de Posturas Urbanas – COPURB, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, da Secretaria Executiva de Licenciamento:

a) a Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso;

b) a Divisão de Local de Reunião – DLR.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo ficam mantidos nas respectivas Divisões, ora transferidas para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR.

Art. 5º A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT fica transferida da Secretaria Municipal de Gestão – SG para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários.

Art. 6º Fica extinta a Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargo em comissão de chefia e recursos orçamentários da Subsecretaria de Urbanismo ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 2º As unidades subordinadas à Subsecretaria de Urbanismo, ora extinta, passam a se subordinar, com suas atribuições e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários, diretamente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 7º Fica transferido, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, ora criada, o cargo de Secretário Executivo Adjunto, de símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17255.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, são os constantes da Tabela "A" do Anexo I deste decreto, na qual se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da CGPATRI constantes da Tabela "B" do Anexo I deste decreto ficam transferidos para unidades da Secretaria Municipal de Gestão na conformidade da Situação Nova do Cargo.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

Art. 9º Fica criada, na Secretaria do Governo Municipal – SGM, a Coordenação de Gestão do Programa de Metas, com as seguintes atribuições:

I - elaborar e gerir o Programa de Metas;

II - auxiliar na definição das metas setoriais dos órgãos;

III - elaborar metodologia e indicadores para o acompanhamento da execução do Programa de Metas;

IV - difundir as informações relativas ao cumprimento do Programa de Metas;

V - apoiar os órgãos municipais quanto à participação popular no que diz respeito ao Programa de Metas;

VI - consolidar, sistematizar e publicizar informações sobre o Programa de Metas;

VII - prestar suporte para a realização da participação social no que se refere ao Programa de Metas;

VIII - capacitar, com auxílio da Secretaria Municipal da Fazenda, os servidores dos órgãos municipais quanto à relevância do Programa de Metas e ao uso das ferramentas e sistemas de gestão financeira, em parceria com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão – SG.

Art. 10. Fica alterada a denominação da Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo, da Secretaria do Governo Municipal – SGM, para Coordenação de Monitoramento e Avaliação.

Art. 11. Fica suprimida a Divisão de Gestão do Programa de Metas, da Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários transferidos para a Coordenação de Gestão do Programa de Metas, ora criada, da Secretaria do Governo Municipal – SGM.

Art. 12. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI para a Secretaria do Governo Municipal – SGM a unidade e o colegiado a seguir discriminados, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários:

I - a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto – SAGA;

II - o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP.

Art. 13. Ficam suprimidas da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP as unidades a seguir discriminadas:

I - a Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, do Gabinete do Secretário;

II - a Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, com a Divisão de Licitação e Contratos, a Divisão de Administração e Gestão de Pessoas e a Divisão de Contabilidade.

Art. 14. Em decorrência do disposto no artigo 13 deste decreto, as atribuições, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários das unidades a seguir discriminadas ficam transferidos, na seguinte conformidade:

I - da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, do Gabinete do Secretário, da SMDP, para a Assessoria Jurídica – AJ, da SGM;

II - da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, bem como de suas Divisão de Licitação e Contratos

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

e Divisão de Contabilidade, todas da SMDP, para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da SGM;(Redação dada pelo Decreto nº 58.632/2019)

III - da Divisão de Administração e Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, da SMDP, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da SGM.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo ficam transferidos em conformidade com os incisos I, II e III deste artigo, exceto o previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 15 deste decreto.

Art. 15. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados na seguinte conformidade:

I - para a Coordenação de Gestão do Programa de Metas, da Secretaria do Governo Municipal – SGM:

a) 1 (um) cargo de Coordenador IV, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, vaga 594;

b) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, vaga 77;

II - do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP para a Secretaria do Governo Municipal – SGM:

a) 2 (dois) cargos de Assessor Especial II, referência DAS-15, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vagas 17236 e 17235;

b) 2 (dois) cargos de Assessor Especial I, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vagas 17338 e 17260;

c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17174;

d) 1 (um) cargo de Assessor I, referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 62.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

Art. 16. Ficam transferidas da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, para a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, com sua estrutura e seus serviços, bens patrimoniais, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão, as unidades a seguir discriminadas:

I - o Departamento de Abastecimento – ABAST, com a Supervisão de Feiras Livres – SFL e a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA;

II - o Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura – DSAA, com a denominação alterada para Departamento de Agricultura - DA;

III - a Supervisão de Engenharia e Manutenção – SUEM;

IV - os equipamentos descentralizados vinculados às unidades ora remanejadas, constantes do Anexo II – Equipamentos Descentralizados deste decreto, contendo a indicação da denominação do equipamento e sua respectiva subordinação.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisão de Feiras Livres – SFL, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento e da Supervisão de Engenharia e Manutenção ficam mantidas.

Art. 17. O Departamento de Abastecimento – ABAST, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, tem as seguintes atribuições:

I - contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos;

II - fazer a gestão e fiscalização dos mercados e sacolões municipais, centrais de abastecimento, feiras livres e centros de referência de segurança alimentar e nutricional;

III - estimular a abertura de espaços públicos, tais como feiras, mercados e áreas públicas para a comercialização de produtos da agricultura familiar e da agricultura paulistana;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

IV - integrar, acompanhar e articular as ações de abastecimento com os programas afins no Município;

V - coordenar e integrar as ações da Supervisão de Feiras Livres – SFL e da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA;

VI - selecionar os meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção de alimentos e gêneros de primeira necessidade produzidos ou comercializados no Município.

Art. 18. O Departamento de Agricultura - DA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, tem como atribuições:

I - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

II - acompanhar e avaliar a execução de projetos agropecuários no Município;

III - coordenar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE;

IV - monitorar as condições da agricultura no Município;

V - eleger as prioridades municipais nas áreas de agropecuária, agricultura familiar e comunitária e agroindústria familiar;

VI - sugerir critérios para a alocação de recursos municipais no fomento à agropecuária;

VII - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

VIII - promover estudos e diagnósticos sobre o desempenho da produção, comercialização e abastecimento da agropecuária no Município;

IX - analisar projetos e programas de órgãos que atuam no setor agrícola municipal;

X - apoiar a agricultura urbana através das casas de agricultura.

Art. 19. Ficam suprimidas do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura – DSAA, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, as seguintes unidades:

I - a Supervisão de Agricultura – SAG;

II - a Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional – SUSAN.

Art. 20. Em decorrência do disposto no artigo 19 deste decreto, a estrutura, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Supervisão de Agricultura - SAG para o Departamento de Agricultura – DA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;

II - da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

Parágrafo único. Passam a integrar a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN-Butantã e o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Maria - CRESAN-Vila Maria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para o Gabinete do Prefeito, vaga 40;

II - da Secretaria Municipal de Gestão – SG:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

a) 1 (um) cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, vaga 603;

b) 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão, da Divisão de Gestão do Programa de Metas, da Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, para a Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, vaga 620.

Art. 22. O artigo 28 do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II - atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;

III - monitorar as condições da segurança alimentar no Município;

IV - coordenar ações para garantir o controle de qualidade nutricional dos alimentos;

V - apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN;

VI - gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional e os bancos de alimentos;

VII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação." (NR)

Art. 23. A coluna Provimento, relativa à vaga 2230, do Anexo III, Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Gestão – SG, integrante do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, fica retificada com a seguinte redação:

"Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior" (NR).

Art. 24. A coluna Lotação, relativa à Situação Atual das vagas 256, 258, 259, 261, 262, 263, 255, 257 e 260, do Anexo II, Cargos da Secretaria do Governo Municipal transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, integrante do Decreto nº 58. 557, de 6 de dezembro de 2018, fica retificada com a seguinte redação:

"Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito" (NR).

Art. 25. O artigo 33 do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 33. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, bem como o cargo em comissão do Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo II deste decreto, ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

....." (NR)

Art. 26. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o inciso V do artigo 2º, a alínea "d" do inciso II e a alínea "c" do inciso III, ambos do artigo 3º, a alínea "a" do inciso I do artigo 6º, o inciso I do artigo 20, os incisos I a III do artigo 21 e o artigo 22, todos do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017;

II - os artigos 7º, 10, 29, 32, 33 e 34, bem como o Anexo I - Equipamentos Descentralizados, todos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018;

III - a alínea "d" do inciso II e a alínea "a" do inciso III, ambos do artigo 4º do Decreto nº 58.162, de 26 de março de 2018;

IV - a alínea "c" do inciso II do artigo 4º, o artigo 5º e o artigo 8º do Decreto nº 58.412, de 13 de setembro de 2018;

V – os incisos II e III do artigo 12 e o inciso II do artigo 13, ambos do Decreto nº 58.548, de 3 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 60.038, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º A Administração Pública Municipal fica com sua estrutura organizacional interna reorganizada por meio da fusão dos seguintes órgãos:
I - a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL incorpora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e passa a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
II - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, ficam incorporadas à SMUL e à SGM, respectivamente, as atribuições, unidades administrativas, colegiados, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervos, pessoal, recursos orçamentários e cargos da SMDU e SG, respeitadas as demais disposições deste decreto.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, da SMDU, para a SMUL.
§ 3º Fica transferida a vinculação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da SG para a Secretaria Municipal da Fazenda - SF.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR passa a denominar-se Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, fica transferida, do Gabinete do Prefeito para a SMRI, a Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI, com suas respectivas atribuições, estruturas, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Turismo - SPTuris da SMTUR para a SGM.
Art. 3º (Revogado pelo Decreto nº 61.244/2022)
Art. 4º O Prefeito será auxiliado pelos seguintes Secretários Executivo e Especial:
I - Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, vaga 2226;
II - Secretário Especial de Comunicação, vaga 16373.
§ 1º O Chefe de Cerimonial, os servidores responsáveis pelo Núcleo de Acompanhamento e Vistorias Estratégicas - NAVE, os servidores responsáveis pela elaboração dos informativos do Prefeito e os servidores responsáveis pela organização da Agenda do Prefeito se reportarão ao Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, que também será responsável pela interlocução com a Assessoria Policial Militar criada pelo Decreto Estadual nº 51.747, de 12 de abril de 2007.
§ 2º Os Coordenadores das Coordenações de Imprensa - CI, de Publicidade - CP e de Comunicação Digital - CODI, bem como o Chefe da Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC se reportarão ao Secretário Especial de Comunicação.
Art. 5º A Secretaria de Governo Municipal - SGM terá as seguintes Secretarias Executivas:
I - Secretaria Executiva de Relações Institucionais;
II - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias;
III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;
IV - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos;
V - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
VI - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas.
§ 1º A Secretaria Executiva de Relações Institucionais será integrada pela Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM, transferida do Gabinete do Prefeito, e pela Coordenação de Diálogo e Participação Social, transferida da Casa Civil.
§ 2º A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias será integrada pelas seguintes unidades:
I - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP;
II - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP.
§ 3º A Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM fica transferida da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos para a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias.
§ 4º As unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG, ora incorporadas à SGM, ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Gestão.
§ 5º Fica alterada a denominação da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos para Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da SGM.
Art. 6º Ficam alterados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna "Situação nova do cargo".
Art. 7º Excepcionalmente no presente exercício, em caráter de transição, as Secretarias reorganizadas cujo orçamento vigente contemple recursos para as atividades transferidas poderão utilizar as estruturas orçamentárias dos órgãos incorporados.
Art. 8º As Secretarias reorganizadas nos termos deste decreto deverão adotar as medidas necessárias para a adequação

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

e racionalização de suas respectivas estruturas administrativas em 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste decreto.
Art. 9º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto 54.213, de 14 de agosto de 2013.
Parágrafo único. A análise e decisão dos pedidos protocolizados até a data de publicação deste decreto com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.213, de 2013, permanecerão com as Subprefeituras.(Incluído pelo Decreto nº 60.057/2021)
Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO.
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil.
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça.
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal.
Publicado na Casa Civil, em 31 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº 61.262, DE 29 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a transferência da estrutura da Secretaria Executiva de Gestão para a Secretaria Municipal de Gestão, bem como introduz alterações no Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica a Secretaria Executiva de Gestão suprimida da estrutura da Secretaria do Governo Municipal, transferindo-se os seus bens patrimoniais, estrutura, unidades subordinadas, atribuições, serviços, contratos, acervo, cargos em comissão, pessoal e recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Gestão.
Parágrafo único. A sigla da Secretaria Municipal de Gestão fica alterada de SG para SEGES.
Art. 2º Fica transferida, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento para a Secretaria Municipal de Gestão, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT.
Art. 3º Ficam lotados na Secretaria Municipal de Gestão os seguintes cargos de provimento em comissão, de Nível de Direção Superior da Administração Direta, criados pela Lei nº 17.776, de 13 de abril de 2022:
I - Secretário Municipal, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito;
II - Chefe de Gabinete, símbolo CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, fica alterada a denominação do cargo de Secretário-Executivo Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 16369, anteriormente lotado na Secretaria Executiva de Gestão, para Secretário-Adjunto.
Art. 4º Os artigos 8º e 9º do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 8º A CMPT tem a seguinte composição:
.....
X - Secretaria Municipal de Gestão.
....." (NR)
"Art. 9º A CMPT tem a seguinte estrutura:
.....
§ 1º A Presidência da CMPT será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão, sendo substituído pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI em seus impedimentos e ausências.
....." (NR)
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso II do artigo 1º e o inciso V do artigo 5º, ambos do Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como o artigo 6º do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de abril de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 49/SEGES/2022
Institui o Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previs-tas no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as disposições da portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021, notadamente os artigos 3º e 4º, RESOLVE:
Art. 1º. Constituir o Grupo de Planejamento – GP da Se-cretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previstas no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021, que será composto pelos seguintes servidores:
I. Regina Maria Silvério - RF 911450-5 - SEGES/GABINETE - Coordenadora Titular - reginasilverio@prefeitura.sp.gov.br;
II. Sophia Felix Medeiros - RF 794616-3 – SEGES/CAF - Co-ordenadora Suplente - sfmedeiros@prefeitura.sp.gov.br;
III. Patrícia Aparecida Marques Diniz - RF 778510-1 - SE-GES/CAF/DOF - paparecida@prefeitura.sp.gov.br
IV. Adriano Ribeiro de Souza - RF 890520-7 - SEGES/CAF/ DOF - adrianors@prefeitura.sp.gov.br;
V. Ana Cristina Vieira da Silva - RF 635799-7 – SEGES/ COGEP - acvsilva@prefeitura.sp.gov.br;
VI. Lara Lopes Moraes - RF 811686-5 – SEGES/CEPLAN - lamoraes@prefeitura.sp.gov.br;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

VII. Marcela Cristina Arrudas Nunes - RF 897100-5 - SE-GES/GABINETE - marcelaarruda@prefeitura.sp.gov.br;

Art. 2º Os responsáveis pela inserção dos dados no Siste-ma e Orçamento e Finanças - SOF das despesas da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, código orçamentário 13.10 são:

I. Silmara Ferreira Amadeu - RF 812127-3 - Titular;

II. II. Alberto Hosomomi - RF 810520-1 - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 62.208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão tem por finalidade formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental, ao patrimônio imobiliário e à gestão da frota veicular, bem como propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Para a consecução das suas finalidades, a Secretaria Municipal de Gestão tem as seguintes atribuições:

I - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, em conjunto com os demais órgãos municipais envolvidos;

II - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:

a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais;

c) dinamizar os processos de trabalho;

d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;

e) aumentar a eficiência na gestão pública;

III - gerir o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da legislação de regência;

IV - gerenciar, organizar e manter atualizadas as informações relativas às suas atribuições, a serem disponibilizadas seja em sítios eletrônicos, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC, ou aquelas utilizadas enquanto subsídio por unidades, obedecendo padrões e diretrizes da Administração Pública Municipal;

V - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor;

VI - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da SEGES que vierem a ser implantados;

VII - executar outras atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP;

b) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

c) Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE;

d) Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES;

e) Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI;

f) Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI;

g) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP;

h) Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS;

i) Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS;

j) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;

k) Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP;

III - colegiados vinculados:

a) Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT;

b) Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV. (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I – Assessoria Jurídica - AJ;

II – Assessoria de Relações de Trabalho – ART.

Art. 6º O Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP é integrado por:

I - Coordenação de Projetos - PROJ;

II - Divisão de Gestão Documental - DIDOC, com:

a) Núcleo de Gestão dos Sistemas de Documentos – NUSIST;

b) Núcleo de Normas e Procedimentos – NUNORM;

c) Núcleo de Orientação às Equipes de Gestão Documental – NUORI;

d) Núcleo de Publicação Oficial e Comunicação - NUPUBLI;

III - Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município - DISAMP, com:

a) Núcleo de Avaliação Documental – NUAVA;

b) Núcleo de Difusão e Atendimento - NUADI;

c) Núcleo de Gestão de Processos Encerrados – NUPEN;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

d) Núcleo de Preservação Digital – NUPRES.

Art. 7º A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF é integrada por:

I - Divisão de Gestão de Contratos;

II - Divisão de Gestão de Infraestrutura e Apoio;

III - Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira.

Art. 8º A Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE, é integrada por:

a) Divisão de Alocação e Monitoramento de Carreiras Transversais;

b) Divisão de Planejamento e Gestão;

c) Divisão de Projetos Estratégicos e Transversais.

Art. 9º A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES é integrada por:

I - Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos - DGASS com:

a) Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP;

b) Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados – DGSC;

c) Divisão de Gestão de Suprimentos – DGS;

II - Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações - DPAC, com:

a) Divisão de Licitações - DL;

b) Divisão de Projetos Estratégicos - DPE.

Art. 10. A Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI não possui unidades subordinadas.

Art. 11. A Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI é integrada por:

I - Divisão de Avaliação;

II - Divisão de Cadastro Técnico;

III - Divisão de Destinação;

IV - Divisão de Engenharia.

Art. 12. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP é integrada por:

I - Departamento de Recursos Humanos – DRH, com:

a) Divisão de Eventos Funcionais – DEF;

b) Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – DGFP;

c) Divisão de Gestão de Pessoal – DGP;

II - Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, com:

a) Divisão de Gestão de Carreiras – DGC;

b) Divisão de Gestão de Concursos e Estágios - DGCE;

c) Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP.

Art. 13. A Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS é integrada por:

I - Coordenação de Perícia Médica;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

II - Coordenação de Epidemiologia e Informação;

III - Coordenação de Promoção à Saúde.

Art. 14. A Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS não possui unidades subordinadas.

Art. 15. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC é integrada por:

I - Divisão de Projetos;

II - Núcleo de Contratos;

III- Núcleo de Suporte.

Art. 16. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP é integrada por:

I - Divisão de Educação Continuada;

II - Divisão de Formação e Aperfeiçoamento;

III - Divisão de Suporte Administrativo;

IV - Divisão de Tecnologias Educacionais.

V - Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de São Paulo – Lab11. (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 17. O Gabinete do Secretário tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário e ao Secretário Adjunto;

II - supervisionar a articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e ajustes dos programas, projetos e ações e suas metas estabelecidas;

III - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social interna e externa da SEGES;

IV - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da Secretaria na tramitação interna de questionamentos e denúncias;

V - representar e auxiliar a Secretaria Municipal de Gestão perante os colegiados com participação de representantes da Pasta ou em outras instâncias consultivas e deliberativas da Administração Pública Municipal, nos assuntos relativos às suas finalidades;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 18. A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

I - prestar serviços de consultoria e assessoramento jurídico ao Secretário, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete e Coordenadores, abrangendo, em especial:

a) a elaboração de estudos, análises e pareceres jurídicos, que servirão de base para manifestações e decisões;

b) a formulação de orientação jurídica nas consultas que lhe forem submetidas;

c) a apreciação jurídica das propostas de lei e demais atos normativos relativos a assuntos de atribuição da SEGES;

d) a análise dos processos que versem sobre licitação e contratação, bem como das minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

II - elaborar pareceres jurídicos em processos e documentos enviados por outros órgãos municipais, em assuntos relativos às atribuições da SEGES;

III - providenciar o atendimento das solicitações ou requisições de informações ou documentos feitos pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo;

IV - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SEGES;

V – no âmbito do controle interno e da transparência ativa na SEGES:

a) promover estudos para sistematizar, normatizar e padronizar ações e rotinas;

b) instruir e acompanhar atualizações nos procedimentos internos para aprimorar os controles administrativos e o gerenciamento de riscos;

c) atender as demandas do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - E-SIC;

VI - acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e na Câmara Municipal de São Paulo, dos projetos de lei relacionados às atribuições da SEGES;

VII - gerir a captação, registro e disseminação de informações referentes à legislação relativa às atividades sob responsabilidade da SEGES;

VIII - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

IX – o registro, organização, sistematização e gestão das informações relativas aos colegiados com participação de representantes da SEGES ou em outras instâncias consultivas e deliberativas da Administração Pública Municipal, nos assuntos relativos às finalidades da Pasta;

X - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 19. A Assessoria de Relações de Trabalho - ART tem as seguintes atribuições:

I – coordenar o Sistema de Negociação Permanente;

II – articular, planejar, implementar, gerenciar e acompanhar os processos de negociação permanente entre a Administração Pública Municipal e as entidades representativas dos servidores municipais;

III - propor a formulação de políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na Administração Pública Municipal;

IV - estabelecer permanente diálogo com as entidades representativas dos servidores municipais;

V - coordenar a elaboração, o desenvolvimento, a manutenção, o aprimoramento e a sistematização de estudos e informações gerenciais e estatísticas, bem como de indicadores permanentes e circunstanciais sobre as relações de trabalho e a negociação coletiva;

VI - oferecer, em conjunto com as unidades competentes, subsídios para a elaboração da política de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como promover estudos voltados à revisão e à consolidação das medidas pertinentes aos servidores municipais;

VII - promover a coleta, a produção, a documentação e a divulgação de informações pertinentes à sua área de atuação;

VIII - providenciar as condições necessárias para a realização das reuniões da Mesa Central, das Mesas Setoriais e das Mesas Locais, visando o bom funcionamento do sistema negocial;

IX - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

X - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP

Art. 20. O Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP tem as seguintes atribuições:

I - formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;

II - elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos arquivísticos, inclusive dos documentos digitais, conforme o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos e-ARQ Brasil, para a organização e funcionamento dos arquivos integrantes do Sistema;

III - implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela Administração Pública Municipal;

IV - promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos nas diferentes fases de seu ciclo vital;

V - coordenar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos municipais;

VI - orientar, rever e aprovar as propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

VII - planejar, coordenar, acompanhar e estimular a elaboração de estudos e pesquisas na área de gestão arquivística de documentos, com vistas ao desenvolvimento e à absorção de novas tecnologias e procedimentos;

VIII - autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública municipal, de acordo com a determinação prevista na legislação de regência;

IX - acompanhar a transferência ou recolhimento de documentos em idade intermediária e permanente para o Núcleo de Gestão de Processos Encerrados - NUPEN, procedendo ao registro de sua entrada no referido órgão e cadastro em sistema único de acervos municipais;

X - promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas dos arquivos integrantes do Sistema de Arquivos do Município, em articulação com a Escola Municipal de Administração Pública Álvaro Liberato Alonso Guerra;

XI - promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como entre os profissionais envolvidos na gestão de documentos;

XII – celebrar parcerias e acordos de cooperação com órgãos, instituições e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento das ações do ARQUIP;

XIII - promover a difusão de informações sobre os integrantes do Sistema de Arquivos do Município, bem como garantir o acesso aos documentos públicos municipais, observadas as restrições previstas em legislação específica;

XIV - realizar projetos de difusão e acesso aos acervos, objetivando divulgar e preservar o patrimônio documental do Município de São Paulo;

XV - exercer a função de órgão Central do Sistema de Arquivos do Município de São Paulo – SAMSP, nos termos da legislação vigente;

XVI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 21. A Coordenação de Projetos - PROJ tem as seguintes atribuições:

I - definir a abordagem metodológica, processo e ciclo de vida de gerenciamento de projetos, programas e portfólios realizados pelo ARQUIP;

II - supervisionar e gerenciar os projetos no âmbito do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra, em articulação com as divisões e seus núcleos;

III - planejar, coordenar, acompanhar e estimular a elaboração de estudos e pesquisas na área de gestão arquivística de documentos, com vistas ao desenvolvimento e à absorção de novas tecnologias e procedimentos;

IV - identificar parcerias e propor acordos de cooperação com órgãos, instituições e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento das ações do ARQUIP;

V - propor indicadores que permitam visualizar o desempenho das funções dos órgãos municipais a partir da análise dos

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

dados armazenados nas bases dos sistemas geridos pelo ARQUIP;

VI – assistir os demais órgãos municipais na melhoria de seus processos de trabalho, observando as diretrizes da política municipal de gestão documental.

Art. 22. A Divisão de Gestão Documental - DIDOC tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a aplicação de normas no tocante à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação e recolhimento para guarda permanente;

II - desenvolver estudos e propostas de instrumentos normativos, visando à implementação e ao acompanhamento da política de gestão de documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

III - prestar orientação técnica a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na implantação de programas de gestão de documentos, na elaboração e aplicação de planos de classificação e de tabelas de temporalidade e destinação de documentos;

IV - emitir pareceres sobre os programas de informatização, a instalação de redes de informação e a produção eletrônica de documentos, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente;

V - apurar e comunicar aos órgãos de controle e fiscalização apropriados a ocorrência de atos lesivos ao patrimônio documental do Município de São Paulo;

VI - promover formação técnica e o aperfeiçoamento de pessoal de arquivo na área de gestão de documentos.

Art. 23. O Núcleo de Gestão dos Sistemas de Documentos - NUSIST tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os sistemas informatizados de comunicação administrativa da Administração Pública Municipal e prestar suporte técnico e operacional aos usuários e unidades cadastradas;

II - revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a operação dos sistemas, assim como promover a atualização dos sistemas, garantindo a compatibilidade e conformidade de ambos com as Políticas Municipais de Gestão Documental e de Segurança da Informação;

III - prospectar, divulgar e incentivar a aplicação de ferramentas tecnológicas para a otimização do fluxo da informação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 24. O Núcleo de Normas e Procedimentos - NUNORM tem as seguintes atribuições:

I – propor princípios, diretrizes, normas e procedimentos padronizados para organização e funcionamento das atividades de arquivo e protocolo;

II – acompanhar e contribuir para o desenvolvimento de programas de informatização, a gestão de documentos digitais e a instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente;

III – elaborar e revisar, periodicamente, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos que expressem atividades-meio da Administração Pública Municipal.

Art. 25. O Núcleo de Orientação às Equipes de Gestão Documental - NUORI tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico, em conformidade com as diretrizes da Política Municipal de Gestão Documental, aos órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Município quanto à recepção, reprodução, geração, classificação, instrução, tramitação, encerramento e guarda de documentos;

II - orientar a avaliação, eliminação, transferência e recolhimento de documentos aos arquivos intermediário e permanente;

III - monitorar o cumprimento das normas e procedimentos relativos à gestão e preservação documental e adequação das instalações e práticas operacionais das unidades de arquivo e protocolo, recomendando providências para apuração e reparação de atos lesivos à política municipal de gestão documental;

IV - manter e divulgar o cadastro dos integrantes das equipes de gestão documental dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para fins de execução da Política Municipal de Gestão Documental.

Art. 26. O Núcleo de Publicação Oficial e Comunicação - NUPUBLI tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a produção e publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, bem como estabelecer padrões de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

utilização desse veículo;

II - disponibilizar o acesso a todas as edições do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC para consulentes e interessados em geral;

III - proceder à edição das obras técnico-científicas e educativas, nas diversas áreas do conhecimento do campo de atuação do ARQUIP;

IV - divulgar o resultado de pesquisas e estudos realizados pelo ARQUIP, com o fim de disseminar o saber entre seus diferentes públicos;

V - atuar como área de comunicação institucional no âmbito do ARQUIP, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente.

Art. 27. A Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município - DISAMP tem as seguintes atribuições:

I – acompanhar e apoiar as unidades de arquivo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à integração das atividades de arquivo;

II - garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de forma ágil, transparente e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardado os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;

III - racionalizar e reduzir os custos operacionais e de armazenagem da documentação arquivística pública;

IV - preservar o patrimônio documental arquivístico da Administração Pública Municipal;

V - disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo;

VI - articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública relacionada à Política Municipal de Gestão Documental.

Art. 28. O Núcleo de Avaliação Documental - NUAVA tem as seguintes atribuições:

I - apoiar as ações de diagnóstico das condições da massa documental acumulada nos órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Município - SAMSP, propondo ações para melhoria da preservação dos documentos de arquivo;

II - aplicar os prazos constantes das Tabelas de Temporalidade de Documentos aos processos sob custódia do Núcleo de Processos Encerrados – NUPEN, propondo seu recolhimento para o arquivo permanente ou eliminação;

III - proceder à avaliação dos documentos sob a guarda do Núcleo de Gestão de Processos Encerrados - NUPEN, objetivando identificar sua valoração histórica, cultural ou probatória.

Art. 29. O Núcleo de Difusão e Atendimento - NUADI tem as seguintes atribuições:

I - executar ações de suporte e atendimento aos cidadãos;

II - promover ações de difusão do acervo arquivístico municipal perante instituições de ensino e pesquisa, bem como a comunidade em geral;

III - promover a elaboração de instrumentos de consulta e pesquisa, incluindo bases de dados e sistemas informatizados, conforme normas vigentes e boas práticas de descrição arquivística;

IV – atender aos pedidos de acesso a processos sob custódia do Núcleo de Gestão de Processos Encerrados – NUPEN.

Art. 30. O Núcleo de Gestão de Processos Encerrados - NUPEN tem as seguintes atribuições:

I - receber, organizar e acondicionar os processos transferidos da fase corrente para a intermediária em conformidade com os prazos constantes das tabelas de temporalidade aprovadas;

II – zelar pelo acervo de processos em fases intermediária e permanente sob sua guarda.

Art. 31. O Núcleo de Preservação Digital - NUPRES tem as seguintes atribuições:

I - assistir os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na captura dos documentos e informações para o meio digital, em conformidade com as normas em vigor;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

II – promover a integração de sistemas de informação e bases de dados, visando evitar a redundância e duplicidade de informações armazenadas;

III – operar e manter repositório de documentos arquivísticos digitais, visando garantir a conservação, guarda e acesso dos documentos ao longo do tempo.

Subseção II

Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Art. 32. A Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF tem as seguintes atribuições:

I – gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

II – coordenar as atividades de planejamento e elaboração da proposta orçamentária anual;

III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços da SEGES, bem como elaborar proposta de plano anual de aquisição de bens e serviços, de acordo com as demandas apresentadas;

IV – administrar os bens patrimoniais móveis;

V – gerir os serviços de zeladoria, manutenção predial e de atividades de infraestrutura;

VI – fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

VII – analisar e executar os processos referentes ao pagamento de auxílio-funeral;

VIII – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 33. A Divisão de Gestão de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o plano anual de execução dos contratos;

II – realizar a gestão dos contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos e assegurar suporte técnico aos contratos, convênios, acordos e demais ajustes;

III – organizar, analisar e disponibilizar os dados referentes aos aspectos técnicos e financeiros dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes, nos termos da legislação em vigor.

Art. 34. A Divisão de Gestão de Infraestrutura e Apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I – executar os serviços administrativos e operacionais de apoio;

II – gerenciar o almoxarifado;

III – administrar e fiscalizar os serviços de transportes, telefonia móvel, segurança patrimonial, de limpeza e zeladoria;

IV – executar a manutenção dos bens móveis e imóveis, assim como dos imóveis oriundos de herança vacante, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI.

Art. 35. A Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I – realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos orçamentários, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão;

II – controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão;

III – executar o processamento do Sistema de Acompanhamento de Despesas de Pessoal – SAD;

IV – gerenciar os bens patrimoniais da SEGES;

V – atender as solicitações dos órgãos de controle interno e externo que dizem respeito à SEGES.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Subseção III

Da Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica – COEGE

Art. 36. A Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE tem as seguintes atribuições:

I – no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão:

a) prospectar, planejar, desenvolver e coordenar instrumentos, métodos e melhores práticas de gestão;

b) coordenar a elaboração e a manutenção do portfólio de projetos prioritários;

c) articular demandas, identificar projetos transversais e promover a integração das suas áreas;

d) auxiliar no processo de definição de diretrizes e ações estratégicas das demais unidades;

e) desenvolver ferramentas e metodologias para gerir e apresentar informações estratégicas;

f) revisar o ciclo de vida dos projetos e o cumprimento dos prazos e parâmetros de qualidade estabelecidos;

g) subsidiar a atuação do titular da Pasta por meio da sistematização de dados, indicadores e recursos;

h) reavaliar, continuamente, as estratégias e ferramentas de suporte e gerenciamento;

II – coordenar o exercício descentralizado dos integrantes da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG;

III - promover intercâmbio com organizações públicas para aperfeiçoamento dos serviços e ferramentas utilizadas pela COEGE;

IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 37. A Divisão de Alocação e Monitoramento de Carreiras Transversais tem as seguintes atribuições:

I - gerir o exercício descentralizado e acompanhar a atuação dos integrantes das carreiras transversais municipais sob gestão da SEGES;

II – em relação à carreira de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental:

a) recepcionar a demanda dos órgãos e entidades interessados e orientá-los na elaboração do Plano de Atuação Institucional - PAI;

b) subsidiar o titular da Pasta na definição da unidade de exercício;

c) coordenar a distribuição e a mobilidade dos integrantes da carreira entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

d) subsidiar a formulação de políticas e ações de desenvolvimento profissional em articulação com a EMASP;

e) subsidiar a formulação de políticas e ações de avaliação de desempenho e gestão da carreira em articulação com a COGEP;

f) orientar os integrantes da carreira na elaboração dos Planos de Trabalho Individual - PTI;

g) acompanhar o desenvolvimento dos PTIs;

h) manter repositório dos PTIs e promover a gestão do conhecimento;

III - acompanhar a performance do exercício das carreiras transversais mediante monitoramento do período probatório;

IV - difundir perante os órgãos e entidades municipais as peculiaridades das carreiras transversais e as razões que justificam o cumprimento das normas que regem a avaliação e a efetivação de seus integrantes na Prefeitura.

Art. 38. A Divisão de Planejamento e Gestão tem as seguintes atribuições:

I - organizar e conduzir a formulação e implantação do planejamento estratégico da SEGES de forma participativa com as

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

demais áreas da Pasta;

II - sistematizar e acompanhar o cumprimento das metas e indicadores do planejamento estratégico da SEGES, subsidiando a tomada de decisão;

III - mapear, pesquisar e propor soluções, instrumentos e metodologias de planejamento e gestão;

IV - desenvolver modelos de gestão adequados à condução das atividades das Coordenadorias, prezando pela gestão por processos, o bom desempenho das equipes de trabalho e a consecução dos objetivos traçados;

V - mapear, pesquisar e propor soluções, instrumentos e metodologias de avaliação e mitigação de riscos dos projetos prioritários acompanhados;

VI - acompanhar os instrumentos de planejamento governamental do Município, no âmbito da SEGES;

VII - documentar e sistematizar a memória de planejamento institucional da SEGES;

VIII - disseminar, continuamente, a metodologia de avaliação de riscos.

Art. 39. A Divisão de Projetos Estratégicos e Transversais, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I - identificar e priorizar, no Gabinete, projetos, estudos e/ou propostas de projetos de importância estratégica, que devem contar com o apoio da Divisão;

II - propor a utilização de metodologia de gestão de projetos;

III - assegurar que a metodologia de gestão de projetos contemple a definição das etapas preliminares dos projetos, dos objetivos, metas, orçamento, pontos de controle, cronograma de prazos e indicadores de desempenho;

IV - acompanhar, com as unidades gestoras dos projetos, a execução de atividades planejadas e a documentação da memória dos projetos;

V - implementar e gerir o processo de revisão e análise de projetos, consolidando dados e informações dos projetos estratégicos e transversais como objetivos, metas, orçamento, desempenho e histórico;

VI - avaliar e propor soluções, instrumentos e metodologias de avaliação e mitigação de riscos dos projetos estratégicos e transversais acompanhados;

VII - disseminar, continuamente, a metodologia de avaliação de riscos, dos projetos estratégicos e transversais;

VIII - identificar e analisar, por meio das unidades gestoras dos projetos, os potenciais riscos dos projetos estratégicos e transversais;

IX – propor estratégias para a disseminação das informações gerenciais dos projetos estratégicos e transversais, em nível estratégico.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços – COBES

Art. 40. A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e gerir sistemas estratégicos de suprimentos e contratos, estabelecendo regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados;

II - propor, desenvolver e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso comum, incluindo o da própria SEGES, determinando a sua aquisição centralizada, com o objetivo de propiciar ganhos de escala e eficiência administrativa, quando presentes a oportunidade e a conveniência administrativas;

III - disseminar diretrizes e orientações em compras e contratações e apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na execução de seus processos;

IV - planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades para a realização de procedimentos licitatórios, de contratação direta e de alienação, relativos a bens e serviços de uso comum;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

V - executar atividades relativas à fase preparatória e seleção do fornecedor nos processos de contratação e compras da SEGES;

VI - firmar e gerenciar as Atas de Registro de Preços - ARP decorrentes dos procedimentos licitatórios sob sua competência;

VII - gerir os serviços de transportes internos, nos termos da legislação em vigor, bem como autorizar a locação de veículos pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

VIII - gerenciar e fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área de atuação, em especial aqueles que atendam a mais de um órgão municipal;

IX - promover ações de capacitação, treinamento e disseminação de procedimentos, ferramentas e sistemas perante os órgãos e entidades beneficiários, em articulação com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra;

X – coordenar os procedimentos de cadastro de sanções a empresas e pessoas com restrições de contratar com a Administração Pública Municipal;

XI - prestar suporte técnico às unidades contratantes ou gerenciadoras, realizando análise, com manifestação opinativa, dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos ou das Atas, quando versarem sobre aquisição de bens;

XII - acompanhar a evolução dos preços registrados para o fornecimento de materiais;

XIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 41. O Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos - DGASS tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar a gestão das Atas de Registro de Preços - ARP sob sua competência, atuando também em casos de renovação, transição e encerramento;

II - coordenar as atividades de gestão de suprimentos, materiais inservíveis, bens e serviços da Administração Pública Municipal, com vistas a promover a eficiência administrativa, o maior controle e racionalização do consumo e a redução de perdas;

III - coordenar as atividades de gestão dos serviços públicos realizados por concessionárias e de transporte interno da Administração Pública Municipal;

IV - gerenciar os procedimentos para a realização de pesquisa de preços destinadas à aquisição de bens e contratação de serviços comuns, sob responsabilidade de sua área de atuação;

V - validar e assegurar a aplicação padronizada das metodologias desenvolvidas no âmbito de sua atuação;

VI - articular e subsidiar a interlocução com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal participantes das ARPs e envolvidos na gestão de suprimentos municipal e na contratação de bens e serviços comuns.

Art. 42. A Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP tem as seguintes atribuições:

I - realizar o levantamento das estimativas de consumo de bens e serviços perante os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observando as diretrizes fixadas pela Divisão de Projetos Estratégicos;

II - coordenar a execução das ARPs, controlando saldos de itens registrados e procedendo aos atos necessários quanto aos pedidos de remanejamento de quantidades de itens dos órgãos participantes e quanto às adesões de órgãos não participantes;

III - instruir e disponibilizar a consulta, quando necessário, das ARPs, monitorando os preços registrados e o adimplemento das obrigações dos fornecedores;

IV - orientar e apoiar os órgãos e entidades, durante a gestão dos contratos firmados, no âmbito das Atas de Registro de Preços assinadas pela COBES, incluindo a intermediação de comunicação e de soluções de eventuais problemas com fornecedores;

V - gerenciar sistemas e ferramentas tecnológicas utilizadas na gestão de ARPs, incluindo a proposição de melhorias e inovações, o cadastro, orientação e apoio técnico a usuários.

Art. 43. Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados - DGSC tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

I - coordenar a guarda e a avaliação de materiais inservíveis, bem como promover sua venda ou aproveitamento;

II - promover ações de implantação dos modelos de fornecimento e contratação de bens e serviços comuns instituídos pela COBES perante os órgãos da Administração Pública Municipal, bem como prestar apoio e orientá-los quanto ao funcionamento das soluções e à observância dos critérios de qualidade indicados para os contratos e serviços compartilhados;

III - realizar a fiscalização técnica da prestação dos serviços e monitorar a evolução das demandas dos órgãos e entidades, em função dos modelos mencionados no inciso II deste artigo;

IV - gerenciar os serviços relativos às concessionárias de serviços públicos, acompanhando tarifas e preços públicos praticados e propondo normas e medidas para a redução das despesas de custeio associadas à prestação desses serviços;

V - normatizar e fiscalizar os serviços de transporte interno da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor, incluindo a manutenção de cadastro atualizado dos veículos e máquinas oficiais;

VI - instruir e analisar os processos de baixa dos veículos oficiais e proceder à sua inspeção e avaliação para fins de leilão.

Art. 44. A Divisão de Gestão de Suprimentos - DGS tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os fluxos de suprimentos da Administração Municipal e proceder ao controle e monitoramento do consumo dos materiais disponíveis e da evolução das demandas dos órgãos e entidades;

II - produzir análises e subsídios técnicos sobre o consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à identificação dos itens que merecem mais atenção e tratamento especial quanto à sua gestão e planejamento das compras;

III - realizar pesquisa de preços e proceder a análises estatísticas para definição dos preços referenciais, observando as diretrizes da Divisão de Projetos Estratégicos, incluindo o gerenciamento, a atualização e a manutenção de histórico do banco de preços;

IV - gerenciar sistemas e ferramentas tecnológicas utilizadas na gestão e controle de suprimentos da Administração Pública Municipal, propondo melhorias e inovações, assim como realizando o cadastro, orientação e apoio técnico aos usuários.

Art. 45. O Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações - DPAC tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e gerir os fluxos e atividades dos projetos e processos de planejamento e modelagem atinentes à contratação, aquisição, alienação, fornecimento e licitações de bens e serviços de uso comum;

II - elaborar e assegurar a aplicação de diretrizes e orientações técnicas, com vistas a promover a adoção de estratégias de fornecimento, aquisição, alienação e contratação que atentem para critérios de sustentabilidade, eficiência administrativa, ganhos de escala e de qualidade, inovação, transparência e melhoria do gasto público;

III - gerenciar e validar estudos relacionados a modelos de compras e contratações, tendo em vista as estratégicas estabelecidas pela COBES e considerando as necessidades dos órgãos e entidades, bem como assegurar a aplicação padronizada das metodologias desenvolvidas no âmbito de sua atuação;

IV - supervisionar a instrução dos procedimentos de licitação, alienação e contratação e as respectivas ações de elaboração de termos de referência, editais, contratos e outros instrumentos congêneres;

V - articular e subsidiar a interlocução com o leiloeiro, agente de contratação ou pregoeiro.

§ 1º O DPAC poderá propor o estabelecimento de grupos de trabalho intersecretariais, que terão por objetivo a realização de termos de referências ou especificações técnicas de bens e serviços comuns.

§ 2º Os grupos de trabalho referidos no § 1º deste artigo serão instituídos com atribuições específicas, por ato do Secretário Municipal de Gestão, conforme a especificidade e as necessidades de trabalho, e serão formados por servidores que exerçam atividades técnico-profissionais na área de abrangência especificada ou que tenham conhecimento técnico específico no setor.

Art. 46. A Divisão de Licitações - DL tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, padronizar e divulgar instrumentais de contratação de bens e serviços de uso comum;

II - analisar os termos de referência, projetos básicos e instrumentos congêneres, contribuindo para seu aperfeiçoamento e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

adesão aos procedimentos de licitação, credenciamento, alienação e contratação;

III - instruir, sob o aspecto formal, os processos licitatórios para a aquisição, alienação e contratação de bens e serviços afetos à sua competência, sendo responsável pelos atos relativos à publicidade legal e obrigatória dos respectivos procedimentos, tendo em vista a elaboração de editais, minutas de contratos e de instrumentos congêneres necessários;

IV - receber, consolidar e processar as demandas de aquisições de bens e de contratações de serviços, executando os procedimentos de licitação e aquisição dos bens e serviços necessários para a SEGES;

V - subsidiar o agente de contratação, pregoeiro e leiloeiro com informações pertinentes e necessárias à condução dos trabalhos.

Art. 47. A Divisão de Projetos Estratégicos - DPE tem as seguintes atribuições:

I - estudar modelos de compras, alienações e contratações, a partir de orientações estratégicas estabelecidas pela COBES, considerando as necessidades dos órgãos e entidades e características do mercado de fornecedores de bens e de serviços, como preços, especificações, tecnologias e logística;

II - desenvolver projetos e modelar estratégias de fornecimento, aquisição, alienação e contratação, observando critérios de sustentabilidade, eficiência, ganhos de escala, qualidade, inovação e melhoria do gasto público;

III - desenvolver metodologias para a realização de pesquisas de preços e para consecução de estudos estatísticos necessários à definição de preços referenciais para a admissibilidade de propostas, reajustes e revisões de preços;

IV - definir diretrizes e procedimentos para a realização de levantamentos das estimativas de consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

V - elaborar minutas de projetos básicos, termos de referência e outros documentos técnicos necessários para instruir os processos de fornecimento, aquisição, alienação e contratação de bens e serviços comuns.

Subseção V

Da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI

Art. 48. A Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI tem as seguintes atribuições:

I - propor políticas e diretrizes de desenvolvimento institucional, adequando os modelos das estruturas municipais aos novos cenários e desafios da gestão pública;

II - propor alternativas organizacionais de acordo com os sistemas de trabalho, as estratégias, objetivos, complexidade e especificidade dos órgãos municipais, de forma a eliminar sobreposição, conflito e fragmentação de atribuições;

III - estabelecer, com órgãos e entidades, rede de trabalho responsável pela busca de melhorias no âmbito do desenvolvimento institucional;

IV - prestar apoio técnico aos órgãos e entidades municipais na elaboração de projetos de modelagem organizacional, adequando as propostas às diretrizes e emitindo parecer técnico conclusivo sobre o mérito;

V - acompanhar e avaliar a implantação dos projetos de reestruturação administrativa;

VI - gerenciar, organizar e manter atualizadas as informações relativas à estrutura organizacional dos órgãos e entidades municipais, no que se refere:

a) ao histórico da legislação pertinente;

b) à hierarquia, por meio de representação gráfica;

c) à denominação dos cargos em comissão e funções de confiança, referências de vencimento e respectivas formas de provimento;

d) à consolidação das atribuições das unidades administrativas que compõem os órgãos e entidades municipais;

VII - elaborar estudos e realizar pesquisa quanto aos postos de direção e assessoramento das estruturas organizacionais da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações, propondo critérios de atualização da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança;

VIII - gerenciar e acompanhar o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da legislação de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

regência;

IX - fomentar a disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento institucional;

X - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI

Art. 49. A Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, no âmbito da Administração Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:

I - gerir a destinação do patrimônio imobiliário, exceto nas hipóteses que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado;

II - manifestar-se nos processos administrativos relativos ao patrimônio imobiliário que devam ser submetidos às decisões do titular da SEGES;

III – administrar o acervo próprio relativo ao patrimônio imobiliário do Município;

IV – avaliar, para destinação, os bens imóveis próprios e de terceiros, objeto de utilização pelo Município, no âmbito de atuação da Coordenadoria;

V - promover plano de alocação e aproveitamento do patrimônio imobiliário;

VI - representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes das atividades de competência da Coordenadoria;

VII - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

VIII - propor as diretrizes, normas e padrões para a produção e integração espacial dos dados georreferenciados relativos ao patrimônio imobiliário municipal;

IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 50. A Divisão de Avaliação, no âmbito da Administração Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:

I - definir o valor dos bens imóveis, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado, na seguinte conformidade:

a) bens imóveis para fins de permuta, alienação, doação, desafetação, permissão de uso, concessão administrativa de uso, locação e aquisição, exceto nas hipóteses de desapropriação;

b) bens imóveis para fins de autorização de uso;

c) bens imóveis de terceiros, nas hipóteses de aquisição, exceto na desapropriação, permuta e locação, esta última quando os órgãos da Administração Pública Municipal Direta não disponham de quadro técnico para proceder à avaliação, com exceção de imóveis objeto de processo judicial;

II - propor diretrizes e normas para padronização de metodologia avaliativa para toda a Prefeitura, baseada nas normativas técnicas cabíveis, a fim de homogeneizar os métodos empregados na avaliação.

Art. 51. A Divisão de Cadastro Técnico tem as seguintes atribuições:

I - organizar e gerir informações documentais relativas ao patrimônio imobiliário, exceto o acervo que, nos termos da legislação vigente, seja de competência de outro órgão;

II - criar e manter o cadastro de áreas públicas compatível com os sistemas de informações vigente, em conjunto com as Secretarias Municipais ou órgãos equivalentes.

Art. 52. A Divisão de Destinação tem as seguintes atribuições:

I - instruir, analisar e manifestar-se nos processos administrativos relativos ao patrimônio imobiliário que devam ser submetidos ao titular da SEGES e que, exceto nas hipóteses de competência do titular de outra Secretaria ou de órgão equiparado, versem sobre:

a) atos constitutivos ou translativos de direitos reais e obrigacionais relativos ao patrimônio imóvel;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

b) aquisição, permuta, alienação, doação, desafetação, permissão e concessão administrativa de uso;

c) utilização de imóveis de terceiros, exceto cessão e locação;

d) pedidos de parcelamento das contrapartidas e retribuições pecuniárias em atraso;

e) transferência de administração;

II - instruir os processos de licitação, atendidos os requisitos e condições legais, visando à alienação ou cessão onerosa de bens do patrimônio imóvel que estiverem sob a administração da SEGES;

III - arrecadar e gerir os valores das retribuições pecuniárias advindas das cessões de uso onerosas, bem como das alienações de bens do patrimônio imóvel, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado;

IV - administrar os imóveis oriundos de herança vacante, após regularização de documentação registrária e quitação de débitos existentes até o ato de declaração de vacância.

Parágrafo único. Nas hipóteses referidas nas alíneas “a” a “d” do inciso I deste artigo, quando houver manifestação favorável, deverá ser ouvida a Procuradoria Geral do Município quanto à legalidade do ato a ser praticado.

Art. 53. A Divisão de Engenharia tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, classificar e arquivar plantas de bens imóveis necessárias na área de competência da Coordenadoria;

II - fornecer informações sobre o patrimônio imobiliário de acordo com a documentação existente na Coordenadoria;

III - providenciar levantamentos topográficos de bens imóveis que sejam objeto de feitos da competência da Coordenadoria.

Art. 54. Em virtude do disposto no artigo 49 deste decreto, compete ao Coordenador da CGPATRI, com relação à gestão do patrimônio imobiliário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta:

I - decidir sobre a transferência de administração de bens imóveis;

II - indeferir pedidos de uso de bens imóveis por terceiros, sob qualquer das formas previstas na Lei Orgânica do Município, assim como pedidos de alienação, doação, desafetação e permuta, quando ocorrer impossibilidade material de atendimento ou falta de previsão legal expressamente demonstrada pelo órgão competente;

III - decidir pedidos de parcelamento das contrapartidas e retribuições pecuniárias decorrentes das cessões de uso ou alienação de bens imóveis que estejam em atraso, ouvida a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, quando necessário.

§ 1º Das decisões de que trata o “caput” deste artigo caberá recurso em segunda e última instância ao Secretário Municipal de Gestão.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, a competência seja do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado.

Subseção VII

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP

Art. 55. Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a política municipal de gestão de pessoas da Administração Municipal Direta, das Autarquias e Fundações, nos aspectos relativos a:

a) planejamento e dimensionamento de pessoal;

b) concurso público, seleções públicas, ingressos e nomeações;

c) mobilidade e movimentação;

d) remuneração e benefícios;

e) folha de pagamento;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

f) eventos funcionais;

g) gestão de carreiras e de cargos especificados em lei;

h) avaliação de desempenho e estágio probatório;

i) estágios e voluntariado;

II - propor e promover ações com foco no acompanhamento e aprimoramento da política municipal de gestão de pessoas, em colaboração com as unidades descentralizadas de recursos humanos, de modo a garantir a conformidade na implementação dos processos;

III - fomentar e promover ações de comunicação, formação e experimentação de práticas em gestão de pessoas, visando ao aprimoramento e modernização dos processos e procedimentos que se referem à gestão de pessoas;

IV - propor e gerir, em conjunto com as unidades competentes, a atualização, parametrização e informações dos sistemas de pessoal;

V - produzir e divulgar orientações, relatórios e estudos relativos à área de gestão de pessoas;

VI - promover a transparência, através do acesso à informação relativa à área de gestão de pessoas, por intermédio dos canais de comunicação, obedecendo a legislações específicas que disciplinam a matéria;

VII - propor normas e diretrizes relativas à utilização, atualização e disponibilização das bases cadastrais e da operacionalização dos sistemas de informações dos servidores públicos municipais;

VIII - realizar o atendimento aos órgãos da Administração Municipal Direta, servidores e munícipes nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas, de forma virtual ou presencial;

IX - gerir a criação, transformação, transferência e extinção de cargos;

X - promover ações, criar e monitorar indicadores referentes às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

XI - fomentar programas de benefícios para servidores;

XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 56. O Departamento de Recursos Humanos - DRH tem as seguintes atribuições:

I - propor normas e diretrizes, procedimentos, atualização periódica e modernização relativos às bases cadastrais dos servidores;

II - gerir os sistemas de informação relacionados à gestão de pessoas;

III - gerir a folha de pagamento dos servidores;

IV - gerir os eventos funcionais dos servidores;

V - manter atualizada a base de dados dos servidores elegíveis à previdência complementar a fim de subsidiar procedimentos administrativos correlatos;

VI - orientar e desenvolver formação contínua aos órgãos setoriais nos temas correlatos ao Departamento.

Art. 57. A Divisão de Eventos Funcionais – DEF tem as seguintes atribuições:

I – gerenciar e executar processos de:

a) ingresso de cargos de provimento efetivo, em comissão, contratados por tempo determinado e residência;

b) contagem de tempo de serviço e contribuição;

c) afastamentos;

d) eventos de frequência;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

e) atualização do cadastro dos servidores;

f) análise de conformidade e aperfeiçoamento da base cadastral dos servidores;

g) procedimentos de férias;

II - expedir certidões relativas à vida funcional do servidor;

III - expedir certidões negativas de vínculo para munícipes;

IV- realizar a gestão documental da vida funcional dos servidores;

V - revisar e atualizar processos e procedimentos no que se refere aos eventos funcionais dos servidores.

Art. 58. A Divisão de Gestão de Folha de Pagamento - DGFP tem as seguintes atribuições:

I - parametrizar, sistematizar e gerir a folha de pagamento dos servidores;

II - gerir o sistema de consignações da Prefeitura do Município de São Paulo;

III - cadastrar e monitorar os descontos efetuados por força de lei, determinação judicial ou a favor da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional;

IV - promover a gestão das pensões alimentícias, das pensões regidas pelo Decreto-lei n° 289, de 7 de Junho de 1945, e das pensões especiais em cumprimento de determinação judicial;

V - subsidiar a defesa dos processos e executar os cumprimentos das ações judiciais com repercussão na folha de pagamento;

VI - gerir as informações da base de dados da folha de pagamento dos servidores, com a finalidade de promover integridade;

VII - elaborar relatórios e bases de dados para cumprimento de obrigações trabalhistas, tributárias, orçamentárias e financeiras;

VIII - promover mecanismos de análise de conformidade e aperfeiçoamento dos produtos da folha de pagamento;

IX - promover o pagamento residual de remuneração à inventariante ou herdeiro de servidor falecido;

X - realizar estorno de pagamentos.

Art. 59. A Divisão de Gestão de Pessoal - DGP, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relativas aos eventos funcionais dos servidores;

II - planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades relativas à gestão de pessoas;

III - criar e monitorar indicadores com vistas ao dimensionamento da necessidade de pessoal e da política de mobilidade interna;

IV - planejar e executar o plano anual de capacitação e desenvolvimento para os servidores da SEGES;

V - promover ações, criar e monitorar indicadores referentes às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

VI – propor e promover ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltada para o servidor e seu ambiente de trabalho.

Art. 60. O Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerenciar a execução da política de planejamento de pessoal;

II - gerenciar, fomentar e promover estudos e análises para aprimoramento das políticas de:

a) gestão de carreiras;

b) avaliação de desempenho;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

c) estágio probatório;

d) concursos e seleções públicas;

e) estágios;

f) programas de trabalho para jovens e adultos, residência e outras formas de contratação;

g) voluntariado;

III - fomentar e promover estudos e análises para o aprimoramento dos quadros de carreira;

IV - analisar, planejar e formular diretrizes acerca da política de remuneração e de benefícios;

V - estruturar e acompanhar dados, gerar informações, criar indicadores e desenvolver estudos sobre políticas de remuneração e benefícios;

VI - desenvolver estudos relativos aos impactos orçamentários e financeiros oriundos das políticas de pessoal, referentes a:

a) remuneração;

b) benefícios;

c) reestruturação e revalorização de carreiras;

VII - orientar e desenvolver formação contínua aos órgãos setoriais nos temas correlatos ao Departamento.

Art. 61. A Divisão de Gestão de Carreiras - DGC tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerir, em conjunto com as unidades competentes, novas estruturas de carreiras e aprimoramento das já existentes;

II - gerir os sistemas de gestão de carreiras, avaliação de desempenho e estágio probatório;

III - normatizar, acompanhar e orientar os órgãos setoriais sobre a aplicação da legislação pertinente a conhecimento, formação e desenvolvimento de pessoas que impactem no crescimento das carreiras e no estágio probatório dos servidores;

IV - analisar e validar as ações de capacitação propostas no âmbito da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

V - normatizar, acompanhar e orientar os órgãos setoriais quanto à análise e registro das ações de capacitação externas à Prefeitura, considerando as respectivas carreiras dos servidores;

VI - coordenar e acompanhar os eventos de crescimento nas carreiras, promovendo as ações necessárias perante os órgãos setoriais.

Art. 62. A Divisão de Gestão de Concursos e Estágios - DGCE tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes, planejar, coordenar e executar os concursos e seleções públicas;

II - promover a realização de concursos públicos e nomear os candidatos habilitados, exceto para os cargos do Quadro da Saúde e de Procurador do Município I;

III - analisar e realizar estudos sobre a política de recrutamento e seleção de pessoas;

IV - subsidiar os órgãos da Administração em processos de recrutamento e seleção de pessoal;

V - gerenciar e executar a política de estágio no âmbito da Administração Direta;

VI - gerir o quadro de vagas de estágio;

VII - acompanhar e orientar a elaboração de planos de estágio curricular;

VIII - estabelecer diretrizes e acompanhar parcerias com instituições para fins de estágio;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

IX - definir os parâmetros e diretrizes para contratação de agente de integração responsável pela operacionalização das ações afetas ao Sistema de Estágios;

X - fornecer diretrizes e acompanhamento do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta;

XI - orientar e desenvolver formação contínua aos órgãos setoriais nos temas correlatos à divisão.

Art. 63. A Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerenciar a política de mobilidade;

II - promover estudos sobre o dimensionamento de pessoal e sua movimentação;

III - orientar e subsidiar os órgãos setoriais na elaboração de seus respectivos planejamentos de pessoal;

IV - propor a realização de concursos públicos e nomeações a partir dos estudos de dimensionamento e do planejamento de pessoal;

V - analisar o mérito das solicitações de aberturas de concursos públicos e nomeações;

VI - estruturar banco de dados sobre o perfil e as competências dos servidores.

Subseção VIII

Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS

Art. 64. A Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS tem as seguintes atribuições, no que respeita aos servidores municipais submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

I – coordenar a execução das políticas na área de saúde do servidor, por meio de ações periciais, de prevenção, de educação e de promoção à saúde;

II – propor as diretrizes e estratégias para a política de saúde do servidor, com foco na sua saúde, na vigilância epidemiológica, na prevenção, na promoção e na proteção de sua saúde individual e coletiva;

III – propor normas, ações e procedimentos na área de saúde do servidor, bem como prestar orientação técnica relacionada à atuação da Coordenadoria aos órgãos da Administração Municipal Direta, bem como às Autarquias e Fundações;

IV – propor diretrizes para a promoção da Segurança e Medicina do Trabalho;

V – propor as diretrizes da Política Municipal de Formação e Capacitação de Cipeiros;

VI – articular e integrar as ações periciais e de prevenção e promoção à saúde com as áreas e órgãos responsáveis por ações de assistência e reparação da saúde dos servidores;

VII – propor as diretrizes de implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA;

VIII – gerir e monitorar as demandas médico-periciais;

IX – produzir e publicizar estudos na área de atuação da COGESS;

X – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 65. A Coordenação de Perícia Médica tem as seguintes atribuições:

I – coordenar e executar as atividades técnicas e administrativas relativas a atividades médico-periciais;

II – coordenar e realizar avaliações médico-periciais em candidatos habilitados em concurso público e nos servidores municipais submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 66. A Coordenação de Epidemiologia e Informação tem as seguintes atribuições:

I – propor normas e diretrizes relativas ao registro, assentamento e guarda dos elementos e ocorrências relacionados à saúde do servidor, no prontuário médico-pericial sob sua gestão e nos sistemas de informação pertinentes;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

II – tratar e analisar dados epidemiológicos originados dos serviços e atividades relativos à saúde do servidor;

III – coordenar e executar as atividades técnicas e administrativas do arquivo central de prontuários médico-periciais;

IV - manter sistemas de informações com dados sobre procedimentos e rotinas acessíveis aos demais órgãos governamentais.

Art. 67. A Coordenação de Promoção à Saúde tem as seguintes atribuições:

I – propor normas e avaliar atividades e ambientes de trabalho, orientando a implementação de melhorias nas condições laborais;

II – coordenar a execução da Politica Municipal de Formação e Capacitação de Cipeiros;

III – gerir o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA;

IV – propor e coordenar programas e projetos voltados às ações educativas e preventivas de promoção à saúde do servidor.

Subseção IX

Da Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS

Art. 68. A Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS tem as seguintes atribuições:

I – coordenar ações para o desenvolvimento dos processos de parceria entre a Administração Pública Municipal e organizações do Terceiro Setor em articulação com os demais órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo;

II – apoiar os órgãos da Administração Pública Municipal no processo de formalização das parcerias com entidades do Terceiro Setor;

III – realizar estudos técnicos, propor e difundir normas e procedimentos referentes às parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações do Terceiro Setor

IV – analisar, sistematizar e divulgar informações estratégicas e dados estatísticos sobre as parcerias celebradas pelos órgãos da Administração Pública Municipal com organizações do Terceiro Setor;

V – apoiar os órgãos de controle na identificação, estruturação e disseminação de boas práticas de governança e transparência pública;

VI – analisar a regularidade formal e processar os pedidos de qualificação das organizações sociais em conjunto com órgãos da Administração Pública Municipal da área de atividade correspondente ao objeto social da entidade pleiteante;

VII – promover ações de capacitação e atualização referente às parcerias celebradas entre os órgãos da Administração Pública Municipal e as organizações do terceiro setor, em articulação com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP;

VIII – gerenciar o Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS em conjunto com órgãos da Administração Pública Municipal da área de atividade correspondente ao objeto social da entidade pleiteante;

IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção X

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC

Art. 69. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento, a execução e suporte das ações de tecnologia da informação e comunicação na SEGES;

II - propor diretrizes e indicadores para os projetos e ações em tecnologia de informação e comunicação na SEGES, tendo

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

em vista o estabelecido na Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC;

III - fomentar o desenvolvimento de projetos em tecnologia da informação e comunicação e sua disseminação na SEGES;

IV - coordenar o monitoramento e análise dos projetos de tecnologia da informação e comunicação aprovados e desenvolvidos no âmbito da SEGES;

V - coordenar a avaliação de dados e informações relativos ao uso e necessidade de tecnologia na SEGES;

VI - planejar e coordenar os processos e atividades de suporte à infraestrutura da rede local física;

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 70. A Divisão de Projetos tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerenciar os projetos estratégicos de tecnologia da informação;

II - apoiar o Gabinete e as demais unidades da SEGES, quando demandada, em projetos de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com orientações técnicas vigentes;

III - realizar a análise de aderência e viabilidade das soluções propostas para os projetos de tecnologia da informação nos quais haja participação da SEGES;

IV - realizar o monitoramento dos projetos com base em indicadores de desempenho previamente definidos.

Art. 71. O Núcleo de Contratos tem as seguintes atribuições:

I – gerir o uso de tecnologia da informação e comunicação pela SEGES;

II - propor diretrizes referentes à aquisição de bens e a contratação de serviços em tecnologia da informação e comunicação;

III - propor ações que visem à aceleração da aquisição de conhecimento e da troca de experiências;

IV - produzir dados e informações sobre o uso de tecnologia da informação e comunicação pela SEGES.

Art. 72. O Núcleo de Suporte tem as seguintes atribuições:

I - instalar, manter, controlar, administrar e suportar direta ou indiretamente a infraestrutura de rede local física;

II - propor e auxiliar na padronização dos ativos de microinformática da Secretaria;

III - operacionalizar as atividades de gestão de usuários e acessos aos ativos de TIC;

IV – dar suporte aos usuários finais no uso dos ativos de TIC.

Subseção XI

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP

Art. 73. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP tem as seguintes atribuições:

I – coordenar, executar e fomentar ações formativas voltadas aos agentes públicos municipais em temas pertinentes à gestão pública;

II – propor e celebrar convênios e parcerias, de acordo com a legislação vigente, com organizações públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, visando à formação e capacitação de agentes públicos;

III – constituir e gerir cadastro de colaboradores nas competências necessárias às ações formativas;

IV – planejar e coordenar a aplicação dos recursos orçamentários sob sua responsabilidade;

V – administrar as contrapartidas sob responsabilidade da SEGES, no que diz respeito à concessão de bolsas de estudos aos agentes públicos municipais, nos termos da legislação em vigor;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

VI - no âmbito das iniciativas, práticas, produtos e soluções geradas no Lab11, fomentar e disseminar a cultura da inovação, a partir da execução de trilhas de formação e da disponibilização de sua estrutura e expertise para atuação capilarizada; (IRedação dada pelo Decreto nº 63.075/2023)

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

Art. 74. A Divisão de Educação Continuada tem por atribuição a promoção, direta ou indireta, de ações formativas voltadas à educação continuada dos agentes públicos municipais.

Art. 75. A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento tem por atribuição a promoção, direta ou indireta, de ações formativas voltadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de quadros e carreiras da Administração Pública Municipal, bem como programas de formação diversos.

Art. 76. A Divisão de Suporte Administrativo tem por atribuição planejar, gerenciar, coordenar e executar, no âmbito da EMASP, os serviços e atividades de administração de material e patrimônio, gestão de vida funcional, compras e contratações, manutenção, comunicações administrativas, eventos, apoio operacional às ações formativas e demais atividades auxiliares.

Art. 77. A Divisão de Tecnologias Educacionais tem por atribuição liderar a aplicação intensiva de tecnologia aos processos internos e finalísticos da EMASP.

Art. 77-A. O Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de São Paulo – Lab11 tem as seguintes atribuições, observadas as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente: (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

I – identificar tendências, métodos e práticas que favoreçam a inovação no setor público; (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

II – desenhar, testar e disseminar inovações para a administração pública, inclusive em parceria com equipes, áreas ou organizações integrantes da Prefeitura do Município de São Paulo; (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

III – promover a cultura da inovação, identificando e valorizando iniciativas em curso na Prefeitura do Município de São Paulo; (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

IV – fomentar a participação de agentes públicos municipais em projetos de inovação no setor público. (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I

Da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT

Art. 78. A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado, tem as seguintes atribuições:

I - assessorar e recomendar ao Prefeito nas decisões que lhes são privativas, referentes a alienações, permutas e cessões, onerosas ou gratuitas, de bens não dominicais, sem prejuízo da autorização legislativa, quando necessária;

II - aprovar as avaliações e as condições de venda de imóveis públicos, bem como os respectivos editais de licitação;

III - avaliar, no caso de ocupação irregular, a possibilidade da adoção de medidas saneadoras ou, caso contrário, aquelas necessárias à retomada da área municipal;

IV - propor normas e procedimentos a serem adotados quanto aos bens adquiridos por força de herança vacante, recebidos em dação em pagamento, e os demais arrecadados nos termos da legislação vigente;

V - elaborar seu regimento interno, que deve ser aprovado pelo Plenário, contendo:

a) ritos para convocação e execução das reuniões;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

b) ritos para votação e discussão das matérias sujeitas à apreciação;

c) ritos para apreciação das atas de reunião;

d) ritos referentes aos trabalhos das Comissões Internas;

e) outras matérias pertinentes a seu funcionamento e ao andamento de seus trabalhos.

Art. 79. A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT tem a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Gestão;

II - Secretaria Municipal de Justiça;

III - Secretaria Municipal das Subprefeituras;

IV - Secretaria Municipal da Fazenda;

V - Secretaria Municipal de Habitação;

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;

VII - Secretaria do Governo Municipal;

VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

IX - representante do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

§ 1º A representação de órgãos do Poder Público recairá sempre sobre o titular da Pasta, que, na impossibilidade de comparecimento, poderá designar, como suplente, o Secretário-Adjunto ou o Chefe de Gabinete.

§ 2º A investidura do representante do CMPU será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma única recondução.

Art. 80. A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria Executiva.

§ 1º A Presidência da CMPT será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão, sendo substituído pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI em seus impedimentos e ausências.

§ 2º Constitui atribuição do Plenário proferir votos, pedir informações, sugerir ao Presidente o exame de assuntos pertinentes à CMPT e, ainda, praticar outros atos para o fiel cumprimento de suas funções.

§ 3º A Secretaria Executiva da CMPT será exercida pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI.

§ 4º Poderão ser constituídas comissões internas, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos afetos à CMPT.

Art. 81. A Presidência da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT tem as seguintes atribuições:

I - convocar reuniões, presidi-las e resolver as questões de ordem;

II - aprovar a pauta das reuniões elaborada pela Secretaria Executiva;

III - submeter ao Plenário os assuntos constantes da pauta das reuniões;

IV - dar posse aos representantes dos órgãos e das entidades que compõem a CMPT;

V - proferir o voto de qualidade nos casos de empate nas votações.

Art. 82. A Secretaria Executiva da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário ao colegiado, cabendo-lhe:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

I - registrar a entrada e movimentação do expediente, recepcionar demandas, preparar a pauta das reuniões e arquivar para consulta os assuntos tratados nas reuniões;

II - elaborar os extratos e atas de reunião;

III - publicizar os extratos, as atas, os documentos apresentados e os resultados das deliberações das reuniões;

IV - elaborar relatório anual de atividades realizadas;

V - atender a outras determinações do Presidente.

Art. 83. A participação como membro da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT será considerada função de relevante interesse público, porém não remunerada.

Art. 84. A convocação para as reuniões ordinárias deverá ocorrer no prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência à sua realização, enquanto para as reuniões extraordinárias no prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

§ 1º A convocação deverá conter a pauta discriminada da reunião e deverá ser publicada no Diário Oficial da Cidade e no site da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

§ 2º Materiais relativos à pauta deliberativa da reunião deverão ser disponibilizados aos membros, em formato eletrônico, com antecedência mínima de 5 (dias) dias.

§ 3º As reuniões ordinárias deverão ocorrer, no mínimo, a cada 3 (três) meses.

§ 4º Na última reunião anual, o Presidente apresentará o calendário para o próximo ano.

Art. 85. A CMPT reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Caso não seja atingido o quórum previsto no § 4º deste artigo, decorridos 30 (trinta) minutos da hora designada, o Presidente declarará instalada a reunião, desde que verificada a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, cingindo-se os trabalhos à apreciação dos tópicos da pauta previamente publicada.

Art. 86. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas e durarão o tempo necessário aos seus objetivos, a critério do Presidente, que poderá interrompê-las caso julgue conveniente.

Art. 87. Todos os membros titulares terão direito a voto e declarar-se-ão impedidos ou suspeitos nos casos previstos em lei.

§ 1º Ocorrendo qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição objeto deste artigo, o respectivo membro deverá comunicá-la ao Presidente, que a fará constar de ata.

§ 2º O suplente só terá direito a voto na ausência, impedimento ou suspeição do respectivo titular.

Art. 88. Esgotadas as discussões sobre as matérias em julgamento, serão elas colocadas em votação, proclamando o Presidente o respectivo resultado.

Art. 89. As deliberações constarão sempre das atas das respectivas reuniões, que serão assinadas e rubricadas pelos membros presentes.

Parágrafo único. O extrato do resultado das deliberações será publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à reunião.

Seção II

Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV

Art. 90. O Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão, tem por finalidade potencializar as atividades voltadas ao desenvolvimento de agentes públicos municipais, por meio da colaboração entre as diferentes escolas e centros dedicados a esse campo de atuação, com vistas a contribuir para a elevação dos níveis de eficácia, eficiência e efetividade da Administração Pública Municipal.(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Parágrafo único. Poderão participar do CONSEGOV, como observadores, outras entidades congêneres vinculadas a outros poderes ou esferas, assim como representantes de órgãos da Prefeitura interessados em criar escolas ou centros de capacitação.(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Art. 91. O Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

I - incentivar e promover a disseminação da cultura de formação profissional e desenvolvimento contínuo;(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

II – trocar experiências e potencializar recursos e iniciativas das escolas e centros participantes do Colegiado; (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

III – formular os indicadores de desempenho da Política Municipal de Capacitação;

IV – aprovar os instrumentos executivos da Política Municipal de Capacitação, para fins de:

a) gestão do conhecimento institucional e alocação de recursos;

b) progressão e promoção de servidores de acordo com suas competências, carreiras e coletivos funcionais;

V – deliberar sobre a instituição de escolas de governo e centros de formação da Administração Pública Municipal;

VI – orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional na definição da alocação de recursos para fins de capacitação de seus servidores;

VII – promover a disseminação da Política Municipal de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoas entre os dirigentes dos órgãos e das entidades, os titulares das unidades de recursos humanos, os responsáveis pela capacitação e os servidores públicos municipais;

VIII – elaborar o seu regimento interno.

§ 1º São instrumentos estratégicos da Política Municipal de Capacitação: o plano diretor, os planos setoriais, anuais e plurianuais de capacitação e o programa de metas do governo.

§ 2º São instrumentos executivos da Política Municipal de Capacitação: os planos de ação, programas, projetos pedagógicos, pesquisa e docência institucional.

Art. 92. O Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV será composto pelos responsáveis pelas escolas de governo ou centros de formação ou por representantes por eles designados.(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Parágrafo único. As deliberações do CONSEGOV serão tomadas preferencialmente por consenso. (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Art. 93. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP coordenará o funcionamento do Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV, exercendo sua Secretaria Executiva. (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

CAPÍTULO V

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 94. Ficam incluídos, no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão os cargos constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 95. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão são os constantes das Tabelas “A a L” do Anexo II deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de CDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários de trata o “caput” deste artigo são os constantes da coluna “Situação Nova” do Anexo III deste decreto.

Art. 96. As funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, de símbolo FDA, da Secretaria Municipal de Gestão, são as constantes do Anexo IV deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de FDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de funções de confiança e de FDAs-unitários de que trata o “caput” deste artigo são as constantes do Anexo V deste decreto.

Art. 97. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão constantes do Anexo VI serão destinados, na vacância, ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão - QE.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 98. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão com detalhamento de competências são os constantes do Anexo VII deste decreto.

Art. 99. As atribuições das unidades previstas nos artigos 5º a 16 deste decreto ficam incorporadas às competências dos cargos de provimento em comissão de direção e chefia que respondem administrativamente pelas referidas unidades.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 100. Ficam criadas as seguintes unidades na Secretaria Municipal de Gestão:

I – no Gabinete do Secretário, a Assessoria Jurídica - AJ;

II – a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, com:

a) a Divisão de Projetos;

b) o Núcleo de Contratos;

c) o Núcleo de Suporte;

III – no Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra:

a) a Coordenação de Projetos – PROJ;

b) a Divisão de Gestão Documental – DIDOC, com:

1. o Núcleo de Normas e Procedimentos – NUNORM;

2. o Núcleo de Gestão dos Sistemas de Documentos – NUSIST;

3. o Núcleo de Orientação às Equipes de Gestão Documental – NUORI;

4. o Núcleo de Publicação Oficial e Comunicação - NUPUBLI;

c) a Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município - DISAMP, com:

1. o Núcleo de Gestão de Processos Encerrados – NUPEN;

2. o Núcleo de Difusão e Atendimento - NUADI;

3. o Núcleo de Preservação Digital – NUPRES;

4. o Núcleo de Avaliação Documental – NUAVA;

IV – na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP:

a) a Divisão de Educação Continuada;

b) a Divisão de Formação e Aperfeiçoamento;

c) a Divisão de Suporte Administrativo;

d) a Divisão de Tecnologias Educacionais;

V – a Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE, com:

a) a Divisão de Planejamento e Gestão;

b) a Divisão de Projetos Estratégicos e Transversais;

c) a Divisão de Alocação e Monitoramento de Carreiras Transversais.

Art. 101. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP fica transferida da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP para a Secretaria Municipal de Gestão.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 102. Ficam com as denominações alteradas as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Gestão:

I – a Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS para Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, com:

a) a Divisão de Perícia Médica para Coordenação de Perícia Médica;

b) a Divisão de Epidemiologia e Informação para Coordenação de Epidemiologia e Informação;

c) a Divisão de Promoção à Saúde para Coordenação de Promoção à Saúde;

II – a Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS para Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS;

III – a Divisão de Informação, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, para Divisão de Cadastro Técnico;

Art. 103. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da Secretaria Municipal de Gestão as seguintes unidades com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros destinadas na conformidade deste artigo:

I – a Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;

II – na Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI:

a) a Divisão de Diretrizes e Modelos Organizacionais, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

b) a Divisão de Informações Organizacionais, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

c) a Divisão de Estudos de Postos de Direção e Assessoramento, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

III – no Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra:

a) a Divisão de Orientação aos Órgãos Setoriais, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

b) a Divisão do Arquivo Administrativo, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

c) a Divisão de Gestão dos Sistemas Eletrônicos de Documentos, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

d) a Comissão Permanente de Processos Extraviados – CPPE, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

IV – na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP:

a) a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, com os elementos do “caput” destinados à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo "Álvaro Liberato Alonso Guerra" - EMASP;

b) a Divisão de Gestão de Cursos, com os elementos do “caput” destinados à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP;

V – a Coordenadoria Jurídica - COJUR e suas unidades subordinadas, com os elementos do “caput” destinados à Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário;

VI – a Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, com a Divisão de Apoio à Gestão Governamental, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE;

VII – na Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS:

a) a Divisão de Gestão Estratégica das Parcerias, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Parcerias

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

com o Terceiro Setor – COPATS;

b) a Divisão de Gestão do Sistema de Parcerias, com os elementos do "caput" destinados à Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS.

Art. 104. Os artigos 18, 25, 34, 55, 86, 87, 99 e 111 do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18. .....

§ 2º A tramitação a que alude o § 1º deste artigo será obrigatoriamente registrada em sistema específico, que será único e implantado pelo Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP." (NR)

"Art. 25. .....

Parágrafo único.....

I - em nenhuma hipótese será admitida a tramitação, na condição de acompanhante, de processo solicitado por empréstimo ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP;

....." (NR)

"Art. 34. Serão estabelecidos em portaria do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP:

....." (NR)

"Art. 55. Além das certidões sobre matéria de sua competência, cabe ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP decidir os pedidos e emitir as respectivas certidões, quando se tratar de processos arquivados encerrados." (NR)

"Art. 86. Cabe ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP a gerência e manutenção do Sistema Municipal de Processos - SIMPROC, sendo responsável pela expedição de normas disciplinadoras, registro de informações e manutenção de tabelas, bem como a supervisão geral da sua execução pelas unidades administrativas.

Parágrafo único. Compete especialmente ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP:

....." (NR)

"Art. 87.....

Parágrafo único. Cabe ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP a adoção das providências cabíveis quanto às irregularidades constatadas em autos de processos encerrados." (NR)

"Art. 99. A gestão do Sistema Municipal de Processos - SIMPROC será exercida pelo Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP, dividindo-se os usuários das demais unidades nos seguintes níveis de segurança:

....." (NR)

"Art. 111. Fica delegada ao Arquivo Público Municipal Paulo Roberto Dutra - ARQUIP competência para estabelecer, por portaria, normas complementares e procedimentos necessários à fiel execução deste decreto, sem prejuízo da competência de outras Secretarias ou órgãos, nos termos da legislação em vigor e do disposto neste decreto." (NR)

Art. 105. Os artigos 3º, 13 e 18 do Decreto nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A gestão e a manutenção do SEI ficarão a cargo do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP, competindo-lhe, na qualidade de Órgão Gestor do SEI:

....." (NR)

"Art. 13 .....

§ 6º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devem ser, mediante justificativa, identificados no SEI, podendo ser mantidos nas unidades competentes durante o curso do processo ou serem armazenados na unidade de guarda de arquivos correntes do órgão.

....." (NR)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

"Art. 18. .....

§ 2º Caberá ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP normatizar, por meio de portaria, a digitalização de processos e documentos físicos já migrados ao SEI para continuidade do assunto em meio eletrônico com a dispensa obrigatória do suporte original." (NR)

Art. 106. Os artigos 7º e 10 do Decreto nº 57.783, de 13 de julho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

I - Órgão Central: Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP, da Secretaria Municipal de Gestão;

....." (NR)

"Art. 10. .....

Parágrafo único. O Órgão Central do Sistema de Arquivos do Município poderá executar solidariamente as funções previstas neste artigo em comum acordo com o Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura." (NR)

Art. 107. Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogados o Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, o Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, os artigos 7º ao 12 do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, e o Decreto nº 61.262, de 29 de abril de 2022.

Art. 107. Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogados o Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, os artigos 7º ao 12 do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, e o Decreto nº 61.262, de 29 de abril de 2022.(Redação dada pelo Decreto nº 62.224/2023)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES Nº 40 DE 10 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SEI 6013.2023/0001827-0

Revoga os incisos IV, VI e VII do artigo 1º da Portaria nº 49/SEGES/2022, que Institui o Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previstas no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021. acerca das competências, para fins de elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais, dos Grupos de Planejamento - GP, a serem constituídos no âmbito de cada Secretaria Municipal, Subprefeituras e órgão equiparado a Secretaria, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 4º da citada Portaria, o Titular do Órgão é necessariamente membro do Grupo de Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover atualização no rol dos membros do Grupo de Planejamento,

RESOLVE:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 1º Ficam revogados os incisos IV, VI e VII do artigo 1º da Portaria nº 49/SEGES/2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 63.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto, em 31 de dezembro de 2023, o Serviço Funerário do Município de São Paulo, bem como encerrados, na mesma data, os trabalhos da Comissão Especial de Transição Institucional do Serviço Funerário do Município de São Paulo – CETISF regulados pelo Decreto nº 61.989, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula:

I – fica indicada como o órgão municipal competente para os fins do disposto no Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020;

II – passa a ser a responsável pela regulação e fiscalização do transporte funerário de que trata a Lei nº 17.180, de 25 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Ficam transferidos para a SP Regula os contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, processos, documentos e recursos orçamentários vinculados ou necessários ao desempenho das atribuições previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.

Art. 3º Fica o ocupante do cargo de Secretário Executivo Adjunto, referido no artigo 39, § 1º, inciso II, da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, designado para promover todas as medidas necessárias à inventariança e destinação adequada dos bens, acervos, processos e demais documentos ainda remanescentes, encerramento ou transferência para os demais órgãos da Administração Direta dos serviços, sistemas informatizados e contratos ainda vigentes, bem como adotar todas as providências necessárias à liquidação e encerramento formal da personalidade jurídica do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Art. 4º O processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste decreto, com o efetivo encerramento da personalidade jurídica da autarquia municipal.

§ 1º Em todos os atos praticados como sucessor da autarquia, o liquidante designado deverá utilizar a nomenclatura Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

§ 2º O encerramento da liquidação será decretado mediante relatório final, com o inventário e indicação da destinação final dos bens, acervos e documentos, dos serviços e contratos ainda remanescentes, bem como dos órgãos responsáveis pela sua gestão e atendimento das recomendações, determinações e pedidos de informações e esclarecimentos.

§ 3º O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa e requerimento da Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Art. 5º Caberá à Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo representar a Prefeitura do Município de São Paulo, sucessora do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em todos os atos necessários ao exercício dos direitos, créditos e cumprimento das obrigações decorrentes de lei, contrato ou ato administrativo, bem como demais obrigações pecuniárias ainda remanescentes e não transferidas para os demais órgãos e entes da Administração Municipal, até o encerramento da liquidação da autarquia, incumbindo-lhe, em especial:

I – autorizar contratações e aditamentos contratuais, assinar documentos, contratos, aditivos, recibos, certidões, rescisões, termos de encerramento e quaisquer outros documentos decorrentes da sucessão do Serviço Funerário do Município de São Paulo;

II - liquidar e executar as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual, referentes ao exercício 2023, no que se refere às inscrições em restos a pagar e despesas de exercícios anteriores, autorizar pagamentos por indenização, bem como praticar todos os demais atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa em relação aos bens, serviços, contratos e empenhos expedidos pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo;

III – identificar e relacionar direitos, obrigações, contratos, convênios e parcerias do Serviço Funerário do Município de São Paulo, promovendo os seus devidos encerramentos ou transferindo-os, mediante ato próprio, para os órgãos da Administração Direta;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

IV – dar continuidade à instrução dos processos administrativos e demais documentos que não foram concluídos;

V - identificar, localizar e relacionar os bens remanescentes do Serviço Funerário do Município de São Paulo, procedendo, por termo próprio e mediante recibo, à sua transferência para os órgãos da Administração Direta;

VI - proceder à regularização financeira e contábil dos atos administrativos pendentes e remanescentes;

VII – iniciar processos administrativos, expedir ofícios, memorandos e outros documentos necessários ao desempenho das atribuições da Autoridade Liquidante;

VIII - praticar os atos necessários à instauração de apurações preliminares, bem como dar prosseguimento aos procedimentos disciplinares de preparação e investigação ainda em curso, até seu efetivo encerramento;

IX - manter a transparência ativa e responder aos pedidos de informação relativos aos assuntos remanescentes no processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo;

X - prestar contas e informações em relação aos assuntos objeto do processo de liquidação, bem como cumprir as determinações exaradas por órgãos de controle interno ou externo e demais autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relativas ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, no que se refere às atividades não transferidas para outros órgãos ou entidades;

XI - receber citações, notificações e intimações judiciais e administrativas relacionadas aos assuntos objeto da liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo;

XII – gerir o arquivo do Serviço Funerário do Município de São Paulo, transferindo, após inventário, por termo próprio e mediante recibo, ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP, da Secretaria Municipal de Gestão;

XIII - prestar informações aos órgãos competentes e adotar as providências demandadas em toda e qualquer ação judicial em curso, de qualquer natureza, em qualquer instância ou tribunal, inclusive em fase de execução.

§ 1º Os contratos referentes aos serviços remanescentes ficam sub-rogados à Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a quem incumbirá adotar as providências necessárias à formalização da sub-rogação, sendo permitida a contratação destinada à prestação daqueles objetos cujas sub-rogações contratuais se verificarem motivadamente impossibilitadas.

§ 2º Tratando-se de assunto estranho à liquidação, caberá à Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo indicar o órgão ou ente sucessor no objeto demandado.

§ 3º A destinação dos bens pertencentes ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, incluídos aqueles comercializados pela autarquia, deverá observar o disposto nos contratos de concessão de serviços funerários e cemiteriais celebrados.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Gestão, por suas unidades subordinadas, prestar todo o apoio técnico, administrativo, contábil, orçamentário, financeiro e jurídico para o exercício das atribuições da Autoridade Liquidante.

§ 1º As despesas com o desempenho das atribuições da Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo, consideradas necessárias, em especial para manutenção dos contratos vigentes, sub-rogados ou não, bem como com as obrigações remanescentes no exercício orçamentário vindouro, assim como para a contratação destinada à prestação daqueles objetos cujas sub-rogações contratuais se verificaram impossibilitadas, deverão onerar as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Gestão, ficando autorizadas as suplementações necessárias.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, a Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo poderá, se o caso, solicitar a colaboração de outros órgãos da Administração Pública Municipal Direta para consecução de suas atribuições.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 35.242, de 27 de junho de 1995.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de dezembro de 2023.
Documento original assinado nº 096104852.

DECRETO Nº 63.539, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo previsto no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo fixado no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de dezembro de 2023, com vistas à conclusão do processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FABRICIO COBRA ARBEX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
FERNANDO JOSÉ DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2024.
Documento original assinado nº 105839643

PORTARIA Nº 65/SEGES/2024
Atualiza a composição do Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previstas na Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021 e alterações.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021 e alterações, acerca das competências, para fins de elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais, dos Grupos de Planejamento - GP, a serem constituídos no âmbito de cada Secretaria Municipal, Subprefeituras e órgão equiparado a Secretaria, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;
CONSIDERANDO que, por força do artigo 4º da citada Portaria, o Titular do Órgão é necessariamente membro do Grupo de Planejamento;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover atualização no rol dos membros do Grupo de Planejamento,
RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES parao desempenho das atribuições previstas no arti go 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021, quepassa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - Thaís Barcellos Rodrigues - RF 911450-5 - SEGES/GABINETE - Coordenadora Titular -thaisrodrigues@prefeitura.sp.gov.br;
II - Giovanna Gianasi Campos - RF 885763-6 - SEGES/CAF - Coordenadora Suplente -giovannacampos@prefeitura.sp.gov.br;
III - Patrícia Aparecida Marques Diniz - RF 778510-1 - SEGES/CAF/DOF - paparecida@prefeitura.sp.gov.br;
IV - Luana Aline Kuz - RF 896917-5, SEGES/CAF/DOF -lkuz@prefeitura.sp.gov.br;
V - Ana Cristi na Vieira da Silva - RF 635799-7 - SEGES/COGEP - acvsilva@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 2º Os responsáveis pela inserção dos dados no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - das despesas desta Secretaria - código orçamentário 13.10 - são os servidores:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

I - Silmara Ferreira Amadeu - RF 812127-3 - Titular - sfamadeu@prefeitura.sp.gov.br;
II - Alberto Hosomomi - RF 810520-1 - Suplente - ahosomomi@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 3º Integrará também o Grupo de Planejamento, nos termos dos artigos 4º e 5º da Portaria SF nº 18,de 29 de janeiro de 2021, para proceder à entrega eletrônica após ratificação das propostas de orçamento encaminhadas pela Coordenadora do Grupo de Planejamento, a Senhora Marcela Cristina Arruda Nunes, Secretária Municipal de Gestão, RF 897100-5.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 63/SEGES/2024.

Decreto nº 63.866, de 1º de novembro de 2024

Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2024.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS DE 2024

Art. 1º Fica vedada a emissão de Notas de Empenho a partir da publicação deste decreto, exceto para as despesas que forem autorizadas pela Junta Orçamentária Financeira – JOF.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo:

I - as despesas referentes a pessoal e a auxílios, bem como aquelas decorrentes de Encargos Gerais do Município e despesas indicadas pelo Conselho Participativo Municipal;

II – as autorizações emanadas pela JOF entre 23 de outubro de 2024 e a data de publicação deste decreto, cujas notas de empenho deverão ser emitidas até o dia 9 de dezembro de 2024;

III – as despesas custeadas com recursos de fontes vinculadas.

§ 2º Observadas as exceções do §1º deste artigo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuará o recolhimento do saldo residual de cotas orçamentárias não empenhadas até a data de publicação deste decreto.

§ 3º Novas liberações de cotas que impliquem aumento do saldo total disponível para empenho somente serão realizadas mediante autorização da JOF e serão precedidas de pedido devidamente justificado pela Unidade Orçamentária, formalizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até às 19h (dezenove horas) do dia 2 de dezembro de 2024.

§ 4º Os saldos de notas de reserva emitidas antes de publicação deste decreto e cuja utilização para empenhos não tenha sido autorizada pela JOF até 9 de dezembro do ano corrente serão cancelados por iniciativa da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 5º As unidades orçamentárias estão autorizadas a anular saldos de empenhos de despesas prescindíveis ou que não tenham previsão de realização, para viabilizar orçamentariamente despesas indispensáveis à continuidade de serviços imprescindíveis, devendo realizar os novos empenhos até às 19h (dezenove horas) do dia 27 de dezembro de 2024.

§ 6º As Notas de Empenho relativas às despesas autorizadas pela JOF a partir da data de publicação deste decreto deverão ser emitidas até às 19h (dezenove horas) do dia 27 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO II

DOS SALDOS DE EMPENHOS DE 2024

Art. 2º Os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias promoverão o cancelamento dos saldos de Notas de Empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e dos eventuais e correspondentes saldos de notas de reserva até às 19 horas do dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º A emissão das Notas de Liquidação ocorrerá normalmente até às 12h (doze horas) do dia 27 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 4º As Unidades Orçamentárias executoras da despesa deverão cadastrar no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, da Secretaria Municipal da Fazenda, até as 19 (dezenove) horas do dia 27 de dezembro de 2024, pedido de inscrição em Restos a Pagar das Notas de Empenho atendendo ao disposto no Decreto nº 61.990, de 18 de novembro de 2022.

§ 1º O pedido de inscrição em restos a pagar das Notas de Empenho emitidas até o dia 29 de novembro de 2024 deverá ocorrer, preferencialmente, até o dia 6 de dezembro de 2024.

§ 2º O pedido de que trata o "caput" deste artigo será efetuado somente nas hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 61.990, de 2022.

Art. 5º Caberá à Junta Orçamentária Financeira – JOF estabelecer, se necessário, limites de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, por Unidade Orçamentária, fonte de recurso e categoria da despesa, estabelecendo os parâmetros de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição das Notas de Empenho cadastradas pelas Unidades Orçamentárias no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do artigo 4º deste decreto.

§ 1º O deferimento ou indeferimento, integral ou parcial, dos pedidos de inscrição em restos será realizado pela Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, em observância aos dados cadastrados e aos limites e parâmetros eventualmente estabelecidos pela JOF.

§ 2º Com base na decisão referida no "caput" deste artigo, fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a realizar o cancelamento dos saldos empenhados cujos pedidos de inscrição em Restos a Pagar tenham sido parcial ou integralmente indeferidos, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

Art. 6º Os saldos das Notas de Empenho de despesas não liquidadas relativos ao exercício de 2024 serão automaticamente anulados até 31 de dezembro de 2024, para todos os fins, exceto se houver pedido de inscrição em Restos a Pagar deferido.

Art. 7º Os saldos das Notas de Empenho cujos pedidos de inscrição em Restos a Pagar tiverem sido deferidos com base nos artigos precedentes deste decreto serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO OU CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

Art. 8º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2024 terão validade para liquidação até as datas previstas no artigo 3º do Decreto nº 61.990, de 2022, conforme o caso e observadas eventuais alterações nos termos do referido decreto, quando serão automaticamente anulados, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

§ 1º Expirado o prazo previsto no "caput" deste artigo, fica vedada a emissão de Nota de Liquidação.

§ 2º Fica a Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária - DISEO/DECON/SUTEM/SF, da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizada a efetuar o imediato cancelamento de eventuais Notas de Liquidação emitidas após o prazo estabelecido conforme o "caput" deste artigo, independentemente de prévia comunicação à unidade emissora do documento.

§ 3º Os Restos a Pagar anulados nos termos do "caput" deste artigo serão cancelados no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF pela Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária - DISEO/DECON/SUTEM/SF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia seguinte ao término do prazo previsto no "caput" deste artigo.

§ 4º A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de sua Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária - DISEO/DECON/SUTEM/SF, fica autorizada a promover o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023 e anteriores, bem como de todos os Restos a Pagar Processados, por prescrição quinquenal.

Art. 9º Compete à Controladoria Geral do Município fiscalizar o atendimento ao disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 10. Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, assim como os Fundos Municipais, e as Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes deverão observar as disposições constantes deste decreto.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos e excepcionais deste decreto serão dirimidos pela Junta Orçamentária Financeira – JOF.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de novembro de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda - substituto
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de novembro de 2024.
Documento original assinado nº 113539292

Prorroga o prazo para conclusão do processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Decreto nº 63.989, de 27 de dezembro de 2024

Prorroga o prazo para conclusão do processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo fixado no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de dezembro de 2023, para conclusão do processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão
FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil
FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de dezembro de 2024.
Documento original assinado nº 116458182

DECRETO Nº 64.008, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I

Da Despesa Orçamentária

Art. 1º A execução da despesa orçamentária no exercício de 2025, aprovada pela Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e às decisões emanadas da Junta Orçamentário-Financeira - JOF,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

instituída pelo Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - alteração orçamentária: corresponde à liberação de pedidos que modifiquem a programação de despesas consignada nas dotações do Orçamento Anual do Município de São Paulo, o que inclui a abertura de crédito adicional suplementar, o descongelamento ou congelamento de dotação orçamentária, a antecipação ou reprogramação de cotas orçamentárias e a liberação de indicações parlamentares;

II - cota orçamentária: corresponde ao valor que cada unidade orçamentária terá disponível por dotação para efetuar Nota de Empenho e a respectiva Programação de Liquidação da Despesa, conforme o artigo 3º deste decreto;

III - comprometimento integral: compreende os dispêndios para o exercício vigente em todas as dotações da unidade orçamentária, independentemente de fonte de recurso, englobando quaisquer dispêndios em vigor e aqueles a serem licitados, tais como com futuros editais de chamamento ou contratações, convênios, termos de fomento, termo de colaboração, contratos, concessionárias, suprimento de fundos, tributos (IPTU, PASEP e afins), pessoal, auxílios, pessoal cedido, gestão de contratos, sentenças judiciais, emendas federais ou estaduais e quaisquer demais dispêndios não citados anteriormente;

IV - processo exclusivamente destinado ao pedido orçamentário: tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI identificados com a palavra inicial “Orçamento” e que englobem os tipos Crédito Adicional Suplementar, Crédito Adicional Suplementar por Portaria, Deliberações, Descongelamento/Congelamento de Dotação, Emendas Parlamentares, Liberação/Antecipação de Cotas e Monitoramento de Execução Orçamentária, vedado o encaminhamento de processos de licitação, pagamento, liquidação, dentre outros;

VI - Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo Órgão Orçamentário, que tem dotações consignadas de forma individualizada no Orçamento Anual do Município de São Paulo, cujo titular é o responsável pela Unidade.

Art. 3º A execução da despesa orçamentária da Administração Direta, dos fundos especiais, das Autarquias, das Fundações e das Empresas Estatais Dependentes será limitada pelos valores das cotas orçamentárias, cujo valor inicial será deliberado pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF e publicado por meio de ato conjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência e da Secretaria Municipal da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

§ 1º O valor da cota orçamentária será definido pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF e não poderá ser superior ao valor, por fonte e vinculação de recursos, do que a disponibilidade financeira prevista, apurada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º As cotas orçamentárias iniciais para Administração Direta, Autarquias e Fundações, bem como para Empresas Estatais Dependentes, serão automaticamente liberadas, exceto para despesas de pessoal e auxílio, que serão liberadas nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º As cotas orçamentárias relativas a pessoal e auxílios:

I - da Administração Direta, serão liberadas mensalmente, de forma automática, pela Secretaria Municipal de Gestão;

II – para pagamento dos conselheiros tutelares, serão liberadas anualmente, mediante informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e enviadas, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ao Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência;(Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

III – para pagamento de pessoal cedido à Administração Direta, serão liberadas mediante informações prestadas pelos titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias correspondentes, com o envio de documentação comprobatória da cessão, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ao Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência;(Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

IV – das autarquias e fundações, inclusive seu pessoal cedido, serão liberadas mediante informações atualizadas que evidenciem a necessidade dos recursos solicitados para os respectivos meses, prestadas pelo titular responsável do órgão, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ao Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, nos termos do artigo 23 deste decreto;(Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

V – das empresas estatais dependentes, inclusive seu pessoal cedido, serão liberadas automaticamente para o ano, devendo eventuais alterações ser solicitadas, pelo titular da empresa e com anuência da secretaria a que essa estiver vinculada, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ao Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, com posterior envio ao

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, nos termos do artigo 23 deste decreto;(Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

VI – para pagamento de precatórios alimentares, serão liberadas automaticamente para o ano, devendo eventuais alterações ser solicitadas via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com posterior envio ao Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência.(Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

§ 4º As cotas orçamentárias destinadas às operações especiais serão concedidas, para todo o exercício, pelo Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência.(Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

§ 5º As necessidades que extrapolarem os limites iniciais estabelecidos, bem como a antecipação de cotas orçamentárias, deverão ser solicitadas à unidade responsável, conforme artigos 22 e 23 deste decreto, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que analisará a solicitação sob o aspecto orçamentário, submetendo-a à análise sob o aspecto financeiro a ser procedida pela Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM.

§ 6º Os pedidos de antecipação ou liberação de cotas encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas nos artigos 22 e 23 deste decreto serão sumariamente rejeitados.

§ 7º A liberação de cota orçamentária referente à insuficiência financeira para o orçamento de fonte 00 - Tesouro Municipal, alocada nas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, será concedida nos termos dos §§ 2º a 6º deste artigo, sendo que o repasse financeiro ocorrerá mediante solicitação ao Departamento de Administração Financeira - DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, até o limite da cota orçamentária liberada, com apresentação de fluxo de caixa que justifique o valor solicitado.

§ 8º Somente após a análise orçamentário-financeira, a cargo das unidades competentes da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência, os pedidos referidos no § 5º deste artigo serão submetidos à deliberação da Junta Orçamentário-Financeira - JOF.

§ 9º Para análise do disposto no § 3º, inciso V, deste artigo, o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município - DECAP valer-se-á, primariamente, das informações contidas no Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta - SADIN, o qual deverá ser tempestivamente preenchido pelas empresas dependentes.

Art. 4º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2025 que prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 5º Para dar efetividade ao disposto no artigo 4º deste decreto, os titulares dos órgãos e das unidades orçamentárias deverão:

I - dimensionar se os recursos orçamentários são suficientes para os compromissos vigentes, viabilizando a emissão de notas de empenho de todas as despesas já contraídas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e aos projetos em andamento com execução prevista para o exercício de 2025;

II - efetuar as reservas orçamentárias das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração referentes à integralidade do exercício, independentemente da existência de contrato;

III - registrar, no Módulo de Execução Orçamentária do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, por meio da tela de "Obrigação por Competência" ou "Compromissos a Pagar", todas as obrigações com fornecedores, nos termos da Portaria SF nº 274/2021.

§ 1º Para fins de atendimento do disposto no inciso III do "caput" deste artigo, os órgãos, por meio de suas assessorias jurídicas, deverão se atentar para eventuais prescrições da obrigação, devendo prosseguir com o registro somente nos casos de débitos não prescritos.

§ 2º Caso as obrigações referidas no § 1º deste artigo se encontrem prescritas e tenham sido anteriormente cadastradas no Sistema de Orçamento e Finanças -SOF, nos termos do inciso III do "caput", as unidades orçamentárias deverão adotar medidas necessárias para o efetivo cancelamento do registro no sistema.

§ 3º As despesas com pagamentos a concessionárias de serviços públicos, tais como fornecimento de água e esgotamento sanitário, telefonia, energia elétrica e gás liquefeito de petróleo deverão ser empenhadas no início do ano pelo valor total estimado necessário para todo o exercício, bem como a emissão das notas de empenho deverá seguir as respectivas cotas orçamentárias definidas em portaria, conforme artigo 3º deste decreto.

§ 4º As notas de empenho emitidas nos termos do § 3º deste artigo somente poderão ser canceladas, no decorrer do exercício, nos seguintes casos:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

I – após o encaminhamento de declaração do ordenador de despesa justificando a prescindibilidade do recurso para o exercício, conforme Anexo III deste decreto, que será analisada e deliberada pelo Departamento do Orçamento – CGO, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, sendo que, ao final do exercício, o cancelamento seguirá as determinações aplicáveis aos restos a pagar; (Redação dada pelo Decreto nº 64.341/2025)

II - para pagamento de despesas referentes a faturas de outras concessionárias de serviços públicos, e desde que o cancelamento não prejudique o pagamento das despesas previamente empenhadas.

§ 5º Os órgãos deverão apresentar a programação orçamentária total dos eventos (festas, premiações, oficinas, feiras, festivais, dentre outros de mesma natureza), com antecedência mínima de 1 (um) mês da necessidade de liberação, informando:

I - o gasto do ano anterior;

II - os orçamentos prévios que serão utilizados como balizadores de preços, os quais não poderão ultrapassar o valor nominal da contratação anterior;

III - o cronograma de desembolso.

§ 6º Somente após as providências previstas no “caput” deste artigo e a identificação de saldo orçamentário disponível, poderão ser contraídas novas obrigações até o limite do referido saldo, observados os demais requisitos legais.

§ 7º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade por parte do órgão responsável pelas referidas despesas.

§ 8º As reservas cadastradas em conformidade com o inciso II do “caput” deste artigo deverão ter como valor mínimo o atualmente praticado ou contratado, proporcional ao período a que elas se referem e poderão ser canceladas para viabilizar a efetiva contratação da despesa.

§ 9º Na hipótese de a dotação orçamentária ser insuficiente para a emissão das reservas de que trata o inciso II do “caput” deste artigo, a unidade deverá tomar as medidas necessárias para redução das despesas, devend

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

**Descrição da Atribuição**

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO

I - formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental e à gestão da frota veicular;

II - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, em conjunto com as demais Secretarias Municipais envolvidas;

III - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:

a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais;

c) dinamizar os processos de trabalho;

d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;

e) aumentar a eficiência na gestão pública;

IV - gerir o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005;

V - proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município;

VI - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor;

VII - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados.

A Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, tem em suas finalidades e objetivos formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental, às parcerias com o terceiro setor, e à gestão da frota veicular, bem como propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, de acordo com a Lei nº 16.974/18 e com os Decretos nº 62.208/23 e nº 63.696/24.

Para cada um dos temas, há uma área da SEGES responsável:

I - Gabinete da Secretária - GAB;

II - unidades específicas:

a) Assessoria Jurídica - AJ;

b) Assessoria de relações do Trabalho – ART;

c) Assessoria de Comunicação – ASCOM;

d) Assessoria de Carreiras Transversais – ACT;

e) Arquivo Público Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP;

f) Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI;

g) Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

h) Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES;

i) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP;

j) Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS;

k) Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS;

l) Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE;

m) Escola Municipal de Administração e Finanças de São Paulo – EMASP;

n) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

o) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC

III - Órgãos Colegiados vinculados:

b) Conselho Municipal das Escolas de Governo - CONSEGOV;

c) Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT;

Gestão Estratégica

A Coordenadoria de Estudos de Gestão Estratégica - COEGE é responsável pela busca de ferramentas, estratégias e métodos para fomentar melhores práticas de gestão, incluindo intercâmbio de informações entre outros órgãos e entes da federação.

Desenvolvimento Institucional

A área que propõe diretrizes de desenvolvimento institucional é a Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI. É responsável por apoiar os projetos de (re)estruturação organizacional de toda a Administração Pública e gerir as informações sobre estruturas organizacionais, atribuições e cargos em comissão da Prefeitura.

Gestão de Pessoas

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP é a área responsável por coordenar a política municipal de gestão de pessoas. A COGEP também atua na gestão de concursos públicos da Administração Direta, estágios, avaliação de desempenho e administração da folha de pagamento, além de demais atividades relacionadas a pessoal e carreiras da Prefeitura.

Saúde do Servidor

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | SG | |

As atividades voltadas à saúde do servidor são coordenadas pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS. A área atua com políticas de promoção à saúde do servidor, além de atividades como perícia médica e informações epidemiológicas.

Formações do Servidor

As formações do servidor municipal são coordenadas pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP. A área fomenta a formação em temas de gestão e a disseminação do conhecimento, por meio de cursos presenciais ou de Educação à Distância - EAD.

Negociação permanente com entidades representativas de servidores

A negociação permanente com entidades representativas de servidores municipais é de responsabilidade da Assessoria de Relações de Trabalho - ART. A Assessoria desenvolve estudos e indicadores sobre relações de trabalho e negociação coletiva, que servem como base para a política de pessoal da Prefeitura.

Gestão Documental

A área responsável pela política municipal de gestão documental é o Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP. Enquanto Arquivo Público do Município, o ARQUIP é órgão estratégico que coordena a política de gestão documental e os sistemas de gestão de processos. Além de orientar e estabelecer as diretrizes na temática para a Prefeitura, o ARQUIP faz a gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e de publicações oficiais.

Bens e Serviços

A área responsável por coordenar as políticas de compras, licitações e serviços é a Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES. Esta área estabelece padrões de contratos e de aquisição de suprimentos, além de atas de registro de preços de bens e serviços comuns à toda Prefeitura. A Coordenadoria é também responsável por gerir a frota e o transporte internos da Prefeitura.

Gestão do Patrimônio

Coordenadoria responsável pelo gerenciamento de áreas públicas municipais, manutenção do acervo de documentos que identificam as áreas de propriedade do Município e pela destinação de tais áreas públicas, por meio da cessão a órgãos públicos municipais, entes públicos ou privados, conforme haja existência de interesse público ou social.

Parcerias com o Terceiro Setor

A área responsável pela gestão das parcerias com o Terceiro Setor é a Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS. A área gerencia o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS e desenvolve estudos sobre o tema, além de apoiar as Secretarias em seus contratos com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

Para colaborar com o trabalho de todas essas áreas, a SEGES conta ainda com as seguintes unidades-meio: Assessoria Jurídica - AJ, Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, Assessoria de Comunicação - ASCOM e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB | |

**Descrição da Legislação**

LEI 15.764 17/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional da SEHAB:

Artigo 196 - reorganiza a Secretaria Municipal de Habitação;

DECRETO Nº 57.915, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Habitação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB | |

**Descrição da Atribuição**

LEI 15.764/2013

Compete a Secretaria Municipal de Habitação:

- gerir e executar a Política Municipal de Habitação Social;

- promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;

- estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários a execução de projetos no âmbito da Secretaria.

Atribuições das Unidades:

. Chefia de Gabinete - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Habitação e Secretário Adjunto.

. Assessoria Técnica Jurídica - assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação da Secretaria; emitir pareceres jurídicos em processos e documentos que devam ser submetidos ao Secretário e exercer outras atribuições que lhe forem imcumbidas;

. Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais - Assessorar no planejamento de ações referentes aos programas e projetos da Secretaria;

. Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - coordenar e articular a implementação de programas e projetos no conjunto das unidades regionalizadas sob sua responsabilidade;

. Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - coordenar, organizar e operacionalizar a execução de serviços e obras do agrupamento de ações nas regiões da cidade;

. Coordenadoria de Regularização Fundiária - orientar e coordenar as ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização formal dos assentamentos precários, públicos e privados, e parcelamento dos solos irregulares no âmbito da Secretaria;

. Supervisão Geral de Administração e Finanças - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes a administração dos recursos humanos, assegurar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria.

DECRETO 57.915/2017

Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Habitação:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, coordenar, implementar, gerir e avaliar a política municipal de habitação de interesse social de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para o enfrentamento das diversas necessidades habitacionais do Município;
II - desenvolver mecanismos e modelos apropriados para a viabilização e implementação de ações e programas da política municipal de habitação de interesse social, em parceria com outras instâncias municipais, metropolitanas, estaduais, federais, além de agentes privados e organizações da sociedade civil;
III - promover a compatibilização da política municipal de habitação de interesse social ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;
IV - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação de interesse social;
V - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 15.929, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

(Projeto de Lei nº 772/13, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de dezembro de 2013, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com duração indeterminada, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, tendo como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Município de São Paulo.

Art. 2º Para a consecução de seu objeto social, poderá a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, relativamente à atividade cinematográfica audiovisual do Município de São Paulo:

I - desenvolver, financiar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico, científico, religioso e temático;

II - subsidiar a realização de produtos e serviços, ou neles investir;

III - subsidiar eventos promocionais, ou neles investir, no País e no exterior;

IV - comercializar e distribuir produtos, direitos e serviços no País e no exterior;

V - atuar como "film comission", facilitando as filmagens e promovendo a imagem da Cidade de São Paulo;

VI - desenvolver, investir, subsidiar ou apoiar ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas;

VII - subsidiar ações de pesquisa e desenvolvimento científico e artístico ou nelas investir;

VIII - subsidiar a construção de espaços físicos destinados a essa atividade ou investir na sua construção e operação;

IX - investir no desenvolvimento de empresas da atividade audiovisual;

X - participar de fundos de investimentos.

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá, ainda, explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Para cumprir suas finalidades, a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá celebrar convênios, acordos e instrumentos congêneres, firmar contratos com entidades públicas, privadas e estatais, nacionais ou internacionais, bem como formalizar ajustes de bolsas e instrumentos congêneres, podendo ainda participar de outras empresas e/ou órgãos privados ou públicos, da Administração Direta ou Indireta, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

§ 1º Os diversos ajustes formalizados pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo deverão observar a compatibilidade com o seu objeto social.

§ 2º É dispensada a licitação para a contratação da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo pela Administração Pública, Direta e Indireta, para realizar atividades relacionadas ao seu objeto e finalidades sociais.

Art. 4º O capital social inicial da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo será de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e deverá ser integralmente subscrito e integralizado pelo Município de São Paulo, na forma disposta no estatuto social.

§ 1º O capital social da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, podendo o Município de São Paulo integralizá-lo em dinheiro e/ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente, incluindo a incorporação de bens móveis e imóveis, créditos e/ou outras formas admitidas em lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo com os seguintes bens e direitos, na forma do "caput" deste artigo:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

I - imóveis de sua propriedade, observada a legislação aplicável;

II - ações ordinárias ou preferenciais, de titularidade do Município e de suas autarquias, no capital de sociedades anônimas, que não sejam necessárias para assegurar o exercício do respectivo poder de controle em caráter incondicional;

III - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;

IV - títulos e valores mobiliários;

V - direitos referentes ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS e recursos financeiros federais e estaduais, cuja transferência independa de autorização legislativa específica;

VI - outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Município, inclusive os originários de parcelamento de tributos municipais, mantidas, neste caso, as condições do parcelamento, tais como o número de prestações, o valor, os critérios de atualização e as datas de vencimento.

§ 3º Os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso VI do § 2º deste artigo não abrangem os valores referentes a vinculações legais ou constitucionais e, quando houver, os valores referentes a despesas judiciais e honorários advocatícios.

§ 4º Na cessão dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso VI do § 2º deste artigo, será observado o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos negócios ou atividades destes.

§ 5º É vedado à Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo ceder os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso VI do § 2º deste artigo.

§ 6º Caberá à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, pela Procuradoria Geral do Município, adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à preservação dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso VI do § 2º deste artigo, prestando, ainda, assessoria e consultoria jurídica à Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo para este fim.

§ 7º O capital social poderá ser aumentado por ato do Executivo, na forma prevista em estatuto, respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis.

§ 8º Na hipótese de aumento do capital social, deverá ser resguardada a participação mínima do Município de 51% (cinquenta e um por cento) nas ações com direito a voto.

§ 9º Poderão participar como acionistas na Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo outras pessoas jurídicas e órgãos da Administração Direta ou Indireta, de qualquer das esferas federativas, incluindo a participação de capital privado, respeitada a participação mínima do Município de São Paulo.

§ 10. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá, na forma estabelecida em seu estatuto e respeitadas disposições legais e regulamentares aplicáveis, criar e estabelecer filiais, devendo as eventuais filiais obedecer às mesmas disposições aplicáveis à empresa matriz, inclusive quanto à participação mínima do Município em seu capital social, conforme disposto no § 8º deste artigo.

Art. 5º Constituem receitas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo:

I - os recursos previstos em dotações orçamentárias próprias;

II - as receitas decorrentes de suas operações;

III - as obtidas por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

IV - os recursos oriundos de incentivos fiscais;

V - as decorrentes de doações, subvenções, operações de crédito e/ou participação em fundos de investimento;

VI - outras receitas que o Poder Executivo lhe atribuir.

Art. 6º A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou com servidores públicos que lhes forem postos à disposição, e executará essas atividades de forma direta ou indireta, sem prejuízo da contratação de serviços específicos de terceiros, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Os empregos da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo serão providos por concurso público de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

provas ou provas e títulos, ressalvadas as funções de livre provimento em comissão.

Art. 7º A administração da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo será definida no seu estatuto social, o qual especificará a composição e as atribuições da sua Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sem prejuízo da existência de outros órgãos de administração, atendidos os demais requisitos previstos na legislação aplicável, em especial nos arts. 83 e seguintes da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A remuneração dos Diretores e Conselheiros será fixada em Assembleia, obedecido o disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo terá sede e foro na Cidade de São Paulo, podendo ter representação no Brasil e no exterior, a critério do seu Conselho de Administração.

Art. 9º Em caso de extinção da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, será o seu patrimônio revertido ao Município de São Paulo, uma vez liquidadas as obrigações assumidas perante terceiros e respeitadas as ações representativas do capital social.

Parágrafo único. O Município não responderá subsidiariamente pelas obrigações da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, respondendo apenas até o limite do patrimônio eventualmente revertido nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional para suportar as despesas com a integralização do capital social inicial da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, podendo, para tanto, alterar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 56.905, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para os fins previstos no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Cidade de São Paulo tem relevante potencial cultural, artístico e tecnológico para firmar-se como polo de atividade cinematográfica no País;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de filmagens e gravações, a fim de agilizar processos e facilitar a realização dessas atividades;

CONSIDERANDO a criação da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine, que tem, dentre suas atribuições, a atuação como "film commission", com o objetivo de tornar a Cidade atrativa para filmagens e gravações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As ações e procedimentos administrativos referentes às filmagens e gravações na Cidade de São Paulo devem obedecer às disposições deste decreto.

Art. 2º Atendendo as definições da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, as disposições deste decreto não se aplicam às filmagens e gravações:

I - jornalísticas e de reportagem nacional e internacional;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

II - destinadas a uso pessoal e turístico.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta deverão atuar de forma conjunta e integrada, objetivando a desburocratização da autorização de filmagens e gravações na Cidade.

Parágrafo único. As normas administrativas devem ser interpretadas no sentido mais favorável às autorizações de filmagens e gravações na Cidade.

CAPÍTULO II

DA SÃO PAULO FILM COMMISSION E DO CONSELHO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Seção I

Da São Paulo Film Commission

Art. 4º A São Paulo Film Commission, Departamento da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine, tem atribuição para receber, processar e liberar os pedidos de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, a São Paulo Film Commission fará a interlocução com as produtoras e os órgãos e entidades públicos responsáveis pelos espaços de filmagens e gravações.

Art. 5º Compete à São Paulo Film Commission:

I - padronizar os procedimentos de filmagens e gravações;

II - coordenar a agenda de filmagens e gravações;

III - criar e manter atualizado banco de dados, com informações relativas a:

a) rede de serviços ligados ao audiovisual, tais como empresas fornecedoras, órgãos e entidades públicos, instituições culturais, hotéis, restaurantes, centros comerciais e imprensa local;

b) profissionais do setor que possam participar das filmagens e gravações;

c) identificação de locações de interesse para filmagens e gravações, acompanhada de imagens;

IV - promover a divulgação do Guia de Produção, preferencialmente em plataformas virtuais, contendo informações sobre:

a) os procedimentos de filmagens e gravações;

b) a tabela de custos relativa às filmagens e gravações;

V - divulgar no País e no exterior as condições oferecidas para a realização de filmagens e gravações na Cidade;

VI - manter contato com outras "film commissions".

§ 1º Para fins do disposto no inciso II do "caput" deste artigo, a São Paulo Film Commission deverá solicitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta a agenda de atividades dos equipamentos e espaços sob sua administração.

§ 2º A solicitação referida no §1º deste artigo será formulada preferencialmente por meio eletrônico e deverá ser respondida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do "caput" deste artigo:

I - aqueles que estiverem cadastrados no banco de dados são responsáveis por manter atualizadas suas informações;

II - os órgãos e entidades da Administração Municipal poderão sugerir a inclusão no cadastro de locações públicas ou privadas de interesse para filmagens e gravações, fornecendo os dados necessários à sua identificação;

III - objetivando manter o cadastro com informações seguras e atualizadas, a São Paulo Film Commission poderá realizar correções de ofício no banco de dados.

Art. 6º A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET indicará um funcionário para atuar perante a São Paulo Film Commission como ponto focal para o processamento de pedidos de filmagens e gravações que envolvam vias públicas.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

§ 1º O funcionário indicado será o agente articulador da equipe de engenharia de tráfego da CET, com o propósito de atendimento dos prazos previstos neste decreto.

§ 2º A indicação de que trata o "caput" deste artigo deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação deste decreto.

Seção II

Do Conselho de Filmagens e Gravações do Município de São Paulo

Art. 7º Fica criado o Conselho de Filmagens e Gravações do Município de São Paulo, com atribuição de análise e sugestão dos preços públicos de serviços e locações de espaços e equipamentos da Administração Municipal Direta e Indireta relativos a essas atividades.

§ 1º A análise e sugestão acerca dos preços públicos terá por critérios:

I - os custos operacionais de uso do espaço de acordo com o tempo de realização e estrutura das filmagens e gravações;

II - o incentivo às filmagens e gravações de acordo com sua estrutura e categoria em que enquadradas;

III - os custos médios de mercado para a realização dessas atividades em outros municípios.

§ 2º Os preços públicos sugeridos pelo Conselho serão encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para submissão ao Chefe do Executivo e incorporação à tabela de preços públicos municipais.

§ 3º Fica permitido o pagamento dos preços públicos relativos às filmagens e gravações em bens e serviços economicamente mensuráveis, a serem revertidos em favor do órgão ou entidade a quem compete a administração do local utilizado para as atividades.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, deverão ser observados como limite máximo de valor de referência para as filmagens e gravações independentes os preços estabelecidos em conformidade com o Anexo Único deste decreto. (Incluído pelo Decreto nº 57.048/2016)

Art. 8º O Conselho de Filmagens e Gravações do Município de São Paulo será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I - da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine, que o presidirá;

II - da Secretaria Municipal de Cultura;

III - da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

IV - da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

V - da Secretaria Municipal de Transportes;

VI - da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

VII - da Secretaria Especial de Turismo;

VIII - da Secretaria do Governo Municipal;

IX - da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

§ 1º A SPCine dará o suporte técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho.

§ 2º O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, sem prejuízo de reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade, em data a ser convocada por seu Presidente com, ao menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 3º Os titulares dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo poderão indicar o Secretário Adjunto da respectiva Secretaria para representá-los ou, quando não houver, um servidor ocupante de cargo diverso, a seu critério.

§ 4º A critério do Presidente, poderão ser convidados para participar das reuniões do Conselho titulares de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 5º Os membros do Conselho deverão atuar sem prejuízo de suas atribuições normais e não serão remunerados por sua

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

participação no colegiado.

CAPÍTULO III

DAS FILMAGENS E GRAVAÇÕES NA CIDADE DE SÃO PAULO

Art. 9º Cabe à São Paulo Film Commission receber, processar e liberar os pedidos de filmagens e gravações em locais públicos ou em locais privados que afetem o trânsito e impeçam a adequada circulação de pessoas e veículos, ouvidos os órgãos e as entidades responsáveis.

Art. 10. Os pedidos de filmagens e gravações deverão ser apresentados à São Paulo Film Commission em forma eletrônica, por meio do Cadastro Único de Filmagens e Gravações.

Parágrafo único. As filmagens e gravações internacionais, assim compreendidas aquelas sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica não registrada em território nacional, deverão ser associadas a uma produtora nacional, a quem competirá adotar as providências necessárias, observadas as normativas da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Art. 11. As responsabilidades e deveres da produtora, bem como a documentação a ser apresentada, serão informados pela São Paulo Film Commision e estarão disponíveis na plataforma eletrônica do Cadastro Único de Filmagens e Gravações.

Art. 12. Os pedidos somente serão recebidos se as informações e a documentação apresentadas pela produtora estiverem completas.

§ 1º No caso de informação ou documentação incompleta, a produtora será notificada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante correspondência eletrônica, para adotar as providências cabíveis no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do pedido.

§ 2º O cancelamento do pedido por inércia da produtora por 3 (três) vezes consecutivas a impedirá de realizar novas solicitações por um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 13. Recebido o pedido, a São Paulo Film Commission deverá, no prazo de 1 (um) dia útil, analisá-lo e, estando em condições de prosseguimento, encaminhá-lo com parecer favorável para autorização dos órgãos ou entidades competentes.

Parágrafo único. Juntamente com o encaminhamento do pedido, a São Paulo Film Commission fará a classificação da produção para fins de pagamento do preço público respectivo.

Art. 14. Cumprirá ao órgão ou entidade destinatário do encaminhamento adotar as providências cabíveis para viabilização das filmagens e gravações, em especial a emissão das respectivas guias de recolhimento.

§ 1º Não havendo agenda disponível na data requerida, o órgão ou entidade deverá informar à São Paulo Film Commission a disponibilidade de datas no local para a realização das filmagens e gravações.

§ 2º O órgão ou entidade responsável deverá informar à São Paulo Film Commission as condições de filmagens e gravações , incluindo restrições e normas específicas aplicáveis ao local.

§ 3º O órgão ou entidade responsável poderá, em caso de impossibilidade comprovada, manifestar-se contrariamente, no todo ou em parte, às filmagens e gravações no espaço, mediante justificativa devidamente fundamentada e encaminhada à São Paulo Film Commission, que avaliará conjuntamente solução alternativa.

Art. 15. O prazo para os órgãos e entidades da Administração Municipal atenderem as consultas formuladas pela São Paulo Film Commission, contado da data de seu recebimento, será de:

I - 2 (dois) dias úteis, para filmagens com caráter publicitário;

II - 7 (sete) dias úteis, para as demais filmagens.

Art. 16. Após as providências referidas no artigo 15 deste decreto, o órgão ou entidade competente deverá encaminhar à São Paulo Film Commission a autorização de uso, conforme modelo por ela fornecido, juntamente com as respectivas guias de recolhimento.

§ 1º A São Paulo Film Commission deverá notificar a produtora sobre:

I - as condições de filmagem e gravação;

II - a necessidade de pagamento das guias de recolhimento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

§ 2º A São Paulo Film Commission liberará as filmagens e gravações no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da apresentação das guias de recolhimento devidamente quitadas.

§ 3º Se as guias de recolhimento não forem emitidas pelos órgãos ou entidades competentes no prazo fixado no artigo 15 deste decreto, a São Paulo Film Commission poderá liberar as filmagens e gravações previamente ao recolhimento dos valores, condicionadas à declaração expressa da produtora de comprometimento com o pagamento assim que emitidas, sob pena de inserção do débito no CADIN MUNICIPAL e demais consectários legais aplicáveis.

§ 4º Competirá aos órgãos e entidades responsáveis pelos espaços e vias a garantia de sua disponibilidade nas datas e horários em que autorizadas as filmagens e gravações.

§ 5º Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas pela produtora e que impeçam a realização das filmagens e gravações autorizadas, a São Paulo Film Commission poderá definir uma nova data em até 30 (trinta) dias, sem ônus à produtora.

Art. 17. Os procedimentos previstos neste decreto serão realizados por meio eletrônico, com a anexação de cópias escaneadas dos arquivos necessários.

Art. 18. A liberação das filmagens e gravações pela São Paulo Film Commission não afasta a responsabilidade da produtora pela observância das demais normas cabíveis, em especial das normas técnicas e de segurança de acordo com a atividade realizada.

Art. 19. A São Paulo Film Comission poderá revogar unilateralmente a liberação concedida, quando:

I - for comprovada a falsidade das informações apresentadas pela produtora para instrução do pedido de filmagem ou gravação;

II - houver descumprimento dos deveres e das responsabilidades previstos no Cadastro Único de Filmagens e Gravações ou nas condições de filmagens.

Art. 20. A São Paulo Film Commission fará a supervisão do cumprimento das disposições deste decreto e a fiscalização das liberações concedidas para as filmagens e gravações.

Art. 21. Verificada a realização de filmagens e gravações em desacordo com os termos deste decreto, a São Paulo Film Commission deverá imediatamente oficiar a produtora, mediante correspondência eletrônica, para interrupção das atividades.

Parágrafo único. A cessação imediata das atividades não elide a responsabilidade do infrator por eventuais danos causados em decorrência da realização de filmagens e gravações irregulares.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Órgãos e entidades de outros entes federados poderão, mediante instrumento próprio, aderir às disposições deste decreto, total ou parcialmente, para os equipamentos sob sua administração situados no Município de São Paulo.

Parágrafo único. Os equipamentos referidos no "caput" deste artigo poderão integrar o cadastro de locações da São Paulo Film Commission independentemente da formalização de instrumento próprio, observadas as disposições do artigo 5º deste decreto.

Art. 23. A São Paulo Film Commission atuará em complementaridade com o Escritório de Cinema de São Paulo - ECINE, encaminhando a este os relatórios de atividades e dados das filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para estudo e análise.

Art. 24. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine poderá editar medidas para tratar de normas complementares a este decreto e dispor sobre casos omissos.

Art. 25. Os preços públicos das filmagens e gravações na Cidade de São Paulo devem seguir os descontos previstos no Anexo Único deste decreto.

Art. 26. Este decreto entrará em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

NABIL GEORGES BONDUKI, Secretário Municipal de Cultura

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2016.

DECRETO Nº 59.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Consolida a política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da Cidade de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da Cidade de São Paulo fica consolidada na conformidade do disposto neste decreto.

Art. 2º As atividades, ações, mecanismos e instrumentos previstos neste decreto são aqueles já previstos e executados nos termos da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013, em especial de seus artigos 1º e 2º, incisos I, II, III IV, V e IX, do artigo 26 da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, bem como dos Decretos nº 56.905, de 30 de março de 2016, e nº 58.381, de 28 de agosto de 2018, e objetivam:

I - fortalecer a posição do Município como destino das atividades cinematográficas e audiovisuais em geral para filmagens nacionais e internacionais, aproveitando sua ampla infraestrutura técnica, tecnológica, artística, turística e cultural;

II - estimular o turismo local, bem como promover e projetar nacional e internacional a Cidade, em especial por meio da indústria audiovisual e cinematográfica;

III - propiciar o desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do Município, incluindo as indústrias e setores correlatos, mediante a atração de investimentos e a criação de novos empregos, sobretudo em atividades diretas e indiretas da indústria audiovisual que gerem retorno econômico;

IV - fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta para a realização de filmagens por intermédio da desburocratização de procedimentos, estabelecendo-se, para tanto, parâmetro institucional comum para definição do Município como local amigável e favorável às filmagens e à indústria audiovisual e cinematográfica.

Art. 3º Constituem iniciativas, atividades, ações, mecanismos e instrumentos da política de que trata este decreto, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se enquadrem nos seus objetivos:

I - participação de agentes da Administração Municipal Direta e Indireta em eventos internacionais, como mostras, festivais e eventos de mercado que se relacionem com a promoção da cidade, bem como o custeio de ações institucionais e promocionais nesses locais;

II - realização de missões de prospecção internacional ou de promoção da cidade direcionadas aos principais mercados, eventos e festivais do setor audiovisual, entretenimento, de negócios ou de turismo ao redor do mundo;

III - ações de divulgação para públicos especializados, sejam eles especialistas no tema, jornalistas ou agentes do mercado, por meio da promoção ativa ou da organização e custeio da vinda desses agentes para conhecimento e promoção da cidade;

IV - patrocínio de eventos da iniciativa privada ou pública de grande relevância social, cultural, turística ou econômica que contribuam para a promoção da cidade, para a potencial atração de turistas e negócios ou para o desenvolvimento econômico de setores específicos e correlatos relacionados ao evento patrocinado, como a Mostra Internacional de Cinema, a Fórmula 1, a São Paulo Fashion Week, o carnaval e a Virada Cultural, dentre outros;

V - ações de product placement, assim entendidas aquelas de colocação e promoção da cidade e suas marcas em produtos de entretenimento, mormente do setor audiovisual;

VI - atração e patrocínio de obras audiovisuais filmadas total ou parcialmente no território municipal, procedendo-se ao pagamento a partir de percentual do total das despesas de produção dispendido em âmbito local, a ser estabelecido de acordo com o retorno econômico para a cidade e o potencial turístico da sua divulgação.

§ 1º Os projetos e ações a que se referem os incisos V e VI do "caput" deste artigo serão definidos em consonância com regras estabelecidas em edital do qual constarão as formas de concorrência, as condições de elegibilidade, os critérios de análise e seleção, as modalidades e montantes de apoio, regras de prestação de contas, as obrigações das beneficiárias e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

outros requisitos julgados necessários.

§ 2º Às produções audiovisuais que forem contempladas com fundamento no inciso VI do "caput" deste artigo fica dispensado o recolhimento dos preços públicos para serviços e locação de espaços e equipamentos de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta relativos às filmagens.

Art. 4º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, composta por 2 (dois) membros da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine, a quem competirá a presidência e a coordenação dos trabalhos, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, permitida a ampliação do número de membros do colegiado mediante a formalização, pela próprio colegiado, de convite para a participação de representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta ou da sociedade civil ligados aos setores audiovisual e/ou turísticos, sendo desnecessária, nesse caso, a observância do mesmo número de representantes do Poder Público Municipal.

§ 1º A designação dos membros integrantes Comissão Especial de Avaliação será formalizada por meio de ato expedido pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º A Comissão Especial de Avaliação reunir-se-á ordinária e extraordinariamente conforme necessário e mediante convocação prévia de sua presidência com pelo menos 2 (dois) úteis de antecedência.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação terá por competência avaliar e selecionar as propostas de ações recebidas de acordo com as regras constantes do edital de que trata o § 1º do artigo 3º deste decreto, bem como avaliar e aprovar propostas de ações de promoção nacional ou internacional da cidade de São Paulo relacionadas ao setor audiovisual, conforme definidas no artigo 2º deste decreto.

Art. 6º O edital de que trata o § 1º do artigo 3º deste decreto e as ações de promoção nacional ou internacional da cidade relacionadas ao setor audiovisual serão executados pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine de acordo com a deliberação da Comissão Especial de Avaliação e os recursos para tanto disponibilizados e aprovados.

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine será ressarcida pelas atividades executadas com os recursos disponibilizados de acordo com valores definidos nos respectivos instrumentos jurídicos, ouvida a Comissão Especial de Avaliação.

Art. 7º Sem prejuízo do edital referido no § 1º do artigo 3º deste decreto, projetos e ações avulsas do setor audiovisual de excepcional relevância ou interesse social, cultural, turístico ou econômico poderão ser apresentados diretamente à Comissão Especial de Avaliação pelos titulares da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine, cabendo sua avaliação àquele colegiado.

Parágrafo único. Eventuais projetos e ações avulsas selecionadas por indicação direta ficarão sujeitos à disponibilidade de recursos.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Turismo deverá prever, em sua proposta orçamentária anual, dotação específica para o atendimento dos projetos e ações de promoção nacional e internacional da cidade contemplados neste decreto, observada a média de anos anteriores, salvo quando a fixação em valor inferior seja devidamente justificada.

Parágrafo único. Outros órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta poderão aportar recursos nos projetos e ações de promoção nacional e internacional da cidade de São Paulo contemplados nas regras estabelecidas neste decreto.

Art. 9º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário Municipal de Turismo

ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, Secretário Municipal de Cultura

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

Publicado na Casa Civil, em 21 de fevereiro de 2020.

DECRETO Nº 61.279, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, passa a vigorar acrescido de artigo 9º-A, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A As filmagens e gravações tratadas neste decreto serão permitidas em qualquer zona de uso do Município de São Paulo, e independem do Alvará de Autorização para eventos a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Para filmagens e gravações em Zona Exclusivamente Residencial - ZER, inclusive dentro dos limites dos lotes nela inseridos, deverá ser atendido regramento específico, a ser expedido em portaria conjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá tratar minimamente dos requisitos, condicionantes e periodicidade máxima de realização a serem observados."(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de maio de 2022.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

**Descrição da Atribuição**

LEI Nº 15.929, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013:
[...]
Art. 2º Para a consecução de seu objeto social, poderá a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, relativamente à atividade cinematográfica audiovisual do Município de São Paulo:

I - desenvolver, financiar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico, científico, religioso e temático;

II - subsidiar a realização de produtos e serviços, ou neles investir;

III - subsidiar eventos promocionais, ou neles investir, no País e no exterior;

IV - comercializar e distribuir produtos, direitos e serviços no País e no exterior;

V - atuar como "film comission", facilitando as filmagens e promovendo a imagem da Cidade de São Paulo;

VI - desenvolver, investir, subsidiar ou apoiar ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas;

VII - subsidiar ações de pesquisa e desenvolvimento científico e artístico ou nelas investir;

VIII - subsidiar a construção de espaços físicos destinados a essa atividade ou investir na sua construção e operação;

IX - investir no desenvolvimento de empresas da atividade audiovisual;

X - participar de fundos de investimentos.

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá, ainda, explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada a legislação aplicável.
[...]

DECRETO Nº 56.905, DE 30 DE MARÇO DE 2016
[...]
Art. 5º Compete à São Paulo Film Commission:

I - padronizar os procedimentos de filmagens e gravações;

II - coordenar a agenda de filmagens e gravações;

III - criar e manter atualizado banco de dados, com informações relativas a:

a) rede de serviços ligados ao audiovisual, tais como empresas fornecedoras, órgãos e entidades públicos, instituições culturais, hotéis, restaurantes, centros comerciais e imprensa local;

b) profissionais do setor que possam participar das filmagens e gravações;

c) identificação de locações de interesse para filmagens e gravações, acompanhada de imagens;

IV - promover a divulgação do Guia de Produção, preferencialmente em plataformas virtuais, contendo informações sobre:

a) os procedimentos de filmagens e gravações;

b) a tabela de custos relativa às filmagens e gravações;

V - divulgar no País e no exterior as condições oferecidas para a realização de filmagens e gravações na Cidade;

VI - manter contato com outras "film commissions".
[...]

DECRETO Nº 59.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
[...]

I - fortalecer a posição do Município como destino das atividades cinematográficas e audiovisuais em geral para filmagens nacionais e internacionais, aproveitando sua ampla infraestrutura técnica, tecnológica, artística, turística e cultural;

II - estimular o turismo local, bem como promover e projetar nacional e internacional a Cidade, em especial por meio da

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | SPCINE | |

indústria audiovisual e cinematográfica;

III - propiciar o desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do Município, incluindo as indústrias e setores correlatos, mediante a atração de investimentos e a criação de novos empregos, sobretudo em atividades diretas e indiretas da indústria audiovisual que gerem retorno econômico;

IV - fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta para a realização de filmagens por intermédio da desburocratização de procedimentos, estabelecendo-se, para tanto, parâmetro institucional comum para definição do Município como local amigável e favorável às filmagens e à indústria audiovisual e cinematográfica.

DECRETO Nº 61.279, DE 10 DE MAIO DE 2022
[...]
"Art. 9º-A As filmagens e gravações tratadas neste decreto serão permitidas em qualquer zona de uso do Município de São Paulo, e independem do Alvará de Autorização para eventos a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Para filmagens e gravações em Zona Exclusivamente Residencial - ZER, inclusive dentro dos limites dos lotes nela inseridos, deverá ser atendido regramento específico, a ser expedido em portaria conjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá tratar minimamente dos requisitos, condicionantes e periodicidade máxima de realização a serem observados."(NR)
[...]

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

**Descrição da Legislação**

DECRETO-LEI 430 09/07/47 Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura, com o desdobramento da Secretaria de Cultura e Higiene, criada pelo Decreto-lei n.° 333, de 27 de dezembro de 1945, e dá outras providências (cria a Secretaria de Educação e Cultura na Secretaria de Cultura e Higiene).
LEI 7.037 14/06/67 Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Ensino, do Departamento de Assistência Escolar, e dá outras providências
LEI 7.693 11/01/72 Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.
LEI 8.204 14/01/75 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências (altera a denominação da Secretaria de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Educação).
LEI 8.209 05/03/75 Organiza o quadro do Ensino Municipal, institui a Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências
LEI 8.381 14/04/76 Dá nova redação ao artigo 13, da Lei 8.209/75.
LEI 8.389 20/05/76 Institui o Ensino Municipal Supletivo.
LEI 8.438 21/09/76 Dispõe sobre a organização da educação de deficientes auditivos no ensino municipal, e dá outras providências
LEI 8.519 04/01/77 Dispõe alterações da Lei 8.209/75 e dá outras providências
LEI 8.694 01/04/78 Altera o quadro de pessoal de SME e dá outras providências
LEI 9.265 29/05/81 Altera o quadro do Ensino Municipal e dá outras providências
LEI 9.662 29/12/83 Dispõe sobre o regime de trabalho dos integrantes da carreira do magistério municipal, a remuneração da hora-atividade, e dá outras providências.
LEI 9.724 03/07/84 Dispõe sobre alterações no Quadro do Ensino Municipal, e dá outras providências.
LEI 9.874 19/01/85 Reestrutura a carreira do Magistério, institui a evolução funcional e dá outras providências.
LEI 9.890 14/05/85 Revoga o art. 21 da Lei 7.037/67 com a redação dada pela Lei 7.505/70 e dá outras providências
LEI 9.904 08/06/85 Dispõe sobre requisito para provimento de cargos e preenchimento de função que especifica, e dá outras providências
LEI 10.005 03/12/85 Autoriza o Executivo a ofertar anualmente as escolas municipais, pequenas Bibliotecas-Prêmio, e aos alunos, livros como incentivo a leitura, e dá outras providências.
LEI 10.206 05/12/86 Altera parcialmente a Lei 9.874, de 18/01/85 e dispõe sobre cargos de ensino na área de Educação de Deficientes Auditivos
LEI 10.230 16/12/86 Dispõe sobre a extensão, aos titulares de cargos de educador musical, da evolução funcional de que trata a Lei 9.874/85, e dá outras providências.
LEI 10.322 13/05/87 Confere nova redação ao artigo 2º da Lei 9.724/84, e dispõe sobre outras providências.
LEI 10.323 13/05/87 Dispõe sobre a gratificação de nível aos especialistas de educação.
LEI 10.332 04/07/87 Dispõe sobre a transformação de cargos de Orientador Pedagógico de 1º Grau em Supervisor de Ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.
LEI 10.405 03/12/87 Dispõe sobre a criação de cargos de Delegado Regional de Educação e de Chefe de Seção, e dá outras providências.
LEI 10.429 25/02/88 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências
LEI 10.451 23/03/88 Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Bandas e Fanfarras, e dá outras providências.
LEI 10.567 05/07/88 Acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº10.206, de 4 de dezembro de 1986, e dá outras providências.
LEI 10.644 08/10/88 Dispõe sobre a criação e reestruturação de Unidades de SME e dá outras providências
LEI 10.793 22/12/89 Dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da constituição federal, e dá outras providências.
LEI 10.949 25/01/91 Dispõe sobre o desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas Escolas Municipais, e dá outras providências
LEI 11.036 12/06/91 Dispõe sobre o serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
LEI 11.056 05/09/91 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais.
LEI 11.229 27/06/92 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.
LEI 11.345 15/04/93 Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências.
LEI 11.369 18/05/93 Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis a cada nova implantação de Escola Municipal
LEI 11.434 13/11/93 Dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 11.832 29/06/95 Dispõe sobre a introdução do estudo da língua espanhola nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.
LEI 11.833 29/06/95 Dispõe sobre a criação da Brinquedoteca Circulante para atendimento de EMEIs, da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, que por impossibilidade técnica, não disponham de espaço físico adequado para o seu fixo funcionamento.
LEI 11.861 01/09/95 Dispõe sobre a implantação, nas escolas municipais de 1º e 2º graus, do "Programa de Orientação para o Trabalho do Menor".
LEI 12.017 03/04/96 Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus como conteúdo curricular, e dá outras providências.


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 861

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

LEI 12.120 29/06/96 Dispõe sobre a obrigatoriedade de pára-raios em Creches, Escolas e Postos de Saúde Municipais.
LEI 12.148 06/07/96 Dispõe sobre a criação de unidades volantes de serviço odontológico para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
LEI 12.274 20/12/96 Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das EMEIs.
LEI 12.285 28/12/96 Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.
LEI 12.396 03/07/97 Dispõe sobre a reorganização parcial do Quadro do Magistério Municipal; altera as Leis 11.229 de 26/06/92 e 11.434, de 12/11/93, readequa as Escalas de Padrões de Vencimentos que especifica, e dá outras providências.
LEI 12.405 04/07/97 Dispõe sobre a instalação de cursos de informática na Rede Municipal de Ensino, alterando o Decreto 34.160 de 09/05/94.
LEI 12.556 09/01/98 Institui o Programa de Saúde Auditiva para Criança no Município.
LEI 12.753 05/11/98 Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.
LEI 12.756 27/11/98 Institui o Programa "Oficinas Pedagógicas", e dá outras providências.
LEI 13.148 20/06/01 Dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do lixo no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.
LEI 13.168 07/07/01 Cria os cargos que especifica no Quadro do Magistério Municipal e no Quadro de Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, revogando dispositivos da Lei nº 11.434/93, e dá outras providências.
LEI 13.232 05/12/01 Obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como o índice de evasão, repetência e aprovação de alunos, nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e nas Escolas Municipais de 1º Grau (EMPGS).
LEI 13.245 27/12/01 Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
LEI 13.261 29/12/01 Dispõe sobre novas contratações por tempo determinado, e altera redação dada ao artigo 3º da Lei 10.793, de 21/12/89 e ao artigo 7º das disposições estatutárias transitórias da Lei 11.229, de 26/06/92.
LEI 13.323 08/02/02 Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do 1º Grau da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
LEI 13.326 14/02/02 Define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
LEI 13.328 14/02/02 Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.
LEI 13.371 05/06/02 Dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino.
LEI 13.392 18/07/02 Dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio, e dá outras providências.
LEI 13.431 25/09/02 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
LEI 13.464 05/12/02 Dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da Rede Municipal de Ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.
LEI 13.500 08/01/03 Introduz alterações na Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1.993, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da PMSP, e dá outras providências.
LEI 13.565 29/04/03 Dispõe sobre contratação por tempo determinado, Gratificação por Desenvolvimento Educacional e regulamentação dos CIPs e CCIs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
LEI 13.574 13/05/03 Dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação dos cargos de ADIs, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social, e dá outras providências.
LEI 13.695 20/12/03 "Dispõe sobre a revalorização salarial e a transferência, para o Quadro dos Profissionais de Educação, dos cargos providos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; transforma cargos vagos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social lotados nos Centros de Educação Infantil.
LEI 13.697 23/12/03 Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 13.716 08/01/04 Dispõe sobre a estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos Centros Educacionais Unificados e das Unidades de Saúde municipais, altera a Lei 13.325, de 08/02/02, que institui os Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde e nos Distritos de Saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.
LEI 13.778 12/02/04 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
LEI 13.780 12/02/04 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e dá outras providências.
LEI 13.941 29/12/04 Institui o Programa EDUCOM - Educomunicações pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 13.945 08/01/05 Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração/circulação média diária de 1500 ou mais pessoas, e dá outras providências.
LEI 13.991 11/06/05 Institui o Programa de Transferências de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
LEI 14.058 11/10/05 Institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo-MOVA/SP, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
LEI 14.063 15/10/05 Institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
LEI 14.064 15/10/05 Dispõe sobre a inclusão de calçado padrão tênis como item do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de fornecimento obrigatório pelo Poder Público.
LEI 14.093 30/11/05 Institui no Município de São Paulo, o Programa Educação Comunitária, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

LEI 14.127 06/01/06 Dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino Público, e dá outras providências.
LEI 14.244 30/11/06 Institui a Gratificação de Regência, a Gratificação de Atividade Educativa, a Gratificação de Apoio Educacional, a Gratificação de Atribuição Educacional, a Gratificação Especial para Especialistas, a Gratificação de Apoio à Educação, a Gratificação por Desenvolvimento Sócio-Educativo e o Abono Complementar, a serem concedidos aos servidores que especifica.
LEI 14.254 29/12/06 Dispõe sobre a ampliação das bolsas-treinamento e a revalorização das bolsas-auxílio previstas na Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002.
LEI 14.411 26/05/07 Institui a Gratificação Especial para Especialistas, a ser concedida aos titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social, no valor e condições que especificas, bem como altera os arts. 1º E 17 da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006.
LEI 14.464 05/07/07 Altera parcialmente o Quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; e estende a Gratificação de Apoio à Educação, instituída pelo art. 7º da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, aos servidores que especifica.
LEI 14.479 14/07/07 Dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no ato da matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
LEI 14.621 12/12/07 Altera o art. 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005.
LEI 14.650 21/12/07 Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º e revoga o art. 5º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
LEI 14.660 27/12/07 Dispõe sobre as alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subseqüente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei nº 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal.
LEI 14.709 04/04/08 Dispõe sobre o reajustamento das escalas de padrões de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação, a absorção das gratificações instituídas pela Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, na forma que especifica e introduz alterações na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.
LEI 14.715 10/04/08 Altera dispositivos das Leis nº 9.480, de 8 de junho de 1982, e nº 10.224, de 15 de dezembro de 1986, ambas com as modificações introduzidas pela legislação subseqüente, as quais dispõem, respectivamente, sobre as carreiras de Agente de Apoio Fiscal e de Agente Vistor, concede a Gratificação por Desempenho de Atividade, instituída pela Lei n° 14.600, de 27 de novembro de 2007, aos servidores que especifica e altera dispositivos das Leis nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, nº 14.600, de 27 de novembro de 2007 e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.
LEI 14.876 06/01/09 Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 03 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.
LEI 14.896 04/02/09 Dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.
LEI 14.912 27/03/09 Confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992.
LEI 14.915 23/04/09 Institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.
LEI 14.938 01/07/09 Institui o Prêmio de Desempenho Educacional e revoga as leis e dispositivos legais que especifica.
LEI 14.957 17/07/09 Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências
LEI 14.961 17/07/09 Institui no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor e dá outras providências.
LEI 14.978 12/09/09 Dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; altera o art. 3º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005.
LEI 15.123 23/01/10 Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de São Paulo para a prestação de primeiro socorros.
LEI 15.215 26/06/10 Dispõe sobre o reajustamento das escalas de padrões de vencimentos do Quadro dos Profissionais da Educação, mantém a concessão do abono complementar que especifica e introduz alterações na Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006; reconfigura a carreira de Agente Escolar, do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais da Educação, prevista na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e legislação subsequente.
LEI 15.283 29/09/10 Altera a redação do art. 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, com a redação da Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.617 11/07/12 Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 15.625 20/09/12 Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem.
LEI 15.648 15/11/12 Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.
LEI 15.682 27/02/13 Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Municipal; altera a redação do § 3º do art. 91 da Lei n° 11.434, de 12 de novembro de 1993, relativo à remuneração de servidores quando no exercício dos cargos de provimento em comissão ali referidos; altera o valor da gratificação de que

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

trata o art. 3° da Lei nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, devida aos membros do Conselho Municipal de Educação; institui Abono de Compatibilização para os servidores que especifica; acrescenta referências de vencimentos ao Quadro do Magistério Municipal.

LEI 15.719 25/04/13 Dispõe sobre a assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

LEI 15.883 05/11/13 Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica.

LEI 15.886 05/11/13 Estabelece diretrizes para o Programa Pedagógico Hospitalar destinado às Crianças e Adolescentes Hospitalizados, no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 15.892 08/11/13 Estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

LEI 15.919 17/12/13 Dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades ou superdotados no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 15.960 09/01/14 Institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

LEI 15.963 16/01/14 Acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE; altera a Lei 13.245 de 26/12/2001.

LEI 15.993 18/04/14 Institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 16.008 06/06/14 Dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para o abono complementar devido aos Profissionais de Educação e das escalas de padrões de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação.

LEI 16.059 15/08/14 Institui no Município de São Paulo a permanência de Salva-Vidas ou Guardião de Piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares da rede pública e privada, e dá outras providências.

LEI 16.140 18/03/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências.

LEI 16.171 17/04/15 Garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, e dá outras providências.

LEI 16.271 17/09/15 Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo

LEI 16.275 03/10/15 Dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os Abonos Complementares e para o Abono de Compatibilização devidos aos Profissionais de Educação, bem como das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE, na forma que especifica.

LEI 16.333 19/12/15 Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

LEI 16.415 02/04/16 Institui o Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador

LEI 16.416 02/04/16 Dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os Abonos Complementares e para o Abono de Compatibilização devidos aos Profissionais de Educação, bem como das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE que especifica e outros.

LEI 16.478 09/07/16 Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes.

LEI 16.493 19/07/16 Dispõe sobre a inclusão do tema Direitos Humanos na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino.

LEI 16.494 19/07/16 Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.

LEI 16.543 10/09/16 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Alfabetização MOVA - SP Educador Paulo Freire, e dá outras providências.

LEI 16.646 13/05/17 Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.

LEI 16.695 26/08/17 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Supervisor Escolar, da carreira do Magistério Municipal.

LEI 16.710 11/10/17 Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

LEI 16.711 11/10/17 Dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os Abonos Complementares e para o Abono de Compatibilização devidos aos Profissionais de Educação, dos Quadros dos Profissionais de Educação, bem como das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE que especifica; confere nova redação ao art. 12 da Lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015.

LEI 16.780 03/01/18 Proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências.

LEI 16.807 24/01/18 Institui o INTERCEUs no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 16.820 03/02/18 Autoriza o Poder Executivo a promover a reorganização do Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA e dá outras providências.

LEI 16.867 16/02/18 Institui como Política Pública o Programa GEPAD – Programa de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.944 29/06/18 Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 864

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

LEI 17.110 07/06/19 Institui o ensino de música na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
LEI 17.132 16/07/19 Institui Programa de Formação para os Profissionais de Educação que promovam o atendimento às crianças em situação de risco e aos adolescentes em liberdade assistida ou vigiada, e dá outras providências.
LEI 17.223 01/11/19 Autoriza a Prefeitura a fornecer merenda escolar (vetado) durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências.
LEI 17.232 13/11/19 Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para considerar como horas de formação e aperfeiçoamento 10% (dez por cento) das horas de trabalho semanal dos Assistentes de Diretor de Escola e dos Profissionais da Classe dos Gestores, referidos no inciso II do art. 6º da Lei nº 14.660, de 2007, e dá outras providências.
LEI 17.237 15/11/19 Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências.
LEI 17.244 06/12/19 Dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância.
LEI 17.256 28/12/19 Acrescenta o inciso VII ao art. 3º da Lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005, que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
LEI 17.257 28/12/19 Dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 17.333 26/03/20 Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.
LEI 17.405 21/07/20 Dispõe sobre o pagamento do auxílio financeiro às entidades executoras do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP; autoriza a Secretaria Municipal de Cultura a promover programação com atividades on line e as demais Secretarias para que utilizem o mesmo sistema.
LEI 17.437 13/08/20 Estabelece medidas para a organização das unidades educacionais no Município de São Paulo: prorroga os mandatos do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho de Habitação.
LEI 17.447 10/09/20 Autoriza ações integradas para indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência, nos estabelecimentos de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 17.459 10/09/20 Institui a Academia Estudantil de Letras – AEL no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.
LEI 17.564 08/06/21 "nstitui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar"
LEI 17.574 13/07/21 Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.
LEI 17.621 21/08/21 Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Internet Gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências.
LEI 17.623 21/08/21 Autoriza o Poder Executivo a oferecer matrículas de Ensino Médio nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA, nas condições que especifica e dá outras providências.
LEI 17.661 06/10/21 Institui no Município de São Paulo o Projeto Saber Direito, através de parcerias entre faculdades e universidades do ensino público e privado, para a realização de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do direito público e privado, aos alunos da rede pública municipal de ensino.
LEI 17.720 03/12/21 Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, bem como cria as Funções de Direção e Assessoramento – FDA, extingue funções de confiança da Procuradoria Geral do Município, da Guarda Civil Metropolitana e do Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo, cria cargos de provimento em comissão na Administração Pública Municipal Indireta e altera o Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – QP-SP Regula.
LEI 17.722 08/12/21 Dispõe sobre a valorização do Vale-Alimentação e do Auxílio-Refeição, previstos, respectivamente, nas Leis Municipais nº 13.598, de 5 de junho de 2003, e nº 12.858, de 18 de junho de 1999, da Bolsa-Estágio, prevista no art. 2º da Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, da Gratificação por Exercício de Função em Regiões Estratégicas, prevista na Lei nº 15.367, de 8 de abril de 2011, da Diária Especial por Atividade Complementar, disposta na Lei nº 16.081, de 30 de setembro de 2014, e do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, previsto na Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011; altera e revaloriza a Gratificação de Difícil Acesso, prevista no art. 95 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Gratificação por Local de Trabalho dos Profissionais de Educação, prevista nos arts. 60, 61 e 62 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; altera a Lei nº 10.827, de 4 de janeiro de 1990, referente aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, as regras relativas às férias e abono de faltas dos servidores municipais, o Capítulo I da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019, que trata sobre a Bonificação por Resultados; regulamenta as horas trabalhadas além da jornada pelos servidores municipais; institui a Gratificação por Local de Trabalho nas unidades da Saúde; regulamenta e cria gratificação para a função de pregoeiro e agente de contratação.
LEI 17.756 05/03/22 Dispõe que, para o exercício de 2021, os dias de afastamento relativos às licenças para tratamento da saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, faltas abonadas e justificadas não serão computadas como ausência para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, de que trata a Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009.
LEI 17.841 20/08/22 Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências
LEI 17.848 30/09/22 Altera a Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio
LEI 17.854 03/12/22 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, altera a Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

bolsas-auxílio, e altera a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

LEI 17.872 29/12/22 Institui o Programa de Atendimento Educacional Especializado, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares, nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo.

LEI 17.950 22/05/23 Institui a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

LEI 17.960 13/06/23 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, de cargos de Supervisor Escolar, da carreira do Magistério Municipal, Classe dos Gestores Educacionais, bem como a concessão de Verba de Locomoção, conforme especifica, além de outras providências.

LEI 17.977 19/07/23 Autoriza a instituição do Programa Escola Amiga no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 18.039 13/12/23 Autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei 16.134/2015.

LEI 18.064 29/12/23 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal; consolida a Estratégia Municipal de Inclusão Profissional Assistida do Município de São Paulo; altera a Lei nº 15.838, de 2013; revoga as Leis nº 13.178, de 17 de setembro de 2001 (POT), nº 13.841, de 7 de junho de 2004 (BT), e o art. 44 da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

LEI 18.084 22/01/24 Institui a Lei Lucas de Primeiros Socorros no Município de São Paulo

LEI 18.165 25/07/24 Autoriza a criação do Programa Cultura de Paz nas Escolas do Município de São Paulo

LEI 18.170 25/07/24 Dispõe sobre os sinais sonoros emitidos nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de São Paulo.

LEI 18.268 04/06/25 Consolida o Programa Imprensa Jovem no âmbito do Município de São Paulo; altera a Lei nº 13.941, de 28 de dezembro de 2004, conforme especifica, e dá outras providências.

DECRETO 14.639 04/08/77 Regulamenta disposição da Lei nº 8.519/77.

DECRETO 15.060 17/05/78 Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.694/78, e dá outras providências.

DECRETO 15.199 11/08/78 Dá nova redação ao § único do artigo 2º do Decreto 15.060/78.

DECRETO 16.705 07/06/80 Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pedagógica do Departamento de Planejamento, Orientação e Controle, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

DECRETO 17.786 16/01/82 Dispõe sobre alteração do § único do artigo 1º do Decreto 15.060/78.

DECRETO 19.142 19/10/83 Dispõe sobre a remuneração do período correspondente a férias escolares dos ocupantes de cargos docentos do Quadro do Magistério Municipal.

DECRETO 19.730 22/05/84 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9662, de 28 de dezembro de 1983, na parte em que dispõe sobre o cumprimento e a remuneração das horas-atividade, e dá outras providências.

DECRETO 20.247 19/10/84 Regulamenta o acesso, dentro do Quadro do Ensino Municipal, previsto nos artigos 82 e seguintes da Lei 8.989/79 e no artigo 12 da Lei 8.209/75.

DECRETO 21.862 16/01/86 Reorganiza a estrutura da atual Secreta-ria Municipal de Educação, e dá outras providências.

DECRETO 21.864 17/01/86 Revoga os incisos VIII e IX do artigo 10 do Decreto 21.862/86.

DECRETO 22.033 19/03/86 Altera dispositivos do Decreto 21.862/86, que estruturou a Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, e dá outras providências.

DECRETO 22.144 24/04/86 Altera art. 6º do Decreto nº 21.862/86 que reorganizou a estrutura da SME e Bem Estar Social, e dá outras providências.

DECRETO 28.312 24/11/89 Institui o Programa Classes Comunitárias junto a SME, e dá outras providências.

DECRETO 28.379 08/12/89 Dispõe sobre a transferência de cargos que especifica, e dá outras providências.

DECRETO 29.883 02/07/91 Regulamenta a Lei nº 10.949, de 24/01/91.

DECRETO 30.475 05/11/91 Regulamenta a Lei nº 11.036 que dispõe sobre serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 30.516 12/11/91 Dá nova redação ao inciso II do artigo 2º do Decreto 30.475/91.

DECRETO 31.117 17/01/92 Dispõe sobre a lotação de pessoal operacional das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DECRETO 31.384 30/03/92 Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 04/09/91, e dá outras providências.

DECRETO 31.827 02/07/92 Da nova redação ao "caput" do art. 4º do Decreto nº 29.883, de 1º de julho de 1991, e dá outras providencias.

DECRETO 32.952 31/12/92 Regulamenta o disposto no § único e incisos do artigo 93 e § único e incisos do artigo 103, ambos da Lei 11.229/92.

DECRETO 33.252 03/06/93 Dispõe sobre a instituição do Programa de Ensino Pré-Profissionalizante, e dá outras providências.

DECRETO 33.640 01/09/93 Altera artigo 2º do Decreto 31.117/92, e dá outras providências.

DECRETO 33.892 17/12/93 Dispõe sobre o restabelecimento do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

DECRETO 33.893 17/12/93 Institui o Programa de Ação Cultural.

DECRETO 33.895 17/12/93 Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola, e dá outras providências.

DECRETO 34.129 29/04/94 Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 33.252 de 02/06/93.

DECRETO 34.160 10/05/94 Institui laboratórios de informática nas Escolas Municipais, e dá outras providências.

DECRETO 34.441 19/08/94 Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

DECRETO 35.973 02/02/96 Regulamenta a Lei nº 11.832, de 28/06/95, e dá outras providências.
DECRETO 36.285 06/08/96 Regulamenta a Lei nº 11.833, de 28/06/95, que dispõe sobre a criação de Brinquedoteca Circulante, para atendimento das EMEIs, que especifica, e dá outras providências.
DECRETO 36.341 23/08/96 Regulamenta a Lei nº 11.861, de 31/08/95, que dispõe sobre a implantação, nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, do Programa de orientação para o Trabalho do Menor, e dá outras providências.
DECRETO 36.429 05/10/96 Regulamenta a Lei nº 12.017, de 2 de abril de 1996, que dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de direitos humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º graus, e dá outras providências.
DECRETO 36.593 29/11/96 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 33.252, de 02/06/93, e dá outras providências.
DECRETO 36.780 01/04/97 Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Educação - DREM-12 e DREM-13 na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
DECRETO 36.964 24/07/97 Estabelece Protocolo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Consulado Geral da França e a Associação dos Professores de Francês do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 37.038 28/08/97 Regulamenta a Lei nº 12.274, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das Escolas Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.
DECRETO 37.040 30/08/97 Fixa o número de cargos da carreira de Agente Escolar do Quadro de Apoio à Educação, e dá outras providências.
DECRETO 37.621 09/09/98 Dispõe sobre a criação do Programa de Ensino Fundamental com duração de 9 anos, e dá outras providências.
DECRETO 37.953 11/05/99 Dispõe sobre atribuição de competência para suprir as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com materiais e equipamentos no preparo de Merenda Escolar.
DECRETO 38.174 29/07/99 Dispõe sobre as atribuições dos integrantes de cargos da carreira de Auxiliar Técnico de Educação - Classe I e II do Quadro de Apoio à Educação, da SME, e dá outras providências.
DECRETO 40.704 09/06/01 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 29.883, de 01/07/91, modificado pelo Decreto 31.827/92, e dá outras providências.
DECRETO 40.946 02/08/01 Regulamenta a Lei nº 12.120, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pára-raios em creches, escolas e postos de saúde municipais, e dá outras providências.
DECRETO 41.971 07/05/02 Regulamenta a Lei 13.232, de 04/12/01, que obriga a divulgação da Demanda Atendida e Potencial (não Atendida), bem como nos índices de evasão, repetência e aprovação de alunos nas EMEIs e EMEFs.
DECRETO 42.071 04/06/02 Regulamenta o artigo 26 da Lei nº 11.229, de 26/06/92, no que se refere à fixação dos quadros de lotação dos cargo de Professor Adjunto nos NAEs, da SME.
DECRETO 42.214 23/07/02 Regulamenta a Lei 12.556, de 08/01/98, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.
DECRETO 42.248 06/08/02 Regulamenta a Lei nº 13.326, de 13/02/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no Sistema Municipal de Ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
DECRETO 42.267 13/08/02 Regulamenta a Lei nº 13.148, de 19 de junho de 2001, que dispõe sobre a inclusão de "Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do Lixo" no currículo da Escolas Municipais, e dá outras providências.
DECRETO 44.389 19/02/04 Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena.
DECRETO 45.787 24/03/05 Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para SME.
DECRETO 45.924 25/05/05 Regulamenta a Lei nº 13.778, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal.
DECRETO 45.951 04/06/05 Fixa o número de cargos de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 46.211 16/08/05 Regulamenta o Programa EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo, pela Lei 13.941, de 28/12/04.
DECRETO 46.909 14/01/06 Dispõe sobre a transferência dos equipamentos, que especifica, das Subprefeituras, para a Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 47.036 02/03/06 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação dos equipamentos de que trata o Decreto nº 46.909, de 13 de janeiro de 2006.
DECRETO 47.050 10/03/06 Regulamenta a Lei nº 14.093, de 29/11/05, que institui no Município de São Paulo o Programa Educação Comunitária.
DECRETO 47.155 31/03/06 Regulamenta a Lei nº 14.127, de 05/01/006, que dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.
DECRETO 47.338 02/06/06 Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão das unidades de esportes das Subprefeituras transferidas para SME nos termos do Decreto nº 46.909, de 13/01/06.
DECRETO 47.683 15/09/06 Regulamenta a Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 48.648 24/08/07 Institui o Programa Sábado na Escola.
DECRETO 48.704 10/09/07 Confere nova regulamentação ao Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar, criado pela Lei nº 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, alterando sua denominação para Programa Aprendendo com Saúde.
DECRETO 49.052 15/12/07 Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 04/03/05, para a Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 49.550 31/05/08 Dá nova redação aos artigos 3º, 8º e 9º do Decreto nº 47.683, de 14 de setembro de 2006,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

que regulamenta a Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, a qual institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, alterada pela Lei nº 14.650, de 20 de dezembro de 2007.

DECRETO 49.589 10/06/08 Dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes.

DECRETO 49.693 03/07/08 Regulamenta a Lei nº 14.479, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no ato da matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 49.731 11/07/08 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.

DECRETO 50.069 02/10/08 Regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do magistério municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação, conforme previsto na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.715, de 08 de abril de 2008.

DECRETO 50.362 31/12/08 Transfere o Departamento da Merenda Escolar - DME para a Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO 50.401 29/01/09 Dispõe sobre delegação para execução orçamentária, nos termos que específica.

DECRETO 50.648 02/06/09 Regulamenta a evolução funcioanl dos integrantes das carreiras do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação.

DECRETO 50.814 27/08/09 Regulamenta a Lei nº 14.915, de 22 de abril de 2009, que institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.

DECRETO 50.883 25/09/09 Regulamenta a Lei nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor.

DECRETO 51.285 11/02/10 Regulamenta a Lei nº 14.978, de 11 de setembro de 2009, na parte que dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO 51.290 12/02/10 Regulamenta a Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas da Educação Básica do Município de São Paulo.

DECRETO 51.450 30/04/10 Estabelece a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as Leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002, e nº 14.964, de 20 de julho de 2009.

DECRETO 51.762 04/09/10 Regulamenta o artigo 83 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I mediante opção de seus respectivos titulares.

DECRETO 51.946 26/11/10 Regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira de Agente Escolar, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e substitui a Tabela "B" do Anexo Único do Decreto 50.648, de 1º de junho de 2009.

DECRETO 52.010 17/12/10 Altera disposições do Decreto nº 51.450, de 29 de abril de 2010.

DECRETO 52.342 27/05/11 Institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 52.785 11/11/11 Cria as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 52.895 05/01/12 Dispõe sobre a criação dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs na Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 52.947 28/01/12 Institui o Programa CEU Olímpico nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 53.676 29/12/12 Regulamenta a Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.

DECRETO 54.226 17/08/13 Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básico e executivo dos centros educacionais unificados (CEUs), conforme especifica.

DECRETO 54.452 11/10/13 Institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino – Mais Educação São Paulo.

DECRETO 54.453 11/10/13 Fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 54.531 30/10/13 Introduz alterações no inciso I do caput do artigo 4° do Decreto nº 53.676, de 28 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.

DECRETO 54.792 28/01/14 Regulamenta a Lei nº 15.892, de 7 de novembro de 2013, que estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 54.823 08/02/14 Dispõe sobre a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados – CEUs entre as Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Esportes, Lazer e Recreação.

DECRETO 55.309 18/07/14 Regulamenta a Lei nº 15.960, de 8 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na Rede Municipal de Ensino.

DECRETO 55.310 19/07/14 Regulamenta e evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal nas 2 (duas) referências acrescidas à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, pela Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014.

DECRETO 55.348 30/07/14 Introduz normas complementares do Decreto nº 50.069, de 1º de outubro de 2008, que regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação, conforme previsto na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

DECRETO 55.774 12/12/14 Regulamenta a Lei nº 15.919, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades e superdotados no âmbito do Município de São Paulo.
DECRETO 56.532 21/10/15 Regulamenta a Lei nº 16.171, de 16 de abril de 2015, que garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de São Paulo - MOVA-SP.
DECRETO 56.877 18/03/16 Dispõe sobre a organização e funcionamento da Universidade nos Centros Educacionais Unificados - UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 56.913 06/04/16 Regulamenta a Lei nº 16.140, de 17/03/15, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo.
DECRETO 56.962 30/04/16 Regulamenta a Lei nº 15.993, de 17/04/14, que instituiu as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo
DECRETO 57.379 13/10/16 Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.
DECRETO 57.478 29/11/16 Aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 57.503 07/12/16 Institui o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – PMEDH.
DECRETO 57.533 16/12/16 Regulamenta a Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante.
DECRETO 57.550 21/12/16 Regulamenta a Lei nº 16.415, de 1º de abril de 2016, que instituiu o Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador.
DECRETO 57.632 18/03/17 Confere nova normatização ao Programa Leve Leite, instituído pelo Decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.
DECRETO 57.683 11/05/17 Dispõe sobre o Memorial de Ensino Municipal, instituído pelo Decreto nº 35.087, de 5 de maio de 1995, alterando sua denominação para Memorial da Educação Municipal de São Paulo – MEM-SP.
DECRETO 57.792 22/07/17 Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
DECRETO 58.089 15/02/18 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e da execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 58.294 29/06/18 Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.
DECRETO 58.840 04/07/19 Institui o Programa Grêmios Estudantis na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.
DECRETO 58.908 13/08/19 Altera o Decreto nº 57.792, de 21 de julho de 2017, que regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
DECRETO 59.134 13/12/19 Regulamenta a Lei nº 17.244, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância.
DECRETO 59.660 05/08/20 Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO 60.331 29/06/21 Confere nova regulamentação ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, bem como às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados (APMSUACs), instituído pela Lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005.
DECRETO 60.652 20/10/21 Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, integrantes do Anexo Único do Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO 60.861 08/12/21 Regulamenta a Lei nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo.
DECRETO 61.278 11/05/22 Regulamenta o disposto no artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003 - TEG
DECRETO 61.678 09/08/22 Dispõe sobre os critérios para a definição e classificação das unidades educacionais consideradas de difícil lotação, para fins de concessão e pagamento, aos Profissionais de Educação, da Gratificação por Local de Trabalho - GLT, instituída pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, na redação conferida pelo artigo 7º da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021.
DECRETO 61.706 18/08/22 Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal da Educação, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.
DECRETO 62.539 07/07/23 Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, previsto no Decreto 61.706/2022.
DECRETO 63.074 26/12/23 Regulamenta a Lei n.º 17.223, de 31/10/2019, que autoriza a Prefeitura a fornecer alimentação aos estudantes da rede municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.
DECRETO 63.104 29/12/23 Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Estudante Presente Transforma Futuros, destinado à prevenção e ao enfrentamento da exclusão, do abandono e da evasão escolar.
DECRETO 64.004 07/01/25 Dispõe sobre a criação de escolas municipais de ensino fundamental em virtude da municipalização de escolas estaduais por meio de convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

DECRETO 64.414 10/07/25 Transfere o cargo de provimento em comissão que especifica da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
DECRETO 64.482 15/08/25 Dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei n° 14.938, de 30 de junho de 2009, relativo ao exercício de 2025.
PORTARIA Intersecretarial 1 10/02/07 Cria o Serviço de Atendimento Especial - ATENDE ESCOLAR, para atender alunos com deficiência e comprometimento motor, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino da SME.
PORTARIA Intersecretarial 2 04/07/08 Institui o Programa de Iniciação Artística nos Centros Educacionais Unificados.
PORTARIA SME 5.792 15/12/09 Define normas complementares e procedimentos para a implementação do "Programa nas Ondas do Rádio", nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, Escolas Municipais de Educação Especial – EMEEs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs , e dá outras providências.
PORTARIA SME 2.718 08/05/10 Institui Concurso Literário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
PORTARIA SME 2.858 18/05/10 Institui o Concurso "Professor Artista" da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
PORTARIA SME 3.477 09/07/11 Institui normas gerais para celebração de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com Entidades, Associações e Organizações que atendam crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, define procedimentos para concessão de autorização de funcionamento das instituições conveniadas, e dá outras providências.
PORTARIA SME 5.767 21/12/11 Institui o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Unidades Educacionais que especifica, e dá outras providências.
PORTARIA SME 1.224 11/02/14 Institui o Sistema de Gestão Pedagógica– SGP no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.
PORTARIA SME 942 04/02/15 Dispõe sobre o Programa Leve Leite nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
PORTARIA SME 4.145 29/09/15 Institui o Programa "Na mesma Mesa" para as Escolas Municipais de Educação Infantil- EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEFs , Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio-EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs, na forma que especifica e dá outras providências.
PORTARIA INTERSECRETARIAL SME/SMC/SEME 3 28/08/15 Regulamenta o art. 3º do Decreto nº 54.823, de 07 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) entre as Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Esportes, Lazer e Recreação, criando o Comitê Intersecretarial de Gestão Compartilhada dos Centros Educacionais Unificados e dá outras providências.
PORTARIA SME 7.464 04/12/15 Institui o Programa "São Paulo Integral" nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, de Ensino Fundamental - EMEFs, de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, nas Unidades de Educação Bilingue para Surdos - EMEBs e nos Centros Educacionais Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
PORTARIA SME 3.921 26/05/16 Dispõe sobre a aquisição e distribuição dos Uniformes Escolares para os educandos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
PORTARIA SME 7.972 13/12/16 Estabelece sistemática de monitoramento e avaliação das diretrizes, metas e estratégicas do Plano Municipal de Educação - PME e cria comissão de monitoramento e avaliação.
PORTARIA SME 8.707 21/12/16 Reorganiza o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs dos Centros de Educação Infantil - CEIs, das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs e dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs e da Associação de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacio Educacionais Unificados - APMSUAC.
PORTARIA SME 8.699 31/12/16 Institui o Programa "Robótica Criativa" nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFS, nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMS, nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS e nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, e dá outras providências.
PORTARIA SME 3.539 07/04/17 "Altera os Anexos I e II da Portaria nº 8.707/16, que reorganiza o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs dos Centros de Educação Infantil - CEIs, das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs e dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs e da Associação de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUAC."
PORTARIA SME 9.032 06/12/17 Estabelece normas complementares para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, nos termos do contido na Lei nº 15.648/12, regulamentada pelo Decreto nº 53.676/12, alterado pelo Decreto nº 54.531/13.
PORTARIA SME 8.008 13/11/18 Institui a Estratégia de Transformação Digital e Governo Aberto "Pátio Digital" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA CONJUNTA SMDET/SME 2 16/10/19 Estabelece mútua cooperação voltada ao compartilhamento de infraestrutura dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, com a finalidade de implementar a Política Municipal de Qualificação Profissional do Município de São Paulo – PMQP, instituída pelo Decreto Municipal nº 58.732, de 29 de abril de 2019.
PORTARIA SME 6.634 13/11/21 Estabelece procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres – APMs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

PORTARIA CONJUNTA SME/SMS 7 28/12/22 Estabelece ações para o atendimento oftalmológico dos estudantes da Rede Municipal de Ensino

PORTARIA CONJUNTASGM/SMADS/SME/SMS 10 30/12/22 Estabelece e detalha o protocolo integrado de busca ativa escolar de crianças e adolescentes.

PORTARIA SME 2.309 20/03/23 Estabelece diretrizes para a instituição e desenvolvimento do Programa de Formação para Professores Ingressantes da RME.

PORTARIA SME 5.398 14/07/23 Encerra o Projeto Piloto e institui o Cartão Controle de Despesas - CCD PTRF, como mecanismo de movimentação dos recursos repassados à conta única e específica do Programa de Transferência dos Recursos Financeiros - PTRF, aberta em nome da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

PORTARIA SME 4.644 06/05/24 Atualiza o valor do Per Capita e adicional berçário para os Centros de Educação Infantil parceiros da Cidade de São Paulo.

PORTARIA SME 11.033 23/12/24 Atualiza o valor do repasse mensal para os Centros De Educação e Cultura Indígena/Centro De Educação Infantil Indígena da Rede Municipal De Educação da cidade de São Paulo.

PORTARIA SME 2.386 21/02/25 Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às Associações de Pais e Mestres - APMs, das Unidades Educacionais - UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUACs, dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, e dá outras providências.

PORTARIA CONJUNTA SME/SIURB 02 09/05/25 Estabelece rol de unidades educacionais e administrativas no Município de São Paulo a serem construídas para a ampliação do atendimento da demanda educacional.

PORTARIA SME 6.550 27/06/25 Dispõe sobre o 2º repasse de 2025 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às Associações de Pais e Mestres - APMs, das Unidades Educacionais - UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUACs, dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, e dá outras providências.

PORTARIA SME 6.932 16/07/25 "Altera o artigo 4º da Portaria SME nº 6.550, de 2025, que dispõe sobre o 2º repasse de 2025 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às Associações de Pais e Mestres - APMs, das Unidades Educacionais - UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUACs, dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, e dá outras providências."

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 5 18/04/18 Altera a Portaria nº 4.548, de 19 de maio de 2017, “que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de Centros de Educação Infantil – CEI para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos” e revoga a Portaria SME nº 3.477 de 08/07/2011, exceto seus artigos 39 a 42 e 44.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 9 23/04/19 Dispõe sobre competências e procedimentos para a autorização de funcionamento e supervisão das instituições privadas de educação infantil, nos termos da Resolução CME nº 01/18, e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 43 06/12/19 Altera a Portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela Instrução Normativa SME nº 5/2018 e Instrução Normativa SME nº 7/2019 e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 27 12/09/20 Dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG para os estudantes da rede municipal de ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 45 01/12/20 Define diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 17 28/05/21 Dispõe sobre as diretrizes para a distribuição de notebooks aos Professores em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 31 31/07/21 Regulamenta o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 5 28/01/22 Altera a Instrução Normativa SME nº 27, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 25 11/08/22 Estabelece normas para a celebração e o acompanhamento do termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e as Organizações da Sociedade Civil visando ao atendimento às classes integrantes do Programa “Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo” – MOVA/SP

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 26 11/08/22 Reorienta o Programa “São Paulo Integral – SPI” nas escolas municipais de educação infantil - emeis, centros munic pais de educação infantil – cemeis, escolas municipais de ensino fundamental - emefs, escolas municipais de ensino fundamental e médio - emefms, escolas municipais de educação bilingue para surdos - emebss e nos centros educacionais unificados - ceus da rede municipal de ensino e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 27 12/08/22 Institui o Programa Mãe Paulistana - creche no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e estabelece procedimentos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 8 24/04/23 Altera o artigo 13 da Portaria SME nº 4.548, de 19 de maio de 2017, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de Centros de Educação Infantil – CEI para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 18 18/07/23 Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, destinados à elaboração do cardápio de alimentação nos Centros de Educação Infantil Indiretos e Parceiros, e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 38 21/12/23 Altera a IN SME nº 31/21, que regulamenta o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 16 17/05/24 Dispõe sobre as diretrizes e normas referentes à organização,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

funcionamento nos Centros de Educação Infantil Indígena – CEIIs e Centros de Educação e Cultura Indígena – CECIs.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 25 30/08/24 Amplia a abrangência do “Programa São Paulo Integral - PSPI”, instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 2015, nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMS e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 29 17/09/24 Dispõe sobre o pagamento do prêmio previsto no programa Mais Integração no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 44 23/12/24 Dispõe sobre o Programa Material Escolar para estudantes matriculados na Rede Pública do Município de São Paulo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 23 31/03/25 Institui nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs; Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs, o Projeto “Formação da Cidade: Convivência Escolar”.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

**Descrição da Atribuição**

GABINETE DO SECRETÁRIO

1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga, Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jaçanã, Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ó, Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguara, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. Angela eJd. São Luiz, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 -Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | SME | |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande, Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva, Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases, Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Andrade e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

**Descrição da Legislação**

Publicação Secretaria Municipal da Fazenda - SF nº 91.011 de 9 de novembro de 2022 - Aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo - CGF.

Deliberação Secretaria Municipal da Fazenda SF nº 308.018 de 10 de maio de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – CGF.

Portaria Secretaria Municipal da Fazenda - SF nº 31 de 14 de fevereiro de 2022 - Institui o Comitê Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo - CGF

Lei nº 17.719 de 26 de novembro de 2021 - Fica instituído o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, com o objetivo de garantir o perene aperfeiçoamento da Administração Tributária e da Administração Fazendária, com os recursos necessários para investimentos no aprimoramento de suas atividades, para a melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da secretaria, bem como o contínuo aprimoramento profissional de seus servidores.

Despacho do Prefeito - Processo SEI 7510.2021/0000002-0 – PMSP - AUTORIZO, com fundamento no artigo 9º da Lei 17.542/2020, cumprida a exigência do artigo 86 da Lei Orgânica do Município, a dissolução, liquidação e extinção da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO S/A - SPSEC, devendo ser adotadas as demais medidas previstas no parágrafo primeiro do dispositivo legal mencionado.

Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020. Art. 1º § 3º Fica transferida a vinculação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da SG para a Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

Decreto nº 59.686, de 13 de agosto de 2020 - Art. 1º A denominação da São Paulo Negócios – SP Negócios fica alterada para São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, conforme artigo 1º da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, com a redação alterada pelo artigo 31 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como fica transferida sua vinculação da Secretaria Municipal da Fazenda – SF para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Decreto nº 59.577, de 03/07/2020 - Altera os Decretos nº 58.030, de 12/12/2017 e nº 59.567, de 29/06/2020, que tratam da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda.

Decreto nº 59.567, de 29/06/2020 - Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda e introduz modificações no Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017. Revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 58.030, de 2017: I – as alíneas "a", "d", "f", e "g" do inciso I, a alínea "e" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV, todos do artigo 5º; II – o artigo 15; III – o artigo 18; IV – o artigo 20; V – o artigo 21; VI – os incisos VII e VIII do artigo 27; VII – o artigo 32; e VIII – o artigo 36.

Ordem Interna Secretaria Municipal da Fazenda – SF nº 6 de 28/02/2020 – Estabelece as regras de utilização no Edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda

Decreto nº 58.030, de 12/12/2017 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Fazenda, introduz alterações no Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Revogados: I - o Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013; II - os artigos 8º, 9º e 40, bem como os Anexos I e II, todos do Decreto nº 54.800, de 2014; III - o Decreto nº 55.918, de 5 de fevereiro de 2015; IV - o artigos 1º e 2º do Decreto nº 55.966, de 27 de fevereiro de 2015; V - o Decreto nº 56.764, de 11 de janeiro de 2016; VI - o Decreto nº 57.229, de 18 de agosto de 2016.
-Decreto nº 59.567/20 - Revoga os seguintes dispositivos do Decreto: I – as alíneas "a", "d", "f", e "g" do inciso I, a alínea "e" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV, todos do artigo 5º; II – o artigo 15; III – o artigo 18; IV – o artigo 20; V – o artigo 21; VI – os incisos VII e VIII do artigo 27; VII – o artigo 32; e VIII – o artigo 36.
-Decreto nº 59.577/20 - Altera o Decreto.

Decreto nº 57.576, 01/01/2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.
Art. 4º Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias e Subprefeituras:
I – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para Secretaria Municipal da Fazenda – SF

Decreto nº 56.764, de 11/01/2016 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 54.498, de 23 de outubro de 2013, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.
-Decreto nº 58.030/ 2017 - Modifica o Decreto.

Decreto nº 55.966, de 27/02/2015 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento – CGO, de


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 875

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Planejamento – COPLAN, de Gestão de Participação – CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos nº 52.078, de 7 de janeiro de 2011, nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.
-Decreto nº 58.030/ 2017 – Modifica o Decreto.

Decreto nº 55.918, de 05/02/2015 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.
-Decreto nº 58.030/ 2017 – Revoga o Decreto.

Lei nº 15.764, de 27/05/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão. (Incorporado AUDIG/SF a essa nova Secretaria).

Decreto nº 54.990, de 01/04/2014 - Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica, altera prazos previstos no Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, bem como confere nova redação ao inciso VII do artigo 39 do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.

Decreto nº 54.498, de 23/10/2013 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, institui a Escola Municipal de Administração Fazendária – EMAF, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos em comissão que especifica.
-Decreto nº 58.030/ 2017 – Revoga o Decreto.

Decreto nº 53.687, de 02/01/2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.

Decreto nº 53.685, de 01/01/2013 - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

Lei nº 14.800, de 25/06/2008 - Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

Lei nº 14.712, de 04/04/2008 - Dispõe sobre a instituição de novas Escalas de Padrões de Vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de Procurador do Município do Quadro da Procuradoria Geral do Município e de Auditor –Fiscal Tributário Municipal do Quadro dos Profissionais da Fiscalização.
-Lei 14.715/08 - Revoga Parágrafo 2 do Art. 3 da Lei.
-Lei 15.001/09 - Altera Parágrafo 1 do Art. 12, Parágrafo 1 do Art. 23 da Lei.

Lei nº 14.256, de 29/12/2006 - Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.
-Lei 15.044/09 - Altera Caput Do Art. 24 da Lei.
-Lei 15.406/11 - Acrescenta Parágrafos 1, 2, 3. e 4 ao Art. 29 da Lei.

Lei nº 14.133, de 24/01/2006 - Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária.

Lei nº 14.107, de 12/12/2005 - Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos.
-Lei 14.256/06 - Altera Arts. 27, 33, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 67 e 68 da Lei.
-Lei 14.449/07 - Revoga Parágrafos 1. A 6. do Art. 43 da Lei.
-Lei 14.800/08 - Altera Arts. 68 e 62, Tabela A, Do Anexo II Redação Prevista Anexo Único da Lei.
-Lei 14.865/08 - Altera Parágrafos 5 e 7 do Art. 10 e Parágrafo 1 do Art .12 acrescenta Parágrafo Único a o Art. 72 e revoga Art. 9 da Lei.

Decreto nº 47.549, de 04/08/2006 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e altera a denominação e lotação e a forma de provimento dos cargos em comissão que especifica.

Decreto nº 47.455, de 13/07/2006 - Regulamenta o Programa de Modernização da Administração Tributária criado pela Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006.

Decreto nº 47.227, de 28/04/2006 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos criado pela Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.
-Decreto 48.613/07 - Acrescenta Inciso VI ao Art. 18 do Decreto.

Decreto nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

-Decreto 45.810/05 - Acrescenta Inciso XX ao Art. 1; Inciso XIII ao Art. 4.; e Incisos VII e VIII e Parágrafo 4 ao Art. 5.
-Decreto 45.810/05 - Acrescenta Inciso IV, V, VI, VII e altera o Caput e o Inciso III do Art. 7 e Revoga Art. 2 e Inciso I do Art. 3 do Decreto.
-Decreto 46.002/05 - Altera Inciso IV Do Artigo 5. do Decreto.
-Decreto 46.209/05 - Renumera o Parágrafo Único do Artigo 1 como Parágrafo 1 e acrescenta o Parágrafo 2 ao Artigo 1 do Decreto.
-Decreto 46.797/05 - Revoga Inciso IV do Art. 8. do Decreto.
-Decreto 50.388/09 - Revoga o Inciso II do Art. 5. do Decreto.
-Decreto 51.820/10 - Altera o Art. 6 do Decreto.

Lei nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.
-Decreto 37.266/97 - Altera Tabelas de Cálculos de Produtividade Fiscal , de que trata Art. 83, da Lei.
-Lei 12.568/98 - art. 110 - Retifica Anexo VIII Da Lei - Referência De Função Inspetor Serviços E Nb-2.
-Lei 13.400/02 - art. 6. - A Parcela e Verba Honorária ficam excluídas do limite previsto na Lei.
-Lei nº 11.692, de 14/12/1994 - Reorganiza parcialmente a Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 37.025, de 27/08/1997 - Disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
Lei nº 12.477, de 22/09/1997 - Dispõe sobre a carreira da Fiscalização, organiza o Quadro dos Profissionais da Fiscalização - QPF, e dá outras providências.

Decreto nº 34.097, de 12/04/1994 - Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto nº 21.846, de 03/01/1986, e do Decreto nº 21.856, de 13/01/1986, e dá outras providências.

Lei nº 10.568, de 04/07/1988 - Dispõe sobre reestruturação de órgãos da Secretaria das Finanças, altera as respectivas denominações, e dá outras providências.
-Lei 14.133/06 - Extingue cargos da Lei que especifica

Decreto nº 23.806, de 06/05/1987 - Altera parcialmente a estrutura do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

Lei nº 10.184, de 06/11/1986 - Organiza a carreira de Inspetor Fiscal, e dá outras providências.

Lei nº 9.720, de 29/06/1984 - Altera a redação das alíneas "A", "B", "C" e "D" do art. 18 da Lei 8.645/77, e das outras providências.

Decreto nº 20.362, de 05/11/1984 - Reestrutura a Divisão da Contabilidade da Despesa do Departamento da Contabilidade da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 24.099, de 29/06/1987 - Confere nova redação aos itens "a" e "c", do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 20.362, de 05/11/1984, que reestrutura a Divisão da Contabilidade da Secretaria das Finanças.

Lei nº 9.565, de 18/12/1982 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento do Tesouro, da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 17.380, de 25/06/1981 - Dispõe sobre a criação de Centro Infantil de Proteção à Saúde na Secretaria das Finanças, aprova a Tabela de Lotação de Pessoal, e dá outras providências.

Lei nº 9.204, de 18/12/1980 - Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, estabelecida pela Lei nº 8.645, de 21/11/1977, e dá outras providências.

Lei nº 8.729, de 02/06/1978 - Amplia o número de funções gratificadas do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.

Decreto nº 14.922, de 09/02/1978 - Autoriza o Secretário das Finanças a aprovar o Regimento Interno dos Departamentos de Rendas Imobiliária e Mobiliária.

Decreto nº 14.841, de 21/12/1977 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.645, de 21/11/1977, define critérios para apuração de produtividade, e dá outras providências.

Decreto 17.033/80 – Altera a Tabela I Anexa ao Decreto, e dá outras providências.

Decreto 17.248/81 – Altera a Tabela I, constante do Decreto nº 17.033, de 28/11/1980, e II anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Decreto 19.978/84 - Altera as Tabelas II e III anexas ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 17.248, de 27/03/1981, e dá outras providências.

Lei nº 8.645, de 21/11/1977 - Dispõe sobre a estruturação dos cargos de fiscalização tributária do Quadro de Fiscalização, reorganiza os Departamentos de Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências.
-Lei 9.204/80 - Dá nova redação ao Art. 22 da Lei.
-Lei 9.720/84 - Altera redação alíneas a, b, c, d, do Art.18 da Lei.
-Lei 10.184/86 - Altera Arts. 13, 17, 18 e 19.
-Lei 12.477/97 - Art.83 - altera o - Caput e as alíneas a, b, c e d, do Art. 18 da Lei.
-Decreto 37.266/97 - altera tabelas de cálculos de produtividade fiscal prevista no art. 18 da Lei.
-Lei 14.133/06 - altera arts. 17, 18 e 19; revoga arts. 2, 14 e 15 da Lei.
-Lei 14.256/06 - altera arts. 17 e 19 da Lei.
-Lei 14.712/08 - altera art. 18 da Lei.

Decreto nº 14.663, de 19/08/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.
-Decreto 21.288/85 - Altera o Decreto.

Decreto nº 14.218, de 30/12/1976 - Transfere, para o Departamento de Rendas Mobiliárias, a parte referente a tributos mobiliários da Seção de Certidões sobre Tributos , e dá outras providências.

Decreto nº 11.858, de 14/03/1975 - Dispõe sobre a transferência da Seção da Escrituração de Compras T -23 do Tesouro da Secretaria das Finanças, para o Departamento da Contabilidade, da mesma Secretaria.

Decreto nº 11.502, de 11/11/1974 - Regulamenta disposição da Lei nº 8.111, de 03/09/1974, fixando as atribuições da Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias.
-Lei nº 8.111, de 03/09/1974 - Cria a Secção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias, assim como cargos e funções, na Divisão de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.

Decreto nº 10.820, de 29/12/1973 - Transfere unidade da Divisão do Cadastro Imobiliário do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças, para o Departamento do Tesouro, da mesma Secretaria.

Decreto nº 10.312, de 09/01/1973 - Extingue a Divisão da Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 9.843, de 10/2/1972 - Regulamenta a gratificação de produtividade fiscal instituída pela Lei nº 7.623, de 28/06/1971.

Decreto nº 9.514, de 08/06/1971 - Transfere para o Departamento de Rendas Mobiliárias a Secção de Cobrança de Impostos sobre Veículos; para o Departamento de Rendas Imobiliárias a Secção de Certidões sobre Tributos, e subordina à Diretoria do Departamento do Tesouro a Secção da Pagadoria.

Decreto nº 5.785, de 14/01/1964 - Reestrutura os serviços do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.
-Decreto 6.115/65 - complementa o Decreto.

Lei nº 6.118, de 21/11/1962 - Denomina "Seção da Dívida Pública" a "Seção de Escrituração Patrimonial" do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

Lei nº 5.643, de 19/08/1959 - Dispõe sobre o desdobramento do atual Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Lei nº 5.107, de 09/01/1957 - Extingue unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, cria chefias na Divisão de Rendas Diversas, e dá outras providências.

Lei nº 5.732, de 23/08/1960 - Dispõe sobre a criação da Secção de Cobrança do Imposto sobre veículos, e dá outras providências.
-Lei 6.226/63 - revoga os arts. 4 e 5 da Lei.

Decreto nº 4.354, de 09/09/1959 - Dispõe sobre a dependência dos órgãos subordinados ao antigo Departamento da Receita, sua redistribuição pelos Departamentos das Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências.

Lei nº 4.902, de 16/01/1956 - Cria três cargos de Oficial Maior Tesoureiro, e dá outras providências.

Decreto nº 1.251, de 15/01/1951 - Altera o regulamento da Secretaria das Finanças, baixado com o Decreto nº 859, de 16/05/1946 e modificado pelo Decreto nº 936, de 15/02/1947.
Decreto 2.205/53 - Altera o Decreto.
Decreto 2.134/53 - Altera o Art. 98.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Decreto 2.264/53 - Altera redação do Art. 37.
Decreto 2.661/54 - Altera redação do Art. 37.
Decreto 4.036/58 - Altera a redação dos Artigos 82 e 83.
Decreto 4.549/59 - Altera redação Art. 34, alínea "d", que foi revogado pelo Decreto 4.781/60.

Decreto 4.621/60 - Altera o Art. 87 e 83, modificado pelo Decreto 4.036/58.

Decreto-Lei nº 347, de 13/02/1946 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 333, de 27/12/1945 - Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretaria e dando outras providências.

Decreto-Lei 404/47 - Constitui seção as Subdivisões de Contabilidade previstas no Decreto-Lei nº 347/46.

Decreto-Lei nº 394, de 08/02/1947 - Desdobra o atual Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Lei 6.118/62 - Altera o art. 14 do Decreto-Lei 347/46.

Decreto 14.663/77 - Extingue a Auditoria da Fazenda criada pelo Decreto -Lei nº 347/46.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

**Descrição da Atribuição**

Decreto nº 59.577, de 3 de julho de 2020 - Altera os Decretos nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017 e nº 59.567, de 29 de junho de 2020, que tratam da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda.

Decreto nº 59.567, de 29 de junho de 2020 - Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda e introduz modificações no Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017, atualizada com a NR do Decreto nº 59.577, de 3 de julho de 2020.

Art. 1º A Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, fica parcialmente reorganizada nos termos deste decreto.

Art. 2º Ficam criadas, na Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, as seguintes unidades:

I - o Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC;

II - o Departamento de Atendimento – DEATE, com:
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE;
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI;
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES, com:
1. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Campo Limpo;
2. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Butantã;
3. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Santana/Tucuruvi;
4. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP São Mateus; (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
5. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Jabaquara; (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
6. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Penha; (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
7. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Capela do Socorro. (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)

III - no Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG:
a) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;
b) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC.
§ 1º As unidades subordinadas ao Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC são as previstas no artigo 12 deste decreto.
§ 2º Subordinam-se à Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES os 7 (sete) postos avançados indicados na alínea "c" do inciso II do "caput" deste artigo, bem como o Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP São Miguel Paulista, conforme artigo 13 deste decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)

Art. 3º O Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos mobiliários relativos a sujeitos passivos do setor de construção civil e do setor financeiro e assemelhados;
II - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
III - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;
IV - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos;
VI - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
VII - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI:
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;
VIII - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária nos processos oriundos das unidades que lhe são subordinadas;
IX - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao Conselho Municipal de Tributos - CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 4º O Departamento de Atendimento – DEATE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao contribuinte nas modalidades presencial e à distância, bem como nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

III - desenvolver programas para a melhoria contínua do atendimento ao sujeito passivo da obrigação tributária;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - programar, executar, acompanhar e avaliar, em articulação com outras unidades, campanhas de assistência, orientação e educação fiscal e de integração fisco-contribuinte;
VI - comunicar e sugerir alterações legislativas e nos sistemas sempre que verificadas, em qualquer modalidade de atendimento, oportunidades de melhoria dos procedimentos adotados pela Secretaria;
VII - administrar o sistema de concessão de senhas aos contribuintes para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 5º A Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade presencial;
II - gerenciar o agendamento eletrônico de atendimento;
III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 6º A Divisão de Atendimento à Distância – DIADI tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade à distância;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 7º A Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 8º A Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade e isenção dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes de remissão de débitos;

II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - decidir os pedidos de avaliação especial de imóveis para fins de tributação do ITBI-IV;
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 9º A Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de restituição e compensação dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes que demandem revisão de ofício de créditos tributários decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;
c) Solicitações de Informação Fiscal acerca do Simples Nacional;
II - analisar, instruir e decidir os pedidos de regimes especiais de recolhimento, emissão de documentos e escrituração;
III - analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais e do Simples Nacional, respeitadas as atribuições das demais unidades;
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 10. Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda as seguintes unidades da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM:
I - a Divisão de Atendimento da Receita Municipal – DIATE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC;
II - a Divisão de Serviços Especiais – DIESP, do Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG.

Art. 11. Em decorrência do disposto no artigo 10 deste decreto, os bens patrimoniais, acervo, pessoal, serviços, contratos e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:
I - no que se refere ao inciso I do artigo 10 deste decreto, para o Departamento de Atendimento – DEATE, que poderá distribuí-lo entre as seguintes unidades:
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE;
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI;
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES;
II - no que se refere ao inciso II do artigo 10 deste decreto, para o Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, que poderá distribuí-lo entre as seguintes unidades:
a) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;
b) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança das unidades suprimidas nos termos do artigo 10 deste decreto ficam transferidos na conformidade do Anexo I deste decreto.

Art. 12. Ficam transferidas do Departamento de Fiscalização – DEFIS para o Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC, ambos subordinados à Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e as funções de confiança, as seguintes unidades:
I - Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC;
II - Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN;
III - Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM;
IV - Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI.
Art. 13. O Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP São Miguel Paulista, da extinta Divisão de Atendimento da Receita Municipal – DIATE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, fica transferido para a Divisão de Atendimento do Descomplica SP - DIDES, do Departamento de Atendimento – DEATE, ora criado.
Parágrafo único. A unidade referida no "caput" deste artigo transfere-se para a nova situação com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários.

Art. 14. Ficam com a denominação alterada as seguintes unidades da Secretaria Municipal da Fazenda:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
I - na Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
a) o Departamento de Fiscalização – DEFIS para Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) o Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC para Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)

II - na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
a) o Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO para Departamento de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação – DEPRO;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) a Divisão de Projetos de Sistemas Corporativos e Estruturantes – DICOE para Divisão de Gestão de Sistemas de Informação – DIGES;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
c) a Divisão de Projetos de Sistemas Departamentais – DIDEP para Divisão de Projetos de Sistemas de Informação – DIDEP. (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)

Art. 15. O Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos e subseções:

"Art. 35-A. A Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade e isenção dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes de remissão de débitos;

II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - decidir os pedidos de avaliação especial de imóveis para fins de tributação do ITBI-IV;
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 35-B. A Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de restituição e compensação dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes que demandem revisão de ofício de créditos tributários decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;
c) Solicitações de Informação Fiscal acerca do Simples Nacional;
II - analisar, instruir e decidir os pedidos de regimes especiais de recolhimento, emissão de documentos e escrituração;
III - analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais e do Simples Nacional, respeitadas as atribuições das demais unidades;
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

Do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC" (NR)
"Art. 38-A. O Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos mobiliários relativos a sujeitos passivos do setor de construção civil e do setor financeiro e assemelhados;
II - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
III - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;
IV - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos;
VI - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
VII - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI:
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;
VIII - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária nos processos oriundos das unidades que lhe são subordinadas;
IX - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao Conselho Municipal de Tributos - CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-B. A Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC tem as seguintes atribuições:
I - executar e gerenciar as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos do setor de construção civil, relativamente aos tributos mobiliários;
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários;
IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-C. A Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN tem as seguintes atribuições:
I - executar as atividades relacionadas ao monitoramento e à fiscalização de contribuintes do setor financeiro e assemelhados;
II - analisar e decidir em processos de retificação da Declaração de Instituições Financeiras;
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários;
V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-D. A Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
II - realizar vistorias de imóveis, inclusive quando solicitadas por outras unidades;
III - realizar vistorias para a atualização dos desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais;
IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como efetuar o registro de exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação. "(NR)

"Art. 38-E. A Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;
II - planejar e executar operações de fiscalização dos Cartórios de Notas e Registros de Imóveis no Município em relação às obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos;
III - realizar operação fiscal para verificação quanto ao cumprimento das obrigações tributárias referentes ao ITBI-IV;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Subseção VIII Do Departamento de Atendimento - DEATE" (NR)
"Art. 38-F. O Departamento de Atendimento – DEATE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao contribuinte nas modalidades presencial e à distância, bem como nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - desenvolver programas para a melhoria contínua do atendimento ao sujeito passivo da obrigação tributária;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - programar, executar, acompanhar e avaliar, em articulação com outras unidades, campanhas de assistência, orientação e educação fiscal e de integração fisco-contribuinte;
VI - comunicar e sugerir alterações legislativas e nos sistemas sempre que verificadas, em qualquer modalidade de atendimento, oportunidades de melhoria dos procedimentos adotados pela Secretaria;
VII - administrar o sistema de concessão de senhas aos contribuintes para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-G. A Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade presencial;
II - gerenciar o agendamento eletrônico de atendimento;
III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)
"Art. 38-H. A Divisão de Atendimento à Distância – DIADI tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade à distância;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-I. A Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

Art. 16. Os artigos 5º, 14, 16, 17, 19, 22, 27, 29 e 37 do Decreto nº 58.030, de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 5º.....
.....
III - Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC, com:
.....
IV - .....
.....
d) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;
e) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC;
V - .....
VI - .....

VII - Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC, com:
a) Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC;
b) Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN;
c) Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM;
d) Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI;

VIII - Departamento de Atendimento – DEATE, com:
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE;
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI;
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES." (NR)

"Art. 14. O Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS tem as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições do DEFIC:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar, e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições administrados pela SF, relativamente aos contribuintes enquadrados como imunes ou isentos;
II - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização, monitoramento e de lançamento tributário, relativamente aos prestadores de serviços enquadrados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, nos termos da

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

legislação vigente;

.....

V - .....

a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;

b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;

....." (NR)

"Art. 16. .....

.....

IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;

V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 17. .....

.....

V - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;

VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 19. .....

.....

V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIS, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos não enquadrados no Simples Nacional, relativamente aos tributos mobiliários;

VI - gerenciar as notificações visando à autorregularização dos contribuintes;

VII - administrar o banco de dados relativos ao Simples Nacional;

VIII - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 22. .....

.....

IX - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;

....." (NR)

"Art. 27. O Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, administração do crédito tributário, documentos fiscais, desenvolvimento de declarações tributárias e emissão de certidões;

....." (NR)

"Art. 29. .....

.....

II - gerenciar os registros de pagamentos e de parcelamentos de débitos;

.....

IX - analisar e decidir sobre os expedientes que versem sobre denúncia espontânea de obrigação principal e acessória;

X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 37. .....

.....

VIII - acompanhar, controlar e avaliar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, o resultado das operações fiscais executadas, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;

IX - analisar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;

....." (NR)

Art. 17. A denominação da Subseção I da Seção I do Capítulo II do Título III do Decreto nº 58.030, de 2017, fica alterada para "Do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS".

Art. 18. A denominação da Subseção III da Seção I do Capítulo II do Título III do Decreto nº 58.030, de 2017, fica alterada para "Do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC".

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal da Fazenda, destinados às unidades ora referidas, são as constantes do Anexo I deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 20. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II deste decreto ficam transferidos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal da Fazenda, na conformidade da coluna "Situação Nova do Cargo".

Art. 21. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos da Secretaria Municipal da Fazenda para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos neste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Art. 22. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV deste decreto ficam transferidos da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 23. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 58.030, de 2017:
I – as alíneas "a", "d", "f", e "g" do inciso I, a alínea "e" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV, todos do artigo 5º;
II – o artigo 15;
III – o artigo 18;
IV – o artigo 20;
V – o artigo 21;
VI – os incisos VII e VIII do artigo 27;
VII – o artigo 32; e
VIII – o artigo 36.

Decreto nº 58.030 de 12 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Fazenda, introduz alterações no Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Art. 1º A Secretaria Municipal da Fazenda – SF fica reorganizada nos termos deste decreto.
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, órgão da Administração Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:
I - administrar as finanças municipais e políticas fiscais e tributárias, visando o equilíbrio e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas;
II - administrar, fiscalizar, cobrar e arrecadar tributos e contribuições municipais;
III - arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos;
IV - fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos do convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e acompanhar as transferências das parcelas das receitas tributárias da União e dos Estados, pertencentes ao Município por repartição constitucional;
V - contribuir para a formulação e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município;
VI - formular política fiscal e tributária;
VII - administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;
VIII - representar a Prefeitura em todos os contratos de empréstimos ou financiamentos, internos ou externos, quer como tomadora, quer como avalista de qualquer entidade da Administração Municipal Indireta, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos, bem como quaisquer documentos a eles anexos, inclusive títulos de crédito;
IX - realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos;
X - celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta;
XI - efetuar a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração Pública Municipal, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação;
XII - planejar, executar e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, programas de educação fiscal, estudos e gestão do conhecimento na área de administração tributária e de finanças públicas;
XIII - decidir sobre a lotação dos integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis, nas diversas Secretarias Municipais;
XIV - planejar, propor, avaliar e contratar a estruturação de operações financeiras, de mercado de capitais, constituição de fundos ou de quaisquer outros instrumentos financeiros ou de capitais, de interesse da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das atribuições dos órgãos e entidades municipais previstas em legislação específica;
XV - realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento;
XVI - coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município;
XVII - realizar a gestão orçamentária do Município, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;
XVIII - articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
XIX - avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Pública Municipal;
XX - elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar a sua execução;
XXI - elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XXII - elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual;
XXIII - adotar as providências cabíveis e representar a Prefeitura na novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, prevista na Lei Federal nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000;
XXIV - realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal.
TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
Da Estrutura Básica
Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda tem a seguinte estrutura básica:
I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário – GABSF;
II - unidades específicas:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

a) Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;
b) Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM;
c) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM;
d) Coordenadoria Jurídica – COJUR;
e) Coordenadoria de Administração – COADM;
f) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC;
g) Coordenadoria de Controle Interno – COCIN;
h) Representação Fiscal – RF;
III - colegiados vinculados:
a) Conselho Municipal de Tributos – CMT;
b) Conselho de Gestão;
IV - entidades da Administração Indireta: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA e Companhia Paulistana de Securitização – SPSEC;
V - serviço social autônomo vinculado por cooperação: São Paulo Negócios – SP Negócios.
CAPÍTULO II
Do Detalhamento da Estrutura Básica
Art. 4º O Gabinete do Secretário – GABSF é integrado por:
I - Assessoria de Comunicação – ASCOM;
II - Assessoria Econômica – ASECO.
Art. 5º A Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM é integrada por:
I - Departamento de Fiscalização – DEFIS, com:
a) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 1 – DISER-1;
c) Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 – DISER-2;
d) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
e) Divisão de Fiscalização do Simples Nacional – DISNA;
f) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
g) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - Departamento de Cadastros – DECAD, com:
a) Divisão do Mapa de Valores – DIMAP;
b) Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – DICAM;
c) Divisão do Cadastro Imobiliário – DIMOB;
d) Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE;
III - Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, com:
a) Divisão de Declarações Fiscais – DIDEF;
b) Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento – DICOP;
c) Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR;
d) Divisão de Certidões – DIVCE;
e) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, com:
a) Divisão de Julgamento – DIJUL;
b) Divisão de Acompanhamento do Contencioso Administrativo e Judicial – DICAJ;
c) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
d) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
e) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - Núcleo de Inteligência Fiscal – NINFI;
VI - Núcleo de Controle de Qualidade – NUCOQ.
VII - Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC, com:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
c) Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
d) Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - Departamento de Atendimento – DEATE, com: (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES. (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 6º A Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM é integrada por:
I - Departamento de Administração Financeira – DEFIN, com:
a) Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções – DIPED;
b) Divisão do Disponível – DIDIS;
c) Divisão de Programação de Pagamentos – DIPAG;
d) Divisão de Controle da Arrecadação Bancária – DICAB;
II - Departamento de Contadoria – DECON, com:
a) Divisão de Contabilidade – DICON;
b) Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária – DISEO;
c) Divisão de Controles Contábeis – DICOC;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

d) Divisão de Informações Gerenciais Contábeis – DIGER;
e) Divisão de Contabilidade de Receitas e de Imposto de Renda – DIGIR;
III - Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, com:
a) Divisão de Dívidas e Garantias – DIDIG;
b) Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária – DIARF;
c) Divisão de Captação de Recursos – DICRE;
IV - Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP, com:
a) Divisão de Haveres – DIHAV;
b) Divisão de Acompanhamento das Entidades Descentralizadas – DIEDE;
c) Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC.
Art. 7º A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM é integrada por:
I - Coordenadoria do Orçamento – CGO, com:
a) Divisão de Movimentação Orçamentária – DIMOV;
b) Divisão de Controle das Alterações Orçamentárias – DICOR;
II - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, com:
a) Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público – DIAPRI;
b) Divisão de Projeções do Gasto Público – DIPROJ;
III - Núcleo de Elaboração de Normas e de Estudos Orçamentários – NEO;
IV - Núcleo de Inovação e Melhoria – NIME.
Art. 8º A Coordenadoria de Administração – COADM é integrada por:
I - Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP;
II - Divisão de Recursos Logísticos – DILOG;
III - Divisão de Compras e Contratos – DICOM;
IV - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF.
Art. 9º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC é integrada por:
I - Divisão de Suporte, Serviços e Operação de Informática – DIINF;
II - Divisão de Segurança da Informação – DISEG;
III - Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – DITEC;
IV - Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO, com:
a) Divisão de Projetos de Sistemas Corporativos e Estruturantes – DICOE;
b) Divisão de Desenvolvimento Interno – DIDEV;
c) Divisão de Projetos de Sistemas Departamentais – DIDEP.
Art. 10. A Coordenadoria Jurídica – COJUR, a Coordenadoria de Controle Interno – COCIN e a Representação Fiscal – RF não possuem unidades subordinadas.
DO DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES
Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário
Art. 11. A Assessoria de Comunicação – ASCOM, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social;
II - divulgar e comunicar as ações e os programas desenvolvidos;
III - auxiliar, no que tange à comunicação, na organização de eventos do Gabinete do Secretário;
IV - planejar, promover e coordenar a comunicação interna;
V - gerir o sítio eletrônico;
VI - conduzir e acompanhar a produção de material gráfico e visual a ser utilizado para divulgação das atividades da SF e supervisionar os trabalhos de redação, revisão, diagramação e distribuição;
VII - elaborar o relatório anual de atividades.
Art. 12. A Assessoria Econômica – ASECO tem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Secretário em assuntos de natureza econômico-fiscal;
II - elaborar estudos, pareceres e notas técnicas sobre temas econômico-fiscais solicitados;
III - subsidiar o Secretário na formulação, proposição, acompanhamento e coordenação da política econômica do Município;
IV - promover o acompanhamento, a avaliação e a projeção da receita municipal;
V - promover o acompanhamento e a avaliação da despesa municipal;
VI - elaborar relatórios periódicos sobre a evolução da conjuntura econômica e respectivos impactos na gestão fiscal do Município;
VII - elaborar e avaliar a demonstração de cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
VIII - participar de conselhos, comitês e grupos de trabalho relacionados a temas econômico-fiscais, coordenando, nesses temas, a atuação e representação da SF;
IX - acompanhar e projetar a evolução de indicadores econômicos e sociais, bem como propor e divulgar, quando necessário, os índices econômicos que servem de base para os reajustes de preços, multas e tributos;
X - coordenar a elaboração da previsão da receita orçamentária para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;
XI - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à elaboração da tabela de preços públicos;
XII - analisar os pedidos de revisão de preços, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;
XIII - elaborar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas vigentes, visando à eficiência econômica;
XIV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
CAPÍTULO II

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Das Unidades Específicas
Seção I
Da Subsecretaria da Receita Municipal
Art. 13. A Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária do Município, segundo as diretrizes estabelecidas, bem como aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial, inclusive avocando as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - resolver conflitos ou lacunas de competência entre as unidades que lhe são subordinadas;
IV - promover estudos destinados à identificação da prática de ilícitos de natureza fiscal e propor medidas para preveni-las ou combatê-las;
V - propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária municipal;
VI - propor a celebração de convênios com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e outras entidades de direito público ou privado para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas voltadas à Administração Tributária;
VII - requisitar, especificar, homologar, implantar, avaliar e manter, em articulação com a COTEC, sistemas de suporte às atividades de administração tributária;
VIII - analisar informações e conhecimentos dos dados tributários para fins estratégicos, táticos e operacionais;
IX - coordenar as ações relativas ao controle, ao acompanhamento e monitoramento da regularidade tributária dos contribuintes de maior interesse de arrecadação potencial e efetiva – Grandes Contribuintes;
X - propor intercâmbio de informações com órgãos nacionais e internacionais, na área de sua competência;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção I
Do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS (Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 14. O Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS tem as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições do DEFIC:(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar, e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições administrados pela SF, relativamente aos contribuintes enquadrados como imunes ou isentos; (Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização, monitoramento e de lançamento tributário, relativamente aos prestadores de serviços enquadrados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, nos termos da legislação vigente;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal:
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária;
VII - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;
VIII - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 15. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 16. A Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 1 – DISER-1 tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar a execução dos procedimentos de fiscalização de sujeitos passivos, relativamente aos tributos mobiliários;
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 17. A Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 – DISER-2 tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar a execução dos procedimentos de fiscalização de sujeitos passivos referentes a tributos mobiliários;
II - gerenciar a execução das atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições administrados pela SF, relativamente aos contribuintes enquadrados como imunes ou isentos;
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 18. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 19. A Divisão de Fiscalização do Simples Nacional – DISNA tem as seguintes atribuições:
I - executar e gerenciar as atividades de fiscalização dos prestadores de serviços enquadrados no Simples Nacional, inclusive nos períodos em que o contribuinte esteja fora do regime, excepcionalmente;
II - executar e gerenciar as atividades de monitoramento dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional;
III - executar as atividades relacionadas à fiscalização e ao lançamento complementar da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP;
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIS, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos não enquadrados no Simples Nacional, relativamente aos tributos mobiliários;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - gerenciar as notificações visando à autorregularização dos contribuintes;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VII - administrar o banco de dados relativos ao Simples Nacional;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 20. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 21. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Subseção II
Do Departamento de Cadastros
Art. 22. O Departamento de Cadastros – DECAD tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e avocar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - resolver conflitos ou lacunas de competência entre as unidades que lhe são subordinadas;
IV - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de lançamento referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e à Contribuição de Melhoria;
V - gerenciar o Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF, o Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e o Cadastro de Prestadores de Outros Municípios – CPOM;
VI - elaborar e divulgar a Planta Genérica de Valores;
VII - manter atualizados o Cadastro Cartográfico Fiscal e o Cadastro de Logradouros;
VIII - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas e bases de dados relativos à sua área de atuação;
IX - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 23. A Divisão do Mapa de Valores – DIMAP tem as seguintes atribuições:
I - exercer atividades relativas à elaboração, manutenção, atualização e divulgação da Planta Genérica de Valores – PGV;
II - manter cadastros mínimos de referências sobre mercado imobiliário do Município, de custos de construção e de indicadores econômicos relacionados às atividades desenvolvidas pela unidade;
III - fornecer subsídios ao Secretário Municipal da Fazenda, relacionados às suas atribuições, para a elaboração de apresentações ao Conselho Municipal de Valores Imobiliários – CMVI e outros órgãos e entidades;
IV - desenvolver estudos e propor modificações com referência a métodos e critérios de avaliação imobiliária com finalidade tributária, aos procedimentos, aos sistemas informatizados e à legislação, relacionados às suas atribuições;
V - fixar os valores de metro quadrado de terrenos relativos a logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da PGV, nos termos da legislação própria;
VI - emitir parecer acerca dos pedidos de avaliação especial no âmbito da tributação do ITBI-IV e de avaliação contraditória da base de cálculo do IPTU;
VII - atualizar dados para apuração do Valor Venal de Referência, para fins de cálculo do ITBI-IV;
VIII - elaborar, manter atualizada, custodiar e disponibilizar a Base Cartográfica Fiscal do Município de São Paulo, bem como seu histórico, nas formas preestabelecidas;
IX - compilar dados relativos a imóveis desapropriados;
X - exercer atividades relativas à inclusão, manutenção, atualização e disponibilização de dados do Cadastro de Logradouros – CADLOG;
XI - propor a correção da legislação e, eventualmente, a oficialização, a desoficialização ou a denominação de logradouros;
XII - analisar a viabilidade de solicitações de denominação, de alteração de denominação, de correção da legislação ou de outros assuntos referentes a logradouros;
XIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 24. A Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – DICAM tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

a) os expedientes e pedidos de inscrição, atualização e cancelamento do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e do Cadastro de Empresas de Fora do Município – CPOM;
b) os pedidos de suspensão temporária e reativação de inscrição no CCM;
c) as reclamações sobre o CCM, em primeira instância administrativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;
II - prestar as informações solicitadas pelo Poder Judiciário ou outros órgãos públicos, relativas a dados cadastrais de imóveis;
III - gerenciar, manter e aperfeiçoar o sistema do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC;
IV - analisar e decidir os expedientes que versem sobre denúncia espontânea de obrigações acessórias;
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 25. A Divisão do Cadastro Imobiliário – DIMOB tem as seguintes atribuições, ressalvadas as da Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE:
I - analisar, decidir e processar inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis;
II - analisar, decidir e proceder ao desdobro, englobamento e remembramento fiscal de imóveis;
III - constituir créditos tributários relativos ao IPTU;
IV - providenciar a entrega das notificações de lançamento do IPTU geradas em produção avulsa não passíveis de envio por via postal, bem como a coleta de dados para eventual atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF referente aos imóveis objeto dessas notificações;
V - providenciar a revisão de emplacamento efetuado pelas Prefeituras Regionais para atualização do CIF;
VI - prestar as informações solicitadas pelo Poder Judiciário ou outros órgãos públicos, relativas a dados cadastrais de imóveis;
VII - propor a atualização de desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais, ressalvadas as competências da DIVIM;
VIII - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa;
IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 26. A Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE tem as seguintes atribuições:
I - em relação aos imóveis em condomínios edilícios ou submetidos à incorporação imobiliária:
a) analisar, decidir e processar inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis;
b) analisar, decidir e proceder ao desdobro, englobamento e remembramento fiscal de imóveis;
c) constituir créditos tributários relativos ao IPTU;
d) prestar as informações solicitadas pelo Poder Judiciário ou outros órgãos públicos, relativas a dados cadastrais de imóveis;
e) propor a atualização de desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais, ressalvadas as competências da DIVIM;
II - analisar, processar e decidir sobre inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis relativos a lançamentos de IPTU em exercícios atingidos pela decadência;
III - analisar, processar e decidir sobre inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis relativos a lançamentos de IPTU decorrentes da Declaração de Cadastro Imobiliário – DCI, exceto quando envolver dados avaliativos;
IV - gerenciar, controlar e manter atualizado o cadastro de administradoras de imóveis, bem como os imóveis por elas administrados;
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa;
VI - executar as atividades de lançamento referentes à Contribuição de Melhoria e atividades correlatas, respeitadas as competências das demais unidades;
VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção III
Do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC (Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 27. O Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, administração do crédito tributário, documentos fiscais, desenvolvimento de declarações tributárias e emissão de certidões;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - coordenar, supervisionar e avocar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
III - coordenar:
a) a emissão de notificações de lançamento, exceto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Contribuição de Melhoria;
b) as atividades relacionadas com a cobrança das receitas tributárias;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - conceder e controlar o parcelamento administrativo de débitos;
VI - enviar os créditos tributários para inscrição na dívida ativa;
VII - (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - acompanhar:
a) as transferências das parcelas das receitas tributárias da União e do Estado, pertencentes ao Município por repartição constitucional;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

b) as transferências dos valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS recolhidos por meio do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional;
c) a apuração do índice de participação do Município no Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 28. A Divisão de Declarações Fiscais – DIDEF tem as seguintes atribuições:
I - requisitar, especificar, homologar, aperfeiçoar e manter o ambiente dos sistemas da NFS-e e da NFTS quanto aos aspectos funcionais e regras de negócios, bem como dos demais sistemas de declarações fiscais;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 29. A Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento – DICOP tem as seguintes atribuições:
I - executar as atividades relativas à cobrança de tributos administrados pela SF ou em decorrência de convênios firmados com outros entes da federação;
II - gerenciar os registros de pagamentos e de parcelamentos de débitos;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - gerenciar a disponibilização de créditos tributários para inscrição na dívida ativa;
IV - gerenciar, solicitar providências de outras unidades e dar tratamento aos créditos tributários cuja inscrição na dívida ativa tenha sido negada;
V - gerenciar a disponibilização e realizar o acompanhamento de pendências relativas a débitos tributários administrados pela SF no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL;
VI - analisar e decidir sobre pedidos referentes à correção de pagamentos relativos ao ISS, Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE, Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS e à realocação de pagamentos relativos à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e à Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS;
VII - analisar e decidir os processos que demandem revisão de ofício de créditos tributários constituídos por Declarações de Débitos Tributários – DDT em parcelamento e os decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa do Município, em razão de pagamento;
VIII - gerenciar as atividades relacionadas aos pedidos de quitação parcial de dívidas do IPTU dos contribuintes ascendentes;
IX - analisar e decidir sobre os expedientes que versem sobre denúncia espontânea de obrigação principal e acessória;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 30. A Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR tem as seguintes atribuições:
I - elaborar, em articulação com as unidades competentes, a estimativa das receitas dos tributos administrados pela SF e dos repasses e transferências tributários, bem como analisar e acompanhar a sua arrecadação;
II - quantificar ou estimar a renúncia das receitas dos tributos administrados pela SF em razão de incentivos, benefícios, reduções, deduções ou isenções;
III - subsidiar a SUREM na elaboração da proposta de metas de arrecadação;
IV - administrar a tabela de códigos de arrecadação de receitas dos tributos administrados pela SF;
V - realizar estudos relativos à arrecadação tributária e seus desdobramentos, bem como auxiliar a elaboração e a avaliação de anteprojetos de legislação tributária;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 31. A Divisão de Certidões – DIVCE tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer parâmetros para a verificação e emissão de certidões;
II - propor sistemas de informação relativos à sua área de atuação;
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 32. (Revogado pelo Decreto n 59.567/2020)
Subseção IV
Do Departamento de Tributação e Julgamento
Art. 33. O Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e avocar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - resolver conflitos ou lacunas de competência entre as unidades que lhe são subordinadas;
IV - julgar, após instaurado o litígio, processos administrativos fiscais de determinação e exigência de créditos tributários;
V - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em conjunto com a COTEC, sistemas de informação relativos à sua área de atuação;
VI - responder às consultas tributárias efetuadas pelos sujeitos passivos de obrigações tributárias;
VII - analisar pedidos de reconhecimento da não incidência, imunidade, isenção, restituição e compensação dos impostos e das taxas e contribuições do Município administradas pela SF;
VIII - realizar estudos e elaborar manifestações jurídico-tributárias, que contribuam para o aprimoramento das atividades de fiscalização, cadastro, arrecadação e cobrança tributários, bem como promover a difusão do conhecimento jurídico-tributário no âmbito da SUREM;
IX - propor e elaborar minutas de atos normativos destinados a uniformizar a interpretação da legislação tributária;
X - realizar estudos comparativos dos sistemas tributários municipais com sistemas semelhantes no âmbito nacional e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

internacional;
XI - acompanhar as decisões proferidas em processos administrativos e judiciais, referentes aos tributos municipais;
XII - propor alterações na legislação tributária;
XIII - analisar, instruir e decidir os pedidos de concessão de regimes especiais de pagamento do tributo, emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais;
XIV - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 34. A Divisão de Julgamento – DIJUL tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar, coordenar e executar as atividades de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a:
a) exigência de créditos tributários e impugnação de lançamentos referentes a tributos administrados pela SF, inclusive a impugnação da base de cálculo do IPTU mediante apresentação de avaliação contraditória;
b) impugnação de Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF, lavrados por meio do Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional – SEFISC, do Simples Nacional;
c) impugnação decorrente de pedidos de reconhecimento de imunidade tributária, de concessão de isenção, de enquadramento e desenquadramento como sociedade de profissionais, bem como decorrente do indeferimento da opção pelo Simples Nacional, da exclusão de ofício do Simples Nacional e do desenquadramento de ofício do Microempreendedor Individual – MEI;
II - gerenciar, coordenar e executar as atividades de retificação e cancelamento de ofício de lançamentos tributários, quando já tenham sido impugnados ou quando os respectivos créditos tributários estejam inscritos em dívida ativa;
III - efetuar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo às impugnações e aos recursos ordinários tempestivos;
IV - analisar e decidir a admissibilidade do recurso ordinário ao CMT;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 35. A Divisão de Acompanhamento do Contencioso Administrativo e Judicial – DICAJ tem as seguintes atribuições:
I - adotar as medidas pertinentes para o cumprimento das decisões judiciais, demandando as áreas responsáveis quando necessário;
II - analisar e decidir os processos referentes à devolução e conversão em renda de depósitos administrativos efetuados em contencioso administrativo;
III - administrar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário decorrente de depósito ou decisão judicial;
IV - analisar processos e ofícios sobre executivos fiscais, respondendo às consultas efetuadas sobre o assunto;
V - analisar e informar expedientes para defesa de lançamentos impugnados judicialmente;
VI - prestar informações referentes ao contencioso judicial;
VII - disponibilizar informações à Procuradoria Geral do Município para defesa de lançamentos na esfera judicial;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 35-A. A Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - analisar e decidir sobre:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade e isenção dos tributos e contribuições administrados pela SF;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) expedientes de remissão de débitos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - decidir os pedidos de avaliação especial de imóveis para fins de tributação do ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 35-B. A Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - analisar e decidir sobre:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) pedidos de restituição e compensação dos tributos e contribuições administrados pela SF;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) expedientes que demandem revisão de ofício de créditos tributários decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
c) Solicitações de Informação Fiscal acerca do Simples Nacional;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - analisar, instruir e decidir os pedidos de regimes especiais de recolhimento, emissão de documentos e escrituração;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais e do Simples Nacional, respeitadas as atribuições das demais unidades;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 36. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Subseção V
Do Núcleo de Inteligência Fiscal
Art. 37. O Núcleo de Inteligência Fiscal – NINFI tem as seguintes atribuições:
I - planejar, programar, executar, controlar e avaliar as atividades de pesquisa e investigação na área de inteligência fiscal, inclusive nos crimes contra a ordem tributária;
II - pesquisar, estudar e desenvolver metodologias de inteligência e análise de dados voltadas ao aprimoramento da fiscalização, arrecadação e cadastro tributário municipal, no intuito de coibir fraude e sonegação e de aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial;
III - planejar e propor operações fiscais com a participação de outros órgãos governamentais, quando a extensão da fraude e o vulto das operações exigirem;
IV - propor medidas para o aprimoramento constante das bases de dados utilizadas pela SUREM em suas atividades de inteligência e análise de dados;
V - propor diretrizes e critérios para a elaboração do planejamento e programação das atividades de fiscalização;
VI - selecionar, mediante critérios técnicos, os sujeitos passivos dos tributos e propor a realização de ações fiscais;
VII - programar, mediante critérios técnicos, a fiscalização dos sujeitos passivos dos tributos;
VIII - acompanhar, controlar e avaliar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, o resultado das operações fiscais executadas, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - analisar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção VI
Do Núcleo de Controle de Qualidade
Art. 38. O Núcleo de Controle de Qualidade – NUCOQ tem as seguintes atribuições:
I - acompanhar e avaliar o resultado das operações fiscais e dos demais procedimentos administrativos tributários, bem como propor os padrões de eficiência e de produtividade e a metodologia de avaliação;
II - propor a metodologia de seleção das operações fiscais e dos demais procedimentos administrativos tributários a serem revisados;
III - efetuar a seleção e a revisão das operações fiscais e dos demais procedimentos administrativos tributários;
IV - proceder à análise voltada à melhoria dos procedimentos administrativos tributários, no âmbito da Subsecretaria da Receita Municipal, por meio de ações que objetivem acompanhar, suprir e orientar a aplicação das técnicas adequadas e da legislação pertinente, isoladamente ou em conjunto com as demais unidades de controle da SF;
V - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção VII (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-A. O Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos mobiliários relativos a sujeitos passivos do setor de construção civil e do setor financeiro e assemelhados;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VII - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária nos processos oriundos das unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao Conselho Municipal de Tributos - CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Art. 38-B. A Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - executar e gerenciar as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos do setor de construção civil, relativamente aos tributos mobiliários;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação. (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-C. A Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - executar as atividades relacionadas ao monitoramento e à fiscalização de contribuintes do setor financeiro e assemelhados;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - analisar e decidir em processos de retificação da Declaração de Instituições Financeiras;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-D. A Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - realizar vistorias de imóveis, inclusive quando solicitadas por outras unidades;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - realizar vistorias para a atualização dos desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como efetuar o registro de exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-E. A Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - planejar e executar operações de fiscalização dos Cartórios de Notas e Registros de Imóveis no Município em relação às obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - realizar operação fiscal para verificação quanto ao cumprimento das obrigações tributárias referentes ao ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Subseção VIII (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Do Departamento de Atendimento - DEATE (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-F. O Departamento de Atendimento – DEATE tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao contribuinte nas modalidades presencial e à distância, bem como nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - desenvolver programas para a melhoria contínua do atendimento ao sujeito passivo da obrigação tributária;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

sua área de atuação;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - programar, executar, acompanhar e avaliar, em articulação com outras unidades, campanhas de assistência, orientação e educação fiscal e de integração fisco-contribuinte;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - comunicar e sugerir alterações legislativas e nos sistemas sempre que verificadas, em qualquer modalidade de atendimento, oportunidades de melhoria dos procedimentos adotados pela Secretaria;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VII - administrar o sistema de concessão de senhas aos contribuintes para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-G. A Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade presencial; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - gerenciar o agendamento eletrônico de atendimento;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-H. A Divisão de Atendimento à Distância – DIADI tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade à distância;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-I. A Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Seção II
Da Subsecretaria do Tesouro Municipal
Art. 39. A Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM tem as seguintes atribuições:
I - propor diretrizes para o cumprimento da política econômica e financeira do Município, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
II - exercer o controle dos gastos públicos e da dívida municipal;
III - administrar os compromissos financeiros, haveres e disponibilidades do Município;
IV - gerir e administrar as dívidas internas e externas do Município, operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos;
V - efetuar a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação;
VI - acompanhar a formalização e a execução de convênios, acordos e similares, com órgãos da administração pública federal e estadual, que envolverem repasses de recursos financeiros;
VII - conduzir as estratégias de financiamento interno e externo do Município, incluídas as contratações de operações de crédito destinadas ao financiamento de projetos ou à aquisição de bens e serviços;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção I
Do Departamento de Administração Financeira
Art. 40. O Departamento de Administração Financeira – DEFIN tem as seguintes atribuições:
I - administrar as disponibilidades financeiras da Administração Pública Municipal Direta;
II - programar e controlar os pagamentos a serem realizados pela Administração Pública Municipal Direta;
III - controlar e custodiar valores de terceiros sob a guarda da Prefeitura;
IV - manter serviços de tesouraria;
V - registrar e controlar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária do Município;
VI - gerenciar os serviços prestados pela rede bancária arrecadadora das receitas da Administração Direta;
VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 41. A Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções – DIPED tem as seguintes atribuições:
I - custodiar garantias em cauções;
II - controlar o recebimento, substituir e devolver garantias;
III - realizar, em caráter excepcional, emissão de cheques, depósitos bancários, baixa de pagamentos e recebimento de tributos e preços públicos no caixa;
IV - efetuar:
a) a movimentação diária, conferência e consolidação dos fechamentos diário e mensal do caixa;
b) os pagamentos de restituições deferidas em processo ou geradas pelo sistema de Devolução Automática de Tributos – DAT;
c) a reclassificação de receitas e de lançamentos contábeis e emitir ordens extras na área de sua competência;
d) compensações e quitações diversas, instruídas por processos encaminhados pela área competente.
Art. 42. A Divisão do Disponível – DIDIS tem as seguintes atribuições:
I - analisar, controlar, movimentar e efetuar os registros nas contas correntes da Prefeitura, diariamente;
II - viabilizar a efetivação dos pagamentos em conjunto com a DIPAG;
III - analisar lançamentos e efetuar a conciliação bancária de todas as contas da Administração Pública Municipal Direta;
IV - providenciar a abertura e encerramento das contas bancárias;
V - cadastrar e controlar os funcionários que assinam pela Prefeitura perante os bancos;
VI - efetuar a negociação e contratação de compra ou venda de moeda estrangeira no interesse da Prefeitura, exceto nos casos referentes à dívida pública;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

VII - analisar alterações nos regulamentos dos fundos de investimento da Administração Pública Municipal;
VIII - validar os Documentos de Recolhimento e Depósito – DRD efetuados pelas unidades orçamentárias da Administração Pública Municipal Direta;
IX - registrar e controlar os valores recebidos referentes aos depósitos judiciais de natureza tributária antecipados, em conformidade com a Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015.
Art. 43. A Divisão de Programação de Pagamentos – DIPAG tem as seguintes atribuições:
I - efetuar a programação de pagamentos;
II - recepcionar e controlar as penhoras judiciais de credores da Prefeitura, exceto os decorrentes da folha dos funcionários e servidores;
III - analisar e propor respostas aos ofícios judiciais sobre pagamentos e penhoras sob controle da Divisão;
IV - viabilizar a efetivação e a liberação dos pagamentos em conjunto com DIDIS;
V - efetivar o pagamento de credores no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF com pendências no CADIN MUNICIPAL para cumprimento de ordens judiciais e administrativas.
Art. 44. A Divisão de Controle da Arrecadação Bancária – DICAB tem as seguintes atribuições:
I - coordenar e normatizar os serviços de arrecadação da rede bancária e postos arrecadadores;
II - recepcionar, analisar e controlar a arrecadação efetuada pela rede bancária;
III - registrar os ingressos decorrentes do processo da arrecadação, inclusive Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
IV - controlar a prestação de contas dos agentes arrecadadores;
V - efetuar o tratamento de rejeições e inconsistências nos Documentos de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP;
VI - efetuar análise inicial das contestações das diferenças de arrecadação a menor que forem apuradas pelos sistemas controladores dos créditos da Administração Pública Municipal Direta, enviando-as às unidades gestoras do sistema emissor do DAMSP quando necessário;
VII - analisar expedientes relativos a documentos autenticados pela rede bancária e não baixados na Prefeitura, solicitando informações e providências de regularização na rede bancária;
VIII - efetuar os recebimentos da arrecadação na impossibilidade de recolhimento por meio dos agentes arrecadadores;
IX - analisar e controlar os pagamentos de tarifas de arrecadação, bem como a execução orçamentária.
Subseção II
Do Departamento de Contadoria
Art. 45. O Departamento de Contadoria – DECON tem as seguintes atribuições:
I - promover a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos contábeis;
II - estabelecer normas e procedimentos para contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
III - instituir e manter o Plano de Contas Único do Município;
IV - manter e aprimorar os sistemas de processamento eletrônico de dados, referentes à sua área de atuação, bem como realizar e verificar a contabilização dos atos e fatos pertinentes e instituir rotinas alternativas de controle extrasistemas;
V - evidenciar, perante a Administração Pública Municipal, a situação de todos aqueles que, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
VI - orientar a classificação contábil da execução da receita e da despesa, assim como gerenciar os seus respectivos relatórios;
VII - orientar e promover a racionalização e o aperfeiçoamento técnico das unidades orçamentárias na realização da despesa e no cumprimento das normas relativas à execução orçamentária;
VIII - coordenar e subsidiar tecnicamente as atividades da Administração Pública Municipal, no que tange às despesas do regime de adiantamento;
IX - emitir pareceres e divulgar comunicados sobre assuntos relativos a procedimentos contábeis e afins;
X - registrar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial em conta adequada, mediante documentos hábeis que comprovem a operação;
XI - elaborar mensalmente os balancetes e demonstrativos contábeis;
XII - elaborar anualmente o balanço geral do Município;
XIII - elaborar bimestralmente o relatório resumido da execução orçamentária e quadrimestralmente o relatório da gestão fiscal, ambos de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
XIV - promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil;
XV - avaliar demandas e encaminhar a SF propostas de lotação dos integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;
XVI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 46. A Divisão de Contabilidade – DICON tem as seguintes atribuições:
I - elaborar balanços, demonstrações contábeis e relatórios destinados a compor o balanço geral do Município;
II - gerenciar as atividades atinentes à elaboração de balanços, balancetes e outros demonstrativos legais e a consolidação com os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, com fundamento nas normas gerais de direito financeiro;
III - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação;
IV - gerenciar os fatos que alterem o patrimônio da Administração Pública Municipal Direta e a sua escrituração contábil, nas diversas contas e sistemas contábeis envolvidos;
V - coordenar a elaboração e o aprimoramento do Plano de Contas Único do Município e dos demonstrativos contábeis, de acordo com as normas aplicadas ao setor público;
VI - realizar a conciliação geral das contas contábeis para fins de encerramentos mensais e anuais;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

VII - emitir as demonstrações contábeis da Administração Pública Municipal Direta e as demonstrações contábeis consolidadas exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Orgânica do Município;
VIII - elaborar, sistematizar e estabelecer normas e procedimentos contábeis padronizados para prestações de contas e consolidação das contas públicas, inclusive quanto às normas de encerramento do exercício;
IX - definir, orientar e acompanhar os procedimentos relacionados com a integração dos dados dos órgãos e entidades não integrantes do SOF;
X - prestar suporte técnico aos órgãos e entidades para melhoria da qualidade do processo sistêmico e organizacional da gestão contábil;
XI - desenvolver estudos para aperfeiçoar o registro e a consistência da informação contábil.
Art. 47. A Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária – DISEO tem as seguintes atribuições:
I - orientar as unidades orçamentárias na realização e no cumprimento das normas relativas à despesa orçamentária;
II - prestar orientação técnica e operacional aos usuários do SOF, no que se refere à execução orçamentária;
III - coordenar a elaboração e atualização da tabela de itens de despesa;
IV - emitir pareceres sobre consultas formuladas pelas unidades acerca da execução orçamentária, assim como propor a divulgação de normas e procedimentos;
V - monitorar o processo de execução orçamentária, identificar falhas e solicitar os ajustes necessários às unidades orçamentárias;
VI - manter controle e gerenciamento centralizado do SOF, no que se refere à execução orçamentária, bem como oferecer treinamento aos seus usuários;
VII - cuidar do processamento de dados relativos à execução orçamentária necessários à produção de relatórios gerenciais;
VIII - emitir as demonstrações contábeis da Administração Pública Municipal Direta, bem como as demonstrações contábeis consolidadas, relativas à despesa orçamentária e exigidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orgânica do Município;
IX - acompanhar os processamentos de despesas de auxílio-transporte e auxílio-refeição da Administração Pública Municipal Direta;
X - manter o cadastro de retenção da Administração Pública Municipal Direta, o cadastro de empresas e unidades orçamentárias e outros cadastros auxiliares da execução orçamentária;
XI - efetuar a manutenção do sistema de preços públicos;
XII - desenvolver, de forma permanente, estudos objetivando o aprimoramento das normas e procedimentos, visando a uniformização de procedimentos de execução orçamentária do Município;
XIII - elaborar os manuais de procedimentos e sistemas relacionados aos assuntos de sua competência;
XIV - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação.
Art. 48. A Divisão de Controles Contábeis – DICOC tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as atividades atinentes ao controle contábil de bens patrimoniais, adiantamentos, auxílios e subvenções sociais;
II - realizar a conciliação mensal das contas dos responsáveis por adiantamentos, auxílios e subvenções sociais;
III - informar as unidades sobre a necessidade de providências, quando constatadas irregularidades que influenciem nos registros contábeis dos adiantamentos, auxílios e subvenções sociais e bens patrimoniais;
IV - orientar tecnicamente as unidades orçamentárias, no que se refere à prestação de contas dos adiantamentos;
V - coordenar o arquivo da documentação contábil do DECON;
VI - gerenciar o Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, bem como estudar e propor adaptações e manter o controle de acessos, em conjunto com a COTEC;
VII - oferecer treinamento aos usuários dos sistemas SOF e SBPM quanto à aplicação e realização das rotinas de adiantamento e de bens móveis;
VIII - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação.
Art. 49. A Divisão de Informações Gerenciais Contábeis – DIGER tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as atividades para a elaboração dos demonstrativos consolidados, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - elaborar os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
III - encaminhar ao Tribunal de Contas do Município os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à Câmara Municipal de São Paulo os demonstrativos exigidos pela Lei Orgânica do Município e, quadrimestralmente, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
IV - gerenciar a publicação dos demonstrativos citados no inciso II deste artigo no Diário Oficial da Cidade e a divulgação no sítio da Secretaria da Fazenda e no Portal da Transparência;
V - providenciar a inserção de dados do Poder Executivo, relativos aos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, e a sua respectiva homologação;
VI - prestar suporte técnico às Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes quanto à correta elaboração dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal de sua competência;
VII - analisar e elaborar parecer sobre os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
VIII - fornecer informações a órgãos internos e externos relacionadas à sua área de atuação;
IX - acompanhar a legislação vigente relativa à sua área de atuação.
Art. 50. A Divisão de Contabilidade de Receitas e de Imposto de Renda – DIGIR tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as atividades referentes ao controle dos dados de Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a aluguéis e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

serviços prestados por terceiros;
II - coordenar a geração e o envio da Declaração de Imposto de Renda na Fonte – DIRF do Poder Executivo à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
III - elaborar demonstrações e relatórios da receita destinados a atender a legislação e compor o balanço da Administração Pública Municipal Direta e o balanço geral do Município;
IV - subsidiar a elaboração e a atualização do Plano de Contas Único de Rubricas de Receitas, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001;
V - realizar a conciliação geral das contas contábeis da receita para fins de encerramentos mensais e anuais;
VI - emitir as demonstrações contábeis da Administração Pública Municipal Direta relativas a receita e exigidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orgânica do Município;
VII - propor adaptações e criação de relatórios e demonstrativos relacionados à receita e ao imposto de renda;
VIII - auxiliar na elaboração da proposta orçamentária, atualizando a classificação das receitas de acordo com a legislação vigente;
IX - efetuar reclassificação de receita referente aos quadros contábeis de arrecadação, tributação e outros;
X - efetuar o cálculo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
XI - oferecer treinamento aos usuários do SOF quanto aos procedimentos de retenção, incluindo receitas orçamentárias;
XII - monitorar as retenções de imposto de renda e orientar as unidades orçamentárias quanto à correta aplicação da legislação;
XIII - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação;
XIV - coordenar a geração e o envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) da Administração Direta à Receita Federal do Brasil.
Subseção III
Do Departamento de Dívidas Públicas
Art. 51. O Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP tem as seguintes atribuições:
I - exercer o controle da dívida pública do Município;
II - elaborar relatórios mensais e estudos concernentes às dívidas do Município;
III - estabelecer estratégias de financiamento de médio e longo prazo, monitorando a exposição ao risco;
IV - executar o gerenciamento financeiro e contratual da dívida pública, efetuando os respectivos registros e controles pertinentes;
V - gerenciar as dívidas de curto prazo;
VI - coordenar e controlar as operações de crédito, internas e externas, avais e garantias;
VII - acompanhar a regularidade fiscal e financeira dos órgãos da Administração Pública Municipal e dos Fundos;
VIII - coordenar a estruturação de operações de crédito;
IX - supervisionar e acompanhar a elaboração dos relatórios e demonstrativos do Programa de Acompanhamento Fiscal – PAF;
X - acompanhar os pedidos de parcelamentos de dívidas tributárias, contribuições sociais e previdenciárias do Município;
XI - coordenar as atividades necessárias à captação de recursos financeiros por meio de operação de crédito;
XII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 52. A Divisão de Dívidas e Garantias – DIDIG tem as seguintes atribuições:
I - apurar e controlar o valor dos pagamentos das operações de crédito internas e externas;
II - manter atualizados os cronogramas financeiros das dívidas interna e externa;
III - elaborar a projeção financeira dos contratos, bem como dos quadros demonstrativos, relatórios e posições de endividamento do Tesouro Municipal;
IV - acompanhar e realizar a execução orçamentária do serviço da dívida pública pelo sistema de execução orçamentária;
V - elaborar relatórios a serem enviados à Secretaria do Tesouro Nacional;
VI - elaborar os Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida – DCL, das Garantias e Contra Garantias de Valores, das Operações de Crédito, das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital, e Demonstrativos do Poder Executivo e Consolidado Simplificados do Relatório de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII - calcular e acompanhar, mensalmente, o endividamento do Município, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal, encaminhando quadros de contabilização de curto e longo prazo ao DECON;
VIII - controlar e acompanhar as garantias e contragarantias concedidas;
IX - elaborar os documentos necessários para o registro das receitas provenientes das operações de crédito;
X - supervisionar e acompanhar os registros nos sistemas do Banco Central relativos aos desembolsos e os reembolsos dos contratos de empréstimos externos;
XI - solicitar termo de quitação para encerramento das operações de crédito.
Art. 53. A Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária – DIARF tem as seguintes atribuições:
I - efetuar o acompanhamento da regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira dos órgãos da Administração Pública Municipal;
II - acompanhar a instrução dos pedidos, consolidação e encerramento de parcelamentos em que o Município de São Paulo figura como aderente;
III - promover a capacitação das unidades orçamentárias quanto ao cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias;
IV - auxiliar as unidades na instrução da impugnação na primeira instância do contencioso administrativo fiscal, em relação a autuações sofridas pela Prefeitura do Município de São Paulo;
V - inspecionar o cumprimento das obrigações de manutenção de documentos relativas às regularidades jurídica, fiscal e econômica-financeira, nos termos da legislação vigente;
VI - elaborar e divulgar relatórios de pendências relativas à regularidade fiscal;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

VII - efetuar o acompanhamento das pendências do Município de São Paulo no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional, reportando-as aos órgãos competentes, em especial à Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros de Outros Entes Federativos ao Município de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 55.478, de 4 de setembro de 2014.

Art. 54. A Divisão de Captação de Recursos – DICRE tem as seguintes atribuições:

I - realizar a manutenção e atualização de banco de dados de condições de financiamentos disponíveis no mercado financeiro, visando o auxílio no levantamento das condições de contração das operações de crédito;

II - acompanhar o planejamento, estruturação e operacionalização das propostas de financiamentos de projetos do interesse do Município e às respectivas contratações;

III - opinar na avaliação e negociação das cláusulas constantes da minuta contratual da operação de crédito;

IV - acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais dos financiamentos firmados até a sua efetiva conclusão;

V - acompanhar o ingresso de recursos provenientes das operações de crédito contratadas;

VI - supervisionar e acompanhar a instrução e a evolução do atingimento das metas previstas pelo Programa de Acompanhamento Fiscal pactuado com o Governo Federal.

Subseção IV

Do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município

Art. 55. O Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP tem as seguintes atribuições:

I - exercer o controle dos direitos e haveres mobiliários e financeiros do Município;

II - elaborar relatórios mensais e estudos concernentes aos haveres do Município;

III - administrar os haveres mobiliários representativos de participações do Município, bem como de seus respectivos rendimentos e direitos;

IV - acompanhar a atuação dos conselhos fiscais ou órgãos equivalentes das empresas municipais, inclusive de empresas de cujo capital o Município participe minoritariamente;

V - acompanhar a Administração Pública Municipal Indireta e os serviços sociais autônomos que tenham sido criados por lei e tenham a sua diretoria indicada e nomeada pelo Prefeito, nos termos da legislação específica;

VI - controlar as participações acionárias do Município;

VII - acompanhar o recebimento de recursos financeiros provenientes dos entes federativos;

VIII - acompanhar e gerenciar o sistema do CADIN MUNICIPAL;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 56. A Divisão de Haveres – DIHAV tem as seguintes atribuições:

I - levantar, acompanhar e controlar os haveres mobiliários e financeiros do Município;

II - elaborar relatórios e estudos concernentes aos haveres do Município;

III - acompanhar e registrar a posição acionária das empresas municipais e de outras entidades de cujo capital social o Município participe minoritariamente;

IV - auxiliar o DECAP nas atividades e projetos de acompanhamento da Administração Pública Municipal Indireta e dos serviços sociais autônomos que tenham sido criados por lei e tenham a sua diretoria indicada e nomeada pelo Prefeito, aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 57. A Divisão de Acompanhamento das Entidades Descentralizadas – DIEDE, no que se refere às entidades da Administração Pública Municipal Indireta e aos serviços sociais autônomos que tenham sido criados por lei e tenham a sua diretoria indicada e nomeada pelo Prefeito, aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta tem as seguintes atribuições:

I - prospectar e sugerir mecanismos de estimulo à governança corporativa;

II - auxiliar o DECAP nas atividades de acompanhamento, no âmbito da SF;

III - elaborar e propor estudos relacionados ao acompanhamento de desempenho;

IV - elaborar relatórios e estudos relativos ao acompanhamento da atuação dos Conselhos Fiscais das empresas municipais, inclusive de empresas de cujo capital o Município participe minoritariamente.

Art. 58. A Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a realização financeira dos recursos oriundos de convênios com entes federativos;

II - acompanhar os recursos recebidos de convênios com os entes federativos;

III - efetuar o acompanhamento e atualização dos dados do Município no Certificado de Regularidade do Município para Celebração de Convênios – CRMC, do Governo do Estado de São Paulo;

IV - gerenciar o sistema do CADIN MUNICIPAL;

V - organizar cursos e manuais para a capacitação de servidores na utilização do CADIN MUNICIPAL;

VI - assessorar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando a implementação de novos débitos no CADIN MUNICIPAL;

VII - propor e desenvolver ferramentas que auxiliem o contribuinte no acompanhamento de débitos notificados e inscritos no CADIN MUNICIPAL.

Seção III

Da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

Art. 59. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas necessárias à implementação do orçamento municipal;

II - propor medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Município;

III - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente as unidades orçamentárias do Município na execução do orçamento anual, com vistas ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV - manifestar-se nas propostas que implicam aumento das despesas orçamentárias;

V - coordenar e supervisionar os processos de elaboração das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, de Lei

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

Orçamentária Anual e de Plano Plurianual;
VI - promover a compatibilidade entre o Plano Diretor Estratégico, o Plano Plurianual e as Leis Orçamentárias Anuais, bem como com os demais planos de ação elaborados pelo Município;
VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção I
Da Coordenadoria do Orçamento
Art. 60. A Coordenadoria do Orçamento – CGO tem as seguintes atribuições:
I - preparar as instruções e organizar o cronograma de trabalho para elaboração da proposta orçamentária do Município;
II - elaborar, em conjunto com a COPLAN, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;
III - opinar nas propostas que impliquem aumento das despesas orçamentárias e buscar continuamente alternativas para aumentar a eficiência da despesa pública e a sua redução;
IV - coordenar e acompanhar, em conjunto com a COPLAN, os trabalhos de controle, modificação, execução e avaliação do orçamento da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais;
V - acompanhar a aplicação do percentual obrigatório das despesas na área da educação e da saúde, sem prejuízo das responsabilidades das demais áreas;
VI - estudar, propor e coordenar a implantação de medidas destinadas à melhoria do processo orçamentário;
VII - promover, por meio de suas divisões, a análise, o julgamento e as respectivas movimentações orçamentárias propostas pelas unidades;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 61. A Divisão de Movimentação Orçamentária – DIMOV tem as seguintes atribuições, no que se refere aos orçamentos setoriais das unidades da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais, responsáveis pela manutenção da máquina pública e por outros serviços essenciais:
I - promover os ajustes orçamentários iniciais de cada exercício, de modo a possibilitar a adequada execução dos orçamentos setoriais;
II - acompanhar a execução orçamentária;
III - analisar e manifestar-se perante a CGO sobre as solicitações de disponibilidade orçamentária;
IV - analisar as solicitações e promover a respectiva movimentação orçamentária, quando autorizada;
V - orientar nos assuntos relativos à execução da programação orçamentária, observadas as diretrizes emitidas pela SUPOM;
VI - exercer outras atividades compatíveis com sua área de atuação.
Art. 62. A Divisão de Controle das Alterações Orçamentárias – DICOR tem as seguintes atribuições, no que se refere às unidades da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais responsáveis pela implementação de políticas públicas diretamente prestadas à população e/ou por atividades que possibilitem a efetivação de tais políticas:
I - promover os ajustes orçamentários iniciais de cada exercício, de modo a possibilitar a adequada execução dos orçamentos setoriais;
II - analisar e manifestar-se perante a CGO acerca de solicitações de disponibilidade orçamentária;
III - analisar as solicitações e promover a respectiva movimentação orçamentária, quando autorizada;
IV - acompanhar a execução orçamentária;
V - orientar nos assuntos relativos à execução da programação orçamentária, observadas as diretrizes emitidas pela SUPOM;
VI - exercer outras atividades compatíveis com sua área de atuação.
Subseção II
Da Coordenadoria de Planejamento
Art. 63. A Coordenadoria de Planejamento – COPLAN tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar o Subsecretário:
a) nas questões atinentes ao orçamento e aos instrumentos de gestão e planejamento municipais;
b) nas ações referentes ao sistema geral de planejamento e orçamento do Município;
II - analisar as informações relativas aos contratos e convênios, no âmbito da Administração Pública Municipal, quanto aos aspectos orçamentários e à adequação às diretrizes do planejamento municipal;
III - elaborar, em conjunto com a CGO, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;
IV - coordenar e acompanhar, em conjunto com a CGO, os trabalhos de controle, modificação, execução e avaliação do orçamento da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 64. A Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público – DIAPRI tem as seguintes atribuições:
I - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária municipal;
II - manifestar-se nas propostas que impliquem aumento das despesas orçamentárias de projetos orçamentários, quanto à compatibilidade com os instrumentos de gestão e planejamento municipais, à previsão em orçamento aprovado e aos impactos orçamentários;
III - elaborar estudos, análises e diagnósticos acerca do comportamento dos gastos públicos municipais, com vistas a subsidiar a atividade de planejamento;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

IV - avaliar as despesas de custeio e de investimento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, desenvolvendo propostas de soluções e alternativas que promovam a racionalização e qualificação do gasto público;
V - propor o aperfeiçoamento de políticas públicas, projetos e atividades da Administração, de modo a lograr incremento na qualidade e eficiência dos bens e serviços públicos disponibilizados à população paulistana;
VI - buscar meios de viabilizar a expansão do potencial de investimento público através da propositura de otimização do gasto em despesas de custeio;
VII - propor ações voltadas ao contínuo aprimoramento da adequação das Leis Orçamentárias Anuais ao Plano Plurianual, bem como aos demais planos de ação elaborados pelo Município;
VIII - acompanhar, avaliar e monitorar, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, a execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais;
IX - estabelecer metodologias de monitoramento das ações vinculadas ao Plano Plurianual;
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 65. A Divisão de Projeções do Gasto Público – DIPROJ tem as seguintes atribuições:
I - executar os trabalhos de controle e avaliação do orçamento da Administração Pública Municipal Direta do Município;
II - avaliar os orçamentos e a execução orçamentária da Administração Pública Municipal Direta, das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, fundações e dos fundos municipais;
III - mapear as principais fontes de pressão orçamentária ao longo da execução orçamentária anual;
IV - manter fluxo atualizado de informações relativas aos principais grupos de despesa, incluindo previsões, realizações e eventuais pressões;
V - subsidiar, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos e unidades, a SUPOM e a COPLAN nas questões pertinentes à análise da execução orçamentária das despesas da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção III
Do Núcleo de Elaboração de Normas e de Estudos Orçamentários
Art. 66. O Núcleo de Elaboração de Normas e de Estudos Orçamentários – NEO tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a produção de documentos técnicos e legais no âmbito de sua área de atuação;
II - promover instrução contínua, interna e externa, relativamente à legislação aplicada a assuntos correlatos às atividades de planejamento e orçamento municipal;
III - formular e promover a implementação de políticas e diretrizes relativas ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária;
IV - produzir e divulgar material instrutivo sobre assuntos de competência da SUPOM;
V - acompanhar a legislação que disciplina as atividades de sua área de competência e compartilhar com a CGO e COPLAN;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção IV
Do Núcleo de Inovação e Melhoria
Art. 67. O Núcleo de Inovação e Melhoria – NIME tem as seguintes atribuições:
I - realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do SOF ou o que vier a substituí-lo, concernentes às atividades da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal;
II - gerar e organizar as informações necessárias à fixação da despesa da Administração Pública Municipal;
III - definir e acompanhar, em articulação com as demais áreas da SUPOM, a realização da programação orçamentária;
IV - propor o aprimoramento das informações relativas à despesa pública, insertas no SOF ou o que vier a substituí-lo;
V - elaborar, em conjunto com o NEO, normas, instruções e procedimentos relacionados à área de programação orçamentária, bem como organizar e sistematizar as normas legais e regulamentadoras, e outros documentos referentes à matéria;
VI - propor, planejar e coordenar, continuamente, ações para garantir a melhoria contínua dos sistemas e subsistemas de informação relacionados ao orçamento municipal, detalhamento das ações e Plano Plurianual;
VII - coordenar ações de melhoria e de novas funcionalidades dos instrumentos de informação orçamentária;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Seção IV
Da Coordenadoria Jurídica
Art. 68. A Coordenadoria Jurídica – COJUR tem as seguintes atribuições:
I - assessorar as unidades da SF em assuntos de natureza jurídica;
II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da SF;
III - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, de acordos, de convênios e de ajustes a serem firmados pelo Município por intermédio da SF;
IV - acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e na Câmara Municipal de São Paulo, dos projetos normativos relacionados às atribuições da SF;
V - elaborar pareceres jurídicos relacionados a assuntos de competência da Secretaria;
VI - encaminhar resposta referente a pedidos de informação de órgãos externos encaminhados ao Secretário.
Seção V
Da Coordenadoria de Administração
Art. 69. A Coordenadoria de Administração – COADM, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades referentes ao apoio administrativo, serviços gerais, gestão de pessoas, política de estágio, elaboração da proposta orçamentária anual, execução orçamentária, capacitação de servidores, compras e contratações;
II - coordenar e implantar processos relativos à gestão organizacional, modernização administrativa e racionalização de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

métodos e procedimentos, bem como expedir orientações normativas relacionadas a assuntos de sua competência, ressalvadas as atribuições das unidades da SF;
III - administrar o uso e os serviços de manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis;
IV - coordenar as atividades relativas à aquisição, tratamento, armazenamento, recuperação e disponibilização de documentos, em articulação com as demais áreas;
V - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços comuns;
VI - coordenar as atividades a serem realizadas nos procedimentos licitatórios, auxiliar as comissões de licitação e gerir as atas de registro de preços da SF;
VII - planejar, coordenar, promover e avaliar programas de educação fiscal e organização de eventos para troca de conhecimentos na área fazendária e a gestão do conhecimento;
VIII - formar e treinar instrutores e multiplicadores de conhecimento, nas áreas de interesse da SF;
IX - desenvolver parcerias e programas de cooperação técnica com órgãos nacionais e internacionais sobre matérias de interesse da SF;
X - organizar e coordenar os eventos do Gabinete do Secretário;
XI - supervisionar as atividades relativas à organização e manutenção do acervo bibliográfico da SF;
XII - receber, analisar e dar encaminhamento aos expedientes relativos ao Gabinete do Secretário.
Parágrafo único. As atribuições da Coordenadoria de Administração serão exercidas com observância das diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão, nos assuntos pertinentes àquela pasta.
Art. 70. A Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP tem as seguintes atribuições:
I - elaborar estudos, propor ações e desenvolver políticas relacionadas às atividades e ao desenvolvimento dos servidores da Secretaria;
II - promover o intercâmbio de informações e conhecimentos com outros órgãos de gestão de pessoas e a cooperação técnica com outras instituições públicas ou privadas;
III - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos da área de pessoal;
IV - controlar e operacionalizar os eventos funcionais dos servidores e a folha de pagamento;
V - gerenciar o cadastro de informações e os prontuários dos servidores;
VI - coordenar a elaboração de processos seletivos, internos e externos relacionados ao recrutamento e seleção dos servidores da SF.
Art. 71. A Divisão de Recursos Logísticos – DILOG tem as seguintes atribuições:
I - controlar, monitorar e fiscalizar os serviços terceirizados da SF que se relacionem à sua área de atuação;
II - gerenciar:
a) a manutenção predial;
b) os bens móveis da Secretaria, exceto os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação;
c) a frota de veículos e os demais serviços de transporte;
d) os serviços de comunicação telefônica, copa e o refeitório;
e) o protocolo, a expedição, o expediente e o arquivo de documentos;
f) o almoxarifado;
III - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos da área de recursos logísticos;
IV - auxiliar nas atividades relacionadas ao inventário físico;
V - efetuar o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços relacionados à sua área de atuação.
Art. 72. A Divisão de Compras e Contratos – DICOM tem as seguintes atribuições:
I - realizar a pesquisa de preços de materiais de consumo e permanentes e de serviços ou ratificar a pesquisa de preços realizada por outras unidades, quando for o caso;
II - auxiliar a Comissão Permanente de Licitação e as Comissões Especiais de Licitação na realização dos procedimentos licitatórios;
III - analisar, propor e formalizar a adesão às Atas de Registro de Preços, exceto as relativas a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como elaborar e gerir as Atas de Registro de Preços da SF, ressalvadas as atribuições da Comissão Permanente de Licitações;
IV - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos de sua área de atuação;
V - planejar, em conjunto com a Coordenadoria de Administração, a política de capacitação de seu pessoal e dos demais servidores da Secretaria com funções ligadas à aquisição de materiais, contratação de serviços e fiscalização de contratos;
VI - efetuar adiantamentos da SF e sua prestação de contas;
VII - realizar a gestão de contratos e acompanhar e aprimorar sua execução;
VIII - propor minutas de termo de contrato, aditivo, rescisão e quitação e providenciar as prorrogações, rescisões, aditamentos e quitações dos contratos, assim como a elaboração e notificação de sanções administrativas, mediante termos aprovados pela Coordenadoria Jurídica, ressalvadas as atribuições dos fiscais de contrato;
IX - realizar a negociação e renegociação de contratos;
X - incluir as pendências dos devedores da SF no CADIN MUNICIPAL;
XI - auxiliar as comissões de licitação.
Parágrafo único. A Divisão de Compras e Contratos – DICOM será integrada, sem subordinação hierárquica ou funcional, pela Comissão Permanente de Licitação.
Art. 73. A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - auxiliar a COADM nas questões relacionadas à execução orçamentária e financeira;
II - consolidar os dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual;
III - controlar e efetuar a execução orçamentária e financeira da unidade gestora, bem como de seus programas, à exceção dos encargos gerais do Município;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

IV - controlar e realizar as atividades relativas à execução da despesa;
V - elaborar relatórios gerenciais referentes à execução orçamentária e financeira;
VI - realizar anualmente o inventário contábil dos bens patrimoniais e manter atualizados os seus controles contábeis;
VII - disponibilizar os recursos dos adiantamentos, bem como fiscalizar a sua prestação de contas;
VIII - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos da área de execução orçamentária financeira;
IX - realizar cálculos referentes à sua área de atuação;
X - excluir as pendências dos devedores da Secretaria no CADIN MUNICIPAL.
Seção VI
Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Art. 74. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à identificação e tratamento das necessidades tecnológicas;
II - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados à tecnologia da informação e Comunicação – TIC;
III - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias de elaboração, gestão e controle dos projetos e da prestação dos serviços de TIC;
IV - gerir o parque de informática, de infraestrutura e o portfólio de sistemas informatizados;
V - gerir a segurança da informação no ambiente informatizado, propondo, promovendo e gerenciando a aplicação de políticas e procedimentos;
V - analisar a viabilidade de implantação de soluções informatizadas;
VII - propor ações voltadas ao fomento da educação, geração, disseminação, atualização e gerenciamento de conhecimento por meio de ferramentas e processos relativos à TIC;
VIII - especificar e homologar os sistemas informatizados, de acordo com as necessidades e parâmetros definidos pelas unidades;
IX - realizar a gestão da atuação dos prestadores externos de serviços de TIC;
X - coordenar o desenvolvimento e a implantação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
XI - atuar perante os prestadores de serviço de TIC e ao Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, estabelecendo a interface com as unidades requisitantes em todas as demandas e projetos de tecnologia da informação e comunicação;
XII - coordenar, estimular e promover a realização de estudos e pesquisas, visando o desenvolvimento e implantação de novos conhecimentos, tecnologias e soluções no campo da TIC;
XIII - gerir serviços de manutenção e suporte técnico aos ativos de hardware e software do parque de informática.
Art. 75. A Divisão de Suporte, Serviços e Operação de Informática – DIINF tem as seguintes atribuições:
I - instalar, manter, controlar, administrar e suportar direta ou indiretamente os ativos de microinformática da Secretaria;
II - propor e auxiliar na padronização dos ativos de microinformática da Secretaria;
III - instalar, manter, controlar, administrar e suportar direta ou indiretamente a infraestrutura de rede local física;
IV - operacionalizar as atividades de gestão de usuários e acessos aos ativos de TIC;
V - suportar os usuários finais no uso dos ativos de TIC;
VI - apoiar, subsidiar e executar ações e projetos de modernização tecnológica dos ativos de TIC sob sua gestão.
Art. 76. A Divisão de Segurança da Informação – DISEG tem as seguintes atribuições:
I - prover a gestão em nível estratégico-tático da segurança da informação;
II - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar, direta ou indiretamente, as atividades relacionadas à segurança da informação;
III - propor, gerir e suportar, direta ou indiretamente, as políticas, procedimentos, processos, normas e padrões de segurança da informação;
IV - propor, definir, implementar e gerir os mecanismos tecnológicos de segurança da informação;
V - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias relativas à segurança da informação;
VI - propor e implementar ações voltadas ao fomento da educação, geração, disseminação, atualização e gerenciamento de conhecimento em segurança da informação;
VII - atuar como órgão técnico consultivo de segurança da informação.
Art. 77. A Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – DITEC tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas às ações e projetos de infraestrutura de TIC;
II - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados às ações e projetos de infraestrutura de TIC;
III - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias de elaboração, gestão e controle das ações e projetos de infraestrutura de TIC;
IV - propor ações que visem fomentar a educação, geração, disseminação, atualização e gerenciamento de conhecimento de infraestrutura de TIC;
V - realizar a gestão da atuação dos prestadores externos de serviços de infraestrutura de TIC.
Subseção I
Do Departamento de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 78. O Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas aos projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados aos projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias de elaboração, gestão e controle de projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados aos repositórios de dados informacionais;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
V - propor ações voltadas ao fomento, atualização e disseminação do conhecimento em projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 79. A Divisão de Gestão de Sistemas de Informação – DIGES tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
I - propor, em nível tático e operacional, e implementar os processos, padrões e boas práticas de gestão de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - realizar a gestão e acompanhamento da operação e atualização de sistemas de informação após o encerramento do projeto;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - estabelecer a interface entre os prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação e as unidades requisitantes e técnicas nas demandas relativas aos sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV - realizar a gestão:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
a) da atuação dos prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação para os sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) da documentação relativa aos sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
c) do repositório de demandas relativas aos sistemas de informação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 80. A Divisão de Desenvolvimento Interno – DIDEV tem as seguintes atribuições:
I - planejar, especificar, desenvolver, homologar, implantar, evoluir e encerrar, nas unidades requisitantes, os sistemas de informação desenvolvidos internamente, de acordo com as necessidades e parâmetros definidos pelas unidades requisitantes;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - extrair, processar, carregar e disponibilizar informações e conhecimentos dos repositórios de dados informacionais para fins estratégicos, táticos e operacionais da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - adequar e atualizar as soluções de tecnologia da informação desenvolvidas internamente aos padrões da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV – propor, em nível tático e operacional, e implementar os processos, padrões e boas práticas de gestão de projetos de desenvolvimento interno de sistemas;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
V - realizar a gestão da documentação relativa aos sistemas desenvolvidos internamente;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
VI - realizar o acompanhamento operacional dos projetos de sistemas desenvolvidos internamente.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
VII - realizar a gestão da atuação dos prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação para os sistemas desenvolvidos internamente.(Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 81. A Divisão de Projetos de Sistemas de Informação – DIDEP tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
I - propor, em nível tático e operacional, e implementar os processos, padrões e boas práticas de gestão de projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - planejar, especificar, desenvolver, homologar, implantar e encerrar, direta ou indiretamente, os projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria, de acordo com as necessidades e parâmetros definidos pelas unidades demandantes;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - estabelecer a interface entre os prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação e as unidades requisitantes em todas as demandas de projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV - realizar a gestão:
a) da atuação dos prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação para os projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) da documentação relativa aos projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
V - realizar o acompanhamento dos projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Seção VII
Da Coordenadoria de Controle Interno
Art. 82. A Coordenadoria de Controle Interno – COCIN tem as seguintes atribuições:
I - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades e padronização dos procedimentos internos;
II - promover padrões de ética, transparência e fortalecimento da integridade;
III - prevenir situações conflitantes de interesses no desempenho da função pública, bem como possíveis práticas irregulares;
IV - fomentar iniciativas e boas práticas relacionadas ao aprimoramento dos controles internos administrativos, ao gerenciamento de riscos e à transparência, com ações de prevenção de ilegalidades, fraudes e outras práticas irregulares;
V - analisar reclamações, notícias de irregularidades e de ilícitos administrativo-disciplinares praticados por servidores, bem como gerenciar os trabalhos das comissões de averiguação preliminar;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

VI - promover estudos e pesquisas, propondo a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais, gestão de riscos e conformidades;
VII - proceder à análise de conformidade nos trabalhos fiscais para suprir lacunas e orientar e acompanhar a correta aplicação das técnicas e legislação pertinentes, em conjunto com as unidades de controle de qualidade da Subsecretaria da Receita Municipal, se for o caso;
VIII - emitir relatórios periódicos de conformidade de procedimentos ao titular da Pasta e propor, se for o caso, o seu encaminhamento à Controladoria Geral do Município ou ao Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, da Procuradoria Geral do Município;
IX - expedir orientações normativas compatíveis com sua área de atuação aos órgãos da SF para padronização de procedimentos internos e aplicação de boas práticas administrativas, ressalvadas as atribuições dos referidos órgãos;
X - executar, por orientação do Secretário Municipal da Fazenda, outras atividades estratégicas que auxiliem no cumprimento dos objetivos da Pasta, quando compatíveis com sua área de atuação.
Parágrafo único. A COCIN atuará sob a orientação técnica da Controladoria Geral do Município.
Seção VIII
Da Representação Fiscal
Art. 83. A Representação Fiscal, unidade subordinada ao Secretário Municipal da Fazenda, tem sua composição e funcionamento previstos naLei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, com suas alterações posteriores, bem como as seguintes atribuições:
I - defender os interesses do Município no processo administrativo fiscal;
II - solicitar diligências para saneamento ou aperfeiçoamento da instrução do processo, quando necessário;
III - contra-arrazoar o recurso interposto pelo sujeito passivo;
IV - interpor recurso de revisão;
V - apresentar pedido de reforma, conforme previsão legal;
VI - manifestar-se no reexame necessário encaminhado ao Conselho Municipal de Tributos;
Parágrafo único. A Representação Fiscal será regulamentada por regimento interno próprio.
CAPÍTULO III
Dos Colegiados Vinculados
Seção I
Do Conselho Municipal de Tributos
Art. 84. O Conselho Municipal de Tributos tem suas atribuições, composição e funcionamento previstos na Lei nº 14.107, de 2005, e no Decreto nº 54.800, de 2014, com suas alterações posteriores.
Seção II
Do Conselho de Gestão
Art. 85. O Conselho de Gestão tem suas atribuições, composição e funcionamento previstos no Decreto nº 57.785, de 14 de julho de 2017.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 86. As unidades da SF deverão disponibilizar à COCIN informações, documentos, processos e acesso a sistemas e a bancos de dados, além de outros elementos que forem solicitados para o desempenho de suas atribuições.
Art. 87. No curso dos procedimentos de análise de conformidade, os servidores da COCIN contarão com o apoio das unidades sob análise, podendo vistoriar instalações físicas, examinar processos administrativos ou quaisquer outros documentos em tramitação na unidade, verificar sistemas de informação, analisar os respectivos bancos de dados e realizar as demais ações necessárias ao desempenho eficiente de suas atribuições.
TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 88. Ficam suprimidas da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda as seguintes unidades:
I - no Gabinete do Secretário:
a) a Chefia de Gabinete;
b) a Assessoria de Projetos – ASPRO;
c) a Assessoria Jurídica – ASJUR;
II - na Subsecretaria da Receita Municipal:
a) a Divisão de Repasses e Transferências Tributárias – DIREP, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC;
b) a Divisão de Legislação, Normas, Consultas e Estudos Tributários – DILEG, do Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG;
c) a Divisão de Programação, Controle e Avaliação – DIPRO, do Departamento de Fiscalização – DEFIS;
III - a Escola Municipal de Administração Fazendária – EMAF, com:
a) Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento Fazendário – UTGEF;
b) Unidade Técnica de Logística e Infraestrutura – UTLOI;
c) Gabinete do Diretor;
IV - o Gabinete do Subsecretário e do Coordenador das Subsecretarias e Coordenadorias, respectivamente, da SF.
Art. 89. Em decorrência do disposto no artigo 88 deste decreto, as atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:
I - no que se refere às alíneas "a" e "b" do inciso I, para o Gabinete do Secretário;
II - no que se refere à alínea "c" do inciso I, para a Coordenadoria Jurídica;
III - no que se refere à alínea "a" do inciso II, para a Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | SF | |

IV - no que se refere à alínea "b" do inciso II, para o Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;

V - no que se refere à alínea "c" do inciso II, para o Departamento de Fiscalização – DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;

VI - no que se refere ao inciso III, para a Coordenadoria de Administração – COADM;

VII - no que se refere ao inciso IV, para as respectivas Subsecretarias e Coordenadorias.

Art. 90. Fica transferida, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, a Divisão de Gestão do CADIN MUNICIPAL e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC, do Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, para o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP, ambos da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, com a denominação alterada para Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC.

Art. 91. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal da Fazenda:

I - a Assessoria de Planejamento e Assuntos Econômicos – ASECO, do Gabinete do Secretário, para Assessoria Econômica – ASECO;

II - a Divisão de Fiscalização da Transação Imobiliária – DITBI, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, para Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI.

Art. 92. Os cargos de provimento em comissão e funções de confiança da Secretaria Municipal da Fazenda são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "J", nas quais se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, formas de provimento, denominações e lotações.

Art. 93. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda constantes do Anexo II deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 94. O artigo 2º do Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal de Tributos compõe-se de:

I - Presidência e Vice-Presidência;

II - Câmaras Julgadoras;

III - Câmaras Reunidas;

IV - Secretaria do Conselho.

Parágrafo único. A Representação Fiscal atuará no Conselho Municipal de Tributos no desempenho de suas atribuições."

Art. 95. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013;

II - os artigos 8º, 9º e 40, bem como os Anexos I e II, todos do Decreto nº 54.800, de 2014;

III - o Decreto nº 55.918, de 5 de fevereiro de 2015;

IV - o artigos 1º e 2º do Decreto nº 55.966, de 27 de fevereiro de 2015;

V - o Decreto nº 56.764, de 11 de janeiro de 2016;

VI - o Decreto nº 57.229, de 18 de agosto de 2016.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 10.255, DE 23/12/1986
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RETIFICAÇÃO NO DOM DE 07/01/87
ALTERADA PELO DECRETO Nº 49.799 DE 22/07/2008; DECRETO Nº 50.024 DE 12/09/2008

LEI Nº 13.311, DE 21/01/2002
DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO E CLUBES DESPORTIVOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PERMITINDO A CESSÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS, COM QUAISQUER ENTIDADES DESPORTIVAS, SEDIADAS NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, QUE MANTÉM REGULARMENTE ATIVIDADES DESPORTIVAS RECONHECIDAS PELO COB.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 43.470 DE 2003
D 42237/02-REGULAMENTA A LEI MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO PREDIOS/EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
D 42238/02-REGULAMENTA A LEI
D 42239/02-REGULAMENTA A LEI , CONFORME DISPOSTO NA L 8513/77 E L 8658/77
L 13682/03-ESTABELECE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBPREFEITURAS CRIADAS PELA LEI
L 13716/04-ARTIGO 25-ALTERA INCISO II DO ARTIGO 12 DA LEI
L 13682/03-ARTIGO 22-PRORROGA ATE FINAL DE DEZEMBRO/04, O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 21 DA LEI
L 13682/03-ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBPREFEITURAS CRIADAS PELA LEI
L 13682/03-ARTIGO 2.-ALTERA DENOMINACAO DAS SUBPREFEITURAS AF; CS E JT, CRIADAS PELA LEI
L 13939/04-PRORROGA POR 365 DIAS O PRAZO DO ARTIGO 21 DA LEI
L 14059/05-ALTERA ITEM2 DO ART. 7. DA LEI
PL 562/09-PROPOSTA:ALTERA ITEM 29 DO ART. 7. DA LEI

LEI Nº 13.546, DE 31/03/2003
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE-EDUCAÇÃO MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 13.718, DE 08/01/2004
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES DESPORTIVOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RENOMEIA COMO CLUBES DA COMUNIDADE; PERMITE PARCERIAS COM TERCEIROS; OBRIGA DO CDM A DAR PUBLICIDADE EM CASOS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PREVÊ A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PELO PODER PÚBLICO VISANDO OTIMIZAR O APROVEITAMENTO PELA COMUNIDADE, COM PRIORIDADE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS.
D 46.425/05 - REGULAMENTA A LEI

LEI Nº 13.790, DE 13/02/2004
INSTITUI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 624/2001 DO VEREADOR VICENTE CÂNDIDO - DOM 10/11/2011, P.242

LEI Nº 13.989, DE 10/06/2005
CRIA O MUSEU DO FUTEBOL NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO - ESTÁDIO DO PACAEMBU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 14.139, DE 24/03/2006
DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES RADICAIS OU DE AVENTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
D51.296/10 - REGULAMENTA A LEI

LEI Nº 14.615, DE 07/12/2007
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 14.485/07, PARA INCLUIR O EVENTO ESPORTIVO - TROFÉU DA CIDADE DE SÃO PAULO DE TRIATHLON.

DECRETO Nº 40.780, DE 26/06/2011
DISPÕE SOBRE O USO, POR TERCEIROS, DE ÁREAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
D 47.015/06 - REVOGA O PARÁGRAFO 2. DO ART.1 DO DECRETO

DECRETO Nº 42.770, DE 03/01/2003
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO PARA AS SUBPREFEITURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
D 44.059/03 - RETIFICA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO
L 13.682/03 - ART.23 - REMANEJA PARA AS SUBPREFEITURAS BENS/SERVIÇOS/PESSOAL/COMPETENCIA DOS EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS CONFORME O DECRETO.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

DECRETO Nº 43.470, DE 15/07/2003
REGULAMENTA A LEI Nº 13.311 DE 31/02/2002, QUE DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E CLUBES DESPORTIVOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS.

DECRETO Nº 44.059, DE 31/10/2003
RETIFICA O ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 42.770 DE 03/01/2003 - LISTA DE CDM´S - DOM 01/11/2003, P.1-2

DECRETO Nº 45.490, DE 17/11/2004
TRANSFERE O ESTÁDIO MUNICIPAL JACK MARIN - ESCOLA DE FUTEBOL DA ACLIMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

DECRETO Nº 46.137, DE 27/05/2005
MODIFICA O DECRETO 45.902/05, ALTERADO PELO DECRETO 46014/05 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 46.014, DE 30/06/2005
ALTERA O DECRETO Nº 45.902 DE 18/05/2005, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACCE A SÃO PAULO TURISMO S/A (INCISO III DO ARTIGO 3º) DOM 01/07/2005
D 46.137/05 - ALTERA INCISO V DO ART. 4 DO DECRETO 45.902/05 ALTERADA PELO DECRETO

DECRETO Nº 45.902, DE 18/05/2005
DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACCE, A SÃO PAULO TURISMO, REVOGA O DECRETO Nº 45.822/2008.
D46.014/05 - ALTERA INCISO III DO ART.3 DO DECRETO
D46.137/05 - ALTERA INCISO V DO ART.3 DO DECRETO
D48.410/07 - ACRESCETA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.3 DO DECRETO

DECRETO Nº 46.235, DE 29/08/2005
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JACK MARIN E DE SUA ESCOLA DE FUTEBOL DE SÃO PAULO, TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO POR MEIO DO DECRETO 45.490 DE 17/11/2004 LOTAÇÃO DOS CARGOS - DOM 30/08/2005. P.2-3

DECRETO Nº 46.425, DE 04/10/2005
REGULAMENTA A LEI 13.718 ESTABELECE ESTRUTURA MÍNIMA PARA OS CLUBES DA COMUNIDADE; PREVÊ ACESSO AOS DOCUMENTOS, ATOS E BALANCETE PELO EXECUTIVO; ESTABELECE NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DE SEME E DAS SUBPREFEITURAS; PERMITE A EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE E PRAZO DE UM ANO PARA REGULARIZAÇÃO DOS CDM´S EM SITUAÇÃO IRREGULAR E REVOGA O DECRETO 26.137 DE 13/06/1988 E PORTARIA 21/SEME.G/1999 (DOM 23/04/1999) - DOM 05/10/2005 P.1-2

DECRETO Nº 47.015, DE 21/02/2006
REVOGA O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 1º DO DECRETO 40.780 DE 26/06/2001( ONDE O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO NA FORMA DE BENFEITORIAS, EM VALOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PREÇO PÚBLICO DEVIDO, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE), O QUAL DISPÕE SOBRE O USO, POR TERCEIROS, DE ÁREAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME. AS UNIDADES DEVERÃO FIXAR, EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO AOS USUÁRIOS E INTERESSADOS, QUADRO INFORMATIVO CONTENDO O PREÇO DEVIDO PELO USO DAS ÁREAS, JUNTAMENTE COM A ORIENTAÇÃO SOBRE A FORMA DE SEU RECOLHIMENTO - COM GUIA DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - DOM 22/02/2006. P.3

DECRETO Nº 47.122, DE 24 DE MARÇO DE 2006
DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE CONTRAPARTIDAS NAS CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS DE USO DE ÁREA MUNICIPAL E PERMISSÕES DE USO, OUTORGADAS A ASSOCIAÇÕES E CLUBES ESPORTIVOS PROFISSIONAIS E AMADORES.

DECRETO Nº47.531, DE 01/08/2006
ESTABELECE DIRETRIZ PARA A REVISÃO DAS PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS OCUPADAS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS PROFISSIONAIS E AMADORAS, BEM COMO REVOGA O DECRETO Nº47.122 DE 24/03/2006.

DECRETO Nº 48.267, DE 10/04/2007
DISPÕE SOBRE A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM SISTEMA DE RODÍZIO ORGANIZADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.718 DE 8/01/2004, BEM COMO TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 48.392 , DE 29/05/2007
INSTITUI O PROGRAMA CLUBE ESCOLA. DESENVOLVIDO CONJUNTAMENTE PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME, ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO E PARCERIA - SEPP, DE EDUCAÇÃO - SME, DA SAÚDE - SMS E DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP, DENTRE OUTRAS, COM OBJETIVO DE OFERECER AO MUNÍCIPE EM IDADE ESCOLAR E OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER.
D50.212/08 - ALTERA ART.6 DO DECRETO

DECRETO Nº 49.606, DE 13/06/2008
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL O PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.
D 50655/09-PRORROGA PRAZO TRANSFERENCIA DAS ATRIBUICOES DE OBRAS DE REFORMA/EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA SEME, ESTABELECIDO NO ART. 1. DO DECRETO
PD 24/10-PROPOSTA: SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO
D 51543/10-PRORROGA ATE 10/06/2011-ESTABELECIDO NO ART. 1. DO DECRETO
D 52402/11-ALTERA O ART. 1. DO DECRETO

DECRETO Nº 53.031, DE 16/03/2012
AUTORIZA A FAZENDA DO ESTADO A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. CERET - PARQUE ESPORTIVO DOS TRABALHADORES.

DECRETO Nº 51.084, DE 07/12/2009
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DAS SUBPREFEITURAS AS QUAIS SE ENCONTRAM VINCULADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 52.476, DE 07/07/2011
ESTABELECE A NECESSIDADE DE PRÉVIA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICA.

DECRETO Nº 49.799, DE 22/07/2008
DISPOE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO BEM COMO ALTERA A DENOMINAÇÃO E A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 50.024, DE 12/09/2008
INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 49.799, DE 22 DE JULHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO; TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETRO Nº 48.410, DE 01/06/2007
ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 45.902 DE 18 DE MAIO DE 2005, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 46.014, DE 30 DE JUNHO DE 2005 E Nº 46.137 DE 27 DE JULHO DE 2005, RELATIVOS A PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACE A SÃO PAULO TURISMO S/A.

LEI Nº 15.020, DE 29/10/2009
DISPOE SOBRE A BOLSA ATLETA E REVOGA A LEI Nº 14.906 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009 (PL 376/09)

DECRETO Nº 51.767, DE 09/09/2010
REGULAMENTA A LEI Nº 15.020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPOE SOBRE A BOLSA-ATLETA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DECRETO Nº 51.296, DE 17/02/2010
REGULAMENTA A LEI Nº 14.139, DE 24 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES RADICAIS OU DE AVENTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DECRETO Nº 50.212, DE 12/11/2008
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO; CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6 DO DECRETO Nº 48.392, DE 29 DE MAIO DE 2007.

DECRETO Nº 50.655, DE 05/06/2009
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART.1 DO DECRETO Nº 49.606/08, QUE AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 51.543, DE 09/06/2010

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 49.606, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATACAO DE OBRAS E REFORMAS, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 52.402, DE 09/06/2011
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 49.606, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATACAO DE OBRAS E REFORMAS, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 52.591, DE 25/08/2011
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 49.606, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATACAO DE OBRAS E REFORMAS, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 52.915, DE 11/01/2012
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.062, DE 02/04/2012
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 30 DE MAIO DE 2012, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.215, DE 15/06/2012
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2012, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.298, DE 18/07/2012
INSTITUI O PROGRAMA PÓLOS DE BRINCAR, DESTINADO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES, ESPECIALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA.

DECRETO Nº 53.360, DE 15/08/2012
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 53.215, DE 15 DE JUNHO DE 2012 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2013, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.739, DE 19/02/2013
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2014, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.832, DE 17/04/2013
CRIA O CENTRO ESPORTIVO TIETÊ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, E TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 53.943, DE 28/05/2013
INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, O COMITÊ VOLUNTÁRIO DE APOIO À GESTÃO ESPORTIVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA: ÓRGÃO DE CARÁTER CONSULTIVO E PROPOSITIVO EM QUESTÕES REFERENTES À GESTÃO ESPORTIVA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, COM O OBJETIVO DE INSTITUCIONALIZAR A RELAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADOS AOS CLUBES ESPORTIVOS.

DECRETO Nº 54.352, DE 13/09/2013
CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER E DE PERUS, E O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER MODELÓDROMO DO IBIRAPUERA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAER E RECREAÇÃO, E TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 54.823, de 07/02/2014
DISPOE SOBRE A GESTAO COMPARTILHADA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS-CEUS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO, DE CULTURA E DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

DECRETO Nº 54.832, de 12/02/2014
REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

LEI Nº 15.994, de 23/04/2014
INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZACAO DAS INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.

DECRETO Nº 55.324, de 23/07/2014
REGULAMENTA A LEI N. 15994, DE 22 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZACAO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.

DECRETO Nª 55.391, de 11/08/2014
CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER ERMELINO MATARAZZO.

DECRETO Nº 55.434, de 23/08/2014
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FEIRAS ORGÂNICAS E FEIRAS DE PRODUTOS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

DECRETO Nº 56.114, de 14/05/2015
DA NOVA REDACAO AOS ARTIGOS 32, 33 E 35 DO DECRETO N. 46425, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A LEI N. 13718, DE 8 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZACAO DOS CLUBES DA COMUNIDADE.

DECRETO Nº 56.302, de 31/07/2015
REGULAMENTA A LEI N. 16127, DE 12 DE MARCO DE 2015, QUE CONCEDE ISENCAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS AOS SERVICOS QUE ESPECIFICA, BEM COMO REMITE CREDITOS TRIBUTARIOS E ANISTIA INFRACOES TRIBUTARIAS, NOS TERMOS E CONDICOES QUE ESTABELECE.

DECRETO Nº 56313, de 05/08/2015
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O FECHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, MENSAL E ANUAL, E PARA A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO ESTABELECE A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E PELOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 56855, de 08/03/2016
CRIA O CENTRO DE ESPORTES RADICAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO TRANSFERE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 57.260 DE 26 DE AGOSTO DE 2016
CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO À LEI N° 13.718, DE 8 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE.

DECRETO Nº 57.452 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016
CRIA O CLUBE ESPORTIVO NÁUTICO GUARAPIRANGA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 57.722 DE 07 DE JUNHO DE 2017
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 57.845 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, BEM COMO ALTERA DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 58.198, DE 16 DE ABRIL DE 2018
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 58.226, DE 15 DE MAIO DE 2018
APROVA O PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL DO COMPLEXO DO PACAEMBU, COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL
PAULO MACHADO DE CARVALHO E POR SEU CENTRO POLIESPORTIVO – PIU-PACAEMBU.

DECRETO Nº 58.277, DE 18 DE JUNHO DE 2018

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2018-2025.

DECRETO Nº 58.355, DE 3 DE AGOSTO DE 2018
REVOGA O § 2º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 58.226, DE 15 DE MAIO DE 2018, QUE APROVA O PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL DO COMPLEXO DO PACAEMBU, COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO E POR SEU CENTRO POLIESPORTIVO – PIU-PACAEMBU.

LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018
(PROJETO DE LEI Nº 877/13, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)
ESTENDE ÀS UNIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A PRESTAÇÃO DE TAREFAS ESPECIAIS AUTORIZADA NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI Nº 9.467, DE 6 DE MAIO DE 1982; INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 8.645, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1977, Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, Nº 13.858, DE 25 DE JUNHO DE 2004, Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, Nº 15.910, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, E Nº 16.275, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015; ATRIBUI COMPETÊNCIA À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM PARA REPRESENTAR JUDICIALMENTE A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCM, E REVALORIZA O AUXÍLIO-REFEIÇÃO E O VALE-ALIMENTAÇÃO; BEM COMO INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 12.858, DE 18 DE JUNHO DE 1999, E Nº 13.303, DE 18 DE JANEIRO DE 2002; E ALTERA LEI Nº 11.511, DE 19 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 58.719, DE 17 DE ABRIL DE 2019
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 58.792, DE 7 DE JUNHO DE 2019
ALTERA A TABELA INTEGRANTE DO DECRETO Nº 58.589, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE FIXA O VALOR DOS PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PORTARIA Nº 001/SEME-G/2020 , DE 11 DE JANEIRO DE 2020
DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO ADJUNTO, AO CHEFE DE GABINETE E AO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS.

DECRETO Nº 59.203, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
REVOGA O DECRETO Nº 50.801, DE 19 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISCIPLINA O USO DA TRIBUNA DE HONRA E DOS RESERVADOS ESPECIAIS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO DURANTE OS DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL PROFISSIONAL.

PORTARIA SGM 76, DE 3 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SEI 6068.2019/0004119-4 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 2º, II, DO DECRETO 42.060, DE 29 DE MAIO DE 2002, RESOLVE: ART. 1º - O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE INDICADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO, PREVISTO NO ART. 3º DO DECRETO 57.087, DE 24 DE JUNHO DE 2016, COM O OBJETIVO DE DAR APOIO AO OBSERVATÓRIO DE INDICADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO

LEI Nº 17.319, DE 18 DE MARÇO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 862/17, DO VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)
ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO TIETÊ PARA CENTRO ESPORTIVO TIETÊ – JORNALISTA HÉLIO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/SGM-SEME/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020 SEI 6071.2018/0000124-3 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, E MAURICIO BEZERRA LANDIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVEM ART. 1º CONSTITUIR COMITÊ DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS ORIUNDAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/SEME/2019, QUE ENVOLVAM DIREITOS PATRIMONIAIS E QUE NÃO TENHAM SIDO SOLUCIONADAS AMIGAVELMENTE PELO PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO.

PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020 | 6019.2020/0001013-7
REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL N. 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS, SUPERVISIONADAS E FISCALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME), BEM COMO DISPÕE SOBRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ALÉM DE DISCIPLINAR A JORNADA DE TRABALHO DE SEUS SERVIDORES PÚBLICOS.

DECRETO Nº 59.290, DE 19 DE MARÇO DE 2020
DETERMINA O FECHAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

MEIO AMBIENTE, BEM COMO DO PARQUE DAS BICICLETAS E DO CENTRO ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR – CERET.

PORTARIA Nº 011/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, EM RAZÃO DA REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE SAIU COM INCORREÇÕES, PARA DISPOR SOBRE OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME), E DISCIPLINA SOBRE O REGIME DE TELETRABALHO, EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA Nº 24/ SG/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 012/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 011/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, EM RAZÃO DA REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE SAIU COM INCORREÇÕES, PARA DISPOR SOBRE O REGIME DE TELETRABALHO, EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA Nº 24/SG/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 15/SEME-G/2020 | 6019.2020/0001076-5 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS POR LEI, EM ESPECIAL PELO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.311/2013 E PORTARIA SF Nº 154/2013, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INDICAR SERVIDORES DA SEME PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS REGISTRADAS PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – OBTV, RESOLVE: ART. 1º. DELEGAR AOS SERVIDORES VANESSA CONDE CARVALHO, RF 879.611-4 – CPF 335.844.578-07, LUIS FILIPE DE OLIVEIRA NAZAR, RF 879.478-2 – CPF 316.578.368-35, FERNANDA RODGERIO COSTA, RF 710.229-1 – CPF 216.629.108-27, EMILIO PAZZINI NETO, RF 479.994-1 – CPF 921.737.728-72 E MARLI APARECIDA GONÇALVES SILVA, RF 616.992-9 – CPF 034.527.558-60, COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO OU CUJA CONTA CORRENTE OPERE POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – OBTV, VINCULADA AO SICONV/ME. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 029/SEME/2018.

PORTARIA Nº 020/SEME- -G/2020|6019.2020/0001299-7
ALTERA A PORTARIA N. 27/SEME-G/2017, PARA EM ESPECIAL MODIFICAR A COMPETÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO A SER FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PORTARIA Nº 22/SEME–G/2020 MAURÍCIO BEZERRA LANDIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, INCISOS I E II DA PORTARIA N.º 44/SEME-G/2016,
RESOLVE: 1. DESIGNAR 02 (DOIS) SERVIDORES DA PASTA PARA FAZER VISTORIAS TÉCNICAS NO LOCAL EM QUE SE PRETENDE INSTALAR O CLUBE DA COMUNIDADE, PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO: A) GIANA DE SOUZA SCHROEDER RF 712.184-9 B) ROMEU DE SOUZA RF 468.937-2 2. DESIGNAR 08 (OITO) SERVIDORES EFETIVOS DA PASTA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE, DIVIDIDOS NAS SEGUINTES REGIÕES: A) CAROLINA LOTUFO ESVAEL RODRIGUES HOHL – RF 793.217-1 – REGIÕES NORTE / CENTRO B) ERICK PANTALEÃO CAROTINI – RF 728.763-1 – REGIÃO OESTE C) AUGUSTO CANUTO DA SILVA – RF 650.647-0 – REGIÃO LESTE 1 D) MANOEL FERREIRA DA SILVA – RF 643.647-0 – REGIÃO LESTE 2 E) AILTON PEDRO DA SILVA – RF 634.158-6 – REGIÃO LESTE 3 F) GILBERTO RICCIARELLI – RF 603.086-6 – REGIÃO SUL 1 G) AILTON BORGES DA SILVA – RF 584.202-6 – REGIÃO SUL 2 H) EDUARDO TORZONI – RF 587.362-2 – REGIÃO SUL 3 3. ALTERAR O INCISO II, ARTIGO 2º, DA PORTARIA 44/SEME-GAB, NO QUE SE REFERE À NOMENCLATURA PARA DIVISÃO DAS REGIÕES DOS CLUBES DA COMUNIDADE, DA SEGUINTE FORMA: A) REGIÃO NORTE /CENTRO PERMANECERÁ COMO REGIÃO NORTE / CENTRO E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: CASA VERDE, FREGUESIA/BRASILÂNDIA, VILA MARIA/VILA GUILHERME, SANTANA/TUCURUVI, JAÇANÃ/TREMEMBÉ E SÉ. B) REGIÃO OESTE PERMANECERÁ COMO REGIÃO OESTE E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: BUTANTÃ, PINHEIROS, PIRITUBA/ JAGUARÁ, PERUS E LAPA. C) REGIÃO LESTE 1 PERMANECERÁ COMO REGIÃO LESTE 1 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: VILA PRUDENTE, SAPOPEMBA, ARICANDUVA E MOOCA. D) REGIÃO LESTE 2 PERMANECERÁ COMO REGIÃO LESTE 2 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: SÃO MATEUS, SÃO MIGUEL E ITAQUERA. E) REGIÃO LESTE 3 PERMANECERÁ COMO REGIÃO LESTE 3 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: ITAIM PAULISTA, PENHA, CIDADE TIRADENTES, GUAIANAZES E ERMELINO MATARAZZO. F) REGIÃO SUL 1/CENTRO PASSARÁ A SER CHAMADA REGIÃO SUL 1 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: VILA MARIANA, IPIRANGA, CIDADE ADEMAR, SANTO AMARO E JABAQUARA. G) REGIÃO SUL 2 PERMANECERÁ COMO REGIÃO SUL 2 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: M"BOI MIRIM E CAMPO LIMPO H) REGIÃO SUL 3 PERMANECERÁ COMO REGIÃO SUL 3 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: CAPELA DO SOCORRO E PARELHEIROS. 4. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA N.º 08/SEME-G/2017 E N.º 26/SEME-G/2017.

PORTARIA Nº 23/SEME – G/2020 MAURÍCIO BEZERRA LANDIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 22º, INCISOS II DO DECRETO MUNICIPAL 57.260/2016,
RESOLVE: INSTITUIR TABELA DE PREÇOS FORMALMENTE APROVADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO DESTA SECRETARIA;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

TABELA: EQUIPAMENTO VALOR MÁXIMO TEMPO DE USO CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA DIA R$ 1.000,00 1 HORA CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NOITE R$ 1.500,00 1 HORA CAMPO DE FUTEBOL DE TERRA/AREIA DIA R$ 500,00 1 HORA CAMPO DE FUTEBOL DE TERRA/AREIA NOITE R$ 550,00 1 HORA QUADRA DE SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA DIA R$ 700,00 1 HORA QUADRA DE SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NOITE R$ 1.200,00 1 HORA GINÁSIO DIA R$ 250,00 1 HORA GINÁSIO NOITE R$ 400,00 1 HORA BEACH VOLEI DIA R$ 100,00 1 HORA BEACH VOLEI NOITE R$ 130,00 1 HORA QUADRA DE TÊNIS DIA R$ 100,00 1 HORA QUADRA DE TÊNIS NOITE R$ 120,00 1 HORA CANCHA BOCHA DE SAIBRO DIA/NOITE R$ 50,00 1 DIA CANCHA BOCHA EMBORRACHADA DIA/NOITE R$ 80,00 1 DIA SALÃO DE FESTAS ATÉ 50 PESSOAS R$ 500,00 EVENTO SALÃO DE FESTAS MAIS 50 PESSOAS R$ 1.300,00 EVENTO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DIA R$ 300,00 1 HORA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NOITE R$ 400,00 1 HORA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DIA R$ 250,00 1 HORA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NOITE R$ 350,00 1 HORA 3. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 030/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020,
PARA DISPOR SOBRE OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME).

PORTARIA Nº 019/SEME-G/2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.839/2017 QUE DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO SEU ARTIGO 13 E A COMPETÊNCIA PREVISTA NO SEU ARTIGO 15; CONSIDERANDO AINDA O INTERESSE DESTA SECRETARIA EM INCENTIVAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA PASTA: RESOLVE: 1. INSTITUIR A COMISSÃO DO AMIGO DO ESPORTE - AME, A QUEM COMPETE: I. FIXAR, QUANDO FOR O CASO E EM RAZÃO DE EVENTUAIS ESPECIFICIDADES, REQUISITOS A SEREM SATISFEITOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO; II. ORGANIZAR E GERENCIAR O CORPO DE PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, SENDO CERTO QUE A SELEÇÃO, A COORDENAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO SERÃO REALIZADOS PELOS INTEGRANTES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PASTA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.839/2017; III. VERIFICAR A CAPACIDADE DO INTERESSADO EM PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO, ATENTANDO-SE ÀS PECULIARIDADES DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO; IV. MANTER BANCO DE DADOS ATUALIZADO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME, QUALIFICAÇÃO COMPLETA, ENDEREÇO RESIDENCIAL, CORREIO ELETRÔNICO, DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO TRABALHO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, BEM COMO DATA E MOTIVO DA SAÍDA DO CORPO DE VOLUNTÁRIOS, SE HOUVER; V. ENCAMINHAR, MENSALMENTE, AS INFORMAÇÕES REFERIDAS NO ITEM IV SUPRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. 2. O AME SERÁ INTEGRADO PELOS SEGUINTES MEMBROS DESTA PASTA:
I. COORDENADOR: FERNANDA DE OLIVEIRA KESPER - RF 7425244 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); II. MEMBRO: RENATA DE GODOY – RF 7789220 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); III. MEMBRO: EVERTON RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS – RF 7568665 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); IV. MEMBRO: SAMARA REJANE SEILER – RF 7557361 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); V. MEMBRO: LIDIANA CELOTTI FRANCO DA ROCHA, RF 5224098 - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP); VI. MEMBRO: LUIS ALBERTO CUSTÓDIO DE FREITAS – RF 7947909 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (DGEE). §1º. A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA PRESENTE COMISSÃO SERÁ FEITA SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DE CADA SERVIDOR. §2º. AS REUNIÕES DO AME SOMENTE SERÃO REALIZADAS COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 03 (TRÊS) DOS SEUS INTEGRANTES. §3º. AS REUNIÕES ACONTECERÃO ORDINARIAMENTE A CADA 15 (QUINZE) DIAS E EXTRAORDINARIAMENTE POR CONVOCAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PASTA. 3. NÃO PODERÃO SER DESTINADOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA ÁREAS OU SETORES PÚBLICOS ONDE HAJA OBRIGAÇÃO LEGAL DE SIGILO DAS INFORMAÇÕES, SEM ASSINATURA DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE. 4. OS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS SOMENTE PODERÃO ATUAR EM REGIME DE COOPERAÇÃO, AUXILIANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA. 5. COMPETE À DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS A EMISSÃO DE CERTIFICADO, ELETRÔNICO OU NÃO, COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, DESDE QUE SOLICITADO POR ESTE E POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 01 (UM) MÊS. 6. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO SERÁ PRECEDIDA DA CELEBRAÇÃO DE "TERMO DE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO", CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E NOS TERMOS DO ART. 5º E 12º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.839/2017. 7. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 012/SEME-G/2009 E A PORTARIA Nº 019/ SEME-G/2009.

PORTARIA Nº 034/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, E A PORTARIA Nº 030/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 02 DE JULHO DE 2020, PARA DISPOR SOBRE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, SOBRE OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME), BEM COMO SOBRE OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA (CECCO"S).

PORTARIA Nº 035/SEME-G/2020

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

ALTERA A PORTARIA Nº 034/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, PARA DISPOR SOBRE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER REALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (CLUBES DA COMUNIDADE) PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME).

DECRETO Nº 60.178, DE 15 DE ABRIL DE 2021 (DOC 16/04/2021)
Dispõe sobre a reorganização interna das Secretarias Municipais que especifica.
Art. 1º Fica transferida, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDET, para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, a Secretaria Executiva de Turismo, que passa a denominar-se Secretaria Executiva de Lazer.

DECRETO Nº 60.358, DE 2 DE JULHO DE 2021 (DOC 03/07/2021)
Dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais para organização de eventos festivos na Cidade de São Paulo em 2021/2022.

LEI Nº 17.602, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 (DOC 14/08/2021)
Denomina Estádio de Gateball Toru Hondo o campo de gateball localizado no Centro Educacional e Esportivo Riyuso Ogawa, na Rua Lussanvira nº 178, Vila Guarani, e dá outras providências.

PORTARIA SGM/SECLIMA 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (DOC 28/08/2021)
CRIA O GRUPO DE TRABALHO PPCV 2021/2022 COM O OBJETIVO ORGANIZAR E
INTEGRAR TODA A ESTRUTURA E AÇÕES DO PLANO PREVENTIVO CHUVAS DE VERÃO

PORTARIA SGM 294, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 03/09/2021)
PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA SGM 295, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 03/09/2021)
DESIGNAR PARA COMPOR O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE INDICADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA SGM 309, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 10/09/2021)
CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL COM A FINALIDADE DE OFERECER APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – SECLIMA, NA CONSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO 60.290, DE 4 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA 1225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 15/09/2021)
ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA PREF N. 803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ATUALIZANDO A DENOMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO DA COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DOS EVENTOS E ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 057/SEME/2021 (DOC 17/09/2021):
Alterar a Portaria 28/SEME/2021 para compor a Equipe de Gestão Documental da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - EDOC/SEME

PORTARIA SGM 402, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 (DOC 30/10/2021)
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA SGM 404, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 (DOC 30/10/2021)
INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PORTARIA Nº 095/SEME/2021 (DOC 05/11/2021)
Instituir a COMISSÃO DO AMIGO DO ESPORTE

PORTARIA SGM 420, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOC 05/11/2021)
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA Nº 108/SEME/2021 (DOC 19/11/2021):
Autorizar a Retomada dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA SGM 447, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOC 25/11/2021)
CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7-A DA LEI 14.132/06 E DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.858/11.

PORTARIA SGM 465, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOC 01/12/2021)
DESIGNA OS REPRESENTANTES DA REDE DE PLANEJAMENTO E ENTREGAS PRIORITÁRIAS DA PREFEITURA DE SÃO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

PAULO, CRIADA PELA PORTARIA SGM-358, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 125/SEME/2021 (DOC 04/12/2021)
"Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus".

LEI Nº 17.728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 (DOC 28/12/2021)
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2022

PORTARIA SGM 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 (DOC 05/01/2022)
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA 256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (DOC 25/02/2022)
CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO - GT COM A FINALIDADE DE REALIZAR A 1ª EDIÇÃO DA "VIRADA ODS", COM O OBJETIVO DE POPULARIZAR, CONSCIENTIZAR E ENGAJAR A POPULAÇÃO PAULISTANA ACERCA DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), BEM COMO ATRAIR PARCERIAS INTERNACIONAIS PARA PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 052/SEME/2022 (DOC 11/03/2022):
Designa servidores para compor o Grupo de Planejamento para elaboração de Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA)

PORTARIA SGM 116, DE 1 DE ABRIL DE 2022 (DOC 02/04/2022)
DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DROGAS E ÁLCOOL – COMUDA

DECRETO Nº 61.229, DE 7 DE ABRIL DE 2022 (DOC 08/04/2022)
Institui a Política Municipal para o Paradesporto, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PORTARIA SGM 222, DE 21 DE JULHO DE 2022 (DOC 22/07/2022)
Institui o GT Intersecretarial para o planejamento e execução da Trilha de Longo Percurso – Trilha Interparques – para conexão de Unidades de Conservação municipais e outras Áreas Protegidas localizadas na Zona Sul do Município de São Paulo, na região do polo de Ecoturismo de Parelheiros, Marsilac e Ilha do Bororé, respectivamente no âmbito das Subprefeituras de Parelheiros e Capela do Socorro

PORTARIA SGM 235, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 03/08/2022)
DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O GRUPO INTERSECRETARIAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (GTI-SIG-SP).

PORTARIA SGM 237, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 04/08/2022)
CONSTITUI COMITÊ INTERSETORIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA CIDADE UNICEF – SÃO PAULO PARA CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº 211/SEME/2022 (DOC 04/08/2022)
Designa servidores para compor o Grupo de Planejamento para elaboração de Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

PORTARIA SGM 238, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 (05/08/2022)
DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ INTERSETORIAL DA AGENDA CIDADE UNICEF – SÃO PAULO PARA CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PORTARIA SGM 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 13/08/2022)
CONSTITUI A COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE URBANISMO SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

PORTARIA SGM 246, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 17/08/2022)
DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O GRUPO INTERSECRETARIAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (GTI-SIG-SP)

PORTARIA SGM 16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 (DOC 20/10/2022)
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTÁDIO DO PACAEMBU – CETIEP

DECRETO Nº 62.531, DE 27/06/2023
Regulamenta a Lei nº 17.452, de 09/09/2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI.

Portaria SGM nº 133 de 7 de agosto de 2023 (DOC 08/08/2023)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

Designa membros para integrar o Grupo Técnico Intersecretarial de Indicadores da Cidade de São Paulo - GTI- Indicadores

DECRETO Nº 62.763, DE 19/09/2023 (DOC 20/09/2023)
Cria os Comitês de Governança das Políticas Locais, a fim de aprimorar a interlocução entre órgãos e entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

Portaria SGM 176, DE 24/10/2023 (DOC 25/10/2023)
Prorroga o prazo de duração do GTI do PMEA-SP e altera a Portaria SGM nº 191, de 06/07/2022.

DECRETO Nº 62.594, DE 23/11/2023 (DOC 24/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Varginha – PNMV.

DECRETO Nº 62.595, DE 23/11/2023 (DOC 24/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Itaim – PNMI.

DECRETO Nº 62.597, DE 23/11/2023 (DOC 24/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva – PNMCA.

DECRETO Nº 62.973, DE 23/11/2023 (DOC 28/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Bororé – PNMB.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação – SGM (DOC 28/11/2023)
Cessão onerosa do direito à nomeação dos Centros Esportivos denominados Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, Centro Esportivo e Cultural Brasil-Japão e Centro de Esportes Radicais

DECRETO Nº 62.975, DE 27/11/2023 (DOC 28/11/2023)
Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023

DECRETO Nº 62.983, DE 23/11/2023 (DOC 29/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Cratera de Colônia – PNMCC.

DECRETO Nº 63.076, DE 22/12/2023
Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 63.076, de 22/12/2023 (DOC 26/12/2023)
Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

LEI Nº 18.063, de 29/12/2023
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024.

PORTARIA 182, DE 21/02/2024
Constitui Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a 3ª Edição da “Virada ODS”, com o objetivo dar continuidade à popularização, conscientização e engajamento da população paulistana acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

PORTARIA CASA CIVIL Nº 02, DE 01/03/2024
Criar Grupo Temático “Ruas Abertas#Todospelocentro”

PORTARIA CASA CIVIL Nº 03, DE 01/03/2024
Criar Grupo Temático “Comunicação#Todospelocentro”.

Portaria SGM 48, DE 01/04/2024
Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI-CIRS) para acompanhamento e avaliação de conformidade do Município como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente, bem como para a realização de diagnóstico e registro de evidências para o processo de certificação e manutenção da certificação do município nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123).

Portaria SGM nº 86, DE 20/05/2024
Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI com a finalidade de elaborar e implementar Protocolo de Atenção ao Bem-Estar e Saúde Mental de Famílias de Crianças em Primeira Instância na Administração Pública Municipal.

Portaria nº 246/SEME/2024, DE 28/05/2024
Designa servidores para compor o Grupo de Planejamento para elaboração de Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA),

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

e do Plano Plurianual (PPA) no âmbito da SEME.

Decreto 63.645, de 07/08/2024 (DOC 08/08/2024)
Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU; introduz alteração no Decreto nº 60.290, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal

Portaria SGM nº 154, DE 15/08/2024 (DOC 16/08/2024)
Altera Portaria SGM nº 208, de 15/12/2023.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

**Descrição da Atribuição**

Atribuições da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

1 - Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer, recr-eação e atividades correlatas;

2 - Pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e do lazer, estimulando a prática dessas atividades, com vistas à expansão do potencial existente;

3 - Administrar as praças de esportes, as unidades educacionais, desportivas, balneários, mini balneários e demais unidades integrantes de sua estrutura;

4 - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais e demais áreas municipais destinadas à prática desportiva, integrantes de sua estrutura;

5 - Estudar as necessidades do Município no campo dos desportos, do lazer e da recreação, propondo medidas que visem à ampliação de suas atividades;

6 - Promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;

7 - Organizar e manter o cadastro de áreas disponíveis localizadas no Município de São Paulo e que interessem à implantação de novas unidades desportivas e educacionais;

8 - Estudar e propor o estabelecimento de convênios com a União, Estados e Municípios para planificação de obras e programações específicas da área, inclusive com emprego de recursos oficiais ou privados;

9 - Desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportivo-educacional;

10 - Administrar estádios, preservando o acervo que lhes é próprio;

11 - Divulgar as realizações, competições e demais atividades desportivas, recreativas e de lazer do Município, veiculando-as em todos os níveis e por todos os meios de comunicação;

12 - Propor medidas relacionadas com a área de atuação da Secretaria, objetivando a criação de uma infra-estrutura técnico-administrativa junto às Subprefeituras;

Das atribuições das Unidades da SEME

A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com orientação do Titular da Pasta;
II - coordenar a elaboração da proposta setorial de esportes, lazer e recreação para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
III - examinar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta;
IV - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário;
V - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Pasta.

A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em todos os assuntos jurídicos relacionados às atribuições da Pasta;
II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da Pasta;
III - elaborar, examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;
IV - examinar e formular respostas às demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e demais órgãos públicos, observadas as normas quanto à atuação da Municipalidade e resguardadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município.

A Assessoria de Planejamento e Informação tem as seguintes atribuições:

I - assessorar tecnicamente e supervisionar a consolidação, no âmbito da Pasta, da execução das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Trabalho e do Plano Plurianual, a serem realizadas pelos Comitês de Planejamento e Orçamento das áreas da Secretaria;
II - prestar assessoria no processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Secretaria;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho da organização, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;
IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria, relativas à elaboração de propostas subsidiárias ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução;
VI - emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria.
VII - por meio do Escritório de Projetos:
a) acompanhar, permanentemente, a evolução de projetos por meio de criação e manutenção de "sala de situação";
b) gerar relatórios de acompanhamento e análise do andamento de projetos e realização de metas, com sugestão de providências;
c) estruturar e controlar o acervo técnico de projetos, tanto em meio físico quanto digital;
d) avaliar projetos concluídos, por meio da análise dos resultados obtidos, para registro e disseminação das melhores práticas;
e) efetuar análises abrangentes do ciclo de vida dos projetos propostos pela Secretaria;
f) efetuar análises de custo global de projetos propostos pela Secretaria;
g) garantir a integração das equipes de trabalho por meio de reuniões de acompanhamento da evolução dos projetos com seus responsáveis;
h) oferecer suporte metodológico às áreas responsáveis por gerenciamento de projetos da Secretaria;
i) promover a criação e revisão dos procedimentos administrativos e técnicos de contratação, acompanhamento, fiscalização e aditamento de contratos.

A Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

I - conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, com a participação das demais Coordenadorias da Secretaria;
II - estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação;
III - estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecido pela Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento;
IV - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
V - garantir a transversalidade de programas e projetos perante as demais Coordenadorias da Secretaria, no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;
VI - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividades físicas, esporte de participação e comunitário, lazer e recreação na Cidade de São Paulo;
VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
VIII - estimular a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;
IX - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas sistemáticos e contínuos, estimulando as atividades físicas mediante práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência, complementadas por ações e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos desenvolvidos;
X - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais;
XI - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.

O Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

I - consolidar os resultados obtidos com a execução do processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação, envolvendo o estabelecimento de diretrizes técnicas dos programas e projetos pertinentes;
II - implementar a transversalidade de programas e projetos no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;
III - realizar estudos voltados ao aperfeiçoamento das políticas e diretrizes definidas para a unidade;
IV - avaliar e propor alternativas para as atividades de esporte, atividade física, lazer e recreação, com base em resultados de trabalhos científicos;
V - estabelecer, em conjunto com o Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, as diretrizes técnicas dos programas e projetos de esportes, atividades físicas, lazer e recreação;
VI - definir critérios técnicos para a avaliação de políticas, programas e projetos;
VII - coordenar o desenvolvimento de projetos de produção científica, em consonância com as demais áreas técnicas da Secretaria.

O Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

I - executar programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação e comunitário, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, estabelecido em conjunto com o Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer;
II - executar programas e projetos de atividades físicas, observando práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas, complementadas por ações práticas e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos propostos; III - executar programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas de atividades físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais, dentro do conceito de apropriação e conservação da Cidade pelo morador, resgatando o lúdico por meio de atividades pertinentes como forma de preservação do meio ambiente e da saúde física, entre outras;
IV - promover a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;
V - gerir programas permanentes de atividades físicas, esporte de formação e participação, lazer e recreação, a partir do desenvolvimento de metodologia para sua realização e avaliação;
VI - apoiar a gestão e o uso adequado dos equipamentos esportivos da SEME e da Prefeitura como um todo;
VII - analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos relativos a eventos e competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, de interesse da Municipalidade;
VIII - garantir a equidade no apoio a projetos envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;
IX - propor e estabelecer convênios e parcerias, bem como supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento de contrapartidas.

A Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes técnicas e a metodologia de execução dos programas e projetos de esporte de alto rendimento da Cidade de São Paulo, consolidadas em conjunto com a Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer;
II - planejar, acompanhar, avaliar e documentar a aplicação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte de alto rendimento, no âmbito de ação da Prefeitura;
III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
IV - proporcionar condições para a participação de equipes e atletas vinculados a equipamentos municipais em competições organizadas por Confederações, Federações, Ligas e outras entidades esportivas, visando a excelência em resultados;
V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
VI - supervisionar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento realizadas em equipamentos municipais, buscando as condições ideais de trabalho;
VII - propiciar a geração, documentação e difusão de conhecimento técnico e científico a partir das atividades desenvolvidas pela área;
VIII - promover a expansão do esporte de alto rendimento na Cidade de São Paulo, recebendo, propondo e analisando projetos de parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas;
IX - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelos programas, projetos e eventos sob sua gestão.

O Núcleo de Gestão das Modalidades Esportivas tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a aplicação das políticas públicas definidas para os esportes de alto rendimento no desenvolvimento das diversas modalidades esportivas;
II - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento, relatando periodicamente os resultados obtidos;
III - zelar pela aplicação de recursos financeiros destinados à operação diária das modalidades, minimizando gastos referentes à participação de equipes e atletas em competições, prestando contas às devidas instâncias.

O Núcleo de Gestão da Rede Olímpica tem as seguintes atribuições:

I - estruturar e coordenar as ações pertinentes ao funcionamento da rede olímpica na Cidade de São Paulo, definindo modalidades e identificando equipamentos adequados;
II - administrar o uso das instalações do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu;
III - coordenar a equipe interdisciplinar de atendimento diário, integrando a atuação de especialistas com formação em medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, serviço social, nutrição e fisiologia, entre outras;
IV - propor normas para serviços de medicina esportiva, prestados no âmbito da Secretaria em seus equipamentos esportivos;
V - estimular, promover e divulgar a pesquisa científica relacionada ao esporte de alto rendimento nas instâncias do Município de São Paulo, entendendo o próprio atendimento diário como uma fonte de consultas para o desenvolvimento de pesquisas.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes dos programas e projetos voltados às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
II - coordenar, supervisionar e avaliar as ações das áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
IV - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
V - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Gestão dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

I - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento regional do esporte de rendimento e para sediar eventos em nível nacional e internacional;
II - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação, observando-se o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH das diversas regiões da cidade;
III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção tem as seguintes atribuições:

I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas da Cidade de São Paulo;
II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos;
III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos conforme parecer técnico;
IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes de gerenciamento do complexo esportivo, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, Museu do Futebol e Centro Esportivo;
II - conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu;
III - garantir o atendimento ao usuário do equipamento nos programas gerenciados pelas demais Coordenadorias da Secretaria;
IV - contribuir para a execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pelas Coordenadorias da Secretaria;
V - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
VI - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu, de acordo com o plano de comunicação e marketing da Secretaria.
A Supervisão do Estádio Municipal Mie Nishi e a Supervisão do Estádio Municipal Jack Marin tem por atribuição administrar os referidos equipamentos por meio do controle de seu uso e locação, inclusive garantindo o atendimento aos usuários nos moldes dos programas neles desenvolvidos.

A Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e implementação da política de parcerias da Secretaria;
II - proceder à realização de chamamentos públicos e processos de qualificação de Organizações Sociais;
III - definir procedimentos e regras para a contratação de Organizações Sociais;
IV - monitorar e avaliar os indicadores de acompanhamento e avaliação de serviços contratados;
V - definir diretrizes para o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta em assuntos de interesse comum;
VI - estabelecer e manter atualizados os critérios para aprovação e acompanhamento de convênios;
VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Contratação de Serviços tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio na formulação, implementação e monitoramento da política de parcerias da Secretaria;
II - prestar o apoio necessário à gestão dos processos de certificação e credenciamento de Organizações Sociais;
III - elaborar minutas de contratos de gestão, incluindo critérios de medição, indicadores de desempenho e resultados dos serviços contratados;
IV - subsidiar a elaboração de editais de instalação de programas, serviços e projetos;
V - emitir pareceres sobre o perfil institucional da organização conveniada e sua atuação;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

VI - planejar, coordenar e monitorar o sistema de cadastramento de Organizações Sociais.

O Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados gerados pelos contratos de gestão e parcerias estabelecidos pela Secretaria;
II - elaborar relatórios de avaliação dos contratos e convênios estabelecidos entre a Secretaria e as organizações esportivas, com vistas à execução da Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;
III - elaborar relatórios gerenciais sobre a execução dos serviços contratados pela Secretaria perante as Organizações Sociais.

A Supervisão de Convênios tem as seguintes atribuições:

I - formalizar convênios, termos aditivos e de parcerias firmados com a Secretaria;
II - proceder à análise administrativa dos projetos apresentados por entidades interessadas em estabelecer convênios com a Secretaria;
III - preparar a pauta e a relação dos projetos a serem apresentados à Comissão de Análise de Parcerias, da Secretaria.

O Núcleo de Suporte Interno tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de tecnologia da informação e comunicação, serviços gerais e suprimentos;
II - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação das diversas áreas da Secretaria;
III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;
IV - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, almoxarifado, controle da frota, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações;
V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades.

A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - prestar suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações, otimização de processos e criação de mecanismos necessários;
II - desenvolver programas inovadores sobre tecnologia da informação no esporte, utilizando o conhecimento técnico esportivo da Secretaria;
III - exercer a função de unidade gestora do sítio da Pasta na Internet, definindo padrões e estabelecendo regras para a inserção de conteúdos, de acordo com as normas emanadas da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, ouvido os assessores responsáveis pelos assuntos pertinentes à comunicação social da Secretaria;
IV - administrar o desenvolvimento e a implantação de estratégias e políticas visando à obtenção de um sistema eficiente de geração e fornecimento de informações gerenciais para uso da Secretaria e da população;
V - criar e gerenciar formas de desenvolvimento de sistemas administrativos e de suporte aos projetos da Secretaria;
VI - estabelecer as diretrizes para as aquisições de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias, bem como indicar as especificações técnicas para essas aquisições e aprovar tecnicamente os processos pertinentes, no âmbito da Secretaria;
VII - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática das unidades da Secretaria;
VIII - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede nas dependências da Secretaria;
IX - prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação;
X - gerenciar a prestação de serviços técnicos da informação, comunicação e assessoramento celebrados entre a Secretaria e empresas de tecnologia da informação.

A Supervisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:

I - organizar e manter atualizado o cadastro de itens patrimoniais e controlar sua movimentação;
II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar os respectivos contratos;
III - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais de consumo regular da Secretaria;
IV - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos;
V - elaborar especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades.

A Supervisão de Serviços Gerais tem as seguintes atribuições:

I - protocolar, autuar, registrar e bem assim controlar a distribuição e a tramitação de expedientes e processos;
II - preparar expedientes e processos, procedendo ao seu arquivamento de acordo com tabela de temporalidade aprovada

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

na forma da legislação específica;
III - orientar e supervisionar os serviços de atendimento ao público, copa, serviço de reprografia, limpeza, vigilância e zeladoria nos imóveis sob responsabilidade da Secretaria;
IV - coordenar a execução dos serviços de transporte de pessoal e de material;
V - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadoras de serviços e concessionárias.

O Núcleo de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão:
a) coordenar e monitorar a política de gestão de pessoas da Secretaria;
b) formular e executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria;
c) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;
d) coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria;
II - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;
III - promover a Gestão do Conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área de esportes, lazer e recreação;
IV - gerenciar o cadastro de servidores da Secretaria, enquanto órgão setorial de recursos humanos.

A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - propor e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Secretaria, a partir das premissas estabelecidas na política de gestão de pessoas da SEME;
II - elaborar, implementar e avaliar as ações de capacitação e educação continuada dos profissionais da Secretaria;
III - acompanhar e avaliar acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;
IV - desenvolver, a partir das diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão, as ações relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria;
V - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.

A Supervisão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;
II - coordenar, executar e controlar as atividades relativas à vida funcional dos servidores da Secretaria;
III - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores da Secretaria;
IV - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à área de pessoal.

O Núcleo de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos financeiros da Secretaria;
II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, implementando ações relativas à execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira.

A Supervisão de Programação Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário;
II - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;
III - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;
IV - organizar e arquivar documentos contábeis;
V - atender às solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo.

A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - controlar a execução orçamentária;
II - executar despesas de custeio e de capital;
III - controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas;
IV - controlar os pagamentos referentes a:
a) encargos sociais;
b) concessionárias de serviços públicos;
c) bolsas-auxílio aos estagiários;
d) auxílio-funeral;
e) contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres;
f) outros pagamentos de responsabilidade da Secretaria;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SEME | |

V - consolidar dados e informações financeiras das unidades da Secretaria;
VI - controlar e gerenciar a rotina de pagamento e prestação de contas das Organizações Sociais conveniadas com a Secretaria.

O Centro de Documentação e Biblioteca tem as seguintes atribuições:

I - proceder à guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, prestando informações atualizadas no âmbito interno e externo;
II - organizar e manter atualizado o seu acervo;
III - receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos e material similar;
IV - orientar e supervisionar os procedimentos de produção e armazenamento de documentos legais da Secretaria;
V - manter intercâmbio com outras bibliotecas ou órgãos de documentação;
VI - orientar os interessados nas consultas e pesquisas legislativas e bibliográficas;
VII - propor e acompanhar a aquisição de obras e periódicos de interesse da Secretaria.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

**Descrição da Legislação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT

LEI 6.895 25/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.

LEI 10.012 14/12/1985 Dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros.

LEI 10.505 05/05/1988 Dispõe sobre a taxa de estudos para fixação de diretrizes e dá outras providências.

LEI 10.506 05/05/1988 Dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares e dá outras providências. Revogada parcialmente - Lei nº 15.150/2010.

LEI 10.908 20/12/1990 Dispõe sobre a demarcação de espaços para ciclofaixas em praças públicas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 11.039 24/08/1991 - Disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

LEI 12.490 04/10/1997 Autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

LEI 13.481 16/01/2003 Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos com o telefone do Disque-Denúncia em ônibus urbanos municipais, e dá outras providências.

LEI 13.763 19/01/2004 Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 14.401 21/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, e dá outras providências.

LEI 14.481 22/05/2007 Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do Município de São Paulo.

LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado moto-frete e dá outras providências.

LEI 14.933 06/06/09 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.

LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.

LEI 15.676 18/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.

LEI 15.997 28/05/2014 Estabelece a politica municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio, e dá outras providências.

LEI 16.010 10/06/2014 Inclui ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de que trata a Lei nº 13.241/01 o Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP, e dá outras providências.

LEI 16.127 13/03/2015 Concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza-iss aos serviços prestados na área de transporte e, remite créditos/anistia tributários, conforme especifica.

LEI 16.376 02/02/2016 Estabelece diretriz para a política municipal de saúde relativamente ao transporte de pessoas enfermas impedidas de utilizar os meios comuns de transporte até um equipamento público de saúde.

LEI 16.383 02/02/2016 Dispõe sobre a prioridade dos idosos no uso de assentos no transporte público, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

LEI 16.388 05/02/2016 Institui o Programa INTEGRA-BIKE SÃO PAULO, e dá outras providências.

LEI 16.518 23/07/2017 Dispõe sobre a regulamentação do direito de pessoas com deficiência visual ingressarem com cão-guia no transporte individual de passageiros (táxi) no Município de São Paulo.

LEI 16.547 22/09/2016 Institui o Programa Bike SP no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 16.738 07/11/2017 Altera a Lei nº 14.266/2007, que dispõe sobre o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 16.781 03/0/2018 Institui o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito - PPM.

LEI 16.974 23/08/2018 Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração dos cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI 16.802 18/01/2018 Dá nova redação ao art. 50 da Lei nº 14.933, que dispõe sobre o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de ases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano do Munic ípio de São Paulo e dá outras providências.

LEI 16.813 02/02/2018 Dispõe sobre a implantação de cadastro ou outras formas de identificação dos veículos isentos da observância do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, previsto na Lei nº 12.4890/1997.

LEI 16.830 07/02/2018 Dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de São Paulo..

LEI 16.885 16/04/2018 Cria o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo - SICLO, revoga a Lei nº 14.266, de 06 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

LEI 16.974 23/08/2018 Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI Nº 17.322 19/03/2020 Cria a Política Municipal de Ciclologística, que visa regulamentar, promover, estimular e monitorar a logística sustentável na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 18.095 19/03/2024 Introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências. Institui a taxa Selic para correção dos débitos tributários.

DECRETO 48.409 2/6/2007 Atribui as Secretarias Municipais que especifica execução e operacionalização de serviços, conservação, manutenção, reforma e recuperação túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, piscinões e outros equipamentos publ.urbanos detentores sist. eletr. eletrom. mecan. e civis.Revoga o Decreto 48.100, 16/01/07.

DECRETO 49.802 24/07/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade táxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga e de motofrete, sem a devida autorização. Compete à Secretaria Municipal de Transportes leiloar veículos não retirados no prazo legal.

DECRETO 50.708 03/07/2009 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a Gestão e a Coordenação do Grupo Executivo da Prefeitura do Município de São Paulo para melhoramentos Cicloviários - Pró Ciclista.

DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274, de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar seu trajeto até o destino final.

DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

DECRETO 54.953 25/03/2014 Delega competência aos Secretários Municipais que especifica para assinar boletins de subscrição de ações das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Municipais cujos capitais sociais majoritários e controles acionários sejam de titularidade do Município de São Paulo.

DECRETO 55.166 30/01/2014 Atribui a Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição de placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduz alterações no Art. 4 do Decreto nº 54.058, de 1 de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.238 26/06/2014 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para a exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Praça Alexandre de Gusmão, Cerqueira Cesar.

DECRETO 56.920 09/04/2016 Estabelece conceitos e normas para o trânsito de caminhões no Município de São Paulo.

DECRETO 56.981 11/05/2016 Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor.

DECRETO 56.995 18/05/2016 Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 54.058, de 1º de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte-CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 57.106 05/07/2016 Dispõe sobre a remoção de veículos em razão do cometimento de infração de trânsito, bem como o seu depósito e venda em leilão, pela Secretaria Municipal de Transportes, nas situações e formas que especifica.

DECRETO 57.115 08/07/2016 Autoriza a cobrança do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo pago - Zona Azul por meio de tecnologia digital.

DECRETO 57.889 21/09/2017 Dispõe sobre o compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

DECRETO 58.069 12/01/2018 Regulamenta o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito - PPM, instituído pela Lei nº 16.781, de 03 de janeiro de 2018.

DECRETO 58.200 19/04/2018 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12/12/2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução; altera o "caput" do artigo 2º do Decreto nº 57.320, de 16 de setembro de 2016, e revoga o Decreto nº 56.232, de 02 de julho de 2015.

DECRETO 58.323 16/07/2018 Regulamenta o artigo 50, da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, e a Lei nº 16.802, de 18 de janeiro de 2018, para dispor sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas.(Redação dada pelo Decreto n° 58.900/2019).

DECRETO 58.595 05/01/2019 Altera o Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, dispondo sobre requisitos mínimos a serem exigidos dos condutores e veículos para a exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública por meio das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCs, bem como acresce dispositivo ao Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969.

DECRETO 58.605 18/01/2019 - Regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 58.717 18/04/2019 Institui o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

DECRETO 59.128 10/12/2019 – SMT - Cria o aplicativo SPTaxi no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 59.506 09/06/2020 - Autoriza a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte a expedir novos alvarás de estacionamento da modalidade táxi, destinados ao transporte de pessoas com deficiência, e dá outras providências.

DECRETO 59.650 04/08/2020 - Delega à SMT competência para diretamente ou por meio da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, promover procedimentos licitatórios e realizar as contratações necessárias para a execução de obras complementares, serviços e projetos executivos voltados à implantação da conclusão do Corredor de Ônibus Leste-Itaquera.

DECRETO 60.155 30/03/2021 Dispõe sobre a isenção do rodízio municipal, a autorização para cuidar em vias destinadas à circulação de pedestres e a permissão de estacionamento em praças, ilhas e calçadões, aos veículos vinculados a

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

entidades inscritas no Programa Sampa Mais Solidária.

DECRETO 60.448 09/08/2021 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, alterada a sua denominação para Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.(vide Decreto nº 64.344-02/07/2025)

DECRETO 60.940 24/12/2021 Autoriza a manutenção excepcional, em 2022, de veículos vinculados ao serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com idade de fabricação de até 9(nove) anos.

DECRETO 61.016 19/01/2022. Estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETO 62.100 27/12/2022 Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal

DECRETO 62.217 08/03/2023 Altera o Decreto nº 59.128, de 09/12/2019, que cria o aplicativo SPTAXI no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 63.073 22/12/2023 Institui Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP relativa ao Projeto Subvenção para Investimentos na Eletrificação da Frota de Veículos Integrantes do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, a que refere o Art. 35 do Decreto nº 62.147, de 16/01/2023.

DECRETO 63.102 28/12/2023 Prorroga, até 31 de dezembro de 2024, o prazo previsto no artigo 4º do Decreto nº 61.016, de 18 de janeiro de 2022, que estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos de médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETO 63.347 10/04/2024 Introduz alterações no Decreto nº 58.717, de 17 de abril de 2019, que instituiu o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

DECRETO 64.001 31/12/2024 Altera a denominação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT para Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-SMT e da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM para Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA, bem como introduz alterações no Decreto nº 60.448, de 9 de agosto de 2021, e promove a adequação do cargo de provimento em comissão que especifica.

DECRETO 64.344 02/07/2025 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte - SMT e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.(Revoga os Arts. 1º a 25º do Decreto nº 60.448 de 09/08/2021)

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA

DECRETO 60.448 09/08/2021 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, alterada a sua denominação para Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. (alterado pelo Decreto nº 60.982/2021 - altera o Art.21; Decreto nº 61.368/2022 - retifica para Secretário Executivo Adjunto a denominação do cargo em comissão relativo à vaga 17573, constante da Tabela "B" do Anexo I do Decreto); (Vide Decreto nº 64.344 de 02/07/2025)).

DECRETO 61.368 31/05/2022 Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, bem como retifica para Secretário Executivo Adjunto a denominação do cargo em comissão relativo à vaga 17573, constante da Tabela “B” do Anexo I do Decreto nº 60.448, de 9 de agosto de 2021.

DECRETO 64.001 31/12/2024 Altera a denominação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT para Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT e da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM para Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito-SEMTRA, bem como introduz alterações no Decreto nº 60.448, de 09 de agosto de 2021, e promove a adequação do cargo de provimento em comissão que especifica.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - D T P

LEI 7.329 15/07/1969. Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, e da outras providências.

LEI 7.669 20/11/1971 Concede prazo para renovação de alvará de estacionamento, e dá outras providências.

LEI 7.802 28/10/1972 Revoga o parágrafo 1º do Art. 14 e altera o Art. 34 da Lei nº 7.329, 11/07/1969 e seus correspondentes do Decreto nº 8.439, de 10/10/1969.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

LEI 7.816 01/12/1972 Visa permitir que, no caso de cessação definitiva de suas atividades, possam as empresas de táxis transferir todos os seus veículos acompanhados dos alvarás correspondentes.

LEI 7.926 23/08/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.

LEI 7.953 17/11/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.Ret. DOM 20/11/73-f.7.

LEI 8.088 13/07/1974 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11/07/1969 .

LEI 8.353 31/12/1975 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969.

LEI 9.387 22/12/1981 Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.

LEI 9.392 22/12/1981 Dá nova redação a letra"D" do art. 58 da Lei 7.329, de 11/07 de 1969 e revoga a Lei 8.198, de 30 de dezembro de 1974.

LEI 10.154 08/10/1986 Dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e da outras providências.

LEI 10.195 04/12/1986 Revoga o parágrafo único, do Art. 12º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, com a redação que lhe foi conferida pelo Art.1º da Lei nº 8.353, de 30/12/1975.

LEI 10.280 11/04/87 Introduz alterações no artigos 12º e 34º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e revoga a Lei nº 10.109, de 09/09/1986.

LEI 10.308 23/04/1987 Introduz alterações na Lei 7329/69, de 11/07/1969, e da outras providências.

LEI 10.647 15/10/1988 Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 10.308, de 22/04/1987, e dá outras providências.

LEI 10.804 27/12/1989 Revoga isenções do imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.

LEI 11.086 07/09/1991 Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.

LEI 11.272 13/11/1992 Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos estabelecimentos de ensino em veículos de transporte escolar e, dá outras providências.

LEI 11.296 28/11/1992 Acrescenta alínea no Art. 15 e altera a redação do Art. 42, inciso II, da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

LEI 11.422 30/09/1993 Dispõe sobre estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiro na zona azul, independente do cartão zona azul, todo e qualquer táxi.

LEI 12,523 29/11/1987 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

LEI 12.823 08/04/1999 Obriga os estabelecimento comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário .

LEI 12.830 23/04/1999 Altera a redação do Art. 25 da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e dá outras providências.

LEI 13.115 07/04/2001 Adiciona cinco parágrafos ao Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329, 11/07/1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.

LEI 13.515 18/01/2003 Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e da outras providências.

LEI 14.002 11/06/2005 Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista, e dá outras providências.

LEI 14.401 22/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências.

LEI 15.676 19/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.

LEI 15.896 de 09/11/2013 Proíbe a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no sistema de transporte municipal e dá outras providências.

LEI 15.997 28/05/2014 Estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências.

LEI 16.136 14/03/2015 Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 10.154, de 7 de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo privado de escolares no âmbito do Município de são Paulo.

LEI 16.235 03/07/2015 Dispõe sobre a concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas da Cidade de São Paulo, associada à requalificação urbanística do entorno.

LEI 16.279 09/10/2015 Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.311 12/11/2015 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 16.344 05/01/2016 Altera o vlr da multa prevista na Lei nº 15.676/2012, que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para este fim.

LEI 16.345 05/01/2016 Dispõe sobre regulamentação do atendimento ao serviço de transporte individual remunerado de passageiros - táxi, em casos de solicitação por aplicativo (APP) ou INTERNET, no Município de São Paulo.

LEI 16.518 23/07/2016 Dispõe sobre a regulamentação do direito de pessoas com deficiência visual ingressarem com cão-guia no transporte individual de passageiros (táxi) no Município de São Paulo

LEI 16.738 08/11/2017 Altera a Lei nº 14.266, de 06 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.901 06/06/2018 Revoga a Lei Municipal nº 12.609, de 6 de maio de 1998 e altera a Lei Municipal nº 14.766, de 18 de junho de 2008, a fim de proibir a utilização de motocicletas para o transporte de passageiros (moto-táxi), bem como para o transporte de material inflamável ou que possa pôr em risco a segurança do munícipe.

LEI 17.094 24/05/2019 Dispõe sobre a divulgação do aplicativo oficial de Transporte Público Individual de Passageiros em edifícios públicos municipais de acesso irrestrito à população e nos eventos patrocinados ou apoiados pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.095 24/05/2019 Dispõe sobre a criação de bolsões de estacionamento exclusivos para motoboys nas vias públicas de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.572 24/06/2021 Dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 17.715 10/11/2021 Determina a obrigatoriedade das OTTCs fornecerem demonstrativos de pagamentos de passageiros detalhando toda a composição do valor da corrida, como valor da intermediação, valor pago ao motorista, impostos e outras taxas, garantindo maior transparência do serviço, e dá outras providências..

DECRETO 8.439 12/10/1969 Regulamenta a Lei 7329/69, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e da outras providências.

DECRETO 8.808 10/06/1970 Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 8.439, de 10/10/1969 e fixa novo prazo para os pedidos de alvará inicial de estacionamento para táxi.

DECRETO 10.509 26/05/1973 Modifica o artigo 9º do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamentou a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

DECRETO 11.518 15/11/1974 Classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias, serviço de luxo, serviço especial e serviço comum, e da outras providências.

DECRETO 12.733 19/03/1976 Dispõe sobre renovação do alvará de estacionamento de veículos de aluguel.

DECRETO 14.153 24/12/1976 Disciplina o funcionamento do curso de treinamento e orientação para motoristas de táxi, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

DECRETO 14.636 28/07/1977 Institui livro de transferência de alvarás de estacionamento de táxis, e dá outras providências.

DECRETO 14.706 01/10/1999 Complementa o Decreto nº 14.636, de 27/07/1977, e dá outras providências.

DECRETO 15.350 23/09/1978 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1979, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias especial e de luxo.

DECRETO 15.837 04/05/1979 Altera dispositivos do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.

DECRETO 16.896 17/09/1980 disciplina o transporte individual de passageiros em táxi da categoria luxo, e da outras providências.

DECRETO 17.167 04/02/1981 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1981, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias comum, especial e luxo.

DECRETO 22.015 12/03/1986 Dá nova redação a letra "D", do item I, do Art. 4º, do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias serviço de luxo,serviço especial e serviço comum.

DECRETO 22.019 12/03/1986 Altera dispositivos do Decreto nº 16.896, de 16/09/1980, e acrescenta parágrafos ao Artigo 17º do mesmo Decreto que disciplina o transporte individual de passageiros em táxis de categoria luxo.

DECRETO 22.688 29/08/1986 Autoriza, excepcionalmente, o recebimento de pedidos de renovação de Alvará de Estacionamento sem o comprovante de vistoria prévia, e dá outras providências.

DECRETO 23.123 25/11/1986 Regulamenta a Lei 10154/86, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO 23.747 22/04/1987 Prorroga o prazo a que se refere o Art. 13, do Decreto nº 23.123, de 25/11/1986.

DECRETO 24.336 04/08/1987 Dá nova redação ao Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, nas categorias Serviço de Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum.

DECRETO 26.895 14/09/1988 Altera redação do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.

DECRETO 27.650 15/02/1989 Fixa a competência para autorizar a expedição do Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 27.865 07/07/1989 Adota no Município de São Paulo a Unidade Taximétrica unificada pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, e dá outras providências.

DECRETO 27.879 14/07/1989 Prorroga o prazo fixado no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 27.650, de 15 de fevereiro de 1989.

DECRETO 28.543 12/02/1990 Dá nova redação ao Art. 16 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, e dá outras providências.

DECRETO 30.437 29/10/1991 Regulamenta a Lei 11.086, de 06/09/1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.

DECRETO 31.421 09/04/1992 Estende a categoria comum-rádio as disposições contidas no Decreto nº 30.437, de 29 de outubro de 1991, e dá outras providências.

DECRETO 32.223 14/09/1992 Institui, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por veículos de aluguel providos de taxímetro, a categoria "Perua-Rádio-Táxi",e dá outras providências.

DECRETO 32.224 14/09/1992 Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 30.437, de 29/10/1991, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

DECRETO 32.225 14/09/1992 Acrescenta dois parágrafos ao Art. 12 do Decreto 8.439, de 10/10/1969 e dá outras providências.

DECRETO 33.229 27/05/1993 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 14.153, de 21/12/1976.

DECRETO 33.958 27/01/1994 Altera a redação da alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.

DECRETO 34.658 11/11/1994 Regulamenta a Lei nº 11.659, de 04/11/1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos ocupantes do bancos dianteiros do automóveis que circularem pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO 34.721 05/12/1994 Dispõe sobre a circulação de táxis na área central do Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 35.157 30/05/1995 Fixa novos preços públicos para a operação de remoção e para estadia de veículos, e dá outras providências.

DECRETO 35.814 24/01/1996 Dispõe sobre a suspensão de alvarás de estacionamento para táxis, e dá outras providências.

DECRETO 35.904 27/02/1996 Dá nova redação à alínea "C" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.

DECRETO 39.708 10/08/00 Regulamenta a Lei nº 12.823, de 7/04/1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para instalação de pontos de táxis e a construir baias, e dá outras providências.

DECRETO 40.774 20/06/2001 Regulamenta o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.115, de 06 de abril de 2001.

DECRETO 42.037 24/05/2002 Institui, no Município de São Paulo, a categoria táxi executivo para o transporte individual de passageiros e dá outras providências.

DECRETO 43.461 14/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.515, de 17/01/2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo.Ret. 25/05/2002-f.2.

DECRETO 43.757 11/09/2003 Fixa novo valor para o serviço de táxi executivo no Município de São Paulo, revoga o Art. 7º do Decreto 42.037 de 23 de maio de 2002, e dá outras providências.

DECRETO 43.810 18/09/2003 Dispõe sobre a autorização para operação do serviço de táxi em ponto privativo.

DECRETO 43.834 23/09/2003 disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio.

DECRETO 44.205 05/12/2003 Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto 43834, de 22 de setembro de 2003, que disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-radio.

DECRETO 44.530 25/03/04 Concede isenção ao permissionário do Sistema de Transporte Individual de passageiros por táxi, do pagamento do preço público para a expedição de novo alvará de estacionamento, na situação específica.

DECRETO 46.145 29/07/2005 Regulamenta a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, nos termos do parágrafo 2º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 28/02/2003, a qual dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo.

DECRETO 48.695 06/09/2007 Regulamenta a Lei 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamenta a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete; revoga os Decretos nºs 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 6 de janeiro de 2006.

DECRETO 49.802 23/7/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade taxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga a frete e de motofrete, sem a devida autorização, compete a SMT leiloar veículos não retirados no prazo legal, revoga os Decretos 43.294/03 e 50.176/08.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

DECRETO 53.599 05/12/2012 Prorroga o prazo previsto no Artigo 4 do DECRETO 53.223/12, que autoriza a expedição de novos alvarás de taxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviços de taxi, nas condições que especifica.

DECRETO 54.027 22/06/2013 Concede novo prazo para a apresentação dos veículos referidos nos incisos I e II do parágrafo único do Artigo 2 do DECRETO 53.223 de 19 de junho de 2012, para os fins do disposto em seu Artigo 4.

DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte-CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.011 11/04/2014 Regulamenta a Lei nº 15.940, de 23/12/2013, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal.

DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduz alterações no Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 01/07/2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.673 11/11/2014 Regulamenta a Lei nº 15.962, de 10 de janeiro de 2014, que estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de parada que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso às informações pertinentes ao serviço prestado

DECRETO 55.816 24/12/2014 Delega competências ao Secretário Municipal de Transportes na forma que especifica.

DECRETO 57.106 Dispõe sobre a remoção de veículos em razão do cometimento de infração de trânsito, bem como o seu depósito e venda em leilão, pela Secretaria Municipal de Transportes, nas situações e formas que especifica.

DECRETO 57.114 07/07/2016 Introduz alterações no artigo 5º do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015.

DECRETO 58.045 22/12/2017 Altera o Art. 39 e revoga o parágrafo único do Art. 36 e os Arts. 47,48,49 e 51 do Anexo Único do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

DECRETO 58.200 20/04/2018 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução; altera o "caput" do artigo 2º do Decreto nº 57.320, de 16 de setembro de 2016, e revoga o Decreto nº 56.232, de 2 de julho de 2015.

DECRETO 59.584 08/07/2020 Prorroga a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria de Mobilidade e Transportes, por conta das atividades em decorrência da COVID-19.

DECRETO 59.584 07/07/2020 Prorroga a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, por conta da suspensão das atividades em decorrência da COVID-19.

DECRETO 60.112 09/03/2021 Acresce artigo 1º-A ao Decreto nº 59.584, de 7 de julho de 2020, para possibilitar a manutenção excepcional de veículos no serviço de táxi em 2021, e altera a respectiva ementa.

DECRETO 60.113 09/03/2021 Autoriza, em caráter excepcional, a manutenção em atividade, no ano de 2021, de veículos vinculados ao serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, com idade de fabricação de até 9 (nove) anos, e dá outras providências.

DECRETO 60.114 09/03/2021 Prorroga, de ofício, a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o exercício do transporte de escolares.

DECRETO 60.123 15/03/2021 Prorroga, de ofício, a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o exercício do transporte por táxis.

DECRETO 61.929 27/10/2022 Extingue a Categoria Táxi Preto do Sistema de Transporte Individual remunerado de passageiros, instituída através do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015; disciplina o procedimento para restituição dos valores pagos pelos taxistas a título de outorga onerosa para exploração dos serviços desta categoria; e altera disposições do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamenta a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

DECRETO 62.144 06/01/2023 Suspende, temporariamente, a utilização de motocicletas para transporte individual remunerado de passageiros por aplicativos no Município de São Paulo.

DECRETO 62.217 08/03/2023 Altera o Decreto nº 59.128, de 9 de dezembro de 2019, que cria o aplicativo SPTAXI no âmbito

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT do Município de São Paulo. | SMT | |

DECRETO 63.354 20/04/2024 Cria novas categorias de serviço entre as modalidades de transporte individual de passageiros, no Município de São Paulo, em veículos de aluguel providos de taxímetro, atualiza a regulamentação dos serviços e dá outras providências.

DECRETO 63.424 23/05/2024 Confere nova regulamentação aos serviços de transporte individual de agentes públicos no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações, nos termos e condições previstos no Art. 111 da Lei nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.

DECRETO 63.833 29/10/2024 Revoga a alínea "b" do inciso II do Art. 4º-A do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, acrescido pelo artigo 5º do Decreto nº 63.354, de 20 de abril de 2024, que classificou os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias Serviço Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans

LEI 8.424 19/08/1976 Autoriza a celebração de novo contrato de concessão com a CMTC, e dá outras providências.

LEI 10.731 08/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo, o controle majoritário.

LEI 11.250 02/10/1992 Dispões sobre a isenção de tarifas no Sistema de Transporte Coletivo no Município aos deficientes físicos e mentais e dá outras providências.

LEI 11.379 29/06/1993 Obriga publicação no D.O.M do relatório das receitas e despesas referentes ao sistema de transporte coletivo.

LEI 13.241 12/12/2001. Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providências.

LEI 13.542 24/03/2003 Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar o Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo e dá outras providências.
LEI 14.011 23/06/2005 Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso específico para condutores e auxiliares de transporte escolar e dá outras providências.

LEI 14.401 21/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, e dá outras providências.
LEI 14.490 24/07/2007 Dispõe sobre a constituição, organização e montagem do Sistema de Transporte Público Urbano sobre Trilhos na área e nos termos que especcifica e dá outras providências.

LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de campanha de prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes nos veículos do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo.

LEI 15.274 03/09/2010 dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.

LEI 15.778 03/06/2013 Dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano.

LEI 15.912 16/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.154 11/04/2015 Autoriza a criação do bilhete único semanal no município de São Paulo. D 58.639/2019 - Dispõe sobre a consolidação e atualização das normas sobre Bilhete Único.

LEI 16.166 14/04/2015 Instalação de monitores em toda frota coletivos da concessão e permissão de transporte publico municipal como fonte informacões/itinerário linhas

LEI 16.211 - 28/05/2015 Concessão de exploração comercial e requalificação de terminais de ônibus, vinculados ao sistemas de transporte coletivo urbano de passageiros e, publico hidroviário na cidade de São Paulo.

LEI 16.216 18/06/2015 Dispõe sobre a consulta de saldo do Bilhete Único do Município de São Paulo.

LEI 16.217 18/06/2015 Cria paragrafo único no art. 2. Da lei 15778/13, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano, e da outras

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

providencias.

LEI 16.337 30/12/2015 Institui o serviço de atendimento especial, Serviço ATENDE no Município de São Paulo.

LEI 16.428 29/04/2016 Dispõe sobre a instalação de ar refrigerado em no mínimo 80% da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências.

LEI 16.490 16/07/2016 Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

LEI 16.517 23/07/2016 Dispõe sobre a disponibilização e reserva de assentos para idosos em Terminais de Transporte Público e dá outras providências.

LEI 16.673 13/06/2017 Institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.802 18/01/2018 Dá nova redação ao art. 50 da Lei nº 14.933, que dispõe sobre o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de gases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.322 18/03/2020 Cria a política municipal de ciclologística, que visa regulamentar, remover, estimular e monitorar a logística sustentável na idade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.446 09/09/2020 Institui Campanha combate à importunação sexual no transporte público municipal.

LEI 17.502 03/11/2020 Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares. Alterado Lei 17.695/2021 - Inclui Art.1 A e Lei 17.833/2022-inclui Art. 2A e Art. 4A.

DECRETO LEI 365 10/10/1946 Estabelece medidas complementares às determinadas pelo Decreto-Lei Estadual nº 15.958/46 e dá outras providências.

DECRETO 987 19/08/1947 Autoriza o funcionamento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

DECRETO 36.071 10/05/1996 Institui no Sistema de Transporte de Passageiros do Município, modalidade Comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências.

DECRETO39.568 30/06/2000 Autoriza os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo a pararem fora dos pontos pre-determinados, no horário entre 23h00 e 05h00, e dá outras providências.

DECRETO 42.184 12/07/2002 Dispõe sobre a gestão financeira do serviço de transporte coletivo público de passageiros, e dá outras providências. Alterada a redação original: Decreto nº 54.580/13.

DECRETO 43.469 15/07/2003 Regulamenta a prestação de serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidade.

DECRETO 43.535 28/07/2003 Confere nova redação ao Art. 3 do Decreto 43.469/03, que regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidade.

DECRETO 43.582 06/08/2003 Institui o Programa de Inspeção de Segurança Veicular , destinado à realização de vistoria obrigatória nos veículos autorizados a operar no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, coletivo, individual e de fretamento, em todas suas modalidades, bem como nos veículos de carga a frete e moto frete.

DECRETO 46.367 22/09/2005 Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei 13.241/01.

DECRETO 48.246 03/04/2007 Institui o Programa de Redução de Acidentes em Transportes no Município de São Paulo - PRAT, instituído pela Lei 13.241/01

DECRETO 53.916 17/05/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no Artigo 1º do DECRETO 53.687 de 2 de janeiro de 2013.

DECRETO 57.320 16/09/2016 Regulamenta a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende no Município de São Paulo. Altera o Decreto nº 58.200/2018.

DECRETO 58.200 19/04/2018 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241 de 12/12/01, que dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

delegar a sua execução; altera o "caput" do Art. 2º do Decreto nº 57.320, de 16/09/16, e revoga o Decreto nº 56.232 de 02/07/15.

DECRETO 58.541 30/11/2018 Altera o Decreto nº 58.200, de 19 de abril de 2018, que confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução.

DECRETO 58.639 22/02/2019 Dispõe sobre a consolidação e atualização das normas sobre Bilhete Único.

DECRETO 59.236 21/02/2020 Dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia anuência da Junta Orçamentária e Financeira - JOF para emissão de documentos que possam acarretar aumento, direto ou indireto, dos valores nominais decorrentes dos contratos e respectivos termos aditivos, relativo à concessão da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros na Cidade de São Paulo.

DECRETO 59.650 04/08/2020 Delega à SMT competência para diretamente ou por meio da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, promover procedimentos licitatórios e realizar as contratações necessárias para a execução de obras complementares, serviços e projetos executivos voltados à implantação da conclusão do Corredor de Ônibus Leste-Itaquera.

DECRETO 59.670 07/08/2020 Regulamenta a Lei nº 16.673, 13/06/2017 que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo.

DECRETO nº 62.057 14/12/2022 Restabelece o benefício da gratuidade aos passageiros do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros aos que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no Município de São Paulo.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

LEI 6.895 26/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.

LEI 8.394 29/05/1976 Autoriza a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e dá outras providências.

LEI 10.399 24/12/1987 Altera o Art. 2º, Inciso III, da Lei 8.394/76.

LEI 10.645 07/10/1988 Autoriza o executivo a alterar a denominação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

LEI 10.731 07/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e Fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo o controle majoritário.

LEI 10.795 23/12/1989 Revoga isenções de tributos municipais, e dá outras providências.

LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.(Lei 17.068/2019 revoga o parágrafo único do Art. 1º, o art. 3º e o parágrafo único do art. 10º da Lei)

LEI 14.072 19/10/2005 Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.

LEI 14.488 20/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

LEI 14.894 30/01/2009 Dispõe sobre a sinalização dos locais em que ocorrem acidentes com vítimas, nas vias públicas do Município de São Paulo.

LEI 14.901 07/02/2009 Dispõe sobre a participação de representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.

LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.

LEI 16.439 12/05/2016 Dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no transito local.

LEI 16.607 29/12/2016 Institui o programa ruas abertas e altera a Lei nº 12.879, de 13 de julho de 1999, revoga a Lei nº 12.273, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

LEI 16.801 17/01/2018 Altera a Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - polo gerador de tráfego, e dá outras providências.

LEI 16.885 16/04/2018 Cria o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo -SICLO, revoga a Lei nº 14.266, de 6 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

DECRETO 15.030 15/04/1978 Dispõe sobre permissão de uso de imóvel à CET. Ret. 27/04/78-f.4.

DECRETO 15.093 08/06/1978 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 15.030/78.

DECRETO 17.872 12/03/1982 Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e dá outras providências.

DECRETO 37.292 28/01/1998 Regulamenta a Lei 12.523, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

DECRETO 37.540 28/07/1998 Dá nova redação aos arts. 4,6 e 10 do Decreto 37.292/98.

DECRETO 37.952 11/05/1999 Regulamenta a coleta, o transporte e a destinação final de entulho, terras e sobras de materiais de construção, de que trata a Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987, e dá outras providências.

DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei nº 14.146, de11 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.265, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não, em vias do Município de São Paulo.

DECRETO 50.023 13/09/2008 Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos Artigos 2 a 6 da Lei 14.485, de 19/07/2007.

DECRETO 51.771 10/0./2010 Regulamenta a Lei 15.150, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.

DECRETO 51.953 30/11/2010 Confere nova regulamentação da Lei 14072 que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET cobrar pelos custos operac. serviços prestados em eventos, relativos operação do sistema viário; revoga Decretos 46.942, 30 de janeiro de 2006, 47541, 3 de agosto de 2006 e 48115, 01 de fevereiro de 2007.

DECRETO 53.717 01/02/2013 Altera os Artigos 1 e 2 do Decreto nº 17.872 de 11 de março de 1982, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

DECRETO 55.375 06/08/2014 Acrescenta Artigo 14 ao Decreto nº 51.771, de 10/09/2010.

DECRETO 56.004 20/03/2015 Acresce parágrafo único ao Artigo 2 do Decreto nº 15.030, de 14/04/1978, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; Revoga o inciso VIII do Artigo 2 do Decreto nº 37.503, de 26/07/1998.

DECRETO 56.145 02/06/2015 Dispõe sobre permissão de uso a título precário e gratuito à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET de área municipal situada na Avenida Sylvio Magalhães Padilha - Marginal Pinheiros.

DECRETO 56.905 30/03/2016 Estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para os fins previstos no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013.

DECRETO 56.985 12/05/2016 Regulamenta a Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.

DECRETO 57.048 09/06/2016 Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

DECRETO 57.086 25/06/2016 Institui o Programa Ruas Abertas nos termos da Lei Federal nº 12.587. de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana.

DECRETO 57.115 08/07/2016 Autoriza a cobrança do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo pago - zona azul por meio de tecnologia digital.

DECRETO 57.146 25/07/2016 Institui o Programa Ruas de Memória que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenaagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

DECRETO 58.093 21/02/2018 Dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos, bem como revoga o Decreto nº 57.566, de 27 de dezembro de 2016 e os arts. 1º ao 11º do Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013 e introduz alterações no Decreto 53.687, de 2 de janeiro de 2013.

DECRETO 58.584 20/12/2018 Regulamenta as Leis nºs 12.490, de 3 de outubro de 1997, nº 12.632, de 6 de maio de 1998, nº 14.751, de 28 de maio de 2008 e nº 16.813, de 1º de fevereiro de 2018, aplicáveis ao rodízio municipal, no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 58.323 16/07/2018 Regulamenta o artigo 50, da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, e a Lei nº 16.802, de 18 de janeiro de 2018, para dispor sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas.(Redação dada pelo Decreto n° 58.900/2019).

DECRETO 58.605 21/05/2018 Regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 58.638 22/02/2019 Autoriza a integração da base de dados de segurança viária da Companhia de Engenharia de Tráfego com as bases de dados da Secretaria Municipal da Saúde, bem como institui o Grupo de Trabalho para integração dos dados de acidentes de trânsito e saúde.

DECRETO 58.717 17/04/2019 Institui o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê permanente de segurança viária do Município de São Paulo.

DECRETO 58.449 01/10/2018 Introduz alterações no Decreto nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos.

DECRETO 58.455 03/10/2018 Retifica o artigo 2º do Decreto nº 58.440, de 28 de setembro de 2018.

DECRETO 58.577 19/12/2018 Acresce o § 4º ao artigo 3º do Decreto nº 58.323, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas.

DECRETO 58.604 16/01/2019 Confere nova redação à alínea “d” do inciso IX do artigo 3º do Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta as Leis nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, nº 12.632, de 6 de maio de 1998, nº 14.751, de 28 de maio de 2008, e nº 16.813, de 1º de fevereiro de 2018, aplicáveis ao Rodízio Municipal, no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 58.605 17/01/2019 Regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 58.638 22/02/2019 Autoriza a integração da base de dados de segurança viária da Companhia de Engenharia de Tráfego com bases de dados da Secretaria Municipal da Saúde, bem como institui o Grupo de trabalho para integração dos dados de acidentes de trânsito e saúde.

DECRETO 58.717 17/04/2019 Institui o Plano Municipal de segurança viária 2019/2028 e o Comitê permanente de segurança viária do Município de São Paulo (Decreto nº 58.717 acresce os artigos 13-A, 13-B e 13-C).

DECRETO 58.799 30/05/2019 Confere nova redação ao § 7º do artigo 11 do Decreto nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se, no que couber, às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos.

DECRETO 58.780 30/05/2019 - Acresce a alínea “u” ao inciso II do artigo 3º do Decreto nº 58.323, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas.

DECRETO 58.782 30/05/2019 Dispõe sobre a composição de órgãos colegiados vinculados à Secretaria Municipal de Licenciamento.

DECRETO 58.857 17/07/2019 Disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo. – Decreto n° 59.019/2019-Altera os incisos I e II do Art. 4º e os incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto; Decreto nº 59.096/2019-Altera os incisos I e II do Art. 6º do Decreto; Decreto nº 62.779/2023-altera os Arts. 4º, 5º, 8º, 9º, 10 e 11 e Decreto nº 62.779/2023 revoga o Art. 6º

DECRETO 58.892 31/07/2019 Institui o Comitê permanente do Plano de Manutenção e Gerenciamento dos hidrantes urbanos do Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

DECRETO 58.900 01/08/2019 Altera o Decreto nº 58.323, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da substituição de frota por alternativas mais limpas, instituído pelo Art. 50, parágrafo 6º, inciso II da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, que estabelece a política de mudança de clima no Município de São Paulo, na redação conferida pelo Art. 1º da Lei nº 16.802, de 18 de janeiro de 2018.

DECRETO 58.943 05/09/2019 Regulamenta as disposições dos Arts. 14, 72 e 109 da Lei nº 16.642, de 09/05/2017, em consonância com o Art. 156 a Lei Orgânica do Município.

DECRETO 59.108 26/11/2019 Regulamenta o novo regramento para o procedimento eletrônico de emissão de autorizações para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, consoante as disposições da Lei nº 13.614, de 2 julho de 2003, bem como institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana, denominado GEOINFRA.

DECRETO 59.599 09/07/2020 Regulamenta a Lei nº 16.830, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 60.982 30/12/2021 Designa a autoridade de trânsito e organiza as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI no Município de São Paulo.

DECRETO 61.016 19/01/2022 Estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETO 63.347 10/04/2024 - Introduz alterações no Decreto nº 58.717, de 17 de abril de 2019, que instituiu o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | SMT | |

**Descrição da Atribuição**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT
I - formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, integrada e eficiente, priorizando a defesa da vida, a preservação da saúde e do meio ambiente;
II - regular e fiscalizar o uso da rede municipal de vias e ciclovias;
III - regular, gerir, integrar e fiscalizar os transportes coletivos e individuais de pessoas e de carga, motorizados e ativos, incluindo o transporte escolar, no âmbito de sua competência;
IV - incentivar os deslocamentos ativos e a micromobilidade vinculada à propulsão de baixo impacto ambiental integrada à rede viária,
V - planejar e executar os serviços de trânsito e controle de tráfego de sua competência;
VI - promover a educação e a segurança de trânsito, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito – SEMTRA
I – planejar, gerir, fiscalizar e controlar o sistema viário do Município e as medidas pertinentes à sua segurança e rendimento;
II – superintender a relação da Secretaria com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET;
III – autorizar e realizar as contratações, aditivos e rescisões contratuais, relativos às suas atribuições, bem como firmar seus respectivos termos;
IV – promover ações educativas, orientadoras e informativas de segurança viária e proteção à vida, no âmbito de suas atribuições;
V – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Departamento de Transportes Públicos – DTP
I – regulamentar, gerir e fiscalizar os serviços de transportes realizados por táxis, fretamento escolar, motofrete e as atividades de uso intensivo do viário para fins mercadológicos;
II – fiscalizar, nos termos da legislação em vigor, as Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCs, as Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade – OTMs, as Operadoras de Tecnologia de Entrega – OTEs e outras que façam uso intensivo do viário para fins econômicos, sem prejuízo das competências da entidade executiva municipal de trânsito;
III – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Departamento de Administração e Finanças – DAF
I – planejar e coordenar a execução de atividades relacionadas a:
a) apoio administrativo;
b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e copatrocínios;
c) administração de suprimentos;
d) bens patrimoniais móveis e imóveis;
e) gestão de pessoas;
f) programa de estágio;
g) treinamento e capacitação profissional de servidores, parceiros e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte;
h) contabilidade e execução orçamentário-financeira;
i) tecnologia da informação e comunicação;
II – organizar e manter atualizado o registro de pessoas físicas, empresas individuais e sociedades civis e comerciais para participação em licitações e parcerias;
III – elaborar a proposta orçamentária;
IV – gerir o contrato firmado entre a Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET;
V – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

**Descrição da Legislação**

Lei n° 5.531 de 17 de julho de 1958
Ementa: Cria, na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, os departamentos: Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial, e dá outras providências.

Lei n° 7.743 de 21 de junho de 1972
Ementa: Modifica, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, e dá outras providências.

Lei n° 9.756 de 21 de novembro de 1984
Ementa: Altera, parcialmente, a estrutura do gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos; cria os cargos que especifica, e dá outras providências.

Lei n° 10.182 de 30 de outubro de 1986
Ementa: Dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, cria a Procuradoria Geral do Município - PGM, reestrutura a carreira de procurador, e dá outras providências.

Lei n° 10.709 de 14 de janeiro de 1988
Ementa: Reclassifica os cargos de diretor de departamento técnico, altera símbolo de funções da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Lei n° 10.902 de 14 de dezembro de 1990
Ementa: Cria cargos de procurador do município no quadro da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Lei n° 11.045 de 26 de agosto de 1991
Ementa: Reclassifica funções da Procuradoria Geral do Município-PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos-SJ, e dá outras providências.

Lei 11.300 de 9 de dezembro de 1992
Ementa: Dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada, e dá outras providências.

Lei n° 13.169 de 11 de julho de 2001
Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das secretarias municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.

Lei n° 13.519 de 6 de fevereiro de 2003
Ementa: Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 Lei nº 8.989, de 29/10/79,que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, bem como o artigo 12 Lei nº 10.182, de 30/10/86,o qual dispõe sobre competências do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município.

Lei n° 14.042 de 30 de agosto de 2005
Ementa: Introduz modificações no art. 9º e acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; confere nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986.

Lei n° 14.669 de 14 de janeiro de 2008
Ementa: Altera estrutura e as atribuições das autarquias hospitalares municipais regionais; introduz modificações na Lei nº 13.271, de 04/01/02,e na Lei nº 14.132, de 24/01/06, dispõe sobre a denominação e a forma de provimento dos cargos em comissão especifica; atribui competência à PGM para representar judicialmente o Iprem.

Lei n° 14.712 de 04 de abril de 2008
Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas escalas de padrões de vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de procurador do município do quadro da Procuradoria Geral do Município e de auditor fiscal tributário municipal do quadro dos profissionais da fiscalização.

Lei n° 14.800 de 25 de junho de 2008
Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12/12/05.

Lei nº 16.953 de 12 de julho de 2018
Ementa: Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Lei nº 16.974 de 23 de agosto de 2018
Ementa: Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

Lei nº 17.224 de 31 de outubro de 2019
Ementa: Institui a Bonificação por Resultados – BR no âmbito da administração direta, autarquias e fundações municipais; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2016 a 2019; reajusta as Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE; institui abono a ser concedido mensalmente aos servidores municipais em atividade, integrantes das carreiras dos níveis básico e médio do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo, previstas nas Leis nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004; dispõe sobre os abonos complementares e o abono de compatibilização devidos aos integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE; extingue a incorporação ou permanência da função gratificada, do adicional de função, da gratificação de função, da gratificação de gabinete e da gratificação de comando; institui a Gratificação de Função Federativa – GFF; dispõe sobre a requisição de servidores públicos municipais para atuação como assistentes técnicos nas ações judiciais; reabre a opção pelos planos de carreiras dos níveis básico e médio, instituídos pelas Leis nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004; e dá outras providências correlatas.

Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021
Ementa: Institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá providências.

Lei nº 17.727 de 7 de outubro de 2021
Ementa: Institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá providências.

Lei nº 18.038 de 8 de dezembro de 2023
Ementa: Altera a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, que trata da Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de São Paulo; a Lei nº 16.081, de 30 setembro de 2014, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), possibilita a concessão de incentivos à atividade delegada nas regiões estratégicas e no período noturno, a serem pagos aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada; dispõe sobre alterações na Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, e dá outras providências sobre gestão de servidores.

DECRETOS

Decreto 1.186 de 30 de agosto de 1950
Ementa: Regulamenta o Decreto-Lei nº 405, de 11 de março de 1947, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.

Decreto n° 2.498 de 8 de abril de 1954
Ementa: Dispõe sobre atribuições do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e dos diretores dos Departamentos Jurídico e do expediente e do pessoal.

Decreto n° 14.515 de 29 de abril de 1977
Ementa: Dá nova denominação e reorganiza a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.

Decreto n° 23.091 de 13 de novembro de 1986
Ementa: Dispõe sobre a competência e a organização da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, parte integrante desta, bem como das providências.

Decreto n° 23.304 de 15 de janeiro de 1987
Ementa: Regulamenta a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências.

Decreto n° 23.345 de 22 de janeiro de 1987
Ementa: Dispõe sobre transformação e a criação de unidades no Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 23.746 de 21 de abril de 1987
Ementa: Dispõe sobre a extinção da consultoria tributária do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

Decreto n° 23.751 de 23 de abril de 1987
Ementa: Institui o sistema sumular de jurisprudência administrativa, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Decreto n° 24.940 de 13 de novembro de 1987
Ementa: Dispõe sobre a criação da Subprocuradoria de Locação de Imóveis, e dá outras providências.

Decreto n° 25.618 de 25 de março de 1988
Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Decreto n° 25.752 de 15 de abril de 1988
Ementa: Readapta a estrutura dos departamentos Patrimonial e Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 25.753 de 15 de abril de 1988
Ementa: Dispõe sobre a descentralização dos serviços de lavratura e controle de contratos de locação de imóveis para instalação de repartições públicas municipais, e dá outras providências.

Decreto n° 26.002 de 27 de maio de 1988
Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, e dá outras providências.

Decreto n° 26.181 de 17 de junho de 1988
Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 27.321 de 11 de novembro de 1988
Ementa: Consolida as normas referentes à organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 27.651 de 15 de fevereiro de 1989
Ementa: Dispõe sobre a transferência de unidades no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Decreto nº 32.906 de 28 de dezembro de 1992
Ementa: Regulamenta a Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

Decreto n° 34.050 de 23 de março de 1994
Ementa: Altera o art. 53 do Decreto nº 27.321/88, que consolida as normas referentes a organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 34.342 de 18 de julho de 1994
Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência Infantil-CCI, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 40.202 de 27 de dezembro de 2000
Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e defesa do Consumidor do Município de São Paulo-PROCON MUNICIPAL e dá outras providências.

Decreto n° 40.203 de 27 de dezembro de 2000
Ementa: Regulamenta o funcionamento, no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, do Serviço de Informação Jurídica ¿ SIJ ao abrigo da Lei Municipal nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992.

Decreto n° 43.233 de 22 de maio de 2003
Ementa: Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912 , de 26 fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 novembro de 1998.

Decreto n° 45.823 de 7 de abril de 2005
Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, do gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a Procuradoria Geral do Município; confere nova redação à alínea "c" do "caput" e parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 39.335/00.

Decreto n° 46.463 de 10 de outubro de 2005
Ementa: Destaca no âmbito da Procuradoria Geral do Município, um posto avançado de serviços para atuar junto ao ofício das execuções fiscais da fazenda pública da comarca da capital.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

Decreto n° 48.084 de 5 de janeiro de 2007
Ementa: Constitui o núcleo de defesa da administração, vinculado ao gabinete do Procurador Geral do Município para os fins previstos no artigo 21 da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005.

Decreto n° 49.539 de 29 de maio de 2008
Ementa: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto n° 50.931 de 20 de outubro de 2009
Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça-CEJUR.

Decreto n° 51.095 de 10 de dezembro de 2009
Ementa: Acresce inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto n° 51.679 de 2 de agosto de 2010
Ementa: Introduz alterações no artigo 13 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que consolida as normas referentes à organização e à competência da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 51.821 de 27 de setembro de 2010
Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera sua denominação e atribuições, bem como estabelece o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão e funções de confiança.

Decreto n° 52.411 de 15 de junho de 2011
Ementa: Cria o Núcleo de Coordenação de Heranças Jacentes na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera dispositivos do Decreto nº 51.821, de 27 de setembro de 2010.

Decreto n° 52.726 de 18 de outubro de 2011
Ementa: Confere nova regulamentação ao artigo 3º da Lei 9.402, de 24 de dezembro de 1981, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 13.400, de 1º de agosto de 2002; revoga o Decreto nº 24.938, de 13 de novembro de 1987.

Decreto n° 52.860 de 20 de dezembro de 2011
Ementa: Delega competência aos Secretários Municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do Município de São Paulo, conforme especifica.

Decreto n° 53.687 de 2 de janeiro de 2013
Ementa: Cria a Junta Orçamentário-Financeira- JOF.

Decreto n° 53.798 de 26 de março de 2013
Ementa: Transfere a Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito para a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 53.799 de 26 de março de 2013
Ementa: Estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.

Decreto n° 54.343 de 11 de setembro de 2013
Ementa: Dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos, visando a defesa do interesse público e do município.

Decreto n° 54.535 de 30 de outubro de 2013
Ementa: Confere nova redação aos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 13º, 14º e 18 do Decreto nº 53.799, de 26 de março de 2013, que estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.

Decreto n° 55.821 de 29 de dezembro de 2014
Ementa: Dispõe sobre a extinção da Seção de Convivência Infantil, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos-SCI/SNJ, e do Centro Infantil de Proteção à Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico-CIPS/SF, e a criação do Centro de Educação Infantil 13 de Maio, conforme especifica.

Decreto n° 56.111 de 13 de maio de 2015
Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, modifica a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança que especifica e introduz alterações no Decreto nº 27.321, de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

11 de novembro de 1988.

Decreto n° 56.871 de 15 de março de 2016
Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor-PROCON PAULISTANO e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON PAULISTANO, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto n° 57.263 de 30 de agosto de 2016
Ementa: Reorganiza parcialmente a Procuradoria Geral do Município, inclusive transferindo-lhe competências e atribuições atualmente afetas à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, dispõe sobre o exercício das funções do cargo de Procurador do Município, bem como das funções das funções de confiança e dos cargos de provimento em comissão que especifica, e introduz alterações nos Decretos nº 45.823, de 7 de abril de 2005, nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, nº 53.066, de 4 de abril de 2012, e nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016.

Decreto n° 57.576 de 1º de janeiro de 2017
Ementa: Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

Decreto n° 57.642 de 31 de março de 2017
Ementa: Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Justiça.

Decreto n° 57.739 de 14 de junho de 2017
Ementa: Estabelece o procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Publica Municipal, nos termos do Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012.

Decreto n° 57.920 de 10 de outubro de 2017
Ementa: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Justiça, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como redefine a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC e do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC.

Decreto n° 58.532 de 26 de novembro de 2018
Ementa: Altera o Decreto nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, que instituiu a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município, bem como estabeleceu normas para a celebração de acordos diretos com os credores de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 58.767 de 23 de maio de 2019
Ementa: Regulamenta a compensação prevista no artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, relativa ao Programa Especial de Quitação de Precatórios, instituído no âmbito do Município de São Paulo pela Lei 16.953 de 12 de julho de 2018.

Decreto n° 59.022 de 21 de outubro de 2019
Ementa: Introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 59.270 de 10 de março de 2020
Ementa: Regulamenta a requisição, pelo Procurador Geral do Município, de servidores públicos municipais para atuação, sem prejuízo de suas funções, como assistentes técnicos nas ações judiciais de competência da procuradoria Geral do Município.

Decreto n° 63.101 de 28 de dezembro de 2023
Ementa: Dispõe sobre a atualização dos valores da bolsa-auxílio mensal devida pela participação nos Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública, instituídos pela Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021.

Decreto n° 64.175 de 16 de abril de 2025
Ementa: Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como introduz alterações no Decreto nº 62.690, de 23 de agosto de 2023, e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

**Descrição da Atribuição**

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO

A Procuradoria Geral do Município tem as seguintes atribuições:

I – representar judicial e extrajudicialmente o Município;
II – exercer as funções de consultoria, assessoria jurídica e assessoria técnico-legislativa do Poder Executivo;
III – definir a orientação jurídica da Administração Pública Municipal, fixando a interpretação das leis, a ser uniformemente seguida pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;
IV – uniformizar os entendimentos jurídicos das unidades jurídicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, prevenindo e dirimindo as controvérsias, a fim de garantir a correta aplicação das leis, inclusive mediante a edição de súmulas administrativas;
V – assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;
VI – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que a adoção dessa providência se fizer necessária;
VII – representar a Fazenda Municipal perante os Tribunais de Contas;
VIII – promover privativamente a inscrição, o controle e a cobrança, amigável, judicial e extrajudicial, da dívida ativa;
IX – atuar nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental de interesse do Município;
X – patrocinar a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual proposta pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas de interesse do Município;
XI – processar sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares e correlatos, na forma da lei, no âmbito do Poder Executivo;
XII – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Pública Municipal Indireta;
XIII – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;
XIV – acompanhar inquéritos civis e procedimentos preparatórios ou investigativos de interesse da Administração Pública Municipal Direta;
XV – manifestar-se previamente à celebração, por parte das unidades do Poder Executivo, de termos de compromisso de ajustamento de conduta em que haja assunção de obrigações pelo Município;
XVI – apurar atos de improbidade administrativa e ajuizar as respectivas ações, bem como ações de reparação civil, nos termos do Decreto n° 52.227, de 4 de abril de 2011;
XVII – processar e apreciar requerimento de ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos, nos termos do Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012;
XVIII – arbitrar as controvérsias surgidas entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, caso não solucionadas por meios autocompositivos, como etapa prévia indispensável a eventual exame pelo Poder Judiciário;
XIX – exercer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, manifestando-se nos processos que:
a) tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;
b) versem sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais.

COORDENADORIA GERAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL:

I – coordenar as atividades das unidades da Procuradoria Geral do Município responsáveis pela representação judicial do Município e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, nos casos previstos em lei;
II – autorizar o ajuizamento de ações, ressalvadas as situações específicas previstas em lei ou regulamento;
III – autorizar a celebração de acordos e a desistência de desapropriações judiciais, bem como a lavratura de escrituras de desapropriação amigável;
IV – autorizar o ingresso do Município como "amicus curiae" em processos judiciais;
V – receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, dirigidas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município;
VI – confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal;
VII – avaliar o ajuizamento de representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual, bem como a atuação em ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental, elaborando a correspondente petição;
VIII – decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, ressalvadas as situações específicas previstas em lei ou regulamento;
IX – decidir sobre a inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis, mediante pronunciamento fundamentado, quando o prosseguimento das diligências se afigure antieconômico;
X – coordenar as atividades de mediação e conciliação realizadas em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil ou no âmbito da Procuradoria Geral do Município;
XI – resolver os conflitos de competência para representação judicial;
XII – autorizar o parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa ou não passíveis de inscrição, conforme disciplinado em

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

portaria do Procurador Geral do Município;
XIII – manter controle dos inquéritos civis de interesse do Município;
XIV – coordenar as providências, os prazos e as respostas aos ofícios e solicitações do Ministério Público encaminhados à Procuradoria Geral do Município;
XV – receber requerimentos administrativos pleiteando ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos;
XVI – efetuar atendimento ao público relacionado às suas competências, especialmente a advogados e agentes do Poder Judiciário e do Ministério Público.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO:

I – coordenar a atuação:
a) das unidades da Procuradoria Geral do Município em processos relacionados ao contencioso administrativo e à atividade de consultoria;
b) das unidades de assessoramento jurídico, técnico e técnico-legislativo vinculadas institucionalmente à Procuradoria Geral do Município;
II – elaborar súmulas e decisões normativas para uniformização de jurisprudência administrativa;
III – dirimir, por meios autocompositivos, as controvérsias surgidas entre os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como propor ao Procurador Geral do Município o arbitramento, por parte do Secretário Municipal de Justiça-SMJ, das controvérsias surgidas, caso não tenham sido solucionadas;
IV – recomendar a edição de atos normativos nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal que demandem uniformização de orientação;
V – manifestar-se:
a) em estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário, inclusive incidentais, quando houver questão relevante sobre a qual não exista entendimento jurídico consolidado;
b) sobre atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;
c) sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais;
VI – responder as consultas formuladas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Procuradoria Geral do Município, submetendo ao Procurador Geral do Município as situações inéditas e a aprovação de súmulas e decisões normativas;
VII – manifestar-se nos procedimentos disciplinares previamente à decisão do Procurador Geral do Município;
VIII – decidir sobre as propostas da Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal;
IX – autorizar o pagamento de indenizações em geral e pecúlios decorrentes de acidentes de trabalho, conforme disciplinado em portaria do Procurador Geral do Município.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO:

I – assegurar apoio administrativo, material, transporte, tecnologia da informação, zeladoria, manutenção predial e demais serviços necessários ao desempenho da Procuradoria Geral do Município;
II – administrar os bens patrimoniais móveis;
III – prestar apoio administrativo ao Gabinete do Procurador Geral do Município;
IV – planejar, elaborar a proposta orçamentária e gerir o orçamento consignado à Procuradoria Geral do Município;
V – promover a execução orçamentária e a aplicação de recursos;
VI – adquirir bens e serviços, autorizar e homologar licitações e celebrar contratos;
VII – gerenciar o quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município;
VIII – gerenciar o Quadro de Procuradores do Município, cabendo-lhe, em especial:
a) propor a abertura de concursos públicos para o provimento de cargos de Procurador do Município;
b) avaliar a oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores do Município;
c) opinar sobre a designação de Procuradores do Município para o exercício de funções fora da Procuradoria Geral do Município;
d) instruir os procedimentos relativos aos honorários advocatícios a serem distribuídos mensalmente aos Procuradores do Município;
IX – administrar o quadro de estagiários;
X – superintender a atuação do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria de Mendonça – CEJUR, da Procuradoria Geral do Município;
XI – executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Procuradoria Geral do Município.

DEPARTAMENTO JUDICIAL:

I – representar o Município em todos os Juízos e Instâncias, excluídos os feitos relativos às matérias atribuídas aos demais Departamentos da Procuradoria Geral do Município;
II – executar todos os serviços conexos e peculiares à matéria judicial;
III – representar o Município nos atos de tabelionato compreendidos nos limites da competência do Departamento, excluída matéria cuja competência tenha sido objeto de atribuição especial.

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO:

I – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações que envolvam questões ambientais ou relativas ao

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

patrimônio imaterial;
II – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas demandas relativas:
a) à posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, às questões registrárias, à validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido;
b) à herança jacente de que trata o artigo 1.822 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e processos correlatos;
c) a direito de moradia, independentemente da titularidade do bem imóvel envolvido;
III – representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes exclusivamente dos procedimentos de sua competência, de que resulte a necessidade de regularização registrária em nome do Município;
IV – realizar estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário, nas situações em que as informações cadastrais não forem suficientes para tal finalidade;
V – executar serviços conexos, peculiares à defesa da posse e direitos reais incidentes sobre patrimônio móvel, imóvel e ambiental.

DEPARTAMENTO FISCAL:

I – promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa do Município;
II – defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança, mandados de segurança coletivos, mandados de injunção e "habeas data", quando relativos à matéria tributária;
III – defender os interesses do Município em matéria tributária, em procedimentos administrativos autuados por outros entes públicos, sem prejuízo da competência delegada nos termos do Decreto nº 52.860, de 2011;
IV – emitir certidão substitutiva da dívida ativa, em casos de retificação de lançamento;
V – realizar trabalhos relacionados ao estudo e divulgação da legislação tributária;
VI – realizar, quando conveniente à cobrança, o protesto da certidão de dívida ativa.

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES:

I – representar o Município em todos os juízos e instâncias, nas ações e feitos relativos a desapropriações contenciosas e amigáveis, bem como nos respectivos atos de tabelionato;
II – representar o Município nas ações e feitos de qualquer natureza, preliminares ou decorrentes de desapropriações;
III – elaborar minutas de decreto de utilidade pública e de interesse social;
IV – elaborar plantas, pesquisa de valor e avaliação de imóveis, bem como contratar e fiscalizar serviços preparatórios de desapropriação;
V – gerir e controlar os documentos relativos às desapropriações realizadas pela Administração Municipal Direta e atender o público interessado nessa documentação;
VI – fornecer orientação técnico-normativa às unidades requisitantes que, diretamente ou mediante contratação de terceiros, forem responsáveis pela elaboração de quaisquer serviços técnicos preparatórios de procedimentos de desapropriação, mediante consulta expressa.

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES:

I – instruir e relatar, por meio de suas comissões processantes, permanentes e especiais, nos termos da lei:
a) inquéritos administrativos comuns e especiais;
b) processos sumários;
c) procedimentos sumários;
d) sindicâncias para apuração de fatos e responsabilidades funcionais, nos termos da Lei nº 8.989, de 1979, e sindicâncias relativas a acidentes com viaturas municipais, nos termos da Lei nº 7.415, de 30 de dezembro de 1969;
e) procedimentos de exoneração de servidor em estágio probatório;
f) revisões de inquérito administrativo;
g) pedidos de justificação administrativa;
h) procedimentos de anulação de posse em cargo público, por fraude ou omissão de informação por parte do servidor;
II – efetuar o atendimento ao público relativo aos procedimentos disciplinares referidos no inciso I deste artigo;
III – acompanhar, no interesse do serviço público, os inquéritos e processos criminais instaurado na esfera penal, envolvendo servidores dos quadros da Prefeitura, especialmente nos casos em que haja apuração da responsabilidade civil ou disciplinar;
IV – apurar atos de improbidade administrativa nos autos de procedimento administrativo em curso e processar sindicâncias especiais de improbidade administrativa;
V – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações judiciais preparatórias, incidentais, de produção de provas ou cautelares que envolvam questões disciplinares, de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e de combate à corrupção;
VI – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações judiciais que envolvam questões disciplinares dos servidores públicos, incluindo reintegração ao serviço público e demandas disciplinares correlatas;
VII – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações criminais, de improbidade administrativa de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração e de natureza disciplinar correlata ou conexa;
VIII – representar o Município nas medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a recuperação de valores decorrentes de danos causados ao erário e de enriquecimento ilícito decorrentes de atos de corrupção;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | PGM | |

IX – representar a Procuradoria Geral do Município em todos os foros anticorrupção, no Brasil e no Exterior;
X – elaborar a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e o artigo 14 do Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014;
XI – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações populares que envolvam atos de corrupção;
XII – atuar no âmbito extrajudicial com a instauração e acompanhamento de procedimento administrativo prévio tendente à coleta de documentos e informações indispensáveis à atuação judicial relativa às atribuições previstas neste artigo.

A Portaria nº 202/2018 cria o Núcleo de Inovação e Tecnologia no âmbito da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial e o Núcleo Administrativo no âmbito da Coordenadoria Geral do Consultivo, bem como delega atribuições às Unidades de Execução da Procuradoria Geral do Município.
O Núcleo de Inovação e Tecnologia, com a finalidade de fomentar a melhoria, a inovação e o uso da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Procuradoria Geral do Município, tem como atribuição, sem prejuízo de outras correlatas que possam ser atribuídas pelo Procurador Geral do Município:
I - receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, dirigidas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município;
II – coordenar os registros dos inquéritos civis de interesse do Município, dos termos de ajustamento de conduta firmados e das obrigações de fazer transitadas em julgado;
III - coordenar as providências, os prazos e as respostas aos ofícios e solicitações do Ministério Público encaminhados à Procuradoria Geral do Município;
IV – registrar e encaminhar à Coordenadoria Geral do Consultivo os requerimentos administrativos de indenizações por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos, nos termos do Decreto nº 57.739, de 14 de junho de 2017;
V - coordenar as atividades de mediação e conciliação, inclusive as realizadas em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil;
VI - realizar a gestão dos sistemas de tecnologia e de informática e respectivos dados internos e externos de interesse da Procuradoria Geral do Município, notadamente os referidos nos incisos I a V deste artigo.
Parágrafo único. As atribuições, recursos humanos e materiais da Divisão de Informática da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização ficam atribuídos ao Núcleo de Inovação e Tecnologia.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB | |

**Descrição da Legislação**

DECRETO 22.504 25/07/1986 - Dispõe sobre a transferência de funções gratificadas e dá outras providências.

DECRETO 29.929 23/07/1991 - Disciplina e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências.

DECRETO 33.673 21/09/1993 - Dispõe sobre a instituição de sistemática para concessão de Certificado de Conclusão de Edificação, e dá outras providencias.

DECRETO 34.713 01/12/1994 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências.

DECRETO 46.440 07/10/2005 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto n.45.967, de 7 de junho de 2005, que altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do Decreto n.45.683, de 1º de janeiro de 2005.

DECRETO 45.683 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO 48.083 04/01/2007 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução dos serviços que especifica.

DECRETO 51.415 16/04/2010 - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, conforme autorizado pela Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo e São Paulo Obras – SP-Obras.

DECRETO 51.771 10/09/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.150/2010, que dispõe sobre os procedimentos p/aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego.

DECRETO 52.062 30/12/2010 - Confere nova regulamentação ao artigo 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, o qual dispõe sobre a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, em consonância com o disposto no artigo 24 da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007; acresce o § 3º ao artigo 2º do Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a doação de bens e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada; revoga o Decreto nº 50.077, de 6 de outubro de 2008.

DECRETO 53.303 23/07/2012 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por prazo determinado, a gestão da execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios e equipamentos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme especifica.

DECRETO 53.324 30/07/2012 - Altera a alínea "a" do inciso IV do "caput" do artigo 15 do Decreto nº 44.755, de 18 de maio de 2004, que regulamenta disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003.

DECRETO 53.359 15/08/2012 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, parques lineares e parques naturais.

DECRETO 53.803 27/03/2013 - Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 53.844 23/04/2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETO 53.975 06/06/2013 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 54.213 14/08/2013 - Dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das Secretarias Municipais de Licenciamento – SEL e de Habitação – SEHAB, para as Subprefeituras, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos Decretos nº 32.329/1992, e nº 49.969/2008.

DECRETO 55.871 27/01/2015 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 56.973 05/05/2016 - Transfere para a Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, a gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB | |

DECRETO 57.547 19/12/2016 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto pelos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE.

DECRETO 57.576 0101/2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO 57.599 14/02/2017 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 57.892 22/09/2017 - Regulamenta a Lei nº 16.585, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe sobre diretrizes de segurança eficiente a serem observadas nas passarelas de pedestres construídas e mantidas pelo Município de São Paulo.

DECRETO 57.950 25/10/2017 - Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 8º e 9º do Decreto nº 57.490, de 5 de dezembro de 2016, que regulamenta o monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico.

DECRETO 58.089 15/02/2018 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e da execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO 58.0/97 22/02/2018 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 58.166 28/03/2018 - Aprova o novo contrato social da empresa pública São Paulo Obras – SP-Obras, adequando-o às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

DECRETO 58.182 08/04/2018 - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, transfere o Departamento de Iluminação Pública – ILUME para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e modifica a vinculação do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

DECRETO – 62.009 25/11/2022 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO – 62.100 27/12/2022 - Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal

DECRETO - LEI 431 08/07/1947 - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Obras e de outras providências.

LEI 6.882 18/05/1966 - Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura.

LEI 8.491 14/12/1976 - Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências.

LEI 8.658 14/12/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Vias Públicas e dá outras providências.

LEI 13.169 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.

LEI 13.260 28/12/2001 - Estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida Água Espraiada, de interligação entre a Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) e a Rodovia dos Imigrantes, cria incentivos por meio de instrumentos de política urbana para sua implantação, institui o Grupo de Gestão, e dá outras providências.

LEI 13.769 26/01/2004 - Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedroso de Moraes e com as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Engº Luis Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

LEI 13.871 08/07/2004 - Altera a redação de disposições da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004.

LEI 14.223 26/09/2006 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.

LEI 14.917 07/05/2009 - Dispõe sobre a concessão urbanística no Município de São Paulo.

LEI 15.056 08/12/2009 - Autoriza a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB | |

LEI 15.150 06/05/2010 - Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego.

LEI 15.416 22/07/2011 - Altera os arts. 3º, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

LEI 15.465 18/10/2011 - Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária.

LEI 15.509 15/12/2011 - Institui o regime de subsídio para os cargos em comissão e funções de confiança do nível de direção superior das Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Fundações Municipais; cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

LEI 15.519 29/12/2011 - Dá nova redação ao "caput" do art. 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º.
LEI 16.050 31/07/2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

LEI 16.642 09/05/2017 - Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

LEI 16.786 04/01/2018 - Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão para confecção, instalação e manutenção de elementos do mobiliário urbano que especifica, a título oneroso e com exploração publicitária, bem como altera o art. 22 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

LEI 16.974 23/08/2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB | |

**Descrição da Atribuição**

São finalidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:

• Atuar a fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação geotecnia e geometria de vias;

• Prestar esclarecimentos e analisar solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Compromisso e Autorização (TCA);

• Fiscalizar os contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo;

• Projetar, programar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos;

• Aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado;

• Examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos;

• Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes;

• Ser responsável pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais;

• Fiscalizar e acompanhar as obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias;

• Promover a contenção de margens de córregos;

• Executar a construção de piscinões;

• Promover a urbanização de fundos de vale;

• Prestar atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado;

• Executar obras de recuperação estrutural e construção de pontes e viadutos.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | SMIT | |

**Descrição da Legislação**

. Lei nº 14.668 de 14 de janeiro de 2008 - Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e cria Fundo Municipal de Inclusão Digital;
. Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011- coordenar as ações do Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo;
. Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID
. Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - As atribuições da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital ;
. Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

. Decreto nº 58.411, 13 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | SMIT | |

**Descrição da Atribuição**

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT - GABINETE DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO:
Art. 24. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, que ora fica criada, tem por finalidade promover a melhoria, a inovação e o uso de tecnologia da informação e comunicação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, bem como fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia passa a ser o Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC, previsto no Decreto nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT tem a seguinte estrutura:
I – Gabinete do Secretário, com:
a) Chefia de Gabinete;
b) Assessoria Técnica;
c) Assessoria Jurídica;
II – Coordenadoria de Plataforma de Inovação – CPI, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Prospecção de Parcerias;
c) Coordenação de Ambientes e Dados para a Inovação;
III – Coordenadoria de Inovação em Serviços Públicos – CISP, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Projetos Setoriais e Intersetoriais;
c) Coordenação de Projetos de Apoio ao Empreendedor;
IV – Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CAC, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Atendimento Presencial ao Cidadão;
c) Coordenação de Atendimento Telefônico e Virtual ao Cidadão;
V – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCCD, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Praças Digitais e sua respectiva estrutura;
c) Coordenação dos Telecentros e sua respectiva estrutura;
d) Coordenação de Inovação em Cultura Digital;
e) Seção Técnica de Manutenção e Patrimônio;
f) Seção Técnica de Atendimento ao Público;
VI – Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Governança e Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
c) Coordenação de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII – Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Divisão Administrativa;
c) Divisão de Contabilidade e Orçamento;
d) Divisão de Recursos Humanos;
e) Divisão de Compras e Contratos;
VIII – órgão colegiado: o Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, previsto nos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID, previsto na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.
Art. 10. A Coordenadoria de Plataforma de Inovação tem as seguintes atribuições:
I – coordenar a prospecção e identificação de parcerias para inovação;
II – desenvolver ambientes para dados abertos na gestão municipal e nas plataformas de transparência;
III – elaborar projetos para a construção de ambientes inteligentes de gestão da cidade;
IV – gerir e dar suporte a laboratórios de inovação.
Art. 11. A Coordenadoria de Inovação em Serviços Públicos tem as seguintes atribuições:
I – coordenar o desenvolvimento de projetos setoriais e intersetoriais de inovação nos serviços públicos;
II – propor a reestruturação, implantação ou aquisição de sistemas e equipamentos, visando modernizar os processos e rotinas de trabalho, otimizando recursos e melhorando condições de atuação na prestação de serviços à população;
III – coordenar as ações do Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011;
IV – apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação voltados à melhoria da prestação dos serviços públicos para empresas e empreendedores;
V – produzir relatórios que subsidiem a melhoria constante da prestação de serviços na cidade, observadas as regras de transparência na Administração Pública Municipal;
VI – atuar no aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura ao cidadão por meio da internet.
Art. 12. A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão tem as seguintes atribuições:
I – coordenar a elaboração da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;
II – elaborar plano de ação anual para a implementação intersetorial da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;
III – gerenciar os Sistemas de Atendimento ao Cidadão;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | SMIT | |

IV – articular e coordenar as ações, fluxos e procedimentos para aprimorar os serviços, alinhando os canais de atendimento às diretrizes e padrões estabelecidos na Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;
V – realizar pesquisas de satisfação periódicas com os usuários dos serviços públicos;
VI – estimular, em parceria com as Secretarias Municipais responsáveis, ações de divulgação dos canais de atendimento e serviços existentes;
VII – assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal na condução de seus projetos específicos de modernização de atendimento ao cidadão;
VIII – propor soluções gerenciais para o levantamento e sistematização de informações, visando o planejamento, a avaliação de desempenho e a organização dos canais de atendimento ao cidadão;
IX – definir indicadores e parâmetros de qualidade de atendimento e execução de serviços, em conjunto com os órgãos competentes;
X – propor soluções criativas e inovadoras para o atendimento ao cidadão e a realização de serviços, em parceria com os órgãos competentes.
Art. 13. A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:
I – coordenar a execução da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o planejamento destinado à sua implantação;
II – dar publicidade às diretrizes gerais e estratégicas, normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação, assim como às decisões e orientações expedidas pelo Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal;
III – assessorar a avaliação dos projetos e serviços das empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços de tecnologia da informação para a Administração Pública Municipal, mediante solicitação do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação ou do Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IV – promover melhorias no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
V – elaborar planos de formação, desenvolvimento e capacitação técnica dos recursos humanos envolvidos no Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação em planejamento, governança e melhores práticas de tecnologia da informação e comunicação;
VI – exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, propondo ao seu Presidente as matérias a serem examinadas, organizando e acompanhando as atividades necessárias ao seu funcionamento, bem como subsidiando suas deliberações;
VII – exercer a função de Secretaria Executiva da Câmara Consultiva de Inovação de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública, de forma a organizar e acompanhar as atividades necessárias ao seu funcionamento.
Art. 14. A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:
I – planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) apoio administrativo;
b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e co–patrocínios;
c) manutenções preventivas, corretivas e reparos;
d) administração de suprimentos;
e) bens patrimoniais móveis e imóveis;
f) gestão de pessoas;
g) programa de estágio;
h) treinamento e capacitação profissional de servidores e parceiros da SMIT;
i) contabilidade e execução orçamentário–financeira;
j) tecnologia da informação;
II – elaborar a proposta orçamentária da Secretaria.
Art. 15. As atribuições da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital são as previstas na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.
Art. 16. Mantidas as respectivas estruturas organizacionais, ficam alteradas as seguintes unidades da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital:
I – a Coordenação de Desenvolvimento de Projetos para Serviços e Tecnologias Digitais passa a denominar-se Coordenação de Inovação em Cultura Digital;
II – a Coordenação de Gestão de Parcerias passa a denominar-se Coordenação de Prospecção de Parcerias e fica subordinada à Coordenadoria de Plataforma de Inovação.
Art. 17. A Assessoria Econômico-Financeira, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços passa a denominar-se Coordenadoria de Administração e Finanças, ficando subordinada à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.
Parágrafo único. As unidades abaixo relacionadas, com suas atribuições, pessoal, contratos, bens patrimoniais e acervo, ficam transferidas do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, com seus respectivos cargos em comissão, exceto os constantes dos Anexos V e VI:
I – a Divisão Administrativa;
II – a Divisão Técnica de Contabilidade e Orçamento, com a denominação alterada para Divisão de Contabilidade e Orçamento;
III – a Divisão Técnica de Frotas e Oficinas, com a denominação alterada para Divisão de Recursos Humanos;
IV – Divisão Técnica de Licitação e Cadastramento, com a denominação alterada para Divisão de Compras e Contratos.
Art. 18. O artigo 18 do Decreto nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. A migração dos processos administrativos em papel para o SEI será feita de maneira gradual, conforme cronograma de implantação definido pelo Órgão Gestor do SEI e pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia." (NR)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | SMIT | |

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT são os constantes do Anexo II deste decreto, no qual se discriminam as referências de vencimento, as formas de provimento, as denominações e as lotações, conforme consignado na sua coluna "Situação Nova".

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | SMADS | |

**Descrição da Legislação**

Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;

Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, PGRFMM, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);

Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);

Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - PPGRFMM No Município De São Paulo;

Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Ás Mulheres Em Situação De Violência;

Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;

Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1° Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8° O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;

Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.

Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;

Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;

Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;

Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;

Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assitência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;

Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;

Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;

Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;

Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;

Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | SMADS | |

Decreto 54.655 de 03/12/2013 - Institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.

Decreto 55.867 de 23/01/2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

Decreto 56.110 de 13/05/2016 - Aprova o Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo em São Paulo.

Decreto 56.684 de 21/03/2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

Decreto 57.321 de 16/09/2016 - Altera o Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que conferiu nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Decreto Municipal 57.575 de 29/12/2016 Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

DECRETO MUNICIPAL 58.103 de 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | SMADS | |

**Descrição da Atribuição**

I - formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis;

II - estabelecer diretrizes e normas para a rede municipal socioassistencial;

III - formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;

IV - articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de controle social e participação em sua área de atuação;

V - promover a gestão do trabalho, compreendendo a educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

VI - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

VII - elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;

VIII – articular-se, no que for cabível, com os governos federal e estadual, com as demais secretarias do Município, com a sociedade civil, com organismos internacionais e com outros municípios para a consecução de seus fins, inclusive atuando em instâncias de pactuação e deliberação interfederativas.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

**Descrição da Legislação**

LEI 8.204 14/1/1975 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.
Retificação: Dom 130275 P2; 040375 P9
LEI 8.260 31/5/1975 Dispõe sobre Concessão de Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo e dá Outras Providências.
LEI 8.872 24/3/1979 Autoriza a Celebração De Convênio Com a Câmara Brasileira do Livro, e dá outras Providências.
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 10.263 11/3/1987 Autoriza A Celebração De Convênio Com A Sociedade Brasileira De Educação, e dá Outras Providências.
LEI 10.329 5/6/1987 Autoriza A Prorrogação, por tempo Indeterminado, o convênio celebrado entre a PMSP e O Museu de Arte de São Paulo - "Assis Chateaubriand", Referendado Pela Lei 8221/75 e Modificado pela Lei 8.829/78 e dá Outras Providências.
LEI 10.562 23/6/1988 Autoriza Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Câmara Brasileira do Livro e dá outras providências.
LEI 10.710 15/12/1988 Altera o Art.1 da Lei 8.260/75.
LEI 10.923 31/12/1990 Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. (Pl 398/90)- (Lei Mendonça)
LEI 11.325 30/12/1992 Dispõe sobre a criação de Casas De Cultura na Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências.
LEI 11.358 15/5/1993 Dá nova redação aos parágrafos 1 e 2 do Artigo 1 da Lei 10329/87, e dá Outras Providências.
LEI 11.630 22/7/1994 Dispõe sobre a concessão de Contribuição A Fundação Bienal de São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 11.793 2/6/1995 Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Cinemateca e conceder-lhe contribuição, e dá Outras Providências.
LEI 11.918 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Magda Tagliaferro, e dá Outras Providências.
LEI 11.919 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio Com a Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, e dá outras providências.
LEI 12.155 31/7/1996 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá Outras Providências.
LEI 13.540 25/3/2003 Institui o Programa Para A Valorização de Iniciativas Culturais - Vai - No Âmbito Da Secretaria Municipal de Cultura e dá Outras Providências.
LEI Nº 14.968, DE 30 DE JULHO DE 2009 - DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
LEI Nº 15.372, DE 3 DE MAIO DE 2011 (Regimento Interno da EMIA aprovado pelo Decreto nº 52.556/2011) - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - EMIA, DO DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO
CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DE SEU RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
LEI 15.608, 29/6/2012 - Dispõe Sobre a Criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura, e de seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento em Comissão; cria, no Departamento Do Patrimônio Histórico, os Cargos em Comissão Que Especifica .
LEI 15.929, 20/12/2013 - Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo.
Lei 15.948, de 26 de dezembro de 2013 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS - PRO-MAC, DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 15.951, DE 7 DE JANEIRO DE 2014 - INSTITUI O PRÊMIO ZÉ RENATO DE APOIO À PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TEATRAL PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 16.278 , 05/10/2015 Institui o Fundo Municipal de Cultura de São Paulo, destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais.
LEI 16.333, 18/12/2015 Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura
LEI 16.496, 20/07/2016 Institui o Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo
Lei 16.546, de 29 de setembro de 2016 - Institui a Jornada do Patrimônio e dispõe sobre a Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de São Paulo.
Lei 16.561, de 21 de setembro de 2016 - Institui a Casa de Cultura de Parelheiros e dá outras providências.
LEI Nº 16.572, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - Cria o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.
Lei 16.598, de 21 de dezembro de 2016 - Institui o Programa Municipal de Fomento ao Circo para a Cidade de São Paulo e dá outras providências.
Lei 16.841 de 09 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os equipamentos culturais municipais, sob a gestão direta da Secretaria Municipal de Cultura, contarem com programação contínua, nos dias e horários que especifica.
Lei 16.928, de 08 de junho de 2018 - Denomina Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá - CCNJ, localizado à Rua Arsênio Tavolieri, 45, Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional Jabaquara e dá outras providências.
LEI Nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
LEI Nº 17.068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Introduz alterações nos arts. 1º, 5º, 6º, 7º,10 e 15 da Lei nº 13.425, de 2 de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

setembro de 2002, que regulamenta o art. 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo; introduz alterações na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cria e extingue os órgãos que especifica, bem como altera as funções de confiança que especifica.
LEI Nº 17.086, DE 15 DE MAIO DE 2019 - Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró, e dá outras providências.
LEI Nº 17.315, DE 4 DE MARÇO DE 2020 - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Criatividade Pixel Show.
LEI Nº 17.332, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Cria o Triângulo SP, polo singular de atratividade social, cultural e turística inserido no âmbito dos perímetros do Polo de Economia Criativa Distrito Criativo Sé/República e do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Paulista/Luz, criados, respectivamente, pelos arts. 182, § 1º, e 314, § 2º, ambos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico, com objetivo de promover a revitalização cultural, econômica e artística da área.
LEI Nº 17.340, DE 30 DE ABRIL DE 2020 - (Regulamentada pelo Decreto nº 59396/2020) - Dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência, bem como relativas a dilação e suspensão de prazos de alvarás e concursos públicos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Paulo; cria o Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo e o Mês do Combate ao Coronavírus e autoriza doação de imóvel da União com o encargo social que especifica.
LEI Nº 17.405, DE 20 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre o pagamento do auxílio financeiro às entidades executoras do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP; autoriza a Secretaria Municipal de Cultura a promover programação com atividades on line e as demais Secretarias para que utilizem o mesmo sistema.
LEI Nº 17.805, DE 9 DE MAIO DE 2022 - Cria o Programa Municipal de Fomento à Linguagem de Cultura Reggae/Rastafari, e dá outras providências.
LEI Nº 17.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - Autoriza a instituição de Fomento ao Samba na Cidade de São Paulo com base na aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, e dá outras providências.

DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria o Fundo Especial de Promoção De Atividades Culturais - Fepac, de Acordo Com a lei 10.923/90, e dá Outras Providências.
DECRETO 42.772, de 4/1/2003 Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura para as Subprefeituras e dá Outras Providências.
DECRETO 43.823, de 19.09.2003 Regulamenta a Lei 13.540/03, Que Institui o Programa Para a Valorização de Iniciativas Culturais - Vai, no Âmbito Da SMC.
DECRETO 44.685, de 30/4/2004 Dispõe Sobre a Criação do Polo Cultural Galeria Olido
DECRETO 45.894, de 18/5/2005 Retifica o Anexo Único Integrante do Decreto N. 42772, de 3 de Janeiro de 2003, que Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal De Cultura para as Subprefeituras.
DECRETO 46.434, de 7/10/2005 Dispõe Sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal De Cultura.
DECRETO 46.595, de 5/11/2005 Confere Nova Regulamentação a Lei 10.923/90, que Dispõe Sobre o Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Culturais, no Âmbito Do Município De São Paulo
DECRETO 48.166, de 3/3/2007 Dispõe Sobre a Transferência de Bibliotecas das Subprefeituras, a para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC , altera a Lotação d e Cargos de Provimento em Comissão Que Especifica e Cria a Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.
DECRETO 49.172, de 1/2/2008 Dispõe Sobre a Requalificação de Equipamentos Culturais da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os Acervos Municipais que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.
DECRETO Nº 51.121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - REGULAMENTA O PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.968, DE 30 DE JULHO DE 2009.
DECRETO 51.590, de 28/6/2010 Dispõe Sobre a Transferência da Administração do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - Oca para a Secretaria Municipal de Cultura
DECRETO Nº 52.556, DE 10 DE AGOSTO DE 2011 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI Nº 15.372, DE 3 DE MAIO DE 2011.
DECRETO 53.438 25/09/2012 - Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO 57.233, de 19/08/2016 - Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
DECRETO 57.484, de 29/11/2016 - Institui o Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e o Plano Municipal de Cultura de São Paulo, bem como o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
DECRETO 57.528 de 12/12/2016 - Dispõe sobre a reorganização e as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, cria e altera a denominação de equipamentos culturais, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO Nº 57.576, DE 1º DE JANEIRO DE 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.
DECRETO 57.792, de 21/07/2017 - Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
DECRETO 57.667, de 19/04/2017 - Dispõe sobre a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada de que trata o artigo 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que tenham por objeto o restauro e a conservação de bens

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

de valor cultural; confere nova normatização ao Programa Adote uma Obra Artística e revoga o Decreto nº 34.511, de 8 de setembro de 1994.

Decreto 58.041, de 20/12/2017 - Regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

Decreto 58.170, de 28/03/2018 - Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais.

Decreto 58.207, de 24/04/2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Cultura, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.

DECRETO Nº 58.329, DE 19 DE JULHO DE 2018 - Institui o Sistema de Governança do Programa de Metas 2017-2020, nos termos do disposto no artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.908, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - Altera o Decreto nº 57.792, de 21 de julho de 2017, que regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.

DECRETO Nº 58.969, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - Delega competência ao Secretário Municipal de Cultura para representar o Município de São Paulo na assinatura do contrato internacional a ser firmado com o World Cities Culture Forum - WCCF, para os fins que especifica.

DECRETO Nº 59.019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 - Confere nova redação aos artigos 4º e 6º do Decreto nº 58.857, de 17 de julho de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 59.047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Políticas LGBT, previsto nos artigos 239, inciso III, alínea "f", e 259 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - Confere nova redação aos incisos I e II do artigo 6º do Decreto nº 58.857, de 17 de julho de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 59.119, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 - Regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

DECRETO Nº 59.209, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Confere nova redação ao inciso III do artigo 31 do Decreto nº 59.119, de 3 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

DECRETO Nº 59.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - Consolida a política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 59.396, DE 5 DE MAIO DE 2020 - Regulamenta a Lei nº 17.340, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência social e outras medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) e determina outras providências.

DECRETO Nº 59.498, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Confere nova redação ao artigo 13 e acresce o § 2º ao artigo 19, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

DECRETO Nº 59.580, DE 4 DE JULHO DE 2020 - Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETO Nº 59.644, DE 30 DE JULHO DE 2020 - Estabelece, nos termos e condições dos Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e nº 65.088, de 24 de julho de 2020, a prorrogação do termo final da suspensão do atendimento presencial ao público a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020; prorroga até 31 de agosto de 2020 os prazos previstos no artigo 10 e no inciso VII do artigo 12 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e o prazo previsto no artigo 20 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, bem como altera a redação de dispositivos dos Decretos nº 59.473, de 29 de maio de 2020, e nº 59.283, de 2020.

DECRETO Nº 59.796 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos a que se refere a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 no âmbito do Município de São Paulo.

Decreto Nº 60.196 de 23 de abril de 2021 - Institui o Grupo de Trabalho "Modernismo 22+100", com vistas a celebrar o centenário da Semana de Arte Moderna, e dá outras providências.

DECRETO Nº 60.358 DE 2 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais para organização de eventos festivos na Cidade de São Paulo em 2021/2022.

DECRETO Nº 61.279, DE 10 DE MAIO DE 2022 - Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 61.497, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 62.652, DE 9 DE AGOSTO DE 2023 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, bem como altera o Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018, e a distribuição dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 62.159, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 - Confere nova regulamentação à Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

DECRETO Nº 62.414, DE 23 DE MAIO DE 2023 - Substitui o conteúdo do Anexo III do Decreto nº 61.497, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Cultura.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

DECRETO Nº 62.827, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023 - Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos a que se refere a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 no âmbito do Município de São Paulo.
DECRETO Nº 64.000, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Cultura, introduz modificações no Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018, e promove a adequação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
Decreto Nº 64.047, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025 - Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos a que se refere a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no âmbito do Município de São Paulo.
DECRETO Nº 64.094, DE 7 DE MARÇO DE 2025 - Dispõe sobre a alteração do quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, bem como especifica parte dos cargos de provimento em comissão extintos pelo artigo 12 da Lei nº 18.221, de 27 de dezembro de 2024.
DECRETO Nº 64.171, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, prevista no Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018.

DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL
LEI 8.401 9/6/1976 Organiza O Departamento de Teatros, Institui o Quadro de Atividades Artísticas, e dá Outras Providências.
LEI 9.168 05/12/80 Reorganiza o Quadro de Atividades Artísticas instituído pela Lei 8401/76, e dá Outras Providências.
LEI 9.320 26/9/1981 Altera a Lei 9168/80, e dá outras providências.
LEI 13.279 09/01/02 Institui o "Programa Municipal de Fomento ao Teatro Para A Cidade De São Paulo" e dá Outras Providências. (PL 416/00)
DECRETO17.620 30/10/1981 Regulamenta a Lei 9168/80, alterada pela Lei 9320/81.
DECRETO 18.432 27/11/1982 Regulamenta as Atividades do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e dá Outras Providências
DECRETO 22.815 27/9/1986 Dispõe Sobre a Criação da Escola Municipal de Artes Circenses, e dá Outras Providências.
DECRETO 23.161 5/12/1986 Dispõe Sobre a Criação da Orquestra de Câmara da Cidade de São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 15.372 3/5/2011 Dispõe sobre a Organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA e dispõe Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 358/1 0)
DECRETO 46.434, de 7/10/2005 Dispõe sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura.
DECRETO 53.155, de 19/05/2012 Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural da Penha, no Departamento Expansão Cultural, transfere equipamentos da Subprefeitura de Jabaquara SMC, altera a lotação de cargos e transferência de cargos para Subprefeituras Penha e Jabaquara.
DECRETO 53.327, de 01/08/2012 Transfere cargos de provimento em comissão do quadro específica. de cargos de que trata o decreto 45.751 (04/03/05) para o Departamento de Expansão Cultural.
DECRETO 53.438, de 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO 53618, de 12/12/2012 Denomina Teatro Leopoldo Froes o Teatro instalado na Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia, vinculado ao Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS
DECRETO 13.490 2/9/1976 Dispõe Sobre O Remanejamento Da Biblioteca Braille, E Dá Outras Providências.
DECRETO 14.881 04/01/1975 Dispõe sobre remanejamento de Unidades do Departamento de Bibliotecas Públicas da Secretaria Municipal de Cultura, e da outras providencias.
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre A Transferência De Bibliotecas Das Subprefeituras, Para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC, Altera A Lotação De Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Cria A Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, Da Coordenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas.
DECRETO 51.478 12/5/2010 Introduz Alterações NOS DECRETOS 41853/02 E 48166/07 (Artigo 4º, Inciso I - Auditório Da Biblioteca Infanto Juvenil Hans Christian Andersen Deixa De Fazer Parte Do Departamento De Expansão Cultural E Volta Para A Coordenadoria Do Sistema De Bibliotecas.
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre A Requalificação De Equipamentos Culturais Da Coordenadoria do Sistema Municipal De Bibliotecas, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Transfere Os Acervos Municipais Que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
LEI 8.252 21/5/1975 Dispõe Sobre A Criação Do Departamento De Informação E Documentação Artísticas, E Dá Outras Providências.
LEI 10.032 28/12/1985 Dispõe Sobre A Criação De Um Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo
LEI 10.236 17/12/1986 Altera Dispositivos Da Lei 10032/85, Que Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo - Conpresp.
LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo Fiscal Proprietários Imóveis/Patrocinadores Das Obras Recuperação Externa/Conservação Imóveis Localizados Área Especial Intervenção, Objeto Programa Requalificação Urbana/Funcional Centro

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

S.Paulo-Procentro, Ou Outro Equivalente Que Venha Ser Implantado, Dá Outras Providências. (PL 604/93)
LEI 13.520 7/2/2003 Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo, E Dá Outras Providências
DECRETO 37302 28/01/1998 Regulamenta a lei n. 12350, de 6 de junho de 1997, e dá outras providências.
DECRETO 40.898 19/7/2001 Cria A Unidade Executora Do Projeto Luz.
DECRETO 41.853 2/4/2002 Cria a Comissão Permanente De Análise De Assuntos Concernentes A Obras E Monumentos Artísticos em Espaços Públicos.
DECRETO 46.643 18/11/2005 Altera o Art. 4º Do Decreto 44.470 De 08.03.2004, E Dispõe Sobre A Administração Do Palácio Das Indústrias. Altera A Sede Do Museu Da Cidade De São Paulo.
DECRETO 46.967 3/2/2006 Regulamenta A Lei 13.520 De 06.02.2003, Que Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município 47.493 21/7/2006 Regulamenta O Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural E Ambiental Paulistano - Funcap, Instituído Pelo Art. 36 Da Lei 10.032 De 27.12.1985, Alterado Pelo Art 9 Da Lei 10.236 De 16.12.1986, Bem Como A Aplicação Das Sanções Nelas Previstas.
DECRETO 51.587 26/6/2010 Altera o Parágrafo 1. Do Artigo 4. Do D 46595, 04/11/05, Confere Nova Regulamentação L10923, De 30/12/90, Qual Dispõe Sobre Incentivo Fiscal Para Realização De Projetos Culturais No Âmbito Do Município De São Paulo; Transfere Museu Para Theatro Municipal. Revoga D 19208, 04/11/83.
DECRETO 51.478 12/5/2010 Dispõe Sobre A Reorganização do Depto Do Patrimônio Histórico-DPH Da Secretaria Municipal De Cultura, Em Caráter Experimental, O Centro De Memória Do Circo. Altera a denominação e a Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Introduz Alterações Nos Decretos 41853/02 E 48166/07.
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.
DECRETO 53.255 30/6/2012 Aprova O Regimento Interno Do Conselho Curador Do Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, Instituído Pela Lei N. 13520, De 6 De Fevereiro De 2003, Desenvolvido e Implantado No Âmbito Do Programa Monumenta.

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, E dá Outras Providências.
DECRETO 49.492 16/5/2008 Dispõe Sobre A Reorganização Do Centro Cultural São Paulo-CCSP, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica.
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.
Decreto 52.944 25/05/2012 Denomina Espaço Mário Chamie área interna do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.
LEI 15.587 26/6/2012 Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.

BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE
LEI 15052 8/12/2009 Dispõe Sobre A Reorganização Da Biblioteca Mário De Andrade-BMA, Da Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(Pl N. 488/09); Revoga Artigos 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 15º E 16º Do D 46434.
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE
LEI 14.875 5/1/2009 Dispõe Sobre A Criação Do Centro Cultural Da Juventude-CCJ, Vinculado A Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 252/08)

FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI 15.380 27/5/2011 Autoriza Poder Executivo Instituir A Fundação Theatro Municipal São Paulo; Cria Cargos Provimento Efetivo e em Comissão; Extingue Depto Theatro Municipal; Absorve Gratificações Que Especifica Escala De Vencimentos Quadro Atividades Artísticas; Dispõe Afastamento de Servidores da Administração Direta; Altera Art. 1. Lei14132,24/Jan/2006.(PL 09/10)
DECRETO 53.225 20/6/2012 Aprova O Estatuto Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo; Dispõe Sobre O Início De Funcionamento Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo e a Extinção Do Departamento Theatro Municipal; Regulamenta O Artigo 32 Da Lei N. 15380, De 27 De Maio De 2011.

ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.
DECRETO 55.547 26/9/2014 Dispõe sobre a transferência de equipamentos culturais das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura, cria Casas de Cultura e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

**Descrição da Atribuição**

ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Implementar e gerir o Sistema e o Plano Municipal de Cultura, estabelecer diretrizes, formular, implementar e avaliar a política de cultura, no âmbito do Município, promover a equidade na produção, difusão e fruição da cultura, colaborando para o seu acesso na cidade, bem como preservar o patrimônio histórico-cultural municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
A Coordenadoria de Cidadania Cultural tem as seguintes atribuições:
I - gerir os programas e prêmios culturais de financiamento relacionados à área de atuação da Coordenadoria, bem como outras iniciativas de financiamento e apoio por meio de editais públicos;
II - planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, serviços e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural;
III - elaborar e implementar programas, projetos, serviços e ações que ampliem o acesso, reconhecimento, fruição, proteção, valorização e difusão da memória e das identidades, das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais existentes em todas as regiões da cidade;
IV - promover, por meio de processos participativos, espaços de diálogo com os diferentes segmentos culturais na construção e avaliação das políticas públicas de cultura;
V - garantir políticas públicas de cultura e equipamentos culturais voltados à ampliação e promoção dos direitos culturais de indivíduos, grupos, coletivos e organizações culturais da cidade, notadamente nas áreas de maior vulnerabilidade social;
VI - identificar a dimensão econômica da articulação territorial, estimulando arranjos produtivos sustentáveis na gestão dos espaços pertencentes aos equipamentos da Coordenadoria, sem prescindir de sua função cultural e pública;
VII - garantir políticas públicas de iniciação nas artes, incentivando, desenvolvendo e aprimorando a aprendizagem em diferentes linguagens artísticas;
VIII - implantar, coordenar, acompanhar e dar apoio pedagógico a programas de formação artística e cultural, de formação técnico-profissional na área artística e da cultura e de formação de público sob responsabilidade da Coordenadoria;
IX - contribuir para a democratização das formas de acesso a recursos públicos que possam incentivar, promover, fortalecer, profissionalizar e impulsionar o desenvolvimento cultural de artistas e coletivos culturais de diversas linguagens;
X - promover articulação institucional em diálogo com as demandas das diferentes linguagens artísticas para desenvolvimento de projetos culturais;
XI - criar mecanismos e realizar a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados - CEU em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;
XII - acompanhar e realizar a triagem inicial de prestações de contas dos projetos culturais co-patrocinados, selecionados por edital ou em regime de fomento, colaboração ou cooperação sob a responsabilidade da Coordenadoria;
XIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros têm as seguintes atribuições:
I - estabelecer a política de atuação dos teatros municipais, centros culturais municipais e demais equipamentos vinculados à Coordenadoria;
II - coordenar, articular, prestar orientação e monitorar as ações dos equipamentos culturais vinculados à Coordenadoria, nas áreas de fomento, formação, programação e difusão, garantindo espaço de expressão para as culturas negras, indígenas, LGBTT, feministas, migrantes, entre outras representantes da diversidade de expressões e identidades culturais existentes na cidade;
III - criar mecanismos para que os centros culturais exercem papel estruturante e referencial na articulação do território, considerando os demais equipamentos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e os demais agentes culturais da respectiva região administrativa da Pasta de que fazem parte;
IV - identificar potenciais elos da economia da cultura a serem desenvolvidos no território e estimular arranjos produtivos locais na gestão dos espaços pertencentes aos equipamentos vinculados à Coordenadoria, sem prescindir de sua função cultural e pública;
V - atuar de forma articulada com a Assessoria de Comunicação na divulgação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Cultura de forma regionalizada, bem como no fomento da comunicação comunitária local em cada região administrativa da Pasta;
VI - promover a atuação integrada das bibliotecas dos centros culturais segundo as diretrizes e parâmetros definidos pelo equipamento do qual a biblioteca faz parte, especialmente no que se refere ao uso dos espaços e da programação cultural;
VII - realizar a gestão compartilhada do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes em conjunto com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura;
VIII - planejar e supervisionar os recursos orçamentários destinados à programação de natureza artística dos equipamentos vinculados à Coordenadoria;
IX - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer diretrizes e coordenar políticas para o Sistema Municipal de Bibliotecas;
II - coordenar a política pública de informação e leitura no âmbito das Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;
III - criar, organizar e manter sistema de bibliotecas públicas municipais gerais, especializadas e temáticas, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

IV - implementar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
V - definir e implantar padrões de qualidade, de atendimento e de avaliação de acervo e serviços para as Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;
VI - estabelecer, sistematizar e implementar procedimentos básicos para o funcionamento das Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;
VII - definir diretrizes organizacionais e políticas de formação de coleções e de ação cultural;
VIII - desenvolver e coordenar programas e projetos culturais voltados, em especial, à leitura e à informação, no espaço das bibliotecas, incluindo as situadas nos centros culturais;
IX - desenvolver metodologia para avaliação das necessidades de informação da comunidade, no âmbito da leitura e informação;
X - compartilhar e divulgar experiências bem sucedidas das unidades integrantes do Sistema Municipal de Biblioteca;
XI - identificar necessidades de adequação do espaço físico destinado a Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação aos diversos públicos e às diferentes atividades e coleções;
XII - propor estudos e ações relacionadas ao gerenciamento digital do acervo das Bibliotecas;
XIII - coordenar a gestão técnica e exercer as atribuições regulamentares do Sistema Municipal de Bibliotecas para as bibliotecas que integram os Centros Culturais e os demais equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;
XIV - propor plano de aquisição de acervo e de programação para as bibliotecas públicas geridas pela Coordenadoria que integram os centros culturais;
XV - promover espaços participativos aos servidores na gestão das bibliotecas;
XVI - desenvolver convênios e parcerias com organizações governamentais e não- governamentais;
XVII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria de Programação tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento articulado da programação dos equipamentos e espaços culturais;
II - desenvolver programas e atividades de difusão de todas as linguagens artísticas e expressões culturais, combinando a valorização do artista local, especialmente os situados em áreas de vulnerabilidades sociais, com o acesso e a circulação de programação consagrada por toda a cidade;
III - planejar e executar as atividades artísticas e culturais que não ocorram dentro de equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;
IV - fornecer informações artísticas e sobre as programações para as demais áreas da Secretaria e para as equipes de produção técnica dos eventos;
V - trabalhar de forma articulada com os programadores das demais unidades na formulação da curadoria local dos equipamentos da Secretaria;
VI - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.
O Departamento do Patrimônio Histórico tem as seguintes atribuições:
I - elaborar e executar políticas e ações de preservação e valorização do patrimônio cultural;
II - articular órgãos e instituições da Administração Pública para preservar e valorizar o patrimônio cultural;
III - apoiar e propor formas de financiamento e incentivos à conservação do patrimônio histórico e cultural;
IV - planejar e realizar as ações de identificação, proteção e valorização do patrimônio cultural, em apoio técnico ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP;
V - organizar e manter atualizados os instrumentos legais e urbanísticos de preservação;
VI - realizar, apoiar e divulgar pesquisas e informações referentes à memória, formação histórica, social e cultural da Cidade de São Paulo;
VII - coordenar a elaboração, com participação da sociedade, de dossiês de registro do patrimônio imaterial, e respectivos planos de salvaguarda, em conformidade com o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial;
VIII - fomentar a participação social na identificação, preservação, proteção e valorização do patrimônio histórico e cultural;
IX - elaborar e executar programas, projetos, convênios e parcerias visando a educação patrimonial, para o reconhecimento, divulgação e valorização do patrimônio histórico e cultural;
X - elaborar e executar a política de preservação e valorização do patrimônio arqueológico, no âmbito de atuação do Departamento;
XI - planejar, elaborar, coordenar e prestar orientação para cadernos técnicos, projetos e ações de conservação, restauração e valorização social e econômica de edifícios, monumentos, equipamentos de valor histórico e bens de interesse histórico e cultural da Secretaria Municipal de Cultura;
XII - analisar e aprovar intervenções em edifícios e espaços protegidos por legislação municipal de preservação;
XIII - coordenar as ações de implantação, conservação e preservação de monumentos e obras artísticas em logradouros públicos da cidade;
XIV - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

O Departamento dos Museus Municipais tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer e executar a política museológica do Município;
II - elaborar o planejamento anual das unidades museológicas vinculadas;
III - elaborar diretrizes museológicas e parâmetros de atuação técnica para instituições e acervos de caráter museológico,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

centros culturais e bibliotecas que mantém acervos museológicos da Secretaria Municipal de Cultura;
IV - realizar ações de valorização, divulgação e conservação do patrimônio museológico do Município;
V - propor, orientar e avaliar propostas de ações culturais a serem realizadas nos espaços museológicos sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura;
VI - dar suporte técnico museológico e operacional aos museus sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura;
VII - orientar e capacitar tecnicamente equipes responsáveis por iniciativas e processos museológicos existentes na Cidade de São Paulo;
VIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

O Arquivo Histórico Municipal tem as seguintes atribuições:
I - promover a gestão do acervo arquivístico de valor permanente;
II - realizar ações de valorização e fomentar a divulgação do acervo;
III - desenvolver, implementar e gerenciar as bases de dados de registro, controle e pesquisa do acervo arquivístico;
IV - propor e executar política de acesso às informações e documentos do acervo arquivístico;
V - garantir a preservação dos acervos por meio de políticas de conservação preventiva e curativa, bem como da adoção de tecnologias que possibilitem a recuperação e reprodução de informações;
VI - realizar e apoiar pesquisas histórico-culturais relacionadas às atividades técnicas do Departamento;
VII - elaborar propostas relativas à captação de recursos, públicos ou privados, para aplicação em suas atividades-fim;
VIII - executar a política de gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal; (Revogado pelo Decreto nº 57.783/2017)
IX - estabelecer normas e procedimentos padronizados para a gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal; (Revogado pelo Decreto nº 57775/2017)
X - coordenar a Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, nos termos do Decreto nº 35.042, de 5 de abril de 1995; (Revogado pelo Decreto nº 57775/2017)
XI - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

O Departamento do Patrimônio Histórico, o Arquivo Histórico Municipal e o Departamento dos Museus Municipais devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de elaborar e implementar a política de preservação do patrimônio cultural e de valorização social e econômica dos bens de valor cultural de modo integrado.

A Biblioteca Municipal Mário de Andrade tem as seguintes atribuições:
I - identificar, adquirir, organizar e manter acervos e coleções de significativo valor histórico e cultural para a Cidade de São Paulo;
II - definir e implementar estratégias de preservação e conservação de seus acervos e coleções;
III - facilitar e estimular o acesso e a consulta ao acervo;
IV - estimular e apoiar a pesquisa com base em suas coleções;
V - disseminar informação e conhecimento e divulgar suas coleções;
VI - criar oportunidades para o desenvolvimento pessoal e para a educação continuada dos cidadãos;
VII - articular-se com entidades e instituições congêneres, participando de programas de cooperação com outras bibliotecas e centros de documentação nacionais e internacionais e com instituições de pesquisa e produção de conhecimento, bem como integrar e apoiar iniciativas locais;
VIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.
A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e a Biblioteca Municipal Mário de Andrade devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de elaborar e implementar políticas relacionadas ao livro e à leitura, tendo como referência o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.

O Centro Cultural da Cidade de São Paulo tem as seguintes atribuições:
I - planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas;
II - coletar, organizar, conservar e extroverter coleções e acervos da cultura e da arte sob sua responsabilidade;
III - apoiar e realizar pesquisas sobre a cultura e a arte brasileira;
IV - incentivar a participação da comunidade com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo-lhes o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura;
V - oferecer condições para estudo e pesquisa, nos campos do saber e da cultura, como apoio à educação e ao desenvolvimento cívico, científico e tecnológico;
VI - pesquisar, desenvolver e disseminar práticas de gestão cultural e do conhecimento, contribuindo para a articulação, difusão e aperfeiçoamento das atividades dos demais Centros Culturais e equipamentos similares da Secretaria Municipal de Cultura;
VII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros e o Centro Cultural da Cidade de São Paulo devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de estimular os Centros Culturais a exercerem seu papel estruturante e referencial na articulação territorial, considerando outros equipamentos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e os demais agentes culturais, tendo em vista a produção e fruição das diferentes manifestações culturais.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | SMC | |

A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:
I - planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) apoio administrativo;
b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e co-patrocínios;
c) manutenções preventivas, corretivas e reparos;
d) administração de suprimentos;
e) bens patrimoniais móveis e imóveis;
f) gestão de pessoas;
g) programa de estágio;
h) treinamento e capacitação profissional de servidores, parceiros e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Cultura;
i) contabilidade e execução orçamentária-financeira;
j) tecnologia da informação;
II - organizar e manter atualizado o registro de pessoas físicas, artistas, produtoras, empresas individuais e sociedades civis e comerciais para participação em licitações, contratações artísticas e parcerias da Secretaria;
III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | SMJ | |

**Descrição da Legislação**

Criada pela Lei nº 10.182, de 30 de Outubro de 1986, e reorganizada pelo Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, alterada pelo Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017, pelo Decreto 57.920/2018 e pelo Decreto 58.414/2018 exerce as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal, e, privativamente, a representação judicial do Município, a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | SMJ | |

**Descrição da Atribuição**

A Secretaria Municipal de Justiça - SMJ tem por finalidade promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e com outras entidades ligadas à Justiça, bem como definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal, atuar na defesa do consumidor e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

**Descrição da Legislação**

DECRETO Nº Nº 58.625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
LEI Nº 16.974, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
L 16374/16-ALTERA O INCISO I DO ART. 19 E ACRESCENTA ART. 20-A A LEI
PB 92203/16(CAMARA)-ADIN N. 9040807.65.2007.8.26.0000(ANTIGO N. 146.794.0/8)-TJ/JULGOU IMPROCEDENTE ACAO
D 57596/17 - REGULAMENTA ANUNCIOS ESPECIAIS NOS TERMOS DA LEI.
LEI 16642/2017 - ALTERA OS ARTIGOS 82 E 83.
PL 8/15-PROPOSTA:ALTERA OS ARTS. 1. E 282 DA LEI
D 55888/15-REGRAS P/ EXPEDICAO DE CERTIDOES DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERIDO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 132 DA LEI
D 55955/15-CONDICOES NA IMPLANTACAO EQUIPAMENTOS PUBLICOS SOCIAIS MUNICIPAIS, CONF. PARAG. UNICO DO ART. 276 DA LEI(C)
D 56089/15-REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI
PL 231/15-PROPOSTA:ALTERA OS ARTS. 124, 154, 156 E 265, E REVOGA O ART. 155 DA LEI
D 56161/15-CONDICOES INSTALACAO-OCUPACAO-EIXO ESTRUTURACAO-CORREDOR ONIBUS LESTE-ITAQUERA
PL 272/15-PROPOSTA:DISCIPLINA PARCELAMENTO, USO, OCUPACAO SOLO MUN. S.PAULO, CONFORME A LEI
ATENDIMENTO EXIGENCIAS DESTINACAO AREA CONSTRUIDA EM ZEIS, CONFORME ART. 55 DA LEI
P 18/15(SEL)-PROCEDIMENTOS NOS PROCESSOS-PEDIDO DE OUTORGA ONEROSA-DIREITO DE CONSTRUIR, CONF. ARTS. 115 A 120 DA LEI
D 56538/15-REGULAMENTA DISPOSICOES DA LEI
D 56589/15-REGULAMENTA PROCEDIMENTOS IMPOSTO PREDIAL E IPTU PROGRESSIVO TEMPO CONF. A L 15234/10 ALTERADA P/LEI (C)
R 5/15(SMDU/CMPU)-INDICA MEMBROS DO CMPU, P/ O FUNDURB, CONF. ALINEA "A" DO INCISO II DO ART. 341 DA LEI(C)
P 510/15(PREF)-DESIGNA REPRESENTANTES P/ FUNDURB, CONF. INCISO II, DO ART. 341 DA LEI(C)
D 56725/15-REGULAMENTA DISPOSICOES/ZEPEC/APC, DO DECRETO
D 56759/16- DISICPLINA PARCELAMENTO, USO OCUP. DO SOLO E NORMAS EDILICIAS, COMO ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI (C)
D 56768/16-REGULAMENTA DISPOSICOES DA L 16237/16, NOS TERMOS DA LEI. (C)
D 56781/16-INICIO VIGENCIA INSTALACAO/PARAMETROS OCUPACAO-LINH 5 LILAS-METRO, CONF. ART. 83 DA LEI
D 56782/16-INICIO VIGENCIA INSTALACAO/PARAMETROS-LINHA 6- LARANJA-METRO, CONF. ART. 83 DA LEI
L 16377/16-REGULAMENTA O CONSORCIO IMOBILIARIO DE INTERESSE SOCIAL CONF. ART. 102 DA LEI(C)
D 56834/16-INSTITUI O PLANO MUNIC. MOBILIDADE URBANA DE S. PAULO, CONF. ART. 229 DA LEI(C)
L 16402/16-DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E OCUPACAO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DE ACORDO COM A LEI
L 16402/16-REVOGA O PARAGRAFO 1. DO ART. 382 DA LEI
D 56901/16-ELABORACAO PROJETO DE INTERVENCAO URBANA, CONF. ART. 134 DA LEI. (C)
PI 1/16(SEHAB)-INSTITUI GTI-PROJETOS ARQUITETURA P/ EHIS E EHMP CONF. A LEI(C)
D 57006/16-DEFINE VALORES RENDA FAMILIAR POR HIS E HMP, CONF. PARAG. UNICO DO ART. 46 DA LEI(C)
D 57058/16-REGULAMENTA O CMDRSS, INSTITUIDO PELO ARTIGO 192 DA LEI
D 57299/16-PLANO DIRETOR ESTRATEGICO
D 57377/16-REGULAMENTA O INC. III DO ART. 60 DA LEI
D 57490/16-REGULAMENTA O MONITORAMENTO E AVALIACAO DA IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO PREVISTO NOS ARTIGOS 356, 357, 358 E 359 DA LEI
D 57535/16-REGULAMENTA A TRANSFERENCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR COM DOACAO DE IMOVEL, NOS TERMOS DOS ARTS. 123,126,127,128,130 E 131 DA LEI-PDE
D 57537/16-REGULAMENTA OS ARTIGOS 344 A 346 DA LEI
D 57547/16-REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-FUNDURB, PREVISTO PELO ARTIGO 337 E SEGUINTE DA LEI

LEI No: 16140/2015 - DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSAO DE ALIMENTOS ORGANICOS OU DE BASE AGROECOLOGICA NA ALIMENTACAO ESCOLAR NO AMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 451/13).
LEI NO: 16.050/2014 - APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REVOGA A LEI N. 13430/2002.(PL 688/13) OBS.: SUPLEMENTO.
LEI NO: 15.997/2014 - ESTABELECE A POLITICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO USO DE CARROS ELETRICOS OU MOVIDOS A HIDROGENIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 276/12)
LEI NO: 15.967/2014 - DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 235/12)
LEI No: 15941/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE MUNICIPAL AUGUSTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 345/06)
LEI NO: 15.910/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E ORGANIZACAO DE CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.(PL 78/12)
LEI NO: 15.764/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E ALTERACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, CRIA A SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA E INSTITUI A GRATIFICACAO PELA PRESTACAO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

DE SERVICOS DE CONTROLADORIA.(PL 237/13)
LEI Nº: 15.761/2013 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA, CADLOG 25.140-2, PARA PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA – MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI No: 15760/2013 - ALTERA A DENOMINACAO DO PARQUE GUANHEMBU, AREA VERDE E DE LAZER COM APROXIMADAMENTE 50 MIL M2, NA SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO, PARA PARQUE GUANHEMBU-BENEDICTA RAMOS CARUSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 429/09)
LEI NO: 15688/2013 - DISPOE SOBRE O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-PCPV-SP E O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP, BEM COMO ALTERA A LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995.
LEI Nº: 15.572/2012 - DETERMINA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS.
LEI Nº: 15.470/2011 - ACRESCE O ARTIGO 8-A E INCISO IV NO ARTIGO 12 DA LEI 10.365/87.
LEI Nº: 15.464/2011 - DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PAPÉIS COM CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É DE ORIGEM LEGAL E SUSTENTÁVEL.
LEI Nº: 15.446/2011 - ALTERA A LEI 14.485/07.
LEI Nº: 15.431/2011 - PROGRAMA AUTOMOTIVO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E INSTITUI O SELO VERDE NO MSP.
LEI Nº: 15.428/2011 - CRIA O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO ARBÓREO E AMBIENTAL DO MSP
LEI Nº: 15.425/2011 - INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI 10.365/87, QUE DISPÕE SOBRE CORTE E PODA NO MSP
LEI Nº: 15.416/2011 - ALTERA OS ARTIGOS 3, 22, 25 E 28 DA LEI Nº 13.260/2001, QUE APROVOU A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA
LEI Nº: 15.175/2010 - DENOMINA PARQUE LINEAR MONGAGUÁ.
LEI Nº: 15.098/2010 - OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PUBLICAR O RELATÓRIO DAS ÁREAS CONTAMINADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
LEI Nº: 15.095/2010 - FICA ACRESCIDO O ITEM 9.4.5 AO ANEXO 1 DA LEI 11.228/92
LEI Nº: 15.094/2010 - INSTITUI A CRIAÇÃO DA ROTA CICLO-TURÍSTICA "MÁRCIA PRADO" NA REGIÃO ENTRE O GRAJAÚ E ILHA DO BORORÉ, PASSANDO NA APA BORORÉ-COLONIA.
LEI Nº: 14.934/2009 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.
LEI Nº: 14.933/2009 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SÃO PAULO.
LEI Nº: 14.902/2009 - DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PROVOCAÇÃO DE DANOS EM VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E NOS ANIMAIS VERTEBRADOS DA FAUNA SILVESTRE.
LEI NO: 14.887/2009 - REORGANIZA A SVMA E DISPOE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO; CONFERE NOVA DISCIPLINA "CADES", "CONFEMA", "FEMA", CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ E CONSELHO REGIONAL MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ; REVOGA LEIS E DECRETOS QUE ESPECIFICA.(PL 429/08)
LEI Nº: 14.750/2008 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 14.717/2008 - ALTERA A LEI N.11733, DE 27 DE MARCO DE 1995, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DOPROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO, BEM COMO A LEI N.12.157, DE 9 DE AGOSTO DE 1996, QUE INTRODUZ ALTERACOES NO REFERIDO PROGRAMA.(PL 122/08)
LEI NO: 14.713/2008 - REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E INSTITUI PLANO DE CARREIRAS/ PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO / CESSA ADICIONAL DE RAIO X. PL 160
LEI Nº: 14.686/2008 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ORLANDO VILLAS BOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 14.698/2008 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESTINAR, ÓLEO COMESTÍVEL SERVIDO, NO MEIO AMBIENTE.
LEI No: 14644/2007 – DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DAS AGUAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 771/05)
LEI Nº: 14.487/2007 - INTRODUZ O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS DE USO CULINÁRIO NO MSP.
LEI No: 14385/2007 - DISPOE SOBRE A DENOMINACAO DA CONCHA ACUSTICA DO PARQUE DA ACLIMACAO COMO CONCHA ACUSTICA PROFESSOR IKUO ONODERA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 737/05)
LEI No: 14337/2007 - INSTITUI A SEMANA DO PARQUE ECOLOGICO REPRESA DO GUARAPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL292/06)
LEI No: 14266/2007 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 599/05).
LEI NO: 14.464/2007 - ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE; E ESTENDE A GRATIFICACAO DE APOIO A EDUCACAO, INSTITUIDA PELO ART. 7. DA LEI N. 14.244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA. (PL 19/06)
LEI No: 14456/2007 - CRIA O PARQUE BENEMERITO JOSE BRAS. (PL 368/03).
LEI NO: 14.256/2006 - NSTITUI PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DEBITOS TRIBUTARIOS-PAT MUN. SP ALTERA LEGISLACAO TRIB. MUN. QUE ESPECIFICA, COMO DISPOSITIVOS DA L 8645 21/11/77,14094 6/12/05,14096 8/12/05,14107 12/12/05,E 14133 24/01/06.OBS:PARTES VETADAS DA LEI(ART.19 E 31)PUBLICACAO DOC(140707,P.84).(PL 552/06).
LEI Nº: 14.223/2006 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A PAISAGEM URBANA DO MSP.
LEI NO: 14162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVACAO AREA DE PROTECAO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORE-COLONIA.
LEI Nº: 14.186/2006 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 14.162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORÉ -COLÔNIA.
LEI NO: 14065/2005 - DISPOE SOBRE A COMERCIALIZACAO DE ORQUIDIAS E BROMELIAS NO MUNICIPIO DE SAOPAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 373/03)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

LEI Nº: 14.040/2005 - DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ÓLEO LUBRIFICANTES SERVIDOS, NO ÂMBITO DO MSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 13.885/2004 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.(PL 139/04, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO) – SUPLEMENTO.
LEI Nº: 13.747/2004 - DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS LAGOS EM PARQUES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 13.727/2004 - CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - PROAURP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES.
LEI Nº: 13.706/2004 - ESTABELECE O ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, DORAVANTE DENOMINADO ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS.
LEI Nº: 13.688/2003 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIÇO PUBLICO, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PUBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGENS SUBTERRÂNEAS E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM ÁREAS SITUADAS NOS DISTRITOS DA SE E REPUBLICA, E NO PARQUE IBIRAPUERA.
LEI Nº: 13.646/2003 - DISPÕE SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
LEI Nº: 13.564/2003 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, EDIFICAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM TERRENOS CONTAMINADOS OU SUSPEITOS DE CONTAMINAÇÃO POR MATERIAIS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PUBLICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI Nº: 13.539/2003 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.
LEI Nº: 13.525/2003 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DE ANUNCIOS NA PAISAGEM DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 13.316/2002 - DISPÕE SOBRE A COLETA, A DESTINAÇÃO FINAL E REUTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, GARRAFAS PLÁSTICAS E PNEUMÁTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEI Nº: 13.313/2002 - INSTITUI O PRÓ-ECOVIT - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 13.308/2002 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA.
LEI Nº: 13.293/2002 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS " CALÇADAS VERDES" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 13.155/2001 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 413/98)
LEI Nº: 13.136/2001 - CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAPIVARI-MONOS - APA CAPIVARI-MONOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 13.120/2001 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DA CONSTITUICAO DA FUNDACAO AGENCIADA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETE, DIRIGIDA AOS CORPOS DE AGUA SUPERFICIAIS E SUBTERRANEOS DO DOMINIO DO ESTADO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 585/99)
LEI Nº: 12.469/1997 - INSTITUI A "SEMANA DE GESTÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 12.157/1996 - INTRODUZ ALTERACOES NO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO,INSTITUIDO PELA LEI 11733, DE 27/03/1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 262/96)
LEI No: 12139/1996 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DE VILA PRUDENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 37/96)
LEI NO: 12.055/1996 - UTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR NO PARQUE ANHANGUERA O CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES E O CENTRO DE REABILITACAO DE ANIMAIS SILVESTRES. (PL 716/91)
LEI NO: 12.036/1996 - CRIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE,A FIGURA DO VIGILANTE AMBIENTAL,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 448/95)
LEI NO: 11.986/1996 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 11501,DE 11/04/1994,QUE DISPOE SOBRE O CONTROLEE A FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES QUE GEREM POLUICAO SONORA;IMPOE PENALIDADES,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 807/95)
LEI NO: 11.733/1995 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO "PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EMUSO", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI Nº: 11.730/1995 - INSTITUI A CICLOVIA DO BELENZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 11.426/1993 - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA; CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CADES. OBS.:PARTES VETADAS DA LEI (ARTS.22;23;41;42)-DOM 210494,P.37. OBS.:RETIF.210494,P.37
LEI Nº: 11.368/1993 - DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS DE QUALQUER NATUREZA POR VEÍCULOS DE CARGA NO MSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 11.015/1991 - AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PARQUE DA VILA GUILHERME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 11.005/1991 - DISPÕE SOBRE O LOCAL PARA GUARDA DE BICICLETAS E TRICICLOS, NOS PARQUES MUNICIPAIS.
LEI Nº: 10.948/1991 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ARBORIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS VERDES NOS PLANOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS.
LEI Nº: 10.929/1991 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E A OCUPAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA.
LEI Nº: 10.373/1987 - DISPÕE SOBRE NÃO INCIDÊNCIA DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS SOBRE OS EVENTOS FESTA DO VERDE E FESTA DA PRIMAVERA.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

LEI Nº: 10.365/1987 - DISCIPLINA O CORTE E A PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 8.277/1975 - CRIA CURSO MUNICIPAL DE JARDINEIROS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.
LEI No: 6710/1965 - APROVA PLANO DE AMPLIACAO DO PARQUE DO MUSEU DO IPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI Nº: 4.647/1955 - DISPÕE SOBRE A ARBORIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO No: 57133/2016 - ALTERA A TABELA INTEGRANTE DO DECRETO N. 56737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE FIXA OS PRECOS DE SERVICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO No: 56913/2016 - REGULAMENTA A LEI N. 16140, DE 17 DE MARCO DE 2015, QUE DISPOE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INCLUSAO DE ALIMENTOS ORGANICOS OU DE BASE AGROECOLOGICA NA ALIMENTACAO ESCOLAR NO AMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 56776/2016 - TRANSFERE O CENTRO DE REFERENCIA EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL DO BUTANTA-CRSANS-BT DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.
DECRETO NO: 56.737/2015 - FIXA OS PRECOS DE SERVICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO UMNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 56.570/2015 - DISPOE SOBRE A CONVOCACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAR NA ELEICAO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 55.994/2015 - INTRODUZ ALTERACOES NO ARTIGO 4. DO DECRETO N. 53889, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA.
DECRETO Nº: 55.860/2015 – CRIA E DENOMIA O PARQUE MUNICIPAL DO TATUAPÉ.
DECRETO NO: 55.838/2015 - DISPOE A IMPLANTACAO DO SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES-SEI NO AMBITO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 55.763/2014 - INTRODUZ ALTERACOES NO DECRETO N. 50448, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009, PARA O FIM DE INCLUIR, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, A SUPERINTENDENCIA DE DEFESA AMBIENTAL-SUDAM, ESTABELECENDO MEDIDAS CORRELATAS; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS 50388/09, E 52904/12.
DECRETO No: 55791/2014 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CHACARA DO JOCKEY.
DECRETO No: 55610/2014 – INSTITUI O PROGRAMA PRAÇAS MAIS CUIDADAS.
DECRETO NO: 55.003/2014 - CONFERE NOVA DISCIPLINA AO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA MUNICIPAL-GGI-M, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, CRIADO PELO DECRETO N. 49071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.
DECRETO No: 54991/2014 - APROVA AS ALTERACOES E CONSOLIDA O PLANO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO(2014/2033). SUPLEMENTO-DOC 05/04/14-ANEXO DO DECRETO 54991/14-PLANO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.
DECRETO NO: 54.894/2014 - REGULAMENTA A UTILIZACAO DAS AREAS VERDES PUBLICAS PARA IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS SOCIAIS.
DECRETO NO: 54.787/2014 - NTRODUZ ALTERACOES NO DECRETO N 53289, DE 13 DE JULHO DE 2012, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA A EXPEDICAO, POR VIA ELETRONICA, DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO.
DECRETO NO: 54.720/2013 - TRANSFERE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE A GESTAO E TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO, NAS ZONAS LESTE E NORTE DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DOS HOSPITAIS VETERINARIOS DE CAES E GATOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO No: 54423/2011 - INTRODUZ ALTERACOES NOS ARTIGOS 3., 4., 5., 6., 7., 8. E 9. DO DECRETO N. 53889, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA L. 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIRETOR ESTRATEGICO).
DECRETO NO: 54.421/2013 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; REVOGA O DECRETO N. 42833, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003.
DECRETO NO: 53.989/2013 - REGULAMENTA A LEI N. 15688, DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-PCPV-SP E O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP.
DECRETO No: 53965/2013 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL HORTO DO IPE.
DECRETO NO: 53.924/2013 - CONVOCA A CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO CRIA O COMITE INTERSECRETARIAL DE IMPLEMENTACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.
DECRETO NO: 53.889/2013 - REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA LEI N. 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIRETOR ESTRATEGICO).
DECRETO NO: 53.787/2013 - TRANSFERE O PROGRAMA ESCOLA ESTUFA LUCY MONTORO, INSTITUIDO PELO DECRETO N. 50741, DE 16 DE JULHO DE 2009, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 53.685/2013 - DISPOE SOBRE A ORGANIZACAO, AS ATRIBUICOES E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA.
DECRETO No: 53683/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CORREGO AGUA PODRE.
DECRETO NO: 53.674/2013 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SAPOPEMBA.
DECRETO Nº: 53.646/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SAVOY.
DECRETO No: 53510/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR ARICANDUVA.
DECRETO Nº: 53.481/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JULIANA DE CARVALHO TORRES.
DECRETO NO: 53.464/2012 - ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO DEC. 34782,DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994,QUE DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO,A TITULO PRECARIO E ONEROSO,MEDIANTE PREVIO PROCEDIMENTO LICITAT.,DE AREAS,INSTAL. OU EQUIP. LOCALIZ. PARQUES MUN.,IMPLANT. E/OU EXPLOR. SERV. ALIMENT.,RECREA. CULT. DEST. APOIO USUARIOS.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

DECRETO Nº: 53.443/2012 – CRIA E DENOMIA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES.
DECRETO No: 53408/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CENTRAL DO ITAIM PAULISTA.
DECRETO Nº: 53.387/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO RIO VERDE.
DECRETO No: 53380/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CANTINHO DO CEU.
DECRETO Nº: 53.335/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR ARISTOCRATA.
DECRETO No: 53318/2012 - DENOMINA PARQUE DO CARMO-OLAVO EGYDIO SETUBAL O PARQUE CRIADO PELO DECRETO N. 13540, DE 15 DE SETEMBRO DE 1976.
DECRETO Nº: 53.228/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL ALTOS DA BARONESA
DECRETO NO: 53.227/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM.
DECRETO Nº: 53.187/2012 - ALTERA DECRETO 50.588 DE 2009
DECRETO Nº: 53.175/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL QUISSISSANA
DECRETO NO: 53.173/2012 - TRANSFERE CARGOS DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº: 53.049/2012 - ALTERA O DECRETO 49.968/2008
DECRETO Nº: 53.020/2012 - ALTERA O DECRETO 49.922/2008
DECRETO NO: 52.974/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL JACEGUAVA.
DECRETO NO: 52.973/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL VARGINHA.
DECRETO NO: 52.972/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL BORORE.
DECRETO NO: 52.931/2012 - DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N. 15389, DE 1. DE JULHO DE 2011.
DECRETO NO: 52.920/2012 - INTRODUZ ALTERACOES NO ARTIGO 2. DO DECRETO 50232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SO; REVOGA O DECRETO N. 51469, DE 7 DE MAIO DE 2010.
DECRETO NO: 52.877/2011 - CONFERE NOVA REDACAO AO ARTIGO 4. DO DECRETO 52118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 52.825/2011 - TRANSFERE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº: 52.763/2011 - ALTERA DECRETO 48.815/2007
DECRETO Nº: 52.728/2011 - RETIFICA O DECRETO 51.280/2010
DECRETO Nº: 52.714/2011 - ALTERA O DECRETO 51.097 DE 2009
DECRETO Nº: 52.700/2011 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE BURLE MARX
DECRETO Nº: 52.666/2011 - ALTERA O DECRETO 52.209/2011 QUE REGULAMENTA A LEI 15.095/2010
DECRETO Nº: 52.657/2011 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA SIURB DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS, LINEARES E NATURAIS.
DECRETO Nº: 52.648/2011 - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 51.280/2010
DECRETO Nº: 52.647/2011 - REGULAMENTA A LEI 14.802 DE 2008
DECRETO NO: 52.647/2011 - REGULAMENTA A LEI N. 14802, DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A PROTECAO AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO CONTROLE DA DESTINACAO DE OLEOS LUBIFICANTES SERVIDOS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO Nº: 52.620/2011 - ACRESCENTA INCISOS AO DECRETO 52.568/2011
DECRETO Nº: 52.601/2011 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL DO CORDEIRO
DECRETO NO: 52.539/2011 - INTRODUZ ALTERACOES NO DECRETO N. 52109, DE 31 DE JANEIRO DE 2011, QUE REGULAMENTA A CONCESSAO DO PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO INSTITUIDO PELA LEI N. 14713, DE 4 DE ABRIL DE 2008.
DECRETO NO: 52.460/2011 - DA NOVA REDACAO AO INCISO V DO "CAPUT" DO ARTIGO 4. DO DECRETO N. 52118/11, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 52.260/2011 - APROVA O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR-PCPV DO MUNICIPIO DE SAO PAULO;
DECRETO Nº: 52.243/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DAS NEBULOSAS
DECRETO NO: 52.153/2011 - REGULAMENTA DISPOSICOES L 14887,DE 15/01/2009,REF AO DEPTO PARTICIP E FOMENTO A POLITICAS PUBLICAS-DPP,AO CONSELHO MUN DO MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-CADES,FUNDO ESP MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-FEMA E CONSELHO FUNDO ESP MEIO AMB DESENV SUSTENT-CONFEMA. REVOGA OS DEC 33804/93 E 41713/02.
DECRETO NO: 52.118/2011 - INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO Nº: 52.108/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR ORATÓRIO
DECRETO Nº: 52.102/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL MORRO DO CRUZEIRO
DECRETO Nº: 52.083/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LEOPOLDINA - ORLANDO VILLAS BOAS
DECRETO Nº: 52.049/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR FEITIÇO DA VILA
DECRETO NO: 52.117/2011 - DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N. 15.159, DE 14 DE MAIO DE 2010.
DECRETO NO: 52.109/2011 - REGULAMENTA A CONCESSAO DO PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO INSTITUIDO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

PELA LEI N. 14713, DE 4 DE ABRIL DE 2008, E LEGISLACAO SUBSEQUENTE.
DECRETO NO: 52.016/2010 - DELEGA COMPETENCIA SECRETARIOS MUNICIPAIS INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, DO VMA E HABITACAO REPRESENTAR MUNIC. S.P. ASSINATURA CONVENIO A SER CELEBRADO GOVERNO EST. SP,INTERMEDIO SECRET. SANEAMENTO ENERGIA,DEPTO AGUAS E ENERGIA ELETRICA, DEPTO ESTR. RODAGEM EST. SP. COMPANHIA DESENV. RODOVIARIO S/A.
DECRETO Nº: 51.805/2010 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 51.804/2010 - TRANSFERE CARGO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 51.801/2010 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO A LEI N. 13727, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-PROAURP NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES; REVOGA O DECRETO N. 45665, DE 29 DEZEMBRO DE 2004;
DECRETO Nº: 51.715/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LAJEADO.
DECRETO NO: 51.674/2010 - CONFERE NOVA REDACAO AOS ARTIGOS 28 E 92 DO DECRETO N. 44667, DE 26/04/2004 COM ALTERACOES POSTERIORES, QUE DISPOE SOBRE NORMAS ESPECIFICAS PARA A PRODUCAO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - EHIS, HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-HIS E HABITACAO DO MERCADO POPULAR - HMP.
DECRETO NO: 51.664/2010 - REGULAMENTA A LEI N. 14723, DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODAS DE ARVORES- PAMPA.
DECRETO NO: 51.643/2010 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 51.563/2010 - CRIA E DENOMINADA O PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO CAMPO - CERRADO DR. ALFRED USTERI LEI 15.175 25/05/10 - DENOMINA PARQUE LINEAR MONGAGUÁ
DECRETO Nº: 51.487/2010 – CRIA O PARQUE LINEAR CÓRREGO RAPADURA.
DECRETO NO: 51.469/2010 - ACRESCE OS PARAGRAFOS 9. E 10 AO DECRETO N. 50232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SP, ALTERADO PELO DECRETO N. 50351, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.
DECRETO Nº: 51.456/2010 - REGULAMENTA A LEI 14.898/09
DECRETO Nº: 51.436/2010 - REGULAMENTA A LEI 15.098/10, QUE EXIGE A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ÁREAS CONTAMINADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 51.435/2010 - REGULAMENTA A LEI 14.903/09 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 51.359/2010 - CRIA O CENTRO DE REFERENCIA EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL DO BUTANTA - CRSANS-BT, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 51.354/2010 - CONFERE NOVA REDACAO AO ARTIGO 6. DO DECRETO N. 50912, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL
DECRETO Nº: 51.295/2010 - ACRESCENTA ALÍNEA "L" AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DO DECRETO 50.866/09 QUE DISPÕE DAS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇAS DO CLIMA E ECO ECONOMIA
DECRETO Nº: 51.217/2010 - CRIA O PARQUE MUNICIPAL M"BOI MIRIM.
DECRETO Nº: 51.162/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SENHOR DO VALE.
DECRETO NO: 51.146/2009 - DISPOE, PARA O EXERCICIO DE 2010, SOBRE O VALOR DO REEMBOLSO A QUE SE REFERE O ARTIGO 4. DA LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995.
DECRETO Nº: 51.112/2009 - OFICIALIZA O PARQUE PREVIDÊNCIA.
DECRETO Nº: 51.107/2009 - RETIFICA A DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA EMENTA E DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, "CAPUT", DO DECRETO Nº 49.207, DE 13 DE FEVEREIRO 2008.
DECRETO Nº: 50.977/2009 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS / SUBPRODUTOS DE MADEIRA ORIGEM NATIVA NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMPRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA ADM. PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.
DECRETO Nº: 50.943/2009 - REGULAMENTA A LEI 15.003/09.
DECRETO NO: 50.912/2009 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL.
DECRETO Nº: 50.887/2009 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL VILA SILVIA.
DECRETO Nº: 50.886/2009 – OFICIALIZA O PARQUE LINEAR MUNICIPAL PARELHEIROS.
DECRETO Nº: 50.866/2009 - DISPÕE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇA DO CLIMA E ECO ECONOMIA.
DECRETO NO: 50.845/2009 - ALTERA O ARTIGO 1 DO DECRETO N. 50757, DE 29 DE JULHO DE 2009, QUE CONVOCA A 1A. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE AMBIENTAL DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 50.768/2009 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 50.757/2009 - CONVOCA A 1. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE AMBIENTAL
DECRETO NO: 50.741/2009 - INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA ESTUFA LUCY MONTORO E AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIPACAO E PARCERIA A FIRMAR TERMOS DE COOPERACAO E DE PARCERIA COM SUBPREFEITURAS

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A IMPLANTACAO DO PROGRAMA.
DECRETO NO: 50.678/2009 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 50.530/2009 - INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DO CONTRATO DE CONCESSAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP.
DECRETO Nº: 50.465/2009 - RETIFICA A DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA EMENTA E DO ARTIGO 1 DO DECRETO 50.102 DE 2008.
DECRETO NO: 50.446/2009 - REGULAMENTA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR VEICULOS DE CARGA NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 50.425/2009 - CRIA O PARQUE MUNICIPAL ZILDA NATEL.
DECRETO Nº: 50.351/2008 - ALTERA O DECRETO 50.232 DE 2008.
DECRETO Nº: 50.284/2008 - REGULAMENTA A LEI 14.487 DE 2007.
DECRETO Nº: 50.259/2008 - OFICIALIZAÇÃO O PARQUE MUNICIPAL RAPOSO TAVARES.
DECRETO NO: 50.232/2008 - DISPOE SOBRE PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SP,INSTITUIDO PELA L 11733, DE 27/03/95, ALTERADA PELAS LEIS 12157, DE 9/08/96, E 14717, DE 17/04/08;REVOGA O D 49463, DE 30/04/08; ESTABELECE O VALOR DO REEMBOLSO, PARA O EXERCICIO DE 2009, DO PRECO PUBLICO PAGO A CONCESSIONARIA.
DECRETO Nº: 50.201/2008 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE NATURAL DO CARMO.
DECRETO Nº: 50.200/2008 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE DO CARMO.
DECRETO Nº: 50.103/2008 - DENOMINA VIVEIRO HARRY BLOSSFELD LOCALIZADO NO CEMUCAM.
DECRETO Nº: 50.102/2008 - DENOMINA VIVEIRO MUNICIPAL ARTUR ETEEL LOCALIZADO NO PARQUE DO CARMO.
DECRETO Nº: 50.077/2008 - REGULAMENTA ARTIGO 50 DA LEI 14.223 DE 2008.
DECRETO NO: 49.977/2008 - DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E ONEROSO, AO MUSEU DE ARTE MODERNA DE SAO PAULO, DO PAVILHAO LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, SITUADO NO PARQUE IBIRAPUERA.
DECRETO Nº: 49.905/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LIENAR TIQUATIRA – ENGENHEIRO WERNER ZULAUF.
DECRETO NO: 49.834/2008 - ATRIBUI COMPETENCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS PARA IMPLANTAR O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO MARIO COVAS, CRIADO E DENOMINADO PELO DECRETO N. 49418, DE 18 DE ABRIL DE 2008.
DECRETO Nº: 49.659/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO COCAIA.
DECRETO Nº: 49.637/2008 - CRIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS EXCEPCIONALIDADES NA ZONA MÁXIMA RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO - CAEZ.
DECRETO Nº: 49.607/2008 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CORREGO DO BANANAL/CANIVETE.
DECRETO Nº: 49.530/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO BISPO.
DECRETO Nº: 49.529/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO PERUS.
DECRETO Nº: 49.528/2008 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO CAULIM.
DECRETO NO: 49.463/2008 - DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO - I/M-SP INSTITUIDO PELA LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995, ALTERADA PELAS LEIS N.12.157, DE 9 DE AGOSTO E N.14.717, DE 17 DE ABRIL DE 2008.
DECRETO Nº: 49.446/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NOVE DE JULHO.
DECRETO Nº: 49.447/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE DA BARRAGEM DO GUARAPIRANGA.
DECRETO No: 49445/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE DO CASTELO.
DECRETO Nº: 49.444/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE SÃO JOSÉ.
DECRETO Nº: 49.418/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO MARIO COVAS.
DECRETO Nº: 49.417/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL TENENTE SIQUEIRA CAMPOS.
DECRETO NO: 49.319/2008 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO PARA OS ORGAOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 49.374/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE PRAIA DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 49.212/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL RAUL SEIXAS.
DECRETO No: 49210/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL ERMELINO MATARAZZO.
DECRETO Nº: 49.208/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL NABUCO.
DECRETO Nº: 49.207/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL LIONS TUCURUVI
DECRETO Nº: 49.206/2008 – OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM DA FELICIDADE.
DECRETO Nº: 49.215/2008 – OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL VILA DOS REMÉDIOS.
DECRETO Nº: 49.214/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SÉRGIO VIEIRA DE MELLO.
DECRETO Nº: 49.213/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL SÃO DOMINGOS.
DECRETO Nº: 49.212/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL RAUL SEIXAS.
DECRETO Nº: 49.211/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL PIQUERI.
DECRETO Nº: 49.209/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL SANTA AMÉLIA.
DECRETO No: 48996/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL GUANHEMBU.
DECRETO No: 48953/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DA CONSCIENCIA NEGRA.
DECRETO NO: 48.888/2007 - DELEGA COMPETENCIA AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE E DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 48.758/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JACQUES COUSTEAU, DOTANDO-O DO CARGO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 48.423/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CRATERA DA COLÔNIA.
DECRETO NO: 48.223/2007 - CRIA A INSPETORIA DA GUARDA AMBIENTAL VINCULADA A GUARDA CIVIL

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

METROPOLITANA.
DECRETO Nº: 48.114/2007 - CRIA GRUPO DE TRABALHO VISANDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE "COMPRAS VERDES" NO MSP.
DECRETO Nº: 48.075/2006 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS, ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MSP.
DECRETO NO: 47.949/2007 - DISPOE SOBRE A REORGANIZACAO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ALTERA A LOTACAO E A DENOMINACAO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.937/2006 - DA NOVA REDACAO AO "CAPUT" DO ARTIGO 4. DO DECRETO 47145, DE 29 DE MARCO DE 2006, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA LEI 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIR ETOR ESTRATEGICO).
DECRETO Nº: 47.896/2006 - FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS PLANETÁRIOS DOS PARQUES IBIRAPUERA E DO CARMO, BEM COMO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA DE ASTROFÍSICA.
DECRETO NO: 47.865/2006 - DELEGA COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE SAO PAULO NA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL A SER FIRMADO COM A INTERNACIONAL COUNCIL FOR LOCAL ENVIRONMENTAL INITIATIVES - ICLEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.836/2006 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.731/2006 - EGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E USO RACIONAL DA AGUA E REUSO EM EDIFICACOES, INSTITUIDO PELA LEI 14.018, DE 2 8 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO Nº: 47.702/2006 - DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 31 E 52 DO DECRETO 44.667 DE 2004.
DECRETO Nº: 47.545/2006 - REGULAMENTA A LEI 14.040 DE 2005.3.
DECRETO NO: 47.532/2006 - DISPOE SOBRE A CESSAO DE BENS INTEGRANTES DO INVENTARIO DA FAUNA MUNICIPAL, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, NAS HIPOTESES QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.522/2006 - DISCIPLINA A CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVACAO DE USO SUSTENTAVEL DENOMINADA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL - RPPN, NO AMBITO DOMUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTABELECENDO INCENTIVOS PARA SUA IMPLEMENTACAO, VISANDO A CONSERVACAO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA.
DECRETO NO: 47.442/2006 - DA NOVA REDACAO AO ARTIGO 4.DO DECRETO 34.713, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994, O QUAL DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA - RIVI.
DECRETO Nº: 47.382/2006 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DA CIÊNCIA.
DECRETO NO: 47.280/2006 - OFICIALIZA A CASA DA AGRICULTURA ECOLOGICA JOSE UMBERTO MACEDO SIQUEIRA.
DECRETO NO: 46.994/2006 - CRIA O CENTRO DE CIDADANIA DA JUVENTUDE.
DECRETO NO: 46.972/2006 - TRANSFERE CARGOS DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO, DE QUE TRATA O DECRETO N.45.751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 46.886/2006 - ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.39.213, DE31 DE MARCO DE 2000, MODIFICADO PELO DECRETO N.40.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 46.869/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE ØPROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45.751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 46.715/2005 - REGULAMENTA A LEI 14.066 DE 2005.
DECRETO NO: 46.688/2005 - ALTERA DISPOSITIVODO DECRETON.39.213, DE 31 DE MARCO DE 2000, MODIFICADO PELO DECRETO N.40.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPOE SOBRE DELEGACAODE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº: 46.380/2005 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO MSP.
DECRETO NO: 46.619/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO NA FORMA QUE ESPECIFICA, RETIFICA O ANEXO UNICO DO DECRETO 45880, DE 6 DE MAIO DE 2005, E CONFERE NOVA REDACAO AO INCISO I DO ARTIGO 2. DO DECRETO 45988, DE 17 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO NO: 46.181/2005 - REGULAMENTA A LEI N. 13747, DE 15 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A PARTICIPACAO DE ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NA RECUPERACAO, CONSERVACAO CONTROLE, MANUTENCAO E PRESERVACAO DOS LAGOS EM PARQUES MUNICIPAIS.
DECRETO NO: 45.988/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 45.980/2005 - REGULAMENTA A LEI 13.688 DE 2003.
DECRETO Nº: 45.958/2005 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 45.892/2005 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS - APA CAPIVARI-MONOS, PERTENCENTE AO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 45.880/2005 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA PARA O QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO A QUE SEREFERE O DECRETO NO. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005.
DECRETO 45.850 26/04/05 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003.
DECRETO NO: 45.751/2005 - DISPOE SOBRE O GERENCIAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DISPONIBILIZADOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3. DO DECRETO N. 45685, DE 1. DE JANEIRO DE 2005.
DECRETO Nº: 45.729/2005 - REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO 43.799 DE 2003.
DECRETO Nº: 45.681/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JACHINTO ALBERTO.
DECRETO Nº: 45.665/2004 - REGULAMENTA A LEI 13.727, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-PROAURP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES.
DECRETO No: 45655/2004 - DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE PARQUE MUNICIPAL
DECRETO Nº: 45.328/2004 - INSTITUI NA SMRI O OBSERVATÓRIO URBANO DA CIDADE DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 45.324/2004 - REGULAMENTA A LEI N. 13558, DE 14 DE ABRIL DE 2003, ALTERADA PELA LEI N. 13876, DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A REGULARIZACAO DE EDIFICACOES.
DECRETO Nº: 45.254/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS.
DECRETO Nº: 45.127/2004 - ALTERA DECRETO 44.667 DE 2004.
DECRETO NO: 45.084/2004 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 45.082/2004 - REGULAMENTA LEI 13872, DE 12 DE JULHO DE 2004, QUE APROVA A OPERACAO URBANA CONSORCIADA RIO VERDE - JACU.
DECRETO Nº: 44.944/2004 - REGULAMENTA A LEI 13.756 DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE ERB NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 44.926/2004 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA FLORA.
DECRETO Nº: 44.925/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL COLINAS DE SÃO FRANCISCO.
DECRETO Nº: 44.869/2004 - TRANSFORMA EM PARQUE MUNICIPAL A PRAÇA TENENTE BRIGADEIRO ROBERTO FARIA LIMA.
DECRETO Nº: 44.868/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE PINHEIRINHO DE D'ÁGUA.
DECRETO NO: 44.667/2004 - REGULAMENTA DISPOSICOES LEI N. 13430,13/09/02,QUE INSTITUI PLANO DIRETOR ESTRATEGICO,RELATIVAS ZONAS ESPECIAIS INTERESSE SOCIAL/RESPECTIVOS PLANO URBANIZACAO,E DISPOE S/ NORMAS ESPECIFICIAS P/ PRODUCAO EMPREENDIMENTOS HABITACAO INTERESSE SOCIAL,HABITACAO INTERESSE SOCIAL E HABITACAO MERCADO POPULAR.
DECRETO NO: 44.485/2004 - CRIA E DENOMINA PARQUE MUNICIPAL JARDIM HERCULANO.
DECRETO NO: 44.347/2004 - CRIA A BASE COMUNITARIA AMBIENTAL DE CAPIVARI-MONOS.
DECRETO Nº: 44.408/2004 - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1 DO DECRETO 44.208 DE 2003.
DECRETO Nº: 44.404/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL ITAGUAÇU.
DECRETO Nº: 44.208/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL VILA DO RODEIO.
DECRETO Nº: 44.207/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SENA.
DECRETO Nº: 44.206/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE CHACARA DAS FLORES.
DECRETO Nº: 44.015/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003.
DECRETO NO: 43.699/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DO CORDEIRO.
DECRETO Nº: 43.685/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.539, DE 20 DE MARÇO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.
DECRETO Nº: 43.545/2003 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 42.318, DE 21 DE AGOSTO DE 202, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H MNO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 43.415/2003 - ALTERA O DECRETO 43.230 DE 2003.
DECRETO Nº: 43.386/2003 - ALTERA O DECRETO 43.230 DE 2003.
DECRETO NO: 43.383/2003 - REGULAMENTA A LEI N. 13558, DE 14 DE ABRIL DE 2003, QUE DISPOE SOBRE A REGULARIZACAO DE EDIFICACOES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 43.329/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CARMO.
DECRETO Nº: 43.319/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003.
DECRETO NO: 43.230/2003 - REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA E A CAMARA TECNICA DE LEGISLACAO URBANISTICA.
DECRETO Nº: 42.978/2003 - REORGANIZA O CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CPDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 42.833/2003 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 42.798/2003 - ALTERA A DENOMINACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA.
DECRETO Nº: 42.408/2002 - OFICIALIZA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA DAS FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 42.337/2002 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DO DECRETO 42.211, DE 18 DE JULHO DE 2002, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS - PRO-ECOVIT, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 13.313, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.
DECRETO Nº: 42.318/2002 - CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 42.319/2002 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

ÁREAS CONTAMINADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 42.318/2002 - CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H NO MSP.
DECRETO Nº: 42.211/2002 - REGULAMENTA A LEI Nº 13.313, DE 31 DE JANEIRO DE 2002, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS - PRÓ-ECOVIT.
DECRETO Nº: 41.945/2002 - ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 22.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ASTROFÍSICA.
DECRETO Nº: 41.864/2002 - INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAIEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 41.764/2002 - OFICIALIZA E DENOMINA O PARQUE DOS EUCALIPTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº: 41.713/2002 - REGULAMENTA A LEI 13.155 DE 2001
DECRETO NO: 41.534/2001 - DISPOE SOBRE A FISCALIZACAO EM GERAL, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZACAO DA INSTALACAO E DO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES EM IMOVEIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 41.255/2001 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO NOS PARQUES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 40.500/2001 - ALTERA A DENOMINACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.
DECRETO Nº: 40.325/2001 - ACRESCENTA ITEM AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988, QUE DISPÔS SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CNLU.
DECRETO NO: 40.311/2001 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DOMEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 40.267/2001 - ALTERA O DECRETO N. 39213, DE 31 DE MARCO DE 2000.
DECRETO NO: 40.214/2001 - DISPOE SOBRE A PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, DE AREAS SITUADAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS E PARQUES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 39.735/2000 - ISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 39.490/2000 - ALTERA O INCISO IV E A ALINEA "B" DO INCISO XIII DO ARTIGO 1. DO DECRETO N.38981, DE 24 DE JANEIRO DE 2000.
DECRETO Nº: 39.303/2000 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE IBIRAPUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 39.213/2000 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DOMEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 38.972/2000 - REVOGA O DECRETO 36.045 DE 1996.
DECRETO NO: 38.549/1999 - ALTERA O DECRETO N. 37570, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 38.434/1999 - ALTERA O DECRETO N. 37778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE FIXA O VALOR DOSPRECOS DE SERVICOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAOPAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 38.365/1999 - ALTERA O INCISO VIII E XXII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 37.310 DE 1998.
DECRETO Nº: 38.364/1999 - ALTERA O INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO NO: 38.231/1999 - DISPOE SOBRE AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E DE SEGURANCA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRANEO DE LIQUIDOS COMBUSTIVEIS-SASC, DE USO AUTOMOTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 38.138/1999 - REVOGA O DECRETO N. 36868, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DECRETO Nº: 38.083/1999 - ALTERA OS INCISOS IV, XIII E XXIV DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO Nº: 37.964/1999 - ALTERA OS INCISOS II, V, VI, X E XXIII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO NO: 37.955/1999 - REGULAMENTA A LEI N. 12784, DE 6 DE JANEIRO DE 1999, QUE DISPOE SOBRE O ACESSO DO PUBLICO NAS DEPENDENCIAS DOS VIVEIROS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 37.822/1999 - DISPOE SOBRE A FIXACAO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.
DECRETO Nº: 37.816/1999 - ALTERA O INCISO XXI, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO Nº: 37.653/1998 - REGULAMENTA A LEI Nº 12.055 DE 1996.
DECRETO Nº: 37.570/1998 - REGULAMENTA A LEI Nº 12.469, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A "SEMANA DA GESTÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 37.530/1998 - ALTERA O INCISO XV, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO NO: 37471/1998 - DISPOE SOBRE OS CRITERIOS DE ELABORACAO, ANALISE E IMPLEMENTACAO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, POR ESTABELECIMENTOS GERADORES DESSES RESIDUOS, SEDIADOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 37470/1998 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O NUCLEO DE PROJETOS AMBIENTAIS EM AREAS DE MANANCIAIS - NPAM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 37.452/1998 - ALTERA O INCISO XVI, ITEM 2 DO INCISO XXIV, ITEM II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1 DO DECRETO 37.310 DE 1998.
DECRETO Nº: 37.310/1998 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

DECRETO NO: 36974/1997 - DA NOVA REDACAO AOS INCISOS V E XXIV, ALINEA "B", DO DECRETO N.35813, DE 18DE OUTUBRO DE 1996.
DECRETO Nº: 36.957/1997 - REGULAMENTA A LEI 11.368 DE 1993.
DECRETO NO: 36868/1997 - CRIA A COORDENADORIA GERAL DE COMBATE A IMPLANTACAO IRREGULAR OU CLANDESTINA DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - CGCOPI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 36752/1997 - TRANSFERE CARGOS DE ENCARREGADO DE JARDINAGEM DA SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS - SSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.
DECRETO Nº: 36.640/1996 – DISPÕE SOBRE A DE NOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.
DECRETO NO: 36541/1996 - CRIA O PROGRAMA AGUA LIMPA - ESTRATEGIAS VISUAIS PARA EDUCACAO AMBIENTAL NAS AREAS DE PROTECAO AOS MANANCIAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 36305/1996 - REGULAMENTA A LEI 11733, DE 27/03/1995, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO, ALTERADA PELA LEI 12157, DE 09/08/1996.
DECRETO NO: 36296/1996 - REGULAMENTA A LEI 12140, DE 05/07/1996, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 35.860/1996 - REGULAMENTA A LEI Nº 11.005, DE 18 DE JUNHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 35.537/1995 - CRIA O PARQUE BURLE MAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 35349/1995 - REGULAMENTA A LEI N.11666, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, A "SEMANA DA JUVENTUDE".
DECRETO NO: 34815/1995 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA A SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRASPROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 34782/1994 - DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E ONEROSO, MEDIANTE PREVIOPROCEDIMENTO LICITATORIO, DE AREAS, INSTALACOES OU EQUIPAMENTOS LOCALIZADOSEM PARQUES MUNICIPAIS, PARA A IMPLANTACAO E/OU EXPLORACAO DE SERVICOS DE A-LIMENTACAO,RECREACAO E CULTURA,DESTINADOS AO APOIO A USUARIOS, E DA OUTRAS.
DECRETO NO: 34781/1994 - REGULAMENTA O ARTIGO 138 DA LEI 11511, DE 19 DE ABRIL DE 1994, E DA OUTRASPROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 34713/1994 - DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA -RIVI, E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS.
DECRETO NO: 34569/1994 - DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -RIVI, E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS.
DECRETO NO: 34569/1994 - INSTITUI O "PROGRAMA SILENCIO URBANO -PSIU", VISANDO CONTROLAR E FISCALIZARO RUIDO E BEM ESTAR DA POPULACAO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 34554/1994 - INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O PROGRAMA DE SANEAMENTO SANITARIO URBANO - PSSU, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 34.172/1994 - REDIMENSIONA O PROGRAMA UM MILHÃO DE ÁRVORES, DIRIGIDO AO PLANTIO, À CONSERVAÇÃO E À PROTEÇÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, MEDIANTE DOAÇÃO À PREFEITURA DE MUDAS DE ÁRVORES E RESPECTIVOS PROTETORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 34099/1994 - CRIA, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O "PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO" - I/M-SP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 33995/1994 - ACRESCE O INCISO VII AO ART.2 DO DECRETO 23440/87,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 33930/1994 - DEFINE HORARIOS PADRONIZADOS DE SERVICO NA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO;REGULAMENTA O REGISTRO DE PONTO E APONTAMENTO DA FREQUENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 33749/1993 - INSTITUI O "PROGRAMA UM MILHAO DE ARVORES"; DISPOE SOBRE O PLANTIO, A CONSERVACAO E A PROTECAO DE ARVORES EM LOGRADOUROS PUBLICOS, MEDIANTE DOACAO, A PREFEITURA, DE MUDAS DE ARVORES E RESPECTIVOS PROTETORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 32970/1993 - ALTERA A DENOMINACAO DO CARGO DE SECRETARIO DOS NEGOCIOS EXTRAORDINARIOS, EDA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 32.934/1992 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.
DECRETO No: 32905/1992 - CRIA O PARQUE ECOLOGICO DA CAPELA DO SOCORRO E O PARQUE CHACARA DO CONDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRTEO Nº: 32.247/1997 – DENOMINA O PARQUE LINA E PAULO RAIA.
DECRETO NO: 31861/1992 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 28.750/1990 – DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.
DECRETO No: 28519/1990 - DISPOE SOBRE OFICIALIZACAO E DENOMINACAO DE LOGRADOURO PUBLICO.
DECRETO Nº: 28.499/1990 – DENOMINA O PARQUE SANTO DIAS.
DECRETO Nº: 28.088/1989 - ACRESCENTA PAR. AO ARTIGO 6 DO DECRETO 26.535/88.
DECRETO Nº: 27.821/1989 - ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 27.646/1989 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM XIX DO ARTIGO 1 DO DECRETO 27.366/89.
DECRETO No: 27612/1989 - DENOMINA "PARQUE CHICO MENDES" A AREA CONHECIDA COMO CHACARA DA FIGUEIRA GRANDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 27.501/1988 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIAS DA SEMANA PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES GRATUITAS PELO PLANETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 27.336/1988 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CNLU.
DECRETO Nº: 26.535/1988 - REGULAMENTA A LEI Nº 10.365 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987, QUE DISCIPLINA O CORTE E A

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 26.306/1988 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 25.876/1988 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS AJARDINADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 25.323/1988 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE IMÓVEL SITUADO NO PARQUE IBIRAPUERA, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE LANCHONETE, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 23440/1987 - INSTITUI O GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE CANALIZACAO DE CORREGOS E IMPLANTACAO DE VIAS DE FUNDO DE VALE DE SAO PAULO - GEPROCAV, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 23.838/1987 - ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE PARQUES MUNICIPAIS E DO CEMUCAM, PARA FILMAGENS E FOTOGRAFIAS.
DECRETO Nº: 23.327/1987 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE ÁREAS LOCALIZADAS EM PARQUES MUNICIPAIS, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE
DECRETO Nº: 15.186/1978 - CRIA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO URBANA - CPPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 15.180/1978 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CURSO MUNICIPAL DE JARDINEIROS, CRIADO PELA LEI Nº 8277, DE 19 DE AGOSTO DE 1975.
DECRETO Nº: 13.540/1976 - CRIA PARQUE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 5.206/1961 - ALTERA A REDAÇÃO DE VÁRIOS DISPOSITIVOS DO DECRETO 3.869/58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 3.869/1958 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 53.228 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Altos da Baronesa
DECRETO 53.227 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Natural Municipal Itaim
DECRETO 53.187 07/06/2012 - Altera Decreto 50.588 de 2009
LEI 15.572 10/05/2012 - Determina a adoção de critérios socioambientais
DECRETO 53.175 01/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Quississana
DECRETO 53.049 28/03/2012 - Altera o Decreto 49.968/2008
DECRETO 53.020 10/03/2012 - Altera o Decreto 49.922/2008
DECRETO 52.974 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Jaceguava
DECRETO 52.973 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Varginha
DECRETO 52.972 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Bororé
DECERTO 52.920 17/01/2012 - Altera o Decreto 50.232/08
DECRETO 52.877 28/12/2011 - Confere nova redação ao artigo 4 do Decreto 52.118/2011
DECRETO 52.763 02/11/2011 - Altera Decreto 48.815/2007
LEI 15.470 28/10/2011 - Acresce o artigo 8-A e inciso IV no artigo 12 da Lei 10.365/87
DECRETO 52.728 19/10/2011 - Retifica o Decreto 51.280/2010
LEI 15.464 12/10/2011 - Dispõe sobre aquisição de papéis com certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é de origem legal e sustentável
DECRETO 52.714 11/10/2011 - Altera o Decreto 51.097 de 2009
DECRETO 52.700 05/10/2011 - Amplia a área do Parque Burle Marx
DECRETO 52.666 22/09/2011 - Altera o Decreto 52.209/2011 que regulamenta a Lei 15.095/2010
DECRETO 52.657 21/09/2011 - Autoriza a transferência para SIURB da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, lineares e naturais
DECRETO 52.648 - 16/09/2011 - Da nova redação ao artigo 1º do Decreto 51.280/2010
DECRETO 52.647 - 16/09/2011 - Regulamenta a Lei 14.802 de 2008
LEI 15.446 14/09/2011 - Altera a Lei 14.485/07
LEI 15.431 03/09/2011 - Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o selo verde no MSP
DECRETO 52.620 - 02/09/2011 - Acrescenta incisos ao Decreto 52.568/2011
DECRETO 52.601 30/08/2011 - Amplia a área do Parque Municipal do Cordeiro
LEI 15.428 27/08/2011 - Cria o Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental do MSP
LEI 15.425 26/08/2011 - Introduz modificações na Lei 10.365/87, que dispõe sobre corte e poda no MSP
LEI 15.416 23/07/2011 - Altera os artigos 3, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260/2001, que aprovou a operação urbana consorciada água espraiada
DECRETO 52.460 02/07/2011 - Da nova redação ao inciso V do caput do artigo 4º do Decreto 52.118/2011
LEI 15.374 19/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do MSP
DECRETO 52.260 19/04/2011 - Aprova o plano e controle de poluição veicular - PCPV no MSP
DECRETO 52.243 16/04/2011 - Cria e denomina o parque municipal das Nebulosas
DECRETO 52.153 29/02/2011 - Regulamenta disposições da Lei nº 14.887
DECRETO 52.118 08/02/2011 - Institui, na SVMA, a CAFIM
DECRETO 52.108 01/02/2011 - Cria e denomina o parque municipal linear Oratório
DECRETO 52.102 29/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Morro do Cruzeiro
DECRETO 52.083 20/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Leopoldina - Orlando Villas Boas
DECRETO 52.049 30/12/2010 - Cria e denomina o parque municipal linear Feitiço da Vila
DECRETO 51.805 22/09/10 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

gestão e execução dos serviços que especifica
DECRETO 51.801 22/09/2010 - Confere nova regulamentação a lei nº 13.727/2004, que cria o PROAURP, revoga o decreto 46.665/2004.
DECRETO 51.715 17/08/2010 - Cria e denomina o parque municipal Lajeado.
DECRETO 51.664 27/07/2010 - Regulamenta a lei nº 14.723/2008, que institui no MSP o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - PAMPA
DECRETO 51.563 19/06/2010 - Cria e denominada o parque municipal ecológico campo -cerrado Dr. Alfred Usteri
LEI 15.175 25/05/10 - Denomina parque linear Mongaguá
DECRETO 51.469 08/05/10 - Acresce os §§ 9° e 10 ao artigo 2° do decreto 52.232/08 que dispõe sobre o programa I/M-SP
DECRETO 51.456 04/05/10 - Regulamenta a Lei 14.898/09
DECRETO 51.436 27/04/10 - Regulamenta a lei 15.098/10, que exige a publicação do relatório de áreas contaminadas do Município de São Paulo
DECRETO 51.435 27/04/10 - Regulamenta a lei 14.903/09 que institui o programa de produção de fitoterápicos e plantas medicinais no Município de São Paulo
DECRETO 51.359 25/03/10 - Cria o Centro de Referencia em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã, vinculado a SVMA
DECRETO 51.295 18/02/10 - Acrescenta alínea "L" aos incisos I e II do artigo 3º do decreto 50.866/09 que dispõe das competências, composição e funcionamento do comitê municipal de mudanças do clima e eco economia
LEI 15.098 06/01/10 - Obriga o poder executivo municipal a publicar o relatório das áreas contaminadas do Município de São Paulo.
LEI 15.095 05/01/10 - Fica acrescido o item 9.4.5 ao anexo 1 da lei 11.228/92
LEI 15.094 05/01/10 - Institui a criação da rota ciclo-turística "Márcia Prado" na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando na APA Bororé-Colonia.
DECRETO 50.977 07/11/09 - Procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos / subprodutos de madeira origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e compras públicas realizadas pela Adm. Pública Direta e Indireta.
DECRETO 50.943 24/10/09 - Regulamenta a Lei 15.003/09.
DECRETO 50.912 08/10/09 - Dispõe sobre a criação e reconhecimento de RPPN e institui o programa municipal de apoio as RPPNs
DECRETO 50.866 22/09/09 - Dispõe as competência, a composição e o funcionamento do comitê municipal de mudança do clima e eco economia
LEI 14.934 19/06/09 - Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.
LEI 14.933 06/06/09 - Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo.
DECRETO 50.465 05/03/09 - Retifica a denominação constante da ementa e do artigo 1 do Decreto 50.102 de 2008.
DECRETO 50.425 13/02/09 - Cria o Parque Municipal Zilda Natel.
LEI 14.902 07/02/09 - Dispõe sobre as infrações administrativas de provocação de danos em vegetação de porte arbóreo e nos animais vertebrados da fauna silvestre.
LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica.
DECRETO 50.351 25/12/08 - Altera o Decreto 50.232 de 2008.
DECRETO 50.284 02/12/08 - Regulamenta a Lei 14.487 de 2007.
DECRETO 50.259 27/11/08 - Oficialização o Parque Municipal Raposo Tavares.
DECRETO 50.232 18/11/08 - Dispõe sobre o I/M-SP, estabelece o valor do reembolso para o exercício de 2009 e do preço público pago a concessionária.
DECRETO 50.201 08/11/08 - Amplia a área do Parque Natural do Carmo.
DECRETO 50.200 08/11/08 - Amplia a área do Parque do Carmo.
DECRETO 50.103 11/10/08 - Denomina Viveiro Harry Blossfeld localizado no CEMUCAM.
DECRETO 50.102 11/10/08 - Denomina Viveiro Municipal Artur Eteel localizado no Parque do Carmo.
DECRETO 50.077 07/10/08 - Regulamenta artigo 50 da Lei 14.223 de 2008.
DECRETO 49.659 21/06/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Cocaia.
DECRETO 49.637 18/06/08 - Cria a comissão para análise das excepcionalidades na zona máxima restrição de circulação - CAEZ.
DECRETO 49.530 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Córrego do Bispo.
DECRETO 49.529 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ri eirão Perus.
DECRETO 49.446 29/04/08 - Cria e denomina o Parque Nove de Julho.
DECRETO 49.447 29/04/08 - Cria e denomina o Parque da Barragem do Guarapiranga.
DECRETO 49.417 19/04/08 - Oficializa o Parque Municipal Tenente Siqueira Campos.
LEI 14.717 18/04/08 - Altera a Lei n° 11.733/95 que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, bem como a Lei n° 12.157/96, que introduz alterações no referido programa.
DECRETO 49.374 04/04/08 - Cria e denomina o Parque Praia de São Paulo.
DECRETO 49.212 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Raul Seixas.
DECRETO 49.207 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Lions Tucuruvi.
DECRETO 49.213 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal São Domingos.
DECRETO 49.211 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Piqueri.
DECRETO 49.209 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Santa Amélia.
LEI 14.698 13/02/08 Dispõe sobre a proibição de destinar, óleo comestível servido, no Meio Ambiente.
DECRETO 48.423 12/06/07 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal da Cratera da Colônia.
DECRETO 48.114 02/02/07 - Cria Grupo de Trabalho visando a instituição de política de "Compras Verdes" no MSP.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

LEI 14.487 20/07/07 - Introduz o Programa de Conscientização sobre a reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário no MSP.
LEI 14.464 05/07/07 - Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da SVMA; e estende a gratificação de apoio à educação, instituída pelo art.7º da Lei nº 14.244 de 29/11/06.
DECRETO 48.075 29/12/06 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação das vias públicas no MSP.
DECRETO 47.949 05/12/06 - Dispõe sobre a reorganização parcial da SVMA, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão, que especifica.
DECRETO 47.896 17/11/06 - Fixa os valores dos preços públicos para a utilização dos Planetários dos Parques Ibirapuera e do Carmo, bem como dos cursos oferecidos pela Escola de Astrofísica.
LEI 14.223 27/09/06 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do MSP.
DECRETO 47.702 20/09/06 - Da nova redação aos artigos 31 e 52 do Decreto 44.667 de 2004.
DECRETO 47.545 04/08/06 - Regulamenta a Lei 14.040 de 2005.
DECRETO 47.532 02/08/06 - Dispõe sobre a cessão de bens integrantes do inventário da fauna municipal, pertencentes a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a título precário e gratuito, nas hipóteses que especifica.
DECRETO 47.522 28/07/06 - Disciplina a categoria de manejo de unidade de conservação de uso sustentável denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, no âmbito do Município de São Paulo, estabelecendo incentivos para sua implementação, visando à conservação da diversidade biológica.
LEI 14.186 04/07/06 - Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências.
DECRETO 47.382 17/06/06 - Cria e denomina o Parque Municipal da Ciência.
LEI 14.162 25/05/06 - Cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé-Colônia.
DECRETO 46.886 05/01/06 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.
DECRETO 46.715 07/12/05 - Regulamenta a Lei 14.066 de 2005.
DECRETO 46.688 30/11/05 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.
DECRETO 46.380 27/09/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo MSP.
DECRETO 46.181 09/08/05 - Regulamenta a Lei 13.747 de 2004.
LEI 14.040 27/07/05 - Dispõe sobre proteção ao meio ambiente através de controle de óleo lubrificantes servidos, no ambito do MSP e dá outras providências.
DECRETO 45.980 16/06/05 Regulamenta a Lei 13.688 de 2003.
DECRETO 45.958 06/06/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de São Paulo.
DECRETO 45.892 17/05/05 - Dispõe sobre a estrutura, funcionamento e composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, pertencente ao Município de São Paulo.
DECRETO 45.850 26/04/05 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.
DECRETO 45.729 22/02/05 - Revoga dispositivo do Decreto 43.799 de 2003.
DECRETO 45.681 30/12/04 - Cria e denomina o Parque Municipal Jachinto Alberto.
DECRETO 45.665 29/12/04 - Regulamenta a LEI 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana-PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes.
DECRETO 45.328 27/09/04 - Institui na SMRI o observatório urbano da Cidade de São Paulo.
DECRETO 45.254 09/09/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal das Águas.
DECRETO 45.127 14/08/04 - Altera Decreto 44.667 de 2004.
DECRETO 45.084 04/08/04 - Dispõe sobre a transferência do Programa de Hortas Comunitárias da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente.
DECRETO 44.944 30/06/04 - Regulamenta a LEI 13.756 de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base ERB no Município de São Paulo.
DECRETO 44.926 25/06/04 - Altera a Denominação do Parque Municipal Chácara Flora.
DECRETO 44.925 25/06/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Colinas de São Francisco.
DECRETO 44.869 17/06/04 - Transforma em Parque Municipal a Praça Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima.
DECRETO 44.868 17/06/04 - Cria e Denomina o Parque Pinheirinho de D'Água.
DECRETO 44.667 26/04/04 - Regulamenta a Lei 13.430 DE 2002.
DECRETO 44.485 10/03/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Jardim Herculano.
DECRETO 44.408 21/02/04 - Da nova redação ao artigo 1 do Decreto 44.208 de 2003.
DECRETO 44.404 20/02/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Itaguaçu.
DECRETO 44.347 11/02/04 - Cria a Base Comunitária Ambiental de Capivari-Monos.
LEI 13.747 15/01/04 - Dispõe sobre a participação de entidades públicas e privadas na recuperação, conservação, controle, manutenção e preservação dos lagos em parques municipais, e dá outras providências.
LEI 13.727 12/01/04 - Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes.
LEI 13.706 05/01/04 - Estabelece o Zoneamento Ecológico-Econômico, doravante denominado Zoneamento Geo-Ambiental, da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos.
LEI 13.688 19/12/03 - Dispõe sobre concessão de serviço publico, precedida de execução de obra publica, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da se e republica, e no parque Ibirapuera.
DECRETO 44.208 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Vila do Rodeio.
DECRETO 44.207 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Sena.
DECRETO 44.206 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Chacara das Flores.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

DECRETO 44.015 22/10/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.
LEI 13.646 11/09/03 Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo.
DECRETO 43.699 02/09/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal do Cordeiro.
DECRETO 43.685 28/08/03 - Regulamenta a LEI 13.539, de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.
DECRETO 43.545 29/07/03 - Confere nova redação ao artigo 8º do DECRETO nº 42.318, de 21 de agosto de 202, que cria o Programa Municipal de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Município de São Paulo.
DECRETO 43.415 03/07/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.
DECRETO 43.386 26/06/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.
DECRETO 43.329 12/06/03 - Cria e Denomina o Parque Natural Municipal do Carmo.
DECRETO 43.319 10/06/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.
DECRETO 43.230 22/05/03 - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística.
LEI 13.564 24/04/03 - Dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo, edificação ou instalação de equipamentos em terrenos contaminados ou suspeitos de contaminação por materiais nocivos ao meio ambiente e a saúde publica, e
da outras providencias.
LEI 13.539 20/03/03 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.
DECRETO 42.978 14/03/03 Reorganiza o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA no Município de São
Paulo.
DECRETO 42.833 06/02/03 - Regulamenta o procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo e dá outras providências.
DECRETO 42.768 04/01/03 - Regulamenta a Lei 13.293 de 2002.
LEI 13.525 28/02/03 - Dispõe sobre a ordenação de anuncios na paisagem do municipio de São paulo e dá outras providências.
DECRETO 42.408 18/09/02 - Oficializa e denomina o Parque Municipal Chácara das Flores e dá outra providências.
DECRETO 42.337 29/08/02 - Dá nova redação ao artigo 8º do DECRETO 42.211, de 18 de julho de 2002, que regulamenta o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRO-ECOVIT, instituído pela LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002.
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o Programa de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no município de São Paulo.
DECRETO 42.319 21/08/02 - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos relativos ao gerenciamento de áreas contaminadas no Município de São Paulo.
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o programa de qualidade ambiental e adota o programa brasileiro de qualidade e produtividade do Habitat - PBQP-H no MSP.
DECRETO 42.211 18/07/02 - Regulamenta a LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRÓ-ECOVIT.
DECRETO 41.945 24/04/02 - Altera dispositivos do DECRETO 22.816, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a reestruturação dos cursos ministrados pela Escola Municipal de Astrofísica.
DECRETO 41.864 04/04/02 - Institui a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificação e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, e dá outras providências. providências.
DECRETO 41.764 07/03/02 - Oficializa e Denomina o Parque dos Eucaliptos e dá outras providências
DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a Lei 13.155 de 2001
LEI 13.316 02/02/02 - Dispõe sobre a coleta, a destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências
LEI 13.313 31/01/02 - Institui o Pró-Ecovit - Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas e dá outras providências.
LEI 13.293 14/01/02 - Dispõe sobre a criação das "Calçadas Verdes" no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 41.255 16/10/01 - Dispõe sobre a criação do programa de condicionamento físico nos parques municipais e dá outra providências.
LEI 13.155 29/06/01 - Cria na SVMA o FEMA e dá outras providências.
LEI 13.136 09/06/01 - Cria a área de Proteção Ambiental do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, e dá outras providências.
DECRETO 40.325 12/05/01 - Acrescenta item ao artigo 1º do DECRETO nº 27.366, de 23 de novembro de 1988, que dispôs sobre a composição da Comissão Normativa da Legislação Urbanística -CNLU.
DECRETO 40.500 27/04/01 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.
LEI 13.120 27/04/01 - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tiête, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 40.267 30/01/01 - Altera o DECRETO nº 39.213, de 31 de março de 2000.
DECRETO 39.303 10/04/00 - Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de área localizada no Parque Ibirapuera, e dá outras providências.
DECRETO 39.213 31/03/00 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e dá outras providências.
DECRETO 38.972 21/02/00 - Revoga o Decreto 36.045 de 1996.
DECRETO 38.549 30/10/99 - Altera o Decreto 37.570 de 1998.
DECRETO 38.365 20/09/99 - Altera o inciso VIII e XXII do artigo 1º, do decreto 37.310 de 1998.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

DECRETO 38.364 23/09/99 - Altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 38.083 21/06/99 - Altera os incisos IV, XIII e XXIV do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.964 12/05/99 - Altera os incisos II, V, VI, X e XXIII do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.816 17/02/99 - Altera o inciso XXI, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.653 26/09/98 - Regulamenta a Lei nº 12.055 de 1996.
DECRETO 37.570 12/08/98 - Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16 de setembro de 1997, que institui a "Semana da Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 37.530 17/07/98 - Altera o inciso XV, do artigo 1º do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.470 05/06/98 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Núcleo de Projetos Ambientais em Áreas de Mananciais - NPAM, e dá outras providências.
DECRETO 37.452 28/05/98 - Altera o inciso XVI, item 2 do inciso XXIV, item II do parágrafo único do artigo 1 do Decreto 37.310 de 1998.
DECRETO 37.310 02/02/98 - Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, e dá outras providências.
LEI 12.469 16/09/97 - Institui a "Semana de Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 36.957 10/07/97 - Regulamenta a Lei 11.368 de 1993.
DECRETO 36.305 13/08/96 - Regulamenta a Lei 11.733 de 1995.
LEI 12.157 09/08/96 - Introduz alterações no programa I/M-SP e dá outra providências.
LEI 12.055 09/05/96 - Autoriza o Executivo a implantar no Parque Anhanguera, o Centro de Triagem de Animais Silvestres e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.
DECRETO 35.860 06/02/96 - Regulamenta a LEI nº 11.005, de 18 de junho de 1991, e dá outras providências.
DECRETO 35.537 30/09/95 - Cria o Parque Burle Max e dá outras providências.
LEI 11.733 27/03/95 - Dispõe sobre a criação do Programa I/M-SP.
LEI 11.730 09/03/95 - Institui a ciclovia do Belenzinho e dá outras providências.
DECRETO 34.172 16/05/94 - Redimensiona o Programa Um Milhão de Árvores, dirigido ao plantio, à conservação e à proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação à Prefeitura de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.
DECRETO 34.099 14/04/94 - Cria no MSP o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M-SP e dá outras providências.
DECRETO 33.749 23/10/93 - Institui o Programa um milhão de árvores e da outras providências.
LEI 11.426 18/10/93 - Cria a SVMA e o CADES e dá outras providências.
DECRETO 33.749 18/08/93 - Institui o Programa um Milhão de Árvores; dispõe sobre o plantio, a conservação e a proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação, à Prefeitura, de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.
LEI 11.368 17/05/93 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no MSP e dá outra providências.
LEI 11.015 27/06/91 - Autoriza ao executivo municipal a criar o Parque da Vila Guilherme e dá outras providências.
LEI 11.005 18/06/91 - Dispõe sobre o local para guarda de bicicletas e triciclos, nos parques municipais.
DECRETO 29.716 02/05/91 Regulamenta a LEI nº 10.948, de 24 de janeiro de 1991, e dá outras providências.
LEI 10.948 24/01/91 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de vias e áreas verdes nos planos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos.
LEI 10.929 11/01/91 - Dispõe sobre a proteção e a ocupação do Parque Ibirapuera.
DECRETO 28.088 20/09/89 - Acrescenta par. ao Artigo 6 do Decreto 26.535/88.
DECRETO 27.821 15/06/89 - Estabelece preços públicos pela utilização do Parque Ibirapuera e dá outras providências.
DECRETO 27.646 09/02/89 - Dá nova redação ao item XIX do artigo 1 do Decreto 27.366/89.
DECRETO 27.501 14/12/88 - Dispõe sobre a fixação de dias da semana para a realização de sessões gratuitas pelo Planetário Municipal e dá outras providências.
DECRETO 27.336 24/11/88 - Dispõe sobre permissão a composição da comissão normativa da legislação urbanística - CNLU.
DECRETO 26.535 03/08/88 - Regulamenta a LEI nº 10.365 de 22 de setembro de 1987, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e da outras providências.
DECRETO 26.306 04/07/88 - Dispõe sobre denominação de Parque Municipal e dá outras providências.
DECRETO 25.876 09/05/88 - Dispõe sobre a atribuição de competência para a execução de serviços de implantação, conservação, manutenção e fiscalização de áreas públicas ajardinadas, e dá outras providências.
DECRETO 25.323 29/01/88 - Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de imóvel situado no Parque Ibirapuera, para exploração econômica de lanchonete, sanitários e vestiários, e dá outras providências.
LEI 10.373 08/10/87 - Dispõe sobre não incidência das taxas de fiscalização de localização, instalação e funcionamento e de fiscalização de anúncios sobre os eventos festa do verde e festa da primavera.
LEI 10.365 22/09/87 - Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 23.838 08/05/87 - Estabelece preços públicos pela utilização de áreas de Parques Municipais e do CEMUCAM, para filmagens e fotografias.
DECRETO 23.327 20/01/87 - Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

licitatório, de áreas localizadas em parques municipais, para instalação de equipamentos destinados à exploração de lanchonetes, e dá outras providências.
DECRETO 15.186 01/08/78 - Cria a Comissão de Proteção Urbana - CPPU e dá outras providências.
DECRETO 15.180 29/07/78 - Regulamenta o funcionamento do Curso Municipal de Jardineiros, criado pela LEI nº 8277, de 19 de agosto de 1975.
DECRETO 13.540 15/09/76 - Cria Parque do Carmo e dá outras providências.
LEI 8.277 19/08/75 - Cria curso Municipal de Jardineiros na Secretaria de Serviços e Obras.
DECRETO 5.206 16/09/61 - Altera a redação de vários dispositivos do Decreto 3.869/58 e dá outras providências
DECRETO 3.869 08/05/58 - Regulamenta o funcionamento e manutenção do Planetário e dá outras providências.
LEI 4.647 20/04/55 - Dispõe sobre a arborização dos logradouros públicos, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

**Descrição da Atribuição**

DECRETO Nº Nº 58.625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Art. 2º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA tem por finalidade planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no Município, manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa e conservação do meio ambiente no Município de São Paulo, definindo critérios para conter a degradação e a poluição ambiental, enquanto órgão ambiental local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

II - manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, da sociedade civil e de órgãos e entidades privadas ligadas ao meio ambiente, bem como com órgãos e entidades internacionais;

III - estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA critérios para a otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município de São Paulo;

IV - desempenhar as competências enquanto órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, de forma abrangente e descentralizada, no território do Município de São Paulo;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

b) Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA;

c) Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA;

d) Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA;

e) Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ;

f) Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC;

g) Coordenação de Administração e Finanças - CAF;

h) Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC;

III - colegiados vinculados:

a) Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA;

b) Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

c) Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regional, no âmbito de cada Subprefeitura;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

d) Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz;

e) Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.

Parágrafo único. Os colegiados vinculados de que trata o inciso III do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Jurídica - AJ;

II - Assessoria Técnica - AT;

III - Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 6º A Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI é integrada por:

I - Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO;

II - Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU;

III - Divisão de Arborização Urbana - DAU;

IV - Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM;

V - Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC;

VI - Divisão da Fauna Silvestre - DFS.

Art. 7º A Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA é integrada por:

I - Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA;

II - Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA;

III - Divisão de Análise Ambiental - DAA.

Art. 8º A Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental - DPCFA;

II - Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA;

III - Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI.

Art. 9º A Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA é integrada por:

I - Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial - DEAPT;

II - Divisão de Projetos Urbanos - DPU;

III - Divisão de Informações Ambientais - DIA;

IV - Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA.

Art. 10. A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ é integrada por:

I - Escola Municipal de Jardinagem - EMJ;

II - Divisão dos Planetários Municipais - DPM;

III - Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

IV - Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA.

Art. 11. A Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC;

II - Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA.

Art. 12. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF é integrada por:

I - Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF;

II - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

III - Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM;

IV - Divisão de Licitações e Contratos - DLC.

Art. 13. O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC não possui unidades subordinadas.

Art. 14. Os equipamentos descentralizados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente são os constantes do Anexo I deste decreto, que indica:

I - tabela "A" - Equipamentos Descentralizados: denominação do equipamento e respectiva unidade responsável;

II - tabela "B" - Gestores por Equipamento: equipamento descentralizado e respectiva unidade responsável, bem como a denominação e a vaga do respectivo cargo de gestor.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 15. A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

I - assessorar nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições da SVMA;

II - realizar consultoria jurídica na SVMA;

III - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios, parcerias em geral e quaisquer ajustes a serem firmados pela SVMA;

IV - estabelecer diretrizes jurídicas para atuação das unidades da SVMA;

V - receber e processar os pedidos de informações provenientes da Procuradoria Geral do Município, do Ministério Público, das Controladorias e dos Tribunais de Contas, bem como encaminhar os esclarecimentos prestados pela autoridade responsável para subsidiar a defesa do Município em juízo;

VI - elaborar pareceres no julgamento dos recursos interpostos em face das penalidades aplicadas pela SVMA em decorrência do cometimento de infrações ambientais;

VII - elaborar pareceres, estudos e orientações pertinentes aos assuntos de sua competência;

VIII - recomendar ações para prevenção e minimização dos efeitos provenientes das ações judiciais perante os órgãos competentes, bem como estabelecer protocolos, visando dar cumprimento às ações judiciais em matérias afetas à SVMA;

IX - apoiar na instrução dos procedimentos disciplinares;

X - acompanhar os agentes públicos quando requisitada a presença destes pelos Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladoria, autoridades policiais e demais órgãos de controle, para tratar de assuntos referentes à SVMA.

Art. 16. A Assessoria Técnica - AT tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

I - assessorar as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, projetos, programas e serviços;

II - elaborar, acompanhar e coordenar o fluxo de trabalho dos projetos estratégicos;

III - assessorar no planejamento e na formulação da proposta orçamentária;

IV - elaborar e monitorar, no âmbito da SVMA, o Programa de Metas;

V - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades e padronização dos procedimentos internos;

VI - promover padrões de ética, transparência e fortalecimento da integridade das informações e dos serviços públicos sob tutela da SVMA;

VII - estabelecer canal permanente de comunicação com servidores da Pasta e usuários de seus serviços, para prestação de informações e recebimento de reivindicações e sugestões;

VIII - assessorar o Gabinete do Secretário nos esforços de implementação da Política Municipal de Mudança do Clima;

IX - organizar e apoiar o funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental e do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia;

X - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

XI - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SVMA na tramitação interna de questionamentos e denúncias;

XII - participar da instrução dos procedimentos disciplinares em geral.

Parágrafo único. Para a consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos X e XI do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário.

Art. 17. A Assessoria de Comunicação - ASCOM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;

II - articular e apoiar a viabilização, execução e divulgação de eventos, fóruns de debates, intercâmbios, seminários e congressos pertinentes à política municipal do verde e meio ambiente;

III - planejar, conduzir e acompanhar a produção da arte relativa aos materiais institucionais a serem utilizados para a divulgação das atividades da SVMA;

IV - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, bem como gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais da SVMA nas redes sociais;

V - opinar sobre matéria divulgada pela imprensa no âmbito de sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

Da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI

Art. 18. A Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsidiar o planejamento, a implementação e a gestão dos parques municipais;

II - coordenar, orientar e supervisionar as doações, parcerias e concessões dos parques urbanos;

III - promover, em conjunto com as demais unidades da SVMA e órgãos externos, a integração de políticas públicas pertinentes aos parques municipais;

IV - planejar e promover ações e políticas públicas de biodiversidade no Município;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

V - fomentar a proteção, restauração e recuperação da biodiversidade no Município, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – PDE;

VI - produzir, sistematizar e divulgar dados e informações sobre a biodiversidade do Município;

VII - promover a conservação "ex situ" do patrimônio genético da biota municipal;

VIII - promover o manejo e a proteção da fauna silvestre do Município;

IX - coordenar o Programa Municipal de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais;

X - avaliar e acompanhar a realização de projetos de pesquisa relativos à biodiversidade em parques municipais e unidades de conservação;

XI - promover a conservação "in situ" do patrimônio genético da biodiversidade do Município, nas unidades de conservação e em outras áreas integrantes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

XII - buscar recursos financeiros perante os órgãos de fomento à pesquisa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em biodiversidade municipal;

XIII – propor a criação de Unidades de Conservação - UC considerando-se as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

XIV - fomentar a recuperação das áreas prioritárias do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA-SP;

XV - gerenciar o Programa Municipal de Arborização Urbana;

XVI - gerenciar e sistematizar a realização de eventos, de parcerias e de atividades correlatas no âmbito de sua competência na gestão dos parques municipais, bem como promover as melhorias de infraestrutura em decorrência dessas ações.

Art. 19. A Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO tem as seguintes atribuições:

I - opinar e deliberar sobre a criação e implantação de parques municipais;

II - desenvolver, contratar, fiscalizar, acompanhar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo, engenharia e paisagismo para implantação ou para reforma de parques municipais;

III - contratar, fiscalizar, aprovar e acompanhar obras e serviços de construção civil e paisagismo nos parques municipais;

IV - deliberar sobre intervenções que envolvam aspectos paisagísticos, arquitetônicos, urbanísticos e ambientais nos parques municipais;

V - orientar, por meio de suporte técnico de sua competência, outros órgãos da Municipalidade, quanto a intervenções de obras e projetos em praças, jardins e demais logradouros públicos.

Art. 20. A Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o regulamento de uso dos parques municipais urbanos considerando-se a sua gestão regionalizada;

II - autorizar a realização de eventos nos parques municipais;

III - gerenciar o recebimento de doações, no âmbito de sua competência;

IV - apoiar, no âmbito de sua competência, a Coordenação de Gestão dos Colegiados no funcionamento dos Conselhos Gestores de Parques;

V - elaborar e implementar o plano de gestão dos parques municipais;

VI - planejar e estabelecer diretrizes gerais e cronograma para execução dos serviços de manejo e conservação dos recursos naturais dos parques municipais;

VII - acompanhar e orientar permanentemente os responsáveis pela execução e fiscalização dos contratos de serviços de manejo e conservação;

VIII - verificar a conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues por meio de objetos contratados,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

de forma a assegurar efetivo cumprimento dos contratos.

Art. 21. A Divisão de Arborização Urbana - DAU tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o sistema de gestão de arborização urbana no âmbito municipal;

II - colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município, considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana e as necessidades regionalizadas da cobertura arbórea;

III - propor ações que ampliem a cobertura vegetal arbórea no Município, considerando-se a gestão regionalizada das áreas verdes e as Subprefeituras de menor cobertura vegetal;

IV - avaliar, indicar, elencar e manter as espécies de mudas arbóreas a serem fornecidas para a gestão do Termo de Compromisso Ambiental - TCA e do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA;

V - controlar o estoque de mudas provenientes de Termo de Compromisso Ambiental – TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA;

VI - fiscalizar os contratos firmados com prestadores de serviço e fornecedores externos, que tenham por objeto o plantio e a manutenção de mudas arbóreas;

VII - realizar o plantio e a manutenção das mudas de acordo com o projeto e com o plano de arborização vigente;

VIII - coordenar a campanha permanente de incentivo à arborização;

IX - introduzir e avaliar novas espécies arbóreas e palmáceas nativas adaptadas ao ambiente urbano, com o objetivo de incremento da biodiversidade;

X - promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões nos serviços de arborização e para o conhecimento da biodiversidade do Município.

Art. 22. A Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM tem as seguintes atribuições:

I - documentar a flora do Município, bem como realizar levantamento florístico e identificação botânica, digitalização e informatização de dados, mantendo-se acervo de amostras vegetais exsicatas, documentos e coleções associadas;

II - divulgar informações sobre a flora e a vegetação paulistanas, por meio de publicações e de placas de identificação de exemplares vegetais;

III - realizar a identificação de plantas em geral e de plantas medicinais, em atendimento a solicitações de munícipes e de instituições públicas ou privadas;

IV - realizar pesquisa e divulgação científica em Botânica nas áreas de Taxonomia, Florística e Etnobotânica;

V - prospectar áreas contendo remanescentes de vegetação nativa e/ou comunidades vegetais de relevância ecológica, histórica e/ou paisagística;

VI - promover o recebimento, a guarda e a manutenção de materiais-testemunho de plantas de estudos científicos;

VII - gerir o cadastro e as informações do acervo;

VIII - realizar a produção de mudas com indicação de espécies nativas do Município e eventual fornecimento de diásporos e propágulos dessas espécies;

IX - planejar as atividades referentes à produção de mudas de espécies vegetais, bem como a divulgação e disponibilização de informações;

X - produzir, manter e fornecer mudas de plantas de espécies vegetais ornamentais, herbáceas e arbustivas, medicinais e aromáticas, palmeiras e árvores, para órgãos municipais e outros órgãos, atendendo à legislação pertinente;

XI - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviço e a fornecedores externos afetos à produção de mudas de espécies vegetais nos viveiros municipais;

XII - gerenciar o Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município;

XIII - manter as estruturas físicas dos viveiros municipais;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

XIV - desenvolver e aperfeiçoar técnicas de propagação e germinação de espécies vegetais;

XV - avaliar e introduzir novas espécies vegetais adaptadas ao ambiente urbano;

XVI - manter e conservar o banco genético vegetal existente nos viveiros;

XVII - promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições estabelecendo normas e padrões nos serviços de produção e para o conhecimento da biodiversidade do Município.

Art. 23. A Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos, planejar, propor a criação e gerir as unidades de conservação;

II - elaborar e atualizar os planos de manejo e sua implementação;

III - implantar as unidades de conservação de acordo com o plano de manejo e interação socioambiental nas comunidades do entorno;

IV - acompanhar os projetos financiados pelo Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA nas áreas de proteção ambiental, nas unidades de conservação de proteção integral e seu entorno, e nas terras protegidas;

V - incentivar e apoiar projetos de desenvolvimento sustentável nas zonas de amortecimento das unidades de conservação de proteção integral e nas áreas de proteção ambiental e terras protegidas;

VI - apoiar o desenvolvimento de projetos ambientais nos territórios indígenas que tenham sobreposição com as unidades de conservação municipais;

VII - apoiar as atividades de educação ambiental, por meio de parcerias com órgãos ambientais e com a sociedade civil organizada;

VIII - monitorar as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

IX - orientar e acompanhar as diretrizes e a implantação de Termo de Compromisso Ambiental - TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA propostos para as unidades de conservação de proteção integral;

X - incentivar a pesquisa científica voltada à conservação e manejo da biodiversidade;

XI - garantir a organização e o funcionamento dos Conselhos Gestores das unidades de conservação.

Art. 24. A Divisão da Fauna Silvestre - DFS tem as seguintes atribuições:

I - gerir o Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres - CeMaCAs;

II - gerir o recebimento de animais silvestres em local adequado para esse fim no Parque Ibirapuera;

III – promover o acompanhamento médico-veterinário, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo das aves ornamentais pertencentes ao acervo dos parques municipais;

IV - prestar atendimento médico veterinário e biológico aos animais silvestres vitimados, resgatados e apreendidos no Município;

V - propiciar a alimentação e nutrição dos animais silvestres atendidos, de acordo com as necessidades biológicas das espécies;

VI - realizar exames laboratoriais e necroscópicos, bem como a conservação de amostras de materiais biológicos, visando à elaboração de laudos, pareceres e o fomento de estudos científicos das espécies silvestres atendidas;

VII - realizar cirurgias e exames de diagnóstico complementares em animais silvestres;

VIII - promover a reabilitação dos animais silvestres vitimados recebidos;

IX - destinar os animais silvestres recebidos, respeitando os critérios técnicos e a legislação ambiental;

X - realizar o inventário da fauna silvestre do Município, visando conhecer a sua biodiversidade, abundância e status de conservação das espécies;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

XI - realizar o monitoramento da fauna silvestre, a fim de verificar o êxito das solturas e impactos sobre as áreas verdes do Município;

XII - realizar a vigilância sobre os agravos aos animais silvestres;

XIII - colaborar com o fornecimento de amostras biológicas para órgãos e instituições de saúde, apoiando ações de vigilância de epizootias;

XIV - elaborar e analisar pareceres técnicos relacionados à fauna silvestre do Município;

XV - efetuar e manter o registro documental das aves ornamentais do acervo dos parques municipais e dos silvestres atendidos, com histórico dos procedimentos realizados;

XVI - manter o registro de informações no sistema informatizado de fauna, bem como elaborar e disponibilizar dados estatísticos e georreferenciados no Município;

XVII - promover estudos e pesquisas científicas, a partir dos materiais biológicos e informações obtidas com o manejo dos animais silvestres atendidos;

XVIII - estabelecer procedimentos técnicos relacionados à conservação da fauna silvestre nos parques municipais e unidades de conservação, em conjunto com as demais unidades da SVMA;

XIX - fornecer informações e encaminhar a documentação necessária para a instrução de processos de ação fiscalizatória de tráfico, comércio, maus-tratos e afins de animais silvestres;

XX - coletar material biológico, para fins de levantamentos da fauna silvestre, flora e propagação de plantas, nos termos da legislação vigente;

XXI - identificar, monitorar e propor ações de manejo e controle de espécies invasoras.

Subseção II

Da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA

Art. 25. A Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle da qualidade ambiental, no que se refere às atribuições da SVMA como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

II - propor normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;

III - elaborar e manter atualizados os cadastros e registros relativos ao controle da qualidade ambiental do Município;

IV - fomentar projetos que visem ao monitoramento e ao controle da qualidade ambiental do Município;

V - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição;

VI - acompanhar e avaliar o controle da qualidade das águas, do solo e do ar no âmbito municipal;

VII - emitir licenças e autorizações ambientais com vistas a controlar a qualidade do meio ambiente municipal;

VIII - fiscalizar o cumprimento dos acordos referentes ao Termo de Compromisso Ambiental - TCA, licenças e autorizações ambientais emitidas;

IX - elaborar informações georreferenciadas para a instrução das ações de controle ambiental, incluindo o cadastramento das licenças ambientais e os termos emitidos;

X - elaborar diretrizes de reparação de danos ambientais;

XI - fornecer as informações pertinentes ao Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município.

Art. 26. A Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA tem as seguintes atribuições:

I - analisar e propor a conversão de medidas compensatórias definidas em processos de licenciamento ambiental, considerando-se as diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

II - elaborar diretrizes de reparação de danos ambientais;

III - emitir parecer técnico referente ao manejo de vegetação de porte arbóreo e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente;

IV - emitir parecer técnico referente à aprovação e à execução do projeto de construção, bem como o certificado de conclusão do cumprimento de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;

V - analisar as solicitações de consulta prévia e de manejo da vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente para fins de elaboração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, bem como acompanhar o cumprimento de suas obrigações;

VI - analisar projetos de parcelamento de solo, de obras ou atividades, nos casos que envolvam área verde;

VII - emitir Atestado de Execução Arbórea - AEA nos projetos de parcelamento do solo;

VIII - analisar e decidir sobre os pedidos de manejo arbóreo de árvores isoladas, consideradas patrimônio ambiental do Município;

IX - manifestar-se no parcelamento do solo de áreas com potencial ou suspeita de contaminação, em áreas contaminadas e em monitoramento ambiental, para sua reutilização;

X - manifestar-se quanto à emissão de alvarás, licenças de funcionamento, certificados de conclusão e outras situações específicas referentes ao uso e à ocupação do solo em áreas públicas ou privadas consideradas potencial ou efetivamente contaminadas, suspeitas de contaminação ou em monitoramento ambiental;

XI - analisar os estudos ambientais referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas;

XII - analisar consultas prévias quanto ao potencial de contaminação da área;

XIII - manifestar-se quanto à investigação ambiental de atividade industrial licenciada a ser encerrada;

XIV - manter atualizado o Sistema de Informação de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - SIGAC.

Art. 27. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA tem as seguintes atribuições:

I - analisar as solicitações de empreendimentos e atividades industriais, não industriais e públicas causadores de impactos ambientais, que sejam de competência municipal, para subsidiar a emissão das licenças ambientais prévias, de instalação e de operação, incluindo suas prorrogações, renovações e eventuais dispensas de licenciamento ambiental;

II - analisar o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, o Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA e demais estudos ambientais;

III - acompanhar o cumprimento das exigências constantes nas Licenças Ambientais Prévias - LAP, de Instalação - LAI e de Operação - LAO, emitidas isolada ou concomitantemente, bem como eventuais renovações e regularizações;

IV - analisar as solicitações de consulta prévia quanto à necessidade de licenciamento ambiental;

V - analisar e emitir parecer técnico nos casos de atividade ou empreendimento licenciado perante o órgão ambiental estadual;

VI - analisar as solicitações de encerramento de atividades formuladas por empresas beneficiárias de licenças ambientais concedidas pelo Município;

VII - analisar e emitir parecer técnico referente à aprovação e à execução do projeto de construção ou ao certificado de conclusão com relação aos Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIV e seu acompanhamento;

VIII - gerenciar o controle da exposição da população a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 28. A Divisão de Análise Ambiental - DAA tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar atividades relacionadas à emissão de gases oriundos de fermentação;

II - decidir sobre os Planos de Atendimento a Emergências - PAE para o transporte de produtos perigosos e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

III - credenciar empresas de atendimento às emergências relacionadas ao transporte de produtos perigosos no Município;

IV - emitir parecer técnico sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGIRS e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

V - analisar e emitir parecer técnico quanto às solicitações de devolução da taxa de inspeção veicular no âmbito de competência da SVMA;

VI - analisar e emitir parecer técnico sobre as solicitações de devolução da Quota Parte do IPVA de veículos híbridos e elétricos;

VII - emitir parecer técnico, em conjunto com o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, quanto aos recursos interpostos contra as multas de circulação de veículos sem certificação ambiental.

Subseção III

Da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

Art. 29. A Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA tem as seguintes atribuições:

I - definir diretrizes, padrões e procedimentos para os atos de fiscalização ambiental no Município;

II - planejar e garantir apoio técnico e administrativo, bem como a infraestrutura necessária para a execução dos trabalhos de fiscalização ambiental;

III - promover a integração e a articulação interinstitucional das ações entre a SVMA, as Subprefeituras, a Guarda Civil Metropolitana e outros órgãos;

IV - coordenar os projetos visando à reparação de dano ambiental por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

V - divulgar e tornar acessíveis à população informações sobre normas, restrições, áreas de proteção ambiental, planos e programas ambientais referentes à sua área de atuação;

VI - promover e planejar cooperações com outros entes de fiscalização municipal, estadual e federal.

Art. 30. A Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental – DPCFA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, sistematizar, coordenar e monitorar os dados de fiscalização ambiental;

II - sistematizar, monitorar e avaliar os dados gerados e coletados sobre denúncias por infrações ambientais;

III - sistematizar e controlar a distribuição e o andamento dos processos administrativos e demais expedientes relativos a denúncias de infrações ambientais;

IV - planejar e sistematizar as atividades relacionadas à abertura, à manutenção e ao encerramento das denúncias sobre infrações ambientais.

Art. 31. A Divisão de Fiscalização Ambiental – DFA tem as seguintes atribuições:

I - apurar a prática de infração ambiental no Município;

II - vistoriar, notificar, autuar, emitir pareceres, propor autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;

III - coordenar a atuação descentralizada da equipe técnica de fiscalização ambiental no Município, bem como no âmbito de cooperação interinstitucional e intersecretarial;

IV - executar os procedimentos referentes à confecção dos autos de inspeção, infração, multa e demais documentos relativos à fiscalização ambiental;

V - emitir o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e seus respectivos certificados;

VI - analisar, aprovar e monitorar os projetos de recuperação de dano ambiental por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

VII - promover atendimento ao infrator ambiental.

Art. 32. A Divisão de Gestão dos Autos de Infração – DGAI tem as seguintes atribuições:

I - gerir os instrumentais de autos de intimação, inspeção, infração e multa, além de termos de embargo, suspensão e demais documentos relativos à fiscalização ambiental;

II - gerir o cadastro e a manutenção dos autos de infração e multa no sistema de controle da fiscalização, bem como fornecer os respectivos dados gerenciais;

III - manter atualizado o cadastro de devedores relativos à fiscalização ambiental no sistema do Cadastro Informativo Municipal - CADIN;

IV - sistematizar e manter atualizado o sistema de controle dos autos de infração para subsidiar a emissão de certidões ambientais.

Subseção IV

Da Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA

Art. 33. A Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsídios para o planejamento e gestão de planos e políticas ambientais;

II - promover a inserção de aspectos concernentes a questões ambientais em políticas, planos setoriais e legislação municipal;

III - promover o planejamento e a implementação de instrumentos de gestão urbana e ambiental;

IV - coordenar a estruturação e a implementação do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

V - gerir o conteúdo referente ao patrimônio ambiental do Município;

VI - gerir o conteúdo do sistema de informações e de indicadores ambientais do Município;

VII - coordenar estudos técnicos e formular diretrizes de planejamento e projeto sob o aspecto ambiental em intervenções urbanísticas multi-institucionais.

Art. 34. A Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial – DEAPT tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsídios para a formulação, a revisão e a implementação de planos e políticas ambientais;

II - subsidiar a estruturação e a implementação do SAPAVEL;

III - subsidiar a inserção de aspectos ambientais na formulação da legislação municipal referente ao parcelamento, ao uso e à ocupação do solo, bem como nas políticas e planos setoriais;

IV - subsidiar a aplicação de instrumentos de gestão urbana e ambiental;

V - subsidiar a formulação de indicadores ambientais de monitoramento e avaliação da implementação de planos e políticas ambientais.

Art. 35. A Divisão de Projetos Urbanos – DPU tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver estudos técnicos enfatizando aspectos paisagísticos e ambientais em projetos urbanos, integrados a programas de caráter multi-institucional;

II - elaborar diretrizes de planejamento e projeto para intervenções urbanísticas provenientes de planos e políticas setoriais, relacionadas à conservação e recuperação ambiental;

III - promover a articulação inter-institucional para o desenvolvimento de projetos urbanísticos de interesse ambiental.

Art. 36. A Divisão de Informações Ambientais – DIA tem as seguintes atribuições:

I - atualizar os dados ambientais do Município no sistema de informações ambientais da SVMA;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

II - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referentes ao Município;

III - elaborar e atualizar os indicadores ambientais do Município;

IV - coordenar a recepção e a disponibilização de informações de interesse ambiental, promovendo o intercâmbio de dados e informações com as demais unidades da SVMA e de outros entes federados.

Art. 37. A Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA tem as seguintes atribuições:

I - identificar e avaliar as áreas potenciais para integrar o patrimônio ambiental do Município;

II - elaborar e manter atualizado banco de dados georreferenciados referentes às informações do patrimônio ambiental do Município;

III - gerenciar o banco de dados fundiários das áreas de interesse ambiental do Município;

IV - subsidiar a obtenção de áreas necessárias à implantação de parques municipais.

Subseção V

Da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ

Art. 38. A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ tem as seguintes atribuições:

I - assegurar, supervisionar, coordenar, articular, fomentar e promover a educação ambiental no Município, enquanto órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo;

II - monitorar, executar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental, de forma participativa;

III - planejar e coordenar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;

IV - desenvolver programas de capacitação de servidores, conselheiros e estagiários da SVMA nas temáticas ambientais;

V - fomentar a disseminação da metodologia do livre percurso de aprendizagem;

VI - desenvolver a gestão de conhecimento socioambiental articulando temas ambientais e a cultura de paz;

VII - fomentar e facilitar a formação de pessoas para a convivência socioambiental sustentável e pacífica;

VIII - apoiar e promover ações de educação ambiental de forma integrada com outros órgãos e entidades de todas as instâncias de governo e da sociedade civil;

IX - incentivar a participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente;

X - promover a descentralização de programas e ações de educação ambiental, de forma articulada com as demais políticas públicas;

XI - sensibilizar a população quanto à importância da valorização, preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais e arquitetônicos do Município;

XII - promover, disseminar e democratizar as informações e a formação em educação ambiental;

XIII - ampliar, classificar, organizar, preservar e divulgar o acervo, documentos e instrumentalização científica na área de educação ambiental e temáticas afins;

XIV - implementar e gerir mecanismos de avaliação e monitoramento das ações executadas;

XV - elaborar e promover material de divulgação e comunicação das ações desenvolvidas na Coordenação;

XVI - planejar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres de forma acessível à população;

XVII - promover e contribuir na formação de atores formais e não formais, bem como convênios e acordos de cooperação

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

técnica, científica, cultural e socioambiental com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a execução de programas visando à difusão da educação ambiental.

Parágrafo único. Os acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres internacionais deverão ser assessorados pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

Art. 39. A Escola Municipal de Jardinagem - EMJ tem as seguintes atribuições:

I - ministrar cursos nas áreas de jardinagem, paisagismo e temáticas afins, destinados à população;

II - promover cursos, seminários e palestras de atualização relacionados com os temas da jardinagem e meio ambiente a servidores municipais;

III - formar agentes multiplicadores em jardinagem e temáticas afins para atuação de forma descentralizada;

IV - divulgar os conteúdos técnico-científicos da área de jardinagem e de ciências da natureza e suas tecnologias;

V - realizar atividades práticas, de pesquisa e experimentação em equipamentos públicos.

Art. 40. A Divisão dos Planetários Municipais - DPM tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e executar ações de divulgação e alfabetização científica no campo da astronomia e ciências congêneres, de forma acessível à população;

II - promover ações de divulgação científica por meio de atividades lúdicas, palestras, cursos e sessões de planetário;

III - gerir o funcionamento dos planetários municipais.

Art. 41. A Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ tem as seguintes atribuições:

I - executar atividades científicas, educacionais e culturais no campo da educação ambiental e cultura de paz, voltadas ao público em geral;

II - promover cursos, seminários e palestras relacionados com os temas de educação ambiental e cultura de paz para servidores municipais, conselheiros e estagiários, diretamente ou por meio de parcerias;

III - atuar como apoio técnico em programas de formação em educação ambiental e cultura de paz das Secretarias Municipais e demais instituições públicas e privadas, mediante acordos de cooperação;

IV - coordenar e desenvolver ações e atividades de educação ambiental e cultura de paz descentralizadas por meio da articulação e integração interinstitucional das ações entre a SVMA, Subprefeituras e outros órgãos voltados ao meio ambiente.

Art. 42. A Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar e coordenar atividades e projetos socioambientais;

II - articular, fomentar e incentivar a criação de redes de participação socioambiental, bem como a difusão do intercâmbio de informações e de experiências e a geração do conhecimento em temas do meio ambiente e cultura de paz;

III - formar multiplicadores para a disseminação de práticas sustentáveis, em parques municipais, outros equipamentos e espaços públicos;

IV - estimular, desenvolver e promover a regionalização de projetos e ações socioambientais de forma articulada às políticas públicas;

V - incentivar a participação de atores formais e não formais no desenvolvimento de ações sobre temáticas socioambientais no Município;

VI - atuar em parceria com outras instâncias públicas e privadas nos programas e projetos de educação ambiental.

Subseção VI

Da Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC

Art. 43. A Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

I - estimular a participação da sociedade no planejamento e na gestão das políticas ambientais;

II - acompanhar e apoiar o relacionamento institucional do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA com as áreas da SVMA;

III - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão e à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA;

IV - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, de acordo com as determinações legais e com as normas estatutárias e regimentais.

Art. 44. A Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC tem as seguintes atribuições:

I - organizar e garantir o funcionamento:

a) do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

b) do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA;

II - organizar e apoiar o funcionamento:

a) dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação;

b) dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais;

c) do Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz;

d) dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regionais;

e) da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto nº 57.718, de 5 de junho de 2017;

f) dos demais colegiados que vierem a se vincular à SVMA;

III - agendar e dar publicidade às audiências e apresentações públicas;

IV - dar publicidade às políticas e diretrizes, assim como às decisões, orientações, resoluções e pareceres técnicos expedidos pelos colegiados;

V - realizar os processos eleitorais dos Conselhos em todas as suas etapas;

VI - formar, acompanhar e manter atualizada a composição dos colegiados;

VII - auxiliar na elaboração e divulgar os regimentos internos dos colegiados;

VIII - apoiar a organização e articulação das conferências municipais e fóruns relacionados às políticas públicas ambientais;

IX - monitorar, avaliar e manter atualizada as informações sobre a atuação das instâncias de representação e controle social.

Art. 45. A Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA tem as seguintes atribuições:

I - organizar e apoiar a destinação dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA;

II - executar os recursos e acompanhar as despesas do FEMA;

III - elaborar a prestação de contas das transferências de recursos ao FEMA;

IV - encaminhar ao plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES as atividades do FEMA relativas ao exercício anterior, bem como os respectivos planos, programas e projetos por ele custeados;

V - informar ao CADES, no início de cada ano fiscal, os recursos do FEMA disponíveis para utilização;

VI - dar publicidade do montante de recursos previstos para apoio financeiro no exercício seguinte, bem como de planos,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

programas e projetos, com base nos valores aprovados no orçamento.

Subseção VII

Da Coordenação de Administração Finanças - CAF

Art. 46. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF tem as seguintes atribuições:

I - gerir contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

II - coordenar o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços;

III - coordenar as atividades de planejamento e elaboração da proposta orçamentária anual;

IV - administrar os bens patrimoniais móveis;

V - gerir os serviços de zeladoria, manutenção predial e atividades de infraestrutura;

VI - coordenar a política de gestão de pessoas na SVMA.

Art. 47. A Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF tem as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta orçamentária, implementando ações relativas ao controle de execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira;

II - realizar atividades de planejamento e gestão orçamentária e financeira;

III - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;

IV - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;

V - organizar e arquivar documentos contábeis.

Art. 48. A Divisão de Gestão de Pessoas - DGP tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e atualizar os sistemas de informação pertinentes;

III - criar e monitorar indicadores referentes ao dimensionamento da necessidade de pessoal e às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

IV - gerir as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

V - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;

VI - divulgar as ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltadas para o servidor e seu ambiente de trabalho.

Art. 49. A Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades relacionadas a suprimentos de materiais, transporte de bens e pessoas, serviços gerais, manutenção de equipamentos e instalações prediais, zeladoria, vigilância e limpeza;

II - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadores de serviços, concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

III - aplicar a política municipal de gestão documental no âmbito da SVMA, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

IV - manter atualizada a tabela de temporalidade dos documentos e processos gerados pela SVMA;

V - executar as atividades de administrador local dos sistemas informatizados de tramitação de documentos e processos, bem como de transmissão de matérias para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

VI - manter o arquivo corrente de documentos e processos, inclusive os oriundos do processo eletrônico e dos procedimentos de digitalização, observados os prazos de custódia das tabelas de temporalidade aprovadas e a legislação vigente;

VII - orientar e acompanhar as unidades da SVMA nos casos de extravio de documentos e processos;

VIII - fornecer certidões e cópias do material arquivado, bem como de processos em andamento;

IX - receber, registrar, protocolar, classificar, autuar, expedir e controlar a distribuição de papéis e processos.

Art. 50. A Divisão de Licitações e Contratos - DLC tem as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios em todas as modalidades;

II - realizar procedimentos de elaboração, formalização, gestão e execução contratuais;

III - preparar minutas de instrumentos contratuais para inclusão em editais de certames licitatórios e de contratos;

IV - informar os setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas;

V - fornecer subsídios para a aplicação de penalidades, se for o caso;

VI - receber e providenciar as demandas dos fiscais dos contratos.

Parágrafo único. Os processos licitatórios serão conduzidos pelas Comissões Permanentes de Licitação instituídas por portaria do Secretário.

Subseção VIII

Do Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação – NDTIC

Art. 51. O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, executar e dar suporte técnico aos projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMTIC;

II - definir a política setorial de tecnologia da informação e comunicação na SVMA, de acordo com a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - promover o desenvolvimento de soluções e inovações na área de TIC, a fim de fomentar a capacidade gerencial da SVMA;

IV - gerir a implantação, a manutenção e a utilização do parque computacional;

V - prover melhorias e adequações de infraestrutura e redes de comunicação;

VI - analisar a viabilidade técnica de propostas e projetos de tecnologia da informação e comunicação;

VII - assessorar a implementação de projetos de tecnologia da informação e comunicação no tocante às especificações técnicas, regras de negócios e fluxos;

VIII - construir, executar e acompanhar plano de governança de tecnologia da informação;

IX - gerir recursos e serviços de TIC da SVMA;

X - elaborar manuais e outros conteúdos que apoiem os sistemas sob sua responsabilidade, bem como capacitar os servidores usuários da SVMA.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente as unidades a seguir discriminadas:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

I - a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário;

II - do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE:

a) a Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera;

b) a Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo;

III - do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD:

a) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1;

b) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2;

c) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2;

d) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3;

e) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1;

f) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2;

g) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3;

h) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1;

i) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2;

IV - a Comissão de Implantação e Execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo.

§ 1º Ficam suprimidos os Gabinetes dos Diretores dos Departamentos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo serão transferidos na conformidade dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 53. Em decorrência do disposto no artigo 52, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, diretamente para o Gabinete do Secretário;

II - da Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera e da Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo, ambas do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, para a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

III - das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizadas Norte 1, Norte 2, Sul 2, Sul 3, Leste 1, Leste 2, Leste 3 e Centro-Oeste 1, todas do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD, para a Divisão de Fiscalização Ambiental, da Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA;

IV - da Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada – Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD, para a Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental, da Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários dos Gabinetes dos Diretores, dos Departamentos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, ficam transferidos para as respectivas coordenações.

Art. 54. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, as seguintes unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:

I - o Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;

II - a Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

Ambiental – DECONT, para a Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, com a denominação alterada para Divisão de Gestão dos Autos de Infração – DGAI;

III - a Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, para a Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, com a denominação alterada para Divisão de Compensação e Reparação Ambiental – DCRA;

IV - a Divisão Técnica de Tecnologia da Informação, do Departamento de Administração e Finanças – DAF, para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com a denominação alterada para Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC.

Art. 55. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA:

I - a Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário, para Assessoria de Comunicação – ASCOM;

II - a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do Gabinete do Secretário, para Assessoria Técnica - AT;

III - o Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT para Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Controle Ambiental para Divisão de Análise Ambiental – DAA;

b) a Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental para Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais – DAIA;

IV - o Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ para Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica Escola Municipal de Jardinagem para Escola Municipal de Jardinagem – EMJ;

b) a Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica para Divisão dos Planetários Municipais – DPM;

c) a Divisão Técnica de Formação para Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ;

d) a Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental para Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental – DDPEA;

V - o Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE para Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Projetos e Obras para Divisão de Implantação, Projetos e Obras – DIPO;

b) a Divisão Técnica de Produção e Arborização para Divisão de Arborização Urbana – DAU;

c) a Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre para Divisão da Fauna Silvestre – DFS;

d) a Divisão Técnica de Gestão de Parques para Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU;

e) a Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário para Divisão de Gestão de Unidades de Conservação – DGUC;

VI - o Departamento de Planejamento Ambiental – DEPLAN para Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Planejamento para Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial – DEAPT;

b) a Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados para Divisão de Projetos Urbanos - DPU;

c) a Divisão Técnica de Sistemas de Informações Ambientais para Divisão de Informações Ambientais – DIA;

d) a Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental para Divisão de Patrimônio Ambiental – DPA;

VII - o Departamento de Gestão Descentralizada – DGD para Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, bem como a sua Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1 para Divisão de Fiscalização Ambiental – DFA;

VIII - o Departamento de Administração e Finanças – DAF para Coordenação de Administração e Finanças – CAF, e suas

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA | |

unidades:

a) a Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças para Divisão de Contabilidade e Finanças – DCF;

b) a Divisão Técnica de Gestão de Pessoas para Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

c) a Divisão Técnica de Infra-Estrutura e Manutenção para Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM;

d) a Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações para Divisão de Licitações e Contratos – DLC;

IX - o Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas – DPP para Coordenação de Gestão dos Colegiados – CGC, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Gerenciamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC;

b) a Divisão Técnica de Gerenciamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA.

Art. 56. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "I", nas quais se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 57. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos previstos no "caput" desse artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 58. Os artigos 1º, 2º, 10, 19 e 28 do Decreto nº 54.421, de 3 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A fiscalização ambiental no Município de São Paulo será exercida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA." (NR)

"Art. 2º O servidor competente para a fiscalização ambiental estará investido de poder de polícia administrativa, competindo-lhe apurar, de ofício ou mediante provocação, a prática de infração ambiental.

....." (NR)

"Art. 10. Compete ao Analista em Meio Ambiente aplicar as penalidades previstas nos incisos I a IX, bem como propor ao Coordenador de Fiscalização Ambiental a aplicação da penalidade prevista no inciso X, todos do artigo 8º deste decreto." (NR)

"Art. 19. Compete ao Coordenador de Fiscalização Ambiental deliberar quanto ao pedido de conversão da multa.

.....

§ 4º A competência mencionada no § 3º deste artigo poderá ser delegada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente ao Coordenador de Fiscalização Ambiental." (NR).

"Art. 28. Das sanções aplicadas, inclusive na hipótese da penalidade prevista no inciso X do art. 8º deste decreto, caberá oferecimento de defesa ao Coordenador de Fiscalização Ambiental, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do cadastro do Auto de Multa no Diário Oficial da Cidade de São Paulo." (NR)

Art. 59. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto n° 46.199, de 11 de agosto de 2005;

II - o Decreto nº 52.118, de 7 de fevereiro de 2011;

III - os incisos I, II e III do artigo 2º e os artigos 3º, 5º e 28, todos do Decreto nº 52.153, de 28 de fevereiro de 2011

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | EGM | |

**Descrição da Legislação**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.12 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Coordenação das Subprefeitura
28.13 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão
28.14 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação
28.17 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda
28.19 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer
28.21 - Encargos Gerais do Município Supervisionados pela Procuradoria Geral do Município
28.25 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura
28.30 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo
28.38 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

28.21 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SUPERVISIONADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Legislação

Lei n° 13.179 de 25 de setembro de 2001
Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei n° 15.406 de 8 de julho de 2011
Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulistana e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado – PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme especifica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias minoritárias e a cessão de diretos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC.

Lei n° 16.953 de 12 de julho de 2018
Ementa: Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Decreto n° 27.046 de 5 de outubro de 1988
Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais.

Decreto n° 27.692 de 20 de março de 1989
Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil.

Decreto n° 29.659 de 4 de abril de 1991
Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 40.705 de 11 de junho de 2001
Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.

Decreto n° 44.564 de 1 de abril de 2004
Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1.

Decreto n° 51.105 de 11 de dezembro de 2009
Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 51.378 de 31 de março de 2010
Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 51.719 de 17 de agosto de 2010
Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios.

Decreto n° 52.011 de 17 de dezembro de 2010

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | EGM | |

Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 52.312 de 13 de maio de 2011
Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica, revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010.

Decreto n° 52.488 de 13 de julho de 2011
Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal.

Decreto n° 53.699 de 18 de janeiro de 2013
Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 54.416 de 2 de outubro de 2013
Ementa: Introduz alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 54.789 de 24 de janeiro de 2014
Ementa: Introduz alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 54.790 de 24 de janeiro de 2014
Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 55.880 de 30 de janeiro de 2015
Ementa: Revoga o Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010.

Decreto n° 56.188 de 24 de junho de 2015
Ementa: Introduz alterações no Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 57.357 de 5 de outubro de 2016
Ementa: Introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 57.739 de 14 de junho de 2017
Ementa: Estabelece o procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Publica Municipal, nos termos do Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012.

Decreto n° 58.532 de 26 de novembro de 2018
Ementa: Altera o Decreto nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, que instituiu a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município, bem como estabeleceu normas para a celebração de acordos diretos com os credores de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 58.767 de 23 de maio de 2019
Ementa: Regulamenta a compensação prevista no artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, relativa ao Programa Especial de Quitação de Precatórios, instituído no âmbito do Município de São Paulo pela Lei 16.953 de 12 de julho de 2018.

Decreto n° 59.022 de 21 de outubro de 2019
Ementa: Introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 59.270 de 10 de março de 2020
Ementa: Regulamenta a requisição, pelo Procurador Geral do Município, de servidores públicos municipais para atuação,

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | EGM | |

sem prejuízo de suas funções, como assistentes técnicos nas ações judiciais de competência da procuradoria Geral do Município.

Decreto n° 61.679 de 8 de agosto de 2022
Ementa: Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Procuradoria Geral do Município - PGM, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021; delega competência à Procuradoria Geral do Município para a realização dos concursos públicos de ingresso destinados ao provimento dos cargos de Procurador do Município.

Decreto n° 61.738 de 29 de agosto de 2022
Ementa: Regulamenta o procedimento administrativo para a reparação de danos patrimoniais causados por alagamento, em área formada pelo perímetro da Av. Padre Estanislau de Campos, Rua Dr. Luiz Aires, Rua Padre Jeronimo Machado, Padre Sena Freitas, em Arthur Alvim, nesta Capital, nos dias 12 e 14 de março de 2022.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | EGM | |

**Descrição da Atribuição**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.12 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Coordenação das Subprefeitura
28.13 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão
28.14 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação
28.17 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda
28.19 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer
28.21 - Encargos Gerais do Município Supervisionados pela Procuradoria Geral do Município
28.25 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura
28.30 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo
28.38 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

28.21 - Encargos Gerais do Município Supervisionados pela Procuradoria Geral do Município
Representar e defender o Município em juízo, interpretando e dando efetividade a todas às determinações judiciais, inclusive no que tange às condenações em valores pecuniários, que resultam na emissão de requisições de pagamento de pequeno valor, pagamento de pensões judiciais ou, em casos de maior vulto, na expedição de precatórios judiciais ordenados cronologicamente. O cumprimento de condenações judiciais, especialmente no que atine aos precatórios, deve atender ao disposto em várias e sucessivas Emendas Constitucionais, sendo as mais recentes as Emendas 94/2016, 99/2017 e 109/2021. Para tanto, é preciso cadastrar as requisições judiciais de pagamento, organizar as ordens cronológicas e uniformizar procedimentos; realizar os pagamentos dos precatórios judiciais expedidos contra o Município de São Paulo de acordo com a legislação em vigor; efetuar o pagamento das requisições relativas a obrigações de pequeno valor definidas em lei; elevar à homologação judicial as propostas de acordo que vierem a ser aprovadas pela Procuradoria Geral do Município; cumprir os acordos judiciais e administrativos; efetuar o pagamento das pensões determinadas em decisões judiciais; depositar na conta do FUMCAD o pagamento das multas cominadas de sentenças judiciais condenatórias à PMSP; efetuar a contabilização dos rendimentos dos pagamentos/depósitos de precatórios do Regime Especial nas contas do TJ/SP, e efetuar a regularização dos bloqueios judiciais ocorridos nas contas da PMSP, através de execução orçamentária.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

**Descrição da Legislação**

LEI nº 18.222, de 27 de dezembro de 2024 - Aprova o Plano de Intervenção Urbana para o território do Arco Pinheiros, em atendimento ao inciso IV do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE; cria a Área de Intervenção Urbana Arco Pinheiros.
LEI nº 18.178, de 25 de julho de 2024 - Substitui os Mapas e Quadros anexos à Lei nº 17.965, de 31 de julho de 2023, que aprova o Plano de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba e cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos, e dá outras providências.
LEI nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a revisão parcial da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, visando à compatibilização de seu texto original com as supervenientes alterações decorrentes da promulgação da Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023 – Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos da previsão de seu art. 126, e dá outras providências.
LEI nº 18.079, de 11 de janeiro de 2024 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Tamanduateí, em atendimento ao inciso I do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014; institui a Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí; define parâmetros de uso e ocupação do solo para o território e o correspondente Programa de Intervenções.
LEI nº 17.975, de 08 de julho de 2023 - Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.
LEI nº 17.968, de 20 de junho de 2023 - Estabelece objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos para a implantação do Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos e cria a Área de Intervenção Urbana correspondente
LEI nº 17.965, de 19 de junho de 2023 - Aprova Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Jurubatuba, em atendimento ao inciso III do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014; cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos
LEI nº 17.844, de 14 de setembro de 2022 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei nº 12.349, de 6 de junho de 1997.
LEI nº 17.776, de 13 de abril de 2022 - Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica; cria cargos de provimento em comissão, bem como altera a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências
LEI nº 17.202, de 16 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico.
LEI nº 17.068, de 19 de fevereiro de 2019 – Introduz alterações nos artigos. 1º, 5º, 6º, 7º, 10 e 15 da Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002, que regulamenta o artigo 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo; introduz alterações na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cria e extingue os órgãos que especifica, bem como altera as funções de confiança que especifica.
LEI nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
LEI nº 16.675, de 26 de junho de 2017 - Estabelece normas gerais de segurança em boates, casas noturnas e demais estabelecimentos abertos ao público no Município de São Paulo, e dá outras providências.
LEI nº 16.642, de 09 de maio de 2017 - Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 06 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013.
LEI nº 16402, de 22 de março de 2016 - Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE).
LEI nº 16.343, de 04 de janeiro de 2016 - Autoriza a instalação e o funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs nos termos em que especifica e dá providências correlatas.
LEI nº 16.124, de 10 de março de 2015 – Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.
LEI nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Dispõe sobre a Politica de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.
LEI nº 15.893, de 08 de novembro de 2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do artigo 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.
LEI nº 15.855, de 16 de setembro de 2013 - Obtenção de Auto de Licença de Funcionamento.
LEI nº 15.764, de 27 de maio de 2013 – Dispõe sobre a reestruturação da SMDU, revogando os arts 1 ao 19 da Lei nº 14.879/2009.
LEI nº 15.234, de 01 de julho de 2010 - Institui, nos termos do artigo 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de São Paulo e dá outras providências.
LEI nº 14.223, de 26 de setembro de 2009 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo.
LEI nº 14.933, de 05 de junho de 2009 e alterações - Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.
LEI nº 14.918, de 07 de maio de 2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz Lei nº 14.917, de 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no Município de São Paulo.
LEI nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001 e alterações - Dispõe sobre a Operação Urbana Água Espraiada.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

DECRETO nº 64.472, de 11 de agosto de 2025 - Regulamenta a Lei nº 17.965, de 19 de junho de 2023, que aprova o Plano de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Jurubatuba, em atendimento ao inciso III do § 3º do artigo 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos.
DECRETO nº 64.175, de 16 de abril de 2025 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como introduz alterações no Decreto nº 62.690, de 23 de agosto de 2023, e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 64.018, de 30 de janeiro de 2025 - Regulamenta a Lei nº 18.079, de 11 de janeiro de 2024, aprovou o Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Tamanduateí, em atendimento ao inciso I do § 3º do artigo 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014; instituiu a Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí e definiu parâmetros de uso e ocupação do solo para o território e o correspondente Programa de Intervenções.
DECRETO nº 63.884, de 15 de novembro de 2024 - Regulamenta dispositivos das Leis nº 16.402, de 22 de março de 2016 e nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas revisões, respectivamente relativos ao parcelamento, ao uso e ocupação e ao uso do solo, e à aprovação da Política de Desenvolvimento Urbano, assim como ao Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.
DECRETO nº 63.504, de 14 de julho de 2024 - Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023, e da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, alterada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, e dá outras providências.
DECRETO nº 63.437, de 23 de maio de 2024 - Dispõe sobre a equivalência entre as subcategorias de uso mencionadas nas leis específicas da Operações Urbanas Consorciadas Água Espraiada, Faria Lima e Água Branca e as subcategorias de uso instituídas e vigentes nos termos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.
DECRETO nº 63.368, de 23 de abril de 2024 - Regulamenta a Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, que aprova o Plano de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território e define o programa de intervenções do PIU-SCE.
DECRETO nº 62.602, de 27 de julho de 2023 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como altera os Decretos nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021, e nº 58.056, de 26 de dezembro de 2017, e o quadro de cargos de provimento em comissão da Pasta, previsto no Decreto nº 61.593, de 19 de julho de 2022.
DECRETO nº 62.467, de 07 de junho de 2023 - Dispõe sobre o procedimento REQUALIFICA RÁPIDO para aprovação de imóveis situados no perímetro da Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021, que dispõe a respeito do Programa Requalifica Centro, estabelecendo incentivos e o regime específico para a requalificação de edificações situadas na área central da cidade.
DECRETO nº 62.365, de 08 de maio de 2023 - Regulamenta a Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como “dark kitchens”.
DECRETO nº 62.311, de 11 de abril de 2023 - Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, previsto no Decreto nº 61.593, de 19 de julho de 2022.
DECRETO nº 61.555, de 07 de julho de 2022 - Dispõe sobre a lotação de cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, criado pela Lei nº 17.776, de 13 de abril de 2022, na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, alterando-se a sua denominação para Secretário Executivo Adjunto.
DECRETO nº 61.593, de 19 de juhlo de 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.
DECRETO nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do artigo 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
DECRETO nº 59.682, de 11 de agosto de 2020 - Institui procedimento específico para instalações, obras e serviços emergenciais de caráter provisório ou permanente de apoio hospitalar, laboratorial e demais áreas da saúde, bem como de infraestrutura urbana para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, considerando a situação de emergência no Município de SP, declarada pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.
DECRETO nº 58.963, de 24 de setembro de 2019 - Regulamenta o artigo 276 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e estabelece as condições a serem observadas para a implantação de equipamentos públicos sociais nas áreas públicas e no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), disciplinadas nos artigos 27 a 33 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.
DECRETO nº 58.737, de 2 de maio de 2019 - Regulamenta a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 16.499, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências.
DECRETO nº 58.668, de 19 de março de 2019 - Institui o Regime Especial de Atendimento Prioritário - REAP, aplicável a processos administrativos relativos a projetos, ações e iniciativas públicas para valorização do Centro da Cidade de SP nos seus aspectos urbanísticos, econômicos e culturais.
DECRETO nº 58.548, de 03 de dezembro de 2018 - Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

DECRETO nº 57.776, de 07 de julho de 2017 - Regulamenta a Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprovou o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; define os membros da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO.

DECRETO nº 57.766, de 29 de junho de 2017 - Introduz alterações no Decreto nº 57.377, de 11 de outubro de 2016, que estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, Empreendimento de Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social; altera a alínea "a" do § 3º do artigo 1º do Decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a transferência de atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento para as Prefeituras Regionais; dá providências correlatas.

DECRETO nº 57.684, de 10 de maio de 2017 - Define os valores de renda familiar para atendimento por Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP, nos termos do paragrafo único do artigo 46 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

DECRETO nº 57.569, de 29 de dezembro de 2016 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana do Novo Entreposto de São Paulo – PIU-NESP, bem como estabelece os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para Zonas de Ocupação Especial – ZOE localizadas no Distrito de Perus.

DECRETO nº 57.565, de 28 de dezembro de 2016 - Regulamenta procedimentos para a aplicação da Quota Ambiental, nos termos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016 - Regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas ao parcelamento do solo.

DECRETO nº 57.521, de 10 de dezembro de 2016 - Regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas à ocupação do solo e condições de instalação dos usos.

DECRETO nº 57.414, de 27 de outubro de 2016 - Dispõe sobre a isenção prevista nos artigos 4º e 5º da Lei nº 13.657, 31 de outubro de 2003, relativamente a HIS, HMP, EHIS, EHMP, EZEIS e moradia econômica; prevê a dispensa do pagamento de preços públicos nas hipóteses que especifica.

DECRETO nº 57.378, de 14 de outubro de 2016 - Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; estabelece procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo fixadas pela referida lei.

DECRETO nº 57.376, de 12 de outubro de 2016 - Regulamenta a expedição do Comprovante de Segurança para Equipamento Cultural Público.

DECRETO nº 57.298, de 08 de setembro de 2016 - Dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 57.286, de 02 de setembro de 2016 - Altera as competências da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS; confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Relatório de Impacto de Vizinhança, bem como introduz alterações no Decreto nº 54.297, de 2 de setembro de 2013, relativamente à organização e competências da Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – SAEHIS; atribui à Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO a competência para analisar os casos enquadrados nos §§ 3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 57.006, de 20 de maio de 2016 - Define os valores de renda familiar para atendimento por Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP.

DECRETO nº 56.901, de 29 de março de 2016 - Dispõe sobre a elaboração de Projeto de Intervenção Urbana, nos termos do disposto no artigo 134 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE).

DECRETO nº 56.782, de 27 de janeiro de 2016 - Declara o início da vigência de condições de instalação de usos e atividades e de índices e parâmetros de ocupação para a área de influência determinada pelo Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pela implantação da Linha 6 – Laranja da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

DECRETO nº 56.781, de 27 de janeiro de 2016 - Declara o início da vigência de condições de instalação de usos e atividades e de índices e parâmetros de ocupação para a área de influência determinada pelo Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pelo prolongamento da Linha 5 – Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

DECRETO nº 56.768, de 14 de janeiro de 2016 - Regulamenta as disposições da Lei nº 16.237, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre o atendimento das exigências de destinação de área construída em ZEIS, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

DECRETO nº 56.767, de 14 de janeiro de 2016 - Regulamenta a aplicação de dispositivos da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.

DECRETO nº 56.268, de 22 de julho de 2015 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, e a Comissão de Análise Integrada de Assuntos Fundiários - CAIAF; bem como estabelece procedimentos comuns relativos aos referidos órgãos, todos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DECRETO nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 03 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011.

DECRETO nº 54.990, de 1º de abril de 2014 - Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica, altera prazos previstos no Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, bem como confere nova redação ao inciso VII do artigo 39 do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.

DECRETO nº 54.226, de 16 de agosto de 2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

atribuição de contratar a elaboração dos projetos básicos e executivos dos Centros Educacionais Unificados (CEUS).
DECRETO nº 54.128, de 24 de julho de 2013 - Introduz alterações no Decreto nº 46.303/05, que dispõe sobre a coordenação e a execução do programa de reabilitação da área central da cidade de São Paulo - PROCENTRO e revoga o Decreto nº 46.780/05.
DECRETO nº 53.904, de 14 de maio de 2013 - Regulamenta o parágrafo 6º do artigo 18 da Lei nº 11.774/95, que fixa remuneração devida a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO e a São Paulo Obras - SP OBRAS, sucessoras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, por serviços prestados no âmbito da operação urbana Água Branca.
DECRETO nº 50.866, de 21 de setembro de 2009 e alterações - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei nº 14.933/09, que estabelece a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, alterado pelo Decreto nº 51.295/10 - acrescenta alínea "l" aos incisos I e II do artigo 3; Decreto nº 52.245/11 - introduz alterações nos incisos I e II do caput do artigo 3.

PORTARIA nº 10, de 07 de fevereiro de 2025 - Regulamenta no âmbito do Plano de Intervenção Urbana do Setor Central – PIU-SCE, os pedidos de adesão, de licenciamentos e o controle de estoque de potencial construtivo, conforme Lei Municipal LEI Nº 17.844, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 e Decreto Municipal nº 63.368, de 23 de abril de 2024.
PORTARIA nº 168, de 5 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a competência específica para elaboração e coordenação do Plano de Ordenamento da Paisagem da Cidade de São Paulo no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
PORTARIA nº 76, de 03 de junho e 2024 - Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.
PORTARIA nº 66, de 28 de maio 2024 - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para a lavratura de escrituras de doação de área atingida por melhoramentos previstos nas leis da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, desvinculado de pedido de licenciamento edilício no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
PORTARIA nº 64, de 28 de maio de 2024 - Dispõe sobre delegação de competências ao Secretário Executivo Adjunto de Licenciamento, à Chefia de Gabinete, ao Coordenador de Administração e Finanças, ao Diretor de Divisão de Gestão de Pessoas e ao Diretor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
PORTARIA nº 59, de 14 de maio de 2024 - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
PORTARIA nº 55, de 9 de maio de 2024 - Constitui Comissão Especial de Avaliação referente ao segundo chamamento público de projetos para a concessão de subvenções econômicas para a promoção de intervenções de requalificação edilícia, nos termos dos arts. 36 e 37 do Decreto nº 62.878, de 30 de outubro de 2023.
PORTARIA nº 43, de 16 de abril de 2024 - Regulamenta o Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, no que se refere a competência para instrução, análise e decisão de pedidos de licenciamento de edificações e de parcelamento do solo, tendo em vista as alterações introduzidas pelo Decreto 62.602, de 27 de julho de 2023, e revoga a Portaria nº 14/SMUL.G/2022.
PORTARIA nº 19, de 16 de fevereiro de 2024 - Atualiza os valores previstos no Quadro 14 - Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa, anexo à Lei n° 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023.
PORTARIA nº 04, de 12 de janeiro de 2024 - Designa os membros representantes do Grupo de Trabalho para Gerenciamento dos Territórios Educadores referente à Portaria SGM nº 206, de 11 de dezembro de 2023.
PORTARIA nº 3, de 11 de janeiro de 2024 - Constitui o Grupo de Trabalho Intersecretarial com a finalidade de elaborar o Plano Municipal Hidroviário.
PORTARIA nº 115, de 15 de setembro de 2023 - Designa representante para integrar a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS.
PORTARIA nº 93, de 10 de agosto de 2023 - Altera a Portaria SMUL nº 61, de 23 de agosto de 2022, atualizando a delegação de competências do Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento ao Secretário Executivo Adjunto do Gabinete.
PORTARIA nº 44, de 11 de maio de 2023 - Redistribui análise de processos de EHIS e EZEIS da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS para a Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial – RESID, Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial – COMIN e Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN.
PORTARIA nº 26, de 13 de abril de 2023 - Estabelece os procedimentos complementares necessários à aplicação do disposto no Decreto 62.070/2022, que dispõe sobre o Programa Pode Entrar.
PORTARIA nº 06, de 26 de janeiro de 2023 - Altera a Comissão de responsáveis pelo reconhecimento dos ativos a valor justo e pelos procedimentos relativos à Depreciação de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.
PORTARIA nº 02, de 12 de janeiro de 2023 - Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.
PORTARIA nº 30, de 25 de abril de 2022 - Dispõe sobre a Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.
PORTARIA nº 23, de 25 de março de 2022 - Dispõe sobre a inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.
PORTARIA nº 19, de 17 de março de 2022 - Regula a expedição do alvará de autorização para eventos temporários no âmbito das atribuições da Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis – CONTRU.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

PORTARIA nº 1, de 07 de fevereiro de 2022 - Designa os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU como membros do Grupo de Trabalho constituído para a Etapa Prévia constante da deliberação conforme especifica.
PORTARIA nº 41, de 24 de junho de 2021 - Institui a Comissão Eleitoral do CMPU paritária com componentes da Sociedade Civil e do Poder Público na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
PORTARIA nº 25, de 26 de abril de 2021 - Dispõe sobre a inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.
PORTARIA nº 24, de 26 de abril de 2021 - Regulamenta o Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.
PORTARIA nº 22, de 23 de março de 2021 - Designa os membros do Comitê de Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, instituído pelo artigo 90, do Decreto nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021.
PORTARIA nº 09/2021/SMUL.G, de 18 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre delegação de competências ao Chefe de Gabinete, ao Diretor de Divisão de Gestão de Pessoas e ao Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.
PORTARIA SEL nº 48/2020, de 18 de novembro de 2020 - Padroniza as minutas de escritura e estabelece rotinas para a lavratura de escrituras de doação de área.
PORTARIA Nº 38/2020/SEL.G, de 03 de setembro de 2020 - Dispõe sobre o Portal de Licenciamento e a utilização da ferramenta de tecnologia da informação (software) Aprova Digital, como nova porta de entrada dos processos eletrônicos no âmbito da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL.
PORTARIA SEL nº 33, de 9 de junho de 2020 - Dispõe sobre os pedidos de Alvará de Autorização para Eventos Temporários do tipo Drive-In, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020 e artigos 13 e 19 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020 com as alterações dadas pelo Decreto nº 59.498 de 08 de junho de 2020.
PORTARIA SEL nº 191/2019, de 30 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre pedidos de regularização de edificação com base na Lei nº 17.202, de 16 de Outubro de 2019.
PORTARIA nº 181/ 2019/SEL.G, de 16 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a instrução de pedidos de obra nova, reforma e regularização em imóvel da União, do Estado e do Município e de suas respectivas autarquias universitárias no âmbito das disposições do Decreto nº 58.943 de 05.09.2019.
PORTARIA SEL nº 63/2019, de 26 de junho de 2019 - Institui a Comissão de Aprovação e Regularização de Estação Rádio Base – CERB-VIVO, e dá outras providências.
PORTARIA nº 384/2018 - SMUL.G, de 08 de dezembro de 2018 - Atribui ao Secretário Executivo Adjunto do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL a gestão técnica das Unidades relacionadas, conforme especifica.
PORTARIA nº 268/SMUL-G/2017, de 30 de agosto de 2017 - Normatização dos procedimentos e os documentos necessários para o licenciamento de Helipontos.
PORTARIA nº 221/SMUL-G/2017, de 21 de julho de 2017 - Estabelece a documentação necessária e os padrões de apresentação dos projetos para a instrução dos pedidos relacionados à atividade edilícia.
PORTARIA nº 097/PREF/2017, de 20 de abril de 2017 - Alterar a composição do Grupo Técnico de Gestão do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construções – SLC para fazer constar a participação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, em substituição à Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, bem como a participação da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR, em substituição à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP, para atender ao disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017.
PORTARIA nº 97, de 19 de abril de 2017 - Composição e designação do SLCe.
PORTARIA nº 099/SMUL-G/2017, de 30 de março de 2017 - Dispõe sobre a publicação das doações de área formalizadas pelas Coordenadorias da SMUL no Portal da Transparência e dá outras providências.
PORTARIA nº 075/PREF/2017, de 25 de março de 2017 - Designar para integrar a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro.
PORTARIA nº 073/PREF/2017, de 23 de março de 2017 - Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.
PORTARIA nº 069/PREF/2017, de 18 de março de 2017 - Designar para integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro.
PORTARIA nº 066/PREF/2017, de 14 de março de 2017 - Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.
PORTARIA nº 076/SMUL-G/2017, de 03 de março de 2017 - Fica atribuída à servidora Elaine Cristina Gabriel, RF nº 508.868-2, a competência para indeferir, em primeira instância, os requerimentos iniciais de emissão de alvarás referentes a edificações, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.
PORTARIA nº 074/PREF/2017, de 24 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre designação de novos Coordenadores do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº 914BRZ5015 – UNESCO.
PORTARIA nº 073/SMUL-G/2017, de 24 de fevereiro de 2017 - Designar para integrar a Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Parcelamento do Solo – SAEPS.
PORTARIA nº 046/SEL-G/2016, de 27 de dezembro de 2016 - Revoga as disposições da Portaria nº 015/SEL-G/2016, publicada em 3 de maio de 2016.
PORTARIA nº 044/SEL-G/2016, de 20 de dezembro de 2016 - Estabelece procedimentos para os processos nos quais se aplica o alargamento de calçadas estabelecido no artigo 11 do Decreto nº 57.377, de 11 de outubro de 2016.
PORTARIA nº 037/SEL-G/2016, de 22 de novembro de 2016 – Resolve que os processos autuados por meio eletrônico no âmbito do Sistema de Licenciamento de Construções – SLC e comunicados para procederem ao protocolamento da documentação em papel, nos termos do artigo 9º do Decreto n° 56.059, de 13 de abril de 2015, e item 6.1 da Ordem de Serviço nº 004/SEL-G, de 25.07.2015, cujo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

comunicado no Diário Oficial da Cidade, tenha escoado, serão indeferidos observando-se o disposto nesta portaria.
PORTARIA nº 036/SEL-G/2016, de 04 de outubro de 2016 - Designa a composição da Secretaria Executiva da Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social (SAEHIS).
PORTARIA nº 031/SEL-G/2016, de 21 de setembro de 2016 - Declaração Especial - Operação Natal/16 - Medidas de segurança e riscos decorrentes reformas/instalação elementos decorativos/cenários/estruturas/equipamentos transitórios.
PORTARIA nº 019/SEL-G/2016, de 10 de junho de 2016 - Dá nova redação ao item 3 do inciso II da PORTARIA Nº 018/SEL-G/2015.
PORTARIA nº 012/SEL-G/2016, de 04 de março de 2016 - Cria Grupo de Análise de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - EHIS, com a atribuição de analisar os processos autuados pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP, decorrentes de chamamentos relativos à seleção de empresas do ramo da Construção Civil para a produção de unidades habitacionais em imóveis de propriedade e em desapropriação pela COHAB no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Faixa1, e chamamentos promovidos pela SEHAB e COHAB relativos à seleção de entidades organizadoras interessadas em promover empreendimentos habitacionais de interesse Social em imóveis disponibilizados por meio destes procedimentos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/FDS, e analisar EHIS por solicitação dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

OPERAÇÕES URBANAS

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA
LEI nº 15.893, de 07 de novembro de 2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do artigo 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.
DECRETO º 59.524, de 8 de junho de 2020 - Determina a transcrição dos melhoramentos viários instituídos pelo artigo 10 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, para as plantas que especifica.
DECRETO nº 55.392, de 12 de agosto de 2014 - Regulamenta a Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, especificas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca.
DECRETO nº 54.911, de 10 de março de 2014 - Regulamenta a constituição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação.

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA
LEI nº 17.174, de 25 de julho de 2024 - Aprova a etapa de encerramento da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, alterada pela Lei nº 15.416, de 22 de julho de 2011, e modificada pela Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018; e correlata a Lei nº 17.541, de 21 de dezembro de 2020.
LEI nº 13.260, de 28 de dezembro 2001 - Estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida Água Espraiada, de interligação entre a Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) e a Rodovia dos Imigrantes, cria incentivos por meio de instrumentos de política urbana para sua implantação, institui o Grupo de Gestão, e dá outras providências.

OPERAÇÃO URBANA CENTRO
LEI nº 12.349, de 6 de julho de 1997 - Estabelece programa de melhorias para a área central da cidade, cria incentivos e formas para sua implantação, e dá outras providências.

OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
LEI nº 18.175, de 25 de julho de 2024 - Dispõe sobre a introdução na Operação Urbana Consorciada Faria Lima de dispositivos criados pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023 e pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, modificada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, e sobre a criação de perímetro expandido para incluir o Complexo de Paraisópolis e altera a Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, modificada pelas: Leis nº 13.871, de 08 de julho de 2004; nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011 e nº 16.242, de 31 de julho de 2015.
LEI nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011 - Dá nova redação ao "caput" do artigo 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º na Lei nº 16.242, de 31 de julho de 2015.
LEI nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004 - Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedroso de Moraes e com as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Engº Luis Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).
DECRETO nº 64.112, de 20 de março de 2025 - Regulamenta a Lei nº 18.175, de 25 de julho de 2024, que introduz modificações na Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL.
DECRETO nº 56.301, de 31 de julho de 2015 - Dispõe sobre o percentual dos valores arrecadados, a ser destinado à produção de Habitações de Interesse Social - HIS, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, aprovada pela Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012.
DECRETO nº 53.094, de 19 de abril de 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | |

**Descrição da Atribuição**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL tem por finalidade coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, bem como formular e executar a política de licenciamento e controle urbano do parcelamento, uso e ocupação do solo, incluindo a gestão do patrimônio imobiliário do Município.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL tem por atribuições:
I - conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano;
II - zelar pelo cumprimento da legislação urbanística e de controle de uso do solo;
III - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Regionais Estratégicos das Prefeituras Regionais e de Bairros, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos;
IV - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para o Município de São Paulo;
V - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;
VI - coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital;
VII - licenciar o parcelamento do solo;
VIII - licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável;
IX - licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;
X - zelar pela legislação do uso dos imóveis, especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, e apoiar o controle exercido pelas Subprefeituras;
XI - regularizar as edificações;
XII - instruir processos relativos à denominação de logradouros públicos e manifestar-se a respeito no âmbito de competência da SMUL;
XIII - integrar e operacionalizar os cadastros do Município de São Paulo pertinentes ao licenciamento;
XIV - implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;
XV - controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;
XVI - normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987 - Dispõe sobre a limpeza pública do município de São Paulo, e da outras providencias.

LEI Nº 13.118, DE 10 DE ABRIL DE 2001 - Dispõe sobre associação do município em associação civil ideal, denominada de credito popular solidário, com o objetivo de conceder credito a micros e pequenos empreendedores instalados no territ ório municipal, e da outras providencias.

LEI Nº 13.162, 05 DE JULHO DE 2001 - Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.163, 05 DE JULHO DE 2001 - Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS, e dá outras providências.

LEI Nº 13.327 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002 - Dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e dá outras providências.

LEI Nº 13.330, 12 DE MARÇO DE 2002 - Dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI Nº 13.689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e dá outras providências, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.

LEI Nº 13.799, DE 19 DE MARÇO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.

LEI Nº 13.808, DE 12 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva" - PCOUC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 14.007, DE 20 DE JUNHO DE 2005 - Cria, denomina e implanta o Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador, nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.

LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.

LEI Nº 14.888, DE 19 DE JANEIRO DE 2009 - Altera dispositivos da Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.

LEI Nº 15.247, DE 26 DE JULHO DE 2010 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET.

LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 - Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

LEI Nº 15.427, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 - Dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos.

LEI Nº 15.838, DE 4 DE JULHO DE 2013 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA; institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA; modifica dispositivos da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

LEI Nº 15.913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 - Institui o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.

LEI Nº 15.920, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013 - Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

LEI Nº 16.115, DE 9 DE JANEIRO DE 2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

LEI Nº 16.212, DE 10 DE JUNHO DE 2015 - Dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

outras providências.

LEI Nº 16.335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 - Institui o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor, e dá outras providências.

LEI Nº 16.573, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - Institui o Programa Municipal do Artesanato Paulistano e dá outras providências.

LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI Nº 17.068 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Introduz alterações nos arts. 1º, 5º, 6º, 7º, 10 e 15 da Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002, que regulamenta o art. 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo; introduz alterações na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cria e extingue os órgãos que especifica, bem como altera as funções de confiança que especifica.

LEI Nº 18.064 de 28 de Dezembro de 2023 - Consolida a Estratégia Municipal de Inclusão Profissional Assistida do Município de São Paulo; altera a Lei nº 15.838, de 2013; revoga as Leis nº 13.178, de 17 de setembro de 2001 (POT), nº 13.841, de 7 de junho de 2004 (BT), e o art. 44 da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 35.028, DE 31 DE MARÇO DE 1995 - Dispõe sobre a obrigação dos feirantes de manter limpa a área de localização de suas barracas, e da outras providências.

DECRETO Nº 41.044, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 - Regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder credito a micro e pequenos empreendedores instalados no território nacional.

DECRETO Nº 41.425, 27 DE NOVEMBRO DE 2001 - Dispõe sobre o funcionamento dos Mercados, das Centrais de Abastecimento e dos Frigoríficos Municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 42.112, DE 18 DE JUNHO DE 2002 - Regulamenta a Lei nº 13.330, de 12 de março de 2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 42.177 DE 11 DE JULHO DE 2002 - Regulamenta a Lei nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e dá outras providências.

DECRETO Nº 44.484, DE 10 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído Pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.

DECRETO Nº 44.548, DE 30 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.

DECRETO Nº 44.661, DE 23 DE ABRIL DE 2004 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.

DECRETO Nº 44.754, DE 18 DE MAIO DE 2004 - Cria o Complexo de Abastecimento Cantareira, constituído pelos Mercados Municipais Paulistano e Kinjo Yamato.

DECRETO Nº 44.844, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.

DECRETO Nº 45.400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.

DECRETO Nº 45.683, DE 1 DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 45.810, DE 1 DE ABRIL DE 2005 - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 46.002, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Confere nova redação ao inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

DECRETO Nº 46.107, DE 19 DE JULHO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, visando à implementação do Projeto Capacitação Profissional para o Trabalho Decente na Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 46.358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - ONU, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, visando à implementação do Projeto "Políticas de Emprego para o Município de São Paulo".

DECRETO Nº 47.492, DE 19 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre a transferência da Supervisão Geral de Abastecimento e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ambos da Secretaria Municipal de Serviços, para a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

DECRETO Nº 47.911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Institui o Selo Diversidade no Trabalho - Cidade de São Paulo como instrumento de fomento à superação da discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.

DECRETO Nº 48.172, DE 6 DE MARÇO DE 2007 - Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 48.593, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela Secretaria do Governo Municipal, dos projetos que especifica.

DECRETO Nº 48.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Transfere para a Secretaria Municipal do Trabalho a gestão, execução, operacionalização e controle do projeto "Plano de Negócios on-line do Portal do Comitê de Desenvolvimento do Município de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007, bem como a fiscalização dos serviços a serem contratados para a sua implementação e a prestação de contas referente aos recursos recebidos.

DECRETO Nº 50.567, DE 13 DE ABRIL DE 2009 - Regulamenta a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, bem como cria o Comitê Executivo "Zona Leste".

DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme especifica.

DECRETO Nº 51.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a gestão, a execução, a operacionalização e o controle do projeto "Mapeamento das Atividades Ligadas às Áreas das Ciências da Vida, Saúde e Biotecnologia na Cidade de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 51.277, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.

DECRETO Nº 51.645, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Altera o artigo 4º do Decreto nº 41.044, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do Município à entidade denominada Crédito Popular Solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território municipal.

DECRETO Nº 51.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 - Confere as Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho as atribuições decorrentes da guarda provisória, pelo Município de São Paulo, do imóvel que especifica.

DECRETO Nº 52.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - Concede às Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho prazo adicional para a conclusão de diagnóstico a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 51.938, de 22 de novembro de 2010.

DECRETO Nº 52.146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010.

DECRETO Nº 52.753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 - Dispõe sobre a instituição do Fórum Intersecretarial de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 - Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

DECRETO Nº 52.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.

DECRETO Nº 53.085, DE 12 DE ABRIL DE 2012 - Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

DECRETO Nº 53.294, DE 17 DE JULHO DE 2012 - Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos.

DECRETO Nº 53.315, DE 26 DE JULHO DE 2012 - Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pari, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste.

DECRETO Nº 53.869, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - Dispõe sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo – SEMTE.

DECRETO Nº 54.318, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre o funcionamento do comércio denominado Feira da Madrugada, desenvolvido no Pátio do Pari.

DECRETO Nº 54.433, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Municipal do Trabalho Decente.

DECRETO Nº 54.569, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013 - Institui a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, na conformidade das disposições do Capítulo I da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013.

DECRETO Nº 54.597, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre o funcionamento do comércio de produtos hortifrutícolas desenvolvido no Pátio do Pari.

DECRETO Nº 54.661, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013 - Ratifica o Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA.

DECRETO Nº 54.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011.

DECRETO Nº 55.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 - Institui o Programa Praças Mais Cuidadas e estabelece regras especiais para a celebração, no âmbito do referido Programa, de termos de cooperação com a iniciativa privada, que tenham por objeto as áreas que especifica.

DECRETO Nº 55.067, DE 28 DE ABRIL DE 2014 - Regulamenta o Programa De Braços Abertos e altera o Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.

DECRETO Nº 55.240, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - Transfere o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 55.301, DE 16 DE JULHO DE 2014 - Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16 de julho de 2009, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 55.434, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 - Dispõe sobre a instalação de feiras orgânicas e feiras de produtos de transição agroecológica em equipamentos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

DECRETO Nº 55.462, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - Regulamenta o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, instituído no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, nos termos da Lei nº 15.838, de 4

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

de julho de 2013.

DECRETO Nº 55.735, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014 - Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, na modalidade Projovem Urbano.

DECRETO Nº 55.866, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo.

DECRETO Nº 55.867, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 55.868, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - Regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de São Paulo, conforme estabelecido na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

DECRETO Nº 56.399, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 - Transforma a Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, bem como transfere cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica.

DECRETO Nº 56.474, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - Confere nova denominação ao Centro de Apoio ao Trabalho – CAT, bem como altera a redação do artigo 30 do Decreto nº 50.995, de 16 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 56.475, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME e às empresas de pequeno porte – EPP, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, para os fins de contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

DECRETO Nº 56.507, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 56.776, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 - Transfere o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 56.794, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016 - Dispõe sobre a transferência de equipamentos de abastecimento das Subprefeituras para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 56.839, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 - Institui o Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo – Comitê SP–Circuito das Compras; atribui incumbências à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 56.884, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 57.058, DE 14 DE JUNHO DE 2016 - Regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, instituído pelo artigo 192 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico.

DECRETO Nº 57.576 DE 1 DE JANEIRO DE 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 58.596, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 - Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

DECRETO Nº 58.676, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - Institui o Programa Municipal Mãos e Mentes Paulistanas, no âmbito do Programa Municipal do Artesanato Paulistano, criado pela Lei nº 16.573, de 18 de novembro de 2016.

DECRETO Nº 58.862 DE 19 DE JULHO DE 2019 - Institui o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos.

DECRETO Nº 60.038 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020

DECRETO Nº 60.178 DE 15 DE ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre a reorganização interna das Secretarias Municipais que especifica (para a SMDET, destaca-se o Artigo 2° no qual é criado a Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo – CDT.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

**Descrição da Atribuição**

Descrição do Plano de Ação:

Apresentação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET) tem centrado seus esforços na constituição de uma agenda comum para a ampliação, consolidação e institucionalização de políticas públicas em sua alçada, vinculadas às estratégias de ação estabelecidas como direitos perenes, que reconheçam os cidadãos como sujeitos sociais, propiciando-lhes acesso aos bens e recursos públicos, através de instrumentos e mecanismos adequados.

Assim, a SMDET vem revisando, ampliando e inovando as políticas públicas de desenvolvimento, trabalho, empreendedorismo, segurança alimentar e nutricional e turismo com a proposição de novas ideias e projetos, entendendo que a capacidade de atuação desta Secretaria deve partir da geração desses projetos, inovando em ações locais de desenvolvimento, empreendedorismo, inclusão sustentável e solidária, contribuindo para a concretização dos preceitos constitucionais que garantem aos cidadãos e cidadãs o direito a uma vida digna. Visa também a ampliação de oportunidades através de ações de qualificação e intermediação de mão-de-obra no mercado formal de trabalho, fomento às diferentes formas organizativas para geração de trabalho e renda, promoção do desenvolvimento e da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, tangenciando os princípios da economia solidária e da segurança alimentar e nutricional, integração e intersetorialidade das políticas públicas e fortalecimento e estímulo à organização e participação social e política dos cidadãos.

Todo o esforço da Secretaria tem sido de enfrentar as múltiplas formas de exclusão e desigualdade social, construindo uma articulação entre os programas e ações da própria Secretaria com as demais políticas públicas municipais objetivando a melhoria das condições de vida da população da cidade de São Paulo.

Competências e Atribuições da SMDET:

Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Turismo formular e conduzir ações governamentais voltadas à promoção do desenvolvimento, políticas de emprego, trabalho e renda, turismo e de segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo, cabendo-lhe em especial:

- Formular políticas municipais de geração de emprego, trabalho e renda para a cidade de São Paulo, com ênfase no desenvolvimento econômico sustentável e solidário;
- Promover a integração de políticas públicas, projetos e programas conjuntamente com os diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de forma a potencializar o crescimento econômico sustentável, aproveitando as oportunidades de utilização dos instrumentos existentes para promoção do trabalho decente e o desenvolvimento social;
- Articular e executar ações com ênfase no desenvolvimento local de acordo com as diretrizes da política municipal de apoio ao desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo;
- Apoiar e fomentar a manutenção e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos populares e solidários, prestando apoio e orientação técnica às organizações em nível municipal, bem como ao microempreendedor individual, à micro, pequena e média empresa;
- Promover oportunidades e qualificação aos cidadãos, de modo a possibilitar a sua inserção socioeconômica e profissional, em especial à população em vulnerabilidade social;
- Propiciar a integração entre os setores produtivos, prestadores de serviços e setor público, visando impulsionar o desenvolvimento local;
- Gerir o sistema público municipal do trabalho, emprego e renda, nos termos do convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis;
- Promover e propor programas e políticas que estimulem a economia solidária, a economia criativa e a concessão de microcréditos a micro e pequenos empreendedores;
- Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, visando a melhoria da qualificação profissional, a reinserção do trabalhador desempregado no mercado de trabalho, a habilitação ao sistema público de emprego e o aprimoramento das relações de trabalho;
- Estabelecer convênios com entidades civis de crédito popular, objetivando a constituição e consolidação de pequenos e microempreendedores no município;
- Celebrar convênios e parcerias necessários à execução de políticas de desenvolvimento econômico e à geração de trabalho, emprego e renda;
- Realizar pesquisas, estudos e análises econômicas setoriais e conjunturais;
- Promover acordos de cooperação com agências nacionais e internacionais;
- Desenvolver ações para a melhoria do ambiente municipal de negócios;
- Apoiar e assistir o micro, pequeno e médio empresário por meio de núcleos avançados de prestação de serviços integrados;
- Promover, no que tange o desenvolvimento econômico local e responsável do município de São Paulo, o turismo enquanto uma atividade econômica sustentável;
- Acompanhamento das ações municipais nas áreas de segurança alimentar e nutricional, bem como a articulação de áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do município;
- Incentivar parcerias de caráter regional que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos recursos disponíveis;
- Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços na proposição de estratégias, normatizações, projetos e ações que implementem o Código Sanitário do Município de São Paulo, no que concerne à segurança alimentar e nutricional;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

- Contribuir para que todas as pessoas tenham acesso a alimentos básicos de qualidade, suficientes e de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com práticas alimentares saudáveis para o desenvolvimento integral da pessoa humana (Lei Federal Nº 11.346/06).

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA:
Gabinete do Secretário: Formado pela Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e Desenvolvimento Sustentável. O gabinete é responsável pelo(a):
- Planejamento estratégico da Secretaria, articulando as coordenadorias de forma a implementar políticas públicas mais eficientes no município;
- Desenvolvimento organizacional, otimizando processos internos em diálogo com os responsáveis pelas equipes;
- Representação institucional, realizando a comunicação com outros órgãos do setor público, privado e sociedade civil;
- Relacionar todos os programas/projetos e ações da SMDET com propostas internacionais;
- Oportunizar a participação em eventos que tem a temática das ações da SMDET;
- Desenvolver calendário temático de datas internacionais a serem exploradas para eventos;
- Mapear parcerias internacionais que podem colaborar com apoio técnico e/ou financeiro nas ações da SMDET;
- Administração e suporte técnico das demandas desta Secretaria.

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico:
Responsável por planejar, coordenar e implementar políticas públicas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico social e sustentável na cidade de São Paulo. Tais projetos contemplam o empreendedorismo, a economia solidária, desenvolvimento local, ciência, tecnologia e inovação, promovendo oportunidades às empresas e pessoas, gerando emprego e renda.
A Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 14 do Decreto Nº 58.153, de 22 de março de 2016, tem entre as suas atribuições:
- Formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo;
- Fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica;
- Formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico do Município;
- Firmar parcerias com instituições de formação profissional, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas;
- Acompanhar as vocações reginais de forma a incentivar o desenvolvimento econômico regional e reduzir as desigualdades regionais, avaliando os níveis de trabalho e renda;
- Proporcionar a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como órgãos internacionais e iniciativa privada, no que se refere às políticas de desenvolvimento econômico do Município;

Coordenadoria do Trabalho:
Responsável por formular, planejar e implementar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda e as políticas de qualificação social e profissional.
A Coordenadoria do Trabalho, nos termos artigo 21 do Decreto Nº 58.153, de 22 de março de 2016, tem entre as suas atribuições:
- Desenvolver e gerir projetos de qualificação e capacitação profissional que atendam às necessidades do mercado de trabalho;
- Coordenar e avaliar programas e projetos que contribuam para a inserção de trabalhadores com deficiência e em situações de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho;
- Coordenar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, avaliando tendências do futuro do trabalho no âmbito do Município;
- Estabelecer, acompanhar e monitorar parcerias, convênios e termos de cooperação com outras esferas de governo e órgãos financiadores para o desenvolvimento de programas e projetos referentes à sua área de atuação;
- Exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional:
Responsável pela implementação de programas, projetos e ações em segurança alimentar e nutricional, do município de São Paulo.
A segurança alimentar e nutricional visa garantir a toda a população da cidade, condições de acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, além de contribuir de maneira efetiva para a qualidade de vida da população, desde a produção de alimentos até o consumo.
A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com os marcos legais Decreto nº 58.153/2018 e Decreto nº 58.596/2019, esse atualizando o interior a partir do Artigo 22, tem entre as suas atribuições:
- Coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional;
- Atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;
- Monitorar as condições da segurança alimentar no Município;
- Coordenar ações para garantir o controle de qualidade nutricional dos alimentos;
- Apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN;
- Gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional e os bancos de alimentos;
- Exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação;

Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo
A Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo fora criada a partir do Artigo 2°, do Decreto n° 60.178, de 15 de abril de 2021, e teve sua atribuição estabelecida a partir do mesmo, sendo essa:
- Formular as políticas públicas de fomento e desenvolvimento da atividade econômica voltada ao turismo.

PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
Centros de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo – Cates
O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ ômico e Trabalho (SMDET) é uma rede de unidades de atendimento aos cidadãos que buscam orientação e inserção no mercado de trabalho.
De acordo com o decreto nº 56.474, de 5 de outubro de 2015, o Centro de Apoio ao Trabalho (Cat), passa a denominar-se Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), tendo como finalidade captar, cadastrar e oferecer aos desempregados e trabalhadores em situação de vulnerabilidade, vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar os seguintes serviços de atendimento ao cidadão: Formalização do Microempreendedor Individual (MEI); Orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e microempreendedor individual; Programas sociais voltados à inserção socioeconômica e Programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo.

Programa Bolsa Trabalho
O Programa Bolsa Trabalho, gerenciado pelo Departamento de Qualificação Profissional da SMDET, regido pela Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, contempla jovens na faixa etária de 16 a 20 anos, que pertencem a famílias cuja renda per capita (por pessoa), seja equivalente ou inferior a meio salário mínimo nacional vigente, que estejam matriculados em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou tenham concluído o ensino médio, inclusive profissionalizante.
Para participar do Programa Bolsa Trabalho, o jovem precisa comprovar domicílio no município de São Paulo, estar desempregado (sem receber o seguro-desemprego). Durante a participação no programa, deve comprovar frequência mínima de 85% nas aulas mensalmente (escola convencional), e manter o índice de frequência no curso, para que possa receber o auxílio pecuniário mensal.
- Projetos em andamento pelo Programa Bolsa Trabalho:
a) Luz, Câmera, Ação Social - Instituto Criar
b) Juventude, Trabalho e Fabricação Digital

Programa Operação Trabalho
O Programa Operação Trabalho, instituído através da Lei Nº 13.178, de 17 de setembro de 2001 e alterado pela Lei Nº 13.689/2003, é voltado para o trabalhador desempregado residente no Município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.

Programa Mãos e Mentes Paulistanas
O Programa Mãos e Mentes Paulistanas possui como objetivo a melhoria da atividade econ ômica e social empreendedores artesanais e manualistas paulistanos. O Programa promove diversas atividades que fortalecem o ecossistema al ém de estimular a inclusão produtiva, o acesso a mercado e o desenvolvimento econômico local.
Sendo seus eixos de atuação: Dados e informações atualizadas; Cadastramento Municipal; Qualificação ampla aos profissionais credenciados; Acessibilidade a capital; Acesso e promoção a Mercado e Interligação direta com a Comissão do Programa

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura é uma entidade da administração indireta da Prefeitura de São Paulo, vinculada à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET).
Com o papel de promover a educação profissional, o trabalho e a cultura, visa o desenvolvimento social, cultural, tecnológico, territorial e econômico solidário, priorizando a periferia da cidade de São Paulo.
As atividades de ensino, pesquisa e extensão alinham-se com as demandas da população e as políticas públicas, planos e programas do Poder Executivo Municipal voltados para o desenvolvimento metropolitano.
A Fundação Paulistana possui dois equipamentos públicos: o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT) e a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti – ambos localizados na Cidade Tiradentes, distrito da Zona Leste de São Paulo.

Banco de Alimentos
O Banco de Alimentos da cidade de São Paulo tem como objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar, arrecadar alimentos provenientes das indústrias alimentícias, redes varejistas e atacadistas que estão fora dos padrões de comercialização, mas sem restrições de caráter sanitário para o consumo. Esses alimentos são doados às entidades assistenciais, previamente cadastradas no programa, contribuindo assim no combate à fome e ao desperdício de alimentos.
A equipe do Banco de Alimentos recepciona, seleciona, separa e analisa a qualidade dos produtos e os entregam às entidades assistenciais. Estas entidades se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja por meio de refeições prontas ou repasse direto às famílias de baixa renda. Em contrapartida, as entidades atendidas participam de atividades de capacitação e educação alimentar e nutricional.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | SMDET | |

Além das doações dos parceiros, o Banco de Alimentos recebe parte da doação arrecadada pelo Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos, responsável pela coleta de frutas, legumes e verduras nas feiras livres e mercados municipais da cidade que estão em boas condições de consumo, mas que seriam descartadas por não possuir valor comercial. A ação conta com a parceria de mercados e sacolões municipais, além das feiras livres espalhadas em toda a cidade.

Programa de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos
O Programa de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos foi como política pública, por meio do Decreto nº 58.862, em julho de 2019, assinado pelo Prefeito Bruno Covas.

A iniciativa inovadora da Prefeitura promove o combate à fome por meio da promoção da segurança alimentar e nutricional, diminuição dos custos gerados com a coleta de resíduos, geração de trabalho e promoção da sustentabilidade ambiental.
São objetivos gerais do programa: aumentar o aproveitamento dos gêneros alimentícios disponíveis para consumo humano em território municipal; mitigar o desperdício de alimentos, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional; ampliar o uso de alimentos sem valor comercial nas fases que precedem a compostagem e criar mecanismos para evitar o desperdício e a perda de alimentos, promovendo iniciativas de melhorias na cadeia produtiva e no processo de doação de alimentos.

Programa Municipal Cozinha Escola
O Programa foi instituído no âmbito da SMDET, por meio da Portaria nº 33/2019 e tem a finalidade de promover qualificação profissional em curto prazo, por meio de cursos, oficinas, workshops e formatos afins, com foco no desenvolvimento de produtos e de técnicas culinárias proporcionando acesso ao mercado, geração de renda, trabalho e empreendedorismo.
Os cursos e oficinas, pautados sempre que possível na segurança alimentar e nutricional, no combate ao desperdício de alimentos, no consumo consciente e na sustentabilidade, são gratuitos e podem ser realizados em cozinhas localizadas em equipamentos públicos, como Cresans e CEUs ou em instalações pertencentes a organizações da sociedade civil e parceiros privados. O público alvo é formado por cidadãos interessados em gerar renda, acessar o mercado de trabalho ou empreender.

Programa Tem Saída
O Tem Saída, lançado em agosto de 2018, é uma política pública voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar. A ação é uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Paulo, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OAB-SP e ONU Mulheres.
O Tem Saída conta com o apoio de empresas privadas, que viabilizam vagas de emprego para as mulheres atendidas pelo programa. Esse conjunto de esforços busca promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

Observatório da Gastronomia
O Observatório da Gastronomia é um espaço de articulação direcionado ao fortalecimento da cadeia da alimentação e da gastronomia. Trabalhando em conjunto com todos aqueles que atuam nesse setor, o Observatório visa potencializar os aspectos ligados à economia, cultura, segurança alimentar e sustentabilidade.
O Observatório da Gastronomia atua por meio de comitês temáticos, que têm o objetivo de unir a expertise dos diversos atores de forma a potencializar a busca por soluções no setor da alimentação.
Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Paulo, conta com a participação de órgãos e instituições municipais, associações, cooperativas, ONGs, instituições de ensino, sindicatos, chefs de cozinha, bares, restaurantes, empresas do setor de alimentação e de distribuição, comida de rua e produtores agrícolas.

Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADE SAMPA)
A ADE SAMPA é uma entidade da administração indireta da Prefeitura de São Paulo, vinculada à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET). Essa promove políticas de desenvolvimento que contribuem para a redução de desigualdades regionais, competitividade econômica, geração de emprego e renda, o empreendedorismo, economia solidária e inovação tecnológica. Além de atendimento e fomento aos microempreendedores.
Para isto, a ADE SAMPA tem diversos programas, com capacitação empreendedora, feiras online de promoção de pequenos negócios, o espaço de trabalho colaborativo Teia (este em momento de pandemia migrou para o online, com palestras sobre vários segmentos sobre empreendedorismo).

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN
A São Paulo Negócios atua na promoção de investimentos e novos negócios por meio de duas frentes: Atendimento ao Investidor e promoção dos Projetos Prioritários da Prefeitura de São Paulo. Conheça os programas:
Programa de atendimento ao Investidor, parte importante dos serviços prestados pela São Paulo Negócios. Ele identifica e atende as necessidades e especificações de empresas e investidores que desejam fazer negócios na cidade. O programa auxilia na facilitação do contato com órgãos municipais, como um canal de interlocução com o propósito de melhorar o ambiente de negócios na cidade.
Projetos Prioritários, a Prefeitura de São Paulo oferece muitas oportunidades de investimentos na cidade com o objetivo de desestatizar bens e serviços públicos, concedendo à iniciativa privada a administração desses equipamentos. A São Paulo Negócios tem uma atuação importante no âmbito desses projetos, como uma agência de promoção e atração de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho<br>investidores para a cidade de São Paulo. | SMDET | |

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal n.° 13.165, de 06/7/2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, estabelecendo as suas principais atribuições e a sua estrutura do quadro de cargos inicial (Revogada pela Lei Municipal n. 15.764/2013).

Lei Municipal n.º 16.974, de 23/8/2018 - Dispõe sobre a organização da administração pública municipal direta, a criação, alteração de denominação, extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

Decreto Municipal n.° 45.731, de 22/02/2005 - Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica (Alterado pelo Decreto Municipal n.° 50.547/2009).

Decreto Municipal n.° 46.395, de 28/9/2005 - Altera parcialmente a estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

Decreto Municipal n.° 48.132, de 13/02/2007 – Delega competência para nomeação e exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão nas hipóteses e condições que especifica (Revogado pelo Decreto Municipal n. 53.692/13).

Decreto Municipal n.° 48.283, de 19/4/2007 – Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Assistente Técnico I, referência DAS 09, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

Decreto Municipal n.° 48.450 de 20/6/2007 - Introduz alterações nos art. 1o e 4o do Decreto n.° 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.° 53.692/13).

Decreto Municipal n.° 48.752, de 22/9/2007 - Introduz alterações no 1o do Decreto nº 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.° 53.692/13).

Decreto Municipal n.° 51.310, de 26/02/2010 - Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Coordenador , referência DAS 10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.

Decreto Municipal n.° 51.795, de 18/09/2010 - Confere novas atribuições a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI, cria a Assessoria de Receptivo Internacional e transfere cargos do quadro especifico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto n°. 45.751, de 04 de março de 2005, para a referida assessoria.

Decreto Municipal n.° 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, altera a denominação de Secretaria Municipal de Relações Internacionais para Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

Decreto Municipal nº 53.962, de 08/01/2013 – dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.

Lei Municipal n.° 15.764, de 16/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, inclusive da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

Decreto n.° 54.794, de 28/01/2014 - Institui a São Paulo Aberta e o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo - CIGA-SP.

Decreto n.° 56.009, de 23/03/2015 - Transfere cargos do Quadro Especifico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto n° 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

Decreto nº 57.576, de 01/01/2017 – Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da administração Pública Municipal Direta (em especial, alterações contidas nos artigos 4º; 38, inciso II, letra b; artigo 39, inciso I; artigo 40, inciso I).

Decreto nº 58.115 de 01/03/2018 - Introduz alterações no Decreto nº 54.794, de 28 de janeiro de 2014, que instituiu a São Paulo Aberta e o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP.

Decreto nº 58.162 26/03/2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos.

Decreto nº 58.261 de 05/06/2018 - Dispõe sobre a competência para autorizar o afastamento de Secretários Municipais, Prefeitos Regionais e demais servidores municipais, nas hipóteses que especifica, bem como altera o artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN | |

**Descrição da Atribuição**

Lei Municipal n.º 15.764/13 -

Art. 223. A Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas tem por finalidade promover e coordenar ações conjuntas e de cooperação com a União, os Estados, os Municípios, em especial, os da Região Metropolitana da Grande São Paulo e entes e organizações internacionais e estrangeiros.

Art. 224. Compete à Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município:

I - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com os demais entes da Federação; II - nos assuntos relacionados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e seus órgãos de gestão;
III - nas relações de cooperação com instituições e centros de estudos sobre federalismo; IV - nas relações com associações e entidades de representação de Municípios;
V - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;
VI - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com entidades públicas e privadas de caráter internacional;
VII - nas relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades , cidades-irmãs do Município de São Paulo e no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, da União de Nações Sul-americanas - UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino americanos e Caribenhos - CELAC;
VIII - na organização e coordenação de eventos de relevância nacional e internacional;
IX - na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 32 | Controladoria Geral do Município | CGM | |

**Descrição da Legislação**

>>>Leis Federais<<<

>Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
Lei Anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

>Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Lei de Acesso à Informação - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

>Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992
Lei de Improbidade Administrativa - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

>>>Leis Municipais<<<

>Lei Nº 17.901 de 11 de Janeiro 2023
Consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

>Lei 17.448/2020 de 09 de setembro de 2020
Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas.

>Lei nº 17.273, de 14 de janeiro de 2020
Organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção; Cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social; Cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

>Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018
Organização da Administração Pública Municipal Direta

>Lei n° 16.193, de 05 de maio de 2015
Criação das Carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno

>Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013
Criação da Controladoria Geral do Município

>Lei nº 14.173, de 26 de junho de 2006
Indicadores de Desempenho de Serviços Públicos

>Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006
Processo Administrativo na Administração Pública Municipal

>Lei nº 14.029, de 13 de julho de 2005
Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Município de São Paulo

>Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo

>>>Decretos Municipais<<<

>Decreto 63.463/2024 de 29 de maio de 2024
Cria os Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos, bem como regulamenta a Lei nº 17.901, de 11 de janeiro de 2023, e dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014, no âmbito do Poder Executivo.

>Decreto 63.313/2024 de 02 de abril de 2024
Altera o § 1º do artigo 15º do Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, a qual dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

>Decreto 62.809/2023 de 03 de outubro de 2023
Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 32 | Controladoria Geral do Município | CGM | |

>Decreto 60.442/2021, de 06 de agosto de 2021
Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

>Decreto Municipal n° 60.211 de 04 de maio de 2021
Dispõe sobre a transferência do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, Vaga 14.048, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação.

> Decreto Municipal n° 59.767, de 15 de setembro de 2020
Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

>Decreto Municipal nº 59.496, de 8 de junho de 2020
Regulamenta o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como dispositivos das Leis nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, dispondo sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção.

>Decreto Municipal n° 59.432, de 13 de maio de 2020
Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

>Decreto Municipal nº 58.426/2018, de 18 de setembro de 2018
Código de Defesa do Usuário do Serviço Público

>Decreto Municipal nº 58.410/2018, de 13 de setembro de 2018
Sistematiza modificações na estrutura organizacional das Secretarias Municipais

>Decreto Municipal nº 57.921/2017, de 10 de outubro de 2017
Reorganização da Controladoria Geral do Município

>Decreto Municipal n. 57.920/2017, de 10 de outubro de 2017
Reorganiza a Secretaria Municipal de Justiça e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e do Sistema Municipal do Consumidor

>Decreto Municipal n. 57.642/2017, de 31 de março de 2017
Organização da Secretaria Municipal de Justiça

>Decreto Municipal n. 57.576/2017, de 01 de janeiro de 2017
Organização da Administração Pública Municipal Direta

>Decreto Municipal nº 57.137, de 18 de julho de 2016
Modifica a Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município

>Decreto Municipal n. 56.700, de 09 de dezembro de 2015
Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal – CODUSP

>Decreto Municipal nº 56.519, de 16 de outubro de 2015
Procedimentos para garantir o direito de Acesso à Informação

>Decreto Municipal nº 56.130 de 26 de maio de 2015
Código de Conduta Funcional de Agentes Públicos

>Decreto Municipal nº 55.107, de 13 de maio de 2014
Regulamenta a Lei Anticorrupção

>Decreto Municipal nº 55.083, de 30 de abril de 2014
Prorroga prazos para a Declaração de Bens e Valores por Agente Públicos Municipais

>Decreto Municipal nº 54.838, de 14 de fevereiro de 2014
Sindicância Patrimonial de Agentes Públicos Municipais

>Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014
Catálogo Municipal de Bases de Dados – CMBD

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 32 | Controladoria Geral do Município | CGM | |

>Decreto Municipal nº 54.102, 17 de julho de 2013
Obrigação de Licitação na Modalidade Pregão e Dispensa Licitação por Pequeno Valor na Forma Eletrônica

>Decreto Municipal nº 53.929, de 21 de maio de 2013
Declaração de Bens e Valores de Agentes Públicos Municipais

>Decreto Municipal nº 53.916, de 16 de maio de 2013
Celebração de Compromisso de Desempenho Institucional e Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta

>Decreto Municipal nº 53.685, de 01 de janeiro de 2013
Organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta

>Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012
Regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI)

>Decreto Municipal n° 53.177, de 04 de junho de 2012
Vedação de admissão e nomeação para cargo públicos de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade e necessidade de comprovação acerca da não-incidência nas referidas hipóteses.

>Decreto Municipal nº 52.227, de 04 de abril de 2011
Apuração de Atos de Improbidade Administrativa pelo PROCED - Procuradoria Geral do Município

>Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010
Processo Administrativo na Administração Pública Municipal

>Decreto nº 47.972, de 08 de dezembro de 2006
Regulamenta a Lei que Estabelece Indicadores de Desempenho de Serviços Públicos

>Decreto nº 43.233 de 22 de maio de 2003
Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro de 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912, de 26 de fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 de novembro de 1998.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 32 | Controladoria Geral do Município | CGM | |

**Descrição da Atribuição**

A Controladoria Geral do Município (CGM), inscrita no CNPJ: 29.599.447/001-00, tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal. A pasta centralizou as atividades de órgãos de controle interno para promover a integridade e garantir uma administração transparente com interação da sociedade civil.

Criada pela Lei 15.764/2013, em 23 de agosto de 2018 teve sua autonomia técnica, fiscal e orçamentária garantida pela Lei 16.974/2018 e regulamentada pelos Decretos Municipais 57.921/2017 (revogado) e 58.426/2018 e 59.496/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. Já o Decreto Municipal 62.809/2023 dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em sete áreas de atuação:

Auditoria Geral do Município (AUDI)
Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)
Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP)
Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Pratícas (COPI)
Coordenadoria de Proteção de Dados Pesssoais (CPD)
Corregedoria Geral do Município (CORR)
Ouvidoria Geral do Município (OGM)
Todas as normas jurídicas aplicáveis as competências e atribuições da Controladoria Geral do Município de São Paulo podem ser acessadas na página Legislação do site da CGM.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | SPREGULA | |

**Descrição da Legislação**

LEIS:
Lei nº 17.433/2020 - Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, incluindo a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

DECRETOS:
Decreto nº 60.173/2021 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

Decreto nº 60.261/2021 - Confere nova redação ao parágrafo único do artigo 49 do Decreto nº 60.052, de 14 de janeiro de 2021, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021.

Decreto nº 60.941/2021 - Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, especifica as competências definidas no Decreto nº 60.353, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.

Decreto nº 61.172/2022 - Dispõe sobre a transferência da gestão, regulação e fiscalização do Contrato de Concessão 003/SMSO/2018 e contratos acessórios, nos termos do artigo 3º da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, sobre a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, instituído pelo artigo 8º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

Decreto nº 61.375/2022 - Dispõe sobre a gestão, regulação e fiscalização dos Contratos de Concessão dos Mercados Municipais Paulistano, Kinjo Yamato e de Santo Amaro, bem como do Contrato de Concessão de Uso do Vale do Anhangabaú.

Decreto nº 61.425/2022 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula.

Decreto nº 61.460/2022 - Regulamenta as carreiras do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes - SQEP-P e define os critérios para a atribuição das funções de confiança do Subquadro das Funções de Confiança - SQFGA, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, criados pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Decreto nº 61.989/2022 - Dispõe sobre a transição da gestão, regulação e fiscalização dos contratos cujo objeto, envolve a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo; bem como dispõe sobre operacionalização da extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Decreto nº 63.228/2024 - Dispõe sobre o funcionamento dos mercados, sacolões e centrais de abastecimento municipais.

Decreto nº 63.110/2023 - Dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RESOLUÇÕES:
SP REGULA Nº 23 DE 23 DE JANEIRO DE 2024) - Cria a Gerência Administrativa subordinada à Superintendência Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação e de Pessoal da SP Regula.

SP REGULA Nº 22 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - Dispõe sobre a implantação do sistema informatizado de Fiscalização, estabelece os procedimentos administrativos fiscalizatórios e sancionatórios aplicáveis aos prestadores de serviços sujeitos à fiscalização e regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, e dá outras providências.

SP REGULA Nº 21 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - Cria a Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP, subordinada à Superintendência de Planejamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 20, de 04 de dezembro de 2023 - Institui a Unidade de Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Público do Município de São Paulo - SP Regula, estabelece as competências da Unidade e as respectivas orientações de atuação; define as regras e os procedimentos para tratar das manifestações de usuários e terceiros em relação aos serviços prestados, regulados e fiscalizados pela Agência, incluindo os pedidos de acesso à informação dos cidadãos, e dá outras providências.

SP REGULA/SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP nº 18 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Estabelece procedimentos gerais para garantia do direito à gratuidade, oferecimento de produtos e serviços pela Concessionária e imposição de sanções e penalidades pelo descumprimento de obrigações legais atribuídas a terceiros.

SP REGULA nº 003/SP-REGULA/2023 - Dispõe sobre o Código de Ética e Integridade da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | SPREGULA | |

SP REGULA nº 17 DE 26 DE MAIO DE 2023 - Dispõe sobre o procedimento para substituição dos Diretores, Superintendentes e Gerentes da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula

SP REGULA nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2023 - Designa os agentes de contratação e comissão de contratações da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2023 - Cria a Assessoria para Assuntos Legislativos subordinada à Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - Normatiza o fluxo interno de documentos direcionados à Agência Reguladora de Serviços do Município de São Paulo – SP-REGULA.

SP REGULA nº 2 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo de Gestão Técnica, no âmbito do Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista, instituída pela Resolução nº 01, de dezembro de 2021.

SP REGULA nº 8 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Cria a Gerência de Abastecimento e Lazer da SP Regula.

SP REGULA nº 7 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Especifica a estrutura e as atribuições da Gerência de Iluminação Pública da SP Regula.

SP REGULA nº 6 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Especifica a estrutura e as atribuições da Gerência de Saneamento Ambiental da SP Regula.

SP REGULA nº 5 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Cria a Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças subordinada à Superintendência Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação e de Pessoal da SP Regula.

SP REGULA nº 4 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Cria a Gerência de Tecnologia da Informação subordinada à Superintendência Administrativa e Financeira Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - Regulamenta a comunicação visual das delegatárias de serviços públicos regulados ou fiscalizados pela SP Regula.

SP REGULA nº 1 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a ratificação e composição do Núcleo de Gestão Técnica, no âmbito do Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista.

SP REGULA nº 1 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - Institui o vale-alimentação e o vale-refeição para os empregados públicos e estagiários da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

PORTARIAS:
PORTARIA SP REGULA nº 70 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - Dispõe sobre a designação, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA, de Coordenador e Suplentes para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SP REGULA nº 12/SP-REGULA/2024 - Designa empregados para exercerem atribuições de gestor e fiscais do contrato de concessão nº 001/SGM-2019.

PORTARIA SP REGULA n 6 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - Dispõe sobre o expediente de trabalho nos dias referidos no anexo iii do Decreto Municipal 63.111, de 29 de dezembro de 2023, e determina a compensação das horas não trabalhadas na forma que especifica.

PORTARIA SP REGULA nº 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Revoga a Portaria Conjunta nº 21/SP-REGULA/2023 e designa gestor e fiscais dos serviços prestados no Contrato de Concessão nº 55/SFMSP/2022, cujo objeto é a Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS Freguesia do Ó, Itaquera, Penha, São Luiz e São Pedro e Crematório da Vila Alpina, referente ao BLOCO 4, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

PORTARIA SP REGULA nº 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Revoga a Portaria Conjunta nº 22/SP-REGULA/2023 e designa gestor e fiscais dos serviços prestados no Contrato de Concessão nº 60/SFMSP/2022, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS do Campo Grande, Lageado, Lapa, Parelheiros e Saudade, referente ao BLOCO 3, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

PORTARIA 30/SP REGULA/2022 - Designação do encarregado de proteção de dados pessoais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | SPREGULA | |

PORTARIA 28/SP REGULA/2022 - Designação do ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

PORTARIA SP REGULA nº 22 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - Designa responsável pelo Controle Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA.

PORTARIA SGM nº 214 DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para a elaboração de estudos e proposta de medidas para a implantação da SP REGULA - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PORTARIA SP REGULA nº 12 DE 6 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP REGULA.

PORTARIA SP REGULA nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a suspensão do expediente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo SP-REGULA, no dia 17 de junho, deverá ser compensada entre os meses de julho a agosto de 2022.

PORTARIA SP REGULA nº 10 DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a designação, no âmbito do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, de Coordenador e Suplente para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SP REGULA nº 9 DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a designação, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-REGULA, de Coordenador e Suplente para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SGM nº 106 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Indica servidores para integrar a Comissão Especial de Transição Institucional de Iluminação Pública para transição da gestão, regulação e a fiscalização do Contrato de Concessão referente à prestação de serviços de iluminação pública de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

PORTARIA SP REGULA nº 1 DE 15 DE MARÇO DE 2022 - Aprova o Manual de Identidade Visual da SP Regula para os Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana prestados em regime público e concedidos a parceiros privados.

PORTARIA SP REGULA nº 3 DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - Estabelece as regras de compensação das horas não trabalhadas em decorrência das suspensões de expediente, na forma que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | SPREGULA | |

**Descrição da Atribuição**

A SP Regula criada pela Lei nº 17.433, de 29/07/2020, é autarquia de regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com sede e foro no Município de São Paulo, tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Atuando com independência e obedecendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade, proporcionalidade e eficiência, para a regulação e a fiscalização de todo e qualquer serviço municipal delegado que lhe tenha sido atribuído pelo Executivo mediante decreto, com as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e demais normativos aplicáveis relacionados ao serviço municipal delegado, incluindo os instrumentos de delegação do serviço público;
II - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso ao serviço municipal delegado;
III - receber as reclamações dos usuários finais e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela prestadora do serviço municipal delegado;
IV - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;
V - buscar a modicidade das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária dos serviços;
VI - promover e aprovar reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma prevista nesta Lei, no respectivo instrumento de delegação e nas demais normas regulamentares;
VII - propor ao Executivo alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
VIII - sugerir ao Executivo, na forma da legislação aplicável, juntamente com as medidas necessárias para a sua concretização:
a) a intervenção na prestação do serviço municipal delegado;
b) a extinção do instrumento de delegação e a reversão dos bens vinculados, inclusive sua imediata retomada;
IX - permitir ao usuário final do serviço o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço municipal delegado e sobre suas próprias atividades;
X - definir, em conjunto com o poder concedente, parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a aferição da prestação adequada do serviço municipal delegado;
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços municipais delegados;
XII - submeter ao Chefe do Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços municipais delegados;
XIII - propor diretrizes ao Executivo para a elaboração de editais de delegação de serviços públicos.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

**Descrição da Legislação**

Lei Federal nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995 - Cria a comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e reconhece como mortas os desaparecidos políticos. Reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de Setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências como a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 11.242, de 25 de setembro de 1992 - Dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 11.665, de 4 de novembro de 1994, que dispõe sobre a oficialização, no município de São Paulo, do hino à negritude.

Lei Municipal nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que proíbe qualquer forma de discriminação (por raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa) no acesso aos elevadores.

Lei Municipal nº 12.352, de 13 de junho de 1997 e a Lei Municipal nº 14.482, de 16 de julho de 2007, que institui o Programa Municipal de Prevenção e Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme ou Anemia Falciforme.

Lei Municipal nº 12.353, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e pe ças publicitárias encomendados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Lei Municipal nº 13.280, de 08 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.

Lei Municipal nº 13.321, de 06 de fevereiro de 2002 - Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool.

Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 13.841, de 07 de junho de 2004 - Dispõe sobre as normas do Programa Bolsa Trabalho.

Lei Municipal nº 14.687, 12 de fevereiro de 2008 - cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 14.904, de 06 de fevereiro de 2009 - Institui o programa de prevenção à gravidez precoce no município de São Paulo.

Lei Municipal nº 14.905, de 06 de fevereiro de 2009 - Programa de Envelhecimento Ativo

Lei Municipal nº 14.957, de 16 de julho de 2009 - Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências.
Lei Municipal nº 15.248, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Povos Indígenas de São Paulo (COMPISP).

Lei Municipal nº 15.276, de 02 de setembro de 2010 - Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 13.116, de 09 de abril de 2011 - Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 15.408, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina.
Lei Municipal nº 15.717, de 23 de abril de 2013 - Alteração das denominações de logradouros. Acrescenta incisos aos artigos da legislação municipal sobre a denominação de vias e logradouros, determinando que os logradouros cujas denominações façam referência às autoridades que tenham cometido crimes de lesa -humanidade ou graves violações de direitos humanos são passíveis de serem renomeados. Define também que para efetivar a alteração, deverão ser consultados os residentes ou domiciliados do logradouro em questão.

Lei Municipal nº 15.738, de 10 de maio de 2013 - Dispõe sobre a democratização e participação ativa dos Idosos em colaboração ao Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.

Lei Municipal nº 16.012, de 17 de junho de 2014 - Cria a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 16.161 de 13 abril de 2015 - Dispõe sobre o Aleitamento Materno nos Estabelecimentos que Especifica.

Lei Municipal nº 16.120, de 14 de fevereiro de 2015 - Confere nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei n ° 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Lei Municipal nº 16.190, de 28 de abril de 2015, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de eventos da Cidade de São Paulo a Festa de Tebas, a ser comemorada anualmente no dia 25 de janeiro.

Lei Municipal nº 16.478, de 08 de julho de 2016 - Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes.

Lei Municipal nº 16.523, de 22 de julho de 2016 - Institui o título Empresa Amiga do Idoso.

Lei Municipal nº 16.710 11 de outubro de 2017 - Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

Lei Municipal nº 16.933, de 11 de junho de 2018, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

Lei Municipal nº 17.089, de 20 de maio de 2019 - Institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.145, de 25 de julho de 2019, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para suprimir a alínea "c" do inciso CCXXIII do art. 7º e inserir inciso ao art. 7º, redefinindo o Dia do Nordestino para 2 de agosto, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.237, de 14 de novembro de 2019, que cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, Consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.310, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação do Memorial dos Aflitos, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.406, de 20 de julho de 2020, que institui o Programa Municipal de Saúde da População Negra na Cidade de São Paulo.

Lei Municipal nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.452, de 09 de setembro de 2020, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Lei Municipal nº 17.752, de 24 de janeiro de 2022, institui o Fundo Municipal de Combate à Fome - FUMCAF.
Lei Municipal nº 17.819, de 29 de junho de 2022 Dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo, institui o Auxílio Reencontro, a Vila Reencontro e cria o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.827, de 7 de julho de 2022, Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 57.576, de 01 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

Decreto Municipal nº 57.807, de 27 de julho de 2017 - Regulamenta a Lei 16.523/2016, que institui o título Empresa Amiga do Idoso.

Decreto Municipal nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Direitos

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Humanos e Cidadania, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como modifica dispositivos dos Decretos nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, e nº 56.884, de 21 de março de 2016.

Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica, transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, bem como modifica dispositivos do Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018.

Decreto Municipal nº 58.228, de 16 de maio de 2018 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, bem como nos serviços sociais autônomos instituídos pelo Município, concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que mantenham qualquer espécie de ajuste com a Administração Municipal.

Decreto Municipal nº 58.294, de 28 de junho de 2018 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

Decreto Municipal nº 58.454, de 2 de outubro de 2018 - Cria o Grupo Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Decreto Municipal nº 58.514, de 14 de novembro de 2018 - Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.
Decreto Municipal nº 58.526, de 23 de novembro de 2018 - Institui o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMPIR.

Decreto Municipal nº 58.693, de 02 de abril de 2019 - Regulamenta a Lei nº 16.806, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde, com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel (ART 2 ; Inciso III inclui adolescentes).

Decreto Municipal nº 58.760, de 20 de maio de 2019 - Regulamenta a Lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Redenção, bem como organiza o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 58.926, de 27 de agosto de 2019, altera o Decreto nº 57.259, de 26 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.335, de 30 de dezembro de 2015, dispondo sobre o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor.

Decreto Municipal nº 58.987, de 1º de outubro de 2019, dispõe sobre a organização dos Jogos Municipais do Idoso - JOMI.

Decreto Municipal nº 59.093, de 21 de novembro de 2019 – (Revoga o Decreto 57.300 de 9 de setembro de 2016) Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em relação aos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, bem como introduz alterações nos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, e nº 58.123, de 8 de março de 2018.

Decreto Municipal nº 59.337, de 07 de abril de 2020, institui o Programa Cidade Solidária.

Decreto Municipal nº 79.749, de 09 de setembro de 2020, dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional.

Decreto Municipal nº 59.746, de 4 de setembro de 2020 - Cria a Coordenação dos Povos Indígenas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, transfere o cargo de provimento em comissão que especifica e altera dispositivos dos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, nº 58.123, de 8 de março de 2018, e nº 59.000, de 7 de outubro de 2019.

Decreto Municipal nº 59.927, de 1º de dezembro de 2020, transfere o Centro de Referência da Diversidade (CRD) e os Serviços de Inclusão Social e Produtiva para População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Decreto Municipal nº 59.965 de 07 de dezembro de 2020, aprova o Plano Municipal de Políticas para Imigrantes.

Decreto Municipal nº 60.111, de 8 de março de 2021, regulamenta a Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo.
Decreto Municipal nº 60.472, de 20 de agosto de 2021, transfere a Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON da Secretaria Municipal de Justiça para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como reorganiza

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

parcialmente as Secretarias Municipais que especifica.
Decreto Municipal nº 60.995 de 10 de janeiro de 2022, institui a Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas, bem como define as diretrizes para a sua implementação.

Decreto Municipal nº 61.313, de 20 de maio de 2022, regulamenta a Lei nº 17.752, de 24 de janeiro de 2022, que instituiu o Fundo Municipal de Combate à Fome - FUMCAF.

Decreto Municipal nº 61.564, de julho de 2022, regulamenta o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022.

Decreto Municipal nº 61.498, de 29 de junho de 2022, dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

Portaria nº 696, de 30 de março de 1990, que dispõe sobre a implantação do quesito raça/cor na produção de estatísticas de saúde. (São Paulo foi a primeira cidade no Brasil e da América Latina a ter essa iniciativa).

Portaria nº 630/SGM/2001, de 09 de janeiro 2001 - Disciplina os Procedimentos que deverão ser adotados para a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.533/01 - Regime de Adiantamento.

Portaria SMS.G 545, nº 27 de agosto de 2004, que regulamenta a coleta do quesito cor e preenchimento do campo denominado Raça/Cor nos Sistemas de Informação em Saúde no Município de São Paulo.

Portaria nº 156/SMPP/2012, de 19 de setembro de 2012 - Regimento Interno do Grupo Gestor do Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro (CCM-SA).

Portaria nº 08/SMPM/2016 de 14 de março de 2016 - Portaria regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.

Portaria SMS nº 2.283, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.

Portaria Intersecretarial SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE nº 5 de 26 de dezembro de 2016, institui o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua.

Portaria Intersecretarial SMDHC/SME Nº 002, de 18 de agosto de 2017, que institui o Projeto "Portas Abertas: Português para Imigrantes".

Portaria Intersecretarial SMDHC/SMTE nº 2 de 22 de março de 2018 - Regulamenta o artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, dispondo sobre a gestão compartilhada do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e da Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

Portaria SMDHC nº 120 de 04 setembro de 2018, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, bem como nos serviços sociais autônomos instituídos pelo Município, concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídica.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDET nº 04, de 25 de junho de 2019 - Regulamenta o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT no âmbito do Programa Redenção, estabelece cooperação técnico-administrativa para sua implementação e governança compartilhada e dá outras providências

Portaria Secretaria de Governo Municipal – SGM Nº 356, de 9 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o funcionamento e as atribuições do Núcleo Técnico do Programa Redenção, do Comitê Gestor da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas.
Portaria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET nº 28 de 17 de setembro de 2019, que nomeia membros da Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 57.259 de 26 de agosto de 2016.

Portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDET nº 13, de 17 de dezembro de 2019 - Estabelece o fluxo de atendimento ao munícipe no âmbito do serviço integrado de acolhida terapêutica – tratamento e profissionalização – SIAT III do programa Redenção.

Portaria SMDHC nº 140, de 15 de outubro de 2019, estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

(SMDHC) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) – com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Portaria SMDHC nº 121, de 14 de outubro de 2019, estabelece normas de gestão de parcerias com organizações da sociedade civil sob a forma de termo de fomento, termo de colaboração e acordos de cooperação.

Portaria SMDHC nº 37, de 18 de junho de 2021 - Institui o Programa "Respeito tem Nome", destinado à promoção da cidadania de travestis, mulheres transexuais e homens trans, por meio da retificação de nome e gênero nas documentações, e dá outras providências.

Portaria SMDHC nº 38, de 26 de junho de 2020, que altera a Portaria nº 122/SMDHC/2019 acerca da relação de membros da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, prevista no Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016.

Portaria SMDHC nº 58 de 25 de novembro de 2020, Institui a Política de Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Portaria SMDHC nº 15, de 1º de março de 2021, tipifica os equipamentos públicos da Rede de Atendimento de Direitos Humanos no município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

**Descrição da Atribuição**

Decreto Municipal nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – formular políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
II – elaborar e coordenar a política municipal de direitos humanos, observando as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos, a Constituição Federal e os pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
III – articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais quanto por organizações da sociedade civil;
IV – elaborar projetos e programas que promovam a constituição de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;
V – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições.
VI - atuar na defesa do consumidor e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 3º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem a seguinte estrutura básica:

I – unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário - GAB;
II – unidades específicas:
a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH;
b) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;
c) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;
d) Departamento de Parcerias – DP;
e) Departamento de Participação Social – DPS;
II - unidades específicas:(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
a) Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
b) Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
c) Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
c) Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente – CPCA, com 52 (cinquenta e dois) Núcleos de Apoio ao Conselho Tutelar; (Redação dada pelo Decreto nº 59.093/2019)
d) Coordenação de Políticas para Juventude - CPJ;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
e) Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
f) Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
g) Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
h) Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente - CITD;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
i) Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua - CPSR;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
j) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - PPDDH;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
k) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
l) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
m) Departamento de Parcerias – DP;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
n) Departamento de Participação Social – DPS;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
j) Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
k) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - PPDDH;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
l) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
m) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
n) Departamento de Parcerias – DP;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
o) Departamento de Participação Social – DPS;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
n) Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
o) Departamento de Parcerias – DP;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
p) Departamento de Participação Social – DPS.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

III – colegiados vinculados:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
b) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ;
c) Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI;
d) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool – COMUDA;
e) Conselho Municipal de Políticas LGBT– CPLGBT;
f) Conselho Municipal de Política para as Mulheres – CMPM;
g) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
h) Conselho Municipal de Imigrantes – CMI;
i) Conselho Municipal dos Povos Indígenas – CMPI;
j) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina – CMPCN;
k) Conselho de Gestão – CG;
l) Conselho de Orientação Técnica – COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
m) Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, do Fundo Municipal do Idoso.
n) Comissão Municipal de Direitos Humanos – CMDH;
o) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE/SP;
p) Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC;
q) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos – CMEDH;
r) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua.
n) Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
o) Comissão Municipal de Direitos Humanos – CMDH;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
p) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE/SP;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
q) Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
r) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos – CMEDH;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
s) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
Parágrafo único. Os colegiados de que trata o inciso III deste artigo têm suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 4º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I – Assessoria Técnica – AT;
II – Assessoria Jurídica – AJ.

Art. 5º A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos é integrada por:

I – Departamento de Políticas para as Mulheres;
II – Departamento de Promoção da Igualdade Racial;
III – Departamento de Políticas sobre Drogas;
IV – Departamento de Políticas para LGBTI;
V – Departamento de Políticas para Infância e Juventude;
VI – Departamento de Políticas para Pessoa Idosa;
VII – Departamento de Educação em Direitos Humanos;
VIII – Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;
IX – Departamento de Políticas para População em Situação de Rua;
X – Ouvidoria de Direitos Humanos;
XI - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;
XII – Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos.
I - Departamento de Educação em Direitos Humanos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - Ouvidoria de Direitos Humanos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV - Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos.(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
§ 1º Os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania estão previstos no Anexo I deste decreto sob a supervisão da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio do Departamento correspondente.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
§ 2º Ficam criados os equipamentos previstos no campo "Equipamentos" na coluna "Denominação nova" do Anexo I deste decreto, sem a respectiva correspondência na coluna "Denominação atual".(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 6º A Coordenadoria de Planejamento e Informação é integrada por:

I – Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com:
a) Divisão de Diretrizes e Planejamento;
b) Divisão de Avaliação e Gestão da Informação;
II – Centro de Documentação e Memória.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Art. 7º A Coordenadoria de Administração e Finanças é integrada por:

I – Departamento de Administração, com:
a) Divisão de Apoio Administrativo;
b) Divisão de Licitações e Contratos;
c) Divisão de Suprimentos;
II – Departamento Orçamentário e Financeiro, com a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
III – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a Divisão de Sistemas e Infraestrutura Tecnológica;
IV – Departamento de Gestão de Pessoas, com:
a) Divisão de Gestão de Eventos Funcionais;
b) Divisão de Desenvolvimento Profissional.

Art. 8º O Departamento de Parcerias é integrado por:

I – Divisão de Gestão de Parcerias;
II – Divisão de Análise de Contas.

Art. 9º O Departamento de Participação Social é integrado por:

I – Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Secretaria Executiva dos Colegiados.
Art. 9º-A A Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON é constituída por:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - Divisão de Apoio Jurídico;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - Divisão de Estudos, Pesquisas e Educação ao Consumidor e Fornecedor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - Divisão de Atendimento ao Consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - Divisão de Fiscalização;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - Divisão de Mediação e Termos de Ajustamento de Conduta.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 10. A Assessoria Técnica – AT tem as seguintes atribuições:

I – prestar suporte necessário ao desempenho da política de comunicação social da SMDHC;
II - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;
III - acompanhar e analisar matérias de veículos de comunicação social relacionadas a ações e resultados;
IV - gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais nas redes sociais;
V - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, de acordo com normas vigentes;
VI - planejar, pesquisar e criar a comunicação visual de acordo com as normas vigentes;
VII - prestar o apoio necessário à gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e fiscalização dos eventos realizados;
VIII - atuar perante a instituições internacionais com o intuito de promover a cooperação internacional para intercâmbio de experiências, a incorporação de padrões internacionais de direitos humanos e a promoção do reconhecimento internacional das boas práticas;
IX - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;
X - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMDHC na tramitação interna de questionamentos e denúncias;
XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
XI - acompanhar e assessorar o Gabinete do Secretário nas questões da agenda legislativa municipal relacionadas a direito humanos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
Parágrafo único. Para consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos IX e X do "caput" deste artigo serão indicados servidores pelo Secretário Municipal da SMDHC, conforme normatização da Controladoria Geral do Município.

Art. 11. A Assessoria Jurídica – AJ tem as seguintes atribuições:

I – realizar atividades de consultoria e assessoramento jurídico interno;
II – assessorar juridicamente as unidades técnicas nos assuntos relacionados às atribuições da SMDHC e na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Secretário;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

III – assessorar juridicamente as unidades técnicas nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
IV – emitir parecer sobre questões internas de natureza jurídica;
V – prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SMDHC;
VI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas da Secretaria

Subseção I

Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH

Art. 12. A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – coordenar a formulação e a implementação de projetos, programas e políticas públicas, visando a promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e o combate a todas as formas de discriminação e preconceito;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – coordenar a formulação e implementação de projetos, programas e políticas voltadas a públicos vulneráveis, especialmente:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
a) infância e juventude;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
b) pessoa idosa;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
c) mulheres;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
d) população negra e indígena;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
e) imigrantes;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
f) lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans e pessoas intersexuais; (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
g) população em situação de rua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – prestar o apoio necessário à Ouvidoria de Direitos Humanos;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados; (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – monitorar e avaliar o cumprimento das normas relativas às cotas raciais para ingresso de negras e negros na Administração Pública Municipal;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – promover ações de educação em direitos humanos e atuar nos assuntos referentes à política sobre drogas, ao direito à memória e à verdade, ao direito à cidade, ao combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, além de outras que vierem a ser definidas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VII – atuar em estreito diálogo com conselhos de políticas públicas vinculados à temática, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VIII – apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, desenvolvidas pelo Departamento de Participação Social;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IX – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 12-A A Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos dos povos indígenas e da melhoria da sua qualidade de vida;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
II – promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura indígena;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
III – promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso dos povos indígenas a programas e políticas específicas;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
IV – apoiar as atividades do Conselho Municipal dos Povos Indígenas;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
V – realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas, visando contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas à promoção de direitos;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
VI – articular ações com organizações sociais, universidades e entidades governamentais, representantes e colegiados indígenas de outros municípios, que contribuam para o desenvolvimento de ações integradas voltadas à população indígena;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
VII – promover eventos e capacitações voltados aos interesses dos povos indígenas.(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)

Art. 13. O Departamento de Políticas para as Mulheres tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e a redução das desigualdades de gênero;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – supervisionar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – apoiar e acompanhar as redes de enfrentamento à violência;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – articular a implementação de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 14. O Departamento de Promoção da Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I - coordenar a formulação e a implementação do plano municipal de promoção da igualdade racial;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - formular e implementar políticas, programas e ações que visem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura afrobrasileira e indígena;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV - realizar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – apresentar diretrizes para adoção de ações afirmativas na Administração Pública Municipal;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – coordenar a política municipal de cotas raciais para ingresso na Administração Pública Municipal.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 15. O Departamento de Políticas sobre Drogas tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – formular e implementar políticas, programas e ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e de acolhimento e atendimento a usuários de substâncias psicoativas e suas famílias;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – promover a cidadania, respeito aos direitos humanos e combate a todas as formas de discriminação e preconceito contra usuários de substâncias psicoativas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – articular a rede de serviços de prevenção, tratamento e acolhimento de usuários de substâncias psicoativas do Município;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – oferecer base de apoio para reinserção social e profissional de usuários de substâncias psicoativas em tratamento;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 16. O Departamento de Políticas para LGBT tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I - formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - coordenar o Programa TransCidadania;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - supervisionar e fortalecer os Centros de Cidadania e Unidades Móveis LGBTI.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 17. O Departamento de Políticas para Infância e Juventude tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da juventude;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – promover ações com vistas à redução das vulnerabilidades sociais e territoriais, contemplando especificidades e diversidades de identidade de gênero e orientação sexual, cor, raça e etnia, entre outras;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso da juventude a programas e políticas específicas, especialmente a juventude negra e periférica do Município;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da criança e ao adolescente;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – supervisionar as atividades dos Conselhos Tutelares, zelando pela aplicação das diretrizes fixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 18. O Departamento de Políticas para Pessoa Idosa tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – coordenar a Política Municipal do Idoso à luz do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – formular e implementar políticas, programas e ações de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – coordenar e fortalecer o Polo Cultural da Pessoa Idosa e articular, de forma territorializada, a estruturação da rede

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

municipal de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre a população idosa por meio de estudos, diagnósticos, pesquisas e campanhas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – fortalecer o Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI enquanto instância privilegiada na formulação de políticas, programas e ações dirigidos ao atendimento e defesa de direitos da pessoa idosa.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 19. O Departamento de Educação em Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

I – coordenar a implementação do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em conjunto com o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos;
II – promover e apoiar ações de formação e qualificação em direitos humanos para os servidores públicos e sociedade civil em conjunto com instituições públicas e privadas;
III – promover a inclusão da temática da educação em direitos humanos na Rede Municipal de Ensino;
IV – apoiar, coordenar e fortalecer os Centros de Educação em Direitos Humanos, nos termos da legislação vigente;
V – coordenar o processo de seleção, escolha e entrega dos prêmios relacionados à educação em direitos humanos;
VI – difundir e promover ações e boas práticas em direitos humanos por meio de ações culturais;
VII – promover ações de ocupação do espaço público urbano voltadas à promoção da cultura de afirmação e à garantia dos direitos humanos e da cidadania;
VIII – promover e implementar ações e políticas que promovam a cultura de memória e verdade e a reparação simbólica às vítimas de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar;
IX – apoiar a identificação de mortos e desaparecidos políticos no âmbito do Município;
X – acompanhar a implementação das recomendações do relatório final da Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo;
XI – fomentar o diálogo inter-religioso com vistas ao fortalecimento da cultura de paz e à promoção do respeito à diversidade religiosa e à liberdade de crença no contexto social e institucional.

Art. 20. O Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente tem as seguintes atribuições: (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I - coordenar a implementação da Política Municipal para a População Imigrante e do Conselho Municipal de Imigrantes;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - promover a integração local, bem como a igualdade de direitos e de oportunidades aos imigrantes, por meio de ações de caráter transversal e intersecretarial que garantam acesso universal aos serviços públicos, o respeito à diversidade e à interculturalidade, combatendo a xenofobia e toda forma de discriminação;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - coordenar e fortalecer o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes – CRAI;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – garantir a participação social dos imigrantes na formulação de políticas públicas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – implementar políticas públicas para promoção do trabalho decente e erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – coordenar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 21. O Departamento de Políticas para População em Situação de Rua tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua – Plano PopRua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – coordenar o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, nos termos do regimento interno;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – coordenar o Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população em situação de rua, considerando as suas especificidades;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – promover a produção de conhecimento sobre políticas públicas para a população em situação de rua e sobre este público em geral;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VII – apoiar tecnicamente os órgãos que executam políticas e programas para a população em situação de rua, especialmente nas fases de planejamento e avaliação;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VIII – acompanhar a implementação de políticas para a população em situação de rua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IX – promover o acesso da população em situação de rua às políticas públicas em geral;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
X – apoiar a Ouvidoria de Direitos Humanos, especialmente no tocante à população em situação de rua.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Art. 22. A Ouvidoria de Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - receber e encaminhar reclamações, manifestações e denúncias de violações de direitos humanos;
II - articular rede de proteção e defesa de direitos, envolvendo entes públicos e organizações da sociedade civil, para atuar no tratamento de violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática;
III - monitorar a resposta dos órgãos encarregados da proteção e defesa de direitos humanos diante das denúncias ou reclamações recebidas, em articulação com a Ouvidoria Geral do Município – OGM;
IV - oferecer parâmetros e subsídios para a formulação das políticas de defesa de direitos humanos do Município.

Art. 23. A Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos tem as seguintes atribuições:

I – promover e supervisionar ações para localização de familiares e de pessoas desaparecidas dentre os usuários das redes de atendimento da Prefeitura;
II – coordenar o cadastramento de informações referentes a pessoas desaparecidas em sistema de localização de desaparecidos e promover divulgação, conforme o caso, nas ações de comunicação da SMDHC;
III – propor, criar ou mapear ferramentas que facilitem a busca de familiares ou de pessoas desaparecidas;
IV – orientar familiares de pessoas desaparecidas acerca de procedimentos cabíveis;
V – promover ações para garantia de sigilo dos dados e orientar as redes de atendimento da Prefeitura quanto ao trato de casos de desaparecimento ou busca de familiares;
VI – efetuar ações de localização de familiares em casos de registros de óbitos não identificados ou identificados e não reclamados.

Art. 24. O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos, previsto no Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, tem as seguintes atribuições:

I - apresentar a economia solidária como alternativa de geração de trabalho e renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social, prestando atendimento e orientação aos cidadãos interessados;
II - articular as ações das secretarias, órgãos e entes públicos municipais pertinentes à questão;
III - estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, visando o desenvolvimento da economia solidária no Município;
IV - realizar simpósios, seminários, conferências, palestras e atividades que promovam e divulguem as ações em defesa da Economia Solidária e dos Direitos Humanos;
V - apoiar as secretarias, órgãos e entes públicos municipais na criação de programas de educação e realização de cursos de economia solidária;
VI - apoiar a elaboração de materiais educativos para serem acessados pelos grupos organizados e população em geral, visando fomentar, promover e facilitar a troca e circulação de conhecimentos e difundir iniciativas, experiências e projetos de economia solidária.
Parágrafo único. O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos é constituído por um espaço público multifuncional, alojando um conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária no Município.

Subseção II

Da Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI

Art. 25. A Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI tem as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de planejamento, formulação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações da SMDHC;
II – apoiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento no que tange à SMDHC;
III – promover pesquisas, convênios e parcerias, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e qualificar o acervo de informações sobre direitos humanos e a atuação da SMDHC;
IV – produzir e disponibilizar ao público dados, indicadores e informações relativas aos direitos humanos e às políticas públicas, projetos e programas desenvolvidos pela SMDHC;
V – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 26. O Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação tem por atribuição desenvolver e implementar instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da SMDHC.

Art. 27. A Divisão de Diretrizes e Planejamento tem as seguintes atribuições:

I – estabelecer diretrizes para parametrização, normatização e qualificação dos projetos desenvolvidos pela SMDHC;
II - coordenar as atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual, do Programa de Metas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
III - apoiar a formulação e implementação de projetos inovadores e ações que resultem em modernização da gestão.

Art. 28. A Divisão de Avaliação e Gestão da Informação tem por atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

I – desenvolver metodologias, instrumentos, parâmetros e indicadores para produção e análise de informações;
II – construir e atualizar os bancos de dados da SMDHC, considerando sua articulação aos diversos sistemas de informações municipais, estaduais e federais e outros correlatos às políticas;
III – disponibilizar dados, informações e análises geradas no âmbito de atuação da SMDHC.

Art. 29. O Centro de Documentação e Memória tem por atribuição manter, qualificar e disponibilizar, para consulta interna e externa, acervo de publicações e documentação técnica sobre projetos, programas e políticas públicas desenvolvidas pela SMDHC.

Subseção III

Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Art. 30. A Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF tem as seguintes atribuições:

I – planejar, coordenar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) gestão orçamentária e financeira;
b) aquisições, licitações e contratos;
c) administração de suprimentos e bens patrimoniais;
d) gestão de pessoas;
e) saúde do servidor;
f) zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção de equipamentos e instalações;
g) gestão documental;
h) gestão de tecnologia da informação;
II – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 31. O Departamento de Administração tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários;
II – elaborar estudos e propor medidas de economia e simplificação de procedimentos;
III – manter e atualizar banco de dados com informações consolidadas sobre as atividades administrativas da SMDHC, no que tange a recursos humanos, compras e contratações de serviços.

Art. 32. A Divisão de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I – realizar as atividades de protocolo e arquivo de documentos administrativos;
II – administrar os bens patrimoniais móveis;
III - gerir os serviços de manutenção da infraestrutura;
IV – gerir a contratação e utilização dos serviços de telefonia móvel e transportes;
V – promover a manutenção do sistema de cadastro perante as concessionárias de serviços públicos;
VI – realizar a gestão administrativa dos contratos.

Art. 33. A Divisão de Licitações e Contratos tem as seguintes atribuições:

I – executar as atividades relativas aos procedimentos licitatórios;
II - elaborar minutas dos seguintes atos e instrumentos, para deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor:
a) editais de licitações;
b) termos de contrato;
c) aditamentos contratuais;
d) termos de recebimento provisório ou definitivo;
III – subsidiar as comissões de licitações;
IV – realizar o controle dos prazos de vigência, prorrogação, rescisão e demais elementos contratuais.

Art. 34. A Divisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:

I - realizar o levantamento das necessidades de compras e contratações de bens e serviços;
II – propor a aquisição de bens e serviços comuns;
III – estabelecer plano anual para aquisição de itens de consumo para as unidades da SMDHC;
IV – realizar pesquisas de preços de bens e serviços;
V – proceder à gestão dos bens de consumo no que tange ao sistema de suprimento, estoque, distribuição e armazenamento;
VI – subsidiar a comissão de licitações em diligências.

Art. 35. O Departamento Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

I – elaborar a proposta orçamentária, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Informação;
II – promover a execução orçamentária e aplicação de recursos;
III – realizar serviços de natureza contábil e financeira, inclusive dos fundos geridos pela SMDHC;
IV – apoiar a Coordenadoria de Planejamento e Informação nas atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual, do Programa de Metas e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 36. A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I – executar o orçamento;
II – controlar as despesas em regime de adiantamento;
III – realizar serviços de processamento das informações de natureza contábil e financeira, no que se refere à prestação de contas de convênios, parcerias, instrumento afins e fundos vinculados;
IV – elaborar e publicar demonstrativos contábeis, incluindo dos fundos geridos pela SMDHC, nos termos da legislação vigente;
V – manter a regularidade fiscal da SMDHC e fundos vinculados.

Art. 37. O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e implementar políticas e projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação - TIC;
II – implementar as diretrizes, normas e procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e comunicação estabelecidos pelo órgão competente.

Art. 38. A Divisão de Sistemas e Infraestrutura Tecnológica tem as seguintes atribuições:

I - contratar a aquisição de hardwares e o desenvolvimento de softwares e serviços de infraestrutura de TIC, de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados, gerenciando as respectivas licenças de uso e mantendo atualizada a documentação pertinente;
II – identificar necessidades, planejar, implementar e facilitar a integração de soluções de TIC para as necessidades da SMDHC;
III - instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos do parque tecnológico, sistemas operacionais e outros softwares básicos necessários ao funcionamento de serviços e soluções de TIC;
IV – promover o suporte e o atendimento adequados aos usuários;
V – promover, orientar e acompanhar a implementação da política corporativa de segurança da informação;
VI – efetuar o controle dos ativos, materiais e suprimentos de informática;
VII – gerenciar o acesso de usuários aos sistemas informatizados utilizados e promover a sua capacitação.

Art. 39. O Departamento de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I – executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão;
II – prestar atendimento permanente aos servidores da SMDHC nos assuntos pertinentes à gestão de pessoas e do conhecimento;
III - elaborar análises e relatórios relativos ao quadro de pessoal e à folha de pagamentos;
IV – prestar apoio técnico nas relações com entidades representativas dos trabalhadores.

Art. 40. A Divisão de Gestão de Eventos Funcionais tem as seguintes atribuições:

I – gerir os eventos funcionais dos servidores e atualizar os sistemas de informação correspondentes;
II - expedir certidões relativas à vida funcional dos servidores;
III - gerir os prontuários funcionais dos servidores ativos e inativos da SMDHC;
IV - planejar, coordenar e acompanhar o ingresso de servidores em cargos de provimento efetivo e em comissão, assim como a contratação por tempo determinado;
V – cadastrar e acompanhar os eventos relativos à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

Art. 41. A Divisão de Desenvolvimento Profissional tem as seguintes atribuições:

I - analisar, propor e monitorar estratégias para o dimensionamento de pessoal;
II - executar a política de estágio no âmbito da SMDHC;
III – proceder ao processo de avaliação de desempenho dos servidores e orientar sobre eventos relacionados à carreira e evolução funcional;
IV – propor estratégias e ações de readaptação funcional, de forma articulada com as áreas técnicas competentes;
V – planejar e executar ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, em conformidade com a Política Municipal de Capacitação;
VI – divulgar e coordenar ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores;
VII – propor e monitorar indicadores relativos ao clima e cultura organizacionais.
Subseção III - A (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
Da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Art. 41-A A Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON tem por finalidade promover e implementar ações voltadas à educação, proteção e defesa do consumidor, bem como orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo e possui as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - expedir convocações e notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões relacionadas a direitos e interesses dos consumidores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - celebrar termos de ajustamento de conduta com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo, com vistas à cessação de práticas violadoras dos direitos do consumidor e à compensação e indenização pelos respectivos danos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, respeitadas as competências da Secretaria Municipal da Fazenda;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - encaminhar, aos órgãos competentes:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) denúncias de crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) denúncias de infrações à ordem econômica, quando verificadas no âmbito territorial do Município;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VI - participar da elaboração e acompanhamento das políticas públicas:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) de repercussão nos direitos dos consumidores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) de desestímulo à publicidade enganosa e abusiva, inclusive a voltada a crianças, adolescentes e que contenham discriminação de gênero, racial e idade;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VII - elaborar e implementar medidas visando ao acesso a mecanismos públicos alternativos de solução de conflitos de consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VIII - exercer outras atividades necessárias às finalidades de proteção e defesa do consumidor.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º A Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON atuará de forma articulada com outros órgãos municipais na proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos estatais, observados os limites definidos nas leis de consumo. (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º Para o desempenho de suas funções, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, além de convênios de cooperação técnica com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-B A Divisão de Apoio Jurídico tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - subsidiar o PROCON no tocante às questões institucionais, normativas e regulatórias de suas atividades;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - prestar suporte nas atividades de consultoria jurídica relacionada à defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - emitir pareceres em processos e documentos relativos à sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-C A Divisão de Estudos, Pesquisas e Educação ao Consumidor e Fornecedor tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I – orientar, permanentemente, os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - auxiliar na elaboração e acompanhamento das políticas públicas de repercussão nos direitos dos consumidores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor, bem como apoiar as já existentes;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - auxiliar na elaboração e acompanhamento de políticas públicas de desestímulo à publicidade enganosa e abusiva, inclusive a voltada a crianças e adolescentes;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VI - exercer outras atividades afins.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-D A Divisão de Atendimento ao Consumidor tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - receber, analisar, avaliar, apurar e encaminhar consultas, reclamações e denúncias apresentadas por consumidores, fornecedores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - expedir cartas e notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões relacionadas às consultas, reclamações e denúncias recebidas;
III - manter e divulgar cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando–o, especialmente, por meios eletrônicos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - encaminhar aos órgãos competentes os consumidores que necessitem de assistência jurídica.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Art. 41-E A Divisão de Fiscalização tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - fiscalizar e apurar infrações à legislação federal, estadual e municipal de defesa e proteção do consumidor, bem como aplicar as devidas sanções administrativas e cautelares;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - instruir as denúncias de crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - instruir as denúncias de infrações à ordem econômica, emitindo parecer fundamentado sobre a formação de cartéis e demais infrações concorrenciais, quando verificadas no âmbito territorial do Município.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-F A Divisão de Mediação e Termos de Ajustamento de Conduta tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - mediar conflitos de consumo, podendo expedir notificações, designar audiências de conciliação e reuniões técnicas;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - instruir e elaborar minutas de termos de ajustamento de conduta a serem celebrados com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - auxiliar na elaboração e implementação de medidas voltadas ao acesso a mecanismos públicos alternativos de solução de conflitos de consumo baseados na autocomposição entre consumidores e fornecedores, bem como divulgar e incentivar a utilização desses mecanismos.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Subseção IV

Do Departamento de Parcerias – DP

Art. 42. O Departamento de Parcerias – DP tem as seguintes atribuições:

I – instruir os processos e gerenciar os trâmites administrativos das parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres firmados com organizações da sociedade civil, organismos internacionais e órgãos públicos, incluindo outros entes federados;
II – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 43. A Divisão de Gestão de Parcerias tem as seguintes atribuições:

I – elaborar modelos e minutas de editais de chamamento público, termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação, convênios e outros instrumentos congêneres;
II - prestar apoio administrativo às unidades, no que se refere à tramitação e à instrução processual para a celebração de parcerias;
III - instruir e dar apoio administrativo às unidades e aos colegiados vinculados, no que se refere ao acompanhamento da execução das parcerias;
IV – proceder ao monitoramento e avaliação das parcerias e fiscalizar a utilização dos recursos transferidos;
V – alimentar e acompanhar os sistemas de cadastro e gerenciamento de parcerias com organizações da sociedade civil e entes federados;
VI - receber e instruir os processos de prestações de contas apresentados pelas organizações parceiras.

Art. 44. A Divisão de Análise de Contas tem as seguintes atribuições:

I – analisar, atestar e emitir parecer técnico sobre a execução financeira do objeto das parcerias firmadas, incluindo as financiadas pelos fundos geridos pela SMDHC;
II – notificar as organizações parceiras, para ciência de eventuais irregularidades encontradas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
III – decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos por meio das parcerias;
IV – realizar a glosa de despesas realizadas em desacordo com o plano de trabalho aprovado na parceria.

Subseção V

Do Departamento de Participação Social – DPS

Art. 45. O Departamento de Participação Social – DPS tem as seguintes atribuições:

I - promover, articular e apoiar as atividades das instâncias e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;
II – promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, com o apoio da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
III – promover o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;
IV – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

I - promover, articular e apoiar atividades e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - fomentar o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - atuar em estrito diálogo com os conselhos de políticas vinculados, em conjunto com as coordenações temáticas, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV - apoiar a organização de conferências municipais nos respectivos conselhos, em conjunto com as coordenações temáticas, bem como promover ações que tratem das políticas públicas de interesse da população;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
V - promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, em conjunto com as coordenações temáticas;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 46. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as seguintes atribuições:

I – planejar e coordenar as atividades administrativas necessárias de apoio;
II – propor medidas de cunho administrativo;
III – gerenciar a tramitação de documentos e processos, incluindo o sistema gerencial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
IV – intermediar a relação administrativa entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a SMDHC.

Art. 47. A Secretaria Executiva dos Colegiados tem as seguintes atribuições:

I – planejar e coordenar as atividades administrativas necessárias para apoio aos colegiados vinculados;
II – propor medidas de cunho administrativo que otimizem a ação dos colegiados vinculados;
III – intermediar a relação administrativa entre os colegiados e a SMDHC.

Seção III (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
Do Colegiado Vinculado (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-A O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON será composto por 11 (onze) membros e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - 6 (seis) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) 1 (um) da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON, na pessoa do seu Coordenador; (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
c) 1 (um) da Secretaria Municipal da Saúde;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
d) 1 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
e) 1 (um) da Secretaria do Governo Municipal;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
f) 1 (um) da Secretaria Municipal de Justiça.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

II - 4 (quatro) representantes de entidades representativas de fornecedores e consumidores, sendo :(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) 2 (dois) dos fornecedores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) 2 (dois) das associações legalmente constituídas há, no mínimo, um ano e que incluam, entre seus fins institucionais, a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor, dispensada a autorização assemblear;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

III - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção São Paulo.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º O Coordenador do PROCON é o Presidente do CONDECON, cabendo-lhe o voto de qualidade.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º Os representantes dos órgãos referidos nas alíneas "b" a "f" do inciso I do "caput" deste artigo serão indicados por seus respectivos titulares ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 3º Os representantes referidos nos incisos II e III do "caput" deste artigo serão indicados pelas entidades que representam ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos de edital de chamamento .(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 4º Recebidas as indicações a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo, caberá ao Prefeito designar, por portaria, os integrantes do CONDECON.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-B Ficam asseguradas a participação e a manifestação dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, ambos do Estado de São Paulo, nas reuniões do CONDECON, na condição de instituições observadoras, sem direito a voto.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Art. 47-C O CONDECON, órgão colegiado de caráter consultivo, tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - propor estratégias e diretrizes para a Política Municipal de Defesa do Consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - opinar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, bem como sobre a reconstituição dos bens lesados e a prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta lei;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - propor normas, no âmbito de sua competência, relativas à produção, industrialização, distribuição, consumo e publicidade de produtos e serviços e ao mercado de consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - propor projetos de pesquisa, visando o estudo, proteção e defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - examinar e opinar sobre a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-D Os membros do CONDECON representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-E Perderá a condição de membro do CONDECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no período de 2 (dois) anos. (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-F As funções dos membros do CONDECON serão consideradas como serviço público relevante, vedada sua remuneração a qualquer título.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-G O CONDECON reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º As sessões plenárias do CONDECON só serão instaladas com a presença da maioria de seus membros.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º As deliberações do CONDECON serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros presentes na sessão.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-H O PROCON prestará o suporte administrativo necessário ao funcionamento do CONDECON.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO III-A (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-I O Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC será gerido pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, observado o disposto neste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-J Os recursos do FMDC serão aplicados com a finalidade de desenvolver ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, bem como prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de São Paulo, em especial:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos e entidades de defesa do consumidor do Município de São Paulo, em especial o PROCON;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor, inclusive em campanhas de prevenção à publicidade enganosa e abusiva voltada a crianças e adolescentes;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal e os meios de prevenção;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VI - na reconstituição dos bens difusos e coletivos lesados por conduta atentatória às normas de proteção e defesa do consumidor.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-K Constituem recursos do FMDC:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - os valores resultantes das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - os valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa prevista no inciso I do artigo 56 e no parágrafo único do artigo 57, ambos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como a multa cominada pelo descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

IV - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes; e(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - outras receitas que vierem a ser destinadas ao FMDC.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-L Os recursos financeiros do FMDC serão depositados em conta corrente especial mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal da Fazenda, especialmente aberta para essa finalidade.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º As receitas previstas nos incisos I, II, e V do artigo 47-L deste decreto deverão ser recolhidas, preferencialmente, por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP, com a prévia especificação da origem dos recursos.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, por razões de eficiência e segurança, poderá realizar o recebimento centralizado das receitas municipais e a transferência para a conta corrente específica do FMDC, com as respectivas atualizações devidas.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 3º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FMDC em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda, na forma da política de investimentos financeiros aprovada pela Secretaria Municipal da Fazenda.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 4º O saldo credor do FMDC, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 5º As empresas infratoras comunicarão ao PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, os pagamentos ou depósitos realizados em conta corrente do FMDC, com a especificação de sua origem.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 6º O Coordenador do PROCON deverá elaborar e divulgar os demonstrativos contábeis e gerenciais do FMDC, conforme previsto no Decreto nº 56.313, de 5 de agosto de 2015, e alterações posteriores, repassando cópias aos conselheiros do CONDECON na primeira reunião subsequente.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 7º Compete ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania aprovar a prestação de contas anual do FMDC. (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO III-B (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-M Fica organizado, no âmbito do Município de São Paulo e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, previsto na Lei Federal nº 8.078, de 1990, e organizado na forma do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-N Compõem o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, como órgão central;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - a Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, como órgão executor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, como órgão consultivo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 8.078, de 1990.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania as unidades a seguir discriminadas:

I – no Gabinete do Secretário:
a) a Chefia de Gabinete;
b) a Secretaria Executiva dos Colegiados;
II – a Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
III – na Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica:
a) a Coordenação de Diálogo Social;
b) a Coordenação da Política Municipal de Participação Social;
c) o Centro de Informações de Direitos Humanos, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
d) o Escritório de Gerenciamento de Projetos, com a Incubadora de Projetos;
IV – a Supervisão Geral de Administração e Finanças, com a Supervisão de Gestão de Pessoas;
V – a Coordenadoria de Controle Interno;
VI – na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial:
a) o Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
b) a Supervisão de Ações Regionalizadas;
VII – a Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres;
VIII – a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

IX – o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres – Conexão Mulher.
§ 1º Ficam suprimidos os Gabinetes dos Coordenadores e do Supervisor Geral, das Coordenadorias, Coordenações e Supervisão Geral, todas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
§ 2º Os cargos em comissão das unidades previstas neste artigo serão transferidos na conformidade do Anexo II deste decreto.

Art. 49. Em decorrência do disposto no artigo 48 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I – da Chefia de Gabinete para o Gabinete do Secretário;
II – da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Secretário, para a Secretaria Executiva dos Colegiados, do Departamento de Participação Social;
III – da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, para o Departamento de Políticas para Infância e Juventude;
IV – na Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica:
a) da Coordenação de Diálogo Social e da Coordenação da Política Municipal de Participação Social para o Departamento de Participação Social;
b) do Centro de Informações de Direitos Humanos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e da sua Incubadora de Projetos, para o Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Informação;
V – da Supervisão Geral de Administração e Finanças para a Coordenadoria de Administração e Finanças;
VI – da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, para o Departamento de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças;
VII – da Coordenadoria de Controle Interno para a Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário;
VIII – do Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Supervisão de Ações Regionalizadas, ambos da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, para o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
IX – da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para o Departamento de Políticas para as Mulheres, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
X – da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Lei nº 15.939, de 2013, para a Comissão de Acompanhamnto da Política Pública de Cotas – CAPPC.
Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros do Gabinete do Coordenador e do Gabinete do Supervisor das Coordenadorias, Coordenações e Supervisões Gerais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ficam transferidos para as respectivas Coordenadorias e Departamentos.

Art. 50. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – para a Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

a) a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, com a denominação alterada para Departamento de Promoção da Igualdade Racial;
b) a Coordenação de Políticas para as Mulheres com a denominação alterada para Departamento de Políticas para as Mulheres;

II – da Supervisão de Ações Regionalizadas, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, para o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:
a) o Centro de Referência Regional Sul 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 1;
b) o Centro de Referência Regional Sul 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 2;
c) o Centro de Referência Regional Centro, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Centro;
d) o Centro de Referência Regional Oeste, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Oeste;
e) o Centro de Referência Regional Leste 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Leste 1;
f) o Centro de Referência Regional Leste 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Leste 2;
g) o Centro de Referência Regional Norte 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Norte 1;
h) o Centro de Referência Regional Norte 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Norte 2;

III - da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para o Departamento de Políticas para Mulheres, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

a) a Casa Eliane de Grammont, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont;
b) a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth;
c) a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia;
d) o Centro de Referência da Mulher, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa 25 de Março;
e) o Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros – CRCM PA, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros;
f) o Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera – CRCM IT, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera;
g) o Centro de Cidadania da Mulher de Perus – CRCM PR, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Perus;
h) o Centro de Cidadania da Mulher de Capela do Socorro – CRCM CS, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Capela do Socorro;
i) o Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro – CRCM SA, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Santo Amaro;

IV – da Supervisão Geral de Administração e Finanças:
a) a Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para o Departamento Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
b) a Supervisão de Administração para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Apoio Administrativo;
c) a Supervisão de Licitações e Contratos para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Licitações e Contratos;
d) a Supervisão Técnica de Compras para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Suprimentos;
e) o Centro de Documentação para a Coordenadoria de Planejamento e Informação, com a denominação alterada para Centro de Documentação e Memória;

V – para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:
a) o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, da Coordenação de Políticas para Juventude, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
b) o Conselho Municipal de Políticas LGBT – CPLGBT, da Coordenação de Políticas LGBT;
c) o Conselho Municipal de Imigrantes – CMI, da Coordenação de Políticas para Migrantes.

Art. 51. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – do Gabinete do Secretário, a Assessoria Técnico-Jurídica para Assessoria Jurídica;
II – da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:
a) a Coordenação de Educação em Direitos Humanos para Departamento de Educação em Direitos Humanos;
b) a Coordenação de Políticas para Juventude para Departamento de Políticas para Infância e Juventude;
c) a Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua para Departamento de Políticas para População em Situação de Rua;
d) a Coordenação de Políticas para Idosos para Departamento de Políticas para Pessoa Idosa;
e) a Coordenação de Políticas para Migrantes para Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;
f) a Coordenação de Políticas para LGBT para Departamento de Políticas para LGBTI;
III – a Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica para Coordenadoria de Planejamento e Informação;
IV – a Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, para Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
V – o Conselho Municipal de Igualdade Racial para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
VI – a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas para Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC.

Art. 52. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "F", deste decreto, nas quais se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, formas de provimento, denominações e lotações.

Art. 53. Os cargos de provimento em comissão dos equipamentos constantes do Anexo I deste decreto que deixarem de ser geridos pela Administração Pública Municipal Direta terão suas lotações alteradas, de acordo com a necessidade da SMDHC, por ato do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 54. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMDHC | |

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 55. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo IV deste decreto ficam automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados em até 90 (noventa) dias após a publicação deste decreto.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 56. Fica ratificada a permanência, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, dos cargos de provimento em comissão a seguir discriminados:

I – Secretário Executivo, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17506;
II – Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17507;
III – Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17508.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de que tratam os incisos I a III do "caput" deste artigo ficam lotados no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sendo automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto, conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 57. Os artigos 16 e 22 do Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. Fica instituída, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sob a coordenação do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, incumbindo-lhe:

I - instruir e elaborar o relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a auto declaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais;
II - compilar dados, avaliar os resultados, acompanhar e propor medidas para o efetivo cumprimento da Lei nº 15.939, de 2013;
III - encaminhar ao Prefeito, anualmente, no mês de abril, relatório sobre a execução da Lei nº 15.939, de 2013.
§ 1º A CAPPC, constituída por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, será composta por, no mínimo:
I – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com conhecimentos no campo das relações raciais, cabendo a um deles a presidência do colegiado;
II - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Gestão com conhecimentos no campo das relações raciais;
III – 2 (dois) procuradores municipais da Procuradoria Geral do Município, integrantes da carreira de Procurador do Município, com conhecimentos no campo das relações raciais;
IV – 1 (um) representante da sociedade civil com notório saber no campo das relações raciais;
V – 1 (um) representante da sociedade civil, com comprovada participação duradoura no movimento social negro.
.....
§ 6º A composição da CAPPC deverá contar com paridade de gênero e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pessoas negras.
§ 7º Se da aplicação dos percentuais previstos no § 6º deste artigo resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior." (NR)

"Art. 22. .....
Parágrafo único. Os órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo deverão fornecer todos os dados solicitados pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, sob pena de responsabilização funcional." (NR)

Art. 58. O artigo 4º do Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, é constituído por um espaço público multifuncional, alojando um conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária no Município, tendo as seguintes atribuições:

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | FMDC | |

**Descrição da Legislação**

DECRETOS

Decreto 40.202 de 27 de dezembro de 2000
Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de São Paulo-PROCON MUNICIPAL e dá outras providências.

Decreto n° 56.871 de 15 de março de 2016
Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor-PROCON PAULISTANO e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON PAULISTANO, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Alterado pelo Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017 e pelo Decreto 58.414/2018.

Decreto Municipal nº 60.472, de 20 de agosto de 2021, transfere a Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON da Secretaria Municipal de Justiça para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como reorganiza parcialmente as Secretarias Municipais que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | FMDC | |

**Descrição da Atribuição**

ATRIBUIÇÕES

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON tem por finalidade promover e implementar ações voltadas à educação, proteção e defesa do consumidor, bem como orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo e possui as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de defesa do consumidor;

II - expedir convocações e notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões relacionadas a direitos e interesses dos consumidores;

III - celebrar termos de ajustamento de conduta com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo, com vistas à cessação de práticas violadoras dos direitos do consumidor e à compensação e indenização pelos respectivos danos;

IV - gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, respeitadas as competências da Secretaria Municipal da Fazenda;

V - encaminhar, aos órgãos competentes:

a) denúncias de crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
b) denúncias de infrações à ordem econômica, quando verificadas no âmbito territorial do Município.

VI - participar da elaboração e acompanhamento das políticas públicas:

a) de repercussão nos direitos dos consumidores;
b) de desestímulo à publicidade enganosa e abusiva, inclusive a voltada a crianças, adolescentes e que contenham discriminação de gênero, racial e idade;

VII - elaborar e implementar medidas visando ao acesso a mecanismos públicos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VIII - exercer outras atividades necessárias às finalidades de proteção e defesa do consumidor.

§ 1º A Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON atuará de forma articulada com outros órgãos municipais na proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos estatais, observados os limites definidos nas leis de consumo.

§ 2º Para o desempenho de suas funções, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, além de convênios de cooperação técnica com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

**Descrição da Legislação**

EI 5.336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1957 - Dispõe sobre a nomeação e admissão de cegos e pessoas de capacidade física reduzida, para exercício de função e cargos públicos, concede isenção de tributos municipais, e da outras providências.

LEI 5.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957 - Estabelece medidas de proteção em beneficio dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Regulamentada pelo Decreto 4575/60.

LEI 5.690 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1960 - Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e da outras providências.

LEI 6.665 DE 01 DE JUNHO DE 1965 - Acrescenta parágrafo único no artigo 2º da Lei 5.690/60 e da outras providências.

LEI 8.438 DE 20 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre organização da educação de deficientes auditivos no Ensino Municipal, e dá outras providências.

LEI 10.012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dispõe sobre os assentos reservados para o uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros.

LEI 10.072 DE 09 DE JUNHO DE 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos e dá outras providências Artigos 1º, 2º, 5º, §1º Regulamentada pelo Decreto 22.709/86 (parágrafo 2º).

LEI 10.832 DE 05 DE JANEIRO DE 1990 - Determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas.

LEI 10.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 - Autoriza o Executivo Municipal a criar escolas para crianças portadoras de deficiência mental, e dá outras providências.

LEI 11.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade publica, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais. Regulamentada pelo Decreto 31.384/92.

LEI 11.065, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991. - Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente os paraplégicos.

LEI 11.101 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991 - Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências, para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais.

LEI 11.109 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 - Institui nos órgãos da administração municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência

LEI 11.119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. - Dispõe sobre a construção de salas, para cinema e teatro em Centros comerciais do Município de São Paulo Art. 3º Regulamentada pelo Decreto 31.335/92.

LEI 11.250 DE 1° DE OUTUBRO DE 1992. - Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências.

LEI 11.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.- Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de Radio Perua, destinado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física.

LEI 11.315 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e da outras providencias.

LEI 11.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992. - Dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Regulamentada pelo Decreto 33.793/93.

LEI 11.345, DE 14 DE ABRIL DE 1993. - Regulamenta as Leis nº. 11.345, de 14 de abril de 1993, e nº. 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências

LEI 11.353, DE 22 DE ABRIL DE 1993.-Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário, próteses e cadeiras de rodas para deficientes físicos.

LEI 11.369 DE 17 DE MAIO DE 1993. - Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis, a cada nova implantação de Escola Municipal.

LEI 11.859 DE 31 DE AGOSTO DE 1993. Acrescenta subitem ao item 9.5.3. da Seção 9.5 do Capitulo 9 do anexo 8 da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações (Parágrafo 1º)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

LEI 11.424 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 - Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.

LEI 11.441 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas nas seguintes edificações: locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas; qualquer outro uso com mais de 60 (sessenta) pessoas

LEI 11.468 DE 12 JANEIRO DE 1994 - Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá outras providências (Art. 1º §ª2º).

LEI 11.506 DE 13 DE ABRIL DE 1994 - Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamentos de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais e da outras providencias.

LEI 11.602 DE 12 JULHO DE 1994 - Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veículo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus d Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 11.607 DE 13 DE JULHO DE 1994 - Dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.

LEI 11.785 DE 26 MAIO DE 1995 - Altera a redação do art. 1º e do art. 6º da Lei 10. 250 de 4 de dezembro de 1986 que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e dá outras providências (Parágrafo único).

LEI 11.859, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.- Determina que todos os elevadores existentes em prédios da Capital, especialmente aqueles desprovidos de ascensoristas, devem incluir na botoeira de cabine sinalização em braile.

LEI 11.992, DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.

LEI 11.995 DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Munic ípio de São Paulo.

LEI 11.987 DE 16 DE JANEIRO DE 1996 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do município de São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para as crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.

LEI 12.037 DE 11 DE ABRIL DE 1996 - Dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.

LEI 12.117, DE 28 DE JUNHO DE 1996. - Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres e de pessoas portadoras de deficiências físicas.

LEI 12.155 DE 30 DE JULHO DE 1996. - Autoriza o Exercício a celebrar convênios com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá outras providências.

LEI 12.360 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte e da providencias.

LEI 12.363 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em Braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo. Regulamentada pelo Decreto 36.999/97.

LEI 12.365 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.

LEI 12.368 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.

LEI 12.492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.

LEI 12.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Altera a redação do §2º do art. 7º da Lei 11.315 de 21 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD e dá outras providências.

LEI 12.561 DE 08 DE JANEIRO DE 1998 - Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

LEI 12.597 DE 16 DE ABRIL DE 1998 - Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo poder público municipal nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e da outras providencias.

LEI 12.753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.

LEI 12.815 DE 06 DE ABRIL DE 1999 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física à cinemas, teatros, casas de espetáculo e estabelecimentos bancários.

LEI 12.821 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de roda e da outras providencias.

LEI 12.975 DE 22 DE MARÇO DE 2000 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo municipal ou órgão da administração indireta.

LEI 13.036 DE 18 DE JULHO DE 2000 - Altera o Art. 3º da Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares.

LEI 13.304 DE 21 DE JANEIRO DE 2002 - Reconhece, no âmbito do município de São Paulo a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e da outras providências.

LEI 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002 - Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da prefeitura do município de São Paulo, nos limites que especifica, e da outras providências.

LEI 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - Plano Diretor Estratégico. Art. 7º

LEI 13.714 DE 07 DE JANEIRO DE 2004 - Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e da outras providências.

LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo- Art.6 §6º.

DECRETO Nº 45.990, DE 20 DE JUNHO DE 2005. - Institui os Selos de Habitação Universal e de Habitação Visitável para unidades habitacionais unifamiliares e multifamiliares já construídas ou em construção.

LEI 14.012 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - Cria o disque informação para o deficiente visual e dá outras providencias.

LEI 14.028, DE 8 DE JULHO DE 2005 - Altera a redação do § 3° e acrescenta § 4° ao art. 6º da Lei n° 10.205, de 04 de dezembro de 1986, com a redação conferida pela Lei n° 11.785, de 26 de maio de 1995, e pela Lei n° 13.537, de 19 de março de 2003.

LEI 14.073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre a criação do programa municipal para cuidar de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência visual no âmbito do município de São Paulo.

LEI 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007 - Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.

LEI 14.401 DE 21 DE MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis e da outras providências.

LEI 14.408 DE 22 DE MAIO DE 2007 - Institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

LEI 14.441 DE 20 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias-Intérpretes para surdo cegos, no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 14.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. - Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

LEI 14.671 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.

LEI 14.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica e dá outras providências.

LEI 14.955, DE 7 DE JULHO DE 2009. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de São Paulo.

LEI 15.096, DE 5 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 15.358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a exclusão das áreas acrescidas, cobertas ou descobertas, de uso privativo e exclusivo, decorrentes da promoção das ações para assegurar as condições de acessibilidade e desenho universal, do cálculo da área útil fixada como limite máximo de metragem de unidade habitacional caracterizada como Habitação de Interesse Social - HIS, nas condições que especifica.

DECRETO N° 4.575, de 27 DE JANEIRO DE 1960. - Regulamenta a Lei nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957 que estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Redação do artigo 3º alterada pelo Decreto 5112/61.- DECRETO N° 4.883, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960
Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos e dá outras providências

DECRETO N° 6.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965. - Regulamenta a Lei n° 5.690, de 8 de fevereiro de 1960, e dá outras providências.

DECRETO N° 17.261, DE 09 DE ABRIL DE 1981. - Dispõe sobre reserva de assento, em ônibus e trólebus, destinado ao uso preferencial de pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.004, DE 21 DE AGOSTO DE 1989. - Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria dos Negócios Extraordinários, do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências

DECRETO N° 31.285 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.101, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre a entrega de livros a pessoas com deficiência física, em suas residências, para leitura e pesquisa nas Bibliotecas Municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 31.335, DE 19 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.119, de 08 de novembro - de 1991, e dá outras providências. - Art. 3º.

DECRETO N° 31.384, DE 30 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 4 de setembro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais, e dá outras providências.

DECRETO N° 32.066, DE 18 DE AGOSTO DE 1992. - Institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências.

DECRETO N° 33.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993. - Regulamenta a Lei nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com deficiência, e dá outras providências.

DECRETO N° 33.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993. - Institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DECRETO N° 35.824, DE 23 DE JANEIRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 11.607, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.

DECRETO N° 36.314, DE 20 DE AGOSTO DE 1996. - Institui Política de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social (FABES); oficializa o Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência (PRODEF), e dá outras providências.

DECRETO N° 36.428 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 12.037, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a prioridade para pessoas com deficiência no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais, e dá outras providências.

DECRETO N° 36.434 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta os dispositivos da Lei n° 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. Nova redação pelo D.M. 37.248/97.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

DECRETO N° 36.842, DE 08 DE MAIO DE 1997. - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, criado pela Lei nº 11.315 de 21 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

DECRETO N° 36.999 DE 12 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.363, de 13 de junho de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braile", em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO N° 37.030 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.365 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais, e dá outras providências. (Inclui adaptações de piso, corrimãos, portas, elevadores, bebedouro, telefone público, local para cadeira de rodas e cadeiras especiais com braço de apoio).

DECRETO N° 37.031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres com deficiência. Ver Resolução CPA 3/00.

DECRETO N° 37.248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997. - Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.434/96, que regulamenta os dispositivos da Lei n° 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.

DECRETO N° 37.484, DE 18 DE JUNHO DE 1998. - Regulamenta a Lei nº 12.495, de 10 de outubro de 1997, que institui o "Dia do Lazer para o Deficiente Físico", a ser comemorado no 1° (primeiro) sábado compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro de cada ano, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, criada pelo Decreto nº 35.161, de 30 de maio de 1995.

DECRETO N° 37.648 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Institui o Selo de Acessibilidade, torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica, e dá outras providências.

DECRETO N° 37.649 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Regulamenta as Leis nº11. 345, de 14 de abril de 1993, e nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. Alterado pelo D.M. 38.443/99.

DECRETO N° 38.443 DE 7 DE OUTUBRO DE 1999. - Altera o Decreto nº 37.649, de 25 de setembro de 1998, que dispõe sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências.

DECRETO N° 39.651 DE 27 DE JULHO DE 2000. - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências

DECRETO N° 39.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.-Regulamenta a Lei nº 12.867, de 1º de julho de 1999, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, e dá outras providências.

DECRETO N° 41.986, DE 14 DE MAIO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

DECRETO N° 42.214, DE 22 DE JUNHO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.

DECRETO N° 45.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. - Consolida a regulamentação das Leis nº 11.345, de 14 de abril de 1993, nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, nº 12.815, de 6 de abril de 1999 e nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que dispõem sobre a adequação das edificações para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Revoga os Decretos 37.649/98 e 38.443/99.

DECRETO N° 45.552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004. - Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade, instituído pelo Decreto 37.648, de 25 de setembro de 1998 (revogado). Torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica e dá outras providências.

DECRETO N° 45.810 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Refere-se à criação da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; vinculação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente (com a denominação alterada para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) à Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

DECRETO N° 45.811DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Dispõe sobre a organização da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

DECRETO N° 46.138 DE 27 DE JULHO DE 2005.- Altera dispositivos do Decreto nº 39.651, de 27 de junho de 2000, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

DECRETO Nº 46.604, DE O4 DE NOVEMBRO DE 2005. - Confere nova redação ao caput e respectivo inciso XX do Artigo 2º do Decreto nº 39.651/00, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, de 2008.- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

DECRETO Nº 58031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

DECRETO Nº 61501, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | SMPED | |

**Descrição da Atribuição**

São finalidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:
I - promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município, visando a sua inclusão social e cidadania;
II - coordenar a formulação, implantação, divulgação, mo- nitoramento e avaliação da política municipal da pessoa com deficiência e respectivos planos, projetos e ações transversais e intersetoriais, em parceria e articulação com o Conselho Muni- cipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, outras esferas de governo e os demais setores da sociedade civil;
III - desenvolver projetos destinados à implementação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;IV - reunir, analisar e divulgar dados estatísticos e analíticos relativos à pessoa com deficiência residente no Município e aos serviços e políticas públicas voltadas à sua inclusão na sociedade.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SMSU | |

**Descrição da Legislação**

Descrição da Legislação

LEIS

Lei nº 10.115, de 15 de setembro de 1986; cria a Guarda Civil Metropolitana;
Lei nº 10.272, de 06 de abril de 1987; institui a carreira de Guarda Civil Metropolitano;
Lei nº 10.406, de 02 de dezembro de 1987; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 11.426, de 18 de outubro de 1993; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 10.718, de 21 de dezembro de 1988; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 11.715, de 03 de janeiro de 1995; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 12.824, de 07 de abril de 1999; altera a Lei 10. 115/1986;
Lei nº 13.155, de 29 de junho de 2001; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.188, de 16 de outubro de 2001; dispõe sobre obrigações da PMSP;
Lei nº 13.306, de 23 de janeiro de 2002; dispõe sobre o uso de coletes antibalísticos;
Lei nº 13.396, de 26 de julho de 2002; cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
Lei nº 13.401, de 01 de agosto de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.519, de 07 de fevereiro de 2003; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.430; de 13 de setembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003; institui o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 13.575, de 12 de maio de 2003; prorroga prazo para instituir o Plano Diretor Estratégico;
Lei nº 13.768, de 26 de janeiro de 2004; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 13.866, de 01 de julho de 2004; fixa as atribuições da GCM;
Lei nº 14.349, de 05 de abril de 2007; cria a Corregedoria Geral da GCM;
Lei nº 14.380, de 03 de maio de 2007; altera o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 14.492, de 31 de julho de 2007; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 14.879, de 07 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Lei nº 15.091, de 04 de janeiro de 2010; dispõe sobre registro de entidades de segurança;
Lei nº 15.276, de 02 de setembro de 2010; estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil;
Lei nº 15.363, de 25 de março de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;
Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Lei nº 15.366, de 08 de abril de 2011; institui o premio de desempenho em segurança urbana;
Lei nº 15.367, de 08 de abril de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;
Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011; institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na Cidade de São Paulo;
Lei nº 15.764 DE 27 de Maio de 2013; dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.
Lei nº 16.080, de 30 de setembro de 2014; reajusta a escala de padrões de vencimentos dos GCM"S;
Lei nº 16.116 DE 09 de Janeiro de 2015; cria o Conselho Municipal da Segurança Urbana.
Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015; reenquadramento de funções GCM
Lei nº 16.646, de 12 de maio de 2017; dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.
Lei nº 16.694 de 11 de agosto de 2017 - autoriza o Executivo a realizar o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, a contratação de seguro destinado a essa finalidade, nas situações, forma e condições que especifica.
Lei nº 16.732, de 01 de novembro de 2017; institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens, e dá outras providências.
Lei nº 16.737, de 01 de novembro de 2017; altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal para Conscientização e Prevenção Contra Desastres Associados a Fenômenos Naturais e à Ocupação Urbana, a ocorrer anualmente na segunda semana do mês de outubro, e dá outras providências.
Lei nº 16.867, de 15 de fevereiro de 2018; institui como Política Pública o Programa GEPAD - Programa de Prevenção ao uso indevido de drogas nas Escolas no Município de São Paulo.
Lei nº 16.9674, de 23 de agosto de 2018; dispõe sobre a organização da administração pública municipal direta, a criação, alteração e denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

DECRETOS

Decreto nº 22.047, de 21 de março de 1986; dispõe sobre o funcionamento da SEMDES;
Decreto nº 27.843, de 30 de junho de 1989; revoga dispositivos legais;
Decreto nº 31.551, de 14 de maio de 1992; dispõe sobre uniformes da GCM;
Decreto nº 39.636, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;
Decreto nº 39.824, de 15 de setembro de 2000; cria a láurea do mérito pessoal;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SMSU | |

Decreto nº 39.826, de 15 de setembro de 2000; regulamenta o uso da frota da GCM;
Decreto nº 39.827, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;
Decreto nº 39.828, de 15 de setembro de 2000; dispõe sobre o credenciamento da GCM como agente de transito;
Decreto nº 40.001, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre uniformes da GCM;
Decreto nº 40.002, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre o regulamento disciplinar da GCM;
Decreto nº 40.156, de 14 de dezembro de 2000; dispõe sobre concurso de acesso na carreira;
Decreto nº 40.261, de 22 de janeiro de 2001; revoga dispositivos legais;
Decreto nº 41.621, de 18 de janeiro de 2002; regulamenta a Lei 13188/2001;
Decreto nº 42.379, de 10 de setembro de 2002; dispõe sobre o sistema Infocrim;
Decreto nº 42.616 DE 14 de Novembro de 2002; dispõe sobre a frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e altera o § 7º do artigo 12 do Decreto nº 29.431, de 14 de dezembro de 1990.
Decreto nº 42.663 de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 13 da Lei 13.396/2002;
Decreto nº 42.664, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 16 da Lei 13.396/2002;
Decreto nº 42.690, de 06 de dezembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;
Decreto nº 42.808, de 24 de janeiro de 2003; dispõe sobre a criação da força tarefa permanente e integrada para combate a atividades ilegais e focos de violência urbana;
Decreto nº 42.867, de 17 de fevereiro de 2003; altera o Decreto 41.621/2002;
Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003; regulamenta os dispositivos administrativos disciplinares;
Decreto nº 43.473, de 15 de julho de 2003; dispõe sobre instalação de bases comunitárias
Decreto nº 45.683, de 01 de janeiro de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU
Decreto nº 47.691, de 15 de setembro de 2006; altera o regime especial de trabalho policial;
Decreto nº 48.471, de 26 de junho de 2007; dispõe sobre a instalação de dispositivos de vigilância eletrônica;
Decreto nº 48.729, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre avaliação de desempenho;
Decreto nº 48.963, de 22 de novembro de 2007; institui o Centro de Controle Integrado 24 horas
Decreto nº 49.041 DE 12 de Dezembro de 2007; acrescenta § 5º ao artigo 2º do Decreto nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a formalização e tramitação dos processos relativos à baixa de veículos automotores inservíveis.
Decreto nº 49.226; de 08 de fevereiro de 2008; disciplina a situação funcional de servidores;
Decreto nº 49.765, de 16 de julho de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;
Decreto nº 49.861, de 01 de agosto de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;
Decreto nº 49.952, de 26 de agosto de 2008; dispõe sobre regimento interno da GCM;
Decreto nº 50.031, de 15 de setembro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM;
Decreto nº 50.132, de 21 de outubro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM;
Decreto nº 50.154, de 28 de outubro de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;
Decreto nº 50.388, de 16 de janeiro de 2009; reorganiza a estrutura da SMSU;
Decreto nº 50.393, de 21 de janeiro de 2009; dispõe sobre a comissão integrada de fiscalização;
Decreto nº 50.448, de 25 de fevereiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Decreto nº 50.525, de 26 de março de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Decreto nº 50.632, de 25 de maio de 2009; dispõe sobre uniformes da GCM;
Decreto nº 50.752, de 23 de julho de 2009; dispõe sobre as atribuições da GCM;
Decreto nº 50.863, de 16 de setembro de 2009; dispõe sobre regimento interno da SMSU;
Decreto nº 50.864, de 17 de setembro de 2009; dispõe sobre homenagens no âmbito da GCM;
Decreto nº 50.945 de 26 de Outubro de 2009; dispõe sobre a organização do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
Decreto nº 50.978, de 06 de novembro de 2009; dispõe sobre insígnias em uso em uniformes da GCM;
Decreto nº 51.379, de 31 de março de 2010; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Decreto nº 51.506, de 19 de maio de 2010; regulamenta concurso de acesso aos integrantes da GCM;
Decreto nº 51.646, de 20 de julho de 2010; aprova o regulamento dos uniformes da GCM;
Decreto nº 51.788, de 15 de setembro de 2010; altera a Gratificação pelo Regime especial de trabalho policial - RETP;
Decreto nº 51.816 de 24 de Setembro de 2010; cria, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a Câmara Executiva de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de São Paulo.
Decreto nº 51.904, de 04 de novembro de 2010; regulamenta a atuação da Corregedoria Geral da GCM;
Decreto nº 52.398, de 07 de junho de 2011; dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Comando;
Decreto nº 52.649, de 15 de setembro de 2011; regulamenta a concessão de Gratificação de função em regiões estratégicas;
Decreto nº 52.831, de 02 de dezembro de 2011; regulamenta a concessão de premio em desempenho em Segurança Urbana;
Decreto nº 52.876, de 27 de dezembro de 2011; delega competência ao Secretário de Segurança Urbana, para autorizar doação de mercadorias apreendidas;
Decreto nº 53.080, de 10 de abril de 2012, estabelece os símbolos representativos do CFSU;
Decreto nº 53.178, de 04 de junho de 2012; cria a Inspetoria Regional Consolação/Pacaembu;
Decreto nº 53.295, de 17 de julho de 2012, disciplina a situação dos servidores readaptados do quadro da GCM;
Decreto nº 53.296, de 17 de julho de 2012; regulamenta o concurso de acesso dentro do quadro da GCM;
Decreto nº 53.436, de 25 de setembro de 2012; introduz alterações em legislação atinente à estrutura da GCM;
Decreto nº 53.929; de 21 de maio de 2013; dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de bens e valores;
Decreto nº 54.041; de 26 de junho de 2013; dispõe sobre premio de desempenho em segurança urbana;
Decreto nº 54.214 de 14 de Agosto de 2013; regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011, destinado ao aperfeiçoamento e qualificação dos integrantes da carreira da Guarda

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SMSU | |

Civil Metropolitana designados para as funções gratificadas que especifica.
Decreto nº 54.884, de 27 de fevereiro de 2014; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSP/ATP nº 77/2011, visando à implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município;
Decreto nº 54.041, de 26 de junho de 2013; pagamento prêmio exercício 2013;
Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014;altera artigos 3º e 5º do Decreto 52831/ 11;
Decreto nº 55.537, de 24 de setembro de 2014; altera inciso IV e V do art. 7º do Decreto 50.448/09;
Decreto nº 55.685, de 12 novembro de 2014; novas escalas de valores das funções da CGM;
Decreto nº 55.763, de 10 de dezembro de 2014; altera o art. 6º do Decreto 50.388/09;
Decreto nº 56.202, de 29 de junho de 2015; pagamento prêmio exercício 2015;
Decreto nº 56.321, de 10 de agosto de 2015;revoga o inc. VIII do art. 3º e o art. 8º do Decreto 50.388/09;
Decreto nº 56.337, de 17 de agosto de 2015; nova redação do art. 2º do Decreto 52.398/ 11;
Decreto nº 57.576 de 01 de Janeiro de 2017; dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.
Decreto nº 57.582 de 23 de janeiro de 2017; dispõe sobre a transferência, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo - CCOI e da Câmara Executiva de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de São Paulo, ambos da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.
Decreto nº 57.673 de 28 de Abril de 2017; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSSP/ATP-022/09, visando à prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes no Município de São Paulo.
Decreto nº 57.708, de 26 de Maio de 2017; dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como sua padronização.
Decreto nº 57.760 de 27 de Junho de 2017; dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2017, do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, instituído pela Lei n° 15.366, de 8 de abril de 2011, mantido pelo artigo 51 da Lei nº 16.239, de 19 julho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014.
Decreto n° 57.673, de 28 de abril de 2017; atribui a Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSSP/ATP-022/09, visando à prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes no Município de São Paulo.
Decreto nº 57.875, de 18 de setembro de 2017, regulamenta a Lei nº 16.694, de 11 de agosto de 2017, que autoriza o Executivo a realizar o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, a contratação de seguro destinado a essa finalidade, nas situações, forma e condições que específica.
Decreto nº 58.042, de 21 de dezembro de 2017; fixa o valor total do Prêmio de Desempenho em Segurnça Urbana relativo ao exercício de 2017.
Decreto nº 58.129, de 09 de março de 2018; regulamenta a Lei nº 16.737, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para a inclusão da Semana municipal para Conscientização e Prevenção Contra Desastres Associados a Fenômenos naturais e à Ocupação Urbana.
Decreto nº 58.199. de 18 de abril de 2018; dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que especifica,bem como, introduz alterações em dispositivos dos Decretos nº 52.649, de 15 de setembro de 2011, nº 55.003, de 04 de abril de 2014, nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, e nº 50.945, de 26 de outubro de 2009.

Decreto nº 58.334, de 24 de julho de 2018; REGULAMENTA A LEI Nº 16.732, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA TEMPO DE DESPERTAR, VOLTADO À REFLEXÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.
Decreto 58.374, de 21 de Agosto de 2018; INSTITUI O PRÊMIO 19 DE AGOSTO A SER CONCEDIDO A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE DESENVOLVAM BOAS PRÁTICAS NO TRABALHO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Decreto 58199 de 18/04/2018; DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, ALTERA A DENOMINAÇÃO E A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, BEM COMO INTRODUZ ALTERAÇÕES EM DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 52.649, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, Nº 55.003, DE 4 DE ABRIL DE 2014, Nº 42.819, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E Nº 50.945, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Decreto 58447 de 01/10/2018; REGULAMENTA A LEI Nº 16.574, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES EM COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Decreto 58107 de 01/03/2018; REGULAMENTA A LEI Nº 13.174, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI AS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIAS

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 40 de 20 de Julho de 2017 - Institui as normas

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SMSU | |

complementares à execução do Projeto City Câmeras, conforme preceitua o art. 2º, §1º, do Decreto 57.708, de 26 de maio de 201

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 37 de 20 de Julho de 2017 - Fica aprovado o Regulamento dos jogos alusivos ao 31º aniversário da Guarda Civil Metropolitana 2017.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 41 de 14 de Julho de 2017 - Aprova grade curricular do CFSU.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 39 de 13 de Julho de 2017 -Regulamenta os plantões de Coordenadores de Defesa Civil e Engenheiros para o atendimento de ocorrências de emergências no período noturno, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 38 de 11 de Julho de 2017 - Constitui Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Metropolitana.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 35 de 06 de Julho de 2017 - Delega competência ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 34 de 30 de Junho de 2017 -Institui o regulamento interno dos cursos do CFSU, revogando a Portaria 31/2016/SMSU.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 28 de 22 de Junho de 2017 - Disciplina o procedimento para a realização de pesquisa funcional.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 29 de 19 de Junho de 2017 - Altera membros do Grupo de Trabalho criado nos termos da Portaria 21/SMSU/2017 para elaboração de proposta para inclusão de cursos relacionados à área de atuação da Guarda Civil Metropolitana, e prorroga o prazo estabelecido para a apresentação da referida proposta.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 24 de 06 de Junho de 2017 - Os pedidos para aquisições de serviços, bens ou materiais de consumo, advindas das Unidades da GCM, deverão ser enviadas aos respectivos Comandos Operacionais e ao Subcomando, se o caso, que submeterão a demanda devidamente justificada à SUPLAN.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 21 de 22 de Maio de 2017 - Cria grupo de trabalho para elaboração de proposta com vistas a incluir cursos no rol daqueles relacionados à área de atuação do Guarda Civil Metropolitano.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 18 de 02 de Maio de 2017 - Altera a Portaria SMSU 20, de 07 de abril de 2016, para incluir nova delegação de competência ao Chefe de Gabinete.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 16 de 26 de Abril de 2017 - Procedimentos para o Estágio de Qualificação Profissional – EQP.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 14 de 28 de Março de 2017 - Altera a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 13 de 27 de Março de 2017 - Constituir a Comissão de Julgamento de Homenagens.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 11 de 27 de Março de 2017 - Altera o parágrafo 5º, do artigo 1º, da que contém os integrantes do Grupo de Trabalho parta elaboração de proposta para reorganização da SMSU.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 9 de 20 de Março de 2017 - Revoga a Portaria SMSU nº 30, publicada em 24 de maio de 2016 no Diario Oficial da Cidade - DOC, página 3, que criou o Núcleo de Sentinelas e Serviços - NSS do prédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

Portaria Intersecretarial Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 1 de 20 de Março de 2017

SMSU/SMJ/PGM-Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Técnica(GGI-M) autorizados a exercer suas funções no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 2 de 03 de Fevereiro de 2017 -Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Portaria SMSU 45, de 25 de Agosto 2017 - Fixa o Acordo de Metas para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho e dá outras providências.

Portaria 46/SMSU/2017 - Cria o Programa de Atividade Física da Guarda Civil Metropolitana

Portaria 51/SMSU/2018 - DISPÕE SOBRE O ACEITE DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO APRESENTADOS PELOS SERVIDORES COM VISTAS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – QTG, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Portaria 001/SMSU/2019 - INSTITUI O SISTEMA INTELIGENTE DE SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO EM SEGURANÇA URBANA - COMPSTAT PAULISTANO.

Portaria 46/SMSU/2019 - DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PRÊMIO DE DESEMPENHO EM SEGURANÇA URBANA, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A PRODUÇÃO E USO DE INDICADORES DE SEGURANÇA URBANA, ALTERA O ARTIGO 4º DA PORTARIA SMSU 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 59/SMSU/2022 - ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP, PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SMSU | |

**Descrição da Atribuição**

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU, tem suas atribuições definidas pela Lei n° 13.396, de 26 de julho de 2002, que a criou e, regulamentada pelo Decreto n° 58.199, de 18 de abril de 2018.

Estabelecer as políticas, diretrizes e prioridades dos programas de segurança urbana no Município de São Paulo , executar, através de suas unidades, as políticas públicas de interesse da Pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança urbana da cidade; estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de São Paulo, inclusive com planejamento e integração das comunicações; propor prioridades nas ações preventivas e ostensivas realizadas pelos órgãos de segurança que atuam na área territorial da cidade, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento; estabelecer ações, convênio e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana; contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; valer-se de dados estatísticos das policias estaduais para estabelecer prioridades das ações de segurança urbana municipal; implantar postos fixos da GCM em pontos estratégicos de acordo com o interesse da segurança; promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviços social e psicologia visando trabalho com a GCM, buscando soluções de pequenos conflitos sociais, que por sua natureza, possam dar origem à violência; vandalismo e criminalidade; receber através de serviços de disque-denuncia, comunicações de vandalismo praticado contra os equipamentos públicos municipais. Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes, exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais. Gerenciar a integração de seus órgãos, bem como examinar e opinar sobre as medidas propostas para a área de Segurança Urbana, adotar políticas de proteção preventiva e comunitária, com ações diretas, aumentando a segurança e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO - GCM

Planejar e executar a política municipal de segurança urbana.

Propor prioridades para policiamento preventivo e ostensivo, realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.

Implantar postos estratégicos de acordo com o interesse da segurança urbana, incluindo-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais.

Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes exercidas pelas demais unidades de segurança federal, estadual e municipal.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Realizar inspeção e correição nas Unidades da Guarda Civil Metropolitana.

Apurar e apreciar as representações a respeito de atuação irregular dos servidores integrantes do quadro de profissionais da Guarda Civil Metropolitana.

Promover investigação a respeito de comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCM, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Instaurar sindicâncias em geral; procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; inquéritos administrativos. Aplicar suspensão preventiva. Decidir quanto à absolvição, repreensão ou suspensão, abrandamento de penalidades, suspensão ou demissão nos casos previstos nos itens 1 a 3 da alínea "c" do Inciso III do Art. 6º da Lei 13.396/02.

Assistir ao Secretário Municipal de Segurança Urbana nos assuntos disciplinares.

SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR

Coordenar e gerenciar o serviço de alistamento obrigatório para prestação de serviço militar;

Prestar auxilio as Forças Armadas na realização de eventos ligados ao alistamento.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;

Promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

Elaborar, implementar e gerenciar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

Elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;

Implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

Promover a inclusão dos princípios de defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico para esse fim;

Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

Gerenciar os procedimentos relativos à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN;

Propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | SMSU | |

Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
Participar dos Sistemas a que se refere o artigo 22 do Decreto nº 5.376, de 2005, promovendo a criação e a interligação de centros de operações e SMSU/Assessoria de Imprensa e Comunicação incrementando as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
Gerenciar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de NUDECs ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;
Implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
Articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDECs ou órgãos correspondentes, bem como participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAMs em conformidade com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios.

CORPO DE BOMBEIROS METROPOLITANO
Prevenir, combater e extinguir incêndios;
Realizar operação de combate a incêndios e outras emergências em portos, aeroportos, embarcações e aeronaves, respeitada a legislação federal;
Realizar busca, resgate e salvamento, nos casos de desastres, calamidades e outras situações de emergência;
Exercer as atividades de prevenção e proteção de afogados por meio do serviço de guarda-vidas em locais públicos identificados como áreas de interesse dos serviços de bombeiros, respeitada a legislação federal;
Realizar pesquisas em casos de incêndios e explosões, respeitadas as atribuições e competências de outros órgãos;
Planejar, coordenar e executar as atividades de análise de projetos e fiscalização das instalações e áreas de risco concernentes ao Serviço;
Advertir, notificar e multar o infrator, e comunicar o setor de fiscalização das prefeituras municipais a respeito das obras, serviços, habitações e locais de uso público ou privado que não ofereçam condições de segurança às pessoas e ao patrimônio;
Credenciar as escolas e empresas de formação de bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;
Credenciar bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;
Cadastrar os responsáveis técnicos que atuam nos processos de regularização das edificações e áreas de risco junto ao Corpo de Bombeiros;
Executar as atividades de defesa civil;
Fixar diretrizes para o planejamento, coordenação e execução das atividades de educação pública nos serviços de bombeiros, com foco na prevenção, na redução de incêndios, acidentes e vítimas;
Planejar e supervisionar, junto às concessionárias dos serviços de água, a instalação de hidrantes públicos;
Estabelecer, difundir e fomentar o emprego da doutrina e dos princípios do Sistema de Comando,
Fiscalizar as edificações e áreas de risco com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas no Regulamento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | FEPGMSP | |

**Descrição da Legislação**

Lei nº 18.038 de 8 de dezembro de 2023
Ementa: Altera a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, que trata da Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de São Paulo; a Lei nº 16.081, de 30 setembro de 2014, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), possibilita a concessão de incentivos à atividade delegada nas regiões estratégicas e no período noturno, a serem pagos aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada; dispõe sobre alterações na Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, e dá outras providências sobre gestão de servidores.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | FEPGMSP | |

**Descrição da Atribuição**

Art. 19-F. Fica instituído o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município – FEPGMSP, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de garantir o perene aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e da estrutura da Procuradoria-Geral do Município, com os recursos necessários para o aprimoramento de suas atividades, a melhoria, o custeio e a manutenção da estrutura operacional e das condições materiais da instituição, bem como para gerir a arrecadação da verba honorária de que trata o art. 19-H desta Lei.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | SMRI | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 16.974 de 23 de agosto de 2018 – Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
DECRETO nº 60.038, de 31 de Dezembro de 2020 – Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
DECRETO nº 60.166, de 7 de Abril de 2021 – Introduz alterações no Decreto nº 59.020, de 21 de outubro de 2019, que cria a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, nos termos da Lei nº 16.817, de 2 de fevereiro de2018.
DECRETO nº 60.178, de 15 de Abril de 2021 – Dispõe sobre a reorganização interna das Secretarias Municipais que especifica.
DECRETO nº 61.107, de 04 de março de 2022 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 61.817, de 15 de setembro de 2022 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, introduz alterações no Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 62.557 de 12 de julho de 2023 - Substitui as Tabelas "A", "B", "C" e "D" do Anexo I do Decreto nº 61.817, de 15 de setembro de 2022, que modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, introduz alterações no Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 62.797, de 28 de setembro de 2023 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, prevista no Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, bem como altera a distribuição e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e dos artigo 16 e 17 do Decreto nº 61.242, de 20 de abril de 2022.
DECRETO nº 64.117 de 24 de Março de 2025 - Dispõe sobre a alteração do quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.
PORTARIA nº 11, de 23 de Fevereiro de 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SMRI – Delega competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, relativa aos assuntos que especifica.
PORTARIA nº 10, de 15 de Março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SMRI – Altera a Portaria SMRI n° 11/2023, que trata de delegação de competências no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | SMRI | |

**Descrição da Atribuição**

Secretaria Municipal de Relações Internacionais
I - coordenar a estratégia de atuação internacional da Administração Pública Municipal, bem como promover, de maneira integrada e orientada para o desenvolvimento urbano sustentável, as ações conjuntas com as demais secretarias, órgãos públicos municipais e entidades da Administração Indireta para a relação e o desenvolvimento de ações de cooperação com governos nacionais, subnacionais e entidades internacionais;
II - assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Pública Municipal nos assuntos internacionais bilaterais e multilaterais;
III - captar investimentos e prospectar fontes de recursos disponíveis em organismos internacionais para o Município;
IV - apoiar ações de promoção e o estabelecimento e manutenção de projetos, assinatura acordos de cooperação internacional e memorandos de entendimento com órgãos e entidades estrangeiras;
V - contribuir para o posicionamento da Cidade de São Paulo no exterior.

Gabinete
I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Relações Internacionais e ao Secretário Adjunto;
II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Relações Internacionais;
III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria;
IV - promover a articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e ajustes dos programas, projetos e ações;
V - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes áreas da Administração Municipal e seus dirigentes;
VI - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.
VII - coordenar o planejamento estratégico da Secretaria e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
VIII - promover iniciativas e estudos de práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;
IX - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMRI na tramitação interna de questionamentos e denúncias.

Assessoria Jurídica
I - assessorar as unidades da Secretaria nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições do órgão, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;
II - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
III - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários perante as demais unidades da Secretaria.
IV - providenciar o atendimento das solicitações ou requisições de informações ou documentos feitos pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo ou por outros órgãos controladores;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Assessoria Técnica
I - gerir e supervisionar os planos, programas, projetos e ações estratégicas da SMRI;
II - assessorar o Gabinete nos assuntos técnicos relacionados às ações prioritárias da Secretaria, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;
III - representar e auxiliar a SMRI perante os colegiados e instâncias de deliberação da Administração Pública Municipal nos assuntos relativos à temática de Relações Internacionais;
IV - assessorar na promoção e inserção internacional da cidade de São Paulo objetivando a atração de investimentos estrangeiros para o município;
V - elaborar estudos e efetuar pesquisas nas esferas política, econômica, social, cultural e tecnológica, sobre as relações internacionais e nacionais em que o Município se veja envolvido;
VI - promover a interlocução com as instituições acadêmicas nacionais e internacionais;
VII - organizar programas de visitas e logística das missões internacionais do Prefeito, do Vice-Prefeito e da SMRI;
VIII - organizar, coordenar e apoiar a realização de eventos e projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
IX - assessorar na recepção de delegações estrangeiras;
X - atuar, em coordenação com as respectivas áreas correspondentes, na organização das atividades internacionais da Prefeitura de São Paulo no exterior.
XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Assessoria de Comunicação
I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social, em consonância com as diretrizes definidas pelo Secretário;
II - comunicar as ações, programas e projetos;
III - programar e coordenar a participação em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos, bem como apoiar as publicações das unidades;
IV - planejar, promover e coordenar, em conjunto com as unidades, a comunicação interna da SMRI, buscando a integração

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | SMRI | |

entre as áreas;
V - manter e gerir os produtos de comunicação em mídia eletrônica de acordo com as normas vigentes;
VI - coordenar a relação de comunicação com a população;
VII - responder a demandas de informação dos cidadãos, garantindo a transparência ativa e passiva;
VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável – SECDS
I - facilitar e promover a articulação com diferentes instituições, atores da sociedade civil e outras autoridades públicas de modo a promover futuras parcerias e apoiar ações que visem o desenvolvimento sustentável;
II - identificar oportunidades de cooperação no âmbito da implementação e requalificação de espaços públicos e ações de desenvolvimento sustentável frente às mudanças climáticas;
III - colaborar na identificação e divulgação de possíveis fontes de financiamento relacionadas a programas e projetos de desenvolvimento urbano sustentável;
IV - fomentar a elaboração de projetos, programas e ações sobre questões do desenvolvimento urbano sustentável;
V - promover esforços para obtenção de soluções para o alcance do desenvolvimento sustentável, de maneira integrada e inclusiva, na Cidade de São Paulo, buscando fomentar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana.

Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI
I - Identificar oportunidades internacionais e acompanhar projetos de cooperação e interlocução internacional nas mais diversas áreas da Prefeitura;
II - organizar, coordenar e apoiar a realização de projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
III - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas das coordenações de assuntos internacionais bilaterais e de assuntos internacionais multilaterais e redes de cidades, bem como promover a integração entre suas respectivas atividades e projetos;
IV - elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à sua área de atuação;
V - propor, subsidiar e acompanhar a realização de missões e eventos internacionais junto à área responsável;
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais - CAIB
I - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nas relações internacionais bilaterais;
II - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação bilateral de interesse do Município com órgãos e entidades estrangeiras;
III - realizar ações de promoção internacional do Município, prospecção de recursos bilaterais internacionais e ações de captação de investimentos.
IV - identificar oportunidades, em âmbito bilateral, de projetos, premiações, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.

A Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades - CAIM
I - coordenar e acompanhar o relacionamento com organizações e entidades internacionais multilaterais e redes de cidades;
II - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com organismos e fóruns multilaterais;

III - realizar ações de promoção internacional, prospecção de recursos multilaterais internacionais e ações de captação de investimentos.
IV - identificar oportunidades de projetos, premiações, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município junto às organizações multilaterais e redes de cidades.

Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF
I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades de finanças, orçamento, contabilidade, quadro de pessoas, patrimônio, suprimentos, gestão de contratos, tecnologia da informação e comunicação, engenharia e manutenção predial e atividades complementares;
II - subsidiar e acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão do município;
III - propor e monitorar indicadores de resultado e gestão da Secretaria, em convergência com os instrumentos governamentais do município;
IV - adquirir bens e serviços;
V - administrar os bens patrimoniais móveis;
VI - providenciar serviços gerais e de manutenção;
VII - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria de Governo Municipal e a legislação vigente;
VIII - elaborar termos de contrato, convênio, acordo, ajustes e outros instrumentos congêneres, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução;
IX - capacitar, orientar e monitorar a execução de contratos e a prestação de contas;
X - elaborar termo de referência, a depender da especificidade do objeto;
XI - elaborar os editais de licitação, de acordo com os termos de referência recebidos das áreas técnicas;
XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | SMRI | |

Núcleo de Planejamento e Gestão - NPG

I - auxiliar na definição de procedimentos técnicos, desenvolvimento institucional, planejamento, coordenação e controle, assessorando as unidades no andamento dos processos e na tomada de decisões estratégicas no âmbito da Secretaria;

II - assessorar na coordenação e elaboração dos balanços e relatórios governamentais da Prefeitura;

III - acompanhar os projetos prioritários e estratégicos da Secretaria, de modo a contribuir na proposição de indicadores, no monitoramento e avaliação de políticas e programas e no cumprimento das metas estabelecidas;

IV - propor soluções para problemas de caráter organizacional e subsidiar propostas de criação ou modificação da estrutura administrativa da Secretaria;

V - elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à sua área de atuação;

VI - promover a integração entre as atividades e os projetos da SMRI;

VII - assessorar na gestão de processos participativos, bem como em propostas de modernização da gestão e na racionalização de processos no âmbito da SMRI.

Divisão de Orçamento e Finanças – DOF

I - elaborar a proposta orçamentária da SMRI;

II - promover, controlar e gerir a execução orçamentária e aplicação de recursos;

III - autuar e acompanhar os processos de adiantamentos de despesas, conferir as prestações de contas e dar a respectiva baixa;

IV - acompanhar a execução contábil e financeira dos contratos, inclusive a aplicação de reajustes e multas correlatas;

V - acompanhar e proceder às ações necessárias para manter a regularidade fiscal da SMRI;

VI - apoiar, contábil e financeiramente, as demais divisões em assuntos relacionados a bens patrimoniais, almoxarifado, licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

VII - realizar os demais serviços de natureza contábil e financeira.

Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observadas as diretrizes da Secretaria de Governo Municipal;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e atualizar os sistemas de informação pertinentes;

III - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;

IV - promover cursos de capacitação profissional e demais atividades correlatas ao desenvolvimento de carreiras;

V - realizar as demais atividades referentes à gestão de pessoas.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | SMTUR | |

**Descrição da Legislação**

LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS e dá outras providências. (PL 284/01)
Decreto nº40.265 de 29 de Janeiro de 2001. Institui Coordenadorias no Gabinete do Prefeito,vinculadas ao Secretário de Comunicação e Informação Social.
Decreto nº 50.378 de 13 de Janeiro de 2009: Transfere para a Secretaria Executiva de Comunicação,da Secretaria do Governo Municipal a Central de Atendimento 156,o Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, o comitê gestor do Serviço de Atendimento ao Cidadão, a subordinação técnica do serviço de atendimento ao Cidadão - SAC e as atribuições previstas na Lei nº 13.166 de 05 de Julho de 2001 que especifica.
Decreto nº 55.410 de 15/08/2014 que dispões sobre a transferência dos serviços do 156 de SECOM para SEMPLA.
Decreto nº 55.583 de 10 de outubro de 2014 que dispõe sobre a transferência da Coordenação de Publicidade e de atribuições da Secretaria Executiva de Comunicação para a Secretaria do Governo Municipal;altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | SMTUR | |

**Descrição da Atribuição**

1 - Dar, direta ou indiretamente, ao Prefeito, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do Governo;
2 - Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município
3 - Coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos;
4 - Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;
5 - Prestar apoio especializado ao Prefeito nos assuntos relativos à comunicação por meio da mídia;
6 - Levantar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;
7 - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos munícipes;
8 - Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

COORDENAÇÃO DE IMPRENSA
1 Fornecer ao Prefeito e aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município informações relativa à divulgação de ações da Administração pelos diversos meios de comunicação;
2 Criar e manter estrutura interna de comunicação, com o objetivo de captar assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, para divulgação pelos meios de comunicação;
3 Intermediar e coordenar os contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;
4 Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Coordenação de Administração e Finanças está vinculada a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social-SMCIS e possuí as seguintes atribuições:

1. Inspecionar e orientar a execução dos serviços financeiros e registros contábeis;

2. Garantir que as aquisições de bens e serviços sejam realizadas de acordo com a legislação vigente;

3. Gerir e fiscalizar os contratos da Secretaria

4. Promover o entrosamento de suas atividades financeiras com a Secretaria de Finanças;

5. Elaborar e aprovar os meios de controle e registro financeiros das unidades;

6. Elaborar e acompanhar a proposta e o desempenho orçamentário da Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS;

7. Controlar a movimentação de papéis e documentos da secretaria;

8. Planejar e promover programas de treinamento;

9. Exercer o controle permanente do pessoal;

10. Assegurar apoio administrativo, material, transportes e demais serviços necessários ao desempenho de todos os órgãos da Secretaria;

11. Promover cursos de capacitação profissional, visando o apoio técnico aos servidores;

12. Fornecer subsídios para suporte técnico e de projetos, hardwares e softwares, para tecnologia da informação

13. Centralizar e coordenar os elementos econômicos, patrimoniais e contábeis, fornecidos periodicamente pelas unidades com a finalidade de apresentação de relatórios com demonstrações parciais e gerais;

14. Cumprir outras atividades afins.

PORTAL DA PREFEITURA
1 Funcionar como um ponto de acesso remoto de auto-atendimento;
2 Oferecer informações e serviços relevantes, referentes à cidade aos cidadãos;
3 Auxiliar na transparência, proporcionando, por sua vez, maior controle social;
4 Realizar treinamentos para manutenção e atualização do Portal pelos órgãos;
5 Atualizar páginas e conteúdo das unidades.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | FMP | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal 16.050 de 31/07/2014
Artigo 289 - Com o objetivo de garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288, fica criado o Fundo Municipal de Parques, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA.

Sem regulamentação.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | FMP | |

**Descrição da Atribuição**

Tem como objetivo garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288 da Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | FECAM | |

**Descrição da Legislação**

LEI 13.548 02/04/2003 Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 15.501 12/12/2011 Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 16.671 08/06/2017 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, altera a Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.
LEI 17.153 16/08/2019 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Ouvidoria, da Escola do Parlamento, dos Gabinetes das Lideranças de Representação Partidária e de Governo, e dos Gabinetes dos Vereadores que integram a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, transforma e extingue cargos de livre provimento em comissão, e dá outras providências.
LEI Nº 17.338, de 14 de abril de 2020 Insere o art. 8º-A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para prever a transferência de valores para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem preferencialmente utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.
DECRETO 44.463 06/03/2004 Regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
DECRETO 57.646 05/04/2017 Introduz alterações no Decreto nº 44.463, de 5 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que instituiu o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 847 08/05/2004 Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de ação.
ATO DA CMSP Nº 1.520, de 20 de julho de 2021
Altera a redação do artigo 12, parágrafo único, do Ato nº 1459/20, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Escola do Parlamento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | FECAM | |

**Descrição da Atribuição**

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | FTCMSP | |

**Descrição da Legislação**

Lei 15.025 de 10/11/2009 - Instituí o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Lei 15.500 de12/12/2011 - Altera dispositivos da Lei 15.025, de 10 de novembro de 2009, que instituí o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Lei 17.339 de 24/04/2020 - Dispõe sobre a transferência de valores do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem utilizados preferencialmente em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o combate ao novo coronavírus no Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | FTCMSP | |

**Descrição da Atribuição**

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em especial quanto à:

1 - modernização técnico-administrativa;

2 - treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores;

3 - programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas;

4 - aquisição de serviços, produtos e materiais que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades;

5 - remuneração e pagamento de viagens e estadias para convidados que ministrarem palestras ou aulas em cursos e outros eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales;

6 - realização de cursos e outros eventos destinados a propiciar o aprimoramento técnico-profissional de servidores públicos e de segmentos da sociedade;

7 - aquisição e confecção de placas, diplomas, certificados e outros, a serem ofertados a palestrantes, docentes e personalidades ilustres; e

8 - pagamento das atividades docentes, realizadas sob a forma de aulas, palestras e orientações de trabalho científico, na forma do Anexo Único integrante desta lei, ficando autorizado o custeio de despesas com viagem, alimentação, transporte, estadia e outras, necessárias ao deslocamento.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | FAASP | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal 15.764 de 27 de maio de 2013 dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Licenciamento

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | FAASP | |

**Descrição da Atribuição**

I – controlar o uso e a ocupação do solo urbano, especialmente o parcelamento do solo e as edificações;
II – licenciar o parcelamento do solo;
III – licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão;
IV – licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;
V – controlar o uso dos imóveis especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade;
VI – regularizar as edificações;
VII – denominar logradouros públicos;
VIII – informatizar, integrar e operacionalizar os sistemas de cadastro do Município de São Paulo pertinentes às áreas de atuação da Secretaria;
IX – implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;
X – controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;
XI – normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;
XII – formular a política de licenciamento e controle urbano.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | FPETC | |

**Descrição da Legislação**

- Decreto 58.201, de 19/04/2018 - Altera a denominação da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, bem como introduz modificações no Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 56.507, de 14 de outubro de 2015.

- Lei 16.115, de 09/01/2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, cria o respectivo Quadro de Pessoal/Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários, concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

- Decreto nº 56.507 de 14 de outubro de 2015 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015

- Decreto nº 56.071, de 22/04/2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgão que especifica, altera vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo de Quadro Específico de Cargos e Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

- Portaria 17 de 26 de abril de 2017 - Institui o sistema de estágio no âmbito da Fundação Paulistana

- Portaria Conjunta nº 01, (SMC/SDTE/Fundação Paulistana) , publicada em 07 de abril de 2016, para efetivação de gestão compartilhada do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes à Fundação Paulistana de Tecnologia, Educação e Cultura com a Secretaria Municipal de Cultura.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | FPETC | |

**Descrição da Atribuição**

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, entidade da Administração Indireta, tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano.

A Fundação será mantenedora de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão criadas pelo Poder Público Municipal.

Para a consecução de sua finalidade, a Fundação deverá:

I - viabilizar a oferta de:

a) educação profissional, técnica e tecnológica;

b) oficinas e cursos livres;

c) cursos de qualificação, de aperfeiçoamento e de especialização;

II - organizar, manter e controlar a implantação e a operação de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão, para a oferta das atividades referidas no inciso I deste artigo, a saber:

a) centros de educação tecnológica;

b) centros de formação cultural;

III - promover e apoiar o ensino, a pesquisa, a cultura e a extensão para as áreas de serviços, comércio, indústria, em especial para o aprimoramento das atividades públicas e de inserção produtiva, com destaque para empreendimentos culturais e empreendimentos de economia popular e solidária;

IV - celebrar contratos, convênios, ajustes e acordos com instituições, organizações e sociedades nacionais, estrangeiras e internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, observada a legislação pertinente, visando à promoção de suas atividades, a complementação de ações e serviços de sua competência e a prestação de serviços técnicos;

V - celebrar contratos de gestão na forma prevista na Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com as alterações subsequentes, bem como nesta lei;

VI - desenvolver e estimular a captação de recursos extraorçamentários, mediante cessão de espaços, prestação direta de serviços ou por intermédio de parcerias e patrocínios;

VII - estabelecer programas e projetos de divulgação artística e cultural, especialmente aqueles de ação educativa;

VIII - desenvolver outras ações relacionadas com sua finalidade.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | FMLU | |

**Descrição da Legislação**

LEI nº 17.433, de 29/07/2020 - Dispões sobre a reorganização da administração publica municipal indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.

LEI Nº 16.647 de 15/05/2017 - Dispõe sobre a aplicação de sanções à pessoa que urinar em vias ou logradouros públicos, em especial, quando da realização de grandes eventos na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 15.374 de 18/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 16.050 de 31/07/2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

LEI Nº 13.699 de 24/12/2003 - Disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRDS, a que se refere o artigo 92 da lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522/03; estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituído pelo mesmo diploma legal, e dá nova redação a seus artigos 86 e 248.

LEI Nº 13.522 de 19/02/2003 - Dá nova redação a dispositivos e aos anexos I, III, IV e VI Lei nº 13.478/02, dispõe sobre organização Sistema Limpeza Urbana; cria e estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução serviços mediante concessão ou permissão; institui TRSD, TRSS, FISLURB; cria FMLU, e dá outras providencias.

LEI Nº 13.478 de 30/12/2002 - Dispõe sobre organização Sistema de Limpeza Urbana Município de São Paulo; cria e estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU e dá outras providências.

DECRETO Nº 60.941 de 23/12/2021 - Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, especifica as competências definidas no Decreto nº 60.353, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.

DECRETO Nº 58.701 de 04/04/2019 - Regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica.

DECRETO Nº 53.700 de 18/01/2013 - Declara nulo o Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012, que extinguiu o Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e os respectivos cargos de provimento em comissão; dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

DECRETO Nº 53.316 de 26/7/2012 - Dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB e a extinção do Departamento de Limpeza Urbana LIMPURB.

DECRETO Nº 51.907 de 05/11/2010 - Estabelece prazo e normas para o cadastramento dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos a que se referem os artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto nº 46.958, de 1º de fevereiro de 2006.

DECRETO Nº 45.885 de 09/05/2005 - Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei, 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, relativas à cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB.

DECRETO Nº 45.801 de 29/03/2005 - Prorroga o prazo previsto no artigo 26 do Decreto nº 45.668, de 29/12/04, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 45.294 de 17/09/2004 - Aprova o regulamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e estabelece o procedimento de sua implantação.

DECRETO Nº 43.271 de 26/05/2003 - Regulamenta o Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003.

DECRETO Nº 42.992 de 20/03/2003 - Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - TRSS, relativamente ao procedimento tributário.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | FMLU | |

PORTARIA SP REGULA Nº 10 de 09/06/2022 - Dispõe sobre a designação, no âmbito do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, de Coordenador e Suplente para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SES Nº 107 de 03/02/2015 - Constituir Grupo de Trabalho, com participação Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, para viabilizar a operacionalização e gestão financeira do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | FMLU | |

**Descrição da Atribuição**

As atribuições do FMLU estão dispostas na Lei nº 13.478 de 30/12/2002:

Art. 79 - Fica instituído no Município de São Paulo, junto à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, destinado a:

I - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Município de São Paulo;

II - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, no Município de São Paulo; e

III - prover receitas para o custeio das atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.

Parágrafo único - O Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU terá contabilidade própria, vinculada à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que registrará todos os atos a ele pertinentes.

A vinculação do FMLU fica alterada pela Lei nº 14.433 de 29/07/2019 e Decreto nº 60.941 de 23/12/2021, estabelecendo a SP Regula a gestão do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | COHAB | |

**Descrição da Legislação**

A COHAB/SP é empresa integrante da Administração Indireta, sociedade de economia mista constituída em conformidade com a Lei Municipal nº 6.738, de 16/11/65 e declarada Estatal Dependente desde 2010 nos termos do artigo 2º inciso III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Conforme artigo 6º da Lei Municipal 11.632, de 23 de junho de 1.964, é agente operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | COHAB | |

**Descrição da Atribuição**

Conforme seu Estatuto Social, são atribuições da COHAB-SP:

I - Estudar os problemas de habitação, principalmente habitação popular, notadamente na Capital e na Região Metropolitana de São Paulo, planejar e executar suas soluções, em coordenação com os diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;

II - Adquirir terrenos, inclusive com benfeitorias, destinados à construção ou à venda (lotes urbanizados); adquirir ou construir unidades habitacionais, comerciais ou não, e equipamentos comunitários; executar obras de infraestrutura essencial, promover a respectiva alienação e Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito ou Oneroso, e Cessão, no que se refere às unidades comerciais e equipamentos; conceder ou transferir financiamentos a proprietários de terrenos para construção de habitações ou melhorias existentes, obedecidas em tudo as limitações da legislação própria e as normas da COHAB-SP; prestar serviços a terceiros;

III - Com a autorização da Assembleia Geral e referendo do Conselho de Administração, alienar terrenos de sua propriedade, mediante licitação pública, e efetuar doações quando necessárias ao aprimoramento das finalidades discriminadas nestas disposições estatutárias;

IV - A Companhia poderá alienar, permutar, ceder em comodato, onerar ou alugar bens imóveis de sua propriedade, desde que estes atos representam atividades operacionais atinentes aos seus objetivos e finalidades. Para a consecução de seus objetivos, além do já considerado, poderá também atender a outros programas voltados à habitação, bem como a realização ou complementação de conjuntos habitacionais, tudo de acordo com o orçamento programa, aprovado previamente pelo Conselho de Administração, respeitada a legislação pertinente;

V - Incentivar, no incremento da habitação de interesse social, a iniciativa particular em todos os seus aspectos, através de financiamentos e assistência técnica na fundação e desenvolvimento de cooperativas, movimentos populares organizados e outras formas associativas em programas habitacionais, bem como em processos de esforço próprio e ajuda mútua;

VI - Devidamente autorizada pelo Prefeito do Município e pelo Conselho de Administração, firmar acordos ou convênios com órgãos oficiais e particulares, nacionais, estrangeiros ou internacionais para fins de financiamentos que alcancem integralmente os objetivos sociais da Companhia ou ajuda técnica, podendo para tanto, oferecer garantias inclusive reais, se exigidas;

VII - Promover programas habitacionais e/ou reurbanização de áreas, propiciando a melhoria das condições de habitabilidade através de oferta de alternativas habitacionais na própria área ou com remanejamento para outras áreas;

VIII - Promover programas habitacionais integrados, com oferta de alternativas diversificadas (lotes, embriões, casas e apartamentos) para famílias com renda mensal de 01 a 20 salários mínimos, bem como a oferta de lotes comerciais e/ou industriais a serem comercializados a custo de mercado, com a finalidade de geração de subsídios para maior viabilização das ofertas habitacionais para as camadas de mais baixa renda, conjugados ou não com programas de reurbanização;

IX - Promover o levantamento socioeconômico de núcleos urbanos informais e áreas a serem removidas, mediante aplicação de pesquisa de campo e tabulação de dados;

X - Promover o diagnóstico da situação das populações de núcleos urbanos informais, identificando as suas aspirações de moradia e possibilidades reais de sua participação em planos habitacionais;

XI - Promover o levantamento topográfico e cadastramento do meio físico, quando necessário, das áreas ocupadas por núcleos urbanos informais e de outras destinadas à implantação de unidades habitacionais a serem, adquiridas, ou construídas, para a remoção e instalação de moradores informais, contribuindo assim com o planejamento e execução de programas de erradicação de núcleos urbanos informais, bem como de cortiços e outras formas de sub-habitação, encontradas no Município;

XII - Promover programas de reurbanização de bairros centrais deteriorados, com recursos próprios ou de terceiros, por sua iniciativa ou em conjunto com o particular, propiciando o adensamento populacional em áreas providas de toda infraestrutura;

XIII - Firmar acordos com outros órgãos municipais com a finalidade de executar empreendimentos imobiliários e administrativos;

XIV - Selecionar empresas para a execução de obras e serviços, inclusive com recursos do FGTS, exclusivamente através de processo licitatório, na forma da Lei, salvo nos casos de administração direta ou autoconstrução;

XV - Intervir nos núcleos urbanos informais, áreas degradadas, conjuntos habitacionais, diretamente ou por terceiros, visando a melhoria e recuperação habitacional e urbana, isoladamente ou em conjunto com outros entes de todas as esferas administrativas, mediante convênios, termos de cooperação, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, incluindo a utilização de materiais e orientação técnica.

XVI - Figurar como Poder Concedente em contratos de Concessão de Parcerias Público-Privadas, em conformidade com a legislação pertinente e, em especial, com a Lei nº 14.517/2007, artigo 5º, ou outra que vier a substituí-la.

XVII - Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações contratuais pelos adquirentes das alternativas habitacionais financiadas pela empresa;

XVIII - Integrar-se ao Sistema Financeiro da Habitação e assumir as responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes;

XIX - Atuar como agente promotor e financeiro do Fundo de Garantia de Tempo e Serviço - FGTS, de acordo com as normas do Conselho Curador do FGTS;

XX - Atuar como agente operador do Fundo Municipal de Habitação, criado através da Lei Municipal nº 11.632 de 22 de Julho de 1994;

Parágrafo primeiro - A Companhia poderá estender sua ação aos municípios vizinhos ao de São Paulo, especialmente dentro da Região Metropolitana de São Paulo e, previamente autorizada pelo Prefeito do Município, firmar convênios com esses municípios, para uso de áreas que atendam ao interesse comum e que objetivem as suas finalidades sociais.

Parágrafo segundo - Sempre que oficialmente solicitada, a Companhia poderá estender sua ação aos demais Municípios do Estado, observado o disposto no parágrafo anterior, e que as despesas com sua atuação sejam reembolsadas, desde que

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | COHAB | |

não advenham prejuízos ao desenvolvimento normal da programação estabelecida para o Município de São Paulo.

Como agente operador do FMH, tem as seguintes atribuições (Art. 6º da Lei Municipal 11.632/94):
I – Implementar a Política Municipal de Habitação em consonância com as metas e prioridades estabelecidas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB e aprovadas pelo Conselho;
II – Executar programas e projetos derivados da Política Municipal de Habitação, estabelecidos em conformidade com o disposto na presente lei;
III – Implementar os atos normativos necessários à alocação (VETADO) dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, de acordo com as deliberações da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB e aprovados pelo Conselho do Fundo Municipal de Habitação;
IV – Viabilizar as operações consideradas tecnicamente viáveis e previamente aprovadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, responsabilizando-se por todo o processo de produção, pelo acompanhamento da execução e comercialização (VETADO);
V – (VETADO);
VI – (VETADO);
VII – Elaborar a prestação de contas do Fundo;
VII – Fornecer periodicamente à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB informações necessárias ao gerenciamento e controle dos recursos do Fundo;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | FMS/SMS | |

**Descrição da Legislação**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle
das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

LEI 10.869 17/7/1990 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Campo Limpo e de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal da Saúde; cria cargos, e dá outras providências
LEI 10.944 18/1/1991 cria em todos os Pronto-Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para fornecimento de remédios a título gratuito, aos pacientes atendidos
LEI 10.955 28/1/1991 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Vila Maria, Butantã, Sapopemba e Vila Matilde da Secretaria Municipal da Saúde, cria cargos, e dá outras providências.a
LEI 12.546 7/1/1998 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 13.271 4/1/2002 Descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. -Regulamentos e Alterações LEI 13.861/04
LEI 13.563 24/4/2003 Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a LEI n. 10830, de 4 de janeiro de 1990, e da outras providências.
LEI 13.716 7/1/2004 Estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos CEI'S e das unidades de saúde municipais; altera a LEI 13325/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e da outras providências.-Regulamentos e Alterações DECRETOs 44.665/04 e LEI 13.864/04
LEI 13.780 11/02/2004. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e da outras providências.
LEI 14.074 21/10/2005 Institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção do câncer.
LEI 14.084 27/10/2005 Dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos.
LEI 14.132 24/1/2006 Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Regulamentos e Alterações Lei 14.482/07
LEI 14.159 16/5/2006 Dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo que especifica aos agentes de campo que vierem a atuar em campanhas de imunização ou campanhas emergenciais de Saúde pública; acrescenta o inciso XI ao artigo 2º da LEI 10.513/88.
LEI 14.671 14/01/2008. Cria Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.
LEI 14.672 14/01/2008. Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica.
LEI 14.669 15/01/2008. Altera estrutura/atribuições das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, atribui competência a PGM para representar judicialmente o IPREM.
LEI 14.682 31/01/2008. Institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde.
LEI 14.725 16/05/2008. Institui Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos impossibilitados no deslocamento até os locais de vacinação.
LEI 14.730 27/05/2008. Altera Lei 10.912 que reorganiza a residência médica em SMS, amplia número de Bolsas concedidas, cria níveis R5 de residência médica.
Lei 14.846, de 08/10/08.
Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes e à Anemia Infantil, na Rede Municipal de Ensino.
Lei 14.872, de 31/12/08.
Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial.
Lei 14.876, de 05/01/09.
Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.
Lei 14.899, de 06/02/09.
Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.
Lei 14.903, de 06/02/09.
Dispõe sobre a criação do Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo.
Lei 14.904, de 06/02/09.
Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | FMS/SMS | |

Lei 14.905, de 06/02/09.
Cria o Programa de Envelhecimento Ativo.
Lei 14.959, de 16/07/09.
Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher.
LEI n° 17.433, DE 29 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.
DECRETO 27.724 6/4/1989 Altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiene e Saúde - SHS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOs 29.147/90, 30.371/91 e 31.476/92
DECRETO 28.625 30/3/1990 Cria o centro de formação dos trabalhadores da Saúde - CEFOR, e dá outras providências
DECRETO 30.394 18/10/1991 Revoga o DECRETO n.º 30.371, de 14 de outubro de 1991, que alterou a redação do DECRETO n.º 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências.
DECRETO 31.476 27/4/1992 Inclui unidades no anexo III do DECRETO 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências retificação em diário oficial de 31 de dezembro de 1992, acrescentando-se a alínea "f" no artigo 15, dando-se nova redação à alínea "c" do artigo 16, bem como no que tange ao capítulo v e artigo 31
DECRETO 32.773 10/12/1992 consolida as disposições relativas à organização da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOs 33.105/93, 33.165/93, 33.368/93, 33.650/93, 33.826/93, 36.127/96, 37.700/98 e 42.120/02
DECRETO 37.330 16/2/1998 Regulamenta a LEI 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOs 37.360/98, 38.000/99 e 38.756/99
DECRETO 40.498 27/4/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta.
DECRETO 40.660 24/5/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta.
DECRETO 40.769 20/6/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta.
DECRETO 41.709 20/2/2002 Regulamenta dispositivos da LEI n. 13271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial.
DECRETO 43.669 26/8/2003 Transferência do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal da Saúde. obs: republica o anexo I tabela A e B, cargos em comissão-DOM 28/08/03 p.2. Regulamentos e Alterações DECRETO 43.796/03
DECRETO 45.683 01/01/2205 Organização, atribuições e funcionamento da administração pública municipal direta. Regulamentos e Alterações Decretos 45.810/05, 46.002/05, 46.209/05, 46.231/05 e 46.797/05.
DECRETO 46.209 15/8/2005 transferência das coordenadorias de saúde das subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETO 46.966 2/2/2006 Regulamenta a LEI 13.211/01, estruturando a rede de proteção à mãe paulistana, para a gestão e execução da rede de serviços de saúde de assistência obstétrica e neonatal no Município de São Paulo.
DECRETO 46.993 10/2/2006 Regulamenta a LEI 14.074/05, que institui no âmbito de cada UBS o atendimento especializado na prevenção de câncer ginecológico e de mama.
DECRETO 47.107 22/3/2006 Dispõe sobre a integração das Coordenadorias Regionais de Saúde com a Rede Hospitalar Municipal, para gestão da Rede de Serviços de Saúde, bem como altera a denominação das Autarquias e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Regulamentos e Alterações DECRETO 47.514/06
DECRETO 47.475 17/7/2006 Regulamenta a LEI 14.084/05, que dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos.
DECRETO 48.421 07/06/2007. Regulamenta Lei 13.671/03 que cria o Programa de Informações sobre vitimas de violência no Município de São Paulo.
DECRETO 48.704 11/09/2007. Regulamenta Lei 13.780/04 Programa Municipal de Atenção a Saúde Escolar, altera denominação Programa Aprendendo com Saúde, revoga Decreto 45.986/05.
DECRETO 48.839 19/10/2007. Regulamenta Lei 14.430/07 que institui o Programa de Combate a proliferação de ratos no âmbito do Município.
DECRETO 49.596 12/06/2008. Regulamenta Lei 14.682/08 que institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Praticas Integrativas em Saúde.
Decreto 50.079, de 07/10/08.
Regulamenta disposições da Lei nº 13.725/04, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo; dispõe sobre o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, disciplina o Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, estabelece os procedimentos administrativos de vigilância em saúde, altera a denominação do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA e revoga o Decreto nº 44.577/04.
Decreto 50.109, de 14/10/08.
Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.
Decreto 50.142, de 23/10/08.
Cria, na Secretaria Municipal da Saúde, a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Suplementar.
Decreto 50.151, de 24/10/08.
Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa Movimentando a Terceira Idade.
Decreto 50.478, de 10/03/09.
Regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | FMS/SMS | |

da Autarquia Hospitalar Municipal.
Decreto 50.511, de 19/03/09.
Revoga o inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 50.478, de 10 de março de 2009, que regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.
Decreto 50.532, de 01/04/09.
Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de complexo hospitalar.
Decreto 50.547, de 06/04/09.
Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
Decreto 50.564, de 09/04/09.
Regulamenta o artigo 13 da Lei n° 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.
Decreto 50.656, de 05/06/09.
Regulamenta a Lei nº 14.899/09, que institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.
Decreto 50.706, de 02/07/09.
Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM, bem como cria o Núcleo de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos.
Decreto 50.707, de 02/07/09.
Revoga o Decreto n. 50452, de 26 de fevereiro de 2009, atribuindo a Secretaria Municipal da Saúde as incumbências que especifica, anteriormente afetas ao Secretário Especial da Saúde da Mulher.
Decreto 50.745, de 21/07/09.
Regulamenta a Lei nº 14.904/09, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.
Decreto 50.787, de 12/08/09.
Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.
DECRETO Nº 57.538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde,
bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO Nº 57.588 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017: Cria, nas Prefeituras Regionais, a Coordenadoria de Governo Local, transfere os cargos de provimento em comissão que especifica e prorroga o prazo previsto no artigo 61 do Decreto nº 57.538, de 16 de dezembro de 2016.
DECRETO 57.857, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.
DECRETO n° 59.685, de 13 de agosto de 2020. Reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, regulamenta o § 2° do Artigo 45 da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | FMS/SMS | |

**Descrição da Atribuição**

A Secretaria Municipal da Saúde tem por finalidade realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Município de São Paulo, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

São atribuições da Secretaria Municipal da Saúde:

I – planejar, organizar, controlar e avaliar os serviços, as ações e as políticas de Saúde do Município, diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, definindo assim, a Política Municipal de Saúde;

II – gerir o Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município;

III – exercer a regulação do SUS Municipal, por meio de padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos serviços de saúde;

IV – coordenar a elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, divulgando-os após apreciação do Conselho Municipal de Saúde;

V – estabelecer normas complementares para as ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município;

VI – propor e firmar convênios, acordos, cooperação técnica e protocolos para implementação das políticas de saúde;

VII – fortalecer o processo de controle social no SUS;

VIII – cooperar tecnicamente com outros municípios, de acordo com as diretrizes e pactuações do SUS, contribuindo na construção de modelos assistenciais e de gestão;

IX – articular-se com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para a pesquisa, ações e serviços de saúde;

X – realizar pesquisas e estudos na área de saúde e avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde;

XI – requisitar bens e serviços, tanto de pessoas físicas como jurídicas para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | FTMSP | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 15.380, DE 27 DE MAIO DE 2011
(Projeto de Lei nº 09/10, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)
Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo; cria cargos de provimento efetivo e em comissão; extingue o departamento Theatro Municipal; absorve as gratificações que especifica na Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas; dispõe sobre o afastamento de servidores da Administração Direta; altera o art. 1º da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 53.225, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Aprova o Estatuto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo; dispõe sobre o início de funcionamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e a extinção do departamento Theatro Municipal; regulamenta o artigo 32 da Lei n° 15.380, de 27 de maio de 2011.

DECRETO Nº 58.207/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
O Decreto Municipal reafirma a Fundação Theatro Municipal de São Paulo como órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura na categoria de entidades vinculadas nos termos do artigo 3º, inciso IV, alínea b. Sendo que sua estrutura é prevista em legislação específica nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

DECRETO Nº 41.826 de 21 de Março de 2002
Institui o novo Regimento Interno da Escola Municipal de Música - EMM, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 12/FTMSP/2020
Regulamenta a jornada de trabalho e as funções dos regentes trabalhando junto à EMMSP.

DECRETO MUNICIPAL Nº 52.811 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011
Dispõe sobre os objetivos, a atuação mediante proposta artístico-pedagógica, o programa de formação e os projetos especiais da Escola de Dança de São Paulo, bem como disciplina os direitos e deveres, a admissão e a avaliação de seus alunos; revoga disposições do Regimento da Escola Municipal de Bailado, atual Escola de Dança de São Paulo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 30.593, de 19 de novembro de 1991.

LEI MUNICIPAL Nº. 14.132, DE 24 DE JANEIRO DE 2006
Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.
Art. 6º O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município. (Artigo regulamentado pelo Decreto nº 47.453/2006).

DECRETO MUNICIPAL 52.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011
Confere nova regulamentação à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.664, de 4 de janeiro de 2008, nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, e nº 15.380, de 27 de maio de 2011; revoga os Decretos nº 49.462, de 30 de abril de 2008, nº 49.523, de 27 de maio de 2008, nº 49.786, de 18 de julho de 2008, nº 50.364, de 30 de dezembro de 2008, e nº 51.625, de 13 de julho de 2010.

DECRETO Nº 60.196 DE 23 DE ABRIL DE 2021
Institui o Grupo de Trabalho "Modernismo 22+100", com vistas a celebrar o centenário da Semana de Arte Moderna, e dá outras providências.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | FTMSP | |

**Descrição da Atribuição**

Promover, coordenar e executar atividades artísticas, incluídas a formação; a produção, a difusão e aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera, assim como incentivar e promover a educação artística da coletividade no campo específico de suas atividades.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | FMSAI | |

**Descrição da Legislação**

LEI 14.934 18/06/2009 Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | FMSAI | |

**Descrição da Atribuição**

Apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental.
Proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e Município de São Paulo;
Captação, adução e tratamento de água bruta; Reservação e distribuição de água tratada;
Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;
Prazo para universalização dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | FMDT | |

**Descrição da Legislação**

LEI 14.488 19/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

LEI 16.813 01/02/2018 Dispõe sobre a implantação de cadastro ou outras formas de identificação dos veículos isentos da observância do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, previsto na Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997.

DECRETO 49.399 11/04/2008 Regulamenta a Lei nº 14.488, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV.

DECRETO 51.877 20/10/2010 Altera o Art. 7º e o "caput" do Art. 12 do Decreto 49.399/2008, os quais dispõem, respectivamente, sobre o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

DECRETO 58.233 21/05/2018 Altera o "caput" do Art. 7º do Decreto nº 49.399 de 11/11/2008 que regulamenta a Lei nº 14.488/2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV.

DECRETO 58.440 28/09/2018 Dispõe sobre a reorganização dos Conselhos dos Fundos Municipais que especifica e introduz alterações nos Decretos nº 43.135, de 25 de abril de 2003, nº 49.399, de 11 de abril de 2008, nº 50.554, de 7 de abril de 2009, e nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016.

DECRETO 64.344 02/07/2025 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO 60.982 30/12/2021 - Designa a autoridade trânsito e organiza as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | FMDT | |

**Descrição da Atribuição**

I - financiar e investir em programas e projetos de trânsito, de interesse do Município;
II - contribuir com recursos financeiros e técnicos para:
a) o desenvolvimento e a melhoria da sinalização viária;
b) o desenvolvimento e a melhoria dos serviços de engenharia de trânsito e de campo;
c) a execução das atividades de policiamento e fiscalização do trânsito da cidade;
d) programas, projetos e ações de educação de trânsito;
III - custear prioritariamente ações e atividades relacionadas ao Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV, no Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | FUNPATRI | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 13.520, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003 Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 46.967, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006 Regulamenta a Lei n° 13.520, de 6 de fevereiro de 2003, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 53.255, DE 29 DE JUNHO DE 2012 Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, instituído pela Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003, desenvolvido e implantado no âmbito do Programa Monumenta.

Portaria Secretaria Municipal da Cultura - SMC nº 90 de 28 de outubro de 2015: Altera a Portaria SMC nº 138/2011, sobre Edital de Chamamento para efeito de cadastramento de entidades da Sociedade Civil que indicarão representantes para integrarem o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz do Município de São Paulo FUNPATRI.

Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985: Dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | FUNPATRI | |

**Descrição da Atribuição**

O FUNPATRI tem como objetivo financiar as ações de preservação e conservação das áreas submetidas à intervenção do Projeto Luz, desenvolvido e implantado no âmbito do Programa Monumenta, ficando vedada a sua aplicação em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município. Define-se por Projeto Luz o conjunto das áreas públicas, edificações e monumentos agregados pelo contexto de ações de recuperação de seus valores históricos e culturais no âmbito do Programa Monumenta, compreendendo a Área de Projeto e a Área de Influência.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | FMESP | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 13.790 - INSTITUI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 624/2001 DO VEREADOR VICENTE CÂNDIDO - DOM 10/11/2011,P.242.

DECRETO MUNICIPAL Nº 50.248/08 - REGULAMENTA A LEI N.13790,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREAÇÃO,O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREAÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 29.213/90 - DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 17.554, DE 17 DE MARÇO DE 2021 – DOC 18/03/2021
RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 04/SEME.G/2012 - CONSTITUIR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL INCUMBIDA DE ANALISAR PROPOSTAS E APRESENTAR PARECER TÉCNICO VISANDO À APROVAÇÃO DE PROJETOS E RESPECTIVA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

PORTARIA Nº 28/SEME.G/2011 - COMPÕE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, A COMISSÃO DE PROJETOS FOMENTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, DO DECRETO Nº 50.248/08.

RESOLUÇÃO 1/CAO/SEME/2010 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA 023/SEME-G/2013 - DESIGNA O SERVIDOR HIDEO AYABE, RF 690.179.0, PARA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO (DOC 26/03/2013).

PORTARIA 024/SEME-G/2013 - CONSTITUI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, A DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO: PRESIDENTE - LUIZ FRANCISCO SALES, RF 807.133.1; SECRETÁRIO - NELSON EVANGELISTA VITOR, RF 530.875.5 (DOC 26/03/2013).

PORTARIA 025/SEME-G/2013 - CONSTITUI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, INCUMBIDA DE ANALISAR PROPOSTAS E APRESENTAR PARECER TÉCNICO VISANDO APROVAÇÃO DE PROJETOS E RESPECTIVA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO (DOC 26/03/2013).

PORTARIA 045/SEME-G/2013 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO, INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DOS PROJETOS FOMENTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO (DOC 23/03/2013).

DECRETO Nº 56313, DE 05/08/2015 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O FECHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, MENSAL E ANUAL, E PARA A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO ESTABELECE A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E PELOS FUNDOS MUNICIPAIS.

LEI Nº 17.554, DE 17 DE MARÇO DE 2021 – DOC 18/03/2021
RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

LEI Nº 17.976, de 18/07/2023 (DOC 19/07/2023)
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETO Nº 62.975, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 (DOC 28/11/2023)
Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023.

DECRETO Nº 63.076, de 22/12/2023 (DOC 26/12/2023)
Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

LEI Nº 18.063, de 29/12/2023 (DOC 29/12/2023)
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | FMESP | |

PORTARIA CONJUNTA SF/SGM n° 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 (DOC 19/01/2024)
Dispõe sobre os procedimentos específicos para a execução orçamentária e financeira no exercício de 2023.

PORTARIA CONJUNTA SF/SGM n° 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 (DOC 19/01/2024)
Dispõe sobre os procedimentos específicos para a execução orçamentária e financeira no exercício de 2024.

LEI Nº 18.173, DE 25 DE JULHO DE 2024 (26/07/2024)
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | FMESP | |

**Descrição da Atribuição**

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS QUE VISEM A FOMENTAR E ESTIMULAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO);
- OS RECURSOS PODERÃO SER APLICADOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE;
- ATÉ 15% DOS RECURSOS PODERÃO SER APLICADOS EM EVENTOS ESPORTIVOS DE CARÁTER INTERNACIONAL, NACIONAL E ESTADUAL E QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORA DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICIPIO E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | FUMCAD | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal nº 11.123 - 22/01/1991 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e cria CMDCA.

Lei Municipal nº 11.247 - 01/10/1992 - Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e da outras providências.

Lei Municipal nº 15.114 - 14/01/2010 - Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.27 de 08/07/2022 - Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Munícipio de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto Municipal nº 40.779 - 27/06/2001 - Regulamenta a Lei 13.116

Decreto Municipal nº 46.716 - 06/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para da Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP.

Decreto Municipal nº 48.580 - 02/08/2007 - Confere Nova Redação aos art. 3 e 10 do decreto nº 31.986, de 30 de julho de 1992, que regulamenta a eleição dos conselhos tutelares previstos na Lei n. 11.123, de 22 de novembro de 1991.

Decreto Municipal nº 51.489 - 14/05/2010 - Acresce o inciso VI ao parágrafo único do art. 1. e da nova redação ao art. 4, ambos do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante convênios; Revoga o decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008.

Decreto Municipal nº 51.885 - 27/10/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência que envolva a utilização de recursos financeiros.

Decreto Municipal nº 51.901 - 03/11/2010 - Dispõe sobre autorização prévia para celebração de convênios que envolvam a utilização de recursos financeiros.

Decreto Municipal nº 53.800 - 27/03/2013 - Revoga o decreto nº 51.501, de 18 de maio de 2010, bem como, os parágrafos 2 e 3 do art. 4 do decreto 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto Municipal nº 54.063 - 04/07/2013 - Revoga o parágrafo 4 do art. 4 do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, e introduzem alterações no Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto Municipal nº 54.799 - 30/01/2014 - Confere nova regulamentação a Lei 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Decreto Municipal nº 55.016 - 12/04/2014 - Introduz alterações no Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que confere nova regulamentação a Lei nº 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Decreto Municipal nº 56.022 - 01/04/2015 - Altera o inciso I do "caput" do art. 14 do decreto 54.799, a fim de padronizar as exigências de regularidade fiscal para celebração de convênios.

Decreto Municipal nº 56.142 - 30/05/2015 - Cria os Conselhos Tutelares de Capão Redondo, cidade Líder, Jaraguá, Anhanguera, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e cidade Tiradentes II, bem como reorganiza os demais Conselhos Tutelares no Município de São Paulo; Revisa os Decretos 52.218, de 29 de marco de 2011, e 54.871, de 24 de fevereiro de 2014.

Decreto Municipal nº 56.117 - 19/05/2015 - Altera o art. 3 do Decreto 31.986/1992 - Regulamenta eleição Conselhos Tutelares, previstos na Lei 11.123.

Decreto Municipal nº 57.591/2017 – 13/02/2017 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 40.779, de 26 de junho de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.116, de 9 de abril de 2001, adequando-a à Lei nº 16.610, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 57.799/2014 – 25/07/2017 - Revoga o inciso III do "caput" do artigo 1º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Decreto nº 59.098, de 22 de novembro de 2019 -Estabelece normas para a doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, criado pela nº 11.247, de 1º de Outubro de 1992, por empresas controladas pelo Município de São Paulo, de quantias dedutíveis do imposto de renda devido, nas hipóteses que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | FUMCAD | |

PORTARIA Nº 009/SMDHC/2014, para os convênios firmados com recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e determina suas atribuições.

PORTARIA nº 309/15(PREF) - 15/07/2015 - Nomeia/Cessa membros p/ o Conselho criado pela Lei 11.123.

PORTARIA nº 16/SMDHC/2016 – 29/01/2016 - No âmbito dos Convênios originados a partir do Edital FUMCAD 2013, altera o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 186/SMDHC/2015 para "início da vigência do Convênio dar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Convênio"

PORTARIA nº 44/SMDHC/2016 - Designa representante da Secretaria Municipal de Gestão para compor o Conselho de Orientação Técnica - COT do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e determina suas atribuições.

PORTARIA nº 60/SMDHC/2016 - Designa servidores municipais para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, prevista nos Artigos 17 e 18.

PORTARIA nº 65/SMDHC/2016 - Institui a Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercida por servidor lotado e em exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, a ser designado em ato próprio e determina suas atribuições.

PORTARIA nº 67/SMDHC/2016 - Constitui o Grupo de Trabalho para discutir e propor as atualizações necessárias das normas atinentes ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, composto por 8 (oito) membros da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC com conhecimento específico das áreas envolvidas no fluxo de conveniamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD bem como 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, totalizando 12 (doze) membros.

PORTARIA nº 68/SMDHC/2016 - Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho, sem prejuízo das demais funções, para discutir e propor melhorias na análise dos convênios do FUMCAD no que se refere ao setor de Prestação de Contas da SMDHC, composto por 8 (oito) membros da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

PORTARIA nº 83/SMDHC/2016 - Prorroga por 20 dias o prazo para apresentação de resultados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria n.º 67/SMDHC/2016.

PORTARIA nº 87/SMDHC/2016 - Indica e define representantes para integrar o Conselho de Orientação Técnica – COT, dentro do CMDCA. PORTARIA nº 94/SMDHC/2016 - Art. 1º Autoriza a realização de teste piloto de procedimento simplificado para análise da prestação de contas de Convênios financiados com recursos do FUMCAD, conforme metodologia e etapas estabelecidas no Relatório do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 67/SMDHC/2016.

PORTARIA nº 140/SMDHC/2019 - Estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) – com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | FUMCAD | |

**Descrição da Atribuição**

O objetivo do FUMCAD é financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão responsável pela gestão do fundo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | FMH | |

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal 11.632 de 23/06/1994 - Autoriza a instituição junto a COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação - FMH e cria o Conselho do Fundo Municipal de Habitação. (Atualizada pelas Leis Municipais nº 13.509/2003 e 13.741/2004).
Lei Municipal 13.425 de 02/09/2002 - Regulamenta o Artigo 168 da Lei Orgânica do Município e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | FMH | |

**Descrição da Atribuição**

De acordo com o Art. 10 da Lei 11.632/94:
O Fundo Municipal de Habitação terá por objetivo centralizar recursos destinados às atividades referentes à política habitacional de interesse social, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a melhoria das condições habitacionais de assentamentos populacionais de baixa renda, visando a :
I – Custear a produção e comercialização de unidades habitacionais, de lotes urbanizados e de sua infra-estrutura básica, bem como a recuperação e melhoria das condições de vida nas favelas, cortiços e outras formas degradadas de habitação;
II – Propiciar a aquisição de materiais de construção e estimular a utilização de processos alternativos para melhoria e barateamento das unidades habitacionais;
III - propiciar a produção de moradias, direta ou indiretamente, para utilização sob a forma de locação social ou arrendamento residencial com opção de compra.(Redação dada pela Lei nº 13.509/2003)
IV - propiciar a locação de imóveis de terceiros, para fins de moradia, oferecendo inclusive, se necessário, garantia no contrato de locação;(Incluído pela Lei nº 13.741/2004)
§ 1° - Para a consecução dos seus objetivos, o Fundo poderá, complementarmente:
I - propiciar a aquisição antecipada de imóveis para assegurar a implementação de programas habitacionais;(Redação dada pela Lei nº 13.509/2003)
II – Conceder financiamento para infra-estrutura básica e equipamentos comunitários necessários aos programas habitacionais, desde que sejam alocados ao Fundo recursos específicos para esse fim;
III - conceder linhas de crédito para a aquisição de moradia e para a viabilização do adequado aproveitamento do solo urbano, quando vinculado aos objetivos da presente lei.(Redação dada pela Lei nº 13.741/2004)
IV - firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, inclusive instituições financeiras, com o aporte de recursos, mesmo sob a forma de bens imóveis, para subsidiar programas habitacionais por elas desenvolvidos, desde que os programas sejam de interesse social e adequados às diretrizes, princípios e critérios de seleção da demanda estabelecidos nesta lei para utilização dos recursos do Fundo;(Incluído pela Lei nº 13.509/2003)
V - alienar imóveis às entidades conveniadas a que se refere o inciso IV deste parágrafo, por doação ou mediante a aplicação de redutor ao valor de mercado do imóvel, para uso exclusivo nos Programas Habitacionais de Interesse Social destinados às famílias de baixa renda.(Incluído pela Lei nº 13.509/2003)

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | FUNTER | |

**Descrição da Legislação**

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Paulo – Conter, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 10 da Lei nº 17.529, de 19 de novembro de 2020, em reunião ocorrida em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2021, do CONTER, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo que:
I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";
V – A destinação dos recursos alocados ao Fundo Municipal, atende ao disposto na legislação municipal e às deliberações deste Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CONTER.

Regulamentada pelo Decreto nº 60485/2021)
Ementa: Institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Funter, e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Conter, do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de outubro de 2020, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Capítulo I
DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FUNTER

(Regulamentada pelo Decreto nº 60485/2021)
Ementa: Institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Funter, e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Conter, do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de outubro de 2020, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Capítulo I
DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FUNTER

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de São Paulo - Funter, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de financiar programas, projetos, ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - Sine, bem como para custear as despesas com organização, implementação, manutenção, modernização e gestão do sistema.

§ 1º O Funter vincula-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, responsável, nos termos do art. 19 da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda, a qual deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário à gestão do Fundo.

§ 2º O Funter será orientado e controlado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Conter.

§ 3º Ficam definidas as ações e serviços do Sine: intermediação de mão de obra; habilitação ao seguro-desemprego; qualificação, certificação e orientação profissional; informações gerais ao trabalhador; fomento ao empreendedorismo; assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado; e identificação do trabalhador.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | FUNTER | |

**Descrição da Atribuição**

Compete ao Conter gerir o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito do município de São Paulo, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do Sine, na forma estabelecida pelo Codefat, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda no município;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo Codefat e pelo Ministério da Economia;

IV - orientar e controlar o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo Codefat;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao Sine, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do Sine no município, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

X - estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas de trabalho, emprego e renda do município; e

XI - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | FMAS | |

**Descrição da Legislação**

Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs.: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;

Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);

Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);

Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;

Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Ás Mulheres Em Situação De Violência;

Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;

Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1° Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8° O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;

Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.

Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

Lei nº 17.252, 26.12. 2019 - Consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências.

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;

Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;

Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;

Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;

Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - CREAS; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;

Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;

Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;

Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;

Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;

Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | FMAS | |

Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Decreto 54.655 de 03/12/2013 - Institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.

Decreto 55.867 de 23/01/2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

Decreto 56.110 de 13/05/2016 - Aprova o Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo em São Paulo.

Decreto 56.684 de 21/03/2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

Decreto 57.321 de 16/09/2016 - Altera o Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que conferiu nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Decreto Municipal 57.575 de 29/12/2016 Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

Decreto nº 62.149 de 24/01/de 2023 - Cria o Programa Reencontro e regulamenta a Política Municipal para a População em Situação de Rua, em conformidade com a Lei nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | FMAS | |

**Descrição da Atribuição**

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | FEMA | |

**Descrição da Legislação**

LEI No: 16050/2014 - APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REVOGA A LEI N. 13430/2002.(PL 688/13) OBS.: SUPLEMENTO

LEI No: 14933/2009 - INSTITUI A POLITICA DE MUDANCA DO CLIMA NO MUNICIPIO DE SAO PAULO.(PL 530/08).

LEI No: 14887/2009 - REORGANIZA A SVMA E DISPOE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO; CONFERE NOVA DISCIPLINA "CADES", "CONFEMA", "FEMA", CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ E CONSELHO REGIONAL MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ; REVOGA LEIS E DECRETOS QUE ESPECIFICA.(PL 429/08).

LEI No: 14761/2008 - DISPOE SOBRE A FIXACAO DE PLACA INFORMATIVA, EM ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 58/07).

LEI No: 14162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVACAO AREA DE PROTECAO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORE-COLONIA.

LEI No: 14015/2005 - DISPOE SOBRE O DESCARTE E RECICLAGEM DE MISTURAS ASFALTICAS DOS PAVIMENTOS URBANOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 306/04).

LEI No: 13430/2002 - PLANO DIRETOR ESTRATEGICO. (PL 290/02) PUBLICA SUPLEMENTO, CONFORME DOM DE 19/09/02,P.1. OBS: RETIFICACAO DOM 07/11/02 P. 2.

LEI No: 13316/2002 - DISPOE SOBRE A COLETA, DESTINACAO FINAL E REUTILIZACAO DE EMBALAGENS, GARRAFAS PLASTICAS E PNEUMATICOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 489/01)

LEI No: 13155/2001 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 413/98).

DECRETO No: 54421/2011 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; REVOGA O DECRETO N. 42833, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003.

DECRETO No: 52388/2011 - DA NOVA REDACAO AO ARTIGO 24 E RETIFICA EXPRESSAO CONSTANTE DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 37 DO DECRETO 52153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE REGULAMENTA DISPOSICOES DA LEI N. 14887, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

DECRETO No: 52153/2011 - REGULAMENTA DISPOSICOES L 14887,DE 15/01/2009,REF AO DEPTO PARTICIP E FOMENTO A POLITICAS PUBLICAS-DPP,AO CONSELHO MUN DO MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-CADES,FUNDO ESP MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-FEMA E CONSELHO FUNDO ESP MEIO AMB DESENV SUSTENT-CONFEMA. REVOGA OS DEC 33804/93 E 41713/02.

DECRETO No: 50912/2009 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL.

DECRETO No: 50540/2009 - REGULAMENTA A LEI N. 14761, DE 5 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A FIXACAO DE PLACA INFORMATIVA NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA.

DECRETO No: 47988/2006 - ESTABELECE O PRECO PUBLICO DO INGRESSO NOS PLANETARIOS DOS PARQUES IBIRAPUERA E DO CARMO E DISPOE SOBRE A REALIZACAO DE SESSOES GRATUITAS.

DECRETO No: 47522/2006 - DISCIPLINA A CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVACAO DE USO SUSTENTAVEL DENOMINADA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL - RPPN, NO AMBITO DOMUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTABELECENDO INCENTIVOS PARA SUA IMPLEMENTACAO, VISANDO A CONSERVACAO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA.

DECRETO No: 46062/2005 - ESTABELECE OS PRECOS PUBLICOS PARA UTILIZACAO DO PARQUE IBIRAPUERA EM EVENTOS.

DECRETO No: 42833/2003 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO No: 42540/2002 - ESTABELECE PRECOS PUBLICOS PARA UTILIZACAO DO PARQUE IBIRAPUERA EM EVENTOS,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO No: 41713/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13155, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE CRIA, NA SECRETARIAMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável<br>SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.<br><br>DECRETO Nº 59.505, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Regulamenta as disposições do Capítulo V, Seção II, e do Capítulo VI, ambos da Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 290 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014- Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. | FEMA | |

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | FEMA | |

**Descrição da Atribuição**

Do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA

O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fica reorganizado nos termos desta lei e constituído de recursos provenientes de:

I - dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas

II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;

III - produto de multas impostas por infrações à legislação ambiental;

IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

V - doações de entidades internacionais;

VI - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

VII - preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados por SVMA;

VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;

IX - Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM;

X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;

XI - receitas advindas de Créditos de Carbono;

XII - recursos advindos de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com SVMA, bem como os valores aplicados em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos;

XIII - valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração de SVMA;

XIV - recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município de São Paulo, em razão de restrição pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica;

XV - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento;

XVI - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, relativos a ICMS, definidos por lei estadual específica;

XVII - outras receitas eventuais.

Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar:

I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos:

a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais;

b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental;

c) de pesquisa e atividades ambientais;

II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente.

Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira.

Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, observados os objetivos previstos no art. 57 desta lei.

O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | FEPAC | |

**Descrição da Legislação**

DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria O Fundo Especial De Promoção De Atividades Culturais -FEPAC, De Acordo Com A LEI 10.923/90, E Da Outras Providências.
LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 Institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências.
DECRETO Nº 59.119, de 3 de dezembro de 2019: Revoga o Decreto nº 58.041/2017. Regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | FEPAC | |

**Descrição da Atribuição**

O FEPAC objetiva captar recursos para aplicação na promoção, organização, patrocínio e execução de iniciativas de natureza artístico-cultural, bem como aquisição de bens e materiais necessários aos eventos, manutenção e divulgação de atividades e eventos artístico-culturais, sob todas as modalidades, respeitados o interesse público e a legislação vigente.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | FUTUR | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 11.198 de 19 de maio de 1992 - Cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e da outras providencias.
DECRETO Nº 46.649 de 21 de novembro de 2005 - Regulamenta a Lei 11.198, de 19 de maio de 1992, dispondo sobre o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo FUTUR.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | FUTUR | |

**Descrição da Atribuição**

1 - Estruturar e organizar a oferta turística cultural e de entretenimento aumentando a competitividade turística de São Paulo, através de visitas técnicas aos atrativos e elaboração de catálogos técnicos, fortalecimento, qualificação e capacitação da estrutura receptiva;
2 - Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, consequentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | FUNCAP | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP.

DECRETO Nº 47.493, DE 20 DE JULHO DE 2006 REGULAMENTA O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 36 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, ALTERADO PELO ARTIGO 9º DA LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NELAS PREVISTAS.

DECRETO Nº 50.989, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DECRETO Nº 54.805, DE 31 DE JANEIRO DE 2014 INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 47.493, DE 20 DE JULHO DE 2006, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 36 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, ALTERADO PELA LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NELA PREVISTAS.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | FUNCAP | |

**Descrição da Atribuição**

O FUNCAP possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto em sua legislação, sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao CONPRESP.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | FUNDURB | |

**Descrição da Legislação**

LEI Nº 17.217, DE 23.10.2019 - Revoga parcialmente planos de melhoramentos viários aprovados pelas Leis nº 13.860, de 29 de junho de 2004, e nº 16.541, de 8 de setembro de 2016, fixando novos alinhamentos, nas Subprefeituras de Casa Verde/Cachoeirinha e Mooca; altera dispositivos das Leis nº 13.402, de 5 de agosto de 2002, nº 15.360, de 14 de março de 2011, nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016, e nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

LEI Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

DECRETO Nº 60.061 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 60.038 DE 31 DE DEZEMBO DE 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº 58.662 DE 13 DE MARÇO DE 2019 - Altera a alínea "d" do inciso I do "caput" do artigo 6º do Decreto nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, bem como o inciso V do § 1º do artigo 4º do Decreto n° 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

DECRETO Nº 57.547 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto pelos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE.

DECRETO Nº 57.484 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - Institui o Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e o Plano Municipal de Cultura de São Paulo, bem como o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

DECRETO Nº 57.380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B da Constituição Federal.

DECRETO Nº 56.313 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - Procedimentos para fechamento financeiro e contábil e, estabelece apresentação de relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária/financeira. Revoga o Decreto n. 51.191/2010.

DECRETO Nº 56.268 DE 22 DE JULHO DE 2015 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT e a Comissão de Análise Integrada de Assuntos Fundiários – CAIAF, bem como estabelece procedimentos comuns relativos aos referidos órgãos. (Redação dada pelo Decreto nº 57.720/2017).

DECRETO N° 44.703 DE 04 DE MAIO DE 2004 - Regulamenta a Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional, nos termos dos artigos 209 a 216 da lei n. 13430, de 13 de setembro de 2002, que aprovou o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.G - Complementa a PORTARIA Nº 017/2020/SMDU.G que dispõe sobre o uso de videoconferência nas reuniões de órgãos colegiados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante a vigência da situação de emergência da Cidade de São Paulo, estabelecida pelo Decreto nº 59.283/2020.

PORTARIA Nº 17/2020/SMDU.G - Dispõe sobre o uso de videoconferência nas reuniões de órgãos colegiados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | FUNDURB | |

**Descrição da Atribuição**

Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | FUNDIP | |

**Descrição da Legislação**

LEI nº 18.095 - 19.03.2024 - Introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências.

LEI n° 14.125 - 29.12.2005 - Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

LEI n° 13.479 - 30.12.2002 - Institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. (PL N° 627/01);

LEI n° 7.108 - 10.01.1968 - Dispõe sobre ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais;

DECRETO nº 63.230 - 27.02.2024 - Altera o "caput" do artigo 1º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

DECRETO nº 61.172 - 23.03.2022 - Dispõe sobre a transferência da gestão, regulação e fiscalização do Contrato de Concessão 003/SMSO/2018 e contratos acessórios, nos termos do artigo 3º da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, sobre a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, instituído pelo artigo 8º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO nº 60.061 - 03.02.2021 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica;

DECRETO n° 59.579 – 03.07.2020 – Aprova a consolidação das Leis tributárias do Município de São Paulo (inclusive COSIP);

DECRETO nº 58.410 – 13.07.2018 – Sistematiza modificações na estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica em decorrência das extinções promovidas pelo artigo 39 da Lei 16.974, de 23 de agosto de 2018; altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão constantes dos anexos;

DECRETO nº 58.182 – 09.04.2018 – Altera a denominação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, transfere o Departamento de Iluminação Pública – ILUME para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e modifica a vinculação do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP;

DECRETO nº 58.171 – 09.03.2018 – Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, altera a lotação e denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão;

DECRETO nº 57.576 – 01.01.2017 - Dispõe sobre a organização as atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;

DECRETO nº 57.380 – 13.10.2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes em conformidade com o disposto no artigo 76-B- do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal;

DECRETO nº 56.751 - 29.12.2015 - Aprova o regulamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, instituída pela Lei nº 13.479 de 30/12/2002;

DECRETO n° 47.072 - 13.03.2006 - Dispõe, nos casos que especifica, sobre a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

DECRETO n° 46.906 - 11.01.2006 - Autoriza as Subprefeituras a executarem serviços de ampliação da rede de iluminação pública;

DECRETO n° 45.683 - 01.01.2005 - Dispõe sobre organização, atribuição e funcionamento da Administração Municipal Direta;

PORTARIA SF nº 284, de 24.11.2022 - Divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP para o exercício de 2023, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021.

PORTARIA SF nº 315, de 29.11.2019 - Divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2020, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;

PORTARIA SF nº 48, de 13.02.2019 - Estabelece as metas de resultado, mínima e ideal, de arrecadação para o exercício de

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | FUNDIP | |

2019;

PORTARIA SF nº 333, de 28.11.2018 - Divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2019, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;

PORTARIA n° 031/SMPR/18, de 16.07.2018 – Altera a Composição da Comissão Constituída com o Objetivo de Promover a Gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP

PORTARIA SF nº 386 de 18.12.2017 - Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP devida pelos consumidores de fornecimento de energia elétrica pelo sistema de pré-venda - "cashpower", referente ao exercício de 2017;

PORTARIA CONJUNTA N° 01/SMG-SMSO/2017 – 19.07.17 – Promover a cooperação, por meio de disponibilidade de dados e recursos humanos em ambas as Pastas envolvidas, para estruturar, articular e realizar estudos técnicos que viabilizem a elaboração de um Plano de Ação voltado à eficiência energética dos equipamentos públicos deste Município;

PORTARIA SF nº 380 de 29.12.2016 - Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP devida pelos consumidores de fornecimento de energia elétrica pelo sistema de pré-venda - "cashpower", referente ao exercício de 2016;

PORTARIA nº 08/SF/DEDIS/15 – 30.06.2015 – Designa Auditores Fiscais Tributários Municipais para execução de atividades enquadradas no subitem 6.2 da Tabela Anexa III da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03 de 27/05/2015;

PORTARIA nº 079/SES/09 - Delegar ao Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços competência para a aplicação de penalidade aos contratados nos contratos sob sua fiscalização e gerenciamento, exceto nos casos de emergência ou de calamidade pública, previstos no inciso IV do "caput"; do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

PORTARIA n° 61/SF/06 - Instituir os códigos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP;

PORTARIA INTERSECRETARIAL – SF/SMSP nº 3, de 17.03.2006 - Disciplina os procedimentos para implementação da isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP aos contribuintes residentes ou instalados em vias ou logradouros que não possuam iluminação pública;

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 3.339, de 02.07.2024 - Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2024, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição São Paulo - Enel SP, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANELL nº 3.215, de 27.06.2023 - Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP de 2023 da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – Enel SP, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 3053, de 04/07/2022 - Homologa o resultado do reajuste tarifário anual, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, referentes à Enel Distribuição São Paulo - Enel SP.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.890, de 29.06.2021 - Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD referentes à Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Enel SP, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.719, de 30.06.2020 - Homologa o Resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2020, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição São Paulo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.568, de 02.07.2019 - Homologa o resultado da quinta Revisão Tarifária Periódica – RTP da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Eletropaulo, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.551, de 21.05.2019 - Estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de junho de 2019;

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 649 – 27.02.2015 – Aprova o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias;

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL n° 414 - 09.09.2010 - Estabelece as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada;

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | FUNDIP | |

RESOLUÇÃO ANEEL n° 250/02 - Estabelece as quotas de custeio e Energia Elétrica referente ao Programa de Incentivo às Fontes alternativas de Energia Elétrica;

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP

LEI n° 14.517/07 - 16.10.2007 - Institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, cria a companhia São Paulo de Parcerias - SPP e dá outras providências;

LEI FEDERAL n° 11.079/04 - 30.12.2004 Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública;

DECRETO n° 51.397/10 - 08.04.2010 - Institui procedimentos para registro, avaliação, seleção e aprovação de projetos básicos, projetos executivos, estudos de viabilidade de empreendimentos, investigações, levantamentos e demais elementos previstos no artigo 21 da Lei Federal n° 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, relacionados a projetos de parceria público privada, concessão comum de obras e de serviços públicos e permissão de serviços públicos;

PORTARIA 104/13 - SES - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação, para analisar pedido de autorização para estudo de viabilização de uma concessão ou de uma parceria público privada, no intuito de analisar, estudar, acompanhar, promover a consolidação e apresentar projeto final para nova modelagem de prestação de serviços para o Parque de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

| | Descrição | Sigla | Data de Inativação |
|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | FUNDIP | |

**Descrição da Atribuição**

O Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP, instituído em consonância com o artigo 8º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, destina-se exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública, definido nos termos do parágrafo único do artigo 1º da mesma lei. (Redação dada pelo Decreto nº 45.886/2005)

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Iluminação Pública terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, que registrará todos os atos a ele pertinentes.

A vinculação do FUNDIP fica alterada pelo Decreto nº 61.172 de 23/03/2022, estabelecendo a SP Regula a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP.

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | | 3.000 | 598.147.481 | 598.150.481 |
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | | | 6.888.443.844 | 6.888.443.844 |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | | 1.000 | 8.746.124.655 | 8.746.125.655 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | | 2.000 | 130.929.066 | 130.931.066 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | | 55.029.715 | 105.449.263 | 160.478.978 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | | 65.449.375 | | 65.449.375 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | | | 16.583.488 | 16.583.488 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | | 40.000.000 | 1.155.481.713 | 1.195.481.713 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | | 12.340.000 | 560.305.360 | 572.645.360 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | | 1.000 | 659.282.456 | 659.283.456 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | | 1.295.052.204 | 3.295.135.579 | 4.590.187.783 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | | 1.000 | 496.557.455 | 496.558.455 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | | 1.692.190.792 | 251.613.594 | 1.943.804.386 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | | | 42.216.812 | 42.216.812 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | | 1.430.723.104 | 25.104.925.200 | 26.535.648.304 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | | 18.480.000 | 543.503.637 | 561.983.637 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | | 125.001.996 | 426.148.630 | 551.150.626 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | | 2.811.100.376 | 8.364.785.575 | 11.175.885.951 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | | 22.301.000 | 336.443.692 | 358.744.692 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | | 2.986.963.420 | 64.146.804 | 3.051.110.224 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | | 2.000 | 293.943.685 | 293.945.685 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | | 91.798.369 | 257.567.115 | 349.365.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | | 21.473.846 | 884.112.095 | 905.585.941 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | | | 5.942.589 | 5.942.589 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | | 108.007.000 | 636.205.092 | 744.212.092 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 12.421.324.335 | 171.959.931 | 7.898.631.275 | 20.491.915.541 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | | 2.527.532.066 | 170.799.700 | 2.698.331.766 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | | 1.000 | 386.590.520 | 386.591.520 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | | 1.000 | 31.200.764 | 31.201.764 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | | 1.000 | 54.572.398 | 54.573.398 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | | 157.730.600 | 132.588.698 | 290.319.298 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | | 5.000 | 312.860.446 | 312.865.446 |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | | | 2.000 | 2.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | | 110.601.789 | 19.490.920 | 130.092.709 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | | 20.001.000 | 1.815.514.101 | 1.835.515.101 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | | | 434.636.713 | 434.636.713 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | | 6.502.000 | 33.142.976 | 39.644.976 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | | 7.943.340 | 54.511.205 | 62.454.545 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | | 10.467.744 | 52.712.792 | 63.180.536 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | | 5.402.000 | 38.940.613 | 44.342.613 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | | 10.002.000 | 58.799.299 | 68.801.299 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | | 9.002.000 | 46.665.118 | 55.667.118 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | | 11.502.000 | 39.091.572 | 50.593.572 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | | 9.022.000 | 56.005.256 | 65.027.256 |
| 49 | Subprefeitura Sé | | 7.002.000 | 183.919.870 | 190.921.870 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | | 4.507.426 | 50.079.756 | 54.587.182 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | | 9.320.996 | 59.201.946 | 68.522.942 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | | 2.645.154 | 64.961.482 | 67.606.636 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | | 8.944.152 | 66.261.773 | 75.205.925 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | | 6.002.000 | 60.862.062 | 66.864.062 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | | 10.603.000 | 48.257.929 | 58.860.929 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | | 7.868.000 | 53.364.580 | 61.232.580 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | | 10.002.000 | 51.463.633 | 61.465.633 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | | 9.646.004 | 54.657.910 | 64.303.914 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | | 5.367.446 | 46.096.229 | 51.463.675 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | | 10.010.004 | 61.143.643 | 71.153.647 |
| 61 | Subprefeitura Penha | | 10.002.000 | 56.065.211 | 66.067.211 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | | 10.002.000 | 46.197.677 | 56.199.677 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | | 3.702.000 | 61.902.476 | 65.604.476 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | | 10.167.996 | 51.442.565 | 61.610.561 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | | 10.002.000 | 82.292.859 | 92.294.859 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | | 7.603.000 | 50.413.421 | 58.016.421 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | | 23.488.000 | 65.189.530 | 88.677.530 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | | 7.118.446 | 64.439.505 | 71.557.951 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | | 6.377.000 | 44.223.353 | 50.600.353 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | | 6.787.000 | 73.175.451 | 79.962.451 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | | 10.352.000 | 42.773.591 | 53.125.591 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | | 2.851.450 | 41.998.386 | 44.849.836 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | | | 34.764.641 | 34.764.641 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | | 1.000 | 690.519.001 | 690.520.001 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | | 4.000 | | 4.000 |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | | | 8.885.500 | 8.885.500 |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | | 10.000 | 9.601.481 | 9.611.481 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | | 1.000 | 454.818.992 | 454.819.992 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | | | 111.623.068 | 111.623.068 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | | | 3.246.643.915 | 3.246.643.915 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | | 180.002.200 | 496.406.385 | 676.408.585 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | | 904.354.685 | 23.174.429.787 | 24.078.784.472 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | | 1.000 | 168.504.575 | 168.505.575 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | | 219.387.972 | | 219.387.972 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | | 14.000 | 899.261.687 | 899.275.687 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 14.910 | | 14.910 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | | 1.650.000 | | 1.650.000 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | 1.000 | 61.301.755 | 61.302.755 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | | 128.181.574 | 180.040.963 | 308.222.537 |
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | | | 2.000 | 2.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | | 9.967.732 | 2.404.173.978 | 2.414.141.710 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | | 16.822.536 | 1.833.000 | 18.655.536 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | | | 724.200 | 724.200 |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | | 1.000 | | 1.000 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | | 473.768 | | 473.768 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | | 2.155.091.725 | 1.000 | 2.155.092.725 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | | 4.000 | 449.082.244 | 449.086.244 |
| | **Total** | **12.421.324.335** | **17.649.952.843** | **105.373.754.256** | **135.445.031.434** |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | **Hospital do Servidor Público Municipal** | | **3.000** | **598.147.481** | **598.150.481** |
| 02.10 | Hospital do Servidor Público Municipal | | 3.000 | 598.147.481 | 598.150.481 |
| **03** | **Fundo Financeiro - FUNFIN** | | **3.000** | **15.765.497.565** | **15.765.500.565** |
| 03.30 | Fundo Financeiro - FUNFIN | | | 6.888.443.844 | 6.888.443.844 |
| 03.20 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | | 1.000 | 8.746.124.655 | 8.746.125.655 |
| 03.10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | | 2.000 | 130.929.066 | 130.931.066 |
| **05** | **São Paulo Urbanismo** | | **55.029.715** | **105.449.263** | **160.478.978** |
| 05.10 | São Paulo Urbanismo | | 55.029.715 | 105.449.263 | 160.478.978 |
| **07** | **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** | | **65.449.375** | | **65.449.375** |
| 07.10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | | 65.449.375 | | 65.449.375 |
| **08** | **Fundo Municipal do Idoso** | | | **16.583.488** | **16.583.488** |
| 08.10 | Fundo Municipal do Idoso | | | 16.583.488 | 16.583.488 |
| **09** | **Câmara Municipal de São Paulo** | | **40.000.000** | **1.155.481.713** | **1.195.481.713** |
| 09.10 | Câmara Municipal de São Paulo | | 40.000.000 | 1.155.481.713 | 1.195.481.713 |
| **10** | **Tribunal de Contas do Município de São Paulo** | | **12.340.000** | **560.305.360** | **572.645.360** |
| 10.10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | | 12.340.000 | 560.305.360 | 572.645.360 |
| **11** | **Secretaria do Governo Municipal** | | **1.000** | **659.282.456** | **659.283.456** |
| 11.10 | Gabinete do Prefeito | | | 288.480.171 | 288.480.171 |
| 11.20 | Gabinete do Secretário | | 1.000 | 370.264.285 | 370.265.285 |
| 11.60 | Casa Civil | | | 538.000 | 538.000 |
| **12** | **Secretaria Municipal das Subprefeituras** | | **1.295.052.204** | **3.295.135.579** | **4.590.187.783** |
| 12.10 | Gabinete do Secretário | | 1.295.052.204 | 3.295.135.579 | 4.590.187.783 |
| **13** | **Secretaria Municipal de Gestão** | | **1.000** | **496.557.455** | **496.558.455** |
| 13.10 | Gabinete do Secretário | | 1.000 | 496.557.455 | 496.558.455 |
| **14** | **Secretaria Municipal de Habitação** | | **1.692.190.792** | **251.613.594** | **1.943.804.386** |
| 14.10 | Gabinete do Secretário | | 1.484.965.835 | 212.113.594 | 1.697.079.429 |
| 14.90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | | 207.224.957 | 39.500.000 | 246.724.957 |
| **15** | **Cinema e Audiovisual de São Paulo** | | | **42.216.812** | **42.216.812** |
| 15.10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | | | 42.216.812 | 42.216.812 |
| **16** | **Secretaria Municipal de Educação** | | **1.430.723.104** | **25.104.925.200** | **26.535.648.304** |
| 16.10 | Gabinete do Secretário | | 1.430.723.104 | 16.608.207.793 | 18.038.930.897 |
| 16.11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | | | 582.498.290 | 582.498.290 |
| 16.12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | | | 471.297.877 | 471.297.877 |
| 16.13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | | | 538.411.013 | 538.411.013 |
| 16.14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | | | 562.316.151 | 562.316.151 |
| 16.15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | | | 822.472.180 | 822.472.180 |
| 16.16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | | | 564.743.719 | 564.743.719 |
| 16.17 | Diretoria Regional de Educação Penha | | | 523.845.371 | 523.845.371 |
| 16.18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | | | 492.489.308 | 492.489.308 |
| 16.19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | | | 483.515.267 | 483.515.267 |
| 16.20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | | | 584.492.761 | 584.492.761 |
| 16.21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | | | 554.815.480 | 554.815.480 |
| 16.22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | | | 374.901.449 | 374.901.449 |
| 16.23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | | | 532.639.518 | 532.639.518 |
| 16.24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | | | 1.408.279.023 | 1.408.279.023 |
| **17** | **Secretaria Municipal da Fazenda** | | **18.480.000** | **543.503.637** | **561.983.637** |
| 17.10 | Gabinete do Secretário | | 18.479.000 | 481.597.613 | 500.076.613 |
| 17.20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | | 1.000 | 61.906.024 | 61.907.024 |
| **19** | **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** | | **125.001.996** | **426.148.630** | **551.150.626** |
| 19.10 | Gabinete do Secretário | | 125.001.996 | 426.148.630 | 551.150.626 |
| **20** | **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT** | | **2.811.100.376** | **8.364.785.575** | **11.175.885.951** |
| 20.10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | | 2.430.957.560 | 7.228.887.977 | 9.659.845.537 |
| 20.50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | | 380.142.816 | 1.135.897.598 | 1.516.040.414 |
| **21** | **Procuradoria Geral do Município - PGM** | | **22.301.000** | **336.443.692** | **358.744.692** |
| 21.10 | Procuradoria Geral do Município | | 22.301.000 | 336.443.692 | 358.744.692 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **22** | **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras** | | **2.986.963.420** | **64.146.804** | **3.051.110.224** |
| 22.10 | Gabinete do Secretário | | 2.986.963.420 | 64.146.804 | 3.051.110.224 |
| **23** | **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia** | | **2.000** | **293.943.685** | **293.945.685** |
| 23.10 | Gabinete do Secretário | | 2.000 | 293.943.685 | 293.945.685 |
| **24** | **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** | | **91.798.369** | **257.567.115** | **349.365.484** |
| 24.10 | Gabinete do Secretário | | 91.798.369 | 257.567.115 | 349.365.484 |
| **25** | **Secretaria Municipal de Cultura** | | **21.473.846** | **884.112.095** | **905.585.941** |
| 25.10 | Gabinete do Secretário | | 21.473.846 | 884.112.095 | 905.585.941 |
| **26** | **Secretaria Municipal de Justiça** | | | **5.942.589** | **5.942.589** |
| 26.10 | Gabinete do Secretário | | | 5.942.589 | 5.942.589 |
| **27** | **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** | | **108.007.000** | **636.205.092** | **744.212.092** |
| 27.10 | Gabinete do Secretário | | 108.007.000 | 636.205.092 | 744.212.092 |
| **28** | **Encargos Gerais do Município** | **12.421.324.335** | **171.959.931** | **7.898.631.275** | **20.491.915.541** |
| 28.13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 5.444.075.609 | | 6.218.300.000 | 11.662.375.609 |
| 28.17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 3.817.529.654 | 170.001.000 | 1.538.794.142 | 5.526.324.796 |
| 28.19 | Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer | | | 55.115.063 | 55.115.063 |
| 28.21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 3.159.719.072 | | | 3.159.719.072 |
| 28.25 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura | | | 1.000 | 1.000 |
| 28.29 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 28.30 | Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho | | 2.000 | | 2.000 |
| 28.38 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana | | 1.956.931 | 81.421.070 | 83.378.001 |
| **29** | **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento** | | **2.527.532.066** | **170.799.700** | **2.698.331.766** |
| 29.10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | | 3.000 | 170.799.700 | 170.802.700 |
| 29.20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | | 396.521.944 | | 396.521.944 |
| 29.30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | | 529.701.000 | | 529.701.000 |
| 29.40 | Operação Urbana Centro | | 2.040.000 | | 2.040.000 |
| 29.50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | | 1.384.060.374 | | 1.384.060.374 |
| 29.60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | | 215.205.748 | | 215.205.748 |
| **30** | **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho** | | **1.000** | **386.590.520** | **386.591.520** |
| 30.10 | Gabinete do Secretário | | 1.000 | 386.590.520 | 386.591.520 |
| **31** | **Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência** | | **1.000** | **31.200.764** | **31.201.764** |
| 31.10 | Gabinete do Secretário | | 1.000 | 31.200.764 | 31.201.764 |
| **32** | **Controladoria Geral do Município** | | **1.000** | **54.572.398** | **54.573.398** |
| 32.10 | Gabinete da Controladoria Geral | | 1.000 | 54.572.398 | 54.573.398 |
| **33** | **Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo** | | **157.730.600** | **132.588.698** | **290.319.298** |
| 33.10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | | 157.730.600 | 132.588.698 | 290.319.298 |
| **34** | **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania** | | **5.000** | **312.860.446** | **312.865.446** |
| 34.10 | Gabinete do Secretário | | 5.000 | 312.270.673 | 312.275.673 |
| 34.20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | | | 589.773 | 589.773 |
| **35** | **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor** | | | **2.000** | **2.000** |
| 35.10 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | | | 2.000 | 2.000 |
| **36** | **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência** | | **110.601.789** | **19.490.920** | **130.092.709** |
| 36.10 | Gabinete do Secretário | | 110.601.789 | 19.490.920 | 130.092.709 |
| **38** | **Secretaria Municipal de Segurança Urbana** | | **20.001.000** | **1.815.514.101** | **1.835.515.101** |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 38.10 | Gabinete do Secretário | | 20.001.000 | 1.815.514.101 | 1.835.515.101 |
| **39** | **Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município** | | | **434.636.713** | **434.636.713** |
| 39.10 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | | | 434.482.473 | 434.482.473 |
| 39.20 | Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça | | | 63.840 | 63.840 |
| 39.30 | Escola Superior de Direito Público Municipal | | | 90.400 | 90.400 |
| **41** | **Subprefeitura Perus/Anhanguera** | | **6.502.000** | **33.142.976** | **39.644.976** |
| 41.10 | Administração da Subprefeitura | | 6.502.000 | 33.142.976 | 39.644.976 |
| **42** | **Subprefeitura Pirituba/Jaraguá** | | **7.943.340** | **54.511.205** | **62.454.545** |
| 42.10 | Administração da Subprefeitura | | 7.943.340 | 54.511.205 | 62.454.545 |
| **43** | **Subprefeitura Freguesia/Brasilândia** | | **10.467.744** | **52.712.792** | **63.180.536** |
| 43.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.467.744 | 52.712.792 | 63.180.536 |
| **44** | **Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha** | | **5.402.000** | **38.940.613** | **44.342.613** |
| 44.10 | Administração da Subprefeitura | | 5.402.000 | 38.940.613 | 44.342.613 |
| **45** | **Subprefeitura Santana/Tucuruvi** | | **10.002.000** | **58.799.299** | **68.801.299** |
| 45.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.002.000 | 58.799.299 | 68.801.299 |
| **46** | **Subprefeitura Jaçanã/Tremembé** | | **9.002.000** | **46.665.118** | **55.667.118** |
| 46.10 | Administração da Subprefeitura | | 9.002.000 | 46.665.118 | 55.667.118 |
| **47** | **Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme** | | **11.502.000** | **39.091.572** | **50.593.572** |
| 47.10 | Administração da Subprefeitura | | 11.502.000 | 39.091.572 | 50.593.572 |
| **48** | **Subprefeitura Lapa** | | **9.022.000** | **56.005.256** | **65.027.256** |
| 48.10 | Administração da Subprefeitura | | 9.022.000 | 56.005.256 | 65.027.256 |
| **49** | **Subprefeitura Sé** | | **7.002.000** | **183.919.870** | **190.921.870** |
| 49.10 | Administração da Subprefeitura | | 7.002.000 | 183.919.870 | 190.921.870 |
| **50** | **Subprefeitura Butantã** | | **4.507.426** | **50.079.756** | **54.587.182** |
| 50.10 | Administração da Subprefeitura | | 4.507.426 | 50.079.756 | 54.587.182 |
| **51** | **Subprefeitura Pinheiros** | | **9.320.996** | **59.201.946** | **68.522.942** |
| 51.10 | Administração da Subprefeitura | | 9.320.996 | 59.201.946 | 68.522.942 |
| **52** | **Subprefeitura Vila Mariana** | | **2.645.154** | **64.961.482** | **67.606.636** |
| 52.10 | Administração da Subprefeitura | | 2.645.154 | 64.961.482 | 67.606.636 |
| **53** | **Subprefeitura Ipiranga** | | **8.944.152** | **66.261.773** | **75.205.925** |
| 53.10 | Administração da Subprefeitura | | 8.944.152 | 66.261.773 | 75.205.925 |
| **54** | **Subprefeitura Santo Amaro** | | **6.002.000** | **60.862.062** | **66.864.062** |
| 54.10 | Administração da Subprefeitura | | 6.002.000 | 60.862.062 | 66.864.062 |
| **55** | **Subprefeitura Jabaquara** | | **10.603.000** | **48.257.929** | **58.860.929** |
| 55.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.603.000 | 48.257.929 | 58.860.929 |
| **56** | **Subprefeitura Cidade Ademar** | | **7.868.000** | **53.364.580** | **61.232.580** |
| 56.10 | Administração da Subprefeitura | | 7.868.000 | 53.364.580 | 61.232.580 |
| **57** | **Subprefeitura Campo Limpo** | | **10.002.000** | **51.463.633** | **61.465.633** |
| 57.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.002.000 | 51.463.633 | 61.465.633 |
| **58** | **Subprefeitura M'Boi Mirim** | | **9.646.004** | **54.657.910** | **64.303.914** |
| 58.10 | Administração da Subprefeitura | | 9.646.004 | 54.657.910 | 64.303.914 |
| **59** | **Subprefeitura Capela do Socorro** | | **5.367.446** | **46.096.229** | **51.463.675** |
| 59.10 | Administração da Subprefeitura | | 5.367.446 | 46.096.229 | 51.463.675 |
| **60** | **Subprefeitura Parelheiros** | | **10.010.004** | **61.143.643** | **71.153.647** |
| 60.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.010.004 | 61.143.643 | 71.153.647 |
| **61** | **Subprefeitura Penha** | | **10.002.000** | **56.065.211** | **66.067.211** |
| 61.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.002.000 | 56.065.211 | 66.067.211 |
| **62** | **Subprefeitura Ermelino Matarazzo** | | **10.002.000** | **46.197.677** | **56.199.677** |
| 62.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.002.000 | 46.197.677 | 56.199.677 |
| **63** | **Subprefeitura São Miguel Paulista** | | **3.702.000** | **61.902.476** | **65.604.476** |
| 63.10 | Administração da Subprefeitura | | 3.702.000 | 61.902.476 | 65.604.476 |
| **64** | **Subprefeitura Itaim Paulista** | | **10.167.996** | **51.442.565** | **61.610.561** |
| 64.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.167.996 | 51.442.565 | 61.610.561 |
| **65** | **Subprefeitura Mooca** | | **10.002.000** | **82.292.859** | **92.294.859** |
| 65.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.002.000 | 82.292.859 | 92.294.859 |
| **66** | **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão** | | **7.603.000** | **50.413.421** | **58.016.421** |
| 66.10 | Administração da Subprefeitura | | 7.603.000 | 50.413.421 | 58.016.421 |
| **67** | **Subprefeitura Itaquera** | | **23.488.000** | **65.189.530** | **88.677.530** |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 67.10 | Administração da Subprefeitura | | 23.488.000 | 65.189.530 | 88.677.530 |
| **68** | **Subprefeitura de Guaianases** | | **7.118.446** | **64.439.505** | **71.557.951** |
| 68.10 | Administração da Subprefeitura | | 7.118.446 | 64.439.505 | 71.557.951 |
| **69** | **Subprefeitura de Vila Prudente** | | **6.377.000** | **44.223.353** | **50.600.353** |
| 69.10 | Administração da Subprefeitura | | 6.377.000 | 44.223.353 | 50.600.353 |
| **70** | **Subprefeitura São Mateus** | | **6.787.000** | **73.175.451** | **79.962.451** |
| 70.10 | Administração da Subprefeitura | | 6.787.000 | 73.175.451 | 79.962.451 |
| **71** | **Subprefeitura Cidade Tiradentes** | | **10.352.000** | **42.773.591** | **53.125.591** |
| 71.10 | Administração da Subprefeitura | | 10.352.000 | 42.773.591 | 53.125.591 |
| **72** | **Subprefeitura Sapopemba** | | **2.851.450** | **41.998.386** | **44.849.836** |
| 72.10 | Administração da Subprefeitura | | 2.851.450 | 41.998.386 | 44.849.836 |
| **73** | **Secretaria Municipal de Relações Internacionais** | | | **34.764.641** | **34.764.641** |
| 73.10 | Gabinete do Secretário | | | 34.764.641 | 34.764.641 |
| **74** | **Secretaria Municipal de Turismo** | | **1.000** | **690.519.001** | **690.520.001** |
| 74.10 | Secretaria Municipal de Turismo | | 1.000 | 690.519.001 | 690.520.001 |
| **75** | **Fundo Municipal de Parques** | | **4.000** | | **4.000** |
| 75.10 | Fundo Municipal de Parques | | 4.000 | | 4.000 |
| **76** | **Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo** | | | **8.885.500** | **8.885.500** |
| 76.10 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal | | | 8.885.500 | 8.885.500 |
| **77** | **Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas** | | **10.000** | **9.601.481** | **9.611.481** |
| 77.10 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | | 10.000 | 9.601.481 | 9.611.481 |
| **78** | **Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo** | | **1.000** | **454.818.992** | **454.819.992** |
| 78.10 | Gabinete do Secretário | | 1.000 | 454.818.992 | 454.819.992 |
| **80** | **Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura** | | | **111.623.068** | **111.623.068** |
| 80.10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | | | 111.623.068 | 111.623.068 |
| **81** | **Fundo Municipal Limpeza Urbana** | | | **3.246.643.915** | **3.246.643.915** |
| 81.20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | | | 3.246.643.915 | 3.246.643.915 |
| **83** | **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo** | | **180.002.200** | **496.406.385** | **676.408.585** |
| 83.10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | | 180.002.200 | 496.406.385 | 676.408.585 |
| **84** | **Fundo Municipal de Saúde** | | **904.354.685** | **23.174.429.787** | **24.078.784.472** |
| 84.10 | Fundo Municipal de Saúde | | 773.213.789 | 22.454.248.327 | 23.227.462.116 |
| 84.11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | | 131.140.896 | | 131.140.896 |
| 84.22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | | | 181.464.282 | 181.464.282 |
| 84.23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | | | 87.031.675 | 87.031.675 |
| 84.24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | | | 161.106.535 | 161.106.535 |
| 84.25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | | | 111.764.000 | 111.764.000 |
| 84.26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | | | 104.826.062 | 104.826.062 |
| 84.27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | | | 47.323.866 | 47.323.866 |
| 84.28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | | | 26.665.040 | 26.665.040 |
| **85** | **Fundação Theatro Municipal de São Paulo** | | **1.000** | **168.504.575** | **168.505.575** |
| 85.10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | | 1.000 | 168.504.575 | 168.505.575 |
| **86** | **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura** | | **219.387.972** | | **219.387.972** |
| 86.12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | | 15.510.517 | | 15.510.517 |
| 86.14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | | 4.000 | | 4.000 |
| 86.22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | | 75.162.939 | | 75.162.939 |
| 86.27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | | 15.710.516 | | 15.710.516 |
| 86.50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | | 113.000.000 | | 113.000.000 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **87** | **Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito** | | **14.000** | **899.261.687** | **899.275.687** |
| 87.10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | | 14.000 | 899.261.687 | 899.275.687 |
| **88** | **Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural** | | **14.910** | | **14.910** |
| 88.10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 14.910 | | 14.910 |
| **89** | **Fundo Municipal de Esportes e Lazer** | | **1.650.000** | | **1.650.000** |
| 89.10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | | 1.650.000 | | 1.650.000 |
| **90** | **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** | | **1.000** | **61.301.755** | **61.302.755** |
| 90.10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | 1.000 | 61.301.755 | 61.302.755 |
| **91** | **Fundo Municipal de Habitação** | | **128.181.574** | **180.040.963** | **308.222.537** |
| 91.10 | Fundo Municipal de Habitação | | 128.181.574 | 180.040.963 | 308.222.537 |
| **92** | **Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** | | | **2.000** | **2.000** |
| 92.10 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | | | 2.000 | 2.000 |
| **93** | **Fundo Municipal de Assistência Social** | | **9.967.732** | **2.404.173.978** | **2.414.141.710** |
| 93.10 | Fundo Municipal de Assistência Social | | 9.967.732 | 2.404.173.978 | 2.414.141.710 |
| **94** | **Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** | | **16.822.536** | **1.833.000** | **18.655.536** |
| 94.10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | | 16.822.536 | 1.833.000 | 18.655.536 |
| **95** | **Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais** | | | **724.200** | **724.200** |
| 95.10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | | | 724.200 | 724.200 |
| **96** | **Fundo Municipal de Turismo** | | **1.000** | | **1.000** |
| 96.10 | Fundo Municipal de Turismo | | 1.000 | | 1.000 |
| **97** | **Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano** | | **473.768** | | **473.768** |
| 97.10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | | 473.768 | | 473.768 |
| **98** | **Fundo de Desenvolvimento Urbano** | | **2.155.091.725** | **1.000** | **2.155.092.725** |
| 98.12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | | 460.505.005 | | 460.505.005 |
| 98.14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | | 393.002.000 | | 393.002.000 |
| 98.19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | | 28.781.600 | | 28.781.600 |
| 98.20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | | 173.106.300 | | 173.106.300 |
| 98.22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | | 398.993.778 | | 398.993.778 |
| 98.25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | | 39.000.000 | | 39.000.000 |
| 98.27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | | 39.500.000 | | 39.500.000 |
| 98.29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | | 60.000.000 | | 60.000.000 |
| 98.45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano – AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | | 4.999.000 | 1.000 | 5.000.000 |
| 98.50 | FUNDURB – SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | | 557.204.042 | | 557.204.042 |
| **99** | **Fundo Municipal de Iluminação Pública** | | **4.000** | **449.082.244** | **449.086.244** |
| 99.10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | | 4.000 | 449.082.244 | 449.086.244 |
| | **Total** | **12.421.324.335** | **17.649.952.843** | **105.373.754.256** | **135.445.031.434** |

| Órgão | Funções | Valor |
|---|---|---|
| 02 - Hospital do Servidor Público Municipal | Previdência Social | 1.000 |
| | Saúde | 598.149.481 |
| | | **598.150.481** |
| 03 - Fundo Financeiro - FUNFIN | Previdência Social | 6.888.443.844 |
| 03 - Fundo Previdenciário - FUNPREV | Previdência Social | 8.746.125.655 |
| 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | Previdência Social | 130.931.066 |
| | | **15.765.500.565** |
| 05 - São Paulo Urbanismo | Urbanismo | 160.478.978 |
| | | **160.478.978** |
| 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | Segurança Pública | 1.000 |
| | Assistência Social | 1.000 |
| | Saúde | 33.343.799 |
| | Cultura | 2.000 |
| | Urbanismo | 4.000 |
| | Habitação | 32.093.576 |
| | Transporte | 2.000 |
| | Desporto e Lazer | 2.000 |
| | | **65.449.375** |
| 08 - Fundo Municipal do Idoso | Direitos da Cidadania | 16.583.488 |
| | | **16.583.488** |
| 09 - Câmara Municipal de São Paulo | Legislativa | 1.194.481.713 |
| | Cultura | 1.000.000 |
| | | **1.195.481.713** |
| 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo | Legislativa | 572.645.360 |
| | | **572.645.360** |
| 11 - Secretaria do Governo Municipal | Administração | 659.283.456 |
| | | **659.283.456** |
| 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras | Administração | 3.000 |
| | Urbanismo | 4.575.183.783 |
| | Saneamento | 15.000.000 |
| | Transporte | 1.000 |
| | | **4.590.187.783** |
| 13 - Secretaria Municipal de Gestão | Administração | 496.558.455 |
| | | **496.558.455** |
| 14 - Secretaria Municipal de Habitação | Habitação | 1.943.804.386 |
| | | **1.943.804.386** |
| 15 - Cinema e Audiovisual de São Paulo | Previdência Social | 1.000 |
| | Educação | 2.000 |
| | Cultura | 41.847.647 |
| | Comércio e Serviços | 366.165 |
| | | **42.216.812** |
| 16 - Secretaria Municipal de Educação | Educação | 26.535.648.304 |
| | | **26.535.648.304** |
| 17 - Secretaria Municipal da Fazenda | Administração | 561.983.637 |
| | | **561.983.637** |
| 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | Desporto e Lazer | 551.150.626 |
| | | **551.150.626** |
| 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | Urbanismo | 1.547.283.962 |
| | Transporte | 9.628.601.989 |
| | | **11.175.885.951** |
| 21 - Procuradoria Geral do Município - PGM | Essencial à Justiça | 238.565.036 |
| | Administração | 120.179.656 |
| | | **358.744.692** |
| 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | Urbanismo | 1.729.643.100 |
| | Saneamento | 1.321.467.124 |
| | | **3.051.110.224** |
| 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | Administração | 293.945.685 |
| | | **293.945.685** |
| 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | Assistência Social | 349.365.484 |
| | | **349.365.484** |
| 25 - Secretaria Municipal de Cultura | Cultura | 905.585.941 |
| | | **905.585.941** |
| 26 - Secretaria Municipal de Justiça | Administração | 5.942.589 |
| | | **5.942.589** |
| 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | Gestão Ambiental | 744.212.092 |
| | | **744.212.092** |
| 28 - Encargos Gerais do Município | Administração | 1.675.979.946 |
| | Segurança Pública | 83.378.001 |
| | Previdência Social | 7.965.768.715 |
| | Saúde | 750.000.000 |

| Órgão | Funções | Valor |
|---|---|---|
| 28 - Encargos Gerais do Município | Trabalho | 2.000 |
| | Educação | 3.900.000.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 5.000.000 |
| | Desporto e Lazer | 55.115.063 |
| | Encargos Especiais | 5.781.670.816 |
| | Reserva de Contingência | 275.000.000 |
| | | **20.491.915.541** |
| 29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | Assistência Social | 6.520.095 |
| | Urbanismo | 939.778.425 |
| | Habitação | 1.629.867.347 |
| | Saneamento | 39.604.474 |
| | Transporte | 54.860.943 |
| | Desporto e Lazer | 27.700.482 |
| | | **2.698.331.766** |
| 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | Trabalho | 372.141.278 |
| | Educação | 8.166.039 |
| | Agricultura | 6.284.203 |
| | | **386.591.520** |
| 31 - Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | Administração | 31.151.764 |
| | Relações Exteriores | 50.000 |
| | | **31.201.764** |
| 32 - Controladoria Geral do Município | Administração | 54.573.398 |
| | | **54.573.398** |
| 33 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | Previdência Social | 1.000 |
| | Urbanismo | 290.318.298 |
| | | **290.319.298** |
| 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | Assistência Social | 50.000 |
| | Direitos da Cidadania | 312.815.446 |
| | | **312.865.446** |
| 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | Direitos da Cidadania | 2.000 |
| | | **2.000** |
| 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | Assistência Social | 113.259.690 |
| | Direitos da Cidadania | 16.833.019 |
| | | **130.092.709** |
| 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana | Segurança Pública | 1.835.515.101 |
| | | **1.835.515.101** |
| 39 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | Essencial à Justiça | 434.636.713 |
| | | **434.636.713** |
| 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera | Administração | 56.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 39.587.976 |
| | | **39.644.976** |
| 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Administração | 118.124 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 62.335.421 |
| | | **62.454.545** |
| 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Administração | 848.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 62.331.536 |
| | | **63.180.536** |
| 44 - Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | Administração | 494.000 |
| | Cultura | 100.000 |
| | Urbanismo | 43.748.613 |
| | | **44.342.613** |
| 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Administração | 284.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 68.516.299 |
| | | **68.801.299** |
| 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Administração | 506.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 55.160.118 |
| | | **55.667.118** |
| 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Administração | 494.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 50.098.572 |
| | | **50.593.572** |
| 48 - Subprefeitura Lapa | Administração | 279.979 |
| | Cultura | 57.000 |

| Órgão | Funções | Valor |
|---|---|---|
| 48 - Subprefeitura Lapa | Urbanismo | 64.690.277 |
| | | **65.027.256** |
| 49 - Subprefeitura Sé | Administração | 2.778.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 188.142.870 |
| | | **190.921.870** |
| 50 - Subprefeitura Butantã | Administração | 156.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 54.430.182 |
| | | **54.587.182** |
| 51 - Subprefeitura Pinheiros | Administração | 1.254.638 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 67.267.304 |
| | | **68.522.942** |
| 52 - Subprefeitura Vila Mariana | Administração | 748.035 |
| | Cultura | 6.000 |
| | Urbanismo | 66.852.601 |
| | | **67.606.636** |
| 53 - Subprefeitura Ipiranga | Administração | 996.069 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 74.208.856 |
| | | **75.205.925** |
| 54 - Subprefeitura Santo Amaro | Administração | 254.805 |
| | Cultura | 426.158 |
| | Urbanismo | 66.183.099 |
| | | **66.864.062** |
| 55 - Subprefeitura Jabaquara | Administração | 561.606 |
| | Cultura | 135.000 |
| | Urbanismo | 58.164.323 |
| | | **58.860.929** |
| 56 - Subprefeitura Cidade Ademar | Administração | 509.560 |
| | Cultura | 60.000 |
| | Urbanismo | 60.663.020 |
| | | **61.232.580** |
| 57 - Subprefeitura Campo Limpo | Administração | 382.940 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 61.080.693 |
| | Desporto e Lazer | 1.000 |
| | | **61.465.633** |
| 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim | Administração | 703.855 |
| | Cultura | 620.143 |
| | Urbanismo | 62.979.916 |
| | | **64.303.914** |
| 59 - Subprefeitura Capela do Socorro | Administração | 656.223 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 50.806.452 |
| | | **51.463.675** |
| 60 - Subprefeitura Parelheiros | Administração | 712.500 |
| | Cultura | 1.051.535 |
| | Urbanismo | 69.389.612 |
| | | **71.153.647** |
| 61 - Subprefeitura Penha | Administração | 347.118 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 65.719.093 |
| | | **66.067.211** |
| 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Administração | 959.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 55.239.677 |
| | | **56.199.677** |
| 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista | Administração | 195.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 65.408.476 |
| | | **65.604.476** |
| 64 - Subprefeitura Itaim Paulista | Administração | 124.933 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 61.484.628 |
| | | **61.610.561** |
| 65 - Subprefeitura Mooca | Administração | 121.544 |
| | Cultura | 1.000 |

| Órgão | Funções | Valor |
|---|---|---|
| 65 - Subprefeitura Mooca | Urbanismo | 92.172.315 |
| | | **92.294.859** |
| 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Administração | 337.500 |
| | Cultura | 247.496 |
| | Urbanismo | 57.431.425 |
| | | **58.016.421** |
| 67 - Subprefeitura Itaquera | Administração | 569.164 |
| | Cultura | 4.950 |
| | Urbanismo | 88.103.416 |
| | | **88.677.530** |
| 68 - Subprefeitura de Guaianases | Administração | 919.094 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 70.637.857 |
| | | **71.557.951** |
| 69 - Subprefeitura de Vila Prudente | Administração | 746.000 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 49.853.353 |
| | | **50.600.353** |
| 70 - Subprefeitura São Mateus | Administração | 361.760 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 79.599.691 |
| | | **79.962.451** |
| 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes | Administração | 314.350 |
| | Cultura | 138.504 |
| | Urbanismo | 52.672.737 |
| | | **53.125.591** |
| 72 - Subprefeitura Sapopemba | Administração | 363.567 |
| | Cultura | 1.000 |
| | Urbanismo | 44.485.269 |
| | | **44.849.836** |
| 73 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais | Administração | 8.632.270 |
| | Relações Exteriores | 26.132.371 |
| | | **34.764.641** |
| 74 - Secretaria Municipal de Turismo | Comércio e Serviços | 690.520.001 |
| | | **690.520.001** |
| 75 - Fundo Municipal de Parques | Gestão Ambiental | 4.000 |
| | | **4.000** |
| 76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | Legislativa | 8.885.500 |
| | | **8.885.500** |
| 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | Legislativa | 9.611.481 |
| | | **9.611.481** |
| 78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | Assistência Social | 57.731.657 |
| | Direitos da Cidadania | 397.088.335 |
| | | **454.819.992** |
| 80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | Previdência Social | 1.000 |
| | Educação | 111.622.068 |
| | | **111.623.068** |
| 81 - Fundo Municipal Limpeza Urbana | Administração | 5.660.362 |
| | Urbanismo | 3.240.983.553 |
| | | **3.246.643.915** |
| 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | Previdência Social | 1.000 |
| | Habitação | 676.407.585 |
| | | **676.408.585** |
| 84 - Fundo Municipal de Saúde | Assistência Social | 30.598.789 |
| | Saúde | 24.048.185.683 |
| | | **24.078.784.472** |
| 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo | Previdência Social | 1.000 |
| | Cultura | 168.504.575 |
| | | **168.505.575** |
| 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | Urbanismo | 10.800.000 |
| | Habitação | 113.004.000 |
| | Saneamento | 79.873.456 |
| | Gestão Ambiental | 15.710.516 |
| | | **219.387.972** |
| 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | Urbanismo | 728.143.783 |
| | Transporte | 171.131.904 |
| | | **899.275.687** |
| 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | Cultura | 14.910 |
| | | **14.910** |
| 89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer | Desporto e Lazer | 1.650.000 |

| Órgão | Funções | Valor |
|---|---|---|
| | | **1.650.000** |
| 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Direitos da Cidadania | 61.302.755 |
| | | **61.302.755** |
| 91 - Fundo Municipal de Habitação | Habitação | 308.222.537 |
| | | **308.222.537** |
| 92 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | Trabalho | 2.000 |
| | | **2.000** |
| 93 - Fundo Municipal de Assistência Social | Assistência Social | 2.414.141.710 |
| | | **2.414.141.710** |
| 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | Gestão Ambiental | 18.655.536 |
| | | **18.655.536** |
| 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | Cultura | 724.200 |
| | | **724.200** |
| 96 - Fundo Municipal de Turismo | Comércio e Serviços | 1.000 |
| | | **1.000** |
| 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | Cultura | 473.768 |
| | | **473.768** |
| 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano | Cultura | 39.494.000 |
| | Urbanismo | 1.010.546.933 |
| | Habitação | 950.212.042 |
| | Saneamento | 1.000 |
| | Gestão Ambiental | 39.500.000 |
| | Transporte | 86.557.150 |
| | Desporto e Lazer | 28.781.600 |
| | | **2.155.092.725** |
| 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública | Segurança Pública | 1.000 |
| | Urbanismo | 449.085.244 |
| | | **449.086.244** |
| **Total Geral** | | **135.445.031.434** |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 584.958.322 | 13.192.159 | 598.150.481 |
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 6.888.443.844 | | 6.888.443.844 |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 8.746.124.655 | 1.000 | 8.746.125.655 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 130.899.066 | 32.000 | 130.931.066 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 157.445.659 | 3.033.319 | 160.478.978 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | | 65.449.375 | 65.449.375 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 16.583.488 | | 16.583.488 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 1.145.466.713 | 50.015.000 | 1.195.481.713 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 556.795.323 | 15.850.037 | 572.645.360 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 629.167.658 | 30.115.798 | 659.283.456 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3.289.840.841 | 1.300.346.942 | 4.590.187.783 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 496.373.961 | 184.494 | 496.558.455 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 349.287.596 | 1.594.516.790 | 1.943.804.386 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 42.056.812 | 160.000 | 42.216.812 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 25.082.861.296 | 1.452.787.008 | 26.535.648.304 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 535.392.637 | 26.591.000 | 561.983.637 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 425.747.773 | 125.402.853 | 551.150.626 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 7.640.622.868 | 3.535.263.083 | 11.175.885.951 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 333.243.861 | 25.500.831 | 358.744.692 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 64.796.913 | 2.986.313.311 | 3.051.110.224 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 293.893.685 | 52.000 | 293.945.685 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 257.567.115 | 91.798.369 | 349.365.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 879.036.279 | 26.549.662 | 905.585.941 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 5.942.589 | | 5.942.589 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 617.574.054 | 126.638.038 | 744.212.092 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17.795.243.257 | 2.421.672.284 | 20.216.915.541 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 214.050.854 | 2.484.280.912 | 2.698.331.766 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 386.590.520 | 1.000 | 386.591.520 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 30.900.764 | 301.000 | 31.201.764 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 53.550.398 | 1.023.000 | 54.573.398 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 132.388.698 | 157.930.600 | 290.319.298 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 312.476.082 | 389.364 | 312.865.446 |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 2.000 | | 2.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 18.754.060 | 111.338.649 | 130.092.709 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 1.801.450.560 | 34.064.541 | 1.835.515.101 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 434.636.713 | | 434.636.713 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 33.142.976 | 6.502.000 | 39.644.976 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 54.511.205 | 7.943.340 | 62.454.545 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 52.672.115 | 10.508.421 | 63.180.536 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 38.935.613 | 5.407.000 | 44.342.613 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 58.750.299 | 10.051.000 | 68.801.299 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 46.665.118 | 9.002.000 | 55.667.118 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 39.086.572 | 11.507.000 | 50.593.572 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 55.911.561 | 9.115.695 | 65.027.256 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 183.044.870 | 7.877.000 | 190.921.870 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 50.079.756 | 4.507.426 | 54.587.182 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 58.441.136 | 10.081.806 | 68.522.942 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 64.961.482 | 2.645.154 | 67.606.636 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 66.261.773 | 8.944.152 | 75.205.925 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 60.862.062 | 6.002.000 | 66.864.062 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 48.049.727 | 10.811.202 | 58.860.929 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 53.279.580 | 7.953.000 | 61.232.580 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 51.444.853 | 10.020.780 | 61.465.633 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 54.636.910 | 9.667.004 | 64.303.914 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 46.071.229 | 5.392.446 | 51.463.675 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 61.151.647 | 10.002.000 | 71.153.647 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 55.834.159 | 10.233.052 | 66.067.211 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 46.037.677 | 10.162.000 | 56.199.677 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 61.902.476 | 3.702.000 | 65.604.476 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 51.382.565 | 10.227.996 | 61.610.561 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 82.217.224 | 10.077.635 | 92.294.859 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 50.218.849 | 7.797.572 | 58.016.421 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 65.173.924 | 23.503.606 | 88.677.530 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 64.427.200 | 7.130.751 | 71.557.951 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 44.206.529 | 6.393.824 | 50.600.353 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 73.095.451 | 6.867.000 | 79.962.451 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 42.773.591 | 10.352.000 | 53.125.591 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 41.948.386 | 2.901.450 | 44.849.836 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 34.653.641 | 111.000 | 34.764.641 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 690.399.001 | 121.000 | 690.520.001 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | | 4.000 | 4.000 |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 3.148.800 | 5.736.700 | 8.885.500 |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 5.171.481 | 4.440.000 | 9.611.481 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 437.922.890 | 16.897.102 | 454.819.992 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 110.001.336 | 1.621.732 | 111.623.068 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 3.015.808.883 | 230.835.032 | 3.246.643.915 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 424.647.067 | 251.761.518 | 676.408.585 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23.125.712.890 | 953.071.582 | 24.078.784.472 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 167.633.195 | 872.380 | 168.505.575 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | | 219.387.972 | 219.387.972 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 898.160.687 | 1.115.000 | 899.275.687 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 14.910 | 14.910 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | | 1.650.000 | 1.650.000 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 61.301.755 | 1.000 | 61.302.755 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 180.040.963 | 128.181.574 | 308.222.537 |
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | 2.000 | | 2.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.379.173.978 | 34.967.732 | 2.414.141.710 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 3.000 | 18.652.536 | 18.655.536 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 724.200 | | 724.200 |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | | 1.000 | 1.000 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | | 473.768 | 473.768 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | | 2.155.092.725 | 2.155.092.725 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 322.387.959 | 126.698.285 | 449.086.244 |
| | **Total** | | | **135.170.031.434** |
| | Reserva de Contingência | | | 275.000.000 |
| | **Total Geral** | **114.064.239.155** | **21.105.792.279** | **135.445.031.434** |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| **02** | **Hospital do Servidor Público Municipal** | **584.958.322** | **13.192.159** | **598.150.481** |
| 02.10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 584.958.322 | 13.192.159 | 598.150.481 |
| **03** | **Fundo Financeiro - FUNFIN** | **15.765.467.565** | **33.000** | **15.765.500.565** |
| 03.30 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 6.888.443.844 | | 6.888.443.844 |
| 03.20 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 8.746.124.655 | 1.000 | 8.746.125.655 |
| 03.10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 130.899.066 | 32.000 | 130.931.066 |
| **05** | **São Paulo Urbanismo** | **157.445.659** | **3.033.319** | **160.478.978** |
| 05.10 | São Paulo Urbanismo | 157.445.659 | 3.033.319 | 160.478.978 |
| **07** | **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** | | **65.449.375** | **65.449.375** |
| 07.10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | | 65.449.375 | 65.449.375 |
| **08** | **Fundo Municipal do Idoso** | **16.583.488** | | **16.583.488** |
| 08.10 | Fundo Municipal do Idoso | 16.583.488 | | 16.583.488 |
| **09** | **Câmara Municipal de São Paulo** | **1.145.466.713** | **50.015.000** | **1.195.481.713** |
| 09.10 | Câmara Municipal de São Paulo | 1.145.466.713 | 50.015.000 | 1.195.481.713 |
| **10** | **Tribunal de Contas do Município de São Paulo** | **556.795.323** | **15.850.037** | **572.645.360** |
| 10.10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 556.795.323 | 15.850.037 | 572.645.360 |
| **11** | **Secretaria do Governo Municipal** | **629.167.658** | **30.115.798** | **659.283.456** |
| 11.10 | Gabinete do Prefeito | 288.480.171 | | 288.480.171 |
| 11.20 | Gabinete do Secretário | 340.149.487 | 30.115.798 | 370.265.285 |
| 11.60 | Casa Civil | 538.000 | | 538.000 |
| **12** | **Secretaria Municipal das Subprefeituras** | **3.289.840.841** | **1.300.346.942** | **4.590.187.783** |
| 12.10 | Gabinete do Secretário | 3.289.840.841 | 1.300.346.942 | 4.590.187.783 |
| **13** | **Secretaria Municipal de Gestão** | **496.373.961** | **184.494** | **496.558.455** |
| 13.10 | Gabinete do Secretário | 496.373.961 | 184.494 | 496.558.455 |
| **14** | **Secretaria Municipal de Habitação** | **349.287.596** | **1.594.516.790** | **1.943.804.386** |
| 14.10 | Gabinete do Secretário | 309.787.596 | 1.387.291.833 | 1.697.079.429 |
| 14.90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 39.500.000 | 207.224.957 | 246.724.957 |
| **15** | **Cinema e Audiovisual de São Paulo** | **42.056.812** | **160.000** | **42.216.812** |
| 15.10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 42.056.812 | 160.000 | 42.216.812 |
| **16** | **Secretaria Municipal de Educação** | **25.082.861.296** | **1.452.787.008** | **26.535.648.304** |
| 16.10 | Gabinete do Secretário | 16.587.154.441 | 1.451.776.456 | 18.038.930.897 |
| 16.11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 582.383.290 | 115.000 | 582.498.290 |
| 16.12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 471.247.877 | 50.000 | 471.297.877 |
| 16.13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 538.361.013 | 50.000 | 538.411.013 |
| 16.14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 562.216.151 | 100.000 | 562.316.151 |
| 16.15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 822.372.180 | 100.000 | 822.472.180 |
| 16.16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 564.706.421 | 37.298 | 564.743.719 |
| 16.17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 523.795.371 | 50.000 | 523.845.371 |
| 16.18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 492.469.308 | 20.000 | 492.489.308 |
| 16.19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 483.465.267 | 50.000 | 483.515.267 |
| 16.20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 584.267.912 | 224.849 | 584.492.761 |
| 16.21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 554.782.419 | 33.061 | 554.815.480 |
| 16.22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 374.820.567 | 80.882 | 374.901.449 |
| 16.23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 532.590.056 | 49.462 | 532.639.518 |
| 16.24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 1.408.229.023 | 50.000 | 1.408.279.023 |
| **17** | **Secretaria Municipal da Fazenda** | **535.392.637** | **26.591.000** | **561.983.637** |
| 17.10 | Gabinete do Secretário | 475.064.613 | 25.012.000 | 500.076.613 |
| 17.20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | 60.328.024 | 1.579.000 | 61.907.024 |
| **19** | **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** | **425.747.773** | **125.402.853** | **551.150.626** |
| 19.10 | Gabinete do Secretário | 425.747.773 | 125.402.853 | 551.150.626 |
| **20** | **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT** | **7.640.622.868** | **3.535.263.083** | **11.175.885.951** |
| 20.10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 6.504.725.270 | 3.155.120.267 | 9.659.845.537 |
| 20.50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1.135.897.598 | 380.142.816 | 1.516.040.414 |
| **21** | **Procuradoria Geral do Município - PGM** | **333.243.861** | **25.500.831** | **358.744.692** |
| 21.10 | Procuradoria Geral do Município | 333.243.861 | 25.500.831 | 358.744.692 |
| **22** | **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras** | **64.796.913** | **2.986.313.311** | **3.051.110.224** |
| 22.10 | Gabinete do Secretário | 64.796.913 | 2.986.313.311 | 3.051.110.224 |
| **23** | **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia** | **293.893.685** | **52.000** | **293.945.685** |
| 23.10 | Gabinete do Secretário | 293.893.685 | 52.000 | 293.945.685 |
| **24** | **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** | **257.567.115** | **91.798.369** | **349.365.484** |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 24.10 | Gabinete do Secretário | 257.567.115 | 91.798.369 | 349.365.484 |
| **25** | **Secretaria Municipal de Cultura** | **879.036.279** | **26.549.662** | **905.585.941** |
| 25.10 | Gabinete do Secretário | 879.036.279 | 26.549.662 | 905.585.941 |
| **26** | **Secretaria Municipal de Justiça** | **5.942.589** | | **5.942.589** |
| 26.10 | Gabinete do Secretário | 5.942.589 | | 5.942.589 |
| **27** | **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** | **617.574.054** | **126.638.038** | **744.212.092** |
| 27.10 | Gabinete do Secretário | 617.574.054 | 126.638.038 | 744.212.092 |
| **28** | **Encargos Gerais do Município** | **17.795.243.257** | **2.421.672.284** | **20.216.915.541** |
| 28.13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 11.662.375.609 | | 11.662.375.609 |
| 28.17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 3.020.156.899 | 2.231.167.897 | 5.251.324.796 |
| 28.19 | Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer | 55.115.063 | | 55.115.063 |
| 28.21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 2.983.485.397 | 176.233.675 | 3.159.719.072 |
| 28.25 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura | 1.000 | | 1.000 |
| 28.29 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 28.30 | Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho | | 2.000 | 2.000 |
| 28.38 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 69.109.289 | 14.268.712 | 83.378.001 |
| **29** | **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento** | **214.050.854** | **2.484.280.912** | **2.698.331.766** |
| 29.10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 170.200.700 | 602.000 | 170.802.700 |
| 29.20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 12.644.300 | 383.877.644 | 396.521.944 |
| 29.30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3.640.600 | 526.060.400 | 529.701.000 |
| 29.40 | Operação Urbana Centro | | 2.040.000 | 2.040.000 |
| 29.50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5.833.600 | 1.378.226.774 | 1.384.060.374 |
| 29.60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 21.731.654 | 193.474.094 | 215.205.748 |
| **30** | **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho** | **386.590.520** | **1.000** | **386.591.520** |
| 30.10 | Gabinete do Secretário | 386.590.520 | 1.000 | 386.591.520 |
| **31** | **Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência** | **30.900.764** | **301.000** | **31.201.764** |
| 31.10 | Gabinete do Secretário | 30.900.764 | 301.000 | 31.201.764 |
| **32** | **Controladoria Geral do Município** | **53.550.398** | **1.023.000** | **54.573.398** |
| 32.10 | Gabinete da Controladoria Geral | 53.550.398 | 1.023.000 | 54.573.398 |
| **33** | **Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo** | **132.388.698** | **157.930.600** | **290.319.298** |
| 33.10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 132.388.698 | 157.930.600 | 290.319.298 |
| **34** | **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania** | **312.476.082** | **389.364** | **312.865.446** |
| 34.10 | Gabinete do Secretário | 311.886.309 | 389.364 | 312.275.673 |
| 34.20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 589.773 | | 589.773 |
| **35** | **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor** | **2.000** | | **2.000** |
| 35.10 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 2.000 | | 2.000 |
| **36** | **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência** | **18.754.060** | **111.338.649** | **130.092.709** |
| 36.10 | Gabinete do Secretário | 18.754.060 | 111.338.649 | 130.092.709 |
| **38** | **Secretaria Municipal de Segurança Urbana** | **1.801.450.560** | **34.064.541** | **1.835.515.101** |
| 38.10 | Gabinete do Secretário | 1.801.450.560 | 34.064.541 | 1.835.515.101 |
| **39** | **Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município** | **434.636.713** | | **434.636.713** |
| 39.10 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 434.482.473 | | 434.482.473 |
| 39.20 | Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça | 63.840 | | 63.840 |
| 39.30 | Escola Superior de Direito Público Municipal | 90.400 | | 90.400 |
| **41** | **Subprefeitura Perus/Anhanguera** | **33.142.976** | **6.502.000** | **39.644.976** |
| 41.10 | Administração da Subprefeitura | 33.142.976 | 6.502.000 | 39.644.976 |
| **42** | **Subprefeitura Pirituba/Jaraguá** | **54.511.205** | **7.943.340** | **62.454.545** |
| 42.10 | Administração da Subprefeitura | 54.511.205 | 7.943.340 | 62.454.545 |
| **43** | **Subprefeitura Freguesia/Brasilândia** | **52.672.115** | **10.508.421** | **63.180.536** |
| 43.10 | Administração da Subprefeitura | 52.672.115 | 10.508.421 | 63.180.536 |
| **44** | **Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha** | **38.935.613** | **5.407.000** | **44.342.613** |
| 44.10 | Administração da Subprefeitura | 38.935.613 | 5.407.000 | 44.342.613 |
| **45** | **Subprefeitura Santana/Tucuruvi** | **58.750.299** | **10.051.000** | **68.801.299** |
| 45.10 | Administração da Subprefeitura | 58.750.299 | 10.051.000 | 68.801.299 |
| **46** | **Subprefeitura Jaçanã/Tremembé** | **46.665.118** | **9.002.000** | **55.667.118** |
| 46.10 | Administração da Subprefeitura | 46.665.118 | 9.002.000 | 55.667.118 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| **47** | **Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme** | **39.086.572** | **11.507.000** | **50.593.572** |
| 47.10 | Administração da Subprefeitura | 39.086.572 | 11.507.000 | 50.593.572 |
| **48** | **Subprefeitura Lapa** | **55.911.561** | **9.115.695** | **65.027.256** |
| 48.10 | Administração da Subprefeitura | 55.911.561 | 9.115.695 | 65.027.256 |
| **49** | **Subprefeitura Sé** | **183.044.870** | **7.877.000** | **190.921.870** |
| 49.10 | Administração da Subprefeitura | 183.044.870 | 7.877.000 | 190.921.870 |
| **50** | **Subprefeitura Butantã** | **50.079.756** | **4.507.426** | **54.587.182** |
| 50.10 | Administração da Subprefeitura | 50.079.756 | 4.507.426 | 54.587.182 |
| **51** | **Subprefeitura Pinheiros** | **58.441.136** | **10.081.806** | **68.522.942** |
| 51.10 | Administração da Subprefeitura | 58.441.136 | 10.081.806 | 68.522.942 |
| **52** | **Subprefeitura Vila Mariana** | **64.961.482** | **2.645.154** | **67.606.636** |
| 52.10 | Administração da Subprefeitura | 64.961.482 | 2.645.154 | 67.606.636 |
| **53** | **Subprefeitura Ipiranga** | **66.261.773** | **8.944.152** | **75.205.925** |
| 53.10 | Administração da Subprefeitura | 66.261.773 | 8.944.152 | 75.205.925 |
| **54** | **Subprefeitura Santo Amaro** | **60.862.062** | **6.002.000** | **66.864.062** |
| 54.10 | Administração da Subprefeitura | 60.862.062 | 6.002.000 | 66.864.062 |
| **55** | **Subprefeitura Jabaquara** | **48.049.727** | **10.811.202** | **58.860.929** |
| 55.10 | Administração da Subprefeitura | 48.049.727 | 10.811.202 | 58.860.929 |
| **56** | **Subprefeitura Cidade Ademar** | **53.279.580** | **7.953.000** | **61.232.580** |
| 56.10 | Administração da Subprefeitura | 53.279.580 | 7.953.000 | 61.232.580 |
| **57** | **Subprefeitura Campo Limpo** | **51.444.853** | **10.020.780** | **61.465.633** |
| 57.10 | Administração da Subprefeitura | 51.444.853 | 10.020.780 | 61.465.633 |
| **58** | **Subprefeitura M'Boi Mirim** | **54.636.910** | **9.667.004** | **64.303.914** |
| 58.10 | Administração da Subprefeitura | 54.636.910 | 9.667.004 | 64.303.914 |
| **59** | **Subprefeitura Capela do Socorro** | **46.071.229** | **5.392.446** | **51.463.675** |
| 59.10 | Administração da Subprefeitura | 46.071.229 | 5.392.446 | 51.463.675 |
| **60** | **Subprefeitura Parelheiros** | **61.151.647** | **10.002.000** | **71.153.647** |
| 60.10 | Administração da Subprefeitura | 61.151.647 | 10.002.000 | 71.153.647 |
| **61** | **Subprefeitura Penha** | **55.834.159** | **10.233.052** | **66.067.211** |
| 61.10 | Administração da Subprefeitura | 55.834.159 | 10.233.052 | 66.067.211 |
| **62** | **Subprefeitura Ermelino Matarazzo** | **46.037.677** | **10.162.000** | **56.199.677** |
| 62.10 | Administração da Subprefeitura | 46.037.677 | 10.162.000 | 56.199.677 |
| **63** | **Subprefeitura São Miguel Paulista** | **61.902.476** | **3.702.000** | **65.604.476** |
| 63.10 | Administração da Subprefeitura | 61.902.476 | 3.702.000 | 65.604.476 |
| **64** | **Subprefeitura Itaim Paulista** | **51.382.565** | **10.227.996** | **61.610.561** |
| 64.10 | Administração da Subprefeitura | 51.382.565 | 10.227.996 | 61.610.561 |
| **65** | **Subprefeitura Mooca** | **82.217.224** | **10.077.635** | **92.294.859** |
| 65.10 | Administração da Subprefeitura | 82.217.224 | 10.077.635 | 92.294.859 |
| **66** | **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão** | **50.218.849** | **7.797.572** | **58.016.421** |
| 66.10 | Administração da Subprefeitura | 50.218.849 | 7.797.572 | 58.016.421 |
| **67** | **Subprefeitura Itaquera** | **65.173.924** | **23.503.606** | **88.677.530** |
| 67.10 | Administração da Subprefeitura | 65.173.924 | 23.503.606 | 88.677.530 |
| **68** | **Subprefeitura de Guaianases** | **64.427.200** | **7.130.751** | **71.557.951** |
| 68.10 | Administração da Subprefeitura | 64.427.200 | 7.130.751 | 71.557.951 |
| **69** | **Subprefeitura de Vila Prudente** | **44.206.529** | **6.393.824** | **50.600.353** |
| 69.10 | Administração da Subprefeitura | 44.206.529 | 6.393.824 | 50.600.353 |
| **70** | **Subprefeitura São Mateus** | **73.095.451** | **6.867.000** | **79.962.451** |
| 70.10 | Administração da Subprefeitura | 73.095.451 | 6.867.000 | 79.962.451 |
| **71** | **Subprefeitura Cidade Tiradentes** | **42.773.591** | **10.352.000** | **53.125.591** |
| 71.10 | Administração da Subprefeitura | 42.773.591 | 10.352.000 | 53.125.591 |
| **72** | **Subprefeitura Sapopemba** | **41.948.386** | **2.901.450** | **44.849.836** |
| 72.10 | Administração da Subprefeitura | 41.948.386 | 2.901.450 | 44.849.836 |
| **73** | **Secretaria Municipal de Relações Internacionais** | **34.653.641** | **111.000** | **34.764.641** |
| 73.10 | Gabinete do Secretário | 34.653.641 | 111.000 | 34.764.641 |
| **74** | **Secretaria Municipal de Turismo** | **690.399.001** | **121.000** | **690.520.001** |
| 74.10 | Secretaria Municipal de Turismo | 690.399.001 | 121.000 | 690.520.001 |
| **75** | **Fundo Municipal de Parques** | | **4.000** | **4.000** |
| 75.10 | Fundo Municipal de Parques | | 4.000 | 4.000 |
| **76** | **Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo** | **3.148.800** | **5.736.700** | **8.885.500** |
| 76.10 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal | 3.148.800 | 5.736.700 | 8.885.500 |
| **77** | **Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas** | **5.171.481** | **4.440.000** | **9.611.481** |
| 77.10 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 5.171.481 | 4.440.000 | 9.611.481 |
| **78** | **Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo** | **437.922.890** | **16.897.102** | **454.819.992** |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 78.10 | Gabinete do Secretário | 437.922.890 | 16.897.102 | 454.819.992 |
| **80** | **Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura** | **110.001.336** | **1.621.732** | **111.623.068** |
| 80.10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 110.001.336 | 1.621.732 | 111.623.068 |
| **81** | **Fundo Municipal Limpeza Urbana** | **3.015.808.883** | **230.835.032** | **3.246.643.915** |
| 81.20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 3.015.808.883 | 230.835.032 | 3.246.643.915 |
| **83** | **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo** | **424.647.067** | **251.761.518** | **676.408.585** |
| 83.10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 424.647.067 | 251.761.518 | 676.408.585 |
| **84** | **Fundo Municipal de Saúde** | **23.125.712.890** | **953.071.582** | **24.078.784.472** |
| 84.10 | Fundo Municipal de Saúde | 22.409.275.812 | 818.186.304 | 23.227.462.116 |
| 84.11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | | 131.140.896 | 131.140.896 |
| 84.22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 180.594.900 | 869.382 | 181.464.282 |
| 84.23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 86.831.675 | 200.000 | 87.031.675 |
| 84.24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 160.706.535 | 400.000 | 161.106.535 |
| 84.25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 110.664.000 | 1.100.000 | 111.764.000 |
| 84.26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 104.361.062 | 465.000 | 104.826.062 |
| 84.27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 47.013.866 | 310.000 | 47.323.866 |
| 84.28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 26.265.040 | 400.000 | 26.665.040 |
| **85** | **Fundação Theatro Municipal de São Paulo** | **167.633.195** | **872.380** | **168.505.575** |
| 85.10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 167.633.195 | 872.380 | 168.505.575 |
| **86** | **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura** | | **219.387.972** | **219.387.972** |
| 86.12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | | 15.510.517 | 15.510.517 |
| 86.14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | | 4.000 | 4.000 |
| 86.22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | | 75.162.939 | 75.162.939 |
| 86.27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | | 15.710.516 | 15.710.516 |
| 86.50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | | 113.000.000 | 113.000.000 |
| **87** | **Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito** | **898.160.687** | **1.115.000** | **899.275.687** |
| 87.10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 898.160.687 | 1.115.000 | 899.275.687 |
| **88** | **Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural** | | **14.910** | **14.910** |
| 88.10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | | 14.910 | 14.910 |
| **89** | **Fundo Municipal de Esportes e Lazer** | | **1.650.000** | **1.650.000** |
| 89.10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | | 1.650.000 | 1.650.000 |
| **90** | **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** | **61.301.755** | **1.000** | **61.302.755** |
| 90.10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 61.301.755 | 1.000 | 61.302.755 |
| **91** | **Fundo Municipal de Habitação** | **180.040.963** | **128.181.574** | **308.222.537** |
| 91.10 | Fundo Municipal de Habitação | 180.040.963 | 128.181.574 | 308.222.537 |
| **92** | **Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** | **2.000** | | **2.000** |
| 92.10 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | 2.000 | | 2.000 |
| **93** | **Fundo Municipal de Assistência Social** | **2.379.173.978** | **34.967.732** | **2.414.141.710** |
| 93.10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.379.173.978 | 34.967.732 | 2.414.141.710 |
| **94** | **Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** | **3.000** | **18.652.536** | **18.655.536** |
| 94.10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 3.000 | 18.652.536 | 18.655.536 |
| **95** | **Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais** | **724.200** | | **724.200** |
| 95.10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 724.200 | | 724.200 |
| **96** | **Fundo Municipal de Turismo** | | **1.000** | **1.000** |
| 96.10 | Fundo Municipal de Turismo | | 1.000 | 1.000 |
| **97** | **Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano** | | **473.768** | **473.768** |
| 97.10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | | 473.768 | 473.768 |
| **98** | **Fundo de Desenvolvimento Urbano** | | **2.155.092.725** | **2.155.092.725** |
| 98.12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | | 460.505.005 | 460.505.005 |
| 98.14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | | 393.002.000 | 393.002.000 |
| 98.19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | | 28.781.600 | 28.781.600 |
| 98.20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | | 173.106.300 | 173.106.300 |
| 98.22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | | 398.993.778 | 398.993.778 |
| 98.25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | | 39.000.000 | 39.000.000 |
| 98.27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | | 39.500.000 | 39.500.000 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 98.29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | | 60.000.000 | 60.000.000 |
| 98.45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano – AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 98.50 | FUNDURB – SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | | 557.204.042 | 557.204.042 |
| **99** | **Fundo Municipal de Iluminação Pública** | **322.387.959** | **126.698.285** | **449.086.244** |
| 99.10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 322.387.959 | 126.698.285 | 449.086.244 |
| | **Total** | | | **135.170.031.434** |
| | **Reserva de Contingência** | | | **275.000.000** |
| | **Total Geral** | **114.064.239.155** | **21.105.792.279** | **135.445.031.434** |

## CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa por Programas de Governo conforme a Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R$1,00

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 0000 | Encargos Especiais | 4.945.643.078 | 2.237.401.572 | 7.183.044.650 |
| 4001 | Suporte Administrativo | 12.347.715.420 | 154.488.731 | 12.502.204.151 |
| 4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 670.005.191 | 129.527.999 | 799.533.190 |
| 4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 28.827.415.573 | 2.000 | 28.827.417.573 |
| 4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 158.841.822 | 115.138 | 158.956.960 |
| 4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 45.720.538 | 46.155.000 | 91.875.538 |
| 4006 | Políticas de Habitação | 350.973.160 | 4.581.954.377 | 4.932.927.537 |
| 4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 8.308.175.601 | 6.066.535.418 | 14.374.711.019 |
| 4008 | Políticas de Segurança | 696.444.085 | 33.667.611 | 730.111.696 |
| 4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 917.987.183 | 112.637.584 | 1.030.624.767 |
| 4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 1.859.000.468 | 16.925.768 | 1.875.926.236 |
| 4011 | Esporte e Lazer | 387.698.752 | 183.135.078 | 570.833.830 |
| 4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 420.784.800 | 173.732 | 420.958.532 |
| 4013 | Sustentabilidade Ambiental | 5.439.800.307 | 522.582.979 | 5.962.383.286 |
| 4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 75.103.566 | 1.566.721.761 | 1.641.825.327 |
| 4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 9.784.743.971 | 91.996.958 | 9.876.740.929 |
| 4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 10.203.150.351 | 890.345.846 | 11.093.496.197 |
| 4017 | Saúde Animal | 55.944.545 | 2.000 | 55.946.545 |
| 4018 | Assistência e Proteção Sociais | 1.434.477.437 | 194.482.774 | 1.628.960.211 |
| 4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 913.519.217 | | 913.519.217 |
| 4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 357.263.675 | 2.475.947.572 | 2.833.211.247 |
| 4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 2.224.409.055 | 83.072 | 2.224.492.127 |
| 4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 263.932.661 | 307.467.683 | 571.400.344 |
| 4023 | Políticas para População Idosa | 164.429.823 | | 164.429.823 |
| 4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 128.549.747 | 1.000 | 128.550.747 |
| 4025 | Políticas para Mulheres | 56.901.561 | 10.000 | 56.911.561 |
| 4026 | Políticas de Igualdade Racial | 25.812.342 | | 25.812.342 |
| 4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 8.680.592.054 | 876.857.058 | 9.557.449.112 |
| 4028 | Primeira Infância | 13.433.462.177 | 512.427.784 | 13.945.889.961 |
| 4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 885.740.995 | 104.145.784 | 989.886.779 |
| | **Total** | | | **135.170.031.434** |
| | Reserva de Contingência | | | 275.000.000 |
| | **Total Geral** | **114.064.239.155** | **21.105.792.279** | **135.445.031.434** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 00.1.500.9001 | 284.410.238 | 0 | 265.105.934 | 549.516.172 | 9.192.159 | 0 | 0 | 9.192.159 | 558.708.331 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 4.646.050 | 4.646.050 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.646.050 |
| | | 06.1.501.9001 | 0 | 0 | 30.796.100 | 30.796.100 | 4.000.000 | 0 | 0 | 4.000.000 | 34.796.100 |
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 20.1.801.9001 | 6.876.456.597 | 0 | 11.987.247 | 6.888.443.844 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.888.443.844 |
| | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 20.1.800.8012 | 5.444.075.609 | 0 | 0 | 5.444.075.609 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.444.075.609 |
| | | 20.1.800.9001 | 3.268.809.959 | 0 | 33.239.087 | 3.302.049.046 | 1.000 | 0 | 0 | 1.000 | 3.302.050.046 |
| | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 00.1.500.9001 | 22.526.713 | 0 | 108.222.273 | 130.748.986 | 32.000 | 0 | 0 | 32.000 | 130.780.986 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 150.080 | 150.080 | 0 | 0 | 0 | 0 | 150.080 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 09.1.501.9001 | 40.703.730 | 0 | 116.740.929 | 157.444.659 | 0 | 0 | 0 | 0 | 157.444.659 |
| | | 10.1.756.8003 | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 | 3.033.319 | 0 | 0 | 3.033.319 | 3.034.319 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 08.1.759.1224 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.902.920 | 0 | 0 | 50.902.920 | 50.902.920 |
| | | 10.1.755.9001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.546.455 | 0 | 0 | 14.546.455 | 14.546.455 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 08.1.759.1183 | 0 | 0 | 16.583.488 | 16.583.488 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.583.488 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 00.1.500.9001 | 772.726.000 | 0 | 368.880.672 | 1.141.606.672 | 50.015.000 | 0 | 0 | 50.015.000 | 1.191.621.672 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 3.860.041 | 3.860.041 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.860.041 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 00.1.500.9001 | 431.479.360 | 0 | 123.799.301 | 555.278.661 | 15.850.037 | 0 | 0 | 15.850.037 | 571.128.698 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 1.516.662 | 1.516.662 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.516.662 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 00.1.500.9001 | 54.144.522 | 0 | 524.050.855 | 578.195.377 | 16.582.594 | 13.533.204 | 0 | 30.115.798 | 608.311.175 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 5.145.005 | 5.145.005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.145.005 |
| | | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 16.579.804 | 16.579.804 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.579.804 |
| | | 05.1.799.1353 | 0 | 0 | 29.247.472 | 29.247.472 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29.247.472 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 00.1.500.0003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 239.025.505 | 0 | 0 | 239.025.505 | 239.025.505 |
| | | 00.1.500.9001 | 56.747.195 | 0 | 3.114.834.809 | 3.171.582.004 | 116.270.233 | 0 | 0 | 116.270.233 | 3.287.852.237 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.580.000 | 0 | 0 | 7.580.000 | 7.580.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 11.553.018 | 11.553.018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.553.018 |
| | | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 106.705.819 | 106.705.819 | 0 | 0 | 0 | 0 | 106.705.819 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 936.965.200 | 0 | 0 | 936.965.200 | 936.965.200 |
| | | 02.1.706.1474 | 0 | 0 | 0 | 0 | 506.004 | 0 | 0 | 506.004 | 506.004 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 00.1.500.9001 | 380.763.003 | 0 | 115.060.492 | 495.823.495 | 184.494 | 0 | 0 | 184.494 | 496.007.989 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 550.466 | 550.466 | 0 | 0 | 0 | 0 | 550.466 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 00.1.500.0003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 184.677.069 | 0 | 0 | 184.677.069 | 184.677.069 |
| | | 00.1.500.9001 | 49.512.625 | 0 | 299.441.725 | 348.954.350 | 258.292.356 | 0 | 0 | 258.292.356 | 607.246.706 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.134.000 | 0 | 0 | 5.134.000 | 5.134.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 333.246 | 333.246 | 0 | 0 | 0 | 0 | 333.246 |
| | | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.348.570 | 0 | 0 | 9.348.570 | 9.348.570 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.040.804.383 | 0 | 0 | 1.040.804.383 | 1.040.804.383 |
| | | 02.1.700.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.973.916 | 0 | 0 | 4.973.916 | 4.973.916 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1164

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 02.1.700.0747 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.300.004 | 0 | 0 | 2.300.004 | 2.300.004 |
| | | 02.1.700.0769 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.813.496 | 0 | 0 | 5.813.496 | 5.813.496 |
| | | 02.1.700.1322 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20.499.996 | 0 | 0 | 20.499.996 | 20.499.996 |
| | | 03.1.701.0715 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.457.024 | 0 | 0 | 5.457.024 | 5.457.024 |
| | | 03.1.701.1444 | 0 | 0 | 0 | 0 | 57.215.976 | 0 | 0 | 57.215.976 | 57.215.976 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 03.1.701.8018 | 0 | 0 | 1.800.000 | 1.800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.800.000 |
| | | 05.1.702.8019 | 0 | 0 | 29.800.004 | 29.800.004 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29.800.004 |
| | | 09.1.501.9001 | 8.143.557 | 0 | 2.313.251 | 10.456.808 | 160.000 | 0 | 0 | 160.000 | 10.616.808 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 00.1.500.0003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 648.051.660 | 0 | 0 | 648.051.660 | 648.051.660 |
| | | 00.1.500.9001 | 3.151.983.982 | 0 | 12.220.729.116 | 15.372.713.098 | 414.827.674 | 213.481.000 | 0 | 628.308.674 | 16.001.021.772 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 6.856.846 | 6.856.846 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.856.846 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 266.619.742 | 266.619.742 | 0 | 0 | 0 | 0 | 266.619.742 |
| | | 01.1.574.1537 | 0 | 0 | 0 | 0 | 77.146.674 | 0 | 0 | 77.146.674 | 77.146.674 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 99.280.000 | 0 | 0 | 99.280.000 | 99.280.000 |
| | | 02.1.550.0299 | 0 | 0 | 435.311.728 | 435.311.728 | 0 | 0 | 0 | 0 | 435.311.728 |
| | | 02.1.552.0640 | 0 | 0 | 219.768.127 | 219.768.127 | 0 | 0 | 0 | 0 | 219.768.127 |
| | | 02.1.553.9001 | 0 | 0 | 166.952 | 166.952 | 0 | 0 | 0 | 0 | 166.952 |
| | | 04.1.540.9001 | 8.781.424.803 | 0 | 0 | 8.781.424.803 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.781.424.803 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 00.1.500.9001 | 365.126.153 | 0 | 107.113.789 | 472.239.942 | 12.000 | 0 | 0 | 12.000 | 472.251.942 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 2.824.671 | 2.824.671 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.824.671 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25.000.000 | 0 | 0 | 25.000.000 | 25.000.000 |
| | | 08.1.759.1383 | 0 | 0 | 60.328.024 | 60.328.024 | 1.579.000 | 0 | 0 | 1.579.000 | 61.907.024 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 00.1.500.9001 | 64.175.706 | 0 | 341.256.321 | 405.432.027 | 70.007.857 | 0 | 0 | 70.007.857 | 475.439.884 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.395.000 | 0 | 0 | 21.395.000 | 21.395.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 14.315.746 | 14.315.746 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.315.746 |
| | | 02.1.700.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.000.000 | 0 | 0 | 18.000.000 | 18.000.000 |
| | | 02.1.706.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.999.996 | 0 | 0 | 15.999.996 | 15.999.996 |
| | | 03.1.701.0000 | 0 | 0 | 6.000.000 | 6.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.000.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 00.1.500.9001 | 7.410.835 | 0 | 6.797.969.508 | 6.805.380.343 | 72.046.581 | 722.642.822 | 0 | 794.689.403 | 7.600.069.746 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 340.271 | 340.271 | 0 | 0 | 0 | 0 | 340.271 |
| | | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 544.947.346 | 544.947.346 | 39.690.304 | 0 | 0 | 39.690.304 | 584.637.650 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 687.110.998 | 0 | 0 | 687.110.998 | 687.110.998 |
| | | 01.1.754.1499 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.639.551.910 | 0 | 0 | 1.639.551.910 | 1.639.551.910 |
| | | 02.1.717.1420 | 0 | 0 | 289.954.908 | 289.954.908 | 0 | 0 | 0 | 0 | 289.954.908 |
| | | 03.1.701.1556 | 0 | 0 | 0 | 0 | 360.135.816 | 0 | 0 | 360.135.816 | 360.135.816 |
| | | 03.1.750.0370 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.074.044 | 0 | 0 | 14.074.044 | 14.074.044 |
| | | 08.1.759.0221 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.608 | 0 | 0 | 10.608 | 10.608 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 00.1.500.9001 | 142.707.856 | 0 | 66.889.751 | 209.597.607 | 25.500.831 | 0 | 0 | 25.500.831 | 235.098.438 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 1.214.460 | 1.214.460 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.214.460 |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 2.253.138 | 2.253.138 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.253.138 |
| | | 08.1.799.9002 | 120.178.656 | 0 | 0 | 120.178.656 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120.178.656 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 00.1.500.0003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 836.000.000 | 0 | 0 | 836.000.000 | 836.000.000 |
| | | 00.1.500.9001 | 30.023.384 | 0 | 33.027.508 | 63.050.892 | 263.034.561 | 1.000 | 0 | 263.035.561 | 326.086.453 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.550.000 | 0 | 0 | 10.550.000 | 10.550.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 1.746.021 | 1.746.021 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.746.021 |
| | | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 315.330 | 0 | 0 | 315.330 | 315.330 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.329.818.403 | 0 | 0 | 1.329.818.403 | 1.329.818.403 |
| | | 01.1.754.1229 | 0 | 0 | 0 | 0 | 41.241.486 | 0 | 0 | 41.241.486 | 41.241.486 |
| | | 01.1.754.1376 | 0 | 0 | 0 | 0 | 409.025.087 | 0 | 0 | 409.025.087 | 409.025.087 |
| | | 02.1.700.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26.271.168 | 0 | 0 | 26.271.168 | 26.271.168 |
| | | 02.1.700.0791 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70.056.276 | 0 | 0 | 70.056.276 | 70.056.276 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 00.1.500.9001 | 25.530.652 | 0 | 264.565.860 | 290.096.512 | 52.000 | 0 | 0 | 52.000 | 290.148.512 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 3.797.173 | 3.797.173 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.797.173 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 00.1.500.9001 | 141.565.956 | 0 | 115.743.954 | 257.309.910 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 257.311.910 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 17.205 | 17.205 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17.205 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 91.796.369 | 0 | 0 | 91.796.369 | 91.796.369 |
| | | 05.1.799.1182 | 0 | 0 | 240.000 | 240.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 00.1.500.9001 | 120.663.600 | 0 | 677.691.517 | 798.355.117 | 24.778.816 | 0 | 0 | 24.778.816 | 823.133.933 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 2.200.000 | 2.200.000 | 300.000 | 0 | 0 | 300.000 | 2.500.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 7.376.085 | 7.376.085 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.376.085 |
| | | 02.1.700.1165 | 0 | 0 | 52.919 | 52.919 | 0 | 0 | 0 | 0 | 52.919 |
| | | 02.1.700.1485 | 0 | 0 | 0 | 0 | 470.846 | 0 | 0 | 470.846 | 470.846 |
| | | 02.1.700.1498 | 0 | 0 | 13.452 | 13.452 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.452 |
| | | 02.1.706.1555 | 0 | 0 | 309.170 | 309.170 | 0 | 0 | 0 | 0 | 309.170 |
| | | 02.1.715.1479 | 0 | 0 | 22.216 | 22.216 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.216 |
| | | 02.1.716.1480 | 0 | 0 | 34.752 | 34.752 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34.752 |
| | | 02.1.719.1532 | 0 | 0 | 70.647.056 | 70.647.056 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70.647.056 |
| | | 02.1.749.1288 | 0 | 0 | 25.512 | 25.512 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25.512 |
| | | 03.1.701.1464 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000.000 | 0 | 0 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 00.1.500.9001 | 4.208.471 | 0 | 1.734.118 | 5.942.589 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.942.589 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 00.1.500.9001 | 87.826.104 | 0 | 473.403.583 | 561.229.687 | 98.629.446 | 0 | 0 | 98.629.446 | 659.859.133 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 200.000 | 200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 11.025.149 | 11.025.149 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.025.149 |
| | | 00.1.704.9001 | 0 | 0 | 16.677.240 | 16.677.240 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.677.240 |
| | | 00.1.705.9001 | 0 | 0 | 24.616.995 | 24.616.995 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24.616.995 |
| | | 00.1.708.9001 | 0 | 0 | 2.977.861 | 2.977.861 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.977.861 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1166

## CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 00.1.709.9001 | 0 | 0 | 836.126 | 836.126 | 0 | 0 | 0 | 0 | 836.126 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28.000.000 | 0 | 0 | 28.000.000 | 28.000.000 |
| | | 03.1.701.0000 | 0 | 0 | 9.996 | 9.996 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.996 |
| | | 05.1.703.0000 | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 |
| | | 05.1.703.0674 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.592 | 0 | 0 | 8.592 | 8.592 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 00.1.500.0003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 81.805.609 | 0 | 2.061.166.897 | 2.142.972.506 | 2.142.972.506 |
| | | 00.1.500.9001 | 7.621.855.371 | 1.751.362.757 | 1.748.770.292 | 11.121.988.420 | 16.604.712 | 170.001.000 | 0 | 186.605.712 | 11.308.594.132 |
| | | 00.1.500.9003 | 0 | 0 | 5.444.075.609 | 5.444.075.609 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.444.075.609 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 5.634.499 | 5.634.499 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.634.499 |
| | | 05.1.799.1312 | 160.413.273 | 0 | 23.764.929 | 184.178.202 | 13.862.875 | 0 | 0 | 13.862.875 | 198.041.077 |
| | | 11.1.757.1510 | 905.246.666 | 0 | 134.119.861 | 1.039.366.527 | 78.231.191 | 0 | 0 | 78.231.191 | 1.117.597.718 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 00.1.500.9001 | 117.813.279 | 0 | 52.048.341 | 169.861.620 | 602.000 | 0 | 0 | 602.000 | 170.463.620 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 339.080 | 339.080 | 0 | 0 | 0 | 0 | 339.080 |
| | | 08.1.799.0624 | 0 | 0 | 3.387.600 | 3.387.600 | 179.457.750 | 0 | 0 | 179.457.750 | 182.845.350 |
| | | 08.1.799.0625 | 0 | 0 | 4.306.800 | 4.306.800 | 458.658.331 | 0 | 0 | 458.658.331 | 462.965.131 |
| | | 08.1.799.0699 | 0 | 0 | 4.300 | 4.300 | 31.700 | 0 | 0 | 31.700 | 36.000 |
| | | 08.1.799.0700 | 0 | 0 | 770.800 | 770.800 | 1.989.200 | 0 | 0 | 1.989.200 | 2.760.000 |
| | | 08.1.799.0707 | 0 | 0 | 253.000 | 253.000 | 346.601.650 | 1.000 | 0 | 346.602.650 | 346.855.650 |
| | | 08.1.799.0708 | 0 | 0 | 0 | 0 | 912.934.243 | 1.000 | 0 | 912.935.243 | 912.935.243 |
| | | 08.1.799.0710 | 0 | 0 | 2.640.000 | 2.640.000 | 105.360.000 | 0 | 0 | 105.360.000 | 108.000.000 |
| | | 08.1.799.0717 | 0 | 0 | 756.000 | 756.000 | 4.644.000 | 0 | 0 | 4.644.000 | 5.400.000 |
| | | 08.1.799.0719 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.040.000 | 0 | 0 | 2.040.000 | 2.040.000 |
| | | 08.1.799.0948 | 0 | 0 | 0 | 0 | 78.000 | 0 | 0 | 78.000 | 78.000 |
| | | 08.1.799.0963 | 0 | 0 | 0 | 0 | 188.092.044 | 0 | 0 | 188.092.044 | 188.092.044 |
| | | 08.1.799.0964 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 | 90.311.100 | 0 | 0 | 90.311.100 | 100.311.100 |
| | | 08.1.799.1025 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.800 | 0 | 0 | 4.800 | 4.800 |
| | | 08.1.799.1634 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.760.287 | 0 | 0 | 10.760.287 | 10.760.287 |
| | | 08.1.799.1635 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32.280.862 | 0 | 0 | 32.280.862 | 32.280.862 |
| | | 08.1.799.1636 | 0 | 0 | 21.731.654 | 21.731.654 | 53.590.358 | 0 | 0 | 53.590.358 | 75.322.012 |
| | | 08.1.799.1637 | 0 | 0 | 0 | 0 | 96.842.587 | 0 | 0 | 96.842.587 | 96.842.587 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 00.1.500.9001 | 15.281.968 | 0 | 370.805.411 | 386.087.379 | 1.000 | 0 | 0 | 1.000 | 386.088.379 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 503.141 | 503.141 | 0 | 0 | 0 | 0 | 503.141 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 00.1.500.9001 | 10.587.706 | 0 | 20.313.058 | 30.900.764 | 301.000 | 0 | 0 | 301.000 | 31.201.764 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 00.1.500.9001 | 43.610.915 | 0 | 9.813.028 | 53.423.943 | 1.023.000 | 0 | 0 | 1.023.000 | 54.446.943 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 126.455 | 126.455 | 0 | 0 | 0 | 0 | 126.455 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 00.1.500.9001 | 28.007.728 | 0 | 100.008.142 | 128.015.870 | 201.000 | 0 | 0 | 201.000 | 128.216.870 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1167

## CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 77.231 | 77.231 | 0 | 0 | 0 | 0 | 77.231 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 157.729.600 | 0 | 0 | 157.729.600 | 157.729.600 |
| | | 06.1.501.9001 | 0 | 0 | 4.295.597 | 4.295.597 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.295.597 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 00.1.500.9001 | 52.127.025 | 0 | 258.216.251 | 310.343.276 | 389.364 | 0 | 0 | 389.364 | 310.732.640 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 40.000 | 40.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 2.086.806 | 2.086.806 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.086.806 |
| | | 02.1.700.0000 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| | | 05.1.703.0000 | 0 | 0 | 4.000 | 4.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 08.1.759.1167 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 00.1.500.9001 | 6.935.782 | 0 | 11.678.496 | 18.614.278 | 80.739.860 | 0 | 0 | 80.739.860 | 99.354.138 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 139.782 | 139.782 | 0 | 0 | 0 | 0 | 139.782 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.598.789 | 0 | 0 | 30.598.789 | 30.598.789 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 00.1.500.9001 | 966.600.000 | 0 | 426.131.885 | 1.392.731.885 | 14.064.541 | 0 | 0 | 14.064.541 | 1.406.796.426 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 5.503.404 | 5.503.404 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.503.404 |
| | | 00.1.501.9001 | 0 | 0 | 400.715.275 | 400.715.275 | 20.000.000 | 0 | 0 | 20.000.000 | 420.715.275 |
| | | 03.1.701.1584 | 0 | 0 | 2.499.996 | 2.499.996 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.499.996 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 08.1.759.1655 | 338.726.475 | 0 | 95.755.998 | 434.482.473 | 0 | 0 | 0 | 0 | 434.482.473 |
| | | 08.1.759.1656 | 0 | 0 | 154.240 | 154.240 | 0 | 0 | 0 | 0 | 154.240 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 00.1.500.9001 | 14.251.606 | 0 | 18.797.622 | 33.049.228 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 33.051.228 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.500.000 | 0 | 0 | 6.500.000 | 6.500.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 93.748 | 93.748 | 0 | 0 | 0 | 0 | 93.748 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 00.1.500.9001 | 17.006.917 | 0 | 37.097.165 | 54.104.082 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 54.106.082 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.941.340 | 0 | 0 | 7.941.340 | 7.941.340 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 407.123 | 407.123 | 0 | 0 | 0 | 0 | 407.123 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 00.1.500.9001 | 19.857.238 | 0 | 32.361.097 | 52.218.335 | 42.677 | 0 | 0 | 42.677 | 52.261.012 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 453.780 | 453.780 | 0 | 0 | 0 | 0 | 453.780 |
| | | 02.1.706.1638 | 0 | 0 | 0 | 0 | 265.740 | 0 | 0 | 265.740 | 265.740 |
| | | 02.1.706.1686 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200.004 | 0 | 0 | 200.004 | 200.004 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 00.1.500.9001 | 12.826.446 | 0 | 25.992.532 | 38.818.978 | 7.000 | 0 | 0 | 7.000 | 38.825.978 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.400.000 | 0 | 0 | 5.400.000 | 5.400.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 116.635 | 116.635 | 0 | 0 | 0 | 0 | 116.635 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 00.1.500.9001 | 19.762.227 | 0 | 38.899.616 | 58.661.843 | 51.000 | 0 | 0 | 51.000 | 58.712.843 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1168

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 88.456 | 88.456 | 0 | 0 | 0 | 0 | 88.456 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 00.1.500.9001 | 17.006.917 | 0 | 29.393.431 | 46.400.348 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 46.402.348 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.000.000 | 0 | 0 | 9.000.000 | 9.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 264.770 | 264.770 | 0 | 0 | 0 | 0 | 264.770 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 00.1.500.9001 | 17.006.917 | 0 | 21.776.229 | 38.783.146 | 7.000 | 0 | 0 | 7.000 | 38.790.146 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.700.000 | 0 | 0 | 9.700.000 | 9.700.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 303.426 | 303.426 | 0 | 0 | 0 | 0 | 303.426 |
| | | 02.1.706.1663 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500.004 | 0 | 0 | 500.004 | 500.004 |
| | | 02.1.706.1664 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500.004 | 0 | 0 | 500.004 | 500.004 |
| | | 02.1.706.1665 | 0 | 0 | 0 | 0 | 399.996 | 0 | 0 | 399.996 | 399.996 |
| | | 02.1.706.1666 | 0 | 0 | 0 | 0 | 399.996 | 0 | 0 | 399.996 | 399.996 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 00.1.500.9001 | 15.676.767 | 0 | 39.850.128 | 55.526.895 | 95.695 | 0 | 0 | 95.695 | 55.622.590 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.020.000 | 0 | 0 | 9.020.000 | 9.020.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 384.666 | 384.666 | 0 | 0 | 0 | 0 | 384.666 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 00.1.500.9001 | 28.408.202 | 0 | 153.479.803 | 181.888.005 | 877.000 | 0 | 0 | 877.000 | 182.765.005 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.000.000 | 0 | 0 | 7.000.000 | 7.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 1.156.865 | 1.156.865 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.156.865 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 00.1.500.9001 | 13.301.499 | 0 | 36.342.159 | 49.643.658 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 49.645.658 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.505.426 | 0 | 0 | 4.505.426 | 4.505.426 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 436.098 | 436.098 | 0 | 0 | 0 | 0 | 436.098 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 00.1.500.9001 | 17.006.917 | 0 | 40.711.446 | 57.718.363 | 762.810 | 0 | 0 | 762.810 | 58.481.173 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.300.000 | 0 | 0 | 9.300.000 | 9.300.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 722.773 | 722.773 | 0 | 0 | 0 | 0 | 722.773 |
| | | 03.1.701.1217 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.996 | 0 | 0 | 18.996 | 18.996 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 00.1.500.9001 | 18.432.077 | 0 | 46.246.902 | 64.678.979 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 64.680.979 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.643.154 | 0 | 0 | 2.643.154 | 2.643.154 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 282.503 | 282.503 | 0 | 0 | 0 | 0 | 282.503 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 00.1.500.9001 | 17.671.992 | 0 | 48.275.520 | 65.947.512 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 65.949.512 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.942.152 | 0 | 0 | 8.942.152 | 8.942.152 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 314.261 | 314.261 | 0 | 0 | 0 | 0 | 314.261 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 00.1.500.9001 | 16.246.831 | 0 | 44.183.336 | 60.430.167 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 60.432.167 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.000.000 | 0 | 0 | 6.000.000 | 6.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 431.895 | 431.895 | 0 | 0 | 0 | 0 | 431.895 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 00.1.500.9001 | 14.916.681 | 0 | 32.789.852 | 47.706.533 | 211.202 | 0 | 0 | 211.202 | 47.917.735 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 343.194 | 343.194 | 0 | 0 | 0 | 0 | 343.194 |
| | | 02.1.706.1687 | 0 | 0 | 0 | 0 | 249.996 | 0 | 0 | 249.996 | 249.996 |
| | | 02.1.706.1688 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350.004 | 0 | 0 | 350.004 | 350.004 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 00.1.500.9001 | 12.826.446 | 0 | 39.979.319 | 52.805.765 | 87.000 | 0 | 0 | 87.000 | 52.892.765 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.866.000 | 0 | 0 | 7.866.000 | 7.866.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1169

## CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 473.815 | 473.815 | 0 | 0 | 0 | 0 | 473.815 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 00.1.500.9001 | 15.676.767 | 0 | 35.630.021 | 51.306.788 | 20.780 | 0 | 0 | 20.780 | 51.327.568 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 138.065 | 138.065 | 0 | 0 | 0 | 0 | 138.065 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 00.1.500.9001 | 12.826.446 | 0 | 41.441.145 | 54.267.591 | 23.000 | 0 | 0 | 23.000 | 54.290.591 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.500.000 | 0 | 0 | 7.500.000 | 7.500.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 369.319 | 369.319 | 0 | 0 | 0 | 0 | 369.319 |
| | | 02.1.706.1511 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.144.008 | 0 | 0 | 1.144.008 | 1.144.008 |
| | | 02.1.706.1681 | 0 | 0 | 0 | 0 | 999.996 | 0 | 0 | 999.996 | 999.996 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 00.1.500.9001 | 15.676.767 | 0 | 30.110.946 | 45.787.713 | 27.000 | 0 | 0 | 27.000 | 45.814.713 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.349.450 | 0 | 0 | 5.349.450 | 5.349.450 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 283.516 | 283.516 | 0 | 0 | 0 | 0 | 283.516 |
| | | 02.1.706.1516 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.996 | 0 | 0 | 15.996 | 15.996 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 00.1.500.9001 | 12.826.446 | 0 | 47.856.754 | 60.683.200 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 60.685.200 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 460.443 | 460.443 | 0 | 0 | 0 | 0 | 460.443 |
| | | 02.1.706.1515 | 0 | 0 | 8.004 | 8.004 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.004 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 00.1.500.9001 | 18.337.067 | 0 | 36.479.669 | 54.816.736 | 233.052 | 0 | 0 | 233.052 | 55.049.788 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 1.017.423 | 1.017.423 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.017.423 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 00.1.500.9001 | 14.251.606 | 0 | 31.587.588 | 45.839.194 | 162.000 | 0 | 0 | 162.000 | 46.001.194 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 198.483 | 198.483 | 0 | 0 | 0 | 0 | 198.483 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 00.1.500.9001 | 23.277.624 | 0 | 37.979.067 | 61.256.691 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 61.258.691 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.100.000 | 0 | 0 | 3.100.000 | 3.100.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 645.785 | 645.785 | 0 | 0 | 0 | 0 | 645.785 |
| | | 02.1.706.1457 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300.000 | 0 | 0 | 300.000 | 300.000 |
| | | 03.1.710.1458 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300.000 | 0 | 0 | 300.000 | 300.000 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 00.1.500.9001 | 19.762.227 | 0 | 31.293.454 | 51.055.681 | 62.000 | 0 | 0 | 62.000 | 51.117.681 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 326.884 | 326.884 | 0 | 0 | 0 | 0 | 326.884 |
| | | 03.1.710.1521 | 0 | 0 | 0 | 0 | 165.996 | 0 | 0 | 165.996 | 165.996 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 00.1.500.9001 | 18.717.110 | 0 | 62.906.037 | 81.623.147 | 77.635 | 0 | 0 | 77.635 | 81.700.782 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 | 0 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 594.077 | 594.077 | 0 | 0 | 0 | 0 | 594.077 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 00.1.500.9001 | 16.246.831 | 0 | 33.753.149 | 49.999.980 | 197.572 | 0 | 0 | 197.572 | 50.197.552 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.600.000 | 0 | 0 | 7.600.000 | 7.600.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 218.869 | 218.869 | 0 | 0 | 0 | 0 | 218.869 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 00.1.500.9001 | 19.203.382 | 0 | 45.300.204 | 64.503.586 | 15.018.606 | 0 | 0 | 15.018.606 | 79.522.192 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.485.000 | 0 | 0 | 8.485.000 | 8.485.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1170

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 670.338 | 670.338 | 0 | 0 | 0 | 0 | 670.338 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 00.1.500.9001 | 20.427.302 | 0 | 43.217.960 | 63.645.262 | 15.305 | 0 | 0 | 15.305 | 63.660.567 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.799.450 | 0 | 0 | 6.799.450 | 6.799.450 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 781.938 | 781.938 | 0 | 0 | 0 | 0 | 781.938 |
| | | 03.1.710.1541 | 0 | 0 | 0 | 0 | 315.996 | 0 | 0 | 315.996 | 315.996 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 00.1.500.9001 | 12.826.446 | 0 | 31.037.538 | 43.863.984 | 18.824 | 0 | 0 | 18.824 | 43.882.808 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.000.000 | 0 | 0 | 6.000.000 | 6.000.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 342.545 | 342.545 | 0 | 0 | 0 | 0 | 342.545 |
| | | 02.1.706.1689 | 0 | 0 | 0 | 0 | 375.000 | 0 | 0 | 375.000 | 375.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 00.1.500.9001 | 21.187.388 | 0 | 51.230.502 | 72.417.890 | 82.000 | 0 | 0 | 82.000 | 72.499.890 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.785.000 | 0 | 0 | 6.785.000 | 6.785.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 677.561 | 677.561 | 0 | 0 | 0 | 0 | 677.561 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 00.1.500.9001 | 15.581.756 | 0 | 26.894.592 | 42.476.348 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 42.478.348 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.990.000 | 0 | 0 | 9.990.000 | 9.990.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 158.739 | 158.739 | 0 | 0 | 0 | 0 | 158.739 |
| | | 03.1.710.1535 | 0 | 0 | 0 | 0 | 360.000 | 0 | 0 | 360.000 | 360.000 |
| | | 03.1.710.1536 | 0 | 0 | 138.504 | 138.504 | 0 | 0 | 0 | 0 | 138.504 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 00.1.500.9001 | 14.251.606 | 0 | 27.517.645 | 41.769.251 | 52.000 | 0 | 0 | 52.000 | 41.821.251 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.849.450 | 0 | 0 | 2.849.450 | 2.849.450 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 179.135 | 179.135 | 0 | 0 | 0 | 0 | 179.135 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 00.1.500.9001 | 5.416.561 | 0 | 29.186.531 | 34.603.092 | 111.000 | 0 | 0 | 111.000 | 34.714.092 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 50.549 | 50.549 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.549 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 00.1.500.9001 | 3.895.439 | 0 | 516.445.597 | 520.341.036 | 121.000 | 0 | 0 | 121.000 | 520.462.036 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 57.965 | 57.965 | 0 | 0 | 0 | 0 | 57.965 |
| | | 05.1.799.1353 | 0 | 0 | 170.000.000 | 170.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 170.000.000 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 08.1.759.1387 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.000 | 0 | 0 | 4.000 | 4.000 |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 08.1.759.8004 | 0 | 0 | 3.148.800 | 3.148.800 | 5.736.700 | 0 | 0 | 5.736.700 | 8.885.500 |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 08.1.759.8005 | 0 | 0 | 5.171.481 | 5.171.481 | 4.434.000 | 0 | 0 | 4.434.000 | 9.605.481 |
| | | 10.1.756.8003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.000 | 0 | 0 | 6.000 | 6.000 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 437.907.592 | 437.907.592 | 16.897.102 | 0 | 0 | 16.897.102 | 454.804.694 |
| | | 05.1.799.1268 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| | | 08.1.759.1416 | 0 | 0 | 11.298 | 11.298 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.298 |
| | | 08.1.759.1796 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 00.1.500.9001 | 22.934.172 | 0 | 69.515.721 | 92.449.893 | 1.616.000 | 0 | 0 | 1.616.000 | 94.065.893 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 656.867 | 656.867 | 0 | 0 | 0 | 0 | 656.867 |
| | | 02.1.700.8007 | 0 | 0 | 118.584 | 118.584 | 0 | 0 | 0 | 0 | 118.584 |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 05.1.702.8008 | 0 | 0 | 759.996 | 759.996 | 0 | 0 | 0 | 0 | 759.996 |
| | | 05.1.702.8013 | 0 | 0 | 15.999.996 | 15.999.996 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.999.996 |
| | | 06.1.501.9001 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 5.732 | 0 | 0 | 5.732 | 21.732 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 2.813.832.759 | 2.813.832.759 | 0 | 230.835.032 | 0 | 230.835.032 | 3.044.667.791 |
| | | 08.1.759.8006 | 0 | 0 | 201.976.124 | 201.976.124 | 0 | 0 | 0 | 0 | 201.976.124 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 | 180.001.000 | 0 | 0 | 180.001.000 | 180.002.000 |
| | | 03.1.701.8010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 09.1.501.9001 | 87.326.600 | 0 | 337.319.467 | 424.646.067 | 6.642.773 | 0 | 65.110.545 | 71.753.318 | 496.399.385 |
| | | 10.1.756.8003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.000 | 0 | 0 | 6.000 | 6.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 00.1.500.0003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 220.000.000 | 0 | 0 | 220.000.000 | 220.000.000 |
| | | 00.1.500.9001 | 2.192.496.374 | 0 | 16.702.745.426 | 18.895.241.800 | 27.027.097 | 0 | 0 | 27.027.097 | 18.922.268.897 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.500.000 | 0 | 0 | 7.500.000 | 7.500.000 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 79.544.555 | 79.544.555 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.544.555 |
| | | 01.1.634.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500.000.000 | 0 | 0 | 500.000.000 | 500.000.000 |
| | | 01.1.754.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 161.739.685 | 0 | 0 | 161.739.685 | 161.739.685 |
| | | 02.1.600.0000 | 0 | 0 | 119.400.000 | 119.400.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 119.400.000 |
| | | 02.1.600.1168 | 18.200.000 | 0 | 3.053.299.408 | 3.071.499.408 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.071.499.408 |
| | | 02.1.600.1696 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1703 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1704 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1707 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1708 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1709 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1716 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1724 | 0 | 0 | 2.400 | 2.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.400 |
| | | 02.1.600.1725 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1738 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1739 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1740 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1741 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1742 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1743 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1744 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1745 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1747 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1748 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1749 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1750 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1751 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1768 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1172

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 02.1.600.1769 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1770 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1771 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.600.1772 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.601.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.400.000 | 0 | 0 | 14.400.000 | 14.400.000 |
| | | 02.1.601.1185 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.896.000 | 0 | 0 | 7.896.000 | 7.896.000 |
| | | 02.1.601.1705 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1706 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1710 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1711 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1712 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1713 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1714 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1715 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1717 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1718 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1719 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1720 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1721 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1722 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1723 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1726 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1727 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1732 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1733 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1734 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1735 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1736 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1737 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1753 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1754 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1755 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1756 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1757 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1758 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1759 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1760 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1761 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1762 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1763 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1764 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1765 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1766 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1173

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 02.1.601.1767 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.601.1776 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.604.1168 | 85.791.095 | 0 | 401.375.000 | 487.166.095 | 0 | 0 | 0 | 0 | 487.166.095 |
| | | 02.1.605.1481 | 0 | 0 | 3.881.288 | 3.881.288 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.881.288 |
| | | 02.1.631.0000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.200.000 | 0 | 0 | 11.200.000 | 11.200.000 |
| | | 02.1.631.1617 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.631.1618 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.631.1700 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 02.1.706.1494 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.706.1651 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 02.1.706.1652 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 03.1.621.0730 | 0 | 0 | 412.396.844 | 412.396.844 | 2.531.200 | 0 | 0 | 2.531.200 | 414.928.044 |
| | | 03.1.632.0730 | 0 | 0 | 50.000.000 | 50.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.000.000 |
| | | 03.1.632.1373 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 03.1.632.1467 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 03.1.632.1469 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.400 | 0 | 0 | 2.400 | 2.400 |
| | | 03.1.632.1470 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 03.1.632.1471 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 03.1.632.1522 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 03.1.632.1523 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 03.1.632.1524 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| | | 03.1.710.1441 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 05.1.636.0666 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 |
| | | 05.1.659.1234 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.600 | 0 | 0 | 3.600 | 3.600 |
| | | 05.1.659.1263 | 0 | 0 | 312.000 | 312.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 312.000 |
| | | 05.1.659.1264 | 0 | 0 | 13.200 | 13.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.200 |
| | | 08.1.659.1092 | 0 | 0 | 2.042.400 | 2.042.400 | 360.000 | 0 | 0 | 360.000 | 2.402.400 |
| | | 08.1.659.1265 | 0 | 0 | 549.300 | 549.300 | 0 | 0 | 0 | 0 | 549.300 |
| | | 08.1.659.1445 | 0 | 0 | 3.624.000 | 3.624.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.624.000 |
| | | 08.1.659.1540 | 0 | 0 | 0 | 0 | 354.000 | 0 | 0 | 354.000 | 354.000 |
| | | 08.1.659.1543 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200 | 0 | 0 | 1.200 | 1.200 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 00.1.500.9001 | 4.947.510 | 0 | 162.581.685 | 167.529.195 | 872.380 | 0 | 0 | 872.380 | 168.401.575 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 4.000 | 4.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.000 |
| | | 06.1.501.9001 | 0 | 0 | 100.000 | 100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 08.1.759.0709 | 0 | 0 | 0 | 0 | 219.387.972 | 0 | 0 | 219.387.972 | 219.387.972 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 08.1.752.0626 | 0 | 0 | 898.160.687 | 898.160.687 | 1.115.000 | 0 | 0 | 1.115.000 | 899.275.687 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 08.1.759.0750 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.910 | 0 | 0 | 14.910 | 14.910 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 08.1.759.0627 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650.000 | 0 | 0 | 1.650.000 | 1.650.000 |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 9.245 | 9.245 | 1.000 | 0 | 0 | 1.000 | 10.245 |
| | | 08.1.759.0958 | 0 | 0 | 61.292.510 | 61.292.510 | 0 | 0 | 0 | 0 | 61.292.510 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 165.902.737 | 165.902.737 | 120.001.000 | 0 | 0 | 120.001.000 | 285.903.737 |
| | | 08.1.759.8011 | 0 | 0 | 14.138.226 | 14.138.226 | 8.180.574 | 0 | 0 | 8.180.574 | 22.318.800 |
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 2.192.350.234 | 2.192.350.234 | 25.000.000 | 0 | 0 | 25.000.000 | 2.217.350.234 |
| | | 00.1.500.9005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.967.732 | 0 | 0 | 9.967.732 | 9.967.732 |
| | | 00.1.500.9006 | 0 | 0 | 54.774.482 | 54.774.482 | 0 | 0 | 0 | 0 | 54.774.482 |
| | | 02.1.660.1079 | 0 | 0 | 60.000 | 60.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60.000 |
| | | 02.1.660.1080 | 0 | 0 | 25.200.000 | 25.200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25.200.000 |
| | | 02.1.660.1083 | 0 | 0 | 14.001.600 | 14.001.600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.001.600 |
| | | 02.1.660.1184 | 0 | 0 | 22.204.800 | 22.204.800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.204.800 |
| | | 02.1.660.1327 | 0 | 0 | 108.000 | 108.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 108.000 |
| | | 02.1.660.1380 | 0 | 0 | 12.000 | 12.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.000 |
| | | 02.1.660.1424 | 0 | 0 | 24.000 | 24.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24.000 |
| | | 02.1.660.1451 | 0 | 0 | 30.000 | 30.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.000 |
| | | 02.1.660.1452 | 0 | 0 | 21.600 | 21.600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.600 |
| | | 02.1.660.1472 | 0 | 0 | 120.000 | 120.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120.000 |
| | | 02.1.660.1525 | 0 | 0 | 30.000 | 30.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.000 |
| | | 02.1.660.1528 | 0 | 0 | 10.800 | 10.800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.800 |
| | | 02.1.660.1645 | 0 | 0 | 13.200 | 13.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.200 |
| | | 02.1.660.1646 | 0 | 0 | 18.000 | 18.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.000 |
| | | 02.1.660.1647 | 0 | 0 | 900.000 | 900.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 900.000 |
| | | 02.1.660.1648 | 0 | 0 | 27.600 | 27.600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27.600 |
| | | 02.1.660.1675 | 0 | 0 | 12.000 | 12.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.000 |
| | | 02.1.660.1676 | 0 | 0 | 12.000 | 12.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.000 |
| | | 02.1.660.1677 | 0 | 0 | 12.000 | 12.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.000 |
| | | 02.1.665.1076 | 0 | 0 | 31.200 | 31.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31.200 |
| | | 02.1.665.1078 | 0 | 0 | 74.400 | 74.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 74.400 |
| | | 02.1.665.1166 | 0 | 0 | 2.045.010 | 2.045.010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.045.010 |
| | | 02.1.665.1171 | 0 | 0 | 1.188.000 | 1.188.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.188.000 |
| | | 02.1.665.1381 | 0 | 0 | 98.400 | 98.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 98.400 |
| | | 02.1.669.0289 | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 |
| | | 03.1.661.1218 | 0 | 0 | 60.000 | 60.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60.000 |
| | | 03.1.661.1503 | 0 | 0 | 2.400 | 2.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.400 |
| | | 03.1.661.1504 | 0 | 0 | 2.400 | 2.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.400 |
| | | 03.1.661.1505 | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 |
| | | 03.1.661.1682 | 0 | 0 | 25.341.672 | 25.341.672 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25.341.672 |
| | | 03.1.661.1683 | 0 | 0 | 39.774.180 | 39.774.180 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39.774.180 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1175

## CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Órgão | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 03.1.661.1684 | 0 | 0 | 612.000 | 612.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 612.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 08.1.759.0081 | 0 | 0 | 3.000 | 3.000 | 18.458.808 | 0 | 0 | 18.458.808 | 18.461.808 |
| | | 08.1.759.1297 | 0 | 0 | 0 | 0 | 105.000 | 0 | 0 | 105.000 | 105.000 |
| | | 08.1.759.1301 | 0 | 0 | 0 | 0 | 76.104 | 0 | 0 | 76.104 | 76.104 |
| | | 08.1.759.1425 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.208 | 0 | 0 | 2.208 | 2.208 |
| | | 08.1.759.1527 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.104 | 0 | 0 | 2.104 | 2.104 |
| | | 08.1.759.1529 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.208 | 0 | 0 | 2.208 | 2.208 |
| | | 08.1.759.1693 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 |
| | | 08.1.759.1694 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.104 | 0 | 0 | 2.104 | 2.104 |
| | | 08.1.759.1695 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 08.1.759.0021 | 0 | 0 | 724.200 | 724.200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 724.200 |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 08.1.759.0527 | 0 | 0 | 0 | 0 | 473.768 | 0 | 0 | 473.768 | 473.768 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 08.1.759.0402 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.150.092.725 | 0 | 0 | 2.150.092.725 | 2.150.092.725 |
| | | 08.1.759.1491 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.000.000 | 0 | 0 | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 08.1.751.0253 | 0 | 0 | 322.387.959 | 322.387.959 | 4.000 | 126.694.285 | 0 | 126.698.285 | 449.086.244 |
| | **Reserva de Contingência** | 00.1.500.9001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 275.000.000 |
| | **Total Reserva de Contingência** | | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **275.000.000** |
| **Total:** | | | **43.964.821.656** | **1.751.362.757** | **68.348.054.742** | **114.064.239.155** | **17.502.324.494** | **1.477.190.343** | **2.126.277.442** | **21.105.792.279** | **135.445.031.434** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1176

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Legislativa** | **0** | **52.350.000** | **1.733.274.054** | **1.785.624.054** |
| 01.031 | Ação Legislativa | 0 | 40.000.000 | 44.197.057 | 84.197.057 |
| 01.031.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 0 | 40.000.000 | 44.197.057 | 84.197.057 |
| 01.032 | Controle Externo | 0 | 3.550.000 | 4.128.481 | 7.678.481 |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 0 | 3.550.000 | 4.128.481 | 7.678.481 |
| 01.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 1.591.325.354 | 1.591.325.354 |
| 01.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 1.591.325.354 | 1.591.325.354 |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 8.800.000 | 55.181.921 | 63.981.921 |
| 01.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 20.646.100 | 20.646.100 |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 8.800.000 | 34.535.821 | 43.335.821 |
| 01.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 36.641.241 | 36.641.241 |
| 01.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 36.641.241 | 36.641.241 |
| 01.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0 | 0 | 1.800.000 | 1.800.000 |
| 01.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 1.800.000 | 1.800.000 |
| **03** | **Essencial à Justiça** | **0** | **22.300.000** | **650.901.749** | **673.201.749** |
| 03.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0 | 0 | 11.932.744 | 11.932.744 |
| 03.062.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 11.932.744 | 11.932.744 |
| 03.122 | Administração Geral | 0 | 22.300.000 | 608.854.120 | 631.154.120 |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 608.854.120 | 608.854.120 |
| 03.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 22.300.000 | 0 | 22.300.000 |
| 03.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 0 | 29.848.624 | 29.848.624 |
| 03.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 26.413.288 | 26.413.288 |
| 03.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 3.435.336 | 3.435.336 |
| 03.128 | Formação de Recursos Humanos | 0 | 0 | 261.261 | 261.261 |
| 03.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 261.261 | 261.261 |
| 03.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 5.000 | 5.000 |
| 03.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 5.000 | 5.000 |
| **04** | **Administração** | **1.200.199.906** | **188.524.000** | **2.543.323.676** | **3.932.047.582** |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 0 | 0 | 15.560.402 | 15.560.402 |
| 04.121.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 15.560.402 | 15.560.402 |
| 04.122 | Administração Geral | 5.000.000 | 170.037.000 | 1.744.704.193 | 1.919.741.193 |
| 04.122.0000 | Encargos Especiais | 5.000.000 | 0 | 4.781.451 | 9.781.451 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 37.000 | 992.040.694 | 992.077.694 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 27.422.920 | 27.422.920 |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 489.658.457 | 489.658.457 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 30.295.661 | 30.295.661 |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 0 | 0 | 199.654.010 | 199.654.010 |
| 04.122.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0 | 0 | 850.000 | 850.000 |
| 04.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 0 | 170.000.000 | 1.000 | 170.001.000 |
| 04.123 | Administração Financeira | 1.195.199.906 | 0 | 171.798.589 | 1.366.998.495 |
| 04.123.0000 | Encargos Especiais | 1.195.199.906 | 0 | 171.798.589 | 1.366.998.495 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 18.487.000 | 471.890.640 | 490.377.640 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 161.380.975 | 161.380.975 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 18.487.000 | 231.421.639 | 249.908.639 |
| 04.126.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 6.650.240 | 6.650.240 |
| 04.126.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 0 | 0 | 72.437.786 | 72.437.786 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | 0 | 0 | 1.786.953 | 1.786.953 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 1.786.953 | 1.786.953 |
| 04.130 | Administração de Concessões | 0 | 0 | 19.421.404 | 19.421.404 |
| 04.130.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 19.421.404 | 19.421.404 |
| 04.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 81.961.495 | 81.961.495 |
| 04.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 80.960.495 | 80.960.495 |
| 04.131.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 04.131.4028 | Primeira Infância | 0 | 0 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 04.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0 | 0 | 36.200.000 | 36.200.000 |
| 04.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 36.200.000 | 36.200.000 |
| **06** | **Segurança Pública** | **0** | **21.958.931** | **1.896.936.171** | **1.918.895.102** |
| 06.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 1.322.033.964 | 1.322.033.964 |
| 06.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 1.080.928.987 | 1.080.928.987 |
| 06.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 100.000 | 100.000 |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | 0 | 0 | 240.673.832 | 240.673.832 |
| 06.122.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 0 | 0 | 331.145 | 331.145 |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 06.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.000 | 17.653.066 | 17.654.066 |
| 06.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 8.738.939 | 8.738.939 |
| 06.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 8.914.127 | 8.915.127 |
| 06.181 | Policiamento | 0 | 21.957.931 | 550.857.934 | 572.815.865 |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 0 | 20.001.000 | 469.436.864 | 489.437.864 |
| 06.181.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 0 | 1.956.931 | 81.421.070 | 83.378.001 |
| 06.182 | Defesa Civil | 0 | 0 | 6.391.207 | 6.391.207 |
| 06.182.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 0 | 0 | 6.391.207 | 6.391.207 |
| **07** | **Relações Exteriores** | **0** | **0** | **26.182.371** | **26.182.371** |
| 07.212 | Cooperação Internacional | 0 | 0 | 26.182.371 | 26.182.371 |
| 07.212.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 0 | 0 | 26.182.371 | 26.182.371 |
| **08** | **Assistência Social** | **0** | **249.486.774** | **2.722.181.651** | **2.971.668.425** |
| 08.122 | Administração Geral | 0 | 1.000 | 179.379.115 | 179.380.115 |
| 08.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 1.000 | 179.267.115 | 179.268.115 |
| 08.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 112.000 | 112.000 |
| 08.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.000 | 29.940.035 | 29.941.035 |
| 08.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 21.370.035 | 21.370.035 |
| 08.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 8.570.000 | 8.571.000 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 0 | 0 | 143.869.268 | 143.869.268 |
| 08.241.4023 | Políticas para População Idosa | 0 | 0 | 143.869.268 | 143.869.268 |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 0 | 110.600.789 | 91.672.627 | 202.273.416 |
| 08.242.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 08.242.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 0 | 30.598.789 | 0 | 30.598.789 |
| 08.242.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 0 | 80.002.000 | 91.671.627 | 171.673.627 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0 | 0 | 788.630.203 | 788.630.203 |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 0 | 0 | 788.630.203 | 788.630.203 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 0 | 108.285.196 | 1.488.689.403 | 1.596.974.599 |
| 08.244.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 100.000 | 100.000 |
| 08.244.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0 | 0 | 57.731.657 | 57.731.657 |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 0 | 108.285.196 | 1.425.457.746 | 1.533.742.942 |
| 08.244.4025 | Políticas para Mulheres | 0 | 0 | 5.400.000 | 5.400.000 |
| 08.301 | Atenção Básica | 0 | 30.598.789 | 0 | 30.598.789 |
| 08.301.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 0 | 30.598.789 | 0 | 30.598.789 |
| 08.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 08.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| **09** | **Previdência Social** | **5.444.075.609** | **3.000** | **18.287.196.671** | **23.731.275.280** |
| 09.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 122.841.560 | 122.841.560 |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 122.840.560 | 122.840.560 |
| 09.122.4023 | Políticas para População Idosa | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 09.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.000 | 8.062.549 | 8.063.549 |
| 09.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 8.006.978 | 8.006.978 |
| 09.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 55.571 | 56.571 |
| 09.128 | Formação de Recursos Humanos | 0 | 0 | 30.000 | 30.000 |
| 09.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 30.000 | 30.000 |
| 09.271 | Previdência Básica | 0 | 0 | 1.374.100.000 | 1.374.100.000 |
| 09.271.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 1.374.100.000 | 1.374.100.000 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | 5.444.075.609 | 2.000 | 15.634.562.456 | 21.078.640.065 |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 5.444.075.609 | 2.000 | 15.634.562.456 | 21.078.640.065 |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0 | 0 | 1.147.600.106 | 1.147.600.106 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 1.147.600.106 | 1.147.600.106 |
| **10** | **Saúde** | **0** | **907.102.695** | **24.522.576.268** | **25.429.678.963** |
| 10.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 3.017.124.335 | 3.017.124.335 |
| 10.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 2.976.283.569 | 2.976.283.569 |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 40.446.466 | 40.446.466 |
| 10.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 394.300 | 394.300 |
| 10.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 2.000 | 646.185.052 | 646.187.052 |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 632.000.000 | 632.000.000 |
| 10.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 2.000 | 14.185.052 | 14.187.052 |
| 10.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 3.000 | 3.000 |
| 10.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 3.000 | 3.000 |
| 10.272 | Previdência do Regime Estatutário | 0 | 0 | 750.000.000 | 750.000.000 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 750.000.000 | 750.000.000 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0 | 41.730.219 | 8.774.367.159 | 8.816.097.378 |
| 10.301.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 18.200.000 | 18.200.000 |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 0 | 41.730.219 | 8.756.167.159 | 8.797.897.378 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0 | 865.368.476 | 10.124.545.922 | 10.989.914.398 |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 0 | 865.368.476 | 10.124.545.922 | 10.989.914.398 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 0 | 0 | 752.420.116 | 752.420.116 |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 0 | 0 | 648.838.317 | 648.838.317 |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 0 | 0 | 103.581.799 | 103.581.799 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0 | 2.000 | 457.929.684 | 457.931.684 |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 0 | 0 | 401.985.139 | 401.985.139 |
| 10.304.4017 | Saúde Animal | 0 | 2.000 | 55.944.545 | 55.946.545 |
| 10.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 10.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| **11** | **Trabalho** | **0** | **3.000** | **372.142.278** | **372.145.278** |
| 11.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 27.131.389 | 27.131.389 |
| 11.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 27.131.389 | 27.131.389 |
| 11.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.000 | 26.298.954 | 26.299.954 |
| 11.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 5.623.148 | 5.623.148 |
| 11.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 20.675.806 | 20.676.806 |
| 11.333 | Empregabilidade | 0 | 0 | 189.870.264 | 189.870.264 |
| 11.333.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 0 | 0 | 189.870.264 | 189.870.264 |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | 0 | 2.000 | 128.841.671 | 128.843.671 |
| 11.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 0 | 2.000 | 128.841.671 | 128.843.671 |
| **12** | **Educação** | **0** | **1.430.723.104** | **29.124.715.307** | **30.555.438.411** |
| 12.122 | Administração Geral | 0 | 77.800.000 | 1.034.824.440 | 1.112.624.440 |
| 12.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 44.800.000 | 998.543.774 | 1.043.343.774 |
| 12.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 20.788.239 | 20.788.239 |
| 12.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 1.339.954 | 1.339.954 |
| 12.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 0 | 0 | 8.671.581 | 8.671.581 |
| 12.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 0 | 33.000.000 | 0 | 33.000.000 |
| 12.122.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 0 | 0 | 5.480.892 | 5.480.892 |
| 12.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 0 | 267.524.262 | 267.524.262 |
| 12.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 31.744.787 | 31.744.787 |
| 12.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 235.779.475 | 235.779.475 |
| 12.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 200.000 | 200.000 |
| 12.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 200.000 | 200.000 |
| 12.272 | Previdência do Regime Estatutário | 0 | 0 | 3.900.000.000 | 3.900.000.000 |
| 12.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 3.900.000.000 | 3.900.000.000 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 0 | 0 | 1.391.890.913 | 1.391.890.913 |
| 12.306.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0 | 0 | 1.391.890.913 | 1.391.890.913 |
| 12.334 | Fomento ao Trabalho | 0 | 0 | 8.166.039 | 8.166.039 |
| 12.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 0 | 0 | 8.166.039 | 8.166.039 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0 | 289.431.521 | 7.271.376.075 | 7.560.807.596 |
| 12.361.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 105.779.267 | 105.779.267 |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 289.431.521 | 7.165.596.808 | 7.455.028.329 |
| 12.362 | Ensino Médio | 0 | 0 | 121.161.900 | 121.161.900 |
| 12.362.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 0 | 121.161.900 | 121.161.900 |
| 12.363 | Ensino Profissional | 0 | 0 | 95.516.899 | 95.516.899 |
| 12.363.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 0 | 0 | 94.077.558 | 94.077.558 |
| 12.363.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 0 | 1.438.341 | 1.438.341 |
| 12.364 | Ensino Superior | 0 | 0 | 300.000 | 300.000 |
| 12.364.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 0 | 300.000 | 300.000 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0 | 510.136.237 | 13.434.753.724 | 13.944.889.961 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.365.4028 | Primeira Infância | 0 | 510.136.237 | 13.434.753.724 | 13.944.889.961 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0 | 0 | 19.318.534 | 19.318.534 |
| 12.366.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 0 | 19.318.534 | 19.318.534 |
| 12.367 | Educação Especial | 0 | 0 | 419.396.606 | 419.396.606 |
| 12.367.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 183.161.992 | 183.161.992 |
| 12.367.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 0 | 236.234.614 | 236.234.614 |
| 12.368 | Educação Básica | 0 | 553.355.346 | 1.158.585.915 | 1.711.941.261 |
| 12.368.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 2.000.000 | 0 | 2.000.000 |
| 12.368.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 0 | 0 | 13.993.962 | 13.993.962 |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 551.355.346 | 1.144.591.953 | 1.695.947.299 |
| 12.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0 | 0 | 1.700.000 | 1.700.000 |
| 12.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 1.700.000 | 1.700.000 |
| **13** | **Cultura** | **0** | **61.459.524** | **1.099.056.303** | **1.160.515.827** |
| 13.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 170.010.609 | 170.010.609 |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 170.010.609 | 170.010.609 |
| 13.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 2.000 | 35.159.076 | 35.161.076 |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 19.954.611 | 19.954.611 |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 2.000 | 15.204.465 | 15.206.465 |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0 | 32.251.678 | 36.930.360 | 69.182.038 |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 0 | 32.251.678 | 36.930.360 | 69.182.038 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0 | 29.205.846 | 856.956.258 | 886.162.104 |
| 13.392.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 393.800 | 393.800 |
| 13.392.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 0 | 0 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 13.392.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 0 | 0 | 2.509.800 | 2.509.800 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 0 | 29.205.846 | 852.052.658 | 881.258.504 |
| **14** | **Direitos da Cidadania** | **0** | **8.000** | **804.617.043** | **804.625.043** |
| 14.122 | Administração Geral | 0 | 2.000 | 71.729.499 | 71.731.499 |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 2.000 | 71.717.254 | 71.719.254 |
| 14.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 12.245 | 12.245 |
| 14.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 3.000 | 7.737.133 | 7.740.133 |
| 14.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 7.385.821 | 7.385.821 |
| 14.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 3.000 | 351.312 | 354.312 |
| 14.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 14.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 14.241 | Assistência ao Idoso | 0 | 0 | 16.580.488 | 16.580.488 |
| 14.241.4023 | Políticas para População Idosa | 0 | 0 | 16.580.488 | 16.580.488 |
| 14.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0 | 0 | 58.824.722 | 58.824.722 |
| 14.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 0 | 0 | 58.824.722 | 58.824.722 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0 | 3.000 | 649.476.354 | 649.479.354 |
| 14.422.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 2.000 | 3.000 |
| 14.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 547.661 | 547.661 |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0 | 1.000 | 420.018.463 | 420.019.463 |
| 14.422.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 0 | 0 | 34.019.691 | 34.019.691 |
| 14.422.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 0 | 0 | 66.064.292 | 66.064.292 |
| 14.422.4023 | Políticas para População Idosa | 0 | 0 | 3.979.067 | 3.979.067 |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 0 | 1.000 | 55.779.816 | 55.780.816 |
| 14.422.4025 | Políticas para Mulheres | 0 | 0 | 51.511.561 | 51.511.561 |
| 14.422.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 0 | 0 | 17.553.803 | 17.553.803 |
| 14.423 | Assistência aos Povos Indígenas | 0 | 0 | 267.847 | 267.847 |
| 14.423.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 0 | 0 | 267.847 | 267.847 |
| **15** | **Urbanismo** | **0** | **5.598.972.447** | **11.197.723.289** | **16.796.695.736** |
| 15.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 1.195.427.638 | 1.195.427.638 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 1.195.427.638 | 1.195.427.638 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.004.000 | 266.064.169 | 267.068.169 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 220.163.886 | 220.163.886 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.004.000 | 45.900.283 | 46.904.283 |
| 15.131 | Comunicação Social | 0 | 0 | 92.163 | 92.163 |
| 15.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0 | 0 | 92.163 | 92.163 |
| 15.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0 | 0 | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 15.391.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 0 | 0 | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0 | 3.059.549.089 | 399.591.782 | 3.459.140.871 |
| 15.451.0000 | Encargos Especiais | 0 | 0 | 11.149.554 | 11.149.554 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 0 | 1.956.033.499 | 388.288.228 | 2.344.321.727 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 0 | 112.635.584 | 0 | 112.635.584 |
| 15.451.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0 | 50.000.000 | 0 | 50.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 0 | 940.879.006 | 151.000 | 941.030.006 |
| 15.451.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 0 | 0 | 3.000 | 3.000 |
| 15.451.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 0 | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0 | 1.751.393.572 | 9.331.547.537 | 11.082.941.109 |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | 0 | 0 | 18.065.330 | 18.065.330 |
| 15.452.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 12.439.406 | 12.439.406 |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 1.007.553 | 1.007.553 |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 0 | 42.213.585 | 1.472.361.845 | 1.514.575.430 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0 | 43.579.904 | 5.193.410.997 | 5.236.990.901 |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 0 | 96.110.065 | 0 | 96.110.065 |
| 15.452.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 0 | 28.020.095 | 0 | 28.020.095 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 0 | 1.260.413.000 | 423.767.241 | 1.684.180.241 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 0 | 0 | 2.210.495.165 | 2.210.495.165 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 0 | 213.956.756 | 0 | 213.956.756 |
| 15.452.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0 | 28.020.095 | 0 | 28.020.095 |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 0 | 39.080.072 | 0 | 39.080.072 |
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos | 0 | 787.025.786 | 0 | 787.025.786 |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 0 | 787.025.786 | 0 | 787.025.786 |
| **16** | **Habitação** | **0** | **4.725.550.531** | **928.060.942** | **5.653.611.473** |
| 16.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 337.770.808 | 337.770.808 |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 337.770.808 | 337.770.808 |
| 16.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 0 | 35.104.270 | 35.104.270 |
| 16.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 24.034.682 | 24.034.682 |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 11.069.588 | 11.069.588 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0 | 4.725.550.531 | 555.185.864 | 5.280.736.395 |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 347.808.858 | 347.808.858 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 0 | 4.725.550.531 | 207.377.006 | 4.932.927.537 |
| **17** | **Saneamento** | **0** | **1.455.946.054** | **0** | **1.455.946.054** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0 | 1.455.946.054 | 0 | 1.455.946.054 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 0 | 1.455.946.054 | 0 | 1.455.946.054 |
| **18** | **Gestão Ambiental** | **0** | **180.044.052** | **638.038.092** | **818.082.144** |
| 18.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 119.215.209 | 119.215.209 |
| 18.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 119.215.209 | 119.215.209 |
| 18.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.000 | 24.323.550 | 24.324.550 |
| 18.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 20.769.954 | 20.769.954 |
| 18.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 3.553.596 | 3.554.596 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 0 | 179.642.052 | 489.368.242 | 669.010.294 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0 | 179.642.052 | 489.368.242 | 669.010.294 |
| 18.542 | Controle Ambiental | 0 | 0 | 5.131.091 | 5.131.091 |
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0 | 0 | 5.131.091 | 5.131.091 |
| 18.543 | Recuperação de Áreas Degradadas | 0 | 401.000 | 0 | 401.000 |
| 18.543.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0 | 401.000 | 0 | 401.000 |
| **20** | **Agricultura** | **0** | **0** | **6.284.203** | **6.284.203** |
| 20.606 | Extensão Rural | 0 | 0 | 6.283.203 | 6.283.203 |
| 20.606.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0 | 0 | 6.283.203 | 6.283.203 |
| 20.608 | Promoção da Produção Agropecuária | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 20.608.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0 | 0 | 1.000 | 1.000 |
| **23** | **Comércio e Serviços** | **0** | **2.000** | **690.885.166** | **690.887.166** |
| 23.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 8.554.734 | 8.554.734 |
| 23.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 8.554.734 | 8.554.734 |
| 23.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 0 | 485.046 | 485.046 |
| 23.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 365.046 | 365.046 |
| 23.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 0 | 120.000 | 120.000 |
| 23.392 | Difusão Cultural | 0 | 0 | 366.165 | 366.165 |
| 23.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 0 | 0 | 366.165 | 366.165 |
| 23.695 | Turismo | 0 | 2.000 | 681.479.221 | 681.481.221 |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 0 | 2.000 | 681.479.221 | 681.481.221 |
| **26** | **Transporte** | **0** | **2.572.381.653** | **7.368.773.333** | **9.941.154.986** |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0 | 13.205.474 | 1.000 | 13.206.474 |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 0 | 13.205.474 | 1.000 | 13.206.474 |

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | 0 | 2.559.176.179 | 7.368.772.333 | 9.927.948.512 |
| 26.453.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 26.597.949 | 26.597.949 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 0 | 2.559.176.179 | 7.156.405.423 | 9.715.581.602 |
| 26.453.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 0 | 0 | 185.768.961 | 185.768.961 |
| **27** | **Desporto e Lazer** | **0** | **183.136.078** | **481.264.693** | **664.400.771** |
| 27.122 | Administração Geral | 0 | 0 | 85.981.801 | 85.981.801 |
| 27.122.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 85.981.801 | 85.981.801 |
| 27.126 | Tecnologia da Informação | 0 | 1.000 | 7.584.140 | 7.585.140 |
| 27.126.4001 | Suporte Administrativo | 0 | 0 | 6.189.617 | 6.189.617 |
| 27.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 0 | 1.000 | 1.394.523 | 1.395.523 |
| 27.811 | Desporto de Rendimento | 0 | 0 | 34.875.430 | 34.875.430 |
| 27.811.4011 | Esporte e Lazer | 0 | 0 | 34.875.430 | 34.875.430 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0 | 183.135.078 | 352.823.322 | 535.958.400 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 0 | 183.135.078 | 352.823.322 | 535.958.400 |
| **28** | **Encargos Especiais** | **5.777.048.820** | **1.000** | **4.620.996** | **5.781.670.816** |
| 28.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 1.700.000 | 0 | 0 | 1.700.000 |
| 28.062.0000 | Encargos Especiais | 1.700.000 | 0 | 0 | 1.700.000 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.154.207.733 | 0 | 0 | 2.154.207.733 |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 2.154.207.733 | 0 | 0 | 2.154.207.733 |
| 28.844 | Serviço da Dívida Externa | 463.122.015 | 0 | 0 | 463.122.015 |
| 28.844.0000 | Encargos Especiais | 463.122.015 | 0 | 0 | 463.122.015 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 3.158.019.072 | 1.000 | 4.620.996 | 3.162.641.068 |
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 3.158.019.072 | 1.000 | 0 | 3.158.020.072 |
| 28.846.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 0 | 4.620.996 | 4.620.996 |
| **99** | **Reserva de Contingência** | **0** | **0** | **275.000.000** | **275.000.000** |
| 99.999 | Reserva de Contingência | 0 | 0 | 275.000.000 | 275.000.000 |
| 99.999.9999 | Reserva de Contingência | 0 | 0 | 275.000.000 | 275.000.000 |
| **Total:** | | **12.421.324.335** | **17.649.952.843** | **105.373.754.256** | **135.445.031.434** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Legislativa** | | 1.204.205.360 | | 505.376.957 | **1.709.582.317** | 76.041.737 | | | **76.041.737** | **1.785.624.054** |
| 01.031 | Ação Legislativa | | | | 41.957.057 | **41.957.057** | 42.240.000 | | | **42.240.000** | **84.197.057** |
| 01.031.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 00.1.500.9001 | | | 38.808.257 | **38.808.257** | 40.015.000 | | | **40.015.000** | **78.823.257** |
| 01.031.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 08.1.759.8004 | | | 3.148.800 | **3.148.800** | 2.225.000 | | | **2.225.000** | **5.373.800** |
| 01.032 | Controle Externo | | | | 3.763.481 | **3.763.481** | 3.915.000 | | | **3.915.000** | **7.678.481** |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 00.1.500.9001 | | | 304.000 | **304.000** | 3.550.000 | | | **3.550.000** | **3.854.000** |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 08.1.759.8005 | | | 3.459.481 | **3.459.481** | 359.000 | | | **359.000** | **3.818.481** |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 10.1.756.8003 | | | | | 6.000 | | | **6.000** | **6.000** |
| 01.122 | Administração Geral | | 1.204.205.360 | | 385.585.957 | **1.589.791.317** | 1.534.037 | | | **1.534.037** | **1.591.325.354** |
| 01.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 1.204.205.360 | | 380.247.054 | **1.584.452.414** | 1.534.037 | | | **1.534.037** | **1.585.986.451** |
| 01.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 5.338.903 | **5.338.903** | | | | | **5.338.903** |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | | | | 35.629.221 | **35.629.221** | 28.352.700 | | | **28.352.700** | **63.981.921** |
| 01.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 20.633.925 | **20.633.925** | | | | | **20.633.925** |
| 01.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 12.175 | **12.175** | | | | | **12.175** |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 13.245.496 | **13.245.496** | 20.766.000 | | | **20.766.000** | **34.011.496** |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9006 | | | 25.625 | **25.625** | | | | | **25.625** |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.8004 | | | | | 3.511.700 | | | **3.511.700** | **3.511.700** |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.8005 | | | 1.712.000 | **1.712.000** | 4.075.000 | | | **4.075.000** | **5.787.000** |
| 01.131 | Comunicação Social | | | | 36.641.241 | **36.641.241** | | | | | **36.641.241** |
| 01.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 36.641.241 | **36.641.241** | | | | | **36.641.241** |
| 01.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | 1.800.000 | **1.800.000** | | | | | **1.800.000** |
| 01.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | | | 1.800.000 | **1.800.000** | | | | | **1.800.000** |
| **03** | **Essencial à Justiça** | | 481.434.331 | | 166.266.587 | **647.700.918** | 25.500.831 | | | **25.500.831** | **673.201.749** |
| 03.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | | | 11.782.744 | **11.782.744** | 150.000 | | | **150.000** | **11.932.744** |
| 03.062.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 9.529.606 | **9.529.606** | 150.000 | | | **150.000** | **9.679.606** |
| 03.062.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.501.9001 | | | 2.253.138 | **2.253.138** | | | | | **2.253.138** |
| 03.122 | Administração Geral | | 481.434.331 | | 127.144.789 | **608.579.120** | 22.575.000 | | | **22.575.000** | **631.154.120** |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 142.707.856 | | 30.174.331 | **172.882.187** | 275.000 | | | **275.000** | **173.157.187** |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 1.214.460 | **1.214.460** | | | | | **1.214.460** |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.759.1655 | 338.726.475 | | 95.755.998 | **434.482.473** | | | | | **434.482.473** |
| 03.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | | | 22.300.000 | | | **22.300.000** | **22.300.000** |
| 03.126 | Tecnologia da Informação | | | | 27.072.793 | **27.072.793** | 2.775.831 | | | **2.775.831** | **29.848.624** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1183

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 26.413.288 | **26.413.288** | | | | | **26.413.288** |
| 03.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 659.505 | **659.505** | 2.775.831 | | | **2.775.831** | **3.435.336** |
| 03.128 | Formação de Recursos Humanos | | | | 261.261 | **261.261** | | | | | **261.261** |
| 03.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 107.021 | **107.021** | | | | | **107.021** |
| 03.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.1656 | | | 154.240 | **154.240** | | | | | **154.240** |
| 03.131 | Comunicação Social | | | | 5.000 | **5.000** | | | | | **5.000** |
| 03.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 5.000 | **5.000** | | | | | **5.000** |
| **04** | **Administração** | | 1.102.566.639 | | 1.405.362.193 | **2.507.928.832** | 45.385.640 | 183.533.204 | 1.195.199.906 | **1.424.118.750** | **3.932.047.582** |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | | | | 15.560.402 | **15.560.402** | | | | | **15.560.402** |
| 04.121.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 15.560.402 | **15.560.402** | | | | | **15.560.402** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.102.566.639 | | 617.755.594 | **1.720.322.233** | 15.885.756 | 183.533.204 | | **199.418.960** | **1.919.741.193** |
| 04.122.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | | | 9.781.451 | **9.781.451** | | | | | **9.781.451** |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 620.762.563 | | 336.236.355 | **956.998.918** | 15.685.756 | 13.533.204 | | **29.218.960** | **986.217.878** |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 5.859.816 | **5.859.816** | | | | | **5.859.816** |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 57.000 | **57.000** | | | | | **57.000** |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.1383 | | | 27.165.920 | **27.165.920** | 200.000 | | | **200.000** | **27.365.920** |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | 361.625.420 | | 7.854.381 | **369.479.801** | | | | | **369.479.801** |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 08.1.799.9002 | 120.178.656 | | | **120.178.656** | | | | | **120.178.656** |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 30.295.661 | **30.295.661** | | | | | **30.295.661** |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9001 | | | 150.856.734 | **150.856.734** | | | | | **150.856.734** |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9006 | | | 2.970.000 | **2.970.000** | | | | | **2.970.000** |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.501.9001 | | | 16.579.804 | **16.579.804** | | | | | **16.579.804** |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 05.1.799.1353 | | | 29.247.472 | **29.247.472** | | | | | **29.247.472** |
| 04.122.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9001 | | | 850.000 | **850.000** | | | | | **850.000** |
| 04.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | 170.000.000 | | **170.000.000** | **170.001.000** |
| 04.123 | Administração Financeira | | | | 171.798.589 | **171.798.589** | | | 1.195.199.906 | **1.195.199.906** | **1.366.998.495** |
| 04.123.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.0003 | | | | | | | 1.195.199.906 | **1.195.199.906** | **1.195.199.906** |
| 04.123.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | | | 171.798.589 | **171.798.589** | | | | | **171.798.589** |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | | 460.877.756 | **460.877.756** | 29.499.884 | | | **29.499.884** | **490.377.640** |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 122.508.960 | **122.508.960** | | | | | **122.508.960** |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 50.549 | **50.549** | | | | | **50.549** |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.759.1383 | | | 33.161.104 | **33.161.104** | | | | | **33.161.104** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1184

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.759.8006 | | | 5.660.362 | **5.660.362** | | | | | **5.660.362** |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 216.377.645 | **216.377.645** | 3.120.884 | | | **3.120.884** | **219.498.529** |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9006 | | | 4.031.110 | **4.031.110** | | | | | **4.031.110** |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 01.1.754.0000 | | | | | 25.000.000 | | | **25.000.000** | **25.000.000** |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.1383 | | | | | 1.379.000 | | | **1.379.000** | **1.379.000** |
| 04.126.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 6.650.240 | **6.650.240** | | | | | **6.650.240** |
| 04.126.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9001 | | | 72.427.759 | **72.427.759** | | | | | **72.427.759** |
| 04.126.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9006 | | | 10.027 | **10.027** | | | | | **10.027** |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | | | | 1.786.953 | **1.786.953** | | | | | **1.786.953** |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 1.785.953 | **1.785.953** | | | | | **1.785.953** |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.1383 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 04.130 | Administração de Concessões | | | | 19.421.404 | **19.421.404** | | | | | **19.421.404** |
| 04.130.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 19.421.404 | **19.421.404** | | | | | **19.421.404** |
| 04.131 | Comunicação Social | | | | 81.961.495 | **81.961.495** | | | | | **81.961.495** |
| 04.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 80.960.495 | **80.960.495** | | | | | **80.960.495** |
| 04.131.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 04.131.4028 | Primeira Infância | 00.1.500.9001 | | | 1.000.000 | **1.000.000** | | | | | **1.000.000** |
| 04.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | 36.200.000 | **36.200.000** | | | | | **36.200.000** |
| 04.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | | | 36.200.000 | **36.200.000** | | | | | **36.200.000** |
| **06** | **Segurança Pública** | | 966.600.000 | | 903.960.849 | **1.870.560.849** | 48.334.253 | | | **48.334.253** | **1.918.895.102** |
| 06.122 | Administração Geral | | 966.600.000 | | 355.433.964 | **1.322.033.964** | | | | | **1.322.033.964** |
| 06.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 966.600.000 | | 113.956.552 | **1.080.556.552** | | | | | **1.080.556.552** |
| 06.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 372.435 | **372.435** | | | | | **372.435** |
| 06.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 100.000 | **100.000** | | | | | **100.000** |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | 00.1.500.9001 | | | 130.000.000 | **130.000.000** | | | | | **130.000.000** |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | 00.1.500.9006 | | | 672.832 | **672.832** | | | | | **672.832** |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | 00.1.501.9001 | | | 110.000.000 | **110.000.000** | | | | | **110.000.000** |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | 08.1.751.0253 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 06.122.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9001 | | | 314.265 | **314.265** | | | | | **314.265** |
| 06.122.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9006 | | | 16.880 | **16.880** | | | | | **16.880** |
| 06.126 | Tecnologia da Informação | | | | 17.653.066 | **17.653.066** | 1.000 | | | **1.000** | **17.654.066** |
| 06.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 8.738.939 | **8.738.939** | | | | | **8.738.939** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1185

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 8.914.127 | **8.914.127** | 1.000 | | | **1.000** | **8.915.127** |
| 06.181 | Policiamento | | | | 524.879.542 | **524.879.542** | 47.936.323 | | | **47.936.323** | **572.815.865** |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 00.1.500.9001 | | | 158.251.575 | **158.251.575** | 13.666.611 | | | **13.666.611** | **171.918.186** |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 00.1.500.9006 | | | 4.303.407 | **4.303.407** | | | | | **4.303.407** |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 00.1.501.9001 | | | 290.715.275 | **290.715.275** | 20.000.000 | | | **20.000.000** | **310.715.275** |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 03.1.701.1584 | | | 2.499.996 | **2.499.996** | | | | | **2.499.996** |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 08.1.759.1224 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 06.181.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9001 | | | 63.474.790 | **63.474.790** | 14.268.712 | | | **14.268.712** | **77.743.502** |
| 06.181.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9006 | | | 5.634.499 | **5.634.499** | | | | | **5.634.499** |
| 06.182 | Defesa Civil | | | | 5.994.277 | **5.994.277** | 396.930 | | | **396.930** | **6.391.207** |
| 06.182.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9001 | | | 5.856.427 | **5.856.427** | 396.930 | | | **396.930** | **6.253.357** |
| 06.182.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9006 | | | 137.850 | **137.850** | | | | | **137.850** |
| **07** | **Relações Exteriores** | | | | 26.182.371 | **26.182.371** | | | | | **26.182.371** |
| 07.212 | Cooperação Internacional | | | | 26.182.371 | **26.182.371** | | | | | **26.182.371** |
| 07.212.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9001 | | | 26.182.371 | **26.182.371** | | | | | **26.182.371** |
| **08** | **Assistência Social** | | 141.565.956 | | 2.538.719.593 | **2.680.285.549** | 291.382.876 | | | **291.382.876** | **2.971.668.425** |
| 08.122 | Administração Geral | | 141.565.956 | | 37.813.159 | **179.379.115** | 1.000 | | | **1.000** | **179.380.115** |
| 08.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 141.565.956 | | 37.443.954 | **179.009.910** | 1.000 | | | **1.000** | **179.010.910** |
| 08.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 17.205 | **17.205** | | | | | **17.205** |
| 08.122.4001 | Suporte Administrativo | 05.1.799.1182 | | | 240.000 | **240.000** | | | | | **240.000** |
| 08.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 100.000 | **100.000** | | | | | **100.000** |
| 08.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 02.1.660.1380 | | | 12.000 | **12.000** | | | | | **12.000** |
| 08.126 | Tecnologia da Informação | | | | 29.940.035 | **29.940.035** | 1.000 | | | **1.000** | **29.941.035** |
| 08.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 21.370.035 | **21.370.035** | | | | | **21.370.035** |
| 08.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 8.450.000 | **8.450.000** | 1.000 | | | **1.000** | **8.451.000** |
| 08.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 02.1.660.1472 | | | 120.000 | **120.000** | | | | | **120.000** |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | | | | 143.869.268 | **143.869.268** | | | | | **143.869.268** |
| 08.241.4023 | Políticas para População Idosa | 00.1.500.9001 | | | 143.857.268 | **143.857.268** | | | | | **143.857.268** |
| 08.241.4023 | Políticas para População Idosa | 02.1.660.1677 | | | 12.000 | **12.000** | | | | | **12.000** |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | | | | 91.672.627 | **91.672.627** | 110.600.789 | | | **110.600.789** | **202.273.416** |
| 08.242.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.242.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 01.1.754.0000 | | | | | 30.598.789 | | | **30.598.789** | **30.598.789** |
| 08.242.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 00.1.500.9001 | | | 91.671.627 | **91.671.627** | 80.002.000 | | | **80.002.000** | **171.673.627** |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 788.630.203 | **788.630.203** | | | | | **788.630.203** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 00.1.500.9001 | | | 748.898.131 | **748.898.131** | | | | | **748.898.131** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1083 | | | 14.001.600 | **14.001.600** | | | | | **14.001.600** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1327 | | | 108.000 | **108.000** | | | | | **108.000** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1525 | | | 30.000 | **30.000** | | | | | **30.000** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1528 | | | 10.800 | **10.800** | | | | | **10.800** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1645 | | | 13.200 | **13.200** | | | | | **13.200** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1648 | | | 27.600 | **27.600** | | | | | **27.600** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1675 | | | 12.000 | **12.000** | | | | | **12.000** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.660.1676 | | | 12.000 | **12.000** | | | | | **12.000** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.665.1078 | | | 74.400 | **74.400** | | | | | **74.400** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 02.1.665.1381 | | | 98.400 | **98.400** | | | | | **98.400** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 03.1.661.1503 | | | 2.400 | **2.400** | | | | | **2.400** |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 03.1.661.1682 | | | 25.341.672 | **25.341.672** | | | | | **25.341.672** |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | | | 1.446.793.301 | **1.446.793.301** | 150.181.298 | | | **150.181.298** | **1.596.974.599** |
| 08.244.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 100.000 | **100.000** | | | | | **100.000** |
| 08.244.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 00.1.500.9001 | | | 40.835.555 | **40.835.555** | 16.896.102 | | | **16.896.102** | **57.731.657** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 00.1.500.9001 | | | 1.253.510.074 | **1.253.510.074** | 25.000.000 | | | **25.000.000** | **1.278.510.074** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 00.1.500.9005 | | | | | 9.967.732 | | | **9.967.732** | **9.967.732** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 00.1.500.9006 | | | 54.774.482 | **54.774.482** | | | | | **54.774.482** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 01.1.754.0000 | | | | | 91.796.369 | | | **91.796.369** | **91.796.369** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1079 | | | 60.000 | **60.000** | | | | | **60.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1080 | | | 25.200.000 | **25.200.000** | | | | | **25.200.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1184 | | | 22.204.800 | **22.204.800** | | | | | **22.204.800** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1424 | | | 24.000 | **24.000** | | | | | **24.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1451 | | | 30.000 | **30.000** | | | | | **30.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1452 | | | 21.600 | **21.600** | | | | | **21.600** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1646 | | | 18.000 | **18.000** | | | | | **18.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.660.1647 | | | 900.000 | **900.000** | | | | | **900.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.665.1076 | | | 31.200 | **31.200** | | | | | **31.200** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.665.1166 | | | 2.045.010 | **2.045.010** | | | | | **2.045.010** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1187

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.665.1171 | | | 1.188.000 | **1.188.000** | | | | | **1.188.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 02.1.669.0289 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 03.1.661.1218 | | | 60.000 | **60.000** | | | | | **60.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 03.1.661.1504 | | | 2.400 | **2.400** | | | | | **2.400** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 03.1.661.1505 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 03.1.661.1683 | | | 39.774.180 | **39.774.180** | | | | | **39.774.180** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 03.1.661.1684 | | | 612.000 | **612.000** | | | | | **612.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 08.1.759.1224 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 08.1.799.1635 | | | | | 6.520.095 | | | **6.520.095** | **6.520.095** |
| 08.244.4025 | Políticas para Mulheres | 00.1.500.9001 | | | 5.400.000 | **5.400.000** | | | | | **5.400.000** |
| 08.301 | Atenção Básica | | | | | | 30.598.789 | | | **30.598.789** | **30.598.789** |
| 08.301.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 01.1.754.0000 | | | | | 30.598.789 | | | **30.598.789** | **30.598.789** |
| 08.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 08.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| **09** | **Previdência Social** | | 16.985.968.878 | | 6.745.273.402 | **23.731.242.280** | 33.000 | | | **33.000** | **23.731.275.280** |
| 09.122 | Administração Geral | | 22.526.713 | | 100.314.847 | **122.841.560** | | | | | **122.841.560** |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 22.526.713 | | 100.157.724 | **122.684.437** | | | | | **122.684.437** |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 150.080 | **150.080** | | | | | **150.080** |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | 20.1.800.9001 | | | 3.000 | **3.000** | | | | | **3.000** |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | 20.1.801.9001 | | | 3.043 | **3.043** | | | | | **3.043** |
| 09.122.4023 | Políticas para População Idosa | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 09.126 | Tecnologia da Informação | | | | 8.032.549 | **8.032.549** | 31.000 | | | **31.000** | **8.063.549** |
| 09.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 8.006.978 | **8.006.978** | | | | | **8.006.978** |
| 09.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 25.571 | **25.571** | 31.000 | | | **31.000** | **56.571** |
| 09.128 | Formação de Recursos Humanos | | | | 30.000 | **30.000** | | | | | **30.000** |
| 09.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 30.000 | **30.000** | | | | | **30.000** |
| 09.271 | Previdência Básica | | 1.374.100.000 | | | **1.374.100.000** | | | | | **1.374.100.000** |
| 09.271.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | 1.374.100.000 | | | **1.374.100.000** | | | | | **1.374.100.000** |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | 15.589.342.165 | | 5.489.295.900 | **21.078.638.065** | 2.000 | | | **2.000** | **21.078.640.065** |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9003 | | | 5.444.075.609 | **5.444.075.609** | | | | | **5.444.075.609** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1188

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 20.1.800.8012 | 5.444.075.609 | | | **5.444.075.609** | | | | | **5.444.075.609** |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 20.1.800.9001 | 3.268.809.959 | | 33.236.087 | **3.302.046.046** | 1.000 | | | **1.000** | **3.302.047.046** |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 20.1.801.9001 | 6.876.456.597 | | 11.984.204 | **6.888.440.801** | | | | | **6.888.440.801** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | 1.147.600.106 | **1.147.600.106** | | | | | **1.147.600.106** |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | | | 1.147.599.106 | **1.147.599.106** | | | | | **1.147.599.106** |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 09.1.501.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| **10** | **Saúde** | | 3.330.897.707 | | 21.129.772.505 | **24.460.670.212** | 969.008.751 | | | **969.008.751** | **25.429.678.963** |
| 10.122 | Administração Geral | | 2.456.381.734 | | 558.943.355 | **3.015.325.089** | 1.799.246 | | | **1.799.246** | **3.017.124.335** |
| 10.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 2.456.381.734 | | 452.823.805 | **2.909.205.539** | 1.598.046 | | | **1.598.046** | **2.910.803.585** |
| 10.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 65.479.984 | **65.479.984** | | | | | **65.479.984** |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 40.240.466 | **40.240.466** | | | | | **40.240.466** |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 02.1.601.1185 | | | | | 200.000 | | | **200.000** | **200.000** |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 03.1.621.0730 | | | 4.800 | **4.800** | 1.200 | | | **1.200** | **6.000** |
| 10.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 394.300 | **394.300** | | | | | **394.300** |
| 10.126 | Tecnologia da Informação | | | | 633.302.256 | **633.302.256** | 12.884.796 | | | **12.884.796** | **646.187.052** |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 628.185.323 | **628.185.323** | | | | | **628.185.323** |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 314.677 | **314.677** | | | | | **314.677** |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | 02.1.600.1168 | | | 500.000 | **500.000** | | | | | **500.000** |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | 06.1.501.9001 | | | 3.000.000 | **3.000.000** | | | | | **3.000.000** |
| 10.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 1.302.256 | **1.302.256** | 12.884.796 | | | **12.884.796** | **14.187.052** |
| 10.131 | Comunicação Social | | | | 3.000 | **3.000** | | | | | **3.000** |
| 10.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 3.000 | **3.000** | | | | | **3.000** |
| 10.272 | Previdência do Regime Estatutário | | 750.000.000 | | | **750.000.000** | | | | | **750.000.000** |
| 10.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | 750.000.000 | | | **750.000.000** | | | | | **750.000.000** |
| 10.301 | Atenção Básica | | 18.200.000 | | 8.738.046.715 | **8.756.246.715** | 59.850.663 | | | **59.850.663** | **8.816.097.378** |
| 10.301.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 02.1.600.1168 | 18.200.000 | | | **18.200.000** | | | | | **18.200.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 00.1.500.9001 | | | 7.244.853.065 | **7.244.853.065** | 9.621.415 | | | **9.621.415** | **7.254.474.480** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 00.1.500.9005 | | | | | 7.500.000 | | | **7.500.000** | **7.500.000** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1189

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 00.1.500.9006 | | | 13.573.551 | **13.573.551** | | | | | **13.573.551** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.600.0000 | | | 23.624.599 | **23.624.599** | | | | | **23.624.599** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.600.1168 | | | 1.012.350.000 | **1.012.350.000** | | | | | **1.012.350.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.600.1724 | | | 2.400 | **2.400** | | | | | **2.400** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.600.1725 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.0000 | | | | | 6.171.429 | | | **6.171.429** | **6.171.429** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1185 | | | | | 3.396.000 | | | **3.396.000** | **3.396.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1715 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1717 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1718 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1719 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1720 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1721 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1722 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1723 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1732 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1733 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1734 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1735 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1736 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1737 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1754 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1755 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1756 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1757 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1758 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1759 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1762 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1765 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1766 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.604.1168 | | | 401.375.000 | **401.375.000** | | | | | **401.375.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.631.0000 | | | | | 11.200.000 | | | **11.200.000** | **11.200.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.631.1617 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.631.1618 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.631.1700 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.621.0730 | | | 21.010.400 | **21.010.400** | 1.280.000 | | | **1.280.000** | **22.290.400** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.0730 | | | 20.000.000 | **20.000.000** | | | | | **20.000.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1373 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1467 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1469 | | | | | 2.400 | | | **2.400** | **2.400** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1470 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1471 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1191

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1522 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1523 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.1524 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 05.1.636.0666 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 05.1.659.1263 | | | 100.000 | **100.000** | | | | | **100.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.659.1265 | | | 149.300 | **149.300** | | | | | **149.300** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.659.1445 | | | 1.000.000 | **1.000.000** | | | | | **1.000.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.659.1540 | | | | | 24.000 | | | **24.000** | **24.000** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.759.1224 | | | | | 12.721.980 | | | **12.721.980** | **12.721.980** |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 10.1.755.9001 | | | | | 7.899.839 | | | **7.899.839** | **7.899.839** |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 20.524.878 | | 10.079.043.674 | **10.099.568.552** | 890.345.846 | | | **890.345.846** | **10.989.914.398** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 00.1.500.0003 | | | | | 220.000.000 | | | **220.000.000** | **220.000.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 00.1.500.9001 | 20.524.878 | | 7.754.697.180 | **7.775.222.058** | 9.447.999 | | | **9.447.999** | **7.784.670.057** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 00.1.500.9006 | | | 4.822.393 | **4.822.393** | | | | | **4.822.393** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 01.1.634.0000 | | | | | 500.000.000 | | | **500.000.000** | **500.000.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 01.1.754.0000 | | | | | 131.140.896 | | | **131.140.896** | **131.140.896** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.0000 | | | 86.197.861 | **86.197.861** | | | | | **86.197.861** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1168 | | | 1.828.277.408 | **1.828.277.408** | | | | | **1.828.277.408** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1696 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1703 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1704 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1708 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1709 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1716 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1738 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1739 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1741 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1742 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1743 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1744 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1745 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1747 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1748 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1749 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1750 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1751 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1768 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1769 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1770 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1771 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1772 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.0000 | | | | | 8.228.571 | | | **8.228.571** | **8.228.571** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1185 | | | | | 3.200.000 | | | **3.200.000** | **3.200.000** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1193

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1705 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1706 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1710 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1711 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1712 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1713 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1714 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1726 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1727 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1753 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1760 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1761 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1763 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1764 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1767 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.601.1776 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.605.1481 | | | 3.881.288 | **3.881.288** | | | | | **3.881.288** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.706.1494 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.706.1651 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.706.1652 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 03.1.621.0730 | | | 362.256.644 | **362.256.644** | 1.250.000 | | | **1.250.000** | **363.506.644** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1194

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 03.1.632.0730 | | | 10.000.000 | **10.000.000** | | | | | **10.000.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 05.1.659.1234 | | | | | 3.600 | | | **3.600** | **3.600** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 05.1.659.1263 | | | 50.000 | **50.000** | | | | | **50.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 05.1.659.1264 | | | 13.200 | **13.200** | | | | | **13.200** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 06.1.501.9001 | | | 27.796.100 | **27.796.100** | 4.000.000 | | | **4.000.000** | **31.796.100** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 08.1.659.1265 | | | 400.000 | **400.000** | | | | | **400.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 08.1.659.1445 | | | 624.000 | **624.000** | | | | | **624.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 08.1.659.1540 | | | | | 330.000 | | | **330.000** | **330.000** |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 08.1.759.1224 | | | | | 12.721.980 | | | **12.721.980** | **12.721.980** |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | | 752.420.116 | **752.420.116** | | | | | **752.420.116** |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 00.1.500.9001 | | | 530.422.317 | **530.422.317** | | | | | **530.422.317** |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.600.1168 | | | 99.304.000 | **99.304.000** | | | | | **99.304.000** |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.621.0730 | | | 8.000.000 | **8.000.000** | | | | | **8.000.000** |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.632.0730 | | | 10.000.000 | **10.000.000** | | | | | **10.000.000** |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 05.1.659.1263 | | | 112.000 | **112.000** | | | | | **112.000** |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.659.1445 | | | 1.000.000 | **1.000.000** | | | | | **1.000.000** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 00.1.500.9001 | | | 41.450.659 | **41.450.659** | | | | | **41.450.659** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.0000 | | | 9.577.540 | **9.577.540** | | | | | **9.577.540** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1168 | | | 41.000.000 | **41.000.000** | | | | | **41.000.000** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1707 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 02.1.600.1740 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 03.1.621.0730 | | | 500.000 | **500.000** | | | | | **500.000** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1195

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 03.1.632.0730 | | | 10.000.000 | **10.000.000** | | | | | **10.000.000** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 03.1.710.1441 | | | 1.200 | **1.200** | | | | | **1.200** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 05.1.659.1263 | | | 50.000 | **50.000** | | | | | **50.000** |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 08.1.659.1445 | | | 1.000.000 | **1.000.000** | | | | | **1.000.000** |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | 85.791.095 | | 368.012.389 | **453.803.484** | 4.128.200 | | | **4.128.200** | **457.931.684** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 00.1.500.9001 | | | 217.532.444 | **217.532.444** | 2.665.000 | | | **2.665.000** | **220.197.444** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.600.1168 | | | 71.868.000 | **71.868.000** | | | | | **71.868.000** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.601.1185 | | | | | 1.100.000 | | | **1.100.000** | **1.100.000** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 02.1.604.1168 | 85.791.095 | | | **85.791.095** | | | | | **85.791.095** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 03.1.621.0730 | | | 20.625.000 | **20.625.000** | | | | | **20.625.000** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.659.1092 | | | 2.042.400 | **2.042.400** | 360.000 | | | **360.000** | **2.402.400** |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.659.1543 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 10.304.4017 | Saúde Animal | 00.1.500.9001 | | | 55.944.545 | **55.944.545** | 2.000 | | | **2.000** | **55.946.545** |
| 10.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 10.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| **11** | **Trabalho** | | 15.281.968 | | 356.860.310 | **372.142.278** | 3.000 | | | **3.000** | **372.145.278** |
| 11.122 | Administração Geral | | 15.281.968 | | 11.849.421 | **27.131.389** | | | | | **27.131.389** |
| 11.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 15.281.968 | | 11.346.280 | **26.628.248** | | | | | **26.628.248** |
| 11.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 503.141 | **503.141** | | | | | **503.141** |
| 11.126 | Tecnologia da Informação | | | | 26.298.954 | **26.298.954** | 1.000 | | | **1.000** | **26.299.954** |
| 11.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 5.623.148 | **5.623.148** | | | | | **5.623.148** |
| 11.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 20.675.806 | **20.675.806** | 1.000 | | | **1.000** | **20.676.806** |
| 11.333 | Empregabilidade | | | | 189.870.264 | **189.870.264** | | | | | **189.870.264** |
| 11.333.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 00.1.500.9001 | | | 189.870.264 | **189.870.264** | | | | | **189.870.264** |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | | | | 128.841.671 | **128.841.671** | 2.000 | | | **2.000** | **128.843.671** |
| 11.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 00.1.500.9001 | | | 128.841.671 | **128.841.671** | 2.000 | | | **2.000** | **128.843.671** |
| **12** | **Educação** | | 15.856.342.957 | | 13.244.686.714 | **29.101.029.671** | 1.240.927.740 | 213.481.000 | | **1.454.408.740** | **30.555.438.411** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.122 | Administração Geral | | 834.901.021 | | 198.616.998 | **1.033.518.019** | 79.106.421 | | | **79.106.421** | **1.112.624.440** |
| 12.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 834.901.021 | | 157.388.612 | **992.289.633** | 45.989.821 | | | **45.989.821** | **1.038.279.454** |
| 12.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 5.064.320 | **5.064.320** | | | | | **5.064.320** |
| 12.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 13.761.479 | **13.761.479** | 96.600 | | | **96.600** | **13.858.079** |
| 12.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9005 | | | 6.856.846 | **6.856.846** | | | | | **6.856.846** |
| 12.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9006 | | | 73.314 | **73.314** | | | | | **73.314** |
| 12.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 1.318.954 | **1.318.954** | 20.000 | | | **20.000** | **1.338.954** |
| 12.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9006 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 12.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9001 | | | 8.671.581 | **8.671.581** | | | | | **8.671.581** |
| 12.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | | | 33.000.000 | | | **33.000.000** | **33.000.000** |
| 12.122.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 00.1.500.9001 | | | 5.480.892 | **5.480.892** | | | | | **5.480.892** |
| 12.126 | Tecnologia da Informação | | | | 255.658.422 | **255.658.422** | 11.865.840 | | | **11.865.840** | **267.524.262** |
| 12.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 31.744.787 | **31.744.787** | | | | | **31.744.787** |
| 12.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 193.348.845 | **193.348.845** | 11.865.840 | | | **11.865.840** | **205.214.685** |
| 12.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9006 | | | 30.564.790 | **30.564.790** | | | | | **30.564.790** |
| 12.131 | Comunicação Social | | | | 200.000 | **200.000** | | | | | **200.000** |
| 12.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 200.000 | **200.000** | | | | | **200.000** |
| 12.272 | Previdência do Regime Estatutário | | 3.900.000.000 | | | **3.900.000.000** | | | | | **3.900.000.000** |
| 12.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | 3.900.000.000 | | | **3.900.000.000** | | | | | **3.900.000.000** |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | | | | 1.391.890.913 | **1.391.890.913** | | | | | **1.391.890.913** |
| 12.306.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 00.1.500.9001 | | | 736.811.058 | **736.811.058** | | | | | **736.811.058** |
| 12.306.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 02.1.550.0299 | | | 435.311.728 | **435.311.728** | | | | | **435.311.728** |
| 12.306.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 02.1.552.0640 | | | 219.768.127 | **219.768.127** | | | | | **219.768.127** |
| 12.334 | Fomento ao Trabalho | | | | 8.166.039 | **8.166.039** | | | | | **8.166.039** |
| 12.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 00.1.500.9001 | | | 8.166.039 | **8.166.039** | | | | | **8.166.039** |
| 12.361 | Ensino Fundamental | | 5.425.276.676 | | 1.845.932.447 | **7.271.209.123** | 289.598.473 | | | **289.598.473** | **7.560.807.596** |
| 12.361.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 105.779.267 | **105.779.267** | | | | | **105.779.267** |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.0003 | | | | | 234.483.181 | | | **234.483.181** | **234.483.181** |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | 1.016.872.432 | | 1.658.792.926 | **2.675.665.358** | 55.115.292 | | | **55.115.292** | **2.730.780.650** |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9006 | | | 81.193.302 | **81.193.302** | | | | | **81.193.302** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1197

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 02.1.553.9001 | | | 166.952 | **166.952** | | | | | **166.952** |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 04.1.540.9001 | 4.408.404.244 | | | **4.408.404.244** | | | | | **4.408.404.244** |
| 12.362 | Ensino Médio | | 98.058.223 | | 23.041.071 | **121.099.294** | 62.606 | | | **62.606** | **121.161.900** |
| 12.362.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | 98.058.223 | | 21.335.783 | **119.394.006** | 62.606 | | | **62.606** | **119.456.612** |
| 12.362.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9006 | | | 1.705.288 | **1.705.288** | | | | | **1.705.288** |
| 12.363 | Ensino Profissional | | 16.212.990 | | 78.814.436 | **95.027.426** | 489.473 | | | **489.473** | **95.516.899** |
| 12.363.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 00.1.500.9001 | 16.212.990 | | 60.221.360 | **76.434.350** | 166.000 | | | **166.000** | **76.600.350** |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 00.1.500.9006 | | | 576.900 | **576.900** | | | | | **576.900** |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 02.1.700.8007 | | | 118.584 | **118.584** | | | | | **118.584** |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 05.1.702.8008 | | | 759.996 | **759.996** | | | | | **759.996** |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 05.1.702.8013 | | | 15.999.996 | **15.999.996** | | | | | **15.999.996** |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 06.1.501.9001 | | | 16.000 | **16.000** | 5.732 | | | **5.732** | **21.732** |
| 12.363.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | | | 952.551 | **952.551** | 317.741 | | | **317.741** | **1.270.292** |
| 12.363.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9006 | | | 168.049 | **168.049** | | | | | **168.049** |
| 12.364 | Ensino Superior | | | | 200.000 | **200.000** | 100.000 | | | **100.000** | **300.000** |
| 12.364.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | | | 200.000 | **200.000** | 100.000 | | | **100.000** | **300.000** |
| 12.365 | Educação Infantil | | 5.381.137.237 | | 8.051.324.940 | **13.432.462.177** | 512.427.784 | | | **512.427.784** | **13.944.889.961** |
| 12.365.4028 | Primeira Infância | 00.1.500.0003 | | | | | 280.568.479 | | | **280.568.479** | **280.568.479** |
| 12.365.4028 | Primeira Infância | 00.1.500.9001 | 1.008.116.678 | | 7.967.706.295 | **8.975.822.973** | 231.859.305 | | | **231.859.305** | **9.207.682.278** |
| 12.365.4028 | Primeira Infância | 00.1.500.9006 | | | 83.618.645 | **83.618.645** | | | | | **83.618.645** |
| 12.365.4028 | Primeira Infância | 04.1.540.9001 | 4.373.020.559 | | | **4.373.020.559** | | | | | **4.373.020.559** |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | | | 19.218.534 | **19.218.534** | 100.000 | | | **100.000** | **19.318.534** |
| 12.366.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | | | 18.392.615 | **18.392.615** | 100.000 | | | **100.000** | **18.492.615** |
| 12.366.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9006 | | | 825.919 | **825.919** | | | | | **825.919** |
| 12.367 | Educação Especial | | 33.303.476 | | 384.693.130 | **417.996.606** | 1.400.000 | | | **1.400.000** | **419.396.606** |
| 12.367.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 183.161.992 | **183.161.992** | | | | | **183.161.992** |
| 12.367.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | 33.303.476 | | 201.157.618 | **234.461.094** | 1.400.000 | | | **1.400.000** | **235.861.094** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1198

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.367.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9006 | | | 373.520 | **373.520** | | | | | **373.520** |
| 12.368 | Educação Básica | | 167.453.334 | | 985.229.784 | **1.152.683.118** | 345.777.143 | 213.481.000 | | **559.258.143** | **1.711.941.261** |
| 12.368.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | | | 2.000.000 | | | **2.000.000** | **2.000.000** |
| 12.368.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | 13.993.962 | **13.993.962** | | | | | **13.993.962** |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.0003 | | | | | 133.000.000 | | | **133.000.000** | **133.000.000** |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9001 | 167.453.334 | | 908.122.260 | **1.075.575.594** | 34.350.469 | 213.481.000 | | **247.831.469** | **1.323.407.063** |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 00.1.500.9006 | | | 63.111.562 | **63.111.562** | | | | | **63.111.562** |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 01.1.574.1537 | | | | | 77.146.674 | | | **77.146.674** | **77.146.674** |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 01.1.754.0000 | | | | | 99.280.000 | | | **99.280.000** | **99.280.000** |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 09.1.501.9001 | | | 2.000 | **2.000** | | | | | **2.000** |
| 12.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | | 1.700.000 | **1.700.000** | | | | | **1.700.000** |
| 12.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 1.700.000 | **1.700.000** | | | | | **1.700.000** |
| **13** | **Cultura** | | 133.754.667 | | 959.194.440 | **1.092.949.107** | 67.566.720 | | | **67.566.720** | **1.160.515.827** |
| 13.122 | Administração Geral | | 133.754.667 | | 34.508.314 | **168.262.981** | 1.747.628 | | | **1.747.628** | **170.010.609** |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 125.611.110 | | 32.227.933 | **157.839.043** | 1.747.628 | | | **1.747.628** | **159.586.671** |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 735.050 | **735.050** | | | | | **735.050** |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | 8.143.557 | | 1.545.331 | **9.688.888** | | | | | **9.688.888** |
| 13.126 | Tecnologia da Informação | | | | 34.407.696 | **34.407.696** | 753.380 | | | **753.380** | **35.161.076** |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 19.754.611 | **19.754.611** | | | | | **19.754.611** |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | | | 200.000 | **200.000** | | | | | **200.000** |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 14.453.085 | **14.453.085** | 593.380 | | | **593.380** | **15.046.465** |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 09.1.501.9001 | | | | | 160.000 | | | **160.000** | **160.000** |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | | | 36.587.160 | **36.587.160** | 32.594.878 | | | **32.594.878** | **69.182.038** |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 00.1.500.9001 | | | 36.082.322 | **36.082.322** | 345.200 | | | **345.200** | **36.427.522** |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 00.1.500.9006 | | | 504.838 | **504.838** | | | | | **504.838** |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.0402 | | | | | 31.267.000 | | | **31.267.000** | **31.267.000** |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.0527 | | | | | 473.768 | | | **473.768** | **473.768** |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.0750 | | | | | 14.910 | | | **14.910** | **14.910** |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.1491 | | | | | 494.000 | | | **494.000** | **494.000** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.392 | Difusão Cultural | | | | 853.691.270 | **853.691.270** | 32.470.834 | | | **32.470.834** | **886.162.104** |
| 13.392.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 393.800 | **393.800** | | | | | **393.800** |
| 13.392.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9001 | | | 2.000.000 | **2.000.000** | | | | | **2.000.000** |
| 13.392.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 00.1.500.9001 | | | 2.509.800 | **2.509.800** | | | | | **2.509.800** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 00.1.500.9001 | | | 736.580.933 | **736.580.933** | 22.964.988 | | | **22.964.988** | **759.545.921** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 00.1.500.9005 | | | 2.200.000 | **2.200.000** | 300.000 | | | **300.000** | **2.500.000** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 00.1.500.9006 | | | 6.140.197 | **6.140.197** | | | | | **6.140.197** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.700.1165 | | | 52.919 | **52.919** | | | | | **52.919** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.700.1485 | | | | | 470.846 | | | **470.846** | **470.846** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.700.1498 | | | 13.452 | **13.452** | | | | | **13.452** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.706.1555 | | | 309.170 | **309.170** | | | | | **309.170** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.715.1479 | | | 22.216 | **22.216** | | | | | **22.216** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.716.1480 | | | 34.752 | **34.752** | | | | | **34.752** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.719.1532 | | | 70.647.056 | **70.647.056** | | | | | **70.647.056** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 02.1.749.1288 | | | 25.512 | **25.512** | | | | | **25.512** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 03.1.701.1464 | | | | | 1.000.000 | | | **1.000.000** | **1.000.000** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 03.1.701.8018 | | | 1.440.000 | **1.440.000** | | | | | **1.440.000** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 03.1.710.1536 | | | 138.504 | **138.504** | | | | | **138.504** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 05.1.702.8019 | | | 29.794.839 | **29.794.839** | | | | | **29.794.839** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 06.1.501.9001 | | | 100.000 | **100.000** | | | | | **100.000** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.0021 | | | 724.200 | **724.200** | | | | | **724.200** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.0402 | | | | | 7.733.000 | | | **7.733.000** | **7.733.000** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.759.1224 | | | | | 2.000 | | | **2.000** | **2.000** |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 09.1.501.9001 | | | 563.920 | **563.920** | | | | | **563.920** |
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | 59.062.807 | | 744.433.012 | **803.495.819** | 1.129.224 | | | **1.129.224** | **804.625.043** |
| 14.122 | Administração Geral | | 37.012.807 | | 33.774.970 | **70.787.777** | 943.722 | | | **943.722** | **71.731.499** |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 37.012.807 | | 33.288.300 | **70.301.107** | 943.722 | | | **943.722** | **71.244.829** |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 474.425 | **474.425** | | | | | **474.425** |
| 14.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 9.245 | **9.245** | | | | | **9.245** |
| 14.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 08.1.759.1183 | | | 3.000 | **3.000** | | | | | **3.000** |
| 14.126 | Tecnologia da Informação | | | | 7.691.435 | **7.691.435** | 48.698 | | | **48.698** | **7.740.133** |
| 14.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 7.385.821 | **7.385.821** | | | | | **7.385.821** |
| 14.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 305.614 | **305.614** | 48.698 | | | **48.698** | **354.312** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1200

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.131 | Comunicação Social | | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 14.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 08.1.759.1167 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 14.241 | Assistência ao Idoso | | | | 16.580.488 | **16.580.488** | | | | | **16.580.488** |
| 14.241.4023 | Políticas para População Idosa | 08.1.759.1183 | | | 16.580.488 | **16.580.488** | | | | | **16.580.488** |
| 14.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 22.050.000 | | 36.774.722 | **58.824.722** | | | | | **58.824.722** |
| 14.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 00.1.500.9001 | 22.050.000 | | 35.914.205 | **57.964.205** | | | | | **57.964.205** |
| 14.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 00.1.500.9006 | | | 860.517 | **860.517** | | | | | **860.517** |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | | 649.342.550 | **649.342.550** | 136.804 | | | **136.804** | **649.479.354** |
| 14.422.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | 1.000 | | | **1.000** | **2.000** |
| 14.422.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.759.1167 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 14.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 415.555 | **415.555** | 95.138 | | | **95.138** | **510.693** |
| 14.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9006 | | | 36.968 | **36.968** | | | | | **36.968** |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 00.1.500.9001 | | | 419.657.883 | **419.657.883** | 29.666 | | | **29.666** | **419.687.549** |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 00.1.500.9006 | | | 316.616 | **316.616** | | | | | **316.616** |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 05.1.799.1268 | | | 2.000 | **2.000** | | | | | **2.000** |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 08.1.759.1416 | | | 11.298 | **11.298** | | | | | **11.298** |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 08.1.759.1796 | | | 2.000 | **2.000** | | | | | **2.000** |
| 14.422.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 00.1.500.9001 | | | 33.971.384 | **33.971.384** | | | | | **33.971.384** |
| 14.422.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 00.1.500.9006 | | | 48.307 | **48.307** | | | | | **48.307** |
| 14.422.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 00.1.500.9001 | | | 4.771.782 | **4.771.782** | | | | | **4.771.782** |
| 14.422.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 08.1.759.0958 | | | 61.292.510 | **61.292.510** | | | | | **61.292.510** |
| 14.422.4023 | Políticas para População Idosa | 00.1.500.9001 | | | 3.957.797 | **3.957.797** | | | | | **3.957.797** |
| 14.422.4023 | Políticas para População Idosa | 00.1.500.9006 | | | 21.270 | **21.270** | | | | | **21.270** |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9001 | | | 55.690.146 | **55.690.146** | 1.000 | | | **1.000** | **55.691.146** |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9005 | | | 40.000 | **40.000** | | | | | **40.000** |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 00.1.500.9006 | | | 45.670 | **45.670** | | | | | **45.670** |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 05.1.703.0000 | | | 4.000 | **4.000** | | | | | **4.000** |
| 14.422.4025 | Políticas para Mulheres | 00.1.500.9001 | | | 51.077.746 | **51.077.746** | 10.000 | | | **10.000** | **51.087.746** |
| 14.422.4025 | Políticas para Mulheres | 00.1.500.9006 | | | 421.815 | **421.815** | | | | | **421.815** |
| 14.422.4025 | Políticas para Mulheres | 02.1.700.0000 | | | 2.000 | **2.000** | | | | | **2.000** |
| 14.422.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 00.1.500.9001 | | | 17.552.803 | **17.552.803** | | | | | **17.552.803** |
| 14.422.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 00.1.500.9006 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 14.423 | Assistência aos Povos Indígenas | | | | 267.847 | **267.847** | | | | | **267.847** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1201

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.423.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 00.1.500.9001 | | | 267.847 | **267.847** | | | | | **267.847** |
| **15** | **Urbanismo** | | 823.988.602 | | 10.057.817.650 | **10.881.806.252** | 5.557.356.167 | 357.533.317 | | **5.914.889.484** | **16.796.695.736** |
| 15.122 | Administração Geral | | 823.988.602 | | 365.681.935 | **1.189.670.537** | 5.757.101 | | | **5.757.101** | **1.195.427.638** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 783.284.872 | | 306.258.027 | **1.089.542.899** | 4.548.101 | | | **4.548.101** | **1.094.091.000** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 15.871.673 | **15.871.673** | | | | | **15.871.673** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 06.1.501.9001 | | | 3.636.679 | **3.636.679** | | | | | **3.636.679** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.751.0253 | | | 6.900.999 | **6.900.999** | | | | | **6.900.999** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.759.8006 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | 40.703.730 | | 33.013.557 | **73.717.287** | | | | | **73.717.287** |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 10.1.756.8003 | | | | | 1.209.000 | | | **1.209.000** | **1.209.000** |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | | | 258.224.903 | **258.224.903** | 8.843.266 | | | **8.843.266** | **267.068.169** |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 148.752.028 | **148.752.028** | | | | | **148.752.028** |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.752.0626 | | | 69.825.328 | **69.825.328** | | | | | **69.825.328** |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | | | 1.586.530 | **1.586.530** | | | | | **1.586.530** |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 13.342.127 | **13.342.127** | 5.917.947 | | | **5.917.947** | **19.260.074** |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9006 | | | 34.916 | **34.916** | | | | | **34.916** |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 08.1.752.0626 | | | 23.384.381 | **23.384.381** | 1.101.000 | | | **1.101.000** | **24.485.381** |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 09.1.501.9001 | | | 1.299.593 | **1.299.593** | | | | | **1.299.593** |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 10.1.756.8003 | | | | | 1.824.319 | | | **1.824.319** | **1.824.319** |
| 15.131 | Comunicação Social | | | | 92.163 | **92.163** | | | | | **92.163** |
| 15.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 00.1.500.9001 | | | 2.000 | **2.000** | | | | | **2.000** |
| 15.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 09.1.501.9001 | | | 90.163 | **90.163** | | | | | **90.163** |
| 15.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | | | 5.000.000 | **5.000.000** | | | | | **5.000.000** |
| 15.391.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | 5.000.000 | **5.000.000** | | | | | **5.000.000** |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | | | 454.883.501 | **454.883.501** | 3.004.256.370 | 1.000 | | **3.004.257.370** | **3.459.140.871** |
| 15.451.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | | | 11.149.554 | **11.149.554** | | | | | **11.149.554** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.0003 | | | | | 302.000.000 | | | **302.000.000** | **302.000.000** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.9001 | | | 54.476.639 | **54.476.639** | 83.516.670 | | | **83.516.670** | **137.993.309** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.9005 | | | | | 8.850.000 | | | **8.850.000** | **8.850.000** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.501.9001 | | | | | 315.330 | | | **315.330** | **315.330** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 01.1.754.0000 | | | | | 322.262.400 | | | **322.262.400** | **322.262.400** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 03.1.701.1556 | | | | | 360.135.816 | | | **360.135.816** | **360.135.816** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.751.0253 | | | 95.929.401 | **95.929.401** | | | | | **95.929.401** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1202

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.752.0626 | | | 237.882.188 | **237.882.188** | 5.000 | | | **5.000** | **237.887.188** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.759.0402 | | | | | 448.537.928 | | | **448.537.928** | **448.537.928** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0700 | | | | | 772.800 | | | **772.800** | **772.800** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0707 | | | 253.000 | **253.000** | 233.998.310 | | | **233.998.310** | **234.251.310** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0708 | | | | | 20.758.960 | | | **20.758.960** | **20.758.960** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0710 | | | | | 23.031.816 | | | **23.031.816** | **23.031.816** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0717 | | | | | 1.000.000 | | | **1.000.000** | **1.000.000** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0963 | | | | | 137.392.995 | | | **137.392.995** | **137.392.995** |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.1637 | | | | | 13.202.474 | | | **13.202.474** | **13.202.474** |
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9001 | | | | | 94.000.000 | | | **94.000.000** | **94.000.000** |
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 02.1.700.0000 | | | | | 8.635.584 | | | **8.635.584** | **8.635.584** |
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 08.1.759.0402 | | | | | 10.000.000 | | | **10.000.000** | **10.000.000** |
| 15.451.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 01.1.754.0000 | | | | | 50.000.000 | | | **50.000.000** | **50.000.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.0003 | | | | | 91.045.505 | | | **91.045.505** | **91.045.505** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | 152.000 | **152.000** | 68.102.000 | 1.000 | | **68.103.000** | **68.255.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9005 | | | | | 248.276.422 | | | **248.276.422** | **248.276.422** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 01.1.754.0000 | | | | | 163.362.800 | | | **163.362.800** | **163.362.800** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1457 | | | | | 300.000 | | | **300.000** | **300.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1474 | | | | | 506.004 | | | **506.004** | **506.004** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1511 | | | | | 1.144.008 | | | **1.144.008** | **1.144.008** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1515 | | | 8.004 | **8.004** | | | | | **8.004** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1516 | | | | | 15.996 | | | **15.996** | **15.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1638 | | | | | 265.740 | | | **265.740** | **265.740** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1663 | | | | | 500.004 | | | **500.004** | **500.004** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1664 | | | | | 500.004 | | | **500.004** | **500.004** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1665 | | | | | 399.996 | | | **399.996** | **399.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1666 | | | | | 399.996 | | | **399.996** | **399.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1681 | | | | | 999.996 | | | **999.996** | **999.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1686 | | | | | 200.004 | | | **200.004** | **200.004** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1687 | | | | | 249.996 | | | **249.996** | **249.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1688 | | | | | 350.004 | | | **350.004** | **350.004** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 02.1.706.1689 | | | | | 375.000 | | | **375.000** | **375.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 03.1.701.1217 | | | | | 18.996 | | | **18.996** | **18.996** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1203

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 03.1.710.1458 | | | | | 300.000 | | | **300.000** | **300.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 03.1.710.1521 | | | | | 165.996 | | | **165.996** | **165.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 03.1.710.1535 | | | | | 360.000 | | | **360.000** | **360.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 03.1.710.1541 | | | | | 315.996 | | | **315.996** | **315.996** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.751.0253 | | | | | 3.000 | | | **3.000** | **3.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.752.0626 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.759.0402 | | | | | 130.355.249 | | | **130.355.249** | **130.355.249** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.759.1224 | | | | | 2.000 | | | **2.000** | **2.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.759.1491 | | | | | 2.500.000 | | | **2.500.000** | **2.500.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0707 | | | | | 52.807.881 | | | **52.807.881** | **52.807.881** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0708 | | | | | 40.531.866 | | | **40.531.866** | **40.531.866** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0710 | | | | | 2.219.194 | | | **2.219.194** | **2.219.194** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0717 | | | | | 1.756.000 | | | **1.756.000** | **1.756.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0719 | | | | | 197.258 | | | **197.258** | **197.258** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0948 | | | | | 78.000 | | | **78.000** | **78.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0963 | | | | | 36.398.359 | | | **36.398.359** | **36.398.359** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.0964 | | | | | 10.000.000 | | | **10.000.000** | **10.000.000** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.1025 | | | | | 4.800 | | | **4.800** | **4.800** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.799.1637 | | | | | 30.830.217 | | | **30.830.217** | **30.830.217** |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 09.1.501.9001 | | | 55.029.715 | **55.029.715** | | | | | **55.029.715** |
| 15.451.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 08.1.752.0626 | | | 3.000 | **3.000** | | | | | **3.000** |
| 15.451.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 08.1.752.0626 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | | | 8.973.935.148 | **8.973.935.148** | 1.751.475.644 | 357.530.317 | | **2.109.005.961** | **11.082.941.109** |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | 08.1.752.0626 | | | 5.000.000 | **5.000.000** | | | | | **5.000.000** |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | 09.1.501.9001 | | | 13.064.330 | **13.064.330** | | | | | **13.064.330** |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | 10.1.756.8003 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 15.452.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | | | 12.439.406 | **12.439.406** | | | | | **12.439.406** |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 131.000 | **131.000** | | | | | **131.000** |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 06.1.501.9001 | | | 658.918 | **658.918** | | | | | **658.918** |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 09.1.501.9001 | | | 217.635 | **217.635** | | | | | **217.635** |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.9001 | | | 1.081.420.959 | **1.081.420.959** | | 1.000 | | **1.000** | **1.081.421.959** |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.751.0253 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.752.0626 | | | 390.940.886 | **390.940.886** | | | | | **390.940.886** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1204

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0708 | | | | | 41.455.585 | | | **41.455.585** | **41.455.585** |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0717 | | | | | 756.000 | | | **756.000** | **756.000** |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9001 | | | 4.659.555.384 | **4.659.555.384** | 22.097.430 | 230.835.032 | | **252.932.462** | **4.912.487.846** |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9005 | | | | | 3.480.000 | | | **3.480.000** | **3.480.000** |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.501.9001 | | | 106.705.819 | **106.705.819** | | | | | **106.705.819** |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.0709 | | | | | 4.800.000 | | | **4.800.000** | **4.800.000** |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.8006 | | | 196.314.762 | **196.314.762** | | | | | **196.314.762** |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.799.1637 | | | | | 13.202.474 | | | **13.202.474** | **13.202.474** |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.0003 | | | | | 30.000.000 | | | **30.000.000** | **30.000.000** |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9001 | | | | | 28.108.065 | | | **28.108.065** | **28.108.065** |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.759.0402 | | | | | 32.002.000 | | | **32.002.000** | **32.002.000** |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.759.0709 | | | | | 6.000.000 | | | **6.000.000** | **6.000.000** |
| 15.452.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.799.0625 | | | | | 21.500.000 | | | **21.500.000** | **21.500.000** |
| 15.452.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 08.1.799.1635 | | | | | 6.520.095 | | | **6.520.095** | **6.520.095** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.0003 | | | | | 117.980.000 | | | **117.980.000** | **117.980.000** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | 77.516.397 | **77.516.397** | | | | | **77.516.397** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 00.1.500.9005 | | | | | 3.100.000 | | | **3.100.000** | **3.100.000** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 01.1.754.0000 | | | | | 931.332.000 | | | **931.332.000** | **931.332.000** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.751.0253 | | | 219.556.559 | **219.556.559** | | 126.694.285 | | **126.694.285** | **346.250.844** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.759.0402 | | | | | 208.000.000 | | | **208.000.000** | **208.000.000** |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 08.1.759.1224 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 00.1.500.9001 | | | 2.199.353.116 | **2.199.353.116** | 83.072 | | | **83.072** | **2.199.436.188** |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 00.1.500.9006 | | | 11.058.977 | **11.058.977** | | | | | **11.058.977** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 00.1.500.9001 | | | | | 60.802.000 | | | **60.802.000** | **60.802.000** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 00.1.500.9005 | | | | | 1.000.000 | | | **1.000.000** | **1.000.000** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 08.1.759.0402 | | | | | 150.151.756 | | | **150.151.756** | **150.151.756** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 08.1.759.1224 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 08.1.759.1491 | | | | | 2.000.000 | | | **2.000.000** | **2.000.000** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 08.1.799.0708 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 08.1.799.0719 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 08.1.799.0625 | | | | | 21.500.000 | | | **21.500.000** | **21.500.000** |
| 15.452.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 08.1.799.1635 | | | | | 6.520.095 | | | **6.520.095** | **6.520.095** |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.799.0625 | | | | | 21.500.000 | | | **21.500.000** | **21.500.000** |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.799.0963 | | | | | 299.690 | | | **299.690** | **299.690** |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.799.1634 | | | | | 10.760.287 | | | **10.760.287** | **10.760.287** |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 08.1.799.1635 | | | | | 6.520.095 | | | **6.520.095** | **6.520.095** |
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | | | | | 787.023.786 | 2.000 | | **787.025.786** | **787.025.786** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.9001 | | | | | 37.073.000 | | | **37.073.000** | **37.073.000** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 01.1.754.0000 | | | | | 294.722.225 | | | **294.722.225** | **294.722.225** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 01.1.754.1376 | | | | | 409.025.087 | | | **409.025.087** | **409.025.087** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 02.1.700.0000 | | | | | 6.000.000 | | | **6.000.000** | **6.000.000** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.759.0402 | | | | | 27.000.000 | | | **27.000.000** | **27.000.000** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0707 | | | | | 1.000 | 1.000 | | **2.000** | **2.000** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0708 | | | | | | 1.000 | | **1.000** | **1.000** |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.1637 | | | | | 13.202.474 | | | **13.202.474** | **13.202.474** |
| **16** | **Habitação** | | 136.839.225 | | 860.732.555 | **997.571.780** | 4.590.929.148 | | 65.110.545 | **4.656.039.693** | **5.653.611.473** |
| 16.122 | Administração Geral | | 136.839.225 | | 134.664.024 | **271.503.249** | 1.157.014 | | 65.110.545 | **66.267.559** | **337.770.808** |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 49.512.625 | | 29.717.499 | **79.230.124** | 574.851 | | | **574.851** | **79.804.975** |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 333.246 | **333.246** | | | | | **333.246** |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | 87.326.600 | | 104.613.279 | **191.939.879** | 579.163 | | 65.110.545 | **65.689.708** | **257.629.587** |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | 10.1.756.8003 | | | | | 3.000 | | | **3.000** | **3.000** |
| 16.126 | Tecnologia da Informação | | | | 27.286.513 | **27.286.513** | 7.817.757 | | | **7.817.757** | **35.104.270** |
| 16.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 6.471.395 | **6.471.395** | | | | | **6.471.395** |
| 16.126.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | | | 17.563.287 | **17.563.287** | | | | | **17.563.287** |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 3.251.831 | **3.251.831** | 1.751.147 | | | **1.751.147** | **5.002.978** |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 09.1.501.9001 | | | | | 6.063.610 | | | **6.063.610** | **6.063.610** |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 10.1.756.8003 | | | | | 3.000 | | | **3.000** | **3.000** |
| 16.482 | Habitação Urbana | | | | 698.782.018 | **698.782.018** | 4.581.954.377 | | | **4.581.954.377** | **5.280.736.395** |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 165.901.737 | **165.901.737** | | | | | **165.901.737** |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | 08.1.759.8011 | | | 8.369.547 | **8.369.547** | | | | | **8.369.547** |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | 09.1.501.9001 | | | 173.537.574 | **173.537.574** | | | | | **173.537.574** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 00.1.500.0003 | | | | | 184.677.069 | | | **184.677.069** | **184.677.069** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1206

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 00.1.500.9001 | | | 260.002.000 | **260.002.000** | 555.968.358 | | | **555.968.358** | **815.970.358** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 00.1.500.9005 | | | | | 5.134.000 | | | **5.134.000** | **5.134.000** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 00.1.501.9001 | | | | | 9.348.570 | | | **9.348.570** | **9.348.570** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 01.1.754.0000 | | | | | 1.040.804.383 | | | **1.040.804.383** | **1.040.804.383** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 02.1.700.0000 | | | | | 4.973.916 | | | **4.973.916** | **4.973.916** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 02.1.700.0747 | | | | | 2.300.004 | | | **2.300.004** | **2.300.004** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 02.1.700.0769 | | | | | 5.813.496 | | | **5.813.496** | **5.813.496** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 02.1.700.1322 | | | | | 20.499.996 | | | **20.499.996** | **20.499.996** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 03.1.701.0715 | | | | | 5.457.024 | | | **5.457.024** | **5.457.024** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 03.1.701.1444 | | | | | 57.215.976 | | | **57.215.976** | **57.215.976** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 03.1.701.8010 | | | | | 1.200 | | | **1.200** | **1.200** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.759.0402 | | | | | 950.206.042 | | | **950.206.042** | **950.206.042** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.759.0709 | | | | | 113.004.000 | | | **113.004.000** | **113.004.000** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.759.1224 | | | | | 25.446.960 | | | **25.446.960** | **25.446.960** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.759.1491 | | | | | 6.000 | | | **6.000** | **6.000** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.759.8011 | | | 5.768.679 | **5.768.679** | 8.180.574 | | | **8.180.574** | **13.949.253** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0624 | | | 3.387.600 | **3.387.600** | 179.457.750 | | | **179.457.750** | **182.845.350** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0625 | | | 4.306.800 | **4.306.800** | 372.658.331 | | | **372.658.331** | **376.965.131** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0699 | | | 4.300 | **4.300** | 31.700 | | | **31.700** | **36.000** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0700 | | | 770.800 | **770.800** | 1.216.400 | | | **1.216.400** | **1.987.200** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0707 | | | | | 59.793.459 | | | **59.793.459** | **59.793.459** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0708 | | | | | 768.528.363 | | | **768.528.363** | **768.528.363** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0710 | | | 2.640.000 | **2.640.000** | 67.708.990 | | | **67.708.990** | **70.348.990** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0717 | | | 756.000 | **756.000** | 1.132.000 | | | **1.132.000** | **1.888.000** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0719 | | | | | 1.841.742 | | | **1.841.742** | **1.841.742** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.0964 | | | 10.000.000 | **10.000.000** | 80.311.100 | | | **80.311.100** | **90.311.100** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 08.1.799.1636 | | | 21.731.654 | **21.731.654** | 53.590.358 | | | **53.590.358** | **75.322.012** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 09.1.501.9001 | | | 41.605.327 | **41.605.327** | | | | | **41.605.327** |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 10.1.755.9001 | | | | | 6.646.616 | | | **6.646.616** | **6.646.616** |
| **17** | **Saneamento** | | | | | | 1.455.946.054 | | | **1.455.946.054** | **1.455.946.054** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | | | | | 1.455.946.054 | | | **1.455.946.054** | **1.455.946.054** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.0003 | | | | | 534.000.000 | | | **534.000.000** | **534.000.000** |

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9001 | | | | | 15.000.000 | | | **15.000.000** | **15.000.000** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 00.1.500.9005 | | | | | 1.700.000 | | | **1.700.000** | **1.700.000** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 01.1.754.0000 | | | | | 662.833.778 | | | **662.833.778** | **662.833.778** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 01.1.754.1229 | | | | | 41.241.486 | | | **41.241.486** | **41.241.486** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 02.1.700.0000 | | | | | 11.635.584 | | | **11.635.584** | **11.635.584** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 02.1.700.0791 | | | | | 70.056.276 | | | **70.056.276** | **70.056.276** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.759.0402 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.759.0709 | | | | | 79.873.456 | | | **79.873.456** | **79.873.456** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.799.0707 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.799.0710 | | | | | 12.400.000 | | | **12.400.000** | **12.400.000** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.799.0963 | | | | | 14.001.000 | | | **14.001.000** | **14.001.000** |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 08.1.799.1637 | | | | | 13.202.474 | | | **13.202.474** | **13.202.474** |
| **18** | **Gestão Ambiental** | | 87.826.104 | | 529.750.950 | **617.577.054** | 200.505.090 | | | **200.505.090** | **818.082.144** |
| 18.122 | Administração Geral | | 87.826.104 | | 30.389.105 | **118.215.209** | 1.000.000 | | | **1.000.000** | **119.215.209** |
| 18.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 87.826.104 | | 30.386.596 | **118.212.700** | 1.000.000 | | | **1.000.000** | **119.212.700** |
| 18.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 2.509 | **2.509** | | | | | **2.509** |
| 18.126 | Tecnologia da Informação | | | | 22.987.503 | **22.987.503** | 1.337.047 | | | **1.337.047** | **24.324.550** |
| 18.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 20.601.718 | **20.601.718** | | | | | **20.601.718** |
| 18.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 168.236 | **168.236** | | | | | **168.236** |
| 18.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 2.217.549 | **2.217.549** | 1.337.047 | | | **1.337.047** | **3.554.596** |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | | | 471.251.843 | **471.251.843** | 197.758.451 | | | **197.758.451** | **669.010.294** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9001 | | | 415.076.221 | **415.076.221** | 96.292.399 | | | **96.292.399** | **511.368.620** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9005 | | | 200.000 | **200.000** | | | | | **200.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9006 | | | 10.854.404 | **10.854.404** | | | | | **10.854.404** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.704.9001 | | | 16.677.240 | **16.677.240** | | | | | **16.677.240** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.705.9001 | | | 24.616.995 | **24.616.995** | | | | | **24.616.995** |

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.708.9001 | | | 2.977.861 | **2.977.861** | | | | | **2.977.861** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.709.9001 | | | 836.126 | **836.126** | | | | | **836.126** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 01.1.754.0000 | | | | | 28.000.000 | | | **28.000.000** | **28.000.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 03.1.701.0000 | | | 9.996 | **9.996** | | | | | **9.996** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 05.1.703.0000 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.0081 | | | 2.000 | **2.000** | 18.057.808 | | | **18.057.808** | **18.059.808** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.0402 | | | | | 39.500.000 | | | **39.500.000** | **39.500.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.0709 | | | | | 15.710.516 | | | **15.710.516** | **15.710.516** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1297 | | | | | 105.000 | | | **105.000** | **105.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1301 | | | | | 76.104 | | | **76.104** | **76.104** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1387 | | | | | 4.000 | | | **4.000** | **4.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1425 | | | | | 2.208 | | | **2.208** | **2.208** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1527 | | | | | 2.104 | | | **2.104** | **2.104** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1529 | | | | | 2.208 | | | **2.208** | **2.208** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1693 | | | | | 2.000 | | | **2.000** | **2.000** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1694 | | | | | 2.104 | | | **2.104** | **2.104** |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.1695 | | | | | 2.000 | | | **2.000** | **2.000** |
| 18.542 | Controle Ambiental | | | | 5.122.499 | **5.122.499** | 8.592 | | | **8.592** | **5.131.091** |
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 00.1.500.9001 | | | 5.121.499 | **5.121.499** | | | | | **5.121.499** |
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 05.1.703.0674 | | | | | 8.592 | | | **8.592** | **8.592** |
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.0081 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 18.543 | Recuperação de Áreas Degradadas | | | | | | 401.000 | | | **401.000** | **401.000** |
| 18.543.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 08.1.759.0081 | | | | | 401.000 | | | **401.000** | **401.000** |
| **20** | **Agricultura** | | | | 6.284.203 | **6.284.203** | | | | | **6.284.203** |
| 20.606 | Extensão Rural | | | | 6.283.203 | **6.283.203** | | | | | **6.283.203** |
| 20.606.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 00.1.500.9001 | | | 6.283.203 | **6.283.203** | | | | | **6.283.203** |
| 20.608 | Promoção da Produção Agropecuária | | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 20.608.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| **23** | **Comércio e Serviços** | | 3.895.439 | | 686.869.727 | **690.765.166** | 122.000 | | | **122.000** | **690.887.166** |
| 23.122 | Administração Geral | | 3.895.439 | | 4.659.295 | **8.554.734** | | | | | **8.554.734** |
| 23.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 3.895.439 | | 4.610.930 | **8.506.369** | | | | | **8.506.369** |
| 23.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 48.365 | **48.365** | | | | | **48.365** |
| 23.126 | Tecnologia da Informação | | | | 365.046 | **365.046** | 120.000 | | | **120.000** | **485.046** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1209

# CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 365.046 | **365.046** | | | | | **365.046** |
| 23.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | | | 120.000 | | | **120.000** | **120.000** |
| 23.392 | Difusão Cultural | | | | 366.165 | **366.165** | | | | | **366.165** |
| 23.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 03.1.701.8018 | | | 360.000 | **360.000** | | | | | **360.000** |
| 23.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 05.1.702.8019 | | | 5.165 | **5.165** | | | | | **5.165** |
| 23.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 09.1.501.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 23.695 | Turismo | | | | 681.479.221 | **681.479.221** | 2.000 | | | **2.000** | **681.481.221** |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9001 | | | 511.469.621 | **511.469.621** | 2.000 | | | **2.000** | **511.471.621** |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 00.1.500.9006 | | | 9.600 | **9.600** | | | | | **9.600** |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 05.1.799.1353 | | | 170.000.000 | **170.000.000** | | | | | **170.000.000** |
| **26** | **Transporte** | | | | 6.646.131.511 | **6.646.131.511** | 2.572.381.653 | 722.641.822 | | **3.295.023.475** | **9.941.154.986** |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | | | | 1.000 | **1.000** | 13.205.474 | | | **13.205.474** | **13.206.474** |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.9001 | | | 1.000 | **1.000** | | | | | **1.000** |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.759.1224 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0708 | | | | | 2.000 | | | **2.000** | **2.000** |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.1637 | | | | | 13.202.474 | | | **13.202.474** | **13.202.474** |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | | | 6.646.130.511 | **6.646.130.511** | 2.559.176.179 | 722.641.822 | | **3.281.818.001** | **9.927.948.512** |
| 26.453.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | | | 26.597.949 | **26.597.949** | | | | | **26.597.949** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.500.9001 | | | 5.441.244.370 | **5.441.244.370** | 50.516.696 | 709.133.895 | | **759.650.591** | **6.200.894.961** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 00.1.501.9001 | | | 544.947.346 | **544.947.346** | 39.690.304 | | | **39.690.304** | **584.637.650** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 01.1.754.0000 | | | | | 687.110.998 | | | **687.110.998** | **687.110.998** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 01.1.754.1499 | | | | | 1.639.551.910 | | | **1.639.551.910** | **1.639.551.910** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 02.1.717.1420 | | | 289.954.908 | **289.954.908** | | | | | **289.954.908** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 03.1.750.0370 | | | | | 14.074.044 | | | **14.074.044** | **14.074.044** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.752.0626 | | | 171.124.904 | **171.124.904** | 7.000 | | | **7.000** | **171.131.904** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.759.0221 | | | | | 10.608 | | | **10.608** | **10.608** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.759.0402 | | | | | 86.557.150 | | | **86.557.150** | **86.557.150** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.759.1224 | | | | | 1.000 | | | **1.000** | **1.000** |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 08.1.799.0708 | | | | | 41.656.469 | | | **41.656.469** | **41.656.469** |
| 26.453.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 00.1.500.9001 | | | 172.261.034 | **172.261.034** | | 13.507.927 | | **13.507.927** | **185.768.961** |
| **27** | **Desporto e Lazer** | | 64.175.706 | | 416.688.130 | **480.863.836** | 183.536.935 | | | **183.536.935** | **664.400.771** |
| 27.122 | Administração Geral | | 64.175.706 | | 21.800.238 | **85.975.944** | 5.857 | | | **5.857** | **85.981.801** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1210

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | 64.175.706 | | 21.591.163 | **85.766.869** | 5.857 | | | **5.857** | **85.772.726** |
| 27.122.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9006 | | | 209.075 | **209.075** | | | | | **209.075** |
| 27.126 | Tecnologia da Informação | | | | 7.189.140 | **7.189.140** | 396.000 | | | **396.000** | **7.585.140** |
| 27.126.4001 | Suporte Administrativo | 00.1.500.9001 | | | 6.189.617 | **6.189.617** | | | | | **6.189.617** |
| 27.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9001 | | | 913.808 | **913.808** | 1.000 | | | **1.000** | **914.808** |
| 27.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9005 | | | | | 395.000 | | | **395.000** | **395.000** |
| 27.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 00.1.500.9006 | | | 85.715 | **85.715** | | | | | **85.715** |
| 27.811 | Desporto de Rendimento | | | | 34.875.430 | **34.875.430** | | | | | **34.875.430** |
| 27.811.4011 | Esporte e Lazer | 00.1.500.9001 | | | 34.875.430 | **34.875.430** | | | | | **34.875.430** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | | | 352.823.322 | **352.823.322** | 183.135.078 | | | **183.135.078** | **535.958.400** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 00.1.500.9001 | | | 332.802.366 | **332.802.366** | 70.001.000 | | | **70.001.000** | **402.803.366** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 00.1.500.9005 | | | | | 21.000.000 | | | **21.000.000** | **21.000.000** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 00.1.500.9006 | | | 14.020.956 | **14.020.956** | | | | | **14.020.956** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 02.1.700.0000 | | | | | 18.000.000 | | | **18.000.000** | **18.000.000** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 02.1.706.0000 | | | | | 15.999.996 | | | **15.999.996** | **15.999.996** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 03.1.701.0000 | | | 6.000.000 | **6.000.000** | | | | | **6.000.000** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 08.1.759.0402 | | | | | 28.781.600 | | | **28.781.600** | **28.781.600** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 08.1.759.0627 | | | | | 1.650.000 | | | **1.650.000** | **1.650.000** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 08.1.759.1224 | | | | | 2.000 | | | **2.000** | **2.000** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 08.1.799.0625 | | | | | 21.500.000 | | | **21.500.000** | **21.500.000** |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 08.1.799.1635 | | | | | 6.200.482 | | | **6.200.482** | **6.200.482** |
| **28** | **Encargos Especiais** | | 2.570.415.310 | 1.751.362.757 | 417.691.083 | **4.739.469.150** | 176.233.675 | 1.000 | 865.966.991 | **1.042.201.666** | **5.781.670.816** |
| 28.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | | | 1.700.000 | **1.700.000** | | | | | **1.700.000** |
| 28.062.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | | | 1.700.000 | **1.700.000** | | | | | **1.700.000** |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | | | 1.411.830.113 | | **1.411.830.113** | | | 742.377.620 | **742.377.620** | **2.154.207.733** |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.0003 | | | | | | | 742.377.620 | **742.377.620** | **742.377.620** |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | | 1.411.830.113 | | **1.411.830.113** | | | | | **1.411.830.113** |
| 28.844 | Serviço da Dívida Externa | | | 339.532.644 | | **339.532.644** | | | 123.589.371 | **123.589.371** | **463.122.015** |
| 28.844.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.0003 | | | | | | | 123.589.371 | **123.589.371** | **123.589.371** |
| 28.844.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | | 339.532.644 | | **339.532.644** | | | | | **339.532.644** |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | | 2.570.415.310 | | 415.991.083 | **2.986.406.393** | 176.233.675 | 1.000 | | **176.234.675** | **3.162.641.068** |
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.0003 | | | | | 81.805.609 | | | **81.805.609** | **81.805.609** |

## CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Fonte | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Divida | Outras Despesas Correntes | Sub-Total Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Divida | Sub-Total Despesas de Capital | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 00.1.500.9001 | 1.500.134.375 | | 258.106.293 | **1.758.240.668** | 2.334.000 | 1.000 | | **2.335.000** | **1.760.575.668** |
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 05.1.799.1312 | 160.413.273 | | 23.764.929 | **184.178.202** | 13.862.875 | | | **13.862.875** | **198.041.077** |
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 11.1.757.1510 | 905.246.666 | | 134.119.861 | **1.039.366.527** | 78.231.191 | | | **78.231.191** | **1.117.597.718** |
| 28.846.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 00.1.500.9001 | 4.620.996 | | | **4.620.996** | | | | | **4.620.996** |
| **99** | **Reserva de Contingência** | | | | | | | | | | **275.000.000** |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | | | | | | | | | **275.000.000** |
| 99.999.9999 | Reserva de Contingência | 00.1.500.9001 | | | | | | | | | **275.000.000** |
| **Total:** | | | **43.964.821.656** | **1.751.362.757** | **68.348.054.742** | **114.064.239.155** | **17.502.324.494** | **1.477.190.343** | **2.126.277.442** | **21.105.792.279** | **135.445.031.434** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1212

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Legislativa | 1.767.127.073,00 | 18.496.981,00 | 1.785.624.054,00 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 78.823.257,00 | 5.373.800,00 | 84.197.057,00 |
| 01.031.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 78.823.257,00 | 5.373.800,00 | 84.197.057,00 |
| 01.032 | Controle Externo | 3.854.000,00 | 3.824.481,00 | 7.678.481,00 |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | 3.854.000,00 | 3.824.481,00 | 7.678.481,00 |
| 01.122 | Administração Geral | 1.591.325.354,00 | 0,00 | 1.591.325.354,00 |
| 01.122.4001 | Suporte Administrativo | 1.591.325.354,00 | 0,00 | 1.591.325.354,00 |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | 54.683.221,00 | 9.298.700,00 | 63.981.921,00 |
| 01.126.4001 | Suporte Administrativo | 20.646.100,00 | 0,00 | 20.646.100,00 |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 34.037.121,00 | 9.298.700,00 | 43.335.821,00 |
| 01.131 | Comunicação Social | 36.641.241,00 | 0,00 | 36.641.241,00 |
| 01.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 36.641.241,00 | 0,00 | 36.641.241,00 |
| 01.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.800.000,00 | 0,00 | 1.800.000,00 |
| 01.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 1.800.000,00 | 0,00 | 1.800.000,00 |
| 03 | Essencial à Justiça | 238.565.036,00 | 434.636.713,00 | 673.201.749,00 |
| 03.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 11.932.744,00 | 0,00 | 11.932.744,00 |
| 03.062.4001 | Suporte Administrativo | 11.932.744,00 | 0,00 | 11.932.744,00 |
| 03.122 | Administração Geral | 196.671.647,00 | 434.482.473,00 | 631.154.120,00 |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | 174.371.647,00 | 434.482.473,00 | 608.854.120,00 |
| 03.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 22.300.000,00 | 0,00 | 22.300.000,00 |
| 03.126 | Tecnologia da Informação | 29.848.624,00 | 0,00 | 29.848.624,00 |
| 03.126.4001 | Suporte Administrativo | 26.413.288,00 | 0,00 | 26.413.288,00 |
| 03.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 3.435.336,00 | 0,00 | 3.435.336,00 |
| 03.128 | Formação de Recursos Humanos | 107.021,00 | 154.240,00 | 261.261,00 |
| 03.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 107.021,00 | 154.240,00 | 261.261,00 |
| 03.131 | Comunicação Social | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 03.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 04 | Administração | 3.690.054.068,00 | 241.993.514,00 | 3.932.047.582,00 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 15.560.402,00 | 0,00 | 15.560.402,00 |
| 04.121.4001 | Suporte Administrativo | 15.560.402,00 | 0,00 | 15.560.402,00 |
| 04.122 | Administração Geral | 1.742.949.145,00 | 176.792.048,00 | 1.919.741.193,00 |
| 04.122.0000 | Encargos Especiais | 9.781.451,00 | 0,00 | 9.781.451,00 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | 992.077.694,00 | 0,00 | 992.077.694,00 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 57.000,00 | 27.365.920,00 | 27.422.920,00 |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 369.479.801,00 | 120.178.656,00 | 489.658.457,00 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 30.295.661,00 | 0,00 | 30.295.661,00 |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 170.406.538,00 | 29.247.472,00 | 199.654.010,00 |
| 04.122.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 850.000,00 | 0,00 | 850.000,00 |
| 04.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 170.001.000,00 | 0,00 | 170.001.000,00 |
| 04.123 | Administração Financeira | 1.366.998.495,00 | 0,00 | 1.366.998.495,00 |
| 04.123.0000 | Encargos Especiais | 1.366.998.495,00 | 0,00 | 1.366.998.495,00 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | 425.177.174,00 | 65.200.466,00 | 490.377.640,00 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | 122.559.509,00 | 38.821.466,00 | 161.380.975,00 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 223.529.639,00 | 26.379.000,00 | 249.908.639,00 |
| 04.126.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 6.650.240,00 | 0,00 | 6.650.240,00 |
| 04.126.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 72.437.786,00 | 0,00 | 72.437.786,00 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | 1.785.953,00 | 1.000,00 | 1.786.953,00 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 1.785.953,00 | 1.000,00 | 1.786.953,00 |
| 04.130 | Administração de Concessões | 19.421.404,00 | 0,00 | 19.421.404,00 |
| 04.130.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 19.421.404,00 | 0,00 | 19.421.404,00 |
| 04.131 | Comunicação Social | 81.961.495,00 | 0,00 | 81.961.495,00 |
| 04.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 80.960.495,00 | 0,00 | 80.960.495,00 |
| 04.131.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 04.131.4028 | Primeira Infância | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 04.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 36.200.000,00 | 0,00 | 36.200.000,00 |
| 04.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 36.200.000,00 | 0,00 | 36.200.000,00 |
| 06 | Segurança Pública | 1.916.393.106,00 | 2.501.996,00 | 1.918.895.102,00 |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 06.122 | Administração Geral | 1.322.032.964,00 | 1.000,00 | 1.322.033.964,00 |
| 06.122.4001 | Suporte Administrativo | 1.080.928.987,00 | 0,00 | 1.080.928.987,00 |
| 06.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | 240.672.832,00 | 1.000,00 | 240.673.832,00 |
| 06.122.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 331.145,00 | 0,00 | 331.145,00 |
| 06.126 | Tecnologia da Informação | 17.654.066,00 | 0,00 | 17.654.066,00 |
| 06.126.4001 | Suporte Administrativo | 8.738.939,00 | 0,00 | 8.738.939,00 |
| 06.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 8.915.127,00 | 0,00 | 8.915.127,00 |
| 06.181 | Policiamento | 570.314.869,00 | 2.500.996,00 | 572.815.865,00 |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | 486.936.868,00 | 2.500.996,00 | 489.437.864,00 |
| 06.181.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 83.378.001,00 | 0,00 | 83.378.001,00 |
| 06.182 | Defesa Civil | 6.391.207,00 | 0,00 | 6.391.207,00 |
| 06.182.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 6.391.207,00 | 0,00 | 6.391.207,00 |
| 07 | Relações Exteriores | 26.182.371,00 | 0,00 | 26.182.371,00 |
| 07.212 | Cooperação Internacional | 26.182.371,00 | 0,00 | 26.182.371,00 |
| 07.212.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 26.182.371,00 | 0,00 | 26.182.371,00 |
| 08 | Assistência Social | 2.679.864.121,00 | 291.804.304,00 | 2.971.668.425,00 |
| 08.122 | Administração Geral | 179.128.115,00 | 252.000,00 | 179.380.115,00 |
| 08.122.4001 | Suporte Administrativo | 179.028.115,00 | 240.000,00 | 179.268.115,00 |
| 08.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 100.000,00 | 12.000,00 | 112.000,00 |
| 08.126 | Tecnologia da Informação | 29.821.035,00 | 120.000,00 | 29.941.035,00 |
| 08.126.4001 | Suporte Administrativo | 21.370.035,00 | 0,00 | 21.370.035,00 |
| 08.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 8.451.000,00 | 120.000,00 | 8.571.000,00 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 143.857.268,00 | 12.000,00 | 143.869.268,00 |
| 08.241.4023 | Políticas para População Idosa | 143.857.268,00 | 12.000,00 | 143.869.268,00 |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 171.674.627,00 | 30.598.789,00 | 202.273.416,00 |
| 08.242.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 08.242.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 0,00 | 30.598.789,00 | 30.598.789,00 |
| 08.242.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 171.673.627,00 | 0,00 | 171.673.627,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 748.898.131,00 | 39.732.072,00 | 788.630.203,00 |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 748.898.131,00 | 39.732.072,00 | 788.630.203,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 1.406.483.945,00 | 190.490.654,00 | 1.596.974.599,00 |
| 08.244.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 08.244.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 57.731.657,00 | 0,00 | 57.731.657,00 |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 1.343.252.288,00 | 190.490.654,00 | 1.533.742.942,00 |
| 08.244.4025 | Políticas para Mulheres | 5.400.000,00 | 0,00 | 5.400.000,00 |
| 08.301 | Atenção Básica | 0,00 | 30.598.789,00 | 30.598.789,00 |
| 08.301.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 0,00 | 30.598.789,00 | 30.598.789,00 |
| 08.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 08.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 09 | Previdência Social | 8.096.705.781,00 | 15.634.569.499,00 | 23.731.275.280,00 |
| 09.122 | Administração Geral | 122.835.517,00 | 6.043,00 | 122.841.560,00 |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | 122.834.517,00 | 6.043,00 | 122.840.560,00 |
| 09.122.4023 | Políticas para População Idosa | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 09.126 | Tecnologia da Informação | 8.063.549,00 | 0,00 | 8.063.549,00 |
| 09.126.4001 | Suporte Administrativo | 8.006.978,00 | 0,00 | 8.006.978,00 |
| 09.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 56.571,00 | 0,00 | 56.571,00 |
| 09.128 | Formação de Recursos Humanos | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 09.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 09.271 | Previdência Básica | 1.374.100.000,00 | 0,00 | 1.374.100.000,00 |
| 09.271.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 1.374.100.000,00 | 0,00 | 1.374.100.000,00 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | 5.444.076.609,00 | 15.634.563.456,00 | 21.078.640.065,00 |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 5.444.076.609,00 | 15.634.563.456,00 | 21.078.640.065,00 |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.147.600.106,00 | 0,00 | 1.147.600.106,00 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 1.147.600.106,00 | 0,00 | 1.147.600.106,00 |
| 10 | Saúde | 20.577.462.933,00 | 4.852.216.030,00 | 25.429.678.963,00 |
| 10.122 | Administração Geral | 3.016.918.335,00 | 206.000,00 | 3.017.124.335,00 |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 10.122.4001 | Suporte Administrativo | 2.976.283.569,00 | 0,00 | 2.976.283.569,00 |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 40.240.466,00 | 206.000,00 | 40.446.466,00 |
| 10.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 394.300,00 | 0,00 | 394.300,00 |
| 10.126 | Tecnologia da Informação | 645.687.052,00 | 500.000,00 | 646.187.052,00 |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | 631.500.000,00 | 500.000,00 | 632.000.000,00 |
| 10.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 14.187.052,00 | 0,00 | 14.187.052,00 |
| 10.131 | Comunicação Social | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 10.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 10.272 | Previdência do Regime Estatutário | 750.000.000,00 | 0,00 | 750.000.000,00 |
| 10.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 750.000.000,00 | 0,00 | 750.000.000,00 |
| 10.301 | Atenção Básica | 7.275.548.031,00 | 1.540.549.347,00 | 8.816.097.378,00 |
| 10.301.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 0,00 | 18.200.000,00 | 18.200.000,00 |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 7.275.548.031,00 | 1.522.349.347,00 | 8.797.897.378,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.041.288.550,00 | 2.948.625.848,00 | 10.989.914.398,00 |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 8.041.288.550,00 | 2.948.625.848,00 | 10.989.914.398,00 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 571.872.976,00 | 180.547.140,00 | 752.420.116,00 |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 530.422.317,00 | 118.416.000,00 | 648.838.317,00 |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 41.450.659,00 | 62.131.140,00 | 103.581.799,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 276.143.989,00 | 181.787.695,00 | 457.931.684,00 |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 220.197.444,00 | 181.787.695,00 | 401.985.139,00 |
| 10.304.4017 | Saúde Animal | 55.946.545,00 | 0,00 | 55.946.545,00 |
| 10.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 10.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 11 | Trabalho | 372.145.278,00 | 0,00 | 372.145.278,00 |
| 11.122 | Administração Geral | 27.131.389,00 | 0,00 | 27.131.389,00 |
| 11.122.4001 | Suporte Administrativo | 27.131.389,00 | 0,00 | 27.131.389,00 |
| 11.126 | Tecnologia da Informação | 26.299.954,00 | 0,00 | 26.299.954,00 |
| 11.126.4001 | Suporte Administrativo | 5.623.148,00 | 0,00 | 5.623.148,00 |
| 11.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 20.676.806,00 | 0,00 | 20.676.806,00 |
| 11.333 | Empregabilidade | 189.870.264,00 | 0,00 | 189.870.264,00 |
| 11.333.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 189.870.264,00 | 0,00 | 189.870.264,00 |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | 128.843.671,00 | 0,00 | 128.843.671,00 |
| 11.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 128.843.671,00 | 0,00 | 128.843.671,00 |
| 12 | Educação | 20.925.461.551,00 | 9.629.976.860,00 | 30.555.438.411,00 |
| 12.122 | Administração Geral | 1.112.624.440,00 | 0,00 | 1.112.624.440,00 |
| 12.122.4001 | Suporte Administrativo | 1.043.343.774,00 | 0,00 | 1.043.343.774,00 |
| 12.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 20.788.239,00 | 0,00 | 20.788.239,00 |
| 12.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 1.339.954,00 | 0,00 | 1.339.954,00 |
| 12.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 8.671.581,00 | 0,00 | 8.671.581,00 |
| 12.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 33.000.000,00 | 0,00 | 33.000.000,00 |
| 12.122.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 5.480.892,00 | 0,00 | 5.480.892,00 |
| 12.126 | Tecnologia da Informação | 267.524.262,00 | 0,00 | 267.524.262,00 |
| 12.126.4001 | Suporte Administrativo | 31.744.787,00 | 0,00 | 31.744.787,00 |
| 12.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 235.779.475,00 | 0,00 | 235.779.475,00 |
| 12.131 | Comunicação Social | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 12.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 12.272 | Previdência do Regime Estatutário | 3.900.000.000,00 | 0,00 | 3.900.000.000,00 |
| 12.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 3.900.000.000,00 | 0,00 | 3.900.000.000,00 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 736.811.058,00 | 655.079.855,00 | 1.391.890.913,00 |
| 12.306.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 736.811.058,00 | 655.079.855,00 | 1.391.890.913,00 |
| 12.334 | Fomento ao Trabalho | 8.166.039,00 | 0,00 | 8.166.039,00 |
| 12.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 8.166.039,00 | 0,00 | 8.166.039,00 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 3.152.236.400,00 | 4.408.571.196,00 | 7.560.807.596,00 |
| 12.361.4001 | Suporte Administrativo | 105.779.267,00 | 0,00 | 105.779.267,00 |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 3.046.457.133,00 | 4.408.571.196,00 | 7.455.028.329,00 |
| 12.362 | Ensino Médio | 121.161.900,00 | 0,00 | 121.161.900,00 |
| 12.362.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 121.161.900,00 | 0,00 | 121.161.900,00 |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 12.363 | Ensino Profissional | 78.638.323,00 | 16.878.576,00 | 95.516.899,00 |
| 12.363.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | 77.198.982,00 | 16.878.576,00 | 94.077.558,00 |
| 12.363.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 1.438.341,00 | 0,00 | 1.438.341,00 |
| 12.364 | Ensino Superior | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 12.364.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 9.571.869.402,00 | 4.373.020.559,00 | 13.944.889.961,00 |
| 12.365.4028 | Primeira Infância | 9.571.869.402,00 | 4.373.020.559,00 | 13.944.889.961,00 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 19.318.534,00 | 0,00 | 19.318.534,00 |
| 12.366.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 19.318.534,00 | 0,00 | 19.318.534,00 |
| 12.367 | Educação Especial | 419.396.606,00 | 0,00 | 419.396.606,00 |
| 12.367.4001 | Suporte Administrativo | 183.161.992,00 | 0,00 | 183.161.992,00 |
| 12.367.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 236.234.614,00 | 0,00 | 236.234.614,00 |
| 12.368 | Educação Básica | 1.535.514.587,00 | 176.426.674,00 | 1.711.941.261,00 |
| 12.368.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 2.000.000,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 12.368.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 13.993.962,00 | 0,00 | 13.993.962,00 |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 1.519.520.625,00 | 176.426.674,00 | 1.695.947.299,00 |
| 12.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 12.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 13 | Cultura | 1.015.857.683,00 | 144.658.144,00 | 1.160.515.827,00 |
| 13.122 | Administração Geral | 170.010.609,00 | 0,00 | 170.010.609,00 |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | 170.010.609,00 | 0,00 | 170.010.609,00 |
| 13.126 | Tecnologia da Informação | 35.161.076,00 | 0,00 | 35.161.076,00 |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | 19.954.611,00 | 0,00 | 19.954.611,00 |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 15.206.465,00 | 0,00 | 15.206.465,00 |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 36.932.360,00 | 32.249.678,00 | 69.182.038,00 |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 36.932.360,00 | 32.249.678,00 | 69.182.038,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 773.753.638,00 | 112.408.466,00 | 886.162.104,00 |
| 13.392.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 393.800,00 | 0,00 | 393.800,00 |
| 13.392.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 2.000.000,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 13.392.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 2.509.800,00 | 0,00 | 2.509.800,00 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 768.850.038,00 | 112.408.466,00 | 881.258.504,00 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 726.725.747,00 | 77.899.296,00 | 804.625.043,00 |
| 14.122 | Administração Geral | 71.728.499,00 | 3.000,00 | 71.731.499,00 |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | 71.719.254,00 | 0,00 | 71.719.254,00 |
| 14.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 9.245,00 | 3.000,00 | 12.245,00 |
| 14.126 | Tecnologia da Informação | 7.740.133,00 | 0,00 | 7.740.133,00 |
| 14.126.4001 | Suporte Administrativo | 7.385.821,00 | 0,00 | 7.385.821,00 |
| 14.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 354.312,00 | 0,00 | 354.312,00 |
| 14.131 | Comunicação Social | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 14.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 14.241 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 16.580.488,00 | 16.580.488,00 |
| 14.241.4023 | Políticas para População Idosa | 0,00 | 16.580.488,00 | 16.580.488,00 |
| 14.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 58.824.722,00 | 0,00 | 58.824.722,00 |
| 14.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 58.824.722,00 | 0,00 | 58.824.722,00 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 588.164.546,00 | 61.314.808,00 | 649.479.354,00 |
| 14.422.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 2.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 14.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 547.661,00 | 0,00 | 547.661,00 |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 420.004.165,00 | 15.298,00 | 420.019.463,00 |
| 14.422.4018 | Assistência e Proteção Sociais | 34.019.691,00 | 0,00 | 34.019.691,00 |
| 14.422.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | 4.771.782,00 | 61.292.510,00 | 66.064.292,00 |
| 14.422.4023 | Políticas para População Idosa | 3.979.067,00 | 0,00 | 3.979.067,00 |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | 55.776.816,00 | 4.000,00 | 55.780.816,00 |
| 14.422.4025 | Políticas para Mulheres | 51.509.561,00 | 2.000,00 | 51.511.561,00 |
| 14.422.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 17.553.803,00 | 0,00 | 17.553.803,00 |
| 14.423 | Assistência aos Povos Indígenas | 267.847,00 | 0,00 | 267.847,00 |
| 14.423.4026 | Políticas de Igualdade Racial | 267.847,00 | 0,00 | 267.847,00 |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 15 | Urbanismo | 11.076.938.318,00 | 5.719.757.418,00 | 16.796.695.736,00 |
| 15.122 | Administração Geral | 1.187.316.639,00 | 8.110.999,00 | 1.195.427.638,00 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | 1.187.316.639,00 | 8.110.999,00 | 1.195.427.638,00 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | 170.933.141,00 | 96.135.028,00 | 267.068.169,00 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | 150.338.558,00 | 69.825.328,00 | 220.163.886,00 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 20.594.583,00 | 26.309.700,00 | 46.904.283,00 |
| 15.131 | Comunicação Social | 92.163,00 | 0,00 | 92.163,00 |
| 15.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | 92.163,00 | 0,00 | 92.163,00 |
| 15.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 15.391.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 1.016.914.835,00 | 2.442.226.036,00 | 3.459.140.871,00 |
| 15.451.0000 | Encargos Especiais | 11.149.554,00 | 0,00 | 11.149.554,00 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 449.158.639,00 | 1.895.163.088,00 | 2.344.321.727,00 |
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 94.000.000,00 | 18.635.584,00 | 112.635.584,00 |
| 15.451.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0,00 | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 462.606.642,00 | 478.423.364,00 | 941.030.006,00 |
| 15.451.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 15.451.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 8.659.608.540,00 | 2.423.332.569,00 | 11.082.941.109,00 |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | 13.064.330,00 | 5.001.000,00 | 18.065.330,00 |
| 15.452.4001 | Suporte Administrativo | 12.439.406,00 | 0,00 | 12.439.406,00 |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 1.007.553,00 | 0,00 | 1.007.553,00 |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 1.081.421.959,00 | 433.153.471,00 | 1.514.575.430,00 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 5.022.673.665,00 | 214.317.236,00 | 5.236.990.901,00 |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 58.108.065,00 | 38.002.000,00 | 96.110.065,00 |
| 15.452.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 0,00 | 28.020.095,00 | 28.020.095,00 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | 198.596.397,00 | 1.485.583.844,00 | 1.684.180.241,00 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | 2.210.495.165,00 | 0,00 | 2.210.495.165,00 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 61.802.000,00 | 152.154.756,00 | 213.956.756,00 |
| 15.452.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | 0,00 | 28.020.095,00 | 28.020.095,00 |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 0,00 | 39.080.072,00 | 39.080.072,00 |
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos | 37.073.000,00 | 749.952.786,00 | 787.025.786,00 |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 37.073.000,00 | 749.952.786,00 | 787.025.786,00 |
| 16 | Habitação | 1.769.043.713,00 | 3.884.567.760,00 | 5.653.611.473,00 |
| 16.122 | Administração Geral | 337.767.808,00 | 3.000,00 | 337.770.808,00 |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | 337.767.808,00 | 3.000,00 | 337.770.808,00 |
| 16.126 | Tecnologia da Informação | 35.101.270,00 | 3.000,00 | 35.104.270,00 |
| 16.126.4001 | Suporte Administrativo | 24.034.682,00 | 0,00 | 24.034.682,00 |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 11.066.588,00 | 3.000,00 | 11.069.588,00 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 1.396.174.635,00 | 3.884.561.760,00 | 5.280.736.395,00 |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | 339.439.311,00 | 8.369.547,00 | 347.808.858,00 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | 1.056.735.324,00 | 3.876.192.213,00 | 4.932.927.537,00 |
| 17 | Saneamento | 550.700.000,00 | 905.246.054,00 | 1.455.946.054,00 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 550.700.000,00 | 905.246.054,00 | 1.455.946.054,00 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | 550.700.000,00 | 905.246.054,00 | 1.455.946.054,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 716.192.504,00 | 101.889.640,00 | 818.082.144,00 |
| 18.122 | Administração Geral | 119.215.209,00 | 0,00 | 119.215.209,00 |
| 18.122.4001 | Suporte Administrativo | 119.215.209,00 | 0,00 | 119.215.209,00 |
| 18.126 | Tecnologia da Informação | 24.324.550,00 | 0,00 | 24.324.550,00 |
| 18.126.4001 | Suporte Administrativo | 20.769.954,00 | 0,00 | 20.769.954,00 |
| 18.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 3.554.596,00 | 0,00 | 3.554.596,00 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 567.531.246,00 | 101.479.048,00 | 669.010.294,00 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 567.531.246,00 | 101.479.048,00 | 669.010.294,00 |
| 18.542 | Controle Ambiental | 5.121.499,00 | 9.592,00 | 5.131.091,00 |
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 5.121.499,00 | 9.592,00 | 5.131.091,00 |
| 18.543 | Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 401.000,00 | 401.000,00 |
| 18.543.4013 | Sustentabilidade Ambiental | 0,00 | 401.000,00 | 401.000,00 |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 20 | Agricultura | 6.284.203,00 | 0,00 | 6.284.203,00 |
| 20.606 | Extensão Rural | 6.283.203,00 | 0,00 | 6.283.203,00 |
| 20.606.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 6.283.203,00 | 0,00 | 6.283.203,00 |
| 20.608 | Promoção da Produção Agropecuária | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 20.608.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 520.522.001,00 | 170.365.165,00 | 690.887.166,00 |
| 23.122 | Administração Geral | 8.554.734,00 | 0,00 | 8.554.734,00 |
| 23.122.4001 | Suporte Administrativo | 8.554.734,00 | 0,00 | 8.554.734,00 |
| 23.126 | Tecnologia da Informação | 485.046,00 | 0,00 | 485.046,00 |
| 23.126.4001 | Suporte Administrativo | 365.046,00 | 0,00 | 365.046,00 |
| 23.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 23.392 | Difusão Cultural | 1.000,00 | 365.165,00 | 366.165,00 |
| 23.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | 1.000,00 | 365.165,00 | 366.165,00 |
| 23.695 | Turismo | 511.481.221,00 | 170.000.000,00 | 681.481.221,00 |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | 511.481.221,00 | 170.000.000,00 | 681.481.221,00 |
| 26 | Transporte | 6.997.900.521,00 | 2.943.254.465,00 | 9.941.154.986,00 |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | 1.000,00 | 13.205.474,00 | 13.206.474,00 |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 1.000,00 | 13.205.474,00 | 13.206.474,00 |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | 6.997.899.521,00 | 2.930.048.991,00 | 9.927.948.512,00 |
| 26.453.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 26.597.949,00 | 0,00 | 26.597.949,00 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | 6.785.532.611,00 | 2.930.048.991,00 | 9.715.581.602,00 |
| 26.453.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | 185.768.961,00 | 0,00 | 185.768.961,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 566.266.693,00 | 98.134.078,00 | 664.400.771,00 |
| 27.122 | Administração Geral | 85.981.801,00 | 0,00 | 85.981.801,00 |
| 27.122.4001 | Suporte Administrativo | 85.981.801,00 | 0,00 | 85.981.801,00 |
| 27.126 | Tecnologia da Informação | 7.585.140,00 | 0,00 | 7.585.140,00 |
| 27.126.4001 | Suporte Administrativo | 6.189.617,00 | 0,00 | 6.189.617,00 |
| 27.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | 1.395.523,00 | 0,00 | 1.395.523,00 |
| 27.811 | Desporto de Rendimento | 34.875.430,00 | 0,00 | 34.875.430,00 |
| 27.811.4011 | Esporte e Lazer | 34.875.430,00 | 0,00 | 34.875.430,00 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 437.824.322,00 | 98.134.078,00 | 535.958.400,00 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | 437.824.322,00 | 98.134.078,00 | 535.958.400,00 |
| 28 | Encargos Especiais | 4.466.032.021,00 | 1.315.638.795,00 | 5.781.670.816,00 |
| 28.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 28.062.0000 | Encargos Especiais | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.154.207.733,00 | 0,00 | 2.154.207.733,00 |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 2.154.207.733,00 | 0,00 | 2.154.207.733,00 |
| 28.844 | Serviço da Dívida Externa | 463.122.015,00 | 0,00 | 463.122.015,00 |
| 28.844.0000 | Encargos Especiais | 463.122.015,00 | 0,00 | 463.122.015,00 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 1.847.002.273,00 | 1.315.638.795,00 | 3.162.641.068,00 |
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 1.842.381.277,00 | 1.315.638.795,00 | 3.158.020.072,00 |
| 28.846.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 4.620.996,00 | 0,00 | 4.620.996,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 275.000.000,00 | 0,00 | 275.000.000,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | 275.000.000,00 | 0,00 | 275.000.000,00 |
| 99.999.9999 | Reserva de Contingência | 275.000.000,00 | 0,00 | 275.000.000,00 |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| | **Total:** | **88.977.424.722,00** | **46.467.606.712,00** | **135.445.031.434,00** |

Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:
Fonte 01 - Operações de Crédito
Fonte 02 - Transferências Federais
Fonte 03 - Transferências Estaduais
Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação
Fonte 05 - Outras Fontes
Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Operação Urbana
- Fundos Especiais
Fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos
Fonte 11 - Depósitos Judiciais
Fonte 20 - Recursos Vinculados à Previdência Social
Fonte 21 - Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
Fonte 22 - Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **114.064.239.155** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **43.964.821.656** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **37.936.074.968** | | |
| 3.1.90.01 | 08.1.799.9002 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 120.178.656 | | | |
| 3.1.90.01 | 20.1.800.8012 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 5.444.075.609 | | | |
| 3.1.90.01 | 20.1.800.9001 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 1.071.161.779 | | | |
| 3.1.90.01 | 20.1.801.9001 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 6.554.489.108 | | | |
| 3.1.90.03 | 20.1.800.9001 | Pensões do RPPS e do Militar | 1.136.387.402 | | | |
| 3.1.90.03 | 20.1.801.9001 | Pensões do RPPS e do Militar | 287.487.995 | | | |
| 3.1.90.04 | 00.1.500.9001 | Contratação por Tempo Determinado | 6.612.171 | | | |
| 3.1.90.07 | 00.1.500.9001 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 11.285.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.574.076.919 | | | |
| 3.1.90.11 | 02.1.600.1168 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.200.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 02.1.604.1168 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 85.791.095 | | | |
| 3.1.90.11 | 04.1.540.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.781.424.803 | | | |
| 3.1.90.11 | 08.1.759.1655 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 158.726.475 | | | |
| 3.1.90.11 | 09.1.501.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 98.893.810 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 377.636.729 | | | |
| 3.1.90.13 | 02.1.600.1168 | Obrigações Patronais | 2.000.000 | | | |
| 3.1.90.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 33.156.757 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 273.235.420 | | | |
| 3.1.90.16 | 08.1.759.1655 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 180.000.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 09.1.501.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 207.520 | | | |
| 3.1.90.86 | 20.1.800.9001 | Compensações a Regimes de Previdência | 1.056.260.778 | | | |
| 3.1.90.86 | 20.1.801.9001 | Compensações a Regimes de Previdência | 31.437.186 | | | |
| 3.1.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 1.502.634.375 | | | |
| 3.1.90.91 | 05.1.799.1312 | Sentenças Judiciais | 160.413.273 | | | |
| 3.1.90.91 | 11.1.757.1510 | Sentenças Judiciais | 905.246.666 | | | |
| 3.1.90.91 | 20.1.800.9001 | Sentenças Judiciais | 5.000.000 | | | |
| 3.1.90.91 | 20.1.801.9001 | Sentenças Judiciais | 3.042.308 | | | |
| 3.1.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.805.757 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 26.703.000 | | | |
| 3.1.90.94 | 09.1.501.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 3.376.765 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 25.127.612 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **6.028.746.688** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 5.945.129.050 | | | |
| 3.1.91.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 279.035 | | | |
| 3.1.91.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 372.000 | | | |
| 3.1.91.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000 | | | |
| 3.1.91.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 82.705.603 | | | |
| 3.1.91.96 | 09.1.501.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 260.000 | | | |
| **3.2** | | **Juros e Encargos da Dívida** | | | **1.751.362.757** | |
| **3.2.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.751.362.757** | | |
| 3.2.90.21 | 00.1.500.9001 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.643.699.581 | | | |
| 3.2.90.22 | 00.1.500.9001 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 107.663.176 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **68.348.054.742** | |
| **3.3.30** | | **Transferências a Estados e ao Distrito Federal** | | **25.217.000** | | |
| 3.3.30.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 3.315.000 | | | |
| 3.3.30.41 | 08.1.752.0626 | Contribuições | 21.902.000 | | | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **24.411.160.388** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.994.099.742 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.831.551 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1168 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.276.640.208 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1708 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1709 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1739 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1741 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1742 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1743 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1744 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1747 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1748 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1749 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1750 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1751 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1768 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1769 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1770 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1771 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1772 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.605.1481 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.881.288 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1083 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.001.600 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1184 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.204.800 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1327 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1424 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1451 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1452 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.600 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1525 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1528 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.800 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1645 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1646 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1647 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1648 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.600 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1675 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1676 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1677 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1076 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1078 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 74.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1166 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.045.010 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1171 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.188.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1381 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 98.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.669.0289 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.700.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.621.0730 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 356.286.644 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1503 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1504 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1505 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1682 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.341.672 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1683 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.774.180 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.701.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 08.1.759.0958 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 61.292.510 | | | |
| 3.3.50.39 | 08.1.759.1183 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.580.488 | | | |
| 3.3.50.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 3.798.262 | | | |
| 3.3.50.43 | 00.1.500.9001 | Subvenções Sociais | 9.984.898 | | | |
| 3.3.50.85 | 00.1.500.9001 | Contrato de Gestão | 10.915.872.935 | | | |
| 3.3.50.85 | 02.1.600.1168 | Contrato de Gestão | 1.182.000.000 | | | |
| 3.3.50.85 | 02.1.604.1168 | Contrato de Gestão | 401.375.000 | | | |
| 3.3.50.85 | 03.1.621.0730 | Contrato de Gestão | 509.200 | | | |
| 3.3.50.85 | 03.1.632.0730 | Contrato de Gestão | 5.000.000 | | | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **746.457.207** | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.67.82 | 00.1.500.9001 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 286.258.407 | | | |
| 3.3.67.83 | 00.1.500.9001 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 144.712.840 | | | |
| 3.3.67.83 | 08.1.751.0253 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 315.483.960 | | | |
| 3.3.67.83 | 08.1.752.0626 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 2.000 | | | |
| **3.3.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **363.044** | | |
| 3.3.80.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 363.044 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **37.413.809.811** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 241.257.966 | | | |
| 3.3.90.08 | 09.1.501.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 2.908.526 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 5.615.437 | | | |
| 3.3.90.14 | 02.1.600.1168 | Diárias - Civil | 50.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 08.1.759.8005 | Diárias - Civil | 89.831 | | | |
| 3.3.90.14 | 09.1.501.9001 | Diárias - Civil | 1.108.792 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.663.490.033 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.501.9001 | Material de Consumo | 20.000.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.552.0640 | Material de Consumo | 219.768.127 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.0000 | Material de Consumo | 47.568.449 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1168 | Material de Consumo | 378.721.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1696 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1703 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1707 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1716 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1724 | Material de Consumo | 2.400 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1725 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1738 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1740 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1745 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.660.1472 | Material de Consumo | 120.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.706.1555 | Material de Consumo | 309.170 | | | |
| 3.3.90.30 | 03.1.621.0730 | Material de Consumo | 40.571.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 03.1.632.0730 | Material de Consumo | 45.000.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 03.1.710.1441 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.636.0666 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.659.1263 | Material de Consumo | 312.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.659.1264 | Material de Consumo | 13.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.702.8019 | Material de Consumo | 284.065 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.799.1268 | Material de Consumo | 2.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 06.1.501.9001 | Material de Consumo | 10.006.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.659.1092 | Material de Consumo | 1.002.400 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.659.1265 | Material de Consumo | 549.300 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.659.1445 | Material de Consumo | 3.624.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.759.1183 | Material de Consumo | 3.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.759.1416 | Material de Consumo | 11.298 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.759.8005 | Material de Consumo | 268.350 | | | |
| 3.3.90.30 | 09.1.501.9001 | Material de Consumo | 2.325.300 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 10.622.183 | | | |
| 3.3.90.31 | 08.1.759.0021 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 80.000 | | | |
| 3.3.90.31 | 09.1.501.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 1.579.037 | | | |
| 3.3.90.32 | 00.1.500.9001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.029.943.044 | | | |
| 3.3.90.32 | 02.1.600.1168 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 23.072.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 02.1.660.1079 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 60.000 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.32 | 03.1.621.0730 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.200 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 12.833.935 | | | |
| 3.3.90.33 | 02.1.600.1168 | Passagens e Despesas com Locomoção | 160.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 03.1.661.1684 | Passagens e Despesas com Locomoção | 612.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 08.1.759.8005 | Passagens e Despesas com Locomoção | 472.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 09.1.501.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.494.146 | | | |
| 3.3.90.34 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 455.328 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 66.126.811 | | | |
| 3.3.90.35 | 02.1.600.1168 | Serviços de Consultoria | 100.000 | | | |
| 3.3.90.35 | 09.1.501.9001 | Serviços de Consultoria | 25.618.721 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 356.253.112 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 400.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 02.1.553.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 166.952 | | | |
| 3.3.90.36 | 02.1.600.1168 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 150.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 03.1.621.0730 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 26.200 | | | |
| 3.3.90.36 | 05.1.702.8019 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 857.361 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.0021 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.1656 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.400 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.8004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 745.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.8005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 870.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 24.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.603.826 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 225.038.881 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.501.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 16.579.804 | | | |
| 3.3.90.37 | 02.1.660.1080 | Locação de Mão-de-Obra | 25.200.000 | | | |
| 3.3.90.37 | 09.1.501.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 7.199.537 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.771.344.673 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.896.846 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 467.386.170 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 377.421.094 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.704.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.677.240 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.705.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.616.995 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.708.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.977.861 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.709.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 836.126 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.550.0299 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 435.311.728 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.600.1168 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 191.756.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.600.1704 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.631.1700 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.660.1380 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.700.1165 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 52.919 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.700.1498 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.452 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.700.8007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 118.584 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.706.1515 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.004 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.719.1532 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.647.056 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.749.1288 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.512 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.621.0730 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.001.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1467 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1471 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1522 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1523 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.701.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.996 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.701.1584 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.499.996 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.701.8018 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.800.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.710.1536 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 138.504 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.702.8008 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 276.362 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.702.8013 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.999.996 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.702.8019 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.658.578 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.703.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.799.1182 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 240.000 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39 | 05.1.799.1353 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 199.247.472 | | | |
| 3.3.90.39 | 06.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.201.697 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.659.1092 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.040.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.751.0253 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.902.999 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.752.0626 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 782.994.978 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.0021 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 524.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.0081 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1167 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1383 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1655 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.600 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1656 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.840 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1796 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.254.800 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.585.300 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 196.314.762 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.904.079 | | | |
| 3.3.90.39 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 291.103.587 | | | |
| 3.3.90.39 | 20.1.800.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 20.1.801.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.043 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.550.793.173 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 32.480.865 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 110.000.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 02.1.600.1168 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 500.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 06.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.000.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.751.0253 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.752.0626 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 93.209.709 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.759.1383 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 33.161.104 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.759.8005 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.712.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.759.8006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.660.362 | | | |
| 3.3.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 20.580.638 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 4.880.378.296 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.501.9001 | Contribuições | 544.947.346 | | | |
| 3.3.90.41 | 02.1.717.1420 | Contribuições | 289.954.908 | | | |
| 3.3.90.45 | 00.1.500.9001 | Subvenções Econômicas | 30.081.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.756.477.319 | | | |
| 3.3.90.46 | 05.1.702.8008 | Auxílio-Alimentação | 483.634 | | | |
| 3.3.90.46 | 09.1.501.9001 | Auxílio-Alimentação | 4.006.375 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.222.065.285 | | | |
| 3.3.90.47 | 02.1.600.1168 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 150.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 03.1.621.0730 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.200 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.752.0626 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 52.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.0021 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.1656 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.8004 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 149.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.8005 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 174.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.8011 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.728.600 | | | |
| 3.3.90.47 | 09.1.501.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 90.540.875 | | | |
| 3.3.90.47 | 10.1.756.8003 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 402.653.864 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0624 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.249.600 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0625 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.306.800 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0699 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.300 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0700 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 770.800 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0710 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.640.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0717 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 756.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0964 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.000.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.1636 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 21.731.654 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 34.333.374 | | | |
| 3.3.90.49 | 09.1.501.9001 | Auxílio-Transporte | 38.000 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 290.153.060 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.501.9001 | Sentenças Judiciais | 2.253.138 | | | |
| 3.3.90.91 | 05.1.799.1312 | Sentenças Judiciais | 23.764.929 | | | |
| 3.3.90.91 | 08.1.759.8011 | Sentenças Judiciais | 450.000 | | | |
| 3.3.90.91 | 08.1.799.0624 | Sentenças Judiciais | 138.000 | | | |
| 3.3.90.91 | 08.1.799.0707 | Sentenças Judiciais | 253.000 | | | |
| 3.3.90.91 | 09.1.501.9001 | Sentenças Judiciais | 3.210.887 | | | |
| 3.3.90.91 | 11.1.757.1510 | Sentenças Judiciais | 134.119.861 | | | |
| 3.3.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 3.330.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 238.864.598 | | | |
| 3.3.90.93 | 02.1.715.1479 | Indenizações e Restituições | 22.216 | | | |
| 3.3.90.93 | 02.1.716.1480 | Indenizações e Restituições | 34.752 | | | |
| 3.3.90.93 | 03.1.661.1218 | Indenizações e Restituições | 60.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 08.1.759.1383 | Indenizações e Restituições | 27.165.920 | | | |
| 3.3.90.93 | 08.1.759.1655 | Indenizações e Restituições | 95.734.398 | | | |
| 3.3.90.93 | 08.1.759.8006 | Indenizações e Restituições | 1.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 09.1.501.9001 | Indenizações e Restituições | 18.000 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **5.751.047.292** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 252.833.279 | | | |
| 3.3.91.39 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.031.547 | | | |
| 3.3.91.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.485.910 | | | |
| 3.3.91.47 | 09.1.501.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.037.400 | | | |
| 3.3.91.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 2.600.000 | | | |
| 3.3.91.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 763.256 | | | |
| 3.3.91.93 | 20.1.800.9001 | Indenizações e Restituições | 33.236.087 | | | |
| 3.3.91.93 | 20.1.801.9001 | Indenizações e Restituições | 11.984.204 | | | |
| 3.3.91.97 | 00.1.500.9003 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 5.444.075.609 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **21.105.792.279** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **17.502.324.494** | |
| **4.4.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **29.532.138** | | |
| 4.4.50.39 | 01.1.574.1537 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000.000 | | | |
| 4.4.50.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.631.821 | | | |
| 4.4.50.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 11.900.317 | | | |
| **4.4.60** | | **Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos** | | **2.270.330.908** | | |
| 4.4.60.45 | 01.1.754.0000 | Subvenções Econômicas | 630.778.998 | | | |
| 4.4.60.45 | 01.1.754.1499 | Subvenções Econômicas | 1.639.551.910 | | | |
| **4.4.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **228.801.015** | | |
| 4.4.67.82 | 01.1.754.0000 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 157.729.600 | | | |
| 4.4.67.83 | 00.1.500.9001 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 71.069.215 | | | |
| 4.4.67.83 | 03.1.701.8010 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 1.200 | | | |
| 4.4.67.83 | 08.1.751.0253 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 1.000 | | | |
| **4.4.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **2.001.000** | | |
| 4.4.80.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 2.001.000 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **14.556.370.015** | | |
| 4.4.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 66.000 | | | |
| 4.4.90.30 | 01.1.574.1537 | Material de Consumo | 794.069 | | | |
| 4.4.90.30 | 03.1.710.1521 | Material de Consumo | 165.996 | | | |
| 4.4.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 4.148.672 | | | |
| 4.4.90.35 | 01.1.574.1537 | Serviços de Consultoria | 58.672.605 | | | |
| 4.4.90.35 | 01.1.754.0000 | Serviços de Consultoria | 16.721.927 | | | |
| 4.4.90.35 | 01.1.754.1376 | Serviços de Consultoria | 17.424.086 | | | |
| 4.4.90.35 | 08.1.759.0081 | Serviços de Consultoria | 1.900.000 | | | |
| 4.4.90.36 | 08.1.759.0081 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 800.000 | | | |
| 4.4.90.36 | 08.1.799.0624 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 57.100 | | | |
| 4.4.90.36 | 08.1.799.0707 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 67.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.0003 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 317.576.054 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 633.876.127 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.725.422 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.315.330 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.574.1537 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.344.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.137.075.947 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.1376 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 47.560.216 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.700.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.600.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.700.1322 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 254.469 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.999.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1457 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1474 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 506.004 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1516 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1638 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 265.740 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1687 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 249.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1688 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.004 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.632.1373 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.701.1217 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.701.1556 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.710.1458 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.710.1541 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 315.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.750.0370 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.074.044 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.752.0626 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0081 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.231.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0402 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 535.634.990 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0527 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0627 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.650.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0709 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.089.929 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0750 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.910 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.1224 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.1491 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.998.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.180.574 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0624 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.002.938 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0625 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 53.012.501 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0699 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.300 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0700 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.545.600 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0707 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.662.380 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0708 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 259.368.664 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0710 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.342.280 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0717 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.564.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0719 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0948 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 78.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0963 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.035.528 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0964 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.989.100 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1025 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.800 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1634 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.433.412 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1635 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.300.235 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1636 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.734.648 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1637 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 49.671.002 | | | |
| 4.4.90.39 | 10.1.755.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.546.455 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 45.611.664 | | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.574.1537 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 336.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.754.0000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 48.479.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.754.1376 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 78.408.387 | | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.752.0626 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.759.1383 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.253.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.759.8004 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.480.100 | | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.759.8005 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 65.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.523.649 | | | |
| 4.4.90.40 | 10.1.756.8003 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 503.000 | | | |
| 4.4.90.47 | 08.1.799.0624 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 11.420 | | | |
| 4.4.90.47 | 08.1.799.0707 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 13.400 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.0003 | Obras e Instalações | 1.802.612.339 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 869.707.426 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 281.977.732 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.501.9001 | Obras e Instalações | 49.038.874 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.634.0000 | Obras e Instalações | 500.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 2.589.903.134 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.1229 | Obras e Instalações | 41.241.486 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.1376 | Obras e Instalações | 265.632.398 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.601.1185 | Obras e Instalações | 3.900.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.631.0000 | Obras e Instalações | 11.200.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.631.1617 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.631.1618 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0000 | Obras e Instalações | 24.645.084 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0747 | Obras e Instalações | 2.300.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0769 | Obras e Instalações | 5.813.496 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0791 | Obras e Instalações | 70.056.276 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.1322 | Obras e Instalações | 20.245.527 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.1485 | Obras e Instalações | 470.846 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1511 | Obras e Instalações | 1.144.008 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1663 | Obras e Instalações | 500.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1664 | Obras e Instalações | 500.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1665 | Obras e Instalações | 399.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1666 | Obras e Instalações | 399.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1681 | Obras e Instalações | 999.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1686 | Obras e Instalações | 200.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1689 | Obras e Instalações | 375.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.632.1469 | Obras e Instalações | 2.400 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.632.1470 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.632.1524 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.0715 | Obras e Instalações | 5.457.024 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.1444 | Obras e Instalações | 57.215.976 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.1464 | Obras e Instalações | 1.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.1556 | Obras e Instalações | 340.135.816 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.710.1535 | Obras e Instalações | 360.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 05.1.659.1234 | Obras e Instalações | 3.600 | | | |
| 4.4.90.51 | 05.1.703.0674 | Obras e Instalações | 8.592 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.751.0253 | Obras e Instalações | 3.000 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 08.1.752.0626 | Obras e Instalações | 11.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0081 | Obras e Instalações | 12.524.808 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0221 | Obras e Instalações | 10.608 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0402 | Obras e Instalações | 1.403.722.735 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0527 | Obras e Instalações | 373.768 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0709 | Obras e Instalações | 204.298.043 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1224 | Obras e Instalações | 50.901.920 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1297 | Obras e Instalações | 105.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1301 | Obras e Instalações | 76.104 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1387 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1425 | Obras e Instalações | 2.208 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1491 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1527 | Obras e Instalações | 2.104 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1529 | Obras e Instalações | 2.208 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1693 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1694 | Obras e Instalações | 2.104 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1695 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0624 | Obras e Instalações | 136.223.946 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0625 | Obras e Instalações | 285.645.830 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0699 | Obras e Instalações | 19.100 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0700 | Obras e Instalações | 74.800 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0707 | Obras e Instalações | 266.541.405 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0708 | Obras e Instalações | 469.699.492 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0710 | Obras e Instalações | 92.517.720 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0717 | Obras e Instalações | 1.568.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0719 | Obras e Instalações | 1.842.742 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0963 | Obras e Instalações | 70.513.390 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0964 | Obras e Instalações | 10.002.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.1634 | Obras e Instalações | 5.326.875 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.1636 | Obras e Instalações | 21.734.648 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 123.949.432 | | | |
| 4.4.90.52 | 01.1.754.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 6.521.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 14.400.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1185 | Equipamentos e Material Permanente | 3.996.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1705 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1706 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1710 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1711 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1712 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1713 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1714 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1715 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1717 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1718 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1719 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1720 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1721 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1722 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1723 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1726 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1727 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1732 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1733 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1734 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1735 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1736 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1737 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1753 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1754 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1755 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1756 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1757 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1758 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1759 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1760 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1761 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1762 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1763 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1764 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1765 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1766 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1767 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1776 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.706.1494 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.706.1651 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.706.1652 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 03.1.621.0730 | Equipamentos e Material Permanente | 2.531.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 06.1.501.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 4.005.732 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.659.1092 | Equipamentos e Material Permanente | 360.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.659.1540 | Equipamentos e Material Permanente | 354.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.659.1543 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.752.0626 | Equipamentos e Material Permanente | 1.100.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.759.1383 | Equipamentos e Material Permanente | 326.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.759.8004 | Equipamentos e Material Permanente | 2.256.600 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.759.8005 | Equipamentos e Material Permanente | 4.369.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 09.1.501.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.279.124 | | | |
| 4.4.90.52 | 10.1.756.8003 | Equipamentos e Material Permanente | 2.542.319 | | | |
| 4.4.90.61 | 00.1.500.0003 | Aquisição de Imóveis | 7.565.841 | | | |
| 4.4.90.61 | 00.1.500.9001 | Aquisição de Imóveis | 94.371.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 03.1.701.1556 | Aquisição de Imóveis | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.0081 | Aquisição de Imóveis | 3.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.0402 | Aquisição de Imóveis | 4.735.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.0709 | Aquisição de Imóveis | 5.000.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.1387 | Aquisição de Imóveis | 2.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0624 | Aquisição de Imóveis | 10.162.346 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0625 | Aquisição de Imóveis | 120.000.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0699 | Aquisição de Imóveis | 6.300 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0700 | Aquisição de Imóveis | 368.800 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0707 | Aquisição de Imóveis | 17.644.971 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0708 | Aquisição de Imóveis | 94.711.547 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0710 | Aquisição de Imóveis | 3.500.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0717 | Aquisição de Imóveis | 756.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0963 | Aquisição de Imóveis | 70.560.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0964 | Aquisição de Imóveis | 48.320.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.1635 | Aquisição de Imóveis | 15.980.627 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.1636 | Aquisição de Imóveis | 10.121.062 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.1637 | Aquisição de Imóveis | 38.648.585 | | | |
| 4.4.90.61 | 20.1.800.9001 | Aquisição de Imóveis | 1.000 | | | |
| 4.4.90.91 | 00.1.500.0003 | Sentenças Judiciais | 81.805.609 | | | |
| 4.4.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 2.334.000 | | | |
| 4.4.90.91 | 05.1.799.1312 | Sentenças Judiciais | 13.862.875 | | | |
| 4.4.90.91 | 11.1.757.1510 | Sentenças Judiciais | 78.231.191 | | | |
| **4.4.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **415.289.418** | | |
| 4.4.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.002.000 | | | |
| 4.4.91.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.759.0402 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 206.000.000 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0707 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.672.494 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0708 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 89.154.540 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0717 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 756.000 | | | |

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0719 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 196.258 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0963 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.983.126 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.1637 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.523.000 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **1.477.190.343** | |
| **4.5.30** | | **Transferências a Estados e ao Distrito Federal** | | **2.000** | | |
| 4.5.30.65 | 08.1.799.0707 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.000 | | | |
| 4.5.30.65 | 08.1.799.0708 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.000 | | | |
| **4.5.60** | | **Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos** | | **953.475.854** | | |
| 4.5.60.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 953.475.854 | | | |
| **4.5.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **340.175.285** | | |
| 4.5.67.82 | 00.1.500.9001 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 213.481.000 | | | |
| 4.5.67.82 | 08.1.751.0253 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 126.694.285 | | | |
| **4.5.90** | | **Aplicações Diretas** | | **183.537.204** | | |
| 4.5.90.61 | 00.1.500.9001 | Aquisição de Imóveis | 13.533.204 | | | |
| 4.5.90.65 | 00.1.500.9001 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 170.004.000 | | | |
| **4.6** | | **Amortização da Dívida** | | | **2.126.277.442** | |
| **4.6.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.126.277.442** | | |
| 4.6.90.71 | 00.1.500.0003 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 865.966.991 | | | |
| 4.6.90.71 | 09.1.501.9001 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 65.110.545 | | | |
| 4.6.90.93 | 00.1.500.0003 | Indenizações e Restituições | 1.195.199.906 | | | |
| **9** | | **Reserva de Contingência** | | | | **275.000.000** |
| **9.9** | | **Reserva de Contingência** | | | **275.000.000** | |
| **9.9.99** | | **Reserva de Contingência** | | **275.000.000** | | |
| 9.9.99.99 | 00.1.500.9001 | Reserva de Contingência | 275.000.000 | | | |
| **Total:** | | | | | | **135.445.031.434** |

| Órgão | Especificação | Despesa Realizada 2024 | Despesa Fixada 2025 | Despesa Orçada 2026 |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 534.021.998 | 524.901.754 | 598.150.481 |
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 6.974.784.298 | 7.342.812.736 | 6.888.443.844 |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 6.427.888.972 | 7.766.321.132 | 8.746.125.655 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 85.437.683 | 96.741.834 | 130.931.066 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 51.731.559 | 64.095.124 | 160.478.978 |
| 06 | São Paulo Turismo | 588.624.356 | 0 | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 368.185.921 | 74.552.148 | 65.449.375 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 4.565.535 | 12.629.742 | 16.583.488 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 921.100.379 | 1.235.481.713 | 1.195.481.713 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 450.233.550 | 572.645.360 | 572.645.360 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 735.398.637 | 643.323.579 | 659.283.456 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 4.299.989.015 | 3.065.006.769 | 4.590.187.783 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 401.460.025 | 450.045.165 | 496.558.455 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 2.635.585.571 | 4.175.334.305 | 1.943.804.386 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 3.787.925 | 21.384.000 | 42.216.812 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23.194.437.039 | 22.918.373.833 | 26.535.648.304 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 447.454.854 | 514.562.200 | 561.983.637 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 566.705.841 | 503.603.979 | 551.150.626 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 8.992.689.617 | 11.109.144.947 | 11.175.885.951 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 443.172.992 | 607.495.404 | 358.744.692 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1.902.051.806 | 2.707.280.902 | 3.051.110.224 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 276.823.105 | 273.187.717 | 293.945.685 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 170.825.285 | 272.581.628 | 349.365.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 971.784.388 | 848.440.606 | 905.585.941 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 5.674.571 | 5.475.020 | 5.942.589 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 616.807.100 | 539.768.406 | 744.212.092 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 19.536.849.053 | 21.942.174.968 | 20.491.915.541 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 485.808.965 | 1.041.460.712 | 2.698.331.766 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 398.525.645 | 287.708.767 | 386.591.520 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 0 | 0 | 31.201.764 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 37.918.175 | 47.985.338 | 54.573.398 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 31.555.501 | 105.554.515 | 290.319.298 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 280.085.384 | 262.411.161 | 312.865.446 |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 0 | 8.300 | 2.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 76.739.804 | 91.076.770 | 130.092.709 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 1.499.621.485 | 1.456.886.043 | 1.835.515.101 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 0 | 41.750.174 | 434.636.713 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 51.556.244 | 70.765.598 | 39.644.976 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 77.292.367 | 46.341.205 | 62.454.545 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 57.436.312 | 49.642.416 | 63.180.536 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 65.100.933 | 43.257.503 | 44.342.613 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 52.988.491 | 55.231.081 | 68.801.299 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 62.509.066 | 44.462.740 | 55.667.118 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 52.368.518 | 51.761.481 | 50.593.572 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 57.340.917 | 43.464.259 | 65.027.256 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 160.942.881 | 137.064.593 | 190.921.870 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 58.295.310 | 56.972.362 | 54.587.182 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 79.773.632 | 55.099.679 | 68.522.942 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 101.504.336 | 60.605.225 | 67.606.636 |

| Órgão | Especificação | Despesa Realizada 2024 | Despesa Fixada 2025 | Despesa Orçada 2026 |
|---|---|---|---|---|
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 61.603.294 | 50.492.639 | 75.205.925 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 78.918.193 | 48.760.550 | 66.864.062 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 74.305.414 | 47.390.409 | 58.860.929 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 104.009.278 | 55.285.739 | 61.232.580 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 76.005.950 | 68.873.001 | 61.465.633 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 112.438.723 | 60.361.333 | 64.303.914 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 63.425.903 | 45.524.076 | 51.463.675 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 140.012.372 | 58.554.709 | 71.153.647 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 103.512.038 | 53.823.111 | 66.067.211 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 51.081.715 | 39.538.357 | 56.199.677 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 70.515.912 | 63.268.862 | 65.604.476 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 65.658.151 | 43.477.119 | 61.610.561 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 88.621.777 | 56.536.182 | 92.294.859 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 67.734.463 | 47.940.431 | 58.016.421 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 81.141.541 | 68.503.988 | 88.677.530 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 90.089.749 | 61.500.410 | 71.557.951 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 52.274.129 | 50.463.743 | 50.600.353 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 90.472.512 | 78.621.466 | 79.962.451 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 92.563.797 | 35.091.329 | 53.125.591 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 48.833.142 | 42.661.338 | 44.849.836 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 54.957.765 | 46.632.262 | 34.764.641 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 704.352.593 | 580.752.095 | 690.520.001 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 0 | 4.000 | 4.000 |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 2.205.149 | 5.824.100 | 8.885.500 |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 573.921 | 6.576.000 | 9.611.481 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 425.527.129 | 319.840.175 | 454.819.992 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 85.527.494 | 85.112.854 | 111.623.068 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 2.770.631.131 | 3.065.617.292 | 3.246.643.915 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 653.140.713 | 179.179.160 | 676.408.585 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22.024.497.969 | 21.564.223.020 | 24.078.784.472 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 169.629.226 | 168.070.162 | 168.505.575 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 3.081.348.621 | 255.739.920 | 219.387.972 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1.590.075.934 | 1.534.586.928 | 899.275.687 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 0 | 14.784 | 14.910 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 0 | 6.278.000 | 1.650.000 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 55.761.266 | 69.349.010 | 61.302.755 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 192.173.476 | 206.657.646 | 308.222.537 |
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.181.453.757 | 2.406.232.737 | 2.414.141.710 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 75.293.272 | 33.759.261 | 18.655.536 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 3.362.702 | 1.299.204 | 724.200 |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | 0 | 4.801.000 | 1.000 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 700.000 | 850.612 | 473.768 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 2.319.401.572 | 1.172.652.542 | 2.155.092.725 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 609.916.847 | 526.602.145 | 449.086.244 |
| **Total** | | **123.909.183.627** | **125.654.200.594** | **135.445.031.434** |

| Despesa | Especificação | Despesa Realizada 2024 | Despesa Fixada 2025 | Despesa Orçada 2026 |
|---|---|---|---|---|
| **3** | **Despesas Correntes** | **103.074.966.978** | **106.653.868.367** | **114.064.239.155** |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | 39.495.798.267 | 43.307.589.333 | 43.964.821.656 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 33.690.697.364 | 37.043.866.252 | 37.936.074.968 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 12.280.903.470 | 13.341.406.774 | 13.189.905.152 |
| 3.1.90.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar | 1.113.200.514 | 1.692.091.496 | 1.423.875.397 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 5.205.669 | 2.740.024 | 6.612.171 |
| 3.1.90.07.00 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 7.593.839 | 9.357.000 | 11.285.000 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.181.362.503 | 17.663.678.489 | 18.715.113.102 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 379.852.673 | 404.522.195 | 412.793.486 |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 237.208.993 | 258.098.087 | 453.442.940 |
| 3.1.90.86.00 | Compensações a Regimes de Previdência | 0 | 0 | 1.087.697.964 |
| 3.1.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 3.456.645.959 | 3.634.402.398 | 2.576.336.622 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.493.688 | 2.943.000 | 3.805.757 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 16.508.394 | 23.163.000 | 30.079.765 |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 7.721.664 | 11.463.789 | 25.127.612 |
| 3.1.91 | Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social | 5.805.100.903 | 6.263.723.081 | 6.028.746.688 |
| 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais | 5.727.465.402 | 6.174.738.781 | 5.945.408.085 |
| 3.1.91.91.00 | Sentenças Judiciais | 0 | 1.000 | 0 |
| 3.1.91.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 849.933 | 372.000 | 372.000 |
| 3.1.91.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 3.1.91.96.00 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 76.785.569 | 88.610.300 | 82.965.603 |
| 3.2 | Juros e Encargos da Dívida | 218.989.763 | 1.885.242.115 | 1.751.362.757 |
| 3.2.90 | Aplicações Diretas | 218.989.763 | 1.885.242.115 | 1.751.362.757 |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 149.164.548 | 1.717.377.813 | 1.643.699.581 |
| 3.2.90.22.00 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 69.825.216 | 167.864.302 | 107.663.176 |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 63.360.178.947 | 61.461.036.919 | 68.348.054.742 |
| 3.3.30 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 19.061.271 | 44.244.000 | 25.217.000 |
| 3.3.30.41.00 | Contribuições | 19.061.271 | 44.244.000 | 25.217.000 |
| 3.3.30.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 24.270.147.113 | 22.454.091.059 | 24.411.160.388 |
| 3.3.50.35.00 | Serviços de Consultoria | 17.183 | 495.214 | 0 |
| 3.3.50.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.728.653.653 | 9.378.400.941 | 11.892.620.093 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | 2.849.852 | 2.506.842 | 3.798.262 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | 8.777.250 | 9.449.937 | 9.984.898 |
| 3.3.50.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 0 | 10.000 | 0 |
| 3.3.50.85.00 | Contrato de Gestão | 13.529.547.838 | 13.063.228.125 | 12.504.757.135 |
| 3.3.50.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 301.337 | 0 | 0 |
| 3.3.50.93.00 | Indenizações e Restituições | 0 | | 0 |
| 3.3.67 | Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 561.818.618 | 610.900.648 | 746.457.207 |
| 3.3.67.82.00 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 164.166.587 | 153.768.080 | 286.258.407 |
| 3.3.67.83.00 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 397.652.032 | 457.132.568 | 460.198.800 |
| 3.3.80 | Transferências ao Exterior | 190.801 | 281.000 | 363.044 |
| 3.3.80.41.00 | Contribuições | 190.801 | 281.000 | 363.044 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 32.705.367.917 | 32.566.802.095 | 37.413.809.811 |
| 3.3.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 141.634.769 | 196.659.234 | 244.166.492 |
| 3.3.90.13.00 | Obrigações Patronais | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 4.359.435 | 5.903.145 | 6.864.060 |
| 3.3.90.29.00 | Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 2.322.719.898 | 2.323.808.067 | 2.433.963.492 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 81.287.440 | 11.260.888 | 12.281.220 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 831.389.293 | 714.752.682 | 1.053.076.244 |

| Despesa | Especificação | Despesa Realizada 2024 | Despesa Fixada 2025 | Despesa Orçada 2026 |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.660.117 | 19.980.186 | 15.572.081 |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 14.686.419 | 20.287.633 | 455.328 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 97.906.722 | 120.490.329 | 91.845.532 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 393.946.100 | 520.052.580 | 363.256.851 |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão-de-Obra | 230.974.420 | 300.382.505 | 274.018.222 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.306.360.937 | 17.046.479.400 | 20.944.922.449 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.327.206.152 | 1.576.027.157 | 1.851.098.851 |
| 3.3.90.41.00 | Contribuições | 5.829.374.696 | 5.533.759.727 | 5.715.280.550 |
| 3.3.90.45.00 | Subvenções Econômicas | 15.424.361 | 1.000 | 30.081.000 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio-Alimentação | 1.527.654.532 | 1.630.966.221 | 1.760.967.328 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 996.072.963 | 1.149.353.138 | 1.315.901.960 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 457.371.341 | 391.107.137 | 446.113.018 |
| 3.3.90.49.00 | Auxílio-Transporte | 25.644.579 | 43.401.273 | 34.371.374 |
| 3.3.90.51.00 | Obras e Instalações | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0 | | 0 |
| 3.3.90.84.00 | Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac. | 0 | | 0 |
| 3.3.90.86.00 | Compensações a Regimes de Previdência | 72.750.354 | 165.000.597 | 0 |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 552.263.566 | 615.082.894 | 454.342.875 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 116.490.840 | 2.320.000 | 3.330.000 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 351.188.983 | 179.726.302 | 361.900.884 |
| 3.3.91 | Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social | 5.803.593.226 | 5.784.718.117 | 5.751.047.292 |
| 3.3.91.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar | 0 | 0 | 0 |
| 3.3.91.29.00 | Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes | 39.982.641 | | 0 |
| 3.3.91.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 850.984.357 | 173.104.000 | 255.864.826 |
| 3.3.91.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 789.136 | 283.780 | 2.523.310 |
| 3.3.91.91.00 | Sentenças Judiciais | 0 | 2.600.000 | 2.600.000 |
| 3.3.91.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 53.487.132 | 0 | 0 |
| 3.3.91.93.00 | Indenizações e Restituições | 51.134.961 | 86.757.273 | 45.983.547 |
| 3.3.91.97.00 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 4.807.214.999 | 5.521.973.064 | 5.444.075.609 |
| **4** | **Despesas de Capital** | **20.834.216.649** | **19.000.331.227** | **21.105.792.279** |
| 4.4 | Investimentos | 16.576.973.056 | 15.444.132.498 | 17.502.324.494 |
| 4.4.30 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 0 | 0 | 0 |
| 4.4.30.41.00 | Contribuições | 0 | 0 | 0 |
| 4.4.50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 56.061.026 | 7.925.677 | 29.532.138 |
| 4.4.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.980.927 | 0 | 17.631.821 |
| 4.4.50.51.00 | Obras e Instalações | 13.779.959 | | 0 |
| 4.4.50.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 37.300.141 | 7.925.677 | 11.900.317 |
| 4.4.60 | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos | 562.766.408 | 2.526.300.808 | 2.270.330.908 |
| 4.4.60.45.00 | Subvenções Econômicas | 562.766.408 | 2.526.300.808 | 2.270.330.908 |
| 4.4.67 | Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 540.462.940 | 397.007.000 | 228.801.015 |
| 4.4.67.61.00 | Aquisição de Imóveis | 86.000.000 | 0 | 0 |
| 4.4.67.82.00 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 52.000.000 | 397.003.000 | 157.729.600 |
| 4.4.67.83.00 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 402.462.940 | 4.000 | 71.071.415 |
| 4.4.80 | Transferências ao Exterior | 3.850.000 | 2.000 | 2.001.000 |
| 4.4.80.35.00 | Serviços de Consultoria | 3.850.000 | 2.000 | 2.001.000 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 15.375.427.210 | 12.458.262.885 | 14.556.370.015 |
| 4.4.90.30.00 | Material de Consumo | 490.441 | 152.500 | 1.026.065 |
| 4.4.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 33.755.626 | 134.923.641 | 98.867.290 |
| 4.4.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 615.526 | 2.003.936 | 924.100 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.847.775.722 | 2.406.367.864 | 3.393.927.783 |
| 4.4.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 40.248.996 | 53.092.024 | 183.660.800 |

| Despesa | Especificação | Despesa Realizada 2024 | Despesa Fixada 2025 | Despesa Orçada 2026 |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 33.600 | 27.800 | 24.820 |
| 4.4.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 0 | 1.000 | 0 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 8.330.007.286 | 8.910.257.866 | 9.981.205.396 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 153.669.821 | 231.094.166 | 168.042.007 |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | 2.575.097.624 | 418.059.557 | 552.458.079 |
| 4.4.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 267.967.708 | 302.281.531 | 176.233.675 |
| 4.4.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.701.612 | 1.000 | 0 |
| 4.4.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 121.063.251 | 0 | 0 |
| 4.4.91 | Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social | 38.405.471 | 54.634.128 | 415.289.418 |
| 4.4.91.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.086.202 | 54.631.128 | 415.289.418 |
| 4.4.91.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.669.580 | 0 | 0 |
| 4.4.91.51.00 | Obras e Instalações | 1.649.689 | | 0 |
| 4.4.91.61.00 | Aquisição de Imóveis | 0 | 3.000 | 0 |
| 4.4.91.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 |
| 4.5 | Inversões Financeiras | 1.176.960.692 | 1.673.421.138 | 1.477.190.343 |
| 4.5.30 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 4.5.30.65.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 4.5.60 | Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos | 1.073.083.667 | 1.270.184.359 | 953.475.854 |
| 4.5.60.41.00 | Contribuições | 1.073.083.667 | 1.270.184.359 | 953.475.854 |
| 4.5.67 | Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 0 | 153.230.779 | 340.175.285 |
| 4.5.67.82.00 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 0 | 153.230.779 | 340.175.285 |
| 4.5.90 | Aplicações Diretas | 103.877.025 | 250.004.000 | 183.537.204 |
| 4.5.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | 40.320.463 | 0 | 13.533.204 |
| 4.5.90.65.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 63.556.563 | 4.000 | 170.004.000 |
| 4.5.90.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0 | 0 |
| 4.5.90.84.00 | Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac. | 0 | 250.000.000 | 0 |
| 4.5.91 | Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social | 0 | 0 | 0 |
| 4.5.91.61.00 | Aquisição de Imóveis | 0 | 0 | 0 |
| 4.6 | Amortização da Dívida | 3.080.282.901 | 1.882.777.591 | 2.126.277.442 |
| 4.6.90 | Aplicações Diretas | 3.080.282.901 | 1.882.777.591 | 2.126.277.442 |
| 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 159.726.658 | 583.767.410 | 931.077.536 |
| 4.6.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 2.920.556.244 | 1.299.010.181 | 1.195.199.906 |
| **9** | **Reserva de Contingência** | **0** | **1.000** | **275.000.000** |
| 9.9 | Reserva de Contingência | 0 | 1.000 | 275.000.000 |
| 9.9.99 | Reserva de Contingência | 0 | 1.000 | 275.000.000 |
| 9.9.99.99.00 | Reserva de Contingência | 0 | 1.000 | 275.000.000 |
| **Total** | | **123.909.183.627** | **125.654.200.594** | **135.445.031.434** |

## CONSOLIDADO GERAL

**Consolidação das Despesas por Operação Especial**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 0004 | Serviço da Dívida Pública Interna | 1.411.830.113 | 742.377.620 | 2.154.207.733 |
| 0007 | Serviço da Dívida Pública Externa | 339.532.644 | 123.589.371 | 463.122.015 |
| 0010 | FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo | 2.600.000 | 0 | 2.600.000 |
| 0011 | Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial | 184.178.202 | 13.862.875 | 198.041.077 |
| 0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | 274.480.281 | 2.334.000 | 276.814.281 |
| 0017 | Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 0022 | Recomposição de Depósitos Judiciais | 0 | 1.195.199.906 | 1.195.199.906 |
| 0034 | Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar | 2.241.408.196 | 0 | 2.241.408.196 |
| 0035 | Condenações Judiciais - Outras Espécies | 274.367.718 | 160.036.800 | 434.404.518 |
| 0036 | Acordos Judiciais ou Administrativos | 1.700.000 | 0 | 1.700.000 |
| 0038 | Bloqueios Judiciais | 4.750.000 | 0 | 4.750.000 |
| 0046 | Outras Dívidas | 5.000.000 | 0 | 5.000.000 |
| 0052 | Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS | 5.444.075.609 | 0 | 5.444.075.609 |
| **Total:** | | **10.183.923.763** | **2.237.400.572** | **12.421.324.335** |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 56.000 | 0 | 56.000 |
| 2001 | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | 14.590.257 | 0 | 14.590.257 |
| 2003 | Câmara Municipal - Comunicação | 24.000.000 | 0 | 24.000.000 |
| 2005 | Fomento e Difusão do Funk | 1.000.000 | 0 | 1.000.000 |
| 2006 | Fomento e Difusão do Rock | 6.496.000 | 0 | 6.496.000 |
| 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | 1.009.800 | 0 | 1.009.800 |
| 2008 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP | 2.249.800 | 2.225.000 | 4.474.800 |
| 2009 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM | 1.194.831 | 156.000 | 1.350.831 |
| 2010 | Benefícios e Encargos com Servidores Inativos | 23.936.528 | 0 | 23.936.528 |
| 2011 | Escola do Parlamento | 1.117.000 | 15.000 | 1.132.000 |
| 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | 2.509.800 | 0 | 2.509.800 |
| 2015 | Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural | 6.283.203 | 0 | 6.283.203 |
| 2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | 2.568.650 | 209.000 | 2.777.650 |
| 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | 17.230.191 | 500.000 | 17.730.191 |
| 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | 2.132.800 | 0 | 2.132.800 |
| 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | 50.000 | 0 | 50.000 |
| 2044 | Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia | 3.800.000 | 0 | 3.800.000 |
| 2048 | Ações de Audiovisual | 367.165 | 0 | 367.165 |
| 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | 2.787.032 | 0 | 2.787.032 |
| 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | 11.092.945 | 10.000 | 11.102.945 |
| 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | 461.742.478 | 0 | 461.742.478 |
| 2065 | Fomento e Difusão do Samba | 6.683.800 | 0 | 6.683.800 |
| 2080 | Ações de Melhorias para Administração Fazendária | 27.165.920 | 200.000 | 27.365.920 |
| 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | 43.895.984 | 0 | 43.895.984 |
| 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | 52.000.000 | 0 | 52.000.000 |
| 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | 152.000 | 0 | 152.000 |
| 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 54.476.639 | 0 | 54.476.639 |
| 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | 171.125.904 | 0 | 171.125.904 |
| 2100 | Administração da Unidade | 10.170.442.547 | 94.978.586 | 10.265.421.133 |
| 2102 | Manutenção e Operação da Infraestrutura Turística | 7.511.148 | 0 | 7.511.148 |
| 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | 28.131.454 | 14.520.145 | 42.651.599 |
| 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 399.161.447 | 0 | 399.161.447 |
| 2108 | Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública | 4.613.953 | 0 | 4.613.953 |
| 2109 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica | 6.037.150 | 0 | 6.037.150 |
| 2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | 40.096.669 | 0 | 40.096.669 |
| 2111 | Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação | 90.400 | 0 | 90.400 |
| 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | 5.994.277 | 396.930 | 6.391.207 |
| 2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | 814.574.363 | 0 | 814.574.363 |
| 2131 | Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa | 29.560.259 | 0 | 29.560.259 |
| 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | 1.461.000 | 0 | 1.461.000 |
| 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 1.421.163 | 0 | 1.421.163 |
| 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | 58.824.722 | 0 | 58.824.722 |
| 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 1.214.787.867 | 0 | 1.214.787.867 |
| 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 120.065.801 | 297.800 | 120.363.601 |
| 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | 78.637.599 | 13.666.611 | 92.304.210 |
| 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | 2.771.654 | 0 | 2.771.654 |
| 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | 240.673.832 | 0 | 240.673.832 |
| 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | 15.652.156 | 0 | 15.652.156 |
| 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 235.128.051 | 0 | 235.128.051 |
| 2340 | Operação Tapa Buraco | 516.299.141 | 0 | 516.299.141 |
| 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 192.881.322 | 83.072 | 192.964.394 |
| 2342 | Manutenção de Infraestrutura Aeroviária | 100.000 | 0 | 100.000 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 2363 | Programa IPREM Melhor Idade | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 661.758.572 | 0 | 661.758.572 |
| 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | 331.145 | 0 | 331.145 |
| 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | 1.423.938 | 0 | 1.423.938 |
| 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | 11.185.134 | 0 | 11.185.134 |
| 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | 6.139.616 | 0 | 6.139.616 |
| 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 119.831.965 | 0 | 119.831.965 |
| 2389 | Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância | 1.000.000 | 0 | 1.000.000 |
| 2401 | Manutenção e Operação do Portal da PMSP | 6.650.240 | 0 | 6.650.240 |
| 2402 | Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas | 781.594 | 0 | 781.594 |
| 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | 69.677.876 | 0 | 69.677.876 |
| 2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | 397.202 | 0 | 397.202 |
| 2405 | Sistema de Remuneração Variável | 268.625.420 | 0 | 268.625.420 |
| 2407 | Política Municipal de Desenvolvimento Econômico | 963.951 | 0 | 963.951 |
| 2409 | Programa Mãos e Mentes Paulistanas | 4.256.508 | 0 | 4.256.508 |
| 2410 | Fomento e Apoio ao Cooperativismo | 10.857.472 | 0 | 10.857.472 |
| 2416 | Qualificação Profissional e Empreendedora | 66.971.559 | 0 | 66.971.559 |
| 2419 | Ações de Desestatização | 19.421.404 | 0 | 19.421.404 |
| 2421 | Comunicação Institucional | 96.720.241 | 0 | 96.720.241 |
| 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2430 | Publicidade de Utilidade Pública | 18.814.854 | 0 | 18.814.854 |
| 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | 11.033.967 | 0 | 11.033.967 |
| 2432 | Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | 19.175.978 | 500.000 | 19.675.978 |
| 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | 44.853.254 | 500.000 | 45.353.254 |
| 2438 | Manutenção e Operação da São Paulo Investimentos e Negócios | 23.638.516 | 0 | 23.638.516 |
| 2439 | Programa Saúde na Escola | 15.297.441 | 0 | 15.297.441 |
| 2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | 15.560.402 | 0 | 15.560.402 |
| 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | 23.600.000 | 0 | 23.600.000 |
| 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | 55.944.545 | 0 | 55.944.545 |
| 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 7.459.205.189 | 23.156.083 | 7.482.361.272 |
| 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | 192.925.000 | 1.821.287 | 194.746.287 |
| 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 648.838.317 | 0 | 648.838.317 |
| 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 7.984.236.818 | 18.120.444 | 8.002.357.262 |
| 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | 16.000.000 | 0 | 16.000.000 |
| 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | 348.248.939 | 1.811.200 | 350.060.139 |
| 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | 49.610.000 | 2.315.000 | 51.925.000 |
| 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | 103.581.799 | 0 | 103.581.799 |
| 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 753.809.897 | 0 | 753.809.897 |
| 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | 2.399.317 | 0 | 2.399.317 |
| 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | 150.000 | 0 | 150.000 |
| 2573 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | 589.202 | 0 | 589.202 |
| 2611 | Administração da Carteira Imobiliária | 360.248.264 | 0 | 360.248.264 |
| 2635 | Serviço de Moradia Transitória | 138.715.000 | 1.000 | 138.716.000 |
| 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | 21.285.000 | 0 | 21.285.000 |
| 2640 | Apoio às Ações Municipais de Turismo | 44.118.301 | 0 | 44.118.301 |
| 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | 55.101.000 | 200.000 | 55.301.000 |
| 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | 350.566.320 | 12.499.000 | 363.065.320 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | 5.122.379 | 2.661.699 | 7.784.078 |
| 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 464.109.160 | 0 | 464.109.160 |
| 2753 | Promoção à Saúde do Servidor Municipal | 7.854.381 | 0 | 7.854.381 |
| 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | 219.768.127 | 0 | 219.768.127 |
| 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 2.628.222 | 115.138 | 2.743.360 |
| 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | 137.113.744 | 0 | 137.113.744 |
| 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | 253.211.240 | 0 | 253.211.240 |
| 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | 16.580.488 | 0 | 16.580.488 |
| 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | 201.969.439 | 0 | 201.969.439 |
| 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | 109.522.005 | 0 | 109.522.005 |
| 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 379.954.885 | 77.426.199 | 457.381.084 |
| 2819 | Gestão Documental e Arquivo | 1.776.876 | 0 | 1.776.876 |
| 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | 200.000 | 100.000 | 300.000 |
| 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | 9.669.301 | 0 | 9.669.301 |
| 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 6.938.199 | 100.000 | 7.038.199 |
| 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | 8.739.936 | 22.104 | 8.762.040 |
| 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 857.887.027 | 166.952 | 858.053.979 |
| 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 38.405.469 | 100.000 | 38.505.469 |
| 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 6.330.220.043 | 0 | 6.330.220.043 |
| 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 12.280.335 | 0 | 12.280.335 |
| 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | 11.090.000 | 0 | 11.090.000 |
| 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 143.888.098 | 4.301.850 | 148.189.948 |
| 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 20.921.210 | 0 | 20.921.210 |
| 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 183.011.404 | 0 | 183.011.404 |
| 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 229.540.789 | 0 | 229.540.789 |
| 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | 32.984.873 | 0 | 32.984.873 |
| 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | 270.440.099 | 0 | 270.440.099 |
| 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | 256.722.119 | 0 | 256.722.119 |
| 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | 2.286.979.696 | 0 | 2.286.979.696 |
| 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | 5.425.276.676 | 0 | 5.425.276.676 |
| 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | 2.787.677.106 | 0 | 2.787.677.106 |
| 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 153.774.971 | 1.300.000 | 155.074.971 |
| 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 64.523.110 | 108.459 | 64.631.569 |
| 2873 | Leve-Leite | 164.595.101 | 0 | 164.595.101 |
| 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 47.083.093 | 269.443 | 47.352.536 |
| 2877 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil( CEMEI) | 306.480.435 | 0 | 306.480.435 |
| 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | 66.540.000 | 0 | 66.540.000 |
| 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 33.270.000 | 0 | 33.270.000 |
| 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | 835.000 | 0 | 835.000 |
| 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | 26.936.267 | 171.732 | 27.107.999 |
| 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | 1.120.600 | 317.741 | 1.438.341 |
| 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 121.099.294 | 62.606 | 121.161.900 |
| 2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | 1.200.000 | 0 | 1.200.000 |
| 2885 | Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino | 20.325.265 | 0 | 20.325.265 |
| 2888 | Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar | 77.212.810 | 0 | 77.212.810 |
| 2890 | Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP | 5.480.892 | 0 | 5.480.892 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | 51.722.919 | 0 | 51.722.919 |
| 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 12.412.271 | 0 | 12.412.271 |
| 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | 361.108.101 | 0 | 361.108.101 |
| 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | 2.046.005.384 | 0 | 2.046.005.384 |
| 4120 | Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03 | 18.200.000 | 0 | 18.200.000 |
| 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | 20.524.878 | 0 | 20.524.878 |
| 4300 | Modernização, operação e manutenção dos canais SP156 | 105.239.136 | 0 | 105.239.136 |
| 4302 | Armazém Solidário | 40.835.555 | 16.896.102 | 57.731.657 |
| 4303 | Ações de Educação Integral | 164.092.850 | 1.000.000 | 165.092.850 |
| 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | 57.283.749 | 0 | 57.283.749 |
| 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | 30.870.425 | 0 | 30.870.425 |
| 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | 4.216.368 | 0 | 4.216.368 |
| 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | 783.941.753 | 12.000.000 | 795.941.753 |
| 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | 87.392.528 | 0 | 87.392.528 |
| 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | 14.036.400 | 0 | 14.036.400 |
| 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | 550.500 | 0 | 550.500 |
| 4315 | Manutenção e Operação do VAI TEC | 4.494.470 | 0 | 4.494.470 |
| 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | 13.104.265 | 0 | 13.104.265 |
| 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | 12.436.380 | 0 | 12.436.380 |
| 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | 3.000 | 0 | 3.000 |
| 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | 22.985.724 | 0 | 22.985.724 |
| 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | 267.847 | 0 | 267.847 |
| 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | 2.652.901 | 0 | 2.652.901 |
| 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | 96.000 | 0 | 96.000 |
| 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | 2.000 | 0 | 2.000 |
| 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | 18.582.144 | 0 | 18.582.144 |
| 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | 11.949 | 0 | 11.949 |
| 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | 4.771.782 | 0 | 4.771.782 |
| 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | 10.000.000 | 0 | 10.000.000 |
| 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | 3.976.067 | 0 | 3.976.067 |
| 4332 | Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos | 6.106.247 | 0 | 6.106.247 |
| 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | 604.248 | 0 | 604.248 |
| 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | 17.541.854 | 0 | 17.541.854 |
| 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | 50.000 | 0 | 50.000 |
| 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | 374.360.000 | 0 | 374.360.000 |
| 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 47.375.006 | 0 | 47.375.006 |
| 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 349.356.812 | 1.000.000 | 350.356.812 |
| 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 456.850.370 | 1.000.000 | 457.850.370 |
| 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 552.941.929 | 492.488 | 553.434.417 |
| 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | 5.000.000 | 0 | 5.000.000 |
| 4376 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs | 62.196.443 | 0 | 62.196.443 |
| 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | 128.720.647 | 11.000.000 | 139.720.647 |
| 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | 29.357.200 | 150.000 | 29.507.200 |
| 4415 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão | 2.869.498 | 0 | 2.869.498 |
| 4417 | Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | 10.937.669 | 0 | 10.937.669 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 4424 | Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais | 2.847.537 | 0 | 2.847.537 |
| 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | 397.679.108 | 0 | 397.679.108 |
| 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | 22.361.317 | 0 | 22.361.317 |
| 4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | 189.871.264 | 0 | 189.871.264 |
| 4434 | Bolsa-Trabalho | 8.166.039 | 0 | 8.166.039 |
| 4440 | Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA | 59.418.900 | 0 | 59.418.900 |
| 4460 | Fomento aos Polos de Desenvolvimento | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | 22.310.689 | 28.666 | 22.339.355 |
| 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | 171.378.308 | 0 | 171.378.308 |
| 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | 105.895.624 | 0 | 105.895.624 |
| 4513 | Fomento ao Esporte | 55.115.063 | 0 | 55.115.063 |
| 4514 | Programação da Virada Esportiva | 20.434.327 | 0 | 20.434.327 |
| 4550 | Bolsa Atleta | 6.580.180 | 0 | 6.580.180 |
| 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | 12.892.797 | 0 | 12.892.797 |
| 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | 15.402.453 | 0 | 15.402.453 |
| 4651 | Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A | 26.597.949 | 0 | 26.597.949 |
| 4656 | Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito | 23.380.000 | 0 | 23.380.000 |
| 4657 | Ações de Educação de Trânsito | 20.290.142 | 0 | 20.290.142 |
| 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | 114.519.499 | 0 | 114.519.499 |
| 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | 286.257.407 | 0 | 286.257.407 |
| 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | 14.617.833 | 0 | 14.617.833 |
| 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | 380.000.000 | 0 | 380.000.000 |
| 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | 5.515.890.819 | 709.132.895 | 6.225.023.714 |
| 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | 1.408.023.719 | 0 | 1.408.023.719 |
| 4703 | Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego | 99.980.689 | 0 | 99.980.689 |
| 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | 27.379.565 | 0 | 27.379.565 |
| 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | 172.261.034 | 13.507.927 | 185.768.961 |
| 4817 | Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos | 11.782.744 | 150.000 | 11.932.744 |
| 4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | 165.047 | 0 | 165.047 |
| 4884 | Programa Reencontro | 75.001.000 | 0 | 75.001.000 |
| 4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | 23.482.371 | 0 | 23.482.371 |
| 4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | 1.087.697.964 | 0 | 1.087.697.964 |
| 4987 | Aposentadorias e Pensões | 14.667.043.148 | 0 | 14.667.043.148 |
| 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | 1.858.818.154 | 0 | 1.858.818.154 |
| 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | 95.609.290 | 0 | 95.609.290 |
| 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | 3.008.148.521 | 230.835.032 | 3.238.983.553 |
| 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | 297.070.956 | 126.694.285 | 423.765.241 |
| 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | 4.608.292 | 0 | 4.608.292 |
| 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | 89.013.726 | 0 | 89.013.726 |
| 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | 92.146.349 | 0 | 92.146.349 |
| 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | 61.292.510 | 0 | 61.292.510 |
| 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | 2.000 | 0 | 2.000 |
| 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | 38.100.000 | 2.000.000 | 40.100.000 |
| 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | 11.000.000 | 0 | 11.000.000 |
| 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | 8.934.852 | 0 | 8.934.852 |
| 6167 | Benefícios Eventuais | 26.476.189 | 0 | 26.476.189 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | 35.808.616 | 0 | 35.808.616 |
| 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 178.686.839 | 0 | 178.686.839 |
| 6212 | Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS | 100.000 | 0 | 100.000 |
| 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | 326.837.725 | 0 | 326.837.725 |
| 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | 24.724.221 | 0 | 24.724.221 |
| 6249 | Ações de Desenvolvimento Social | 2.000.000 | 0 | 2.000.000 |
| 6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | 1.702.000 | 0 | 1.702.000 |
| 6353 | Políticas de Promoção Cultural | 4.529.872 | 0 | 4.529.872 |
| 6354 | Programação de Atividades Culturais | 61.914.750 | 300.000 | 62.214.750 |
| 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | 49.778.475 | 1.000.000 | 50.778.475 |
| 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | 13.820.440 | 0 | 13.820.440 |
| 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | 12.283.160 | 0 | 12.283.160 |
| 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | 70.710.320 | 0 | 70.710.320 |
| 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | 4.655.321 | 50.000 | 4.705.321 |
| 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | 15.746.820 | 0 | 15.746.820 |
| 6367 | Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior | 2.000.000 | 0 | 2.000.000 |
| 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | 20.442.000 | 0 | 20.442.000 |
| 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | 4.220.000 | 0 | 4.220.000 |
| 6373 | Programa Aldeias | 1.200.000 | 0 | 1.200.000 |
| 6374 | Programa Piá | 5.175.024 | 0 | 5.175.024 |
| 6375 | Programa Vocacional | 3.589.702 | 0 | 3.589.702 |
| 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | 1.100.000 | 0 | 1.100.000 |
| 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | 20.097.600 | 0 | 20.097.600 |
| 6382 | Lei de Fomento à Dança | 12.117.600 | 0 | 12.117.600 |
| 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | 6.898.800 | 0 | 6.898.800 |
| 6384 | Apoio à Cultura Negra | 2.509.800 | 0 | 2.509.800 |
| 6385 | Prêmio Zé Renato | 9.117.600 | 0 | 9.117.600 |
| 6386 | Fomento à Música | 3.758.800 | 0 | 3.758.800 |
| 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | 13.760.800 | 0 | 13.760.800 |
| 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | 4.158.800 | 0 | 4.158.800 |
| 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC) | 30.797.500 | 0 | 30.797.500 |
| 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | 8.104.000 | 0 | 8.104.000 |
| 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | 16.580.000 | 0 | 16.580.000 |
| 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | 7.000.000 | 0 | 7.000.000 |
| 6394 | Mês do Hip Hop | 2.200.000 | 0 | 2.200.000 |
| 6395 | Realização de Eventos Culturais | 1.000.000 | 0 | 1.000.000 |
| 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | 10.050.000 | 0 | 10.050.000 |
| 6404 | Fomento e Difusão do Forró | 2.659.800 | 0 | 2.659.800 |
| 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | 1.827.600 | 0 | 1.827.600 |
| 6406 | Programação da Virada Cultural | 58.000.000 | 0 | 58.000.000 |
| 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | 2.500.000 | 0 | 2.500.000 |
| 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | 866.120 | 0 | 866.120 |
| 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | 500.000 | 0 | 500.000 |
| 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | 1.400.000 | 0 | 1.400.000 |
| 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | 622.500 | 0 | 622.500 |
| 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | 527.000 | 80.000 | 607.000 |
| 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | 5.024.535 | 243.200 | 5.267.735 |
| 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | 22.313.584 | 50.000 | 22.363.584 |
| 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | 5.957.325 | 0 | 5.957.325 |
| 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | 367.165 | 0 | 367.165 |
| 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | 6.100.000 | 0 | 6.100.000 |
| 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | 27.886.413 | 0 | 27.886.413 |
| 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | 2.635.900 | 0 | 2.635.900 |
| 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | 12.960.459 | 0 | 12.960.459 |
| 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | 112.088.388 | 0 | 112.088.388 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | 4.954.618 | 0 | 4.954.618 |
| 6553 | Alimentação Escolar | 1.007.527.685 | 0 | 1.007.527.685 |
| 6602 | Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros | 69.109.289 | 12.311.781 | 81.421.070 |
| 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | 19.303.822 | 405.700 | 19.709.522 |
| 6655 | Promoção da Arborização Urbana | 20.000.000 | 0 | 20.000.000 |
| 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | 0 | 1.830.000 | 1.830.000 |
| 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | 51.000 | 8.592 | 59.592 |
| 6663 | Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio | 5.071.499 | 0 | 5.071.499 |
| 6669 | Educação Ambiental | 4.426.322 | 250.000 | 4.676.322 |
| 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | 150.000 | 120.000 | 270.000 |
| 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | 16.581.000 | 150.000 | 16.731.000 |
| 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 6690 | Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas | 850.000 | 0 | 850.000 |
| 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | 2.700.000 | 0 | 2.700.000 |
| 6702 | Políticas de Audiovisual | 42.454.810 | 0 | 42.454.810 |
| 6802 | Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022 | 29.700.000 | 0 | 29.700.000 |
| 6807 | Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central | 5.000.000 | 0 | 5.000.000 |
| 6815 | Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS | 4.619.996 | 0 | 4.619.996 |
| 6820 | Servidores Comissionados em Outras Entidades | 93.000.000 | 0 | 93.000.000 |
| 6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | 1.374.101.000 | 0 | 1.374.101.000 |
| 6823 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação | 3.900.000.000 | 0 | 3.900.000.000 |
| 6824 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde | 750.000.000 | 0 | 750.000.000 |
| 6825 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP | 1.076.762.158 | 0 | 1.076.762.158 |
| 6826 | Auxílio Funeral | 6.500.000 | 0 | 6.500.000 |
| 6828 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP | 5.830.948 | 0 | 5.830.948 |
| 6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | 30.059.112 | 0 | 30.059.112 |
| 6834 | Encargos Relacionados à Recuperação de Inadimplência | 4.781.451 | 0 | 4.781.451 |
| 6835 | Tarifa de Arrecadação de Multas | 5.000.000 | 0 | 5.000.000 |
| 6836 | Outros Encargos Bancários | 31.218 | 0 | 31.218 |
| 6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | 11.224.554 | 0 | 11.224.554 |
| 6838 | Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte | 154.698.589 | 0 | 154.698.589 |
| 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | 95.932.401 | 0 | 95.932.401 |
| 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 66.807.000 | 0 | 66.807.000 |
| 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | 5.000 | 0 | 5.000 |
| 6861 | Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | 13.600.006 | 234.988 | 13.834.994 |
| | | | | |
| **Subtotal:** | **Reserva de Contigência** | **103.680.425.519** | **1.418.328.737** | **105.098.754.256**<br>**275.000.000** |
| **Total:** | | **103.680.425.519** | **1.418.328.737** | **105.373.754.256** |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1000 | Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo | 0 | 15.000.000 | 15.000.000 |
| 1001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | 0 | 25.000.000 | 25.000.000 |
| 1003 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município | 0 | 3.550.000 | 3.550.000 |
| 1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | 0 | 20.001.000 | 20.001.000 |
| 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | 0 | 197.513.419 | 197.513.419 |
| 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | 0 | 77.075.222 | 77.075.222 |
| 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 0 | 107.548.474 | 107.548.474 |
| 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 0 | 144.050.668 | 144.050.668 |
| 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | 0 | 549.000 | 549.000 |
| 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | 0 | 78.000.000 | 78.000.000 |
| 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | 0 | 1.260.415.000 | 1.260.415.000 |
| 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 0 | 213.957.756 | 213.957.756 |
| 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 8.004 | 361.690.663 | 361.698.667 |
| 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | 0 | 65.001.000 | 65.001.000 |
| 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | 0 | 31.108.065 | 31.108.065 |
| 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 1.001.000 | 27.302.000 | 28.303.000 |
| 1221 | Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1222 | Investimentos em Ativos para o RPPS | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1240 | Modernização Semafórica | 0 | 4.000 | 4.000 |
| 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 55.029.715 | 96.581.863 | 151.611.578 |
| 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 0 | 46.783.485 | 46.783.485 |
| 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 0 | 22.966.829 | 22.966.829 |
| 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 0 | 7.113.790 | 7.113.790 |
| 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 0 | 727.113.790 | 727.113.790 |
| 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 0 | 70.911.990 | 70.911.990 |
| 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | 0 | 54.400.964 | 54.400.964 |
| 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | 0 | 60.209.208 | 60.209.208 |
| 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | 0 | 3.617.364 | 3.617.364 |
| 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | 0 | 10.577.430 | 10.577.430 |
| 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | 0 | 2.270.330.908 | 2.270.330.908 |
| 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | 0 | 27.702.482 | 27.702.482 |
| 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | 0 | 63.499.996 | 63.499.996 |
| 3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | 0 | 4.000 | 4.000 |
| 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 0 | 44.836.000 | 44.836.000 |
| 3010 | Modernização da Cobrança da Dívida Ativa | 0 | 22.300.000 | 22.300.000 |
| 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | 0 | 77.146.674 | 77.146.674 |
| 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 0 | 1.254.013.000 | 1.254.013.000 |
| 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | 0 | 22.001.000 | 22.001.000 |
| 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 0 | 126.878.387 | 126.878.387 |
| 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 0 | 152.298.165 | 152.298.165 |
| 3351 | Viver Paraisópolis | 0 | 768.528.363 | 768.528.363 |
| 3352 | Recupera Pantanal | 100.000.000 | 0 | 100.000.000 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 0 | 56.368.763 | 56.368.763 |
| 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 32.730.330 | 1.110.709.904 | 1.143.440.234 |
| 3356 | Regularização Fundiária | 0 | 80.303.934 | 80.303.934 |
| 3357 | Urbanização de Favelas | 10.866.824 | 1.081.617.053 | 1.092.483.877 |
| 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | 0 | 82.805.547 | 82.805.547 |
| 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 0 | 135.000.000 | 135.000.000 |
| 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 0 | 149.350.690 | 149.350.690 |
| 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 0 | 142.980.000 | 142.980.000 |
| 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 0 | 214.300.095 | 214.300.095 |
| 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 0 | 70.300.000 | 70.300.000 |
| 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | 0 | 105.846.026 | 105.846.026 |
| 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 0 | 183.585.495 | 183.585.495 |
| 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | 0 | 180.266.400 | 180.266.400 |
| 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | 0 | 16.488.827 | 16.488.827 |
| 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | 0 | 91.932.600 | 91.932.600 |
| 3660 | Cooperação Técnica Internacional | 0 | 2.001.000 | 2.001.000 |
| 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 0 | 71.077.415 | 71.077.415 |
| 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | 0 | 45.797.796 | 45.797.796 |
| 3664 | Urbanismo Social | 0 | 12.000.000 | 12.000.000 |
| 3704 | Ações para Modernização do Sistema de Transportes | 0 | 14.074.044 | 14.074.044 |
| 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 0 | 13.204.474 | 13.204.474 |
| 3743 | Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 3745 | Aumento de Capital da SPTrans | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 3746 | Aumento de Capital da CET | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | 0 | 12.205.150 | 12.205.150 |
| 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | 0 | 78.408.387 | 78.408.387 |
| 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | 0 | 17.424.086 | 17.424.086 |
| 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | 0 | 19.846.495 | 19.846.495 |
| 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | 0 | 76.666.979 | 76.666.979 |
| 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | 0 | 17.424.086 | 17.424.086 |
| 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | 0 | 2.613.613 | 2.613.613 |
| 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | 0 | 4.356.022 | 4.356.022 |
| 3770 | BRT Radial Leste | 0 | 294.722.225 | 294.722.225 |
| 5001 | Aumento de Capital - SPObras | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 0 | 1.455.946.054 | 1.455.946.054 |
| 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | 0 | 52.000.000 | 52.000.000 |
| 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | 0 | 1.100.000 | 1.100.000 |
| 5087 | Compensações Ambientais | 0 | 19.800.000 | 19.800.000 |
| 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | 0 | 33.002.000 | 33.002.000 |
| 5100 | Intervenções no Sistema Viário | 253.000 | 686.834.355 | 687.087.355 |
| 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | 0 | 528.289.573 | 528.289.573 |
| 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | 0 | 3.000 | 3.000 |
| 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | 0 | 282.000.000 | 282.000.000 |
| 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | 0 | 131.140.896 | 131.140.896 |
| 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | 0 | 29.835.021 | 29.835.021 |
| 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | 0 | 56.332.000 | 56.332.000 |
| 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | 0 | 51.399.337 | 51.399.337 |
| 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | 0 | 202.000 | 202.000 |
| 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | 0 | 3.000 | 3.000 |
| 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | 0 | 1.000 | 1.000 |

| Código | Especificação | Correntes | Capital | Total |
|---|---|---|---|---|
| 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | 0 | 2.000 | 2.000 |
| 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | 0 | 42.211.585 | 42.211.585 |
| 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | 0 | 49.000 | 49.000 |
| 5401 | Desenvolvimento de Estudos para Políticas Habitacionais | 0 | 453.558 | 453.558 |
| 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | 0 | 80.000.000 | 80.000.000 |
| 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | 0 | 34.635.584 | 34.635.584 |
| 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | 0 | 1.151.000 | 1.151.000 |
| 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | 0 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | 1.000 | 0 | 1.000 |
| 5550 | Construção da Esplanada Liberdade | 0 | 5.633.200 | 5.633.200 |
| 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | 0 | 142.000.000 | 142.000.000 |
| 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | 0 | 50.000.000 | 50.000.000 |
| 5601 | Construção de Posto do Corpo de Bombeiros | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 5602 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros | 0 | 1.955.931 | 1.955.931 |
| 5810 | Projeto Qualifica SUAS | 0 | 152.993.947 | 152.993.947 |
| 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 0 | 42.160.655 | 42.160.655 |
| 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | 0 | 28.022.095 | 28.022.095 |
| 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 0 | 29.154.846 | 29.154.846 |
| 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | 0 | 402.000 | 402.000 |
| 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | 0 | 3.701.000 | 3.701.000 |
| 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7148 | Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7203 | Incentivos Fiscais para Região Nova Luz | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7205 | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | 0 | 170.000.000 | 170.000.000 |
| 7207 | Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7208 | Parceria Público-Privada (PPP) - CEU | 0 | 214.627.672 | 214.627.672 |
| 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | 0 | 3.001.000 | 3.001.000 |
| 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | 0 | 157.729.600 | 157.729.600 |
| 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7320 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade | 0 | 1.000 | 1.000 |
| 7322 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres | 0 | 1.000 | 1.000 |
| **Total:** | | **199.889.873** | **17.450.062.970** | **17.649.952.843** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 72.293.082.664 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 26.672.273.883 |
| CONTRIBUIÇÕES | 868.681.363 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.751.362.757 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.465.079.021 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 63.349.571.698 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 140.755.809 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 27.635.143.752 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.404.598.551 | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.235.601 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA | 789.040 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA | 2.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 130.067.696 | | |
| | 105.939.435.497 | | 91.773.208.338 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 14.166.227.159 |
| **Total:** | **105.939.435.497** | **Total:** | **105.939.435.497** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 14.166.227.159 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 7.255.808.584 | INVESTIMENTOS | 16.934.607.020 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 14.546.455 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.246.355.311 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 694.589.758 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.061.166.897 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 4.904.165.725 | | |
| | 12.869.110.522 | | 20.242.129.228 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 6.518.208.453 |
| | | **RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** | 275.000.000 |
| **Total:** | **27.035.337.681** | **Total:** | **27.035.337.681** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 105.939.435.497 | Despesas Correntes | 91.773.208.338 |
| Receitas Capital | 12.869.110.522 | Despesas Capital | 20.242.129.228 |
| | | Reserva de Contingência | 275.000.000 |
| | | Superávit Orçamentário | 6.518.208.453 |
| **Total:** | **118.808.546.019** | **Total:** | **118.808.546.019** |

**Órgão:** **11 - Secretaria do Governo Municipal**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **659.282.456** | **659.283.456** |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | | | 4.860.402 | 4.860.402 |
| 04.121.4001 | Suporte Administrativo | | | 4.860.402 | 4.860.402 |
| 04.121.4001.2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | | | 4.860.402 | 4.860.402 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 526.752.962 | 526.752.962 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 296.350.693 | 296.350.693 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 251.198.094 | 251.198.094 |
| 04.122.4001.2103 | Administração do Edifício Matarazzo | | | 42.651.599 | 42.651.599 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 2.500.000 | 2.500.000 |
| 04.122.4001.2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 30.097.259 | 30.097.259 |
| 04.122.4004.2131 | Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa | | | 29.560.259 | 29.560.259 |
| 04.122.4004.2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | | | 286.000 | 286.000 |
| 04.122.4004.2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 250.000 | 250.000 |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | | 199.454.010 | 199.454.010 |
| 04.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | | | 175.854.010 | 175.854.010 |
| 04.122.4009.2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | | | 23.600.000 | 23.600.000 |
| 04.122.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | | 850.000 | 850.000 |
| 04.122.4013.6690 | Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas | | | 850.000 | 850.000 |
| 04.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4020.2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 26.450.240 | 26.451.240 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 17.000.000 | 17.000.000 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 17.000.000 | 17.000.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 2.800.000 | 2.801.000 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 2.800.000 | 2.800.000 |
| 04.126.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 6.650.240 | 6.650.240 |
| 04.126.4004.2401 | Manutenção e Operação do Portal da PMSP | | | 6.650.240 | 6.650.240 |
| 04.130 | Administração de Concessões | | | 19.421.404 | 19.421.404 |
| 04.130.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 19.421.404 | 19.421.404 |
| 04.130.4002.2419 | Ações de Desestatização | | | 19.421.404 | 19.421.404 |

**Órgão:** **11 - Secretaria do Governo Municipal**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 04.131 | Comunicação Social | | | 81.797.448 | 81.797.448 |
| 04.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 80.796.448 | 80.796.448 |
| 04.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 1.300.000 | 1.300.000 |
| 04.131.4004.2402 | Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas | | | 781.594 | 781.594 |
| 04.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | | | 60.000.000 | 60.000.000 |
| 04.131.4004.2430 | Publicidade de Utilidade Pública | | | 18.713.854 | 18.713.854 |
| 04.131.4004.4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.131.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.131.4024.4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.131.4028 | Primeira Infância | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 04.131.4028.2389 | Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **659.282.456** | **659.283.456** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **11** **Secretaria do Governo Municipal**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **629.167.658** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **54.144.522** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **54.144.522** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 53.776.061 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 368.461 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **575.023.136** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **1.500.000** | | |
| 3.3.50.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 1.500.000 | | | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **1.000** | | |
| 3.3.67.82 | 00.1.500.9001 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 1.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **573.522.136** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 356.422 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 861.732 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 988.951 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 24.281.806 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 230.000 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 3.420.196 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.501.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 16.579.804 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 461.232.409 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.061.300 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.799.1353 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.247.472 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 24.866.535 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 83.705 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 5.470.337 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 483.632 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 307.835 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 50.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **30.115.798** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **16.582.594** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **16.582.594** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.001.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 14.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.581.594 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **13.533.204** | |
| **4.5.90** | | **Aplicações Diretas** | | **13.533.204** | | |
| 4.5.90.61 | 00.1.500.9001 | Aquisição de Imóveis | 13.533.204 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **659.283.456** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1250

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1110 - Gabinete do Prefeito

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 145.873.464 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 146.123.464 |
| 11.10.04.122.4004.2131 | Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.560.259 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 29.560.259 |
| 11.10.04.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 32.000.000 |
| 11.10.04.122.4020.2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | 3.3.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 11.10.04.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.300.000 |
| 11.10.04.131.4004.2402 | Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 781.594 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 781.594 |
| 11.10.04.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 60.000.000 |
| 11.10.04.131.4004.2430 | Publicidade de Utilidade Pública | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.713.854 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.713.854 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **288.480.171** |

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1120 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.20.04.121.4001.2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.860.402 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.860.402 |
| 11.20.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.776.061 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 368.461 | |
| | | 3.3.50.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 256.422 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 324.278 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 688.951 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.970.886 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 29.114 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.470.337 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 437.632 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 307.835 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 361.449 | |
| | | 4.5.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.533.204 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 105.074.630 |
| 11.20.04.122.4001.2103 | Administração do Edifício Matarazzo | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 437.454 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.631.814 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.062.186 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 520.145 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 42.651.599 |
| 11.20.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.500.000 |
| 11.20.04.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 114.606.538 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.799.1353 | 0 | 29.247.472 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 143.854.010 |
| 11.20.04.122.4009.2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | 3.3.90.37.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 16.579.804 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.420.196 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.970.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 330.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.600.000 |
| 11.20.04.122.4013.6690 | Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 850.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 850.000 |
| 11.20.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.000.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1120 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.20.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 11.20.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 916.295 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 83.705 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.800.000 |
| 11.20.04.126.4004.2401 | Manutenção e Operação do Portal da PMSP | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.650.240 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.650.240 |
| 11.20.04.130.4002.2419 | Ações de Desestatização | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.421.404 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.421.404 |
| 11.20.04.131.4004.4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 11.20.04.131.4024.4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 11.20.04.131.4028.2389 | Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **370.265.285** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1253

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1160 - Casa Civil

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 11.60.04.122.4001.2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 11.60.04.122.4004.2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 46.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 286.000 |
| 11.60.04.122.4004.2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 11.60.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 250.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **538.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **659.283.456** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1110 - Gabinete do Prefeito

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 288.229.171 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **288.480.171** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **288.480.171** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1120 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.776.061 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 368.461 | |
| | | 3.3.50.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 256.422 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 861.732 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 688.951 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.281.806 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.420.196 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 16.579.804 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 172.891.238 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.061.300 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.799.1353 | 0 | 29.247.472 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.866.535 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 83.705 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.470.337 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 437.632 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 307.835 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.581.594 | |
| | | 4.5.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.533.204 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **370.264.285** |
| **Totais por Projetos** | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **370.265.285** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1100 - Secretaria do Governo Municipal

**Unidade:** 1160 - Casa Civil

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 46.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **538.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **538.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **659.283.456** |

**Órgão:** **12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **2.000** | **3.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 2.000 | 3.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **1.280.051.204** | **3.295.132.579** | **4.575.183.783** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 113.297.565 | 113.297.565 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 113.297.565 | 113.297.565 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 105.273.306 | 105.273.306 |
| 15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 8.024.259 | 8.024.259 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | | 116.834.291 | 116.834.291 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 104.835.475 | 104.835.475 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 104.835.475 | 104.835.475 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 11.998.816 | 11.998.816 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 11.998.816 | 11.998.816 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 97.184.709 | | 97.184.709 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 97.184.709 | | 97.184.709 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 91.551.509 | | 91.551.509 |
| 15.451.4020.5550 | Construção da Esplanada Liberdade | | 5.633.200 | | 5.633.200 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.182.866.495 | 3.065.000.723 | 4.247.867.218 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 10.577.430 | 1.954.427.444 | 1.965.004.874 |
| 15.452.4013.1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | | 10.577.430 | | 10.577.430 |
| 15.452.4013.6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | | | 1.858.818.154 | 1.858.818.154 |
| 15.452.4013.6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | | | 95.609.290 | 95.609.290 |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 58.107.065 | | 58.107.065 |
| 15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | | 30.000.000 | | 30.000.000 |
| 15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | | 28.107.065 | | 28.107.065 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 1.052.412.000 | | 1.052.412.000 |
| 15.452.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | | 1.052.412.000 | | 1.052.412.000 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 1.110.573.279 | 1.110.573.279 |
| 15.452.4021.2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | | | 15.652.156 | 15.652.156 |

**Órgão:** **12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 27.224.235 | 27.224.235 |
| 15.452.4021.2340 | Operação Tapa Buraco | | | 516.297.141 | 516.297.141 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 93.215.941 | 93.215.941 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 298.054.269 | 298.054.269 |
| 15.452.4021.2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | | | 1.423.938 | 1.423.938 |
| 15.452.4021.2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | | | 11.185.134 | 11.185.134 |
| 15.452.4021.2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | | | 6.139.616 | 6.139.616 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 15.613.901 | 15.613.901 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 125.766.948 | 125.766.948 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 61.770.000 | | 61.770.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 61.770.000 | | 61.770.000 |
| **17** | **Saneamento** | | **15.000.000** | | **15.000.000** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| **26** | **Transporte** | | | **1.000** | **1.000** |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | | | 1.000 | 1.000 |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | | 1.000 | 1.000 |
| 26.451.4007.2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.295.052.204** | **3.295.135.579** | **4.590.187.783** |

**Órgão :** 12 **Secretaria Municipal das Subprefeituras**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **3.289.840.841** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **56.747.195** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **56.747.195** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 56.647.195 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 100.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **3.233.093.646** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.232.471.248** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 81.378 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 40.643.609 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.460.175 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 11.580.501 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.941.230.564 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.518.102 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 106.705.819 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 112.375.413 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 34.916 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 6.365.717 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 475.054 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **622.398** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 622.398 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.300.346.942** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.300.346.942** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.300.346.942** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.0003 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 96.541.505 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.463.430 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 931.332.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1474 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 506.004 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.769.912 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.0003 | Obras e Instalações | 142.484.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 108.512.065 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.580.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 5.633.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.524.826 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **4.590.187.783** |

**Órgão:** 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

**Unidade:** 1210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 12.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 12.10.04.122.4002.2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 12.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.647.195 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 81.378 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 178.808 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.460.175 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.851.725 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.062.283 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.526.897 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.365.717 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 475.054 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 622.398 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 901.676 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 105.273.306 |
| 12.10.15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.024.259 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.024.259 |
| 12.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 104.835.475 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 104.835.475 |
| 12.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.900 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 34.916 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.539.938 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.769.912 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 623.150 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.998.816 |
| 12.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 46.541.505 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1474 | 0 | 506.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 44.504.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 91.551.509 |
| 12.10.15.451.4020.5550 | Construção da Esplanada Liberdade | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 5.633.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.633.200 |
| 12.10.15.452.4013.1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.462.430 | |

**Órgão:** 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

**Unidade:** 1210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.10.15.452.4013.1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.635.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 3.480.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.577.430 |
| 12.10.15.452.4013.6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 105.292.439 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.753.525.715 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.858.818.154 |
| 12.10.15.452.4013.6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | 3.3.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 1.413.380 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 94.195.910 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 95.609.290 |
| 12.10.15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 30.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.000.000 |
| 12.10.15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.107.065 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 28.107.065 |
| 12.10.15.452.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 931.332.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 3.100.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 67.980.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.052.412.000 |
| 12.10.15.452.4021.2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.652.156 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.652.156 |
| 12.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.308.762 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.915.473 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.224.235 |
| 12.10.15.452.4021.2340 | Operação Tapa Buraco | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.656.753 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.728.776 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 484.911.612 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 516.297.141 |
| 12.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 381.108 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 84.405.818 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 8.429.015 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 93.215.941 |
| 12.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 296.999.472 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.054.797 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 298.054.269 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

**Unidade:** 1210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.10.15.452.4021.2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.423.938 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.423.938 |
| 12.10.15.452.4021.2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.185.134 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.185.134 |
| 12.10.15.452.4021.2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.087.278 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.052.338 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.139.616 |
| 12.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.613.901 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.613.901 |
| 12.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 972.007 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 124.794.941 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 125.766.948 |
| 12.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.770.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 61.770.000 |
| 12.10.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.000.000 |
| 12.10.26.451.4007.2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **4.590.187.783** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **4.590.187.783** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1263

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

**Unidade:** 1210 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.647.195 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 81.378 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.643.609 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.460.175 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.580.501 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.941.230.564 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 11.518.102 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 106.705.819 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.375.413 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 34.916 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.365.717 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 475.054 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 622.398 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.769.912 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.524.826 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **3.295.135.579** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 96.541.505 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.463.430 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 931.332.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1474 | 0 | 506.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 142.484.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 108.512.065 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.580.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 5.633.200 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.295.052.204** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **4.590.187.783** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **4.590.187.783** |

**Órgão:** **13 - Secretaria Municipal de Gestão**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **496.557.455** | **496.558.455** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 433.397.473 | 433.397.473 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 156.916.672 | 156.916.672 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 146.506.521 | 146.506.521 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 2.807.679 | 2.807.679 |
| 04.122.4001.2108 | Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública | | | 4.613.953 | 4.613.953 |
| 04.122.4001.2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | | | 2.399.317 | 2.399.317 |
| 04.122.4001.2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | | | 589.202 | 589.202 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 276.479.801 | 276.479.801 |
| 04.122.4003.2405 | Sistema de Remuneração Variável | | | 268.625.420 | 268.625.420 |
| 04.122.4003.2753 | Promoção à Saúde do Servidor Municipal | | | 7.854.381 | 7.854.381 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 62.396.615 | 62.397.615 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 57.644.826 | 57.644.826 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 57.644.826 | 57.644.826 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 4.751.789 | 4.752.789 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 4.751.789 | 4.751.789 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 763.367 | 763.367 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 763.367 | 763.367 |
| 04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 763.367 | 763.367 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **496.557.455** | **496.558.455** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **13** **Secretaria Municipal de Gestão**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **496.373.961** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **380.763.003** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **380.763.003** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 111.637.583 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 268.625.420 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 500.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **115.610.958** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **115.610.958** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 52.400 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 147.079 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 25.562 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 61.082 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.970.592 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.446.408 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 541.020 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 62.265.837 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 9.446 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 9.026.017 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.305 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.775.178 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 285.032 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **184.494** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **184.494** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **184.494** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 122.332 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 62.162 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **496.558.455** |

**Órgão:** 1300 - Secretaria Municipal de Gestão

**Unidade:** 1310 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.637.583 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 52.400 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 147.079 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 61.082 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 541.020 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.194.146 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.026.017 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 285.032 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.162 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 146.506.521 |
| 13.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.807.679 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.807.679 |
| 13.10.04.122.4001.2108 | Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.238.092 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 375.861 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.613.953 |
| 13.10.04.122.4001.2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.399.317 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.399.317 |
| 13.10.04.122.4001.2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 589.202 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 589.202 |
| 13.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 13.10.04.122.4003.2405 | Sistema de Remuneração Variável | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 268.625.420 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 268.625.420 |
| 13.10.04.122.4003.2753 | Promoção à Saúde do Servidor Municipal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.854.381 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.854.381 |
| 13.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.644.826 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 57.644.826 |
| 13.10.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 13.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.621.011 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 9.446 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 121.332 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.751.789 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1300 - Secretaria Municipal de Gestão

**Unidade:** 1310 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 13.10.04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.562 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 732.500 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.305 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 763.367 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **496.558.455** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **496.558.455** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1300 - Secretaria Municipal de Gestão

**Unidade:** 1310 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.637.583 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 268.625.420 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 52.400 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 147.079 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.562 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 61.082 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.970.592 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.446.408 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 541.020 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.265.837 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 9.446 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.026.017 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.305 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.775.178 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 285.032 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 121.332 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.162 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **496.557.455** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **496.558.455** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **496.558.455** |

**Órgão:** **14 - Secretaria Municipal de Habitação**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **16** | **Habitação** | | **1.692.190.792** | **251.613.594** | **1.943.804.386** |
| 16.122 | Administração Geral | | | 80.138.221 | 80.138.221 |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 80.138.221 | 80.138.221 |
| 16.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 78.634.539 | 78.634.539 |
| 16.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 1.503.682 | 1.503.682 |
| 16.126 | Tecnologia da Informação | | | 11.474.373 | 11.474.373 |
| 16.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 6.471.395 | 6.471.395 |
| 16.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 6.471.395 | 6.471.395 |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 5.002.978 | 5.002.978 |
| 16.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 5.002.978 | 5.002.978 |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 1.692.190.792 | 160.001.000 | 1.852.191.792 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 1.692.190.792 | 160.001.000 | 1.852.191.792 |
| 16.482.4006.2635 | Serviço de Moradia Transitória | | | 138.715.000 | 138.715.000 |
| 16.482.4006.2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | | | 21.285.000 | 21.285.000 |
| 16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | | 1.000.004.000 | | 1.000.004.000 |
| 16.482.4006.3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | | 3.001.000 | | 3.001.000 |
| 16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | | 87.391.616 | | 87.391.616 |
| 16.482.4006.3352 | Recupera Pantanal | | 100.000.000 | | 100.000.000 |
| 16.482.4006.3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | | 13.188.189 | | 13.188.189 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 177.822.150 | | 177.822.150 |
| 16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | | 43.235.034 | | 43.235.034 |
| 16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | | 267.094.245 | | 267.094.245 |
| 16.482.4006.4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | | | 1.000 | 1.000 |
| 16.482.4006.5401 | Desenvolvimento de Estudos para Políticas Habitacionais | | 453.558 | | 453.558 |
| 16.482.4006.7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.692.190.792** | **251.613.594** | **1.943.804.386** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 14 **Secretaria Municipal de Habitação**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **349.287.596** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **49.512.625** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **49.512.625** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 49.120.536 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 392.089 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **299.774.971** | |
| **3.3.30** | | **Transferências a Estados e ao Distrito Federal** | | **415.000** | | |
| 3.3.30.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 415.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **291.512.367** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 16.278 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 176.219 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 23.185 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.053.380 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 333.246 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.557.611 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 3.657.912 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 138.300.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 95.011 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 121.299.525 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **7.847.604** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.847.604 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.594.516.790** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.594.516.790** | |
| **4.4.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **1.631.821** | | |
| 4.4.50.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.631.821 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.592.882.969** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.0003 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.034.549 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 130.425.739 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.700.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 600.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.700.1322 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 254.469 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.0003 | Obras e Instalações | 150.076.679 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 125.540.619 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 5.134.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.501.9001 | Obras e Instalações | 9.348.570 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 1.039.170.562 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0000 | Obras e Instalações | 4.373.916 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0747 | Obras e Instalações | 2.300.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0769 | Obras e Instalações | 5.813.496 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.1322 | Obras e Instalações | 20.245.527 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.0715 | Obras e Instalações | 5.457.024 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.1444 | Obras e Instalações | 57.215.976 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 2.325.998 | | | |
| 4.4.90.61 | 00.1.500.0003 | Aquisição de Imóveis | 7.565.841 | | | |
| **4.4.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **2.000** | | |
| 4.4.91.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **1.943.804.386** |

**Órgão:** 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 1410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.10.16.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.120.536 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 392.089 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.278 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 76.219 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.185 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 333.246 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.483.083 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.657.912 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.525 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.847.604 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 574.851 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 78.634.539 |
| 14.10.16.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.503.682 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.503.682 |
| 14.10.16.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.471.395 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.471.395 |
| 14.10.16.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.065.615 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.086.216 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.751.147 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.002.978 |
| 14.10.16.482.4006.2635 | Serviço de Moradia Transitória | 3.3.30.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 415.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 112.215.000 |
| 14.10.16.482.4006.2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.285.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.285.000 |
| 14.10.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.50.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 1.631.821 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 998.370.179 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.004.000 |
| 14.10.16.482.4006.3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.001.000 |
| 14.10.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.437.147 | |

**Órgão:** 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 1410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.10.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 600.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.1322 | 0 | 254.469 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 79.291.616 |
| 14.10.16.482.4006.3352 | Recupera Pantanal | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000.000 |
| 14.10.16.482.4006.3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.188.189 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.188.189 |
| 14.10.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 26.260.301 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 64.955.710 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.0715 | 0 | 5.457.024 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0769 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 3.450.279 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.134.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 10.782.019 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 7.565.841 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 120.606.174 |
| 14.10.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.235.034 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 43.235.034 |
| 14.10.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 774.248 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 10.781.020 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 85.120.969 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0769 | 0 | 5.812.496 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0747 | 0 | 2.300.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 151.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1322 | 0 | 20.245.527 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 125.185.264 |
| 14.10.16.482.4006.4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 14.10.16.482.4006.5401 | Desenvolvimento de Estudos para Políticas Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 453.558 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 453.558 |
| 14.10.16.482.4006.7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.697.079.429** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 1490 - Secretaria Executiva do Programa Mananciais

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.90.16.482.4006.2635 | Serviço de Moradia Transitória | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.500.000 |
| 14.90.16.482.4006.2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.000.000 |
| 14.90.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.100.000 |
| 14.90.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1444 | 0 | 57.215.976 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 57.215.976 |
| 14.90.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.351.430 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 19.236.344 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 9.348.570 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 772.637 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 141.908.981 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **246.724.957** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **1.943.804.386** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 1410 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.120.536 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 392.089 | |
| | | 3.3.30.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 415.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.278 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 176.219 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.185 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.053.380 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 333.246 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.557.611 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.657.912 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.800.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.299.525 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.847.604 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.325.998 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **212.113.594** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000.000 | |
| | | 4.4.50.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 1.631.821 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 27.034.549 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 122.125.739 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 600.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.1322 | 0 | 254.469 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 150.076.679 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.189.189 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 5.134.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 1.019.934.218 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 3.601.279 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0747 | 0 | 2.300.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0769 | 0 | 5.813.496 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1322 | 0 | 20.245.527 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.0715 | 0 | 5.457.024 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 7.565.841 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 2.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.484.965.835** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.697.079.429** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 1490 - Secretaria Executiva do Programa Mananciais

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.500.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.000.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **39.500.000** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.300.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.351.430 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 9.348.570 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 19.236.344 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 772.637 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1444 | 0 | 57.215.976 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **207.224.957** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **246.724.957** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **1.943.804.386** |

**Órgão:** **16 - Secretaria Municipal de Educação**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **12** | **Educação** | | **1.430.723.104** | **25.104.925.200** | **26.535.648.304** |
| 12.122 | Administração Geral | | 77.800.000 | 1.021.513.930 | 1.099.313.930 |
| 12.122.4001 | Suporte Administrativo | | 44.800.000 | 985.233.264 | 1.030.033.264 |
| 12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 972.250.900 | 972.250.900 |
| 12.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 6.205.488 | 6.205.488 |
| 12.122.4001.2819 | Gestão Documental e Arquivo | | | 1.776.876 | 1.776.876 |
| 12.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 12.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 44.800.000 | | 44.800.000 |
| 12.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 20.788.239 | 20.788.239 |
| 12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 20.788.239 | 20.788.239 |
| 12.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.339.954 | 1.339.954 |
| 12.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.339.954 | 1.339.954 |
| 12.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | | 8.671.581 | 8.671.581 |
| 12.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | | | 8.671.581 | 8.671.581 |
| 12.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 33.000.000 | | 33.000.000 |
| 12.122.4020.5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | | 33.000.000 | | 33.000.000 |
| 12.122.4026 | Políticas de Igualdade Racial | | | 5.480.892 | 5.480.892 |
| 12.122.4026.2890 | Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP | | | 5.480.892 | 5.480.892 |
| 12.126 | Tecnologia da Informação | | | 263.291.262 | 263.291.262 |
| 12.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 29.744.787 | 29.744.787 |
| 12.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 29.744.787 | 29.744.787 |
| 12.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 233.546.475 | 233.546.475 |
| 12.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 233.546.475 | 233.546.475 |
| 12.131 | Comunicação Social | | | 200.000 | 200.000 |
| 12.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 200.000 | 200.000 |
| 12.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | | | 100.000 | 100.000 |
| 12.131.4004.2430 | Publicidade de Utilidade Pública | | | 100.000 | 100.000 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | | | 1.391.890.913 | 1.391.890.913 |
| 12.306.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | | 1.391.890.913 | 1.391.890.913 |
| 12.306.4010.2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | | | 219.768.127 | 219.768.127 |
| 12.306.4010.2873 | Leve-Leite | | | 164.595.101 | 164.595.101 |
| 12.306.4010.6553 | Alimentação Escolar | | | 1.007.527.685 | 1.007.527.685 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | | 289.431.521 | 7.271.376.075 | 7.560.807.596 |
| 12.361.4001 | Suporte Administrativo | | | 105.779.267 | 105.779.267 |

**Órgão:** **16 - Secretaria Municipal de Educação**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.361.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 105.779.267 | 105.779.267 |
| 12.361.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | 289.431.521 | 7.165.596.808 | 7.455.028.329 |
| 12.361.4027.2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | | | 253.211.240 | 253.211.240 |
| 12.361.4027.2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | | | 109.522.005 | 109.522.005 |
| 12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | | | 858.053.979 | 858.053.979 |
| 12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | | | 229.540.789 | 229.540.789 |
| 12.361.4027.2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | | | 256.722.119 | 256.722.119 |
| 12.361.4027.2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | | | 5.425.276.676 | 5.425.276.676 |
| 12.361.4027.2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | | | 33.270.000 | 33.270.000 |
| 12.361.4027.3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | | 105.846.026 | | 105.846.026 |
| 12.361.4027.3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | | 183.585.495 | | 183.585.495 |
| 12.362 | Ensino Médio | | | 121.161.900 | 121.161.900 |
| 12.362.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | | 121.161.900 | 121.161.900 |
| 12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | | | 121.161.900 | 121.161.900 |
| 12.363 | Ensino Profissional | | | 1.438.341 | 1.438.341 |
| 12.363.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | | 1.438.341 | 1.438.341 |
| 12.363.4027.2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | | | 1.438.341 | 1.438.341 |
| 12.364 | Ensino Superior | | | 300.000 | 300.000 |
| 12.364.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | | 300.000 | 300.000 |
| 12.364.4027.2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | | | 300.000 | 300.000 |
| 12.365 | Educação Infantil | | 510.136.237 | 13.434.753.724 | 13.944.889.961 |
| 12.365.4028 | Primeira Infância | | 510.136.237 | 13.434.753.724 | 13.944.889.961 |
| 12.365.4028.2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | | | 137.113.744 | 137.113.744 |
| 12.365.4028.2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | | | 201.969.439 | 201.969.439 |
| 12.365.4028.2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | | | 8.762.040 | 8.762.040 |
| 12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | | | 6.330.220.043 | 6.330.220.043 |
| 12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | | | 183.011.404 | 183.011.404 |
| 12.365.4028.2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | | | 270.440.099 | 270.440.099 |

**Órgão:** **16 - Secretaria Municipal de Educação**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.365.4028.2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | | | 2.286.979.696 | 2.286.979.696 |
| 12.365.4028.2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | | | 2.787.677.106 | 2.787.677.106 |
| 12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | | | 47.352.536 | 47.352.536 |
| 12.365.4028.2877 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil( CEMEI) | | | 306.480.435 | 306.480.435 |
| 12.365.4028.2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | | | 66.540.000 | 66.540.000 |
| 12.365.4028.3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | | 82.805.547 | | 82.805.547 |
| 12.365.4028.3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | | 135.000.000 | | 135.000.000 |
| 12.365.4028.3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | | 149.350.690 | | 149.350.690 |
| 12.365.4028.3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | | 142.980.000 | | 142.980.000 |
| 12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | | | 350.356.812 | 350.356.812 |
| 12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | | | 457.850.370 | 457.850.370 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | | 19.318.534 | 19.318.534 |
| 12.366.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | | 19.318.534 | 19.318.534 |
| 12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | | | 7.038.199 | 7.038.199 |
| 12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | | | 12.280.335 | 12.280.335 |
| 12.367 | Educação Especial | | | 419.396.606 | 419.396.606 |
| 12.367.4001 | Suporte Administrativo | | | 183.161.992 | 183.161.992 |
| 12.367.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 183.161.992 | 183.161.992 |
| 12.367.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | | 236.234.614 | 236.234.614 |
| 12.367.4027.2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | | | 9.669.301 | 9.669.301 |
| 12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | | | 38.505.469 | 38.505.469 |
| 12.367.4027.2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | | | 32.984.873 | 32.984.873 |
| 12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | | | 155.074.971 | 155.074.971 |
| 12.368 | Educação Básica | | 553.355.346 | 1.158.583.915 | 1.711.939.261 |
| 12.368.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 12.368.4002.3660 | Cooperação Técnica Internacional | | 2.000.000 | | 2.000.000 |
| 12.368.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 13.993.962 | 13.993.962 |
| 12.368.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 13.993.962 | 13.993.962 |

**Órgão:** **16 - Secretaria Municipal de Educação**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | 551.355.346 | 1.144.589.953 | 1.695.945.299 |
| 12.368.4027.2439 | Programa Saúde na Escola | | | 15.297.441 | 15.297.441 |
| 12.368.4027.2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | | | 11.090.000 | 11.090.000 |
| 12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | | | 148.189.948 | 148.189.948 |
| 12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | | | 20.921.210 | 20.921.210 |
| 12.368.4027.2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | | | 64.629.569 | 64.629.569 |
| 12.368.4027.2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | | | 1.200.000 | 1.200.000 |
| 12.368.4027.2885 | Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino | | | 20.325.265 | 20.325.265 |
| 12.368.4027.2888 | Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar | | | 77.212.810 | 77.212.810 |
| 12.368.4027.3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | | 77.146.674 | | 77.146.674 |
| 12.368.4027.3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | | 186.280.000 | | 186.280.000 |
| 12.368.4027.3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | | 70.300.000 | | 70.300.000 |
| 12.368.4027.4303 | Ações de Educação Integral | | | 165.092.850 | 165.092.850 |
| 12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | | | 553.434.417 | 553.434.417 |
| 12.368.4027.4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 12.368.4027.4376 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs | | | 62.196.443 | 62.196.443 |
| 12.368.4027.7208 | Parceria Público-Privada (PPP) - CEU | | 214.627.672 | | 214.627.672 |
| 12.368.4027.7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | | 3.001.000 | | 3.001.000 |
| 12.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 1.700.000 | 1.700.000 |
| 12.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.700.000 | 1.700.000 |
| 12.422.4004.6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | | | 1.700.000 | 1.700.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.430.723.104** | **25.104.925.200** | **26.535.648.304** |

**Órgão :** **16** **Secretaria Municipal de Educação**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **25.082.861.296** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **11.933.408.785** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **11.933.408.785** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.139.303.482 | | | |
| 3.1.90.11 | 04.1.540.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.781.424.803 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 12.680.500 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **13.149.452.511** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **7.151.030.588** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.151.030.588 | | | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **67.196.443** | | |
| 3.3.67.83 | 00.1.500.9001 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 67.196.443 | | | |
| **3.3.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **17.590** | | |
| 3.3.80.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 17.590 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **5.891.335.712** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 11.351 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 366.882 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 153.207.882 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.552.0640 | Material de Consumo | 219.768.127 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 525.021 | | | |
| 3.3.90.32 | 00.1.500.9001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 848.203.169 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 289.865 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 6.482.421 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 178.804.372 | | | |
| 3.3.90.36 | 02.1.553.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 166.952 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 3.941.676 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.425.775.267 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.856.846 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 236.054.952 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.550.0299 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 435.311.728 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 223.875.508 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 30.564.790 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.022.125.205 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 22.380.756 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 64.205.041 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 12.417.901 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **39.872.178** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.620.275 | | | |
| 3.3.91.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.251.903 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.452.787.008** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.239.306.008** | |
| **4.4.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **16.000.000** | | |
| 4.4.50.39 | 01.1.574.1537 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000.000 | | | |
| **4.4.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **2.000.000** | | |
| 4.4.80.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 2.000.000 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.221.306.008** | | |
| 4.4.90.30 | 01.1.574.1537 | Material de Consumo | 794.069 | | | |
| 4.4.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 4.147.672 | | | |
| 4.4.90.35 | 01.1.574.1537 | Serviços de Consultoria | 58.672.605 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.0003 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 87.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102.141.572 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.574.1537 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.344.000 | | | |

**Órgão :** **16** **Secretaria Municipal de Educação**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 765.840 | | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.574.1537 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 336.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.0003 | Obras e Instalações | 561.051.660 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 244.474.526 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 99.280.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 21.298.064 | | | |
| 4.4.90.61 | 00.1.500.9001 | Aquisição de Imóveis | 40.000.000 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **213.481.000** | |
| **4.5.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **213.481.000** | | |
| 4.5.67.82 | 00.1.500.9001 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 213.481.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **26.535.648.304** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 827.499.339 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 680.500 | |
| | | 3.3.80.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.590 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.351 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 232.364 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 849.234 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 238.765 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.290.421 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.352.737 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.387.018 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.754.348 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.818.365 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 212.399 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 694.167 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 908.265.598 |
| 16.10.12.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.205.488 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.205.488 |
| 16.10.12.122.4001.2819 | Gestão Documental e Arquivo | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.776.876 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.776.876 |
| 16.10.12.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000.000 |
| 16.10.12.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.800.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 44.800.000 |
| 16.10.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 325.755 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 929.850 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.479.924 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.234.600 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.856.846 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 504.604 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.331.579 |
| 16.10.12.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 553.262 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 585.040 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.000 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 110.652 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.339.954 |
| 16.10.12.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.671.581 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.671.581 |
| 16.10.12.122.4020.5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 33.000.000 |
| 16.10.12.122.4026.2890 | Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.064.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.303.570 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.852.608 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 260.714 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.480.892 |
| 16.10.12.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.744.787 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 29.744.787 |
| 16.10.12.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.215.845 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 30.564.790 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 765.840 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 233.546.475 |
| 16.10.12.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 16.10.12.131.4004.2430 | Publicidade de Utilidade Pública | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 16.10.12.361.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.779.267 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 105.779.267 |
| 16.10.12.361.4027.2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 234.228.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.983.240 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 253.211.240 |
| 16.10.12.361.4027.2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 104.017.989 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.504.016 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 109.522.005 |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 271.102.185 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 486.238.782 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.552.469 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 166.952 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 763.060.388 |
| 16.10.12.361.4027.2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.507 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 02.1.553.9001 | 0 | 166.952 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 252.254.871 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.099.789 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 256.722.119 |
| 16.10.12.361.4027.2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | 3.1.90.11.00 | 04.1.540.9001 | 0 | 4.408.404.244 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.004.872.432 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.425.276.676 |
| 16.10.12.361.4027.2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.270.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 33.270.000 |
| 16.10.12.361.4027.3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 85.846.026 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 105.846.026 |
| 16.10.12.361.4027.3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.948.340 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 148.637.155 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 183.585.495 |
| 16.10.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 98.058.223 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.019.282 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.734.896 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 119.459 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.606 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 118.994.466 |
| 16.10.12.363.4027.2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 748.952 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 267.741 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.016.693 |
| 16.10.12.364.4027.2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.364.4027.2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 300.000 |
| 16.10.12.365.4028.2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 126.892.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.221.744 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 137.113.744 |
| 16.10.12.365.4028.2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 191.747.695 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.221.744 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 201.969.439 |
| 16.10.12.365.4028.2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.508 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.104 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 38.612 |
| 16.10.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 91.307.605 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 91.307.605 |
| 16.10.12.365.4028.2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 91.232.658 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 175.532.047 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.675.394 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 270.440.099 |
| 16.10.12.365.4028.2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.1.90.11.00 | 04.1.540.9001 | 0 | 1.858.530.787 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 428.448.909 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.286.979.696 |
| 16.10.12.365.4028.2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | 3.1.90.11.00 | 04.1.540.9001 | 0 | 2.265.426.204 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 522.250.902 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.787.677.106 |
| 16.10.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 106.210 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.170.930 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.558.912 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.679.845 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 243.044 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 42.758.941 |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.365.4028.2877 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil( CEMEI) | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.416.867 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 04.1.540.9001 | 0 | 249.063.568 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 306.480.435 |
| 16.10.12.365.4028.2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.540.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 66.540.000 |
| 16.10.12.365.4028.3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.913.232 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 67.892.315 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 82.805.547 |
| 16.10.12.365.4028.3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 17.951.342 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 102.048.658 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 135.000.000 |
| 16.10.12.365.4028.3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 139.350.690 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 149.350.690 |
| 16.10.12.365.4028.3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.180.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 55.374.132 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.425.868 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 142.980.000 |
| 16.10.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.584.540 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.848.520 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 197.015.786 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 996.254 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 312.445.100 |
| 16.10.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 284.700 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 131.183.777 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 246.423.103 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 773.971 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 379.665.551 |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.276.267 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.376.267 |
| 16.10.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 16.10.12.367.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 183.161.992 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 183.161.992 |
| 16.10.12.367.4027.2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.669.301 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.669.301 |
| 16.10.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.303.476 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.296.029 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.663.942 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.311 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 37.416.758 |
| 16.10.12.367.4027.2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.969.816 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.388.023 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 627.034 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 32.984.873 |
| 16.10.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 115.123.285 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.276.444 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.476 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.129.873 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.922 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 121.982.000 |
| 16.10.12.368.4002.3660 | Cooperação Técnica Internacional | 4.4.80.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000 |
| 16.10.12.368.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.993.962 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.993.962 |
| 16.10.12.368.4027.2439 | Programa Saúde na Escola | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.297.441 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.297.441 |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.10.12.368.4027.2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.090.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.090.000 |
| 16.10.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.946.262 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 58.347.573 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 158.400 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.679.190 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.852.320 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.250.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 137.233.745 |
| 16.10.12.368.4027.2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.946.763 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 325.377 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.742.930 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.823.424 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.021.808 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.660.808 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 108.459 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 64.629.569 |
| 16.10.12.368.4027.2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.200.000 |
| 16.10.12.368.4027.2885 | Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.260.265 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.325.265 |
| 16.10.12.368.4027.2888 | Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.657.054 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.750 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.150 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 960.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.558.856 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 77.212.810 |
| 16.10.12.368.4027.3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | 4.4.50.39.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 4.4.90.30.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 794.069 | |
| | | 4.4.90.35.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 58.672.605 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 1.344.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 336.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 77.146.674 |
| 16.10.12.368.4027.3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 87.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 99.280.000 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 186.280.000 |
| 16.10.12.368.4027.3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.300.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 46.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 70.300.000 |
| 16.10.12.368.4027.4303 | Ações de Educação Integral | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 125.977.780 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.338.451 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.415.358 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.284.209 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.077.052 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 165.092.850 |
| 16.10.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 167.453.334 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.507.664 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.366.821 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 226.417.836 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.671.419 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 548.425 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 446.606 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 477.412.105 |
| 16.10.12.368.4027.4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | 3.3.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000.000 |
| 16.10.12.368.4027.4376 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs | 3.3.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.196.443 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 62.196.443 |
| 16.10.12.368.4027.7208 | Parceria Público-Privada (PPP) - CEU | 4.4.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.147.672 | |
| | | 4.5.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 213.480.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 214.627.672 |
| 16.10.12.368.4027.7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | 4.4.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 4.5.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.001.000 |
| 16.10.12.422.4004.6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.700.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.700.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **18.038.930.897** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.11.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.314 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 185.279 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.320.725 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.437 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.596.755 |
| 16.11.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.100 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 102.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 231.500 |
| 16.11.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.424.423 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.088 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.276.215 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 450.246 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.194.972 |
| 16.11.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.068.563 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.068.563 |
| 16.11.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 519.462.397 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.516.587 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 360.710 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 521.339.694 |
| 16.11.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.416.920 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.416.920 |
| 16.11.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.963 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 119.268 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.243 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 167.474 |
| 16.11.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 194.654 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 518.560 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 950.156 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 386.680 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.411 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 340.210 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.455.671 |
| 16.11.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.188.858 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.528 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.527.978 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.678.444 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.461.808 |
| 16.11.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.501 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 840.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 84.320 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 133.817 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.164.638 |
| 16.11.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 766.059 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 766.059 |
| 16.11.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 101.709 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.452 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 134.161 |
| 16.11.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.240.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 648.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.888.000 |
| 16.11.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.566 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.184 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.864 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 914.818 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.013.432 |
| 16.11.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.265.711 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.265.711 |
| 16.11.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.810 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.641 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 317.775 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.922.706 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.332.932 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **582.498.290** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.12.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.748 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.836.916 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 596.342 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.138 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.638.144 |
| 16.12.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.080 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 94.299 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.364 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.859 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 410.602 |
| 16.12.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 96.235 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 470.523 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.896.555 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.463.313 |
| 16.12.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.719.482 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.719.482 |
| 16.12.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.395 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.330 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 367.882 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 415.607 |
| 16.12.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 419.498.679 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 419.498.679 |
| 16.12.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.077.153 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.077.153 |
| 16.12.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.581 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 132.181 |
| 16.12.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 202.961 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.158.676 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.461.637 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.12.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 347.724 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.709.640 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.157.364 |
| 16.12.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.062 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.959 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 77.238 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 96.259 |
| 16.12.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 294.587 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 294.587 |
| 16.12.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.851 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 145.713 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.190 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 51.179 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.558 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 234.491 |
| 16.12.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.720.200 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 744.040 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.464.240 |
| 16.12.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 73.710 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.132 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.900 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 401.929 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.180 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 553.851 |
| 16.12.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 421.142 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 421.142 |
| 16.12.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 68.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 103.809 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.087.136 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.259.145 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **471.297.877** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1295

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.13.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.161 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.753.788 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 228.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.207.461 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 607.094 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 403.843 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.418.347 |
| 16.13.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.800 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 390.600 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 441.000 |
| 16.13.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.305 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 549.950 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.955.205 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.558.460 |
| 16.13.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.581.786 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.581.786 |
| 16.13.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 485.175.137 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 485.175.137 |
| 16.13.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.322.573 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.322.573 |
| 16.13.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.431 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.767 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 170.171 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 198.369 |
| 16.13.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 169.614 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.445.354 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 187.251 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 292.921 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.095.140 |
| 16.13.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.481 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.289.422 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 363.141 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.551 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.798.595 |
| 16.13.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.850 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 21.452 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 173.305 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 54.958 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 264.565 |
| 16.13.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.790.313 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.790.313 |
| 16.13.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.850 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.278 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 112.416 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 142.544 |
| 16.13.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 191.520 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 908.142 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 181.628 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.341.290 |
| 16.13.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.327 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.858 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.615 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 437.100 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 515.900 |
| 16.13.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 866.515 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 866.515 |
| 16.13.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.718.776 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - **Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade:** 1613 - **Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.13.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 138.703<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 1.900.479 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **538.411.013** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.14.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.185 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.145 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 180.925 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.869.283 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.167.538 |
| 16.14.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.444 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.199 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 57.825 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.019 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.440 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 455.927 |
| 16.14.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.401 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 8.536.630 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 877.772 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.489.803 |
| 16.14.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.587.373 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.587.373 |
| 16.14.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.293 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 151.746 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 205.943 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 367.982 |
| 16.14.12.365.4028.2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.896.849 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 162.399 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.152 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.073.400 |
| 16.14.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 483.224.319 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 483.224.319 |
| 16.14.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.213.191 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.213.191 |
| 16.14.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.214 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.14.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.198 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.729 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 97.141 |
| 16.14.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 221.276 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.468.401 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 460.759 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.150.436 |
| 16.14.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.628 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.830.984 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 798.145 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 340.403 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.062.160 |
| 16.14.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.600 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 61.576 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 425.547 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 492.723 |
| 16.14.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 946.240 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 946.240 |
| 16.14.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.939 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 31.972 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.498 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 52.409 |
| 16.14.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.751 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.041.314 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 208.177 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.288.242 |
| 16.14.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.722 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.884 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.100 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 711.152 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 784.858 |
| 16.14.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.202.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.202.000 |
| 16.14.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.789 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 6.681.811 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 566.209 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.400.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.660.409 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **562.316.151** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.15.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 46.895 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 209.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 412.878 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.901.726 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 94.275 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.714.774 |
| 16.15.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 86.191 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.500 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 200.691 |
| 16.15.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 169.174 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 9.709.957 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 990.996 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.870.127 |
| 16.15.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.434.165 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.434.165 |
| 16.15.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 720.385.764 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 720.385.764 |
| 16.15.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.690.348 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.690.348 |
| 16.15.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 169.583 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.230.683 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 483.553 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.883.819 |
| 16.15.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 483.793 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.157.641 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 323.983 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.965.417 |
| 16.15.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 535.529 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 6.289.624 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 583.336 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.408.489 |
| 16.15.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.950 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 81.849 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.756 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.496 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 343.051 |
| 16.15.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.114.357 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.114.357 |
| 16.15.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.866 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.432.957 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 515.391 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.054.214 |
| 16.15.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.051 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.615 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.500 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.710.876 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.802.042 |
| 16.15.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.480.875 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.480.875 |
| 16.15.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.730 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.341.054 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.779.263 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.124.047 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **822.472.180** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.16.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.576 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 283.196 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 298.033 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.958.956 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 213.923 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.047 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.298 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.907.029 |
| 16.16.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 116.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 132.460 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 368.460 |
| 16.16.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.535 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 6.270.130 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 671.090 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.008.755 |
| 16.16.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.563.020 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.563.020 |
| 16.16.12.365.4028.2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.632.130 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.586 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.312 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.650.028 |
| 16.16.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 488.338.118 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 488.338.118 |
| 16.16.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.125.990 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.125.990 |
| 16.16.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.850 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 726.853 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 51.988 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 804.691 |
| 16.16.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 902.041 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.16.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.103.092 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 211.291 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.216.424 |
| 16.16.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 82.639 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 322.007 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.438.025 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.931.643 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 173.258 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.947.572 |
| 16.16.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 39.141 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.907 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 67.048 |
| 16.16.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 997.674 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 997.674 |
| 16.16.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 251.900 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.188.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.697.500 |
| 16.16.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.654 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.876 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.150 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 449.700 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 501.380 |
| 16.16.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.303.432 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.303.432 |
| 16.16.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 58.801 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.482.121 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 705.676 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.246.598 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **564.743.719** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.17.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.262 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 86.377 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.746.946 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.120.585 |
| 16.17.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 68.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 218.000 |
| 16.17.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 164.139 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.593.896 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 502.757 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.260.792 |
| 16.17.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.298.486 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.298.486 |
| 16.17.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 467.052.884 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 467.052.884 |
| 16.17.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.829.234 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.829.234 |
| 16.17.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 97.202 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.739 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.119 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 107.060 |
| 16.17.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 677.669 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.306.969 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 827.910 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.812.548 |
| 16.17.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 370.072 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.934.545 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 567.000 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.17.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.776.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.867.617 |
| 16.17.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.508 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 226.580 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 39.417 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.138 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.848 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 358.491 |
| 16.17.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 617.902 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 617.902 |
| 16.17.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.499 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 341.944 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.572 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.126 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.802 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 461.943 |
| 16.17.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 240.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.440.000 |
| 16.17.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.888 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 72.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.557 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 145.445 |
| 16.17.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 925.861 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 925.861 |
| 16.17.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 97.678 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.649.820 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 581.025 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.328.523 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **523.845.371** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.18.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.976 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 344.502 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.482.957 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 195.477 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 101.066 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.180.978 |
| 16.18.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 45.800 |
| 16.18.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.431 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 750.404 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.885.696 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 530.734 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.769 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.390.034 |
| 16.18.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.805.524 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.805.524 |
| 16.18.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.743 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 170.382 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 241.125 |
| 16.18.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 437.153.862 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 437.153.862 |
| 16.18.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.134.833 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.134.833 |
| 16.18.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000 |
| 16.18.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 280.748 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 464.857 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.176.281 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.921.886 |
| 16.18.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 107.067 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 654.617 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.254.199 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.336.322 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 161.393 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.513.598 |
| 16.18.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 51.632 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.664 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 57.296 |
| 16.18.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 987.671 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 987.671 |
| 16.18.12.367.4027.2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.809 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 56.354 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 63.163 |
| 16.18.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.804.216 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 560.843 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.365.059 |
| 16.18.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 523.323 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 529.323 |
| 16.18.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 914.741 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 914.741 |
| 16.18.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 331.758 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.742.657 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.174.415 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **492.489.308** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.19.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 171.318 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.158.778 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 220.061 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.891.600 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.783 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 351.780 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.070 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.906.390 |
| 16.19.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.820 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 268.220 |
| 16.19.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 99.407 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.571.413 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 361.233 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.032.053 |
| 16.19.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.515.419 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.515.419 |
| 16.19.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 435.113.292 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 404.538 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.576 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.125 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 435.634.531 |
| 16.19.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.195.660 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.195.660 |
| 16.19.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.515 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 53.515 |
| 16.19.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 152.620 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.734.493 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 211.354 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 513.252 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.147 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.627.866 |
| 16.19.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 137.788 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.294.250 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 402.552 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 458.938 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.293.528 |
| 16.19.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 61.375 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 55.943 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.983 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 297.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 61.963 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 512.264 |
| 16.19.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 777.170 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 777.170 |
| 16.19.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.050.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 210.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.260.000 |
| 16.19.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.573 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 617.927 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 697.500 |
| 16.19.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.357.931 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.357.931 |
| 16.19.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.120.587 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 212.633 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.383.220 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **483.515.267** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.20.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.658 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 561.456 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.868.180 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 258.889 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 135.881 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.016.064 |
| 16.20.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 109.700 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 308.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 46.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 518.300 |
| 16.20.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.442 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 788.510 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 7.438.288 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.297.240 |
| 16.20.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.133.299 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.133.299 |
| 16.20.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.600 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 164.172 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.288 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 216.060 |
| 16.20.12.363.4027.2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.538 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 178.061 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 168.049 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 421.648 |
| 16.20.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 508.861.753 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.174 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 508.896.927 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.20.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.228.088 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.228.088 |
| 16.20.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 64.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.399 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 135.399 |
| 16.20.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 658.890 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.383.992 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.286.139 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.329.021 |
| 16.20.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 222.952 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 937.496 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.083.126 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.243.574 |
| 16.20.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.703.035 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.703.035 |
| 16.20.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.020 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.498.740 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 478.195 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.238.955 |
| 16.20.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.500 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.350 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.225.814 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.850 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.291.514 |
| 16.20.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.743.141 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.743.141 |
| 16.20.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.527.960 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 452.536 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.080.496 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **584.492.761** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1313

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.21.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 175.719 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.912.363 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.332.130 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 140.390 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.061 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.593.663 |
| 16.21.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.800 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.760 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.560 |
| 16.21.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 88.747 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 485.890 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 6.529.972 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.104.609 |
| 16.21.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.706.362 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.706.362 |
| 16.21.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.556 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.263 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 583.080 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 624.899 |
| 16.21.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 488.086.312 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.793 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.316 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 488.326.421 |
| 16.21.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.894.094 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.894.094 |
| 16.21.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.253 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.087 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 71.340 |
| 16.21.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 373.867 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 210.958 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.610.454 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.195.279 |
| 16.21.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 137.514 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 440.643 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 372.329 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.642.779 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.620.065 |
| 16.21.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.587 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.191 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 33.568 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 338.346 |
| 16.21.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.089.694 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.089.694 |
| 16.21.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.188 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.103.365 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 133.220 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 18.764 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 776.130 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.053.667 |
| 16.21.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.097 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.500 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.807 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 118.404 |
| 16.21.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.863.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.863.505 |
| 16.21.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 76.869 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 465.907 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.741.533 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.955.540 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 924.723 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.164.572 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **554.815.480** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.22.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 89.718 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 350.686 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.266.859 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 325.859 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.092.122 |
| 16.22.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 70.000 |
| 16.22.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.197 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.854.405 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 425.821 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.336.423 |
| 16.22.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.761.570 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.761.570 |
| 16.22.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 328.771.486 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 328.771.486 |
| 16.22.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.650.170 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.650.170 |
| 16.22.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 777.582 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.309 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 799.891 |
| 16.22.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 158.543 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 258.858 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.450.425 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 94.716 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 93.771 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.056.313 |
| 16.22.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.22.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.067.229 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 198.638 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.300.867 |
| 16.22.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 239.535 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 47.455 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.927 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 317.917 |
| 16.22.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 199.502 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 199.502 |
| 16.22.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 554.819 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 110.963 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 674.782 |
| 16.22.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 679.414 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 714.414 |
| 16.22.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.318.141 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.318.141 |
| 16.22.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.994 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.642.376 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 158.599 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.882 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.837.851 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **374.901.449** |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.23.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.298 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 147.236 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.867.003 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.804 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.462 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.244.803 |
| 16.23.12.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 48.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 15.489 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.511 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 177.600 |
| 16.23.12.361.4027.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.221 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 9.674.940 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 651.602 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 650.247 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.987.010 |
| 16.23.12.361.4027.2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.365.740 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.365.740 |
| 16.23.12.362.4027.2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 268.026 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.735 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 301.761 |
| 16.23.12.365.4028.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 455.114.616 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 455.114.616 |
| 16.23.12.365.4028.2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.233.150 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.233.150 |
| 16.23.12.365.4028.2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 48.114 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 76.761 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.840 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 132.715 |
| 16.23.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 835.202 | |

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.23.12.365.4028.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.400.927 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 164.073 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 223.872 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.624.074 |
| 16.23.12.365.4028.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 156.466 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.634.017 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 360.395 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 358.704 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.509.582 |
| 16.23.12.366.4027.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 423.050 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 182.831 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.972 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.481 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 649.334 |
| 16.23.12.366.4027.2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 896.131 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 896.131 |
| 16.23.12.367.4027.2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.320 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.917.785 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 385.917 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.327.022 |
| 16.23.12.368.4027.2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.971 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.508 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.218.661 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.288.140 |
| 16.23.12.368.4027.2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.258.215 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.258.215 |
| 16.23.12.368.4027.4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 7.014.816 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 464.809 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.529.625 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **532.639.518** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1624 - Coordenadoria de Alimentação Escolar

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.24.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.333 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.319 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.100 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 149.868 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.214.051 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.778 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.476 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.646.185 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.388.110 |
| 16.24.12.306.4010.2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | 3.3.90.30.00 | 02.1.552.0640 | 0 | 219.768.127 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 219.768.127 |
| 16.24.12.306.4010.2873 | Leve-Leite | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 136.452.066 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.143.035 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 164.595.101 |
| 16.24.12.306.4010.6553 | Alimentação Escolar | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.462.816 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.951.816 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.801.325 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.550.0299 | 0 | 435.311.728 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.007.527.685 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.408.279.023** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **26.535.648.304** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1610 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.139.303.482 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 04.1.540.9001 | 0 | 8.781.424.803 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.680.500 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 450.533.155 | |
| | | 3.3.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.196.443 | |
| | | 3.3.80.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.590 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.351 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 262.364 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 72.068.855 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 185.400 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 711.519.874 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 268.765 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.290.421 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 139.471.238 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 02.1.553.9001 | 0 | 166.952 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.815.821.948 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.856.846 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.388.018 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 223.737.508 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 30.564.790 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.022.125.205 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.621.368 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.558.856 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.417.901 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.660.808 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 765.840 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.287.512 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **16.608.207.793** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.50.39.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 4.4.80.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.30.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 794.069 | |
| | | 4.4.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.147.672 | |
| | | 4.4.90.35.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 58.672.605 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 87.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 102.141.572 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 1.344.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 01.1.574.1537 | 0 | 336.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 561.051.660 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 244.474.526 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 99.280.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.000.000 | |
| | | 4.5.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 213.481.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.430.723.104** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **18.038.930.897** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 555.592.931 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 499.524 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.825 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.864 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.217.147 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.243.703 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 12.217.128 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.218.958 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 340.210 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 115.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **582.498.290** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **582.498.290** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 449.011.043 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 612.862 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.132 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.021.112 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.756.305 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 12.944.648 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 896.775 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **471.297.877** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **471.297.877** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 513.736.324 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 658.339 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.858 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 87.615 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.719.930 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 228.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.475.556 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 14.319.890 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 669.580 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 292.921 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **538.411.013** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **538.411.013** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 529.069.972 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.185 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 626.202 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.884 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.100 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.233.513 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.070.208 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 21.168.467 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 246.617 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.741.003 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **562.316.151** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **562.316.151** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 775.105.509 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.640.762 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.615 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.500 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.671.957 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.122.171 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 31.661.895 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.771 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **822.472.180** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **822.472.180** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 528.960.364 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.643.582 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.876 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.150 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.893.203 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 298.033 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.136.711 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 25.276.597 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 470.905 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.298 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **564.743.719** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **564.743.719** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 497.724.367 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.721.917 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 72.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.868.524 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.390.024 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 14.616.889 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 367.650 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.776.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **523.845.371** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **523.845.371** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 463.996.631 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 703.222 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.233.237 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 344.502 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.768.167 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 13.532.678 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 890.871 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **492.489.308** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **492.489.308** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 461.959.472 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.328 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.573 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.646.538 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.158.778 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.867.373 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 11.996.747 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 303.308 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.620.970 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 107.180 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **483.515.267** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **483.515.267** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 550.669.316 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.587.300 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.350 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.140.370 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.146.024 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 20.024.476 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 623.076 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 224.849 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **584.492.761** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **584.492.761** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 519.639.967 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 982.810 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.045.688 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.912.363 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.131.782 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 19.300.540 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 834.006 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.955.540 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 924.723 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.061 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **554.815.480** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **554.815.480** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 354.700.869 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 366.452 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.093.212 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.874.283 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 13.190.158 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 561.593 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.882 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **374.901.449** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **374.901.449** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 496.867.852 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.347.592 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.508 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.398.835 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.812.601 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 24.415.043 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 486.802 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.232.823 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.462 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **532.639.518** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **532.639.518** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1600 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 1624 - Coordenadoria de Alimentação Escolar

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.462.816 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.333 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.988.135 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.552.0640 | 0 | 219.768.127 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 136.452.066 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.100 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 149.868 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 531.158.411 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.778 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.550.0299 | 0 | 435.311.728 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.476 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.646.185 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.408.279.023** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.408.279.023** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **26.535.648.304** |

**Órgão:** **17 - Secretaria Municipal da Fazenda**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **18.479.000** | **481.597.613** | **500.076.613** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 422.435.048 | 422.435.048 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 422.435.048 | 422.435.048 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 420.461.048 | 420.461.048 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 1.974.000 | 1.974.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 18.479.000 | 58.642.565 | 77.121.565 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 27.499.000 | 27.499.000 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 27.499.000 | 27.499.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 18.479.000 | 31.143.565 | 49.622.565 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 18.479.000 | | 18.479.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 31.143.565 | 31.143.565 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 520.000 | 520.000 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 520.000 | 520.000 |
| 04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 520.000 | 520.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **18.479.000** | **481.597.613** | **500.076.613** |

**Órgão :** 17 **Secretaria Municipal da Fazenda**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **475.064.613** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **365.126.153** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **365.126.153** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 365.126.153 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **109.938.460** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **109.938.460** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 300.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.034.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 461.000 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 1.300.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 450.000 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 6.050.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 34.751.400 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.784.823 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 51.985.717 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 39.848 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 288.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 10.071.135 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 90.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 332.537 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **25.012.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **25.012.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **25.012.000** | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.754.0000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 18.479.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 12.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 01.1.754.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 6.521.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **500.076.613** |

**Órgão:** 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

**Unidade:** 1710 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 365.126.153 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 180.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 938.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 461.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 450.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.050.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.784.823 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.377.400 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 288.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.071.135 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 332.537 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 420.461.048 |
| 17.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.974.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.974.000 |
| 17.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.499.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.499.000 |
| 17.10.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 18.479.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.479.000 |
| 17.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 96.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.486.717 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 39.848 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 6.521.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 31.143.565 |
| 17.10.04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 520.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **500.076.613** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **500.076.613** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

**Unidade:** 1710 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 365.126.153 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.034.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 461.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 450.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.050.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.751.400 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.784.823 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 51.985.717 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 39.848 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 288.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.071.135 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 332.537 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 6.521.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **481.597.613** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 18.479.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **18.479.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **500.076.613** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **500.076.613** |

**Órgão:** **19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **27** | **Desporto e Lazer** | | **125.001.996** | **426.148.630** | **551.150.626** |
| 27.122 | Administração Geral | | | 85.981.801 | 85.981.801 |
| 27.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 85.981.801 | 85.981.801 |
| 27.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 83.349.002 | 83.349.002 |
| 27.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 2.632.799 | 2.632.799 |
| 27.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 7.584.140 | 7.585.140 |
| 27.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 6.189.617 | 6.189.617 |
| 27.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 6.189.617 | 6.189.617 |
| 27.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.394.523 | 1.395.523 |
| 27.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 27.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.394.523 | 1.394.523 |
| 27.811 | Desporto de Rendimento | | | 34.875.430 | 34.875.430 |
| 27.811.4011 | Esporte e Lazer | | | 34.875.430 | 34.875.430 |
| 27.811.4011.4550 | Bolsa Atleta | | | 6.580.180 | 6.580.180 |
| 27.811.4011.4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | | | 12.892.797 | 12.892.797 |
| 27.811.4011.4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | | | 15.402.453 | 15.402.453 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 125.000.996 | 297.707.259 | 422.708.255 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | 125.000.996 | 297.707.259 | 422.708.255 |
| 27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | | 1.000 | | 1.000 |
| 27.812.4011.1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | | 63.499.996 | | 63.499.996 |
| 27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | | 61.500.000 | | 61.500.000 |
| 27.812.4011.4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | | | 171.378.308 | 171.378.308 |
| 27.812.4011.4503 | Incentivo à Prática de Esportes | | | 105.894.624 | 105.894.624 |
| 27.812.4011.4514 | Programação da Virada Esportiva | | | 20.434.327 | 20.434.327 |
| | **Total do Órgão:** | | **125.001.996** | **426.148.630** | **551.150.626** |

**Órgão :** **19** **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **425.747.773** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **64.175.706** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **64.175.706** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 64.175.706 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **361.572.067** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **147.508.008** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 129.423.434 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.701.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000.000 | | | |
| 3.3.50.85 | 00.1.500.9001 | Contrato de Gestão | 12.084.574 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **209.587.213** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 193.339 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 3.263.446 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 80.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 169.851.650 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.230.031 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 7.083.425 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 85.715 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 7.980.900 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 6.580.180 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 237.527 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **4.476.846** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.476.846 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **125.402.853** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **125.402.853** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **125.402.853** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.395.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.700.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.999.996 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 5.857 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **551.150.626** |

**Órgão:** 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 1910 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.10.27.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 64.175.706 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 193.339 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 226.110 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.239.488 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 209.075 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.980.900 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.527 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.857 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 83.349.002 |
| 19.10.27.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.632.799 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.632.799 |
| 19.10.27.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.189.617 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.189.617 |
| 19.10.27.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 19.10.27.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 85.715 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 893.808 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 395.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.394.523 |
| 19.10.27.811.4011.4550 | Bolsa Atleta | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.580.180 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.580.180 |
| 19.10.27.811.4011.4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.892.797 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.892.797 |
| 19.10.27.811.4011.4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.317.879 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.084.574 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.402.453 |
| 19.10.27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 19.10.27.812.4011.1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 15.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.0000 | 0 | 15.999.996 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 1910 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 19.10.27.812.4011.1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 17.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 63.499.996 |
| 19.10.27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 3.500.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 3.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 61.500.000 |
| 19.10.27.812.4011.4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.700.044 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.180.462 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 14.020.956 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.476.846 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 171.378.308 |
| 19.10.27.812.4011.4503 | Incentivo à Prática de Esportes | 3.3.50.39.00 | 03.1.701.0000 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.778.431 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 317.292 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.798.901 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 105.894.624 |
| 19.10.27.812.4011.4514 | Programação da Virada Esportiva | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.434.327 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.434.327 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **551.150.626** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **551.150.626** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 1910 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 64.175.706 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 129.423.434 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.701.0000 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.084.574 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 193.339 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.263.446 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 169.851.650 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 14.230.031 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.083.425 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 85.715 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.980.900 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.580.180 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.527 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.476.846 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 395.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.857 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **426.148.630** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 21.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 18.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.0000 | 0 | 15.999.996 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **125.001.996** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **551.150.626** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **551.150.626** |

**Órgão:** **20 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **Urbanismo** | | **380.144.816** | **1.167.139.146** | **1.547.283.962** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 15.602.395 | 15.602.395 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 15.602.395 | 15.602.395 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 15.143.425 | 15.143.425 |
| 15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 458.970 | 458.970 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 4.489.599 | 4.490.599 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 2.376.383 | 2.376.383 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 2.376.383 | 2.376.383 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 2.113.216 | 2.114.216 |
| 15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 2.113.216 | 2.113.216 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 380.142.816 | 65.626.193 | 445.769.009 |
| 15.451.0000 | Encargos Especiais | | | 11.149.554 | 11.149.554 |
| 15.451.0000.6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | | | 11.149.554 | 11.149.554 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 380.141.816 | 54.476.639 | 434.618.455 |
| 15.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 15.451.4007.1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.1240 | Modernização Semafórica | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | | 54.475.639 | 54.475.639 |
| 15.451.4007.3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | | 360.136.816 | | 360.136.816 |
| 15.451.4007.5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.6841 | Manutenção e Operação Semafórica | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 1.081.420.959 | 1.081.421.959 |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 1.000 | 1.081.420.959 | 1.081.421.959 |
| 15.452.4007.2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | | | 43.895.984 | 43.895.984 |
| 15.452.4007.2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | | | 152.000 | 152.000 |
| 15.452.4007.3746 | Aumento de Capital da CET | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4007.4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | | | 1.037.372.975 | 1.037.372.975 |
| **26** | **Transporte** | | **2.430.955.560** | **7.197.646.429** | **9.628.601.989** |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 2.430.955.560 | 7.197.646.429 | 9.628.601.989 |

**Órgão:** **20 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.453.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 26.597.949 | 26.597.949 |
| 26.453.4003.4651 | Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A | | | 26.597.949 | 26.597.949 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 2.430.955.560 | 6.985.279.519 | 9.416.235.079 |
| 26.453.4007.1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 26.453.4007.1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | | 30.000.000 | | 30.000.000 |
| 26.453.4007.1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 50.010.608 | | 50.010.608 |
| 26.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | | 2.270.330.908 | | 2.270.330.908 |
| 26.453.4007.2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | | | 52.000.000 | 52.000.000 |
| 26.453.4007.2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | | | 1.000 | 1.000 |
| 26.453.4007.3704 | Ações para Modernização do Sistema de Transportes | | 14.074.044 | | 14.074.044 |
| 26.453.4007.3745 | Aumento de Capital da SPTrans | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | | | 286.257.407 | 286.257.407 |
| 26.453.4007.4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | | | 14.617.833 | 14.617.833 |
| 26.453.4007.4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | | | 380.000.000 | 380.000.000 |
| 26.453.4007.4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | | | 6.225.023.714 | 6.225.023.714 |
| 26.453.4007.4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | | | 27.379.565 | 27.379.565 |
| 26.453.4007.5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | | 56.332.000 | | 56.332.000 |
| 26.453.4007.5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | | 200.000 | | 200.000 |
| 26.453.4007.5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | | 185.768.961 | 185.768.961 |
| 26.453.4022.4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | | | 185.768.961 | 185.768.961 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.811.100.376** | **8.364.785.575** | **11.175.885.951** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão : 20 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **7.640.622.868** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **7.410.835** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.410.835** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.410.835 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **7.633.212.033** | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **286.257.407** | | |
| 3.3.67.82 | 00.1.500.9001 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 286.257.407 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.346.954.626** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 250.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 2.327.239 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 350.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.193.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.612.386.109 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 340.271 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.267.714 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 4.879.847.548 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.501.9001 | Contribuições | 544.947.346 | | | |
| 3.3.90.41 | 02.1.717.1420 | Contribuições | 289.954.908 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 760.086 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 141.847 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 38.004 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 11.149.554 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **3.535.263.083** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **2.812.620.261** | |
| **4.4.60** | | **Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos** | | **2.270.330.908** | | |
| 4.4.60.45 | 01.1.754.0000 | Subvenções Econômicas | 630.778.998 | | | |
| 4.4.60.45 | 01.1.754.1499 | Subvenções Econômicas | 1.639.551.910 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **542.289.353** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.001.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.701.1556 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.750.0370 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.074.044 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 54.522.696 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.501.9001 | Obras e Instalações | 39.690.304 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 56.332.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.1556 | Obras e Instalações | 340.135.816 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0221 | Obras e Instalações | 10.608 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.521.885 | | | |
| 4.4.90.61 | 00.1.500.9001 | Aquisição de Imóveis | 3.000.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 03.1.701.1556 | Aquisição de Imóveis | 10.000.000 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **722.642.822** | |
| **4.5.60** | | **Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos** | | **722.640.822** | | |
| 4.5.60.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 722.640.822 | | | |
| **4.5.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.000** | | |
| 4.5.90.65 | 00.1.500.9001 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 2.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **11.175.885.951** |

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2010 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.410.835 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.193.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 340.271 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.208.382 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.086 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.847 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.004 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.143.425 |
| 20.10.15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 458.970 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 458.970 |
| 20.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.376.383 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.376.383 |
| 20.10.15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 891.331 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.221.885 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.113.216 |
| 20.10.15.451.0000.6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.149.554 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.149.554 |
| 20.10.15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4003.4651 | Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.597.949 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.597.949 |
| 20.10.26.453.4007.1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 20.10.26.453.4007.1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000.000 | |

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2010 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.000.000 |
| 20.10.26.453.4007.1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0221 | 0 | 10.608 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.309.696 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 39.690.304 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.010.608 |
| 20.10.26.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | 4.4.60.45.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 630.778.998 | |
| | | 4.4.60.45.00 | 01.1.754.1499 | 0 | 1.639.551.910 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.270.330.908 |
| 20.10.26.453.4007.2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 52.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 52.000.000 |
| 20.10.26.453.4007.2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.3704 | Ações para Modernização do Sistema de Transportes | 4.4.90.39.00 | 03.1.750.0370 | 0 | 14.074.044 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.074.044 |
| 20.10.26.453.4007.3745 | Aumento de Capital da SPTrans | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | 3.3.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 286.257.407 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 286.257.407 |
| 20.10.26.453.4007.4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.177.239 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.440.594 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.617.833 |
| 20.10.26.453.4007.4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 380.000.000 | |

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2010 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 380.000.000 |
| 20.10.26.453.4007.4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | 3.3.90.41.00 | 02.1.717.1420 | 0 | 289.954.908 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.680.988.565 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 544.947.346 | |
| | | 4.5.60.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 709.132.895 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.225.023.714 |
| 20.10.26.453.4007.4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.379.565 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.379.565 |
| 20.10.26.453.4007.5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 56.332.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 56.332.000 |
| 20.10.26.453.4007.5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 200.000 |
| 20.10.26.453.4007.5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4007.5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.10.26.453.4022.4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 172.261.034 | |
| | | 4.5.60.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.507.927 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 185.768.961 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **9.659.845.537** |

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2050 - Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20.50.15.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.000.000 |
| 20.50.15.451.4007.1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.451.4007.1240 | Modernização Semafórica | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.451.4007.2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 54.475.639 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 54.475.639 |
| 20.50.15.451.4007.3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1556 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1556 | 0 | 340.135.816 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 03.1.701.1556 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 360.135.816 |
| 20.50.15.451.4007.5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.451.4007.6841 | Manutenção e Operação Semafórica | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.451.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.452.4007.2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.895.984 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 43.895.984 |
| 20.50.15.452.4007.2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 152.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 152.000 |
| 20.50.15.452.4007.3746 | Aumento de Capital da CET | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 20.50.15.452.4007.4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.037.372.975 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2050 - Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.037.372.975 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.516.040.414** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **11.175.885.951** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2010 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.410.835 | |
| | | 3.3.67.82.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 286.257.407 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.327.239 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.193.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 476.488.511 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 340.271 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.267.714 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.879.847.548 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 544.947.346 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 02.1.717.1420 | 0 | 289.954.908 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.086 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.847 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.004 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.149.554 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.521.885 | |
| | | 4.5.60.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 722.640.822 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **7.228.887.977** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.60.45.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 630.778.998 | |
| | | 4.4.60.45.00 | 01.1.754.1499 | 0 | 1.639.551.910 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.001.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.750.0370 | 0 | 14.074.044 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.516.696 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 39.690.304 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 56.332.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0221 | 0 | 10.608 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **2.430.957.560** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **9.659.845.537** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

**Unidade:** 2050 - Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.135.897.598 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.135.897.598** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1556 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.006.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1556 | 0 | 340.135.816 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 03.1.701.1556 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **380.142.816** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.516.040.414** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **11.175.885.951** |

**Órgão:** **21 - Procuradoria Geral do Município - PGM**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | **Essencial à Justiça** | | **22.300.000** | **216.265.036** | **238.565.036** |
| 03.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | | 11.932.744 | 11.932.744 |
| 03.062.4001 | Suporte Administrativo | | | 11.932.744 | 11.932.744 |
| 03.062.4001.4817 | Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos | | | 11.932.744 | 11.932.744 |
| 03.122 | Administração Geral | | 22.300.000 | 174.371.647 | 196.671.647 |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 174.371.647 | 174.371.647 |
| 03.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 164.241.500 | 164.241.500 |
| 03.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 4.092.997 | 4.092.997 |
| 03.122.4001.2109 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica | | | 6.037.150 | 6.037.150 |
| 03.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 22.300.000 | | 22.300.000 |
| 03.122.4002.3010 | Modernização da Cobrança da Dívida Ativa | | 22.300.000 | | 22.300.000 |
| 03.126 | Tecnologia da Informação | | | 29.848.624 | 29.848.624 |
| 03.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 26.413.288 | 26.413.288 |
| 03.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 26.413.288 | 26.413.288 |
| 03.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 3.435.336 | 3.435.336 |
| 03.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 3.435.336 | 3.435.336 |
| 03.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 107.021 | 107.021 |
| 03.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 107.021 | 107.021 |
| 03.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 107.021 | 107.021 |
| 03.131 | Comunicação Social | | | 5.000 | 5.000 |
| 03.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 5.000 | 5.000 |
| 03.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 5.000 | 5.000 |
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **120.178.656** | **120.179.656** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 120.178.656 | 120.178.656 |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 120.178.656 | 120.178.656 |
| 04.122.4003.4987 | Aposentadorias e Pensões | | | 120.178.656 | 120.178.656 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **22.301.000** | **336.443.692** | **358.744.692** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 21 **Procuradoria Geral do Município - PGM**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **333.243.861** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **262.886.512** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **262.886.512** | | |
| 3.1.90.01 | 08.1.799.9002 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 120.178.656 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 142.516.063 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 191.793 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **70.357.349** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **70.357.349** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 42.225 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 555.100 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 160.598 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 5.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.803.323 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.376.385 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.214.460 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 27.073.793 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 8.075.910 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 793.827 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 118.763 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 5.860.988 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.501.9001 | Sentenças Judiciais | 2.253.138 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 22.839 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **25.500.831** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **25.500.831** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **25.500.831** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 22.305.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 3.045.831 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **358.744.692** |

**Órgão:** 2100 - Procuradoria Geral do Município - PGM

**Unidade:** 2110 - Procuradoria Geral do Município

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.10.03.062.4001.4817 | Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.558 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.800.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 852.221 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.860.988 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 2.253.138 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.839 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.932.744 |
| 21.10.03.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 142.516.063 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 191.793 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.225 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 555.100 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 151.811 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.337.375 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.214.460 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.075.910 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 118.763 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 275.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 164.241.500 |
| 21.10.03.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.092.997 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.092.997 |
| 21.10.03.122.4001.2109 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.243.323 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 793.827 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.037.150 |
| 21.10.03.122.4002.3010 | Modernização da Cobrança da Dívida Ativa | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.300.000 |
| 21.10.03.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.413.288 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.413.288 |
| 21.10.03.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 659.505 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.770.831 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.435.336 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2100 - Procuradoria Geral do Município - PGM

**Unidade:** 2110 - Procuradoria Geral do Município

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.10.03.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.229 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 88.792 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 107.021 |
| 21.10.03.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000 |
| 21.10.04.122.4003.4987 | Aposentadorias e Pensões | 3.1.90.01.00 | 08.1.799.9002 | 0 | 120.178.656 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 120.178.656 |
| 21.10.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **358.744.692** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **358.744.692** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2100 - Procuradoria Geral do Município - PGM

**Unidade:** 2110 - Procuradoria Geral do Município

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.01.00 | 08.1.799.9002 | 0 | 120.178.656 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 142.516.063 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 191.793 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 42.225 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 555.100 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.598 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.803.323 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.376.385 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.214.460 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.072.793 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.075.910 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 793.827 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 118.763 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.860.988 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 2.253.138 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.839 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.045.831 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **336.443.692** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.300.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **22.301.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **358.744.692** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **358.744.692** |

**Órgão:** **22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **Urbanismo** | | **1.665.496.296** | **64.146.804** | **1.729.643.100** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 58.307.756 | 58.307.756 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 58.307.756 | 58.307.756 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 56.568.502 | 56.568.502 |
| 15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 1.739.254 | 1.739.254 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000.000 | 5.839.048 | 6.839.048 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.259.142 | 5.259.142 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 5.259.142 | 5.259.142 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000.000 | 579.906 | 1.579.906 |
| 15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 579.906 | 579.906 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 902.674.984 | | 902.674.984 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 696.938.400 | | 696.938.400 |
| 15.451.4007.3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | | 180.262.400 | | 180.262.400 |
| 15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | | 85.675.000 | | 85.675.000 |
| 15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | | 262.000.000 | | 262.000.000 |
| 15.451.4007.5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | | 27.000.000 | | 27.000.000 |
| 15.451.4007.5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | | 142.000.000 | | 142.000.000 |
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | 102.635.584 | | 102.635.584 |
| 15.451.4009.1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | | 78.000.000 | | 78.000.000 |
| 15.451.4009.5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | | 24.635.584 | | 24.635.584 |
| 15.451.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 50.000.000 | | 50.000.000 |
| 15.451.4013.5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | | 50.000.000 | | 50.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 53.101.000 | | 53.101.000 |
| 15.451.4020.5001 | Aumento de Capital - SPObras | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4020.5085 | Intervenções em Próprios Municipais | | 52.000.000 | | 52.000.000 |
| 15.451.4020.5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | | 1.100.000 | | 1.100.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 15.001.000 | | 15.001.000 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 15.452.4013.5087 | Compensações Ambientais | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4014.7322 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres | | 1.000 | | 1.000 |

**Órgão:** **22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 746.820.312 | | 746.820.312 |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 746.820.312 | | 746.820.312 |
| 15.453.4007.1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | | 197.512.419 | | 197.512.419 |
| 15.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | | 6.300.000 | | 6.300.000 |
| 15.453.4007.1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 31.000.000 | | 31.000.000 |
| 15.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | | 545.000 | | 545.000 |
| 15.453.4007.3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | | 78.408.387 | | 78.408.387 |
| 15.453.4007.3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | | 17.424.086 | | 17.424.086 |
| 15.453.4007.3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | | 19.846.495 | | 19.846.495 |
| 15.453.4007.3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | | 76.665.979 | | 76.665.979 |
| 15.453.4007.3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | | 17.424.086 | | 17.424.086 |
| 15.453.4007.3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | | 2.613.613 | | 2.613.613 |
| 15.453.4007.3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | | 4.356.022 | | 4.356.022 |
| 15.453.4007.3770 | BRT Radial Leste | | 294.722.225 | | 294.722.225 |
| 15.453.4007.7320 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade | | 1.000 | | 1.000 |
| **17** | **Saneamento** | | **1.321.467.124** | | **1.321.467.124** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | 1.321.467.124 | | 1.321.467.124 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 1.321.467.124 | | 1.321.467.124 |
| 17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | | 1.321.467.124 | | 1.321.467.124 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.986.963.420** | **64.146.804** | **3.051.110.224** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 22 **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **64.796.913** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **30.023.384** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **30.023.384** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.023.384 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **34.773.529** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **34.773.529** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 1.375 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 703.683 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 16.921 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.480.044 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.746.021 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.259.142 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.945.332 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 470.569 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 142.516 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 7.926 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **2.986.313.311** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **2.986.312.311** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.986.312.311** | | |
| 4.4.90.35 | 01.1.754.1376 | Serviços de Consultoria | 17.424.086 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.0003 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 107.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 124.765.670 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 315.330 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.1376 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 47.560.216 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.700.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.754.1376 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 78.408.387 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.0003 | Obras e Instalações | 729.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 86.548.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.550.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 1.279.818.403 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.1229 | Obras e Instalações | 41.241.486 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.1376 | Obras e Instalações | 265.632.398 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0000 | Obras e Instalações | 20.271.168 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.0791 | Obras e Instalações | 70.056.276 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 349.891 | | | |
| 4.4.90.61 | 00.1.500.9001 | Aquisição de Imóveis | 51.371.000 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **1.000** | |
| **4.5.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.000** | | |
| 4.5.90.65 | 00.1.500.9001 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **3.051.110.224** |

**Órgão:** 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

**Unidade:** 2210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.023.384 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.375 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.777 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.921 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.740.790 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.746.021 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.945.332 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 470.569 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 142.516 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.926 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 349.891 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 56.568.502 |
| 22.10.15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.739.254 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.739.254 |
| 22.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.259.142 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.259.142 |
| 22.10.15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| 22.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 579.906 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 579.906 |
| 22.10.15.451.4007.3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 180.262.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 180.262.400 |
| 22.10.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 315.330 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.684.670 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 8.850.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 13.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 46.825.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 85.675.000 |
| 22.10.15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 22.10.15.451.4007.5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 262.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 262.000.000 |
| 22.10.15.451.4007.5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 27.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.000.000 |

**Órgão:** 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

**Unidade:** 2210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.10.15.451.4007.5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 142.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 142.000.000 |
| 22.10.15.451.4009.1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 69.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 78.000.000 |
| 22.10.15.451.4009.5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 8.635.584 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.635.584 |
| 22.10.15.451.4013.5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 50.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000.000 |
| 22.10.15.451.4020.5001 | Aumento de Capital - SPObras | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 22.10.15.451.4020.5085 | Intervenções em Próprios Municipais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 52.000.000 |
| 22.10.15.451.4020.5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.100.000 |
| 22.10.15.452.4013.5087 | Compensações Ambientais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.000.000 |
| 22.10.15.452.4014.7322 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 22.10.15.453.4007.1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 192.966.419 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.546.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 197.512.419 |
| 22.10.15.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.300.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 3.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.300.000 |
| 22.10.15.453.4007.1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

**Órgão:** 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

**Unidade:** 2210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.10.15.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 3.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 31.000.000 |
| 22.10.15.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 545.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 545.000 |
| 22.10.15.453.4007.3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 78.408.387 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 78.408.387 |
| 22.10.15.453.4007.3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 17.424.086 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.424.086 |
| 22.10.15.453.4007.3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 19.166.495 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 680.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.846.495 |
| 22.10.15.453.4007.3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 4.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 72.665.979 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 76.665.979 |
| 22.10.15.453.4007.3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 17.424.086 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.424.086 |
| 22.10.15.453.4007.3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 2.613.613 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.613.613 |
| 22.10.15.453.4007.3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 4.356.022 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.356.022 |
| 22.10.15.453.4007.3770 | BRT Radial Leste | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 294.722.225 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 294.722.225 |
| 22.10.15.453.4007.7320 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 22.10.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 80.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 454.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 1.700.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0791 | 0 | 70.056.276 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 8.635.584 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

**Unidade:** 2210 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 22.10.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1229 | 0 | 41.241.486 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 662.833.778 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.321.467.124 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **3.051.110.224** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **3.051.110.224** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

**Unidade:** 2210 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.023.384 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.375 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 703.683 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.921 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.480.044 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.746.021 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.259.142 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.945.332 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 470.569 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 142.516 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.926 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 349.891 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **64.146.804** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 17.424.086 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 107.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 124.765.670 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 315.330 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 47.560.216 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 78.408.387 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 729.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 86.548.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.550.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 1.279.818.403 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1229 | 0 | 41.241.486 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | 0 | 265.632.398 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 20.271.168 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0791 | 0 | 70.056.276 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 51.371.000 | |
| | | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **2.986.963.420** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **3.051.110.224** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **3.051.110.224** |

**Órgão:** **23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **2.000** | **293.943.685** | **293.945.685** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 32.934.775 | 32.934.775 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 32.934.775 | 32.934.775 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 32.290.370 | 32.290.370 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 644.405 | 644.405 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 2.000 | 260.706.324 | 260.708.324 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 9.192.524 | 9.192.524 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 9.192.524 | 9.192.524 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 2.000 | 179.076.014 | 179.078.014 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | | | 69.676.876 | 69.676.876 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.290.504 | 1.290.504 |
| 04.126.4002.4300 | Modernização, operação e manutenção dos canais SP156 | | | 105.239.136 | 105.239.136 |
| 04.126.4002.4415 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão | | | 2.869.498 | 2.869.498 |
| 04.126.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | | | 72.437.786 | 72.437.786 |
| 04.126.4024.4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | | | 57.283.749 | 57.283.749 |
| 04.126.4024.4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | | | 4.216.368 | 4.216.368 |
| 04.126.4024.4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | | | 10.937.669 | 10.937.669 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 302.586 | 302.586 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 302.586 | 302.586 |
| 04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 301.586 | 301.586 |
| 04.128.4002.4417 | Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.000** | **293.943.685** | **293.945.685** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 23 **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **293.893.685** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **25.530.652** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **25.530.652** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.530.652 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **268.363.033** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **73.335.211** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.335.211 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **195.027.822** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 98.583 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 250.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 85.595 | | | |
| 3.3.90.34 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 455.328 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 690.504 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.690.734 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 351.726 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.043.198 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.133.173 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 34.340.902 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 664.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.232.752 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 846.316 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 95.011 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **52.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **52.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **52.000** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **293.945.685** |

**Órgão:** 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**Unidade:** 2310 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.530.652 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 98.583 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.595 | |
| | | 3.3.90.34.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 455.328 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 351.726 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 316.218 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.974.505 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.232.752 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 32.290.370 |
| 23.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 644.405 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 644.405 |
| 23.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.192.524 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.192.524 |
| 23.10.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 23.10.04.126.4002.1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 23.10.04.126.4002.2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.690.734 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 950.461 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 42.724.646 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 591.634 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.519.401 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 69.676.876 |
| 23.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 690.504 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 72.366 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 527.634 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.290.504 |
| 23.10.04.126.4002.4300 | Modernização, operação e manutenção dos canais SP156 | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.856.467 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 103.382.669 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 105.239.136 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**Unidade:** 2310 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.10.04.126.4002.4415 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.869.498 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.869.498 |
| 23.10.04.126.4024.4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.983.749 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 57.283.749 |
| 23.10.04.126.4024.4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.193.128 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.240 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.216.368 |
| 23.10.04.126.4024.4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.287.836 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.973 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.027 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 799.757 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 823.076 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.937.669 |
| 23.10.04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 301.586 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 301.586 |
| 23.10.04.128.4002.4417 | Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **293.945.685** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **293.945.685** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

**Unidade:** 2310 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.530.652 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 73.335.211 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 98.583 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.595 | |
| | | 3.3.90.34.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 455.328 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 690.504 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.690.734 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 351.726 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.043.198 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.133.173 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.340.902 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 664.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.232.752 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 846.316 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **293.943.685** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **2.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **293.945.685** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **293.945.685** |

**Órgão:** **24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | **91.798.369** | **257.567.115** | **349.365.484** |
| 08.122 | Administração Geral | | 1.000 | 179.267.115 | 179.268.115 |
| 08.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 179.267.115 | 179.268.115 |
| 08.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 177.467.115 | 177.467.115 |
| 08.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 1.800.000 | 1.800.000 |
| 08.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 08.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 1.300.000 | 1.301.000 |
| 08.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 100.000 | 100.000 |
| 08.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 100.000 | 100.000 |
| 08.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.200.000 | 1.201.000 |
| 08.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 08.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.200.000 | 1.200.000 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | 91.796.369 | 77.000.000 | 168.796.369 |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | 91.796.369 | 77.000.000 | 168.796.369 |
| 08.244.4018.4884 | Programa Reencontro | | | 75.000.000 | 75.000.000 |
| 08.244.4018.5810 | Projeto Qualifica SUAS | | 91.796.369 | | 91.796.369 |
| 08.244.4018.6249 | Ações de Desenvolvimento Social | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **91.798.369** | **257.567.115** | **349.365.484** |

**Órgão :** 24 **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **257.567.115** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **141.565.956** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **141.565.956** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 141.565.956 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **116.001.159** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **54.950.000** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 54.950.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **61.051.159** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 78.168 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 452.936 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 200.000 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 1.914.648 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.139.226 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.205 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.799.1182 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 240.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.100.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 12.351.392 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 225.047 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 332.537 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **91.798.369** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **91.798.369** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **91.798.369** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 91.796.369 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **349.365.484** |

**Órgão:** 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Unidade:** 2410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24.10.08.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.565.956 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.168 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 252.936 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.914.648 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.289.226 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 17.205 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.799.1182 | 0 | 240.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.351.392 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 225.047 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 332.537 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 177.467.115 |
| 24.10.08.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.800.000 |
| 24.10.08.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 24.10.08.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 24.10.08.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 24.10.08.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.200.000 |
| 24.10.08.244.4018.4884 | Programa Reencontro | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 52.950.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.050.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 75.000.000 |
| 24.10.08.244.4018.5810 | Projeto Qualifica SUAS | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 91.796.369 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 91.796.369 |
| 24.10.08.244.4018.6249 | Ações de Desenvolvimento Social | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **349.365.484** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **349.365.484** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Unidade:** 2410 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.565.956 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 54.950.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.168 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 452.936 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.914.648 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.139.226 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 17.205 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.799.1182 | 0 | 240.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.100.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.351.392 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 225.047 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 332.537 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **257.567.115** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 91.796.369 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **91.798.369** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **349.365.484** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **349.365.484** |

**Órgão:** **25 - Secretaria Municipal de Cultura**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **Cultura** | | **21.473.846** | **884.112.095** | **905.585.941** |
| 13.122 | Administração Geral | | | 153.003.727 | 153.003.727 |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 153.003.727 | 153.003.727 |
| 13.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 149.503.727 | 149.503.727 |
| 13.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 3.500.000 | 3.500.000 |
| 13.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 34.320.273 | 34.321.273 |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 19.441.951 | 19.441.951 |
| 13.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 19.441.951 | 19.441.951 |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 14.878.322 | 14.879.322 |
| 13.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 13.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 14.878.322 | 14.878.322 |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | 2.000 | 36.930.360 | 36.932.360 |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 2.000 | 36.930.360 | 36.932.360 |
| 13.391.4032.5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | | 1.000 | | 1.000 |
| 13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | | 1.000 | | 1.000 |
| 13.391.4032.6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | | | 4.705.321 | 4.705.321 |
| 13.391.4032.6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | | | 1.827.600 | 1.827.600 |
| 13.391.4032.6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | | | 866.120 | 866.120 |
| 13.391.4032.6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | | | 500.000 | 500.000 |
| 13.391.4032.6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | | | 1.400.000 | 1.400.000 |
| 13.391.4032.6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | | | 5.267.735 | 5.267.735 |
| 13.391.4032.6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | | | 22.363.584 | 22.363.584 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | 21.470.846 | 659.857.735 | 681.328.581 |
| 13.392.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 333.800 | 333.800 |
| 13.392.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 333.800 | 333.800 |
| 13.392.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 13.392.4009.6367 | Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 13.392.4026 | Políticas de Igualdade Racial | | | 2.509.800 | 2.509.800 |
| 13.392.4026.6384 | Apoio à Cultura Negra | | | 2.509.800 | 2.509.800 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 21.470.846 | 655.014.135 | 676.484.981 |
| 13.392.4032.2005 | Fomento e Difusão do Funk | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 13.392.4032.2006 | Fomento e Difusão do Rock | | | 6.496.000 | 6.496.000 |

**Órgão:** **25 - Secretaria Municipal de Cultura**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.392.4032.2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | | | 1.009.800 | 1.009.800 |
| 13.392.4032.2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | | | 2.509.800 | 2.509.800 |
| 13.392.4032.2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | | | 17.730.191 | 17.730.191 |
| 13.392.4032.2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | | | 2.132.800 | 2.132.800 |
| 13.392.4032.2065 | Fomento e Difusão do Samba | | | 6.683.800 | 6.683.800 |
| 13.392.4032.2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | | | 19.675.978 | 19.675.978 |
| 13.392.4032.2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | | | 45.353.254 | 45.353.254 |
| 13.392.4032.2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | | | 835.000 | 835.000 |
| 13.392.4032.4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | | | 14.036.400 | 14.036.400 |
| 13.392.4032.4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | | | 29.507.200 | 29.507.200 |
| 13.392.4032.5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | | 21.470.846 | | 21.470.846 |
| 13.392.4032.6353 | Políticas de Promoção Cultural | | | 4.309.872 | 4.309.872 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 58.721.764 | 58.721.764 |
| 13.392.4032.6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | | | 50.778.475 | 50.778.475 |
| 13.392.4032.6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | | | 13.820.440 | 13.820.440 |
| 13.392.4032.6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | | | 12.283.160 | 12.283.160 |
| 13.392.4032.6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | | | 70.710.320 | 70.710.320 |
| 13.392.4032.6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | | | 15.746.820 | 15.746.820 |
| 13.392.4032.6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | | | 20.442.000 | 20.442.000 |
| 13.392.4032.6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | | | 4.220.000 | 4.220.000 |
| 13.392.4032.6373 | Programa Aldeias | | | 1.200.000 | 1.200.000 |
| 13.392.4032.6374 | Programa Piá | | | 5.175.024 | 5.175.024 |
| 13.392.4032.6375 | Programa Vocacional | | | 3.589.702 | 3.589.702 |
| 13.392.4032.6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | | | 1.100.000 | 1.100.000 |
| 13.392.4032.6381 | Lei de Fomento ao Teatro | | | 20.097.600 | 20.097.600 |
| 13.392.4032.6382 | Lei de Fomento à Dança | | | 12.117.600 | 12.117.600 |
| 13.392.4032.6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | | | 6.898.800 | 6.898.800 |
| 13.392.4032.6385 | Prêmio Zé Renato | | | 9.117.600 | 9.117.600 |
| 13.392.4032.6386 | Fomento à Música | | | 3.758.800 | 3.758.800 |
| 13.392.4032.6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | | | 13.760.800 | 13.760.800 |
| 13.392.4032.6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | | | 4.158.800 | 4.158.800 |
| 13.392.4032.6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC) | | | 30.797.500 | 30.797.500 |
| 13.392.4032.6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | | | 8.104.000 | 8.104.000 |

**Órgão:** **25 - Secretaria Municipal de Cultura**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.392.4032.6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | | | 16.580.000 | 16.580.000 |
| 13.392.4032.6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | | | 7.000.000 | 7.000.000 |
| 13.392.4032.6394 | Mês do Hip Hop | | | 2.200.000 | 2.200.000 |
| 13.392.4032.6398 | Circuito Cultural de São Paulo | | | 10.050.000 | 10.050.000 |
| 13.392.4032.6404 | Fomento e Difusão do Forró | | | 2.659.800 | 2.659.800 |
| 13.392.4032.6406 | Programação da Virada Cultural | | | 58.000.000 | 58.000.000 |
| 13.392.4032.6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | | | 2.500.000 | 2.500.000 |
| 13.392.4032.6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | | | 622.500 | 622.500 |
| 13.392.4032.6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | | | 607.000 | 607.000 |
| 13.392.4032.6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | | | 5.957.325 | 5.957.325 |
| 13.392.4032.6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | | | 6.100.000 | 6.100.000 |
| 13.392.4032.6702 | Políticas de Audiovisual | | | 11.022.216 | 11.022.216 |
| 13.392.4032.6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | | | 13.834.994 | 13.834.994 |
| | **Total do Órgão:** | | **21.473.846** | **884.112.095** | **905.585.941** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **25** **Secretaria Municipal de Cultura**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **879.036.279** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **120.663.600** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **120.663.600** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 120.663.600 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **758.372.679** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **44.883.160** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.600.000 | | | |
| 3.3.50.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 2.298.262 | | | |
| 3.3.50.43 | 00.1.500.9001 | Subvenções Sociais | 9.984.898 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **702.489.519** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 10.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 307.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 7.963.051 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.706.1555 | Material de Consumo | 309.170 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 9.638.100 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.360.568 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 500.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 67.533.397 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 450.513.590 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.376.085 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.700.1165 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 52.919 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.700.1498 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.452 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.719.1532 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.647.056 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.749.1288 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.512 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 33.403.906 | | | |
| 3.3.90.45 | 00.1.500.9001 | Subvenções Econômicas | 30.080.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 13.776.553 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.916.989 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 1.805.203 | | | |
| 3.3.90.93 | 02.1.715.1479 | Indenizações e Restituições | 22.216 | | | |
| 3.3.90.93 | 02.1.716.1480 | Indenizações e Restituições | 34.752 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **11.000.000** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **26.549.662** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **26.549.662** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **26.549.662** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 20.001.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 300.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.700.1485 | Obras e Instalações | 470.846 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.701.1464 | Obras e Instalações | 1.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 4.775.816 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **905.585.941** |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.10.13.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.663.600 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 260.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 779.554 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.253.168 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.747.781 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 731.050 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.776.553 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.190 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.805.203 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 967.628 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 149.503.727 |
| 25.10.13.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.500.000 |
| 25.10.13.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.441.951 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.441.951 |
| 25.10.13.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 25.10.13.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 416.367 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.961.955 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.878.322 |
| 25.10.13.391.4032.5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 25.10.13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 25.10.13.391.4032.6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.655.321 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.705.321 |
| 25.10.13.391.4032.6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 620.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 173.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.827.600 |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.10.13.391.4032.6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.100 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 770.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.020 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 866.120 |
| 25.10.13.391.4032.6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 500.000 |
| 25.10.13.391.4032.6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.400.000 |
| 25.10.13.391.4032.6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 182.169 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.720.564 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 121.802 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 243.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.267.735 |
| 25.10.13.391.4032.6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.788 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.864.760 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 383.036 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.363.584 |
| 25.10.13.392.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 333.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 333.800 |
| 25.10.13.392.4009.6367 | Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000 |
| 25.10.13.392.4026.6384 | Apoio à Cultura Negra | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.509.800 |
| 25.10.13.392.4032.2005 | Fomento e Difusão do Funk | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| 25.10.13.392.4032.2006 | Fomento e Difusão do Rock | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.480.000 | |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.10.13.392.4032.2006 | Fomento e Difusão do Rock | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.496.000 |
| 25.10.13.392.4032.2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.009.800 |
| 25.10.13.392.4032.2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.509.800 |
| 25.10.13.392.4032.2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 131.572 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.388.189 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 678.430 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.730.191 |
| 25.10.13.392.4032.2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 944.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 188.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.132.800 |
| 25.10.13.392.4032.2065 | Fomento e Difusão do Samba | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.600.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 74.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.683.800 |
| 25.10.13.392.4032.2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.590.199 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.811.025 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.774.754 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.675.978 |
| 25.10.13.392.4032.2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | 3.3.90.30.00 | 02.1.706.1555 | 0 | 309.170 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 42.503.308 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1165 | 0 | 52.919 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.278.613 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 409.244 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 45.353.254 |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.10.13.392.4032.2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 605.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 835.000 |
| 25.10.13.392.4032.4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.814.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.036.400 |
| 25.10.13.392.4032.4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.620 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 616.892 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.852.816 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 598.493 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.379 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 29.507.200 |
| 25.10.13.392.4032.5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1464 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1485 | 0 | 470.846 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.470.846 |
| 25.10.13.392.4032.6353 | Políticas de Promoção Cultural | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.309.872 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.309.872 |
| 25.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.200.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 380.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.752.312 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1498 | 0 | 13.452 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 76.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 58.721.764 |
| 25.10.13.392.4032.6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.629.913 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.400 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 441.310 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.059.162 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.285.690 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 240.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.778.475 |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.10.13.392.4032.6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.310.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.248.440 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 262.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.820.440 |
| 25.10.13.392.4032.6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | 3.3.50.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.298.262 | |
| | | 3.3.50.43.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.984.898 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.283.160 |
| 25.10.13.392.4032.6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.719.1532 | 0 | 70.647.056 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.749.1288 | 0 | 25.512 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 02.1.716.1480 | 0 | 34.752 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 70.710.320 |
| 25.10.13.392.4032.6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.662.820 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.746.820 |
| 25.10.13.392.4032.6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.400.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 828.561 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 171.439 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.442.000 |
| 25.10.13.392.4032.6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.500.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.220.000 |
| 25.10.13.392.4032.6373 | Programa Aldeias | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.200.000 |
| 25.10.13.392.4032.6374 | Programa Piá | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.312.520 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 862.504 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.175.024 |
| 25.10.13.392.4032.6375 | Programa Vocacional | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.180.450 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 409.252 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.589.702 |
| 25.10.13.392.4032.6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.100.000 |
| 25.10.13.392.4032.6381 | Lei de Fomento ao Teatro | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 98.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.980.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.097.600 |
| 25.10.13.392.4032.6382 | Lei de Fomento à Dança | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 98.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.117.600 |
| 25.10.13.392.4032.6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.840.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.898.800 |
| 25.10.13.392.4032.6385 | Prêmio Zé Renato | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 98.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.117.600 |
| 25.10.13.392.4032.6386 | Fomento à Música | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.700.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.758.800 |
| 25.10.13.392.4032.6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.751.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.760.800 |
| 25.10.13.392.4032.6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.100.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.158.800 |
| 25.10.13.392.4032.6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC) | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 697.500 | |
| | | 3.3.90.45.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.080.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.797.500 |
| 25.10.13.392.4032.6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 420.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.600.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 84.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.104.000 |
| 25.10.13.392.4032.6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000.000 | |

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.10.13.392.4032.6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.100.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.580.000 |
| 25.10.13.392.4032.6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.760.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.000.000 |
| 25.10.13.392.4032.6394 | Mês do Hip Hop | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.200.000 |
| 25.10.13.392.4032.6398 | Circuito Cultural de São Paulo | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.050.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.050.000 |
| 25.10.13.392.4032.6404 | Fomento e Difusão do Forró | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.650.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.659.800 |
| 25.10.13.392.4032.6406 | Programação da Virada Cultural | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 58.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 58.000.000 |
| 25.10.13.392.4032.6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.500.000 |
| 25.10.13.392.4032.6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 122.500 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 622.500 |
| 25.10.13.392.4032.6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 437.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 607.000 |
| 25.10.13.392.4032.6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.771.725 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.185.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.957.325 |
| 25.10.13.392.4032.6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 25.10.13.392.4032.6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.500.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.100.000 |
| 25.10.13.392.4032.6702 | Políticas de Audiovisual | 3.3.90.93.00 | 02.1.715.1479 | 0 | 22.216 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.022.216 |
| 25.10.13.392.4032.6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 52.369 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.124.859 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 352.778 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 234.988 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.834.994 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **905.585.941** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **905.585.941** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 2510 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.663.600 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.600.000 | |
| | | 3.3.50.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.298.262 | |
| | | 3.3.50.43.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.984.898 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 307.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.963.051 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.706.1555 | 0 | 309.170 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.638.100 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.360.568 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.533.397 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 450.513.590 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 7.376.085 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1165 | 0 | 52.919 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1498 | 0 | 13.452 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.719.1532 | 0 | 70.647.056 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.749.1288 | 0 | 25.512 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.403.906 | |
| | | 3.3.90.45.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.080.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.776.553 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.916.989 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.805.203 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 02.1.715.1479 | 0 | 22.216 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 02.1.716.1480 | 0 | 34.752 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 300.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.775.816 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **884.112.095** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.001.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1485 | 0 | 470.846 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1464 | 0 | 1.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **21.473.846** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **905.585.941** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **905.585.941** |

**Órgão:** **26 - Secretaria Municipal de Justiça**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | | **5.942.589** | **5.942.589** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 5.811.589 | 5.811.589 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.811.589 | 5.811.589 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 5.595.028 | 5.595.028 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 216.561 | 216.561 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 131.000 | 131.000 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 130.000 | 130.000 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 130.000 | 130.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | | **5.942.589** | **5.942.589** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **26** **Secretaria Municipal de Justiça**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **5.942.589** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **4.208.471** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **4.208.471** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.180.471 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 28.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **1.734.118** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.734.118** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 25.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 17.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 60.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 997.561 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 131.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 475.054 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 28.503 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **5.942.589** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2600 - Secretaria Municipal de Justiça

**Unidade:** 2610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.180.471 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 781.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 475.054 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.503 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.595.028 |
| 26.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 216.561 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 216.561 |
| 26.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 130.000 |
| 26.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **5.942.589** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **5.942.589** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2600 - Secretaria Municipal de Justiça

**Unidade:** 2610 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.180.471 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 997.561 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 131.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 475.054 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.503 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **5.942.589** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **5.942.589** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **5.942.589** |

**Órgão:** **27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **18** | **Gestão Ambiental** | | **108.007.000** | **636.205.092** | **744.212.092** |
| 18.122 | Administração Geral | | | 119.215.209 | 119.215.209 |
| 18.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 119.215.209 | 119.215.209 |
| 18.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 110.228.622 | 110.228.622 |
| 18.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 8.986.587 | 8.986.587 |
| 18.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 24.323.550 | 24.324.550 |
| 18.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 20.769.954 | 20.769.954 |
| 18.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 20.769.954 | 20.769.954 |
| 18.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 3.553.596 | 3.554.596 |
| 18.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 3.553.596 | 3.553.596 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 108.006.000 | 487.536.242 | 595.542.242 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 108.006.000 | 487.536.242 | 595.542.242 |
| 18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | | 47.999.000 | | 47.999.000 |
| 18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | | 60.000.000 | | 60.000.000 |
| 18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | | | 55.300.000 | 55.300.000 |
| 18.541.4013.2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | | | 363.064.320 | 363.064.320 |
| 18.541.4013.2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | | | 7.784.078 | 7.784.078 |
| 18.541.4013.6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | | | 19.709.522 | 19.709.522 |
| 18.541.4013.6655 | Promoção da Arborização Urbana | | | 20.000.000 | 20.000.000 |
| 18.541.4013.6669 | Educação Ambiental | | | 4.676.322 | 4.676.322 |
| 18.541.4013.6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | | | 270.000 | 270.000 |
| 18.541.4013.6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | | | 16.731.000 | 16.731.000 |
| 18.541.4013.6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | | | 1.000 | 1.000 |
| 18.541.4013.7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.542 | Controle Ambiental | | | 5.130.091 | 5.130.091 |

**Órgão:** **27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | | 5.130.091 | 5.130.091 |
| 18.542.4013.6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | | | 58.592 | 58.592 |
| 18.542.4013.6663 | Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio | | | 5.071.499 | 5.071.499 |
| | **Total do Órgão:** | | **108.007.000** | **636.205.092** | **744.212.092** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 27 **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **617.574.054** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **87.826.104** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **87.826.104** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 87.826.104 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **529.747.950** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **529.747.950** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 150.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 7.026.392 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 220.052 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 700.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 427.836.634 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.856.913 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.704.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.677.240 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.705.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.616.995 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.708.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.977.861 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.709.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 836.126 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.701.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.996 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.703.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 22.110.497 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 168.236 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 9.691.092 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 122.363 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 475.054 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 5.071.499 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **126.638.038** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **126.638.038** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **126.638.038** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 80.005.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 28.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 05.1.703.0674 | Obras e Instalações | 8.592 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 18.622.446 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **744.212.092** |

**Órgão:** 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Unidade:** 2710 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27.10.18.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 87.826.104 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 208.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.052 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.645.311 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.509 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.691.092 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.500 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 475.054 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 110.228.622 |
| 27.10.18.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.986.587 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.986.587 |
| 27.10.18.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.601.718 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 168.236 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.769.954 |
| 27.10.18.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 708.770 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.508.779 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.336.047 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.553.596 |
| 27.10.18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 27.999.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 47.999.000 |
| 27.10.18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 60.000.000 |
| 27.10.18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.541.4013.1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

**Órgão:** 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Unidade:** 2710 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27.10.18.541.4013.1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.541.4013.2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.330.688 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 52.317 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.705.9001 | 0 | 24.616.995 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 55.300.000 |
| 27.10.18.541.4013.2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.850.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 338.298.239 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.416.081 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.703.0000 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.499.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 363.064.320 |
| 27.10.18.541.4013.2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 467.526 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.434.108 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.709.9001 | 0 | 836.126 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 384.619 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.661.699 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.784.078 |
| 27.10.18.541.4013.6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.362.096 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.931.730 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.0000 | 0 | 9.996 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 405.700 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.709.522 |
| 27.10.18.541.4013.6655 | Promoção da Arborização Urbana | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.322.760 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.704.9001 | 0 | 16.677.240 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.000.000 |
| 27.10.18.541.4013.6669 | Educação Ambiental | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.708.9001 | 0 | 2.977.861 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 185.211 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.387 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.863 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.676.322 |

**Órgão:** 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Unidade:** 2710 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27.10.18.541.4013.6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 270.000 |
| 27.10.18.541.4013.6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.501.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.731.000 |
| 27.10.18.541.4013.6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.541.4013.7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.541.4013.7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.541.4013.7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 27.10.18.542.4013.6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 05.1.703.0674 | 0 | 8.592 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 58.592 |
| 27.10.18.542.4013.6663 | Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.071.499 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.071.499 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **744.212.092** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **744.212.092** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Unidade:** 2710 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 87.826.104 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.026.392 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.052 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 427.836.634 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.856.913 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.704.9001 | 0 | 16.677.240 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.705.9001 | 0 | 24.616.995 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.708.9001 | 0 | 2.977.861 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.709.9001 | 0 | 836.126 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.0000 | 0 | 9.996 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.703.0000 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.110.497 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 168.236 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.691.092 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 122.363 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 475.054 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.071.499 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 05.1.703.0674 | 0 | 8.592 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.622.446 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **636.205.092** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.005.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 28.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **108.007.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **744.212.092** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **744.212.092** |

**Órgão:** **28 - Encargos Gerais do Município**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | **1.200.199.906** | **170.000.000** | **305.780.040** | **1.675.979.946** |
| 04.122 | Administração Geral | 5.000.000 | 170.000.000 | 97.781.451 | 272.781.451 |
| 04.122.0000 | Encargos Especiais | 5.000.000 | | 4.781.451 | 9.781.451 |
| 04.122.0000.0046 | Outras Dívidas | 5.000.000 | | | 5.000.000 |
| 04.122.0000.6834 | Encargos Relacionados à Recuperação de Inadimplência | | | 4.781.451 | 4.781.451 |
| 04.122.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 93.000.000 | 93.000.000 |
| 04.122.4003.6820 | Servidores Comissionados em Outras Entidades | | | 93.000.000 | 93.000.000 |
| 04.122.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 170.000.000 | | 170.000.000 |
| 04.122.4020.7205 | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | | 170.000.000 | | 170.000.000 |
| 04.123 | Administração Financeira | 1.195.199.906 | | 171.798.589 | 1.366.998.495 |
| 04.123.0000 | Encargos Especiais | 1.195.199.906 | | 171.798.589 | 1.366.998.495 |
| 04.123.0000.0022 | Recomposição de Depósitos Judiciais | 1.195.199.906 | | | 1.195.199.906 |
| 04.123.0000.6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | | | 17.000.000 | 17.000.000 |
| 04.123.0000.6836 | Outros Encargos Bancários | | | 25.000 | 25.000 |
| 04.123.0000.6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | | | 75.000 | 75.000 |
| 04.123.0000.6838 | Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte | | | 154.698.589 | 154.698.589 |
| 04.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 36.200.000 | 36.200.000 |
| 04.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 36.200.000 | 36.200.000 |
| 04.331.4003.6802 | Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022 | | | 29.700.000 | 29.700.000 |
| 04.331.4003.6826 | Auxílio Funeral | | | 6.500.000 | 6.500.000 |
| **06** | **Segurança Pública** | | **1.956.931** | **81.421.070** | **83.378.001** |
| 06.181 | Policiamento | | 1.956.931 | 81.421.070 | 83.378.001 |
| 06.181.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 1.956.931 | 81.421.070 | 83.378.001 |
| 06.181.4014.5601 | Construção de Posto do Corpo de Bombeiros | | 1.000 | | 1.000 |
| 06.181.4014.5602 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros | | 1.955.931 | | 1.955.931 |
| 06.181.4014.6602 | Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros | | | 81.421.070 | 81.421.070 |
| **09** | **Previdência Social** | **5.444.075.609** | | **2.521.693.106** | **7.965.768.715** |
| 09.271 | Previdência Básica | | | 1.374.100.000 | 1.374.100.000 |
| 09.271.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.374.100.000 | 1.374.100.000 |
| 09.271.4003.6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | | | 1.374.100.000 | 1.374.100.000 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | 5.444.075.609 | | | 5.444.075.609 |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | 5.444.075.609 | | | 5.444.075.609 |
| 09.272.4003.0052 | Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS | 5.444.075.609 | | | 5.444.075.609 |

**Órgão:** **28 - Encargos Gerais do Município**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.147.593.106 | 1.147.593.106 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.147.593.106 | 1.147.593.106 |
| 09.331.4003.6825 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP | | | 1.076.762.158 | 1.076.762.158 |
| 09.331.4003.6828 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP | | | 5.830.948 | 5.830.948 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 65.000.000 | 65.000.000 |
| **10** | **Saúde** | | | **750.000.000** | **750.000.000** |
| 10.272 | Previdência do Regime Estatutário | | | 750.000.000 | 750.000.000 |
| 10.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 750.000.000 | 750.000.000 |
| 10.272.4003.6824 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde | | | 750.000.000 | 750.000.000 |
| **11** | **Trabalho** | | **2.000** | | **2.000** |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | | 2.000 | | 2.000 |
| 11.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | 2.000 | | 2.000 |
| 11.334.4012.7203 | Incentivos Fiscais para Região Nova Luz | | 1.000 | | 1.000 |
| 11.334.4012.7207 | Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento | | 1.000 | | 1.000 |
| **12** | **Educação** | | | **3.900.000.000** | **3.900.000.000** |
| 12.272 | Previdência do Regime Estatutário | | | 3.900.000.000 | 3.900.000.000 |
| 12.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 3.900.000.000 | 3.900.000.000 |
| 12.272.4003.6823 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação | | | 3.900.000.000 | 3.900.000.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6861 | Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | | **5.000.000** | **5.000.000** |
| 15.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 15.391.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 15.391.4020.6807 | Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| **27** | **Desporto e Lazer** | | | **55.115.063** | **55.115.063** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | | 55.115.063 | 55.115.063 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | | 55.115.063 | 55.115.063 |
| 27.812.4011.4513 | Fomento ao Esporte | | | 55.115.063 | 55.115.063 |
| **28** | **Encargos Especiais** | **5.777.048.820** | **1.000** | **4.620.996** | **5.781.670.816** |
| 28.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 1.700.000 | | | 1.700.000 |
| 28.062.0000 | Encargos Especiais | 1.700.000 | | | 1.700.000 |
| 28.062.0000.0036 | Acordos Judiciais ou Administrativos | 1.700.000 | | | 1.700.000 |

**Órgão:** **28 - Encargos Gerais do Município**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 2.154.207.733 | | | 2.154.207.733 |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 2.154.207.733 | | | 2.154.207.733 |
| 28.843.0000.0004 | Serviço da Dívida Pública Interna | 2.154.207.733 | | | 2.154.207.733 |
| 28.844 | Serviço da Dívida Externa | 463.122.015 | | | 463.122.015 |
| 28.844.0000 | Encargos Especiais | 463.122.015 | | | 463.122.015 |
| 28.844.0000.0007 | Serviço da Dívida Pública Externa | 463.122.015 | | | 463.122.015 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 3.158.019.072 | 1.000 | 4.620.996 | 3.162.641.068 |
| 28.846.0000 | Encargos Especiais | 3.158.019.072 | 1.000 | | 3.158.020.072 |
| 28.846.0000.0010 | FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo | 2.600.000 | | | 2.600.000 |
| 28.846.0000.0011 | Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial | 198.041.077 | | | 198.041.077 |
| 28.846.0000.0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | 276.814.281 | | | 276.814.281 |
| 28.846.0000.0017 | Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais | 1.000 | | | 1.000 |
| 28.846.0000.0034 | Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar | 2.241.408.196 | | | 2.241.408.196 |
| 28.846.0000.0035 | Condenações Judiciais - Outras Espécies | 434.404.518 | | | 434.404.518 |
| 28.846.0000.0038 | Bloqueios Judiciais | 4.750.000 | | | 4.750.000 |
| 28.846.0000.7148 | Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis | | 1.000 | | 1.000 |
| 28.846.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 4.620.996 | 4.620.996 |
| 28.846.4003.6815 | Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS | | | 4.619.996 | 4.619.996 |
| 28.846.4003.6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | | | 1.000 | 1.000 |
| **99** | **Reserva de Contingência** | | | **275.000.000** | **275.000.000** |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | | 275.000.000 | 275.000.000 |
| 99.999.9999 | Reserva de Contingência | | | 275.000.000 | 275.000.000 |
| 99.999.9999.6999 | Reserva de Contingência | | | 275.000.000 | 275.000.000 |
| | **Total do Órgão:** | **12.421.324.335** | **171.959.931** | **7.898.631.275** | **20.491.915.541** |

**Órgão : 28 Encargos Gerais do Município**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **17.795.243.257** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **8.687.515.310** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.937.515.310** | | |
| 3.1.90.07 | 00.1.500.9001 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 9.100.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 93.000.000 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 269.620.996 | | | |
| 3.1.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 1.500.134.375 | | | |
| 3.1.90.91 | 05.1.799.1312 | Sentenças Judiciais | 160.413.273 | | | |
| 3.1.90.91 | 11.1.757.1510 | Sentenças Judiciais | 905.246.666 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **5.750.000.000** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 5.750.000.000 | | | |
| **3.2** | | **Juros e Encargos da Dívida** | | | **1.751.362.757** | |
| **3.2.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.751.362.757** | | |
| 3.2.90.21 | 00.1.500.9001 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.643.699.581 | | | |
| 3.2.90.22 | 00.1.500.9001 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 107.663.176 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **7.356.365.190** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.909.689.581** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 101.600.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 19.771.386 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 280.324.507 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.634.499 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.082.593.106 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 258.506.293 | | | |
| 3.3.90.91 | 05.1.799.1312 | Sentenças Judiciais | 23.764.929 | | | |
| 3.3.90.91 | 11.1.757.1510 | Sentenças Judiciais | 134.119.861 | | | |
| 3.3.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 1.375.000 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **5.446.675.609** | | |
| 3.3.91.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 2.600.000 | | | |
| 3.3.91.97 | 00.1.500.9003 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 5.444.075.609 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **2.421.672.284** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **190.504.387** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **190.504.387** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.957.931 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 12.311.781 | | | |
| 4.4.90.91 | 00.1.500.0003 | Sentenças Judiciais | 81.805.609 | | | |
| 4.4.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 2.334.000 | | | |
| 4.4.90.91 | 05.1.799.1312 | Sentenças Judiciais | 13.862.875 | | | |
| 4.4.90.91 | 11.1.757.1510 | Sentenças Judiciais | 78.231.191 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **170.001.000** | |
| **4.5.90** | | **Aplicações Diretas** | | **170.001.000** | | |
| 4.5.90.65 | 00.1.500.9001 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 170.001.000 | | | |
| **4.6** | | **Amortização da Dívida** | | | **2.061.166.897** | |
| **4.6.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.061.166.897** | | |
| 4.6.90.71 | 00.1.500.0003 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 865.966.991 | | | |
| 4.6.90.93 | 00.1.500.0003 | Indenizações e Restituições | 1.195.199.906 | | | |
| **9** | | **Reserva de Contingência** | | | | **275.000.000** |
| **9.9** | | **Reserva de Contingência** | | | **275.000.000** | |
| **9.9.99** | | **Reserva de Contingência** | | **275.000.000** | | |
| 9.9.99.99 | 00.1.500.9001 | Reserva de Contingência | 275.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **20.491.915.541** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.13.04.122.4003.6820 | Servidores Comissionados em Outras Entidades | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 93.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 93.000.000 |
| 28.13.04.331.4003.6802 | Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.700.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 29.700.000 |
| 28.13.04.331.4003.6826 | Auxílio Funeral | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.500.000 |
| 28.13.09.271.4003.6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.100.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 265.000.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.100.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.374.100.000 |
| 28.13.09.272.4003.0052 | Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS | 3.3.91.97.00 | 00.1.500.9003 | 0 | 5.444.075.609 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.444.075.609 |
| 28.13.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 65.000.000 |
| 28.13.10.272.4003.6824 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 750.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 750.000.000 |
| 28.13.12.272.4003.6823 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.900.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.900.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **11.662.375.609** |

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.17.04.122.0000.0046 | Outras Dívidas | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000.000 |
| 28.17.04.122.0000.6834 | Encargos Relacionados à Recuperação de Inadimplência | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.781.451 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.781.451 |
| 28.17.04.122.4020.7205 | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 170.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 170.000.000 |
| 28.17.04.123.0000.0022 | Recomposição de Depósitos Judiciais | 4.6.90.93.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 1.195.199.906 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.195.199.906 |
| 28.17.04.123.0000.6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.000.000 |
| 28.17.04.123.0000.6836 | Outros Encargos Bancários | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 25.000 |
| 28.17.04.123.0000.6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 75.000 |
| 28.17.04.123.0000.6838 | Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 154.698.589 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 154.698.589 |
| 28.17.09.331.4003.6825 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.076.762.158 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.076.762.158 |
| 28.17.09.331.4003.6828 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.830.948 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.830.948 |
| 28.17.28.843.0000.0004 | Serviço da Dívida Pública Interna | 3.2.90.21.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.381.162.061 | |
| | | 3.2.90.22.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.668.052 | |
| | | 4.6.90.71.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 742.377.620 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.154.207.733 |
| 28.17.28.844.0000.0007 | Serviço da Dívida Pública Externa | 3.2.90.21.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 262.537.520 | |
| | | 3.2.90.22.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 76.995.124 | |
| | | 4.6.90.71.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 123.589.371 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 463.122.015 |
| 28.17.28.846.0000.7148 | Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - **Encargos Gerais do Município**

**Unidade:** 2817 - **Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.17.28.846.4003.6815 | Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.619.996 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.619.996 |
| 28.17.28.846.4003.6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 28.17.99.999.9999.6999 | Reserva de Contingência | 9.9.99.99.99 | 00.1.500.9001 | 0 | 275.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 275.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **5.526.324.796** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2819 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.19.27.812.4011.4513 | Fomento ao Esporte | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.115.063<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 55.115.063 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **55.115.063** |

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2821 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.21.28.062.0000.0036 | Acordos Judiciais ou Administrativos | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.700.000 |
| 28.21.28.846.0000.0010 | FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo | 3.3.91.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.600.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.600.000 |
| 28.21.28.846.0000.0011 | Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial | 3.1.90.91.00 | 05.1.799.1312 | 0 | 160.413.273 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 05.1.799.1312 | 0 | 23.764.929 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 05.1.799.1312 | 0 | 13.862.875 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 198.041.077 |
| 28.21.28.846.0000.0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | 3.1.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 163.971.845 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 110.508.436 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.334.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 276.814.281 |
| 28.21.28.846.0000.0017 | Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais | 3.1.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 28.21.28.846.0000.0034 | Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar | 3.1.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.336.161.530 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 11.1.757.1510 | 0 | 905.246.666 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.241.408.196 |
| 28.21.28.846.0000.0035 | Condenações Judiciais - Outras Espécies | 3.3.90.91.00 | 11.1.757.1510 | 0 | 134.119.861 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 140.247.857 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 81.805.609 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 11.1.757.1510 | 0 | 78.231.191 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 434.404.518 |
| 28.21.28.846.0000.0038 | Bloqueios Judiciais | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.750.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.750.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **3.159.719.072** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 28.25.13.392.4032.6861 | Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2829 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.29.15.391.4020.6807 | Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 5.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **5.000.000** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1411

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - **Encargos Gerais do Município**

**Unidade:** 2830 - **Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.30.11.334.4012.7203 | Incentivos Fiscais para Região Nova Luz | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 28.30.11.334.4012.7207 | Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **2.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2838 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 28.38.06.181.4014.5601 | Construção de Posto do Corpo de Bombeiros | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 28.38.06.181.4014.5602 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.955.931 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.955.931 |
| 28.38.06.181.4014.6602 | Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.771.386 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.703.404 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.634.499 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.311.781 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 81.421.070 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **83.378.001** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **20.491.915.541** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.100.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 93.000.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 265.000.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.750.000.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 101.200.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **6.218.300.000** |
| **Totais por Operações Especiais** | | | | | | |
| | | 3.3.91.97.00 | 00.1.500.9003 | 0 | 5.444.075.609 | |
| | **Total - Operações Especiais:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **5.444.075.609** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **11.662.375.609** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.620.996 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 176.505.040 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.082.593.106 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.000 | |
| | | 9.9.99.99.99 | 00.1.500.9001 | 0 | 275.000.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.538.794.142** |
| **Totais por Operações Especiais** | | | | | | |
| | | 3.2.90.21.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.643.699.581 | |
| | | 3.2.90.22.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 107.663.176 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 4.6.90.71.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 865.966.991 | |
| | | 4.6.90.93.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 1.195.199.906 | |
| | **Total - Operações Especiais:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **3.817.529.654** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 170.001.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **170.001.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **5.526.324.796** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2819 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.115.063 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **55.115.063** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **55.115.063** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2821 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Operações Especiais** | | 3.1.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.134.375 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 05.1.799.1312 | 0 | 160.413.273 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 11.1.757.1510 | 0 | 905.246.666 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 253.506.293 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 05.1.799.1312 | 0 | 23.764.929 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 11.1.757.1510 | 0 | 134.119.861 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | 3.3.91.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.600.000 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 81.805.609 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.334.000 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 05.1.799.1312 | 0 | 13.862.875 | |
| | | 4.4.90.91.00 | 11.1.757.1510 | 0 | 78.231.191 | |
| | **Total - Operações Especiais:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **3.159.719.072** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **3.159.719.072** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.000** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1418

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2829 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **5.000.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **5.000.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **2.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **2.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2800 - Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 2838 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.771.386 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.703.404 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.634.499 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.311.781 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **81.421.070** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.955.931 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.956.931** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **83.378.001** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **20.491.915.541** |

**Órgão:** **29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | **6.520.095** | | **6.520.095** |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | 6.520.095 | | 6.520.095 |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | 6.520.095 | | 6.520.095 |
| 08.244.4018.3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | | 6.520.095 | | 6.520.095 |
| **15** | **Urbanismo** | | **768.978.725** | **170.799.700** | **939.778.425** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 138.477.487 | 138.477.487 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 138.477.487 | 138.477.487 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 135.766.003 | 135.766.003 |
| 15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 2.711.484 | 2.711.484 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 32.041.213 | 32.042.213 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 30.341.213 | 30.341.213 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 30.341.213 | 30.341.213 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.700.000 | 1.701.000 |
| 15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.700.000 | 1.700.000 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 605.235.930 | 151.000 | 605.386.930 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 430.410.355 | | 430.410.355 |
| 15.451.4007.3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | | 4.000 | | 4.000 |
| 15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | | 430.406.355 | | 430.406.355 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 174.825.575 | 151.000 | 174.976.575 |
| 15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | | 86.081.863 | | 86.081.863 |
| 15.451.4020.2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | | | 150.000 | 150.000 |
| 15.451.4020.2573 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | | 42.944.916 | | 42.944.916 |
| 15.451.4020.3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | | 45.797.796 | | 45.797.796 |
| 15.451.4020.5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 150.536.321 | 130.000 | 150.666.321 |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 130.000 | 130.000 |
| 15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 130.000 | 130.000 |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 42.211.585 | | 42.211.585 |
| 15.452.4007.5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | | 42.211.585 | | 42.211.585 |

**Órgão:** **29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 13.202.474 | | 13.202.474 |
| 15.452.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | | 13.202.474 | | 13.202.474 |
| 15.452.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | | 28.020.095 | | 28.020.095 |
| 15.452.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | | 28.020.095 | | 28.020.095 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.452.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | 28.020.095 | | 28.020.095 |
| 15.452.4027.3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | | 28.020.095 | | 28.020.095 |
| 15.452.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 39.080.072 | | 39.080.072 |
| 15.452.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | | 11.059.977 | | 11.059.977 |
| 15.452.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | | 28.020.095 | | 28.020.095 |
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 13.205.474 | | 13.205.474 |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 13.205.474 | | 13.205.474 |
| 15.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.453.4007.3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | | 13.204.474 | | 13.204.474 |
| **16** | **Habitação** | | **1.629.867.347** | | **1.629.867.347** |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 1.629.867.347 | | 1.629.867.347 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 1.629.867.347 | | 1.629.867.347 |
| 16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | | 7.000 | | 7.000 |
| 16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | | 3.845.771 | | 3.845.771 |
| 16.482.4006.3351 | Viver Paraisópolis | | 768.528.363 | | 768.528.363 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 467.247.811 | | 467.247.811 |
| 16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | | 390.231.402 | | 390.231.402 |
| 16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | | 7.000 | | 7.000 |
| **17** | **Saneamento** | | **39.604.474** | | **39.604.474** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | 39.604.474 | | 39.604.474 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 39.604.474 | | 39.604.474 |
| 17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | | 39.604.474 | | 39.604.474 |
| **26** | **Transporte** | | **54.860.943** | | **54.860.943** |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 13.204.474 | | 13.204.474 |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 13.204.474 | | 13.204.474 |
| 26.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | 13.204.474 | | 13.204.474 |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 41.656.469 | | 41.656.469 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 41.656.469 | | 41.656.469 |

**Órgão:** **29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.453.4007.5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | | 41.656.469 | | 41.656.469 |
| **27** | **Desporto e Lazer** | | **27.700.482** | | **27.700.482** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 27.700.482 | | 27.700.482 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | 27.700.482 | | 27.700.482 |
| 27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | | 27.700.482 | | 27.700.482 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.527.532.066** | **170.799.700** | **2.698.331.766** |

**Órgão :** **29** **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **214.050.854** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **117.813.279** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **117.813.279** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 117.813.279 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **96.237.575** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **94.428.629** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 100.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 400.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 243.900 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.152.404 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 339.080 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 31.541.213 | | | |
| 3.3.90.45 | 00.1.500.9001 | Subvenções Econômicas | 1.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 7.600.857 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0624 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.249.600 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0625 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.306.800 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0699 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.300 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0700 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 770.800 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0710 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.640.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0717 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 756.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.0964 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.000.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 08.1.799.1636 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 21.731.654 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 190.021 | | | |
| 3.3.90.91 | 08.1.799.0624 | Sentenças Judiciais | 138.000 | | | |
| 3.3.90.91 | 08.1.799.0707 | Sentenças Judiciais | 253.000 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **1.808.946** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.808.946 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **2.484.280.912** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **2.484.278.912** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.354.992.494** | | |
| 4.4.90.36 | 08.1.799.0624 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 57.100 | | | |
| 4.4.90.36 | 08.1.799.0707 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 67.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0624 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.002.938 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0625 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 53.012.501 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0699 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.300 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0700 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.545.600 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0707 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.662.380 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0708 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 259.368.664 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0710 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.342.280 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0717 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.564.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0719 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0948 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 78.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0963 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.035.528 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.0964 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.989.100 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1025 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.800 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1634 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.433.412 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1635 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.300.235 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1636 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.734.648 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.799.1637 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 49.671.002 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.47 | 08.1.799.0624 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 11.420 | | | |
| 4.4.90.47 | 08.1.799.0707 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 13.400 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0624 | Obras e Instalações | 136.223.946 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0625 | Obras e Instalações | 285.645.830 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0699 | Obras e Instalações | 19.100 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0700 | Obras e Instalações | 74.800 | | | |

**Órgão :** **29** **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0707 | Obras e Instalações | 266.541.405 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0708 | Obras e Instalações | 469.699.492 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0710 | Obras e Instalações | 92.517.720 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0717 | Obras e Instalações | 1.568.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0719 | Obras e Instalações | 1.842.742 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0963 | Obras e Instalações | 70.513.390 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.0964 | Obras e Instalações | 10.002.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.1634 | Obras e Instalações | 5.326.875 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.799.1636 | Obras e Instalações | 21.734.648 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 600.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0624 | Aquisição de Imóveis | 10.162.346 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0625 | Aquisição de Imóveis | 120.000.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0699 | Aquisição de Imóveis | 6.300 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0700 | Aquisição de Imóveis | 368.800 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0707 | Aquisição de Imóveis | 17.644.971 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0708 | Aquisição de Imóveis | 94.711.547 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0710 | Aquisição de Imóveis | 3.500.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0717 | Aquisição de Imóveis | 756.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0963 | Aquisição de Imóveis | 70.560.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.0964 | Aquisição de Imóveis | 48.320.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.1635 | Aquisição de Imóveis | 15.980.627 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.1636 | Aquisição de Imóveis | 10.121.062 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.799.1637 | Aquisição de Imóveis | 38.648.585 | | | |
| **4.4.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **129.286.418** | | |
| 4.4.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0707 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.672.494 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0708 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 89.154.540 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0717 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 756.000 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0719 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 196.258 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.0963 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.983.126 | | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.799.1637 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.523.000 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **2.000** | |
| **4.5.30** | | **Transferências a Estados e ao Distrito Federal** | | **2.000** | | |
| 4.5.30.65 | 08.1.799.0707 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.000 | | | |
| 4.5.30.65 | 08.1.799.0708 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **2.698.331.766** |

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2910 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 117.813.279 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 243.900 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 339.080 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.160.920 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.600.857 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 190.021 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.807.946 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 135.766.003 |
| 29.10.15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.711.484 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.711.484 |
| 29.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.341.213 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.341.213 |
| 29.10.15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.700.000 |
| 29.10.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.10.15.451.4020.2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 150.000 |
| 29.10.15.451.4020.2573 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.10.15.451.4020.5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | 3.3.90.45.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.10.15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 130.000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Total da Unidade:** | | | | | **170.802.700** |

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2920 - Operação Urbana Consorciada Água Branca

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.20.15.451.4007.3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.000 |
| 29.20.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 5.528.816 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 9.718.605 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 14.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 57.113.390 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 3.500.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 70.560.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 160.420.811 |
| 29.20.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1025 | 0 | 4.800 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 561.040 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 2.218.194 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 10.983.126 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.767.160 |
| 29.20.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0948 | 0 | 78.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 18.890.082 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.969.082 |
| 29.20.15.451.4020.3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 5.964.111 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.964.111 |
| 29.20.15.452.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 299.690 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 299.690 |
| 29.20.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 29.20.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 1.293.270 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.294.270 |
| 29.20.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 2.640.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 4.300 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 10.000.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2920 - Operação Urbana Consorciada Água Branca

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.20.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 6.300 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 17.100 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 66.412.720 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 48.320.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 6.300 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 147.406.720 |
| 29.20.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 11.988.100 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.989.100 |
| 29.20.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 29.20.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 601.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 300.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 13.400.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 12.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.401.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **396.521.944** |

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2930 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.30.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 3.3.90.91.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 253.000 | |
| | | 4.4.90.36.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 67.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 9.526.993 | |
| | | 4.4.90.47.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 13.400 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 206.745.946 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 17.644.971 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 234.251.310 |
| 29.30.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 22.193.987 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 19.672.494 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 41.866.481 |
| 29.30.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.30.15.451.4020.3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 10.940.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.940.400 |
| 29.30.15.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.30.15.453.4007.3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.30.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.30.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 1.280.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.280.000 |
| 29.30.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 3.249.600 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 138.000 | |
| | | 4.4.90.36.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 57.100 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 31.722.938 | |
| | | 4.4.90.47.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 11.420 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 136.221.946 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 59.793.459 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 10.162.346 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 241.356.809 |
| 29.30.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 1.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2930 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.30.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **529.701.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2940 - Operação Urbana Centro

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.40.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 196.258 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 197.258 |
| 29.40.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.40.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 1.840.742 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.840.742 |
| 29.40.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **2.040.000** |

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.50.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 244.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 293.575 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 772.800 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 5.640.973 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 14.824.412 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.531.760 |
| 29.50.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 244.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 609.950 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 4.457.727 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.067.677 |
| 29.50.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 4.175.147 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 6.800.050 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.731.197 |
| 29.50.15.451.4020.3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 24.488.992 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.488.992 |
| 29.50.15.452.4007.5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 19.800.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 15.600.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 6.055.585 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 42.211.585 |
| 29.50.15.452.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.500.000 |
| 29.50.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.50.15.452.4027.3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.500.000 |

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.50.15.452.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.500.000 |
| 29.50.15.453.4007.3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.50.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 29.50.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.270.501 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.270.501 |
| 29.50.16.482.4006.3351 | Viver Paraisópolis | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 210.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 400.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 73.831.550 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 84.696.813 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 768.528.363 |
| 29.50.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 770.800 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 4.306.800 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 320.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 772.800 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 25.741.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 56.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 3.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 72.800 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 368.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 33.924.000 |
| 29.50.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 20.001.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 245.640.830 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 80.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 345.641.830 |
| 29.50.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 29.50.26.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.50.26.453.4007.5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 41.656.469 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 41.656.469 |
| 29.50.27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.500.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.384.060.374** |

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2960 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.60.08.244.4018.3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.047 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.048 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.520.095 |
| 29.60.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.202.474 |
| 29.60.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 5.659.287 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 8.523.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.182.287 |
| 29.60.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 5.642.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.243.637 |
| 29.60.15.451.4020.3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 4.404.293 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.404.293 |
| 29.60.15.452.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.202.474 |
| 29.60.15.452.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.047 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.048 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.520.095 |
| 29.60.15.452.4027.3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.047 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.048 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.520.095 |
| 29.60.15.452.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1634 | 0 | 5.433.412 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.1634 | 0 | 5.326.875 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.760.287 |
| 29.60.15.452.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.047 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.048 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.520.095 |
| 29.60.15.453.4007.3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2960 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.60.15.453.4007.3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.202.474 |
| 29.60.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.60.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 29.60.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.864.830 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.866.824 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.866.824 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.121.062 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 42.719.540 |
| 29.60.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.866.824 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.866.824 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.866.824 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 32.600.472 |
| 29.60.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.202.474 |
| 29.60.26.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 6.601.237 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.202.474 |
| 29.60.27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 3.260.047 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 2.940.435 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.200.482 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **215.205.748** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **2.698.331.766** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1438

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2910 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 117.813.279 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 243.900 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.152.404 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 339.080 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.541.213 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.600.857 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 190.021 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.808.946 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **170.799.700** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.45.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **3.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **170.802.700** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2920 - Operação Urbana Consorciada Água Branca

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 4.300 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 2.640.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 6.300 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 9.342.280 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0948 | 0 | 78.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 36.035.528 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 31.989.100 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1025 | 0 | 4.800 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 19.100 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 92.517.720 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 70.513.390 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 10.002.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0699 | 0 | 6.300 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0710 | 0 | 3.500.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 70.560.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0964 | 0 | 48.320.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0963 | 0 | 10.983.126 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **396.521.944** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **396.521.944** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2930 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 3.249.600 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 138.000 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 253.000 | |
| | | 4.4.90.36.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 57.100 | |
| | | 4.4.90.36.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 67.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 33.002.938 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 42.662.380 | |
| | | 4.4.90.47.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 11.420 | |
| | | 4.4.90.47.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 13.400 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 136.223.946 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 266.541.405 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0624 | 0 | 10.162.346 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 17.644.971 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 19.672.494 | |
| | | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0707 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **529.701.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **529.701.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2940 - Operação Urbana Centro

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 1.842.742 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0719 | 0 | 196.258 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **2.040.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **2.040.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 4.306.800 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 770.800 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 53.012.501 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 1.545.600 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 259.368.664 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 1.564.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 285.645.830 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 74.800 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 469.699.492 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 1.568.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0625 | 0 | 120.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0700 | 0 | 368.800 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 94.711.547 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 89.154.540 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.0717 | 0 | 756.000 | |
| | | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0708 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **1.384.060.374** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.384.060.374** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

**Unidade:** 2960 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.48.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 21.731.654 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1634 | 0 | 5.433.412 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 16.300.235 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 21.734.648 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 49.671.002 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.1634 | 0 | 5.326.875 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 21.734.648 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1635 | 0 | 15.980.627 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1636 | 0 | 10.121.062 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 38.648.585 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.799.1637 | 0 | 8.523.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **215.205.748** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **215.205.748** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **2.698.331.766** |

**Órgão:** **30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | **Trabalho** | | **1.000** | **372.140.278** | **372.141.278** |
| 11.122 | Administração Geral | | | 27.131.389 | 27.131.389 |
| 11.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 27.131.389 | 27.131.389 |
| 11.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 26.126.845 | 26.126.845 |
| 11.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 1.004.544 | 1.004.544 |
| 11.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 26.298.954 | 26.299.954 |
| 11.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.623.148 | 5.623.148 |
| 11.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 5.623.148 | 5.623.148 |
| 11.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 20.675.806 | 20.676.806 |
| 11.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 11.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 20.675.806 | 20.675.806 |
| 11.333 | Empregabilidade | | | 189.870.264 | 189.870.264 |
| 11.333.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | | 189.870.264 | 189.870.264 |
| 11.333.4012.4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | | | 189.870.264 | 189.870.264 |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | | | 128.839.671 | 128.839.671 |
| 11.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | | 128.839.671 | 128.839.671 |
| 11.334.4012.2407 | Política Municipal de Desenvolvimento Econômico | | | 963.951 | 963.951 |
| 11.334.4012.2409 | Programa Mãos e Mentes Paulistanas | | | 4.256.508 | 4.256.508 |
| 11.334.4012.2410 | Fomento e Apoio ao Cooperativismo | | | 10.857.472 | 10.857.472 |
| 11.334.4012.2438 | Manutenção e Operação da São Paulo Investimentos e Negócios | | | 23.638.516 | 23.638.516 |
| 11.334.4012.4315 | Manutenção e Operação do VAI TEC | | | 4.494.470 | 4.494.470 |
| 11.334.4012.4424 | Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais | | | 2.847.537 | 2.847.537 |
| 11.334.4012.4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | | | 22.361.317 | 22.361.317 |
| 11.334.4012.4440 | Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA | | | 59.418.900 | 59.418.900 |
| 11.334.4012.4460 | Fomento aos Polos de Desenvolvimento | | | 1.000 | 1.000 |
| **12** | **Educação** | | | **8.166.039** | **8.166.039** |
| 12.334 | Fomento ao Trabalho | | | 8.166.039 | 8.166.039 |
| 12.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | | 8.166.039 | 8.166.039 |
| 12.334.4012.4434 | Bolsa-Trabalho | | | 8.166.039 | 8.166.039 |
| **20** | **Agricultura** | | | **6.284.203** | **6.284.203** |
| 20.606 | Extensão Rural | | | 6.283.203 | 6.283.203 |
| 20.606.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | | 6.283.203 | 6.283.203 |
| 20.606.4010.2015 | Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural | | | 6.283.203 | 6.283.203 |
| 20.608 | Promoção da Produção Agropecuária | | | 1.000 | 1.000 |

**Órgão:** **30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.608.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | | 1.000 | 1.000 |
| 20.608.4010.2432 | Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **386.590.520** | **386.591.520** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **30** **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **386.590.520** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **15.281.968** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **15.281.968** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.281.968 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **371.308.552** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **168.574.134** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 81.022.248 | | | |
| 3.3.50.85 | 00.1.500.9001 | Contrato de Gestão | 87.551.886 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **202.734.418** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 130.178 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 39.914 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 80.090 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 323.975 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.149.439 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 503.141 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 26.298.954 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.995.225 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 167.958 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 139.950.533 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 95.011 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.000** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **386.591.520** |

**Órgão:** 3000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**Unidade:** 3010 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.10.11.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.281.968 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.178 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.914 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.090 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 503.141 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.957.104 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.995.225 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.214 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.126.845 |
| 30.10.11.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.004.544 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.004.544 |
| 30.10.11.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.623.148 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.623.148 |
| 30.10.11.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 30.10.11.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.675.806 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.675.806 |
| 30.10.11.333.4012.4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.776.528 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 862.396 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 132.231.340 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 189.870.264 |
| 30.10.11.334.4012.2407 | Política Municipal de Desenvolvimento Econômico | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 963.951 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 963.951 |
| 30.10.11.334.4012.2409 | Programa Mãos e Mentes Paulistanas | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.256.508 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.256.508 |
| 30.10.11.334.4012.2410 | Fomento e Apoio ao Cooperativismo | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.857.472 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.857.472 |
| 30.10.11.334.4012.2438 | Manutenção e Operação da São Paulo Investimentos e Negócios | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.638.516 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.638.516 |
| 30.10.11.334.4012.4315 | Manutenção e Operação do VAI TEC | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.494.470 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.494.470 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**Unidade:** 3010 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.10.11.334.4012.4424 | Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.847.537 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.847.537 |
| 30.10.11.334.4012.4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 323.975 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.913.598 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.744 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.361.317 |
| 30.10.11.334.4012.4440 | Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.418.900 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 59.418.900 |
| 30.10.11.334.4012.4460 | Fomento aos Polos de Desenvolvimento | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 30.10.12.334.4012.4434 | Bolsa-Trabalho | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 446.846 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.719.193 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.166.039 |
| 30.10.20.606.4010.2015 | Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.283.203 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.283.203 |
| 30.10.20.608.4010.2432 | Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **386.591.520** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **386.591.520** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**Unidade:** 3010 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.281.968 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 81.022.248 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 87.551.886 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.178 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.914 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.090 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 323.975 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.149.439 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 503.141 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.298.954 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.995.225 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 167.958 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 139.950.533 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **386.590.520** |
| **Totais por Projetos** | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **386.591.520** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **386.591.520** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1450

**Órgão:** **31 - Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **31.150.764** | **31.151.764** |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | | | 10.700.000 | 10.700.000 |
| 04.121.4001 | Suporte Administrativo | | | 10.700.000 | 10.700.000 |
| 04.121.4001.2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | | | 10.700.000 | 10.700.000 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 13.550.764 | 13.550.764 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 13.350.764 | 13.350.764 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 12.635.783 | 12.635.783 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 714.981 | 714.981 |
| 04.122.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | | 200.000 | 200.000 |
| 04.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | | | 200.000 | 200.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 6.700.000 | 6.701.000 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.700.000 | 5.700.000 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 5.700.000 | 5.700.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.000.000 | 1.001.000 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 200.000 | 200.000 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 200.000 | 200.000 |
| 04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 200.000 | 200.000 |
| **07** | **Relações Exteriores** | | | **50.000** | **50.000** |
| 07.212 | Cooperação Internacional | | | 50.000 | 50.000 |
| 07.212.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | | 50.000 | 50.000 |
| 07.212.4009.4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | | | 50.000 | 50.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **31.200.764** | **31.201.764** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 31 **Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **30.900.764** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **10.587.706** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.587.706** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.356.167 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 231.539 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **20.313.058** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **20.313.058** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 50.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 150.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 100.000 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 9.700.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.919.981 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.500.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 800.370 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 62.707 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **301.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **301.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **301.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **31.201.764** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3100 - Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência

**Unidade:** 3110 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.10.04.121.4001.2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.700.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.700.000 |
| 31.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.356.167 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 231.539 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 785.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.370 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.707 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.635.783 |
| 31.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 714.981 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 714.981 |
| 31.10.04.122.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 200.000 |
| 31.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.700.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.700.000 |
| 31.10.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 31.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| 31.10.04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 170.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 200.000 |
| 31.10.07.212.4009.4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **31.201.764** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **31.201.764** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1453

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3100 - Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência

**Unidade:** 3110 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.356.167 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 231.539 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.700.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.919.981 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.500.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.370 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.707 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **31.200.764** |
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **31.201.764** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **31.201.764** |

**Órgão:** **32 - Controladoria Geral do Município**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **54.572.398** | **54.573.398** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 48.819.306 | 48.819.306 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 48.708.104 | 48.708.104 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 48.073.104 | 48.073.104 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 635.000 | 635.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 111.202 | 111.202 |
| 04.122.4004.2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | | | 111.202 | 111.202 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 5.589.045 | 5.590.045 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.012.667 | 5.012.667 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 5.012.667 | 5.012.667 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 576.378 | 577.378 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 576.378 | 576.378 |
| 04.131 | Comunicação Social | | | 164.047 | 164.047 |
| 04.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 164.047 | 164.047 |
| 04.131.4004.4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | | | 164.047 | 164.047 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **54.572.398** | **54.573.398** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 32 **Controladoria Geral do Município**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **53.550.398** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **43.610.915** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **43.610.915** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 43.609.915 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 1.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **9.939.483** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **9.939.483** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 100.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 92.425 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 124.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 57.202 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.274.364 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 126.455 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.060.667 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.947.720 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 61.639 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 95.011 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.023.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.023.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.023.000** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.022.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **54.573.398** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3200 - Controladoria Geral do Município

**Unidade:** 3210 - Gabinete da Controladoria Geral

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.609.915 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 124.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 126.455 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.519.364 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.947.720 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.639 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 512.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 48.073.104 |
| 32.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 635.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 635.000 |
| 32.10.04.122.4004.2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.202 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 111.202 |
| 32.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.012.667 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.012.667 |
| 32.10.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 32.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.378 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 48.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 510.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 576.378 |
| 32.10.04.131.4004.4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.047 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 110.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 164.047 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **54.573.398** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **54.573.398** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1457

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3200 - Controladoria Geral do Município

**Unidade:** 3210 - Gabinete da Controladoria Geral

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.609.915 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.425 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 124.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.202 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.274.364 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 126.455 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.060.667 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.947.720 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 61.639 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.022.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **54.572.398** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **54.573.398** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **54.573.398** |

**Órgão:** **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | | **50.000** | **50.000** |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 50.000 | 50.000 |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | | | 50.000 | 50.000 |
| 08.243.4019.2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | | | 50.000 | 50.000 |
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | **5.000** | **312.220.673** | **312.225.673** |
| 14.122 | Administração Geral | | 1.000 | 56.132.300 | 56.133.300 |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 56.132.300 | 56.133.300 |
| 14.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 54.332.300 | 54.332.300 |
| 14.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 1.800.000 | 1.800.000 |
| 14.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 7.037.729 | 7.038.729 |
| 14.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 6.766.333 | 6.766.333 |
| 14.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 6.766.333 | 6.766.333 |
| 14.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 271.396 | 272.396 |
| 14.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 271.396 | 271.396 |
| 14.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 58.824.722 | 58.824.722 |
| 14.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | | | 58.824.722 | 58.824.722 |
| 14.243.4019.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | | | 58.824.722 | 58.824.722 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | 3.000 | 189.958.075 | 189.961.075 |
| 14.422.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 14.422.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.422.4002.3660 | Cooperação Técnica Internacional | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | 1.000 | 22.341.355 | 22.342.355 |
| 14.422.4010.4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | | | 2.000 | 2.000 |
| 14.422.4010.4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | | | 22.339.355 | 22.339.355 |
| 14.422.4010.7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.422.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | | 34.019.691 | 34.019.691 |
| 14.422.4018.2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | | | 11.033.967 | 11.033.967 |
| 14.422.4018.4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | | | 22.985.724 | 22.985.724 |
| 14.422.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | | | 4.771.782 | 4.771.782 |
| 14.422.4019.4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | | | 4.771.782 | 4.771.782 |

**Órgão:** **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 14.422.4023 | Políticas para População Idosa | | | 3.979.067 | 3.979.067 |
| 14.422.4023.4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | | | 3.000 | 3.000 |
| 14.422.4023.4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | | | 3.976.067 | 3.976.067 |
| 14.422.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | | 1.000 | 55.779.816 | 55.780.816 |
| 14.422.4024.2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | | | 2.787.032 | 2.787.032 |
| 14.422.4024.2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | | | 1.461.000 | 1.461.000 |
| 14.422.4024.3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.422.4024.4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | | | 550.500 | 550.500 |
| 14.422.4024.4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.422.4024.4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | | | 13.104.265 | 13.104.265 |
| 14.422.4024.4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | | | 12.436.380 | 12.436.380 |
| 14.422.4024.4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | | | 96.000 | 96.000 |
| 14.422.4024.4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.422.4024.4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | | | 18.582.144 | 18.582.144 |
| 14.422.4024.4332 | Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos | | | 6.106.247 | 6.106.247 |
| 14.422.4024.4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | | | 604.248 | 604.248 |
| 14.422.4024.4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | | | 50.000 | 50.000 |
| 14.422.4025 | Políticas para Mulheres | | | 51.511.561 | 51.511.561 |
| 14.422.4025.2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | | | 11.102.945 | 11.102.945 |
| 14.422.4025.4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | | | 10.000.000 | 10.000.000 |
| 14.422.4025.6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | | | 30.408.616 | 30.408.616 |
| 14.422.4026 | Políticas de Igualdade Racial | | | 17.553.803 | 17.553.803 |
| 14.422.4026.4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | | | 11.949 | 11.949 |
| 14.422.4026.4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | | | 17.541.854 | 17.541.854 |
| 14.423 | Assistência aos Povos Indígenas | | | 267.847 | 267.847 |
| 14.423.4026 | Políticas de Igualdade Racial | | | 267.847 | 267.847 |
| 14.423.4026.4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | | | 267.847 | 267.847 |
| | **Total do Órgão:** | | **5.000** | **312.270.673** | **312.275.673** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 34 **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **311.886.309** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **52.127.025** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **52.127.025** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 52.077.025 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 50.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **259.759.284** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **78.196.071** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 78.194.071 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.700.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| **3.3.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **10.598** | | |
| 3.3.80.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 10.598 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **181.552.615** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 252.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.711.984 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 130.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 370.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.188.617 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 13.588.489 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 115.549.003 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.086.806 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.703.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 7.476.333 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 10.386.573 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.299.000 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 24.221.782 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 248.028 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **389.364** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **389.364** | |
| **4.4.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **1.000** | | |
| 4.4.80.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 1.000 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **388.364** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 384.364 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **312.275.673** |

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.10.08.243.4019.2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| 34.10.14.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.077.025 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 252.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 327.711 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 663.294 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.575.058 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 371.611 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.968.573 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 247.028 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 54.332.300 |
| 34.10.14.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.800.000 |
| 34.10.14.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.766.333 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.766.333 |
| 34.10.14.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.698 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.698 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 271.396 |
| 34.10.14.243.4019.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.000.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 463.151 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.841.736 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.240.232 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.370.086 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 860.517 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 510.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.418.000 | |

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.10.14.243.4019.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 58.824.722 |
| 34.10.14.422.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.422.4002.3660 | Cooperação Técnica Internacional | 4.4.80.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.422.4010.4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 34.10.14.422.4010.4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 821.969 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.072.104 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 316.616 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.666 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.339.355 |
| 34.10.14.422.4010.7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.422.4018.2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.590.662 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 293.305 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 101.693 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 48.307 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.033.967 |
| 34.10.14.422.4018.4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.965.724 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.985.724 |
| 34.10.14.422.4019.4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.226.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.592 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.696.190 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.771.782 |
| 34.10.14.422.4023.4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.10.14.422.4023.4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.671.844 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 863.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 21.270 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.314.953 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.976.067 |
| 34.10.14.422.4024.2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.107.032 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 450.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.787.032 |
| 34.10.14.422.4024.2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.261.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.461.000 |
| 34.10.14.422.4024.3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.422.4024.4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 550.500 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 550.500 |
| 34.10.14.422.4024.4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.422.4024.4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.675.633 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 378.632 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.104.265 |
| 34.10.14.422.4024.4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | 3.3.80.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.598 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.703.0000 | 0 | 4.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.421.782 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.436.380 |
| 34.10.14.422.4024.4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 40.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 96.000 |

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.10.14.422.4024.4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 34.10.14.422.4024.4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.052.704 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.429.440 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.582.144 |
| 34.10.14.422.4024.4332 | Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.238.691 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 867.556 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.106.247 |
| 34.10.14.422.4024.4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 321.493 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.085 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 45.670 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 604.248 |
| 34.10.14.422.4024.4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| 34.10.14.422.4025.2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.149.155 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 158.832 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 547.269 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.953.156 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 282.533 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.102.945 |
| 34.10.14.422.4025.4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 34.10.14.422.4025.6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.426.358 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.537.927 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.806.049 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 139.282 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.408.616 |
| 34.10.14.422.4026.4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.949 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3410 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.949 |
| 34.10.14.422.4026.4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.455.492 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.925.362 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.541.854 |
| 34.10.14.423.4026.4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 46.881 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.966 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 267.847 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **312.275.673** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **312.275.673** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3410 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 52.077.025 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.194.071 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.700.0000 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.80.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.598 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 252.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.711.984 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 370.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.188.617 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.588.489 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 115.549.003 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 40.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 2.086.806 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.703.0000 | 0 | 4.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.476.333 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.386.573 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.299.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.221.782 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 248.028 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 384.364 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **312.270.673** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.80.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **5.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **312.275.673** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **312.275.673** |

**Órgão:** **36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | **110.600.789** | **2.658.901** | **113.259.690** |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | | 110.600.789 | 2.658.901 | 113.259.690 |
| 08.242.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | | 1.000 | 1.000 |
| 08.242.4012.4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | | | 1.000 | 1.000 |
| 08.242.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | 30.598.789 | | 30.598.789 |
| 08.242.4018.5810 | Projeto Qualifica SUAS | | 30.598.789 | | 30.598.789 |
| 08.242.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 80.002.000 | 2.657.901 | 82.659.901 |
| 08.242.4022.4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | | | 2.652.901 | 2.652.901 |
| 08.242.4022.5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | | 80.000.000 | | 80.000.000 |
| 08.242.4022.6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | | | 5.000 | 5.000 |
| 08.242.4022.7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 08.242.4022.7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | | 1.000 | | 1.000 |
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | **1.000** | **16.832.019** | **16.833.019** |
| 14.122 | Administração Geral | | | 15.584.954 | 15.584.954 |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 15.584.954 | 15.584.954 |
| 14.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 15.188.359 | 15.188.359 |
| 14.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 396.595 | 396.595 |
| 14.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 699.404 | 700.404 |
| 14.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 619.488 | 619.488 |
| 14.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 619.488 | 619.488 |
| 14.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 79.916 | 80.916 |
| 14.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 79.916 | 79.916 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 547.661 | 547.661 |
| 14.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 547.661 | 547.661 |
| 14.422.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 547.661 | 547.661 |
| | **Total do Órgão:** | | **110.601.789** | **19.490.920** | **130.092.709** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão : 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **18.754.060** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **6.935.782** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.935.782** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.935.782 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **11.818.278** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **11.818.278** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 374.742 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 35.681 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 793.484 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.918.166 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 139.782 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 699.404 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 760.086 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 49.428 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **111.338.649** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **111.338.649** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **111.338.649** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.598.789 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 80.609.418 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 128.442 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **130.092.709** |

**Órgão:** 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Unidade:** 3610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36.10.08.242.4012.4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 36.10.08.242.4018.5810 | Projeto Qualifica SUAS | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 30.598.789 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.598.789 |
| 36.10.08.242.4022.4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.652.901 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.652.901 |
| 36.10.08.242.4022.5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 80.000.000 |
| 36.10.08.242.4022.6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000 |
| 36.10.08.242.4022.7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 36.10.08.242.4022.7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 36.10.14.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.935.782 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 374.742 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.681 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 747.799 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 102.814 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.498.688 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.086 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.540 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 608.418 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.304 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.188.359 |
| 36.10.14.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 396.595 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 396.595 |
| 36.10.14.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 619.488 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 619.488 |
| 36.10.14.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Unidade:** 3610 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 36.10.14.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 79.916 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 79.916 |
| 36.10.14.422.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.685 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 363.982 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 36.968 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.888 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.138 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 547.661 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **130.092.709** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **130.092.709** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Unidade:** 3610 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.935.782 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 374.742 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.681 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 793.484 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.918.166 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 139.782 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 699.404 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.086 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.428 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 608.418 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 128.442 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **19.490.920** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 30.598.789 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.001.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **110.601.789** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **130.092.709** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **130.092.709** |

**Órgão:** **38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | **Segurança Pública** | | **20.001.000** | **1.815.514.101** | **1.835.515.101** |
| 06.122 | Administração Geral | | | 1.322.032.964 | 1.322.032.964 |
| 06.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 1.080.928.987 | 1.080.928.987 |
| 06.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 1.080.241.631 | 1.080.241.631 |
| 06.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 686.356 | 686.356 |
| 06.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 06.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 100.000 | 100.000 |
| 06.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 100.000 | 100.000 |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | | | 240.672.832 | 240.672.832 |
| 06.122.4008.2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | | | 240.672.832 | 240.672.832 |
| 06.122.4024 | Promoção da Cidadania e da Diversidade | | | 331.145 | 331.145 |
| 06.122.4024.2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | | | 331.145 | 331.145 |
| 06.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 17.653.066 | 17.654.066 |
| 06.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 8.738.939 | 8.738.939 |
| 06.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 8.738.939 | 8.738.939 |
| 06.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 8.914.127 | 8.915.127 |
| 06.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 06.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 8.914.127 | 8.914.127 |
| 06.181 | Policiamento | | 20.000.000 | 469.436.864 | 489.436.864 |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | | 20.000.000 | 469.436.864 | 489.436.864 |
| 06.181.4008.1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 06.181.4008.2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | | | 1.000 | 1.000 |
| 06.181.4008.2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | | | 92.304.210 | 92.304.210 |
| 06.181.4008.2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | | | 2.771.654 | 2.771.654 |
| 06.181.4008.4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | | | 374.360.000 | 374.360.000 |
| 06.182 | Defesa Civil | | | 6.391.207 | 6.391.207 |
| 06.182.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | | 6.391.207 | 6.391.207 |
| 06.182.4014.2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | | | 6.391.207 | 6.391.207 |
| | **Total do Órgão:** | | **20.001.000** | **1.815.514.101** | **1.835.515.101** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 38 **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **1.801.450.560** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **966.600.000** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **966.600.000** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 966.000.000 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 600.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **834.850.560** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **834.124.434** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 126.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 3.838.591 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.501.9001 | Material de Consumo | 20.000.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 405.289 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 387.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 177.968.364 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.503.404 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 270.715.275 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.701.1584 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.499.996 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 134.970.746 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 110.000.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 105.314.910 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 169.069 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 2.225.590 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **726.126** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 688.320 | | | |
| 3.3.91.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 37.806 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **34.064.541** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **34.064.541** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **34.064.541** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 14.063.541 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **1.835.515.101** |

**Órgão:** 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Unidade:** 3810 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.10.06.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 966.000.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 126.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 321.584 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 405.289 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 372.435 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.706.554 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.314.910 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 169.069 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.225.590 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.080.241.631 |
| 38.10.06.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 686.356 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 686.356 |
| 38.10.06.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 38.10.06.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 38.10.06.122.4008.2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 672.832 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.682.320 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 117.317.680 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 110.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 240.672.832 |
| 38.10.06.122.4024.2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 42.177 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 16.880 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 272.088 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 331.145 |
| 38.10.06.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.738.939 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.738.939 |
| 38.10.06.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 38.10.06.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.914.127 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.914.127 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Unidade:** 3810 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.10.06.181.4008.1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | 4.4.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.000.000 |
| 38.10.06.181.4008.2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 38.10.06.181.4008.2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.588.423 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 387.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.303.407 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 40.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.1584 | 0 | 2.499.996 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.132.647 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 688.320 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.806 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.666.611 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 92.304.210 |
| 38.10.06.181.4008.2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.771.654 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.771.654 |
| 38.10.06.181.4008.4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | 3.3.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 230.715.275 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 143.644.725 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 374.360.000 |
| 38.10.06.182.4014.2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.886.407 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.970.020 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 137.850 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 396.930 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.391.207 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.835.515.101** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **1.835.515.101** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Unidade:** 3810 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 966.000.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 126.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.838.591 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 405.289 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 387.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 177.968.364 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 5.503.404 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 270.715.275 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.1584 | 0 | 2.499.996 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 134.970.746 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 110.000.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.314.910 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 169.069 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.225.590 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 688.320 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.806 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.063.541 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.815.514.101** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.501.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **20.001.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.835.515.101** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **1.835.515.101** |

**Órgão:** **73 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | | **8.632.270** | **8.632.270** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 8.121.778 | 8.121.778 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 8.121.778 | 8.121.778 |
| 04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 7.802.732 | 7.802.732 |
| 04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 319.046 | 319.046 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 510.492 | 510.492 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 380.492 | 380.492 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 380.492 | 380.492 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 130.000 | 130.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 130.000 | 130.000 |
| **07** | **Relações Exteriores** | | | **26.132.371** | **26.132.371** |
| 07.212 | Cooperação Internacional | | | 26.132.371 | 26.132.371 |
| 07.212.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | | 26.132.371 | 26.132.371 |
| 07.212.4009.4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | | | 23.432.371 | 23.432.371 |
| 07.212.4009.6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | | | 2.700.000 | 2.700.000 |
| | **Total do Órgão:** | | | **34.764.641** | **34.764.641** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **73** **Secretaria Municipal de Relações Internacionais**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **34.653.641** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **5.416.561** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **5.416.561** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.416.561 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **29.237.080** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **1.500.000** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500.000 | | | |
| **3.3.80** | | **Transferências ao Exterior** | | **334.856** | | |
| 3.3.80.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 334.856 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **27.402.224** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 329.651 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 86.125 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 674.105 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.284.282 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 359.943 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 50.549 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 570.064 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **111.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **111.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **111.000** | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 111.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **34.764.641** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7300 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

**Unidade:** 7310 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73.10.04.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.416.561 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.125 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 674.105 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 977.372 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 570.064 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.802.732 |
| 73.10.04.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 319.046 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 319.046 |
| 73.10.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 50.549 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 329.943 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 380.492 |
| 73.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 130.000 |
| 73.10.07.212.4009.4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | 3.3.80.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 334.856 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 309.651 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.787.864 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.432.371 |
| 73.10.07.212.4009.6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.700.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **34.764.641** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **34.764.641** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1480

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7300 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

**Unidade:** 7310 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.416.561 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 3.3.80.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 334.856 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 329.651 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 86.125 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 674.105 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.284.282 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 359.943 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 50.549 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 570.064 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **34.764.641** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **34.764.641** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **34.764.641** |

**Órgão:** **74 - Secretaria Municipal de Turismo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **23** | **Comércio e Serviços** | | **1.000** | **690.519.001** | **690.520.001** |
| 23.122 | Administração Geral | | | 8.554.734 | 8.554.734 |
| 23.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 8.554.734 | 8.554.734 |
| 23.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 8.424.682 | 8.424.682 |
| 23.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 130.052 | 130.052 |
| 23.126 | Tecnologia da Informação | | | 485.046 | 485.046 |
| 23.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 365.046 | 365.046 |
| 23.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 365.046 | 365.046 |
| 23.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 120.000 | 120.000 |
| 23.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 120.000 | 120.000 |
| 23.695 | Turismo | | 1.000 | 681.479.221 | 681.480.221 |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | 1.000 | 681.479.221 | 681.480.221 |
| 23.695.4009.1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | | 1.000 | | 1.000 |
| 23.695.4009.2048 | Ações de Audiovisual | | | 1.000 | 1.000 |
| 23.695.4009.2102 | Manutenção e Operação da Infraestrutura Turística | | | 7.511.148 | 7.511.148 |
| 23.695.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | | | 629.848.772 | 629.848.772 |
| 23.695.4009.2640 | Apoio às Ações Municipais de Turismo | | | 44.118.301 | 44.118.301 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **690.519.001** | **690.520.001** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **74** **Secretaria Municipal de Turismo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **690.399.001** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **3.895.439** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.895.439** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.895.439 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **686.503.562** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **677.771.081** | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 490.470 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 31.284 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 336.573 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 506.465.245 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 57.965 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.799.1353 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170.000.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 380.043 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 9.501 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **8.732.481** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.732.481 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **121.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **121.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **121.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 120.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **690.520.001** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7400 - Secretaria Municipal de Turismo

**Unidade:** 7410 - Secretaria Municipal de Turismo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74.10.23.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.895.439 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 490.470 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.284 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 336.573 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 48.365 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.233.007 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 380.043 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.501 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.424.682 |
| 74.10.23.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.052 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 130.052 |
| 74.10.23.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 365.046 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 365.046 |
| 74.10.23.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 120.000 |
| 74.10.23.695.4009.1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 74.10.23.695.4009.2048 | Ações de Audiovisual | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 74.10.23.695.4009.2102 | Manutenção e Operação da Infraestrutura Turística | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 9.600 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.501.548 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.511.148 |
| 74.10.23.695.4009.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 05.1.799.1353 | 0 | 170.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 459.848.772 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 629.848.772 |
| 74.10.23.695.4009.2640 | Apoio às Ações Municipais de Turismo | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.385.820 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.732.481 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 44.118.301 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **690.520.001** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **690.520.001** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1484

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7400 - Secretaria Municipal de Turismo

**Unidade:** 7410 - Secretaria Municipal de Turismo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.895.439 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 490.470 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.284 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 336.573 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 506.465.245 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 57.965 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.799.1353 | 0 | 170.000.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 380.043 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.501 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.732.481 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **690.519.001** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **690.520.001** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **690.520.001** |

**Órgão:** **41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **55.000** | **56.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 5.000 | 6.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 50.000 | 50.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 50.000 | 50.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 50.000 | 50.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **6.501.000** | **33.086.976** | **39.587.976** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 18.292.699 | 18.292.699 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 18.292.699 | 18.292.699 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 18.292.699 | 18.292.699 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 6.500.000 | | 6.500.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 6.500.000 | | 6.500.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 6.500.000 | | 6.500.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 14.794.277 | 14.795.277 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 14.794.277 | 14.794.277 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 2.908.176 | 2.908.176 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.280.523 | 2.280.523 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 5.338.169 | 5.338.169 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 4.266.409 | 4.266.409 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **6.502.000** | **33.142.976** | **39.644.976** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **41** **Subprefeitura Perus/Anhanguera**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **33.142.976** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **14.251.606** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **14.251.606** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.251.606 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **18.891.370** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **18.891.370** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 551.577 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.580.863 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 93.748 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 50.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.520.171 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 95.011 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **6.502.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **6.502.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.502.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 6.500.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **39.644.976** |

**Órgão:** 4100 - Subprefeitura Perus/Anhanguera

**Unidade:** 4110 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 41.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 41.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 41.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 41.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| 41.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 41.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.251.606 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.199 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 93.748 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.302.964 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.520.171 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.292.699 |
| 41.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.500.000 |
| 41.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 395.461 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.512.715 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.908.176 |
| 41.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.917 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.156.606 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.280.523 |
| 41.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.338.169 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.338.169 |
| 41.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4100 - **Subprefeitura Perus/Anhanguera**

**Unidade:** 4110 - **Administração da Subprefeitura**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.266.409 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.266.409 |
| 41.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **39.644.976** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **39.644.976** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4100 - Subprefeitura Perus/Anhanguera

**Unidade:** 4110 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.251.606 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 551.577 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.580.863 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 93.748 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.520.171 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **33.142.976** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.500.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **6.502.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **39.644.976** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **39.644.976** |

**Órgão:** **42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **117.124** | **118.124** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 4.000 | 5.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 113.124 | 113.124 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 113.124 | 113.124 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 113.124 | 113.124 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **7.942.340** | **54.393.081** | **62.335.421** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 21.248.898 | 21.248.898 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.248.898 | 21.248.898 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 21.248.898 | 21.248.898 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 7.941.340 | | 7.941.340 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 7.941.340 | | 7.941.340 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 7.941.340 | | 7.941.340 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 33.144.183 | 33.145.183 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 33.144.183 | 33.144.183 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 4.683.016 | 4.683.016 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.155.665 | 2.155.665 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 15.028.429 | 15.028.429 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 655.223 | 655.223 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 10.621.850 | 10.621.850 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **7.943.340** | **54.511.205** | **62.454.545** |

**Órgão :** **42** **Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **54.511.205** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **17.006.917** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **17.006.917** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.006.917 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **37.504.288** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **37.504.288** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.385.671 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.620.098 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 382.289 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 47.666 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 24.834 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.995.225 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **7.943.340** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **7.943.340** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.943.340** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.941.340 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **62.454.545** |

**Órgão:** 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

**Unidade:** 4210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 42.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 42.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 42.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 42.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.624 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.666 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 24.834 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 113.124 |
| 42.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 42.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 180.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.650 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.703.601 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.995.225 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.248.898 |
| 42.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.941.340 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.941.340 |
| 42.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 253.271 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.429.745 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.683.016 |
| 42.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 911.776 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.243.889 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.155.665 |
| 42.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.960.790 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 67.639 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.028.429 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

**Unidade:** 4210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 655.223<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 655.223 |
| 42.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.621.850<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 10.621.850 |
| 42.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **62.454.545** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **62.454.545** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

**Unidade:** 4210 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.385.671 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.620.098 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 382.289 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.666 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 24.834 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.995.225 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **54.511.205** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.941.340 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **7.943.340** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **62.454.545** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **62.454.545** |

**Órgão:** **43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **847.000** | **848.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 805.000 | 806.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 800.000 | 801.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 800.000 | 800.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 42.000 | 42.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 42.000 | 42.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 42.000 | 42.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.466.744** | **51.864.792** | **62.331.536** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 24.378.218 | 24.378.218 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 24.378.218 | 24.378.218 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 24.378.218 | 24.378.218 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.465.744 | | 10.465.744 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.465.744 | | 10.465.744 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.465.744 | | 10.465.744 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 27.486.574 | 27.487.574 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 27.486.574 | 27.486.574 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.377.284 | 5.377.284 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 3.282.216 | 3.282.216 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 11.639.133 | 11.639.133 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 779.554 | 779.554 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 6.408.387 | 6.408.387 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.467.744** | **52.712.792** | **63.180.536** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **43** **Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **52.672.115** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **19.857.238** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **19.857.238** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.857.238 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **32.814.877** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **32.814.877** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 669.901 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.463.950 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 453.780 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 42.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.137.741 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.508.421** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.508.421** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.508.421** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1638 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 265.740 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1686 | Obras e Instalações | 200.004 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 40.677 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **63.180.536** |

**Órgão:** 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

**Unidade:** 4310 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 800.000 |
| 43.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 43.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 43.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 43.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 42.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 42.000 |
| 43.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 43.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.857.238 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.935 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 453.780 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.770.342 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.137.741 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.677 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.378.218 |
| 43.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1638 | 0 | 265.740 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1686 | 0 | 200.004 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.465.744 |
| 43.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 486.517 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.890.767 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.377.284 |
| 43.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.449 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.169.767 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.282.216 |
| 43.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.639.133 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.639.133 |
| 43.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 779.554 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

**Unidade:** 4310 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 779.554 |
| 43.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.408.387 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.408.387 |
| 43.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **63.180.536** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **63.180.536** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

**Unidade:** 4310 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.857.238 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 669.901 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.463.950 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 453.780 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 42.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.137.741 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.677 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **52.712.792** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1638 | 0 | 265.740 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1686 | 0 | 200.004 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.467.744** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **63.180.536** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **63.180.536** |

**Órgão:** **44 - Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **493.000** | **494.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 8.000 | 9.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 4.000 | 4.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 4.000 | 4.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 485.000 | 485.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 485.000 | 485.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 485.000 | 485.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **100.000** | **100.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 100.000 | 100.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 100.000 | 100.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 100.000 | 100.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **5.401.000** | **38.347.613** | **43.748.613** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 16.595.917 | 16.595.917 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 16.595.917 | 16.595.917 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 16.595.917 | 16.595.917 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 5.400.000 | | 5.400.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 5.400.000 | | 5.400.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 5.400.000 | | 5.400.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 21.751.696 | 21.752.696 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 21.751.696 | 21.751.696 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 3.111.214 | 3.111.214 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 3.384.429 | 3.384.429 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 10.020.947 | 10.020.947 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 5.234.106 | 5.234.106 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **5.402.000** | **38.940.613** | **44.342.613** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **44** **Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **38.935.613** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **12.826.446** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **12.826.446** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.826.446 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **26.109.167** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **26.109.167** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 296.709 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 950.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.603.136 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 116.635 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 480.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.615.182 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **5.407.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **5.407.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **5.407.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 5.400.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **44.342.613** |

**Órgão:** 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

**Unidade:** 4410 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 44.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 44.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 44.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.000 |
| 44.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 480.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 485.000 |
| 44.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 44.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 950.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 985.149 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 116.635 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.615.182 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.595.917 |
| 44.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 5.400.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.400.000 |
| 44.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.111.214 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.111.214 |
| 44.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.709 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.146.720 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.384.429 |
| 44.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.020.947 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.020.947 |
| 44.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

**Unidade:** 4410 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 44.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.234.106 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.234.106 |
| 44.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **44.342.613** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **44.342.613** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

**Unidade:** 4410 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 296.709 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 950.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.603.136 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 116.635 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 480.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.615.182 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **38.940.613** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 5.400.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **5.402.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **44.342.613** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **44.342.613** |

**Órgão:** **45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **283.000** | **284.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 6.000 | 7.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 277.000 | 277.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 277.000 | 277.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 277.000 | 277.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.001.000** | **58.515.299** | **68.516.299** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 26.846.584 | 26.846.584 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 26.846.584 | 26.846.584 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 26.846.584 | 26.846.584 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 31.668.715 | 31.669.715 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 31.668.715 | 31.668.715 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.235.807 | 6.235.807 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 696.000 | 696.000 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 10.566.472 | 10.566.472 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 3.381.086 | 3.381.086 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 10.789.350 | 10.789.350 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.002.000** | **58.799.299** | **68.801.299** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **45** **Subprefeitura Santana/Tucuruvi**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **58.750.299** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **19.762.227** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **19.762.227** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.762.227 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **38.988.072** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **38.988.072** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.336.187 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.431.938 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 69.733 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 231.277 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 18.723 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.852.709 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.051.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.051.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.051.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 49.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **68.801.299** |

**Órgão:** 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

**Unidade:** 4510 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 45.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 45.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 45.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 45.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 231.277 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 18.723 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 277.000 |
| 45.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 45.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.762.227 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.920.410 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 69.733 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.852.709 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.846.584 |
| 45.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 45.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.164.187 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.071.620 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.235.807 |
| 45.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 696.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 696.000 |
| 45.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.566.472 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.566.472 |
| 45.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.381.086 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

**Unidade:** 4510 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.381.086 |
| 45.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.789.350 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.789.350 |
| 45.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **68.801.299** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **68.801.299** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

**Unidade:** 4510 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.762.227 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.336.187 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.431.938 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 69.733 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 231.277 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 18.723 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.852.709 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **58.799.299** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **68.801.299** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **68.801.299** |

**Órgão:** **46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **505.000** | **506.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 105.000 | 106.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 100.000 | 101.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 100.000 | 100.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 400.000 | 400.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 400.000 | 400.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 400.000 | 400.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **9.001.000** | **46.159.118** | **55.160.118** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 22.072.198 | 22.072.198 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 22.072.198 | 22.072.198 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 22.072.198 | 22.072.198 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 9.000.000 | | 9.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 9.000.000 | | 9.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 9.000.000 | | 9.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 24.086.920 | 24.087.920 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 24.086.920 | 24.086.920 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 7.964.481 | 7.964.481 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 840.000 | 840.000 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 8.282.182 | 8.282.182 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 6.999.257 | 6.999.257 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **9.002.000** | **46.665.118** | **55.667.118** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **46** **Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **46.665.118** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **17.006.917** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **17.006.917** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.006.917 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **29.658.201** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **29.658.201** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.195.484 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 316.132 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.602.507 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 216.160 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 351.390 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 48.610 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.814.705 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 65.708 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **9.002.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **9.002.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **9.002.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 9.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **55.667.118** |

**Órgão:** 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

**Unidade:** 4610 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 46.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 46.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 46.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 46.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 48.610 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 351.390 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 400.000 |
| 46.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 46.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 316.132 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 216.160 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.580.071 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.814.705 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.708 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.072.198 |
| 46.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.000.000 |
| 46.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.170.484 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.793.997 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.964.481 |
| 46.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 840.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 840.000 |
| 46.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.282.182 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.282.182 |
| 46.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

**Unidade:** 4610 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 46.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.999.257 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.999.257 |
| 46.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **55.667.118** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **55.667.118** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

**Unidade:** 4610 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.195.484 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 316.132 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.602.507 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 216.160 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 351.390 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 48.610 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.814.705 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.708 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **46.665.118** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **9.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **55.667.118** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **55.667.118** |

**Órgão:** **47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **493.000** | **494.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 353.000 | 354.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 350.000 | 351.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 350.000 | 350.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 140.000 | 140.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 140.000 | 140.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 140.000 | 140.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **11.501.000** | **38.597.572** | **50.098.572** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 21.704.636 | 21.704.636 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.704.636 | 21.704.636 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 21.604.636 | 21.604.636 |
| 15.122.4001.2342 | Manutenção de Infraestrutura Aeroviária | | | 100.000 | 100.000 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 11.500.000 | | 11.500.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 11.500.000 | | 11.500.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 11.500.000 | | 11.500.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 16.892.936 | 16.893.936 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 16.892.936 | 16.892.936 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.742.199 | 5.742.199 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 464.325 | 464.325 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 5.922.847 | 5.922.847 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 4.762.565 | 4.762.565 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **11.502.000** | **39.091.572** | **50.593.572** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **47** **Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **39.086.572** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **17.006.917** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **17.006.917** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.006.917 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **22.079.655** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **22.079.655** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.063.085 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.630.425 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 303.426 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 135.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.900.214 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **11.507.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **11.507.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **11.507.000** | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 9.700.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1663 | Obras e Instalações | 500.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1664 | Obras e Instalações | 500.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1665 | Obras e Instalações | 399.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1666 | Obras e Instalações | 399.996 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **50.593.572** |

**Órgão:** 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

**Unidade:** 4710 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 350.000 |
| 47.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 47.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 47.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 47.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 135.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 140.000 |
| 47.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 47.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 303.426 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.296.574 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.900.214 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.604.636 |
| 47.10.15.122.4001.2342 | Manutenção de Infraestrutura Aeroviária | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 47.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.700.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1666 | 0 | 399.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1664 | 0 | 500.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1663 | 0 | 500.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1665 | 0 | 399.996 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.500.000 |
| 47.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.013.085 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.729.114 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.742.199 |
| 47.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 464.325 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 464.325 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

**Unidade:** 4710 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.922.847 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.922.847 |
| 47.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 47.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.762.565 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.762.565 |
| 47.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **50.593.572** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **50.593.572** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1519

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

**Unidade:** 4710 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.063.085 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.630.425 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 303.426 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 135.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.900.214 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **39.091.572** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.700.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1663 | 0 | 500.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1664 | 0 | 500.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1665 | 0 | 399.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1666 | 0 | 399.996 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **11.502.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **50.593.572** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **50.593.572** |

**Órgão:** **48 - Subprefeitura Lapa**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **278.979** | **279.979** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 165.000 | 166.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 162.000 | 163.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 162.000 | 162.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 113.979 | 113.979 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 113.979 | 113.979 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 113.979 | 113.979 |
| **13** | **Cultura** | | | **57.000** | **57.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 57.000 | 57.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 57.000 | 57.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 57.000 | 57.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **9.021.000** | **55.669.277** | **64.690.277** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 20.668.160 | 20.668.160 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 20.668.160 | 20.668.160 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 20.668.160 | 20.668.160 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 9.020.000 | | 9.020.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 9.020.000 | | 9.020.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 9.020.000 | | 9.020.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 35.001.117 | 35.002.117 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 35.001.117 | 35.001.117 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 8.850.752 | 8.850.752 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 639.256 | 639.256 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 6.008.929 | 6.008.929 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 8.318.189 | 8.318.189 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 11.183.991 | 11.183.991 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **9.022.000** | **56.005.256** | **65.027.256** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **48** **Subprefeitura Lapa**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **55.911.561** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **15.676.767** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **15.676.767** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.676.767 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **40.234.794** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **40.234.794** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.029.080 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.003.856 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 365.181 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 59.494 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 19.485 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.710.193 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **9.115.695** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **9.115.695** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **9.115.695** | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 9.020.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 93.695 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **65.027.256** |

**Órgão:** 4800 - Subprefeitura Lapa

**Unidade:** 4810 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 162.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 162.000 |
| 48.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 48.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 48.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 48.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 19.485 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.494 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 113.979 |
| 48.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 57.000 |
| 48.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.676.767 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 110.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 365.181 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.684.819 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 73.695 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.668.160 |
| 48.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.020.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.020.000 |
| 48.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 620.416 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.230.336 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.850.752 |
| 48.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 283.664 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 355.592 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 639.256 |
| 48.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.008.929 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.008.929 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4800 - Subprefeitura Lapa

**Unidade:** 4810 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.318.189<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 8.318.189 |
| 48.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.183.991<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 11.183.991 |
| 48.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **65.027.256** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **65.027.256** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4800 - Subprefeitura Lapa

**Unidade:** 4810 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.676.767 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.029.080 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.003.856 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 365.181 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.494 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 19.485 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 93.695 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **56.005.256** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.020.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **9.022.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **65.027.256** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **65.027.256** |

**Órgão:** **49 - Subprefeitura Sé**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **2.777.000** | **2.778.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 2.002.000 | 2.003.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 2.000.000 | 2.001.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 775.000 | 775.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 775.000 | 775.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 775.000 | 775.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **7.001.000** | **181.141.870** | **188.142.870** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 41.003.599 | 41.003.599 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 41.003.599 | 41.003.599 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 41.003.599 | 41.003.599 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 7.000.000 | | 7.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 7.000.000 | | 7.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 7.000.000 | | 7.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 140.138.271 | 140.139.271 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 140.138.271 | 140.138.271 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 25.697.285 | 25.697.285 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 10.220.196 | 10.220.196 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 28.667.918 | 28.667.918 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 37.304.843 | 37.304.843 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 38.248.029 | 38.248.029 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **7.002.000** | **183.919.870** | **190.921.870** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **49** **Subprefeitura Sé**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **183.044.870** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **28.408.202** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **28.408.202** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.408.202 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **154.636.668** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **154.636.668** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 7.103.436 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 60.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 142.050.970 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.156.865 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 750.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 3.420.386 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 95.011 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **7.877.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **7.877.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.877.000** | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 875.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **190.921.870** |

**Órgão:** 4900 - Subprefeitura Sé

**Unidade:** 4910 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000 |
| 49.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 49.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 49.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 49.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 750.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 775.000 |
| 49.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 49.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.408.202 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.149.528 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.920.472 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.420.386 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 850.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 41.003.599 |
| 49.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.000.000 |
| 49.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.698.296 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.998.989 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 25.697.285 |
| 49.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.305.140 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.907.719 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 7.337 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.220.196 |
| 49.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.667.918 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 28.667.918 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4900 - Subprefeitura Sé

**Unidade:** 4910 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 37.304.843<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 37.304.843 |
| 49.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.248.029<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 38.248.029 |
| 49.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **190.921.870** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **190.921.870** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 4900 - Subprefeitura Sé

**Unidade:** 4910 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.408.202 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.103.436 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 142.050.970 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.156.865 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 750.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.420.386 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.011 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 875.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **183.919.870** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **7.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **190.921.870** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **190.921.870** |

**Órgão:** **50 - Subprefeitura Butantã**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **155.000** | **156.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 5.000 | 6.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 2.000 | 3.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 150.000 | 150.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 150.000 | 150.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 150.000 | 150.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **4.506.426** | **49.923.756** | **54.430.182** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 17.197.541 | 17.197.541 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 17.197.541 | 17.197.541 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 17.197.541 | 17.197.541 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 4.505.426 | | 4.505.426 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 4.505.426 | | 4.505.426 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 4.505.426 | | 4.505.426 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 32.726.215 | 32.727.215 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 32.726.215 | 32.726.215 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 4.290.644 | 4.290.644 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 3.491.309 | 3.491.309 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 8.376.244 | 8.376.244 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 3.600.000 | 3.600.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 12.968.018 | 12.968.018 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **4.507.426** | **50.079.756** | **54.587.182** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **50** **Subprefeitura Butantã**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **50.079.756** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **13.301.499** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **13.301.499** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.301.499 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **36.778.257** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **36.778.257** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 654.608 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 34.064.885 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 436.098 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 150.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.425.161 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **4.507.426** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **4.507.426** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **4.507.426** | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 4.505.426 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **54.587.182** |

**Órgão:** 5000 - Subprefeitura Butantã

**Unidade:** 5010 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 50.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 50.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 50.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 50.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 150.000 |
| 50.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 50.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.301.499 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.575 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.943.703 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 436.098 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.425.161 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.197.541 |
| 50.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 4.505.426 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.505.426 |
| 50.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.439 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.185.205 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.290.644 |
| 50.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 267.637 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.223.672 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.491.309 |
| 50.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 237.957 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.138.287 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.376.244 |
| 50.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.600.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.600.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5000 - Subprefeitura Butantã

**Unidade:** 5010 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.968.018 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.968.018 |
| 50.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **54.587.182** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **54.587.182** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5000 - Subprefeitura Butantã

**Unidade:** 5010 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.301.499 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 654.608 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.064.885 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 436.098 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.425.161 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **50.079.756** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 4.505.426 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **4.507.426** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **54.587.182** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **54.587.182** |

**Órgão:** **51 - Subprefeitura Pinheiros**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **1.253.638** | **1.254.638** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 875.445 | 876.445 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 873.445 | 874.445 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 873.445 | 873.445 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 378.193 | 378.193 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 378.193 | 378.193 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 378.193 | 378.193 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **9.319.996** | **57.947.308** | **67.267.304** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 23.126.780 | 23.126.780 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 23.126.780 | 23.126.780 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 23.126.780 | 23.126.780 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 9.318.996 | | 9.318.996 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 9.318.996 | | 9.318.996 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 9.318.996 | | 9.318.996 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 34.820.528 | 34.821.528 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 34.820.528 | 34.820.528 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.663.303 | 6.663.303 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 1.933.766 | 1.933.766 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 6.692.067 | 6.692.067 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 5.515.269 | 5.515.269 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 14.016.123 | 14.016.123 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **9.320.996** | **59.201.946** | **68.522.942** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **51** **Subprefeitura Pinheiros**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **58.441.136** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **17.006.917** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **17.006.917** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.006.917 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **41.434.219** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **41.434.219** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 951.759 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 699.165 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.905.629 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 722.773 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 378.193 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.710.193 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 66.507 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.081.806** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.081.806** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.081.806** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.701.1217 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 9.300.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 760.810 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **68.522.942** |

**Órgão:** 5100 - Subprefeitura Pinheiros

**Unidade:** 5110 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 873.445 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 873.445 |
| 51.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 51.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 51.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 51.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 378.193 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 378.193 |
| 51.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 51.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 699.165 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 722.773 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.040.415 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.507 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.810 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.126.780 |
| 51.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1217 | 0 | 18.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.318.996 |
| 51.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 479.344 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.183.959 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.663.303 |
| 51.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 351.415 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.582.351 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.933.766 |
| 51.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.692.067 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.692.067 |
| 51.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.515.269 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5100 - **Subprefeitura Pinheiros**

**Unidade:** 5110 - **Administração da Subprefeitura**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.515.269 |
| 51.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.016.123 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.016.123 |
| 51.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **68.522.942** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **68.522.942** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5100 - Subprefeitura Pinheiros

**Unidade:** 5110 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.006.917 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 951.759 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 699.165 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.905.629 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 722.773 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 378.193 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.507 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 760.810 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **59.201.946** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1217 | 0 | 18.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.300.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **9.320.996** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **68.522.942** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **68.522.942** |

**Órgão:** **52 - Subprefeitura Vila Mariana**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **747.035** | **748.035** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 603.489 | 604.489 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 585.289 | 586.289 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 585.289 | 585.289 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 16.200 | 16.200 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 16.200 | 16.200 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 143.546 | 143.546 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 143.546 | 143.546 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 143.546 | 143.546 |
| **13** | **Cultura** | | | **6.000** | **6.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 6.000 | 6.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 6.000 | 6.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 6.000 | 6.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **2.644.154** | **64.208.447** | **66.852.601** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 23.051.287 | 23.051.287 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 23.051.287 | 23.051.287 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 23.051.287 | 23.051.287 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 2.643.154 | | 2.643.154 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 2.643.154 | | 2.643.154 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 2.643.154 | | 2.643.154 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 41.157.160 | 41.158.160 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 41.157.160 | 41.157.160 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 8.920.307 | 8.920.307 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 971.683 | 971.683 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 7.778.792 | 7.778.792 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 5.347.007 | 5.347.007 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 18.139.371 | 18.139.371 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.645.154** | **64.961.482** | **67.606.636** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **52** **Subprefeitura Vila Mariana**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **64.961.482** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **18.432.077** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **18.432.077** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.432.077 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **46.529.405** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **46.529.405** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.091.546 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 43.434.633 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 282.503 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 143.546 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.520.171 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 57.006 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **2.645.154** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **2.645.154** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.645.154** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 2.643.154 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **67.606.636** |

**Órgão:** 5200 - Subprefeitura Vila Mariana

**Unidade:** 5210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 525.289 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 585.289 |
| 52.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 52.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 52.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.200 |
| 52.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 143.546 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 143.546 |
| 52.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.000 |
| 52.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.432.077 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.699.530 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 282.503 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.520.171 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.006 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.051.287 |
| 52.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.643.154 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.643.154 |
| 52.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 911.776 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.008.531 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.920.307 |
| 52.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.570 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 928.113 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 971.683 |
| 52.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.778.792 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.778.792 |
| 52.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.347.007 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.347.007 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5200 - Subprefeitura Vila Mariana

**Unidade:** 5210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.139.371 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.139.371 |
| 52.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **67.606.636** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **67.606.636** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5200 - Subprefeitura Vila Mariana

**Unidade:** 5210 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.432.077 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.091.546 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 43.434.633 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 282.503 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 143.546 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.520.171 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.006 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **64.961.482** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.643.154 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **2.645.154** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **67.606.636** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **67.606.636** |

**Órgão:** **53 - Subprefeitura Ipiranga**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **995.069** | **996.069** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 5.000 | 6.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 990.069 | 990.069 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 990.069 | 990.069 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 990.069 | 990.069 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **8.943.152** | **65.265.704** | **74.208.856** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 24.714.415 | 24.714.415 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 24.714.415 | 24.714.415 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 24.714.415 | 24.714.415 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 8.942.152 | | 8.942.152 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 8.942.152 | | 8.942.152 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 8.942.152 | | 8.942.152 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 40.551.289 | 40.552.289 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 40.551.289 | 40.551.289 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.119.621 | 6.119.621 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 699.092 | 699.092 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 10.870.681 | 10.870.681 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 6.442.535 | 6.442.535 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 16.419.360 | 16.419.360 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **8.944.152** | **66.261.773** | **75.205.925** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **53** **Subprefeitura Ipiranga**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **66.261.773** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **17.671.992** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **17.671.992** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.671.992 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **48.589.781** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **48.589.781** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 876.727 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.641.525 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 314.261 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 990.069 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.710.193 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 57.006 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **8.944.152** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **8.944.152** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **8.944.152** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 8.942.152 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **75.205.925** |

**Órgão:** 5300 - Subprefeitura Ipiranga

**Unidade:** 5310 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 53.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 53.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 53.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 53.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 990.069 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 990.069 |
| 53.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 53.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.671.992 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 102.379 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.261 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.858.584 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.006 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.714.415 |
| 53.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 8.942.152 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.942.152 |
| 53.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 577.062 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.542.559 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.119.621 |
| 53.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 197.286 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 501.806 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 699.092 |
| 53.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.870.681 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.870.681 |
| 53.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.442.535 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.442.535 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5300 - Subprefeitura Ipiranga

**Unidade:** 5310 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.419.360 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.419.360 |
| 53.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **75.205.925** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **75.205.925** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5300 - Subprefeitura Ipiranga

**Unidade:** 5310 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.671.992 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 876.727 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.641.525 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.261 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 990.069 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.006 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **66.261.773** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 8.942.152 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **8.944.152** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **75.205.925** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **75.205.925** |

**Órgão:** **54 - Subprefeitura Santo Amaro**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **253.805** | **254.805** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 4.000 | 5.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 249.805 | 249.805 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 249.805 | 249.805 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 249.805 | 249.805 |
| **13** | **Cultura** | | | **426.158** | **426.158** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 426.158 | 426.158 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 426.158 | 426.158 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 426.158 | 426.158 |
| **15** | **Urbanismo** | | **6.001.000** | **60.182.099** | **66.183.099** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 21.547.665 | 21.547.665 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.547.665 | 21.547.665 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 21.547.665 | 21.547.665 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 6.000.000 | | 6.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 6.000.000 | | 6.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 6.000.000 | | 6.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 38.634.434 | 38.635.434 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 38.634.434 | 38.634.434 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.956.215 | 5.956.215 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.305.169 | 2.305.169 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 13.096.181 | 13.096.181 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 5.751.558 | 5.751.558 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 11.525.311 | 11.525.311 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **6.002.000** | **60.862.062** | **66.864.062** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **54** **Subprefeitura Santo Amaro**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **60.862.062** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **16.246.831** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **16.246.831** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.246.831 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **44.615.231** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **44.615.231** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.629.456 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.441.688 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 431.895 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 246.805 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.852.709 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 12.678 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **6.002.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **6.002.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.002.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 6.000.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **66.864.062** |

**Órgão:** 5400 - Subprefeitura Santo Amaro

**Unidade:** 5410 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 54.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 54.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 54.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 54.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 246.805 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 249.805 |
| 54.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 426.158 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 426.158 |
| 54.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.246.831 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 48.121 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.955.431 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 431.895 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.852.709 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.678 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.547.665 |
| 54.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.000.000 |
| 54.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 826.249 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.129.966 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.956.215 |
| 54.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 752.086 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.553.083 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.305.169 |
| 54.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.096.181 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.096.181 |
| 54.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.751.558 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.751.558 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5400 - Subprefeitura Santo Amaro

**Unidade:** 5410 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.525.311 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.525.311 |
| 54.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **66.864.062** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **66.864.062** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5400 - Subprefeitura Santo Amaro

**Unidade:** 5410 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.246.831 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.629.456 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.441.688 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 431.895 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 246.805 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.852.709 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.678 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **60.862.062** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **6.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **66.864.062** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **66.864.062** |

**Órgão:** **55 - Subprefeitura Jabaquara**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **2.000** | **559.606** | **561.606** |
| 04.122 | Administração Geral | | 2.000 | 6.000 | 8.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 2.000 | 1.000 | 3.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 2.000 | 2.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 553.606 | 553.606 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 553.606 | 553.606 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 553.606 | 553.606 |
| **13** | **Cultura** | | | **135.000** | **135.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 135.000 | 135.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 135.000 | 135.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 135.000 | 135.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.601.000** | **47.563.323** | **58.164.323** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 21.442.376 | 21.442.376 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.442.376 | 21.442.376 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 21.442.376 | 21.442.376 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.600.000 | | 10.600.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.600.000 | | 10.600.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.600.000 | | 10.600.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 26.120.947 | 26.121.947 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 26.120.947 | 26.120.947 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 7.658.523 | 7.658.523 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 3.763.461 | 3.763.461 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 7.012.801 | 7.012.801 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 7.685.162 | 7.685.162 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.603.000** | **48.257.929** | **58.860.929** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **55** **Subprefeitura Jabaquara**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **48.049.727** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **14.916.681** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **14.916.681** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.916.681 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **33.133.046** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **33.133.046** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 818.376 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 834.293 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.257.468 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 337.147 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 492.559 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.047 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.339.651 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.811.202** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.811.202** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.811.202** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1687 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 249.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1688 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.004 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 208.202 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **58.860.929** |

**Órgão:** 5500 - Subprefeitura Jabaquara

**Unidade:** 5510 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 55.10.04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 55.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 55.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 55.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 55.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 6.047 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 492.559 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 553.606 |
| 55.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 135.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 135.000 |
| 55.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.916.681 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 137.130 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 834.293 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 248.715 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.838.271 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.339.651 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.130 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.442.376 |
| 55.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1688 | 0 | 350.004 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1687 | 0 | 249.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.600.000 |
| 55.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 242.487 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.416.036 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.658.523 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5500 - Subprefeitura Jabaquara

**Unidade:** 5510 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 55.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 322.413 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 88.432 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.269.544 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 83.072 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.763.461 |
| 55.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 103.346 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.909.455 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.012.801 |
| 55.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 55.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.685.162 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.685.162 |
| 55.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **58.860.929** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **58.860.929** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5500 - Subprefeitura Jabaquara

**Unidade:** 5510 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.916.681 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 818.376 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 834.293 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.257.468 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 337.147 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 492.559 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 6.047 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.339.651 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 208.202 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **48.257.929** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1687 | 0 | 249.996 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1688 | 0 | 350.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **10.603.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **58.860.929** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **58.860.929** |

**Órgão:** **56 - Subprefeitura Cidade Ademar**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **508.560** | **509.560** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 307.000 | 308.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 300.000 | 301.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 300.000 | 300.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 4.000 | 4.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 4.000 | 4.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 201.560 | 201.560 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 201.560 | 201.560 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 201.560 | 201.560 |
| **13** | **Cultura** | | | **60.000** | **60.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 60.000 | 60.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 60.000 | 60.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 60.000 | 60.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **7.867.000** | **52.796.020** | **60.663.020** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 18.385.429 | 18.385.429 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 18.385.429 | 18.385.429 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 18.385.429 | 18.385.429 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 7.866.000 | | 7.866.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 7.866.000 | | 7.866.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 7.866.000 | | 7.866.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 34.410.591 | 34.411.591 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 34.410.591 | 34.410.591 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.169.203 | 5.169.203 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 4.578.220 | 4.578.220 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 16.776.281 | 16.776.281 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 7.885.887 | 7.885.887 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **7.868.000** | **53.364.580** | **61.232.580** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **56** **Subprefeitura Cidade Ademar**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **53.279.580** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **12.826.446** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **12.826.446** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.826.446 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **40.453.134** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **40.453.134** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.460.486 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.494.618 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 473.815 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 166.560 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.330.150 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 480.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **7.953.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **7.953.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.953.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.866.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 85.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **61.232.580** |

**Órgão:** 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar

**Unidade:** 5610 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 300.000 |
| 56.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 56.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 56.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.000 |
| 56.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 166.560 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 201.560 |
| 56.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 60.000 |
| 56.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 216.972 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.254.356 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.330.150 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 480.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.385.429 |
| 56.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.866.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.866.000 |
| 56.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.215.701 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.953.502 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.169.203 |
| 56.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.785 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.517.435 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.578.220 |
| 56.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 256.843 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.519.438 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.776.281 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar

**Unidade:** 5610 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 56.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 56.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.885.887 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.885.887 |
| 56.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **61.232.580** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **61.232.580** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar

**Unidade:** 5610 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.460.486 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.494.618 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 473.815 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 166.560 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.330.150 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 480.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **53.364.580** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.866.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **7.868.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **61.232.580** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **61.232.580** |

**Órgão:** **57 - Subprefeitura Campo Limpo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **381.940** | **382.940** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 3.000 | 4.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 378.940 | 378.940 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 378.940 | 378.940 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 378.940 | 378.940 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.001.000** | **51.079.693** | **61.080.693** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 22.374.924 | 22.374.924 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 22.374.924 | 22.374.924 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 22.374.924 | 22.374.924 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 28.704.769 | 28.705.769 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 28.704.769 | 28.704.769 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 8.955.222 | 8.955.222 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 10.660.753 | 10.660.753 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 9.086.794 | 9.086.794 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| **27** | **Desporto e Lazer** | | | **1.000** | **1.000** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | | 1.000 | 1.000 |

**Órgão:** **57 - Subprefeitura Campo Limpo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | | 1.000 | 1.000 |
| 27.812.4011.4503 | Incentivo à Prática de Esportes | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.002.000** | **51.463.633** | **61.465.633** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **57** **Subprefeitura Campo Limpo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **51.444.853** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **15.676.767** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **15.676.767** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.676.767 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **35.768.086** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **35.768.086** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 842.471 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 886.455 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.739.234 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 138.065 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 375.660 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.757.698 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 28.503 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.020.780** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.020.780** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.020.780** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 18.780 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **61.465.633** |

**Órgão:** 5700 - Subprefeitura Campo Limpo

**Unidade:** 5710 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.280 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 375.660 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 378.940 |
| 57.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.676.767 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.398 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 886.455 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.797.258 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 138.065 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.757.698 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.503 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.780 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.374.924 |
| 57.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 57.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 767.793 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.187.429 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.955.222 |
| 57.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.660.753 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.660.753 |
| 57.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5700 - Subprefeitura Campo Limpo

**Unidade:** 5710 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 57.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.086.794 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.086.794 |
| 57.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 57.10.27.812.4011.4503 | Incentivo à Prática de Esportes | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **61.465.633** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **61.465.633** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1570

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5700 - Subprefeitura Campo Limpo

**Unidade:** 5710 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.676.767 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 842.471 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 886.455 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.739.234 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 138.065 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 375.660 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.757.698 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.503 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.780 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **51.463.633** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **61.465.633** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **61.465.633** |

**Órgão:** **58 - Subprefeitura M'Boi Mirim**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **702.855** | **703.855** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 270.000 | 271.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 266.000 | 267.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 266.000 | 266.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 432.855 | 432.855 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 432.855 | 432.855 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 432.855 | 432.855 |
| **13** | **Cultura** | | | **620.143** | **620.143** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 620.143 | 620.143 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 620.143 | 620.143 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 620.143 | 620.143 |
| **15** | **Urbanismo** | | **9.645.004** | **53.334.912** | **62.979.916** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 19.671.356 | 19.671.356 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 19.671.356 | 19.671.356 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 19.671.356 | 19.671.356 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 9.644.004 | | 9.644.004 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 9.644.004 | | 9.644.004 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 9.644.004 | | 9.644.004 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 33.663.556 | 33.664.556 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 33.663.556 | 33.663.556 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.064.949 | 6.064.949 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 7.983.216 | 7.983.216 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 9.976.415 | 9.976.415 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.013.085 | 1.013.085 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 8.625.891 | 8.625.891 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **9.646.004** | **54.657.910** | **64.303.914** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **58** **Subprefeitura M'Boi Mirim**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **54.636.910** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **12.826.446** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **12.826.446** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.826.446 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **41.810.464** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **41.810.464** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.285.148 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.245.657 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 369.319 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 400.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.330.150 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 151.687 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 28.503 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **9.667.004** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **9.667.004** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **9.667.004** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.500.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1511 | Obras e Instalações | 1.144.008 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1681 | Obras e Instalações | 999.996 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 21.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **64.303.914** |

**Órgão:** 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim

**Unidade:** 5810 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 58.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 263.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 266.000 |
| 58.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 58.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 58.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 58.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.855 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 432.855 |
| 58.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 620.143 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 620.143 |
| 58.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.062 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 369.319 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.924.189 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.330.150 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 151.687 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.503 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.671.356 |
| 58.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1511 | 0 | 1.144.008 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1681 | 0 | 999.996 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.644.004 |
| 58.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 454.854 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.610.095 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.064.949 |
| 58.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 142.803 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.840.413 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.983.216 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim

**Unidade:** 5810 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 58.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 370.074 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.606.341 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.976.415 |
| 58.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.013.085 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.013.085 |
| 58.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.625.891 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.625.891 |
| 58.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **64.303.914** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **64.303.914** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim

**Unidade:** 5810 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.285.148 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 38.245.657 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 369.319 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.330.150 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 151.687 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 28.503 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **54.657.910** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1511 | 0 | 1.144.008 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1681 | 0 | 999.996 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **9.646.004** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **64.303.914** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **64.303.914** |

**Órgão:** **59 - Subprefeitura Capela do Socorro**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **655.223** | **656.223** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 415.537 | 416.537 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 411.537 | 412.537 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 411.537 | 411.537 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 239.686 | 239.686 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 239.686 | 239.686 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 239.686 | 239.686 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **5.366.446** | **45.440.006** | **50.806.452** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 20.069.071 | 20.069.071 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 20.069.071 | 20.069.071 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 20.069.071 | 20.069.071 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 5.365.446 | | 5.365.446 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 5.365.446 | | 5.365.446 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 5.365.446 | | 5.365.446 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 25.370.935 | 25.371.935 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 25.370.935 | 25.370.935 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.193.202 | 5.193.202 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.305.024 | 2.305.024 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 9.071.560 | 9.071.560 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 8.800.149 | 8.800.149 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **5.367.446** | **46.096.229** | **51.463.675** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **59** **Subprefeitura Capela do Socorro**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **46.071.229** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **15.676.767** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **15.676.767** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.676.767 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **30.394.462** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **30.394.462** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 719.507 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.567.070 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 283.516 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 199.686 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.615.182 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 9.501 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **5.392.446** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **5.392.446** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **5.392.446** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1516 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 5.349.450 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 25.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **51.463.675** |

**Órgão:** 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro

**Unidade:** 5910 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 411.537 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 411.537 |
| 59.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 59.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 59.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 59.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 199.686 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 239.686 |
| 59.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 59.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.676.767 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.037 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 283.516 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.359.068 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.615.182 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.501 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.069.071 |
| 59.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1516 | 0 | 15.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 5.349.450 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.365.446 |
| 59.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 579.470 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.613.732 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.193.202 |
| 59.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.305.024 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.305.024 |
| 59.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.071.560 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.071.560 |
| 59.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro

**Unidade:** 5910 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 59.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.800.149 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.800.149 |
| 59.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **51.463.675** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **51.463.675** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro

**Unidade:** 5910 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.676.767 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 719.507 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.567.070 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 283.516 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 199.686 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.615.182 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.501 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **46.096.229** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1516 | 0 | 15.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 5.349.450 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **5.367.446** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **51.463.675** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **51.463.675** |

**Órgão:** **60 - Subprefeitura Parelheiros**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **711.500** | **712.500** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 506.000 | 507.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 500.000 | 501.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 500.000 | 500.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 5.000 | 5.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 5.000 | 5.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 205.500 | 205.500 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 205.500 | 205.500 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 205.500 | 205.500 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.051.535** | **1.051.535** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.051.535 | 1.051.535 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.051.535 | 1.051.535 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.051.535 | 1.051.535 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.009.004** | **59.380.608** | **69.389.612** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 21.117.750 | 21.117.750 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.117.750 | 21.117.750 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 21.117.750 | 21.117.750 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.008.004 | | 10.008.004 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.008.004 | | 10.008.004 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.008.004 | | 10.008.004 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 38.262.858 | 38.263.858 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 38.262.858 | 38.262.858 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 7.391.914 | 7.391.914 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 11.843.170 | 11.843.170 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 7.749.787 | 7.749.787 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 11.276.987 | 11.276.987 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.010.004** | **61.143.643** | **71.153.647** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **60** **Subprefeitura Parelheiros**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **61.151.647** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **12.826.446** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **12.826.446** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.826.446 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **48.325.201** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **48.325.201** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.346.631 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 721.174 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.149.332 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 394.389 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.706.1515 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.004 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 119.446 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 66.054 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.472.666 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.002.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.002.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.002.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **71.153.647** |

**Órgão:** 6000 - Subprefeitura Parelheiros

**Unidade:** 6010 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 500.000 |
| 60.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 60.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 60.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000 |
| 60.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 119.446 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 66.054 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 205.500 |
| 60.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.051.535 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.051.535 |
| 60.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 215.678 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 721.174 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 394.389 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.439.892 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.472.666 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.117.750 |
| 60.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 3.3.90.39.00 | 02.1.706.1515 | 0 | 8.004 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.008.004 |
| 60.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 502.774 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.889.140 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.391.914 |
| 60.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 608.179 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.234.991 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.843.170 |
| 60.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.749.787 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.749.787 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6000 - Subprefeitura Parelheiros

**Unidade:** 6010 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 60.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.276.987<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 11.276.987 |
| 60.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **71.153.647** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **71.153.647** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6000 - Subprefeitura Parelheiros

**Unidade:** 6010 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.346.631 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 721.174 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.149.332 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 394.389 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 119.446 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 66.054 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.472.666 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **61.143.643** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.706.1515 | 0 | 8.004 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **10.010.004** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **71.153.647** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **71.153.647** |

**Órgão:** **61 - Subprefeitura Penha**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **346.118** | **347.118** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 3.000 | 4.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 343.118 | 343.118 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 343.118 | 343.118 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 343.118 | 343.118 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.001.000** | **55.718.093** | **65.719.093** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 23.407.009 | 23.407.009 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 23.407.009 | 23.407.009 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 23.407.009 | 23.407.009 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 32.311.084 | 32.312.084 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 32.311.084 | 32.311.084 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 4.783.868 | 4.783.868 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 3.154.202 | 3.154.202 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 15.944.780 | 15.944.780 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 8.427.234 | 8.427.234 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.002.000** | **56.065.211** | **66.067.211** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **61** **Subprefeitura Penha**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **55.834.159** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **18.337.067** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **18.337.067** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.337.067 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **37.497.092** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **37.497.092** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 608.956 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 395.342 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.097.789 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 970.991 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 49.820 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 46.432 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.280.257 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.233.052** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.233.052** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.233.052** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 231.052 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **66.067.211** |

**Órgão:** 6100 - Subprefeitura Penha

**Unidade:** 6110 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 61.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 61.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 61.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 61.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.814 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.820 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 46.432 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 231.052 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 343.118 |
| 61.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 61.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.337.067 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.532 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 395.342 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 970.991 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.355.315 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.280.257 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.407.009 |
| 61.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 61.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 348.831 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.435.037 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.783.868 |
| 61.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.472 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.030.730 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.154.202 |
| 61.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 99.307 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.845.473 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.944.780 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6100 - Subprefeitura Penha

**Unidade:** 6110 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 61.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 61.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.427.234 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.427.234 |
| 61.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **66.067.211** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **66.067.211** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1590

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6100 - Subprefeitura Penha

**Unidade:** 6110 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.337.067 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 608.956 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 395.342 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.097.789 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 970.991 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 49.820 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 46.432 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.280.257 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 231.052 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **56.065.211** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **66.067.211** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **66.067.211** |

**Órgão:** **62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **958.000** | **959.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 798.000 | 799.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 794.000 | 795.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 794.000 | 794.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 160.000 | 160.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 160.000 | 160.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 160.000 | 160.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.001.000** | **45.238.677** | **55.239.677** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 22.006.566 | 22.006.566 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 22.006.566 | 22.006.566 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 22.006.566 | 22.006.566 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 23.232.111 | 23.233.111 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 23.232.111 | 23.232.111 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 4.603.491 | 4.603.491 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 915.137 | 915.137 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 11.216.585 | 11.216.585 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 6.495.898 | 6.495.898 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.002.000** | **46.197.677** | **56.199.677** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **62** **Subprefeitura Ermelino Matarazzo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **46.037.677** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **14.251.606** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **14.251.606** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.251.606 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **31.786.071** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **31.786.071** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 550.047 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.161.581 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 198.483 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 160.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.567.677 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.778 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.162.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.162.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.162.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 160.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **56.199.677** |

**Órgão:** 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

**Unidade:** 6210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 794.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 794.000 |
| 62.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 62.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 62.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 62.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 160.000 |
| 62.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 62.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.251.606 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 198.483 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.590.517 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.567.677 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.778 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.006.566 |
| 62.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 62.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.603.491 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.603.491 |
| 62.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 460.047 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 455.090 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 915.137 |
| 62.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.216.585 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.216.585 |
| 62.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

**Unidade:** 6210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.495.898 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.495.898 |
| 62.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **56.199.677** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **56.199.677** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

**Unidade:** 6210 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.251.606 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 550.047 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 29.161.581 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 198.483 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.567.677 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.778 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **46.197.677** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **56.199.677** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **56.199.677** |

**Órgão:** **63 - Subprefeitura São Miguel Paulista**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **194.000** | **195.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 52.000 | 53.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 50.000 | 51.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 50.000 | 50.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 142.000 | 142.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 142.000 | 142.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 142.000 | 142.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **3.701.000** | **61.707.476** | **65.408.476** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 29.110.758 | 29.110.758 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 29.110.758 | 29.110.758 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 29.110.758 | 29.110.758 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 3.700.000 | | 3.700.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 3.700.000 | | 3.700.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 3.700.000 | | 3.700.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 32.596.718 | 32.597.718 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 32.596.718 | 32.596.718 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 3.828.525 | 3.828.525 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.878.960 | 2.878.960 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 17.676.021 | 17.676.021 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 8.212.212 | 8.212.212 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **3.702.000** | **61.902.476** | **65.604.476** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **63** **Subprefeitura São Miguel Paulista**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **61.902.476** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **23.277.624** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **23.277.624** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.277.624 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **38.624.852** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **38.624.852** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 364.603 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.796.871 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 645.785 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 140.679 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 3.610.407 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 66.507 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **3.702.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **3.702.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.702.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 02.1.706.1457 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.710.1458 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 3.100.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **65.604.476** |

**Órgão:** 6300 - Subprefeitura São Miguel Paulista

**Unidade:** 6310 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| 63.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 63.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 63.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 63.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.321 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 140.679 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 142.000 |
| 63.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 63.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.277.624 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 104.334 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 462.878 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.589.008 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.610.407 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.507 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 29.110.758 |
| 63.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1457 | 0 | 300.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.710.1458 | 0 | 300.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 3.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.700.000 |
| 63.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 126.666 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.701.859 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.828.525 |
| 63.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 124.868 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.754.092 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.878.960 |
| 63.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.414 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 182.907 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.485.700 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.676.021 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6300 - Subprefeitura São Miguel Paulista

**Unidade:** 6310 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 63.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 63.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.212.212 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.212.212 |
| 63.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **65.604.476** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **65.604.476** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6300 - Subprefeitura São Miguel Paulista

**Unidade:** 6310 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.277.624 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 364.603 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.796.871 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 645.785 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 140.679 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.610.407 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.507 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **61.902.476** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 02.1.706.1457 | 0 | 300.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.710.1458 | 0 | 300.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 3.100.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **3.702.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **65.604.476** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **65.604.476** |

**Órgão:** **64 - Subprefeitura Itaim Paulista**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **123.933** | **124.933** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 3.000 | 4.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 120.933 | 120.933 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 120.933 | 120.933 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 120.933 | 120.933 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.166.996** | **51.317.632** | **61.484.628** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 26.876.572 | 26.876.572 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 26.876.572 | 26.876.572 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 26.876.572 | 26.876.572 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.165.996 | | 10.165.996 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.165.996 | | 10.165.996 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.165.996 | | 10.165.996 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 24.441.060 | 24.442.060 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 24.441.060 | 24.441.060 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.122.124 | 5.122.124 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.546.534 | 2.546.534 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 11.793.928 | 11.793.928 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 4.977.474 | 4.977.474 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.167.996** | **51.442.565** | **61.610.561** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1602

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **64** **Subprefeitura Itaim Paulista**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **51.382.565** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **19.762.227** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **19.762.227** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.762.227 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **31.620.338** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **31.620.338** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 456.211 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.882.505 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 326.884 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 120.933 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.660.300 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 125.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.227.996** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.227.996** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.227.996** | | |
| 4.4.90.30 | 03.1.710.1521 | Material de Consumo | 165.996 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 60.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **61.610.561** |

**Órgão:** 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista

**Unidade:** 6410 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 64.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 64.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 64.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 64.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.933 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 120.933 |
| 64.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 64.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.762.227 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.469 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.802.187 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 326.884 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.660.300 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 125.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 26.876.572 |
| 64.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.30.00 | 03.1.710.1521 | 0 | 165.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.165.996 |
| 64.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 362.742 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.759.382 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.122.124 |
| 64.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.546.534 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.546.534 |
| 64.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.793.928 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.793.928 |
| 64.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista

**Unidade:** 6410 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 64.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.977.474 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.977.474 |
| 64.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **61.610.561** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **61.610.561** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista

**Unidade:** 6410 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.762.227 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 456.211 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.882.505 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 326.884 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.933 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.660.300 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 125.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **51.442.565** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.30.00 | 03.1.710.1521 | 0 | 165.996 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.167.996** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **61.610.561** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **61.610.561** |

**Órgão:** **65 - Subprefeitura Mooca**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **120.544** | **121.544** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 5.000 | 6.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 115.544 | 115.544 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 115.544 | 115.544 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 115.544 | 115.544 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.001.000** | **82.171.315** | **92.172.315** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 24.231.802 | 24.231.802 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 24.231.802 | 24.231.802 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 24.231.802 | 24.231.802 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 57.939.513 | 57.940.513 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 57.939.513 | 57.939.513 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.838.673 | 6.838.673 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 1.558.164 | 1.558.164 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 9.730.293 | 9.730.293 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 24.655.928 | 24.655.928 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 15.156.455 | 15.156.455 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.002.000** | **82.292.859** | **92.294.859** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **65** **Subprefeitura Mooca**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **82.217.224** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **18.717.110** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **18.717.110** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.717.110 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **63.500.114** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **63.500.114** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 921.253 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.110.941 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 561.036 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 68.640 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 33.041 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.757.698 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.077.635** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.077.635** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.077.635** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 10.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 75.635 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **92.294.859** |

**Órgão:** 6500 - Subprefeitura Mooca

**Unidade:** 6510 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 65.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 65.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 65.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 65.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.863 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 68.640 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 33.041 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 115.544 |
| 65.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 65.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.717.110 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 64.758 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.008.060 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 561.036 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.757.698 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.635 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.231.802 |
| 65.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 65.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 452.241 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.386.432 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.838.673 |
| 65.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 390.391 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.167.773 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.558.164 |
| 65.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.730.293 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.730.293 |
| 65.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.655.928 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6500 - Subprefeitura Mooca

**Unidade:** 6510 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.655.928 |
| 65.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.156.455 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.156.455 |
| 65.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **92.294.859** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **92.294.859** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6500 - Subprefeitura Mooca

**Unidade:** 6510 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.717.110 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 921.253 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.110.941 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 561.036 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 68.640 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 33.041 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.757.698 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.635 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **82.292.859** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 10.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **92.294.859** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **92.294.859** |

**Órgão:** **66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **2.000** | **335.500** | **337.500** |
| 04.122 | Administração Geral | | 2.000 | 113.000 | 115.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 2.000 | 100.000 | 102.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 100.000 | 100.000 |
| 04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 10.000 | 10.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 10.000 | 10.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 222.500 | 222.500 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 222.500 | 222.500 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 222.500 | 222.500 |
| **13** | **Cultura** | | | **247.496** | **247.496** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 247.496 | 247.496 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 247.496 | 247.496 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 247.496 | 247.496 |
| **15** | **Urbanismo** | | **7.601.000** | **49.830.425** | **57.431.425** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 22.393.461 | 22.393.461 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 22.393.461 | 22.393.461 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 22.393.461 | 22.393.461 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 7.600.000 | | 7.600.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 7.600.000 | | 7.600.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 7.600.000 | | 7.600.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 27.436.964 | 27.437.964 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 27.436.964 | 27.436.964 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.292.321 | 6.292.321 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 521.881 | 521.881 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 14.277.935 | 14.277.935 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 6.343.827 | 6.343.827 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **7.603.000** | **50.413.421** | **58.016.421** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **66** **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **50.218.849** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **16.246.831** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **16.246.831** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.246.831 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **33.972.018** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **33.972.018** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 606.538 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.043.247 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 178.675 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 59.806 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 40.194 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.805.203 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 185.850 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **7.797.572** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **7.797.572** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.797.572** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.600.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 194.572 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **58.016.421** |

**Órgão:** 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

**Unidade:** 6610 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 66.10.04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 66.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 66.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000 |
| 66.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 66.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.806 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 40.194 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.500 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 222.500 |
| 66.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 247.496 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 247.496 |
| 66.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.246.831 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 178.675 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.822.325 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.805.203 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 185.850 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 82.072 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 22.393.461 |
| 66.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.600.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.600.000 |
| 66.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 506.542 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.785.779 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.292.321 |
| 66.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 521.881 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

**Unidade:** 6610 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 521.881 |
| 66.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.878 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.217.057 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.277.935 |
| 66.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 66.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.118 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.334.709 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.343.827 |
| 66.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **58.016.421** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **58.016.421** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

**Unidade:** 6610 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.246.831 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 606.538 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.043.247 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 178.675 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.806 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 40.194 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.805.203 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 185.850 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 194.572 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **50.413.421** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.600.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **7.603.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **58.016.421** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **58.016.421** |

**Órgão:** **67 - Subprefeitura Itaquera**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **2.000** | **567.164** | **569.164** |
| 04.122 | Administração Geral | | 2.000 | 5.000 | 7.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 2.000 | 1.000 | 3.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 562.164 | 562.164 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 562.164 | 562.164 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 562.164 | 562.164 |
| **13** | **Cultura** | | | **4.950** | **4.950** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 4.950 | 4.950 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 4.950 | 4.950 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 4.950 | 4.950 |
| **15** | **Urbanismo** | | **23.486.000** | **64.617.416** | **88.103.416** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 27.002.783 | 27.002.783 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 27.002.783 | 27.002.783 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 27.002.783 | 27.002.783 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 23.485.000 | | 23.485.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 23.485.000 | | 23.485.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 23.485.000 | | 23.485.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 37.614.633 | 37.615.633 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 37.614.633 | 37.614.633 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.429.907 | 5.429.907 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 4.570.870 | 4.570.870 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 13.957.505 | 13.957.505 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.434.787 | 1.434.787 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 12.221.564 | 12.221.564 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **23.488.000** | **65.189.530** | **88.677.530** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **67** **Subprefeitura Itaquera**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **65.173.924** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **19.203.382** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **19.203.382** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.097.152 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 106.230 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **45.970.542** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **45.970.542** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.349.577 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.756.667 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 670.338 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 562.164 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.565.289 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 66.507 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **23.503.606** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **23.503.606** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **23.503.606** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 15.002.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 8.485.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 15.606 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **88.677.530** |

**Órgão:** 6700 - Subprefeitura Itaquera

**Unidade:** 6710 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 67.10.04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 67.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 67.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 67.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 67.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 562.164 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 562.164 |
| 67.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.950 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.950 |
| 67.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.097.152 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 106.230 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.869 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 670.338 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.413.792 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.565.289 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.507 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.606 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.002.783 |
| 67.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 8.485.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.485.000 |
| 67.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 108.463 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.321.444 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.429.907 |
| 67.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.041.690 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.529.180 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.570.870 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6700 - Subprefeitura Itaquera

**Unidade:** 6710 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 67.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 131.555 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.825.950 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.957.505 |
| 67.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.434.787 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.434.787 |
| 67.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.221.564 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.221.564 |
| 67.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **88.677.530** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **88.677.530** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6700 - Subprefeitura Itaquera

**Unidade:** 6710 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.097.152 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 106.230 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.349.577 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.756.667 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 670.338 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 562.164 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.565.289 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.507 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.606 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **65.189.530** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.002.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 8.485.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **23.488.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **88.677.530** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **88.677.530** |

**Órgão:** **68 - Subprefeitura de Guaianases**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **2.000** | **917.094** | **919.094** |
| 04.122 | Administração Geral | | 2.000 | 5.000 | 7.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 2.000 | 1.000 | 3.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 912.094 | 912.094 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 912.094 | 912.094 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 912.094 | 912.094 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **7.116.446** | **63.521.411** | **70.637.857** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 30.927.373 | 30.927.373 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 30.927.373 | 30.927.373 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 30.927.373 | 30.927.373 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 7.115.446 | | 7.115.446 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 7.115.446 | | 7.115.446 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 7.115.446 | | 7.115.446 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 32.594.038 | 32.595.038 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 32.594.038 | 32.594.038 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 6.472.899 | 6.472.899 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 6.703.521 | 6.703.521 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 13.901.509 | 13.901.509 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 5.515.109 | 5.515.109 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **7.118.446** | **64.439.505** | **71.557.951** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 68 **Subprefeitura de Guaianases**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **64.427.200** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **20.427.302** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **20.427.302** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.427.302 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **43.999.898** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **43.999.898** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.195.299 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 3.577.795 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 34.669.021 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 738.361 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 868.517 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 43.577 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.802.816 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 104.512 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **7.130.751** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **7.130.751** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **7.130.751** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.710.1541 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 315.996 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 6.799.450 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 12.305 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **71.557.951** |

**Órgão:** 6800 - Subprefeitura de Guaianases

**Unidade:** 6810 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 68.10.04.122.4001.3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 68.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 68.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 68.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 68.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 43.577 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 868.517 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 912.094 |
| 68.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 68.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.427.302 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.740 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.577.795 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 738.361 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.233.542 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.802.816 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 104.512 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.305 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.927.373 |
| 68.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 03.1.710.1541 | 0 | 315.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.799.450 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.115.446 |
| 68.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.472.899 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.472.899 |
| 68.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.164.559 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.538.962 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.703.521 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6800 - Subprefeitura de Guaianases

**Unidade:** 6810 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.901.509 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.901.509 |
| 68.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 68.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.515.109 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.515.109 |
| 68.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **71.557.951** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **71.557.951** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6800 - Subprefeitura de Guaianases

**Unidade:** 6810 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.427.302 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.195.299 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.577.795 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.669.021 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 738.361 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 868.517 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 43.577 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.802.816 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 104.512 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.305 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **64.439.505** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.710.1541 | 0 | 315.996 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.799.450 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **7.118.446** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **71.557.951** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **71.557.951** |

**Órgão:** **69 - Subprefeitura de Vila Prudente**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **745.000** | **746.000** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 5.000 | 6.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 740.000 | 740.000 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 740.000 | 740.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 740.000 | 740.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **6.376.000** | **43.477.353** | **49.853.353** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 16.957.660 | 16.957.660 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 16.957.660 | 16.957.660 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 16.957.660 | 16.957.660 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 6.375.000 | | 6.375.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 6.375.000 | | 6.375.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 6.375.000 | | 6.375.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 26.519.693 | 26.520.693 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 26.519.693 | 26.519.693 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 7.705.076 | 7.705.076 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 579.666 | 579.666 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 9.773.227 | 9.773.227 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 8.460.724 | 8.460.724 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **6.377.000** | **44.223.353** | **50.600.353** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **69** **Subprefeitura de Vila Prudente**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **44.206.529** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **12.826.446** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **12.826.446** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.826.446 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **31.380.083** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **31.380.083** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.601.969 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.270.409 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 342.545 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 740.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.377.655 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **6.393.824** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **6.393.824** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.393.824** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 6.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.706.1689 | Obras e Instalações | 375.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 16.824 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **50.600.353** |

**Órgão:** 6900 - Subprefeitura de Vila Prudente

**Unidade:** 6910 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 69.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 69.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 69.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 69.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 740.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 740.000 |
| 69.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 69.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 33.073 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 342.545 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.313.612 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.377.655 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.824 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.957.660 |
| 69.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1689 | 0 | 375.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.375.000 |
| 69.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.568.896 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.136.180 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.705.076 |
| 69.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 579.666 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 579.666 |
| 69.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.773.227 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.773.227 |
| 69.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6900 - Subprefeitura de Vila Prudente

**Unidade:** 6910 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.460.724 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.460.724 |
| 69.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **50.600.353** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **50.600.353** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 6900 - Subprefeitura de Vila Prudente

**Unidade:** 6910 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.826.446 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.601.969 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.270.409 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 342.545 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 740.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.377.655 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.824 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **44.223.353** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.706.1689 | 0 | 375.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **6.377.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **50.600.353** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **50.600.353** |

**Órgão:** **70 - Subprefeitura São Mateus**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **360.760** | **361.760** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 104.000 | 105.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 100.000 | 101.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 100.000 | 100.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 256.760 | 256.760 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 256.760 | 256.760 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 256.760 | 256.760 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **6.786.000** | **72.813.691** | **79.599.691** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 30.143.857 | 30.143.857 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 30.143.857 | 30.143.857 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 30.143.857 | 30.143.857 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 6.785.000 | | 6.785.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 6.785.000 | | 6.785.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 6.785.000 | | 6.785.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 42.669.834 | 42.670.834 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 42.669.834 | 42.669.834 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 5.301.858 | 5.301.858 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 7.319.213 | 7.319.213 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 20.624.193 | 20.624.193 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 9.423.570 | 9.423.570 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **6.787.000** | **73.175.451** | **79.962.451** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **70** **Subprefeitura São Mateus**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **73.095.451** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **21.187.388** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **21.187.388** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.187.388 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **51.908.063** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **51.908.063** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 8.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 816.492 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 3.111.947 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.456.265 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 641.262 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 180.461 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 36.299 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 2.517.784 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 92.048 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **6.867.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **6.867.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.867.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 6.785.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 80.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **79.962.451** |

**Órgão:** 7000 - Subprefeitura São Mateus

**Unidade:** 7010 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 70.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 70.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 70.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 70.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 36.299 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 180.461 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 256.760 |
| 70.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 70.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.187.388 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 65.132 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.111.947 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 641.262 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.422.791 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.517.784 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.048 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.143.857 |
| 70.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.785.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.785.000 |
| 70.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 323.268 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.978.590 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.301.858 |
| 70.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 266.129 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.053.084 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.319.213 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7000 - Subprefeitura São Mateus

**Unidade:** 7010 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 151.963 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.472.230 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.624.193 |
| 70.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 70.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.423.570 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.423.570 |
| 70.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **79.962.451** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **79.962.451** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7000 - Subprefeitura São Mateus

**Unidade:** 7010 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.187.388 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 816.492 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.111.947 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 44.456.265 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 641.262 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 180.461 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 36.299 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.517.784 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.048 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **73.175.451** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 6.785.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **6.787.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **79.962.451** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **79.962.451** |

**Órgão:** **71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **313.350** | **314.350** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 3.000 | 4.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 310.350 | 310.350 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 310.350 | 310.350 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 310.350 | 310.350 |
| **13** | **Cultura** | | | **138.504** | **138.504** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 138.504 | 138.504 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 138.504 | 138.504 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 138.504 | 138.504 |
| **15** | **Urbanismo** | | **10.351.000** | **42.321.737** | **52.672.737** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 21.463.171 | 21.463.171 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.463.171 | 21.463.171 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 21.463.171 | 21.463.171 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 10.350.000 | | 10.350.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 10.350.000 | | 10.350.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 10.350.000 | | 10.350.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 20.858.566 | 20.859.566 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 20.858.566 | 20.858.566 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 4.236.506 | 4.236.506 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.475.894 | 2.475.894 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 9.262.166 | 9.262.166 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 4.883.000 | 4.883.000 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.352.000** | **42.773.591** | **53.125.591** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 71 **Subprefeitura Cidade Tiradentes**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **42.773.591** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **15.581.756** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **15.581.756** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.581.756 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **27.191.835** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **27.191.835** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 749.964 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.117.079 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 158.739 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.710.1536 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 138.504 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 260.350 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.710.193 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 57.006 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **10.352.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **10.352.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **10.352.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 9.990.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.710.1535 | Obras e Instalações | 360.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **53.125.591** |

**Órgão:** 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

**Unidade:** 7110 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 71.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 71.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 71.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 71.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 260.350 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 310.350 |
| 71.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 03.1.710.1536 | 0 | 138.504 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 138.504 |
| 71.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.581.756 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 111.620 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 158.739 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.843.857 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.006 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.463.171 |
| 71.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 03.1.710.1535 | 0 | 360.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.990.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.350.000 |
| 71.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 588.344 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.648.162 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.236.506 |
| 71.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.475.894 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.475.894 |
| 71.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.262.166 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.262.166 |
| 71.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

**Unidade:** 7110 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.883.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.883.000 |
| 71.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **53.125.591** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **53.125.591** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

**Unidade:** 7110 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.581.756 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 749.964 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.117.079 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 158.739 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.710.1536 | 0 | 138.504 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 260.350 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.710.193 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.006 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **42.773.591** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 9.990.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.710.1535 | 0 | 360.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.352.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **53.125.591** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **53.125.591** |

**Órgão:** **72 - Subprefeitura Sapopemba**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **362.567** | **363.567** |
| 04.122 | Administração Geral | | 1.000 | 3.000 | 4.000 |
| 04.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | 1.000 | 2.000 |
| 04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 359.567 | 359.567 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 359.567 | 359.567 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 359.567 | 359.567 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000** | **1.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **2.850.450** | **41.634.819** | **44.485.269** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 19.315.118 | 19.315.118 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 19.315.118 | 19.315.118 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 19.315.118 | 19.315.118 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 2.849.450 | | 2.849.450 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 2.849.450 | | 2.849.450 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 2.849.450 | | 2.849.450 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 22.319.701 | 22.320.701 |
| 15.452.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 22.319.701 | 22.319.701 |
| 15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | | | 4.335.251 | 4.335.251 |
| 15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 2.685.691 | 2.685.691 |
| 15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | | | 6.009.573 | 6.009.573 |
| 15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | | | 9.288.186 | 9.288.186 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.851.450** | **41.998.386** | **44.849.836** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 72 **Subprefeitura Sapopemba**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **41.948.386** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **14.251.606** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **14.251.606** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.251.606 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **27.696.780** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **27.696.780** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.465.425 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.500 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.147.858 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 135.248 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 280.680 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 43.887 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.567.677 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **2.901.450** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **2.901.450** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.901.450** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 2.849.450 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **44.849.836** |

**Órgão:** 7200 - Subprefeitura Sapopemba

**Unidade:** 7210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72.10.04.122.4001.2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 72.10.04.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 72.10.04.122.4002.2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 72.10.04.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 72.10.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 280.680 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 43.887 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 359.567 |
| 72.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 72.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.251.606 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.500 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.124.582 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 135.248 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.567.677 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 19.315.118 |
| 72.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.849.450 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.849.450 |
| 72.10.15.452.4021.2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 455.888 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.879.363 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.335.251 |
| 72.10.15.452.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 844.537 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.841.154 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.685.691 |
| 72.10.15.452.4021.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.009.573 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.009.573 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7200 - Subprefeitura Sapopemba

**Unidade:** 7210 - Administração da Subprefeitura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72.10.15.452.4021.2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 72.10.15.452.4021.2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.288.186<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 9.288.186 |
| 72.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **44.849.836** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **44.849.836** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7200 - Subprefeitura Sapopemba

**Unidade:** 7210 - Administração da Subprefeitura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.251.606 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.465.425 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.500 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.147.858 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 135.248 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 280.680 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 43.887 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.567.677 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **41.998.386** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.849.450 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **2.851.450** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **44.849.836** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **44.849.836** |

# CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.800.000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.143.557 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.743.004 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33.913.255 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 12.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.000 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA | 8.860.804 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 29.800.004 | | |
| | 42.216.812 | | 42.056.812 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 160.000 |
| **Total:** | **42.216.812** | **Total:** | **42.216.812** |

| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 160.000 | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 160.000 |
| | 0 | | 160.000 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **160.000** | **Total:** | **160.000** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 42.216.812 | Despesas Correntes | 42.056.812 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 160.000 |
| **Total:** | **42.216.812** | **Total:** | **42.216.812** |

# CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **15 - Cinema e Audiovisual de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| **12** | **Educação** | | | **2.000** | **2.000** |
| 12.368 | Educação Básica | | | 2.000 | 2.000 |
| 12.368.4027 | Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação | | | 2.000 | 2.000 |
| 12.368.4027.2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | | | 2.000 | 2.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **41.847.647** | **41.847.647** |
| 13.122 | Administração Geral | | | 9.688.888 | 9.688.888 |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 9.688.888 | 9.688.888 |
| 13.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 9.688.888 | 9.688.888 |
| 13.126 | Tecnologia da Informação | | | 360.000 | 360.000 |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 200.000 | 200.000 |
| 13.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 200.000 | 200.000 |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 160.000 | 160.000 |
| 13.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 160.000 | 160.000 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 31.798.759 | 31.798.759 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 31.798.759 | 31.798.759 |
| 13.392.4032.6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | | | 366.165 | 366.165 |
| 13.392.4032.6702 | Políticas de Audiovisual | | | 31.432.594 | 31.432.594 |
| **23** | **Comércio e Serviços** | | | **366.165** | **366.165** |
| 23.392 | Difusão Cultural | | | 366.165 | 366.165 |
| 23.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 366.165 | 366.165 |
| 23.392.4032.2048 | Ações de Audiovisual | | | 366.165 | 366.165 |
| | **Total do Órgão:** | | | **42.216.812** | **42.216.812** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1648

# CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **15** **Cinema e Audiovisual de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **42.056.812** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **8.143.557** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **8.143.557** | | |
| 3.1.90.11 | 09.1.501.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.956.300 | | | |
| 3.1.90.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 3.187.257 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **33.913.255** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **33.913.255** | | |
| 3.3.90.08 | 09.1.501.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 138.526 | | | |
| 3.3.90.14 | 09.1.501.9001 | Diárias - Civil | 36.500 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.702.8019 | Material de Consumo | 284.065 | | | |
| 3.3.90.30 | 09.1.501.9001 | Material de Consumo | 342.500 | | | |
| 3.3.90.31 | 09.1.501.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 24.500 | | | |
| 3.3.90.33 | 09.1.501.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 36.500 | | | |
| 3.3.90.35 | 09.1.501.9001 | Serviços de Consultoria | 92.500 | | | |
| 3.3.90.36 | 05.1.702.8019 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 857.361 | | | |
| 3.3.90.36 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 196.045 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.701.8018 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.800.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.702.8019 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.658.578 | | | |
| 3.3.90.39 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 562.520 | | | |
| 3.3.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 224.500 | | | |
| 3.3.90.46 | 09.1.501.9001 | Auxílio-Alimentação | 373.100 | | | |
| 3.3.90.47 | 09.1.501.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 265.060 | | | |
| 3.3.90.49 | 09.1.501.9001 | Auxílio-Transporte | 3.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 09.1.501.9001 | Indenizações e Restituições | 18.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **160.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **160.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **160.000** | | |
| 4.4.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 60.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 09.1.501.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **42.216.812** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1649

# CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1500 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

**Unidade:** 1510 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 15.10.12.368.4027.2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 15.10.13.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 4.956.300 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.187.257 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 137.526 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 68.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 171.545 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 503.600 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 373.100 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 240.560 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.688.888 |
| 15.10.13.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 200.000 |
| 15.10.13.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 160.000 |
| 15.10.13.392.4032.6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 5.165 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.8018 | 0 | 360.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 366.165 |
| 15.10.13.392.4032.6702 | Políticas de Audiovisual | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 284.065 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 318.500 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 857.361 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 28.648.248 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.8018 | 0 | 1.080.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 54.920 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |

# CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1500 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

**Unidade:** 1510 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 15.10.13.392.4032.6702 | Políticas de Audiovisual | 3.3.90.93.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 18.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 31.432.594 |
| 15.10.23.392.4032.2048 | Ações de Audiovisual | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 5.165 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.8018 | 0 | 360.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 366.165 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **42.216.812** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **42.216.812** |

# CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1500 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

**Unidade:** 1510 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 4.956.300 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.187.257 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 138.526 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 36.500 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 284.065 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 342.500 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 24.500 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 36.500 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 92.500 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 857.361 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 196.045 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.701.8018 | 0 | 1.800.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8019 | 0 | 28.658.578 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 562.520 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 224.500 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 373.100 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 265.060 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 18.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 100.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **42.216.812** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **42.216.812** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **42.216.812** |

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.601.200 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 284.410.238 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 351.200 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 300.548.084 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 29.843.700 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 50.000 | | |
| | 34.846.100 | | 584.958.322 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 550.112.222 | | |
| **Total:** | **584.958.322** | **Total:** | **584.958.322** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 550.112.222 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 13.192.159 |
| | 0 | | 13.192.159 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 563.304.381 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **563.304.381** | **Total:** | **563.304.381** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 34.846.100 | Despesas Correntes | 584.958.322 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 13.192.159 |
| Déficit Orçamentário | 563.304.381 | | |
| **Total:** | **598.150.481** | **Total:** | **598.150.481** |

**Órgão:** **02 - Hospital do Servidor Público Municipal**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| **10** | **Saúde** | | **3.000** | **598.146.481** | **598.149.481** |
| 10.122 | Administração Geral | | | 329.673.378 | 329.673.378 |
| 10.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 316.720.391 | 316.720.391 |
| 10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 316.720.391 | 316.720.391 |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 12.952.987 | 12.952.987 |
| 10.122.4002.2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | | | 12.952.987 | 12.952.987 |
| 10.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 19.789.159 | 19.790.159 |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 11.500.000 | 11.500.000 |
| 10.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 11.500.000 | 11.500.000 |
| 10.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 8.289.159 | 8.290.159 |
| 10.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 10.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 8.289.159 | 8.289.159 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 2.000 | 248.683.944 | 248.685.944 |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 2.000 | 248.683.944 | 248.685.944 |
| 10.302.4016.1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 1.000 | | 1.000 |
| 10.302.4016.1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 1.000 | | 1.000 |
| 10.302.4016.2044 | Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia | | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 10.302.4016.2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | | 244.883.944 | 244.883.944 |
| | **Total do Órgão:** | | **3.000** | **598.147.481** | **598.150.481** |

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **02** **Hospital do Servidor Público Municipal**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **584.958.322** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **284.410.238** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **209.410.238** | | |
| 3.1.90.07 | 00.1.500.9001 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 36.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 206.173.238 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 700.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000 | | | |
| 3.1.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 2.500.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **75.000.000** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 75.000.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **300.548.084** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **300.305.883** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 71.516 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 39.183.067 | | | |
| 3.3.90.30 | 06.1.501.9001 | Material de Consumo | 10.000.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 50.580 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.702.987 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 173.097.889 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.646.050 | | | |
| 3.3.90.39 | 06.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.796.100 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.500.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 06.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.000.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 25.177.838 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.781.771 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 1.235.139 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 1.000.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 62.946 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **242.201** | | |
| 3.3.91.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 192.201 | | | |
| 3.3.91.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 50.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **13.192.159** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **13.192.159** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **13.192.159** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 2.701.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 6.489.159 | | | |
| 4.4.90.52 | 06.1.501.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 4.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **598.150.481** |

**Órgão:** 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal

**Unidade:** 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 02.10.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 206.173.238 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.000.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.516 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.580 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 750.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.176.067 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 18.242 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.177.838 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.781.771 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.235.139 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 316.720.391 |
| 02.10.10.122.4002.2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.952.987 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.952.987 |
| 02.10.10.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.500.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.500.000 |
| 02.10.10.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 02.10.10.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.700.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.489.159 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.289.159 |
| 02.10.10.302.4016.1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 02.10.10.302.4016.1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal

**Unidade:** 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.10.10.302.4016.2044 | Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.800.000 |
| 02.10.10.302.4016.2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 3.3.90.30.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.083.067 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.627.808 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 168.121.822 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 17.796.100 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.946 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.201 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 4.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 244.883.944 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **598.150.481** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **598.150.481** |

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal

**Unidade:** 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 206.173.238 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.000.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.516 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.183.067 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.580 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.702.987 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 173.097.889 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.646.050 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 17.796.100 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.500.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.177.838 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.781.771 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.235.139 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 62.946 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 192.201 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.700.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.489.159 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 4.000.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **598.147.481** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **3.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **598.150.481** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **598.150.481** |

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.705.000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.526.713 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 108.372.353 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.421.331 | | |
| | 3.131.331 | | 130.899.066 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 127.767.735 | | |
| **Total:** | **130.899.066** | **Total:** | **130.899.066** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 127.767.735 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 32.000 |
| | 0 | | 32.000 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 127.799.735 | | 0 |
| **Total:** | **127.799.735** | **Total:** | **127.799.735** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 3.131.331 | Despesas Correntes | 130.899.066 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 32.000 |
| Déficit Orçamentário | 127.799.735 | | |
| **Total:** | **130.931.066** | **Total:** | **130.931.066** |

**Órgão:** **03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | **2.000** | **130.929.066** | **130.931.066** |
| 09.122 | Administração Geral | | | 122.835.517 | 122.835.517 |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 122.834.517 | 122.834.517 |
| 09.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 122.524.517 | 122.524.517 |
| 09.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 310.000 | 310.000 |
| 09.122.4023 | Políticas para População Idosa | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.122.4023.2363 | Programa IPREM Melhor Idade | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 8.062.549 | 8.063.549 |
| 09.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 8.006.978 | 8.006.978 |
| 09.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 8.006.978 | 8.006.978 |
| 09.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 55.571 | 56.571 |
| 09.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 09.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 55.571 | 55.571 |
| 09.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 30.000 | 30.000 |
| 09.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 30.000 | 30.000 |
| 09.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 30.000 | 30.000 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | 1.000 | | 1.000 |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | 1.000 | | 1.000 |
| 09.272.4003.1221 | Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária | | 1.000 | | 1.000 |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.000** | **130.929.066** | **130.931.066** |

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **03** **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **130.899.066** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **22.526.713** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **17.725.713** | | |
| 3.1.90.07 | 00.1.500.9001 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 9.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.201.713 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 900.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 500.000 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 1.114.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **4.801.000** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 4.800.000 | | | |
| 3.1.91.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **108.372.353** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **107.250.180** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 75.993 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 71.428 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 59.219 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 91.398 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 1.084.637 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 887.617 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 3.717.697 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.495.628 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.080 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.032.549 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 7.748 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 950.107 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 82.203.628 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 85.510 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 15.118 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 321.823 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **1.122.173** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 408.917 | | | |
| 3.3.91.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 713.256 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **32.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **32.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **32.000** | | |
| 4.4.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 1.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **130.931.066** |

**Órgão:** 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

**Unidade:** 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.10.09.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.201.713 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 900.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.114.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.800.000 | |
| | | 3.1.91.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 74.993 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.428 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.219 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 91.398 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.084.637 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 887.617 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.717.697 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.154.628 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 150.080 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.748 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 950.107 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 82.203.628 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.510 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.118 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 321.823 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 408.917 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 713.256 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 122.524.517 |
| 03.10.09.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 310.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 310.000 |
| 03.10.09.122.4023.2363 | Programa IPREM Melhor Idade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 03.10.09.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.006.978 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.006.978 |
| 03.10.09.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 03.10.09.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.571 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 55.571 |
| 03.10.09.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.000 |

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

**Unidade:** 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.10.09.272.4003.1221 | Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária | 4.4.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 03.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **130.931.066** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **130.931.066** |

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

**Unidade:** 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.201.713 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 900.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.114.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.800.000 | |
| | | 3.1.91.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 75.993 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.428 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.219 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 91.398 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.084.637 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 887.617 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.717.697 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.495.628 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 150.080 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.032.549 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.748 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 950.107 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 82.203.628 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.510 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.118 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 321.823 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 408.917 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 713.256 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **130.929.066** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **2.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **130.931.066** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **130.931.066** |

# AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 191.008 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 28.007.728 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.104.589 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 104.380.970 |
| | 4.295.597 | | 132.388.698 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 128.093.101 | | |
| **Total:** | **132.388.698** | **Total:** | **132.388.698** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 128.093.101 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 157.930.600 |
| | 0 | | 157.930.600 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 286.023.701 | | 0 |
| **Total:** | **286.023.701** | **Total:** | **286.023.701** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 4.295.597 | Despesas Correntes | 132.388.698 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 157.930.600 |
| Déficit Orçamentário | 286.023.701 | | |
| **Total:** | **290.319.298** | **Total:** | **290.319.298** |

**Órgão:** **33 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **157.730.600** | **132.587.698** | **290.318.298** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 46.568.516 | 46.568.516 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 46.568.516 | 46.568.516 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 46.286.383 | 46.286.383 |
| 15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 282.133 | 282.133 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 7.839.867 | 7.840.867 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.939.815 | 5.939.815 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 5.939.815 | 5.939.815 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.900.052 | 1.901.052 |
| 15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.900.052 | 1.900.052 |
| 15.131 | Comunicação Social | | | 2.000 | 2.000 |
| 15.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 2.000 | 2.000 |
| 15.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 157.729.600 | | 157.729.600 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 157.729.600 | | 157.729.600 |
| 15.451.4020.7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | | 157.729.600 | | 157.729.600 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | | 78.177.315 | 78.177.315 |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 659.918 | 659.918 |
| 15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 659.918 | 659.918 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4013.6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | | 77.516.397 | 77.516.397 |
| 15.452.4020.6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | | | 77.516.397 | 77.516.397 |
| | **Total do Órgão:** | | **157.730.600** | **132.588.698** | **290.319.298** |

# AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 33 **Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **132.388.698** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **28.007.728** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **27.987.728** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.964.917 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 6.857.811 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 465.000 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 700.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **20.000** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 20.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **104.380.970** | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **77.516.397** | | |
| 3.3.67.83 | 00.1.500.9001 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 77.516.397 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **26.864.573** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.601.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 300.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 256.500 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 352.110 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.482.544 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 77.231 | | | |
| 3.3.90.39 | 06.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.295.597 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 7.839.867 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 4.000.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 105.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 554.724 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **157.930.600** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **157.930.600** | |
| **4.4.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **157.729.600** | | |
| 4.4.67.82 | 01.1.754.0000 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 157.729.600 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **201.000** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **290.319.298** |

**Órgão:** 3300 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

**Unidade:** 3310 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 33.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.964.917 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.857.811 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 465.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.600.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 256.500 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 352.110 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 3.636.679 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.196.411 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 77.231 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 554.724 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 46.286.383 |
| 33.10.15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 282.133 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 282.133 |
| 33.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.939.815 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.939.815 |
| 33.10.15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 33.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.900.052 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.900.052 |
| 33.10.15.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 33.10.15.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 33.10.15.451.4020.7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | 4.4.67.82.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 157.729.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 157.729.600 |
| 33.10.15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 658.918 | |

# AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3300 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

**Unidade:** 3310 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 33.10.15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 659.918 |
| 33.10.15.452.4013.6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 33.10.15.452.4020.6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | 3.3.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 77.516.397 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 77.516.397 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **290.319.298** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **290.319.298** |

# AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3300 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

**Unidade:** 3310 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.964.917 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.857.811 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 465.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 77.516.397 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.601.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 256.500 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 352.110 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.482.544 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 77.231 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 4.295.597 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.839.867 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 554.724 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **132.588.698** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.67.82.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 157.729.600 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **157.730.600** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **290.319.298** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **290.319.298** |

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 16.900.308 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.934.172 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 87.067.164 |
| | 16.900.308 | | 110.001.336 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 93.101.028 | | |
| **Total:** | **110.001.336** | **Total:** | **110.001.336** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 93.101.028 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 1.621.732 |
| | 0 | | 1.621.732 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 94.722.760 | | 0 |
| **Total:** | **94.722.760** | **Total:** | **94.722.760** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 16.900.308 | Despesas Correntes | 110.001.336 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 1.621.732 |
| Déficit Orçamentário | 94.722.760 | | |
| **Total:** | **111.623.068** | **Total:** | **111.623.068** |

**Órgão:** **80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| **12** | **Educação** | | | **111.622.068** | **111.622.068** |
| 12.122 | Administração Geral | | | 13.310.510 | 13.310.510 |
| 12.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 13.310.510 | 13.310.510 |
| 12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 12.595.510 | 12.595.510 |
| 12.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 715.000 | 715.000 |
| 12.126 | Tecnologia da Informação | | | 4.233.000 | 4.233.000 |
| 12.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 12.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 12.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 2.233.000 | 2.233.000 |
| 12.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 2.233.000 | 2.233.000 |
| 12.363 | Ensino Profissional | | | 94.078.558 | 94.078.558 |
| 12.363.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 12.363.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 1.000 | 1.000 |
| 12.363.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | | 94.077.558 | 94.077.558 |
| 12.363.4012.2416 | Qualificação Profissional e Empreendedora | | | 66.969.559 | 66.969.559 |
| 12.363.4012.2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | | | 27.107.999 | 27.107.999 |
| | **Total do Órgão:** | | | **111.623.068** | **111.623.068** |

# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **80** **Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **110.001.336** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **22.934.172** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **22.924.172** | | |
| 3.1.90.04 | 00.1.500.9001 | Contratação por Tempo Determinado | 6.612.171 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.328.079 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 4.879.922 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 103.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **10.000** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 10.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **87.067.164** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **50.000.000** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **37.067.164** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 100.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 686.800 | | | |
| 3.3.90.30 | 06.1.501.9001 | Material de Consumo | 6.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 180.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.696.366 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 656.867 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.700.8007 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 118.584 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.702.8008 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 276.362 | | | |
| 3.3.90.39 | 05.1.702.8013 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.999.996 | | | |
| 3.3.90.39 | 06.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.033.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 1.709.243 | | | |
| 3.3.90.46 | 05.1.702.8008 | Auxílio-Alimentação | 483.634 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 109.312 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.621.732** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.621.732** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.621.732** | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.616.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 06.1.501.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 5.732 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **111.623.068** |

**Órgão:** 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

**Unidade:** 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 80.10.12.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.967.136 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.641.046 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 102.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 180.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 79.967 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.071.213 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 825.643 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.595.510 |
| 80.10.12.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 715.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 715.000 |
| 80.10.12.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000 |
| 80.10.12.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.033.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.233.000 |
| 80.10.12.363.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 80.10.12.363.4012.2416 | Qualificação Profissional e Empreendedora | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 89.983 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.8007 | 0 | 118.584 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8013 | 0 | 15.999.996 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8008 | 0 | 276.362 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 05.1.702.8008 | 0 | 483.634 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 66.969.559 |
| 80.10.12.363.4012.2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | 3.1.90.04.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.612.171 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.360.943 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.238.876 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |

# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

**Unidade:** 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 80.10.12.363.4012.2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | 3.3.90.30.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 366.800 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.819.170 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 576.900 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 883.600 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.807 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 5.732 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 166.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 27.107.999 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **111.623.068** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **111.623.068** |

# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

**Unidade:** 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.04.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.612.171 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.328.079 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.879.922 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 103.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 686.800 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 6.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 180.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.696.366 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 656.867 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.8007 | 0 | 118.584 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8008 | 0 | 276.362 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 05.1.702.8013 | 0 | 15.999.996 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.033.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.709.243 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 05.1.702.8008 | 0 | 483.634 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 109.312 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.616.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 5.732 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **111.623.068** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **111.623.068** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **111.623.068** |

# SÃO PAULO URBANISMO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 6.544.224 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 40.703.730 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 116.741.929 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 481.511 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA | 2.430.344 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA | 150.959.899 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 60.000 | | |
| | 160.476.978 | | 157.445.659 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 3.031.319 |
| **Total:** | **160.476.978** | **Total:** | **160.476.978** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 3.031.319 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.000 | INVESTIMENTOS | 3.033.319 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.000 | | |
| | 2.000 | | 3.033.319 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **3.033.319** | **Total:** | **3.033.319** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 160.476.978 | Despesas Correntes | 157.445.659 |
| Receitas Capital | 2.000 | Despesas Capital | 3.033.319 |
| **Total:** | **160.478.978** | **Total:** | **160.478.978** |

# SÃO PAULO URBANISMO

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **05 - São Paulo Urbanismo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **Urbanismo** | | **55.029.715** | **105.449.263** | **160.478.978** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 74.926.287 | 74.926.287 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 74.926.287 | 74.926.287 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 71.493.869 | 71.493.869 |
| 15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 3.432.418 | 3.432.418 |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | | 4.710.442 | 4.710.442 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 1.586.530 | 1.586.530 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 1.586.530 | 1.586.530 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 3.123.912 | 3.123.912 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 3.123.912 | 3.123.912 |
| 15.131 | Comunicação Social | | | 90.163 | 90.163 |
| 15.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 90.163 | 90.163 |
| 15.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 90.163 | 90.163 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 55.029.715 | | 55.029.715 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 55.029.715 | | 55.029.715 |
| 15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | | 55.029.715 | | 55.029.715 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | | 25.722.371 | 25.722.371 |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | | | 13.065.330 | 13.065.330 |
| 15.452.0000.6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | | | 13.059.112 | 13.059.112 |
| 15.452.0000.6836 | Outros Encargos Bancários | | | 6.218 | 6.218 |
| 15.452.4001 | Suporte Administrativo | | | 12.439.406 | 12.439.406 |
| 15.452.4001.2611 | Administração da Carteira Imobiliária | | | 12.439.406 | 12.439.406 |
| 15.452.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 217.635 | 217.635 |
| 15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 217.635 | 217.635 |
| | **Total do Órgão:** | | **55.029.715** | **105.449.263** | **160.478.978** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1678

# SÃO PAULO URBANISMO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **05** **São Paulo Urbanismo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **157.445.659** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **40.703.730** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **40.344.695** | | |
| 3.1.90.11 | 09.1.501.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.958.910 | | | |
| 3.1.90.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 8.801.500 | | | |
| 3.1.90.16 | 09.1.501.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 207.520 | | | |
| 3.1.90.94 | 09.1.501.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 3.376.765 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **359.035** | | |
| 3.1.91.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 99.035 | | | |
| 3.1.91.96 | 09.1.501.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 260.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **116.741.929** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **116.741.929** | | |
| 3.3.90.08 | 09.1.501.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 2.770.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 09.1.501.9001 | Diárias - Civil | 892.304 | | | |
| 3.3.90.30 | 09.1.501.9001 | Material de Consumo | 310.907 | | | |
| 3.3.90.31 | 09.1.501.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 1.554.537 | | | |
| 3.3.90.33 | 09.1.501.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 817.687 | | | |
| 3.3.90.35 | 09.1.501.9001 | Serviços de Consultoria | 25.526.221 | | | |
| 3.3.90.39 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.163.490 | | | |
| 3.3.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 2.792.851 | | | |
| 3.3.90.46 | 09.1.501.9001 | Auxílio-Alimentação | 3.633.275 | | | |
| 3.3.90.47 | 09.1.501.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 13.213.566 | | | |
| 3.3.90.47 | 10.1.756.8003 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 09.1.501.9001 | Auxílio-Transporte | 35.000 | | | |
| 3.3.90.91 | 09.1.501.9001 | Sentenças Judiciais | 31.091 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **3.033.319** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **3.033.319** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.033.319** | | |
| 4.4.90.40 | 10.1.756.8003 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 500.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 10.1.756.8003 | Equipamentos e Material Permanente | 2.533.319 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **160.478.978** |

# SÃO PAULO URBANISMO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0500 - São Paulo Urbanismo

**Unidade:** 0510 - São Paulo Urbanismo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 27.958.910 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 8.801.500 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 207.520 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.376.765 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 99.035 | |
| | | 3.1.91.96.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 260.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 2.770.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 892.304 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 217.635 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 817.687 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 217.635 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 20.811.058 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.633.275 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 155.454 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 35.000 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 31.091 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 1.209.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 71.493.869 |
| 05.10.15.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.432.418 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.432.418 |
| 05.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.586.530 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.586.530 |
| 05.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 93.272 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.206.321 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 500.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 1.324.319 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.123.912 |
| 05.10.15.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 90.163 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 90.163 |
| 05.10.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 3.3.90.31.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.554.537 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 25.308.586 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 28.166.592 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 55.029.715 |
| 05.10.15.452.0000.6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 13.058.112 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.059.112 |
| 05.10.15.452.0000.6836 | Outros Encargos Bancários | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 6.218 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.218 |

# SÃO PAULO URBANISMO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **0500 -** **São Paulo Urbanismo**

**Unidade:** **0510 -** **São Paulo Urbanismo**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.10.15.452.4001.2611 | Administração da Carteira Imobiliária | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 12.439.406 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.439.406 |
| 05.10.15.452.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 217.635 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 217.635 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **160.478.978** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **160.478.978** |

# SÃO PAULO URBANISMO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0500 - São Paulo Urbanismo

**Unidade:** 0510 - São Paulo Urbanismo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 27.958.910 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 8.801.500 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 207.520 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.376.765 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 99.035 | |
| | | 3.1.91.96.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 260.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 2.770.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 892.304 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 310.907 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 817.687 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 217.635 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 36.996.898 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 2.792.851 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.633.275 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 13.213.566 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 35.000 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 31.091 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 500.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 2.533.319 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **105.449.263** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 3.3.90.31.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.554.537 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 25.308.586 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 28.166.592 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **55.029.715** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **160.478.978** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **160.478.978** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1682

COHAB SÃO PAULO

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.593.200 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 87.326.600 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 682.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 337.320.467 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.106.400 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA | 34.987.701 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA | 441.032.284 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 900.000 | | |
| | 487.301.585 | | 424.647.067 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 62.654.518 |
| **Total:** | **487.301.585** | **Total:** | **487.301.585** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 62.654.518 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.000 | INVESTIMENTOS | 186.650.973 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 9.101.000 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 65.110.545 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA | 1.000 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.000 | | |
| | 9.105.000 | | 251.761.518 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 180.002.000 | | 0 |
| **Total:** | **251.761.518** | **Total:** | **251.761.518** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 487.301.585 | Despesas Correntes | 424.647.067 |
| Receitas Capital | 9.105.000 | Despesas Capital | 251.761.518 |
| Déficit Orçamentário | 180.002.000 | | |
| **Total:** | **676.408.585** | **Total:** | **676.408.585** |

COHAB SÃO PAULO

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| **16** | **Habitação** | | **180.002.200** | **496.405.385** | **676.407.585** |
| 16.122 | Administração Geral | | | 257.632.587 | 257.632.587 |
| 16.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 257.632.587 | 257.632.587 |
| 16.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 246.017.333 | 246.017.333 |
| 16.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 11.615.254 | 11.615.254 |
| 16.126 | Tecnologia da Informação | | | 23.629.897 | 23.629.897 |
| 16.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 17.563.287 | 17.563.287 |
| 16.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 17.563.287 | 17.563.287 |
| 16.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 6.066.610 | 6.066.610 |
| 16.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 6.066.610 | 6.066.610 |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 180.002.200 | 215.142.901 | 395.145.101 |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | | | 173.537.574 | 173.537.574 |
| 16.482.4001.2611 | Administração da Carteira Imobiliária | | | 173.537.574 | 173.537.574 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 180.002.200 | 41.605.327 | 221.607.527 |
| 16.482.4006.3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 66.866.885 | | 66.866.885 |
| 16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | | 27.064.900 | | 27.064.900 |
| 16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | | 71.069.415 | | 71.069.415 |
| 16.482.4006.4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | | | 41.605.327 | 41.605.327 |
| 16.482.4006.7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **180.002.200** | **496.406.385** | **676.408.585** |

COHAB SÃO PAULO

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão : 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **424.647.067** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **87.326.600** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **87.146.600** | | |
| 3.1.90.11 | 09.1.501.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 65.978.600 | | | |
| 3.1.90.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 21.168.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **180.000** | | |
| 3.1.91.13 | 09.1.501.9001 | Obrigações Patronais | 180.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **337.320.467** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **336.283.067** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 09.1.501.9001 | Diárias - Civil | 179.988 | | | |
| 3.3.90.30 | 09.1.501.9001 | Material de Consumo | 1.671.893 | | | |
| 3.3.90.33 | 09.1.501.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 639.959 | | | |
| 3.3.90.36 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.407.781 | | | |
| 3.3.90.37 | 09.1.501.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 7.199.537 | | | |
| 3.3.90.39 | 09.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 225.377.577 | | | |
| 3.3.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 17.563.287 | | | |
| 3.3.90.47 | 09.1.501.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 77.062.249 | | | |
| 3.3.90.91 | 09.1.501.9001 | Sentenças Judiciais | 3.179.796 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **1.037.400** | | |
| 3.3.91.47 | 09.1.501.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.037.400 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **251.761.518** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **186.650.973** | |
| **4.4.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **71.070.415** | | |
| 4.4.67.83 | 00.1.500.9001 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 71.069.215 | | | |
| 4.4.67.83 | 03.1.701.8010 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 1.200 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **115.580.558** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108.931.785 | | | |
| 4.4.90.40 | 09.1.501.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.463.649 | | | |
| 4.4.90.40 | 10.1.756.8003 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 09.1.501.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.179.124 | | | |
| 4.4.90.52 | 10.1.756.8003 | Equipamentos e Material Permanente | 3.000 | | | |
| **4.6** | | **Amortização da Dívida** | | | **65.110.545** | |
| **4.6.90** | | **Aplicações Diretas** | | **65.110.545** | | |
| 4.6.90.71 | 09.1.501.9001 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 65.110.545 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **676.408.585** |

**Órgão:** 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

**Unidade:** 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 83.10.16.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 65.978.600 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 21.168.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 180.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 179.988 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.671.893 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 639.959 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.311.787 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 7.199.537 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 79.994.861 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 3.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 579.163 | |
| | | 4.6.90.71.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 65.110.545 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 246.017.333 |
| 83.10.16.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 11.615.254 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.615.254 |
| 83.10.16.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 17.563.287 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 17.563.287 |
| 83.10.16.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 3.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 5.463.649 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 599.961 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.066.610 |
| 83.10.16.482.4001.2611 | Administração da Carteira Imobiliária | 3.3.90.36.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 95.994 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 92.162.135 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 77.062.249 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.179.796 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.037.400 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 173.537.574 |
| 83.10.16.482.4006.3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.000.000 |
| 83.10.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.866.885 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 66.866.885 |
| 83.10.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 27.064.900 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.064.900 |
| 83.10.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.67.83.00 | 03.1.701.8010 | 0 | 1.200 | |

COHAB SÃO PAULO

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

**Unidade:** 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 83.10.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.068.215 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 71.069.415 |
| 83.10.16.482.4006.4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 41.605.327 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 41.605.327 |
| 83.10.16.482.4006.7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | 4.4.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **676.408.585** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **676.408.585** |

COHAB SÃO PAULO

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

**Unidade:** 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 65.978.600 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 21.168.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 180.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 179.988 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.671.893 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 639.959 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.407.781 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 7.199.537 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 225.377.577 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 17.563.287 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 77.062.249 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 3.179.796 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.037.400 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 5.463.649 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 3.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 1.179.124 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 3.000 | |
| | | 4.6.90.71.00 | 09.1.501.9001 | 0 | 65.110.545 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **496.406.385** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.67.83.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.069.215 | |
| | | 4.4.67.83.00 | 03.1.701.8010 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 108.931.785 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **180.002.200** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **676.408.585** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **676.408.585** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1688

# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 95.000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.947.510 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 162.685.685 |
| | 100.000 | | 167.633.195 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 167.533.195 | | |
| **Total:** | **167.633.195** | **Total:** | **167.633.195** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 167.533.195 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 872.380 |
| | 0 | | 872.380 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 168.405.575 | | 0 |
| **Total:** | **168.405.575** | **Total:** | **168.405.575** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 100.000 | Despesas Correntes | 167.633.195 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 872.380 |
| Déficit Orçamentário | 168.405.575 | | |
| **Total:** | **168.505.575** | **Total:** | **168.505.575** |

# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **1.000** | **1.000** |
| 09.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000 | 1.000 |
| 09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000 | 1.000 |
| **13** | **Cultura** | | **1.000** | **168.503.575** | **168.504.575** |
| 13.122 | Administração Geral | | | 7.317.994 | 7.317.994 |
| 13.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 7.317.994 | 7.317.994 |
| 13.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 6.782.155 | 6.782.155 |
| 13.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 535.839 | 535.839 |
| 13.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 478.803 | 479.803 |
| 13.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 312.660 | 312.660 |
| 13.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 312.660 | 312.660 |
| 13.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 166.143 | 167.143 |
| 13.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 13.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 166.143 | 166.143 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 160.706.778 | 160.706.778 |
| 13.392.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 60.000 | 60.000 |
| 13.392.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 60.000 | 60.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 160.646.778 | 160.646.778 |
| 13.392.4032.6353 | Políticas de Promoção Cultural | | | 120.000 | 120.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 1.000 | 1.000 |
| 13.392.4032.6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | | | 27.886.413 | 27.886.413 |
| 13.392.4032.6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | | | 2.635.900 | 2.635.900 |
| 13.392.4032.6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | | | 12.960.459 | 12.960.459 |
| 13.392.4032.6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | | | 112.088.388 | 112.088.388 |
| 13.392.4032.6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | | | 4.954.618 | 4.954.618 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **168.504.575** | **168.505.575** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1690

# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **85** **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **167.633.195** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **4.947.510** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **4.946.460** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.085.460 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 860.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **1.050** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 1.050 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **162.685.685** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **132.639.365** | | |
| 3.3.50.85 | 00.1.500.9001 | Contrato de Gestão | 132.639.365 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **30.046.320** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 1.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 90.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 639.650 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 90.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.182.375 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.583.361 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 06.1.501.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 367.423 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 617.570 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.223.436 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 47.505 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 100.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **872.380** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **872.380** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **872.380** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 21.580 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 850.800 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **168.505.575** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1691

# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

**Unidade:** 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85.10.09.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 85.10.13.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.085.460 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 860.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.050 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.600 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 81.970 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 617.570 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 780.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.782.155 |
| 85.10.13.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 535.839 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 535.839 |
| 85.10.13.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 312.660 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 312.660 |
| 85.10.13.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 85.10.13.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 54.763 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.580 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.800 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 166.143 |
| 85.10.13.392.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 60.000 |
| 85.10.13.392.4032.6353 | Políticas de Promoção Cultural | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 120.000 |
| 85.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |

# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

**Unidade:** 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85.10.13.392.4032.6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 605.650 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.172.775 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.784.552 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.223.436 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.886.413 |
| 85.10.13.392.4032.6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.635.900 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.635.900 |
| 85.10.13.392.4032.6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 12.960.459 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.960.459 |
| 85.10.13.392.4032.6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 112.088.388 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 112.088.388 |
| 85.10.13.392.4032.6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.954.618 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.954.618 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **168.505.575** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **168.505.575** |

# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

**Unidade:** 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.085.460 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 860.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.050 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 132.639.365 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 639.650 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.182.375 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.583.361 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 4.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 06.1.501.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 367.423 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 617.570 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.223.436 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 47.505 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.580 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 850.800 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **168.504.575** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **168.505.575** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **168.505.575** |

# Fundo Previdenciário - FUNPREV

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÕES | 1.316.909.874 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.712.885.568 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 241.786.016 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33.239.087 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 151.224.397 | | |
| CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.589.089.060 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA | 2.999.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 5.444.075.609 | | |
| | 8.746.084.956 | | 8.746.124.655 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 39.699 | | |
| **Total:** | **8.746.124.655** | **Total:** | **8.746.124.655** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 39.699 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 38.699 | INVESTIMENTOS | 1.000 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.000 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA | 1.000 | | |
| | 40.699 | | 1.000 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **40.699** | **Total:** | **40.699** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 8.746.084.956 | Despesas Correntes | 8.746.124.655 |
| Receitas Capital | 40.699 | Despesas Capital | 1.000 |
| **Total:** | **8.746.125.655** | **Total:** | **8.746.125.655** |

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **03 - Fundo Previdenciário - FUNPREV**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | **1.000** | **8.746.124.655** | **8.746.125.655** |
| 09.122 | Administração Geral | | | 3.000 | 3.000 |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 3.000 | 3.000 |
| 09.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 3.000 | 3.000 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | 1.000 | 8.746.121.655 | 8.746.122.655 |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | 1.000 | 8.746.121.655 | 8.746.122.655 |
| 09.272.4003.1222 | Investimentos em Ativos para o RPPS | | 1.000 | | 1.000 |
| 09.272.4003.4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | | | 1.056.260.778 | 1.056.260.778 |
| 09.272.4003.4987 | Aposentadorias e Pensões | | | 7.689.860.877 | 7.689.860.877 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **8.746.124.655** | **8.746.125.655** |

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão: 03 Fundo Previdenciário - FUNPREV**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **8.746.124.655** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **8.712.885.568** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **8.712.885.568** | | |
| 3.1.90.01 | 20.1.800.8012 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 5.444.075.609 | | | |
| 3.1.90.01 | 20.1.800.9001 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 1.071.161.779 | | | |
| 3.1.90.03 | 20.1.800.9001 | Pensões do RPPS e do Militar | 1.136.387.402 | | | |
| 3.1.90.86 | 20.1.800.9001 | Compensações a Regimes de Previdência | 1.056.260.778 | | | |
| 3.1.90.91 | 20.1.800.9001 | Sentenças Judiciais | 5.000.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **33.239.087** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.000** | | |
| 3.3.90.39 | 20.1.800.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **33.236.087** | | |
| 3.3.91.93 | 20.1.800.9001 | Indenizações e Restituições | 33.236.087 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.000** | | |
| 4.4.90.61 | 20.1.800.9001 | Aquisição de Imóveis | 1.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **8.746.125.655** |
| **Total:** | | | | | | **8.746.125.655** |

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0300 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

**Unidade:** 0320 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.20.09.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 03.20.09.272.4003.1222 | Investimentos em Ativos para o RPPS | 4.4.90.61.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 03.20.09.272.4003.4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | 3.1.90.86.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.056.260.778 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.056.260.778 |
| 03.20.09.272.4003.4987 | Aposentadorias e Pensões | 3.1.90.01.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.071.161.779 | |
| | | 3.1.90.01.00 | 20.1.800.8012 | 0 | 5.444.075.609 | |
| | | 3.1.90.03.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.136.387.402 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 33.236.087 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.689.860.877 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **8.746.125.655** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **8.746.125.655** |

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0300 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

**Unidade:** 0320 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.01.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.071.161.779 | |
| | | 3.1.90.01.00 | 20.1.800.8012 | 0 | 5.444.075.609 | |
| | | 3.1.90.03.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.136.387.402 | |
| | | 3.1.90.86.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.056.260.778 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 33.236.087 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **8.746.124.655** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.61.00 | 20.1.800.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **8.746.125.655** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **8.746.125.655** |

# Fundo Financeiro - FUNFIN

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÕES | 2.429.171.931 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.876.456.597 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 44.901.930 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.987.247 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 58.050.958 | | |
| CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 4.356.319.025 | | |
| | 6.888.443.844 | | 6.888.443.844 |
| **Total:** | **6.888.443.844** | **Total:** | **6.888.443.844** |

| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | |
|---|---|---|---|
| | 0 | | 0 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **0** | **Total:** | **0** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 6.888.443.844 | Despesas Correntes | 6.888.443.844 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| **Total:** | **6.888.443.844** | **Total:** | **6.888.443.844** |

**Órgão:** **03 - Fundo Financeiro - FUNFIN**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | **Previdência Social** | | | **6.888.443.844** | **6.888.443.844** |
| 09.122 | Administração Geral | | | 3.043 | 3.043 |
| 09.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 3.043 | 3.043 |
| 09.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 3.043 | 3.043 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | | 6.888.440.801 | 6.888.440.801 |
| 09.272.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 6.888.440.801 | 6.888.440.801 |
| 09.272.4003.4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | | | 31.437.186 | 31.437.186 |
| 09.272.4003.4987 | Aposentadorias e Pensões | | | 6.857.003.615 | 6.857.003.615 |
| | **Total do Órgão:** | | | **6.888.443.844** | **6.888.443.844** |

# FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão: 03 Fundo Financeiro - FUNFIN**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **6.888.443.844** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **6.876.456.597** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.876.456.597** | | |
| 3.1.90.01 | 20.1.801.9001 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 6.554.489.108 | | | |
| 3.1.90.03 | 20.1.801.9001 | Pensões do RPPS e do Militar | 287.487.995 | | | |
| 3.1.90.86 | 20.1.801.9001 | Compensações a Regimes de Previdência | 31.437.186 | | | |
| 3.1.90.91 | 20.1.801.9001 | Sentenças Judiciais | 3.042.308 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **11.987.247** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.043** | | |
| 3.3.90.39 | 20.1.801.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.043 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **11.984.204** | | |
| 3.3.91.93 | 20.1.801.9001 | Indenizações e Restituições | 11.984.204 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **6.888.443.844** |
| **Total:** | | | | | | **6.888.443.844** |

# FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0300 - Fundo Financeiro - FUNFIN

**Unidade:** 0330 - Fundo Financeiro - FUNFIN

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.30.09.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 3.043 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.043 |
| 03.30.09.272.4003.4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | 3.1.90.86.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 31.437.186 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 31.437.186 |
| 03.30.09.272.4003.4987 | Aposentadorias e Pensões | 3.1.90.01.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 6.554.489.108 | |
| | | 3.1.90.03.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 287.487.995 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 3.042.308 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 11.984.204 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.857.003.615 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **6.888.443.844** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **6.888.443.844** |

# FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0300 - Fundo Financeiro - FUNFIN

**Unidade:** 0330 - Fundo Financeiro - FUNFIN

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | 3.1.90.01.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 6.554.489.108 | |
| | | 3.1.90.03.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 287.487.995 | |
| | | 3.1.90.86.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 31.437.186 | |
| | | 3.1.90.91.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 3.042.308 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 3.043 | |
| | | 3.3.91.93.00 | 20.1.801.9001 | 0 | 11.984.204 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **6.888.443.844** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **6.888.443.844** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **6.888.443.844** |

## Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 101.805.840 | | |
| | 101.805.840 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 101.805.840 |
| **Total:** | **101.805.840** | **Total:** | **101.805.840** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 101.805.840 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 65.449.375 |
| | 0 | | 65.449.375 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 36.356.465 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **101.805.840** | **Total:** | **101.805.840** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 101.805.840 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 65.449.375 |
| | | Superávit Orçamentário | 36.356.465 |
| **Total:** | **101.805.840** | **Total:** | **101.805.840** |

**Órgão:** **07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | **Segurança Pública** | | **1.000** | | **1.000** |
| 06.181 | Policiamento | | 1.000 | | 1.000 |
| 06.181.4008 | Políticas de Segurança | | 1.000 | | 1.000 |
| 06.181.4008.1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | | 1.000 | | 1.000 |
| **08** | **Assistência Social** | | **1.000** | | **1.000** |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | 1.000 | | 1.000 |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | 1.000 | | 1.000 |
| 08.244.4018.3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | | 1.000 | | 1.000 |
| **10** | **Saúde** | | **33.343.799** | | **33.343.799** |
| 10.301 | Atenção Básica | | 20.621.819 | | 20.621.819 |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | | 20.621.819 | | 20.621.819 |
| 10.301.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | | 6.360.990 | | 6.360.990 |
| 10.301.4015.1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | | 14.260.829 | | 14.260.829 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 12.721.980 | | 12.721.980 |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 12.721.980 | | 12.721.980 |
| 10.302.4016.1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 6.360.990 | | 6.360.990 |
| 10.302.4016.1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 6.360.990 | | 6.360.990 |
| **13** | **Cultura** | | **2.000** | | **2.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | 2.000 | | 2.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 2.000 | | 2.000 |
| 13.392.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | | 1.000 | | 1.000 |
| 13.392.4032.5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | | 1.000 | | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **4.000** | | **4.000** |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4020.5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| **16** | **Habitação** | | **32.093.576** | | **32.093.576** |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 32.093.576 | | 32.093.576 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 32.093.576 | | 32.093.576 |

**Órgão:** **07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | | 1.000 | | 1.000 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 32.090.576 | | 32.090.576 |
| 16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | | 1.000 | | 1.000 |
| 16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | | 1.000 | | 1.000 |
| **26** | **Transporte** | | **2.000** | | **2.000** |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| **27** | **Desporto e Lazer** | | **2.000** | | **2.000** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 2.000 | | 2.000 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | 2.000 | | 2.000 |
| 27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | | 1.000 | | 1.000 |
| 27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **65.449.375** | | **65.449.375** |

**Órgão: 07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **65.449.375** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **65.449.375** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **65.449.375** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.1224 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 10.1.755.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.546.455 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1224 | Obras e Instalações | 50.901.920 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **65.449.375** |
| **Total:** | | | | | | **65.449.375** |

**Órgão:** 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
**Unidade:** 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 07.10.06.181.4008.1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.08.244.4018.3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.10.301.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 6.360.990 |
| 07.10.10.301.4015.1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 4.4.90.39.00 | 10.1.755.9001 | 0 | 7.899.839 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 14.260.829 |
| 07.10.10.302.4016.1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 6.360.990 |
| 07.10.10.302.4016.1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 6.360.990 |
| 07.10.13.392.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.13.392.4032.5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.15.451.4020.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.15.451.4020.5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.15.452.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 10.1.755.9001 | 0 | 6.646.616 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 25.443.960<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 32.090.576 |
| 07.10.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.26.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.27.812.4011.1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 07.10.27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **65.449.375** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **65.449.375** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 10.1.755.9001 | 0 | 6.646.616 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 10.1.755.9001 | 0 | 7.899.839 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 25.443.960 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 6.360.990 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1224 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **65.449.375** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **65.449.375** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **65.449.375** |

## Fundo Municipal do Idoso

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.236.392 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 16.583.488 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 16.599.154 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000 | | |
| | 18.837.546 | | 16.583.488 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 2.254.058 |
| **Total:** | **18.837.546** | **Total:** | **18.837.546** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 2.254.058 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | 0 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 2.254.058 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **2.254.058** | **Total:** | **2.254.058** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 18.837.546 | Despesas Correntes | 16.583.488 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| | | Superávit Orçamentário | 2.254.058 |
| **Total:** | **18.837.546** | **Total:** | **18.837.546** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **08 - Fundo Municipal do Idoso**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | | **16.583.488** | **16.583.488** |
| 14.122 | Administração Geral | | | 3.000 | 3.000 |
| 14.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 14.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 3.000 | 3.000 |
| 14.241 | Assistência ao Idoso | | | 16.580.488 | 16.580.488 |
| 14.241.4023 | Políticas para População Idosa | | | 16.580.488 | 16.580.488 |
| 14.241.4023.2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | | | 16.580.488 | 16.580.488 |
| | **Total do Órgão:** | | | **16.583.488** | **16.583.488** |

**Órgão: 08 Fundo Municipal do Idoso**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **16.583.488** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **16.583.488** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **16.580.488** | | |
| 3.3.50.39 | 08.1.759.1183 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.580.488 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.000** | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.759.1183 | Material de Consumo | 3.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **16.583.488** |
| **Total:** | | | | | | **16.583.488** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0800 - Fundo Municipal do Idoso

**Unidade:** 0810 - Fundo Municipal do Idoso

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.10.14.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.1183 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 08.10.14.241.4023.2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | 3.3.50.39.00 | 08.1.759.1183 | 0 | 16.580.488 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.580.488 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **16.583.488** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **16.583.488** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0800 - Fundo Municipal do Idoso

**Unidade:** 0810 - Fundo Municipal do Idoso

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.50.39.00 | 08.1.759.1183 | 0 | 16.580.488 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.1183 | 0 | 3.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **16.583.488** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **16.583.488** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **16.583.488** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.655.861 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 60.328.024 |
| | 5.655.861 | | 60.328.024 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 54.672.163 | | |
| **Total:** | **60.328.024** | **Total:** | **60.328.024** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 54.672.163 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.067.246.898 | INVESTIMENTOS | 1.579.000 |
| | 2.067.246.898 | | 1.579.000 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 2.010.995.735<br>0 |
| **Total:** | **2.067.246.898** | **Total:** | **2.067.246.898** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 5.655.861 | Despesas Correntes | 60.328.024 |
| Receitas Capital | 2.067.246.898 | Despesas Capital | 1.579.000 |
| | | Superávit Orçamentário | 2.010.995.735 |
| **Total:** | **2.072.902.759** | **Total:** | **2.072.902.759** |

**Órgão:** **17 - Secretaria Municipal da Fazenda**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | **1.000** | **61.906.024** | **61.907.024** |
| 04.122 | Administração Geral | | | 27.365.920 | 27.365.920 |
| 04.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 27.365.920 | 27.365.920 |
| 04.122.4002.2080 | Ações de Melhorias para Administração Fazendária | | | 27.365.920 | 27.365.920 |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 34.539.104 | 34.540.104 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 33.161.104 | 33.161.104 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 33.161.104 | 33.161.104 |
| 04.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 1.378.000 | 1.379.000 |
| 04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 1.378.000 | 1.378.000 |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **61.906.024** | **61.907.024** |

**Órgão: 17 Secretaria Municipal da Fazenda**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **60.328.024** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **60.328.024** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **60.328.024** | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1383 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.759.1383 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 33.161.104 | | | |
| 3.3.90.93 | 08.1.759.1383 | Indenizações e Restituições | 27.165.920 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.579.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.579.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.579.000** | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.759.1383 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.253.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.759.1383 | Equipamentos e Material Permanente | 326.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **61.907.024** |
| **Total:** | | | | | | **61.907.024** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

**Unidade:** 1720 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.20.04.122.4002.2080 | Ações de Melhorias para Administração Fazendária | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 27.165.920 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.365.920 |
| 17.20.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 33.161.104 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 33.161.104 |
| 17.20.04.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 17.20.04.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 1.252.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 126.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.378.000 |
| 17.20.04.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **61.907.024** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **61.907.024** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

**Unidade:** 1720 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 33.161.104 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 27.165.920 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 1.252.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 126.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **61.906.024** |
| Totais por Projetos | | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **61.907.024** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **61.907.024** |

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 6.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 589.773 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 3.000 | | |
| | 9.000 | | 589.773 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 580.773 | | |
| **Total:** | **589.773** | **Total:** | **589.773** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 580.773 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | 0 | | 0 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 580.773 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **580.773** | **Total:** | **580.773** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 9.000 | Despesas Correntes | 589.773 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| Déficit Orçamentário | 580.773 | | |
| **Total:** | **589.773** | **Total:** | **589.773** |

**Órgão:** **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | | **589.773** | **589.773** |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 589.773 | 589.773 |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | | 589.773 | 589.773 |
| 14.422.4010.4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | | | 589.773 | 589.773 |
| | **Total do Órgão:** | | | **589.773** | **589.773** |

**Órgão: 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **589.773** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **589.773** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **589.773** | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 589.773 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **589.773** |
| **Total:** | | | | | | **589.773** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3420 - Fundo Municipal de Combate a Fome

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.20.14.422.4010.4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 589.773<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 589.773 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **589.773** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **589.773** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Unidade:** 3420 - Fundo Municipal de Combate a Fome

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 589.773 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **589.773** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **589.773** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **589.773** |

## Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.000 |
| | 2.000 | | 2.000 |
| **Total:** | **2.000** | **Total:** | **2.000** |

| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | |
|---|---|---|---|
| | 0 | | 0 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **0** | **Total:** | **0** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 2.000 | Despesas Correntes | 2.000 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| **Total:** | **2.000** | **Total:** | **2.000** |

**Órgão:** **35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | | **2.000** | **2.000** |
| 14.131 | Comunicação Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.422.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 1.000 | 1.000 |
| 14.422.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | | **2.000** | **2.000** |

**Órgão: 35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **2.000** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **2.000** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.000** | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1167 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **2.000** |
| **Total:** | | | | | | **2.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

**Unidade:** 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.10.14.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1167 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 35.10.14.422.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1167 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **2.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **2.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

**Unidade:** 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1167 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1167 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **2.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **2.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **2.000** |

## Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 926.187 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 338.726.475 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 150.240 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 95.910.238 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 431.330.495 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA | 2.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.000 | | |
| | 432.409.922 | | 434.636.713 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 2.226.791 | | |
| **Total:** | **434.636.713** | **Total:** | **434.636.713** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 2.226.791 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | 0 | | 0 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 2.226.791 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **2.226.791** | **Total:** | **2.226.791** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 432.409.922 | Despesas Correntes | 434.636.713 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| Déficit Orçamentário | 2.226.791 | | |
| **Total:** | **434.636.713** | **Total:** | **434.636.713** |

**Órgão:** **39 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | **Essencial à Justiça** | | | **434.636.713** | **434.636.713** |
| 03.122 | Administração Geral | | | 434.482.473 | 434.482.473 |
| 03.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 434.482.473 | 434.482.473 |
| 03.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 338.748.075 | 338.748.075 |
| 03.122.4001.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 95.734.398 | 95.734.398 |
| 03.128 | Formação de Recursos Humanos | | | 154.240 | 154.240 |
| 03.128.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 154.240 | 154.240 |
| 03.128.4002.2111 | Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação | | | 90.400 | 90.400 |
| 03.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 63.840 | 63.840 |
| | **Total do Órgão:** | | | **434.636.713** | **434.636.713** |

**Órgão: 39 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **434.636.713** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **338.726.475** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **338.726.475** | | |
| 3.1.90.11 | 08.1.759.1655 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 158.726.475 | | | |
| 3.1.90.16 | 08.1.759.1655 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 180.000.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **95.910.238** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **95.910.238** | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.1656 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.400 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1655 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.600 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1656 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.840 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.1656 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 08.1.759.1655 | Indenizações e Restituições | 95.734.398 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **434.636.713** |
| **Total:** | | | | | | **434.636.713** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Unidade:** 3910 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.10.03.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 158.726.475 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 180.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 21.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 338.748.075 |
| 39.10.03.122.4001.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 95.734.398 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 95.734.398 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **434.482.473** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Unidade:** 3920 - Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.20.03.128.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 23.840 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 63.840 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **63.840** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Unidade:** 3930 - Escola Superior de Direito Público Municipal

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.30.03.128.4002.2111 | Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 30.400 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 90.400 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **90.400** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **434.636.713** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Unidade:** 3910 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.1.90.11.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 158.726.475 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 180.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 21.600 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.1655 | 0 | 95.734.398 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **434.482.473** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **434.482.473** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Unidade:** 3920 - Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 23.840 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 10.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **63.840** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **63.840** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

**Unidade:** 3930 - Escola Superior de Direito Público Municipal

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 30.400 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.1656 | 0 | 10.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **90.400** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **90.400** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **434.636.713** |

## Fundo Municipal de Parques

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| | 0 | | 0 |
| **Total:** | **0** | **Total:** | **0** |

| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | |
|---|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 4.000 | INVESTIMENTOS | 4.000 |
| | 4.000 | | 4.000 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **4.000** | **Total:** | **4.000** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 0 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 4.000 | Despesas Capital | 4.000 |
| **Total:** | **4.000** | **Total:** | **4.000** |

**Órgão:** **75 - Fundo Municipal de Parques**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **18** | **Gestão Ambiental** | | **4.000** | | **4.000** |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 4.000 | | 4.000 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 4.000 | | 4.000 |
| 18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **4.000** | | **4.000** |

**Órgão: 75 Fundo Municipal de Parques**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **4.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **4.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **4.000** | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1387 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.1387 | Aquisição de Imóveis | 2.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **4.000** |
| **Total:** | | | | | | **4.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7500 - Fundo Municipal de Parques

**Unidade:** 7510 - Fundo Municipal de Parques

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75.10.18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 75.10.18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 75.10.18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 75.10.18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **4.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **4.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7500 - Fundo Municipal de Parques

**Unidade:** 7510 - Fundo Municipal de Parques

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.1387 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **4.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **4.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **4.000** |

## Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 24.596 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 437.922.890 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.000 | | |
| | 26.596 | | 437.922.890 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 437.896.294 | | |
| **Total:** | **437.922.890** | **Total:** | **437.922.890** |

| | | RECEITAS DE CAPITAL | |
|---|---|---|---|
| DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 437.896.294 | | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| INVESTIMENTOS | 16.897.102 | | |
| | 16.897.102 | | 0 |
| | | DÉFICIT CAPITAL: | 454.793.396 |
| **Total:** | **454.793.396** | **Total:** | **454.793.396** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 26.596 | Despesas Correntes | 437.922.890 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 16.897.102 |
| Déficit Orçamentário | 454.793.396 | | |
| **Total:** | **454.819.992** | **Total:** | **454.819.992** |

**Órgão:** **78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | | **57.731.657** | **57.731.657** |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | | 57.731.657 | 57.731.657 |
| 08.244.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | | 57.731.657 | 57.731.657 |
| 08.244.4010.4302 | Armazém Solidário | | | 57.731.657 | 57.731.657 |
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | **1.000** | **397.087.335** | **397.088.335** |
| 14.122 | Administração Geral | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.122.4001 | Suporte Administrativo | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 397.087.335 | 397.087.335 |
| 14.422.4010 | Segurança Alimentar e Nutricional | | | 397.087.335 | 397.087.335 |
| 14.422.4010.4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | | | 397.087.335 | 397.087.335 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **454.818.992** | **454.819.992** |

**Órgão: 78 Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **437.922.890** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **437.922.890** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **212.648.594** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 212.648.594 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **225.274.296** | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.799.1268 | Material de Consumo | 2.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.759.1416 | Material de Consumo | 11.298 | | | |
| 3.3.90.32 | 00.1.500.9001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 141.616.875 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 83.642.123 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.1796 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **16.897.102** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **16.897.102** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **16.897.102** | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 16.897.102 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **454.819.992** |
| **Total:** | | | | | | **454.819.992** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7800 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo

**Unidade:** 7810 - Gabinete do Secretário

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78.10.08.244.4010.4302 | Armazém Solidário | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.835.555 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.896.102 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 57.731.657 |
| 78.10.14.122.4001.3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 78.10.14.422.4010.4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 171.813.039 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.799.1268 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.1416 | 0 | 11.298 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.616.875 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 83.642.123 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1796 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 397.087.335 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **454.819.992** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **454.819.992** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7800 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo

**Unidade:** 7810 - Gabinete do Secretário

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.835.555 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 171.813.039 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.1416 | 0 | 11.298 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.799.1268 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.616.875 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 83.642.123 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1796 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.896.102 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **454.818.992** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **454.819.992** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **454.819.992** |

## Fundo Municipal Limpeza Urbana

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas** Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 193.904.516 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.015.808.883 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.548.540 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 3.523.068 | | |
| | 201.976.124 | | 3.015.808.883 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 2.813.832.759 | | |
| **Total:** | **3.015.808.883** | **Total:** | **3.015.808.883** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 2.813.832.759 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 230.835.032 |
| | 0 | | 230.835.032 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 3.044.667.791 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **3.044.667.791** | **Total:** | **3.044.667.791** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 201.976.124 | Despesas Correntes | 3.015.808.883 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 230.835.032 |
| Déficit Orçamentário | 3.044.667.791 | | |
| **Total:** | **3.246.643.915** | **Total:** | **3.246.643.915** |

# FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **81 - Fundo Municipal Limpeza Urbana**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **Administração** | | | **5.660.362** | **5.660.362** |
| 04.126 | Tecnologia da Informação | | | 5.660.362 | 5.660.362 |
| 04.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 5.660.362 | 5.660.362 |
| 04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 5.660.362 | 5.660.362 |
| **15** | **Urbanismo** | | | **3.240.983.553** | **3.240.983.553** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 2.001.000 | 2.001.000 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 2.001.000 | 2.001.000 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 2.001.000 | 2.001.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | | 3.238.982.553 | 3.238.982.553 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | | 3.238.982.553 | 3.238.982.553 |
| 15.452.4013.6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | | | 3.238.982.553 | 3.238.982.553 |
| | **Total do Órgão:** | | | **3.246.643.915** | **3.246.643.915** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1752

# FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão: 81 Fundo Municipal Limpeza Urbana**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **3.015.808.883** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **3.015.808.883** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.015.808.883** | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.731.331.347 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 196.314.762 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.759.8006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.660.362 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 80.501.412 | | | |
| 3.3.90.93 | 08.1.759.8006 | Indenizações e Restituições | 1.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **230.835.032** |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **230.835.032** | |
| **4.5.60** | | **Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos** | | **230.835.032** | | |
| 4.5.60.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 230.835.032 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **3.246.643.915** |
| **Total:** | | | | | | **3.246.643.915** |

# FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **8100 - Fundo Municipal Limpeza Urbana**

**Unidade:** **8120 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81.20.04.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.8006 | 0 | 5.660.362 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.660.362 |
| 81.20.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.8006 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.001.000 |
| 81.20.15.452.4013.6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.731.331.347 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8006 | 0 | 196.314.762 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.501.412 | |
| | | 4.5.60.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.835.032 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.238.982.553 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **3.246.643.915** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **3.246.643.915** |

# FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8100 - Fundo Municipal Limpeza Urbana

**Unidade:** 8120 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8006 | 0 | 196.314.762 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.731.331.347 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.8006 | 0 | 5.660.362 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.8006 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.501.412 | |
| | | 4.5.60.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 230.835.032 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **3.246.643.915** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **3.246.643.915** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **3.246.643.915** |

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 109.266.600 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.296.487.469 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 4.018.108.139 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.829.225.421 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 29.495.400 | | |
| | 4.156.870.139 | | 23.125.712.890 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 18.968.842.751 | | |
| **Total:** | **23.125.712.890** | **Total:** | **23.125.712.890** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 18.968.842.751 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 500.000.000 | INVESTIMENTOS | 953.071.582 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 30.531.196 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 330.000 | | |
| | 530.861.196 | | 953.071.582 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 19.391.053.137 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **19.921.914.333** | **Total:** | **19.921.914.333** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 4.156.870.139 | Despesas Correntes | 23.125.712.890 |
| Receitas Capital | 530.861.196 | Despesas Capital | 953.071.582 |
| Déficit Orçamentário | 19.391.053.137 | | |
| **Total:** | **24.078.784.472** | **Total:** | **24.078.784.472** |

**Órgão:** **84 - Fundo Municipal de Saúde**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | **30.598.789** | | **30.598.789** |
| 08.301 | Atenção Básica | | 30.598.789 | | 30.598.789 |
| 08.301.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | 30.598.789 | | 30.598.789 |
| 08.301.4018.5810 | Projeto Qualifica SUAS | | 30.598.789 | | 30.598.789 |
| **10** | **Saúde** | | **873.755.896** | **23.174.429.787** | **24.048.185.683** |
| 10.122 | Administração Geral | | | 2.687.450.957 | 2.687.450.957 |
| 10.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 2.659.563.178 | 2.659.563.178 |
| 10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 2.644.463.178 | 2.644.463.178 |
| 10.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 15.100.000 | 15.100.000 |
| 10.122.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 27.493.479 | 27.493.479 |
| 10.122.4002.2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | | | 27.143.682 | 27.143.682 |
| 10.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | | | 349.797 | 349.797 |
| 10.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 394.300 | 394.300 |
| 10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 394.300 | 394.300 |
| 10.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 626.395.893 | 626.396.893 |
| 10.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 620.500.000 | 620.500.000 |
| 10.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 620.500.000 | 620.500.000 |
| 10.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 5.895.893 | 5.896.893 |
| 10.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 10.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 5.895.893 | 5.895.893 |
| 10.131 | Comunicação Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 10.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 3.000 | 3.000 |
| 10.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 1.000 | 1.000 |
| 10.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | | | 1.000 | 1.000 |
| 10.131.4004.2430 | Publicidade de Utilidade Pública | | | 1.000 | 1.000 |
| 10.301 | Atenção Básica | | 21.108.400 | 8.774.367.159 | 8.795.475.559 |
| 10.301.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 18.200.000 | 18.200.000 |
| 10.301.4003.4120 | Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03 | | | 18.200.000 | 18.200.000 |
| 10.301.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | | 21.108.400 | 8.756.167.159 | 8.777.275.559 |
| 10.301.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | | 12.402.400 | | 12.402.400 |
| 10.301.4015.1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | | 8.706.000 | | 8.706.000 |
| 10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | | | 8.002.357.262 | 8.002.357.262 |

**Órgão:** **84 - Fundo Municipal de Saúde**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | | | 753.809.897 | 753.809.897 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 852.644.496 | 9.875.861.978 | 10.728.506.474 |
| 10.302.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 852.644.496 | 9.875.861.978 | 10.728.506.474 |
| 10.302.4016.1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 751.800 | | 751.800 |
| 10.302.4016.1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | 720.751.800 | | 720.751.800 |
| 10.302.4016.2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | | 7.237.477.328 | 7.237.477.328 |
| 10.302.4016.2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | | | 194.746.287 | 194.746.287 |
| 10.302.4016.2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | | | 16.000.000 | 16.000.000 |
| 10.302.4016.4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | | | 361.108.101 | 361.108.101 |
| 10.302.4016.4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | | | 2.046.005.384 | 2.046.005.384 |
| 10.302.4016.4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | | | 20.524.878 | 20.524.878 |
| 10.302.4016.5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | | 131.140.896 | | 131.140.896 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | 752.420.116 | 752.420.116 |
| 10.303.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | | | 648.838.317 | 648.838.317 |
| 10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | | | 648.838.317 | 648.838.317 |
| 10.303.4016 | Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | | | 103.581.799 | 103.581.799 |
| 10.303.4016.2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | | | 103.581.799 | 103.581.799 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | 2.000 | 457.929.684 | 457.931.684 |
| 10.304.4015 | Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | | | 401.985.139 | 401.985.139 |
| 10.304.4015.2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | | | 350.060.139 | 350.060.139 |
| 10.304.4015.2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | | | 51.925.000 | 51.925.000 |
| 10.304.4017 | Saúde Animal | | 2.000 | 55.944.545 | 55.946.545 |
| 10.304.4017.1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | | 1.000 | | 1.000 |
| 10.304.4017.1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | | 1.000 | | 1.000 |
| 10.304.4017.2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | | | 55.944.545 | 55.944.545 |
| 10.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 1.000 | 1.000 |
| 10.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 10.422.4004.6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **904.354.685** | **23.174.429.787** | **24.078.784.472** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1758

**Órgão: 84 Fundo Municipal de Saúde**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **23.125.712.890** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **2.296.487.469** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.296.487.469** | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.192.484.374 | | | |
| 3.1.90.11 | 02.1.600.1168 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.200.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 02.1.604.1168 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 85.791.095 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 10.000 | | | |
| 3.1.90.13 | 02.1.600.1168 | Obrigações Patronais | 2.000.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 1.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **20.829.225.421** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **14.334.589.494** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 353.448.093 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.831.551 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1168 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.276.640.208 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1708 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1709 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1739 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1741 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1742 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1743 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1744 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1747 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1748 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1749 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1750 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1751 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1768 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1769 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1770 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1771 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.600.1772 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.605.1481 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.881.288 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.621.0730 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 356.286.644 | | | |
| 3.3.50.85 | 00.1.500.9001 | Contrato de Gestão | 10.683.597.110 | | | |
| 3.3.50.85 | 02.1.600.1168 | Contrato de Gestão | 1.182.000.000 | | | |
| 3.3.50.85 | 02.1.604.1168 | Contrato de Gestão | 401.375.000 | | | |
| 3.3.50.85 | 03.1.621.0730 | Contrato de Gestão | 509.200 | | | |
| 3.3.50.85 | 03.1.632.0730 | Contrato de Gestão | 5.000.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.481.908.172** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 3.578 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 215.718 | | | |
| 3.3.90.14 | 02.1.600.1168 | Diárias - Civil | 50.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.332.572.574 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.0000 | Material de Consumo | 47.568.449 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1168 | Material de Consumo | 378.721.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1696 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1703 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1707 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1716 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1724 | Material de Consumo | 2.400 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1725 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1738 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1740 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.600.1745 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 03.1.621.0730 | Material de Consumo | 40.571.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 03.1.632.0730 | Material de Consumo | 45.000.000 | | | |

**Órgão: 84 Fundo Municipal de Saúde**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30 | 03.1.710.1441 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.636.0666 | Material de Consumo | 1.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.659.1263 | Material de Consumo | 312.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 05.1.659.1264 | Material de Consumo | 13.200 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.659.1092 | Material de Consumo | 1.002.400 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.659.1265 | Material de Consumo | 549.300 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.659.1445 | Material de Consumo | 3.624.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 00.1.500.9001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 6.000.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 02.1.600.1168 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 23.072.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 03.1.621.0730 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.200 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 619.760 | | | |
| 3.3.90.33 | 02.1.600.1168 | Passagens e Despesas com Locomoção | 160.000 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 9.554.000 | | | |
| 3.3.90.35 | 02.1.600.1168 | Serviços de Consultoria | 100.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 32.763.743 | | | |
| 3.3.90.36 | 02.1.600.1168 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 150.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 03.1.621.0730 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 26.200 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 98.360.521 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.242.318.022 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 79.229.878 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.600.1168 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 191.756.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.600.1704 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.631.1700 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.621.0730 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.001.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1467 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1471 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1522 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 03.1.632.1523 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.659.1092 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.040.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 620.586.317 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 314.677 | | | |
| 3.3.90.40 | 02.1.600.1168 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 500.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 256.528.913 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 9.643.232 | | | |
| 3.3.90.47 | 02.1.600.1168 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 150.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 03.1.621.0730 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.200 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.592.391 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 8.550.964 | | | |
| 3.3.90.91 | 00.1.500.9001 | Sentenças Judiciais | 24.662.735 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **12.727.755** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.725.755 | | | |
| 3.3.91.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **953.071.582** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **953.071.582** | |
| **4.4.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **11.900.317** | | |
| 4.4.50.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 11.900.317 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **941.171.265** | | |
| 4.4.90.35 | 01.1.754.0000 | Serviços de Consultoria | 16.721.927 | | | |
| 4.4.90.39 | 01.1.754.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.348.789 | | | |
| 4.4.90.39 | 03.1.632.1373 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 01.1.754.0000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 30.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.0003 | Obras e Instalações | 220.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |

**Órgão: 84 Fundo Municipal de Saúde**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 7.500.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.634.0000 | Obras e Instalações | 500.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 01.1.754.0000 | Obras e Instalações | 81.668.969 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.601.1185 | Obras e Instalações | 3.900.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.631.0000 | Obras e Instalações | 11.200.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.631.1617 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 02.1.631.1618 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.632.1469 | Obras e Instalações | 2.400 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.632.1470 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 03.1.632.1524 | Obras e Instalações | 1.200 | | | |
| 4.4.90.51 | 05.1.659.1234 | Obras e Instalações | 3.600 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 15.123.780 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 14.400.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1185 | Equipamentos e Material Permanente | 3.996.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1705 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1706 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1710 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1711 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1712 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1713 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1714 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1715 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1717 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1718 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1719 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1720 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1721 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1722 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1723 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1726 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1727 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1732 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1733 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1734 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1735 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1736 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1737 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1753 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1754 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1755 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1756 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1757 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1758 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1759 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1760 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1761 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1762 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1763 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1764 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1765 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1766 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1767 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.601.1776 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.706.1494 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.706.1651 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 02.1.706.1652 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 03.1.621.0730 | Equipamentos e Material Permanente | 2.531.200 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.659.1092 | Equipamentos e Material Permanente | 360.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.659.1540 | Equipamentos e Material Permanente | 354.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.659.1543 | Equipamentos e Material Permanente | 1.200 | | | |

**Órgão: 84 Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|---|
| **Total do Órgão:** | **24.078.784.472** |
| **Total:** | **24.078.784.472** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.10.08.301.4018.5810 | Projeto Qualifica SUAS | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 30.598.789 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.598.789 |
| 84.10.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.171.959.496 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.578 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 205.718 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 646.107 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.554.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 96.343.123 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 45.657.877 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 256.528.913 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.951 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.550.964 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.430 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.664 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.589.951.821 |
| 84.10.10.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.100.000 |
| 84.10.10.122.4002.2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.416.682 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.007.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 720.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 27.143.682 |
| 84.10.10.122.4002.2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.298 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 136.499 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 349.797 |
| 84.10.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 63.320 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 73.320 |
| 84.10.10.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 619.685.323 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.677 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 620.500.000 |
| 84.10.10.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 84.10.10.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.262 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 900.994 | |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1763

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.10.10.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.693.637 | |
| 84.10.10.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 5.894.893<br>1.000 |
| 84.10.10.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| 84.10.10.131.4004.2430 | Publicidade de Utilidade Pública | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br>1.000 |
| 84.10.10.301.4003.4120 | Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03 | 3.1.90.11.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 16.200.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 2.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 18.200.000 |
| 84.10.10.301.4015.1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 4.4.90.51.00 | 02.1.631.1618 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.631.1617 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.631.0000 | 0 | 11.200.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 12.402.400 |
| 84.10.10.301.4015.1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | 4.4.90.39.00 | 03.1.632.1373 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.632.1470 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.632.1524 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.632.1469 | 0 | 2.400 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.500.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 8.706.000 |
| 84.10.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.50.85.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 9.200 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.604.1168 | 0 | 401.375.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 830.000.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.891.640.655 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.134.010 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 12.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.636.0666 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 15.000.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1522 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1471 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1523 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 209.842.700 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.631.1700 | 0 | 1.200 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.10.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 158.300 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 55.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1467 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.800.000 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.917.195 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.725.755 | |
| | | 4.4.50.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.819.077 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 996.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1715 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1717 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1718 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1719 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1720 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1721 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1722 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1723 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1732 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1733 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1734 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1735 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1737 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1756 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1757 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1759 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1765 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1766 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.280.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1540 | 0 | 24.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.152.338 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.0000 | 0 | 6.171.429 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1736 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1754 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1755 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1758 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1762 | 0 | 1.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.516.431.659 |
| 84.10.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1724 | 0 | 2.400 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1725 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1265 | 0 | 149.300 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 23.624.599 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.281.808 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.10.10.302.4016.1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 4.4.90.51.00 | 05.1.659.1234 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.800 | 753.159.307 |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 750.000 | |
| 84.10.10.302.4016.1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 4.4.90.51.00 | 05.1.659.1234 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.800 | 751.800 |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 750.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 220.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.634.0000 | 0 | 500.000.000 | |
| 84.10.10.302.4016.2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>4.736.011.910 | 720.751.800 |
| | | 3.3.50.85.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 336.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1704 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.070.040.814 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.321 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 4.4.50.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.081.240 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1705 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1706 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1710 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1711 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1712 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1713 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1714 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1726 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1727 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.706.1494 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.706.1651 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.706.1652 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.250.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1540 | 0 | 330.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.043.472 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.0000 | 0 | 8.228.571 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1753 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1760 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1761 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1763 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1764 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1767 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1776 | 0 | 1.200 | |
| 84.10.10.302.4016.2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>6.300.000 | 7.237.477.328 |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.10.10.302.4016.2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 53.140.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 194.585 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 115.990.415 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 150.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 500.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.321.287 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 194.746.287 |
| 84.10.10.302.4016.2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | 3.3.50.85.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 16.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.000.000 |
| 84.10.10.302.4016.4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 105.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1696 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1703 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1716 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1738 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1745 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 5.970.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1264 | 0 | 13.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1265 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 624.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 234.678.591 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 14.366.310 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 361.108.101 |
| 84.10.10.302.4016.4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1769 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1770 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1771 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1772 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1768 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1751 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1750 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1749 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1748 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1747 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1744 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1742 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1743 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1741 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1739 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1708 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 71.831.551 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 353.448.093 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 355.686.644 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.605.1481 | 0 | 3.881.288 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1709 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 1.261.137.408 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.046.005.384 |
| 84.10.10.302.4016.4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.524.878 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.524.878 |
| 84.10.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 97.208.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 8.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 112.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 355.475.652 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 2.096.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 164.699.877 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.187.302 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 647.778.831 |
| 84.10.10.303.4016.2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 41.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1707 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1740 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.710.1441 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 41.450.659 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 9.577.540 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 103.581.799 |
| 84.10.10.304.4015.2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | 3.1.90.11.00 | 02.1.604.1168 | 0 | 85.791.095 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 8.500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 15.796.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1092 | 0 | 1.002.400 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 8.072.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 30.800.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.659.1092 | 0 | 1.040.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 900.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1092 | 0 | 360.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1543 | 0 | 1.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 172.347.695 |
| 84.10.10.304.4015.2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | 3.3.50.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 600.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 7.002.800 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 917.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.700.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 720.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.670.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 200.000 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.10.10.304.4015.2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.115.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 51.925.000 |
| 84.10.10.304.4017.1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 84.10.10.304.4017.1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 84.10.10.304.4017.2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.944.545<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 55.944.545 |
| 84.10.10.422.4004.6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **23.227.462.116** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8411 - Fundo Municipal de Saúde/BID

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.11.10.302.4016.5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 16.721.927 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 2.750.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 30.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 81.668.969 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 131.140.896 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **131.140.896** |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.22.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.456 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.849.418 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.100.582 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 341.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 319.382 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.750.838 |
| 84.22.10.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 84.22.10.304.4015.2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.500.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.776.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 168.886.444 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 550.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 177.712.444 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **181.464.282** |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.23.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.034 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 3.550.034 |
| 84.23.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 35.000 |
| 84.23.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.155.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.970.930 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.098.307 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.901.693 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 83.387.930 |
| 84.23.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.711 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 53.711 |
| 84.23.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 5.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **87.031.675** |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.24.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.001 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 235.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.953.922 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.220.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.980.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.576 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.180.499 |
| 84.24.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.440 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.440 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.200 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 110.080 |
| 84.24.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.586.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.109.040 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.784.669 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 314.705 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.681.150 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 141.675.564 |
| 84.24.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 295.906 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 295.906 |
| 84.24.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 844.486 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 844.486 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **161.106.535** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.25.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 722.056 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.087.944 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| 84.25.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>35.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 5.310.000<br><br>35.000 |
| 84.25.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.480.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.266.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 82.260.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 538.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.025.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000 | |
| 84.25.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>100.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 106.269.000<br><br>100.000 |
| 84.25.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **111.764.000** |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.26.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.609.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 685.926 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.074 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 11.994.000 |
| 84.26.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 68.900 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 68.900 |
| 84.26.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.525.588 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.053.021 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.600.312 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.894.268 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.980.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 92.603.189 |
| 84.26.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 109.973 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 109.973 |
| 84.26.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | 50.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **104.826.062** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.27.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 229.986 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 827.233 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.822.767 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.264.986 |
| 84.27.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 65.000 |
| 84.27.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 890.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.380.710 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 619.290 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 503.880 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 43.893.880 |
| 84.27.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 90.000 |
| 84.27.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **47.323.866** |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84.28.10.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.494.032 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.505.968 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 211.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.461.000 |
| 84.28.10.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.000 |
| 84.28.10.301.4015.2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 656.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.725.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.040 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 18.096.040 |
| 84.28.10.301.4015.2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 84.28.10.303.4015.2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **26.665.040** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **24.078.784.472** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.524.878 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.171.959.496 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 16.200.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 02.1.604.1168 | 0 | 85.791.095 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1743 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1747 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1768 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1750 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1744 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1742 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 71.831.551 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.605.1481 | 0 | 3.881.288 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 1.261.137.408 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 8.500.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1708 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 600.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1771 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1748 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1749 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1772 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1739 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1769 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 7.002.800 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 355.686.644 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1741 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1751 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1709 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.600.1770 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 353.448.093 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 9.200 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.736.011.910 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.604.1168 | 0 | 401.375.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 830.000.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.891.640.655 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 55.944.545 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 3.3.50.85.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 336.000.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.578 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 205.718 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 5.970.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 646.107 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.298 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 97.208.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 10.000.000 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1707 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1265 | 0 | 149.300 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.710.1441 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1738 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 15.796.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 8.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 355.475.652 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.636.0666 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1740 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 9.577.540 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.262 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 624.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1263 | 0 | 112.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 12.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.134.010 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1703 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1716 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1745 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1725 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 23.624.599 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 105.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1265 | 0 | 400.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 234.678.591 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.632.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1445 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1696 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 05.1.659.1264 | 0 | 13.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.0000 | 0 | 14.366.310 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.659.1092 | 0 | 1.002.400 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 6.300.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 917.200 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 41.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 41.450.659 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.600.1724 | 0 | 2.400 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 8.072.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 15.000.000 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.33.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 63.320 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.554.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.700.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.416.682 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 25.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.631.1700 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 164.699.877 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 96.343.123 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.070.040.814 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1467 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1523 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 158.300 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 209.842.700 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 194.585 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 55.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 31.670.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 115.990.415 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 30.800.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.659.1092 | 0 | 1.040.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 45.657.877 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 2.096.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 53.140.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1471 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 03.1.632.1522 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 720.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 136.499 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.600.1704 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.677 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 900.994 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 619.685.323 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 256.528.913 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 02.1.600.1168 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.800.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 59.951 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.007.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 720.000 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.321 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.550.964 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.281.808 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.917.195 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.430 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.187.302 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.725.755 | |
| | | 4.4.50.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.819.077 | |
| | | 4.4.50.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.081.240 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1759 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1543 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1710 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.706.1494 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1760 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1761 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.321.287 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1719 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1756 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.280.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1754 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1755 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1713 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1726 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1715 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1540 | 0 | 24.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.115.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.250.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1540 | 0 | 330.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1753 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1776 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1712 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.706.1651 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 500.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1717 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1718 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1732 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.664 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.659.1092 | 0 | 360.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1705 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1706 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1714 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1720 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1757 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1765 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.152.338 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1762 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1711 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.706.1652 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.043.472 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1763 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1764 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1721 | 0 | 1.200 | |

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde
**Unidade:** 8410 - Fundo Municipal de Saúde

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1766 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1736 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.693.637 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1727 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1737 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.0000 | 0 | 6.171.429 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1758 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 900.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 03.1.621.0730 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.0000 | 0 | 8.228.571 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1767 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 996.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1722 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1723 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1733 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1734 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 02.1.601.1735 | 0 | 1.200 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **22.454.248.327** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 03.1.632.1373 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 30.598.789 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.632.1469 | 0 | 2.400 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.0003 | 0 | 220.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.632.1524 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.500.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.631.0000 | 0 | 11.200.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.631.1618 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.634.0000 | 0 | 500.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 750.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 03.1.632.1470 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 05.1.659.1234 | 0 | 1.800 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.631.1617 | 0 | 1.200 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 1.200.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 05.1.659.1234 | 0 | 1.800 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 750.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 02.1.601.1185 | 0 | 1.200.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **773.213.789** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **23.227.462.116** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8411 - Fundo Municipal de Saúde/BID

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 16.721.927 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 2.750.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 30.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 0 | 81.668.969 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **131.140.896** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **131.140.896** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 130.456 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.776.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 168.886.444 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.849.418 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.100.582 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 341.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 319.382 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 550.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **181.464.282** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **181.464.282** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.034 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.711 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.155.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.970.930 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 45.098.307 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.901.693 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.500.000 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **87.031.675** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **87.031.675** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.001 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.440 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 295.906 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.586.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.440 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 235.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.109.040 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.784.669 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.953.922 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 67.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 95.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 844.486 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 10.980.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.220.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 314.705 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 141.576 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.681.150 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **161.106.535** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **161.106.535** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 35.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.480.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.266.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 722.056 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 82.260.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.087.944 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 538.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.025.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 600.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **111.764.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **111.764.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 68.900 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 109.973 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.525.588 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 70.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.053.021 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.609.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.894.268 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 80.600.312 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 314.074 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 685.926 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.980.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **104.826.062** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **104.826.062** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 90.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 229.986 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 890.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.822.767 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.380.710 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 619.290 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 827.233 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 220.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 503.880 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 150.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 160.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **47.323.866** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **47.323.866** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8400 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade:** 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 656.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.725.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.505.968 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.494.032 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 350.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 211.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.040 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 200.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **26.665.040** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **26.665.040** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **24.078.784.472** |

## Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 14.837.832 | | |
| | 14.837.832 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 14.837.832 |
| **Total:** | **14.837.832** | **Total:** | **14.837.832** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 14.837.832 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 211.969.056 | INVESTIMENTOS | 219.387.972 |
| | 211.969.056 | | 219.387.972 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 7.418.916 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **226.806.888** | **Total:** | **226.806.888** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 14.837.832 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 211.969.056 | Despesas Capital | 219.387.972 |
| | | Superávit Orçamentário | 7.418.916 |
| **Total:** | **226.806.888** | **Total:** | **226.806.888** |

**Órgão:** **86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **Urbanismo** | | **10.800.000** | | **10.800.000** |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 10.800.000 | | 10.800.000 |
| 15.452.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 4.800.000 | | 4.800.000 |
| 15.452.4013.5087 | Compensações Ambientais | | 4.800.000 | | 4.800.000 |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 6.000.000 | | 6.000.000 |
| 15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| **16** | **Habitação** | | **113.004.000** | | **113.004.000** |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 113.004.000 | | 113.004.000 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 113.004.000 | | 113.004.000 |
| 16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | | 1.000 | | 1.000 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 1.000 | | 1.000 |
| 16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | | 1.000 | | 1.000 |
| 16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | | 113.001.000 | | 113.001.000 |
| **17** | **Saneamento** | | **79.873.456** | | **79.873.456** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | 79.873.456 | | 79.873.456 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 79.873.456 | | 79.873.456 |
| 17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | | 79.873.456 | | 79.873.456 |
| **18** | **Gestão Ambiental** | | **15.710.516** | | **15.710.516** |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 15.710.516 | | 15.710.516 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 15.710.516 | | 15.710.516 |
| 18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | | 9.707.516 | | 9.707.516 |
| 18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | | 5.800.000 | | 5.800.000 |
| 18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | | 202.000 | | 202.000 |
| 18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **219.387.972** | | **219.387.972** |

**Órgão: 86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **219.387.972** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **219.387.972** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **219.387.972** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0709 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.089.929 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0709 | Obras e Instalações | 204.298.043 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.0709 | Aquisição de Imóveis | 5.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **219.387.972** |
| **Total:** | | | | | | **219.387.972** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86.12.15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 5.000.000 |
| 86.12.15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| 86.12.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 9.510.517<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 9.510.517 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **15.510.517** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86.14.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| 86.14.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br><br>1.000 |
| 86.14.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| 86.14.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br><br>1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **4.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86.22.15.452.4013.5087 | Compensações Ambientais | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 4.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.800.000 |
| 86.22.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.287.929 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 60.075.010 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 70.362.939 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **75.162.939** |

**Órgão:** **8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

**Unidade:** **8627 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86.27.18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 9.707.516 | |
| 86.27.18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>5.800.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 9.707.516<br>5.800.000 |
| 86.27.18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 202.000 | |
| 86.27.18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 202.000<br>1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **15.710.516** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8650 - FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 86.50.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 113.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 113.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **113.000.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **219.387.972** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 9.510.517 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **15.510.517** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **15.510.517** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **4.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **4.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 4.800.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.287.929 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 60.075.010 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.000.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **75.162.939** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **75.162.939** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8627 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 9.707.516 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 202.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 5.800.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **15.710.516** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **15.710.516** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Unidade:** 8650 - FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 0 | 113.000.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **113.000.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **113.000.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **219.387.972** |

## Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 49.498.748 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 898.160.687 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.188.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.747.858.227 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.000 | | |
| | 1.798.546.975 | | 898.160.687 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 900.386.288 |
| **Total:** | **1.798.546.975** | **Total:** | **1.798.546.975** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 900.386.288 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.200 | INVESTIMENTOS | 1.115.000 |
| | 1.200 | | 1.115.000 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 899.272.488 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **900.387.488** | **Total:** | **900.387.488** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 1.798.546.975 | Despesas Correntes | 898.160.687 |
| Receitas Capital | 1.200 | Despesas Capital | 1.115.000 |
| | | Superávit Orçamentário | 899.272.488 |
| **Total:** | **1.798.548.175** | **Total:** | **1.798.548.175** |

**Órgão:** **87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **Urbanismo** | | **8.000** | **728.135.783** | **728.143.783** |
| 15.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | 94.309.709 | 94.310.709 |
| 15.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 69.825.328 | 69.825.328 |
| 15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 69.825.328 | 69.825.328 |
| 15.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | 24.484.381 | 24.485.381 |
| 15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 24.484.381 | 24.484.381 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 7.000 | 237.885.188 | 237.892.188 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 5.000 | 237.882.188 | 237.887.188 |
| 15.451.4007.1240 | Modernização Semafórica | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.451.4007.3743 | Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.4656 | Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito | | | 23.380.000 | 23.380.000 |
| 15.451.4007.4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | | | 114.519.499 | 114.519.499 |
| 15.451.4007.4703 | Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego | | | 99.980.689 | 99.980.689 |
| 15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | | 2.000 | | 2.000 |
| 15.451.4007.6841 | Manutenção e Operação Semafórica | | | 2.000 | 2.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4021 | Zeladoria de Espaços Públicos | | | 3.000 | 3.000 |
| 15.451.4021.2340 | Operação Tapa Buraco | | | 2.000 | 2.000 |
| 15.451.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | | | 1.000 | 1.000 |
| 15.451.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | | 395.940.886 | 395.940.886 |
| 15.452.0000 | Encargos Especiais | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 15.452.0000.6835 | Tarifa de Arrecadação de Multas | | | 5.000.000 | 5.000.000 |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | | 390.940.886 | 390.940.886 |
| 15.452.4007.4657 | Ações de Educação de Trânsito | | | 20.290.142 | 20.290.142 |
| 15.452.4007.4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | | | 370.650.744 | 370.650.744 |
| **26** | **Transporte** | | **6.000** | **171.125.904** | **171.131.904** |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 6.000 | 171.125.904 | 171.131.904 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 6.000 | 171.125.904 | 171.131.904 |
| 26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 3.000 | | 3.000 |
| 26.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | | 2.000 | | 2.000 |
| 26.453.4007.2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | | | 171.124.904 | 171.124.904 |
| 26.453.4007.4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | | | 1.000 | 1.000 |
| 26.453.4007.5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **14.000** | **899.261.687** | **899.275.687** |

**Órgão: 87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **898.160.687** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **898.160.687** | |
| **3.3.30** | | **Transferências a Estados e ao Distrito Federal** | | **21.902.000** | | |
| 3.3.30.41 | 08.1.752.0626 | Contribuições | 21.902.000 | | | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **2.000** | | |
| 3.3.67.83 | 08.1.752.0626 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 2.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **876.256.687** | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.752.0626 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 782.994.978 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.752.0626 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 93.209.709 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.752.0626 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 52.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.115.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.115.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.115.000** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.752.0626 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.752.0626 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.752.0626 | Obras e Instalações | 11.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.752.0626 | Equipamentos e Material Permanente | 1.100.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **899.275.687** |
| **Total:** | | | | | | **899.275.687** |

**Órgão:** 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
**Unidade:** 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87.10.15.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 69.825.328 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 69.825.328 |
| 87.10.15.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 87.10.15.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 23.384.381 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.484.381 |
| 87.10.15.451.4007.1240 | Modernização Semafórica | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 87.10.15.451.4007.3743 | Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 87.10.15.451.4007.4656 | Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito | 3.3.30.41.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 21.902.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.426.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 52.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.380.000 |
| 87.10.15.451.4007.4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 114.519.499 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 114.519.499 |
| 87.10.15.451.4007.4703 | Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 99.980.689 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 99.980.689 |
| 87.10.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 87.10.15.451.4007.6841 | Manutenção e Operação Semafórica | 3.3.67.83.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 87.10.15.451.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 87.10.15.451.4021.2340 | Operação Tapa Buraco | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 87.10.15.451.4021.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 87.10.15.451.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 87.10.15.452.0000.6835 | Tarifa de Arrecadação de Multas | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 5.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.000.000 |
| 87.10.15.452.4007.4657 | Ações de Educação de Trânsito | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 20.290.142 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.290.142 |
| 87.10.15.452.4007.4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 370.650.744 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 370.650.744 |
| 87.10.26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 87.10.26.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

**Unidade:** 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87.10.26.453.4007.2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 171.124.904<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 171.124.904 |
| 87.10.26.453.4007.4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| 87.10.26.453.4007.5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br>1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **899.275.687** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **899.275.687** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

**Unidade:** 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.30.41.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 21.902.000 | |
| | | 3.3.67.83.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 114.519.499 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 370.650.744 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 20.290.142 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 5.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 171.124.904 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 99.980.689 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.426.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 69.825.328 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 23.384.381 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 52.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.100.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **899.261.687** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 3.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.752.0626 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **14.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **899.275.687** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **899.275.687** |

## Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 13.692 | | |
| | 13.692 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 13.692 |
| **Total:** | **13.692** | **Total:** | **13.692** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 13.692 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 8.064 | INVESTIMENTOS | 14.910 |
| | 8.064 | | 14.910 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 6.846 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **21.756** | **Total:** | **21.756** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 13.692 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 8.064 | Despesas Capital | 14.910 |
| | | Superávit Orçamentário | 6.846 |
| **Total:** | **21.756** | **Total:** | **21.756** |

**Órgão:** **88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **Cultura** | | **14.910** | | **14.910** |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | 14.910 | | 14.910 |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 14.910 | | 14.910 |
| 13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | | 14.910 | | 14.910 |
| | **Total do Órgão:** | | **14.910** | | **14.910** |

**Órgão: 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **14.910** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **14.910** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **14.910** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0750 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.910 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **14.910** |
| **Total:** | | | | | | **14.910** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

**Unidade:** 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88.10.13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0750 | 0 | 14.910<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 14.910 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **14.910** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **14.910** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

**Unidade:** 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0750 | 0 | 14.910 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **14.910** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **14.910** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **14.910** |

## Fundo Municipal de Esportes e Lazer

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.300.000 | | |
| | 3.300.000 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 3.300.000 |
| **Total:** | **3.300.000** | **Total:** | **3.300.000** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 3.300.000 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 1.650.000 |
| | 0 | | 1.650.000 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 1.650.000 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **3.300.000** | **Total:** | **3.300.000** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 3.300.000 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 1.650.000 |
| | | Superávit Orçamentário | 1.650.000 |
| **Total:** | **3.300.000** | **Total:** | **3.300.000** |

**Órgão:** **89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **27** | **Desporto e Lazer** | | **1.650.000** | | **1.650.000** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 1.650.000 | | 1.650.000 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | 1.650.000 | | 1.650.000 |
| 27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | | 1.650.000 | | 1.650.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.650.000** | | **1.650.000** |

**Órgão: 89 Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.650.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.650.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.650.000** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0627 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.650.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **1.650.000** |
| **Total:** | | | | | | **1.650.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8900 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 8910 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89.10.27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0627 | 0 | 1.650.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.650.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.650.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **1.650.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 8900 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 8910 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0627 | 0 | 1.650.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.650.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.650.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **1.650.000** |

## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 29.361.840 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 61.301.755 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 66.158.148 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.600.000 | | |
| | 98.123.988 | | 61.301.755 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 36.822.233 |
| **Total:** | **98.123.988** | **Total:** | **98.123.988** |

| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 36.822.233 | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 1.000 |
| | 0 | | 1.000 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 36.821.233 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **36.822.233** | **Total:** | **36.822.233** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 98.123.988 | Despesas Correntes | 61.301.755 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 1.000 |
| | | Superávit Orçamentário | 36.821.233 |
| **Total:** | **98.123.988** | **Total:** | **98.123.988** |

**Órgão:** **90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | **Direitos da Cidadania** | | **1.000** | **61.301.755** | **61.302.755** |
| 14.122 | Administração Geral | | | 9.245 | 9.245 |
| 14.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 9.245 | 9.245 |
| 14.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 9.245 | 9.245 |
| 14.126 | Tecnologia da Informação | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 1.000 | | 1.000 |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 61.292.510 | 61.292.510 |
| 14.422.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | | | 61.292.510 | 61.292.510 |
| 14.422.4019.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | | | 61.292.510 | 61.292.510 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | **61.301.755** | **61.302.755** |

**Órgão: 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **61.301.755** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **61.301.755** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **61.292.510** | | |
| 3.3.50.39 | 08.1.759.0958 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 61.292.510 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **9.245** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 3.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.245 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.000** | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **61.302.755** |
| **Total:** | | | | | | **61.302.755** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Unidade:** 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90.10.14.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.245 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.245 |
| 90.10.14.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 90.10.14.422.4019.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | 3.3.50.39.00 | 08.1.759.0958 | 0 | 61.292.510 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 61.292.510 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **61.302.755** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **61.302.755** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Unidade:** 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 08.1.759.0958 | 0 | 61.292.510 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.245 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **61.301.755** |
| Totais por Projetos | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **61.302.755** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **61.302.755** |

COHAB SÃO PAULO

# Fundo Municipal de Habitação

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.613.200 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 180.040.963 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.602.400 | | |
| | 8.215.600 | | 180.040.963 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 171.825.363 | | |
| **Total:** | **180.040.963** | **Total:** | **180.040.963** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 171.825.363 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 14.101.200 | INVESTIMENTOS | 128.181.574 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2.000 | | |
| | 14.103.200 | | 128.181.574 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 285.903.737 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **300.006.937** | **Total:** | **300.006.937** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 8.215.600 | Despesas Correntes | 180.040.963 |
| Receitas Capital | 14.103.200 | Despesas Capital | 128.181.574 |
| Déficit Orçamentário | 285.903.737 | | |
| **Total:** | **308.222.537** | **Total:** | **308.222.537** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1825

COHAB SÃO PAULO

# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **91 - Fundo Municipal de Habitação**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **16** | **Habitação** | | **128.181.574** | **180.040.963** | **308.222.537** |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 128.181.574 | 180.040.963 | 308.222.537 |
| 16.482.4001 | Suporte Administrativo | | | 174.271.284 | 174.271.284 |
| 16.482.4001.2611 | Administração da Carteira Imobiliária | | | 174.271.284 | 174.271.284 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 128.181.574 | 5.769.679 | 133.951.253 |
| 16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | | 64.000.000 | | 64.000.000 |
| 16.482.4006.3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | | 16.000.000 | | 16.000.000 |
| 16.482.4006.3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | | 28.180.574 | | 28.180.574 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 1.000 | | 1.000 |
| 16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 16.482.4006.3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 16.482.4006.4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | | | 5.768.679 | 5.768.679 |
| 16.482.4006.4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **128.181.574** | **180.040.963** | **308.222.537** |

**Órgão: 91 Fundo Municipal de Habitação**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **180.040.963** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **180.040.963** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **11.107.679** | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 24.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.904.079 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.8011 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.728.600 | | | |
| 3.3.90.91 | 08.1.759.8011 | Sentenças Judiciais | 450.000 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **168.933.284** | | |
| 3.3.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 165.901.737 | | | |
| 3.3.91.39 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.031.547 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **128.181.574** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **128.181.574** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **48.180.574** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.8011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.180.574 | | | |
| **4.4.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **80.001.000** | | |
| 4.4.91.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.001.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **308.222.537** |
| **Total:** | | | | | | **308.222.537** |

COHAB SÃO PAULO

# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9100 - Fundo Municipal de Habitação

**Unidade:** 9110 - Fundo Municipal de Habitação

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91.10.16.482.4001.2611 | Administração da Carteira Imobiliária | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 2.135.400 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 2.728.600 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 450.000 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 3.031.547 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.901.737 | |
| 91.10.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>64.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 174.271.284<br><br>64.000.000 |
| 91.10.16.482.4006.3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000.000 | |
| 91.10.16.482.4006.3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>8.180.574 | 16.000.000 |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| 91.10.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 28.180.574<br><br>1.000 |
| 91.10.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| 91.10.16.482.4006.3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>10.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000<br><br>10.000.000 |
| 91.10.16.482.4006.4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 5.768.679 | |
| 91.10.16.482.4006.4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 5.768.679<br><br>1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **308.222.537** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **308.222.537** |

COHAB SÃO PAULO

# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9100 - Fundo Municipal de Habitação

**Unidade:** 9110 - Fundo Municipal de Habitação

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 2.135.400 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 5.768.679 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 2.728.600 | |
| | | 3.3.90.91.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 450.000 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 3.031.547 | |
| | | 3.3.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 165.901.737 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **180.040.963** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.8011 | 0 | 8.180.574 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 64.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **128.181.574** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **308.222.537** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **308.222.537** |

## Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.000 |
| | 0 | | 2.000 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 2.000 | | |
| **Total:** | **2.000** | **Total:** | **2.000** |

| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 2.000 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | 0 | | 0 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 2.000 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **2.000** | **Total:** | **2.000** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 0 | Despesas Correntes | 2.000 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| Déficit Orçamentário | 2.000 | | |
| **Total:** | **2.000** | **Total:** | **2.000** |

**Órgão:** **92 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | **Trabalho** | | | **2.000** | **2.000** |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | | | 2.000 | 2.000 |
| 11.334.4012 | Crescimento Econômico e Empregabilidade | | | 2.000 | 2.000 |
| 11.334.4012.2416 | Qualificação Profissional e Empreendedora | | | 2.000 | 2.000 |
| | **Total do Órgão:** | | | **2.000** | **2.000** |

**Órgão: 92 Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **2.000** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **2.000** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **2.000** | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **2.000** |
| **Total:** | | | | | | **2.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9200 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

**Unidade:** 9210 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92.10.11.334.4012.2416 | Qualificação Profissional e Empreendedora | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **2.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **2.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9200 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

**Unidade:** 9210 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **2.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **2.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **2.000** |

## Fundo Municipal de Assistência Social

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.522.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.379.173.978 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 126.527.262 | | |
| | 132.049.262 | | 2.379.173.978 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 2.247.124.716 | | |
| **Total:** | **2.379.173.978** | **Total:** | **2.379.173.978** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 2.247.124.716 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 34.967.732 |
| | 0 | | 34.967.732 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 2.282.092.448 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **2.282.092.448** | **Total:** | **2.282.092.448** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 132.049.262 | Despesas Correntes | 2.379.173.978 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 34.967.732 |
| Déficit Orçamentário | 2.282.092.448 | | |
| **Total:** | **2.414.141.710** | **Total:** | **2.414.141.710** |

**Órgão:** **93 - Fundo Municipal de Assistência Social**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **Assistência Social** | | **9.967.732** | **2.404.173.978** | **2.414.141.710** |
| 08.122 | Administração Geral | | | 112.000 | 112.000 |
| 08.122.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 112.000 | 112.000 |
| 08.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | | | 112.000 | 112.000 |
| 08.126 | Tecnologia da Informação | | | 28.640.035 | 28.640.035 |
| 08.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 21.270.035 | 21.270.035 |
| 08.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 21.270.035 | 21.270.035 |
| 08.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 7.370.000 | 7.370.000 |
| 08.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 7.370.000 | 7.370.000 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | | | 143.869.268 | 143.869.268 |
| 08.241.4023 | Políticas para População Idosa | | | 143.869.268 | 143.869.268 |
| 08.241.4023.2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | | | 51.722.919 | 51.722.919 |
| 08.241.4023.6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | | | 92.146.349 | 92.146.349 |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | | | 89.013.726 | 89.013.726 |
| 08.242.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | | 89.013.726 | 89.013.726 |
| 08.242.4022.6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | | | 89.013.726 | 89.013.726 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 788.580.203 | 788.580.203 |
| 08.243.4019 | Proteção a Crianças e Adolescentes | | | 788.580.203 | 788.580.203 |
| 08.243.4019.2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | | | 461.742.478 | 461.742.478 |
| 08.243.4019.6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | | | 326.837.725 | 326.837.725 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | 9.967.732 | 1.353.957.746 | 1.363.925.478 |
| 08.244.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 100.000 | 100.000 |
| 08.244.4002.6212 | Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS | | | 100.000 | 100.000 |
| 08.244.4018 | Assistência e Proteção Sociais | | 9.967.732 | 1.348.457.746 | 1.358.425.478 |
| 08.244.4018.3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | | 9.967.732 | | 9.967.732 |
| 08.244.4018.4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | | | 30.870.425 | 30.870.425 |
| 08.244.4018.4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | | | 795.941.753 | 795.941.753 |
| 08.244.4018.4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | | | 87.392.528 | 87.392.528 |
| 08.244.4018.4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | | | 139.720.647 | 139.720.647 |
| 08.244.4018.4884 | Programa Reencontro | | | 1.000 | 1.000 |

**Órgão:** **93 - Fundo Municipal de Assistência Social**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.4018.6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | | | 4.608.292 | 4.608.292 |
| 08.244.4018.6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | | | 40.100.000 | 40.100.000 |
| 08.244.4018.6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | | | 1.000 | 1.000 |
| 08.244.4018.6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | | | 11.000.000 | 11.000.000 |
| 08.244.4018.6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | | | 8.934.852 | 8.934.852 |
| 08.244.4018.6167 | Benefícios Eventuais | | | 26.476.189 | 26.476.189 |
| 08.244.4018.6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | 178.686.839 | 178.686.839 |
| 08.244.4018.6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | | | 24.724.221 | 24.724.221 |
| 08.244.4025 | Políticas para Mulheres | | | 5.400.000 | 5.400.000 |
| 08.244.4025.6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | | | 5.400.000 | 5.400.000 |
| 08.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 1.000 | 1.000 |
| 08.422.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 1.000 | 1.000 |
| 08.422.4004.6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | | | 1.000 | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **9.967.732** | **2.404.173.978** | **2.414.141.710** |

**Órgão: 93 Fundo Municipal de Assistência Social**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **2.379.173.978** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **2.379.173.978** | |
| **3.3.50** | | **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** | | **1.881.932.765** | | |
| 3.3.50.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.775.947.503 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1083 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.001.600 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1184 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.204.800 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1327 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1424 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1451 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1452 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.600 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1525 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1528 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.800 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1645 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1646 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1647 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1648 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.600 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1675 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1676 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.660.1677 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1076 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.200 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1078 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 74.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1166 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.045.010 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1171 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.188.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.665.1381 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 98.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 02.1.669.0289 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1503 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1504 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.400 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1505 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1682 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.341.672 | | | |
| 3.3.50.39 | 03.1.661.1683 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.774.180 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **497.241.213** | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 3.496.549 | | | |
| 3.3.90.30 | 02.1.660.1472 | Material de Consumo | 120.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 00.1.500.9001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 34.000.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 02.1.660.1079 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 60.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 694.189 | | | |
| 3.3.90.33 | 03.1.661.1684 | Passagens e Despesas com Locomoção | 612.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 22.932.753 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 64.083.424 | | | |
| 3.3.90.37 | 02.1.660.1080 | Locação de Mão-de-Obra | 25.200.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 243.920.726 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 54.774.482 | | | |
| 3.3.90.39 | 02.1.660.1380 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 28.270.035 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.616.439 | | | |
| 3.3.90.48 | 00.1.500.9001 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 14.388.616 | | | |
| 3.3.90.93 | 03.1.661.1218 | Indenizações e Restituições | 60.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **34.967.732** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **34.967.732** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **34.967.732** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.330.422 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9005 | Obras e Instalações | 2.637.310 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **2.414.141.710** |
| **Total:** | | | | | | **2.414.141.710** |

**Órgão:** 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social
**Unidade:** 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93.10.08.122.4004.2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | 3.3.90.39.00 | 02.1.660.1380 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 112.000 |
| 93.10.08.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.270.035 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.270.035 |
| 93.10.08.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.660.1472 | 0 | 120.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.370.000 |
| 93.10.08.241.4023.2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 51.710.919 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1677 | 0 | 12.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 51.722.919 |
| 93.10.08.241.4023.6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.146.349 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 92.146.349 |
| 93.10.08.242.4022.6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 89.013.726 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 89.013.726 |
| 93.10.08.243.4019.2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 422.010.406 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1327 | 0 | 108.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1525 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1528 | 0 | 10.800 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1675 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1676 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1078 | 0 | 74.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1381 | 0 | 98.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1645 | 0 | 13.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1648 | 0 | 27.600 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1503 | 0 | 2.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1682 | 0 | 25.341.672 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1083 | 0 | 14.001.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 461.742.478 |
| 93.10.08.243.4019.6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 326.837.725 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 326.837.725 |
| 93.10.08.244.4002.6212 | Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 93.10.08.244.4018.3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.330.422 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.637.310 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.967.732 |
| 93.10.08.244.4018.4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.315.797 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 02.1.660.1080 | 0 | 25.200.000 | |

**Órgão:** 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social
**Unidade:** 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93.10.08.244.4018.4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.354.628 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.870.425 |
| 93.10.08.244.4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1184 | 0 | 22.204.800 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1424 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1451 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1452 | 0 | 21.600 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1171 | 0 | 1.188.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.669.0289 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1646 | 0 | 18.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1647 | 0 | 900.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1504 | 0 | 2.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1505 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1683 | 0 | 39.774.180 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 490.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.944.487 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.824.936 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 146.934.673 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 43.066.327 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.006.350 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 795.941.753 |
| 93.10.08.244.4018.4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.347.518 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1166 | 0 | 2.045.010 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 87.392.528 |
| 93.10.08.244.4018.4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.246.549 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.988.266 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.942.691 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 11.708.155 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.224.897 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.610.089 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 139.720.647 |
| 93.10.08.244.4018.4884 | Programa Reencontro | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 93.10.08.244.4018.6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.608.292 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.608.292 |
| 93.10.08.244.4018.6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.100.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 40.100.000 |
| 93.10.08.244.4018.6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |

**Órgão:** 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social
**Unidade:** 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93.10.08.244.4018.6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.- 1.000.000 | 1.000 |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| 93.10.08.244.4018.6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.- 2.596.236 | 11.000.000 |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.338.616 | |
| 93.10.08.244.4018.6167 | Benefícios Eventuais | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.- 25.000.000 | 8.934.852 |
| | | 3.3.90.32.00 | 02.1.660.1079 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 03.1.661.1684 | 0 | 612.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 694.189 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 03.1.661.1218 | 0 | 60.000 | |
| 93.10.08.244.4018.6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.- 178.655.639 | 26.476.189 |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1076 | 0 | 31.200 | |
| 93.10.08.244.4018.6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.- 24.724.221<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 178.686.839<br>24.724.221 |
| 93.10.08.244.4025.6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.400.000 | |
| 93.10.08.422.4004.6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.- 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 5.400.000<br>1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **2.414.141.710** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **2.414.141.710** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1503 | 0 | 2.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1184 | 0 | 22.204.800 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1171 | 0 | 1.188.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 85.347.518 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 326.837.725 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 51.710.919 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 178.655.639 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1327 | 0 | 108.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1682 | 0 | 25.341.672 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1677 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1452 | 0 | 21.600 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1504 | 0 | 2.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 89.013.726 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1675 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1381 | 0 | 98.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1646 | 0 | 18.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1505 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1076 | 0 | 31.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 422.010.406 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1078 | 0 | 74.400 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.400.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1083 | 0 | 14.001.600 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1676 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1645 | 0 | 13.200 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1424 | 0 | 24.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1451 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 490.000.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 92.146.349 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.100.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1525 | 0 | 30.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1648 | 0 | 27.600 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1647 | 0 | 900.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 03.1.661.1683 | 0 | 39.774.180 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.665.1166 | 0 | 2.045.010 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.1528 | 0 | 10.800 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 02.1.669.0289 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.724.221 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.246.549 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 02.1.660.1472 | 0 | 120.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 250.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.000.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 02.1.660.1079 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 25.000.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 03.1.661.1684 | 0 | 612.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 694.189 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.944.487 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 13.988.266 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.315.797 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 26.824.936 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 02.1.660.1080 | 0 | 25.200.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 34.942.691 | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.39.00 | 02.1.660.1380 | 0 | 12.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.596.236 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.608.292 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 56.224.897 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 43.066.327 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 11.708.155 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.354.628 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 146.934.673 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 7.000.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 21.270.035 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.610.089 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.006.350 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.000.000 | |
| | | 3.3.90.48.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.338.616 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 03.1.661.1218 | 0 | 60.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **2.404.173.978** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 7.330.422 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 0 | 2.637.310 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **9.967.732** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **2.414.141.710** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **2.414.141.710** |

## Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 19.787.192 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.000 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.000 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 17.073.288 | | |
| | 36.862.480 | | 3.000 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 36.859.480 |
| **Total:** | **36.862.480** | **Total:** | **36.862.480** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 36.859.480 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 145.140 | INVESTIMENTOS | 18.652.536 |
| | 145.140 | | 18.652.536 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 18.352.084 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **37.004.620** | **Total:** | **37.004.620** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 36.862.480 | Despesas Correntes | 3.000 |
| Receitas Capital | 145.140 | Despesas Capital | 18.652.536 |
| | | Superávit Orçamentário | 18.352.084 |
| **Total:** | **37.007.620** | **Total:** | **37.007.620** |

**Órgão:** **94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **18** | **Gestão Ambiental** | | **16.822.536** | **1.833.000** | **18.655.536** |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 16.421.536 | 1.832.000 | 18.253.536 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 16.421.536 | 1.832.000 | 18.253.536 |
| 18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | | 9.101.964 | | 9.101.964 |
| 18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | | 5.208 | | 5.208 |
| 18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | | 3.613.364 | | 3.613.364 |
| 18.541.4013.2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | | | 1.000 | 1.000 |
| 18.541.4013.2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | | | 1.000 | 1.000 |
| 18.541.4013.6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | | | 1.830.000 | 1.830.000 |
| 18.541.4013.7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | | 3.700.000 | | 3.700.000 |
| 18.542 | Controle Ambiental | | | 1.000 | 1.000 |
| 18.542.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | | 1.000 | 1.000 |
| 18.542.4013.6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | | | 1.000 | 1.000 |
| 18.543 | Recuperação de Áreas Degradadas | | 401.000 | | 401.000 |
| 18.543.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 401.000 | | 401.000 |
| 18.543.4013.7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | | 401.000 | | 401.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **16.822.536** | **1.833.000** | **18.655.536** |

**Órgão: 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **3.000** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **3.000** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.000** | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.0081 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **18.652.536** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **18.652.536** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **18.652.536** | | |
| 4.4.90.35 | 08.1.759.0081 | Serviços de Consultoria | 1.900.000 | | | |
| 4.4.90.36 | 08.1.759.0081 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 800.000 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0081 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.231.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0081 | Obras e Instalações | 12.524.808 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1297 | Obras e Instalações | 105.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1301 | Obras e Instalações | 76.104 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1425 | Obras e Instalações | 2.208 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1527 | Obras e Instalações | 2.104 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1529 | Obras e Instalações | 2.208 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1693 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1694 | Obras e Instalações | 2.104 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1695 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.0081 | Aquisição de Imóveis | 3.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **18.655.536** |
| **Total:** | | | | | | **18.655.536** |

**Órgão:** 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
**Unidade:** 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94.10.18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 94.10.18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1527 | 0 | 2.104 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 9.099.860 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.101.964 |
| 94.10.18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1693 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1529 | 0 | 1.208 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.208 |
| 94.10.18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1529 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1693 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1694 | 0 | 2.104 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1695 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1425 | 0 | 2.208 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1301 | 0 | 76.104 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1297 | 0 | 105.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 3.423.948 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.613.364 |
| 94.10.18.541.4013.2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 94.10.18.541.4013.2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 94.10.18.541.4013.6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | 4.4.90.36.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 800.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.030.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.830.000 |
| 94.10.18.541.4013.7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | 4.4.90.35.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.900.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.700.000 |
| 94.10.18.542.4013.6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 94.10.18.543.4013.7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 401.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 401.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **18.655.536** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **18.655.536** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Unidade:** 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.36.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 800.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.030.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.833.000** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.35.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.900.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 401.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.800.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1693 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1301 | 0 | 76.104 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1695 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1693 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1529 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1425 | 0 | 2.208 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 3.423.948 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1297 | 0 | 105.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1529 | 0 | 1.208 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 9.099.860 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1694 | 0 | 2.104 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1527 | 0 | 2.104 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0081 | 0 | 3.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **16.822.536** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **18.655.536** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **18.655.536** |

## Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 248.400 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 724.200 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.200.000 | | |
| | 1.448.400 | | 724.200 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 724.200 |
| **Total:** | **1.448.400** | **Total:** | **1.448.400** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 724.200 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | 0 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 724.200 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **724.200** | **Total:** | **724.200** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 1.448.400 | Despesas Correntes | 724.200 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 0 |
| | | Superávit Orçamentário | 724.200 |
| **Total:** | **1.448.400** | **Total:** | **1.448.400** |

**Órgão:** **95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **Cultura** | | | **724.200** | **724.200** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 724.200 | 724.200 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 724.200 | 724.200 |
| 13.392.4032.6353 | Políticas de Promoção Cultural | | | 100.000 | 100.000 |
| 13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | | | 624.200 | 624.200 |
| | **Total do Órgão:** | | | **724.200** | **724.200** |

**Órgão: 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **724.200** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **724.200** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **724.200** | | |
| 3.3.90.31 | 08.1.759.0021 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 80.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.0021 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.0021 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 524.200 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.0021 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **724.200** |
| **Total:** | | | | | | **724.200** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

**Unidade:** 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95.10.13.392.4032.6353 | Políticas de Promoção Cultural | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 40.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 100.000 |
| 95.10.13.392.4032.6354 | Programação de Atividades Culturais | 3.3.90.31.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 80.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 484.200 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 624.200 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **724.200** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **724.200** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

**Unidade:** 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.90.31.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 80.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 50.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 484.200 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 40.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.0021 | 0 | 10.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **724.200** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **724.200** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **724.200** |

# Fundo Municipal de Turismo

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES | |
|---|---|---|---|
| | 0 | | 0 |
| **Total:** | **0** | **Total:** | **0** |

| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | |
|---|---|---|---|
| | | INVESTIMENTOS | 1.000 |
| | 0 | | 1.000 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 1.000 | | 0 |
| **Total:** | **1.000** | **Total:** | **1.000** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 0 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 1.000 |
| Déficit Orçamentário | 1.000 | | |
| **Total:** | **1.000** | **Total:** | **1.000** |

**Órgão:** **96 - Fundo Municipal de Turismo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **23** | **Comércio e Serviços** | | **1.000** | | **1.000** |
| 23.695 | Turismo | | 1.000 | | 1.000 |
| 23.695.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | 1.000 | | 1.000 |
| 23.695.4009.1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | | 1.000 | | 1.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **1.000** | | **1.000** |

**Órgão: 96 Fundo Municipal de Turismo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **1.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **1.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **1.000** |
| **Total:** | | | | | | **1.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9600 - Fundo Municipal de Turismo

**Unidade:** 9610 - Fundo Municipal de Turismo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 96.10.23.695.4009.1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.000** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **1.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9600 - Fundo Municipal de Turismo

**Unidade:** 9610 - Fundo Municipal de Turismo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.000** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **1.000** |

## Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 344.964 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 602.572 | | |
| | 947.536 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 947.536 |
| **Total:** | **947.536** | **Total:** | **947.536** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 947.536 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 473.768 |
| | 0 | | 473.768 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 473.768 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **947.536** | **Total:** | **947.536** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 947.536 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 473.768 |
| | | Superávit Orçamentário | 473.768 |
| **Total:** | **947.536** | **Total:** | **947.536** |

**Órgão:** **97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **Cultura** | | **473.768** | | **473.768** |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | 473.768 | | 473.768 |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 473.768 | | 473.768 |
| 13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | | 473.768 | | 473.768 |
| | **Total do Órgão:** | | **473.768** | | **473.768** |

**Órgão: 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **473.768** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **473.768** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **473.768** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0527 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0527 | Obras e Instalações | 373.768 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **473.768** |
| **Total:** | | | | | | **473.768** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

**Unidade:** 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97.10.13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0527 | 0 | 100.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0527 | 0 | 373.768 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 473.768 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **473.768** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **473.768** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

**Unidade:** 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0527 | 0 | 100.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0527 | 0 | 373.768 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **473.768** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **473.768** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **473.768** |

## Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 643.020 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 187.784.568 | | |
| | 188.427.588 | | 0 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 188.427.588 |
| **Total:** | **188.427.588** | **Total:** | **188.427.588** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 188.427.588 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2.060.878.931 | INVESTIMENTOS | 2.155.092.725 |
| | 2.060.878.931 | | 2.155.092.725 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 94.213.794 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **2.249.306.519** | **Total:** | **2.249.306.519** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 188.427.588 | Despesas Correntes | 0 |
| Receitas Capital | 2.060.878.931 | Despesas Capital | 2.155.092.725 |
| | | Superávit Orçamentário | 94.213.794 |
| **Total:** | **2.249.306.519** | **Total:** | **2.249.306.519** |

**Órgão:** **98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **Cultura** | | **39.494.000** | | **39.494.000** |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | 31.761.000 | | 31.761.000 |
| 13.391.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 31.761.000 | | 31.761.000 |
| 13.391.4032.5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | | 1.150.000 | | 1.150.000 |
| 13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | | 30.611.000 | | 30.611.000 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | 7.733.000 | | 7.733.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | 7.733.000 | | 7.733.000 |
| 13.392.4032.5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | | 49.000 | | 49.000 |
| 13.392.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | | 1.000 | | 1.000 |
| 13.392.4032.5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | | 7.683.000 | | 7.683.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **1.010.546.933** | | **1.010.546.933** |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 591.393.177 | | 591.393.177 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 448.537.928 | | 448.537.928 |
| 15.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | 74.343.000 | | 74.343.000 |
| 15.451.4007.1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4007.3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | | 12.204.150 | | 12.204.150 |
| 15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | | 171.003.000 | | 171.003.000 |
| 15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | | 168.151.757 | | 168.151.757 |
| 15.451.4007.5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | | 20.000.000 | | 20.000.000 |
| 15.451.4007.5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | | 2.835.021 | | 2.835.021 |
| 15.451.4009 | Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4009.5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 132.855.249 | | 132.855.249 |
| 15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | | 10.500.000 | | 10.500.000 |
| 15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | | 109.353.249 | | 109.353.249 |
| 15.451.4020.3664 | Urbanismo Social | | 12.000.000 | | 12.000.000 |
| 15.451.4020.5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4020.5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.451.4020.5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | | 1.000.000 | | 1.000.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 392.153.756 | | 392.153.756 |
| 15.452.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 32.002.000 | | 32.002.000 |
| 15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | | 30.001.000 | | 30.001.000 |
| 15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | | 2.001.000 | | 2.001.000 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 208.000.000 | | 208.000.000 |
| 15.452.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | | 208.000.000 | | 208.000.000 |

**Órgão:** **98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.4022 | Políticas para Pessoa com Deficiência | | 152.151.756 | | 152.151.756 |
| 15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | | 152.151.756 | | 152.151.756 |
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 27.000.000 | | 27.000.000 |
| 15.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 27.000.000 | | 27.000.000 |
| 15.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | | 6.000.000 | | 6.000.000 |
| 15.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 21.000.000 | | 21.000.000 |
| **16** | **Habitação** | | **950.211.042** | **1.000** | **950.212.042** |
| 16.482 | Habitação Urbana | | 950.211.042 | 1.000 | 950.212.042 |
| 16.482.4006 | Políticas de Habitação | | 950.211.042 | 1.000 | 950.212.042 |
| 16.482.4006.2635 | Serviço de Moradia Transitória | | | 1.000 | 1.000 |
| 16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | | 190.001.000 | | 190.001.000 |
| 16.482.4006.3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | | 3.000.000 | | 3.000.000 |
| 16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | | 35.640.000 | | 35.640.000 |
| 16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | | 399.410.812 | | 399.410.812 |
| 16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | | 2.000 | | 2.000 |
| 16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | | 322.156.230 | | 322.156.230 |
| 16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | | 1.000 | | 1.000 |
| **17** | **Saneamento** | | **1.000** | | **1.000** |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | 1.000 | | 1.000 |
| 17.512.4014 | Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos | | 1.000 | | 1.000 |
| 17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | | 1.000 | | 1.000 |
| **18** | **Gestão Ambiental** | | **39.500.000** | | **39.500.000** |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 39.500.000 | | 39.500.000 |
| 18.541.4013 | Sustentabilidade Ambiental | | 39.500.000 | | 39.500.000 |
| 18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | | 39.497.000 | | 39.497.000 |
| 18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | | 1.000 | | 1.000 |
| 18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | | 1.000 | | 1.000 |
| **26** | **Transporte** | | **86.557.150** | | **86.557.150** |
| 26.453 | Transportes Coletivos Urbanos | | 86.557.150 | | 86.557.150 |
| 26.453.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 86.557.150 | | 86.557.150 |
| 26.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | | 34.775.222 | | 34.775.222 |
| 26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | | 42.035.060 | | 42.035.060 |
| 26.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |
| 26.453.4007.5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | | 9.741.868 | | 9.741.868 |
| 26.453.4007.5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | | 2.000 | | 2.000 |
| 26.453.4007.5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | | 1.000 | | 1.000 |

**Órgão:** **98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.453.4007.5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | | 1.000 | | 1.000 |
| **27** | **Desporto e Lazer** | | **28.781.600** | | **28.781.600** |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 28.781.600 | | 28.781.600 |
| 27.812.4011 | Esporte e Lazer | | 28.781.600 | | 28.781.600 |
| 27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | | 28.781.600 | | 28.781.600 |
| | **Total do Órgão:** | | **2.155.091.725** | **1.000** | **2.155.092.725** |

**Órgão: 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **2.155.092.725** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **2.155.092.725** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **1.949.092.725** | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.0402 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 535.634.990 | | | |
| 4.4.90.39 | 08.1.759.1491 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.998.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.0402 | Obras e Instalações | 1.403.722.735 | | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.759.1491 | Obras e Instalações | 2.000 | | | |
| 4.4.90.61 | 08.1.759.0402 | Aquisição de Imóveis | 4.735.000 | | | |
| **4.4.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **206.000.000** | | |
| 4.4.91.39 | 08.1.759.0402 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 206.000.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **2.155.092.725** |
| **Total:** | | | | | | **2.155.092.725** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
**Unidade:** 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.12.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 20.353.249 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 70.353.249 |
| 98.12.15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 30.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.000.000 |
| 98.12.15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000 |
| 98.12.15.452.4020.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 208.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 208.000.000 |
| 98.12.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 150.151.756 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 150.151.756 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **460.505.005** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
**Unidade:** 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.14.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 190.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 190.000.000 |
| 98.14.16.482.4006.3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 3.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 3.000.000 |
| 98.14.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.14.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 83.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 83.000.000 |
| 98.14.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.14.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 117.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.-.- | 117.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **393.002.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9819 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.19.27.812.4011.3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 28.781.600<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 28.781.600 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **28.781.600** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.20.15.451.4007.1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 74.343.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 74.343.000 |
| 98.20.15.451.4007.1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.20.15.451.4007.3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 12.203.150 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 12.204.150 |
| 98.20.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.20.26.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 12.439.222 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 22.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 336.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 34.775.222 |
| 98.20.26.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 12.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 30.035.060 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 42.035.060 |
| 98.20.26.453.4007.1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.20.26.453.4007.5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 9.341.868 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 399.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 9.741.868 |
| 98.20.26.453.4007.5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| 98.20.26.453.4007.5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.20.26.453.4007.5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **173.106.300** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
**Unidade:** 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.22.15.451.4007.5100 | Intervenções no Sistema Viário | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 167.002.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 171.002.000 |
| 98.22.15.451.4007.5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 15.286.523 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 152.865.234 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 168.151.757 |
| 98.22.15.451.4007.5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.818.182 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 18.181.818 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.000.000 |
| 98.22.15.451.4007.5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.835.021 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.835.021 |
| 98.22.15.451.4009.5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 909.091 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 9.090.909 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 98.22.15.451.4020.5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.22.15.451.4020.5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.22.15.452.4014.1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.22.15.452.4014.1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.22.15.453.4007.1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 454.545 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 4.545.455 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.000.000 |
| 98.22.15.453.4007.1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.818.182 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 18.181.818 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 21.000.000 |
| 98.22.17.512.4014.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **398.993.778** |

**Órgão:** **9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

**Unidade:** **9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura**

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.25.13.391.4032.5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.150.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.150.000 |
| 98.25.13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.954.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 28.163.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 30.117.000 |
| 98.25.13.392.4032.5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 49.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 49.000 |
| 98.25.13.392.4032.5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.25.13.392.4032.5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.802.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 5.881.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 7.683.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **39.000.000** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9827 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.27.18.541.4013.1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.27.18.541.4013.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 39.497.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 39.497.000 |
| 98.27.18.541.4013.1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 98.27.18.541.4013.1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **39.500.000** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
**Unidade:** 9829 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.29.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 10.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 10.000.000 |
| 98.29.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 37.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 37.000.000 |
| 98.29.15.451.4020.3664 | Urbanismo Social | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| 98.29.15.451.4020.5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 12.000.000<br>1.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **60.000.000** |

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
**Unidade:** 9845 - Fundo de Desenvolvimento Urbano – AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.45.13.391.4032.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 494.000 | |
| 98.45.15.451.4020.1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>500.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 494.000<br><br>500.000 |
| 98.45.15.451.4020.3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 2.000.000 | |
| 98.45.15.452.4022.1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>2.000.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 2.000.000<br><br>2.000.000 |
| 98.45.16.482.4006.2635 | Serviço de Moradia Transitória | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| 98.45.16.482.4006.3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1491 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br><br>1.000 |
| 98.45.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| 98.45.16.482.4006.3356 | Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br><br>1.000 |
| 98.45.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| 98.45.16.482.4006.3661 | Parceria Público Privada - Habitação | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1491 | 0 | -.-.-.-.-.-.-.-<br>1.000<br>-.-.-.-.-.-.-.- | 1.000<br><br>1.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **5.000.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9850 - FUNDURB – SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98.50.16.482.4006.3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 35.639.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 35.639.000 |
| 98.50.16.482.4006.3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 316.409.812 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 316.409.812 |
| 98.50.16.482.4006.3357 | Urbanização de Favelas | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 400.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 204.755.230 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 205.155.230 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **557.204.042** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **2.155.092.725** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 150.151.756 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 50.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 208.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 30.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 20.353.249 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **460.505.005** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **460.505.005** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 83.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 117.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 190.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 3.000.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **393.002.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **393.002.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9819 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 28.781.600 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **28.781.600** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **28.781.600** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 9.341.868 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 12.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 12.439.222 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 30.035.060 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 22.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 74.343.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 12.203.150 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 399.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 336.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **173.106.300** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **173.106.300** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.818.182 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.818.182 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 15.286.523 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 909.091 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 454.545 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.835.021 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 18.181.818 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 9.090.909 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 167.002.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 18.181.818 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 4.545.455 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 152.865.234 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **398.993.778** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **398.993.778** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.802.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.954.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 5.881.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 49.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 28.163.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.150.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **39.000.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **39.000.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9827 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Projetos | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 39.497.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **39.500.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **39.500.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9829 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 37.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 10.000.000 | |
| | | 4.4.91.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 2.000.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **60.000.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **60.000.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9845 - Fundo de Desenvolvimento Urbano – AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Atividades** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **1.000** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 500.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 494.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 2.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.1491 | 0 | 1.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **4.999.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **5.000.000** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Unidade:** 9850 - FUNDURB – SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 35.639.000 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 400.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 316.409.812 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 0 | 204.755.230 | |
| | **Total - Projetos** | | | | **-.-.-.-.-.-.-.-** | **557.204.042** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **557.204.042** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **2.155.092.725** |

## Fundo Municipal de Iluminação Pública

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| CONTRIBUIÇÕES | 868.681.363 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 322.387.959 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 29.489.124 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000 | | |
| | 898.172.487 | | 322.387.959 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 575.784.528 |
| **Total:** | **898.172.487** | **Total:** | **898.172.487** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 575.784.528 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 4.000 |
| | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 126.694.285 |
| | 0 | | 126.698.285 |
| | | SUPERÁVIT CAPITAL: | 449.086.243 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **575.784.528** | **Total:** | **575.784.528** |

### RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 898.172.487 | Despesas Correntes | 322.387.959 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 126.698.285 |
| | | Superávit Orçamentário | 449.086.243 |
| **Total:** | **898.172.487** | **Total:** | **898.172.487** |

**Órgão:** **99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | **Segurança Pública** | | | **1.000** | **1.000** |
| 06.122 | Administração Geral | | | 1.000 | 1.000 |
| 06.122.4008 | Políticas de Segurança | | | 1.000 | 1.000 |
| 06.122.4008.2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | | | 1.000 | 1.000 |
| **15** | **Urbanismo** | | **4.000** | **449.081.244** | **449.085.244** |
| 15.122 | Administração Geral | | | 6.900.999 | 6.900.999 |
| 15.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 6.900.999 | 6.900.999 |
| 15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 6.900.999 | 6.900.999 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | | 3.000 | 95.929.401 | 95.932.401 |
| 15.451.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | | 95.929.401 | 95.929.401 |
| 15.451.4007.6841 | Manutenção e Operação Semafórica | | | 95.929.401 | 95.929.401 |
| 15.451.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | 3.000 | | 3.000 |
| 15.451.4020.5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | | 3.000 | | 3.000 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 1.000 | 346.250.844 | 346.251.844 |
| 15.452.4007 | Políticas de Mobilidade Urbana | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4007.1240 | Modernização Semafórica | | 1.000 | | 1.000 |
| 15.452.4020 | Qualificação de Espaços Públicos | | | 346.250.844 | 346.250.844 |
| 15.452.4020.6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | | | 346.248.844 | 346.248.844 |
| 15.452.4020.6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | | | 2.000 | 2.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **4.000** | **449.082.244** | **449.086.244** |

**Órgão: 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **322.387.959** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **322.387.959** | |
| **3.3.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **315.483.960** | | |
| 3.3.67.83 | 08.1.751.0253 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 315.483.960 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **6.903.999** | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.751.0253 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.902.999 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.751.0253 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **126.698.285** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **4.000** | |
| **4.4.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **1.000** | | |
| 4.4.67.83 | 08.1.751.0253 | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada | 1.000 | | | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.000** | | |
| 4.4.90.51 | 08.1.751.0253 | Obras e Instalações | 3.000 | | | |
| **4.5** | | **Inversões Financeiras** | | | **126.694.285** | |
| **4.5.67** | | **Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** | | **126.694.285** | | |
| 4.5.67.82 | 08.1.751.0253 | Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 126.694.285 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **449.086.244** |
| **Total:** | | | | | | **449.086.244** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

**Unidade:** 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 99.10.06.122.4008.2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | 3.3.90.40.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 99.10.15.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 6.900.999 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 6.900.999 |
| 99.10.15.451.4007.6841 | Manutenção e Operação Semafórica | 3.3.67.83.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 95.929.401 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 95.929.401 |
| 99.10.15.451.4020.5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | 4.4.90.51.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 3.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.000 |
| 99.10.15.452.4007.1240 | Modernização Semafórica | 4.4.67.83.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 1.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000 |
| 99.10.15.452.4020.6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | 3.3.67.83.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 219.554.559 | |
| | | 4.5.67.82.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 126.694.285 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 346.248.844 |
| 99.10.15.452.4020.6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 2.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **449.086.244** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **449.086.244** |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

**Unidade:** 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam. | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.67.83.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 95.929.401 | |
| | | 3.3.67.83.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 219.554.559 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 6.900.999 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 2.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.5.67.82.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 126.694.285 | |
| | **Total - Atividades** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **449.082.244** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.67.83.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 1.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 08.1.751.0253 | 0 | 3.000 | |
| | **Total - Projetos** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **4.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **449.086.244** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **449.086.244** |

# CÂMARA MUNICIPAL

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 748.300 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 772.726.000 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 372.740.713 |
| | 748.300 | | 1.145.466.713 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 1.144.718.413 | | |
| **Total:** | **1.145.466.713** | **Total:** | **1.145.466.713** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 1.144.718.413 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 50.015.000 |
| | 0 | | 50.015.000 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 1.194.733.413 | | |
| | | | 0 |
| **Total:** | **1.194.733.413** | **Total:** | **1.194.733.413** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 748.300 | Despesas Correntes | 1.145.466.713 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 50.015.000 |
| Déficit Orçamentário | 1.194.733.413 | | |
| **Total:** | **1.195.481.713** | **Total:** | **1.195.481.713** |

# CÂMARA MUNICIPAL

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **09 - Câmara Municipal de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Legislativa** | | **40.000.000** | **1.154.481.713** | **1.194.481.713** |
| 01.031 | Ação Legislativa | | 40.000.000 | 38.823.257 | 78.823.257 |
| 01.031.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | | 40.000.000 | 38.823.257 | 78.823.257 |
| 01.031.4005.1000 | Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo | | 15.000.000 | | 15.000.000 |
| 01.031.4005.1001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | | 25.000.000 | | 25.000.000 |
| 01.031.4005.2001 | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | | | 14.590.257 | 14.590.257 |
| 01.031.4005.2003 | Câmara Municipal - Comunicação | | | 24.000.000 | 24.000.000 |
| 01.031.4005.2011 | Escola do Parlamento | | | 233.000 | 233.000 |
| 01.122 | Administração Geral | | | 1.050.788.015 | 1.050.788.015 |
| 01.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 1.050.788.015 | 1.050.788.015 |
| 01.122.4001.2010 | Benefícios e Encargos com Servidores Inativos | | | 23.936.528 | 23.936.528 |
| 01.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 1.006.156.682 | 1.006.156.682 |
| 01.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 20.694.805 | 20.694.805 |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | | | 27.462.200 | 27.462.200 |
| 01.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 16.046.100 | 16.046.100 |
| 01.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 16.046.100 | 16.046.100 |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 11.416.100 | 11.416.100 |
| 01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 11.416.100 | 11.416.100 |
| 01.131 | Comunicação Social | | | 36.608.241 | 36.608.241 |
| 01.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 36.608.241 | 36.608.241 |
| 01.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | | | 36.608.241 | 36.608.241 |
| 01.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 800.000 | 800.000 |
| 01.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 800.000 | 800.000 |
| 01.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 800.000 | 800.000 |
| **13** | **Cultura** | | | **1.000.000** | **1.000.000** |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 13.392.4032 | Promoção da Cultura e da Economia Criativa | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 13.392.4032.6395 | Realização de Eventos Culturais | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **40.000.000** | **1.155.481.713** | **1.195.481.713** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1895

# CÂMARA MUNICIPAL

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **09** **Câmara Municipal de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **1.145.466.713** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **772.726.000** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **654.844.000** | | |
| 3.1.90.07 | 00.1.500.9001 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 800.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 555.373.000 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 71.258.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 700.000 | | | |
| 3.1.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.300.000 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000.000 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 5.413.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **117.882.000** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 57.598.000 | | | |
| 3.1.91.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 100.000 | | | |
| 3.1.91.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 60.184.000 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **372.740.713** | |
| **3.3.30** | | **Transferências a Estados e ao Distrito Federal** | | **2.900.000** | | |
| 3.3.30.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 2.900.000 | | | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **369.840.713** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 96.919.528 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 466.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 3.591.737 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 271.500 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 500.800 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 16.567.791 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 87.886.391 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.847.866 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 17.473.925 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 12.175 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 121.129.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 1.874.000 | | | |
| 3.3.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 300.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 19.000.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **50.015.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **50.015.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **50.015.000** | | |
| 4.4.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.000.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 20.000.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 4.015.000 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **1.195.481.713** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1896

# CÂMARA MUNICIPAL

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

**Unidade:** 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.10.01.031.4005.1000 | Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 15.000.000 |
| 09.10.01.031.4005.1001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 25.000.000 |
| 09.10.01.031.4005.2001 | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.785.655 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.264.391 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.540.211 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 14.590.257 |
| 09.10.01.031.4005.2003 | Câmara Municipal - Comunicação | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 24.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 24.000.000 |
| 09.10.01.031.4005.2011 | Escola do Parlamento | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 218.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 233.000 |
| 09.10.01.122.4001.2010 | Benefícios e Encargos com Servidores Inativos | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.936.528 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.936.528 |
| 09.10.01.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 555.373.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.258.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.1.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.413.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.598.000 | |
| | | 3.1.91.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.1.91.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.184.000 | |
| | | 3.3.30.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.900.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 78.183.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 466.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.329.982 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 271.500 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.800 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.303.400 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.847.866 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 14.152.134 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 105.553.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |

# CÂMARA MUNICIPAL

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

**Unidade:** 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| 09.10.01.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.006.156.682 |
| 09.10.01.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.367.805 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 9.576.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.751.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 20.694.805 |
| 09.10.01.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.973.925 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 12.175 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 16.046.100 |
| 09.10.01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 416.100 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.500.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.500.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 11.416.100 |
| 09.10.01.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 36.608.241 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 36.608.241 |
| 09.10.01.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 800.000 |
| 09.10.13.392.4032.6395 | Realização de Eventos Culturais | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **1.195.481.713** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **1.195.481.713** |

# CÂMARA MUNICIPAL

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

**Unidade:** 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 800.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 555.373.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 71.258.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 700.000 | |
| | | 3.1.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.300.000 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 5.413.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.598.000 | |
| | | 3.1.91.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.1.91.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.184.000 | |
| | | 3.3.30.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.900.000 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 96.919.528 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 466.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.591.737 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 271.500 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 500.800 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.567.791 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 87.886.391 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 3.847.866 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 17.473.925 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 12.175 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 121.129.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.874.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 300.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 19.000.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 6.000.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.015.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **1.155.481.713** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 20.000.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **40.000.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **1.195.481.713** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **1.195.481.713** |

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 431.479.360 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 125.315.963 |
| | 0 | | 556.795.323 |
| DÉFICIT CORRENTE: | 556.795.323 | | |
| **Total:** | **556.795.323** | **Total:** | **556.795.323** |
| | | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 556.795.323 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 15.850.037 |
| | 0 | | 15.850.037 |
| DÉFICIT CAPITAL: | 572.645.360 | | 0 |
| **Total:** | **572.645.360** | **Total:** | **572.645.360** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 0 | Despesas Correntes | 556.795.323 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 15.850.037 |
| Déficit Orçamentário | 572.645.360 | | |
| **Total:** | **572.645.360** | **Total:** | **572.645.360** |

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Legislativa** | | **12.340.000** | **560.305.360** | **572.645.360** |
| 01.032 | Controle Externo | | 3.550.000 | 304.000 | 3.854.000 |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | | 3.550.000 | 304.000 | 3.854.000 |
| 01.032.4005.1003 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município | | 3.550.000 | | 3.550.000 |
| 01.032.4005.2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | | | 304.000 | 304.000 |
| 01.122 | Administração Geral | | | 540.537.339 | 540.537.339 |
| 01.122.4001 | Suporte Administrativo | | | 540.537.339 | 540.537.339 |
| 01.122.4001.2100 | Administração da Unidade | | | 538.487.339 | 538.487.339 |
| 01.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | | | 2.050.000 | 2.050.000 |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | | 8.790.000 | 18.431.021 | 27.221.021 |
| 01.126.4001 | Suporte Administrativo | | | 4.600.000 | 4.600.000 |
| 01.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | | | 4.600.000 | 4.600.000 |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 8.790.000 | 13.831.021 | 22.621.021 |
| 01.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 8.790.000 | | 8.790.000 |
| 01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 13.831.021 | 13.831.021 |
| 01.131 | Comunicação Social | | | 33.000 | 33.000 |
| 01.131.4004 | Participação, Transparência e Controle Social | | | 33.000 | 33.000 |
| 01.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | | | 23.000 | 23.000 |
| 01.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | | | 10.000 | 10.000 |
| 01.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 01.331.4003 | Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 01.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **12.340.000** | **560.305.360** | **572.645.360** |

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **10** **Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **556.795.323** |
| **3.1** | | **Pessoal e Encargos Sociais** | | | **431.479.360** | |
| **3.1.90** | | **Aplicações Diretas** | | **350.985.757** | | |
| 3.1.90.07 | 00.1.500.9001 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 1.340.000 | | | |
| 3.1.90.11 | 00.1.500.9001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 312.400.000 | | | |
| 3.1.90.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 22.550.000 | | | |
| 3.1.90.16 | 00.1.500.9001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.440.000 | | | |
| 3.1.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.505.757 | | | |
| 3.1.90.94 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 4.750.000 | | | |
| 3.1.90.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 4.000.000 | | | |
| **3.1.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **80.493.603** | | |
| 3.1.91.13 | 00.1.500.9001 | Obrigações Patronais | 57.700.000 | | | |
| 3.1.91.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 272.000 | | | |
| 3.1.91.96 | 00.1.500.9001 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 22.521.603 | | | |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **125.315.963** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **125.313.963** | | |
| 3.3.90.08 | 00.1.500.9001 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 40.950.000 | | | |
| 3.3.90.14 | 00.1.500.9001 | Diárias - Civil | 100.000 | | | |
| 3.3.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 1.220.000 | | | |
| 3.3.90.31 | 00.1.500.9001 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 32.000 | | | |
| 3.3.90.32 | 00.1.500.9001 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 123.000 | | | |
| 3.3.90.33 | 00.1.500.9001 | Passagens e Despesas com Locomoção | 537.000 | | | |
| 3.3.90.35 | 00.1.500.9001 | Serviços de Consultoria | 947.942 | | | |
| 3.3.90.36 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 270.000 | | | |
| 3.3.90.37 | 00.1.500.9001 | Locação de Mão-de-Obra | 3.400.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.731.963 | | | |
| 3.3.90.39 | 00.1.500.9006 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.491.037 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 15.784.396 | | | |
| 3.3.90.40 | 00.1.500.9006 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 25.625 | | | |
| 3.3.90.41 | 00.1.500.9001 | Contribuições | 235.000 | | | |
| 3.3.90.46 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Alimentação | 40.350.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 54.000 | | | |
| 3.3.90.49 | 00.1.500.9001 | Auxílio-Transporte | 22.000 | | | |
| 3.3.90.92 | 00.1.500.9001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.030.000 | | | |
| 3.3.90.93 | 00.1.500.9001 | Indenizações e Restituições | 10.000 | | | |
| **3.3.91** | | **Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social** | | **2.000** | | |
| 3.3.91.47 | 00.1.500.9001 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **15.850.037** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **15.850.037** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **15.850.037** | | |
| 4.4.90.30 | 00.1.500.9001 | Material de Consumo | 66.000 | | | |
| 4.4.90.40 | 00.1.500.9001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.910.000 | | | |
| 4.4.90.51 | 00.1.500.9001 | Obras e Instalações | 3.550.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 00.1.500.9001 | Equipamentos e Material Permanente | 3.324.037 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **572.645.360** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1902

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

**Unidade:** 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.10.01.032.4005.1003 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.550.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.550.000 |
| 10.10.01.032.4005.2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 60.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 53.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 191.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 304.000 |
| 10.10.01.122.4001.2100 | Administração da Unidade | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.340.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 312.400.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.550.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.440.000 | |
| | | 3.1.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.505.757 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.750.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.000.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.700.000 | |
| | | 3.1.91.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 272.000 | |
| | | 3.1.91.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.521.603 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 39.960.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.095.000 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 477.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 894.942 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 270.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.400.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 16.457.963 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.491.037 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 235.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.350.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 54.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.000.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.034.037 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 538.487.339 |
| 10.10.01.122.4001.2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.050.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.050.000 |
| 10.10.01.126.4001.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.590.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.600.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1903

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

**Unidade:** 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.10.01.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.790.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 8.790.000 |
| 10.10.01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 125.000 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 25.625 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 11.194.396 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 4.4.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.290.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 13.831.021 |
| 10.10.01.131.4004.2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 23.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 23.000 |
| 10.10.01.131.4004.2421 | Comunicação Institucional | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000 |
| 10.10.01.331.4003.6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 990.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.000.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **572.645.360** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **572.645.360** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1904

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

**Unidade:** 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.1.90.07.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.340.000 | |
| | | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 312.400.000 | |
| | | 3.1.90.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.550.000 | |
| | | 3.1.90.16.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.440.000 | |
| | | 3.1.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.505.757 | |
| | | 3.1.90.94.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.750.000 | |
| | | 3.1.90.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 4.000.000 | |
| | | 3.1.91.13.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 57.700.000 | |
| | | 3.1.91.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 272.000 | |
| | | 3.1.91.96.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.521.603 | |
| | | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.950.000 | |
| | | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.220.000 | |
| | | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 32.000 | |
| | | 3.3.90.32.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 123.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 537.000 | |
| | | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 947.942 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 270.000 | |
| | | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.400.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 18.731.963 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 1.491.037 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 15.784.396 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 0 | 25.625 | |
| | | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 235.000 | |
| | | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 40.350.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 54.000 | |
| | | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 22.000 | |
| | | 3.3.90.92.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 1.030.000 | |
| | | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 10.000 | |
| | | 3.3.91.47.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 2.000 | |
| | | 4.4.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 66.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 120.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.324.037 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **560.305.360** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 8.790.000 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 0 | 3.550.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **12.340.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **572.645.360** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **572.645.360** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 8.434.300 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.148.800 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 3.600 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 447.600 | | |
| | 8.885.500 | | 3.148.800 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 5.736.700 |
| **Total:** | **8.885.500** | **Total:** | **8.885.500** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 5.736.700 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| | | INVESTIMENTOS | 5.736.700 |
| | 0 | | 5.736.700 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **5.736.700** | **Total:** | **5.736.700** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 8.885.500 | Despesas Correntes | 3.148.800 |
| Receitas Capital | 0 | Despesas Capital | 5.736.700 |
| **Total:** | **8.885.500** | **Total:** | **8.885.500** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Legislativa** | | | **8.885.500** | **8.885.500** |
| 01.031 | Ação Legislativa | | | 5.373.800 | 5.373.800 |
| 01.031.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | | | 5.373.800 | 5.373.800 |
| 01.031.4005.2008 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP | | | 4.474.800 | 4.474.800 |
| 01.031.4005.2011 | Escola do Parlamento | | | 899.000 | 899.000 |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | | | 3.511.700 | 3.511.700 |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | | 3.511.700 | 3.511.700 |
| 01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 3.511.700 | 3.511.700 |
| | **Total do Órgão:** | | | **8.885.500** | **8.885.500** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** **76** **Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **3.148.800** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **3.148.800** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **3.148.800** | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.8004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 745.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8004 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.254.800 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.8004 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 149.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **5.736.700** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **5.736.700** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **5.736.700** | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.759.8004 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 3.480.100 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.759.8004 | Equipamentos e Material Permanente | 2.256.600 | | | |
| **Total do Órgão:** | | | | | | **8.885.500** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

**Unidade:** 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76.10.01.031.4005.2008 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 2.249.800 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 2.225.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 4.474.800 |
| 76.10.01.031.4005.2011 | Escola do Parlamento | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 745.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 5.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 149.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 899.000 |
| 76.10.01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 3.480.100 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 31.600 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 3.511.700 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **8.885.500** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **8.885.500** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1909

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

**Unidade:** 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Totais por Atividades | | | | | | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 745.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 2.254.800 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 149.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 3.480.100 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8004 | 0 | 2.256.600 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.-.- | **8.885.500** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **8.885.500** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **8.885.500** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2026

R$ 1,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **DESPESAS CORRENTES** | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 9.291.153 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.171.481 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 300.732 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 13.596 | | |
| | 9.605.481 | | 5.171.481 |
| | | SUPERÁVIT CORRENTE: | 4.434.000 |
| **Total:** | **9.605.481** | **Total:** | **9.605.481** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: | 4.434.000 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 6.000 | INVESTIMENTOS | 4.440.000 |
| | 6.000 | | 4.440.000 |
| | | | 0 |
| **Total:** | **4.440.000** | **Total:** | **4.440.000** |

## RESUMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 9.605.481 | Despesas Correntes | 5.171.481 |
| Receitas Capital | 6.000 | Despesas Capital | 4.440.000 |
| **Total:** | **9.611.481** | **Total:** | **9.611.481** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** **77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projeto | Atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Legislativa** | | **10.000** | **9.601.481** | **9.611.481** |
| 01.032 | Controle Externo | | | 3.824.481 | 3.824.481 |
| 01.032.4005 | Processo Legislativo e Controle Externo | | | 3.824.481 | 3.824.481 |
| 01.032.4005.2009 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM | | | 1.350.831 | 1.350.831 |
| 01.032.4005.2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | | | 2.473.650 | 2.473.650 |
| 01.126 | Tecnologia da Informação | | 10.000 | 5.777.000 | 5.787.000 |
| 01.126.4002 | Qualificação e Inovação do Serviço Público | | 10.000 | 5.777.000 | 5.787.000 |
| 01.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | | 10.000 | | 10.000 |
| 01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | | | 5.777.000 | 5.777.000 |
| | **Total do Órgão:** | | **10.000** | **9.601.481** | **9.611.481** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

**Natureza da Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão :** 77 **Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas**

| Código | Fonte | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | **Despesas Correntes** | | | | **5.171.481** |
| **3.3** | | **Outras Despesas Correntes** | | | **5.171.481** | |
| **3.3.90** | | **Aplicações Diretas** | | **5.171.481** | | |
| 3.3.90.14 | 08.1.759.8005 | Diárias - Civil | 89.831 | | | |
| 3.3.90.30 | 08.1.759.8005 | Material de Consumo | 268.350 | | | |
| 3.3.90.33 | 08.1.759.8005 | Passagens e Despesas com Locomoção | 472.000 | | | |
| 3.3.90.36 | 08.1.759.8005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 870.000 | | | |
| 3.3.90.39 | 08.1.759.8005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.585.300 | | | |
| 3.3.90.40 | 08.1.759.8005 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.712.000 | | | |
| 3.3.90.47 | 08.1.759.8005 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 174.000 | | | |
| **4** | | **Despesas de Capital** | | | | **4.440.000** |
| **4.4** | | **Investimentos** | | | **4.440.000** | |
| **4.4.90** | | **Aplicações Diretas** | | **4.440.000** | | |
| 4.4.90.40 | 08.1.759.8005 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 65.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 08.1.759.8005 | Equipamentos e Material Permanente | 4.369.000 | | | |
| 4.4.90.52 | 10.1.756.8003 | Equipamentos e Material Permanente | 6.000 | | | |
| | | **Total do Órgão:** | | | | **9.611.481** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

**Unidade:** 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

| Projeto, Atividade e Op. Especiais | Aplicação Programada | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77.10.01.032.4005.2009 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM | 3.3.90.14.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 89.831 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 81.000 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 100.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 20.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 900.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 4.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 150.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 6.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 1.350.831 |
| 77.10.01.032.4005.2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 187.350 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 372.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 850.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 685.300 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 170.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 209.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 2.473.650 |
| 77.10.01.126.4002.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 10.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 10.000 |
| 77.10.01.126.4002.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 1.712.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 55.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 4.010.000 | |
| | | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | 5.777.000 |
| | **Total da Unidade:** | | | | | **9.611.481** |
| | **Total do Orgão:** | | | | | **9.611.481** |

# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2026

R$1,00

**Órgão:** 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

**Unidade:** 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

| Aplicação Programada | Projeto, Atividade e Op. Especiais | Natureza da Despesa | Fonte | Créd. Orçam | Detalhada | Total da Aplicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Totais por Atividades** | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 89.831 | |
| | | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 268.350 | |
| | | 3.3.90.33.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 472.000 | |
| | | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 870.000 | |
| | | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 1.585.300 | |
| | | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 1.712.000 | |
| | | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 174.000 | |
| | | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 55.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 4.369.000 | |
| | | 4.4.90.52.00 | 10.1.756.8003 | 0 | 6.000 | |
| | **Total - Atividades:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **9.601.481** |
| **Totais por Projetos** | | | | | | |
| | | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.8005 | 0 | 10.000 | |
| | **Total - Projetos:** | | | | -.-.-.-.-.-.-.- | **10.000** |
| | **Total da Unidade** | | | | | **9.611.481** |
| | **Total do Órgão** | | | | | **9.611.481** |

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO INICIAL (a) |
|---|---|
| **1- RECEITA DE IMPOSTOS** | **71.670.272.740** |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 19.220.253.396 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 4.701.438.091 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 42.304.505.644 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 5.444.075.609 |
| **2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **16.926.433.351** |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 757.603.398 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 689.139.074 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f | 68.464.324 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 11.236.994.535 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 75.333.801 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 11.326.909 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 4.844.932.526 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 242.182 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - |
| **3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **88.596.706.091** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))[1]** | **3.371.545.369** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))** | **18.777.631.154** |

**FUNDEB**

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO INICIAL (a) |
|---|---|
| **6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB** | **8.781.424.803** |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 8.781.424.803 |
| 6.1.1- Principal | 8.781.424.803 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | - |
| 6.2.1- Principal | - |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - |
| 6.3.1- Principal | - |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | - |
| 6.4.1- Principal | - |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **5.409.879.434** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1916

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **-** |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | - |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | - |

| | |
|---|---|
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **8.781.424.803** |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL<br>(c) |
|---|---|
| **10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **8.781.424.803** |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 8.781.424.803 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 4.373.020.559 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 4.408.404.244 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | - |
| 10.1.4- Educação Especial | - |
| 10.1.5- Administração Geral | - |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | - |
| 10.2.1- Educação Infantil | - |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | - |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | - |
| 10.2.4- Educação Especial | - |
| 10.2.5- Administração Geral | - |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | - |
| 10.2.7- Outras | - |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1917

| INDICADORES DO FUNDEB | | |
|---|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | | DESPESA INICIAL (d) |
| **11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO** | | **8.781.424.803** |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 8.781.424.803 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | - |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | - |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | - |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | 8.781.424.803 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | - |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | | - |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | | VALOR EXIGIDO (j) |
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | (L6(b) - L6.4(b)) * 70 / 100 | 6.146.997.362 |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL | | - |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | L6.3(b) * 15 / 100 | - |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | L6(b) * 10 / 100 | 878.142.480 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | | - |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | L18(n) do exercício anterior | - |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | | - |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1918

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | |
|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL (c) |
| **20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS** | **19.220.614.684** |
| 20.1 - Educação Infantil | 9.434.755.658 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.899.025.160 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 19.318.534 |
| 20.4- Educação Especial | 419.396.606 |
| 20.5- Adminstração Geral | 1.070.402.567 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 73.232.416 |
| 20.7- Outras | 5.304.483.743 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | |
|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO INICIAL (c) |
| **21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB** | **28.002.039.487** |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17.150.313.100 |
| 21.1.1 - Creche | 11.523.281.233 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 5.627.031.866 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.851.726.387 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | |
|---|---|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)) | 19.220.614.684 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 3.371.545.369 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | - |
| 25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | - |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4] | |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | - |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)** | **22.592.160.053** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (z) | | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | [25% de L3 ou (L4+L5)] | 22.149.176.523 | 22.592.160.053 | **25,50%** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1919

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8] | SALDO INICIAL (ac) |
|---|---|
| **30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | **-** |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | - |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | - |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL (a) |
|---|---|
| **31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **831.673.482** |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 655.246.807 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 435.311.728 |
| 31.1.2- PDDE | - |
| 31.1.3- PNAE | 219.768.127 |
| 31.1.4 - PNATE | 166.952 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | - |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 176.426.675 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6] | DOTAÇÃO INICIAL (c) |
|---|---|
| **32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS** | **7.859.968.817** |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 223.534.869 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 490.623.592 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 646.093.067 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 325.690.913 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 269.417.115 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | - |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | - |
| 32.8- OUTRAS | 5.904.609.261 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL (c) |
|---|---|
| **33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)** | **35.862.008.304** |
| 33.1- Despesas Correntes | 34.407.349.564 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 16.893.199.603 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 3.683.548.534 |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 13.830.601.427 |
| 33.2- Despesas de Capital | 1.454.658.740 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.454.658.740 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1920

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | - | - |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | - | - |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | - | - |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | - | - |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | - |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | - |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | - | - |

**MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, INCLUINDO TRANSFERÊNCIAS | PREVISÃO INICIAL (a) |
|---|---|
| 41- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 88.596.706.091 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL (c) |
|---|---|
| **42- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - RECEITAS DE IMPOSTOS** | **29.782.208.720** |
| 42.1- Total das Despesas com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos = L20 | 19.220.614.684 |
| 42.2- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Receitas de Impostos | 7.190.048.667 |
| 42.2.1- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Todas as Fontes (46) | 7.859.968.817 |
| 42.2.2- Dedução das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Fontes Vinculadas | - 848.575.789 |
| 42.2.3 - Outras despesas com Educação Inclusiva fora da Função Educação | 178.655.639 |
| 42.3 - Total das receitas transferidas ao FUNDEB = L4 | 3.371.545.369 |
| 42.4 - (-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, Em valor superior a 10% = L18(q) | - |
| 42.5 - Valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional = L19.1(x) | - |
| 42.6 - (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos[4] | - |
| 42.7 - (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (L30.1(af) + L30.2(af)) | - |
| **43 - PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [42(c) / 41(a)] * 100%** | **33,62%** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1921

**FONTES:**

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda, Data da emissão 26/09/2025 e hora de emissão 19:00

Controle de Disponibilidade Financeira QESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**BASE LEGAL:**

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212

Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB

**NOTAS:**

Despesas com Recursos do FUNDEB: Segregação do item 10 - Profissionais da Educação Básica com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

Todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

Despesas com Ações Típicas de MDE: As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral, Tecnologia da Informação e Encargos foram segregadas nos itens 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL e 25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino: As despesas de Educação Básica, Administração Geral, Tecnologia da Informação e Encargos foram segregadas nos itens 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 42 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 43 - ENSINO MÉDIO e 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino: Além dos Restos a Pagar da Secretaria Municipal de Educação, consideram-se os valores de Restos a Pagar do órgão 28 - Encargos Gerais do Município, atividade 6823 - Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação, com a aplicação de 99,78% (percentual considerado para MDE, pois 0,22% refere-se ao Ensino Médio). Com relação ao Transporte Escolar, despesa executada no órgão 20 - Secretaria Municipal de Transportes, atividade 4701 - Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus, não há valores inscritos de restos a pagar até o bimestre.

Educação Inclusiva: As despesas que compunham o quadro Despesas com Educação Inclusiva, no antigo layout do MDF 10ª ed. STN, foram realocadas para o quadro Despesas Custedas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino.

Foi adicionada uma linha ao final do demonstrativo para demonstrar o percentual das despesas gerais com Educação, incluindo a Educação Inclusiva, sobre a receita resultante de impostos e transferências constitucionais, para atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 208.

A memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com educação será disponibilizada no Portal da Transparência, conforme Lei nº 17.469, de 16 de setembro de 2020, art. 25, §1º.

Receitas intraorçamentárias: não foram consideradas eventuais receitas intraorçamentárias para cálculo das demais receitas para financeiamento do ensino, a fim de evitar dupla contabilização de receitas.

Com relação à cota-parte do IPVA e o FUNDEB, cumpre informar que, para apuração do mínomo constitucional, é utilizado o valor bruto da receita da cota-parte do IPVA, subtraído o valor referente a devoluções ao Estado. Por outro lado, para o cálculo do valor total destinado ao FUNDEB não há redução decorrente de devoluções, em decorrência da impossibilidade do Município de abater as devoluções do valor já destinado ao FUNDEB, por motivos de operacionalização das transferências. Desta forma, pode-se constatar uma divergência entre os dois valores, por não haver um campo no modelo de relatório do STN que permita explicitar a origem dessa divergência.



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1922

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL |
|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS (I)** | **71.670.272.740,00** |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 19.220.253.396,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 4.701.438.091,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 42.304.505.644,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 5.444.075.609,00 |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | **16.926.191.169,00** |
| Cota-Parte FPM | 757.603.398,00 |
| Cota-Parte ITR | 11.326.909,00 |
| Cota-Parte IPVA | 4.844.932.526,00 |
| Cota-Parte ICMS | 11.236.994.535,00 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 75.333.801,00 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **88.596.463.909,00** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1923

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL |
|---|---|
| **ATENÇÃO BÁSICA (IV)** | **7.275.548.031,00** |
| Despesas Correntes | 7.258.426.616,00 |
| Despesas de Capital | 17.121.415,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)** | **7.772.077.728,00** |
| Despesas Correntes | 7.543.631.729,00 |
| Despesas de Capital | 228.445.999,00 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)** | **571.872.976,00** |
| Despesas Correntes | 571.872.976,00 |
| Despesas de Capital | - |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)** | **220.197.444,00** |
| Despesas Correntes | 217.532.444,00 |
| Despesas de Capital | 2.665.000,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)** | **-** |
| Despesas Correntes | - |
| Despesas de Capital | - |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)** | **-** |
| Despesas Correntes | - |
| Despesas de Capital | - |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)** | **4.063.142.272,00** |
| Despesas Correntes | 4.056.849.589,00 |
| Despesas de Capital | 6.292.683,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **19.902.838.451,00** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS ORÇADAS (d) |
|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 19.902.838.451,00 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | - |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **19.902.838.451,00** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 13.289.469.586,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | - |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i ) - XVII)[1] | 6.613.368.864,65 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS[1] (XVI / III)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** | **22,46%** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1924

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercicio atual) (g) | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h)) |
| | | | Empenhadas (h) | Liquidadas (i) | Pagas (j) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd) | - | | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | | - | - | - | - |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | - | | - | - | - | - |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2, 3] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2023 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2021 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2019 e anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** (soma dos saldos negativos da coluna "v") | - |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | - |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | - |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | - | - | - | - | - |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1925

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL |
|---|---|
| **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)** | **4.180.470.435,00** |
| Proveniente da União - Fundo a Fundo | 3.715.530.391,00 |
| Proveniente dos Estados | 464.940.044,00 |
| Proveniente de outros Municípios | - |
| **RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)** | **631.140.896,00** |
| **OUTRAS RECEITAS (XXX)** | **42.057.000,00** |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **4.853.668.331,00** |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | |
|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **DOTAÇÃO INICIAL** |
| **ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)** | **1.540.549.347,00** |
| Despesas Correntes | 1.497.820.099,00 |
| Despesas de Capital | 42.729.248,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)** | **3.217.836.670,00** |
| Despesas Correntes | 2.555.936.823,00 |
| Despesas de Capital | 661.899.847,00 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)** | **180.547.140,00** |
| Despesas Correntes | 180.547.140,00 |
| Despesas de Capital | - |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)** | **237.734.240,00** |
| Despesas Correntes | 236.271.040,00 |
| Despesas de Capital | 1.463.200,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)** | **-** |
| Despesas Correntes | - |
| Despesas de Capital | - |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)** | **-** |
| Despesas Correntes | - |
| Despesas de Capital | - |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)** | **350.173.115,00** |
| Despesas Correntes | 341.781.756,00 |
| Despesas de Capital | 8.391.359,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **5.526.840.512,00** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1926

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE<br><br>(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo) | DOTAÇÃO INICIAL |
|---|---|
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 8.816.097.378,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 10.989.914.398,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 752.420.116,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV) | 457.931.684,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXVI) | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVIII) | 4.413.315.387,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **25.429.678.963,00** |

FONTE: Sistema SOF, Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão: 26/09/2024

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1927

**Apuração do percentual de que trata o Art. 167-A da Constituição Federal**

A Emenda Constitucional nº 109, de 2021, incluiu o artigo 167-A na Constituição Federal, que prevê mecanismos de ajustes fiscais em caso de a despesa corrente do ente superar o limite de 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente arrecadada. Assim, em caso de superação do limite informado acima, fica facultado aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Tribunal de Contas aplicar os mecanismos de contenção de despesa previstos nos incisos I a X do caput do artigo 167-A da Constituição Federal.

Em caso de descumprimento do limite, sem que tenham sido aplicados todos os mecanismos de contenção previstas, conforme declaração do Tribunal de Contas, o Município ficará impedido de receber garantias de outro ente da Federação, bem como tomar Operações de Crédito com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento, o que essencialmente aumenta o custo de eventuais empréstimos tomados pelo Município e dificultará a contratação, em especial pela impossibilidade de oferta de garantia por parte da União.

Sendo assim, de grande importância que o ciclo de planejamento orçamentário avalie, com base nas receitas e despesas previstas, qual o percentual da receita corrente se direcionará ao custeio das despesas correntes. Para o exercício de 2025, o quadro abaixo demonstra os valores previstos na atual proposta de LOA.

**RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA CORRENTE**
**2025**

CF, art. 167-A — R$ 1,00

| DESCRIÇÃO | 2025 |
|---|---|
| Receitas Correntes (I) | 113.233.343.241 |
| Despesas Correntes (II) | 105.980.041.622 |
| **% Orçado (III = II / I)** | **93,59%** |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Como se observa, para o exercício de 2025, projeta-se que o Município de São Paulo não superará o limite da relação entre despesa corrente e receita corrente, não impossibilitando que o investimento previsto na presente proposta a ser custeado com recursos de operações de crédito se efetive.

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 2044 | Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.800.000 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 2100 | Administração da Unidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 316.720.391 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 12.952.987 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 11.500.000 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 244.883.944 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 8.289.159 |
| 02 | Hospital do Servidor Público Municipal | 10 | Hospital do Servidor Público Municipal | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| **Total Órgão 02** | | | | | | | | | | | **598.150.481** |
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 30 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.043 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1929

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 30 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 31.437.186 |
| 03 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 30 | Fundo Financeiro - FUNFIN | 4987 | Aposentadorias e Pensões | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.857.003.615 |
| **Total Órgão 03** | | | | | | | | | | | **6.888.443.844** |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 20 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 1222 | Investimentos em Ativos para o RPPS | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 20 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.000 |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 20 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 4980 | Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.056.260.778 |
| 03 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 20 | Fundo Previdenciário - FUNPREV | 4987 | Aposentadorias e Pensões | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 7.689.860.877 |
| **Total Órgão 03** | | | | | | | | | | | **8.746.125.655** |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 1221 | Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 122.524.517 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 310.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1930

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.006.978 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 30.000 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 2363 | Programa IPREM Melhor Idade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 55.571 |
| 03 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 10 | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 03** | | | | | | | | | | | **130.931.066** |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 12.543.502 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.351.686 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1931

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.351.686 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.935.633 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.351.686 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.351.686 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 71.493.869 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.432.418 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 90.163 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.586.530 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 217.635 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2611 | Administração da Carteira Imobiliária | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 12.439.406 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.123.912 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 13.059.112 |
| 05 | São Paulo Urbanismo | 10 | São Paulo Urbanismo | 6836 | Outros Encargos Bancários | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.218 |
| **Total Órgão 05** | | | | | | | | | | | **160.478.978** |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1934

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1937

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1940

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 198.781 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1951

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 198.780 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1953

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 198.780 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 445.650 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 445.650 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 445.650 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 445.651 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 445.651 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1955

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 445.651 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 445.651 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 198.780 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 198.780 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 198.781 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1960

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 198.780 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 198.780 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 198.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 198.781 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.002.831 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.002.831 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.002.831 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.002.830 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.002.830 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.002.830 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1976

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1979

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1980

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1984

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1991

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 07 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 07** | | | | | | | | | | | **65.449.375** |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 94 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1996

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 94 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 94 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 94 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 518.141 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 1999

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 518.141 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2000

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 518.141 |
| 08 | Fundo Municipal do Idoso | 10 | Fundo Municipal do Idoso | 2813 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 518.117 |
| **Total Órgão 08** | | | | | | | | | | | **16.583.488** |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 1000 | Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 15.000.000 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 1001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 25.000.000 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2001 | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 14.590.257 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2003 | Câmara Municipal - Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 24.000.000 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2010 | Benefícios e Encargos com Servidores Inativos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 23.936.528 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2011 | Escola do Parlamento | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 233.000 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.006.156.682 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 20.694.805 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 16.046.100 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2421 | Comunicação Institucional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 36.608.241 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 11.416.100 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 6395 | Realização de Eventos Culturais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000.000 |
| 09 | Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Câmara Municipal de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 800.000 |
| **Total Órgão 09** | | | | | | | | | | | **1.195.481.713** |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 1003 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.550.000 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.790.000 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 304.000 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 538.487.339 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.050.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 23.000 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.600.000 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2421 | Comunicação Institucional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 10.000 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 13.831.021 |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000.000 |
| **Total Órgão 10** | | | | | | | | | | | **572.645.360** |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 146.123.464 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 32.000.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2131 | Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 29.560.259 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.300.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2402 | Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 781.594 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2421 | Comunicação Institucional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 60.000.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2429 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 10 | Gabinete do Prefeito | 2430 | Publicidade de Utilidade Pública | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 18.713.854 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 105.074.630 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2103 | Administração do Edifício Matarazzo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 42.651.599 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.500.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 143.854.010 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 17.000.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2389 | Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2401 | Manutenção e Operação do Portal da PMSP | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.650.240 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2419 | Ações de Desestatização | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 19.421.404 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.860.402 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 23.600.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.800.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 20 | Gabinete do Secretário | 6690 | Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 850.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 286.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2480 | Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal | 60 | Casa Civil | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 250.000 |
| **Total Órgão 11** | | | | | | | | | | | **659.283.456** |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 32.887.875 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 32.887.875 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 32.887.875 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.930.309 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.930.313 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.930.312 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.930.312 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.930.313 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.930.313 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.860.984 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.860.984 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.860.985 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.860.985 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 937.500 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2025

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 937.500 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 937.500 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 937.500 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 878.346 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 878.345 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 878.346 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 878.346 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 330.545 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 330.544 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 330.544 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 330.545 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 1706 | Construção e Implantação de Ecopontos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 330.545 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 39 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 105.273.306 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.024.259 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 104.835.475 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 489.130 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 489.130 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 489.129 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 489.129 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 489.129 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 489.129 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 489.130 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 489.130 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2324 | Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 489.130 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 688.936 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 688.936 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 688.936 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 16.134.286 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 16.134.285 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 16.134.285 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 16.134.286 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2340 | Operação Tapa Buraco | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 16.134.286 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.615.371 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2044

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.615.371 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.615.371 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 9.314.196 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.314.195 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 9.314.195 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 9.314.195 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 9.314.196 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 9.314.196 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 44.498 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 44.499 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 44.499 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 44.498 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2383 | Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 44.498 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 349.563 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 349.535 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 349.535 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 349.534 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2385 | Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 349.535 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 191.863 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 191.863 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2054

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 191.863 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2386 | Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 191.863 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 487.960 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 487.933 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 487.934 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 487.933 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 487.934 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 39 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.930.225 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.930.217 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.930.216 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.930.216 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.930.216 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.930.216 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 3.930.217 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.930.217 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 11.998.816 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2064

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 39 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 468.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 468.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 468.750 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 45.588.067 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 45.588.067 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 45.588.067 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6007 | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 45.588.067 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.987.790 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.987.790 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.987.790 |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras | 10 | Gabinete do Secretário | 6009 | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.987.790 |
| **Total Órgão 12** | | | | | | | | | | | **4.169.852.223** |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 146.506.521 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.807.679 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2108 | Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.613.953 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 57.644.826 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 763.367 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2405 | Sistema de Remuneração Variável | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 268.625.420 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.399.317 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2075

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2555 | Vivência Prática de Gestão de Documentos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 589.202 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2574 | Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2753 | Promoção à Saúde do Servidor Municipal | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 7.854.381 |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.751.789 |
| **Total Órgão 13** | | | | | | | | | | | **496.558.455** |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 78.634.539 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.503.682 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.471.395 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 153.593 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 611.270 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 509.392 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.769.500 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 101.878 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 611.270 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 50.939 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 611.474 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10.188 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 8.455.906 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 713.149 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 305.635 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 407.514 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.565.744 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 101.878 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 407.514 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 12.225.407 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.056.352 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.935.689 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.524.215 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.206.623 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 7.640.879 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 662.210 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 815.027 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 8.594.784 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 17.828.718 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 7.291.512 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 14.450.863 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 221.538 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.374.339 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 529.491 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 238.271 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 220.621 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.103.105 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 238.271 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 132.373 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 346.004 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 654.631 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 441.242 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 755.343 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.021.373 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 604.275 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.002.978 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 98.346.726 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 235.049 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 23.349.064 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 70.649.405 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 18.758.893 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 25.175.926 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 55.615.216 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 44.490.785 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 66.204.391 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 23.690.985 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 83.032.671 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 88.893.394 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 16.579.011 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.361.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 183.896.933 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 14.600 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 75.852.396 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 57.425.464 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 66.432.091 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 93.789 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 93.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 93.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 93.781 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.261.919 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.312.393 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 71.717.304 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3352 | Recupera Pantanal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 100.000.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 412.128 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 412.131 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 412.131 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2094

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 412.131 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 412.131 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 412.131 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 8.557.493 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 22.324.810 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 89.723.871 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.351.089 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.351.095 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2102

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.351.095 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2103

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.351.095 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 17.203.019 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 20.892.196 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.493.888 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 35.038.255 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 42.557.906 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2107

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2108

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 5401 | Desenvolvimento de Estudos para Políticas Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 453.558 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 10 | Gabinete do Secretário | 7314 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.625.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.385.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 17.225.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 265.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2112

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2113

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.690.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.950.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 7.800.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 2636 | Política de Indenização de Construções em Assentamentos Urbanos de Interesse Social - Lei 17.777/2022 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.560.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 8.100.000 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 57.215.976 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2119

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 141.908.981 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação | 90 | Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| **Total Órgão 14** | | | | | | | | | | | **1.943.804.386** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2120

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 11.421 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 11.421 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 10.425 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2048 | Ações de Audiovisual | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 13.110 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 9.688.888 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 200.000 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 160.000 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 62 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 62 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2124

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 62 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 62 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 78 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 5419 | Apoio à Memória do Audiovisual | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 10.421 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 10.414 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 12.121 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 12.421 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 12.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 11.421 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 982.266 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 982.276 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 982.266 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 982.266 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 982.266 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6702 | Políticas de Audiovisual | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 982.338 |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 10 | Cinema e Audiovisual de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 15** | | | | | | | | | | | **42.216.812** |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 908.265.598 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 295.146.747 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.671.581 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 29.744.787 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 17.331.579 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2421 | Comunicação Institucional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 100.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2430 | Publicidade de Utilidade Pública | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 100.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 15.297.441 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2135

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2439 | Programa Saúde na Escola | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 314.184 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 772.725 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 560.438 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 288.710 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 263.236 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 331.168 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 356.642 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 212.287 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 203.796 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 679.319 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 76.423 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 118.881 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 475.523 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 203.796 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 195.304 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 424.575 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 951.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 738.759 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 866.131 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 195.304 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 534.963 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 288.710 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 611.386 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 636.861 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 280.219 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 212.287 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 755.742 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 365.134 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 237.762 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 764.233 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 602.895 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 475.523 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.339.954 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 137.113.744 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2142

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2811 | Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 253.211.240 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2146

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2812 | Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 201.969.439 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2815 | Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 109.522.005 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2150

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2816 | Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 233.546.475 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2819 | Gestão Documental e Arquivo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.776.876 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 11.543 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 17.308 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 11.538 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2152

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 23.077 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 17.308 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 17.308 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 28.846 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 17.308 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 23.077 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.769 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2820 | Manutenção e Operação dos Polos de Formação dos CEUs | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.387.458 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 579.300 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 593.604 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 815.311 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 579.300 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 336.137 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 143.037 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 514.933 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 221.707 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.745.051 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.480.433 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 57.215 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 686.578 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 529.237 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2821 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 245.679 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 203.034 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 77.331 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 84.969 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 142.251 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2158

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 138.433 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 211.627 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 252.997 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 154.981 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 109.155 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 89.106 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 125.703 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 163.573 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 178.212 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 199.216 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2160

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 11.157 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 27.455 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 411.828 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 870.816 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 653.625 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 318.733 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 190.475 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 357.446 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 373.727 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 456.601 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 188.577 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 657.114 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 695.276 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 201.308 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 164.064 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 582.136 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 342.114 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 217.008 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 895.972 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 640.098 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 442.187 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 152.680 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 755.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 49.516 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 44.374 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 425.294 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 208.929 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 166.390 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 540.576 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.110.532 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 738.733 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 838.622 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 174.990 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 128.289 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 37.416.758 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.612.743 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.978.889 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.002.083 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.994.511 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 824.237 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.093.544 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.540.085 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.524.777 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.766.619 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.475.574 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.162.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.901.064 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.375.501 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.913.751 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.424.854 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.240.737 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.638.275 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.394.978 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.957.166 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.410.286 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.204.796 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 220.006 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 789.447 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.351.779 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 859.021 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.215.668 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.990.172 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 6.236.914 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.802.232 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.132.503 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.094.747 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.178.108 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.597 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.573 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 8.510 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.919 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.216 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.640 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.134 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.584 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 8.733 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 6.502 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 480 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 7.551 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.365 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 6.692 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.313 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.606 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.483 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2173

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 468 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.301 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.041 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.279 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.086 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 6.079 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 7.428 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 959 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 375.936 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 751.864 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 563.898 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 375.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 563.898 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 563.898 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 375.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 939.831 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 375.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 187.966 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 563.898 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 563.898 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 375.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 375.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 563.898 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 939.831 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 563.898 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 751.864 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 187.966 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2830 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 137.233.745 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 32.984.873 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 270.440.099 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 256.722.119 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2182

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2184

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 52.034.199 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 100.008.638 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 85.650.962 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 35.151.551 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 48.964.625 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 72.382.489 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 48.271.496 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 103.028.700 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 71.887.397 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 92.433.726 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 121.000.549 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 23.071.299 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 25.893.326 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 120.257.911 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 72.778.563 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 13.664.547 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 135.605.771 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 99.067.962 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 73.521.201 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 16.734.119 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 87.581.821 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.059.757 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 8.218.532 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 67.283.038 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 19.506.635 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 46.043.580 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 63.520.337 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 155.409.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 182.441.499 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 190.957.086 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 24.358.539 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2856 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 26.190.380 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 166.107.414 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 332.179.809 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 256.778.320 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 121.583.297 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 75.494.881 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 136.350.735 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 145.678.152 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 174.174.056 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 77.152.569 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 250.661.215 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 265.218.523 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 76.790.679 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 62.583.587 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 227.138.378 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 138.265.249 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 82.779.372 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 351.056.448 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 244.170.546 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 174.360.837 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 58.240.909 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 292.360.258 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 18.888.312 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 16.927.103 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 165.500.374 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 84.308.648 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 63.470.800 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 206.207.139 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 429.621.554 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 281.795.410 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 319.898.903 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 73.288.520 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2857 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 56.244.679 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 59.264.677 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 127.832.716 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 124.291.643 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 56.882.500 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 39.949.736 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 75.054.640 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 74.088.893 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 92.872.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 52.166.436 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 105.024.990 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 126.013.893 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 54.307.175 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 43.088.414 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 163.484.877 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 88.220.991 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 40.191.173 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 175.943.014 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 94.160.336 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 84.164.854 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 41.350.069 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 97.556.547 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 10.639.313 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 16.240.645 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 103.415.412 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 25.463.530 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 45.422.303 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 123.728.291 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 189.576.144 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 150.093.185 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 212.689.689 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 59.296.868 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2858 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 35.201.479 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 121.982.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2193

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.190.827 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.381.665 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.286.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.190.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.095.414 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.286.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.286.250 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.190.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.095.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.095.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.477.082 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.190.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.095.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.286.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.286.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.190.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.095.417 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.190.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.286.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.095.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.095.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.477.082 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.286.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.381.665 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2196

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.095.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2872 | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.158.822 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.750.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 752.260 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.980.506 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.814.076 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.158.346 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.025.202 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.228.246 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.301.951 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.268.189 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 649.074 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.181.646 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.927.248 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 689.015 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 6.477.417 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 9.796.012 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.600.098 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2877 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil( CEMEI) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 306.480.435 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.179.539 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.261.084 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.428.467 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.318.311 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.248.926 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.526.465 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.665.235 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.706.006 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.665.235 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.775.391 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.052.930 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.387.696 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 971.387 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.954.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.873.389 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.040.772 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.538.624 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.844.776 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.150.928 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.110.156 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.983.545 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 416.309 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 763.233 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.289.698 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 693.848 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.040.772 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.942.774 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.301.856 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.954.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.440.626 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 902.002 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2878 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.110.156 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 953.599 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.119.108 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.483.376 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 794.666 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 688.710 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 794.666 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 900.621 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.112.532 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 529.777 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.483.376 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.483.376 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 635.732 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 529.777 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.430.398 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 741.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 635.732 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.907.197 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.430.398 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.218.487 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 423.822 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.854.220 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 158.933 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2203

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 158.933 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.059.554 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 741.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 370.844 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.112.532 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.383.997 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.430.398 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.801.242 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 476.799 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2879 | Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 423.822 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2204

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2205

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 421.130 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 595.563 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2208

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 35.159.998 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 21.198.235 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 13.194.983 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 26.150.348 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 12.012.865 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 11.278.037 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2211

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.200.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2885 | Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 20.325.265 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2888 | Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 77.212.810 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2890 | Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.480.892 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.000.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.400.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.400.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.400.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.410.834 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.410.833 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.410.834 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.410.833 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3020 | Educação Paulistana Pode Mais - BID | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.410.834 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.587.672 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.587.672 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.587.673 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.587.673 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.218.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.218.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.218.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3360 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.218.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.667.209 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.667.209 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3361 | Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.667.209 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.468.125 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.468.125 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2227

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.468.125 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2228

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3362 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.468.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 99.283.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.821.250 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 5.821.250 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.821.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.196.875 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.196.875 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.196.875 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3364 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.196.875 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.307.688 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.307.678 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.307.688 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3365 | Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.307.688 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.737.047 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.737.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.737.047 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2238

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.737.047 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3366 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.737.047 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 3660 | Cooperação Técnica Internacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.000.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4303 | Ações de Educação Integral | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 165.092.850 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 7.108.866 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 13.663.089 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 11.701.557 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.802.373 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 6.689.503 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 9.888.830 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.594.808 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 14.075.688 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 9.821.191 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 12.628.212 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 16.530.986 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.151.980 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.537.523 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 16.429.527 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 9.942.941 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.866.838 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 18.526.338 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 13.534.575 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 10.044.400 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.286.200 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.965.349 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2241

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 554.641 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.122.809 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 9.192.148 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.664.979 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 6.290.432 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 8.678.092 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 21.231.900 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 24.924.993 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 26.088.385 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.327.841 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.578.106 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 8.071.509 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 17.410.079 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 16.927.805 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 7.747.069 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.440.924 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10.222.009 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10.090.480 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 12.648.723 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 7.104.768 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 14.303.799 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 17.162.366 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 7.396.324 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.868.393 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 22.265.697 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 12.015.191 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.473.806 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 23.962.424 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 12.824.095 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 11.462.768 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.631.641 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 13.286.639 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.449.013 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.287.508 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 14.084.583 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.467.986 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 6.186.255 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 16.851.080 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 25.819.177 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 20.441.827 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 28.967.109 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 8.075.891 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.794.238 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 16.183.458 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 32.366.923 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 24.275.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 16.183.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 24.275.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 24.275.190 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 16.183.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 40.458.653 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 16.183.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 24.275.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 24.275.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 16.183.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 16.183.461 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 24.275.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 40.458.653 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 24.275.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 32.366.923 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 8.091.731 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.000.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4375 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 4376 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 62.196.443 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.031.250 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2250

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.031.250 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.031.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.700.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7208 | Parceria Público-Privada (PPP) - CEU | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 214.627.672 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.001.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 10 | Gabinete do Secretário | 7210 | Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.596.755 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 231.500 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 359.932 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 804.706 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.182.147 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 446.215 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.276.587 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.290.023 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2262

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2264

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 134.161 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 85.560.827 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 54.439.940 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 231.137.422 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.502.015.043 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2267

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 68.602 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 483.483 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 213.974 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.013.432 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 316.428 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 949.283 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2274

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.814.378 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.233.185 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 6.945.817 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2275

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.423.540 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.618.040 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 739.833 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 7.233.525 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.477.165 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.888.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 108.516 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 58.958 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2282

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 290.887 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 174.953 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.432.299 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 557.532 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.743.615 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.211.883 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.486.476 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.527.148 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 833.233 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.499.699 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 11 | Diretoria Regional de Educação Ipiranga | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.638.144 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 410.602 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 45.865 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 50.394 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.129.089 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.118.857 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.215.367 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2293

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 234.491 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 53.541.760 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 200.954.648 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 165.002.271 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 125.430 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 169.157 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 553.851 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 280.761 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 140.381 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.569.560 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.974.774 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.532.819 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.078.229 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 6.111.587 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.529.666 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.464.240 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 68.989 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 63.192 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 415.607 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2317

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2318

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 710.613 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.050.470 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 700.554 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 878.326 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.650.135 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.628.903 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 839.430 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 419.715 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 12 | Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.418.347 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 441.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 264.565 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.408.636 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.149.824 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2334

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 142.544 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 277.522.351 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 207.652.786 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2340

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.134.559 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 655.754 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2342

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 515.900 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 866.515 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 7.128.920 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.193.653 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10.574.711 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.007.075 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2351

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2353

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.341.290 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 138.753 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 59.616 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2354

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.485.489 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 609.651 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2358

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.292.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.506.595 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.900.479 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2364

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 13 | Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.167.538 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 455.927 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 492.723 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.073.400 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.722.847 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.757.497 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.009.459 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 52.409 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 111.300.347 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 274.595.648 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2379

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 97.328.324 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 342.883 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 603.357 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 784.858 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 629.143 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.258.286 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 314.571 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.860.186 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 8.982.087 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.370.918 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2389

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 7.014.752 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 15.113.095 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2391

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.459.526 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.288.242 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 97.141 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2394

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 367.982 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 662.983 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.274.239 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 213.214 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.313.244 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.832.641 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 916.275 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.760.117 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.520.233 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.380.059 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 14 | Diretoria Regional de Educação Pirituba | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.714.774 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 200.691 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 343.051 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 6.527.796 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.342.331 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 373.197.894 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 347.187.870 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 284.679 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 829.678 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.802.042 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2419

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.175.547 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.305.328 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2423

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 11.659.780 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 11.030.568 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2425

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2426

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 16.567.371 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10.866.794 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2428

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.054.214 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 749.829 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.133.990 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.824.068 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.141.349 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.134.823 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.273.666 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 7.577.529 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.546.518 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 15 | Diretoria Regional de Educação Campo Limpo | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.907.029 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 368.460 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 67.048 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.650.028 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2445

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.798.765 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.209.990 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2448

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 346.798.203 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 141.539.915 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2450

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 883.578 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 114.096 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 501.380 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2454

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2455

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.842.746 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 460.686 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2456

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2457

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2458

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 13.005.809 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.120.181 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 12.662.137 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.900.883 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.697.500 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2464

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 804.691 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.852.552 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 363.872 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 6.214.890 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.732.682 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 8.997.278 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.249.320 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 16 | Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.120.585 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 218.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 358.491 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.837.709 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2476

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.171.981 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.251.102 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 461.943 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 228.886.439 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 114.717.957 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 123.448.488 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 410.474 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 207.428 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 145.445 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 694.396 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 231.465 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2490

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 7.109.811 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.069.563 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.649.860 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 7.590.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.362.105 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2494

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.346.335 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.440.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 51.962 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 55.098 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.983.974 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.384.301 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 444.273 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2501

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.199.527 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.797.170 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.870.920 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.246.392 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.082.131 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 17 | Diretoria Regional de Educação Penha | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.180.978 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 45.800 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 57.296 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2510

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.457.657 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.160.873 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.771.504 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 63.163 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2827 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 74.973 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 106.100 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 348.250 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 242.284 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 745.387 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 176.441 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 176.441 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 176.441 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 457.370 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 457.371 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.362.528 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.587.147 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.185.158 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.782.854 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.594.271 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 8.428.399 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.365.059 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 10.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2535

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 241.125 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 290.458 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 685.598 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 945.830 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.113.929 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.987.046 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.412.623 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.087.207 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.087.208 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 18 | Diretoria Regional de Educação Santo Amaro | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.906.390 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 268.220 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 512.264 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2549

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 886.512 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.145.541 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 95.276.059 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 340.358.472 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 46.414 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 730.756 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2556

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 697.500 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2557

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 226.322 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.131.609 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.516.755 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 10.678.905 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2562

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2563

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.487.476 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 9.027.943 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2566

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.260.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 53.515 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 465.574 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.162.292 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.104.159 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.189.369 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 397.203 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.986.017 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 19 | Diretoria Regional de Educação Itaquera | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.016.064 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 518.300 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.865.524 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.090.017 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2578

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 187.766.745 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 224.879.884 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 976.191 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 726.844 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.291.514 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.045.885 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 697.256 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 8.158.589 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 9.633.699 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2590

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 11.934.924 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 12.160.262 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2594

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.238.955 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 135.399 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2597

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 174.653 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 246.995 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2882 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 207.479 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2603

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.874.805 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.454.216 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.383.609 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.859.965 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.775.214 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.850.142 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 20 | Diretoria Regional de Educação São Miguel | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.593.663 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 50.560 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 338.346 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2617

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.723.312 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.224.331 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 255.078.378 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 138.062.820 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 673.705 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 415.989 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 59.202 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 59.202 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2624

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 745.402 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.118.103 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2627

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.630.573 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 7.827.721 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2631

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.083.750 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 11.584.499 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.053.667 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2635

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 71.340 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 395.182 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.051.762 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.431.685 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2642

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.093.649 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.234.600 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.446.482 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.169.723 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 21 | Diretoria Regional de Educação Guaianases | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.092.122 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 70.000 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 305.803 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.049.174 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 265.235 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2655

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 226.278.428 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 15.533.684 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 199.502 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2659

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 357.207 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 357.207 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2661

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.318.141 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 10.303.938 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 910.432 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2665

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2666

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 15.708.584 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.014.873 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 674.782 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 223.091 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.393.724 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 64.604 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.822.613 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 198.770 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.622.865 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 22 | Diretoria Regional de Educação Butantã | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.244.803 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 177.600 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2679

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 400.758 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 248.576 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2681

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2683

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.805.061 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.371.429 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 254.323.670 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 107.314.278 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 722.686 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 173.445 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2829 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2831 | Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.288.140 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2691

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2692

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.354.929 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 903.286 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2839 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2694

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2695

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 11.990.877 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.806.473 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2840 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 15.987.334 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 8.340.293 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2700

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2841 | Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2861 | Ações de Apoio à Educação Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.327.022 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 126.517 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2876 | Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2704

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 157.349 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 2883 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.750.655 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 949.151 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.786.269 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.332.852 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.818.856 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2713

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.879.238 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2714

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 23 | Diretoria Regional de Educação São Mateus | 4364 | Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 16.388.110 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 219.768.127 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2715

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2801 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 144.260.501 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2717

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2718

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 2873 | Leve-Leite | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 827.269.413 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2721

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação | 24 | Coordenadoria de Alimentação Escolar | 6553 | Alimentação Escolar | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 16** | | | | | | | | | | | **26.223.730.794** |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 18.479.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2722

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 420.461.048 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.974.000 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 27.499.000 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 520.000 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 31.143.565 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | 2080 | Ações de Melhorias para Administração Fazendária | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 27.365.920 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 33.161.104 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda | 20 | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.378.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2723

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Órgão 17** | | | | | | | | | | | **561.983.637** |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2724

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2725

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.984.311 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.984.311 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2727

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.986.355 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.984.311 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2728

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.984.311 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 83.349.002 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.632.799 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.189.617 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.394.523 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.921.235 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2729

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.921.235 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2730

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.941.715 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.921.235 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.416.353 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.416.353 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.416.354 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.416.364 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.416.353 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2733

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4502 | Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.416.353 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.309.176 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2734

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 3.309.176 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.310.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.309.176 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 638.510 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2736

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 638.510 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2737

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 640.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 638.510 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2738

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4514 | Programação da Virada Esportiva | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 638.510 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4550 | Bolsa Atleta | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.580.180 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 402.894 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 402.900 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2739

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 402.900 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 402.903 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 402.900 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4560 | Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 402.900 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 481.327 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2742

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 481.327 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2743

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 481.327 |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Gabinete do Secretário | 4570 | Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 481.327 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2744

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Órgão 19** | | | | | | | | | | | **553.095.626** |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 312.500 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2745

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 312.500 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 312.500 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2747

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1090 | Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 312.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2750

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 937.500 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 937.500 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2752

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 937.500 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2753

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 937.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2755

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2756

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 833.964 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.868.871 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.763.423 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.065.348 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 658.960 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.416.058 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 740.117 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.447.738 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 772.607 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.655.806 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.663.943 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2758

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 707.967 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 618.668 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.189.285 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.415.377 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 538.415 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.225.488 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.017.724 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.281.635 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 599.152 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.364.428 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2759

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 308.332 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 465.514 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.330.642 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 463.985 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 612.328 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.013.496 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.846.800 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.479.078 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.592.664 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.020.374 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2760

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 7.032.421 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2761

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2763

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 70.947.840 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 70.947.840 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2765

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 70.947.868 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 70.947.840 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2766

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 1800 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 70.947.840 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 989.759 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.217.986 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.092.841 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.264.365 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 782.053 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.680.594 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 878.367 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.718.181 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 916.957 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.965.124 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.974.790 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 840.228 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 734.234 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.598.260 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.679.780 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 638.986 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.641.223 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.207.848 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.521.061 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 711.068 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.619.321 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 365.941 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 552.466 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.579.209 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 550.649 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 726.709 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.389.640 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.378.595 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.128.991 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.263.806 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.397.784 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2094 | Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 993.184 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2771

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2772

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 15.143.425 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 458.970 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.376.383 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.113.216 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3704 | Ações para Modernização do Sistema de Transportes | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 14.074.044 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3745 | Aumento de Capital da SPTrans | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4651 | Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 26.597.949 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2777

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.751.639 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 16.439.286 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 24.105.843 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 12.574.310 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 24.352.549 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 33.282.593 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 51.623.259 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 33.246.391 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 23.293.781 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 20.335.512 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4663 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 44.252.244 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2782

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 7.308.917 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2783

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 7.308.917 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4664 | Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 7.232.855 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 16.208.360 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 15.293.839 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 9.239.596 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.715.003 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 12.281.265 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.418.837 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 12.555.941 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 6.700.742 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 14.360.528 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 14.431.158 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.140.129 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.365.561 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 18.987.287 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 12.275.321 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.669.519 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2785

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 19.301.247 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 8.826.583 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 11.115.449 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.196.266 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.833.500 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.674.188 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.037.257 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 11.540.375 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.023.980 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.310.568 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2786

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 17.462.755 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 24.689.734 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 30.173.395 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31.158.587 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 17.522.289 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4700 | Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 7.257.886 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 118.486.045 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 265.519.555 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 250.538.194 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 151.359.761 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 93.621.139 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 201.187.281 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 105.151.086 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 205.686.930 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 109.769.159 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 235.249.031 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 236.406.059 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 100.585.398 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 87.896.702 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 311.042.926 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 201.089.922 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 76.494.397 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 316.186.109 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 144.593.929 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 182.089.306 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 85.123.373 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 193.852.157 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 43.807.597 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 66.136.899 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 189.050.297 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 65.919.417 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 86.995.829 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 286.068.589 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 404.458.382 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 494.289.748 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 510.428.807 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 287.043.590 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4701 | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 118.896.100 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 855.611 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 855.611 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 855.624 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 855.611 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2792

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 855.611 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4704 | Manutenção e Operação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 855.611 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.535.894 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 7.923.711 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 7.476.633 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.516.921 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.793.869 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 6.003.889 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.137.949 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 6.138.168 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.275.763 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 7.020.369 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 7.054.898 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.001.698 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.623.038 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 9.282.233 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.000.983 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.282.767 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.435.717 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.315.013 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.433.979 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.540.276 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.784.992 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.307.319 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.973.676 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.641.693 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.967.185 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.596.154 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 8.536.941 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 12.069.964 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 14.750.737 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 15.232.364 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 8.566.037 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 4705 | Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.548.131 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2797

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2799

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2800

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2801

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5360 | Implantação do Bonde São Paulo - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 56.332.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2803

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 200.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2809

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2810

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2812

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2813

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2814

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2815

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 10 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 11.149.554 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 625.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 625.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 625.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 625.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2820

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2821

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2822

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2823

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2825

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2828

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2829

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2830

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2831

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 1240 | Modernização Semafórica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 835.490 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.872.278 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.766.639 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.067.295 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 660.158 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.418.647 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 741.460 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.450.376 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 774.024 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.658.829 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.666.988 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 709.265 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 619.793 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.193.281 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.417.961 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 539.391 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.229.547 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.019.586 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.283.980 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 600.237 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.366.924 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 308.904 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 466.356 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.333.065 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 464.823 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2834

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 613.440 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.017.177 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.851.988 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.485.423 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.599.226 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.024.052 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2093 | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 839.381 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.893 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 6.483 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 6.118 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2835

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.696 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.286 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.913 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.568 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.022 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.680 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.744 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.772 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.456 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.146 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 7.595 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.910 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.868 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 7.721 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.531 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.446 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.079 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.733 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.070 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.615 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.616 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.610 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.124 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.985 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 8.321 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 8.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 8.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 8.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2095 | Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 12.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.036.880 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.323.581 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.192.478 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.324.560 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 819.285 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.760.605 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 920.185 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.799.981 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 960.598 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.058.682 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.068.807 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 880.230 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 769.190 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.721.959 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.759.753 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 669.408 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.766.968 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.265.352 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.593.477 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 744.921 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.696.414 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2840

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 383.364 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 578.769 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.654.393 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 576.866 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 761.307 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.503.407 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.539.445 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.325.566 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.466.800 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.511.940 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 2098 | Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.040.469 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3746 | Aumento de Capital da CET | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2842

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2843

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 19.745.195 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 44.247.672 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 41.751.094 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 25.223.442 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 15.601.553 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 33.526.980 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 17.522.968 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 34.276.827 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 18.292.550 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 39.203.222 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 39.396.035 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 16.762.116 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 14.647.600 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 51.833.943 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 33.510.756 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 12.747.456 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 52.691.032 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 24.095.945 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 30.344.386 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 14.185.437 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 32.304.614 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 7.300.344 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 11.021.425 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31.504.405 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 10.985.180 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 14.497.474 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 47.672.079 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 67.401.220 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 82.371.224 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 85.060.728 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 47.834.558 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 19.813.515 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2849

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2850

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 6.854.764 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 15.361.082 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2851

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 14.494.367 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 8.756.605 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.416.257 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 11.639.272 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.083.298 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 11.899.590 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 6.350.467 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 13.609.844 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 13.676.782 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.819.159 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2852

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.085.081 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 17.994.742 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 11.633.640 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.425.424 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 18.292.291 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 8.365.181 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 10.534.399 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.924.636 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.214.914 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.534.398 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2853

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.826.213 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 10.937.112 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.813.630 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.032.963 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 16.549.904 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 23.399.100 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 28.596.107 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 29.526.798 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 16.606.311 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.881.487 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2857

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2858

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2860

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5392 | Implantação de Corredores de Ônibus Novos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2862

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2864

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2865

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2866

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 50 | Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |
| **Total Órgão 20** | | | | | | | | | | | **11.175.885.951** |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 164.241.500 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.092.997 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2109 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.037.150 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2868

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 26.413.288 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 107.021 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.435.336 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 3010 | Modernização da Cobrança da Dívida Ativa | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 22.300.000 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 4817 | Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 11.932.744 |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 10 | Procuradoria Geral do Município | 4987 | Aposentadorias e Pensões | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 120.178.656 |
| **Total Órgão 21** | | | | | | | | | | | **358.744.692** |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2869

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 197.512.419 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2871

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1094 | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2872

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2873

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.299.969 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2875

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2876

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2878

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1096 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2879

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2880

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2881

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 30.999.969 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2883

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2884

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 545.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2887

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 78.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1109 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 56.568.502 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.739.254 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2888

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.259.142 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 579.906 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.633.200 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.633.200 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.633.200 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2891

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.633.200 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 78.408.387 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2893

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2894

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3758 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2895

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 17.424.086 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2896

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3759 | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2898

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2900

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3760 | Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2901

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2902

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 19.846.495 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2903

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3761 | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 76.665.979 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2907

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3762 | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 17.424.086 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3763 | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.613.613 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2912

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3764 | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.356.022 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2916

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3765 | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2918

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 294.722.225 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2920

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 3770 | BRT Radial Leste | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2921

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2923

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4901 | Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 4902 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5001 | Aumento de Capital - SPObras | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.321.467.093 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2930

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2931

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2932

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5085 | Intervenções em Próprios Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 52.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2934

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5086 | Intervenções no Mobiliário Urbano | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.100.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2937

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2938

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2939

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5087 | Compensações Ambientais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 15.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2940

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2941

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2942

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 85.675.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2944

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 969 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2947

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.001 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2949

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 261.998.969 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 25.999.969 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2953

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2954

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2955

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 24.635.584 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2957

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 72.000.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2958

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 70.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5555 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções em Mobilidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2960

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2961

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 30.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 20.000.000 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 5556 | Implantação do Parque Linear e Complexo Viário Roberto Marinho (ROMA) - Intervenções Ambientais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 7320 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2962

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 | Gabinete do Secretário | 7322 | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| **Total Órgão 22** | | | | | | | | | | | **3.051.110.224** |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2963

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2964

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2965

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 1358 | Construção e Implantação do Descomplica SP | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 32.290.370 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 644.405 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 9.192.524 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 301.586 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.177.405 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2966

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.177.402 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2967

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.177.402 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2968

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.177.402 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.177.402 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2403 | Manutenção e Operação do Descomplica SP | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.177.411 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.290.504 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4300 | Modernização, operação e manutenção dos canais SP156 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 105.239.136 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.790.117 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2970

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.790.117 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2971

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.790.117 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.790.117 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4305 | Manutenção e Operação do Programa WIFI Livre | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.790.122 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2975

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 281.091 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4307 | Manutenção e Operação da Rede FabLab | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 281.094 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4415 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.869.498 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4417 | Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 341.770 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 341.770 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 341.770 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 341.770 |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 341.770 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | 10 | Gabinete do Secretário | 4420 | Manutenção e Operação de Telecentros | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 342.799 |
| **Total Órgão 23** | | | | | | | | | | | **293.945.685** |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 177.467.115 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.800.000 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 100.000 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.200.000 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2980

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2981

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2982

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2983

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2984

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2985

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 19.307.056 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 8.092.322 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 7.554.529 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2986

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 8.593.219 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 8.266.262 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 16.407.509 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2987

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 4884 | Programa Reencontro | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.779.103 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.868.637 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.868.637 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2989

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.868.637 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2990

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.868.637 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2991

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.868.637 |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 10 | Gabinete do Secretário | 6249 | Ações de Desenvolvimento Social | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.000.000 |
| **Total Órgão 24** | | | | | | | | | | | **349.365.484** |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2992

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31.250 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2993

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31.250 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2994

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2005 | Fomento e Difusão do Funk | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31.250 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 125.729 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2995

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 125.729 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 125.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2006 | Fomento e Difusão do Rock | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.598.401 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31.557 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31.557 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 2998

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31.557 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31.557 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2007 | Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31.533 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 78.432 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3000

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 78.432 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2012 | Fomento e Difusão da Capoeira | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 78.408 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3002

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3003

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2025 | Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 17.730.191 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2026 | Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.132.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 208.869 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3007

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 208.869 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 208.868 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 208.869 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3009

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 208.869 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2065 | Fomento e Difusão do Samba | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 208.862 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 149.503.727 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.500.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 19.441.951 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 333.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3010

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2397 | Manutenção e Operação de Ruas da Gente | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2434 | Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 19.675.978 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.814.131 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.360.598 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.988.858 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.360.598 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.174.728 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.174.728 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.174.728 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.814.131 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 3.174.728 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.174.728 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.988.858 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.814.131 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.814.131 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2435 | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 9.524.178 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3018

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2436 | Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 14.878.322 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31.730 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 61.790 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 15.448 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 92.685 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 46.343 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 46.343 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 30.895 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 46.343 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 46.343 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 30.895 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 15.448 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 2880 | Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 30.888 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 438.638 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3022

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 438.638 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 438.638 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3024

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 438.638 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4311 | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 438.622 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.360.576 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.180.288 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.180.288 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.180.288 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.360.576 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.180.288 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.475.360 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.835.936 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.475.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 4403 | Manutenção e Operação de Casas de Cultura | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3027

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3029

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 21.470.846 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 861.975 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 861.975 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3035

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 861.975 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 861.975 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 861.972 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.136.550 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3037

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.136.551 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3038

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.136.551 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.136.550 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.136.550 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 23.488.703 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.757.608 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 939.402 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3040

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.636.411 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.818.206 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.818.206 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.878.804 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.818.206 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.883.881 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.818.206 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.883.882 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 939.402 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6355 | Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.883.871 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 525.177 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.022.713 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3042

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.534.069 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 767.035 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 767.035 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 767.035 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 767.035 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 511.357 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 255.679 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3044

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6356 | Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 511.338 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3045

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 122.832 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 8.721.044 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6358 | Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.439.284 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.209.700 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.209.698 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.209.698 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.209.698 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6359 | Fomento às Linguagens Artísticas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.209.680 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3050

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6360 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.705.321 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 472.405 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 472.405 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 472.405 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 472.405 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 472.405 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 629.873 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 314.937 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 157.469 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6364 | Programa Jovem Monitor Cultural | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 7.086.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6367 | Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.000.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.635.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.635.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.226.520 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.635.360 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 14.309.400 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3056

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6371 | Escola Municipal de Educação Artística - EMIA | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 422.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 253.200 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 253.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 84.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 126.600 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 84.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 295.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 84.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 168.800 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 253.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 42.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 422.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 84.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 253.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 168.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6372 | Oficina nos Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 211.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 600.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3061

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 600.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6373 | Programa Aldeias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 362.252 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 207.001 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 51.751 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3062

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 258.752 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 51.751 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 155.251 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 51.751 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 362.252 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 51.751 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 155.251 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 51.751 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6374 | Programa Piá | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.707.749 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 35.898 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 179.486 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 179.486 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 107.692 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 71.795 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 107.692 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 179.486 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 179.486 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 71.795 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 35.898 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3065

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 107.692 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 71.795 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 179.486 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 71.795 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 71.795 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 215.383 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 107.692 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 35.898 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 35.898 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 107.692 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 107.692 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6375 | Programa Vocacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.112.782 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 161.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 161.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 161.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 161.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 161.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6376 | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 295.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3071

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6378 | Centro de Memória do Circo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3072

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6379 | Centro de Referência da Dança | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 628.050 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3074

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 628.050 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 628.050 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3076

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6381 | Lei de Fomento ao Teatro | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 628.050 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 378.675 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 378.675 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6382 | Lei de Fomento à Dança | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 378.675 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 215.588 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3079

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 215.588 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3080

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 215.588 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 215.588 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3081

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6383 | Fomento ao Circo/Edital Xamego | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 215.572 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 78.432 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3082

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 78.432 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3083

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 78.432 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6384 | Apoio à Cultura Negra | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 78.408 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 284.925 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3084

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 284.925 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 284.925 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6385 | Prêmio Zé Renato | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 284.925 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 117.463 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 117.463 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 117.463 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6386 | Fomento à Música | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 117.447 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 430.025 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 430.025 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6387 | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 430.025 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 129.963 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 129.963 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3092

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 129.963 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 129.963 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6388 | Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 129.947 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 962.422 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 962.422 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 962.422 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6390 | Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 962.418 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.013.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.013.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.013.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6391 | Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 506.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.326.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 663.200 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 663.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 663.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.326.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 663.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3100

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.155.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 829.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6392 | Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3101

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6393 | Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 7.000.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 52.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 63.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 61.600 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 61.600 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 55.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 66.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 66.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 109.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 94.380 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 77.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 109.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 72.600 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 66.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 94.380 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 87.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 87.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 87.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 92.180 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 87.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 44.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 66.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 52.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 66.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3105

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 44.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 44.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 66.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 66.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 44.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 35.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 44.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 24.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6394 | Mês do Hip Hop | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 109.780 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 284.579 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3106

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 284.579 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 284.579 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3108

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 284.579 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6398 | Circuito Cultural de São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.228.051 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 83.119 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 83.119 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3110

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 83.119 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6404 | Fomento e Difusão do Forró | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 83.111 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3111

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 127.932 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 420.348 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 91.380 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6405 | Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.187.940 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 935.484 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3114

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 935.484 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 935.484 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6406 | Programação da Virada Cultural | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 28.999.996 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 52.420 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 52.420 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3117

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 52.420 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6410 | Carnaval de Rua de São Paulo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 874.980 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3118

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3120

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6411 | Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 866.120 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 10.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 10.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 50.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 10.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 10.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6412 | Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 400.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 25.900 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3123

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 53.200 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 103.600 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 155.400 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 77.700 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 77.700 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3124

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 77.700 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 77.700 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 25.900 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6413 | Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 51.800 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6414 | Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 622.500 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 18.969 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 18.969 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 18.969 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 18.969 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6415 | Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 18.961 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3132

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6416 | Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.267.735 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.341.816 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.472.717 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.341.816 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.696.353 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3135

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.130.902 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.341.816 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6417 | Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.038.164 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3137

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.191.465 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3138

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 595.733 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6420 | Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 595.729 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6421 | Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 118.065 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3139

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 118.065 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3140

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 118.065 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6423 | Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.439.985 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.003.022 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.256.534 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 992.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 992.000 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3142

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 551.111 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 551.111 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 551.111 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 275.556 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3143

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.543.111 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 275.556 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 551.111 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6702 | Políticas de Audiovisual | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 275.545 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 235.195 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 124.515 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 124.515 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 124.515 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 166.020 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.421.124 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 8.815.659 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 332.040 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 83.010 |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura | 10 | Gabinete do Secretário | 6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 80.241 |
| **Total Órgão 25** | | | | | | | | | | | **905.585.941** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3146

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.595.028 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 216.561 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 130.000 |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 26** | | | | | | | | | | | **5.942.589** |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 8.570.944 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 8.570.944 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 8.570.944 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 8.570.944 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.714 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 13.713.510 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3151

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 60.000.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3157

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3159

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3160

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1710 | Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3163

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 1712 | Construção e Implantação de Viveiros Estacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 110.228.622 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.986.587 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 20.769.954 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.350.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 6.970.717 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.207.536 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.639.613 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 9.405.698 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 9.885.297 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 11.841.139 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 18.122.285 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 15.957.002 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.860.912 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 11.971.715 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.551.524 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.117.804 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.465.284 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 7.119.754 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.010.969 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.056.714 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 7.136.876 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.190.208 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.364.372 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 33.053.661 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.539.484 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 8.754.807 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 23.055.252 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 12.524.890 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3171

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.288.269 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 19.123.380 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31.808.259 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 8.696.050 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.162.076 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 11.380.336 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 8.265.774 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.368.705 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.968.806 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 13.774.977 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3172

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 19.871.061 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 32.205.833 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 7.251.879 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 16.045.402 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 788.141 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3173

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.115.719 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 50.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 240.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3175

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.590.219 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2704 | Manutenção e Operação dos Planetários Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.553.596 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 12.768.073 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3177

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 6.941.449 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3178

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6651 | Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 738.502 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 540.063 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 383.401 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 97.703 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 296.479 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 226.065 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 517.491 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.197.371 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 232.466 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 174.518 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 417.092 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3180

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 255.039 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 460.216 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.196.023 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 434.611 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 156.325 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.240.984 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 277.612 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 515.806 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 147.229 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.657.458 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 60.162 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 145.544 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 217.979 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 827.010 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 174.230 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 488.690 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 850.452 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 876.679 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.046.154 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 33.691 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6655 | Promoção da Arborização Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 116.955 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 58.592 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6663 | Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.071.499 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3186

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 560.234 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3187

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 261.170 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.541.514 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 156.702 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6669 | Educação Ambiental | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 156.702 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3189

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3190

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 270.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6681 | Manutenção e Operação do Herbário Municipal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3192

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.750.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 7.500.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3194

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.481.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6682 | Manutenção e Operação de Viveiros de Produção | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3195

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 6686 | Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3199

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3201

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 500 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 500 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3205

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3206

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 27 | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 10 | Gabinete do Secretário | 7129 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 27** | | | | | | | | | | | **744.212.092** |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 0052 | Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.444.075.609 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6802 | Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 29.700.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6820 | Servidores Comissionados em Outras Entidades | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 93.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.374.100.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6823 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.900.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6824 | Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 750.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6826 | Auxílio Funeral | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.500.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 13 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 65.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 0004 | Serviço da Dívida Pública Interna | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.154.207.733 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 0007 | Serviço da Dívida Pública Externa | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 463.122.015 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 0022 | Recomposição de Depósitos Judiciais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.195.199.906 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 0046 | Outras Dívidas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6815 | Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.619.996 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6821 | Obrigações e Contribuições Patronais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6825 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.076.762.158 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6828 | Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.830.948 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6833 | Encargos Referentes a Arrecadação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 17.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6834 | Encargos Relacionados à Recuperação de Inadimplência | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.781.451 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6836 | Outros Encargos Bancários | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 25.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6837 | Restituição de Receitas Descontinuadas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 75.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6838 | Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 154.698.589 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 6999 | Reserva de Contingência | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 275.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 7148 | Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 17 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda | 7205 | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 170.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 19 | Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer | 4513 | Fomento ao Esporte | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 53.170.063 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0010 | FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.600.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0011 | Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 198.041.077 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0012 | Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 276.814.281 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0017 | Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0034 | Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.241.408.196 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0035 | Condenações Judiciais - Outras Espécies | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 434.404.518 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0036 | Acordos Judiciais ou Administrativos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.700.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Encargos Gerais do Município | 21 | Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município | 0038 | Bloqueios Judiciais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.750.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 25 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura | 6861 | Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 29 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento | 6807 | Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.000.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 30 | Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho | 7203 | Incentivos Fiscais para Região Nova Luz | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 30 | Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho | 7207 | Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 38 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 5601 | Construção de Posto do Corpo de Bombeiros | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 38 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 5602 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.955.931 |
| 28 | Encargos Gerais do Município | 38 | Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 6602 | Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 81.421.070 |
| **Total Órgão 28** | | | | | | | | | | | **20.489.970.541** |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3212

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3213

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3214

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3215

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3216

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 135.766.003 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.711.484 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 30.341.213 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 130.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.688 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3217

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.688 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.688 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3219

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.688 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3220

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2572 | Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.688 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2573 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.700.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3221

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3223

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3224

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 10 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete | 5540 | Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 23.767.160 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3232

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.294.270 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3239

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 18.969.082 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 147.406.720 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 11.989.100 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3250

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3380 | Construção de Pontes, Viadutos e Alças | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3254

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.964.111 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 26.401.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3260

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3261

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 160.420.811 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3263

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3264

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 299.690 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 20 | Operação Urbana Consorciada Água Branca | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 41.866.481 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3273

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3277

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3280

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.280.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3284

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 241.356.809 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3295

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 10.940.400 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3297

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3301

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3302

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3303

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3304

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3305

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 234.251.310 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 30 | Operação Urbana Consorciada Água Espraiada | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3311

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 197.258 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3313

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3314

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3316

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3317

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3320

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3321

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3324

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.840.742 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3328

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3335

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3337

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3338

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 40 | Operação Urbana Centro | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3341

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3345

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3346

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.022.677 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.022.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.023.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3348

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3349

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3350

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 21.500.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 21.500.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3359

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3362

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 221.918 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.048.583 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 11.731.197 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3367

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3351 | Viver Paraisópolis | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 768.528.363 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 9.824.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 24.100.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3371

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3376

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 345.641.830 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3378

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 21.500.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3381

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3383

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 24.488.992 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3384

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 22.531.760 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3391

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 41.656.469 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 42.211.585 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5395 | Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3397

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 21.500.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 50 | Operação Urbana Consorciada Faria Lima | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3401

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 13.202.474 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3402

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3404

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3405

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 14.182.287 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3406

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3407

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3408

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3409

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.520.095 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3410

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3411

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3412

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3413

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 13.202.474 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3414

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3415

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3416

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3417

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.200.482 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3418

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3419

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3420

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3421

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3422

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3423

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3424

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3425

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3427

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3428

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3429

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3430

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3431

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3432

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3433

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 12.243.637 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3434

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3435

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 42.719.540 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3441

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3443

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3444

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3445

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 32.600.472 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3447

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3449

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.520.095 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3450

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3451

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3363 | Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3452

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3453

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.520.095 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3455

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3456

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3457

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3460

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3461

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.404.293 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3462

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3464

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3662 | Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 13.202.474 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3466

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3468

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 3742 | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3469

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 13.202.474 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3470

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3472

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3473

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 13.202.474 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3474

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3475

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3476

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3477

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.760.287 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3478

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3481

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.520.095 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3484

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 29 | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 60 | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 29** | | | | | | | | | | | **2.698.331.766** |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2015 | Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.070.000 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2015 | Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.143.203 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2015 | Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.070.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3485

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 26.126.845 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.004.544 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.623.148 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2407 | Política Municipal de Desenvolvimento Econômico | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 963.951 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2409 | Programa Mãos e Mentes Paulistanas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.256.508 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2410 | Fomento e Apoio ao Cooperativismo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 10.857.472 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2432 | Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2438 | Manutenção e Operação da São Paulo Investimentos e Negócios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 23.638.516 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 20.675.806 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4315 | Manutenção e Operação do VAI TEC | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.494.470 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4424 | Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.847.537 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 158.477 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 720.068 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 622.343 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 299.344 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 533.434 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3487

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 245.323 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 485.040 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 379.812 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 278.523 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 472.848 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 585.954 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 208.371 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 126.402 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3488

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.526.066 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 666.610 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 399.507 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 810.666 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.060.324 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 632.097 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 490.292 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 177.609 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3489

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 95.265 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 101.080 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 156.601 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 740.519 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 304.408 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 268.394 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 257.890 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 358.054 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3490

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.894.655 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 340.047 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4430 | Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.965.294 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 189.870.264 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4434 | Bolsa-Trabalho | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.166.039 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4440 | Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 59.418.900 |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 10 | Gabinete do Secretário | 4460 | Fomento aos Polos de Desenvolvimento | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 30** | | | | | | | | | | | **386.591.520** |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3491

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 12.635.783 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 714.981 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 200.000 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.700.000 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 200.000 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2470 | Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 10.700.000 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000.000 |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 50.000 |
| **Total Órgão 31** | | | | | | | | | | | **31.201.764** |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 48.073.104 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 635.000 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.012.667 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 2404 | Ações do Programa Agentes de Governo Aberto | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 111.202 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 576.378 |
| 32 | Controladoria Geral do Município | 10 | Gabinete da Controladoria Geral | 4822 | Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 164.047 |
| **Total Órgão 32** | | | | | | | | | | | **54.573.398** |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 46.286.383 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 282.133 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.939.815 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 659.918 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2421 | Comunicação Institucional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.900.052 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 77.516.397 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 10 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo | 7211 | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 157.729.600 |
| **Total Órgão 33** | | | | | | | | | | | **290.319.298** |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3498

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3499

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2033 | Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 50.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2051 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.787.032 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2053 | Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 11.102.945 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 54.332.300 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.800.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3507

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3508

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2142 | Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.461.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.827.469 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3510

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.827.469 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3511

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.827.469 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 609.156 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3512

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 609.156 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 609.171 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.766.333 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 344.841 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 344.811 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 344.810 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3514

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 344.811 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3515

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 344.810 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2431 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 344.811 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 271.396 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3519

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3522

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3406 | Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 3660 | Cooperação Técnica Internacional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 17.211 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 17.203 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3523

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 17.202 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 17.202 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 17.202 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3524

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 17.202 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 17.203 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3525

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4314 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 17.203 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3527

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3528

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4317 | Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 409.526 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 409.508 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 409.507 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3530

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 409.507 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 409.508 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3531

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4318 | Políticas, Programas e Ações para Juventude | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 409.508 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 238.949 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3532

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 238.949 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 238.949 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 238.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 79.649 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 79.649 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4319 | Políticas, Programas e Ações Inclusivas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 79.662 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3536

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3537

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4320 | Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 718.295 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 718.304 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3539

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 718.305 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 718.305 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 718.305 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 718.305 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 718.305 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 718.304 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3541

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4321 | Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 718.304 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3542

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3544

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4322 | Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 267.847 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3546

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4324 | Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 96.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3548

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3549

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4325 | Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 369.292 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3552

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 369.292 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3553

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 369.292 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3554

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 369.292 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4326 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.241.396 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3555

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3557

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4327 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 11.949 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3558

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3559

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3560

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4328 | Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.771.782 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 312.500 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 312.500 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3562

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 312.500 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3563

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4329 | Políticas, Programas e Ações para Mulheres | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 312.500 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3565

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3566

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.976.067 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3567

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4332 | Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.106.247 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3568

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3570

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4333 | Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 604.248 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.175.003 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.174.641 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.174.641 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3572

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.174.641 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.174.641 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.174.641 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4334 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 10.493.646 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3575

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3576

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4335 | Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 50.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3577

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3578

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3579

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 698.105 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3580

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 698.105 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3581

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 698.104 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 698.104 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 698.104 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 698.104 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 698.104 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 698.105 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3582

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 698.105 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3583

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 4470 | Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 698.105 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3584

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.151.250 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.349.866 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3588

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3589

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 10 | Gabinete do Secretário | 7001 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3590

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3591

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3592

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 20 | Fundo Municipal de Combate a Fome | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 589.773 |
| **Total Órgão 34** | | | | | | | | | | | **300.704.213** |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 10 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 10 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 35** | | | | | | | | | | | **2.000** |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 15.188.359 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 396.595 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 619.488 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3595

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 547.661 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 79.916 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3597

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3598

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3599

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4323 | Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.652.901 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 4432 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.500.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.500.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.500.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5407 | Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.500.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 956.212 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3604

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 956.212 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 956.217 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 956.212 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3606

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 956.212 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 6850 | Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3610

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3611

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7110 | Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3613

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | 10 | Gabinete do Secretário | 7111 | Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3616

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Órgão 36** | | | | | | | | | | | **130.092.709** |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3619

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 20.000.000 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2055 | Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.080.241.631 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 686.356 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3622

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 89.822 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 441.973 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 87.943 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 205.244 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 93.630 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 289.287 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 311.202 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 91.750 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 87.603 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 265.341 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 89.869 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 702.877 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 83.842 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3623

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 93.630 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 90.209 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 137.891 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 145.379 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 87.603 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 86.832 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 208.243 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 205.434 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 208.986 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 246.193 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 95.510 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 144.654 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 135.557 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 139.385 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 95.464 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 84.976 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 224.872 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 86.108 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2112 | Manutenção e Operação da Defesa Civil | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.033.898 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.738.939 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 100.000 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.014.666 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 752.119 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 943.824 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 770.801 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.172.280 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.718.706 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.115.992 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.195.062 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 956.093 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 763.354 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 886.018 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.871.577 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 877.878 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.308.780 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.017.043 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 841.954 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 969.994 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 830.526 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 845.431 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.272.359 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 906.765 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 934.680 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.672.344 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 928.182 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 818.662 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 954.110 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 758.287 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 814.887 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 874.476 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.949.267 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.287.894 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2192 | Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 49.280.199 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 86.614 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 86.620 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 86.614 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3629

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2195 | Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 86.614 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3630

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 240.672.832 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.975 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3633

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.421 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.421 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 186.844 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.975 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.951 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.975 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 7.190 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.975 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.975 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 7.190 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3635

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.975 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2369 | Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 99.278 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.914.127 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.158.545 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.158.533 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.609.947 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.158.533 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.915.077 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.609.947 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.219.898 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.158.533 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.683.247 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 88.263.457 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.414.924 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.158.533 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.768.480 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.158.533 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 6.037.308 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.158.533 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 9.879.085 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.915.071 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.378.427 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 6.525.028 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.378.427 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.609.947 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.683.247 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.915.077 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.146.597 |
| 38 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 10 | Gabinete do Secretário | 4340 | Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 211.297.066 |
| **Total Órgão 38** | | | | | | | | | | | **1.835.515.101** |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 10 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 338.748.075 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 10 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 95.734.398 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 20 | Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 63.840 |
| 39 | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município | 30 | Escola Superior de Direito Público Municipal | 2111 | Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 90.400 |
| **Total Órgão 39** | | | | | | | | | | | **434.636.713** |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 6.500.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3641

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 18.292.699 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.908.176 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.280.523 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.338.169 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.266.409 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 50.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| **Total Órgão 41** | | | | | | | | | | | **39.644.976** |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 7.941.340 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3642

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 21.248.898 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.683.016 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.155.665 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 15.028.429 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 655.223 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10.621.850 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 113.124 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| **Total Órgão 42** | | | | | | | | | | | **62.454.545** |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.000 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10.465.744 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 24.378.218 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.377.284 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.282.216 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 11.639.133 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 779.554 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 6.408.387 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.000 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 42.000 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 800.000 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.000 |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.000 |
| **Total Órgão 43** | | | | | | | | | | | **63.180.536** |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3644

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.400.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 16.595.917 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.111.214 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.384.429 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 10.020.947 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.234.106 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 485.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.000 |
| 44 | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 100.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Órgão 44** | | | | | | | | | | | **44.342.613** |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10.000.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 26.846.584 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 6.235.807 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 696.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10.566.472 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.381.086 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10.789.350 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 277.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| **Total Órgão 45** | | | | | | | | | | | **68.801.299** |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 9.000.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 22.072.198 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 7.964.481 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 840.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 8.282.182 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 6.999.257 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 400.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 100.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.000 |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.000 |
| **Total Órgão 46** | | | | | | | | | | | **55.667.118** |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 11.500.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 21.604.636 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.742.199 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 464.325 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2342 | Manutenção de Infraestrutura Aeroviária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 100.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.922.847 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.762.565 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 140.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 350.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.000 |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.000 |
| **Total Órgão 47** | | | | | | | | | | | **50.593.572** |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.000 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 9.020.000 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.000 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 20.668.160 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 8.850.752 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 639.256 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 6.008.929 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 8.318.189 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 11.183.991 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.000 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 113.979 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 162.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.000 |
| 48 | Subprefeitura Lapa | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 57.000 |
| **Total Órgão 48** | | | | | | | | | | | **65.027.256** |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 7.000.000 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 41.003.599 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 25.697.285 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 10.220.196 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 28.667.918 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 37.304.843 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 38.248.029 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 775.000 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.000.000 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3652

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 49 | Subprefeitura Sé | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| **Total Órgão 49** | | | | | | | | | | | **190.921.870** |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.000 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.505.426 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.000 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 17.197.541 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.290.644 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.491.309 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 8.376.244 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.600.000 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 12.968.018 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3655

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 150.000 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.000 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.000 |
| 50 | Subprefeitura Butantã | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.000 |
| **Total Órgão 50** | | | | | | | | | | | **54.587.182** |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 9.318.996 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 23.126.780 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 6.663.303 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.933.766 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 6.692.067 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 5.515.269 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 14.016.123 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 378.193 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 873.445 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| **Total Órgão 51** | | | | | | | | | | | **68.522.942** |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.643.154 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.000 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 23.051.287 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 8.920.307 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 971.683 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 7.778.792 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.347.007 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 18.139.371 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 16.200 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3657

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 143.546 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 585.289 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 6.000 |
| **Total Órgão 52** | | | | | | | | | | | **67.606.636** |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.000 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 8.942.152 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.000 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 24.714.415 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 6.119.621 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 699.092 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 10.870.681 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 6.442.535 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 16.419.360 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 990.069 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.000 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.000 |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.000 |
| **Total Órgão 53** | | | | | | | | | | | **75.205.925** |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.000 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 6.000.000 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.000 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 21.547.665 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.956.215 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.305.169 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 13.096.181 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.751.558 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 11.525.311 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 249.805 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.000 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.000 |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 426.158 |
| **Total Órgão 54** | | | | | | | | | | | **66.864.062** |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 10.600.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 21.442.376 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 7.658.523 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.763.461 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 7.012.801 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 7.685.162 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 553.606 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.000 |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 135.000 |
| **Total Órgão 55** | | | | | | | | | | | **58.860.929** |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 7.866.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 18.385.429 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.169.203 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.578.220 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 16.776.281 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 7.885.887 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 201.560 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 300.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.000 |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 60.000 |
| **Total Órgão 56** | | | | | | | | | | | **61.232.580** |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 10.000.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 22.374.924 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 8.955.222 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 10.660.753 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 9.086.794 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3662

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 378.940 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 4503 | Incentivo à Prática de Esportes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.000 |
| **Total Órgão 57** | | | | | | | | | | | **61.465.633** |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.000 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 9.644.004 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.000 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 19.671.356 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 6.064.949 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 7.983.216 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 9.976.415 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.013.085 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 8.625.891 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.000 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 432.855 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 266.000 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.000 |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 620.143 |
| **Total Órgão 58** | | | | | | | | | | | **64.303.914** |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.000 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.365.446 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.000 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 20.069.071 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.193.202 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.305.024 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 9.071.560 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 8.800.149 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.000 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 239.686 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 411.537 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.000 |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.000 |
| **Total Órgão 59** | | | | | | | | | | | **51.463.675** |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 10.008.004 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 21.117.750 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 7.391.914 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 11.843.170 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 7.749.787 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 11.276.987 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.000 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 205.500 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 500.000 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.051.535 |
| **Total Órgão 60** | | | | | | | | | | | **71.153.647** |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 10.000.000 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 23.407.009 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.783.868 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.154.202 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 15.944.780 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3666

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 8.427.234 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 343.118 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |
| 61 | Subprefeitura Penha | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |
| **Total Órgão 61** | | | | | | | | | | | **66.067.211** |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10.000.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 22.006.566 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.603.491 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 915.137 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 11.216.585 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3667

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 6.495.898 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 160.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 794.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.000 |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.000 |
| **Total Órgão 62** | | | | | | | | | | | **56.199.677** |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.700.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 29.110.758 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.828.525 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.878.960 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 17.676.021 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 8.212.212 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 142.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 50.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.000 |
| **Total Órgão 63** | | | | | | | | | | | **65.604.476** |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10.165.996 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 26.876.572 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.122.124 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.546.534 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 11.793.928 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.977.474 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 120.933 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.000 |
| **Total Órgão 64** | | | | | | | | | | | **61.610.561** |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.000.000 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 24.231.802 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 6.838.673 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.558.164 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 9.730.293 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 24.655.928 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 15.156.455 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.000 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 115.544 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 65 | Subprefeitura Mooca | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| **Total Órgão 65** | | | | | | | | | | | **92.294.859** |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 7.600.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 22.393.461 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 6.292.321 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 521.881 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 14.277.935 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 6.343.827 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 222.500 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 100.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 247.496 |
| **Total Órgão 66** | | | | | | | | | | | **58.016.421** |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 23.485.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 27.002.783 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.429.907 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.570.870 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 13.957.505 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.434.787 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 12.221.564 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 562.164 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.000 |
| 67 | Subprefeitura Itaquera | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.950 |
| **Total Órgão 67** | | | | | | | | | | | **88.677.530** |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 7.115.446 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3673

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 30.927.373 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.472.899 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.703.521 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 13.901.509 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.515.109 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.000 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 912.094 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 3000 | Aquisição e Construção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| **Total Órgão 68** | | | | | | | | | | | **71.557.951** |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3674

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3675

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 6.375.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 16.957.660 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 7.705.076 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 579.666 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 9.773.227 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 8.460.724 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 740.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.000 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3678

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3679

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Órgão 69** | | | | | | | | | | | **50.600.353** |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 6.785.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 30.143.857 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.301.858 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 7.319.213 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 20.624.193 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.423.570 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 256.760 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 100.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| 70 | Subprefeitura São Mateus | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |
| **Total Órgão 70** | | | | | | | | | | | **79.962.451** |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10.350.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 21.463.171 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.236.506 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.475.894 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 9.262.166 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.883.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 310.350 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000 |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 138.504 |
| **Total Órgão 71** | | | | | | | | | | | **53.125.591** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3681

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.849.450 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2000 | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2100 | Administração da Unidade | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 19.315.118 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2339 | Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.335.251 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.685.691 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 6.009.573 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2387 | Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2705 | Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 9.288.186 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 359.567 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 2999 | Manutenção de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba | 10 | Administração da Subprefeitura | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.000 |
| **Total Órgão 72** | | | | | | | | | | | **44.849.836** |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3682

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 7.802.732 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 319.046 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 380.492 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 130.000 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 4910 | Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 23.432.371 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3683

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3684

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.700.000 |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais | 10 | Gabinete do Secretário | 6695 | Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 73** | | | | | | | | | | | **34.764.641** |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2048 | Ações de Audiovisual | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.424.682 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2102 | Manutenção e Operação da Infraestrutura Turística | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 7.511.148 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 130.052 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 365.046 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2640 | Apoio às Ações Municipais de Turismo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 44.118.301 |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo | 10 | Secretaria Municipal de Turismo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 120.000 |
| **Total Órgão 74** | | | | | | | | | | | **60.671.229** |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3690

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 75 | Fundo Municipal de Parques | 10 | Fundo Municipal de Parques | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 75** | | | | | | | | | | | **4.000** |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal | 2008 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 4.474.800 |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal | 2011 | Escola do Parlamento | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 899.000 |
| 76 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 10 | Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.511.700 |
| **Total Órgão 76** | | | | | | | | | | | **8.885.500** |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 10 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 10.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 10 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 2009 | Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.350.831 |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 10 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 2017 | Escola de Gestão e Contas Públicas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.473.650 |
| 77 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 10 | Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.777.000 |
| **Total Órgão 77** | | | | | | | | | | | **9.611.481** |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 3002 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 39 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.997.689 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.997.689 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.997.689 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.997.689 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.997.692 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4302 | Armazém Solidário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 11.209.013 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 11.209.013 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3706

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 11.209.013 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 11.209.013 |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo | 10 | Gabinete do Secretário | 4426 | Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 11.231.611 |
| **Total Órgão 78** | | | | | | | | | | | **388.700.462** |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3708

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 12.595.510 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 715.000 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.000.000 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.233.000 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 23.579.433 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 2881 | Manutenção e Operação de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 10 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 80** | | | | | | | | | | | **41.124.943** |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.001.000 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.660.362 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 56.625.285 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3713

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 75.633.570 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 72.722.268 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 118.230.644 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 122.472.930 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 105.319.342 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 127.268.556 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 170.244.750 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 53.494.492 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 90.067.258 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 82.425.187 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 183.340.500 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 75.874.841 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 130.824.966 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 63.865.874 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 65.139.552 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 95.358.871 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 40.939.663 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 70.598.174 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 63.684.356 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 82.049.370 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 64.082.169 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 96.435.650 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 98.095.655 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 68.611.625 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 58.771.160 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 119.179.907 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 183.045.780 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 74.297.039 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 163.758.650 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 38.756.214 |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana | 20 | Fundo Municipal de Limpeza Urbana | 6010 | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 144.603.553 |
| **Total Órgão 81** | | | | | | | | | | | **3.063.479.211** |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 246.017.333 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 11.615.254 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 17.563.287 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 2611 | Administração da Carteira Imobiliária | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 173.537.574 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.066.610 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3727

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3728

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3729

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.200 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 10.402.000 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 10 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo | 7209 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| **Total Órgão 83** | | | | | | | | | | | **465.209.258** |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 448.775 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 392.336 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 469.923 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 450.454 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 277.332 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 430.640 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 435.445 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 360.594 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 411.323 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 452.559 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 463.231 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 304.493 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 342.710 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 389.801 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 468.307 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 352.060 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 473.402 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 506.293 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 449.589 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 265.482 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 372.714 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 163.385 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 177.994 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 315.166 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 241.066 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 402.267 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 423.048 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 388.779 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 488.620 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 437.369 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 514.419 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1525 | Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 332.825 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 342.778 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 274.494 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 328.776 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 315.155 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 194.032 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 301.293 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 304.654 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 252.285 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 287.778 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 316.628 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 324.094 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 213.035 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 239.774 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 272.720 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 327.646 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 246.315 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 331.211 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 354.223 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 314.550 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 185.741 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 260.765 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 114.310 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 124.531 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 220.502 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 168.659 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 281.442 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 295.981 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 272.005 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 341.858 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 306.001 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 359.907 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1526 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 232.857 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1530 | Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1531 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 18.815 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 26.045 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 33.450 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 25.698 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 7.048 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 13.899 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 25.686 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 16.728 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 14.853 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 32.470 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 13.803 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 38.511 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 15.084 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 18.695 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 13.098 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 7.048 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 10.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 30.950 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 18.173 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 10.041 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 19.434 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 16.797 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 14.148 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 22.162 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 23.847 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 25.524 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 17.900 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 19.326 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 105.519 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 32.652 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 28.371 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1535 | Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 35.873 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 16.988.552 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 24.836.841 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31.898.702 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 24.506.390 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 6.721.291 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 13.254.595 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 25.448.584 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 15.952.623 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 15.117.869 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 30.964.080 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 13.163.094 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 36.725.336 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 14.384.310 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 17.827.907 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 12.490.863 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 6.721.291 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.682.448 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 29.514.509 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 17.330.342 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 9.575.070 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 18.532.657 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 16.018.389 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 13.492.029 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 21.133.877 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 22.740.739 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 24.340.040 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 17.069.468 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 18.429.818 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 100.626.201 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31.138.003 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 27.055.437 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 1536 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 37.070.445 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.589.951.821 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 15.100.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2110 | Manutenção e Operação do Programa de Residência Médica | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 27.143.682 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2153 | Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 620.500.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 349.797 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2421 | Comunicação Institucional | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2430 | Publicidade de Utilidade Pública | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.024.327 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.769.742 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.119.720 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.031.919 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.250.983 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.942.525 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.964.197 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.626.559 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.855.389 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.041.393 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.089.533 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.373.501 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.545.892 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.758.306 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.112.431 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.588.068 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.135.415 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.283.779 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.027.997 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.197.530 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.681.233 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 736.994 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 802.891 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.421.646 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.087.395 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.814.538 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.908.279 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.753.699 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.204.058 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.972.876 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.320.431 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2501 | Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.501.299 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 171.499.385 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 250.727.744 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 322.017.248 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 247.391.893 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 67.851.349 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 133.805.018 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 256.903.267 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 161.041.441 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 142.988.151 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 312.582.209 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 132.881.362 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 370.742.047 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 145.209.507 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 179.972.587 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 126.095.157 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 67.851.349 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 97.744.239 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 297.948.739 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 174.949.726 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 96.660.278 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 187.087.033 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 161.705.558 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 136.201.946 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 213.346.364 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 229.567.608 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 245.712.517 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 172.316.160 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 186.048.874 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.015.820.837 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 314.337.920 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 273.124.510 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 345.345.305 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 7.046.806 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 6.160.579 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 7.378.871 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 7.073.170 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.354.749 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 6.762.045 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.837.487 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.662.150 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 6.458.720 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 7.106.213 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 7.273.791 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.781.241 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.381.345 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 6.120.771 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 7.353.501 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.528.161 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 7.433.509 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 7.949.973 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 7.059.580 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.168.676 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.852.473 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.565.521 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.794.913 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.948.835 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.785.290 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 6.316.517 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.642.833 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 6.104.733 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 7.672.459 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 6.867.702 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 8.077.558 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2514 | Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.226.114 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 23.439.582 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 20.491.752 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 24.544.122 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 23.527.277 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 14.485.074 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 22.492.391 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 22.743.331 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 18.833.843 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 21.483.450 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 23.637.185 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 24.194.595 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 15.903.701 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 17.899.808 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 20.359.340 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 24.459.733 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 18.388.158 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 24.725.862 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 26.443.762 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 23.482.074 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 13.866.145 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 19.466.910 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 8.533.618 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 9.296.635 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 16.461.164 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 12.590.898 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 21.010.445 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 22.095.861 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 20.305.994 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 25.520.674 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 22.843.835 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 26.868.144 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 17.383.469 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 271.978.658 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 237.773.826 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 284.795.069 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 272.996.211 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 168.075.986 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 260.988.047 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 263.899.785 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 218.536.456 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 249.280.890 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 274.271.525 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 280.739.366 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 184.536.879 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 207.698.490 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 236.237.399 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 283.815.871 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 213.365.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 286.903.872 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 306.837.336 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 272.471.703 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 160.894.313 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 225.882.181 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 99.018.919 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 107.872.499 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 191.005.340 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 146.097.125 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 243.792.422 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 256.386.930 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 235.618.403 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3770

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 296.126.384 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 265.065.967 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 311.761.604 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 201.707.203 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 578.953 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 506.142 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 606.235 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 581.119 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 357.778 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 555.557 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 561.755 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 465.192 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 530.637 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 583.833 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 597.601 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 392.818 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 442.121 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 502.871 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 604.150 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 454.184 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 610.724 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 653.155 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 580.002 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 342.491 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 480.829 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 210.779 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 229.625 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 406.587 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 310.993 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 518.954 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 545.763 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 501.554 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 630.355 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 564.238 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 663.637 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2521 | Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 429.368 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 6.236.337 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.452.024 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 6.530.196 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 6.259.654 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.853.891 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.984.313 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.051.078 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.010.922 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.715.875 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 6.288.897 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 6.437.201 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.231.330 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.762.413 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.416.795 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.507.743 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.892.343 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 6.578.549 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 7.035.613 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 6.247.628 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.689.219 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.179.355 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.270.450 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.473.457 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.379.648 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.349.927 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.590.027 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.878.813 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.402.602 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 6.790.017 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 6.077.818 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 7.148.524 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.625.036 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.878.883 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.642.589 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.967.421 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.885.912 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.161.102 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.802.957 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.823.072 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.509.693 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.722.082 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.894.722 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.939.403 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.274.817 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.434.822 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.631.975 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.960.656 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.473.968 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.981.989 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.119.693 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.882.289 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.111.490 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.560.439 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 684.042 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 745.205 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.319.503 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.009.268 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.684.166 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.771.172 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.627.699 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.045.700 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.831.128 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.153.711 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2523 | Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.393.433 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3776

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.035.514 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 905.285 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.084.310 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.039.388 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 639.921 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 993.669 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.004.755 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 832.057 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.039.418 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.823.901 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.937.658 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.245.644 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.653.011 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3777

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.154.955 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.991.768 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.752.674 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.046.080 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.396.670 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.792.246 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.829.817 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.972.827 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.741.549 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.897.267 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.359.411 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.569.563 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.287.833 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.509.346 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.144.068 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.208.286 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.661.993 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.483.279 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2524 | Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.547.636 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 27.252.726 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 23.825.344 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 28.536.953 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 27.354.687 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 16.841.501 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 26.151.447 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 26.443.209 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 21.897.726 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 24.978.390 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 27.482.475 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 28.130.564 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 18.490.910 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 20.811.743 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 23.671.391 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 28.438.835 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 21.379.537 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 28.748.258 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 30.745.625 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 27.302.130 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 16.121.885 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 22.633.780 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 9.921.865 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 10.809.008 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 19.139.061 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 14.639.181 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 24.428.417 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 25.690.408 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 23.609.367 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 29.672.370 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 26.560.063 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31.239.045 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 20.211.406 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.653 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.319 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.778 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.663 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.640 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.546 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.574 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.132 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.432 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.675 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.739 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.800 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.026 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.304 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.769 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.081 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.799 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.993 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.658 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.569 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.203 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 966 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.052 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.863 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.425 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.378 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.501 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.298 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.889 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.586 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.041 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.968 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.894.893 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Supra Subprefeitura Norte | Supra-Distrital Norte | 777.01.00.00.0001 | Região Norte | 70.325.122 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Supra Subprefeitura Leste | Supra-Distrital Leste | 777.02.00.00.0001 | Região Leste | 91.308.319 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3787

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Oeste | Supra Subprefeitura Oeste | Supra Distrital Oeste | 777.03.00.00.0001 | Região Oeste | 33.735.832 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Supra Subprefeitura Sul | Supra-Distrital Sul | 777.04.00.00.0001 | Região Sul | 130.227.002 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Centro | Supra Subprefeitura Centro | Supra-Distrital Centro | 777.05.00.00.0001 | Região Centro | 35.511.826 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4107 | Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 74.033.773 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 64.723.069 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 77.522.456 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 74.310.756 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 45.751.028 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 71.042.077 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 71.834.669 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 59.486.573 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 67.855.342 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 74.657.902 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 76.418.476 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 50.231.740 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 56.536.432 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 64.304.847 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 77.255.914 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 58.078.880 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 78.096.481 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 83.522.457 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 74.167.982 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 43.796.131 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 61.486.112 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 26.953.380 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 29.363.363 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 51.992.484 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 39.768.273 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 66.361.357 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 69.789.637 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 64.136.354 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 80.606.889 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 72.152.109 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 84.862.864 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 54.905.577 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4120 | Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 18.200.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 4121 | Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 20.524.878 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 956.217 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 956.212 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 956.212 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 5810 | Projeto Qualifica SUAS | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 956.212 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 10 | Fundo Municipal de Saúde | 6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3796

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5204 | Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.098.153 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.098.153 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.098.153 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.098.153 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 11 | Fundo Municipal de Saúde/BID | 5207 | Avança Saúde SP II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.098.153 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3804

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3805

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3806

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 21 | Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva | 2507 | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.750.838 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 6.430.444 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.621.732 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 6.733.465 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 6.454.502 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.973.853 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 6.170.590 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 6.239.434 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.166.900 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.893.796 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 6.484.655 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 6.637.575 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.363.041 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.910.655 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.585.406 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.710.313 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.044.630 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 6.783.324 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 7.254.614 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 6.442.101 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.804.055 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.340.576 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.341.123 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.550.450 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.515.976 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.454.203 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.764.031 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.061.806 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.570.771 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 7.001.373 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 6.267.006 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 7.371.040 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2522 | Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.769.002 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 22 | Coordenação de Vigilância em Saúde | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.550.034 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 771 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 676 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 806 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 774 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 484 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 740 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 749 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 12.855.797 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 11.280.258 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 13.446.145 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 12.902.668 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 8.069.844 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 12.349.548 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 12.483.669 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 8.281 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 7.266 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 8.661 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 8.311 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.198 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 7.954 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 8.041 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3818

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3819

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.396 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.735 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.644 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.416 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.387 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.183 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.240 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3821

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 23 | Coordenadoria Regional de Saúde Norte | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 18.180.499 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 83.307 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 143.216 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 131.935 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 164.803 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 147.931 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 173.296 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3826

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 13.975.994 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 24.026.707 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 22.134.070 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 27.648.164 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 24.817.627 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 29.073.002 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 29.191 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 50.183 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 46.230 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 57.746 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 51.835 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 60.722 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 10.859 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 18.668 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 17.198 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 21.482 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 19.283 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 22.589 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 24 | Coordenadoria Regional de Saúde Sul | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.310.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 6.693 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.587 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 6.341 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 6.525 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 8.449 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.092 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.798 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 7.515 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 14.226.086 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 11.874.564 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 13.476.497 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 13.868.411 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 17.956.423 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 6.572.205 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 12.321.944 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 15.972.871 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 13.387 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 11.174 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 12.681 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 13.050 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 16.897 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 6.185 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 11.595 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 15.031 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3845

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.685 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.911 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.439 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.568 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.914 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.165 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.058 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.261 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 25 | Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 11.994.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 6.535 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 7.149 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 7.308 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 6.215 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 7.384 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 7.460 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 7.949 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 12.103.870 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 13.240.819 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 13.535.074 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3852

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 11.510.456 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 13.675.040 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 13.815.528 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 14.722.402 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3854

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3855

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 14.374 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 15.724 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 16.074 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 13.670 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 16.240 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 16.407 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 17.484 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 9.006 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 9.852 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10.071 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 8.564 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 10.175 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 10.279 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10.954 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3860

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 26 | Coordenadoria Regional de Saúde Leste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 3.264.986 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3862

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.307 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.965 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.728 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 14.515.119 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 21.792.195 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 7.586.566 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3869

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 29.762 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 44.683 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 15.555 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3871

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3872

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 21.495 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 32.271 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 11.235 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 27 | Coordenadoria Regional de Saúde Oeste | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 8.461.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2519 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 100.000 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3878

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3879

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2520 | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 18.096.040 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2530 | Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde | 28 | Coordenadoria Regional de Saúde Centro | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 7.000 |
| **Total Órgão 84** | | | | | | | | | | | **24.078.784.472** |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 2100 | Administração da Unidade | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 6.782.155 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 2106 | Manutenção e Operação do Programa de Estágios | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 535.839 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 312.660 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 2180 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 60.000 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 166.143 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 120.000 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6434 | Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 27.886.413 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6438 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.635.900 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6439 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 12.960.459 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3901

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3903

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6490 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 112.088.388 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6491 | Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.954.618 |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 10 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 6842 | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023 | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Órgão 85** | | | | | | | | | | | **168.505.575** |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 95.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 213.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 201.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 121.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 75.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 161.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 84.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 165.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 88.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3907

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 189.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 190.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 81.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 70.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 250.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 161.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 61.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 254.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 116.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 146.500 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 68.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 155.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 35.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 53.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 152.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 53.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 70.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 230.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 325.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 397.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 410.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 230.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 95.500 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 19.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 42.700 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 40.200 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 24.300 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 15.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 32.300 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 16.900 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31.100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 7.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10.600 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 30.400 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.600 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 14.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 46.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 65.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 79.400 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 82.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 46.100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 19.100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 33.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 37.800 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 38.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 16.200 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 14.100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 50.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 32.300 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 12.300 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 50.800 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 23.200 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 29.300 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 13.700 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 17.600 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 180.700 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 406.099 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 382.323 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 231.106 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 142.658 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 307.190 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 160.728 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 295.777 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 66.574 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 100.811 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 289.120 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 100.811 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 133.147 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 437.484 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 618.184 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 755.135 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 779.862 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 438.435 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 181.650 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 313.847 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 359.498 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 361.400 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 154.070 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 134.098 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 475.526 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 307.190 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 116.979 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 483.134 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 220.644 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 278.658 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 130.294 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 12 | FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 167.385 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3917

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 100 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3920

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 100 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 100 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 100 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3922

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3923

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3924

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3927

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3928

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3931

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 14 | FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3933

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3934

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 9.510.517 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3936

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 22 | FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5087 | Compensações Ambientais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.800.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.105.975 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3939

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.788.326 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.813.215 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.704.918 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 95.082 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3944

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3945

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 202.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3950

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 27 | FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.531.250 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3951

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.531.250 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3952

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.531.250 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3953

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.531.250 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.531.250 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3954

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura | 50 | FMSAI - Secretaria Executiva do Programa Mananciais | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.531.250 |
| **Total Órgão 86** | | | | | | | | | | | **158.535.550** |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3955

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3957

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3958

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 1240 | Modernização Semafórica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.257.162 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 7.299.090 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 6.887.255 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.160.856 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.573.630 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.530.606 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.890.587 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.654.301 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.017.537 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 6.466.958 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 6.498.765 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.765.076 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.416.266 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 8.550.520 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.527.930 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.102.819 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 8.691.905 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.974.864 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.005.606 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.340.028 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.328.965 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.204.264 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.818.093 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.196.962 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.812.114 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.391.501 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 7.863.980 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 11.118.496 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 13.587.946 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 14.031.606 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 7.890.782 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2099 | Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.268.434 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 69.825.328 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 63 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 63 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3975

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 63 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3976

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2340 | Operação Tapa Buraco | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 24.484.381 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 3743 | Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 634.067 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 634.067 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3982

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 634.067 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3983

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4657 | Ações de Educação de Trânsito | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 634.067 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.445.123 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 7.720.298 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 7.284.697 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.400.966 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.722.146 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.849.761 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.057.393 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.980.593 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.191.669 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 6.840.147 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 6.873.789 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.924.641 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.555.702 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 9.043.945 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.846.930 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.224.166 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 9.193.489 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.204.241 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.294.464 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.475.064 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.636.483 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.273.758 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.923.009 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.496.863 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.916.685 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.529.508 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 8.317.786 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 11.760.111 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 14.372.065 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 14.841.327 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 8.346.135 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4658 | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.457.046 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3987

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3988

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4662 | Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 4703 | Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 99.980.689 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3991

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 3994

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6835 | Tarifa de Arrecadação de Multas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 5.000.000 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 63 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 63 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 63 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 63 |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 10 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 63 |
| **Total Órgão 87** | | | | | | | | | | | **571.725.444** |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4002

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 10 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 21.756 |
| **Total Órgão 88** | | | | | | | | | | | **21.756** |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4003

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 72.188 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 72.188 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 72.188 |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 10 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 72.188 |
| **Total Órgão 89** | | | | | | | | | | | **2.310.000** |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 288 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 288 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4007

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 288 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 288 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 317 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.375.763 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.375.763 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4010

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.375.763 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.375.763 |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.375.763 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 10 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.375.753 |
| **Total Órgão 90** | | | | | | | | | | | **76.034.651** |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 1276 | Projetos e Ações de Apoio Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 2611 | Administração da Carteira Imobiliária | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 174.271.284 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4022

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3353 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 8.181.574 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 3358 | Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4353 | Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.768.679 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação | 10 | Fundo Municipal de Habitação | 4354 | Administração do Parque Público de Locação Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| **Total Órgão 91** | | | | | | | | | | | **188.227.537** |
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | 10 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda | 2416 | Qualificação Profissional e Empreendedora | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 2.000 |
| **Total Órgão 92** | | | | | | | | | | | **2.000** |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 14.429.452 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 14.429.453 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 14.429.452 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 14.429.453 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 14.429.453 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2059 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 14.429.452 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 21.270.035 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.500 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.500 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2803 | Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.500 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 7.370.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.616.341 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.616.341 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.616.342 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.616.341 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4042

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.616.341 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2902 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.616.341 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 311.491 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 311.491 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 311.492 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 311.492 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 3399 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 311.492 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 964.701 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 964.701 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4306 | Inserção das Famílias no Cadastro Único | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 964.701 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.713.296 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.679.916 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 15.174.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 21.952.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.631.410 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 26.585.941 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.634.410 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 7.940.294 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.354.756 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 11.430.352 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 119.372.067 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 8.702.105 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 8.559.422 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 23.668.149 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.811.801 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 10.446.774 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.814.033 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 16.280.064 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 8.405.803 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 7.330.860 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 11.988.789 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.829.884 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 25.268.935 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 9.519.942 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 7.467.781 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 8.199.193 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.897.496 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 6.916.348 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.268.844 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4308 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 405.096.186 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.731.017 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.731.016 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.731.017 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4054

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.731.016 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4309 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.731.017 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.366.270 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.366.270 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4399 | Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 4.366.270 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4057

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 4884 | Programa Reencontro | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 144.009 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 144.009 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6151 | Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 144.009 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.781.679 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4062

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.781.679 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4063

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.781.678 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.781.678 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.781.679 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4064

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.781.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6152 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.781.679 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.879.574 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.879.573 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.879.573 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 2.879.574 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6154 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.879.573 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.253.125 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.253.125 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.253.125 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6162 | Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.253.125 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 31 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6163 | Ações de Vigilância Socioassistencial | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 31 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 343.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 343.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 343.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6165 | Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023 | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 343.750 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 279.214 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4078

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 279.214 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4079

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6166 | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 279.214 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 827.381 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 827.381 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 827.381 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4082

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6167 | Benefícios Eventuais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 827.381 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 730.656 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 859.002 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 658.001 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.350.726 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 801.615 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 5.583.964 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 5.583.963 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 5.583.963 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 5.583.964 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.583.964 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6206 | Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.583.964 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6212 | Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 100.000 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 10.213.679 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4090

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 10.213.679 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4091

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 10.213.678 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 10.213.678 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 10.213.678 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 10.213.679 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4092

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 10.213.679 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6221 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 10.213.679 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 772.632 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 772.631 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 772.631 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 772.631 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 772.632 |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6242 | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 772.632 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10 | Fundo Municipal de Assistência Social | 6250 | Realização de Conferências Municipais Temáticas | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 93** | | | | | | | | | | | **2.414.141.710** |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4099

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.506.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 638.232 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 500.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.000.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.000.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 100.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.500.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.013.973 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 5.208 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 5.187.312 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.104 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4110

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2702 | Manutenção e Operação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4115

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 2703 | Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4118

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 69.386 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 100.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 961.230 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.543.273 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 6660 | Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7117 | Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 401.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4122

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4123

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.000.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.000.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.400.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.000.000 |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 10 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| **Total Órgão 94** | | | | | | | | | | | **26.932.718** |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6353 | Políticas de Promoção Cultural | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 100.000 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 10 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais | 6354 | Programação de Atividades Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 624.200 |
| **Total Órgão 95** | | | | | | | | | | | **724.200** |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo | 10 | Fundo Municipal de Turismo | 1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 1.000 |
| **Total Órgão 96** | | | | | | | | | | | **1.000** |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4131

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 10 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 473.768 |
| **Total Órgão 97** | | | | | | | | | | | **473.768** |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 3.952.001 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 8.881.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 8.361.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 5.054.397 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 3.119.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 6.718.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 3.515.196 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 6.863.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 3.660.796 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 7.862.398 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 7.904.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 3.369.596 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.932.796 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 10.399.995 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 6.718.398 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 2.558.396 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 10.566.395 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 4.825.597 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 6.094.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.849.596 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 6.468.800 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.455.995 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 2.204.796 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 6.323.198 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.204.796 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.911.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 9.568.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 13.520.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 16.515.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 17.056.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 9.588.780 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.972.888 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.852.883 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 6.411.479 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 6.036.100 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.648.687 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.252.276 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 4.849.901 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.537.564 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 4.955.007 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 2.642.670 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 5.675.736 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 5.705.766 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.432.458 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.117.139 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 7.507.587 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 4.849.901 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.846.866 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 7.627.709 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 3.483.520 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 4.399.446 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.057.079 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 4.669.719 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.051.062 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.591.608 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.564.613 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 1.591.608 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 2.102.124 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 6.906.999 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 9.759.864 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 11.922.049 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 12.312.443 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 6.921.995 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.867.898 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 569.997 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.281.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1.206.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4141

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 729.018 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 449.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 969.001 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 506.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 989.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 527.997 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 1.133.995 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 1.139.995 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 485.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 422.998 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 1.499.999 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 968.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 368.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.523.999 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 695.997 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 878.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 410.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 932.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 209.999 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 317.998 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 911.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 317.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 419.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.380.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 1.949.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 2.381.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 2.460.050 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.383.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 572.997 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 38.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 85.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 80.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 48.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 30.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 64.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 33.800 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 66.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 35.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 75.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 76.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 32.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 28.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 100.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 64.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 24.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 101.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 46.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 58.600 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 27.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 62.200 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 14.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 21.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 60.800 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 21.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 28.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 92.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 130.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 158.800 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 164.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 92.200 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 38.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.336.711 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 3.004.083 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.828.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 1.709.583 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.055.298 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 2.272.409 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.188.969 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 2.321.657 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1.238.217 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 2.659.352 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.673.423 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 1.139.722 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 991.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 3.517.662 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 2.272.409 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 865.344 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.573.945 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 1.632.195 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 2.061.350 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 963.839 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 2.187.986 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 492.472 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 745.744 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.138.738 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 745.744 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 984.945 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 3.236.249 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 4.572.961 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.586.047 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 5.768.966 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 3.243.284 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 12 | FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.343.747 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 190.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 93.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 93.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 93.750 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3341 | Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 93.750 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4158

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4159

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 645.631 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 1.203.496 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 269.696 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 320.811 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 615.495 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 537.273 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 764.577 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.048.466 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 4.722.174 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 547.110 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 17.374.308 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 6.360.417 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 35.054.552 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 134.670 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.401.324 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4164

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3355 | Execução do Programa de Mananciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4168

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4169

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 15.930.857 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 80.442 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 3.088.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 80.442 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.534.940 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 80.442 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 80.442 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 1.029.665 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 154.607 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 11.916.511 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 3.897.444 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 9.278.785 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 28.176.230 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 11.120.990 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 18.981.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 10.568.207 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 14 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4175

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1895 | Implantação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4178

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4179

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 1896 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4180

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 7.195.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 12.951.720 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 1.439.080 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 5.756.320 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.439.080 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 19 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 3512 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 17.387.611 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4183

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 17.387.611 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4185

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 515.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.547.990 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 257.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2.102.885 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 1.180.441 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 7.895.543 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 1.031.993 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 515.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 257.998 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 4.978.258 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.101.378 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.462.262 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 1.694.931 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 5.533.153 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 256.491 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 772.488 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 11.139.972 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 3.541.325 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 2.063.987 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 3.095.981 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 7.231.098 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 2.063.987 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.180.441 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 515.996 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 1.805.989 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 1.031.993 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1097 | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 5.566.430 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4190

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1098 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4192

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4193

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 8.136.941 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 2.240.967 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 31.657.152 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4196

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4197

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 1100 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4199

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 2.102.710 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 6.045.148 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.197.646 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 3757 | Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.858.646 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4202

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4203

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4204

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 4.870.934 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 4.870.934 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5362 | Implantação de Transporte Público Hidroviário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4208

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 2.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4209

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5363 | Implantação de Transporte Público Aéreo Por Cabo | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4212

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4214

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5391 | Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 1.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4217

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 20 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes | 5394 | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 2.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 2.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4220

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 2.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4221

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4222

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1095 | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 4.200.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 6.300.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 2.100.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4225

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 8.400.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1099 | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1193 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4231

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4232

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4233

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 1194 | Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4236

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4240

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4241

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4242

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5088 | Construção e Implantação de Equipamentos Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 8.550.100 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 8.550.100 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 8.550.100 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4244

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 8.550.100 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4245

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 17.100.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 34.200.400 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 17.100.200 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 68.400.800 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5100 | Intervenções no Sistema Viário | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 8.407.587 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 8.407.587 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 8.407.587 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 8.407.587 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 16.815.175 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 33.630.357 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 67.260.702 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5105 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 16.815.175 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4253

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5187 | Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 20.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4255

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4257

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5287 | Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.835.021 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4259

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5388 | Construção e Implantação do Parque Minhocão | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4264

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4265

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 22 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 5409 | Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 10.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5400 | Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 49.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5421 | Implantação do Memorial dos Aflitos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.150.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5425 | Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 200.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 400.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 11.300.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 3.400.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 4.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.500.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 2.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 326.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 1.151.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4279

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 11.831.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4280

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5959 | Implantação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 225.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4283

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 200.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 652.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 250.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 252.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 4.200.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 425.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 426.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 250.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 800.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 25 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura | 5960 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4286

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4287

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1702 | Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4290

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4291

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 34.497.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4292

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 5.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4294

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4295

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4297

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1704 | Construção e Implantação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4299

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 27 | FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 1705 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4302

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4303

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |




Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4304

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4305

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 10.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4306

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4307

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 37.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 3.000.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 2.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 3.500.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4311

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 3.500.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 3664 | Urbanismo Social | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 125.000 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4317

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 29 | FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | 5507 | Projeto de Intervenção Urbana - PIU | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 125.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4319

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4320

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4321

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4322

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1169 | Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4323

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4325

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4326

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 1241 | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 500.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4328

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4330

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 2635 | Serviço de Moradia Transitória | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4332

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4335

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3340 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4336

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4339

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4340

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3350 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.000.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4343

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4344

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4347

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4349

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3356 | Regularização Fundiária | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4351

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4353

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3357 | Urbanização de Favelas | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4358

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 3661 | Parceria Público Privada - Habitação | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4360

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4362

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 45 | Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB | 5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 494.000 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 11.879.666 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 11.879.668 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3345 | Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 11.879.666 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 105.469.938 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4364

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 105.469.937 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3354 | Provisão de Unidades Habitacionais | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 105.469.937 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 68.385.076 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 68.385.076 |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano | 50 | FUNDURB - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | 3357 | Urbanização de Favelas | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 68.385.078 |
| **Total Órgão 98** | | | | | | | | | | | **2.155.092.725** |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4366

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4367

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1240 | Modernização Semafórica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2100 | Administração da Unidade | Supra-Regional | Supra Subprefeitura | Supra-Distrital | 555.00.00.00.0001 | Despesa Não-Regionalizável | 6.900.999 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 2199 | Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 1.000 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 5160 | Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 3.000 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6027 | Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 423.763.740 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 2.000 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Perus/Anhanguera | Supra-Distrital | 777.01.01.00.0001 | Subprefeitura Perus/Anhanguera | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Supra-Distrital | 777.01.02.00.0001 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | Supra-Distrital | 777.01.03.00.0001 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | Supra-Distrital | 777.01.04.00.0001 | Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | Supra-Distrital | 777.01.05.00.0001 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | Supra-Distrital | 777.01.06.00.0001 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Norte | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | Supra-Distrital | 777.01.07.00.0001 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Penha | Supra-Distrital | 777.02.21.00.0001 | Subprefeitura Penha | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Supra-Distrital | 777.02.22.00.0001 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura São Miguel Paulista | Supra-Distrital | 777.02.23.00.0001 | Subprefeitura São Miguel Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaim Paulista | Supra-Distrital | 777.02.24.00.0001 | Subprefeitura Itaim Paulista | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Mooca | Supra-Distrital | 777.02.25.00.0001 | Subprefeitura Mooca | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | Supra-Distrital | 777.02.26.00.0001 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Itaquera | Supra-Distrital | 777.02.27.00.0001 | Subprefeitura Itaquera | 0 |



Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4379

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura de Guaianases | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura de Vila Prudente | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura São Mateus | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Leste | Subprefeitura Sapopemba | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Lapa | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Butantã | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Oeste | Subprefeitura Pinheiros | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Vila Mariana | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Ipiranga | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Santo Amaro | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Jabaquara | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Cidade Ademar | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar | 0 |

# CONSOLIDADO GERAL
## QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

**Exercício: 2026**

| Órg. | Nome do Órgão | Un. | Nome da Unidade | Ação | Nome da Ação | Região | Subprefeitura | Distrito | Cód. do DA | Nome do DA | Valor de Referência (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Campo Limpo | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura M'Boi Mirim | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Sul | Subprefeitura Parelheiros | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros | 0 |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10 | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6841 | Manutenção e Operação Semafórica | Centro | Subprefeitura Sé | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé | 95.929.401 |
| **Total Órgão 99** | | | | | | | | | | | **526.601.140** |
| **Total Geral** | | | | | | | | | | | **133.132.579.828** |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4381

# DEMONSTRATIVO DAS OBRAS

| Projetos Prioritários – Gestão 2025/2028 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Órgão** | **Projeto/Empreendimento** | **Etapas do Projeto Empreendimento** | **Subprefeitura** | **Processo SEI** | **Custo Planejado-Estimado** |
| **1** | **SIURB** | **Avenida Caboré** | Em obra | Cidade Ademar | 6022.2022/0004432-5 | R$ 66.333.972,58 |
| **2** | **SIURB** | **Canalização - Córrego Abacateiro** | Em obra | Cidade Ademar | 6022.2024/0002532-4 | R$ 13.249.967,07 |
| **3** | **SIURB** | **Canalização - Córrego Veleiros** | Em obra | Capela do Socorro | 6022.2023/0004462-9 | R$ 49.256.423,48 |
| **4** | **SIURB** | **CEI Setor 5802 - José Marinoni** | Em obra | Cidade Ademar | 6022.2024/0008006-6 | R$ 0,00 |
| **5** | **SIURB** | **CEI Setor 3002 - Elisia Gonçalves** | Em obra | - | 6022.2024/0008006-6 | R$ 0,00 |
| **6** | **SIURB** | **Contenção Das Margens Do Córrego Do Rodeio** | Em obra | Cidade Tiradentes | 6022.2023/0004462-9 | R$ 43.070.753,64 |
| **7** | **SIURB** | **Córrego Boqueirão** | Em obra | Ipiranga | 6022.2024/0001655-4 | R$ 15.831.756,64 |
| **8** | **SIURB** | **Córrego Itaquera - Av. Nordestina** | Em obra | São Miguel Paulista | 6022.2023/0002702-3 | R$ 160.312.173,59 |
| **9** | **SIURB** | **Galeria Reservatório - Jd. Carumbé** | Em obra | Freguesia/Brasilândia | 6022.2023/0007056-5 | R$ 50.387.728,00 |
| **10** | **SIURB** | **Obras de reforço e implantação de galerias de água pluvial - Córrego Piraporinha** | Em obra | M'Boi Mirim | 6022.2023/0005687-2 | R$ 65.339.410,71 |
| **11** | **SIURB** | **Reservatório Antonico RA-02 e Canalização** | Em obra | Butantã | 6022.2023/0002526-8 | R$ 273.820.000,00 |
| **12** | **SIURB** | **Reservatório de Contenção - Mooca 2** | Em obra | Vila Prudente | 7910.2022/0000483-8 | R$ 166.605.193,86 |
| **13** | **SIURB** | **Reservatório Lapenna** | Em obra | São Miguel Paulista | 6022.2023/0002988-3 | R$ 71.210.198,31 |
| **14** | **SIURB** | **Reservatório Paraguai/Éguas** | Em obra | Vila Mariana | 6022.2024/0005018-3 (Obra) | R$ 166.149.999,99 |
| **15** | **SIURB** | **Reservatórios Perus** | Em obra | Pirituba e Perus | 6022.2021/0000374-0 | R$ 198.897.338,72 |
| **16** | **SIURB** | **Túnel-Reservatório Gaivota/Ibijaú** | Em obra | Vila Mariana | 6022.2024/0005622-0 | R$ 133.809.181,85 |
| **17** | **SMC** | **Casa De Cultura Cidade Ademar - Implantação** | Em obra | Cidade Ademar | 6025.2022/0018097-7<br>6025.2025/0002657-4 | R$ 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | SMC | Casa de Cultura da Brasilândia | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 19 | SMC | Casa de Cultura São Mateus | Em obra | São Mateus | - | R$ 0,00 |
| 20 | SME | CEU Cidade Ademar (LOTE 1) Implantação | Em obra | Cidade Ademar | 6016.2023/0103324-5 | R$ 0,00 |
| 21 | SME | CEU Grajaú (LOTE 1)- Implantação | Em obra | Capela do Socorro | 6016.2023/0142315-9 | R$ 0,00 |
| 22 | SME | CEU Aricanduva - Irene Galvao De Souza, Profa. - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 23 | SME | CEU Barro Branco - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 24 | SME | CEU Formosa - Eden Silverio De Oliveira, Prof. - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 25 | SME | CEU Jambeiro - José Guilherme Gianeti - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 26 | SME | CEU Paraisópolis - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 27 | SME | CEU Jacana - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 28 | SME | CEU Parque Anhanguera - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 29 | SME | CEU Quinta Do Sol - Reforma | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 30 | SME | EMEI Setor 2304 - Nova Irlanda | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 31 | SME | Planetário do CEU Jardim Paulistano | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 32 | SMS | CER Guaianazes | Em obra | Guaianazes | - | R$ 0,00 |
| 33 | SMS | CER IV Itaquera | Em obra | Itaquera | - | R$ 0,00 |
| 34 | SMS | HD Paulistão Leste | Em obra | Aricanduva/Formosa/Carrão | - | R$ 0,00 |
| 35 | SMS | HD Paulistão Sul | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 36 | SMS | Hospital Maternidade Dr. Mário De Moraes Altenfelder Silva | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| 37 | SMS | Hospital Municipal Alexandre Zaio | Em obra | Lapa | - | R$ 0,00 |
| 38 | SMS | Hospital Municipal Alipio Correa Neto (reforma parcial) | Em obra | Ermelino Matarazzo | - | R$ 0,00 |
| 39 | SMS | Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya (reforma parcial) | Em obra | Jabaquara | - | R$ 0,00 |


Minuta Caderno III - Anexo de Fixação de Despesas (143391209) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 4383

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **40** | **SMS** | **Hospital Municipal Benedicto Montenegro (reforma total)** | Em obra | Sapopemba | - | R$ 0,00 |
| **41** | **SMS** | **Hospital Municipal Carmino Caricchio (TATUAPÉ) (reforma total)** | Em obra | Mooca | - | R$ 0,00 |
| **42** | **SMS** | **Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha (C.LIMPO) (reforma total)** | Em obra | M'Boi Mirim | - | R$ 0,00 |
| **43** | **SMS** | **Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia** | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| **44** | **SMS** | **Hospital Municipal José Soares Hungria (reforma parcial)** | Em obra | Pirituba | - | R$ 0,00 |
| **45** | **SMS** | **Hospital Municipal Mário Degni** | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| **46** | **SMS** | **Hospital Municipal Tide Setubal** | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| **47** | **SMS** | **Hospital Municipal Vila Nova Cachoeirinha (reforma total)** | Em obra | Casa Verde | - | R$ 0,00 |
| **48** | **SMS** | **Hospital Municipal Waldomiro de Paula (reforma parcial)** | Em obra | Itaquera | - | R$ 0,00 |
| **49** | **SMS** | **Hospital Veterinário na Zona Leste - São Miguel - Implantação** | Em obra | São Miguel | 6018.2024/0025416-0 | R$ 0,00 |
| **50** | **SMS** | **UBS Cidade Dutra - Implantação** | Em obra | Capela do Socorro | 6018.2021/0076379-4 | R$ 0,00 |
| **51** | **SMS** | **UBS Jardim Brasília - Implantação** | Em obra | Freguesia/Brasilancia | 6018.2023/0074649-4 | R$ 0,00 |
| **52** | **SMS** | **UBS Jardim Fontális** | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| **53** | **SMS** | **UBS Jardim Kioto - Implantação** | Em obra | Capela do Socorro | 6018.2023/0074580-3 | R$ 0,00 |
| **54** | **SMS** | **UBS Jd. Progresso - Implantação** | Em obra | Capela do Socorro | 6018.2023/0074781-4 | R$ 0,00 |
| **55** | **SMS** | **UBS Nova Conquista - Implantação** | Em obra | São Mateus | 6018.2024/0132624-5 | R$ 0,00 |
| **56** | **SMS** | **UBS Primavera Colorado - Implantação** | Em obra | Sapopemba | 6018.2023/0046994-6 | R$ 0,00 |
| **57** | **SMS** | **UBS Raposo Tavares - Implantação** | Em obra | Butantã | 6018.2024/0132630-0 | R$ 0,00 |
| **58** | **SMS** | **UBS Vl. Rubi - Implantação** | Em obra | Capela do Socorro | 6018.2023/0046998-9 | R$ 0,00 |
| **59** | **SMS** | **UBS/UPA Pq. Anhanguera /Jd. Rosinha - Implantação** | Em obra | Perus | 6018.2024/0025423-2 | R$ 0,00 |
| **60** | **SMS** | **UPA Barra Funda - Reforma e ampliação** | Em obra | Sé | 6018.2024/0132583-4 | R$ 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **61** | **SMS** | **UPA Butantã/ Caetano Virgilio Neto - Implantação** | Em obra | Butantã | 6018.2021/0094947-2 | R$ 0,00 |
| **62** | **SMS** | **UPA Cidade Ademar - Reforma** | Em obra | Cidade Ademar | 6018.2023/0115532-5 | R$ 0,00 |
| **63** | **SMS** | **UPA Cidade Tiradentes II - Implantação** | Em obra | Cidade Tiradentes | 6018.2024/0132567-2 | R$ 0,00 |
| **64** | **SMS** | **UPA Grajaú - Implantação** | Em obra | Capela do Socorro | 6018.2023/0074768-7 | R$ 0,00 |
| **65** | **SMS** | **UPA Itaquera - Implantação** | Em obra | Itaquera | 6018.2024/0132617-2 | R$ 0,00 |
| **66** | **SMS** | **UPA Santana - Reforma** | Em obra | Santana | 6018.2023/0074790-3 | R$ 0,00 |
| **67** | **SMS** | **UPA Sapopemba - Implantação** | Em obra | Sapopemba | 6018.2023/0046997-0 | R$ 0,00 |
| **68** | **SMS** | **UPA Vila Prudente - Implatação** | Em obra | Vila Prudente | 6018.2024/0025424-0 | R$ 0,00 |
| **69** | **SMS** | **UPA/UBS Laranjeiras - Ampliação** | Em obra | São Mateus | 6018.2021/0092335-0 | R$ 0,00 |
| **70** | **SPOBRAS** | **BRT Radial Leste - Trecho I - Lote 1 (2,8 km): do terminal Dom Pedro até a Rua Almirante Brasil** | Em obra | Sé, Mooca e Penha | 7910.2022/0001612-7<br>6022.2024/0007147-4 - Gestão do contrato | R$ 108.876.607,23 |
| **71** | **SPOBRAS** | **Corredor Amador Bueno** | Em obra | Penha | 7910.2022/0001454-0<br>6022.2023/0000199-7 | R$ 121.781.356,69 |
| **72** | **SPOBRAS** | **Corredor Avenida Imirim** | Em obra | Casa Verde/Cachoeirinha | 7910.2022/0001455-8<br>6022.2023/0000203-9 | R$ 146.215.636,10 |
| **73** | **SPOBRAS** | **Corredor Interlagos** | Em obra | Capela do Socorro | 7910.2022/0001456-6<br>6022.2023/0000204-7 | R$ 182.803.638,89 |
| **74** | **SPOBRAS** | **Corredor Itapecerica** | Em obra | Campo Limpo, M'Boi Mirim | 7910.2022/0001457-4<br>6022.2023/0000205-5 | R$ 130.272.204,19 |
| **75** | **SPOBRAS** | **Duplicação Viária Teotônio Vilela** | Em obra | Capela do Socorro | 7910.2023/0001053-8<br>6022.2023/0006708-4 | R$ 40.357.026,47 |
| **76** | **SPOBRAS** | **Ligação Viária Pirituba - Lapa** | Em obra | Pirituba/Jaraguá e Lapa | 7910.2017/0000431-6<br>6022.2023/0005694-5 | R$ 276.414.546,52 |
| **77** | **SPOBRAS** | **Nova Santo Amaro - Fase 2A** | Em obra | Santo Amaro, Vila Mariana e Pinheiros | 7910.2017/0000704-8 | R$ 84.100.450,49 |
| **78** | **SPOBRAS** | **Novo Terminal Itaquera** | Em obra | Itaquera | 7910.2022/0000592-3<br>6022.2023/0002443-1 | R$ 253.378.148,92 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **79** | **SPOBRAS** | **Ponte Jurubatuba** | Em obra | Capela do Socorro | 7910.2023/0001786-9 | R$ 71.131.009,52 |
| **80** | **SPOBRAS** | **Prolongamento Av. Chucri Zaidan (Túnel Cecília Lottenberg)** | Em obra | Santo Amaro | 7910.2021/0001246-4 | R$ 685.350.151,62 |
| **81** | **SPOBRAS** | **Requalificação dos Calçadões - Triângulo Histórico** | Em obra | Sé | 7910.2022/0001240-7<br>7910.2021/0001245-6 | R$ 63.000.000,00 |
| **82** | **SPOBRAS** | **Carlos Caldeira Filho - Canalização/Reservatório Morro do S** | Em obra | Campo Limpo | 6022.2022/0006110-6<br>6022.2022/0001568-6 | R$ 221.632.857,82 |
| **83** | **SPOBRAS** | **CEI Setor 4403 - Muniz Falcao** | Em obra | - | 7910.2022/0001303-9 | R$ 0,00 |
| **84** | **SPOBRAS** | **CEI Setor 5507 - Pedrinho Roschel** | Em obra | - | 7910.2022/0001376-4 | R$ 0,00 |
| **85** | **SPOBRAS** | **CEI Setor 8403 - Jorge Jones** | Em obra | - | 7910.2022/0001304-7 | R$ 0,00 |
| **86** | **SPOBRAS** | **CEI Setor 9404 - Viela Da Paz** | Em obra | - | 7910.2022/0001300-4 | R$ 0,00 |
| **87** | **SPOBRAS** | **CEI Setor 1302 - Ministro Lins De Barros** | Em obra | Casa Verde | 7910.2022/0001374-8 | R$ 0,00 |
| **88** | **SPOBRAS** | **Complexo Educacional Ambiental - CEMEI Residencial Espanha** | Em obra | - | 7910.2022/0001377-2 | R$ 0,00 |
| **89** | **SPOBRAS** | **EMEF E CEI Setor 5513 -Manoel Da Costa Capanema - Barragem** | Em obra | - | 7910.2022/0001348-9 | R$ 0,00 |
| **90** | **SPOBRAS** | **Emef Setor 1905 - Jose Olympio Pereira Filho** | Em obra | - | 7910.2022/0001212-1 | R$ 0,00 |
| **91** | **SPOBRAS** | **Emef Setor 4205 - Av. Miguel Franchini Neto** | Em obra | - | - | R$ 0,00 |
| **92** | **SPOBRAS** | **Emei Setor 8404 - Manoel Bastos** | Em obra | - | 7910.2022/0001211-3 | R$ 0,00 |
| **93** | **SPOBRAS** | **Nova Ligação Entre As Ruas Agrimensor Sugaya E Cristovão De Salamanca** | Em obra | Itaquera | 6022.2024/0005017-5 | R$ 15.922.304,61 |
| **94** | **SPOBRAS** | **Quadrilátero da República** | Obra contratada. O.I emitida sem execução de obras | Sé | 7910.2022/0001652-6 | R$ 91.330.289,06 |
| **95** | **SPOBRAS** | **Vd. Honestino M. Guimalhães, Viaduto Frederico Eduardo Mayr E Ponte Transamérica - Lote 25** | Em obra | - | 7910.2022/0000477-3 | R$ 0,00 |
| **96** | **SPOBRAS** | **Vd. Santo Amaro E Viaduto Dos Bandeirantes - Lote 34** | Em obra | - | 7910.2022/0000605-9 | R$ 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **97** | **SPOBRAS** | **Viaduto Antártica - Lote 50** | Em obra | - | 7910.2022/0001187-7 | R$ 0,00 |
| **98** | **SPOBRAS** | **Viaduto Antônio Abdo - Lote 59** | Em obra | - | 7910.2022/0000979-1 | R$ 0,00 |
| **99** | **SPOBRAS** | **Viaduto Capitão Pachêco Chaves E Viaduto São Carlos - Lote 54** | Em obra | - | 7910.2022/0000970-8 | R$ 0,00 |
| **100** | **SPOBRAS** | **Viaduto Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno - Lote 52** | Em obra | - | 7910.2022/0001189-3 | R$ 0,00 |
| **101** | **SPOBRAS** | **Viaduto Deputado Ulysses Guimarães E Viaduto Dona Mora Guimarães - Lote 40** | Em obra | - | 7910.2022/0001186-9 | R$ 0,00 |
| **102** | **SPOBRAS** | **Viaduto Do Café - Lote 57** | Em obra | - | 7910.2022/0000977-5 | R$ 0,00 |
| **103** | **SPOBRAS** | **Viaduto Elias Nagib Breim - Lote 82** | Em obra | - | 7910.2023/0001623-4 | R$ 0,00 |
| **104** | **SPOBRAS** | **Viaduto Eng. Alberto Badra - Lote 58** | Em obra | - | 7910.2022/0000978-3 | R$ 0,00 |
| **105** | **SPOBRAS** | **Viaduto Eng. Orlando Murgel - Lote 36** | Em obra | - | 7910.2022/0001185-0 | R$ 0,00 |
| **106** | **SPOBRAS** | **Viaduto Guadalajara - Lote 45** | Em obra | - | 7910.2022/0000680-6 | R$ 0,00 |
| **107** | **SPOBRAS** | **Viaduto Nove De Julho E Viaduto Jacareí - Lote 56** | Em obra | - | 7910.2022/0000976-7 | R$ 0,00 |
| **108** | **SPOBRAS** | **Viaduto Washington Luiz - Lote 60** | Em obra | - | 7910.2023/0000336-1 | R$ 0,00 |
| **109** | **SVMA** | Parque Cabeceiras do Aricanduva | Em obra | Itaquera | 6027.2022/0000948-9 | R$ 0,00 |
| **110** | **SVMA** | Parque Fazenda da Juta | Em obra | São Mateus | 6027.2023/0007120-8 | R$ 0,00 |
| **111** | **SVMA** | Parque Mooca | Em obra | Mooca | 6027.2023/0006113-0 | R$ 0,00 |
| **112** | **SVMA** | Revitalização Do Parque Ibirapuera (Restauro Da Marquise) | Em obra | - | - | R$ 0,00 |

| Nº | Órgão | Nome (Nome do Equipamento – Resumo do objeto/o que será feito) | Etapa | Subprefeitura | Processo SEI | Previsão de custo (valor contratual em P0) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEHAB | **Alfredo Avila - Setor 1** | Em Andamento | JACANA-TREMEMBE | 6014.2020/0002110-7 | R$ 6.671.133,41 |
| 2 | SEHAB | **Alfredo Avila - Setor 3** | Em Andamento | JACANA-TREMEMBE | 6014.2020/0002110-7 | R$ 12.037.472,88 |
| 3 | SEHAB | **Árvore de São Tomás** | Em Andamento | PERUS | 2010-0.046.947-2 / 6014.2018/0003039-0 | R$ 20.621.701,80 |
| 4 | SEHAB | **Esperança** | Em Andamento | PERUS | 2010-0.046.947-2 / 6014.2018/0003039-0 | R$ 19.766.214,51 |
| 5 | SEHAB | **Córrego da Mina - Setor 1** | Em Andamento | PERUS | 2010-0.046.947-2 / 6014.2018/0003039-0 | R$ 11.187.131,94 |
| 6 | SEHAB | **Jardim da Paz - Setor 1** | Em Andamento | PERUS | 6014.2020/0002269-3 | R$ 4.204.009,89 |
| 7 | SEHAB | **Jardim da Paz - Setor 2** | Em Andamento | PERUS | 6014.2020/0002269-3 | R$ 7.914.472,97 |
| 8 | SEHAB | **Jardim da Paz - Setor 3** | Em Andamento | PERUS | 6014.2020/0002269-3 | R$ 6.514.014,59 |
| 9 | SEHAB | **Jardim Vitória / Jardim Três Poderes - Setor 1** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2023/0004435-8 | R$ 3.829.650,90 |
| 10 | SEHAB | **Lidiane - Sampaio Correa - Setor 1** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 2010-0.046.947-2 / 6014.2018/0003039-0 | R$ 16.066.296,70 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | SEHAB | **Lidiane - Sampaio Correa - Setor 2** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 2010-0.046.947-2 / 6014.2018/0003039-0 | R$ | 11.219.389,39 |
| 12 | SEHAB | **Lidiane - Sampaio Correa - Setor 3** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 2010-0.046.947-2 / 6014.2018/0003039-0 | R$ | 7.681.114,50 |
| 13 | SEHAB | **Lote 1 - Boulevard da Paz A - Setor 2** | Paralisada | BUTANTA | 2011-0.358.976-4 / 6014.2018/0002469-2 | R$ | 20.739.407,59 |
| 14 | SEHAB | **Lote 1 - Boulevard da Paz A - Setor 3** | Em Andamento | BUTANTA | 2011-0.358.976-4 / 6014.2018/0002469-2 | R$ | 63.835.404,66 |
| 15 | SEHAB | **Lote 2 - Jararaú II** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ | 44.621.773,39 |
| 16 | SEHAB | **Lote 2 - Costa do Valado** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ | 10.938.048,60 |
| 17 | SEHAB | **Lote 2 - Parque São Francisco A** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ | 5.475.343,14 |
| 18 | SEHAB | **Lote 2 - Jardim Angela II - Setor 1** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ | 29.376.397,47 |
| 19 | SEHAB | **Lote 2 - Jardim Angela II - Setor 2 (Lar Novo Lar)** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ | 15.115.204,02 |
| 20 | SEHAB | **Lote 2 - Rua das Variações Musicais** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ | - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | SEHAB | **Lote 3 - Cavalo Branco / Batista Bassano A** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 24.906.187,14 |
| 22 | SEHAB | **Lote 3 - Chácara Flórida - Setor 1** | Em Andamento | BUTANTA | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 45.094.959,89 |
| 23 | SEHAB | **Lote 3 - Chácara Flórida - Setor 2** | Em Andamento | BUTANTA | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 15.444.822,01 |
| 24 | SEHAB | **Lote 3 - Chácara Flórida - Setor 3** | Em Andamento | BUTANTA | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 39.477.725,02 |
| 25 | SEHAB | **Lote 3 - Jardim do Éden** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 31.718.078,25 |
| 26 | SEHAB | **Lote 4 - Alto da Alegria** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 152.797.248,37 |
| 27 | SEHAB | **Lote 5 - Guaicuri - Ângelo Remazotti / Missionária V / Cidade Júlia** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 141.836.399,88 |
| 28 | SEHAB | **Lote 6 - Cocaia I - Parque Linear Cocaia - Setor 1** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 71.666.692,38 |
| 29 | SEHAB | **Lote 6 - Cocaia I - Parque Linear Cocaia - Setor 2** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 32.241.015,38 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | SEHAB | **Lote 6 - Cocaia I - Parque Linear Cocaia - Setor 3** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 31.096.921,55 |
| 31 | SEHAB | **Lote 6 - Nova Grajaú II - Parque Linear Cocaia - Setor 4** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 25.325.758,56 |
| 32 | SEHAB | **Lote 6 - Nova Grajaú II - Parque Linear Cocaia - Setor 4 - Travessia Avenida Dona Belmira Marin** | Em Andamento | SEM INFO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | - |
| 33 | SEHAB | **Lote 6 - Jardim Gaivotas I (Erundina)** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 103.874.311,32 |
| 34 | SEHAB | **Lote 7 - Cantinho do Céu - Setor 3** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 38.201.962,13 |
| 35 | SEHAB | **Lote 7 - Cantinho do Céu - Setor 4 (frentes 1, 2)** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 22.084.413,49 |
| 36 | SEHAB | **Lote 7 - Cantinho do Céu - Setor 5 (frentes 1, 2 e 3)** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 52.715.914,77 |
| 37 | SEHAB | **Lote 7 - Monte Verde - Setor 2 (Parque Luiza Carioba)** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 7.668.841,59 |
| 38 | SEHAB | **Loteamento Parque das Flores/Jd Continental/COHAB - Núcleo Beija-Flor** | Em Andamento | SAO MATEUS | 2011-0.362.986-3 / 6014.2018/0002928-7 | R$ | 17.650.407,34 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | SEHAB | **Loteamento Parque das Flores/Jd Continental/COHAB - Núcleo das Violetas** | Em Andamento | SAO MATEUS | 2011-0.362.986-3 / 6014.2018/0002928-7 | R$ | 6.194.366,13 |
| 40 | SEHAB | **Loteamento Parque das Flores/Jd Continental/COHAB - Núcleo dos Antúrios** | Em Andamento | SAO MATEUS | 2011-0.362.986-3 / 6014.2018/0002928-7 | R$ | 17.861.787,37 |
| 41 | SEHAB | **Loteamento Parque das Flores/Jd Continental/COHAB - Núcleo dos Lírios** | Em Andamento | SAO MATEUS | 2011-0.362.986-3 / 6014.2018/0002928-7 | R$ | 66.937.153,72 |
| 42 | SEHAB | **Loteamento Parque das Flores/Jd Continental/COHAB - Núcleo Sálvia-Flor de Lótus** | Em Andamento | SAO MATEUS | 2011-0.362.986-3 / 6014.2018/0002928-7 | R$ | 26.230.605,54 |
| 43 | SEHAB | **Loteamento Parque das Flores/Jd Continental/COHAB - Núcleo São Jorge** | Em Andamento | SAO MATEUS | 2011-0.362.986-3 / 6014.2018/0002928-7 | R$ | 75.388.859,74 |
| 44 | SEHAB | **Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa - Setor 1** | Em Andamento | BUTANTA | 6014.2019/0002921-1 | R$ | 12.161.677,76 |
| 45 | SEHAB | **Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa - Setor 2** | Em Andamento | BUTANTA | 6014.2019/0002921-1 | R$ | 12.696.903,82 |
| 46 | SEHAB | **Paraisópolis / Setor Antonico - Setor 2** | Em Andamento | CAMPO LIMPO | 6014.2020/0000421-0 | R$ | 28.359.520,67 |
| 47 | SEHAB | **Paraisópolis / Setor Antonico - Setor 3** | Em Andamento | CAMPO LIMPO | 6014.2020/0000421-0 | R$ | 17.042.490,98 |
| 48 | SEHAB | **Paraisópolis / Setor Antonico - Setor 4** | Em Andamento | CAMPO LIMPO | 6014.2020/0000421-0 | R$ | 27.008.522,56 |
| 49 | SEHAB | **Lote 6 - Jardim Gaivotas II** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 16.127.523,53 |
| 50 | SEHAB | **Lote 5 - Sete Praias (Mata Virgem)** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 108.188,85 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | SEHAB | **Lote 5 - Parque Primavera - Est do Alvarenga - Setor 1** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 52.240.696,49 |
| 52 | SEHAB | **Lote 5 - Jardim Castelo** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 51.918.471,14 |
| 53 | SEHAB | **Lote 5 - Morro dos Macacos - Setor 1 (encosta + parque)** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 32.375.346,66 |
| 54 | SEHAB | **Lote 8 - Jardim Recreio** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 2.212.707,81 |
| 55 | SEHAB | **Lote 8 - Jardim Bosque do Sol** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 1.879.053,62 |
| 56 | SEHAB | **Lote 8 - Centro de Parelheiros** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 2.924.138,62 |
| 57 | SEHAB | **Lote 8 - Galileia - Setor 1** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 2.920.305,96 |
| 58 | SEHAB | **Lote 8 - Vargem Grande - Setor 1** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 29.090.245,13 |
| 59 | SEHAB | **Lote 8 - Vargem Grande - Setor 2** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 1.485.290,10 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | SEHAB | **Lote 8 - Vargem Grande - Setor 3** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 46.958.847,09 |
| 61 | SEHAB | **Lote 8 - Córrego Caulim - Setor 1** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 12.802.706,63 |
| 62 | SEHAB | **ASDRÚBAL DO NASCIMENTO I - ELEVADORES** | Em Andamento | SE | 7610.2022/0003232-6 | R$ | 1.429.741,39 |
| 63 | SEHAB | **ASDRÚBAL DO NASCIMENTO I** | Em Andamento | SE | 7610.2024/0004488-3 | R$ | 785.619,82 |
| 64 | SEHAB | **CHÁCARA BELA VISTA** | Em Andamento | VILA MARIA/ VILA GUILHERME | 6014.2022/0003235-8 | R$ | 13.285.189,01 |
| 65 | SEHAB | **CORRUÍRAS ÁREA EXTERNA** | Em Andamento | JABAQUARA | 6014.2025/0002306-0 | R$ | 3.443.738,80 |
| 66 | SEHAB | **CORRUÍRAS BLOCO A** | Em Andamento | JABAQUARA | 6014.2025/0002437-7 | R$ | 3.443.738,80 |
| 67 | SEHAB | **CORRUÍRAS BLOCO B** | Em Andamento | JABAQUARA | 6014.2025/0002308-7 | R$ | 3.454.550,41 |
| 68 | SEHAB | **IMIGRANTES** | Em Andamento | IPIRANGA | 6014.2025/0002728-7 | R$ | 1.499.991,64 |
| 69 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREA 158** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003830-0 | R$ | 2.731.675,81 |
| 70 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREA 19** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003852-1 | R$ | 3.499.983,79 |
| 71 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREA 266** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003854-8 | R$ | 3.499.105,01 |
| 72 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREA 286** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003853-0 | R$ | 3.499.092,18 |
| 73 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREA 49** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003855-6 | R$ | 2.993.085,20 |
| 74 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREA 83** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003856-4 | R$ | 3.499.828,38 |
| 75 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ÁREAS EXTERNAS** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003857-2 | R$ | 3.499.828,38 |
| 76 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO ESCADAS** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003858-0 | R$ | 3.498.599,09 |
| 77 | SEHAB | **INÁCIO MONTEIRO PAREA 279** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 6014.2025/0003859-9 | R$ | 3.278.004,05 |
| 78 | SEHAB | **JARDIM APUANÃ** | Em Andamento | JACANA-TREMEMBE | 7610.2023/0005124-1 | R$ | 15.458.256,55 |
| 79 | SEHAB | **MÁRIO DE ANDRADE (ASDRUBAL DO NASCIMENTO II)** | Em Andamento | SE | 7610.2024/0004581-2 | R$ | 307.833,89 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | SEHAB | **MIGUEL STÉFANO** | Em Andamento | VILA MARIANA | 6014.2025/0002732-5 | R$ | 1.499.991,64 |
| 81 | SEHAB | **OLARIAS - ELEVADORES** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2022/0003232-6 | R$ | 1.979.400,89 |
| 82 | SEHAB | **OLARIAS** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2024/0004363-1 | R$ | 1.417.480,21 |
| 83 | SEHAB | **PALACETE DOS ARTISTAS - ELEVADORES** | Em Andamento | SE | 7610.2022/0003232-6 | R$ | 1.331.960,67 |
| 84 | SEHAB | **SENADOR FEIJÓ - ELEVADORES** | Em Andamento | SE | 7610.2022/0003232-6 | R$ | 1.312.995,39 |
| 85 | SEHAB | **SENADOR FEIJÓ** | Em Andamento | SE | 7610.2024/0004480-8 | R$ | 277.265,76 |
| 86 | SEHAB | **UIRAPURU - BLOCO 7** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2024/0003817-4 | R$ | 994.935,72 |
| 87 | SEHAB | **UIRAPURU - BLOCO 10** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2024/0003818-2 | R$ | 991.215,55 |
| 88 | SEHAB | **UIRAPURU - BLOCOS 12 E 13** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2024/0003819-0 | R$ | 1.007.188,13 |
| 89 | SEHAB | **UIRAPURU - BLOCOS 1, 2 E 3** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2024/0003814-0 | R$ | 999.877,73 |
| 90 | SEHAB | **UIRAPURU - BLOCOS 4, 5 E 6** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2024/0003815-8 | R$ | 1.006.075,75 |
| 91 | SEHAB | **UIRAPURU - BLOCO 8** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2024/0003816-6 | R$ | 987.011,88 |
| 92 | SEHAB | **VERGUEIRINHO/NOVA DIVINEIA** | Em Andamento | SÃO MATEUS | 6014.2025/0001897-0 | R$ | 3.490.895,39 |
| 93 | SEHAB | **VERGUEIRINHO/NOVA DIVINEIA PINTURA** | Em Andamento | SÃO MATEUS | 6014.2025/0001898-9 | R$ | 3.136.583,52 |
| 94 | SEHAB | **VERGUEIRINHO/NOVA DIVINEIA SPDA** | Em Andamento | SÃO MATEUS | 6014.2025/0001900-4 | R$ | 1.633.040,83 |
| 95 | SEHAB | **VILA DOS IDOSOS - ELEVADORES** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2022/0003232-6 | R$ | 1.951.475,64 |
| 96 | SEHAB | **VILA DOS IDOSOS** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2024/0004537-5 | R$ | 1.409.840,15 |
| 97 | SEHAB | **ZAKI NARCHI** | Em Andamento | SANTANA-TUCURUVI | 6014.2022/0001771-5 | R$ | 13.518.161,73 |
| 98 | SEHAB | **FORTE DO RIO BRANCO I LT 10 - SÃO MATEUS (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | SAO MATEUS | 7610.2022/0000801-8 | R$ | 56.367.244,92 |
| 99 | SEHAB | **FORTE DO RIO BRANCO III LT 26 (CHAM. COHAB FDS 001/15) - Maria Felipa** | Em Andamento | SAO MATEUS | 7610.2022/0000931-6 | R$ | 37.999.995,39 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | SEHAB | **FORTE DO RIO BRANCO III LT 27 (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | SAO MATEUS | 7610.2022/0000932-4 | R$ | 80.000.000,00 |
| 101 | SEHAB | **SANTA ETELVINA I VI A QD 18B LT 05 (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 7610.2022/0000795-0 | R$ | 4.559.897,25 |
| 102 | SEHAB | **SANTA ETELVINA IIB AREA 5 QD 09 LT 127 (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2022/0000946-4 | R$ | 40.660.000,00 |
| 103 | SEHAB | **SANTA ETELVINA IVA QD 50C, LOTES 1, 2, 3 - RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 7610.2022/0000947-2 | R$ | 15.960.000,00 |
| 104 | SEHAB | **ALEXIUS JAFET - LOTE A** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | n/a | n/a | |
| 105 | SEHAB | **ALEXIUS JAFET - LOTE B** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | n/a | n/a | |
| 106 | SEHAB | **ALEXIUS JAFET - LOTE C** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | n/a | n/a | |
| 107 | SEHAB | **ALEXIUS JAFET - LOTE D** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | n/a | n/a | |
| 108 | SEHAB | **ALEXIUS JAFET - LOTE E** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | n/a | n/a | |
| 109 | SEHAB | **FLORESTAN FERNANDES** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | n/a | n/a | |
| 110 | SEHAB | **JOSE MARIA AMARAL** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | n/a | n/a | |
| 111 | SEHAB | **HELIOPOLIS - SABESP 1 - CONDOMÍNIO 3B (BLOCO 1 + BLOCO 10)** | Em Andamento | IPIRANGA | 6014.2022/0003906-9 | R$ | 13.870.009,51 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | SEHAB | **HELIOPOLIS - SABESP 1 - CONDOMÍNIO 4 (BLOCO 1 + BLOCO 2 + BLOCO 3)** | Em Andamento | IPIRANGA | 6014.2022/0003906-9 | R$ | 20.805.014,27 |
| 113 | SEHAB | **HELIOPOLIS - SABESP 2 - CONDOMÍNIO 3B (BLOCO 1 + BLOCO 2 + BLOCO 3 + BLOCO 4)** | Em Andamento | IPIRANGA | 6014.2023/0002466-7 | R$ | 41.920.945,57 |
| 114 | SEHAB | **DOMÊNICO MARTINELLI - CONDOMÍNIO 1** | Em Andamento | BUTANTA | 2011-0.362.995-2 / 6014.2018/0002869-8 | R$ | 15.813.865,43 |
| 115 | SEHAB | **DOMÊNICO MARTINELLI - CONDOMÍNIO 2** | Em Andamento | BUTANTA | 2011-0.362.995-2 / 6014.2018/0002869-8 | R$ | 16.414.391,96 |
| 116 | SEHAB | **ESMERALDA A** | Em Andamento | BUTANTA | 6014.2020/0001142-0 | R$ | 29.769.645,77 |
| 117 | SEHAB | **ESMERALDA C** | Em Andamento | BUTANTA | 6014.2020/0001142-0 | R$ | 26.792.681,20 |
| 118 | SEHAB | **MAJOR PALADINO - TORRE 1** | Em Andamento | LAPA | 6014.2022/0000930-5 | R$ | 24.680.204,05 |
| 119 | SEHAB | **MAJOR PALADINO - TORRE 2** | Em Andamento | LAPA | 6014.2022/0000930-5 | R$ | 19.476.546,57 |
| 120 | SEHAB | **MAJOR PALADINO - TORRE 3** | Em Andamento | LAPA | 6014.2022/0000930-5 | R$ | 37.168.982,00 |
| 121 | SEHAB | **MAJOR PALADINO - TORRE 4** | Em Andamento | LAPA | 6014.2022/0000930-5 | R$ | 36.276.926,44 |
| 122 | SEHAB | **MAJOR PALADINO - TORRE 5** | Em Andamento | LAPA | 6014.2022/0000930-5 | R$ | 36.276.926,44 |
| 123 | SEHAB | **PARAISÓPOLIS/ VILA ANDRADE E - CONDOMÍNIO E1** | Em Andamento | CAMPO LIMPO | 6014.2022/0003097-5 | R$ | 85.928.423,25 |
| 124 | SEHAB | **Lote 8 - Luiz Rotta - condomínio 1 - torre 1** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 21.152.117,22 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | SEHAB | **Lote 8 - Luiz Rotta - condomínio 1 - torre 2** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 17.355.583,36 |
| 126 | SEHAB | **Lote 8 - Luiz Rotta - condomínio 1 - torre 3** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 13.694.639,99 |
| 127 | SEHAB | **BAURU A** | Em Andamento | GUAIANASES | 7610.2022/0000854-9 | R$ | 34.542.053,01 |
| 128 | SEHAB | **BAURU B** | Em Andamento | GUAIANASES | 7610.2022/0000854-9 | R$ | 51.813.079,51 |
| 129 | SEHAB | **LAJEADO A** | Em Andamento | GUAIANASES | 7610.2022/0000854-9 | R$ | 51.697.522,07 |
| 130 | SEHAB | **LAJEADO B** | Em Andamento | GUAIANASES | 7610.2022/0000854-9 | R$ | 51.697.522,07 |
| 131 | SEHAB | **ARACARANA A** | Em Andamento | ITAIM PAULISTA | 7610.2022/0000850-6 | R$ | 46.799.005,53 |
| 132 | SEHAB | **ARACARANA B** | Em Andamento | ITAIM PAULISTA | 7610.2022/0000850-6 | R$ | 46.799.087,80 |
| 133 | SEHAB | **BARRO BRANCO IIA QD 37A LT 01 02 03 (COHAB CONVENIO MUTIRÃO)** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 7610.2022/0000923-5 | R$ | 31.040.000,00 |
| 134 | SEHAB | **BARRO BRANCO IIC QD 37B LT 02 03 (COHAB CONVENIO MUTIRÃO)** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 7610.2022/0000925-1 | R$ | 26.600.000,00 |
| 135 | SEHAB | **BELEM / MUTIRÃO CAROLINA MARIA DE JESUS** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2022/0000745-3 | R$ | 44.089.356,50 |
| 136 | SEHAB | **BRESSER XIV (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2022/0000783-6 | R$ | 39.576.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | SEHAB | **FAVELA DO VIOLAO QUADRA 1 - LUIZ GAMA (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2022/0000799-2 | R$ | 42.546.116,41 |
| 138 | SEHAB | **FAVELA DO VIOLAO QUADRA 2 - COND. 2 - LOTE B - RESIDENCIAL MÁRIO COVAS (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2022/0000929-4 | R$ | 76.800.000,00 |
| 139 | SEHAB | **FAVELA DO VIOLAO QUADRA 3 - COND. 3 - RESIDENCIAL BRUNO COVAS (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2022/0000930-8 | R$ | 76.800.000,00 |
| 140 | SEHAB | **GENERAL RONDON (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | SE | 7610.2022/0000786-0 | R$ | 25.399.407,54 |
| 141 | SEHAB | **ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NOBREGA QD 16 LT 09 (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | PENHA | 7610.2022/0000803-4 | R$ | 26.384.000,00 |
| 142 | SEHAB | **ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NOBREGA QD 28 LT 05 - NOSSA SENHORA FATIMA (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | PENHA | 7610.2022/0000787-9 | R$ | 27.930.000,01 |
| 143 | SEHAB | **ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 034 LT 12 - SANTA TEREZINHA (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2022/0000938-3 | R$ | 15.009.998,44 |
| 144 | SEHAB | **ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 09 - KANSAS - RESIDENCIAL CIDA PONTES (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2022/0000809-3 | R$ | 12.349.995,98 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | SEHAB | **ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 10 - MISSURI (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2022/0000789-5 | R$ | 11.833.996,12 |
| 146 | SEHAB | **ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2022/0000790-9 | R$ | 12.027.980,50 |
| 147 | SEHAB | **IGARAPE MIRIM LAJEADO (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | GUAIANASES | 7610.2022/0000935-9 | R$ | 29.227.658,11 |
| 148 | SEHAB | **JARDIM SAO PAULO IA QD 56 LT 02 (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 7610.2022/0000791-7 | R$ | 9.310.000,00 |
| 149 | SEHAB | **SONDA B (COHAB CONVENIO MUTIRÃO)** | Em Andamento | JACANA-TREMEMBE | 7610.2022/0000949-9 | R$ | 33.130.531,60 |
| 150 | SEHAB | **ADVENTISTA QD 01A LT 06 07 08 (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | CAMPO LIMPO | 7610.2022/0000920-0 | R$ | 16.102.000,00 |
| 151 | SEHAB | **BRESSER VI (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2022/0000926-0 | R$ | 57.424.000,00 |
| 152 | SEHAB | **ELISIO TEIXEIRA LEITE QD 03 LT 03 (CHAM. COHAB FDS 001/15)** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2022/0000928-6 | R$ | 16.720.000,00 |
| 153 | SEHAB | **JARDIM CELESTE QD 12 LT 03 - DANDARA (CHAM. COHAB FDS 001/16)** | Em Andamento | IPIRANGA | 7610.2022/0000943-0 | R$ | 9.699.999,99 |
| 154 | SEHAB | **SAO FRANCISCO PROV 9 QD 65 LT 02 (CHAM. COHAB FDS 002/15)** | Em Andamento | SAO MATEUS | 7610.2022/0000948-0 | R$ | 13.680.000,00 |
| 155 | SEHAB | **Estevão Baião II - Campo Belo A/B** | Em Andamento | SANTO AMARO | SEM INFO | SEM INFO | |
| 156 | SEHAB | **GRUPO 1 - HIS 027** | Em Andamento | JABAQUARA | 7910.2021/0001191-3 | R$ | 9.687.536,09 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | SEHAB | **GRUPO 1 - HIS 041** | Em Andamento | JABAQUARA | 7910.2021/0001191-3 | R$ 16.703.231,68 |
| 158 | SEHAB | **Lote 2 - HIS 01 (OUCAE)** | Em Andamento | JABAQUARA | 7610.2021/0002151-9 | SEM INFO |
| 159 | SEHAB | **Subsetor A1 - Fase 1** | Em Andamento | LAPA | 7610.2020/0002270-0 | R$ 189.904.336,92 |
| 160 | SEHAB | **Lote 1 - Mini Coliseu (substituição parcial da área 1PS1a)** | Em Andamento | PINHEIROS | 7610.2019/0001771-2 | SEM INFO |
| 161 | SEHAB | **Lote 1 - Área Cinco Lagos (Substituição Parcial 1PS1a)** | Em Andamento | PERUS | 7610.2019/0001771-2 | SEM INFO |
| 162 | SEHAB | **Lote 2 - Area Sacomã E** | Em Andamento | IPIRANGA | 7610.2024/0002478-5 | SEM INFO |
| 163 | SEHAB | **Lote 5 - entrega 2 - Área 4MN2 (Bresser 2) - Condomínio A** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2019/0001773-9 | SEM INFO |
| 164 | SEHAB | **Lote 5 - entrega 2 - Área 4MN2 (Bresser 2) - Condomínio B** | Em Andamento | MOOCA | 7610.2019/0001773-9 | SEM INFO |
| 165 | SEHAB | **Lote 9 - Área Jose Bonifácio/Itaquera (Substituição 24PN1) - entrega 1** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2024/0002478-5 | SEM INFO |
| 166 | SEHAB | **Lote 12 - Área 12CS10 (Pedro Brasil) - entrega 6** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 7610.2019/0001774-7 | SEM INFO |
| 167 | SEHAB | **Lote 12 - Área 12CS11 (Elza Guimarães) - entrega 4** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 7610.2024/0002478-5 | SEM INFO |
| 168 | SEHAB | **Lote 12 - Área 12CS9 (Atlântico Meridional) - entrega 5** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 7610.2019/0001774-7 | SEM INFO |
| 169 | SEHAB | **Lote 12 - Edifício Praça da Bandeira,31, 39 e 47 (substituição** | Em Andamento | SE | 7610.2019/0001774-7 | SEM INFO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **parcial das áreas 12PS1 a 12PS7) - entrega 2** | | | | |
| 170 | SEHAB | **Lote 12 - SP/Pernilongo (Ambrósio Paré) - entrega 3** | Em Andamento | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 7610.2019/0001774-7 | SEM INFO |
| 171 | SEHAB | **Lote 1 - Boulevard da Paz A - provisão 2** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.976-4 / 6014.2018/0002469-2 | R$ 37.596.759,82 |
| 172 | SEHAB | **Lote 1 - Boulevard da Paz A - provisão 3** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.976-4 / 6014.2018/0002469-2 | R$ 43.138.911,66 |
| 173 | SEHAB | **Lote 2 - Vila Nordestina - Bahia (3C)** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ 12.393.081,47 |
| 174 | SEHAB | **Lote 2 - Vila Nordestina - Ceará (3B)** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ 12.393.081,47 |
| 175 | SEHAB | **Lote 2 - Vila Nordestina - Pernambuco (1)** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.974-8 / 6014.2018/0002474-9 | R$ 7.745.675,92 |
| 176 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 1 - bloco A** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ 2.212.518,44 |
| 177 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 1 - bloco B** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ 2.028.141,90 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 1 - bloco C** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |
| 179 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 2 - bloco A** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |
| 180 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 2 - bloco B** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |
| 181 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 2 - bloco C** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |
| 182 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 2 - bloco D** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.028.141,90 |
| 183 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 3 - bloco A** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.028.141,90 |
| 184 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 3 - bloco B** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |
| 185 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 3 - bloco C** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |
| 186 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 3 - bloco D** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 2.212.518,44 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 187 | SEHAB | **Lote 3 - Vila do Sol - lote 4 - bloco único** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 2011-0.358.978-0 / 6014.2018/0002213-4 | R$ | 6.545.367,04 |
| 188 | SEHAB | **Lote 4 - Alto da Alegria - torre 8** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 3.769.660,47 |
| 189 | SEHAB | **Lote 4 - Alto da Alegria - torre A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 5.579.097,50 |
| 190 | SEHAB | **Lote 4 - Alto da Alegria - torre B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 8.142.466,62 |
| 191 | SEHAB | **Lote 5 - Ângelo Remazotti / Missionária V (Guaicuri) - condomínio P4B** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 7.511.866,80 |
| 192 | SEHAB | **Lote 5 - Ângelo Remazotti / Missionária V (Guaicuri) - condomínio P5A** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 6.677.214,93 |
| 193 | SEHAB | **Lote 5 - Guaicuri - casas superpostas - etapa 1 (fase I)** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 2.503.955,60 |
| 194 | SEHAB | **Lote 5 - Paulistas / Jardim Apurá / Dois (Complexo Pilão) - etapa 2 - casas** | Em Andamento | CIDADE ADEMAR | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 2.785.866,48 |
| 195 | SEHAB | **Lote 7 - entrega 1 - Áreas 11MN9 - Torre 1** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2019/0001206-0 | SEM INFO | |
| 196 | SEHAB | **Lote 7 - entrega 1 - Áreas 11MN9 - Torre 2** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2019/0001206-0 | SEM INFO | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 197 | SEHAB | **Lote 7 - entrega 2 - Áreas 11MN7 - Casas** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2024/0002478-5 | SEM INFO | |
| 198 | SEHAB | **Lote 7 - entrega 2 - Áreas 11MN7 - Torre 3** | Em Andamento | VILA MARIA-VILA GUILHERME | 7610.2024/0002478-5 | SEM INFO | |
| 199 | SEHAB | **LOTE 1 - CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO (ARROIO SARANDI)** | Em Andamento | CIDADE TIRADENTES | 7610.2023/0004213-7 | R$ | 42.000.000,00 |
| 200 | SEHAB | **LOTE 1 - ESTAÇÃO TÓLSTOI** | Em Andamento | SAPOPEMBA | 7610.2023/0004198-0 | R$ | 45.342.288,00 |
| 201 | SEHAB | **LOTE 1 - RESIDENCIAL ESTAÇÃO ITAIM PAULISTA** | Em Andamento | ITAIM PAULISTA | 7610.2023/0005133-0 | R$ | 60.866.607,68 |
| 202 | SEHAB | **LOTE 1 - VITTA MATARAZZO** | Em Andamento | ERMELINO MATARAZZO | 7610.2023/0004824-0 | R$ | 55.837.656,00 |
| 203 | SEHAB | **LOTE 2 - PROJETO IMOBILIÁRIO E 79 A1** | Em Andamento | FREGUESIA-BRASILANDIA | 7610.2023/0004195-5 | R$ | 17.309.600,00 |
| 204 | SEHAB | **LOTE 2 - PROJETO IMOBILIÁRIO E 79 A2** | Em Andamento | FREGUESIA-BRASILANDIA | 7610.2023/0004195-5 | R$ | 17.309.600,00 |
| 205 | SEHAB | **LOTE 2 - PROJETO IMOBILIÁRIO E 79 C1** | Em Andamento | FREGUESIA-BRASILANDIA | 7610.2023/0004195-5 | R$ | 19.276.600,00 |
| 206 | SEHAB | **LOTE 2 - RESIDENCIAL PARQUE DOM PEDRO** | Em Andamento | SE | 7610.2023/0004215-3 | R$ | 49.249.789,80 |
| 207 | SEHAB | **LOTE 2 - RESIDENCIAL VILA ZATI - ELÍSIO TEIXEIRA** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0004196-3 | R$ | 341.170.639,20 |
| 208 | SEHAB | **LOTE 3 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&ALTO JARAGUÁ I** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0004202-1 | R$ | 99.881.699,40 |
| 209 | SEHAB | **LOTE 3 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA AURORA I (TRIGUEIRINHO - LOTE 1)** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0005151-9 | R$ | 92.743.512,84 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 210 | SEHAB | **LOTE 3 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA AURORA II (TRIGUEIRINHO - LOTE 2)** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0005151-9 | R$ | 92.939.587,92 |
| 211 | SEHAB | **LOTE 3 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA AURORA III (TRIGUEIRINHO - LOTE 3)** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0005151-9 | R$ | 92.939.587,92 |
| 212 | SEHAB | **LOTE 3 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA AURORA IV (TRIGUEIRINHO - LOTE 4)** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0005151-9 | R$ | 95.292.488,88 |
| 213 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL AMIZADE** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0004831-3 | R$ | 118.225.900,00 |
| 214 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL IGUALDADE** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0004877-1 | R$ | 61.827.640,00 |
| 215 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL PERUS I (MOGEIRO LT1)** | Em Andamento | PERUS | 7610.2023/0004197-1 | R$ | 75.033.936,00 |
| 216 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL PERUS II (MOGEIRO LT2)** | Em Andamento | PERUS | 7610.2023/0004874-7 | R$ | 175.719.752,00 |
| 217 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL PORTAL DO HORTO** | Em Andamento | SANTANA-TUCURUVI | 7610.2023/0004203-0 | R$ | 81.600.000,00 |
| 218 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL RESERVA JARAGUÁ II** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0005145-4 | R$ | 64.138.700,00 |
| 219 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL RESERVA JARAGUÁ III** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0005145-4 | R$ | 64.148.700,00 |
| 220 | SEHAB | **LOTE 3 - RESIDENCIAL UNIÃO** | Em Andamento | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2023/0004885-2 | R$ | 23.643.880,00 |
| 221 | SEHAB | **LOTE 4 - CONDOMÍNIO MARQUÊS DE SÃO VICENTE (ROBERT BOSCH I)** | Em Andamento | LAPA | 7610.2023/0004199-8 | R$ | 127.657.300,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 222 | SEHAB | **LOTE 4 - MIX MORUMBI** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004194-7 | R$ | 78.292.700,00 |
| 223 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO ARAPANÉS** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004251-0 | R$ | 71.386.876,00 |
| 224 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO BEGÔNIAS** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004910-7 | R$ | 71.386.876,00 |
| 225 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO CANÁRIO** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004901-8 | R$ | 39.892.666,00 |
| 226 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO DAS ORQUÍDEAS (QA LT01)** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004214-5 | R$ | 71.386.876,00 |
| 227 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004888-7 | R$ | 73.486.490,00 |
| 228 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO DOS GIRASSÓIS** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004883-6 | R$ | 71.386.876,00 |
| 229 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO GARDÊNIA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004890-9 | R$ | 83.984.560,00 |
| 230 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO HORTÊNCIA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004232-3 | R$ | 71.386.876,00 |
| 231 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO INHAMBU (QA LT02)** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004216-1 | R$ | 71.386.876,00 |
| 232 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO IPANEMA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004905-0 | R$ | 83.984.560,00 |
| 233 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO JASMIM** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004900-0 | R$ | 83.984.560,00 |
| 234 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO MAGNÓLIA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004891-7 | R$ | 81.884.946,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 235 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO PAU-BRASIL (QA LT03)** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004234-0 | R$ | 71.386.876,00 |
| 236 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO PITANGUEIRAS** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004250-1 | R$ | 71.386.876,00 |
| 237 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO PRIMAVERA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004218-8 | R$ | 71.386.876,00 |
| 238 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO ROUXINOL** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004239-0 | R$ | 73.486.490,00 |
| 239 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO SIBIPIRUNA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004230-7 | R$ | 71.386.876,00 |
| 240 | SEHAB | **LOTE 4 - RESERVA RAPOSO - CONDOMÍNIO TAMAREIRA** | Em Andamento | BUTANTA | 7610.2023/0004238-2 | R$ | 71.386.876,00 |
| 241 | SEHAB | **LOTE 5 - CITTÀ VILA PRUDENTE I, II e III** | Em Andamento | VILA PRUDENTE | 7610.2023/0005234-5 | R$ | 396.240.512,00 |
| 242 | SEHAB | **LOTE 5 - CONDOMÍNIO CASA8 JABAQUARA** | Em Andamento | JABAQUARA | 7610.2023/0004241-2 | R$ | 129.649.080,40 |
| 243 | SEHAB | **LOTE 5 - GUARAPIRANGA-TANGARÁ-JURITI-ROUXINOL** | Em Andamento | M BOI MIRIM | 7610.2023/0005229-9 | R$ | 270.855.662,00 |
| 244 | SEHAB | **LOTE 5 - RESIDENCIAL EMPATIA** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2023/0004264-1 | R$ | 124.148.946,00 |
| 245 | SEHAB | **LOTE 5 - RESIDENCIAL ESPERANÇA** | Em Andamento | ITAQUERA | 7610.2023/0004263-3 | R$ | 84.285.150,00 |
| 246 | SEHAB | **Lote 4 - Novo Brasil - Quadra 4 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 22.487.465,79 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 247 | SEHAB | **Lote 4 - Novo Brasil - Quadra 4 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 20.494.905,53 |
| 248 | SEHAB | **Lote 4 - Novo Brasil - Quadra 4 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 13.947.921,82 |
| 249 | SEHAB | **Lote 4 - Novo Brasil - Quadra 7 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 22.202.814,32 |
| 250 | SEHAB | **Lote 4 - Novo Brasil - Quadra 7 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 9.108.846,90 |
| 251 | SEHAB | **Lote 4 - Novo Brasil - Quadra 7 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.981-0 / 6014.2018/0002770-5 | R$ | 29.319.100,96 |
| 252 | SEHAB | **Lote 5 - Novo Brasil - Quadra 3 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 14.260.336,70 |
| 253 | SEHAB | **Lote 5 - Novo Brasil - Quadra 3 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 10.827.292,68 |
| 254 | SEHAB | **Lote 5 - Novo Brasil - Quadra 3 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.986-1 / 6014.2018/0002202-9 | R$ | 21.126.424,74 |
| 255 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 1 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 2.502.187,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 256 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 1 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 10.947.070,74 |
| 257 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 1 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 4.587.343,93 |
| 258 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 1 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 9.383.203,50 |
| 259 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 2 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 8.444.883,15 |
| 260 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 2 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 3.336.250,13 |
| 261 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 2 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 10.008.750,39 |
| 262 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 2 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 4.274.570,48 |
| 263 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 5 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 8.757.656,60 |
| 264 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 5 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 4.170.312,66 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 265 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 5 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 8.444.883,15 |
| 266 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 5 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 4.170.312,66 |
| 267 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 6 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 7.506.562,80 |
| 268 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 6 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 4.691.601,75 |
| 269 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 6 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 10.634.297,29 |
| 270 | SEHAB | **Lote 6 - Novo Brasil - Quadra 6 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.990-0 / 6014.2018/0002792-6 | R$ | 4.587.343,93 |
| 271 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 11 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 5.439.896,74 |
| 272 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 11 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 10.879.793,48 |
| 273 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 11 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 5.949.887,06 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 274 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 11 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 8.159.845,11 |
| 275 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 11 - bloco E** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 14.619.722,49 |
| 276 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 12 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 5.439.896,74 |
| 277 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 12 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 18.699.645,04 |
| 278 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 12 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 8.159.845,11 |
| 279 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 12 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 23.119.561,14 |
| 280 | SEHAB | **Lote 7 - Novo Brasil - Quadra 12 - bloco E** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 2011-0.358.993-4 / 6014.2018/0002754-3 | R$ | 8.159.845,11 |
| 281 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 10 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 7.454.859,30 |
| 282 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 10 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 5.798.223,90 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 283 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 10 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 5.384.065,05 |
| 284 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 10 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 1.242.476,55 |
| 285 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 10 - bloco E** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 14.495.559,75 |
| 286 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 9 - bloco A** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 6.419.462,18 |
| 287 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 9 - bloco B** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 4.762.826,78 |
| 288 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 9 - bloco C** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 3.313.270,80 |
| 289 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 9 - bloco D** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 14.909.718,60 |
| 290 | SEHAB | **Lote 8 - Novo Brasil - Quadra 9 - bloco E** | Em Andamento | CAPELA DO SOCORRO | 6014.2021/0003144-9 | R$ | 11.803.527,23 |
| 291 | SEHAB | **Lote 8 - Jardim Bosque do Sol** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | SEM INFO | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 292 | SEHAB | **Lote 8 - Jardim Santa Terezinha** | Em Andamento | PARELHEIROS | 6014.2021/0003144-9 | SEM INFO |
| 293 | SEHAB | **COPA DO POVO - GLEBA B** | Em Andamento | ITAQUERA | n/a | n/a |
| 294 | SEHAB | **BAIXADA DO GLICÉRIO - TRAVESSA RUGERO** | Paralisada | SE | 7610.2024/0000796-1<br>7610.2024/0000783-0 | R$ 600.000,00 |
| 295 | SEHAB | **IPIRANGA - RUA 26 DE OUTUBRO** | Paralisada | IPIRANGA | 7610.2024/0004361-5 | R$ 2.400.000,00 |
| 296 | SEHAB | **CHÁCARA SONHO AZUL /JD ÂNGELA - RUA SÃO JORGE** | Paralisada | M BOI MIRIM | 7610.2024/0001270-1 | R$ 3.000.000,00 |
| 297 | SEHAB | **JARDIM PIRATININGA/CANGAÍBA - RUA CORÍNTHIOS** | Paralisada | PENHA | 7610.2024/0001336-8 | R$ 3.000.000,00 |
| 298 | SEHAB | **SINHÁ SAPOPEMBA - RUA GUIDO FEDERICI** | Paralisada | SAPOPEMBA | 7610.2024/0001686-3 | R$ 3.000.000,00 |
| 299 | SEHAB | **BRASILÂNDIA - RUA IBIRAIARAS/RUA RAIMUNDO BEZERRA LIMA** | Paralisada | FREGUESIA-BRASILANDIA | 7610.2024/0001609-0 | R$ 3.000.000,00 |
| 300 | SEHAB | **CANTAGALO / PIRITUBA - RUA DR. PAULO ROBERTO LEITE** | Paralisada | PIRITUBA-JARAGUA | 7610.2024/0000860-7 | R$ 3.000.000,00 |
| 301 | SEHAB | **JARDIM JAQUELINE - RUA BRASIL** | Paralisada | BUTANTA | 7610.2024/0001378-3 | R$ 3.000.000,00 |
| 302 | SEHAB | **SERINGAIS / GUAIANASES - TRAVESSA SERINGAIS** | Em Andamento | GUAIANASES | 7610.2024/0001368-6 | R$ 3.000.000,00 |
| 303 | SEHAB | **PARQUE NOVO SANTO AMARO - VIELA ANÍZIO LOPES** | Paralisada | M BOI MIRIM | 7610.2024/0001538-7 | R$ 3.000.000,00 |
| 304 | SEHAB | **VILA NOVA CACHOEIRINHA - RUA DOS PIONEIROS** | Paralisada | CASA VERDE-CACHOEIRINHA | 7610.2024/0001276-0 | R$ 3.000.000,00 |
| 305 | SEHAB | **ROSA ALBONI - RUA ROSA ALBONI** | Paralisada | FREGUESIA-BRASILANDIA | 7610.2024/0002301-0 | R$ 3.000.000,00 |